ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**001289-0200/21-5**
Gabinete:	**Iradir Pietroski**
Data de abertura:	**08 de janeiro de 2021**
Matéria:	**Contas Anuais**
Órgão:	**PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - 80700**
Interessado(s):	**Gilberto Pedro Hammes** **Erasmo Luiz Fritzen**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE PROTOCOLIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001289-0200/21-5
Órgão: PM de São José do Inhacorá
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Gab. Iradir Pietroski
Exercício: 2021

Distribuído em 11 de Janeiro de 2021.
Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 11/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2CA2.C773.5B11.F11A.F041.

Página 3
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 31/01/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 4
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	60.985,94
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	91.638,99
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	28.224,82
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	20.862,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	1.621.046,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	714,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**1.823.473,40**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	129.189,74
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**129.189,74**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	392,51
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**392,51**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-376.034,70**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**1.577.020,95**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	46.350,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	41.600,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**23.016.750,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.202.222,75
Liquidado	1.074.055,03
Pago	854.020,35
SALDO A LIQUIDAR	**128.167,72**
SALDO A PAGAR	**220.034,68**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 5
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	951.182,77
Liquidado	334.632,04
Pago	316.868,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**616.550,73**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**17.763,15**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	4.750,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	41.600,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	41.600,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	31.629.153,50D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.324.368,18D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	575.768,63C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.495.866,59C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	718.244,88D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	81.141,56D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	276.471,34D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	813,57D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	366.175,61D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	117.504,32D
TRIBUTARIAS	0,00	7.994,29D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.581,54D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	60.781,95C
CONTRIBUICOES	0,00	220.828,73C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	38.286,77C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	28.196,99C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.621.046,58C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	50.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	538,38C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	47.818.972,75D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	47.818.972,75C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	1.191.884,90D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	31.779.936,09D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	18.519,82D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	54.992,88D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	13.467,98D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	1.191.884,90C

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 6
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	31.779.936,09C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	18.519,82C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	54.992,88C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	13.467,98C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	7.397,46D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	310.803,43D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	3.885.875,07D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.204.075,96D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.510.106,86D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	25.060.693,33D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**26.570.800,19D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**30.774.876,15D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	6.413.722,72	5.703.576,38
Demais Contas	106.699.358,62	107.409.504,96
Totais	113.113.081,34	113.113.081,34
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		25.040

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	18.065,18	0,00	18.065,18
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	7.527,22	0,00	7.527,22
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	4.516,32	0,00	4.516,32
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	44,91	0,00	44,91
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	18,72	0,00	18,72

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 8
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE			
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	11,23	0,00	11,23
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.261,44	0,00	3.261,44
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.358,94	0,00	1.358,94
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	815,36	0,00	815,36
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	285,64	0,00	285,64
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	119,04	0,00	119,04
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	71,42	0,00	71,42
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	62,15	0,00	62,15
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	25,94	0,00	25,94
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	15,55	0,00	15,55
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	5.945,41	0,00	5.945,41
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	2.477,27	0,00	2.477,27
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.486,36	0,00	1.486,36
111801420100000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	14,26	0,00	14,26
111801420200000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	5,95	0,00	5,95
111801420300000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	3,57	0,00	3,57
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	7.739,72	0,00	7.739,72
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	3.224,98	0,00	3.224,98
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.934,99	0,00	1.934,99
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	33,81	0,00	33,81
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	14,09	0,00	14,09
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	8,44	0,00	8,44
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	507.982,57	0,00	507.982,57
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	42.331,89	0,00	42.331,89
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	126.995,64	0,00	126.995,64
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	169.327,53	0,00	169.327,53
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	194.217,55	0,00	194.217,55
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	16.184,80	0,00	16.184,80
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	48.554,40	0,00	48.554,40
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	64.739,20	0,00	64.739,20
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	70.102,90	0,00	70.102,90
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	5.841,90	0,00	5.841,90
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17.525,70	0,00	17.525,70
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	23.367,70	0,00	23.367,70
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.288,62	0,00	3.288,62
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	274,04	0,00	274,04
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	822,15	0,00	822,15
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.096,21	0,00	1.096,21
SUBTOTAL		**1.351.740,71**	**0,00**	**1.351.740,71**
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				**337.935,18**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.772,15	0,00	14.772,15
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.632,63	0,00	64.632,63
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.530,64	0,00	258.530,64
TOTAL II		**337.935,42**	**0,00**	**337.935,42**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	14.816,15	0,00	14.816,15
20	Ensino Fundamental	45.705,48	0,00	45.705,48
20	Educacao Infantil	3.732,04	0,00	3.732,04
31	Ensino Fundamental	73.759,55	0,00	73.759,55
31	Educacao Infantil	81.563,96	0,00	81.563,96
SUBTOTAL I		**219.577,18**	**0,00**	**219.577,18**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		59.811,31	0,00	59.811,31
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6,06	0,00	6,06
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,67**		**279.382,43**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	507.982,57	0,00	507.982,57
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	42.331,89	0,00	42.331,89
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	126.995,64	0,00	126.995,64
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	169.327,53	0,00	169.327,53
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	194.217,55	0,00	194.217,55
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	16.184,80	0,00	16.184,80
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	48.554,40	0,00	48.554,40
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	64.739,20	0,00	64.739,20

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 10
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	70.102,90	0,00	70.102,90
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	5.841,90	0,00	5.841,90
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17.525,70	0,00	17.525,70
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	23.367,70	0,00	23.367,70
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.288,62	0,00	3.288,62
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	274,04	0,00	274,04
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	822,15	0,00	822,15
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.096,21	0,00	1.096,21
SUBTOTAL		**1.292.652,80**	**0,00**	**1.292.652,80**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **258.530,56**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.530,64	0,00	258.530,64
TOTAL II		**258.530,64**	**0,00**	**258.530,64**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	73.759,55	0,00	73.759,55
31	Educacao Infantil	81.563,96	0,00	81.563,96
SUBTOTAL I		**155.323,51**	**0,00**	**155.323,51**
(+) Perda com o FUNDEB		59.811,31	0,00	59.811,31
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6,06	0,00	6,06
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**16,64**		**215.128,76**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	6,06	0,00	6,06
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	198.719,30	0,00	198.719,30
Total		**198.725,36**	**0,00**	**198.725,36**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **119.235,22**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	40.559,30	0,00	40.559,30
31	Educacao Infantil	37.225,79	0,00	37.225,79
TOTAL		**77.785,09**	**0,00**	**77.785,09**

% de Aplicação **39,14**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	18.065,18	0,00	18.065,18
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	7.527,22	0,00	7.527,22
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	4.516,32	0,00	4.516,32
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	44,91	0,00	44,91
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	18,72	0,00	18,72
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	11,23	0,00	11,23
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.261,44	0,00	3.261,44
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.358,94	0,00	1.358,94
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	815,36	0,00	815,36
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	285,64	0,00	285,64
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	119,04	0,00	119,04
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	71,42	0,00	71,42
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	62,15	0,00	62,15
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	25,94	0,00	25,94
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	15,55	0,00	15,55
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	5.945,41	0,00	5.945,41
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	2.477,27	0,00	2.477,27
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.486,36	0,00	1.486,36
111801420100000	ITBI - MULTAS E JUROS - PROPRIO	14,26	0,00	14,26
111801420200000	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	5,95	0,00	5,95
111801420300000	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	3,57	0,00	3,57
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	7.739,72	0,00	7.739,72
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	3.224,98	0,00	3.224,98

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 12
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.934,99	0,00	1.934,99
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	33,81	0,00	33,81
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	14,09	0,00	14,09
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	8,44	0,00	8,44
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	507.982,57	0,00	507.982,57
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	42.331,89	0,00	42.331,89
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	126.995,64	0,00	126.995,64
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	169.327,53	0,00	169.327,53
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	194.217,55	0,00	194.217,55
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	16.184,80	0,00	16.184,80
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	48.554,40	0,00	48.554,40
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	64.739,20	0,00	64.739,20
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	70.102,90	0,00	70.102,90
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	5.841,90	0,00	5.841,90
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17.525,70	0,00	17.525,70
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	23.367,70	0,00	23.367,70
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.288,62	0,00	3.288,62
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	274,04	0,00	274,04
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	822,15	0,00	822,15
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.096,21	0,00	1.096,21
SUBTOTAL I		**1.351.740,71**	**0,00**	**1.351.740,71**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **202.761,11**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.863,24	0,00	8.863,24
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.897,89	0,00	193.897,89
TOTAL II		**202.761,13**	**0,00**	**202.761,13**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-4.246,44	0,00	-4.246,44
40	Administracao Geral	15.932,88	0,00	15.932,88
40	Atencao Basica	52.070,62	0,00	52.070,62
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	0,00	50.000,00
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.524,52	0,00	1.524,52
40	Vigilancia Sanitaria	673,06	0,00	673,06
40	Vigilancia Epidemiologica	4.838,10	0,00	4.838,10
SUBTOTAL I		**120.792,74**	**0,00**	**120.792,74**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		8,34	0,00	8,34
SUBTOTAL III		**8,34**	**0,00**	**8,34**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**8,94**	**120.784,40**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 23,286%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 12 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 34,873%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 12,966%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 6 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 512 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 4.466,66
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_32 - Linha: 512 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 4.466,66

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 14
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	1.823.473,40
2º Bimestre	4.066.319,98	0,00
3º Bimestre	4.067.620,19	0,00
4º Bimestre	4.066.116,33	0,00
5º Bimestre	4.065.865,86	0,00
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**1.823.473,40**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	129.189,74
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	889.597,74	0,00
4º Bimestre	300.908,30	0,00
5º Bimestre	300.457,15	0,00
6º Bimestre	415.977,73	0,00
TOTAL	**1.906.940,92**	**129.189,74**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	392,51
2º Bimestre	10.528,54	0,00
3º Bimestre	28.975,96	0,00
4º Bimestre	10.544,24	0,00
5º Bimestre	48.329,00	0,00
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**392,51**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-376.034,70
2º Bimestre	-501.364,20	0,00
3º Bimestre	-490.041,80	0,00
4º Bimestre	-486.333,32	0,00
5º Bimestre	-486.333,32	0,00
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-376.034,70**

TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**1.577.020,95**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gilberto Pedro Hammes

CPF: 89369866000

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 16
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 3331877
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 18 de Fevereiro de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 18/02/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 18/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7375.32D0.1F9E.285B.E78E.

Página 17
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 28/02/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 18
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	130.942,29
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	183.361,32
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	24.595,17
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	44.739,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	3.366.030,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	1.343,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**3.751.013,10**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	256.078,08
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**256.078,08**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	778,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	24,10
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**802,98**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-880.450,47**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**3.127.443,69**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	125.076,26
Créditos Especiais	122.490,64
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	212.310,10
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**23.047.256,80**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	2.477.049,88
Liquidado	2.285.523,25
Pago	2.085.396,34
SALDO A LIQUIDAR	**191.526,63**
SALDO A PAGAR	**200.126,91**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	951.182,77
Liquidado	511.814,61
Pago	450.107,29
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**439.368,16**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**61.707,32**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	32.764,15
Excesso de Arrecadação	2.492,65
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	212.310,10
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	212.310,10

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	31.864.963,20D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.327.256,27D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	563.511,18C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.495.866,59C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.400.611,20D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	165.999,80D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	608.185,96D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.477,59D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	777.090,29D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	318.296,76D
TRIBUTARIAS	0,00	26.377,07D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	47.815,82D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	124.984,62C
CONTRIBUICOES	0,00	439.439,40C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	46.830,38C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	24.387,81C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.366.030,61C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	50.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	889,20C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	49.124.306,68D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	49.124.306,68C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	1.412.872,05D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	33.469.369,58D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	18.522,37D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	54.992,88D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	13.733,37D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 20
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	1.412.872,05C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	33.469.369,58C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	18.522,37C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	54.992,88C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	13.733,37C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	835,58D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	269.553,74D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.240.050,43D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.510.439,75D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.949.391,59D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	24.439.887,46D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**26.389.279,05D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**30.899.718,80D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	14.096.789,95	13.261.800,96
Demais Contas	129.102.652,15	129.937.641,14
Totais	143.199.442,10	143.199.442,10
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		52.466

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	34.022,17	0,00	34.022,17
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	14.176,02	0,00	14.176,02
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	8.505,60	0,00	8.505,60
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	90,26	0,00	90,26

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 22
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	37,62	0,00	37,62
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	22,57	0,00	22,57
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.522,88	0,00	6.522,88
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.717,88	0,00	2.717,88
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.630,72	0,00	1.630,72
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	142,99	0,00	142,99
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	59,60	0,00	59,60
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	35,78	0,00	35,78
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.783,79	0,00	1.783,79
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	743,30	0,00	743,30
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	445,94	0,00	445,94
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	736,10	0,00	736,10
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	306,78	0,00	306,78
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	184,06	0,00	184,06
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	16.481,41	0,00	16.481,41
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	6.867,27	0,00	6.867,27
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.120,36	0,00	4.120,36
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	16.364,88	0,00	16.364,88
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	6.818,92	0,00	6.818,92
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	4.091,32	0,00	4.091,32
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	101,76	0,00	101,76
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	42,41	0,00	42,41
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	25,43	0,00	25,43
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.173.818,92	0,00	1.173.818,92
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	97.818,25	0,00	97.818,25
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	293.454,73	0,00	293.454,73
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	391.272,99	0,00	391.272,99
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,47	0,00	5,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,46	0,00	0,46
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,82	0,00	1,82
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	421.730,62	0,00	421.730,62
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	35.144,22	0,00	35.144,22
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	105.432,67	0,00	105.432,67
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	140.576,91	0,00	140.576,91

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 23
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	84.981,11	0,00	84.981,11
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	7.081,76	0,00	7.081,76
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	21.245,27	0,00	21.245,27
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	28.327,15	0,00	28.327,15
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	5.925,40	0,00	5.925,40
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	493,77	0,00	493,77
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1.481,34	0,00	1.481,34
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.975,14	0,00	1.975,14
SUBTOTAL		**2.937.991,70**	**0,00**	**2.937.991,70**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **734.497,92**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	31.837,15	0,00	31.837,15
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.538,46	0,00	140.538,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	562.154,01	0,00	562.154,01
TOTAL II		**734.529,62**	**0,00**	**734.529,62**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	34.370,00	0,00	34.370,00
20	Ensino Fundamental	82.300,41	0,00	82.300,41
20	Educacao Infantil	14.457,87	0,00	14.457,87
20	EDUCACAO ESPECIAL	1.616,74	0,00	1.616,74
31	Ensino Fundamental	164.792,19	0,00	164.792,19
31	Educacao Infantil	149.549,02	0,00	149.549,02
SUBTOTAL I		**447.086,23**	**0,00**	**447.086,23**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		214.868,67	0,00	214.868,67
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		12,66	0,00	12,66
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,53**		**661.942,24**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 24
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.173.818,92	0,00	1.173.818,92
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	97.818,25	0,00	97.818,25
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	293.454,73	0,00	293.454,73
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	391.272,99	0,00	391.272,99
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,47	0,00	5,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,46	0,00	0,46
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,82	0,00	1,82
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	421.730,62	0,00	421.730,62
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	35.144,22	0,00	35.144,22
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	105.432,67	0,00	105.432,67
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	140.576,91	0,00	140.576,91
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	84.981,11	0,00	84.981,11
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	7.081,76	0,00	7.081,76
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	21.245,27	0,00	21.245,27
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	28.327,15	0,00	28.327,15
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	5.925,40	0,00	5.925,40
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	493,77	0,00	493,77
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1.481,34	0,00	1.481,34
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.975,14	0,00	1.975,14
SUBTOTAL		**2.810.769,37**	**0,00**	**2.810.769,37**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **562.153,87**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	562.154,01	0,00	562.154,01
TOTAL II		**562.154,01**	**0,00**	**562.154,01**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	164.792,19	0,00	164.792,19
31	Educacao Infantil	149.549,02	0,00	149.549,02
SUBTOTAL I		**314.341,21**	**0,00**	**314.341,21**
(+) Perda com o FUNDEB		214.868,67	0,00	214.868,67
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		12,66	0,00	12,66
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,83**		**529.197,22**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 25
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	12,66	0,00	12,66
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	347.285,27	0,00	347.285,27
Total		**347.297,93**	**0,00**	**347.297,93**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **208.378,76**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	104.506,40	0,00	104.506,40
31	Educacao Infantil	66.098,13	0,00	66.098,13
TOTAL		**170.604,53**	**0,00**	**170.604,53**

% de Aplicação **49,12**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020		363,92	0,00	363,92
TOTAL		**363,92**	**0,00**	**363,92**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	34.022,17	0,00	34.022,17
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	14.176,02	0,00	14.176,02
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	8.505,60	0,00	8.505,60
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	90,26	0,00	90,26
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	37,62	0,00	37,62
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	22,57	0,00	22,57
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.522,88	0,00	6.522,88

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 26
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.717,88	0,00	2.717,88
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.630,72	0,00	1.630,72
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	142,99	0,00	142,99
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	59,60	0,00	59,60
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	35,78	0,00	35,78
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.783,79	0,00	1.783,79
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	743,30	0,00	743,30
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	445,94	0,00	445,94
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	736,10	0,00	736,10
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	306,78	0,00	306,78
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	184,06	0,00	184,06
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	16.481,41	0,00	16.481,41
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	6.867,27	0,00	6.867,27
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.120,36	0,00	4.120,36
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	16.364,88	0,00	16.364,88
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	6.818,92	0,00	6.818,92
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	4.091,32	0,00	4.091,32
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	101,76	0,00	101,76
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	42,41	0,00	42,41
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	25,43	0,00	25,43
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.173.818,92	0,00	1.173.818,92
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	97.818,25	0,00	97.818,25
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	293.454,73	0,00	293.454,73
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	391.272,99	0,00	391.272,99
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,47	0,00	5,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,46	0,00	0,46
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,82	0,00	1,82
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	421.730,62	0,00	421.730,62
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	35.144,22	0,00	35.144,22
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	105.432,67	0,00	105.432,67
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	140.576,91	0,00	140.576,91
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	84.981,11	0,00	84.981,11
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	7.081,76	0,00	7.081,76
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	21.245,27	0,00	21.245,27
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	28.327,15	0,00	28.327,15
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL -	5.925,40	0,00	5.925,40

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 27
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	493,77	0,00	493,77
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1.481,34	0,00	1.481,34
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.975,14	0,00	1.975,14
SUBTOTAL I		**2.937.991,70**	**0,00**	**2.937.991,70**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **440.698,75**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.077,22	0,00	19.077,22
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	421.615,38	0,00	421.615,38
TOTAL II		**440.692,60**	**0,00**	**440.692,60**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-6.259,65	0,00	-6.259,65
40	Administracao Geral	27.509,36	0,00	27.509,36
40	Atencao Basica	128.999,18	0,00	128.999,18
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	101.100,00	0,00	101.100,00
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	7.256,62	0,00	7.256,62
40	Vigilancia Sanitaria	1.144,05	0,00	1.144,05
40	Vigilancia Epidemiologica	9.076,65	0,00	9.076,65
SUBTOTAL I		**268.826,21**	**0,00**	**268.826,21**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		23,88	0,00	23,88
SUBTOTAL III		**23,88**	**0,00**	**23,88**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**9,15**		**268.802,33**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,877%

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 14 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,793%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,448%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 15 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 265 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.039,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 336 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 539,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 365 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 789,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 494 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 516 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 519 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 174,46
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 524 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.112,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 530 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 200,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 544 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 6.190,00
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_32 - Linha: 265 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.039,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 336 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 539,50
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 365 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 789,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 494 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 516 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 519 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 174,46
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 524 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.112,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 530 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 200,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 29
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

Descrição: BDP_32 - Linha: 544 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 6.190,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	17/02/2021	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	0,00
3º Bimestre	4.067.620,19	0,00
4º Bimestre	4.066.116,33	0,00
5º Bimestre	4.065.865,86	0,00
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**3.751.013,10**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	889.597,74	0,00
4º Bimestre	300.908,30	0,00
5º Bimestre	300.457,15	0,00
6º Bimestre	415.977,73	0,00
TOTAL	**1.906.940,92**	**256.078,08**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	0,00
3º Bimestre	28.975,96	0,00
4º Bimestre	10.544,24	0,00
5º Bimestre	48.329,00	0,00
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**802,98**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 30
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 3386595
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	0,00
3º Bimestre	-490.041,80	0,00
4º Bimestre	-486.333,32	0,00
5º Bimestre	-486.333,32	0,00
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-880.450,47**
TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**3.127.443,69**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gilberto Pedro Hammes

CPF: 89369866000

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 15 de Março de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/03/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D87D.E969.4E5C.1926.73F3.

Página 32
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 31/03/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	195.096,64
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	272.395,45
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	109.669,05
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	66.093,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	4.841.103,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	1.942,47
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**5.486.300,83**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	382.154,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**382.154,44**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	1.167,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	30,79
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**1.197,97**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-1.103.800,63**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**4.765.852,61**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	336.729,66
Créditos Especiais	122.490,64
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	277.765,02
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**23.193.455,28**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.104.198,57
Liquidado	3.747.472,04
Pago	3.421.440,91
SALDO A LIQUIDAR	**356.726,53**
SALDO A PAGAR	**326.031,13**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	951.182,77
Liquidado	627.268,89
Pago	627.268,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**323.913,88**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	178.962,63
Excesso de Arrecadação	2.492,65
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	277.765,02
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	277.765,02

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	32.404.828,57D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.276.599,20D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	606.534,08C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.434.781,61C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.495.866,59C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.117.793,06D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	255.192,08D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.130.278,60D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	18.812,51D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.147.495,51D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	296.739,38D
TRIBUTARIAS	0,00	38.055,73D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	52.832,96D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	461.994,12C
CONTRIBUICOES	0,00	654.549,89C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	81.722,57C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	110.754,01C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.841.103,75C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	50.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.320,98C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	50.897.653,85D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	50.897.653,85C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	1.644.017,50D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	35.248.908,98D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	18.612,42D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	54.992,88D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	13.506,09D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 35
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	1.644.017,50C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	35.248.908,98C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	18.612,42C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	54.992,88C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	13.506,09C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	932,69D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	210.004,25D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.217.771,98D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.428.708,92D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.751.647,43D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	24.800.596,32D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**26.552.243,75D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**30.980.952,67D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 36
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	33.265.478,35	32.349.255,49
Demais Contas	153.367.084,34	154.283.307,20
Totais	186.632.562,69	186.632.562,69
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		81.434

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	49.114,50	0,00	49.114,50
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	20.464,52	0,00	20.464,52
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	12.278,67	0,00	12.278,67
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	143,25	0,00	143,25

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	59,70	0,00	59,70
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	35,82	0,00	35,82
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	9.784,32	0,00	9.784,32
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.076,82	0,00	4.076,82
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.446,08	0,00	2.446,08
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	299,24	0,00	299,24
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	124,75	0,00	124,75
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	74,88	0,00	74,88
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	905,79	0,00	905,79
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	377,40	0,00	377,40
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	226,44	0,00	226,44
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.906,45	0,00	1.906,45
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	794,41	0,00	794,41
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	476,61	0,00	476,61
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	756,84	0,00	756,84
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	315,44	0,00	315,44
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	189,26	0,00	189,26
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	22.993,35	0,00	22.993,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	9.580,59	0,00	9.580,59
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	5.748,35	0,00	5.748,35
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	26.753,26	0,00	26.753,26
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	11.147,51	0,00	11.147,51
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	6.688,47	0,00	6.688,47
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	171,31	0,00	171,31
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	71,45	0,00	71,45
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	42,84	0,00	42,84
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.620.115,04	0,00	1.620.115,04
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	135.009,59	0,00	135.009,59
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	405.028,76	0,00	405.028,76
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	540.038,37	0,00	540.038,37
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,47	0,00	5,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,46	0,00	0,46
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,82	0,00	1,82
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	695.267,33	0,00	695.267,33

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 38
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	57.938,95	0,00	57.938,95
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	173.816,85	0,00	173.816,85
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	231.755,82	0,00	231.755,82
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	97.288,15	0,00	97.288,15
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	8.107,32	0,00	8.107,32
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	24.322,01	0,00	24.322,01
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	32.429,54	0,00	32.429,54
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	8.712,32	0,00	8.712,32
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	726,01	0,00	726,01
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.178,06	0,00	2.178,06
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.904,11	0,00	2.904,11
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-104,46	0,00	-104,46
911180111020000	IPTU - MDE	-43,52	0,00	-43,52
911180111030000	IPTU - ASPS	-26,11	0,00	-26,11
SUBTOTAL		**4.223.666,09**	**0,00**	**4.223.666,09**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.055.916,52**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.079,94	0,00	47.079,94
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201.782,33	0,00	201.782,33
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-43,52	0,00	-43,52
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	807.129,66	0,00	807.129,66
TOTAL II		**1.055.948,41**	**0,00**	**1.055.948,41**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	53.259,84	0,00	53.259,84
20	Ensino Fundamental	165.211,75	0,00	165.211,75
20	Educacao Infantil	31.534,71	0,00	31.534,71
20	EDUCACAO ESPECIAL	3.233,40	0,00	3.233,40
31	Ensino Fundamental	266.708,90	0,00	266.708,90
31	Educacao Infantil	213.110,21	0,00	213.110,21
SUBTOTAL I		**733.058,81**	**0,00**	**733.058,81**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		276.878,08	0,00	276.878,08
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		51,33	0,00	51,33
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,91**		**1.009.885,56**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.620.115,04	0,00	1.620.115,04
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	135.009,59	0,00	135.009,59
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	405.028,76	0,00	405.028,76
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	540.038,37	0,00	540.038,37
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,47	0,00	5,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,46	0,00	0,46
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,82	0,00	1,82
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	695.267,33	0,00	695.267,33
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	57.938,95	0,00	57.938,95
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	173.816,85	0,00	173.816,85
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	231.755,82	0,00	231.755,82
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	97.288,15	0,00	97.288,15
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	8.107,32	0,00	8.107,32
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	24.322,01	0,00	24.322,01
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	32.429,54	0,00	32.429,54
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	8.712,32	0,00	8.712,32
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	726,01	0,00	726,01
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.178,06	0,00	2.178,06
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.904,11	0,00	2.904,11
SUBTOTAL		**4.035.647,35**	**0,00**	**4.035.647,35**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**807.129,47**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	807.129,66	0,00	807.129,66
TOTAL II		**807.129,66**	**0,00**	**807.129,66**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	266.708,90	0,00	266.708,90
31	Educacao Infantil	213.110,21	0,00	213.110,21
SUBTOTAL I		**479.819,11**	**0,00**	**479.819,11**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 40
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

(+) Perda com o FUNDEB	276.878,08	0,00	276.878,08
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	51,33	0,00	51,33

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**18,75**	**756.645,86**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	51,33	0,00	51,33
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	530.251,48	0,00	530.251,48
Total		**530.302,81**	**0,00**	**530.302,81**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	**318.181,69**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	184.613,18	0,00	184.613,18
31	Educacao Infantil	98.882,43	0,00	98.882,43
TOTAL		**283.495,61**	**0,00**	**283.495,61**

% de Aplicação	**53,46**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	**18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	49.114,50	0,00	49.114,50
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	20.464,52	0,00	20.464,52
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	12.278,67	0,00	12.278,67

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 41
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	143,25	0,00	143,25
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	59,70	0,00	59,70
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	35,82	0,00	35,82
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	9.784,32	0,00	9.784,32
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.076,82	0,00	4.076,82
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.446,08	0,00	2.446,08
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	299,24	0,00	299,24
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	124,75	0,00	124,75
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	74,88	0,00	74,88
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	905,79	0,00	905,79
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	377,40	0,00	377,40
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	226,44	0,00	226,44
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.906,45	0,00	1.906,45
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	794,41	0,00	794,41
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	476,61	0,00	476,61
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	756,84	0,00	756,84
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	315,44	0,00	315,44
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	189,26	0,00	189,26
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	22.993,35	0,00	22.993,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	9.580,59	0,00	9.580,59
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	5.748,35	0,00	5.748,35
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	26.753,26	0,00	26.753,26
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	11.147,51	0,00	11.147,51
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	6.688,47	0,00	6.688,47
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	171,31	0,00	171,31
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	71,45	0,00	71,45
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	42,84	0,00	42,84
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.620.115,04	0,00	1.620.115,04
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	135.009,59	0,00	135.009,59
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	405.028,76	0,00	405.028,76
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	540.038,37	0,00	540.038,37
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	5,47	0,00	5,47
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,46	0,00	0,46
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1,37	0,00	1,37

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 42
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1,82	0,00	1,82
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	695.267,33	0,00	695.267,33
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	57.938,95	0,00	57.938,95
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	173.816,85	0,00	173.816,85
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	231.755,82	0,00	231.755,82
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	97.288,15	0,00	97.288,15
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	8.107,32	0,00	8.107,32
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	24.322,01	0,00	24.322,01
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	32.429,54	0,00	32.429,54
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	8.712,32	0,00	8.712,32
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	726,01	0,00	726,01
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.178,06	0,00	2.178,06
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.904,11	0,00	2.904,11
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-104,46	0,00	-104,46
911180111020000	IPTU - MDE	-43,52	0,00	-43,52
911180111030000	IPTU - ASPS	-26,11	0,00	-26,11
SUBTOTAL I		**4.223.666,09**	**0,00**	**4.223.666,09**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **633.549,91**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	28.222,86	0,00	28.222,86
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	605.347,05	0,00	605.347,05
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-26,11	0,00	-26,11
TOTAL II		**633.543,80**	**0,00**	**633.543,80**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-8.272,86	0,00	-8.272,86
40	Administracao Geral	39.924,12	0,00	39.924,12
40	Atencao Basica	190.267,66	0,00	190.267,66
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	155.844,10	0,00	155.844,10
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	20.882,10	0,00	20.882,10
40	Vigilancia Sanitaria	1.615,04	0,00	1.615,04
40	Vigilancia Epidemiologica	14.361,01	0,00	14.361,01
SUBTOTAL I		**414.621,17**	**0,00**	**414.621,17**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		130,62	0,00	130,62
SUBTOTAL III		**130,62**	**0,00**	**130,62**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**9,81**	**414.490,55**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 27,527%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 19 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,019%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,686%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 27 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 237 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 269 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.039,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 341 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 539,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 370 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 789,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 499 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 521 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 524 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 174,46
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 526 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 180,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 530 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.112,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 536 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 200,00
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_32 - Linha: 237 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 269 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.039,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 341 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 539,50
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 370 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 789,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 499 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 521 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 524 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 174,46
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 526 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 180,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 530 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.112,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 536 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 200,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	1.735.287,73
3º Bimestre	4.067.620,19	0,00
4º Bimestre	4.066.116,33	0,00
5º Bimestre	4.065.865,86	0,00
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**5.486.300,83**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	126.076,36
3º Bimestre	889.597,74	0,00
4º Bimestre	300.908,30	0,00
5º Bimestre	300.457,15	0,00
6º Bimestre	415.977,73	0,00
TOTAL	**1.906.940,92**	**382.154,44**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 45
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	394,99
3º Bimestre	28.975,96	0,00
4º Bimestre	10.544,24	0,00
5º Bimestre	48.329,00	0,00
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**1.197,97**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-223.350,16
3º Bimestre	-490.041,80	0,00
4º Bimestre	-486.333,32	0,00
5º Bimestre	-486.333,32	0,00
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-1.103.800,63**

TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**4.765.852,61**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gilberto Pedro Hammes

CPF: 89369866000

Cargo/Função: Prefeito

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 47
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 3447358
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 13 de Abril de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 14/04/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 14/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.309B.883E.48DB.877A.791B.

Página 48
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 49
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	434.242,96
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	362.371,26
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	283.795,02
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	96.678,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	6.261.940,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	34.663,18
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**7.473.691,51**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	507.448,11
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**507.448,11**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	1.557,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	75,07
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**1.632,49**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-1.303.684,08**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**6.679.088,03**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	954.694,16
Créditos Especiais	165.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	385.451,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**23.746.719,78**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.468.070,09
Liquidado	5.139.720,53

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 50
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	4.795.575,40
SALDO A LIQUIDAR	**328.349,56**
SALDO A PAGAR	**344.145,13**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	951.182,77
Liquidado	661.845,15
Pago	661.845,15
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**289.337,62**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	380.962,63
Excesso de Arrecadação	353.757,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	385.451,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	385.451,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	32.840.498,15D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.225.655,13D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	580.299,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.796.143,19D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	344.375,17D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.534.440,38D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	26.057,02D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.501.747,29D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	250.021,62D
TRIBUTARIAS	0,00	53.806,13D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.387,96D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	510.764,34C
CONTRIBUICOES	0,00	869.819,37C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	108.395,48C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	285.696,23C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	6.261.940,38C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	50.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	35.203,19C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	52.814.789,87D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	52.814.789,87C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	1.610.061,86D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 51
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	37.301.214,45D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	19.093,57D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	54.992,88D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	850,00D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	1.610.061,86C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	37.301.214,45C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	19.093,57C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	54.992,88C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	850,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	2.425,16D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	236.734,72D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.362.972,33D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.602.132,21D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.325.037,10D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	25.500.512,82D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**26.825.549,92D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**31.427.682,13D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 52
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	55.681.572,89	54.318.620,57
Demais Contas	179.092.655,38	180.455.607,70
Totais	234.774.228,27	234.774.228,27
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		120.869

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	63.073,44	0,00	63.073,44

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	26.280,78	0,00	26.280,78
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	15.768,41	0,00	15.768,41
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	196,24	0,00	196,24
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	81,78	0,00	81,78
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	49,07	0,00	49,07
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	13.045,76	0,00	13.045,76
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	5.435,76	0,00	5.435,76
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.261,44	0,00	3.261,44
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	590,11	0,00	590,11
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	246,03	0,00	246,03
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	147,64	0,00	147,64
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	83.907,13	0,00	83.907,13
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	34.961,55	0,00	34.961,55
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	20.976,84	0,00	20.976,84
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.907,99	0,00	2.907,99
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.211,76	0,00	1.211,76
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	726,99	0,00	726,99
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	943,08	0,00	943,08
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	393,08	0,00	393,08
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	235,83	0,00	235,83
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	30.367,35	0,00	30.367,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	12.653,09	0,00	12.653,09
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	7.591,85	0,00	7.591,85
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	35.763,02	0,00	35.763,02
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	14.901,64	0,00	14.901,64
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	8.940,90	0,00	8.940,90
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	245,66	0,00	245,66
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	107,45	0,00	107,45
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	61,42	0,00	61,42
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.086.683,82	0,00	2.086.683,82
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	173.890,32	0,00	173.890,32
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	521.670,96	0,00	521.670,96
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	695.561,29	0,00	695.561,29

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 54
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	FUNDEB			
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9,13	0,00	9,13
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,76	0,00	0,76
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2,28	0,00	2,28
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3,04	0,00	3,04
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	910.164,35	0,00	910.164,35
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	75.847,04	0,00	75.847,04
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	227.541,11	0,00	227.541,11
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	303.388,17	0,00	303.388,17
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	120.230,78	0,00	120.230,78
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	10.019,21	0,00	10.019,21
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	30.057,66	0,00	30.057,66
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	40.077,14	0,00	40.077,14
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	11.870,46	0,00	11.870,46
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	989,19	0,00	989,19
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.967,60	0,00	2.967,60
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.956,83	0,00	3.956,83
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-8.063,54	0,00	-8.063,54
911180111020000	IPTU - MDE	-3.360,08	0,00	-3.360,08
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.015,94	0,00	-2.015,94
SUBTOTAL		**5.586.709,18**	**0,00**	**5.586.709,18**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.396.677,29**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	96.340,27	0,00	96.340,27
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.746,52	0,00	260.746,52
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.360,08	0,00	-3.360,08
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.042.986,47	0,00	1.042.986,47
TOTAL II		**1.396.713,18**	**0,00**	**1.396.713,18**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	65.611,12	0,00	65.611,12
20	Ensino Fundamental	212.372,60	0,00	212.372,60
20	Educacao Infantil	54.373,86	0,00	54.373,86
20	EDUCACAO ESPECIAL	4.850,06	0,00	4.850,06
31	Ensino Fundamental	389.074,32	0,00	389.074,32
31	Educacao Infantil	279.177,95	0,00	279.177,95
SUBTOTAL I		**1.005.459,91**	**0,00**	**1.005.459,91**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		336.289,60	0,00	336.289,60

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	113,31	0,00	113,31
SUBTOTAL III	**336.402,91**	**0,00**	**336.402,91**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**24,01**	**1.341.636,20**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.086.683,82	0,00	2.086.683,82
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	173.890,32	0,00	173.890,32
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	521.670,96	0,00	521.670,96
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	695.561,29	0,00	695.561,29
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9,13	0,00	9,13
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,76	0,00	0,76
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2,28	0,00	2,28
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3,04	0,00	3,04
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	910.164,35	0,00	910.164,35
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	75.847,04	0,00	75.847,04
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	227.541,11	0,00	227.541,11
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	303.388,17	0,00	303.388,17
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	120.230,78	0,00	120.230,78
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	10.019,21	0,00	10.019,21
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	30.057,66	0,00	30.057,66
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	40.077,14	0,00	40.077,14
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	11.870,46	0,00	11.870,46
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	989,19	0,00	989,19
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.967,60	0,00	2.967,60
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.956,83	0,00	3.956,83
SUBTOTAL		**5.214.931,14**	**0,00**	**5.214.931,14**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**1.042.986,23**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.042.986,47	0,00	1.042.986,47
TOTAL II		**1.042.986,47**	**0,00**	**1.042.986,47**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 56
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	389.074,32	0,00	389.074,32
31	Educacao Infantil	279.177,95	0,00	279.177,95
SUBTOTAL I		**668.252,27**	**0,00**	**668.252,27**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		336.289,60	0,00	336.289,60
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		113,31	0,00	113,31
SUBTOTAL III		**336.402,91**	**0,00**	**336.402,91**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,26**		**1.004.428,56**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	113,31	0,00	113,31
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	706.696,74	0,00	706.696,74
Total		**706.810,05**	**0,00**	**706.810,05**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**494.767,03**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	297.772,68	0,00	297.772,68
31	Educacao Infantil	163.356,78	0,00	163.356,78
SUBTOTAL I		**461.129,46**	**0,00**	**461.129,46**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**461.129,46**	**0,00**	**461.129,46**
% de Aplicação				**65,24**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Abril)

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	63.073,44	0,00	63.073,44
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	26.280,78	0,00	26.280,78
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	15.768,41	0,00	15.768,41
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	196,24	0,00	196,24
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	81,78	0,00	81,78
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	49,07	0,00	49,07
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	13.045,76	0,00	13.045,76
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	5.435,76	0,00	5.435,76
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.261,44	0,00	3.261,44
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	590,11	0,00	590,11
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	246,03	0,00	246,03
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	147,64	0,00	147,64
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	83.907,13	0,00	83.907,13
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	34.961,55	0,00	34.961,55
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	20.976,84	0,00	20.976,84
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.907,99	0,00	2.907,99
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.211,76	0,00	1.211,76
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	726,99	0,00	726,99
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	943,08	0,00	943,08
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	393,08	0,00	393,08
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	235,83	0,00	235,83
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	30.367,35	0,00	30.367,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	12.653,09	0,00	12.653,09
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	7.591,85	0,00	7.591,85
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	35.763,02	0,00	35.763,02
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	14.901,64	0,00	14.901,64

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 58
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	8.940,90	0,00	8.940,90
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	245,66	0,00	245,66
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	107,45	0,00	107,45
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	61,42	0,00	61,42
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.086.683,82	0,00	2.086.683,82
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	173.890,32	0,00	173.890,32
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	521.670,96	0,00	521.670,96
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	695.561,29	0,00	695.561,29
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9,13	0,00	9,13
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,76	0,00	0,76
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2,28	0,00	2,28
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3,04	0,00	3,04
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	910.164,35	0,00	910.164,35
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	75.847,04	0,00	75.847,04
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	227.541,11	0,00	227.541,11
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	303.388,17	0,00	303.388,17
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	120.230,78	0,00	120.230,78
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	10.019,21	0,00	10.019,21
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	30.057,66	0,00	30.057,66
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	40.077,14	0,00	40.077,14
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	11.870,46	0,00	11.870,46
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	989,19	0,00	989,19
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	2.967,60	0,00	2.967,60
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.956,83	0,00	3.956,83
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-8.063,54	0,00	-8.063,54
911180111020000	IPTU - MDE	-3.360,08	0,00	-3.360,08
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.015,94	0,00	-2.015,94
SUBTOTAL I		**5.586.709,18**	**0,00**	**5.586.709,18**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **838.006,38**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	57.775,83	0,00	57.775,83
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	782.239,61	0,00	782.239,61
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.015,94	0,00	-2.015,94
TOTAL II		**837.999,50**	**0,00**	**837.999,50**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-10.286,07	0,00	-10.286,07
40	Administracao Geral	51.577,22	0,00	51.577,22
40	Atencao Basica	263.745,96	0,00	263.745,96
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	211.138,20	0,00	211.138,20

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 59
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	56.912,06	0,00	56.912,06
40	Vigilancia Sanitaria	2.137,03	0,00	2.137,03
40	Vigilancia Epidemiologica	18.574,46	0,00	18.574,46
SUBTOTAL I		**593.798,86**	**0,00**	**593.798,86**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		435,92	0,00	435,92
SUBTOTAL III		**435,92**	**0,00**	**435,92**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**10,62**	**593.362,94**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,853%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 27 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 44,04%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,659%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 33 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 73 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 180,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 239 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 271 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.039,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 299 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.050,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 344 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 539,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 373 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 789,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 449 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 420,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 503 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 525 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 528 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 174,46
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_32 - Linha: 73 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 180,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 239 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 271 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.039,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 299 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.050,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 344 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 539,50
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 373 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 789,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 449 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 420,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 503 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 525 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 528 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 174,46
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 61
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 3502248
DOCUMENTO PÚBLICO

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	17/02/2021	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	0,00
4º Bimestre	4.066.116,33	0,00
5º Bimestre	4.065.865,86	0,00
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**7.473.691,51**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	0,00
4º Bimestre	300.908,30	0,00
5º Bimestre	300.457,15	0,00
6º Bimestre	415.977,73	0,00
TOTAL	**1.906.940,92**	**507.448,11**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	0,00
4º Bimestre	10.544,24	0,00
5º Bimestre	48.329,00	0,00
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**1.632,49**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61
3º Bimestre	-490.041,80	0,00
4º Bimestre	-486.333,32	0,00
5º Bimestre	-486.333,32	0,00
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-1.303.684,08**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**6.679.088,03**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gilberto Pedro Hammes

CPF: 89369866000

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 11 de Maio de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/05/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 12/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7ADB.34BB.7CF4.211B.ADDA.

Página 64
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 31/05/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 65
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	559.694,62
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	451.958,72
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	411.178,58
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	125.596,95
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	7.869.135,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	94.972,83
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**9.512.536,93**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	630.629,56
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**630.629,56**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	1.949,62
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	131,82
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**2.081,44**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-1.617.311,45**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**8.527.936,48**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.640.058,58
Créditos Especiais	181.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	550.651,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**24.282.884,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.970.465,69
Liquidado	6.618.752,72

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 66
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	6.373.560,18
SALDO A LIQUIDAR	**351.712,97**
SALDO A PAGAR	**245.192,54**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	951.182,77
Liquidado	661.845,15
Pago	661.845,15
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**289.337,62**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	905.983,05
Excesso de Arrecadação	364.901,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	550.651,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	550.651,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	33.116.798,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.227.491,88D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	453.957,83C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.475.210,79D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	439.499,38D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.954.820,83D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	33.463,63D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.902.633,53D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	285.115,94D
TRIBUTARIAS	0,00	73.855,68D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	65.314,29D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	586.942,02C
CONTRIBUICOES	0,00	1.082.588,28C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	137.087,62C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	414.665,65C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	7.869.135,23C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	56.004,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	88.809,76C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	54.853.349,89D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	54.853.349,89C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	1.734.693,31D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 67
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	39.289.881,44D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	19.442,43D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	54.992,88D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	500,00D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	1.734.693,31C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	39.289.881,44C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	19.442,43C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	54.992,88C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	500,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	1.611,41D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	262.739,07D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.459.802,06D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.724.152,54D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.491.353,33D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	25.430.979,37D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**26.922.332,70D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**31.646.485,24D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 68
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	68.029.007,84	66.447.252,41
Demais Contas	205.280.277,50	206.862.032,93
Totais	273.309.285,34	273.309.285,34
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		153.730

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	77.484,28	0,00	77.484,28

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	32.285,33	0,00	32.285,33
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	19.371,13	0,00	19.371,13
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	234,77	0,00	234,77
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	97,84	0,00	97,84
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	58,70	0,00	58,70
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	16.307,20	0,00	16.307,20
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	6.794,70	0,00	6.794,70
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	4.076,80	0,00	4.076,80
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	906,87	0,00	906,87
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	378,06	0,00	378,06
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	226,85	0,00	226,85
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	107.051,69	0,00	107.051,69
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	44.605,19	0,00	44.605,19
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	26.762,98	0,00	26.762,98
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	32,02	0,00	32,02
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	13,37	0,00	13,37
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	8,01	0,00	8,01
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.014,53	0,00	3.014,53
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.256,16	0,00	1.256,16
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	753,63	0,00	753,63
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	962,47	0,00	962,47
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	401,17	0,00	401,17
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	240,68	0,00	240,68
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	43.471,35	0,00	43.471,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	18.113,09	0,00	18.113,09
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	10.867,85	0,00	10.867,85
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	48.528,67	0,00	48.528,67
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	20.220,74	0,00	20.220,74
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	12.132,34	0,00	12.132,34
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	401,26	0,00	401,26
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	172,31	0,00	172,31
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	100,35	0,00	100,35
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.647.435,23	0,00	2.647.435,23
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	220.619,76	0,00	220.619,76

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 70
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	661.858,83	0,00	661.858,83
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	882.478,29	0,00	882.478,29
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9,13	0,00	9,13
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,76	0,00	0,76
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2,28	0,00	2,28
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3,04	0,00	3,04
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.166.327,07	0,00	1.166.327,07
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	97.193,94	0,00	97.193,94
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	291.581,79	0,00	291.581,79
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	388.775,75	0,00	388.775,75
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	132.250,81	0,00	132.250,81
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.020,88	0,00	11.020,88
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	33.062,71	0,00	33.062,71
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	44.083,91	0,00	44.083,91
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	14.611,14	0,00	14.611,14
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.217,58	0,00	1.217,58
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.652,78	0,00	3.652,78
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.870,40	0,00	4.870,40
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL		**7.081.771,51**	**0,00**	**7.081.771,51**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.770.442,88**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.405,31	0,00	124.405,31
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.052,92	0,00	330.052,92
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.190,56	0,00	-4.190,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.320.211,39	0,00	1.320.211,39
TOTAL II		**1.770.479,06**	**0,00**	**1.770.479,06**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	81.643,44	0,00	81.643,44
20	Ensino Fundamental	261.106,35	0,00	261.106,35
20	Educacao Infantil	71.481,36	0,00	71.481,36
20	EDUCACAO ESPECIAL	6.880,42	0,00	6.880,42
31	Ensino Fundamental	485.439,59	0,00	485.439,59
31	Educacao Infantil	346.312,76	0,00	346.312,76
SUBTOTAL I		**1.252.863,92**	**0,00**	**1.252.863,92**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 71
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		488.791,80	0,00	488.791,80
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		216,56	0,00	216,56
SUBTOTAL III		**488.575,24**	**0,00**	**488.575,24**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**24,59**		**1.741.439,16**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.647.435,23	0,00	2.647.435,23
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	220.619,76	0,00	220.619,76
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	661.858,83	0,00	661.858,83
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	882.478,29	0,00	882.478,29
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9,13	0,00	9,13
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,76	0,00	0,76
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2,28	0,00	2,28
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3,04	0,00	3,04
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.166.327,07	0,00	1.166.327,07
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	97.193,94	0,00	97.193,94
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	291.581,79	0,00	291.581,79
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	388.775,75	0,00	388.775,75
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	132.250,81	0,00	132.250,81
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.020,88	0,00	11.020,88
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	33.062,71	0,00	33.062,71
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	44.083,91	0,00	44.083,91
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	14.611,14	0,00	14.611,14
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.217,58	0,00	1.217,58
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.652,78	0,00	3.652,78
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.870,40	0,00	4.870,40
SUBTOTAL		**6.601.056,08**	**0,00**	**6.601.056,08**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**1.320.211,22**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.320.211,39	0,00	1.320.211,39

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 72
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**1.320.211,39**	**0,00**	**1.320.211,39**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	485.439,59	0,00	485.439,59
31	Educacao Infantil	346.312,76	0,00	346.312,76
SUBTOTAL I		**831.752,35**	**0,00**	**831.752,35**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		488.791,80	0,00	488.791,80
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		216,56	0,00	216,56
SUBTOTAL III		**488.575,24**	**0,00**	**488.575,24**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,00**		**1.320.327,59**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	216,56	0,00	216,56
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	831.419,58	0,00	831.419,58
Total		**831.636,14**	**0,00**	**831.636,14**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**582.145,30**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	377.522,96	0,00	377.522,96
31	Educacao Infantil	209.900,36	0,00	209.900,36
SUBTOTAL I		**587.423,32**	**0,00**	**587.423,32**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**587.423,32**	**0,00**	**587.423,32**
% de Aplicação				**70,63**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	77.484,28	0,00	77.484,28
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	32.285,33	0,00	32.285,33
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	19.371,13	0,00	19.371,13
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	234,77	0,00	234,77
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	97,84	0,00	97,84
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	58,70	0,00	58,70
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	16.307,20	0,00	16.307,20
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	6.794,70	0,00	6.794,70
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	4.076,80	0,00	4.076,80
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	906,87	0,00	906,87
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	378,06	0,00	378,06
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	226,85	0,00	226,85
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	107.051,69	0,00	107.051,69
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	44.605,19	0,00	44.605,19
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	26.762,98	0,00	26.762,98
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	32,02	0,00	32,02
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	13,37	0,00	13,37
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	8,01	0,00	8,01
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.014,53	0,00	3.014,53
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.256,16	0,00	1.256,16
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	753,63	0,00	753,63
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	962,47	0,00	962,47

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 74
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	401,17	0,00	401,17
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	240,68	0,00	240,68
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	43.471,35	0,00	43.471,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	18.113,09	0,00	18.113,09
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	10.867,85	0,00	10.867,85
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	48.528,67	0,00	48.528,67
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	20.220,74	0,00	20.220,74
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	12.132,34	0,00	12.132,34
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	401,26	0,00	401,26
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	172,31	0,00	172,31
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	100,35	0,00	100,35
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.647.435,23	0,00	2.647.435,23
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	220.619,76	0,00	220.619,76
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	661.858,83	0,00	661.858,83
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	882.478,29	0,00	882.478,29
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	9,13	0,00	9,13
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0,76	0,00	0,76
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2,28	0,00	2,28
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3,04	0,00	3,04
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.166.327,07	0,00	1.166.327,07
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	97.193,94	0,00	97.193,94
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	291.581,79	0,00	291.581,79
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	388.775,75	0,00	388.775,75
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	132.250,81	0,00	132.250,81
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.020,88	0,00	11.020,88
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	33.062,71	0,00	33.062,71
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	44.083,91	0,00	44.083,91
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	14.611,14	0,00	14.611,14
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.217,58	0,00	1.217,58
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.652,78	0,00	3.652,78
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.870,40	0,00	4.870,40
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL I		**7.081.771,51**	**0,00**	**7.081.771,51**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.062.265,73**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	74.614,76	0,00	74.614,76
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	990.158,39	0,00	990.158,39
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.514,24	0,00	-2.514,24
TOTAL II		**1.062.258,91**	**0,00**	**1.062.258,91**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 75
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-12.299,28	0,00	-12.299,28
40	Administracao Geral	63.468,28	0,00	63.468,28
40	Atencao Basica	379.837,43	0,00	379.837,43
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	261.688,20	0,00	261.688,20
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	69.523,84	0,00	69.523,84
40	Vigilancia Sanitaria	2.608,02	0,00	2.608,02
40	Vigilancia Epidemiologica	22.748,47	0,00	22.748,47
SUBTOTAL I		**787.574,96**	**0,00**	**787.574,96**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.000,34	0,00	1.000,34
SUBTOTAL III		**1.000,34**	**0,00**	**1.000,34**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**11,11**	**786.574,62**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,387%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 29 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 45,416%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,178%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 39 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 73 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 180,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 239 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 271 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 299 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 344 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 373 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.139,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 449 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 420,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 503 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 526 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 529 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 174,46
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_32 - Linha: 73 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 180,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 239 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 271 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 299 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 344 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 373 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.139,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 449 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 420,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 503 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 526 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 529 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 174,46
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 77
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	2.038.845,42
4º Bimestre	4.066.116,33	0,00
5º Bimestre	4.065.865,86	0,00
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**9.512.536,93**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	123.181,45
4º Bimestre	300.908,30	0,00
5º Bimestre	300.457,15	0,00
6º Bimestre	415.977,73	0,00
TOTAL	**1.906.940,92**	**630.629,56**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	448,95
4º Bimestre	10.544,24	0,00
5º Bimestre	48.329,00	0,00
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**2.081,44**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61
3º Bimestre	-490.041,80	-313.627,37
4º Bimestre	-486.333,32	0,00
5º Bimestre	-486.333,32	0,00
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-1.617.311,45**

TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**8.527.936,48**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Gilberto Pedro Hammes
CPF: 89369866000
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Página 79
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 3570529
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 11 de Junho de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 11/06/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 11/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBFC.C060.3185.8963.7377.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 3642072

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2021

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

42104010659322371

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

15/07/2021 14:37:54

3.0.1.4

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CNPJ: 94187358000119

ORGÃO Nº: 80700

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32102010225824791 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Renafo Gräf

Telefone: (55)36160252

e-mail: spessoal@sjinhacora.com.br

Lei de Instituição do Controle Interno: Lei 1.024/2013

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 01/02/2013

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: Lei 1.123/2014

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 14/05/2014

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 098/2014

Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: Decreto 015/2013

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
59578130015	Dari José Schwan	Controle Interno - Responsável	controleinterno@sjinhacora.com.br	(55) 3616-0250

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Veraeadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº Lei 1.424/2020, publicada em 15/09/2020:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D58.32A3.4393.1385.741F.

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2021 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2021, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D58.32A3.4393.1385.741F.

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2021, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2021 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 1º Semestre de 2021, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1210, 1220, 4002 e 1304.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 08/04/2021 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D58.32A3.4393.1385.741F.

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2021 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2021, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2021.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2021.

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D58.32A3.4393.1385.741F.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D58.32A3.4393.1385.741F.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2021

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 15/07/2021

_____

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

_____

Dari José Schwan

Responsável pelo Controle Interno

Página 85
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 3642072
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D58.32A3.4393.1385.741F.

Página 86
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 87
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	645.266,04
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	540.294,25
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	430.433,49
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	145.838,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	9.360.311,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	97.664,47
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**11.219.807,89**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	757.414,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**757.414,93**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	2.343,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	206,09
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**2.549,87**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-1.937.574,49**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**10.042.198,20**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.826.986,90
Créditos Especiais	181.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	599.051,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**24.421.412,52**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.405.278,48
Liquidado	8.012.606,45

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 88
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	7.678.498,88
SALDO A LIQUIDAR	**392.672,03**
SALDO A PAGAR	**334.107,57**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	948.982,77
Liquidado	681.418,57
Pago	681.418,57
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**267.564,20**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.044.511,37
Excesso de Arrecadação	364.901,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	599.051,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	599.051,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	33.437.547,70D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.162.866,53D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	522.828,75C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.176.110,78D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	534.598,80D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.320.659,14D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	41.447,94D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.300.036,71D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	335.641,30D
TRIBUTARIAS	0,00	92.096,82D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	69.936,82D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	664.739,41C
CONTRIBUICOES	0,00	1.297.709,18C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	156.811,34C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	436.005,99C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.360.311,17C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	56.193,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	91.329,68C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	56.426.691,00D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	56.426.691,00C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	1.837.286,99D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	40.945.398,04D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	19.601,27D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	48.967,17D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	500,00D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	1.837.286,99C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	40.945.398,04C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	19.601,27C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	48.967,17C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	500,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	994,58D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	350.455,10D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.485.365,15D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.836.814,83D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.505.184,42D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	25.449.519,63D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**26.954.704,05D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**31.791.518,88D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 90
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	74.423.411,30	72.696.622,23
Demais Contas	227.592.500,77	229.319.289,84
Totais	302.015.912,07	302.015.912,07
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		183.300

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	91.900,22	0,00	91.900,22

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	38.292,03	0,00	38.292,03
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	22.975,15	0,00	22.975,15
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	287,76	0,00	287,76
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	119,92	0,00	119,92
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	71,95	0,00	71,95
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	19.568,64	0,00	19.568,64
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	8.153,64	0,00	8.153,64
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	4.892,16	0,00	4.892,16
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	1.217,65	0,00	1.217,65
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	507,63	0,00	507,63
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	304,57	0,00	304,57
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	110.393,07	0,00	110.393,07
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	45.997,48	0,00	45.997,48
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	27.598,34	0,00	27.598,34
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	45,91	0,00	45,91
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	19,17	0,00	19,17
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	11,49	0,00	11,49
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.092,34	0,00	3.092,34
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.288,59	0,00	1.288,59
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	773,09	0,00	773,09
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	972,84	0,00	972,84
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	405,50	0,00	405,50
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	243,28	0,00	243,28
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	57.325,35	0,00	57.325,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	23.885,59	0,00	23.885,59
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	14.331,35	0,00	14.331,35
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	62.345,63	0,00	62.345,63
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	25.977,92	0,00	25.977,92
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	15.586,63	0,00	15.586,63
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	432,64	0,00	432,64
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	185,40	0,00	185,40
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	108,21	0,00	108,21
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.044.078,67	0,00	3.044.078,67
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	283.113,22	0,00	283.113,22

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 92
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	849.339,17	0,00	849.339,17
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.061.796,47	0,00	1.061.796,47
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	19,81	0,00	19,81
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2,84	0,00	2,84
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	8,49	0,00	8,49
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	8,48	0,00	8,48
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.394.490,54	0,00	1.394.490,54
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	124.684,15	0,00	124.684,15
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	374.052,40	0,00	374.052,40
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	478.392,90	0,00	478.392,90
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	135.054,57	0,00	135.054,57
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.417,33	0,00	11.417,33
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.252,06	0,00	34.252,06
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	45.279,00	0,00	45.279,00
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	17.064,86	0,00	17.064,86
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.557,14	0,00	1.557,14
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	4.671,47	0,00	4.671,47
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.904,45	0,00	5.904,45
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL		**8.427.882,20**	**0,00**	**8.427.882,20**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.106.970,55**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	144.900,22	0,00	144.900,22
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	420.774,68	0,00	420.774,68
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.190,56	0,00	-4.190,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.591.381,30	0,00	1.591.381,30
TOTAL II		**2.152.865,64**	**0,00**	**2.152.865,64**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	93.451,95	0,00	93.451,95
20	Ensino Fundamental	345.288,60	0,00	345.288,60
20	Educacao Infantil	104.381,26	0,00	104.381,26
20	EDUCACAO ESPECIAL	8.910,78	0,00	8.910,78
31	Ensino Fundamental	565.199,47	0,00	565.199,47
31	Educacao Infantil	392.856,34	0,00	392.856,34
SUBTOTAL I		**1.510.088,40**	**0,00**	**1.510.088,40**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 93
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		608.370,39	0,00	608.370,39
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		308,79	0,00	308,79
SUBTOTAL III		**608.061,60**	**0,00**	**608.061,60**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,13**		**2.118.150,00**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.044.078,67	0,00	3.044.078,67
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	283.113,22	0,00	283.113,22
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	849.339,17	0,00	849.339,17
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.061.796,47	0,00	1.061.796,47
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	19,81	0,00	19,81
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2,84	0,00	2,84
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	8,49	0,00	8,49
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	8,48	0,00	8,48
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.394.490,54	0,00	1.394.490,54
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	124.684,15	0,00	124.684,15
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	374.052,40	0,00	374.052,40
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	478.392,90	0,00	478.392,90
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	135.054,57	0,00	135.054,57
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.417,33	0,00	11.417,33
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.252,06	0,00	34.252,06
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	45.279,00	0,00	45.279,00
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	17.064,86	0,00	17.064,86
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.557,14	0,00	1.557,14
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	4.671,47	0,00	4.671,47
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.904,45	0,00	5.904,45
SUBTOTAL		**7.865.188,02**	**0,00**	**7.865.188,02**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**1.573.037,60**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.591.381,30	0,00	1.591.381,30

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 94
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**1.591.381,30**	**0,00**	**1.591.381,30**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	565.199,47	0,00	565.199,47
31	Educacao Infantil	392.856,34	0,00	392.856,34
SUBTOTAL I		**958.055,81**	**0,00**	**958.055,81**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		608.370,39	0,00	608.370,39
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		308,79	0,00	308,79
SUBTOTAL III		**608.061,60**	**0,00**	**608.061,60**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,91**		**1.566.117,41**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	308,79	0,00	308,79
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	983.010,91	0,00	983.010,91
Total		**983.319,70**	**0,00**	**983.319,70**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**688.323,79**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	457.282,84	0,00	457.282,84
31	Educacao Infantil	256.443,94	0,00	256.443,94
SUBTOTAL I		**713.726,78**	**0,00**	**713.726,78**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**713.726,78**	**0,00**	**713.726,78**
% de Aplicação				**72,58**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	91.900,22	0,00	91.900,22
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	38.292,03	0,00	38.292,03
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	22.975,15	0,00	22.975,15
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	287,76	0,00	287,76
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	119,92	0,00	119,92
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	71,95	0,00	71,95
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	19.568,64	0,00	19.568,64
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	8.153,64	0,00	8.153,64
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	4.892,16	0,00	4.892,16
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	1.217,65	0,00	1.217,65
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	507,63	0,00	507,63
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	304,57	0,00	304,57
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	110.393,07	0,00	110.393,07
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	45.997,48	0,00	45.997,48
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	27.598,34	0,00	27.598,34
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	45,91	0,00	45,91
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	19,17	0,00	19,17
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	11,49	0,00	11,49
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.092,34	0,00	3.092,34
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.288,59	0,00	1.288,59
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	773,09	0,00	773,09
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	972,84	0,00	972,84

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	405,50	0,00	405,50
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	243,28	0,00	243,28
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	57.325,35	0,00	57.325,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	23.885,59	0,00	23.885,59
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	14.331,35	0,00	14.331,35
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	62.345,63	0,00	62.345,63
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	25.977,92	0,00	25.977,92
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	15.586,63	0,00	15.586,63
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	432,64	0,00	432,64
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	185,40	0,00	185,40
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	108,21	0,00	108,21
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.044.078,67	0,00	3.044.078,67
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	283.113,22	0,00	283.113,22
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	849.339,17	0,00	849.339,17
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.061.796,47	0,00	1.061.796,47
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	19,81	0,00	19,81
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2,84	0,00	2,84
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	8,49	0,00	8,49
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	8,48	0,00	8,48
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.394.490,54	0,00	1.394.490,54
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	124.684,15	0,00	124.684,15
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	374.052,40	0,00	374.052,40
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	478.392,90	0,00	478.392,90
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	135.054,57	0,00	135.054,57
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.417,33	0,00	11.417,33
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.252,06	0,00	34.252,06
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	45.279,00	0,00	45.279,00
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	17.064,86	0,00	17.064,86
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.557,14	0,00	1.557,14
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	4.671,47	0,00	4.671,47
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.904,45	0,00	5.904,45
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL I		**8.427.882,20**	**0,00**	**8.427.882,20**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.264.182,33**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	86.911,66	0,00	86.911,66
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.262.323,59	0,00	1.262.323,59
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.514,24	0,00	-2.514,24
TOTAL II		**1.346.721,01**	**0,00**	**1.346.721,01**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 97
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-14.312,49	0,00	-14.312,49
40	Administracao Geral	75.616,99	0,00	75.616,99
40	Atencao Basica	485.034,54	0,00	485.034,54
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	325.175,99	0,00	325.175,99
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	107.559,57	0,00	107.559,57
40	Vigilancia Sanitaria	3.151,76	0,00	3.151,76
40	Vigilancia Epidemiologica	27.025,79	0,00	27.025,79
SUBTOTAL I		**1.009.252,15**	**0,00**	**1.009.252,15**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.828,38	0,00	1.828,38
SUBTOTAL III		**1.828,38**	**0,00**	**1.828,38**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**11,95**	**1.007.423,77**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,353%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 32 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 46,581%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,298%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 40 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 372,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 300 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 345 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 374 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.139,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 450 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 420,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 504 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 527 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_32 - Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 372,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 300 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 345 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 374 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.139,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 450 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 420,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 504 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 527 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	Átrio da Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 99
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	17/02/2021	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2020 - 01/07/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.227.745,18	0,00	11.227.745,18
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.243.974,87	0,00	-1.243.974,87
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	100.826,16	0,00	100.826,16
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	42.011,02	0,00	42.011,02
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	25.206,65	0,00	25.206,65
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	514,70	0,00	514,70
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -	214,45	0,00	214,45

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE			
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	128,71	0,00	128,71
121801110000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES ATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	398.336,80	0,00	398.336,80
121801210000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.943,94	0,00	1.943,94
121999110300000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	108.586,76	0,00	108.586,76
121999110400000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	23.131,38	0,00	23.131,38
121999110500000	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	3.108,96	0,00	3.108,96
132100110110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDO	370,55	0,00	370,55
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	792.350,51	0,00	792.350,51
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	38.139,39	0,00	38.139,39
132100410300000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	17.142,00	0,00	17.142,00
199003110000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -	15.548,10	0,00	15.548,10
913210041010000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-2.323,43	0,00	-2.323,43
913210041020000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	-22.797,19	0,00	-22.797,19
Subtotal		**8.441.330,85**	**0,00**	**8.441.330,85**
	(+) Perda com o FUNDEB	347.250,64	0,00	347.250,64
TOTAL		**8.788.581,49**	**0,00**	**8.788.581,49**
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
3110 / 171803112800000	TRANSF. DE EMENDA PARLAMENTAR INDIV. 2/2020 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	144.000,00	0,00	144.000,00
3110 / 132100110103210	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. 2/2020 - INCREM TEMP AO CUSTEIO	25,67	0,00	25,67
3110 / 132100110103180	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. 1/2020 - INCREM TEMP AO CUSTEIO	109,44	0,00	109,44
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015 - Ex. Anterior		**8.644.446,38**	**0,00**	**8.644.446,38**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.219.807,89	0,00	11.219.807,89

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.937.560,19	0,00	-1.937.560,19
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
121801110000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES ATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	335.129,29	0,00	335.129,29
121801210000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.664,58	0,00	1.664,58
121999110300000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	109.704,00	0,00	109.704,00
121999110400000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	23.161,08	0,00	23.161,08
121999110500000	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	4.529,70	0,00	4.529,70
132100110110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDO	890,22	0,00	890,22
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	244.922,83	0,00	244.922,83
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	146.007,86	0,00	146.007,86
132100410300000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	10.920,00	0,00	10.920,00
913210041010000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-103.639,62	0,00	-103.639,62
913210041020000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	-225.742,93	0,00	-225.742,93
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		**8.734.700,69**	**0,00**	**8.734.700,69**
	(+) Perda com o FUNDEB	608.370,39	0,00	608.370,39
TOTAL		**9.343.071,08**	**0,00**	**9.343.071,08**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**18.131.652,57**	**0,00**	**18.131.652,57**
Emendas Parlamentares Individuais				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**18.131.652,57**	**0,00**	**18.131.652,57**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**17.987.517,46**	**0,00**	**17.987.517,46**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2020 - 01/07/2020 a 31/12/2020

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.248.609,90	0,00	5.248.609,90
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	387.170,58	0,00	387.170,58

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 102
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	61.022,08	0,00	61.022,08
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	57.726,54	0,00	57.726,54
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	9.621,09	0,00	9.621,09
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	60.695,54	0,00	60.695,54
319113080100000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO	131.994,78	0,00	131.994,78
319113100100000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR INATIVO	31.131,36	0,00	31.131,36
319113120100000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA	3.799,86	0,00	3.799,86
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	239.424,49	0,00	239.424,49
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**4.266.023,58**	**0,00**	**4.266.023,58**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	100.826,16	0,00	100.826,16
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	42.011,02	0,00	42.011,02
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	25.206,65	0,00	25.206,65
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**168.043,83**	**0,00**	**168.043,83**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	**4.097.979,75**	**0,00**	**4.097.979,75**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.367.200,04	0,00	4.367.200,04
330034010000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	387.500,58	0,00	387.500,58
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	57.834,72	0,00	57.834,72
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	7.965,35	0,00	7.965,35
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**3.913.899,39**	**0,00**	**3.913.899,39**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
330034010000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240102000000	DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ANTERIOR - JULHO A DEZEMBRO	5.596,73	-5.596,73	0,00
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o B	1.543,56	-1.543,56	0,00
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o B	1.543,56	-1.543,56	0,00
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o B	1.852,73	-1.852,73	0,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 104
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 19
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**10.536,58**	**-10.536,58**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**3.924.435,97**	**-10.536,58**	**3.913.899,39**
Total da Despesa com Pessoal		**8.022.415,72**	**-10.536,58**	**8.011.879,14**

Observação: Onde se lê 330034010000000 leia-se 3.3.xx.34.01.00.00.00, conforme IN TCE 4/2021.

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212310101010000	EMPRESTIMO FINISA/CAIXA CP CONT. 0528068-93/2019	78.615,36	0,00	78.615,36
212310198010000	EMPRESTIMO BADESUL CP CONTR.001/2017	67.353,53	0,00	67.353,53
212510301000000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMO FINISA/CAIXA CONT. 0528068-93/2019	17.334,58	0,00	17.334,58
222310101010000	EMPRESTIMO FINISA/CAIXA LP CONT. 0528068-93/2019	838.564,16	0,00	838.564,16
222310198020000	EMPRESTIMO BADESUL LP CONTR. 001/2017 NOVA	11.225,58	0,00	11.225,58
TOTAL		**1.013.093,21**	**0,00**	**1.013.093,21**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	994,58	0,00	994,58
111111902080000	Bco.do Brasil, C/PNATE	2.400,00	0,00	2.400,00
111111903230000	CX.ECON. FEDERAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV.889898/2019 - MAPA	13.600,00	0,00	13.600,00
111111912020000	Banrisul, C/MDE	21.233,98	0,00	21.233,98
111111912030000	Banrisul, C/TRANSPORTE ESCOLAR	3.576,49	0,00	3.576,49
111111912040000	Banrisul, C/MULTAS DE TRANSITO	49,07	0,00	49,07
111111912050000	Banrisul, C/FAMHSJOI	50.818,58	0,00	50.818,58
111111912060000	Banrisul, C/EXTRA	16.166,92	0,00	16.166,92
111111912090000	BANRISUL FMS, C/INC. ATENCAO BASICA	5.137,04	0,00	5.137,04
111111912140000	BANRISUL FMS, C/PSF	15.132,92	0,00	15.132,92
111111912140100	BANRISUL FMS, C/FARMACIA BASICA ESTADUAL	422,52	0,00	422,52
111111912140200	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA DIABETES MELLITUS	757,20	0,00	757,20
111111999010000	Bansicredi, C/MOV.	50.885,91	0,00	50.885,91
111111999020000	Bansicredi, C/FUNDERUR	17.183,94	0,00	17.183,94
111111999040000	Bansicredi, C/CIP	11.477,81	0,00	11.477,81
111111999050000	Bansicredi, C/ALIENACAO	15,57	0,00	15,57

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111999060000	Bansicredi, C/FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO	2.720,11	0,00	2.720,11
111111999090000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. IDOSO	79,73	0,00	79,73
111111999100000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	94,71	0,00	94,71
111111999110000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. SAUDE	39.482,82	0,00	39.482,82
111111999120000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	15.285,01	0,00	15.285,01
111111999140000	BANSICREDI C/EXTRA	32.814,89	0,00	32.814,89
111111999160000	BANSICREDI C/ MDE	14.702,70	0,00	14.702,70
111111999170000	BANSICREDI C/ MILHO BT	63.180,00	0,00	63.180,00
111115006010000	Banrisul, C/FAMHSJOI - APLICACAO	88.524,56	0,00	88.524,56
111115006020200	BCO. BRASIL C/ CIDE APL	1.605,27	0,00	1.605,27
111115006020300	BCO. BRASIL C/ FPM APL	2.145.043,72	0,00	2.145.043,72
111115006020400	BCO. BRASIL C/ FE APL	36.511,68	0,00	36.511,68
111115006020700	BCO. BRASIL FMS C/ FUS APL	493.565,67	0,00	493.565,67
111115006022100	BCO. BRASILC/ PNATE APL	52,71	0,00	52,71
111115006022500	BCO. BRASIL C/ FNDE - CONST. ESCOLA - TC 32251/14 APL	16.816,86	0,00	16.816,86
111115006022702	BANCO DO BRASIL C/ Fundo Nacional da Educacao APL	26.342,39	0,00	26.342,39
111115006022703	BANCO DO BRASIL C/ FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA APL	2.426,73	0,00	2.426,73
111115006022800	BCO. BRASIL C/ MOV APL	6.538,98	0,00	6.538,98
111115006022901	BCO. BRASIL C/PNAE APL ENS. FUNDAMENTAL	19.925,63	0,00	19.925,63
111115006022902	BCO. BRASIL C/ PNAE APL CRECHE	21.136,97	0,00	21.136,97
111115006022903	BCO. BRASIL C/ PNAE APL PRE-ESCOLA	11.703,90	0,00	11.703,90
111115006022904	BCO. BRASIL C/ PNAE APL AEE	1.366,27	0,00	1.366,27
111115006023001	BCO. BRASIL C/ BL GBF FNAS - IGD-M APL	4.707,07	0,00	4.707,07
111115006023002	BCO. BRASIL C/ BL GSUAS FNAS - IGD-SUAS APL	2,86	0,00	2,86
111115006023003	BCO. BRASIL C/ BL PSB FNAS - PAIF APL	6.975,47	0,00	6.975,47
111115006023004	BCO. BRASIL C/ BL PSB FNAS - SERV. CONVIVENCIA APL	6.536,28	0,00	6.536,28
111115006023100	BCO. BRASIL C/ ITR APL	5.378,92	0,00	5.378,92
111115006023200	BCO. BRASIL C/ SNA APL	32.969,66	0,00	32.969,66
111115006023300	BCO. BRASIL C/ CEX APL	373,78	0,00	373,78
111115006023400	BCO. BRASIL C/ ICMS EXP. APL	17.278,49	0,00	17.278,49
111115006023600	BCO. BRASIL C/ SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC No 14.017/2020 APL	4,64	0,00	4,64
111115006030100	CX. ECONOMICA FEDERAL C/ MOV APL	3.187,33	0,00	3.187,33
111115006030507	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - FARMACIA BASICA APL	3.398,72	0,00	3.398,72
111115006030511	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EDUCACAO EM SAUDE APL	7.035,07	0,00	7.035,07
111115006030520	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PAB-FIXO APL	1.083,67	0,00	1.083,67
111115006030521	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA APL	766,66	0,00	766,66
111115006030522	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PACS APL	823,02	0,00	823,02
111115006030523	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PMAQ APL	56.272,14	0,00	56.272,14

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006030524	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - SAUDE BUCAL -ESF APL	10.700,03	0,00	10.700,03
111115006030525	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - TETO FINANCEIRO APL	3.126,17	0,00	3.126,17
111115006030527	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR 2/2020 APL	139.637,45	0,00	139.637,45
111115006030528	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - ECD-EPIDEMIOLOGIA APL	6.848,59	0,00	6.848,59
111115006030529	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - VIGILANCIA SANITARIA APL	602,27	0,00	602,27
111115006030531	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA INFORMATIZACAO DAS UBS APL	19.057,54	0,00	19.057,54
111115006030532	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA APL	12.676,00	0,00	12.676,00
111115006030533	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - IMPLEM E FORTALECIMENTO SISAB-APS APL	8.927,77	0,00	8.927,77
111115006030534	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA CRESCER COM SAUDE APL	3.526,00	0,00	3.526,00
111115006030536	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA 3008/20 COVID 19 APL	1.931,00	0,00	1.931,00
111115006030537	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA 731/21 COVID 19 APL	9.417,50	0,00	9.417,50
111115006030538	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA 894/21 COVID 19	12.587,81	0,00	12.587,81
111115006030607	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE INVESTIM.- EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA No 12149.22700/1170-04 APL	2.419,82	0,00	2.419,82
111115006030608	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE INVESTIM.- PORTARIA 3391/20 COVID 19 APL	3.514,14	0,00	3.514,14
111115006030609	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE INVESTIM.- EMENDA PARLAMENTAR - AMBULANCIA APL	2.264,07	0,00	2.264,07
111115006030610	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE INVESTIM.- EMENDA PARLAM. GERADOR E VEICULO APL	927,18	0,00	927,18
111115006030907	Cx.Economica Federal, C/ SALARIO EDUCACAO APL	14.466,36	0,00	14.466,36
111115006032400	CX.ECON. FEDERAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV.891560/2019 - MAPA APL	29.771,46	0,00	29.771,46
111115006040200	BANRISUL C/ MOV APL	395.970,17	0,00	395.970,17
111115006040300	BANRISUL FMS C/ INC. ATENCAO BASICA APL	4.790,97	0,00	4.790,97
111115006040400	BANRISUL FMS C/ PSF APL	2.607,24	0,00	2.607,24
111115006040401	BANRISUL FMS, C/FARMACIA BASICA ESTADUAL APL	775,70	0,00	775,70
111115006040402	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA FRALDAS DESCARTAVEIS APL	6.634,34	0,00	6.634,34
111115006040403	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA DIABETES MELLITUS APL	638,74	0,00	638,74
111115006050100	SICREDI C/ APLI II	448.109,65	0,00	448.109,65
111115006050200	SICREDI C/ FUNDERUR APL	40.237,12	0,00	40.237,12
111115006050400	SICREDI C/ ALIENACOES APL	83.793,37	0,00	83.793,37
111115006050700	SICREDI C/ CIP APL	29.241,15	0,00	29.241,15
111115006050900	SICREDI C/ F. M. DESENVOLVIMENTO APL	4.386,91	0,00	4.386,91
111115006051000	SICREDI C/ ALIENACAO SAUDE APL	25.834,74	0,00	25.834,74
111115006051100	SICREDI C/ F.M.MEIO AMBIENTE APL	17.920,94	0,00	17.920,94

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006051200	SICREDI C/ FLHIS APL	94.274,18	0,00	94.274,18
111115006051900	SICREDI C/FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL APL	2.630,83	0,00	2.630,83
TOTAL		**4.836.814,83**	**0,00**	**4.836.814,83**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110301090000	AGROPECUARIA GUTH LTDA.	4.311,04	0,00	4.311,04
121110301100000	MK INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.	5.977,43	0,00	5.977,43
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	22.798,80	0,00	22.798,80
TOTAL		**33.087,27**	**0,00**	**33.087,27**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**4.869.902,10**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102020000	INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	-854,43	0,00	-854,43
218810102040000	INSS - AGRICULTURA	5,69	0,00	5,69
218810111060000	UNIMED - COPARTICIPACAO PLANO DE SAUDE	-9.315,92	0,00	-9.315,92
218810117010000	VALE ALIMENTACAO - BONUS ALIMENTAR -	2.193,47	0,00	2.193,47
218810199010100	CONSIGNACOES EM FOLHA - EXECUTIVO	28.543,48	0,00	28.543,48
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	11.119.683,94	0,00	11.119.683,94
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-47.971,59	0,00	-47.971,59
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-448.666,73	0,00	-448.666,73
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	38.620.455,62	0,00	38.620.455,62
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.080.393,64	0,00	-7.080.393,64
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.080.393,64	0,00	-7.080.393,64
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-2.602.131,22	0,00	-2.602.131,22
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-6.124.392,91	0,00	-6.124.392,91
227210701000000	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO	226.154,60	0,00	226.154,60
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	267.564,20	0,00	267.564,20
TOTAL		**26.870.480,92**	**0,00**	**26.870.480,92**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 108
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 109
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 24
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	200.885,40	0,00	200.885,40
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	83.702,66	0,00	83.702,66
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	50.221,64	0,00	50.221,64
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	772,60	0,00	772,60
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	321,94	0,00	321,94
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	193,22	0,00	193,22
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	38.020,15	0,00	38.020,15
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	15.841,71	0,00	15.841,71
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	9.505,05	0,00	9.505,05
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	214,22	0,00	214,22
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	89,26	0,00	89,26
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	53,57	0,00	53,57
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	2.702,87	0,00	2.702,87
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.127,09	0,00	1.127,09

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	676,07	0,00	676,07
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	34,98	0,00	34,98
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	115.024,03	0,00	115.024,03
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	47.927,26	0,00	47.927,26
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	28.756,12	0,00	28.756,12
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	946,78	0,00	946,78
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	394,74	0,00	394,74
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	236,78	0,00	236,78
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.772,22	0,00	3.772,22
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.571,84	0,00	1.571,84
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	943,10	0,00	943,10
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	910,33	0,00	910,33
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	379,39	0,00	379,39
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	227,64	0,00	227,64
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	76.714,13	0,00	76.714,13
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	31.964,24	0,00	31.964,24
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.178,53	0,00	19.178,53
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	86.893,53	0,00	86.893,53
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	36.207,37	0,00	36.207,37
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	21.723,91	0,00	21.723,91
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	290,59	0,00	290,59
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	121,25	0,00	121,25
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	72,63	0,00	72,63
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	25,31	0,00	25,31
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	10,55	0,00	10,55
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	6,33	0,00	6,33
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	2,78	0,00	2,78
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	1,16	0,00	1,16
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	0,70	0,00	0,70
112801910200000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVICOS	27.802,45	0,00	27.802,45
112801910300000	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	8.474,79	0,00	8.474,79
112801910400000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	256,09	0,00	256,09
112801910500000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	3.409,77	0,00	3.409,77
112801920200000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVICOS - MULTAS E JUROS	139,98	0,00	139,98
112801930200000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA	492,43	0,00	492,43
112801940200000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E	96,00	0,00	96,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRESTADORAS DE SERVICOS -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA			
112802910100000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	61.353,48	0,00	61.353,48
112802910200000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	3.219,25	0,00	3.219,25
112802920100000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - MULTAS E JUROS	3,89	0,00	3,89
112802930100000	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - DIVIDA ATIVA	1.035,73	0,00	1.035,73
112802940100000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	168,01	0,00	168,01
121801110000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES ATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	671.301,59	0,00	671.301,59
124000110000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	115.283,33	0,00	115.283,33
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.592.564,51	0,00	4.592.564,51
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	382.713,88	0,00	382.713,88
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.148.176,74	0,00	1.148.176,74
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.530.854,42	0,00	1.530.854,42
171801310100000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	206.667,08	0,00	206.667,08
171801310200000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	86.111,29	0,00	86.111,29
171801310300000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	51.666,77	0,00	51.666,77
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	207.107,69	0,00	207.107,69
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	86.294,88	0,00	86.294,88
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	51.776,93	0,00	51.776,93
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.107,52	0,00	3.107,52
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	259,03	0,00	259,03
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	776,85	0,00	776,85
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.035,77	0,00	1.035,77
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.422.440,47	0,00	2.422.440,47
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	201.870,10	0,00	201.870,10
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	605.610,15	0,00	605.610,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	807.492,26	0,00	807.492,26
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	136.729,73	0,00	136.729,73
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.232,77	0,00	11.232,77
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	33.601,66	0,00	33.601,66
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	45.356,31	0,00	45.356,31
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	34.557,38	0,00	34.557,38
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.879,82	0,00	2.879,82
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.639,39	0,00	8.639,39
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.519,22	0,00	11.519,22

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801410100000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	6.061,63	0,00	6.061,63
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-8.469,53	0,00	-8.469,53
911180111020000	IPTU - MDE	-3.529,23	0,00	-3.529,23
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.117,41	0,00	-2.117,41
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1,49	0,00	-1,49
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-0,46	0,00	-0,46
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-0,35	0,00	-0,35
TOTAL		**14.434.688,24**	**0,00**	**14.434.688,24**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.187.463,66	0,00	1.187.463,66	1,2307	1.461.411,53
Fevereiro	1.486.682,74	0,00	1.486.682,74	1,2296	1.828.025,10
Março	1.133.204,77	0,00	1.133.204,77	1,2295	1.393.275,26
Abril	1.100.738,62	0,00	1.100.738,62	1,2097	1.331.563,51
Maio	1.006.145,49	0,00	1.006.145,49	1,2091	1.216.530,51
Junho	912.607,70	0,00	912.607,70	1,1963	1.091.752,59
Julho	1.240.208,50	0,00	1.240.208,50	1,1774	1.460.221,49
Agosto	932.486,35	0,00	932.486,35	1,1505	1.072.825,55
Setembro	1.048.866,28	0,00	1.048.866,28	1,1076	1.161.724,29
Outubro	1.329.273,02	0,00	1.329.273,02	1,0723	1.425.379,46
Novembro	1.110.184,63	0,00	1.110.184,63	1,0342	1.148.152,94
Dezembro	1.946.826,48	0,00	1.946.826,48	1,0076	1.961.622,36
TOTAL	**14.434.688,24**	**0,00**	**14.434.688,24**		**16.552.484,59**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Valores registrados nas contas de controle.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	3.746.116,38
4º Bimestre	4.066.116,33	0,00
5º Bimestre	4.065.865,86	0,00
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**11.219.807,89**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 113
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 28
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	249.966,82
4º Bimestre	300.908,30	0,00
5º Bimestre	300.457,15	0,00
6º Bimestre	415.977,73	0,00
TOTAL	**1.906.940,92**	**757.414,93**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	917,38
4º Bimestre	10.544,24	0,00
5º Bimestre	48.329,00	0,00
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**2.549,87**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61
3º Bimestre	-490.041,80	-633.890,41
4º Bimestre	-486.333,32	0,00
5º Bimestre	-486.333,32	0,00
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-1.937.574,49**

TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**10.042.198,20**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Página 114
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 29
Peça 3634224
DOCUMENTO PÚBLICO

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Gilberto Pedro Hammes
CPF: 89369866000
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 12 de Julho de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8D4D.DC0D.448F.F852.AE58.

Processo 01289-0200/21-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2021
PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
1º Semestre

32102010225824791

21.0.0.4
12/07/2021
15:43:32
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
CNPJ: 94187358000119
ORGÃO Nº: 80700
Cód. Barras do RVE Vinculado: 32102010225824791

Peça 3634225

DOCUMENTO PÚBLICO

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	18.131.652,57
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	18.131.652,57
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	17.987.517,46

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**8.011.879,14**	**44,54%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21, DARI JOSE SCHWAN em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B396.1E9A.2BA8.D954.C278.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2021

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

1º Semestre

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 12 de Julho de 2021 .

_____

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

_____

MARCIA SCHORR SCHMIDT

Responsável pela Administração Financeira

_____

DARI JOSÉ SCHWAN

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/07/21, DARI JOSE SCHWAN em 15/07/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B396.1E9A.2BA8.D954.C278.

Página 118
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3706671
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Página 119
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3706671
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	741.958,81
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	628.712,73
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	629.307,70
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	170.801,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	11.437.754,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	99.268,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**13.707.803,32**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	882.620,78
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**882.620,78**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	2.739,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	322,96
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**3.062,87**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-2.203.406,01**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**12.390.080,96**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.269.031,76
Créditos Especiais	181.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	818.951,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**24.643.557,38**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.559.549,21
Liquidado	9.893.980,70

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Página 120
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 3706671
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	9.650.216,69
SALDO A LIQUIDAR	**665.568,51**
SALDO A PAGAR	**243.764,01**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	948.982,77
Liquidado	753.427,37
Pago	753.427,37
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**195.555,40**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.238.656,23
Excesso de Arrecadação	392.901,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	818.951,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	818.951,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	33.915.615,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.273.118,56D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	426.780,50C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.119.274,13D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	669.452,19D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.716.352,98D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	42.025,15D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.732.513,38D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	349.568,88D
TRIBUTARIAS	0,00	111.017,84D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.209,86D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	777.771,84C
CONTRIBUICOES	0,00	1.511.333,51C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	180.020,41C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	635.890,47C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	11.437.754,34C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	56.193,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	93.390,24C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	58.803.106,59D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	58.803.106,59C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	2.343.412,29D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	43.442.973,68D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	19.904,92D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	48.967,17D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	1.165,00D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	2.343.412,29C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	43.442.973,68C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	19.904,92C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	48.967,17C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	1.165,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	1.008,56D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	249.476,04D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.641.906,85D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.892.391,45D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.498.365,36D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	25.661.126,44D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**27.159.491,80D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**32.051.883,25D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	87.150.484,27	85.163.330,83
Demais Contas	269.752.736,09	271.739.889,53
Totais	356.903.220,36	356.903.220,36
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		218.685

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	106.293,54	0,00	106.293,54

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	44.289,29	0,00	44.289,29
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	26.573,48	0,00	26.573,48
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	340,75	0,00	340,75
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	142,00	0,00	142,00
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	85,20	0,00	85,20
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	22.830,08	0,00	22.830,08
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	9.512,58	0,00	9.512,58
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	5.707,52	0,00	5.707,52
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	1.498,40	0,00	1.498,40
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	624,67	0,00	624,67
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	374,81	0,00	374,81
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	113.282,09	0,00	113.282,09
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	47.201,24	0,00	47.201,24
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	28.320,58	0,00	28.320,58
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	81,30	0,00	81,30
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	33,94	0,00	33,94
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	20,35	0,00	20,35
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.342,23	0,00	4.342,23
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.809,42	0,00	1.809,42
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.085,56	0,00	1.085,56
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.393,35	0,00	1.393,35
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	580,72	0,00	580,72
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	348,41	0,00	348,41
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	72.970,35	0,00	72.970,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	30.404,34	0,00	30.404,34
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	18.242,60	0,00	18.242,60
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	77.248,06	0,00	77.248,06
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	32.187,38	0,00	32.187,38
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	19.312,24	0,00	19.312,24
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	528,05	0,00	528,05
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	225,18	0,00	225,18
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	132,08	0,00	132,08
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.555.299,47	0,00	3.555.299,47
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	296.275,16	0,00	296.275,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	888.824,90	0,00	888.824,90
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.185.099,66	0,00	1.185.099,66
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	38,41	0,00	38,41
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	3,21	0,00	3,21
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	9,61	0,00	9,61
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	12,80	0,00	12,80
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.828.453,84	0,00	1.828.453,84
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	152.371,17	0,00	152.371,17
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	457.113,49	0,00	457.113,49
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	609.484,67	0,00	609.484,67
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	138.196,69	0,00	138.196,69
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.516,39	0,00	11.516,39
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.549,20	0,00	34.549,20
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.065,89	0,00	46.065,89
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	20.566,29	0,00	20.566,29
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.713,85	0,00	1.713,85
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.141,56	0,00	5.141,56
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	6.855,45	0,00	6.855,45
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL		**10.288.568,14**	**0,00**	**10.288.568,14**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.572.142,04**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	167.078,11	0,00	167.078,11
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	561.772,68	0,00	561.772,68
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.190,56	0,00	-4.190,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.847.518,47	0,00	1.847.518,47
TOTAL II		**2.572.178,70**	**0,00**	**2.572.178,70**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	121.501,63	0,00	121.501,63
20	Ensino Fundamental	413.870,25	0,00	413.870,25
20	Educacao Infantil	134.586,05	0,00	134.586,05
20	Educacao Especial	10.527,44	0,00	10.527,44

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	696.333,52	0,00	696.333,52
31	Educacao Infantil	480.091,64	0,00	480.091,64
SUBTOTAL I		**1.856.910,53**	**0,00**	**1.856.910,53**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339030230000000 - Administracao Geral	1.960,00	0,00	1.960,00
SUBTOTAL II		**1.960,00**	**0,00**	**1.960,00**
(+) Perda com o FUNDEB		634.925,17	0,00	634.925,17
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		513,49	0,00	513,49
SUBTOTAL III		**634.411,68**	**0,00**	**634.411,68**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**24,20**		**2.489.362,21**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.555.299,47	0,00	3.555.299,47
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	296.275,16	0,00	296.275,16
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	888.824,90	0,00	888.824,90
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.185.099,66	0,00	1.185.099,66
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	38,41	0,00	38,41
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	3,21	0,00	3,21
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	9,61	0,00	9,61
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	12,80	0,00	12,80
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.828.453,84	0,00	1.828.453,84
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	152.371,17	0,00	152.371,17
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	457.113,49	0,00	457.113,49
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	609.484,67	0,00	609.484,67
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	138.196,69	0,00	138.196,69
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.516,39	0,00	11.516,39
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.549,20	0,00	34.549,20
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.065,89	0,00	46.065,89
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	20.566,29	0,00	20.566,29
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.713,85	0,00	1.713,85
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.141,56	0,00	5.141,56
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	6.855,45	0,00	6.855,45

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**9.237.591,71**	**0,00**	**9.237.591,71**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.847.518,34**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.847.518,47	0,00	1.847.518,47
TOTAL II		**1.847.518,47**	**0,00**	**1.847.518,47**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	696.333,52	0,00	696.333,52
31	Educacao Infantil	480.091,64	0,00	480.091,64
SUBTOTAL I		**1.176.425,16**	**0,00**	**1.176.425,16**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		634.925,17	0,00	634.925,17
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		513,49	0,00	513,49
SUBTOTAL III		**634.411,68**	**0,00**	**634.411,68**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,60**		**1.810.836,84**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	513,49	0,00	513,49
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.212.593,30	0,00	1.212.593,30
Total		**1.213.106,79**	**0,00**	**1.213.106,79**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **849.174,75**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	571.661,89	0,00	571.661,89
31	Educacao Infantil	324.342,01	0,00	324.342,01
SUBTOTAL I		**896.003,90**	**0,00**	**896.003,90**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**896.003,90**	**0,00**	**896.003,90**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

% de Aplicação **73,86**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	106.293,54	0,00	106.293,54
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	44.289,29	0,00	44.289,29
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	26.573,48	0,00	26.573,48
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	340,75	0,00	340,75
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	142,00	0,00	142,00
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	85,20	0,00	85,20
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	22.830,08	0,00	22.830,08
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	9.512,58	0,00	9.512,58
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	5.707,52	0,00	5.707,52
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	1.498,40	0,00	1.498,40
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	624,67	0,00	624,67
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	374,81	0,00	374,81
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	113.282,09	0,00	113.282,09
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	47.201,24	0,00	47.201,24
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	28.320,58	0,00	28.320,58

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	81,30	0,00	81,30
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	33,94	0,00	33,94
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	20,35	0,00	20,35
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.342,23	0,00	4.342,23
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.809,42	0,00	1.809,42
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.085,56	0,00	1.085,56
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.393,35	0,00	1.393,35
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	580,72	0,00	580,72
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	348,41	0,00	348,41
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	72.970,35	0,00	72.970,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	30.404,34	0,00	30.404,34
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	18.242,60	0,00	18.242,60
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	77.248,06	0,00	77.248,06
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	32.187,38	0,00	32.187,38
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	19.312,24	0,00	19.312,24
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	528,05	0,00	528,05
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	225,18	0,00	225,18
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	132,08	0,00	132,08
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.555.299,47	0,00	3.555.299,47
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	296.275,16	0,00	296.275,16
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	888.824,90	0,00	888.824,90
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.185.099,66	0,00	1.185.099,66
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	38,41	0,00	38,41
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	3,21	0,00	3,21
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	9,61	0,00	9,61
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	12,80	0,00	12,80
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.828.453,84	0,00	1.828.453,84
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	152.371,17	0,00	152.371,17
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	457.113,49	0,00	457.113,49
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	609.484,67	0,00	609.484,67
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	138.196,69	0,00	138.196,69
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.516,39	0,00	11.516,39
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.549,20	0,00	34.549,20
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.065,89	0,00	46.065,89
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	20.566,29	0,00	20.566,29
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.713,85	0,00	1.713,85
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.141,56	0,00	5.141,56
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	6.855,45	0,00	6.855,45
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Página 129
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 3706671
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL I		**10.288.568,14**	**0,00**	**10.288.568,14**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.543.285,22**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	100.218,27	0,00	100.218,27
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.445.574,50	0,00	1.445.574,50
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.514,24	0,00	-2.514,24
TOTAL II		**1.543.278,53**	**0,00**	**1.543.278,53**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-16.325,70	0,00	-16.325,70
40	Administracao Geral	91.942,97	0,00	91.942,97
40	Atencao Basica	588.885,99	0,00	588.885,99
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	375.175,99	0,00	375.175,99
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	131.581,34	0,00	131.581,34
40	Vigilancia Sanitaria	6.942,84	0,00	6.942,84
40	Vigilancia Epidemiologica	32.366,51	0,00	32.366,51
SUBTOTAL I		**1.210.569,94**	**0,00**	**1.210.569,94**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.783,89	0,00	2.783,89
SUBTOTAL III		**2.783,89**	**0,00**	**2.783,89**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**11,74**	**1.207.786,05**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,982%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 38 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 46,869%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 13,747%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 47 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 552,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 300 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 345 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 374 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.139,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 450 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 420,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 504 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 528 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_32 - Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 552,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 300 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 345 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 374 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.139,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 450 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 420,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 504 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 40,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 528 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.233,33

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	3.746.116,38
4º Bimestre	4.066.116,33	2.487.995,43
5º Bimestre	4.065.865,86	0,00
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**13.707.803,32**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	249.966,82
4º Bimestre	300.908,30	125.205,85
5º Bimestre	300.457,15	0,00
6º Bimestre	415.977,73	0,00
TOTAL	**1.906.940,92**	**882.620,78**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	917,38
4º Bimestre	10.544,24	513,00
5º Bimestre	48.329,00	0,00
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**3.062,87**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61
3º Bimestre	-490.041,80	-633.890,41

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Página 132
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 3706671
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-486.333,32	-265.831,52
5º Bimestre	-486.333,32	0,00
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-2.203.406,01**
TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**12.390.080,96**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gilberto Pedro Hammes

CPF: 89369866000

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 11 de Agosto de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 17/08/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2797.AB16.F370.2EEF.90E8.

Página 134
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 31/08/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 135
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	833.148,94
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	719.234,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	767.022,09
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	196.491,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	13.256.390,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	101.518,14
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**15.873.806,24**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	1.008.310,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**1.008.310,97**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	3.138,02
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	471,40
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**3.609,42**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-2.485.308,16**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**14.400.418,47**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.967.970,57
Créditos Especiais	181.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.097.401,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**25.064.046,19**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	12.053.060,97
Liquidado	11.715.791,45

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 136
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	11.110.963,27
SALDO A LIQUIDAR	**337.269,52**
SALDO A PAGAR	**604.828,18**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	948.982,77
Liquidado	753.427,37
Pago	753.427,37
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**195.555,40**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.645.260,73
Excesso de Arrecadação	406.785,46
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.097.401,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.097.401,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	34.529.274,33D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.533.774,65D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	761.146,54C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.824.129,01D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	768.466,28D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.201.625,63D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	57.190,83D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.129.352,20D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	354.972,08D
TRIBUTARIAS	0,00	132.613,94D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	79.242,19D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	862.826,59C
CONTRIBUICOES	0,00	1.727.545,82C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	192.281,08C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	774.270,14C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	13.256.390,91C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	56.193,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	94.973,04C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	60.717.107,16D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	60.717.107,16C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	2.380.296,01D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	45.600.982,75D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	19.928,93D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	48.967,17D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	986,54D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	2.380.296,01C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	45.600.982,75C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	19.928,93C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	48.967,17C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	986,54C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	1.263,34D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	193.367,55D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	5.022.336,94D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**5.216.967,83D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.448.116,60D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	25.886.896,74D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**27.335.013,34D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**32.551.981,17D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 138
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	104.448.989,83	101.961.738,47
Demais Contas	297.797.438,79	300.284.690,15
Totais	402.246.428,62	402.246.428,62
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		252.666

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	121.582,87	0,00	121.582,87

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 139
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	50.659,90	0,00	50.659,90
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	30.395,83	0,00	30.395,83
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	393,74	0,00	393,74
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	164,08	0,00	164,08
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	98,45	0,00	98,45
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	26.091,52	0,00	26.091,52
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	10.871,52	0,00	10.871,52
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	6.522,88	0,00	6.522,88
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	1.816,33	0,00	1.816,33
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	757,18	0,00	757,18
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	454,31	0,00	454,31
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	113.972,70	0,00	113.972,70
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	47.489,00	0,00	47.489,00
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	28.493,24	0,00	28.493,24
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	111,66	0,00	111,66
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	46,59	0,00	46,59
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	27,94	0,00	27,94
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.784,41	0,00	4.784,41
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.993,70	0,00	1.993,70
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.196,14	0,00	1.196,14
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.555,74	0,00	1.555,74
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	648,39	0,00	648,39
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	389,01	0,00	389,01
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	92.032,35	0,00	92.032,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	38.346,84	0,00	38.346,84
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	23.008,10	0,00	23.008,10
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	89.745,28	0,00	89.745,28
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	37.394,70	0,00	37.394,70
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	22.436,66	0,00	22.436,66
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	635,84	0,00	635,84
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	270,12	0,00	270,12
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	158,99	0,00	158,99
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.085.104,75	0,00	4.085.104,75
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	340.425,59	0,00	340.425,59

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.021.276,21	0,00	1.021.276,21
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.361.701,40	0,00	1.361.701,40
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	359,69	0,00	359,69
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	29,98	0,00	29,98
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	89,93	0,00	89,93
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	119,89	0,00	119,89
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.124.889,21	0,00	2.124.889,21
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	177.074,12	0,00	177.074,12
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	531.222,33	0,00	531.222,33
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	708.296,46	0,00	708.296,46
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	138.677,35	0,00	138.677,35
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.556,45	0,00	11.556,45
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.669,37	0,00	34.669,37
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.226,11	0,00	46.226,11
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	23.036,99	0,00	23.036,99
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.919,74	0,00	1.919,74
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.759,24	0,00	5.759,24
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.679,02	0,00	7.679,02
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL		**11.757.614,48**	**0,00**	**11.757.614,48**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.939.403,62**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	188.709,37	0,00	188.709,37
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	630.898,78	0,00	630.898,78
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.190,56	0,00	-4.190,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.124.022,88	0,00	2.124.022,88
TOTAL II		**2.939.440,47**	**0,00**	**2.939.440,47**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	132.503,23	0,00	132.503,23
20	Ensino Fundamental	485.326,03	0,00	485.326,03
20	Educacao Infantil	170.532,85	0,00	170.532,85
20	Educacao Especial	15.537,70	0,00	15.537,70

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 141
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	796.074,13	0,00	796.074,13
31	Educacao Infantil	540.282,22	0,00	540.282,22
SUBTOTAL I		**2.140.256,16**	**0,00**	**2.140.256,16**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		762.888,28	0,00	762.888,28
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		728,73	0,00	728,73
SUBTOTAL III		**762.159,55**	**0,00**	**762.159,55**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**24,69**		**2.902.415,71**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.085.104,75	0,00	4.085.104,75
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	340.425,59	0,00	340.425,59
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.021.276,21	0,00	1.021.276,21
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.361.701,40	0,00	1.361.701,40
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	359,69	0,00	359,69
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	29,98	0,00	29,98
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	89,93	0,00	89,93
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	119,89	0,00	119,89
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.124.889,21	0,00	2.124.889,21
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	177.074,12	0,00	177.074,12
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	531.222,33	0,00	531.222,33
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	708.296,46	0,00	708.296,46
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	138.677,35	0,00	138.677,35
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.556,45	0,00	11.556,45
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.669,37	0,00	34.669,37
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.226,11	0,00	46.226,11
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	23.036,99	0,00	23.036,99
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.919,74	0,00	1.919,74
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.759,24	0,00	5.759,24
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.679,02	0,00	7.679,02
SUBTOTAL		**10.620.113,83**	**0,00**	**10.620.113,83**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.124.022,77**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.124.022,88	0,00	2.124.022,88
TOTAL II		**2.124.022,88**	**0,00**	**2.124.022,88**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	796.074,13	0,00	796.074,13
31	Educacao Infantil	540.282,22	0,00	540.282,22
SUBTOTAL I		**1.336.356,35**	**0,00**	**1.336.356,35**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		762.888,28	0,00	762.888,28
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		728,73	0,00	728,73
SUBTOTAL III		**762.159,55**	**0,00**	**762.159,55**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,76**		**2.098.515,90**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	728,73	0,00	728,73
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.361.129,81	0,00	1.361.129,81
Total		**1.361.858,54**	**0,00**	**1.361.858,54**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **953.300,98**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	666.304,81	0,00	666.304,81
31	Educacao Infantil	376.229,00	0,00	376.229,00
SUBTOTAL I		**1.042.533,81**	**0,00**	**1.042.533,81**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**1.042.533,81**	**0,00**	**1.042.533,81**
% de Aplicação				**76,55**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 143
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	121.582,87	0,00	121.582,87
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	50.659,90	0,00	50.659,90
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	30.395,83	0,00	30.395,83
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	393,74	0,00	393,74
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	164,08	0,00	164,08
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	98,45	0,00	98,45
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	26.091,52	0,00	26.091,52
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	10.871,52	0,00	10.871,52
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	6.522,88	0,00	6.522,88
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	1.816,33	0,00	1.816,33
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	757,18	0,00	757,18
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	454,31	0,00	454,31
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	113.972,70	0,00	113.972,70
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	47.489,00	0,00	47.489,00
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	28.493,24	0,00	28.493,24
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	111,66	0,00	111,66
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	46,59	0,00	46,59
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	27,94	0,00	27,94

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 144
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.784,41	0,00	4.784,41
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.993,70	0,00	1.993,70
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.196,14	0,00	1.196,14
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.555,74	0,00	1.555,74
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	648,39	0,00	648,39
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	389,01	0,00	389,01
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	92.032,35	0,00	92.032,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	38.346,84	0,00	38.346,84
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	23.008,10	0,00	23.008,10
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	89.745,28	0,00	89.745,28
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	37.394,70	0,00	37.394,70
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	22.436,66	0,00	22.436,66
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	635,84	0,00	635,84
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	270,12	0,00	270,12
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	158,99	0,00	158,99
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.085.104,75	0,00	4.085.104,75
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	340.425,59	0,00	340.425,59
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.021.276,21	0,00	1.021.276,21
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.361.701,40	0,00	1.361.701,40
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	359,69	0,00	359,69
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	29,98	0,00	29,98
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	89,93	0,00	89,93
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	119,89	0,00	119,89
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.124.889,21	0,00	2.124.889,21
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	177.074,12	0,00	177.074,12
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	531.222,33	0,00	531.222,33
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	708.296,46	0,00	708.296,46
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	138.677,35	0,00	138.677,35
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.556,45	0,00	11.556,45
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.669,37	0,00	34.669,37
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.226,11	0,00	46.226,11
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	23.036,99	0,00	23.036,99
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.919,74	0,00	1.919,74
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.759,24	0,00	5.759,24
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.679,02	0,00	7.679,02
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL I		**11.757.614,48**	**0,00**	**11.757.614,48**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 145
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.763.642,17**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	113.196,99	0,00	113.196,99
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.652.952,82	0,00	1.652.952,82
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.514,24	0,00	-2.514,24
TOTAL II		**1.763.635,57**	**0,00**	**1.763.635,57**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-18.338,91	0,00	-18.338,91
40	Administracao Geral	103.516,84	0,00	103.516,84
40	Atencao Basica	696.432,01	0,00	696.432,01
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	435.214,19	0,00	435.214,19
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	139.720,18	0,00	139.720,18
40	Vigilancia Sanitaria	9.305,25	0,00	9.305,25
40	Vigilancia Epidemiologica	36.437,92	0,00	36.437,92
SUBTOTAL I		**1.402.287,48**	**0,00**	**1.402.287,48**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.090,55	0,00	4.090,55
SUBTOTAL III		**4.090,55**	**0,00**	**4.090,55**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**11,89**	**1.398.196,93**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,796%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 39 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,02%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 13,55%

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 52 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.062,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 274 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 301 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 346 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 348 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 376 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 378 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_32 - Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.062,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 274 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 301 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 346 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 348 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 376 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 378 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 147
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	08/09/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	08/09/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	17/02/2021	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2021	08/09/2021	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	3.746.116,38
4º Bimestre	4.066.116,33	4.653.998,35
5º Bimestre	4.065.865,86	0,00
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**15.873.806,24**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	249.966,82
4º Bimestre	300.908,30	250.896,04
5º Bimestre	300.457,15	0,00
6º Bimestre	415.977,73	0,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 148
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**1.906.940,92**	**1.008.310,97**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	917,38
4º Bimestre	10.544,24	1.059,55
5º Bimestre	48.329,00	0,00
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**3.609,42**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61
3º Bimestre	-490.041,80	-633.890,41
4º Bimestre	-486.333,32	-547.733,67
5º Bimestre	-486.333,32	0,00
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-2.485.308,16**

TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**14.400.418,47**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 149
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 3769530
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome: Gilberto Pedro Hammes
CPF: 89369866000
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Data em que será realizada a Audiência Pública: 22/092021.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 08 de Setembro de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 09/09/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 09/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8011.9551.AE87.8691.6837.

Página 151
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 30/09/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 152
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	910.939,91
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	810.836,04
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	804.601,42
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	224.026,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	14.575.837,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	102.055,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**17.428.296,74**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	1.133.671,18
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**1.133.671,18**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	3.538,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	632,37
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**4.170,49**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-2.738.979,14**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**15.827.159,27**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.309.825,68
Créditos Especiais	181.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.231.001,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**25.272.301,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	13.948.255,62
Liquidado	13.253.122,71

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 153
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	12.993.025,71
SALDO A LIQUIDAR	**695.132,91**
SALDO A PAGAR	**260.097,00**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	948.982,77
Liquidado	789.632,77
Pago	789.632,77
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**159.350,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.853.515,84
Excesso de Arrecadação	406.785,46
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.231.001,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.231.001,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	34.098.005,22D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.469.728,54D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	384.254,11C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.536.992,37D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	867.128,42D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.768.472,22D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	66.541,15D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.471.932,23D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	390.122,57D
TRIBUTARIAS	0,00	150.004,07D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	138.264,72D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	929.380,39C
CONTRIBUICOES	0,00	1.944.507,22C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	219.790,95C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	811.700,59C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	14.575.837,50C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	111.368,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	95.338,73C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	62.820.556,92D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	62.820.556,92C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	2.414.344,75D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 154
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	47.179.002,23D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	19.928,93D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	48.967,17D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	8.028,44D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	2.414.344,75C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	47.179.002,23C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	19.928,93C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	48.967,17C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	8.028,44C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	2.239,51D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	172.273,71D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.453.863,55D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.628.376,77D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.487.228,38D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	25.899.241,47D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**27.386.469,85D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**32.014.846,62D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	115.156.372,62	113.206.255,81
Demais Contas	327.015.221,86	328.965.338,67
Totais	442.171.594,48	442.171.594,48
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		282.507

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	136.671,56	0,00	136.671,56

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 156
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	56.946,91	0,00	56.946,91
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	34.168,03	0,00	34.168,03
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	446,73	0,00	446,73
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	186,16	0,00	186,16
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	111,70	0,00	111,70
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	29.352,96	0,00	29.352,96
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	12.230,46	0,00	12.230,46
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	7.338,24	0,00	7.338,24
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	3.839,19	0,00	3.839,19
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.600,07	0,00	1.600,07
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	960,04	0,00	960,04
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	114.534,45	0,00	114.534,45
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	47.723,10	0,00	47.723,10
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	28.633,69	0,00	28.633,69
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	157,81	0,00	157,81
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	65,85	0,00	65,85
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	39,50	0,00	39,50
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.817,39	0,00	4.817,39
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.007,45	0,00	2.007,45
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.204,39	0,00	1.204,39
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.555,74	0,00	1.555,74
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	648,39	0,00	648,39
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	389,01	0,00	389,01
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	97.615,35	0,00	97.615,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	40.673,09	0,00	40.673,09
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	24.403,85	0,00	24.403,85
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	102.298,84	0,00	102.298,84
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	42.625,47	0,00	42.625,47
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	25.575,09	0,00	25.575,09
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	686,83	0,00	686,83
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	291,42	0,00	291,42
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	171,75	0,00	171,75
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.501.180,64	0,00	4.501.180,64
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	375.098,58	0,00	375.098,58

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 157
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.125.295,19	0,00	1.125.295,19
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.500.393,35	0,00	1.500.393,35
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	1.537,97	0,00	1.537,97
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	128,17	0,00	128,17
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	384,50	0,00	384,50
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	512,65	0,00	512,65
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.359.570,15	0,00	2.359.570,15
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	196.630,86	0,00	196.630,86
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	589.892,57	0,00	589.892,57
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	786.523,46	0,00	786.523,46
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	139.181,45	0,00	139.181,45
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.598,46	0,00	11.598,46
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.795,40	0,00	34.795,40
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.394,16	0,00	46.394,16
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	26.159,40	0,00	26.159,40
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.179,93	0,00	2.179,93
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	6.539,83	0,00	6.539,83
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	8.719,83	0,00	8.719,83
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL		**12.915.641,70**	**0,00**	**12.915.641,70**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.228.910,43**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	205.065,72	0,00	205.065,72
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	685.528,90	0,00	685.528,90
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.190,56	0,00	-4.190,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.342.543,45	0,00	2.342.543,45
TOTAL II		**3.228.947,51**	**0,00**	**3.228.947,51**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	150.463,04	0,00	150.463,04
20	Ensino Fundamental	572.825,03	0,00	572.825,03
20	Educacao Infantil	215.356,92	0,00	215.356,92
20	Educacao Especial	23.696,28	0,00	23.696,28

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 158
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	895.224,30	0,00	895.224,30
31	Educacao Infantil	600.746,55	0,00	600.746,55
SUBTOTAL I		**2.458.312,12**	**0,00**	**2.458.312,12**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		839.996,65	0,00	839.996,65
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		924,68	0,00	924,68
SUBTOTAL III		**839.071,97**	**0,00**	**839.071,97**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,53**		**3.297.384,09**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.501.180,64	0,00	4.501.180,64
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	375.098,58	0,00	375.098,58
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.125.295,19	0,00	1.125.295,19
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.500.393,35	0,00	1.500.393,35
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	1.537,97	0,00	1.537,97
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	128,17	0,00	128,17
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	384,50	0,00	384,50
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	512,65	0,00	512,65
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.359.570,15	0,00	2.359.570,15
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	196.630,86	0,00	196.630,86
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	589.892,57	0,00	589.892,57
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	786.523,46	0,00	786.523,46
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	139.181,45	0,00	139.181,45
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.598,46	0,00	11.598,46
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.795,40	0,00	34.795,40
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.394,16	0,00	46.394,16
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	26.159,40	0,00	26.159,40
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.179,93	0,00	2.179,93
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	6.539,83	0,00	6.539,83
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	8.719,83	0,00	8.719,83
SUBTOTAL		**11.712.716,55**	**0,00**	**11.712.716,55**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.342.543,31**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.342.543,45	0,00	2.342.543,45
TOTAL II		**2.342.543,45**	**0,00**	**2.342.543,45**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	895.224,30	0,00	895.224,30
31	Educacao Infantil	600.746,55	0,00	600.746,55
SUBTOTAL I		**1.495.970,85**	**0,00**	**1.495.970,85**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		839.996,65	0,00	839.996,65
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		924,68	0,00	924,68
SUBTOTAL III		**839.071,97**	**0,00**	**839.071,97**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,94**		**2.335.042,82**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	924,68	0,00	924,68
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.502.541,97	0,00	1.502.541,97
Total		**1.503.466,65**	**0,00**	**1.503.466,65**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **1.052.426,65**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	760.357,29	0,00	760.357,29
31	Educacao Infantil	428.389,74	0,00	428.389,74
SUBTOTAL I		**1.188.747,03**	**0,00**	**1.188.747,03**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**1.188.747,03**	**0,00**	**1.188.747,03**
% de Aplicação				**79,07**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 160
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	136.671,56	0,00	136.671,56
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	56.946,91	0,00	56.946,91
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	34.168,03	0,00	34.168,03
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	446,73	0,00	446,73
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	186,16	0,00	186,16
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	111,70	0,00	111,70
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	29.352,96	0,00	29.352,96
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	12.230,46	0,00	12.230,46
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	7.338,24	0,00	7.338,24
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	3.839,19	0,00	3.839,19
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.600,07	0,00	1.600,07
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	960,04	0,00	960,04
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	61,72	0,00	61,72
111303410202000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	67,35	0,00	67,35
111303410203000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	15,44	0,00	15,44
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	114.534,45	0,00	114.534,45
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	47.723,10	0,00	47.723,10
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	28.633,69	0,00	28.633,69
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	157,81	0,00	157,81
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	65,85	0,00	65,85
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	39,50	0,00	39,50

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.817,39	0,00	4.817,39
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.007,45	0,00	2.007,45
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.204,39	0,00	1.204,39
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.555,74	0,00	1.555,74
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	648,39	0,00	648,39
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	389,01	0,00	389,01
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	97.615,35	0,00	97.615,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	40.673,09	0,00	40.673,09
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	24.403,85	0,00	24.403,85
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	102.298,84	0,00	102.298,84
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	42.625,47	0,00	42.625,47
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	25.575,09	0,00	25.575,09
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	686,83	0,00	686,83
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	291,42	0,00	291,42
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	171,75	0,00	171,75
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.501.180,64	0,00	4.501.180,64
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	375.098,58	0,00	375.098,58
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.125.295,19	0,00	1.125.295,19
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.500.393,35	0,00	1.500.393,35
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	1.537,97	0,00	1.537,97
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	128,17	0,00	128,17
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	384,50	0,00	384,50
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	512,65	0,00	512,65
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.359.570,15	0,00	2.359.570,15
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	196.630,86	0,00	196.630,86
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	589.892,57	0,00	589.892,57
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	786.523,46	0,00	786.523,46
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	139.181,45	0,00	139.181,45
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.598,46	0,00	11.598,46
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.795,40	0,00	34.795,40
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.394,16	0,00	46.394,16
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	26.159,40	0,00	26.159,40
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.179,93	0,00	2.179,93
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	6.539,83	0,00	6.539,83
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	8.719,83	0,00	8.719,83
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL I		**12.915.641,70**	**0,00**	**12.915.641,70**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 162
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.937.346,26**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	123.010,73	0,00	123.010,73
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.816.843,23	0,00	1.816.843,23
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.514,24	0,00	-2.514,24
TOTAL II		**1.937.339,72**	**0,00**	**1.937.339,72**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-20.352,12	0,00	-20.352,12
40	Administracao Geral	115.773,68	0,00	115.773,68
40	Atencao Basica	823.858,03	0,00	823.858,03
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	494.593,79	0,00	494.593,79
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	165.744,30	0,00	165.744,30
40	Vigilancia Sanitaria	12.125,90	0,00	12.125,90
40	Vigilancia Epidemiologica	42.922,09	0,00	42.922,09
SUBTOTAL I		**1.634.665,67**	**0,00**	**1.634.665,67**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		5.519,47	0,00	5.519,47
SUBTOTAL III		**5.519,47**	**0,00**	**5.519,47**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**12,61**	**1.629.146,20**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,976%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 42 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,166%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 13,703%

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 61 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit " " no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.000.058,27) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.442,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 274 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 301 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 346 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 348 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 376 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 378 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit " " no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.000.058,27) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: As contas foram ajustadas e agora não tem mais o indicador.

Descrição: BDP_32 - Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.442,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 274 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 301 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 346 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 164
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

Descrição: BDP_32 - Linha: 348 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 376 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 378 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	3.746.116,38
4º Bimestre	4.066.116,33	4.653.998,35
5º Bimestre	4.065.865,86	1.554.490,50
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**17.428.296,74**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	249.966,82
4º Bimestre	300.908,30	250.896,04
5º Bimestre	300.457,15	125.360,21
6º Bimestre	415.977,73	0,00
TOTAL	**1.906.940,92**	**1.133.671,18**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	917,38
4º Bimestre	10.544,24	1.059,55
5º Bimestre	48.329,00	561,07
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**4.170,49**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 165
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 3870963
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
3º Bimestre	-490.041,80	-633.890,41
4º Bimestre	-486.333,32	-547.733,67
5º Bimestre	-486.333,32	-253.670,98
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-2.738.979,14**
TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**15.827.159,27**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gilberto Pedro Hammes

CPF: 89369866000

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 14 de Outubro de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 15/10/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 15/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74F2.1A0A.0CF2.C5E6.4219.

Página 167
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 3948097
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 31/10/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Página 168
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 3948097
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	986.333,80
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	902.378,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	904.822,71
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	250.312,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	16.132.183,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	105.406,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**19.281.437,86**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	1.259.168,08
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**1.259.168,08**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	3.940,22
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	822,38
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**4.762,60**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-3.214.922,66**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**17.330.445,88**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.146.662,08
Créditos Especiais	181.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.722.831,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**25.617.307,70**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	15.963.135,56
Liquidado	14.678.721,54

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Página 169
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 3948097
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	14.430.055,29
SALDO A LIQUIDAR	**1.284.414,02**
SALDO A PAGAR	**248.666,25**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	948.982,77
Liquidado	789.632,77
Pago	789.632,77
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**159.350,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.185.302,24
Excesso de Arrecadação	420.005,46
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.722.831,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.722.831,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	34.203.652,19D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.373.756,18D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	361.760,68C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.227.630,53D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	968.154,65D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.228.703,20D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	66.943,77D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.899.112,03D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	619.255,45D
TRIBUTARIAS	0,00	165.723,30D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	143.425,41D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	986.638,08C
CONTRIBUICOES	0,00	2.161.546,83C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	245.598,76C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	913.728,30C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.132.183,78C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	111.368,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	98.518,26C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	65.180.443,26D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	65.180.443,26C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	2.990.550,42D

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	48.831.161,51D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	21.304,42D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	48.967,17D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	30.132,66D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	2.990.550,42C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	48.831.161,51C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	21.304,42C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	48.967,17C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	30.132,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	759,61D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	282.862,17D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.433.174,72D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.716.796,50D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.466.301,54D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	25.849.168,52D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**27.315.470,06D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30.064.729,81D**	**32.032.266,56D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Página 171
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 3948097
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	121.079.895,25	119.112.358,50
Demais Contas	357.362.033,25	359.329.570,00
Totais	478.441.928,50	478.441.928,50
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		311.775

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	151.975,77	0,00	151.975,77

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	63.323,73	0,00	63.323,73
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	37.994,10	0,00	37.994,10
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	499,72	0,00	499,72
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	208,24	0,00	208,24
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	124,95	0,00	124,95
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	32.614,40	0,00	32.614,40
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	13.589,40	0,00	13.589,40
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	8.153,60	0,00	8.153,60
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	4.191,79	0,00	4.191,79
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.747,01	0,00	1.747,01
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.048,21	0,00	1.048,21
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	116.949,67	0,00	116.949,67
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	48.729,49	0,00	48.729,49
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	29.237,48	0,00	29.237,48
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	210,99	0,00	210,99
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	88,03	0,00	88,03
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	52,79	0,00	52,79
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.850,37	0,00	4.850,37
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.021,20	0,00	2.021,20
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.212,64	0,00	1.212,64
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.555,74	0,00	1.555,74
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	648,39	0,00	648,39
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	389,01	0,00	389,01
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	100.837,35	0,00	100.837,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	42.015,59	0,00	42.015,59
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	25.209,35	0,00	25.209,35
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	114.522,27	0,00	114.522,27
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	47.718,72	0,00	47.718,72
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	28.630,98	0,00	28.630,98
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	776,28	0,00	776,28
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	328,75	0,00	328,75
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	194,16	0,00	194,16
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.964.828,01	0,00	4.964.828,01
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	413.735,87	0,00	413.735,87
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.241.207,04	0,00	1.241.207,04
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.654.942,48	0,00	1.654.942,48
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE	239.742,96	0,00	239.742,96

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Página 173
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 3948097
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO			
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.283,31	0,00	3.283,31
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	273,62	0,00	273,62
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	820,84	0,00	820,84
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.094,44	0,00	1.094,44
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.635.220,56	0,00	2.635.220,56
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	219.601,74	0,00	219.601,74
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	658.805,17	0,00	658.805,17
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	878.406,93	0,00	878.406,93
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	139.397,27	0,00	139.397,27
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.616,45	0,00	11.616,45
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.849,36	0,00	34.849,36
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.466,11	0,00	46.466,11
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	29.435,30	0,00	29.435,30
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.452,93	0,00	2.452,93
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.358,81	0,00	7.358,81
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	9.811,80	0,00	9.811,80
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL		**14.218.068,34**	**0,00**	**14.218.068,34**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.554.517,08**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	220.418,55	0,00	220.418,55
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	747.573,51	0,00	747.573,51
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.190,56	0,00	-4.190,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.590.721,76	0,00	2.590.721,76
TOTAL II		**3.554.523,26**	**0,00**	**3.554.523,26**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	172.861,91	0,00	172.861,91
20	Ensino Fundamental	720.444,83	0,00	720.444,83
20	Educacao Infantil	295.040,86	0,00	295.040,86
20	Educacao Especial	31.679,94	0,00	31.679,94
31	Ensino Fundamental	918.469,85	0,00	918.469,85
31	Educacao Infantil	635.656,87	0,00	635.656,87
SUBTOTAL I		**2.774.154,26**	**0,00**	**2.774.154,26**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		926.378,52	0,00	926.378,52
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.188,23	0,00	1.188,23
SUBTOTAL III		**925.190,29**	**0,00**	**925.190,29**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,02**		**3.699.344,55**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.964.828,01	0,00	4.964.828,01
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	413.735,87	0,00	413.735,87
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.241.207,04	0,00	1.241.207,04
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.654.942,48	0,00	1.654.942,48
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.283,31	0,00	3.283,31
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	273,62	0,00	273,62
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	820,84	0,00	820,84
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.094,44	0,00	1.094,44
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.635.220,56	0,00	2.635.220,56
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	219.601,74	0,00	219.601,74
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	658.805,17	0,00	658.805,17
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	878.406,93	0,00	878.406,93
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	139.397,27	0,00	139.397,27
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.616,45	0,00	11.616,45
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.849,36	0,00	34.849,36
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.466,11	0,00	46.466,11
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	29.435,30	0,00	29.435,30
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.452,93	0,00	2.452,93
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.358,81	0,00	7.358,81
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	9.811,80	0,00	9.811,80
SUBTOTAL		**12.953.608,04**	**0,00**	**12.953.608,04**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.590.721,61**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.590.721,76	0,00	2.590.721,76

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**2.590.721,76**	**0,00**	**2.590.721,76**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	918.469,85	0,00	918.469,85
31	Educacao Infantil	635.656,87	0,00	635.656,87
SUBTOTAL I		**1.554.126,72**	**0,00**	**1.554.126,72**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		926.378,52	0,00	926.378,52
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.188,23	0,00	1.188,23
SUBTOTAL III		**925.190,29**	**0,00**	**925.190,29**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,14**		**2.479.317,01**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	1.188,23	0,00	1.188,23
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.664.338,36	0,00	1.664.338,36
Total		**1.665.526,59**	**0,00**	**1.665.526,59**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**1.165.868,61**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	778.505,15	0,00	778.505,15
31	Educacao Infantil	453.026,46	0,00	453.026,46
SUBTOTAL I		**1.231.531,61**	**0,00**	**1.231.531,61**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**1.231.531,61**	**0,00**	**1.231.531,61**
% de Aplicação				**73,94**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	151.975,77	0,00	151.975,77
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	63.323,73	0,00	63.323,73
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	37.994,10	0,00	37.994,10
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	499,72	0,00	499,72
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	208,24	0,00	208,24
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	124,95	0,00	124,95
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	32.614,40	0,00	32.614,40
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	13.589,40	0,00	13.589,40
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	8.153,60	0,00	8.153,60
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	4.191,79	0,00	4.191,79
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.747,01	0,00	1.747,01
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.048,21	0,00	1.048,21
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	116.949,67	0,00	116.949,67
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	48.729,49	0,00	48.729,49
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	29.237,48	0,00	29.237,48
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	210,99	0,00	210,99
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	88,03	0,00	88,03
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	52,79	0,00	52,79
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.850,37	0,00	4.850,37
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.021,20	0,00	2.021,20
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.212,64	0,00	1.212,64
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.555,74	0,00	1.555,74
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	648,39	0,00	648,39
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	389,01	0,00	389,01
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	100.837,35	0,00	100.837,35
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	42.015,59	0,00	42.015,59
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	25.209,35	0,00	25.209,35

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Página 177
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 3948097
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	114.522,27	0,00	114.522,27
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	47.718,72	0,00	47.718,72
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	28.630,98	0,00	28.630,98
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	776,28	0,00	776,28
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	328,75	0,00	328,75
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	194,16	0,00	194,16
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.964.828,01	0,00	4.964.828,01
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	413.735,87	0,00	413.735,87
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.241.207,04	0,00	1.241.207,04
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.654.942,48	0,00	1.654.942,48
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.283,31	0,00	3.283,31
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	273,62	0,00	273,62
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	820,84	0,00	820,84
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.094,44	0,00	1.094,44
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.635.220,56	0,00	2.635.220,56
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	219.601,74	0,00	219.601,74
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	658.805,17	0,00	658.805,17
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	878.406,93	0,00	878.406,93
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	139.397,27	0,00	139.397,27
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.616,45	0,00	11.616,45
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	34.849,36	0,00	34.849,36
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.466,11	0,00	46.466,11
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	29.435,30	0,00	29.435,30
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.452,93	0,00	2.452,93
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.358,81	0,00	7.358,81
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	9.811,80	0,00	9.811,80
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL I		**14.218.068,34**	**0,00**	**14.218.068,34**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.132.710,25**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	132.247,27	0,00	132.247,27
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.002.976,96	0,00	2.002.976,96
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.514,24	0,00	-2.514,24
TOTAL II		**2.132.709,99**	**0,00**	**2.132.709,99**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-22.365,33	0,00	-22.365,33
40	Administracao Geral	127.440,48	0,00	127.440,48
40	Atencao Basica	915.303,17	0,00	915.303,17
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	552.646,49	0,00	552.646,49
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	169.443,85	0,00	169.443,85
40	Vigilancia Sanitaria	14.486,53	0,00	14.486,53
40	Vigilancia Epidemiologica	48.433,93	0,00	48.433,93
SUBTOTAL I		**1.805.389,12**	**0,00**	**1.805.389,12**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		7.190,76	0,00	7.190,76
SUBTOTAL III		**7.190,76**	**0,00**	**7.190,76**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**12,65**	**1.798.198,36**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,359%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 44 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,333%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,118%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 64 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit " " no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.000.058,27) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.442,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 274 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 301 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 346 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 348 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 376 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 378 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit " " no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.000.058,27) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: As contas foram ajustadas e agora não tem mais o indicador.

Descrição: BDP_32 - Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.442,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 240 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 272 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 274 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 301 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 346 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 348 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 376 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 378 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	17/02/2021	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2021	22/09/2021	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	3.746.116,38
4º Bimestre	4.066.116,33	4.653.998,35
5º Bimestre	4.065.865,86	3.407.631,62
6º Bimestre	4.192.575,21	0,00
TOTAL	**24.496.816,69**	**19.281.437,86**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	249.966,82
4º Bimestre	300.908,30	250.896,04
5º Bimestre	300.457,15	250.857,11
6º Bimestre	415.977,73	0,00

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Página 181
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 3948097
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**1.906.940,92**	**1.259.168,08**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	917,38
4º Bimestre	10.544,24	1.059,55
5º Bimestre	48.329,00	1.153,18
6º Bimestre	24.343,84	0,00
TOTAL	**133.242,39**	**4.762,60**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61
3º Bimestre	-490.041,80	-633.890,41
4º Bimestre	-486.333,32	-547.733,67
5º Bimestre	-486.333,32	-729.614,50
6º Bimestre	-486.333,39	0,00
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-3.214.922,66**

TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**17.330.445,88**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Página 182
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 3948097
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome: Gilberto Pedro Hammes
CPF: 89369866000
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 16 de Novembro de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 16/11/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 16/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B1C.A5E6.9AA5.F207.6654.

Página 184
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 30/11/2021
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 185
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	1.081.714,30
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	995.319,39
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	1.221.400,49
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	275.520,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	18.067.960,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	108.865,64
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**21.750.781,22**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	1.384.619,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**1.384.619,42**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	4.336,26
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.073,71
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**5.409,97**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-3.530.556,14**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**19.610.254,47**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.986.009,69
Créditos Especiais	181.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.000.391,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**26.179.095,31**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	17.696.971,10
Liquidado	16.421.817,35

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 186
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	15.952.640,00
SALDO A LIQUIDAR	**1.275.153,75**
SALDO A PAGAR	**469.177,35**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	948.982,77
Liquidado	789.632,77
Pago	789.632,77
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**159.350,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.438.993,26
Excesso de Arrecadação	489.246,05
Auxílios e Convênios	238.856,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.000.391,86
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.000.391,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	35.328.382,09D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.309.845,78D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	541.571,48C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	27.432.134,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.965.566,39D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.066.626,38D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.819.635,99D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	84.038,38D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.364.386,41D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	627.580,93D
TRIBUTARIAS	0,00	183.844,49D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	151.645,86D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.072.510,42C
CONTRIBUICOES	0,00	2.379.938,81C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	271.512,04C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.231.022,93C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	18.306.816,52C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	111.368,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	101.798,48C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	67.476.066,41D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	67.476.066,41C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 187
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	2.986.667,89D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	51.258.432,84D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	21.396,33D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	48.967,17D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	29.734,96D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	2.986.667,89C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	51.258.432,84C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	21.396,33C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	48.967,17C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	29.734,96C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	911,76D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	334.609,71D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.728.483,32D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**5.064.004,79D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.482.283,47D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	26.190.932,44D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**27.673.215,91D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**32.737.220,70D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 188
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**22.540.000,00**	**24.545.321,25**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	134.950.781,89	132.278.291,00
Demais Contas	386.344.512,93	389.017.003,82
Totais	521.295.294,82	521.295.294,82
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		346.820

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	167.796,74	0,00	167.796,74

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	69.915,88	0,00	69.915,88
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	41.949,39	0,00	41.949,39
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	552,71	0,00	552,71
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	230,32	0,00	230,32
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	138,20	0,00	138,20
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	35.875,84	0,00	35.875,84
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	14.948,34	0,00	14.948,34
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	8.968,96	0,00	8.968,96
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	4.697,32	0,00	4.697,32
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.957,68	0,00	1.957,68
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.174,62	0,00	1.174,62
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	121.547,50	0,00	121.547,50
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	50.645,33	0,00	50.645,33
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	30.386,97	0,00	30.386,97
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	483,25	0,00	483,25
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	201,59	0,00	201,59
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	120,92	0,00	120,92
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.913,41	0,00	4.913,41
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.047,47	0,00	2.047,47
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.228,40	0,00	1.228,40
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.564,00	0,00	1.564,00
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	651,84	0,00	651,84
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	391,08	0,00	391,08
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	115.204,43	0,00	115.204,43
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	48.001,87	0,00	48.001,87
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	28.801,11	0,00	28.801,11
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	129.587,20	0,00	129.587,20
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	53.995,89	0,00	53.995,89
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	32.397,27	0,00	32.397,27
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	925,62	0,00	925,62
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,03	0,00	391,03
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	231,53	0,00	231,53
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.566.979,21	0,00	5.566.979,21
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	463.915,20	0,00	463.915,20
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.391.744,85	0,00	1.391.744,85
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.855.659,50	0,00	1.855.659,50
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE	239.742,96	0,00	239.742,96

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 190
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO			
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.297,88	0,00	3.297,88
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	274,87	0,00	274,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	824,48	0,00	824,48
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.099,25	0,00	1.099,25
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.959.189,18	0,00	2.959.189,18
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	246.599,13	0,00	246.599,13
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	739.797,32	0,00	739.797,32
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	986.396,48	0,00	986.396,48
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	140.177,92	0,00	140.177,92
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.686,31	0,00	11.686,31
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	35.044,53	0,00	35.044,53
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.721,53	0,00	46.721,53
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	32.528,36	0,00	32.528,36
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.710,69	0,00	2.710,69
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.132,07	0,00	8.132,07
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	10.842,82	0,00	10.842,82
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL		**15.858.355,42**	**0,00**	**15.858.355,42**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.964.588,86**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	242.987,24	0,00	242.987,24
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	825.079,10	0,00	825.079,10
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.190,56	0,00	-4.190,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.900.719,58	0,00	2.900.719,58
TOTAL II		**3.964.595,36**	**0,00**	**3.964.595,36**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	197.492,38	0,00	197.492,38
20	Ensino Fundamental	818.731,51	0,00	818.731,51
20	Educacao Infantil	344.067,31	0,00	344.067,31
20	Educacao Especial	61.191,00	0,00	61.191,00
31	Ensino Fundamental	1.009.178,06	0,00	1.009.178,06
31	Educacao Infantil	717.713,05	0,00	717.713,05
SUBTOTAL I		**3.148.373,31**	**0,00**	**3.148.373,31**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		1.043.247,17	0,00	1.043.247,17
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.959,24	0,00	1.959,24
SUBTOTAL III		**1.041.287,93**	**0,00**	**1.041.287,93**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,42**		**4.189.661,24**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.566.979,21	0,00	5.566.979,21
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	463.915,20	0,00	463.915,20
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.391.744,85	0,00	1.391.744,85
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.855.659,50	0,00	1.855.659,50
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.297,88	0,00	3.297,88
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	274,87	0,00	274,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	824,48	0,00	824,48
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.099,25	0,00	1.099,25
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.959.189,18	0,00	2.959.189,18
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	246.599,13	0,00	246.599,13
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	739.797,32	0,00	739.797,32
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	986.396,48	0,00	986.396,48
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	140.177,92	0,00	140.177,92
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.686,31	0,00	11.686,31
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	35.044,53	0,00	35.044,53
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.721,53	0,00	46.721,53
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	32.528,36	0,00	32.528,36
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.710,69	0,00	2.710,69
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.132,07	0,00	8.132,07
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	10.842,82	0,00	10.842,82
SUBTOTAL		**14.503.621,58**	**0,00**	**14.503.621,58**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.900.724,32**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.900.719,58	0,00	2.900.719,58

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**2.900.719,58**	**0,00**	**2.900.719,58**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.009.178,06	0,00	1.009.178,06
31	Educacao Infantil	717.713,05	0,00	717.713,05
SUBTOTAL I		**1.726.891,11**	**0,00**	**1.726.891,11**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		1.043.247,17	0,00	1.043.247,17
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.959,24	0,00	1.959,24
SUBTOTAL III		**1.041.287,93**	**0,00**	**1.041.287,93**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,09**		**2.768.179,04**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	1.959,24	0,00	1.959,24
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.857.472,39	0,00	1.857.472,39
Total		**1.859.431,63**	**0,00**	**1.859.431,63**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**1.301.602,14**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	864.115,67	0,00	864.115,67
31	Educacao Infantil	513.982,28	0,00	513.982,28
SUBTOTAL I		**1.378.097,95**	**0,00**	**1.378.097,95**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**1.378.097,95**	**0,00**	**1.378.097,95**
% de Aplicação				**74,11**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	167.796,74	0,00	167.796,74
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	69.915,88	0,00	69.915,88
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	41.949,39	0,00	41.949,39
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	552,71	0,00	552,71
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	230,32	0,00	230,32
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	138,20	0,00	138,20
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	35.875,84	0,00	35.875,84
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	14.948,34	0,00	14.948,34
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	8.968,96	0,00	8.968,96
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	4.697,32	0,00	4.697,32
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.957,68	0,00	1.957,68
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.174,62	0,00	1.174,62
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	121.547,50	0,00	121.547,50
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	50.645,33	0,00	50.645,33
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	30.386,97	0,00	30.386,97
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	483,25	0,00	483,25
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	201,59	0,00	201,59
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	120,92	0,00	120,92
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.913,41	0,00	4.913,41
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.047,47	0,00	2.047,47
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.228,40	0,00	1.228,40
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.564,00	0,00	1.564,00
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	651,84	0,00	651,84
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	391,08	0,00	391,08
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	115.204,43	0,00	115.204,43
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	48.001,87	0,00	48.001,87
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	28.801,11	0,00	28.801,11

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 194
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	129.587,20	0,00	129.587,20
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	53.995,89	0,00	53.995,89
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	32.397,27	0,00	32.397,27
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	925,62	0,00	925,62
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,03	0,00	391,03
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	231,53	0,00	231,53
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	5.566.979,21	0,00	5.566.979,21
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	463.915,20	0,00	463.915,20
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.391.744,85	0,00	1.391.744,85
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.855.659,50	0,00	1.855.659,50
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.297,88	0,00	3.297,88
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	274,87	0,00	274,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	824,48	0,00	824,48
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.099,25	0,00	1.099,25
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.959.189,18	0,00	2.959.189,18
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	246.599,13	0,00	246.599,13
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	739.797,32	0,00	739.797,32
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	986.396,48	0,00	986.396,48
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	140.177,92	0,00	140.177,92
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.686,31	0,00	11.686,31
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	35.044,53	0,00	35.044,53
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	46.721,53	0,00	46.721,53
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	32.528,36	0,00	32.528,36
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.710,69	0,00	2.710,69
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.132,07	0,00	8.132,07
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	10.842,82	0,00	10.842,82
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL I		**15.858.355,42**	**0,00**	**15.858.355,42**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.378.753,31**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	145.788,45	0,00	145.788,45
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.235.478,99	0,00	2.235.478,99
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.514,24	0,00	-2.514,24
TOTAL II		**2.378.753,20**	**0,00**	**2.378.753,20**

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-24.378,54	0,00	-24.378,54
40	Administracao Geral	139.197,43	0,00	139.197,43
40	Atencao Basica	1.077.253,13	0,00	1.077.253,13
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	609.532,09	0,00	609.532,09
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	215.428,77	0,00	215.428,77
40	Vigilancia Sanitaria	17.498,15	0,00	17.498,15
40	Vigilancia Epidemiologica	54.135,77	0,00	54.135,77
SUBTOTAL I		**2.088.666,80**	**0,00**	**2.088.666,80**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		9.504,20	0,00	9.504,20
SUBTOTAL III		**9.504,20**	**0,00**	**9.504,20**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**13,11**	**2.079.162,60**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,343%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 45 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,847%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,262%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 69 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit " " no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.000.058,27) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.616,78
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 241 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 273 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 275 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 302 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 347 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 349 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 377 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 379 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit " " no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.000.058,27) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: As contas foram ajustadas e não tem mais o indicador, conforme informações dos responsáveis pelo sistema.

Descrição: BDP_32 - Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.616,78

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 241 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 273 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 275 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 302 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 347 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 349 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 377 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

Descrição: BDP_32 - Linha: 379 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 197
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	3.746.116,38
4º Bimestre	4.066.116,33	4.653.998,35
5º Bimestre	4.065.865,86	3.407.631,62
6º Bimestre	4.192.575,21	2.469.343,36
TOTAL	**24.496.816,69**	**21.750.781,22**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	249.966,82
4º Bimestre	300.908,30	250.896,04
5º Bimestre	300.457,15	250.857,11
6º Bimestre	415.977,73	125.451,34
TOTAL	**1.906.940,92**	**1.384.619,42**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	917,38
4º Bimestre	10.544,24	1.059,55
5º Bimestre	48.329,00	1.153,18
6º Bimestre	24.343,84	647,37
TOTAL	**133.242,39**	**5.409,97**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61
3º Bimestre	-490.041,80	-633.890,41
4º Bimestre	-486.333,32	-547.733,67
5º Bimestre	-486.333,32	-729.614,50
6º Bimestre	-486.333,39	-315.633,48
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-3.530.556,14**

TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**19.610.254,47**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gilberto Pedro Hammes

CPF: 89369866000

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 65927273068 Nome: Erasmo Luiz Fritzen Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/11/2021 Término: 12/11/2021

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 199
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4007037
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 08 de Dezembro de 2021

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 08/12/21 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 08/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF74.AA73.508A.3736.C8B4.

Página 200
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94187358000119
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Logradouro: Rua Frei Leonardo Braun nr: 50 compl: Telefone: (55) 3616-0250
HomePage: www.sjinhacora.com.br E-Mail: smf@sjinhacora.com.br; prefeito@sjinhacora.com.br
Prefeito Municipal: GILBERTO PEDRO HAMMES
Contabilista: MARCIA SCHORR SCHMIDT Número do CRC: 068126/0-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93088649000197 Telefone: (55)35354900
Responsável: MOACIR DALBERTO E-Mail: moacir@abase.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94188208000120	COFRON

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 201
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	1.195.686,12
CONTRIBUICOES	1.189.957,84	1.145.307,94
RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	1.474.522,34
RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	321.695,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	20.705.681,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	109.842,91
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**24.496.816,69**	**24.952.736,51**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	1.607.784,36
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.906.940,92**	**1.607.784,36**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	128.500,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742,39	4.742,39
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	238.750,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.867,27
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**133.242,39**	**246.359,66**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-2.937.000,00**	**-3.762.392,60**
TOTAL DAS RECEITAS	**23.600.000,00**	**23.044.487,93**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	23.012.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.229.871,85
Créditos Especiais	181.477,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.680.589,54
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**26.742.759,79**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.495.018,89

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 202
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	19.406.179,17
Pago	19.349.663,93
SALDO A LIQUIDAR	**1.088.839,72**
SALDO A PAGAR	**56.515,24**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	948.982,77
Liquidado	792.132,77
Pago	792.132,77
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**156.850,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.498.621,97
Excesso de Arrecadação	993.281,82
Auxílios e Convênios	238.856,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.680.589,54
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.680.589,54

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	30.893.093,93D	34.241.873,86D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.372.141,22D	22.742.164,04D
PASSIVO CIRCULANTE	337.234,39C	254.215,56C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.432.134,17C	31.199.290,86C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.495.866,59C	25.452.879,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.096.105,98D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.200.531,46D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.119.526,70D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	97.911,63D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.171.143,92D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	521.806,08D
TRIBUTARIAS	0,00	229.765,65D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.093.907,96D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.190.594,65C
CONTRIBUICOES	0,00	2.747.089,28C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	316.785,54C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.499.008,89C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	21.635.994,72C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	111.368,10C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	107.509,93C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	70.837.778,68D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38D	648.331,38D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	70.837.778,68C

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 203
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	648.331,38C	648.331,38C
ATOS POTENCIAIS	570.208,86D	1.539.562,39D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81D	55.155.347,47D
DIVIDA ATIVA	18.515,67D	30.617,54D
CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15D	38.579,41D
OUTROS CONTROLES	12.950,66D	33.299,16D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	570.208,86C	1.539.562,39C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.064.729,81C	55.155.347,47C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	18.515,67C	30.617,54C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	49.396,15C	38.579,41C
OUTROS CONTROLES	12.950,66C	33.299,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	1.494,29D	1.248,14D
Bancos Conta Movimento	178.513,73D	364.067,84D
Bancos Conta Aplicação	3.301.107,68D	4.256.002,35D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.481.115,70D**	**4.621.318,33D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.351.012,44D	1.550.239,26D
Bancos Conta Aplicação	25.232.601,67D	26.651.128,25D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**26.583.614,11D**	**28.201.367,51D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**30.064.729,81D**	**32.822.685,84D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.822.061,27	2.402.800,76	2.053.578,55
2º Bimestre	3.044.528,16	2.757.980,31	2.876.179,07
3º Bimestre	5.353.972,04	3.519.630,33	3.503.066,25
4º Bimestre	3.141.543,10	3.931.219,94	3.727.600,60
5º Bimestre	2.830.146,35	3.753.610,36	3.842.736,42
6º Bimestre	3.245.098,52	3.502.951,23	3.851.261,68

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	22.949.423,75	23.986.475,16
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.906.940,92	1.763.019,88
RECEITAS DE CAPITAL	369.035,33	1.237.832,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.685.400,00	-2.506.006,63

TOTAL CONTAS DE RECEITA	22.540.000,00	24.545.321,25

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	146.297.984,92	143.540.028,89
Demais Contas	629.656.170,37	632.414.126,40
Totais	775.954.155,29	775.954.155,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		395.380

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 205
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE	0,00	0,00	0,00
31	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE	171.570,03	0,00	171.570,03
31	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**171.570,03**	**0,00**	**171.570,03**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
20	MDE	171.570,03	0,00	171.570,03
31	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**171.570,03**	**0,00**	**171.570,03**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE	99.956,65	0,00	99.956,65
31	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**99.956,65**	**0,00**	**99.956,65**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
20	MDE	99.956,65	171.570,03	0,00
31	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**99.956,65**	**171.570,03**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
31	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	199.612,26	0,00	199.612,26
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	83.172,46	0,00	83.172,46
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	49.903,36	0,00	49.903,36
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	607,21	0,00	607,21
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	253,03	0,00	253,03
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	151,83	0,00	151,83
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	42.398,72	0,00	42.398,72
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	17.666,22	0,00	17.666,22
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	10.599,68	0,00	10.599,68
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	5.659,74	0,00	5.659,74
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	2.358,71	0,00	2.358,71
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.415,23	0,00	1.415,23
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	125.237,49	0,00	125.237,49
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	52.182,90	0,00	52.182,90
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	31.309,50	0,00	31.309,50
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	945,34	0,00	945,34
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	394,27	0,00	394,27
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	236,49	0,00	236,49
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.976,45	0,00	4.976,45
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.073,74	0,00	2.073,74
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.244,16	0,00	1.244,16
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.572,26	0,00	1.572,26
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	655,29	0,00	655,29
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	393,15	0,00	393,15
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	123.100,43	0,00	123.100,43
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	51.291,87	0,00	51.291,87
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	30.775,11	0,00	30.775,11
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	144.295,47	0,00	144.295,47
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	60.124,61	0,00	60.124,61
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	36.074,45	0,00	36.074,45
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.059,01	0,00	1.059,01
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	446,63	0,00	446,63
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	264,87	0,00	264,87
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	6.191.996,21	0,00	6.191.996,21
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	515.999,94	0,00	515.999,94

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 207
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.547.999,07	0,00	1.547.999,07
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.063.998,43	0,00	2.063.998,43
171801310100000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	271.402,75	0,00	271.402,75
171801310200000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	113.084,48	0,00	113.084,48
171801310300000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	67.850,69	0,00	67.850,69
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.297,88	0,00	3.297,88
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	274,87	0,00	274,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	824,48	0,00	824,48
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.099,25	0,00	1.099,25
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.286.577,38	0,00	3.286.577,38
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	273.881,48	0,00	273.881,48
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	821.644,37	0,00	821.644,37
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.095.525,89	0,00	1.095.525,89
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	219.285,80	0,00	219.285,80
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	18.273,82	0,00	18.273,82
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.821,45	0,00	54.821,45
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	73.095,27	0,00	73.095,27
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	35.375,95	0,00	35.375,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.947,99	0,00	2.947,99
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.843,97	0,00	8.843,97
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.792,02	0,00	11.792,02
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL		**18.145.155,51**	**0,00**	**18.145.155,51**
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				**4.536.288,88**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	270.619,73	0,00	270.619,73
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.024.355,48	0,00	1.024.355,48
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.190,56	0,00	-4.190,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.245.510,86	0,00	3.245.510,86
TOTAL II		**4.536.295,51**	**0,00**	**4.536.295,51**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 208
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	219.746,22	0,00	219.746,22
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.254,52	0,00	1.050.254,52
20	EDUCACAO INFANTIL	399.226,92	0,00	399.226,92
20	EDUCACAO ESPECIAL	68.290,00	0,00	68.290,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.195.881,44	0,00	1.195.881,44
31	EDUCACAO INFANTIL	856.360,70	0,00	856.360,70
SUBTOTAL I		**3.789.759,80**	**0,00**	**3.789.759,80**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339030230000000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
20	339030230000000 - Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00
20	339030230000000 - Administracao Geral	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(+) Perda com o FUNDEB	1.195.825,75	0,00	1.195.825,75
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2.557,03	0,00	2.557,03
SUBTOTAL IV	**1.193.268,72**	**0,00**	**1.193.268,72**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,46**	**4.983.028,52**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	6.191.996,21	0,00	6.191.996,21
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	515.999,94	0,00	515.999,94
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.547.999,07	0,00	1.547.999,07
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.063.998,43	0,00	2.063.998,43
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.297,88	0,00	3.297,88
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	274,87	0,00	274,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	824,48	0,00	824,48
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.099,25	0,00	1.099,25

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 209
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.286.577,38	0,00	3.286.577,38
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	273.881,48	0,00	273.881,48
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	821.644,37	0,00	821.644,37
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.095.525,89	0,00	1.095.525,89
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	219.285,80	0,00	219.285,80
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	18.273,82	0,00	18.273,82
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.821,45	0,00	54.821,45
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	73.095,27	0,00	73.095,27
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	35.375,95	0,00	35.375,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.947,99	0,00	2.947,99
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.843,97	0,00	8.843,97
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.792,02	0,00	11.792,02
SUBTOTAL		**16.227.555,52**	**0,00**	**16.227.555,52**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.245.511,10**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.245.510,86	0,00	3.245.510,86
TOTAL II		**3.245.510,86**	**0,00**	**3.245.510,86**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.195.881,44	0,00	1.195.881,44
31	EDUCACAO INFANTIL	856.360,70	0,00	856.360,70
SUBTOTAL I		**2.052.242,14**	**0,00**	**2.052.242,14**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(+) Perda com o FUNDEB	1.195.825,75	0,00	1.195.825,75
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2.557,03	0,00	2.557,03
SUBTOTAL IV	**1.193.268,72**	**0,00**	**1.193.268,72**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,00**	**3.245.510,86**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
132100110102010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.557,03	0,00	2.557,03
175801110000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.049.685,11	0,00	2.049.685,11
Total		**2.052.242,14**	**0,00**	**2.052.242,14**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **1.436.569,50**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.041.473,31	0,00	1.041.473,31
31	Educacao Infantil	616.773,27	0,00	616.773,27
SUBTOTAL I		**1.658.246,58**	**0,00**	**1.658.246,58**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

TOTAL	**1.658.246,58**	**0,00**	**1.658.246,58**
% de Aplicação			**80,80**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	363,92	0,00	363,92
TOTAL	**363,92**	**0,00**	**363,92**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **18,20**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	199.612,26	0,00	199.612,26
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS -	83.172,46	0,00	83.172,46

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-ASPS	49.903,36	0,00	49.903,36
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	607,21	0,00	607,21
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	253,03	0,00	253,03
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	151,83	0,00	151,83
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	42.398,72	0,00	42.398,72
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	17.666,22	0,00	17.666,22
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	10.599,68	0,00	10.599,68
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	5.659,74	0,00	5.659,74
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	2.358,71	0,00	2.358,71
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	1.415,23	0,00	1.415,23
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	125.237,49	0,00	125.237,49
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	52.182,90	0,00	52.182,90
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	31.309,50	0,00	31.309,50
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	945,34	0,00	945,34
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	394,27	0,00	394,27
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	236,49	0,00	236,49
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.976,45	0,00	4.976,45
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.073,74	0,00	2.073,74
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.244,16	0,00	1.244,16
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.572,26	0,00	1.572,26
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	655,29	0,00	655,29
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	393,15	0,00	393,15
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	123.100,43	0,00	123.100,43
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	51.291,87	0,00	51.291,87
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	30.775,11	0,00	30.775,11
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	144.295,47	0,00	144.295,47
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	60.124,61	0,00	60.124,61
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	36.074,45	0,00	36.074,45
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.059,01	0,00	1.059,01
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	446,63	0,00	446,63
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	264,87	0,00	264,87
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	6.191.996,21	0,00	6.191.996,21
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	515.999,94	0,00	515.999,94
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.547.999,07	0,00	1.547.999,07
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.063.998,43	0,00	2.063.998,43
171801310100000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	271.402,75	0,00	271.402,75

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 212
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
171801310200000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	113.084,48	0,00	113.084,48
171801310300000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	67.850,69	0,00	67.850,69
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.297,88	0,00	3.297,88
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	274,87	0,00	274,87
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	824,48	0,00	824,48
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.099,25	0,00	1.099,25
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.286.577,38	0,00	3.286.577,38
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	273.881,48	0,00	273.881,48
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	821.644,37	0,00	821.644,37
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.095.525,89	0,00	1.095.525,89
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	219.285,80	0,00	219.285,80
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	18.273,82	0,00	18.273,82
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.821,45	0,00	54.821,45
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	73.095,27	0,00	73.095,27
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	35.375,95	0,00	35.375,95
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.947,99	0,00	2.947,99
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.843,97	0,00	8.843,97
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.792,02	0,00	11.792,02
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-10.056,67	0,00	-10.056,67
911180111020000	IPTU - MDE	-4.190,56	0,00	-4.190,56
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.514,24	0,00	-2.514,24
SUBTOTAL I		**18.145.155,51**	**0,00**	**18.145.155,51**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.721.773,33**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	162.367,83	0,00	162.367,83
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.561.919,77	0,00	2.561.919,77
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.514,24	0,00	-2.514,24
TOTAL II		**2.721.773,36**	**0,00**	**2.721.773,36**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atencao Basica (modalidade de aplicação 71)	-26.391,75	0,00	-26.391,75
40	Administracao Geral	157.188,73	0,00	157.188,73
40	Atencao Basica	1.642.552,65	0,00	1.642.552,65
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	765.376,19	0,00	765.376,19
40	Suporte Profilatico e Terapeutico	235.862,21	0,00	235.862,21
40	Vigilancia Sanitaria	19.803,11	0,00	19.803,11

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 213
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Vigilancia Epidemiologica	61.254,15	0,00	61.254,15
SUBTOTAL I		**2.855.645,29**	**0,00**	**2.855.645,29**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		11.083,77	0,00	11.083,77
SUBTOTAL III		**11.083,77**	**0,00**	**11.083,77**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,68**	**2.844.561,52**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.7.1 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	24.952.736,51	0,00	24.952.736,51
200000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	246.359,66	0,00	246.359,66
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.759.076,64	0,00	-3.759.076,64
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-14,30	0,00	-14,30
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
121801110000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES ATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	723.936,86	0,00	723.936,86
121801210000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.606,59	0,00	3.606,59
121999110300000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	218.947,52	0,00	218.947,52
121999110400000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	46.322,16	0,00	46.322,16
121999110500000	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	8.589,06	0,00	8.589,06
132100110103010	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PIES - INC. ATENCAO BASICA	500,58	0,00	500,58
132100110103020	RECEITAS DE RENDIMENTOS - FARMACIA BASICA EST	183,06	0,00	183,06
132100110103030	RECEITAS DE RENDIMENTOS - ESF EST	168,77	0,00	168,77
132100110103050	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PAB	521,11	0,00	521,11
132100110103060	RECEITAS DE RENDIMENTOS - ESF	143,99	0,00	143,99
132100110103070	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PACS	364,48	0,00	364,48
132100110103080	RECEITAS DE RENDIMENTOS - SAUDE BUCAL	293,85	0,00	293,85
132100110103100	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PMAQ	1.298,94	0,00	1.298,94
132100110103110	RECEITAS DE RENDIMENTOS - TETO FINANCEIRO	110,55	0,00	110,55
132100110103120	RECEITAS DE RENDIMENTOS - ECD	313,70	0,00	313,70
132100110103130	RECEITAS DE RENDIMENTOS - VIG. SANITARIA	259,85	0,00	259,85

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 214
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
132100110103140	RECEITAS DE RENDIMENTOS - FARMACIA BASICA	76,23	0,00	76,23
132100110103180	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. 1/2020 - INCREM TEMP AO CUSTEIO	176,50	0,00	176,50
132100110103210	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. 2/2020 - INCREM TEMP AO CUSTEIO	1.336,57	0,00	1.336,57
132100110103220	RECEITA DE RENDIMENTOS - PORT. GM/MS 3.391/2020 - SAUDE BUCAL- COVID 19	190,85	0,00	190,85
132100110103230	RECEITA DE RENDIMENTOS - PORT. GM/MS 894/2021 - COVID 19	49,25	0,00	49,25
132100110103240	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. 1/2021 - INCREM TEMP AO CUSTEIO	1.293,39	0,00	1.293,39
132100110103250	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. 2/2021 - INCREM TEMP AO CUSTEIO	1.737,70	0,00	1.737,70
132100110103260	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. COVID-19 - REFORCO DE RECURSOS P EMERG CUSTEIO	436,37	0,00	436,37
132100110103270	RECEITAS DE RENDIMENTOS - FARMACIA CUIDAR +	270,56	0,00	270,56
132100110107010	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PAIF	122,36	0,00	122,36
132100110107020	RECEITAS DE RENDIMENTOS - IGD M	102,41	0,00	102,41
132100110107030	RECEITAS DE RENDIMENTOS - IGD-SUAS	39,46	0,00	39,46
132100110107040	RECEITAS DE RENDIMENTOS - SCFV	100,31	0,00	100,31
132100110108010	RECEITAS DE RENDIMENTOS - SALARIO EDUCACAO	399,85	0,00	399,85
132100110108020	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PNAE ENS FUND	256,60	0,00	256,60
132100110108030	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PNAE EDUC INF CRECHE	403,24	0,00	403,24
132100110108040	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PNAE EDUC INF PRE ESC	187,30	0,00	187,30
132100110108060	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PNAE AEE	30,78	0,00	30,78
132100110108080	RECEITAS DE RENDIMENTOS - PNATE	66,95	0,00	66,95
132100110110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDO	3.024,96	0,00	3.024,96
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	806.413,19	0,00	806.413,19
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	513.903,40	0,00	513.903,40
132100410300000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	18.747,90	0,00	18.747,90
171803110100000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - PAB FIXO	62.073,06	0,00	62.073,06
171803110200000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - PSF	40.394,57	0,00	40.394,57
171803110300000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - SAUDE BUCAL	29.436,00	0,00	29.436,00
171803110400000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - PSE	5.676,00	0,00	5.676,00
171803110500000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - PACS	82.800,00	0,00	82.800,00
171803110700000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - PMAQ	29.271,18	0,00	29.271,18
171803110800000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - TETO FINANCEIRO	2.941,20	0,00	2.941,20
171803110900000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - ECD	18.165,36	0,00	18.165,36
171803111400000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - VIGILANCIA SANITARIA	14.504,25	0,00	14.504,25
171803111600000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - FARMACIA BASICA	13.050,84	0,00	13.050,84
171803112000000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - APOIO A IMPLEM. DA REDE CEGONHA	56,00	0,00	56,00
171803112500000	TRANSF. FUNDO A FUNDO - PROG. DE INFORMATIZACAO DA UBS	24.000,00	0,00	24.000,00
171803112900000	TRANSF. DE EMENDA PARLAMENTAR INDIV. 1/2021 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	100.000,00	0,00	100.000,00
171803113000000	TRANSF. DE EMENDA PARLAMENTAR INDIV. 2/2021 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	100.000,00	0,00	100.000,00

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 215
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
171803910800000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNS - PORT. GM/MS 731/2021 - COVID 19	9.417,50	0,00	9.417,50
171803910900000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNS - PORT. GM/MS 894/2021 - COVID 19	16.832,48	0,00	16.832,48
171803911000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNS -EMENDA PARLAM COVID-19 PORT. GM/MS 2735/2021 - COVID 19	100.000,00	0,00	100.000,00
171805110000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	121.165,42	0,00	121.165,42
171805310100000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR # PNAE-ENS. FUNDAMENTAL	13.068,00	0,00	13.068,00
171805310200000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR # PNAE-CRECHE	13.653,20	0,00	13.653,20
171805310300000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR # PNAE-PRE-ESCOLA	9.860,40	0,00	9.860,40
171805310500000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR # PNAE AEE	583,00	0,00	583,00
171805410100000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNAT	22.600,19	0,00	22.600,19
172803110100000	TRANSF. REPASSE FUNDO A FUNDO - PIES- INC. ATENCAO BASICA	133.701,57	0,00	133.701,57
172803110200000	TRANSF. REPASSE FUNDO A FUNDO - FARMACIA BASICA	10.811,57	0,00	10.811,57
172803110300000	TRANSF. REPASSE FUNDO A FUNDO - DIABETES MELITUS	1.751,42	0,00	1.751,42
172803110400000	TRANSF. REPASSE FUNDO A FUNDO - FRALDAS DESCARTAVEIS	2.253,00	0,00	2.253,00
172803110500000	TRANSF. REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	143.625,41	0,00	143.625,41
172803111100000	TRANSF. REPASSE FUNDO A FUNDO - IMPLANTACAO DA REDE BEM CUIDAR RS DEC. 56.062/21 E PORT. SES 635/21	30.000,00	0,00	30.000,00
172803111200000	TRANSF. REPASSE FUNDO A FUNDO - ADESAO AO PROGRAMA FARMACIA CUIDAR + FME PORTE I PORT. SES 649/21	35.000,00	0,00	35.000,00
172810210100000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	18.766,16	0,00	18.766,16
172810911001000	PROGRAMA FEAS - FUNDO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.486,52	0,00	8.486,52
241810910005000	TRANSF. UNIAO - MDR - RECAPEAMENTO AMANDIO JAHN	238.750,00	0,00	238.750,00
912199911030000	(R)CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	-349,64	0,00	-349,64
912199911050000	(R)CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	-2.351,72	0,00	-2.351,72
913210041010000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-59.340,40	0,00	-59.340,40
913210041020000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	-434.727,66	0,00	-434.727,66
Subtotal		**18.129.153,15**	**0,00**	**18.129.153,15**
	(+) Perda com o FUNDEB	1.195.825,75	0,00	1.195.825,75
TOTAL		**19.324.978,90**	**0,00**	**19.324.978,90**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,504%

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 47 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,718%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,583%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 79 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit " " no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.000.058,27) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.616,78
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 241 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 273 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 275 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 302 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 347 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 349 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 377 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 379 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_32
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 720000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 290000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit " " no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.000.058,27) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: As contas foram ajustadas e não tem mais o indicador, conforme informações dos responsáveis pelo sistema.

Descrição: BDP_32 - Linha: 16 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 42,00

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 217
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 74 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.616,78
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 241 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 100,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 273 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 1.739,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 275 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 3.546,60
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 302 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.710,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 347 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 889,50
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 349 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 949,60
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 377 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 2.301,00
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.
Descrição: BDP_32 - Linha: 379 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 605,70
Justificativa: Empenho realizado em dotação já existente com Complemento de Recurso Vinculado 3160.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2021	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2021	Átrio da Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2021	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	28/01/2022	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/01/2022	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	17/02/2021	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2021	22/09/2021	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	24.952.736,51	0,00	24.952.736,51
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.759.076,64	0,00	-3.759.076,64
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
121801110000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES ATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	723.936,86	0,00	723.936,86
121801210000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.606,59	0,00	3.606,59
121999110300000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	218.947,52	0,00	218.947,52
121999110400000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	46.322,16	0,00	46.322,16
121999110500000	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	8.589,06	0,00	8.589,06
132100110110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTENCIA	3.024,96	0,00	3.024,96

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 219
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 20
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	A SAUDE DO SERVIDO			
132100410100000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	806.413,19	0,00	806.413,19
132100410200000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	513.903,40	0,00	513.903,40
132100410300000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	18.747,90	0,00	18.747,90
912199911030000	(R)CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	-349,64	0,00	-349,64
912199911050000	(R)CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	-2.351,72	0,00	-2.351,72
913210041010000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-59.340,40	0,00	-59.340,40
913210041020000	(R)REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	-434.727,66	0,00	-434.727,66
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**19.346.937,65**	**0,00**	**19.346.937,65**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3140 / 171803911000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNS -EMENDA PARLAM COVID-19 PORT. GM/MS 2735/2021 - COVID 19	100.000,00	0,00	100.000,00
3110 / 171803113000000	TRANSF. DE EMENDA PARLAMENTAR INDIV. 2/2021 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	100.000,00	0,00	100.000,00
3110 / 171803112900000	TRANSF. DE EMENDA PARLAMENTAR INDIV. 1/2021 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	100.000,00	0,00	100.000,00
3140 / 132100110103260	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. COVID-19 - REFORCO DE RECURSOS P EMERG CUSTEIO	436,37	0,00	436,37
3110 / 132100110103250	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. 2/2021 - INCREM TEMP AO CUSTEIO	1.737,70	0,00	1.737,70
3110 / 132100110103240	RECEITA DE RENDIMENTOS - EMENDA PARLAM. 1/2021 - INCREM TEMP AO CUSTEIO	1.293,39	0,00	1.293,39
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**19.043.470,19**	**0,00**	**19.043.470,19**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**19.043.470,19**	**0,00**	**19.043.470,19**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.594.624,48	0,00	9.594.624,48
330034010000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400,00	0,00	10.400,00
DEDUÇÕES				

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 220
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	775.001,16	0,00	775.001,16
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	64.583,43	0,00	64.583,43
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	115.696,49	0,00	115.696,49
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	9.612,07	0,00	9.612,07
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	22.775,96	0,00	22.775,96
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**8.617.355,37**	**0,00**	**8.617.355,37**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
330034010000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o B	1.543,56	-1.543,56	0,00
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o B	1.543,56	-1.543,56	0,00
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o B	1.852,73	-1.852,73	0,00
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o B	1.543,56	-1.543,56	0,00
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o B	1.745,33	-1.745,33	0,00
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o B	1.932,84	-1.932,84	0,00

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 221
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 22
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**10.161,58**	**-10.161,58**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal		**8.627.516,95**	**-10.161,58**	**8.617.355,37**

Observação: Onde se lê 330034010000000 leia-se 3.3.xx.34.01.00.00.00, conforme IN TCE 4/2021.

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	1.248,14	0,00	1.248,14
1	111111999010000	Bansicredi, C/MOV.	129.616,95	0,00	129.616,95
1	111111999180000	BANSICREDI C/FOPAG	312,68	0,00	312,68
1	111115006020300	BCO. BRASIL C/ FPM APL	2.339.272,89	0,00	2.339.272,89
1	111115006022800	BCO. BRASIL C/ MOV APL	25.162,49	0,00	25.162,49
1	111115006023100	BCO. BRASIL C/ ITR APL	9.043,88	0,00	9.043,88
1	111115006023200	BCO. BRASIL C/ SNA APL	65.723,86	0,00	65.723,86
1	111115006023300	BCO. BRASIL C/ CEX APL	381,64	0,00	381,64
1	111115006023400	BCO. BRASIL C/ ICMS EXP. APL	38.306,12	0,00	38.306,12
1	111115006030100	CX. ECONOMICA FEDERAL C/ MOV APL	51.781,38	0,00	51.781,38
1	111115006040200	BANRISUL C/ MOV APL	221.831,44	0,00	221.831,44
1	111115006050100	SICREDI C/ APLI II	77.623,44	0,00	77.623,44
20	111111912020000	Banrisul, C/MDE	158.750,91	0,00	158.750,91
20	111111999160000	BANSICREDI C/ MDE	12.819,12	0,00	12.819,12
40	111111999110000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. SAUDE	25.767,61	0,00	25.767,61
40	111115006020700	BCO. BRASIL FMS C/ FUS APL	88.849,67	0,00	88.849,67
1050	111115006020200	BCO. BRASIL C/ CIDE APL	1.141,46	0,00	1.141,46
1051	111115006020400	BCO. BRASIL C/ FE APL	70.092,27	0,00	70.092,27
1052	111111912040000	Banrisul, C/MULTAS DE TRANSITO	49,07	0,00	49,07
1082	111115006022901	BCO. BRASIL C/PNAE APL ENS. FUNDAMENTAL	2.560,18	0,00	2.560,18
1083	111115006022902	BCO. BRASIL C/ PNAE APL CRECHE	7.888,12	0,00	7.888,12
1084	111115006022903	BCO. BRASIL C/ PNAE APL PRE-ESCOLA	1.896,20	0,00	1.896,20
1086	111115006022904	BCO. BRASIL C/ PNAE APL AEE	62,11	0,00	62,11
1106	111115006022500	BCO. BRASIL C/ FNDE - CONST. ESCOLA - TC 32251/14 APL	17.170,85	0,00	17.170,85
1125	111115006023600	BCO. BRASIL C/ SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC No 14.017/2020 APL	4,73	0,00	4,73
1168	111115006032600	CX. ECON. FEDERAL C/ PAV. - CR 1064.120-79/2019/MDR APL	240.202,58	0,00	240.202,58
1169	111115006032500	CX.ECON. FEDERAL EQUIPAMENTOS	13.872,40	0,00	13.872,40

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 222
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		AGRICOLAS CONV.889898/2019 - MAPA APL			
1170	111115006032400	CX.ECON. FEDERAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV.891560/2019 - MAPA APL	30.353,67	0,00	30.353,67
1200	111111999040000	Bansicredi, C/CIP	642,00	0,00	642,00
1200	111115006050700	SICREDI C/ CIP APL	17.969,54	0,00	17.969,54
1210	111111999050000	Bansicredi, C/ALIENACAO	152,77	0,00	152,77
1210	111115006050400	SICREDI C/ ALIENACOES APL	39.930,13	0,00	39.930,13
1300	111111912050000	Banrisul, C/FAMHSJOI	844,16	0,00	844,16
1300	111115006010000	Banrisul, C/FAMHSJOI - APLICACAO	38.259,30	0,00	38.259,30
1301	111115006022703	BANCO DO BRASIL C/ FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA APL	2.484,69	0,00	2.484,69
1303	111111999090000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. IDOSO	79,73	0,00	79,73
1304	111115006051200	SICREDI C/ FLHIS APL	85.935,09	0,00	85.935,09
1305	111111999020000	Bansicredi, C/FUNDERUR	6.030,15	0,00	6.030,15
1305	111115006050200	SICREDI C/ FUNDERUR APL	35.499,18	0,00	35.499,18
1306	111111999100000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	388,24	0,00	388,24
1306	111115006051100	SICREDI C/ F.M.MEIO AMBIENTE APL	17.810,94	0,00	17.810,94
1307	111111999060000	Bansicredi, C/FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO	2.537,78	0,00	2.537,78
1307	111115006050900	SICREDI C/ F. M. DESENVOLVIMENTO APL	7.562,78	0,00	7.562,78
1308	111111999120000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	17.688,96	0,00	17.688,96
1308	111115006051900	SICREDI C/FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL APL	2.703,65	0,00	2.703,65
1503	111115006023003	BCO. BRASIL C/ BL PSB FNAS - PAIF APL	8.622,00	0,00	8.622,00
1509	111115006023001	BCO. BRASIL C/ BL GBF FNAS - IGD-M APL	2.033,03	0,00	2.033,03
1511	111115006023004	BCO. BRASIL C/ BL PSB FNAS - SERV. CONVIVENCIA APL	3.817,27	0,00	3.817,27
4002	111115006051000	SICREDI C/ ALIENACAO SAUDE APL	26.521,73	0,00	26.521,73
4011	111111912090000	BANRISUL FMS, C/INC. ATENCAO BASICA	6.496,83	0,00	6.496,83
4011	111115006040300	BANRISUL FMS C/ INC. ATENCAO BASICA APL	84.231,93	0,00	84.231,93
4011	111115006040404	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA REDE BEM CUIDAR RS APL	30.000,00	0,00	30.000,00
4050	111111912140100	BANRISUL FMS, C/FARMACIA BASICA ESTADUAL	1.314,96	0,00	1.314,96
4050	111111912140200	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA DIABETES MELLITUS	737,44	0,00	737,44
4050	111115006040401	BANRISUL FMS, C/FARMACIA BASICA ESTADUAL APL	5.810,28	0,00	5.810,28
4050	111115006040403	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA DIABETES MELLITUS APL	544,66	0,00	544,66
4050	111115006040405	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA	35.270,56	0,00	35.270,56

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 223
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 24
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		FARMACIA CUIDAR MAIS APL			
4090	111111912140000	BANRISUL FMS, C/PSF	4.202,45	0,00	4.202,45
4090	111115006040400	BANRISUL FMS C/ PSF APL	82.704,57	0,00	82.704,57
4500	111115006030520	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PAB-FIXO APL	45.930,18	0,00	45.930,18
4500	111115006030521	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA APL	853,26	0,00	853,26
4500	111115006030522	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PACS APL	11.062,34	0,00	11.062,34
4500	111115006030523	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PMAQ APL	26.761,70	0,00	26.761,70
4500	111115006030524	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - SAUDE BUCAL -ESF APL	13.588,03	0,00	13.588,03
4500	111115006030525	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - TETO FINANCEIRO APL	1.816,27	0,00	1.816,27
4500	111115006030530	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - REDE CEGONHA APL	56,00	0,00	56,00
4500	111115006030531	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA INFORMATIZACAO DAS UBS APL	15.974,54	0,00	15.974,54
4500	111115006030532	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA APL	6.724,00	0,00	6.724,00
4500	111115006030533	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - IMPLEM E FORTALECIMENTO SISAB-APS APL	8.927,77	0,00	8.927,77
4500	111115006030534	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA CRESCER COM SAUDE APL	3.526,00	0,00	3.526,00
4500	111115006030539	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR 1/2021 APL	42.504,72	0,00	42.504,72
4500	111115006030540	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR 2/2021 APL	101.737,70	0,00	101.737,70
4502	111115006030528	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - ECD-EPIDEMIOLOGIA APL	5.454,12	0,00	5.454,12
4502	111115006030529	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - VIGILANCIA SANITARIA APL	7.446,77	0,00	7.446,77
4503	111115006030507	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - FARMACIA BASICA APL	2.007,89	0,00	2.007,89
4504	111115006030511	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EDUCACAO EM SAUDE APL	7.035,07	0,00	7.035,07
4511	111115006030541	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR COVID-19 APL	100.436,37	0,00	100.436,37
8001	111111912060000	Banrisul, C/EXTRA	12.838,61	0,00	12.838,61
8001	111111999140000	BANSICREDI C/EXTRA	1.128,38	0,00	1.128,38
8001	111115006022200	BCO. BRASIL C/ CAUCAO II APL	4.895,95	0,00	4.895,95
TOTAL			**4.621.318,33**	**0,00**	**4.621.318,33**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 224
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601010000	BANRISUL C/FAPSMSJI	225.349,53	0,00	225.349,53
50	111110601040000	BANRISUL C/EXTRA FAPS	2.602,87	0,00	2.602,87
50	111110604000000	BANRISUL - CONTA ADMINISTRATIVA - FAPS	2.477,27	0,00	2.477,27
50	114110904110000	BCO. BRASIL C/ FAPS APL TIT. PUBLICOS IPCA - I	1.035.238,11	0,00	1.035.238,11
50	114110904160000	BANRISUL C/ FAPS APL FI ABSOLUTO	2.521.885,16	0,00	2.521.885,16
50	114110904170000	CX. ECON. FEDERAL C/ FAPS APL FI BRASIL IMA-B 5	865.617,73	0,00	865.617,73
50	114110904180000	CX. ECON. FEDERAL C/ FAPS APL FI BRASIL 2024 IV RF	2.332.405,50	0,00	2.332.405,50
50	114110904200000	BANRISUL C/ FAPS APL FOCO IDKA IPCA 2A	1.144.456,40	0,00	1.144.456,40
50	114110904210000	BCO. BRASIL C/ FAPS APL PREV. IMA B5	1.647.220,75	0,00	1.647.220,75
50	114110904270000	BCO. BRASIL C/ FAPS APL PREV RF TP X-2024	1.319.809,59	0,00	1.319.809,59
50	114110904370000	BCO. BRASIL C/ FAPS APL - BB PREVID. RF IDKA 2	2.075.112,22	0,00	2.075.112,22
50	114110904420000	CX. ECON. FEDERAL C/FAPS APL CAIXA BRASIL IDKA 2A RF	1.690.399,88	0,00	1.690.399,88
50	114110904430000	BCO. BRASIL C/ FAPS APL - BB ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FIC	482.095,59	0,00	482.095,59
50	114110904440000	CX. ECON. FEDERAL C/FAPS APL CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA FIC	390.506,80	0,00	390.506,80
50	114110904450000	CX. ECON. FEDERAL C/FAPS APL CAIXA BRASIL FI RF REFERENC DI LP	4.243.283,76	0,00	4.243.283,76
50	114110904460000	SICREDI C/ FAPS APL TAXA SELIC FIC FIRF LP	1.525.590,81	0,00	1.525.590,81
50	114111006010000	CX. ECONOMICA FEDERAL C/FAPS APL - CX.RIO BRAVO - F I IMOBILIARIO	204.720,00	0,00	204.720,00
50	114111006050000	BANRISUL C/ FAPS APL - BOVA 11	3.027.900,00	0,00	3.027.900,00
50	114111006070000	CX. ECONOMICA FEDERAL C/FAPS APL - CX.INST. FI ACOES BDR NIVEL I	1.016.973,78	0,00	1.016.973,78
50	114111006080000	BCO. BRASIL C/FAPS APL - ACOES ESG GLOBAL BDR I	465.223,46	0,00	465.223,46
50	114111006090000	BCO. BRASIL C/FAPS APL - ACOES ASIATICAS BDR I	793.607,42	0,00	793.607,42
50	114111006100000	SICREDI C/ FAPS APL - FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	1.188.890,88	0,00	1.188.890,88
TOTAL			**28.201.367,51**	**0,00**	**28.201.367,51**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
212310101010000	EMPRESTIMO FINISA/CAIXA CP CONT. 0528068-93/2019	157.230,72	0,00	157.230,72
212310198010000	EMPRESTIMO BADESUL CP CONTR.001/2017	11.225,58	0,00	11.225,58
212510301000000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMO FINISA/CAIXA CONT. 0528068-93/2019	20.630,52	0,00	20.630,52
222310101010000	EMPRESTIMO FINISA/CAIXA LP CONT. 0528068-93/2019	681.333,44	0,00	681.333,44
TOTAL		**870.420,26**	**0,00**	**870.420,26**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	1.248,14	0,00	1.248,14
111111912020000	Banrisul, C/MDE	158.750,91	0,00	158.750,91
111111912040000	Banrisul, C/MULTAS DE TRANSITO	49,07	0,00	49,07
111111912050000	Banrisul, C/FAMHSJOI	844,16	0,00	844,16
111111912060000	Banrisul, C/EXTRA	12.838,61	0,00	12.838,61
111111912090000	BANRISUL FMS, C/INC. ATENCAO BASICA	6.496,83	0,00	6.496,83
111111912140000	BANRISUL FMS, C/PSF	4.202,45	0,00	4.202,45
111111912140100	BANRISUL FMS, C/FARMACIA BASICA ESTADUAL	1.314,96	0,00	1.314,96
111111912140200	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA DIABETES MELLITUS	737,44	0,00	737,44
111111999010000	Bansicredi, C/MOV.	129.616,95	0,00	129.616,95
111111999020000	Bansicredi, C/FUNDERUR	6.030,15	0,00	6.030,15
111111999040000	Bansicredi, C/CIP	642,00	0,00	642,00
111111999050000	Bansicredi, C/ALIENACAO	152,77	0,00	152,77
111111999060000	Bansicredi, C/FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO	2.537,78	0,00	2.537,78
111111999090000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. IDOSO	79,73	0,00	79,73
111111999100000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	388,24	0,00	388,24
111111999110000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. SAUDE	25.767,61	0,00	25.767,61
111111999120000	BANSICREDI C/FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	17.688,96	0,00	17.688,96
111111999140000	BANSICREDI C/EXTRA	1.128,38	0,00	1.128,38
111111999160000	BANSICREDI C/ MDE	12.819,12	0,00	12.819,12
111111999180000	BANSICREDI C/FOPAG	312,68	0,00	312,68
111115006010000	Banrisul, C/FAMHSJOI - APLICACAO	38.259,30	0,00	38.259,30
111115006020200	BCO. BRASIL C/ CIDE APL	1.141,46	0,00	1.141,46
111115006020300	BCO. BRASIL C/ FPM APL	2.339.272,89	0,00	2.339.272,89
111115006020400	BCO. BRASIL C/ FE APL	70.092,27	0,00	70.092,27
111115006020700	BCO. BRASIL FMS C/ FUS APL	88.849,67	0,00	88.849,67
111115006022200	BCO. BRASIL C/ CAUCAO II APL	4.895,95	0,00	4.895,95
111115006022500	BCO. BRASIL C/ FNDE - CONST. ESCOLA - TC 32251/14 APL	17.170,85	0,00	17.170,85
111115006022703	BANCO DO BRASIL C/ FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA APL	2.484,69	0,00	2.484,69
111115006022800	BCO. BRASIL C/ MOV APL	25.162,49	0,00	25.162,49

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006022901	BCO. BRASIL C/PNAE APL ENS. FUNDAMENTAL	2.560,18	0,00	2.560,18
111115006022902	BCO. BRASIL C/ PNAE APL CRECHE	7.888,12	0,00	7.888,12
111115006022903	BCO. BRASIL C/ PNAE APL PRE-ESCOLA	1.896,20	0,00	1.896,20
111115006022904	BCO. BRASIL C/ PNAE APL AEE	62,11	0,00	62,11
111115006023001	BCO. BRASIL C/ BL GBF FNAS - IGD-M APL	2.033,03	0,00	2.033,03
111115006023003	BCO. BRASIL C/ BL PSB FNAS - PAIF APL	8.622,00	0,00	8.622,00
111115006023004	BCO. BRASIL C/ BL PSB FNAS - SERV. CONVIVENCIA APL	3.817,27	0,00	3.817,27
111115006023100	BCO. BRASIL C/ ITR APL	9.043,88	0,00	9.043,88
111115006023200	BCO. BRASIL C/ SNA APL	65.723,86	0,00	65.723,86
111115006023300	BCO. BRASIL C/ CEX APL	381,64	0,00	381,64
111115006023400	BCO. BRASIL C/ ICMS EXP. APL	38.306,12	0,00	38.306,12
111115006023600	BCO. BRASIL C/ SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC No 14.017/2020 APL	4,73	0,00	4,73
111115006030100	CX. ECONOMICA FEDERAL C/ MOV APL	51.781,38	0,00	51.781,38
111115006030507	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - FARMACIA BASICA APL	2.007,89	0,00	2.007,89
111115006030511	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EDUCACAO EM SAUDE APL	7.035,07	0,00	7.035,07
111115006030520	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PAB-FIXO APL	45.930,18	0,00	45.930,18
111115006030521	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA APL	853,26	0,00	853,26
111115006030522	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PACS APL	11.062,34	0,00	11.062,34
111115006030523	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PMAQ APL	26.761,70	0,00	26.761,70
111115006030524	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - SAUDE BUCAL -ESF APL	13.588,03	0,00	13.588,03
111115006030525	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - TETO FINANCEIRO APL	1.816,27	0,00	1.816,27
111115006030528	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - ECD-EPIDEMIOLOGIA APL	5.454,12	0,00	5.454,12
111115006030529	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - VIGILANCIA SANITARIA APL	7.446,77	0,00	7.446,77
111115006030530	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - REDE CEGONHA APL	56,00	0,00	56,00
111115006030531	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA INFORMATIZACAO DAS UBS APL	15.974,54	0,00	15.974,54
111115006030532	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA APL	6.724,00	0,00	6.724,00
111115006030533	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - IMPLEM E FORTALECIMENTO SISAB-APS APL	8.927,77	0,00	8.927,77
111115006030534	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - PROGRAMA CRESCER COM SAUDE APL	3.526,00	0,00	3.526,00
111115006030539	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR 1/2021 APL	42.504,72	0,00	42.504,72
111115006030540	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR 2/2021 APL	101.737,70	0,00	101.737,70
111115006030541	CX. E. FEDERAL C/FMS BLOCO DE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR COVID-19 APL	100.436,37	0,00	100.436,37
111115006032400	CX.ECON. FEDERAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	30.353,67	0,00	30.353,67

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 227
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 28
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CONV.891560/2019 - MAPA APL			
111115006032500	CX.ECON. FEDERAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV.889898/2019 - MAPA APL	13.872,40	0,00	13.872,40
111115006032600	CX. ECON. FEDERAL C/ PAV. - CR 1064.120-79/2019/MDR APL	240.202,58	0,00	240.202,58
111115006040200	BANRISUL C/ MOV APL	221.831,44	0,00	221.831,44
111115006040300	BANRISUL FMS C/ INC. ATENCAO BASICA APL	84.231,93	0,00	84.231,93
111115006040400	BANRISUL FMS C/ PSF APL	82.704,57	0,00	82.704,57
111115006040401	BANRISUL FMS, C/FARMACIA BASICA ESTADUAL APL	5.810,28	0,00	5.810,28
111115006040403	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA DIABETES MELLITUS APL	544,66	0,00	544,66
111115006040404	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA REDE BEM CUIDAR RS APL	30.000,00	0,00	30.000,00
111115006040405	BANRISUL FMS, C/PROGRAMA FARMACIA CUIDAR MAIS APL	35.270,56	0,00	35.270,56
111115006050100	SICREDI C/ APLI II	77.623,44	0,00	77.623,44
111115006050200	SICREDI C/ FUNDERUR APL	35.499,18	0,00	35.499,18
111115006050400	SICREDI C/ ALIENACOES APL	39.930,13	0,00	39.930,13
111115006050700	SICREDI C/ CIP APL	17.969,54	0,00	17.969,54
111115006050900	SICREDI C/ F. M. DESENVOLVIMENTO APL	7.562,78	0,00	7.562,78
111115006051000	SICREDI C/ ALIENACAO SAUDE APL	26.521,73	0,00	26.521,73
111115006051100	SICREDI C/ F.M.MEIO AMBIENTE APL	17.810,94	0,00	17.810,94
111115006051200	SICREDI C/ FLHIS APL	85.935,09	0,00	85.935,09
111115006051900	SICREDI C/FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL APL	2.703,65	0,00	2.703,65
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-56.515,24	0,00	-56.515,24
TOTAL		**4.564.803,09**	**0,00**	**4.564.803,09**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110301090000	AGROPECUARIA GUTH LTDA.	2.688,55	0,00	2.688,55
121110301100000	MK INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.	4.936,40	0,00	4.936,40
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	22.798,80	0,00	22.798,80
TOTAL		**30.423,75**	**0,00**	**30.423,75**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**4.595.226,84**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102020000	INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	332,99	0,00	332,99
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS	11.010.971,73	0,00	11.010.971,73

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 228
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 29
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS			
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-41.980,84	0,00	-41.980,84
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-880.877,74	0,00	-880.877,74
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	40.706.575,44	0,00	40.706.575,44
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-6.182.746,11	0,00	-6.182.746,11
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-6.182.746,11	0,00	-6.182.746,11
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-2.672.058,41	0,00	-2.672.058,41
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-5.239.180,54	0,00	-5.239.180,54
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	156.850,00	0,00	156.850,00
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	1.079.589,72	0,00	1.079.589,72
TOTAL		**31.754.730,13**	**0,00**	**31.754.730,13**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 229
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 30
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 230
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 31
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	41.720,18	0,00	41.720,18	41.720,18
1200	0,00	14.795,06	0,00	14.795,06	14.795,06
TOTAL	**0,00**	**56.515,24**	**0,00**	**56.515,24**	**56.515,24**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	13.600,00	502.027,07	0,00	502.027,07	515.627,07
20	0,00	99.956,65	0,00	99.956,65	99.956,65
50	0,00	9.250,00	0,00	9.250,00	9.250,00
1168	0,00	238.750,00	0,00	238.750,00	238.750,00
1169	143.250,00	0,00	0,00	0,00	143.250,00
1171	0,00	238.856,00	0,00	238.856,00	238.856,00
TOTAL	**156.850,00**	**1.088.839,72**	**0,00**	**1.088.839,72**	**1.245.689,72**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		2.960.304,91	0,00	2.960.304,91	
20		171.570,03	0,00	171.570,03	
40		114.617,28	0,00	114.617,28	
50		28.201.367,51	0,00	28.201.367,51	
1050		1.141,46	0,00	1.141,46	
1051		70.092,27	0,00	70.092,27	
1052		49,07	0,00	49,07	
1082		2.560,18	0,00	2.560,18	
1083		7.888,12	0,00	7.888,12	
1084		1.896,20	0,00	1.896,20	
1086		62,11	0,00	62,11	
1106		17.170,85	0,00	17.170,85	
1125		4,73	0,00	4,73	
1168		240.202,58	0,00	240.202,58	
1169		13.872,40	143.250,00	157.122,40	
1170		30.353,67	0,00	30.353,67	
1171		0,00	238.856,00	238.856,00	

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 231
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 32
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1200		18.611,54	0,00	18.611,54	
1210		40.082,90	0,00	40.082,90	
1300		39.103,46	0,00	39.103,46	
1301		2.484,69	0,00	2.484,69	
1303		79,73	0,00	79,73	
1304		85.935,09	0,00	85.935,09	
1305		41.529,33	0,00	41.529,33	
1306		18.199,18	0,00	18.199,18	
1307		10.100,56	0,00	10.100,56	
1308		20.392,61	0,00	20.392,61	
1503		8.622,00	0,00	8.622,00	
1509		2.033,03	0,00	2.033,03	
1511		3.817,27	0,00	3.817,27	
4002		26.521,73	0,00	26.521,73	
4011		120.728,76	0,00	120.728,76	
4050		43.677,90	0,00	43.677,90	
4090		86.907,02	0,00	86.907,02	
4500		279.462,51	0,00	279.462,51	
4502		12.900,89	0,00	12.900,89	
4503		2.007,89	0,00	2.007,89	
4504		7.035,07	0,00	7.035,07	
4511		100.436,37	0,00	100.436,37	
8001		18.862,94	0,00	18.862,94	
TOTAL		32.822.685,84	382.106,00	33.204.791,84	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB
40	ASPS
50	RPPS
1001	SEMENTE DE MILHO BT
1050	CIDE
1051	FUNDO ESPECIAL - FE
1052	MULTAS DE TRANSITO
1070	SALARIO EDUCACAO - UNIAO
1082	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
1083	PNAE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
1084	PNAE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
1086	PNAE AEE
1090	TRANSPORTE ESCOLAR - UNIAO
1091	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
1106	FNDE - CONSTRUCAO DE ESCOLA - TC 32251/2014
1125	LEI ALDIR BLANC/CULTURA - COVID-19
1142	CONSULTA POPULAR 2019/2020

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 232
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 33
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1166	AMPLIACAO DO CRAS C.R.No 9001.352-00/2017 MDS
1168	CONT. REPASSE No 1064.120-79/2019 MDR
1169	EQUIP. AGRICOLAS CONV. 889898/2019 MAPA
1170	EQUIP. AGRICOLAS CONV. 891560/2019 MAPA
1171	C.R. OGU 899264/2020 OP. 1070.061-95/2020/MTUR
1180	CONVENIO SEL/RS 007/2019 - LEI PELE
1200	CIP
1210	ALIENACAO DE BENS - LIVRE
1220	ALIENACAO DE BENS - EDUCACAO
1300	FAMHSJOI
1301	FUMDICA
1303	F.M.IDOSO
1304	FLHIS
1305	FUNDERUR
1306	F.M.MEIO AMB.
1307	F.M.DE.
1308	F.M.A.S
1503	PSB - PAIF (PROGRAMA ATEND.INTEGRAL FAMILIAR)
1507	PSB - FEAS (FUNDO EST.DE ASSISTENCIA SOCIAL)
1509	IGD (INDICE DE GESTAO DESENTRALIZADA)
1510	IGD-SUAS
1511	SCFV
4002	ALIENACAO SAUDE
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA
4050	FARMACIA BASICA
4090	PSF
4500	CUSTEIO - ATENCAO BASICA
4502	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4504	CUSTEIO - GESTAO DO SUS
4505	INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGR. FINANC. POR TRANS. FUNDO A
4512	INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERENCIAS
8001	VINCULACOES EXTRAS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRO	200.885,40	0,00	200.885,40
111303110102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	83.702,66	0,00	83.702,66
111303110103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-	50.221,64	0,00	50.221,64

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 233
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 34
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASPS			
111303110201000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	772,60	0,00	772,60
111303110202000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	321,94	0,00	321,94
111303110203000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	193,22	0,00	193,22
111303110301000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	38.020,15	0,00	38.020,15
111303110302000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	15.841,71	0,00	15.841,71
111303110303000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	9.505,05	0,00	9.505,05
111303110501000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	214,22	0,00	214,22
111303110502000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - MDE	89,26	0,00	89,26
111303110503000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - ASPS	53,57	0,00	53,57
111303410101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	2.702,87	0,00	2.702,87
111303410102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	1.127,09	0,00	1.127,09
111303410103000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	676,07	0,00	676,07
111303410201000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	34,98	0,00	34,98
111801110100000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	115.024,03	0,00	115.024,03
111801110200000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	47.927,26	0,00	47.927,26
111801110300000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	28.756,12	0,00	28.756,12
111801120100000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	946,78	0,00	946,78
111801120200000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	394,74	0,00	394,74
111801120300000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	236,78	0,00	236,78
111801130100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.772,22	0,00	3.772,22
111801130200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.571,84	0,00	1.571,84
111801130300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	943,10	0,00	943,10
111801140100000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	910,33	0,00	910,33
111801140200000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	379,39	0,00	379,39
111801140300000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	227,64	0,00	227,64
111801410100000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	76.714,13	0,00	76.714,13
111801410200000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	31.964,24	0,00	31.964,24
111801410300000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.178,53	0,00	19.178,53
111802310100000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	86.893,53	0,00	86.893,53
111802310200000	ISS - PRINCIPAL - MDE	36.207,37	0,00	36.207,37
111802310300000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	21.723,91	0,00	21.723,91
111802320100000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	290,59	0,00	290,59
111802320200000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	121,25	0,00	121,25

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 234
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 35
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111802320300000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	72,63	0,00	72,63
111802330100000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	25,31	0,00	25,31
111802330200000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	10,55	0,00	10,55
111802330300000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	6,33	0,00	6,33
111802340100000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	2,78	0,00	2,78
111802340200000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	1,16	0,00	1,16
111802340300000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	0,70	0,00	0,70
112801910200000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVICOS	27.802,45	0,00	27.802,45
112801910300000	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	8.474,79	0,00	8.474,79
112801910400000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	256,09	0,00	256,09
112801910500000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	3.409,77	0,00	3.409,77
112801920200000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVICOS - MULTAS E JUROS	139,98	0,00	139,98
112801930200000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA	492,43	0,00	492,43
112801940200000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVICOS -MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	96,00	0,00	96,00
112802910100000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	61.353,48	0,00	61.353,48
112802910200000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	3.219,25	0,00	3.219,25
112802920100000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - MULTAS E JUROS	3,89	0,00	3,89
112802930100000	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - DIVIDA ATIVA	1.035,73	0,00	1.035,73
112802940100000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	168,01	0,00	168,01
121801110000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES ATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	671.301,59	0,00	671.301,59
124000110000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	115.283,33	0,00	115.283,33
171801210100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.592.564,51	0,00	4.592.564,51
171801210200000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	382.713,88	0,00	382.713,88
171801210300000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.148.176,74	0,00	1.148.176,74
171801210400000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.530.854,42	0,00	1.530.854,42
171801310100000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	206.667,08	0,00	206.667,08
171801310200000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	86.111,29	0,00	86.111,29
171801310300000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	51.666,77	0,00	51.666,77
171801410100000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	207.107,69	0,00	207.107,69
171801410200000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	86.294,88	0,00	86.294,88

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
171801410300000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	51.776,93	0,00	51.776,93
171801510100000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.107,52	0,00	3.107,52
171801510200000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	259,03	0,00	259,03
171801510300000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	776,85	0,00	776,85
171801510400000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.035,77	0,00	1.035,77
172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.422.440,47	0,00	2.422.440,47
172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	201.870,10	0,00	201.870,10
172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	605.610,15	0,00	605.610,15
172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	807.492,26	0,00	807.492,26
172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	136.729,73	0,00	136.729,73
172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	11.232,77	0,00	11.232,77
172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	33.601,66	0,00	33.601,66
172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	45.356,31	0,00	45.356,31
172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	34.557,38	0,00	34.557,38
172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.879,82	0,00	2.879,82
172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.639,39	0,00	8.639,39
172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.519,22	0,00	11.519,22
172801410100000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	6.061,63	0,00	6.061,63
911180111010000	IPTU - PROPRIO	-8.469,53	0,00	-8.469,53
911180111020000	IPTU - MDE	-3.529,23	0,00	-3.529,23
911180111030000	IPTU - ASPS	-2.117,41	0,00	-2.117,41
911180114010000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	-1,49	0,00	-1,49
911180114020000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	-0,46	0,00	-0,46
911180114030000	(R)IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	-0,35	0,00	-0,35
TOTAL		**14.434.688,24**	**0,00**	**14.434.688,24**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.187.463,66	0,00	1.187.463,66	1,2307	1.461.411,53
Fevereiro	1.486.682,74	0,00	1.486.682,74	1,2296	1.828.025,10
Março	1.133.204,77	0,00	1.133.204,77	1,2295	1.393.275,26
Abril	1.100.738,62	0,00	1.100.738,62	1,2097	1.331.563,51
Maio	1.006.145,49	0,00	1.006.145,49	1,2091	1.216.530,51
Junho	912.607,70	0,00	912.607,70	1,1963	1.091.752,59
Julho	1.240.208,50	0,00	1.240.208,50	1,1774	1.460.221,49
Agosto	932.486,35	0,00	932.486,35	1,1505	1.072.825,55
Setembro	1.048.866,28	0,00	1.048.866,28	1,1076	1.161.724,29
Outubro	1.329.273,02	0,00	1.329.273,02	1,0723	1.425.379,46
Novembro	1.110.184,63	0,00	1.110.184,63	1,0342	1.148.152,94

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Dezembro	1.946.826,48	0,00	1.946.826,48	1,0076	1.961.622,36
TOTAL	**14.434.688,24**	**0,00**	**14.434.688,24**		**16.552.484,59**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Valores excluídos conforme despesa de pessoal informada nos ofícios do Cofron.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Valor adicionado na disponibilidade financeira referente a créditos de transferências de Convênios/Contrato de repasse assinado e autorizado para execução.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.038.319,12	3.751.013,10
2º Bimestre	4.066.319,98	3.722.678,41
3º Bimestre	4.067.620,19	3.746.116,38
4º Bimestre	4.066.116,33	4.653.998,35
5º Bimestre	4.065.865,86	3.407.631,62
6º Bimestre	4.192.575,21	5.671.298,65
TOTAL	**24.496.816,69**	**24.952.736,51**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	256.078,08
2º Bimestre	0,00	251.370,03
3º Bimestre	889.597,74	249.966,82
4º Bimestre	300.908,30	250.896,04
5º Bimestre	300.457,15	250.857,11
6º Bimestre	415.977,73	348.616,28
TOTAL	**1.906.940,92**	**1.607.784,36**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.520,81	802,98
2º Bimestre	10.528,54	829,51
3º Bimestre	28.975,96	917,38
4º Bimestre	10.544,24	1.059,55
5º Bimestre	48.329,00	1.153,18
6º Bimestre	24.343,84	241.597,06
TOTAL	**133.242,39**	**246.359,66**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-486.593,97	-880.450,47
2º Bimestre	-501.364,20	-423.233,61
3º Bimestre	-490.041,80	-633.890,41
4º Bimestre	-486.333,32	-547.733,67
5º Bimestre	-486.333,32	-729.614,50
6º Bimestre	-486.333,39	-547.469,94

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**-2.937.000,00**	**-3.762.392,60**
TOTAL DA RECEITA	**23.600.000,00**	**23.044.487,93**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.144.174,87	0,00	3.144.174,87
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**3.144.174,87**	**0,00**	**3.144.174,87**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.409.717,28	0,00	3.409.717,28

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**3.409.717,28**	**0,00**	**3.409.717,28**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Página 238
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 39
Peça 4083846
DOCUMENTO PÚBLICO

Operações de Crédito que excederam as despesas de capital **0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Gilberto Pedro Hammes
CPF: 89369866000
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 65927273068 Nome: Erasmo Luiz Fritzen Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/11/2021 Término: 12/11/2021

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 27 de Janeiro de 2022

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C50.BDEA.4F57.24F4.ADFF.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	34.241.873,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.851.748,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	949.181,38
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21.098,13
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	27.970.937,84
ESTOQUES	387.877,82
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	61.030,69
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.742.164,04
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28.849,48
CREDITOS A LONGO PRAZO	28.849,48
INVESTIMENTOS	237.312,81
IMOBILIZADO	22.476.001,75
TOTAL	**56.984.037,90**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	254.215,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	189.086,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	56.515,24
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	8.613,50
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	31.199.290,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	681.333,44
PROVISOES A LONGO PRAZO	30.517.957,42
TOTAL DO PASSIVO	**31.453.506,42**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	11.495.808,32
RESULTADOS ACUMULADOS	14.034.723,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.530.531,48**
TOTAL	**56.984.037,90**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**32.822.685,84**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	32.822.685,84
ATIVO PERMANENTE	**24.161.352,06**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.161.352,06
TOTAL	**56.984.037,90**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**1.310.818,46**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	65.128,74
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	156.850,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.088.839,72
PASSIVO PERMANENTE	**31.388.377,68**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	189.086,82
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	31.199.290,86
TOTAL	**32.699.196,14**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**24.284.841,76**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	2.402.957,66
20	MDE	71.613,38
40	ASPS	114.617,28
50	RPPS	28.192.117,51
1050	CIDE	1.141,46
1051	FUNDO ESPECIAL - FE	70.092,27
1052	MULTAS DE TRANSITO	49,07
1082	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	2.560,18

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
1083	PNAE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	7.888,12
1084	PNAE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	1.896,20
1086	PNAE AEE	62,11
1106	FNDE - CONSTRUCAO DE ESCOLA - TC 32251/2014	17.170,85
1125	LEI ALDIR BLANC/CULTURA - COVID-19	4,73
1168	CONT. REPASSE No 1064.120-79/2019 MDR	1.452,58
1169	EQUIP. AGRICOLAS CONV. 889898/2019 MAPA	-129.377,60
1170	EQUIP. AGRICOLAS CONV. 891560/2019 MAPA	30.353,67
1171	C.R. OGU 899264/2020 OP. 1070.061-95/2020/MTUR	-238.856,00
1200	CIP	3.816,48
1210	ALIENACAO DE BENS - LIVRE	40.082,90
1300	FAMHSJOI	39.103,46
1301	FUMDICA	2.484,69
1303	F.M.IDOSO	79,73
1304	FLHIS	85.935,09
1305	FUNDERUR	41.529,33
1306	F.M.MEIO AMB.	18.199,18
1307	F.M.DE.	10.100,56
1308	F.M.A.S	20.392,61
1503	PSB - PAIF (PROGRAMA ATEND.INTEGRAL FAMILIAR)	8.622,00
1509	IGD (INDICE DE GESTAO DESENTRALIZADA)	2.033,03
1511	SCFV	3.817,27
4002	ALIENACAO SAUDE	26.521,73
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	120.728,76
4050	FARMACIA BASICA	43.677,90
4090	PSF	86.907,02
4500	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	279.462,51
4502	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE	12.900,89
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.007,89
4504	CUSTEIO - GESTAO DO SUS	7.035,07
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGR. FINANC. POR TRANS. FUNDO A	100.436,37
8001	VINCULACOES EXTRAS	-3.384,56
8001	VINCULACOES EXTRAS	13.634,00
Total		31.511.867,38

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.039.995,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.621.318,33
CREDITOS A CURTO PRAZO	949.181,38
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.587,43
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	387.877,82
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	61.030,69
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.742.164,04
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28.849,48
CREDITOS A LONGO PRAZO	28.849,48
INVESTIMENTOS	237.312,81
IMOBILIZADO	22.476.001,75
TOTAL	**28.782.159,69**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	250.831,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	189.086,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	56.515,24
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.228,94
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	681.333,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	681.333,44
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**932.164,44**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.952.642,69
RESULTADOS ACUMULADOS	16.897.352,56
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27.849.995,25**
TOTAL	**28.782.159,69**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**4.621.318,33**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	4.621.318,33
ATIVO PERMANENTE	**24.160.841,36**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.160.841,36
TOTAL	**28.782.159,69**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**1.298.183,90**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	61.744,18
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	156.850,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.079.589,72
PASSIVO PERMANENTE	**870.420,26**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	189.086,82
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	681.333,44
TOTAL	**2.168.604,16**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**26.613.555,53**

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	2.402.957,66
20	MDE	71.613,38
40	ASPS	114.617,28
1050	CIDE	1.141,46
1051	FUNDO ESPECIAL - FE	70.092,27
1052	MULTAS DE TRANSITO	49,07
1082	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	2.560,18
1083	PNAE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	7.888,12

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
1084	PNAE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	1.896,20
1086	PNAE AEE	62,11
1106	FNDE - CONSTRUCAO DE ESCOLA - TC 32251/2014	17.170,85
1125	LEI ALDIR BLANC/CULTURA - COVID-19	4,73
1168	CONT. REPASSE No 1064.120-79/2019 MDR	1.452,58
1169	EQUIP. AGRICOLAS CONV. 889898/2019 MAPA	-129.377,60
1170	EQUIP. AGRICOLAS CONV. 891560/2019 MAPA	30.353,67
1171	C.R. OGU 899264/2020 OP. 1070.061-95/2020/MTUR	-238.856,00
1200	CIP	3.816,48
1210	ALIENACAO DE BENS - LIVRE	40.082,90
1300	FAMHSJOI	39.103,46
1301	FUMDICA	2.484,69
1303	F.M.IDOSO	79,73
1304	FLHIS	85.935,09
1305	FUNDERUR	41.529,33
1306	F.M.MEIO AMB.	18.199,18
1307	F.M.DE.	10.100,56
1308	F.M.A.S	20.392,61
1503	PSB - PAIF (PROGRAMA ATEND.INTEGRAL FAMILIAR)	8.622,00
1509	IGD (INDICE DE GESTAO DESENTRALIZADA)	2.033,03
1511	SCFV	3.817,27
4002	ALIENACAO SAUDE	26.521,73
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	120.728,76
4050	FARMACIA BASICA	43.677,90
4090	PSF	86.907,02
4500	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	279.462,51
4502	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE	12.900,89
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.007,89
4504	CUSTEIO - GESTAO DO SUS	7.035,07
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGR. FINANC. POR TRANS. FUNDO A	100.436,37
8001	VINCULACOES EXTRAS	13.634,00
Total		3.323.134,43

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 6

Peça 4083849

DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4ED5.95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	28.201.878,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	230.429,67
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	510,70
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	27.970.937,84
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
TOTAL	**28.201.878,21**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	3.384,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.384,56
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	30.517.957,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	30.517.957,42
TOTAL DO PASSIVO	**30.521.341,98**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	543.165,63
RESULTADOS ACUMULADOS	-2.862.629,40
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.319.463,77**
TOTAL	**28.201.878,21**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**28.201.367,51**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	28.201.367,51
ATIVO PERMANENTE	**510,70**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	510,70
TOTAL	**28.201.878,21**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**2.328.713,77**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**12.634,56**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	3.384,56
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	9.250,00
PASSIVO PERMANENTE	**30.517.957,42**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	30.517.957,42
TOTAL	**30.530.591,98**

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS	28.192.117,51
8001	VINCULACOES EXTRAS	-3.384,56
Total		28.188.732,95

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Balanço Patrimonial

62108110473416931

27 / 01 / 2022 - 15 : 06 : 16

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

e. Notas Explicativas

Em virtude do espaço exíguo disponibilizado no Pad para inserção das notas explicativas, as notas referentes ao Balanço Patrimonial constarão como anexo disponibilizado no site do Município e na Tomada de Contas Anual do Prefeito.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ , 27 de Janeiro de 2022

Gestor responsável pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Gilberto Pedro Hammes - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 95F8.F571.1247.FCCC.1CD7.

Processo 01289-0200/21-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2021
PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
2º Semestre

62102110473416931

21.0.1.3
27/01/2022
15:06:16
Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
CNPJ: 94187358000119
ORGÃO Nº: 80700
Cód. Barras do RVE Vinculado: 62101110473416931

Peça 4083847

DOCUMENTO PÚBLICO

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	19.346.937,65
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	19.043.470,19
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	19.043.470,19

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**8.617.355,37**	**45,25%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 94187358000119

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EBD.8B97.2100.B01C.6F1F.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2021

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

2º Semestre

Entidade: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	LIVRE	41.720,18	515.627,07
20	MDE	0,00	99.956,65
50	RPPS	0,00	9.250,00
1168	CONT. REPASSE No 1064.120-79/2019 MDR	0,00	238.750,00
1169	EQUIP. AGRICOLAS CONV. 889898/2019 MAPA	0,00	143.250,00
1171	C.R. OGU 899264/2020 OP. 1070.061-95/2020/MTUR	0,00	238.856,00
1200	CIP	14.795,06	0,00
SUBTOTAL		56.515,24	1.245.689,72
TOTAL			1.302.204,96

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EBD.8B97.2100.B01C.6F1F.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2021

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

2º Semestre

62102110473416931

Página
251
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça
3
Peça 4083847
DOCUMENTO PÚBLICO

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 27 de Janeiro de 2022 .

_____

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

_____

MARCIA SCHORR SCHMIDT

Responsável pela Administração Financeira

_____

DARI JOSÉ SCHWAN

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EBD.8B97.2100.B01C.6F1F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2021
Periodo: 2º Semestre
PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

52104113727020181

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

28/01/2022 16:18:30
3.0.1.5 Pág.: 1/7

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
CNPJ: 94187358000119
ORGÃO Nº: 80700
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62102110473416931 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Renato Graf
Telefone: (55)36160252
e-mail: spessoal@sjinhacora.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: Lei 1.024/2013
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 01/02/2013
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: Lei 1.123/2014
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 14/05/2014
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 098/2014
Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: Decreto 015/2013
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo
O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
59578130015	Dari José Schwan	Controle Interno - Responsável	controleinterno@sjinhacora.com.br	(55) 3616-0250

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Junto a Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 14/10/2021, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.97EF.07B2.CCD4.5387.33F1.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2021, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2021 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 2º Semestre de 2021, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1210, 1220, 4002 e 1304.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2021 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.97EF.07B2.CCD4.5387.33F1.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2021, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2021.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2021.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evo-

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.97EF.07B2.CCD4.5387.33F1.

lução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2021.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

27 - Controle Interno

Os servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Lei Orçamentária Anual estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Os recursos destinados à atividade do Sistema de Controle Interno foram efetivamente aplicados na unidade.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.97EF.07B2.CCD4.5387.33F1.

A Administração Municipal adotou providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou providências para regularização das irregularidades e responsabilização dos agentes que agiram em infringência às legislações válidas para a Administração Pública do município.

Observações: Tais irregularidades observadas foram sanadas pela própria atuação da UCCI, onde houve recomendação pelo motivo de alguns pequenos "erros" onde no caso os servidores vinham fazendo algumas coisas achando estarem certo, mas como sabemos constantemente acontecem atualizações em nossas legislações, o que pode favorecer você achar que esta agindo certo mas em função das atualizações não estar mais atendendo a legislação vigente.

Há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS nº936/2012.

Lei Municipal nº: Lei nº 1.024/2013 **artigo:** Parágrafo único do art. 1º

Há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: Lei nº 1.024/2013 **artigo:** art. 1º

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: Lei nº 1.024/2013 **artigo:** inciso I do art. 15

Há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: Lei nº 1.024/2013 **artigo:** art. 13

Observações: Ainda em relação a fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditadas, além da previsão no inciso I, do art. 15 da Lei nº 1.024/2013, também temos previsão específica junto ao art.16 do Decreto nº 098/2014 que aprovou um novo Regimento Interno da UCCI. Em relação do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência ao TCE/RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas, também temos previsão junto ao art. 24 do Decreto nº 015/2013 que regulamenta a Lei nº 1.024/2013.

Há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: Lei nº 1.024/2013 **artigo:** inciso IV do art. 14

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.97EF.07B2.CCD4.5387.33F1.

Observações: Junto a Lei nº 1.024/2013 não se trata claramente de como a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de Contas Especiais e consequente manifestação, mas sim de como fundamentar pedido de instauração das mesmas. Assim como o inciso V, parágrafo 2º do art. 4º do Decreto nº 015/2013 (regulamenta a Lei nº 1.024/2013) basicamente define uma Auditoria Especial. Mas junto a seção VII - Das Tomadas de Contas (arts. 18 e 19) do Decreto nº 098/2014 (Regimento Interno da UCCI), temos um ordenamento um pouco maior sobre as contas especiais.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.97EF.07B2.CCD4.5387.33F1.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2021

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 28/01/2022

_____

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

_____

Dari José Schwan
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.97EF.07B2.CCD4.5387.33F1.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.466.757,61	23.466.757,61	22.798.142,57	-668.615,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	991.000,00	991.000,00	1.178.917,15	187.917,15
Receita de Contribuições	3.096.898,76	3.096.898,76	2.747.089,28	-349.809,48
Receita Patrimonial	2.374.926,91	2.374.926,91	980.427,27	-1.394.499,64
Receita de Serviços	430.584,65	430.584,65	321.695,16	-108.889,49
Transferências Correntes	16.121.266,00	16.121.266,00	17.460.170,80	1.338.904,80
Outras Receitas Correntes	452.081,29	452.081,29	109.842,91	-342.238,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	133.242,39	133.242,39	246.345,36	113.102,97
Alienação de Bens	128.500,00	128.500,00	0,00	-128.500,00
Amortização de Empréstimos	4.742,39	4.742,39	4.742,39	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	238.750,00	238.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2.852,97	2.852,97
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	23.600.000,00	23.600.000,00	23.044.487,93	-555.512,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	23.600.000,00	23.600.000,00	23.044.487,93	-555.512,07
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	23.600.000,00	23.600.000,00	23.044.487,93	-555.512,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.498.621,97	-
Superavit Financeiro	-	-	2.498.621,97	-

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: A3A5.503E.E8F8.5206.A504.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	18.311.410,00	19.683.042,51	17.350.844,02	17.331.447,76	17.288.035,08	2.332.198,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.138.647,95	10.705.231,99	9.594.624,48	9.594.624,48	9.594.624,48	1.110.607,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	86.000,00	94.620,00	94.615,69	94.615,69	84.264,68	4,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.086.762,05	8.883.190,52	7.661.603,85	7.642.207,59	7.609.145,92	1.221.586,67
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.050.590,00	3.409.717,28	3.144.174,87	2.074.731,41	2.061.628,85	265.542,41
INVESTIMENTOS	630.790,00	2.976.717,28	2.803.978,08	1.734.534,62	1.734.534,62	172.739,20
INVERSOES FINANCEIRAS	119.800,00	139.800,00	48.259,00	48.259,00	48.259,00	91.541,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	293.200,00	291.937,79	291.937,79	278.835,23	1.262,21
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.362.000,00	23.092.759,79	20.495.018,89	19.406.179,17	19.349.663,93	2.597.740,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	19.362.000,00	23.092.759,79	20.495.018,89	19.406.179,17	19.349.663,93	2.597.740,90
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.549.469,04	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	19.362.000,00	23.092.759,79	23.044.487,93	19.406.179,17	19.349.663,93	2.597.740,90

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 4DE7.A3A5.503E.E8F8.5206.A504.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.166.757,61	19.166.757,61	19.958.254,27	791.496,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	991.000,00	991.000,00	1.178.917,15	187.917,15
Receita de Contribuições	952.380,05	952.380,05	752.197,41	-200.182,64
Receita Patrimonial	224.926,91	224.926,91	135.430,84	-89.496,07
Receita de Serviços	430.584,65	430.584,65	321.695,16	-108.889,49
Transferências Correntes	16.121.266,00	16.121.266,00	17.460.170,80	1.338.904,80
Outras Receitas Correntes	446.600,00	446.600,00	109.842,91	-336.757,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	133.242,39	133.242,39	246.345,36	113.102,97
Alienação de Bens	128.500,00	128.500,00	0,00	-128.500,00
Amortização de Empréstimos	4.742,39	4.742,39	4.742,39	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	238.750,00	238.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2.852,97	2.852,97
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.300.000,00	19.300.000,00	20.204.599,63	904.599,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.300.000,00	19.300.000,00	20.204.599,63	904.599,63
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.300.000,00	19.300.000,00	20.204.599,63	904.599,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.498.621,97	-
Superavit Financeiro	-	-	2.498.621,97	-

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3FDE.A3A5.503E.E8F8.5206.A504.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	16.961.410,00	18.333.042,51	16.126.823,57	16.116.677,31	16.073.264,63	2.206.218,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.982.799,95	9.652.370,83	8.608.132,50	8.608.132,50	8.608.132,50	1.044.238,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	86.000,00	94.620,00	94.615,69	94.615,69	84.264,68	4,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.892.610,05	8.586.051,68	7.424.075,38	7.413.929,12	7.380.867,45	1.161.976,30
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.050.590,00	3.409.717,28	3.144.174,87	2.074.731,41	2.061.628,85	265.542,41
INVESTIMENTOS	630.790,00	2.976.717,28	2.803.978,08	1.734.534,62	1.734.534,62	172.739,20
INVERSOES FINANCEIRAS	119.800,00	139.800,00	48.259,00	48.259,00	48.259,00	91.541,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	293.200,00	291.937,79	291.937,79	278.835,23	1.262,21
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.012.000,00	21.742.759,79	19.270.998,44	18.191.408,72	18.134.893,48	2.471.761,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	18.012.000,00	21.742.759,79	19.270.998,44	18.191.408,72	18.134.893,48	2.471.761,35
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	933.601,19	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	18.012.000,00	21.742.759,79	20.204.599,63	18.191.408,72	18.134.893,48	2.471.761,35

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 4DE7.A3A5.503E.E8F8.5206.A504.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.300.000,00	4.300.000,00	2.839.888,30	-1.460.111,70
Receita de Contribuições	2.144.518,71	2.144.518,71	1.994.891,87	-149.626,84
Receita Patrimonial	2.150.000,00	2.150.000,00	844.996,43	-1.305.003,57
Outras Receitas Correntes	5.481,29	5.481,29	0,00	-5.481,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.300.000,00	4.300.000,00	2.839.888,30	-1.460.111,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.300.000,00	4.300.000,00	2.839.888,30	-1.460.111,70
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.300.000,00	4.300.000,00	2.839.888,30	-1.460.111,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E7.A3A5.503E.E8F8.5206.A504.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.224.020,45	1.214.770,45	1.214.770,45	125.979,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.155.848,00	1.052.861,16	986.491,98	986.491,98	986.491,98	66.369,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.152,00	297.138,84	237.528,47	228.278,47	228.278,47	59.610,37
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.224.020,45	1.214.770,45	1.214.770,45	125.979,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.224.020,45	1.214.770,45	1.214.770,45	125.979,55
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.615.867,85	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.350.000,00	1.350.000,00	2.839.888,30	1.214.770,45	1.214.770,45	125.979,55

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 4DE7.A3A5.503E.E8F8.5206.A504.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	192.399,75	0,00	13.770,36	190.199,75	203.970,11	2.200,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	192.399,75	0,00	13.770,36	190.199,75	203.970,11	2.200,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.404,51	376.756,76	0,00	0,00	285.311,27	285.311,27	0,00	156.850,00
INVESTIMENTOS	65.404,51	376.756,76	0,00	0,00	285.311,27	285.311,27	0,00	156.850,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.404,51	569.156,51	0,00	13.770,36	475.511,02	489.281,38	2.200,00	156.850,00

c. Notas Explicativas

Em virtude do espaço exíguo disponibilizado no Pad para inserção das notas explicativas, as notas referentes ao Balanço Orçamentário constarão como anexo disponibilizado no site do Município e na Tomada de Contas Anual do Prefeito.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ , 27 de Janeiro de 2022

Gestor responsável pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Gilberto Pedro Hammes - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE7.A3A5.503E.E8F8.5206.A504.

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**27.608.351,11**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**1.190.594,65**
IMPOSTOS	1.069.011,42
TAXAS	121.583,23
CONTRIBUICOES	**2.747.089,28**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.603.183,53
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	143.905,75
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**316.785,54**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	316.785,54
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.499.008,89**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	27.855,87
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.471.153,02
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**21.635.994,72**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	142.658,82
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.493.335,90
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**111.368,10**
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	111.368,10
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**107.509,93**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	925,35
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	5.219,03
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.365,55
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**27.530.699,38**
PESSOAL E ENCARGOS	**9.096.105,98**
REMUNERACAO A PESSOAL	6.837.864,10
ENCARGOS PATRONAIS	1.885.942,07
BENEFICIOS A PESSOAL	289.225,31
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	83.074,50
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.200.531,46**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	839.584,59
PENSOES	125.308,56
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	91.809,12
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	143.829,19
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**7.119.526,70**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.516.268,58
SERVICOS	3.130.236,17
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.473.021,95
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**97.911,63**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	97.911,63
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**5.171.143,92**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	588.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.323.341,98
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.216.300,71
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	43.501,23
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**521.806,08**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	517.735,03
PERDAS INVOLUNTARIAS	4.071,05
TRIBUTARIAS	**229.765,65**
CONTRIBUICOES	229.765,65
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.093.907,96**
Ppremiacoes	7.865,50
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	3.935.612,99
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	150.429,47

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.15E8.EFEB.BE43.FB04.519A.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**77.651,73**

Página
267

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
2

Peça
4083850

DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.15E8.EFEB.BE43.FB04.519A.

Página 268

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 3

Peça 4083850

DOCUMENTO PÚBLICO

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**24.274.394,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**1.190.594,65**
IMPOSTOS	1.069.011,42
TAXAS	121.583,23
CONTRIBUICOES	**752.197,41**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	608.291,66
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	143.905,75
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**316.785,54**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	316.785,54
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**159.944,40**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	27.855,87
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	132.088,53
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**21.635.994,72**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	142.658,82
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.493.335,90
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**111.368,10**
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	111.368,10
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**107.509,93**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	925,35
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	5.219,03
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.365,55
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**21.920.234,72**
PESSOAL E ENCARGOS	**9.074.507,15**
REMUNERACAO A PESSOAL	6.816.265,27
ENCARGOS PATRONAIS	1.885.942,07
BENEFICIOS A PESSOAL	289.225,31
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	83.074,50
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**235.638,31**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	91.809,12
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	143.829,19
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**7.007.128,04**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.516.221,58
SERVICOS	3.017.884,51
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.473.021,95
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**97.911,63**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	97.911,63
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**5.171.143,92**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	588.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.323.341,98
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.216.300,71
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	43.501,23
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**27.738,02**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	23.666,97
PERDAS INVOLUNTARIAS	4.071,05
TRIBUTARIAS	**229.765,65**
CONTRIBUICOES	229.765,65
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**76.402,00**
PREMIACOES	7.865,50
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.536,50

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.15E8.EFEB.BE43.FB04.519A.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | ORGÃO Nº: 80700 | CNPJ: 94187358000119 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.354.160,03**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.15E8.EFEB.BE43.FB04.519A.

Página 270

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 5

Peça 4083850

DOCUMENTO PÚBLICO

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**3.333.956,36**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES	**1.994.891,87**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.994.891,87
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.339.064,49**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.339.064,49
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**5.610.464,66**
PESSOAL E ENCARGOS	**21.598,83**
REMUNERACAO A PESSOAL	21.598,83
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**964.893,15**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	839.584,59
PENSOES	125.308,56
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**112.398,66**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	47,00
SERVICOS	112.351,66
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**494.068,06**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	494.068,06
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
TRIBUTARIAS	**0,00**
CONTRIBUICOES	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.017.505,96**
PREMIACOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	3.935.612,99
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	81.892,97

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.15E8.EFEB.BE43.FB04.519A.

Conta	Valor
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-2.276.508,30**

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.15E8.EFEB.BE43.FB04.519A.

b. Notas Explicativas

Em virtude do espaço exíguo disponibilizado no Pad para inserção das notas explicativas, as notas referentes a DVP constarão como anexo disponibilizado no site do Município e na Tomada de Contas Anual do Prefeito.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ , 27 de Janeiro de 2022

Gestor responsável pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Gilberto Pedro Hammes - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARCIA SCHORR SCHMIDT
Contabilista

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 28/01/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 28/01/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 28/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.15E8.EFEB.BE43.FB04.519A.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 3487083

DOCUMENTO PÚBLICO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

DECRETO Nº 027/2021 **DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

Estabelece Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

GILBERTO PEDRO HAMMES,PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação, voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme anexo único, integrante deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial, refereida no Plano de Ação constante no anexo único, terá a atrinbuição de definir os requisitos minimos de qualidade que o SIAFIC contratado pela Administração Municipal deve obedecer, sendo composta por:

I - Três represnetantes da Secretaria Municipal da Fazenda; sendo um deles o Contador.

II - Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração;

III - Um servidor do Poder Legislativo;

IV- Um servidor com formação na área de Tecnologia de Informação.

Parágrafo único. A Comissão Especial escolherá um Presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regrarão seus trabalhos.

Art. 3º Durante a execução do Plano de Ação, verificada a necessidade, a Comissão Especial poderá propor alterações no cronograma, desde que respeitados os prazos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540, de 2020.

Art. 4º O desenvolvimento das etapas estratégicas do Plano de Ação, conforme estabelecido no anexo único deste Decreto, será acompanhado e avaliado permanentemente pela Comissão Especial, com o objetivo de atender ao "Padrão mínimo de Qualidade" em relação aos "requisitos dos procedimentos contábeis, requisitos de transparência da informação e requisitos tecnológicos", previstos no Decreto Federal nº 10.540, de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

São José de TODOS
Gestão 2021 - 2024

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 03/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B06.A24C.38AD.4374.8343.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Edinan Fabricio Eckert
Secretário Municipal de Administração

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

São José de TODOS
Gestão 2021 - 2024

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 03/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B06.A24C.38AD.4374.8343.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ANEXO ÚNICO

Plano de Ação SIAFIC - Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

ETAPA	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Composição da Comissão Especial	Definição dos membros para formar a Comissão Especial e elaboração da Portaria de nomeação.	09/04/2021	05/05/2021
Definição dos requisitos mínimos do sistema integrado, bem como, avaliação e identificação dos problemas do sistema.	Verificação e análise do nível atual de adequação do Sistema de Informações do Município em relação ao padrão mínimo de qualidade. Elaboração de relatório técnico pela Comissão, apresentando o diagnóstico e apontando as medidas a serem implementadas, bem como a proposta de cronograma de execução.	06/05/2021	31/03/2022
Correção dos problemas identificados.	Realização das adequações necessárias nos fluxos de procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos Órgãos da Administração Indireta. Realização das alterações e/ou complementações na ferramenta de software de gestão e controle utilizado pelo Município para proporcionar a integração de informações.	01/04/2022	31/05/2022

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 03/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B06.A24C.38AD.4374.8343.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Normatização interna	Instituição de Norma Interna para padronização dos procedimentos operacionais, orientando e disciplinando a manutenção e atualização do SIAFIC, definindo o fluxo de procedimentos, as regras contábeis, as políticas de acesso e segurança da informação e o padrão mínimo de qualidade aplicáveis aos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.	01/06/2022	30/09/2022
Avaliação do sistema	Execução dos testes finais de integridade e confiabilidade do SIAFIC e avaliação final do GTSIAFIC em relação ao atendimento do padrão mínimo de qualidade, com emissão relatório técnico conclusivo.	01/10/2022	31/12/2022

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: DARI JOSE SCHWAN em 03/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B06.A24C.38AD.4374.8343.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

São José do Inhacorá, RS, 14 de março de 2022. -

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Direta do Município relativo ao exercício de 2021, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município na forma da Resolução 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2021, de nº 1429/2020, estimou a Receita em R$ 23.600.000,00 e fixou a Despesa em R$ 23.600.000,00.

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA		R$ 23.600.000,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$ 6.248.191,85	
(-) REDUÇÕES	R$ 2.701.393,78	R$ 3.546.798,07
CRÉDITOS ESPECIAIS:		R$ 183.961,72
DESPESA AUTORIZADA		R$ 27.330.759,79

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados 55 Créditos Adicionais que somaram R$ 6.432.153,57, onde foram utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

Superávit Financeiro	R$	2.498.621,97	
Anulação de Dotações	R$	2.701.393,78	
Auxílios e/ou Convênios	R$	238.856,00	
Excesso de arrecadação	R$	993.281,82	
Reabertura	R$	0,00	
Operação de Crédito	R$	0,00	R$ 6.432.153,57

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

São José de TODOS
Gestão 2021 - 2024

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 278
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 23.044.487,93 verificando-se uma arrecadação a menor de R$ 555.512,07.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1 - RECEITAS CORRENTES (I)	**24.496.816,69**	**24.952.736,51**	**-455.919,82**
Receita Tributária	1.010.000,00	1.195.686,12	-185.686,12
Receita de Contribuição	1.189.957,84	1.145.307,94	44.649,90
Receita Patrimonial	2.374.926,91	1.474.522,34	900.404,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	430.584,65	321.695,54	108.889,11
Transferências Correntes	19.039.266,00	20.705.681,66	-1.666.415,66
Outras Receitas Correntes	452.081,29	109.842,91	342.238,38
Receitas Intra-Orçamentárias (7)	**1.906.940,92**	**1.607.784,36**	**299.156,56**
2 - RECEITAS DE CAPITAL (II)	**133.242,39**	**246.359,66**	**-113.117,27**
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	128.500,00	0,00	128.500,00
Amortização de Empréstimo	4.742,39	4.742,39	0,00
Transferências de Capital	0,00	238.750,00	-238.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	2.867,27	-2867,27
Receitas Intra-Orçamentárias (8)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA	**2.937.000,00**	**-3.762.392,60**	**825.392,60**
TOTAL	**23.600.000,00**	**23.044.487,93**	**555.512,07**

As transferências da União e do Estado (Transferências Correntes e de Capital), no montante de R$ 20.944.431,66 menos as deduções da Receita R$ -3.245.510,86 corresponderam a 76,80% do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 279
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

EXERCÍCIOS	RECEITA REALIZADA			%
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	
2019	7.028.837,57	14.196.651,76	21.225.489,33	100,00
2020	6.606.235,78	17.939.085,47	24.545.321,25	115,64
2021	4.496.314,25	18.548.173,68	23.044.487,93	108,57

Houve, assim, um acréscimo de arrecadação de 8,57% em relação ao primeiro ano considerado.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R$ 23.600.000,00 foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R$ 27.330.759,79.

A despesa realizada alcançou R$ 20.936.786,72, importância que se distribuiu da forma seguinte:

GRUPO DE DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3. DESPESAS CORRENTES	**20.237.042,51**	**17.766.372,85**	**2.470.669,66**
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.066.335,45	9.955.141,19	1.111.194,26
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	94.620,00	94.615,69	4,31
3.3 – Outras Despesas Correntes	9.076.087,06	7.716.615,97	1.359.471,09
4. DESPESAS DE CAPITAL	**3.443.717,28**	**3.170.413,87**	**273.303,41**
4.1 - Investimentos	3.010.717,28	2.830.217,08	180.500,20
4.2 - Inversões Financeiras	139.800,00	48.259,00	91.541,00
4.3 - Amortização da Dívida	293.200,00	291.937,79	1.262,21
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.650.000,00**	**0,00**	**3.650.000,00**
Reserva de Contingência Prefeitura	500.000,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência FAMHSJÓI	200.000,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência RPPS	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
TOTAL	**27.330.759,79**	**20.936.786,72**	**6.393.973,07**

A maior concentração de dispêndio deu-se em Pessoal e Encargos Sociais - R$ 9.955.141,19, que representam 47,55 % do total da despesa realizada.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi o seguinte:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

ANOS	DESPESA REALIZADA			%
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
2019	15.364.110,94	1.776.060,90	17.140.171,84	100
2020	16.365.922,92	4.484.194,21	20.850.117,13	121,64
2021	17.766.372,85	3.170.413,87	20.936.786,72	122,15

Houve um acréscimo de 22,15% em relação ao primeiro ano considerado.

Verifica-se, então, que na execução orçamentária dos três exercícios anteriores a receita arrecadada obteve um incremento de 8,57%, enquanto que a despesa aumentou em 22,15%.

1.5 CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA REALIZADA		
Créditos Ordinários	R$ 20.752.825,00	
Créditos Especiais	R$ 183.961,72	R$ 20.936.786,72
DESPESA AUTORIZADA		R$ 27.330.759,79
DESPESA A MENOR		R$ 6.393.973,07
RECEITA PREVISTA		R$ 23.600.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA		R$ 23.044.487,93
RECEITA A MENOR		R$ 555.512,07

2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de

Página 280
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 281
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INICIO DE EXERCÍCIO			**R$ 30.071.503,16**
RECEITA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA			**R$ 23.044.487,93**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R$	56.515,24	
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	R$	1.088.839,72	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$	1.946.857,36	R$ 3.092.212,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
Transferências Recebidas p/Execução Orçamentária	R$	716.227,74	
Transf. Recebidas p/Cobertura Déficit Fin. RPPS	R$	0,00	R$ 716.227,74
SOMA			**R$ 56.924.431,15**
Menos(-):			
DESPESA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária	R$	10.441.838,81	
Vinculada	R$	10.494.947,91	R$ 20.936.786,72
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Pagamento de Restos a Pagar Processados	R$	13.770,36	
Pagamento de Restos a Pagar Não-Processados	R$	479.051,02	
Pagamentos Restituíveis e Valores Vinculados	R$	1.948.131,01	R$ 2.440.952,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
Transferências Concedidas p/Execução Orçamentária	R$	716.227,74	
Transf. Concedidas p/Cobertura Déficit Fin. RPPS	R$	0,00	R$ 716.227,74
SOMA			**R$ 24.093.966,85**
SALDO EM 31/DEZEMBRO/2021			**R$ 32.830.464,30**

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 282
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município, segundo este Balanço é a seguinte:

ATIVO				
Circulante			**R$**	**34.249.652,32**
Não-Circulante				
Realizável a longo Prazo	**R$**	**28.849,48**		
Investimentos	**R$**	**237.312,81**		
Imobilizado	**R$**	**22.709.049,39**	**R$**	**22.975.211,68**
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**57.224.864,00**
PASSIVO				
Circulante	**R$**	**261.874,38**		
Não-Circulante	**R$**	**31.199.290,86**	**R$**	**31.461.165,24**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			**R$**	**25.763.698,76**
TOTAL DO PASSIVO			**R$**	**57.224.864,00**

2.3 DÍVIDA PÚBLICA

a) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende o compromisso de exigibilidade superior a doze meses, contraída para atender os financiamentos de serviços públicos.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	**R**	**1.159.062,11**
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA	**R$**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	**R$**	**288.641,85**
SALDO QUE SE TRANSFERE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$**	**870.420,26**

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 283
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

b) DÍVIDA FLUTUANTE

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$	323.042,73
(-) AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	R$	21.228.395,35
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA	R$	21.150.954,68
SALDO DESTA DÍVIDA	R$	245.602,06

2.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no *Balanço Econômico* e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 1.190.594,65	
Contribuições	R$ 2.747.089,28	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R$ 316.785,54	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R$ 1.499.008,89	
Transferências e Delegações Recebidas	R$ 22.223.994,72	
Valorização e Ganhos com Ativos	R$ 111.368,10	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 107.509,93	R$ 28.196.351,11

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	R$ 9.460.489,03	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$ 1.200.531,46	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 7.190.210,38	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R$ 97.911,63	
Transferências e Delegações Concedidas	R$ 5.313.802,74	
Desvalorização e Perda de Ativos	R$ 521.806,08	
Tributárias	R$ 229.765,65	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 4.093.907,96	R$ 28.108.424,93

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (SUPERÁVIT) **R$ 87.926,18**

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 284
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

2.5 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB

2.5.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados com MDE e FUNDEB durante o exercício de 2021, temos as seguintes considerações:

RECEITA	ARRECADADO	PERCENTUAIS VINCULADOS 25%
IMPOSTOS	1.082.451,94	270.612,99
F.P.M.	10.319.993,65	2.579.998,41
F.P.M. – EXTRA	851.909,52	212.977,38
I.T.R.	5.496,48	1.374,12
LC 87/96	0,00	-
I.C.M.S.	5.477.629,12	1.369.407,28
I.P.V.A.	365.476,34	91.369,09
I.P.I.-EXP.	58.959,93	14.739,98
(-) DESCONTO IPTU	16.761,47	4.190,37
TOTAL	**18.145.155,51**	**4.536.288,88**

Durante o exercício as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, foram as seguintes em cumprimento as Despesas Constitucionais:

DESPESA	MDE	FUNDEB
PESSOAL	854.908,93	2.007.535,48
MANUTENÇÃO	617.556,23	18.812,66
INVESTIMENTOS	149.095,85	25.894,00
SUBVENÇÕES	16.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR	99.956,65	0,00
(-) Rendimentos	0,00	2.557,03
(+) Perdas	0,00	1.195.825,75
TOTAL	**1.737.517,66**	**3.245.510,86**

CONCLUSÃO

É possível visualizar através das informações prestadas que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos o montante de R$ 18.145.155,51. A Receita Vinculada obtida do cálculo é de R$ 4.536.288,88

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 285
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

e que o Município realizou despesas computáveis na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB na ordem de R$ 3.789.759,80, todavia deste valor é necessário deduzir R$ 2.557,03, receita oriunda de Rendimentos de aplicação financeira do FUNDEB e MDE e adicionar R$ 1.195.825,75 provenientes das perdas com o FUNDEB, portanto o valor a considerar para efeitos do cálculo constitucional é de R$ 4.983.028,52, gastos estes, que atingiram um percentual de 27,46%.

2.6 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

2.6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA	ARRECADADO	PERCENTUAIS VINCULADOS - 15%
IMPOSTOS	1.082.451,94	162.367,79
F.P.M.	10.319.993,65	1.547.999,05
F.P.M. – EXTRA	851.909,52	127.786,43
I.T.R.	5.496,48	824,47
LC 87/96	0,00	0,00
I.C.M.S.	5.477.629,12	821.644,37
I.P.V.A.	365.476,34	54.821,45
I.P.I.-EXP.	58.959,93	8.843,99
(-) DESCONTO IPTU	16.761,47	2.514,22
TOTAL	**18.145.155,51**	**2.721.773,33**

Durante o exercício foram realizadas despesas relacionadas à Saúde nos diversos Projetos e Atividades como demonstra a tabela a seguir:

DESPESAS	DESPESA/SAÚDE CONSTITUCIONAL
PESSOAL	945.046,09
MANUTENÇÃO	805.589,75
INVESTIMENTOS	373.361,11

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

SUBVENÇÕES	756.940,59
(+) RESTOS A PAGAR	1.099,50
(-) Rendimentos	11.083,77
(-) Modalidade Aplicação 71	26.391,75
TOTAL	**2.844.561,52**

O Município arrecadou com impostos, transferências de impostos e dívida ativa tributária de impostos o montante de R$ 18.145.155,51. A Receita Vinculada à Saúde é R$ 2.721.773,33, o Município aplicou em ações relacionadas com a saúde o total de R$ 2.882.037,04, todavia deste valor, é deduzido R$ 37.475,52 proveniente de rendimentos de aplicação no mercado financeiro e modalidade de aplicação 71 das despesas, portanto o valor a considerar para efeitos constitucionais é de R$ 2.844.561,52, que representam um percentual de 15,68%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2021, com o atingimento da maioria das metas estabelecidas conforme relatório em anexo, estando esta Municipalidade à sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

São José de TODOS
Gestão 2021 - 2024

Página 286
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Relatório contemplando a análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

O PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) foram instituídos pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, e formam o que chamamos de Modelo Orçamentário Brasileiro. São elas que regem o ciclo orçamentário e são estreitamente interligadas, compatíveis e harmônicas, e assim formam um sistema integrado de planejamento e orçamento, reconhecido na Constituição Federal, e que deve ser adotado pelos entes federados. Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste numa avaliação realizada de forma individual por casa Secretaria Municipal e, dentro destas, de forma destacada por programa existente em cada qual e dentro de cada programa mais minunciosamente por projeto/atividade, contendo, ao final ainda, uma análise resumida da relação com todos os dispositivos legais (PPA, LDO e LOA), bem como dos objetivos reais-físicos atingidos.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	PERCENTUAL ATINGIDO DA META ORÇAMENTÁRIA	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	OBSERVAÇÕES
GESTÃO E GOVERNANÇA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118,80%	Prover equipamentos, móveis e materiais permanentes para Gabinete Prefeito e Vice e Assessores.	Ação atingida de forma total, onde todos os equipamentos e matérias necessários para o desenvolvimento do serviço foram oferecidos.
	DIVULGAÇÕES OFICIAIS PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL -	122,73%	Dar visibilidade e realizar divulgações oficiais através da produção de vídeo institucional, material gráfico e audiovisuais.	Ação atingida em sua totalidade, inclusive, com aprimorando em mídias sociais (*facebook, instagram e twitter*) condicionando a municipalidade para os avanços tecnológicos que ocorrem no mundo, garantindo maior transparência dos serviços realizados, bem como facilitando a prestação de contas à população.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 288
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	2,88%	Realizar comemorações alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município	Meta que não foi possível concretizar pela pandemia da COVID-19. O cenário sanitário e os regramentos técnicos não permitiram grandes festividades.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, VICE E ASSESSOR.	91,54%	Proporcionar condições ao Governo Municipal para exercer suas funções, atribuições e serviços.	Mesmo sem a totalidade do uso da meta orçamentária, o objetivo foi atingido, pois todas as condições necessárias para a execução do serviço foram oferecidas, atingindo-se a proposição desta ação em sua totalidade.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONTROLE INTERNO	0,0%	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Controle Interno	No ano de 2021 não foi necessário adquirir nenhum novo equipamento, (*notebooks*, mesas, cadeiras, materiais eletrônicos, eletroeletrônicos), pois os equipamentos adquiridos anteriormente suprem a necessidade de forma total, atingindo o objetivo da ação e possibilitando o desempenho das funções.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 289
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	88,49%	Proporcionar condições ao Setor de Controle Interno para exercer suas funções, atribuições e serviços.	O objetivo da ação foi atingido em totalidade, tendo o Controle Interno sua manutenção concretizada, garantindo a entrega de seu serviço, sendo oferecidas as condições necessárias.
	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CONTRA FENÔMENOS DA NATUREZA	0,0%	Executar ações de socorro, assistência e emergência à população afetada pelos fenômenos da natureza.	Em 2021 não obtivemos prejuízos causados por fenômenos da natureza, não necessitando por tanto a utilização do que estava planejado.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O COMDICA	0,00%	Adquirir materiais e equipamentos para o funcionamento do COMDICA.	No ano de 2021 não foi necessário adquirir nenhum novo equipamento, (*notebooks*, mesas, cadeiras, materiais eletrônicos, eletroeletrônicos), pois os equipamentos adquiridos anteriormente suprem a necessidade de forma total, atingindo o objetivo da ação e possibilitando o desempenho das funções.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMDICA	9,78%	Manter as atividades do COMDICA, realizando palestras, campanhas de conscientização, oficinas e formação, bem como produzir material educativo.	Todas as atividades e formações necessárias foram cumpridas. Muitas não ocorreram justamente pelo ano pandêmico, reduzindo assim os recursos nelas invertidos.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMDICA	0,00%	Manter ações sócio assistenciais básicas às crianças e aos adolescentes.	Se, necessidade de investimentos.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR	30,0%	Adquirir materiais, móveis e equipamentos para o Conselho Tutelar.	Com a utilização de 30% do planejado, conseguir-se cumprir o objetivo e suprir os materiais e equipamentos necessários para que o conselho desenvolva suas atividades. Meta atingida de fora integral.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	93,47%	Promover assistência à criança e ao adolescente.	O objetivo da ação foi atingido em totalidade, tendo o Conselho tutelar sua manutenção concretizada, garantindo o atendimento e assistência da criança e ao adolescente.
TOTAL DO ÓRGÃO: 86,30%				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	PERCENTUAL ATINGIDO DA META ORÇAMENTÁRIA	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	OBSERVAÇÕES
GESTÃO E GOVERNANÇA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/SEC. ADMINISTRAÇÃO	149,16%	Adquirir equipamentos, móveis e materiais para a Secretaria.	Assegurar os serviços e a atingidas, tendo a Secretaria o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 291
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO.	86,80%	Viabilizar a plena execução das atividades, funções e atribuições da Secretaria.	Apesar de ter-se usufruído apenas 86,80% do valor constante no planejamento, toda a manutenção da Secretaria foi atingida totalmente, condicionando de forma plena a viabilização de seus trabalhos e funções e atribuições em todos os setores da pasta.
	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSÓRCIOS	121,14%	Contratar serviços de assessoria e Consultoria.	Atingimento total da meta, mantendo a contratação de serviços necessários para assessoramento da municipalidade.
EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE TOTAL	0,0%	Implantar política de formação continuada de todos os servidores municipais adotando novas metodologias no gerenciamento de processos, com a contratação de empresas ou programas que otimizem a funcionalidade administrativa, com eficiência, eficácia e efetividade no serviço público	Optou-se por não realizar tal ação, justamente pelo ano pandêmico, onde teríamos que fazer esta formação de maneira virtual e remota, comprometendo assim a efetividade do encontro e os recursos públicos que nele seriam investidos. Corria-se o risco de não atingir o real objetivo, que justamente é otimizar os serviços públicos. Buscaremos realizar está atividade de forma presencial.
TOTAL DO ÓRGÃO ATINGIDO: 89,04%				

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 292
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PERCENTUAL ATINGIDO DA META ORÇAMENTÁRIA	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	OBSERVAÇÕES
GESTÃO E GOVERNANÇA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA	364,33%	Adquirir móveis, equipamentos e materiais para desenvolver os serviços e atribuições da Secretaria.	O alto percentual orçamentário atingido deve-se ao fato da necessidade de grandes investimentos e aprimoramento dos serviços prestados, em especial ao sistema de leitura, lançamento e cobrança no sistema de Abastecimento de água, bem como necessidade de equipamentos mais modernos para tesouraria e demais setores.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	72,35%	Proporcionar condições para execução de todas as atividades necessárias para o desenvolvimento dos serviços e funções.	Apesar de ter-se usufruído apenas 72,35% do valor constante no planejamento, toda a manutenção da Secretaria foi atingida totalmente, condicionando de forma plena a viabilização de seus trabalhos e funções e atribuições em todos os setores da pasta.
EDUCAÇÃO FISCAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROGRAMA	0,0%	Adquirir equipamentos e materiais para realizar o programa.	Não houve a necessidade da aquisição de materiais uma vez que isso passou a ser realizado através das mídias digitais, muito em virtude da pandemia.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 293
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA E INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL	82,75%	Manter e assegurar todas as atividades do Programa Educação Fiscal, apoiando as que visem aumentar a arrecadação do município através do comércio local.	Continuidade da execução do Programa Nota Fiscal Gaúcha dentro das Atividade do Programa de Integração Tributária - PIT
TOTAL DO ÓRGÃO ATINGIDO: 75,65%				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PERCENTUAL ATINGIDO DA META ORÇAMENTÁRIA	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	OBSERVAÇÕES
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEC. EDUCAÇÃO.	197,24%	Adquirir materiais e equipamentos para o pleno funcionamento e realização das atividades da Secretaria.	Aquisição dos móveis necessários para melhor organização da Secretaria Municipal.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	60,33%	Possibilitar o desenvolvimento, gestão e organização das atividades da Secretaria, mantendo a informatização, a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores, através de cursos, seminários, oficinas e similares.	As demandas foram atendidas conforme necessidade.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.	756,27%	Adquirir materiais e equipamentos para o pleno funcionamento e realização das diversas situações de aprendizagem do Ensino Fundamental da Rede Municipal, incluindo a informatização, a	Investimentos em tecnologia imobiliário para fins de substituição e melhorias.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

			tecnologia educacional, laboratório, biblioteca, oficinas, cooperativas, sala de recursos multifuncionais e as praças escolares.	
	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR.	1.117,62%	Ampliar e adequar o espaço físico da Escola de Seis Salas, bem como realizar melhorias e reformas na estrutura da EMEF Rui Barbosa.	Construção de um refeitório junto a escola de 6 salas, para suprir as necessidades da instituição de ensino.
	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	103,84%	Assegurar o pleno funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem, bem como a manutenção de prédio e praça escolar e desenvolvimento das atividades escolares, inclusive em turno integral.	Foram atendidas todas as necessidades.
	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FUNDEB 40%	215,11%	Assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção da quadra coberta, e prédio escolar e todos os seus espaços, bem como realizar formações e capacitações dos trabalhadores e profissionais a educação.	Aumento dos repasses recebidos do Fundeb foram maiores que os previstos no orçamento.

Página 294
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 295
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 19
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLA MUNICIPAL - CRECHE	127,77%	Adquirir materiais e equipamentos para o pleno funcionamento e realização das diversas situações de aprendizagem na EMEI Paraíso da Criança, incluindo a informatização, a tecnologia educacional, as salas de atividades múltiplas, biblioteca e as praças escolares.	Investimentos em tecnologia imobiliário para fins de substituição e melhorias.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLA MUNICIPAL - PRÉ-ESCOLA	130,12%	Adquirir materiais e equipamentos para o pleno funcionamento e realização das diversas situações de aprendizagem na EMEI Paraíso da Criança II, incluindo a informatização, a tecnologia educacional, as salas de atividades múltiplas, biblioteca e as praças escolares.	Investimentos em tecnologia imobiliário para fins de substituição e melhorias.
	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR	90,48%	Viabilizar a construção, ampliação e adequação dos prédios escolares com vistas ao atendimento pleno da demanda de acordo com a legislação vigente.	Atendido conforme as necessidades da escola.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	77,40%	Assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção do prédio, auditório e praça escolar, bem como realizar formações e capacitações dos trabalhadores e profissionais da educação.	Atendido conforme as necessidades da escola.
	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 40%	151,85%	Assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção do prédio e praça escolar, bem como realizar formações e capacitações dos docentes.	Aumento dos repasses recebidos do Fundeb foram maiores que os previstos no orçamento.
	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	54,34%	Assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção do prédio, auditório e praça escola, bem como realizar formações e capacitações dos docentes.	Atendido conforme as necessidades da escola.
	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – FUNDER 40%	179,96%	Assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção do prédio e praça escolar, bem como realizar formações e capacitações dos trabalhadores da educação.	O recurso recebido foi superior ao orçamento planejado.

Página 296
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 20
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	APOIO A ENTIDADES EDUCACIONAIS	98,33%	Realizar parcerias com entidades educacionais, visando o atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais.	Atendido conforme o orçamento.
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BÁSICO E UNIFORME	98,50%	Oferecer Kit de material escolar básico e uniforme aos alunos do Ensino Fundamental.	Atendido conforme o orçamento.
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BÁSICO E UNIFORME – CRECHE.	58,50%	Oferecer Kit de material escolar básico e uniforme aos alunos da creche.	Necessidades atendidas.
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BÁSICO E UNIFORME – PRÉ-ESCOLA	160,60%	Oferecer Kit de material escolar básico e uniforme aos alunos da pré-escola.	Necessidades atendidas.
MERENDA LEGAL	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	0,00%	Adquirir equipamentos e materiais para possibilitar condições de transportar, preparar, acondicionar e servir alimentação aos alunos da Rede Municipal.	Não houve necessidade de aquisição de materiais.
	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	122,11%	Garantir a oferta de alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental em acordo a legislação vigente, inclusive para o turno integral.	- Aumento dos preços os itens da alimentação escolar; - Aumento no número de alunos atendidos da escola.

Página 297
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 298
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 22
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE.	66,06%	Garantir a oferta de alimentação escolar aos alunos da Creche em acordo a legislação vigente.	Atendido conforme as necessidades das escolas.
	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.	140,28%	Garantir a oferta de alimentação escolar aos alunos da Pré-escola em acordo a legislação vigente.	- Aumento no número de alunos e dos preços dos itens da alimentação escolar.
	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS EDUCANDOS DO AEE	118,05%	Oferecer condições necessárias para desenvolver o Programa da Merenda Escolar na Educação Especial – AEE.	- Aumento dos preços os itens da alimentação escolar;
CAMINHO DA ESCOLA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,0%	Adquirir equipamentos e materiais para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Educação Básica.	Não houve a necessidade de aquisição deste equipamentos.
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	79,68%	Garantir em plenas condições de trafegabilidade os veículos do transporte escolar, inclusive com fornecimento de uniformes e capacitações aos motoristas.	O percentual não foi alcançado devido ao número de dias letivos de forma presencial serem menores, devido a Pandemia da Covid-19.
	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE	19,30%	Conceder auxílio financeiro aos estudantes do Ensino Médio profissionalizante em contrapartida ao valor da passagem pago no transporte coletivo, incluindo o passe livre estudantil.	Em virtude da Pandemia do Covid-19, a maioria das aulas ocorreram de forma virtual, não tenho necessidade do transporte escolar.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 299
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	26,86%	Conceder auxílio financeiro aos estudantes do Ensino Superior em contrapartida ao valor da passagem pago no transporte coletivo, incluindo o passe livre estudantil.	Em virtude da Pandemia do Covid-19, a maioria das aulas ocorreram de forma virtual, não tenho necessidade do transporte escolar.
	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	65,78%		Em virtude da Pandemia do Covid-19, a maioria das aulas ocorreram de forma virtual, não tenho necessidade do transporte escolar.
ESPORTE E CIDADANIA	APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS	140,0%	Subsidiar a Entidades Esportivas de São José do Inhacorá, legalmente constituídas, no desenvolvimentos das práticas esportivas e a representação do município em campeonatos e atividades afins.	Aumento nas demandas desportivas (criação de um time feminino da AFSJI)
	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTES E LAZER	0,0%	Viabilizar a construção, adequação e melhoria dos espaços de esporte e lazer, promovendo o desenvolvimento comunitário e a integração da sociedade.	Não houve a necessidade.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR DE DESPORTO.	346,15%	Adquirir móveis e equipamentos para viabilizar o pleno funcionamento do setor de desporto e a academia ao ar livre.	A necessidade de investimentos obrigatórios. (ginásio poliesportivo)

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 300
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 24
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MANUTENÇÃO DO SETOR DE DESPORTO E ESPAÇOS ESPORTIVOS	96,14%	Assegurar o pleno atendimento e desenvolvimento das atividades desportivas com a manutenção do setor e dos espaços desportivos.	Atendido conforme necessidade.
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	0,0%	Promover eventos desportivos e/ou campeonatos que visem a integração, o desenvolvimento comunitário e a difusão do município.	Não houve eventos devido a Pandemia do Covid-19.
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O MUSEU MUNICIPAL.	0,0%	Adquirir equipamentos, móveis e materiais para reestruturar o museu municipal.	Não houve necessidade.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU MUNICIPAL	0,0%	Garantir o pleno funcionamento do museu municipal com a manutenção do acervo e infraestrutura.	Não houve necessidade.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA BIBLIOTECA PÚBLICA.	28,25%	Adquirir móveis, materiais, equipamentos e obras literárias, viabilizando a estrutura e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.	Atendido conforme necessidade.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A BANDA MUNICIPAL.	0,0%	Adquirir equipamentos, materiais e uniforme para a formação da Banda Marcial do Município.	Não houve necessidade em virtude da banda estar desativada.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 301
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	PROMOÇÃO MUNICIPAL E REGIONAL DA CANÇÃO	0,0%	Viabilizar a realização do festival da canção em nível municipal e regional com aquisição de premiação, banda e decoração.	O evento não aconteceu devido à Pandemia do Covid-19.
	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO TRADICIONALISTA.	70,0%	Registrar e difundir os aspectos culturais do município.	Não houve necessidade.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELE CENTRO COMUNITÁRIO.	109,47%	Garantir o pleno funcionamento e manutenção das atividades do Tele centro Municipal.	Atendido conforme necessidades.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA.	108,39%	Garantir o pleno funcionamento das atividades da Biblioteca Municipal com manutenção do acervo e infraestrutura.	Atendido conforme necessidades.
	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL.	0,0%	Viabilizar a formação da banda municipal e desenvolvimento das suas atividades com uso de uniforme, manutenção dos equipamentos, materiais e instrumentos.	Não houve necessidade em virtude da banda estar desativada.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	1,87%	Desenvolver atividades culturais de âmbito municipal e regional.	Não houve necessidade em virtude em virtude da Pandemia do Covid-19.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 302
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO	0,0%	Promover a realização da feira municipal do livro com autor presente, oficinas, palestras, shows, infraestrutura, vale livro e aquisição de obras literárias.	O evento não ocorreu devido a Pandemia do Covid-19.
	REALIZAÇÃO DA NOVEMBERFEST	0,0%	Promover a realização de evento festivo e cultural de integração e valorização da colonização, com contratação de banda, decoração e infraestrutura.	O evento não ocorreu devido a Pandemia do Covid-19.
	MANUTENÇÃO DO CENTRO TRADICIONALISTA	36,73%	Difundir as tradições gaúchas.	Atendido conforme a necessidade.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O TELE CENTRO COMUNITÁRIO	75,75%	Adquirir móveis, materiais e equipamento para viabilizar a estrutura e funcionamento do Tele centro Comunitário.	Atendido conforme necessidade.
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	0,0%	Construir um ponto de referência municipal para fomentar o turismo	Construção vinculada a liberação de emenda parlamentar.
	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	0,0%	Construir um ponto de identificação e localização no acesso ao município.	Construção vinculada a liberação de emenda parlamentar.
	CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,0%	Desenvolver ações e ampliar informações para fortificar e difundir a identidade turística do município, inclusive com a instalação da central do turismo.	Não foi desenvolvido nada na área.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 303
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 27
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0,0%	Dar suporte aos eventos e atividades turísticas do município.	Não foi desenvolvido nada na área
	DESENVOLVIMENTO DAS FESTIVIDADES NATALINAS	104,69%	Levar o encanto e a magia natalina à população, através de shows, presentes para as crianças, embelezamento de ruas, praças, avenidas e prédios públicos.	Atendido conforme necessidades.
TOTAL DO ÓRGÃO ATINGIDO: 91,03%				

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PERCENTUAL ATINGIDO DA META ORÇAMENTÁRIA	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	OBSERVAÇÕES
GESTÃO E GOVERNANÇA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	132,16%	Equipar e prover a Secretaria para que atinja os objetivos operacionais e funcionais na execução das políticas e serviços públicos.	Atendido na necessidade para o período.
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS.	124,81%	Investir em ampliação, construção e adequação da infraestrutura física do prédio onde está instalado o parque de máquinas, inclusive aumentando o espaço para abrigo de veículos.	Atendido na necessidade para o período.
	SUPORTE DA REPETIDORA DE SINAIS DE TELEVISÃO	89,69%	Fornecer energia elétrica para viabilizar o sinal da RBS TV Santa Rosa aos munícipes	Demanda atendida.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 304
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 28
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MELHORIA DAS SEDES SOCIAIS	0,0%	Subsidiar e incentivar s sociedades e associações comunitárias, legalmente constituídas, realizando melhorias em suas sedes sociais e proporcionando espações de lazer e convivência.	Como não houveram solicitações por parte das comunidades, não houve necessidade.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO.	92,17%	Manter e assegurar as atividades do setor, além de dar suporte ao setor para desenvolver todas as funções, inclusive conservação de áreas e prédios públicos.	Atendido na necessidade para o período.
	SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO DE MUNÍCIPES.	98,80%	Subsidiar o transporte coletivo de munícipes para fins comerciais e de serviços em nossa cidade.	Atendido conforme programado.
CIDADE SEGURA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEGURANÇA PÚBLICA	0,0%	Adquirir equipamentos e materiais para vídeo monitoramento em prédios públicos, ruas e praças.	Não atingimento pelos seguintes motivos: sem efetivo presente no município, tendo somente ronda; aguardando liberação de projeto federal do "cercamento eletrônico"
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	51,72%	Viabilizar o serviço da Brigada Militar em nosso município, com cedência e manutenção de espaço físico adequado.	Atendido conforme demanda, que foi menor por não ter efetivo usando o espaço diariamente.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	0,0%	Dar condições pra gerenciamento, fiscalização, controle e execução de atividades do Sistema Municipal de Trânsito (JARI).	Não houve a necessidade de investimentos.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 305
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 29
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	79,80%	Apoiar financeiramente, através de contrato de parceria, a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, com vistas a prestação de serviços de socorro nas situações de emergências no Município.	Efetuado conforme a demanda.
CIDADE BONITA	ABERTURA, PROLONGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.	2.448,16%	Melhoras as condições de tráfego nas ruas e avenidas da cidade, investindo em melhorias dos equipamentos urbanos e obras de infraestrutura urbana.	Grandes investimentos realizados em especial pela liberação de recursos federais oriundos de projetos já cadastrados em exercícios anteriores, bem como da necessidade de investimentos de contrapartida maiores, devido momento vivido na economia.
	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS.	0,0%	Construir abrigos em pontos de espera de ônibus na área urbana rural do município, visando dar condições adequadas aos alunos e a população em geral de se proteger de qualquer condição climática.	Projeto não desenvolvido no exercício.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS.	0,0%	Construir áreas destinadas à circulação de pessoas nos perímetros urbanos, oferecendo segurança e acessibilidade.	Projeto não desenvolvido no exercício.
	EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.	247,42%	Executar melhorias nas praças, parques e jardins, adquirindo móveis e equipamentos para qualificar os espaços de lazer e entretenimento.	Investimento superiores ao estimado pela necessidades pontuais apresentadas.
	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS.	113,61%	Dar suporte necessário para adequada manutenção das ruas e avenidas nos perímetros urbano, mantendo as vias adequadamente sinalizadas identificadas, para dar condições aos municipes de trafegar com segurança, e inclusive, proporcionar condições de trabalho ao funcionário com equipamentos adequados para a execução das atividades diárias.	Atendido na necessidade para o período.

Página 306
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 30
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	83,12%	Realizar serviços de melhoria e manutenção das praças, parques e jardins, com vistas ao embelezamento da cidade.	Atendido na necessidade para o período.
ILUMINAR	EQUIPAMENTOS, AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	221,19%	Ampliar, modernizar e executar melhorias na rede de iluminação pública.	Investimentos superiores ao estimado devido a execução de obras, em especial na ampliação dos distritos industriais.
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	113,80%	Dar suporte no aprimoramento do sistema de iluminação pública, visando a segurança e a visibilidade da cidade.	Atendido na necessidade para o período.
CIDADE LIMPA	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	99,44%	Modernizar, implantar e ampliar o sistema de abastecimento de água.	Atendido na necessidade para o período.
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	108,32%	Oferecer suporte ao setor, no fornecimentos de água de qualidade à população através do labor de servidores públicos municipais qualificados para execução das atividades.	Atendido na necessidade para o período.

Página 307
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 31
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 308
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 32
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL.	229,30%	Ampliar e implantar sistemas de esgotamento pluvial e dinamizar sistemas de coleta individual de esgotamento cloacal, nas áreas urbanas do município.	Investimentos superiores ao estimado em virtude das melhorias necessárias e oportunas quando da execução de obras de pavimentação e recuperação das vias públicas.
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	109,05%	Manter coleta de resíduos sólidos com servidores públicos municipais, para posterior destinação as empresas contratadas.	Atendido na necessidade para o período.
MELHOR ESTRADA	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS.	12,88%	Dar melhores condições de tráfego e segurança no trânsito de veículos nas estradas do interior.	Pouca necessidade no período.
	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS.	0,00%	Pavimentar estradas e caminhos melhorando a trafegabilidade e proporcionando melhores condições de escoamento da produção agrícola, inclusive acessos para empreendimentos, atividades e locais que proporcione o turismo.	Projeto não executado no período por não haver a demanda no momento.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR DE ESTRADAS E CAMINHOS.	5.376,92%	Adquirir material e equipamentos para o pleno desenvolvimento do setor.	Execução física muito acima do estimado, em especial, pela aquisição de uma retroescavadeira nova, bem como na necessidade de aquisição e substituição de equipamentos e máquinas obsoletas pela passagem do tempo.
	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIAIS.	106,35%	Dar suporte necessário ao setor para desenvolver todas as suas funções e atividades.	Atendido na necessidade para o período.
TOTAL DO ÓRGÃO ATINGIDO: 147,47%				

SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PERCENTUAL ATINGIDO DA META ORÇAMENTÁRIA	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	OBSERVAÇÕES
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA	10,04%	Equipar a secretaria com materiais, móveis e equipamentos, buscando ainda adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio aos pequenos produtores rurais, inclusive através de recursos da União e do Estado.	Redução da demanda em função da pandemia do COVID-19 e uma grande reestruturação de equipamentos em anos anteriores, permitindo assim a execução da meta com os gastos de 10,04%

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 310
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 34
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ALAMBRADO	0,0%	Construir garagem e alambrado proporcionando a adequada guarda dos veículos, segurança e preservação do patrimônio.	Demanda está em execução em 2022.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	89,45%	Dar suporte a todas as funções e atividades relacionada a secretaria.	Houve significativa redução de visitas aos agricultores em função da pandemia do COVID-19
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL.	216,66%	Dispor de materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho de extensão rural.	Foram realizadas adaptações em equipamentos dos círculos de máquinas
DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE RURAL	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA NO MEIO RURAL.	0,0%	Auxiliar na elaboração de projetos técnicos para disponibilizar redes de energia elétrica trifásica nas diversas localidades rurais.	A demanda por energia de qualidade existe, porém a concessionária de energia deve ser entidade parceira neste processo, portanto, temos a dotação em aberto, caso surja um projeto neste sentido, mas não cabe ao poder público municipal realizar, de maneira isolada, estes procedimentos.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIOS EM PROPRIEDADES RURAIS	0,0%	Colaborar nos serviços de aplainamento, transporte de terra e pedras, rolamento nos acessos e pátios no ato de calçamento com pedra irregulares nas propriedades rurais.	Existe a dotação, portem, não houve demanda dos produtores rurais.
	INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAIS	0,0%	Realizar ações de desenvolvimento sustentável, visando melhorar a qualidade de vida das famílias rurais.	A dotação existe, caso ocorra a demanda por novas agroindústrias. Fato que não ocorreu em 2021.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL	121,59%	Executar todas as atribuições necessárias para o desenvolvimento das funções e serviços do setor, visando o apoio ao pequeno produtor, inclusive no Programa Troca-Troca, realização de feiras municipais, incentivo a participação de agricultores e associações em feiras intermunicipais.	A meta de manutenção das atividades do setor agrícola foi atingida, sendo a demanda totalmente atendida conforme necessidade das famílias rurais.

Página 311
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 35
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSOS DO FUNDERUR	0,00%	Adquirir equipamentos e materiais para fomentar os empreendimentos agrícolas no aumento da produção gerando emprego e renda na propriedade.	O funderur não necessitou a aquisição de n nenhum novo equipamento.
	MANUTENÇÃO DO FUNDERUR E APOIO AS FAMÍLIAS RURAIS	138,67%	Manter o fundo e proporcionar condições aos produtores rurais do município para aumento da produção através de novos empreendimentos e qualificação dos já existentes.	Programa de suma importância, pois diversos produtores rurais fazem a utilização deste, para recuperação de solo, através de análises realizadas pelos técnicos da Secretaria, aumentando a procura por calcário.
APOIO AGROPECUÁRIO, AGROINDUSTRIAL E COOPERATIVO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,0%	Prover de materiais e equipamentos permanentes o serviço de assistência técnica, viabilizando o atendimento aos produtores rurais.	Programa teve sua extinção
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,0%	Assistir e orientar os produtores rurais do município de forma individualizada e técnica, com o objetivo de diversificar as atividades agrícolas.	Programa teve sua extinção

Página 312
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 36
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -PDAF	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,0%	Prover de materiais e equipamentos permanentes o serviço de assistência técnica, viabilizando o atendimento aos produtores rurais	Houve Lei especifica que criou o programa
	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	38,84%	Assistir e orientar os produtores rurais do município de forma individualizada e técnica, com o objetivo de diversificar as atividades agrícolas.	Houve Lei especifica que criou o programa
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
	APOIO A ACI	0,00%	Conceder apoio financeiro para a Associação Comercial e Industrial.	Sem solicitação, não houveram feiras ou exposições em virtude do COVID-19
	INFRAESTRUTURA NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	525,59%	Executar obras de infraestrutura nos distritos industriais, oferecendo condições às industrias já existentes e que irão se instalar no município, inclusive amortização de débitos de empréstimos.	Foram realizados grandes investimentos no setor industrial, na ampliação dos mesmos bem como a instalação da infraestrutura e projetos de energia elétrica.
	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS INDUSTRIAIS.	109,93%	Adquirir, construir, ampliar e reformar prédios industriais, visando geração de emprego e rena, aumento da arrecadação e desenvolvimento do município	Demanda atingida dentro do previsto

Página 313
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 37
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 314
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 38
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA NOVA ÁREA INDUSTRIAL.	0,00%	Adquirir uma nova área de terra para ampliar a área industrial.	Não houve necessidade de, em 2021, adquirir novo lote industrial, mas temos que mantê-lo no orçamento caso a demanda surja
	MANUTENÇÃO DO SETOR DA INDUSTRIAL E COMÉRCIO	18,88%	Proporcionar condições ao setor para executar suas funções no desempenho das atividades.	Dentro das necessidades e expectativas atendimento total da demanda
	ASSISTÊNCIA À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	128,61%	Locar prédio para instalação de industrias e contratar transporte coletivo para deslocamento de funcionários.	A locação de prédios e o transporte permitem o auxilio inicial a instalação dos empreendedores, gerando riquezas e emprego. Programa com suas metas atingidas.
	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS	0,0%	Incentivar a participação de industrias e agroindústrias em feiras, subsidiando viagem de estudo, despesas de deslocamento, estadia e locação de stands.	Não houve incentivo para feiras pelo fato da pandemia

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 315
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 39
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	APOIO EMERGENCIAL ÀS EMPRESAS	17,24%	Auxiliar os microempreendedores individuais e microempresas, em caráter emergencial, a suportar e superar as dificuldades decorrentes dos impactos econômicos consequentes do estado de Calamidade Pública.	A Lei que criou o programa, também teve que inclui-lo no orçamento municipal, isto ocorreu no primeiro semestre de 2021. Programa visava auxiliar os pequenos empreendedores no enfrentamento das perdas econômicas causadas pela pandemia do COVID-19
	APOIO A EMPRESAS E EMPREENDEDORES	0,00%	Conceder apoio financeiro a empreendedores municipais para ampliação e modernização de suas estruturas industriais, com vistas a geração de emprego e aumento da arrecadação municipal.	Não houve solicitações por parte dos empresários
GESTÃO AMBIENTAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00%	Adquirir equipamentos necessários para execução da Política Municipal do Meio Ambiente.	Não houve necessidade de novos equipamentos na gestão do setor ambiental
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	141,59%	Manter o fundo e proporcionar condições ao departamento do meio ambiente para executar suas atribuições.	Todas as demandas do setor foram atingidas

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 316
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 40
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	Desenvolver ações na busca de proteção à fauna, flora, o uso do solo e atividades que visam a recuperação ambiental.	Não houve necessidade de execução desta demanda
TOTAL DO ÓRGÃO ATINGIDO: 113,77%				

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PERCENTUAL ATINGIDO DA META ORÇAMENTÁRIA	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	OBSERVAÇÕES
GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA	0,0%	Adquirir materiais e equipamentos para o pleno funcionamento da Secretaria.	Foram adquiridos com recurso vinculado.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	92,54%	Garantir o pleno funcionamento das atividades da secretaria com realizações de exames, consultas, módulos de atendimento, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais.	Foi realizada conforme a necessidade.
	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS UBS	0,0%	Construir ampliar e adequar os espaços de atendimento nas Unidades básicas de Saúde.	Foi realizado com recurso vinculado PMAQ
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DAS UBS	603,16%	Adquirir equipamentos e materiais para o pleno desenvolvimento das ações e serviços das UBS.	Foram adquiridos veículos para saúde (um veículo 10 lugares, 1 veículo de 15 lugares e 1 ambulância)

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 317
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 41
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS DAS UBS	105,21%	Garantir o pleno funcionamento das atividades e serviços da UBS.	Foi executado conforme necessidade da demanda.
	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7,33%	Garantir o atendimento hospitalar e ambulatorial a pacientes desta municipalidade através de contrato de prestação de serviços.	Não aconteceu por causa da pandemia COVID- 19 onde os procedimentos cirúrgicos eletivos foram cancelados pelo hospital executante.
	APOIO A ENTIDADES HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO	126,15%	Repassar às entidades hospitalares, de pronto atendimento e alta complexidade recursos financeiros para proporcionar assistência médica e hospitalar a população.	Foi aumentado repasse para o atendimento de urgência e emergência
	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	104,47%	Garantir o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica e outros programas de saúde.	Dentro da necessidade da demanda.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,0%	Adquirir equipamento e materiais para desenvolver as ações e serviços da vigilância sanitária.	Não houve a necessidade da compra.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83,83%	Garantir a execução plena das ações da vigilância sanitária.	Foram realizadas as ações dentro da necessidade e demanda.
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,0%	Adquirir materiais e equipamentos para os serviços de vigilância epidemiológica.	Não houve a necessidade da compra .
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	76,22%	Garantir a execução plena das ações da vigilância epidemiológica.	Foi mantido a execução das ações conforme a demanda no período.
TOTAL DO ÓRGÃO ATINGIDO: 112,94 %				

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PERCENTUAL ATINGIDO DA META ORÇAMENTÁRIA	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA	OBSERVAÇÕES
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA	94,79%	Adquirir móveis e equipamentos visando o pleno desenvolvimento das atividades de gestão e organização da secretaria.	Houve uma diferença significativa entre as tomadas de preço no ato do planejamento, com o valor pago no final do processo de compra.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	90,48%	Garantir o pleno funcionamento das atividades da secretaria, capacitando os profissionais para o aprimoramento e desenvolvimento das funções e serviços.	Houve algumas despesas a menor em função de redução de algumas atividades presenciais, por razão da pandemia.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 319
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 43
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	151,41%	Desenvolver ações de caráter social que visem ampara individual ou coletivo, especialmente as famílias em vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 1.336/2018.	O aumento da demanda por Cestas Básicas e o aumento exorbitante dos preços dos itens que compõe o aporte alimentar, fez com que tivéssemos um aumento do percentual executado.
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	25,52%	Proporcionar condições ao Conselho para executar todas as suas atribuições e fornecer apoio técnico operacional na gestão e organização da rede de serviços sócios assistenciais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.337/2018.	Com a suspenção das reuniões presenciais do CMAS, que durante 2020/ 2021 aconteceram de forma virtual, reduziu-se as atividades e custo de apoio nas atividades de manutenção.
	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUICIPAL	0,0%	Ampliar a estrutura do Cemitério Municipal e a viabilizar a construção da capela mortuária.	Por motivo de planejamento de um empreendimento privado de construir uma capela mortuário, tornado mais viável a locação do que um empreendimento próprio, por ora, o Município protelou o investimento.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	50,26%	Assegurar manutenção do cemitério municipal, bem como da capela mortuária.	Os custos com a manutenção do cemitério municipal foram mantidos, porém como não houve investimento na capela mortuária, não houve despesa.
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAI PERMANENTES PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS AS FAMÍLIAS	38,64%	Adquirir móveis e equipamentos para viabilizar desenvolvimento de ações nos grupos de convivência junto ao CRAS Bem Viver.	Como houve suspenção das atividades presenciais suspendeu-se algumas aquisições, por motivo de contenção de despesas.
	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CRAS	346,38%	Ampliar o espaço físico do prédio, com vistas a melhoria das atividades funcionais do CRAS, proporcionando atendimento em espaço adequado para os grupos de convivência.	Os fatores foram fundamentais na alteração dos percentuais são: a inclusão de algumas melhoreis no projeto inicial, a inflação de material e serviços na construção, aproveitamento das pilastras inferiores para construções de salas que ampliaram ainda mais o projeto.....
	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS AS FAMILIAS	85,60%	Garantir a realização e desenvolvimento dos programas, projetos e serviços sócio assistenciais do Sistema Único da Assistência Social.	Meta atingida

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 321
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 45
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS À TERCEIRA IDADE.	0,0%	Proporcionar alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, com vistas a sua integração na sociedade.	Em razão da pandemia e da suspenção das atividades presenciais não houve investimento.
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	HABITAÇÃO SOCIAL	25,59%	Adquirir nova área de loteamento Social e realizar melhoria no loteamento existente..	Pela elevação abrupta dos valores dos imóveis disponíveis para aquisição, extrapolando o valor planejado e orçado não foi possível investir em aquisição de área, apenas em obras de melhoria do loteamento existente.
TOTAL DO ÓRGÃO ATINGIDO: 78,10%				

Observação: O percentual total do órgão exposto ao final de cada planilha refere-se ao total em relação ao orçamento inicial proposto.

CONCLUSÃO

Em preliminar, cumpre seja registrado que a chefia do Poder Executivo do Município de São José do Inhacorá/RS vem sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública. As ações governamentais são pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor. As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Página 322
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 46
Peça 4139822
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194833

receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais. A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar 101/00, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas. Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes. Cabe destacar que este Gestor Público se esmerou em conduzir a Administração Municipal com o maior zelo possível em relação à todas e quaisquer determinações legais, norteando-se pelo que ditam os Princípios Fundamentais da boa Administração Pública.

Ao analisarmos os diversos programas da municipalidade, onde cada um deles, contem inúmeras ações, percebe-se em suma que, em grande parte, as metas foram atingidas de forma total, e as que não foram, tem sua justificativa amparada em fatores que condicionaram a não realização da ação, projeto ou atividade. Enfrentamos um ano atípico, onde a pandemia do COVID-19 desafiou a municipalidade, tendo que o poder público se reinventar em diversos setores, no seu atendimento, em execução de serviços e no resguardo da vida de seu povo. Mesmo com todos estes desafios, a economia avançou e progrediu, permitindo, através do PPA, LDO e LOA, a prestação e entrega de serviços públicos de qualidade, atendendo as demandas do povo inhacorense.

Destaca-se que todos estes programas e ações, são frutos de audiências públicas, onde foram colhidas da comunidade inhacorense as demandas que necessitavam ser atendidas. As três Leis (PPA, LDO e LOA) estão em concordância e consonância. Como o próprio nome esclarece, Poder executivo é o que executa, ficando a ele responsabilidade da retirada da norma do abstrato e colocando sua aplicabilidade prática e funcional, cumprindo sempre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sendo assim, conclui-se que o Poder Executivo Municipal atingiu as metas de forma satisfatória, bem atendendo sua população em todos os setores da municipalidade.

EQUIPE DE GESTÃO

Prefeito Municipal: Gilberto Pedro Hammes
Vice-Prefeito Municipal: Erasmo Luiz Fritzen
Secretário Municipal de Administração: Édinan Fabricio Eckert
Secretário Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente: Altair Maurício Dill
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação: Gilberto Ferrari
Secretária Municipal de educação: Sandra Maria Diell Graf
Secretário Municipal de Fazenda: Devanir Willers
Secretário Municipal de Obras, Viação e Transito: Erasmo Luiz Fritzen
Secretária Municipal da Saúde: Raquel Teresinha Arnt

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8916.18DF.1DB3.6A51.FE63.

Processo 01289-0200/21-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

RELATÓRIO E PARECER DA UCCI SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO

Página da peça 1

Peça 4139824

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194835

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI do Município de São José do Inhacorá/RS venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas Anuais do Poder Executivo municipal, relativos ao exercício de 2021, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"b"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Destaca-se, inicialmente, que o Sistema de Controle Interno - SCI do município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.024/2013 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 015/2013, tendo sido designado o Coordenador da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, pela Portaria nº 066/2013.

A UCCI, dentro das viabilidades que a pandemia da Covid-19 proporcionou, desenvolveu suas atividades baseando-se principalmente no Plano Anual de Trabalho desenvolvido para o exercício de 2021, onde em função do ano pandêmico foram desservidas algumas demandas/trabalhos de fiscalização e acompanhamento que poderiam ou deveriam ter sido "in loco", portanto, sendo os mesmos de certa forma prejudicados e realizados mais basicamente por acompanhamento via sistemas e demais documentações formais. Mas mesmo assim foram realizados acompanhamentos, algumas reuniões e encontros, participações em audiências, emitidos relatórios, orientações e recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as relacionadas ao entendimento e atendimento da LC 173/2020 (Programa Federativo de enfrentamento à pandemia); demais medidas em relação ao enfrentamento da Covid-19 e também demandas relacionadas às devidas transparências sobre: Vacinação Covid-19, sobre as Parcerias com as OSCs (Lei Federal 13.019/2014), sobre os Portais de Internet Covid-19, sobre os Portais de internet Ouvidoria e também sobre os Portais de Internet do Executivo. À vista das 39 (trinta e nove) orientações e/ou recomendações feitas pela UCCI, o Chefe do poder Executivo, através dos setores competentes, também adotou as providências pertinentes e viáveis para correção desses atos e procedimentos.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos, como por exemplo, questões da Transparência, ao final do ano ainda não foram plenamente atingidas, pois também carecem de devidas adequações por parte da empresa contratada para o fornecimento desses Sistemas. No entanto, percebe-se disposição da Administração Municipal para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CR, art. 37).

Quanto ao saldo da análise dos itens que, nos termos da Resolução 1.134/2020 do TCE/RS foram ou poderiam ter sido objeto de melhor verificação, tenho os seguintes fatos e/ou ocorrências:

a) Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;

b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;

c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;

d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;

e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;

f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e

g) Demais temas relevantes.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Processo 01289-0200/21-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Página da peça 2

Peça 4139824

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194835

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

O PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) foram instituídos pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, e formam o que chamamos de Modelo Orçamentário Brasileiro. São elas que regem o ciclo orçamentário e são estreitamente interligadas, compatíveis e harmônicas, e assim formam um sistema integrado de planejamento e orçamento, reconhecido na Constituição Federal, e que deve ser adotado pelos entes federados.

Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações colhidas junto ao Poder Executivo municipal (Administração + Secretarias), do qual destacamos as ações que *impactaram* ou *não impactaram* diretamente na coletividade:

- A Administração Municipal no decorrer do exercício de 2021 não desencadeou trabalhos específicos e diretamente ligados na avaliação das suas metas previstas nas leis orçamentárias municipais;

- Esta UCCI também não desenvolveu atividades específicas de acompanhamento dessas metas, onde somente no início desse ano de 2022 esta UCCI provocou essa avaliação por onde foram feitos pequenos encontros na Administração Municipal, ou seja, feito um trabalho de Secretaria em Secretaria para avaliar de certa forma o atingimento ou não das metas estabelecidas nos programas específicos;

- Dentro de cada Secretaria, de forma destacada por programa existente, se efetivou avaliação minuciosa por projeto/atividade, contendo ao final também uma análise resumida dos objetivos reais-físicos atingidos, conforme **Anexo Único** deste relatório:

a) ao analisarmos os diversos programas da municipalidade (em suas Secretarias), onde cada um deles contem inúmeras ações, percebeu-se que grande parte das metas foram atingidas, bem como houve metas que extrapolaram ou não chegaram ao orçamento estabelecido, mas que ao final atingiram plenamente suas metas físicas;

b) igualmente se apresentaram programas que tiveram um atingimento "zero", seja por falta de planejamento/orçamento/cumprimento ou que não precisaram dos recursos orçados para serem atingidos, conforme os campos "observações" colhidas e lançadas junto à planilha do Anexo Único;

c) às que não foram contempladas, de certa forma, ao nosso entendimento, tiveram justificativas amparadas em fatores que condicionaram a não realização da ação, projeto ou atividade;

d) nesse ano atípico, onde a pandemia do COVID-19 desafiou a municipalidade, o poder público teve que se reinventar em diversos setores para a execução dos serviços e no resguardo da vida de seu povo;

e) mesmo com esses desafios, a economia avançou e progrediu, permitindo, através do PPA, LDO e LOA, a prestação e entrega de serviços públicos de qualidade, atendendo as demandas da população;

f) todos esses programas e ações foram frutos de audiências públicas, onde foram colhidas da comunidade inhacorense as demandas/ações que necessitavam ser atendidas;

As Leis Orçamentárias de certa forma foram executadas pelo Poder Executivo, portanto, ficando este responsável da retirada dessas normas do abstrato e colocando sua aplicabilidade prática e funcional, cumprindo sempre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pelas evidências encontradas nesses levantamentos, já RECOMENDEI maior atenção quanto ao planejamento/orçamento/cumprimento de metas dos programas nos próximos exercícios, devendo haver melhor planejamento das ações evitando sucessivas alterações no orçamento, bem como a

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

utilização dos recursos de forma eficiente, conciliar as metas orçamentárias e metas físicas conforme previsão no PPA. Devendo ainda melhorar a apresentação dos dados referente ao campo das metas físicas em cada Programa - Projeto/Atividade (que também deverá trazer, por exemplo, quantidade de atendimentos feitos, número de pessoas/famílias/propriedades/comunidades atendidas e/ou beneficiadas, etc), possibilitando assim uma melhor análise e efetivo cumprimento dessas metas.

2. **Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias**

Conciliação Bancária é a simples conferência das contas bancárias com os razões das contas correntes e tem como objetivo verificar se está tudo correto no controle ou se há inconsistências de dados. Ela verifica se o saldo bancário do demonstrado no razão, os lançamentos e suas datas estão idênticos ao extrato do banco.

Ferramenta de extrema importância de controle dentro da tesouraria, com conferências diárias e fechamentos de saldos mensais. Também através dela são repassadas várias informações ao TCE/RS, onde em relação a regularidade e tempestividade das conciliações esta UCCI tem as seguintes situações a destacar:

- Aconteceram lançamentos de movimentações diariamente, como entradas e saídas de tarifas bancárias, pagamentos de fornecedores, entradas de receitas, pagamento de dívidas, pagamento da folha e suas obrigações, transferências bancárias, aplicações e resgates, etc...
- São verificados os saldos no extrato bancário, ou seja, conferidos se os saldos iniciais e finais do razão, e os saldos no extrato bancário batem.
- Verificado se todos os lançamentos do extrato bancário estão sendo feitos na data correta e com os valores corretos, assim como demonstra os razões emitidos;
- Observado que e os lançamentos de débito e crédito estão refletindo a realidade;
- Houve situações com lançamentos pendentes de registro no razão, ou no extrato bancário, e que com o respaldo legal para não constarem, foram inseridos no sistema através de lançamento manual (Ex: Entrada não considerada pele banco; Saída não considerada pelo banco; Entrada não considerada pela contabilidade; Saída não considerada pela contabilidade...).
- Houve situações com diferenças nos lançamentos que, depois de averiguado onde e por qual motivo ocorreram, foram corrigidas, bem como na sequência corrigidas as diferenças no razão, para que todos os lançamentos estejam refletidos e o saldo esteja idêntico.

Em 2021 foram movimentadas 137 contas bancárias (entre contas correntes e de aplicação, divididas entre Executivo: 110 contas; RPPS: 25 contas; e, o FAMSJOI: 2 contas). No exercício esta UCCI acompanhou *in loco* e por amostragem algumas conciliações onde foram constatas também algumas diferenças entre o saldo contábil e o saldo bancário. Já no início desse ano de 2022, esta UCCI acompanhou todas as conciliações referentes ao mês de dezembro/2021, quando se apresentaram e foram identificadas algumas situações de inconformidades devidamente justificadas e sanadas conforme segue:

Conta Bancária	Saldo razão contábil	Saldo bancário	Diferença	Motivação/providências
CEF c/apl 97-5	51.781,38	51.684,70	96,68	*Pgto. de tributos de contribuintes que o banco demora dois dias para compensar/creditar na conta.
CEF c/c 0600624053-6	0,00	2,35	2,35	*Pgto. transferência para fornecedor considerado a menor pelo banco.
Sicredi c/mov 06445-2	129.616,95	129.062,01	554,94	*Banco (-) 588,01: Pgto. de tributos de contribuintes que o banco demora dois dias para compensar/creditar na conta. *Contábil (-) 33,07: Crédito receita não considerado.
Sicredi c/fopag 26751-1	312,68	0,00	312,68	*Crédito não conciliado pelo banco (pgto. em duplicidade do 13º salário maternidade).

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 4

Peça 4139824

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194835

Banrisul c/mov 04014610.0-4	220.831,44	223.075,24	1.243,80	* Banco (-) 521,85: Depósito não lançado pelo banco. * Contábil (+) 1.011,73: Pgto. mensalidade Famurs não considerado pelo Contábil. * Contábil (-) 2.777,38: Pgto. de mensalidade da AMOFRON não considerada pelo banco.
(RPPS) Banrisul c/c 04031861.0-8	225.349,53	225.871,38	521,85	* Débito não considerado pelo banco.
Banrisul c/MDE 04018668.0-2	158.750,91	155.406,81	3.344,10	* Pgto. de fornecedor considerado a maior pelo banco.
Banrisul c/Consignação 04080100.0-8	0,00	7.602,34	7.602,34	* Quitação dos consignados não efetivados pelo Banco (efetivação ocorre no 2º dia útil do mês seguinte)
Contra Extra 04080520.0-2	12.838,61	12.838,61	0,00	-
BBrasil c/SCFV 22527-4	3.817,27	3.817,23	0,04	* Pgto. de fornecedor considerado a maior pelo banco.
BBrasil c/FPM 8030-6	2.339.272,89	2.339.925,89	653,00	* Banco (-) 38,00: Cheque pgto fornecedor considerado a maior. * Contábil (-) 691,00: Pgto. mensalidade CNM não considerado pelo banco.
BBrasil c/FUS 18360-1	88.849,67	88.847,32	2,35	* Banco (-) 2,35: Pgto. fornecedor considerado a maior.

* Conforme orientação desta UCCI, no início de cada mês, quando feitas as conciliações bancárias do mês anterior, todos os lançamentos contábeis indevidos foram devidamente ajustados.

Quanto a tempestividade das conciliações bancárias, constatou-se que são realizadas conferências diárias e as conciliações são mensais.

3. **Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos**

Em atendimento a Lei Federal 8.429/1992, Leis Estaduais 12.036/2003, 12.980/2008 e 13.776/2011 e Resolução 963/2012 do TCE/RS, esta UCCI, no ano de 2019, fez Recomendação a Administração Municipal e assim propondo criação de normativa local sobre o tema quando foi efetivado o Decreto nº 072/2019 que estabelece procedimentos e prazos para a entrega da Declaração de Bens e Rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais.

No exercício de 2021, especialmente em consideração a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde já desde o ano de 2020, a Administração Municipal resolveu através do Decreto 052/2021 prorrogar, excepcionalmente, o prazo para a entrega da Declaração de Bens e Renda ano base 2020 e que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, ou seja, o prazo antes fixado para apresentação anual em 31 de maio, foi prorrogado até 30 de junho de 2021.

Registrar também que houve a entrega anual e integral, das Declarações de Bens e Rendas pelos agentes públicos, ou seja, pelos servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como dos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores).

Destacar igualmente que as mesmas estão devidamente arquivadas e a disposição de qualquer interessado junto ao Setor de Pessoal do Poder Legislativo municipal.

4. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Processo 01289-0200/21-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Página da peça 5

Peça 4139824

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194835

providências:

Houve a nomeação de comissão de servidores especialmente designados para realização do inventário anual de bens patrimoniais conforme Portaria nº 147/2017, cujas demandas e competências, bem como a ata de encerramento produzida, foram objeto de análise desta UCCI e apresentou os seguintes resultados:

Consistências	Quantidades	Valor R$
- Houve atuação do Setor responsável pelo patrimônio.	-	-
- Houve atuação da Comissão Especial de Levantamento, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis do município.	-	-
- Aconteceu o encerramento do inventário de Bens e Valores do Patrimônio do município.	bens móveis 5.067 bens imóveis 86 **Total 5.153**	7.098.254,64 15.315.659,13 **22.413.913,77**
- No ano de 2021 também foram baixados bens móveis do patrimônio por inservíveis ou sucateados, bem como alguns estavam lançados como patrimônio e na realidade eram material de consumo, conforme Processo Administrativo nº 1.415/2021.	bens móveis 84	167.775,00
- O setor responsável também efetivou e fixou Relatório Simplificado dos bens por Órgão, bem como buscada assinatura de um Termo de Responsabilidade e conservação desses bens por setor.	-	-
- Toda documentação de encerramento do inventário de bens e valores do exercício de 2021, encontra-se disponibilizado junto ao Processo Administrativo nº 1.414/2021.	-	-

Inconsistências	Providências
- Encontrados diversos bens em desuso, os quais foram considerados como inservíveis ou sucatas.	Todo material nessa situação foi recolhido junto Sec. Mun. de Obras para futura alienação.
- A última reavaliação dos bens foi realizada ainda no ano de 2019.	Sugerida reavaliações sempre que percebido que o valor justo de ativo reavaliado difere, materialmente, do seu valor contábil...
- Itens em locais diferentes dos quais estavam indicados no sistema patrimonial	Registro da transferência e da responsabilidade
- Itens sem termo de responsabilidade atualizados	Reemissão dos termos de responsabilidade
- Itens sucateados	Providenciada a avaliação e baixa patrimonial
- Diversos itens em desuso acondicionados em depósito	Encaminhamento para leilão ou transferidos para outros setores em caso de serventia.
- Encontrados itens patrimoniados e que na realidade são materiais de consumo.	Os referidos foram relacionados e baixados do patrimônio conforme relação (itens/valores) apresentada pela Comissão.

Além disso, com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

Situações	Quantidades/itens	Valor R$

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 6

Peça 4139824

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194835

- Houve encerramento do inventário do almoxarifado dos 3 (três) pontos que mantém estoque de materiais no município:	Prefeitura	16.786,00	21.122,53
	Secretaria de Obras	13.849,35	278.027,08
	Secretaria da Saúde	380.504,00	88.728,21
	Total	**411.139,35**	**387.877,82**

a) Junto ao Poder Executivo até o momento não foram estabelecidas normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do município;

b) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

c) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;

d) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de 31/12/2021, e que foi protocolada junto a essa UCCI em 25/01/2022, para análise; e

e) Toda documentação de encerramento do inventário do almoxarifado do exercício de 2021, encontra-se disponibilizado junto ao Processo Administrativo nº 1.416/2021.

5. Confiabilidade das demonstrações contábeis

A confiabilidade é atributo que faz com que qualquer cidadão/usuário aceite a informação contábil e a utilize com base de decisões, configurando, pois, elemento essencial na relação entre aquele e a própria informação, ou seja, essa confiabilidade da informação fundamenta-se na veracidade (sem erros ou vieses, e sejam elaboradas em rigorosa consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e, na ausência de norma específica, com as técnicas e procedimentos respaldados na ciência da Contabilidade, nos limites de certeza e previsão por ela possibilitados), completeza (compreender todos os elementos relevantes e significativos sobre o que pretende revelar ou divulgar, como transações, previsões, análises, demonstrações, juízos ou outros elementos) e pertinência (que seu conteúdo esteja de acordo com a respectiva denominação ou título) do seu conteúdo.

Esta UCCI no exercício de 2021 não se aprofundou muito na questão do acompanhamento das demonstrações contábeis, mas o Setor Contábil da Secretaria Municipal da Fazenda produziu de forma consolidada (Poder Executivo e Legislativo – contabilidade única) Balanços e Balancetes, e assim a meu ver atendeu as normas gerais do direito financeiro.

Conforme material produzido, foram devidamente contemplados os anexos da Lei Federal 4.320/1964: anexo 1; anexo 2 – receita; anexo 3 – despesa; anexo 6; anexo 7; anexo 8; anexo 9; anexo 10; anexo 11; anexo 12 – balanço orçamentário; anexo 13 – balanço financeiro; anexo 14 – balanço patrimonial; anexo 15 – demonstração das variações patrimoniais; anexo 16 – dívida fundada interna; anexo 17 – dívida flutuante e anexo 18 – fluxo de caixa.

Igualmente, em relação ao Poder Executivo, foram consolidadas mensalmente demonstrações contábeis do balancete contábil, balancete orçamentário da receita; balancete orçamentário da despesa e balancete orçamentário da despesa - por elemento da despesa.

Em seu conjunto e na certa fragilidade de auditoria feita por esta UCCI, não foram encontrados casos inconsistentes nas demonstrações contábeis, ou seja, não foram percebidos nas contas, por exemplo, saldos invertidos por erros de conta ou de lançamento, bem como se percebeu registros tempestivos das depreciações patrimoniais.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Portanto, esta UCCI entende pela aplicação das normas gerais do Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações), pois houve a elaboração e controle dos orçamentos e balanços do município (Poder Executivo), de acordo com o disposto no art. 24, inciso I, da Constituição Federal.

6. Análise do cumprimento das decisões e/ou pedidos deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo:

Sabemos que o TCE/RS é o órgão responsável pela análise e fiscalização das contas e patrimônios pertencentes aos respectivos jurisdicionados, e é considerado órgão independente porém vinculado ao poder legislativo.

Nesse cenário o Tribunal formará um Processo de Contas Anuais onde irá emitir ao julgamento do Poder Legislativo local um Parecer Prévio que pode ser definido como em documento que contém a análise técnica e, a priori, formal, feita sobre determinados aspectos das contas prestadas anualmente pelo Prefeito com ou sem a sugestão de multa e/ou glosa. Portanto, se confirmada qualquer irregularidade também haverá decisão a ser cumprida pelo gestor, conforme segue:

6.1 Processo do exercício de 2018

* Processo nº 024431-02.00/20-7, decisão nº TP-0381/2021 – Recurso de Embargos interposto em face da decisão proferida no Processo nº 002535-02.00/18-7 – Contas de Gestão dos Administradores do Executivo Municipal.

Determinações em 2021:

- Houve provimento, para reduzir a sanção pecuniária cominada ao Recorrente ao valor de R$ 500,00;

- Manutenção das demais estipulações fixadas na decisão originária: "recomendar ao atual Gestor para que evite a ocorrência de falhas como as apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro Relator e promova a correção daquelas passíveis de regularização".

Providências em 2021:

- Em 2021 tal Decisão ainda não tinha sido publicada, mas atualmente o Processo nº 024431-02.00/20-7 teve Decisão disponibilizada no DET e se encontra na situação de "Aguardando Prazo" junto ao Serviço de Controle Processual e Operacional. Consequentemente, o Processo original nº 002535-02.00/18-7 se encontra na situação de "Aguardando Recolhimento de Valores/Multa".

6.2 Processo do exercício de 2020

* Processo nº 002016-0200/20-7 - Contas Anuais (não se trata propriamente de Decisão)

Determinação em 2021:

- Prefeito foi intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nas peças 3741824 e 3699531 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Providências em 2021:

- Efetivados esclarecimentos no prazo e o Processo se encontra na situação de Parecer Jurídico junto ao Ministério Público de Contas.

6.3 Processo do exercício de 2021

* Processo: 022128-0200/21-3 - Representação (não se trata propriamente de Decisão)

Determinação em 2021:

- Prefeito foi intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na Peça 3714614 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Providência em 2021:

- Efetivados esclarecimentos no prazo e o Processo se encontra na situação de Relatório e Voto junto ao Gabinete do Relator.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Os demais Processos de Contas do Poder Executivo encontram-se na situação de arquivados ou não tiveram tomadas de decisões e/ou pedidos por parte do TCE/RS no exercício de 2021.

Portanto, esta UCCI entende pelo cumprimento das decisões e pedidos prolatados no exercício de 2021, bem como registrar de que não teve título executivo emitido pelo TCE/RS e/ou pagos pelo Poder Executivo municipal.

7. Demais temas relevantes

7.1 Cobrança da Dívida Ativa

Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e em curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.

Restou evidenciado o que segue:

a) A análise amostral realizada nos processos revelou que os termos de inscrição em dívida ativa possuem os requisitos constantes no art. 2º, §5º, da Lei Federal nº 6.830/80 e art. 202 do Código Tributário Nacional.

b) Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através do Setor de Tributação e Fiscalização efetivamente, efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos, conforme se verifica na tabela abaixo:

EVOLUÇÃO DA DIVIDA ATIVA (Estoque total 2017: R$ 110.314,62)

Inscrição/Atualização	2018 **R$ 101.792,08**	2019 **R$ 109.907,60**	**2020** **R$ 113.534,05**	**2021** **126.883,29**
Dívida Ativa Tributária	R$ 26.454,30	R$ 30.302,09	R$ 29.633,24	31.363,09
Dívida Ativa Não Tributária	R$ 75.337,78	R$ 79.605,51	R$ 83.900,81	95.520,20

	2018 **R$ 8.007,77**	2019 **R$ 20.169,63**	**2020** **R$ 5.024,94**	**2021** **1.968,77**
Baixas	-	**R$ 6.351,95**	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	R$ 5.280,16	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	R$ 1.071,79	-	-
Cancelamentos	**R$ 8.007,77**	**R$ 13.817,68**	**R$ 5.024,94**	**1.968,77**
Dívida Ativa Tributária	R$ 610,94	R$ 1.481,92	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	R$ 7.396,83	R$ 12.335,76	R$ 5.024,94	1.968,77

Estoque total de Dívida Ativa	2018 **R$ 119.066,52**	2019 **R$ 129.614,84**	**2020** **R$ 137.813,35**	**2021** **135.720,36**
Dívida Ativa Tributária	R$ 34.563,50	R$ 37.774,88	R$ 40.200,56	37.047,66
Dívida Ativa Não Tributária	R$ 84.503,02	R$ 91.839,96	R$ 97.612,79	98.672,70

c) Já os cancelamentos no processo fiscal, foram efetivados conforme Processo Administrativo nº 918/2021 num total de 03 contribuintes, sendo nos seguintes tipos:

- Tributária - sem cancelamentos;
- Não-tributária - cancelados valores de programas troca-troca e serviço de máquina.

e) Atentos ao princípio da moralidade administrativa e ao da legalidade, verificamos que há entre os contribuintes inadimplentes do Município, fornecedores/credores regulares da administração, para

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página 331
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

o qual o Controle Interno solicitou ao Chefe do Poder Executivo providências cabíveis, porém não foram identificadas ocorrências de baixas de valores inscritos em dívida ativa sem o devido amparo legal, sendo que os casos de remissão de crédito tributários foram autorizados com fulcro no art. 172 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66) e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 744/2007 e alterações.

f) Os saldos existentes no cadastro da dívida ativa dos contribuintes (setor tributário) correspondem aos valores apresentados pela Contabilidade, em 31 de dezembro de 2021, a qual evidencia, em contas específicas, a dívida ativa de Curto Prazo e de Longo Prazo, bem como a Provisão Para Perdas da Dívida Ativa, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

7.2 Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal:

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal do Poder Executivo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 18/2021.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei Federal 8.745/93 e alterações), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Assim, ao teor das considerações supracitadas, em 31 dezembro de 2021 o município teve uma Receita Corrente Líquida ajustada no ano de R$ 19.346.937,65, onde os gastos com pessoal podem ser visualizados no seguinte quadro/resumo:

Poder Executivo	Valor R$	% da RCL	Lime de Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Total da Despesas Liquidada c/ Pessoal	**8.617.355,37**	**44,54**	**48,60**	**51,30%**	**54%**

7.3 Restos a pagar

Junto ao Poder Executivo municipal, ao final de 2021, se percebeu uma disponibilidade de caixa no valor de R$ 33.204.791,84, bem como um montante de R$ 1.302.204,96 em restos a pagar, portanto esses números comprovam uma vasta suficiência financeira.

7.4 Exame da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado:

Os repasses de recursos públicos para entidades privadas hoje chamadas de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, foram feitos na forma de parcerias públicas sendo sua legalidade e legitimidade avalizados pela Lei Federal 13.019/2014 regulamentada localmente pelo Decreto Municipal nº 047/2017.

Com o novo regime jurídico para a celebração de parcerias entre a Administração Pública e OSCs, o campo de discricionariedade de decisão do gestor público municipal, antes bastante amplo, na sistemática dos convênios regidos pela Lei 8.666/1993, passa a ficar adstrito a um procedimento formal que visa a legitimar as decisões administrativas acerca da alocação de recursos públicos, sejam ou não financeiros, em parcerias de interesse público, realizadas em regime de mútua colaboração, formalizadas com tais entidades, através de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

Em 2021, foram beneficiadas 5 (cinco) OSCs com recursos públicos através de Termos de Fomento:

- Nº 001/2020 - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA
- Nº 002/2020 - Associação Futsal São José do Inhacorá - AFSJI (masculino)

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

- Nº 003/2021 - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio/RS
- Nº 004/2021 - Associação Futsal São José do Inhacorá - AFSJI (feminino)
- Nº 005/2020 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três de Maio/RS – APAE

7.5 Covid-19 (novo Coronavírus) - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII

Esta UCCI, com base na Lei Federal 13.979/2020 e alterações, fez um constante acompanhamento das medidas adotadas pela municipalidade em 2021 para o enfrentamento dessa pandemia. Sempre após as decretações pelo Governo Federal e Estadual, igualmente o município efetivou normas locais em forma de Plano de contingência e demais ações de empreendimento, conforme segue:

a) Constatado que as contratações diretas levadas a efeito em razão da situação de calamidade pública declarada, estabelecem, de maneira clara e objetiva, o seu fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e/ou no art. 4º e seguintes da Lei Federal 13.979/2020;

b) Após recomendação feita por esta UCCI ao Chefe do Poder Executivo, houve a adequação e regularização da transparência específica no Portal da Transparência do Município de todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, em razão da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, declarada, conforme determina o art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020.

7.6 Transparência no Portal:

Esta UCCI durante o exercício de 2021 também fez orientações e recomendações em relação aos sistemas, assuntos, dados e atos administrativos praticados pelos servidores e gestores no Poder Executivo Municipal e que devem estar de fácil acesso e transparente a qualquer cidadão.

Igualmente o TCE/RS, fez avaliações dos Portais da Prefeitura Municipal com resultados preliminares que foram disponibilizados aos jurisdicionados, onde ficou facultada a correção dos "Não Atendimento" e consequente pedido de revisão, conforme segue:

- Transparência Ativa das parcerias com as OSCs: feitas adequações e solicitada revisão;
- Avaliação da Transparência nos Portais de Internet 2021: feitas adequações e solicitada revisão;
- Avaliação da Transparência nos Portais de Internet 2021 – Ouvidorias: tudo atendido já na avaliação preliminar;
- Avaliação da Transparência nos Portais de Internet 2021 – Executivo: feitas adequações e solicitada revisão; e
- Avaliação da Transparência na vacinação Covid19 – 2021: segundo a Secretaria Municipal da Saúde foram feitas adequações, mas esquecida a requisição à UCCI para proceder via sistema a solicitação de revisão.

Portanto, tivemos um caso de falta de solicitação de revisão (recurso), bem como, de alguns casos revisados e que ainda não ficaram interpretados como "S" (atendidos) pelo TCE/RS conforme homologação oficial/final da avaliação das diversas Transparências, devendo essa UCCI mais uma vez fazer recomendações/orientações ao gestor do Executivo Municipal para devida regularização.

7.7 Operação dos Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados pelo TCE/RS:

Além dos sistemas operados por esta UCCI (e-TCERS – Processo Eletrônico; Consulta Processual Privada; LicitaCon Web; SIAPESweb Concursos; SIAPESweb Contratos; e, Espaço do Controle Interno), verificou-se que junto ao Poder Executivo foram designados servidores/operadores responsáveis dos seguintes Sistemas disponibilizados pelo TCE/RS aos jurisdicionados:

- Sistema de Cadastro – SISCAD (cadastro único de pessoas vinculadas aos órgãos e entidades jurisdicionadas).

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4139824

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194835

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

- Base de Legislação Municipal – BLM (cadastro da legislação relevante).
- Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon (controle e monitoramento das licitações e contratos administrativos. Obs.: O LicitaCon obrigatório desde 2016, substitui o Sistema de Controle de Obras Públicas – SISCOP (acompanhamento do andamento das obras municipais),
- Sistema de Informações para Auditorias e Prestação de Contas – SIAPC (abrange os sistemas PAD - Programa Autenticador de Dados, MCI - O programa gerador da Manifestação Conclusiva do Controle Interno e o trabalho de padronização de elenco de contas e uso de recursos vinculados).
- Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal – SAPIEM (informações, dados e documentos relativos aos atos de inativações), e,
- Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal – SIAPES (apreciação por parte do TCE/RS da legalidade dos atos de admissão de pessoal para fins de registro), os quais estão sendo feitos através de Processos Eletrônicos via SIAPES Web, e devidamente acompanhados/avalizados pela UCCI.

PARECER

O gestor público deve demonstrar os bens e serviços entregues à população e o que foi feito para cumprir os objetivos estabelecidos para o órgão que administra, na forma que se denomina como um "relato integrado". O cidadão tem direito a informações, a título de prestação de contas e para fins de responsabilização, sobre a gestão dos recursos confiados à entidade e sobre a adequação do seu uso às leis, aos regulamentos e às normas. Portanto, nenhum gestor público pode se esquecer de que a sua obrigação não é somente perante o Tribunal, mas sim especialmente para com o contribuinte.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício foram cumpridas, ressalvando-se os Projetos/Atividades que não tiveram suas metas físicas concretizadas e assim ficando observado na tabela do Anexo Único como "Não foi desenvolvido nada na área ou Projeto não desenvolvido no exercício".

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante termos de parceria a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados em meu entendimento, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados, mas ainda não plenamente contemplada a devida e detalhada transparência desses atos administrativos.

É o relatório e parecer.

Dari José Schwan
Coordenador da UCCI
Sistema de Controle Interno

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50 – Centro – CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá – RS
Fones: (55) 3616-0248/0250 R 24
Site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
E-mail: controleinterno@sjinhacora.com.br

São José de TODOS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Anexo Único

Relatório contemplando a análise das metas do modelo Orçamentário do município de São José do Inhacorá/RS:

PROGRAMA	Projeto/ Atividade	Atingimento Meta Orçamentária	Cumprimento da Meta Física	Observações
Gabinete do Prefeito e Dependências				
GESTÃO E GOVERNANÇA	Equipamentos e material permanente	118,80%	Foram providos equipamentos, móveis e materiais permanentes para Gabinete Prefeito e Vice e Assessores.	Ação atingida de forma total, onde todos os equipamentos e matérias necessários para o desenvolvimento do serviço foram oferecidos.
	Publicidade legal e institucional - divulgações oficiais	122,73%	Dada visibilidade e realizadas divulgações oficiais através da produção de vídeo institucional, material gráfico e audiovisuais.	Ação atingida em sua totalidade, inclusive, com aprimoramento em mídias sociais (*facebook, instagram e twitter*) condicionando a municipalidade para os avanços tecnológicos que ocorrem no mundo, garantindo maior transparência dos serviços realizados, bem como facilitando a prestação de contas à população.
	Comemorações alusivas ao aniversário do município	2,88%	Realizada alguma e outra comemoração alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município	Meta que não foi possível concretizar pela pandemia da COVID-19. O cenário sanitário e os regramentos técnicos não permitiram grandes festividades.
	Manutenção das atividades do gabinete do prefeito, vice e assessor.	91,54%	Proporcionado condições ao Governo Municipal para exercer suas funções, atribuições e serviços.	Mesmo sem a totalidade do uso da meta orçamentária, o objetivo foi atingido, pois todas as condições necessárias para a execução do serviço foram oferecidas, atingindo-se a proposição desta ação em sua totalidade.
	Equipamentos e materiais permanentes para controle interno	0,0%	Não houve aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Controle Interno	Não foi necessário adquirir nenhum novo equipamento, (*notbooks*, mesas, cadeiras, materiais eletrônicos, eletroeletrônicos), pois os equipamentos adquiridos anteriormente suprem a necessidade de forma total, atingindo o objetivo da ação e possibilitando o desempenho das funções.
	Manutenção das atividades do controle interno	88,49%	Proporcionado condições ao Setor de Controle Interno para exercer suas funções, atribuições e serviços.	O principal objetivo da ação foi atingido, tendo o Controle Interno sua manutenção concretizada, garantindo a entrega de seu serviço, sendo oferecidas as condições necessárias.
	Assistência a pulação contra fenômenos da natureza	0,0%	Não foram executadas ações de socorro, assistência e emergência à população afetada pelos fenômenos da natureza.	Não se teve prejuízos causados por fenômenos da natureza, portanto não necessitando a utilização do que estava planejado.

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 335
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Equipamentos e materiais permanentes para o COMDICA	0,00%	Não foram adquiridos materiais permanentes e equipamentos para o funcionamento do COMDICA.	Não foi necessário adquirir nenhum novo equipamento, (*notbooks*, mesas, cadeiras, materiais eletrônicos, eletroeletrônicos), pois os equipamentos adquiridos anteriormente suprem a necessidade de forma total, atingindo o objetivo da ação e possibilitando o desempenho das funções.
	Manutenção das atividades do COMDICA	9,78%	Mantidas as atividades básicas do COMDICA, realizando palestras, campanhas de conscientização, oficinas e formação, bem como produzir material educativo.	Mesmo somente com 10% do previsto, todas as atividades e formações necessárias foram cumpridas. Muitas não ocorreram justamente pelo ano pandêmico, reduzindo assim os recursos nelas invertidos.
	Manutenção das atividades do FUMDICA	0,00%	Manter ações sócio assistenciais básicas às crianças e aos adolescentes.	Não houve necessidade.
	Equipamentos e materiais permanentes para o conselho tutelar	30,0%	Adquiridos materiais, móveis e equipamentos para o Conselho Tutelar.	Com a utilização de 30% do planejado, conseguiu-se cumprir o objetivo e suprir os materiais e equipamentos necessários para o conselho desenvolver suas atividades.
	Manutenção das atividades do conselho tutelar	93,47%	Promovida assistência à criança e ao adolescente.	O objetivo da ação foi atingido, tendo o Conselho Tutelar sua manutenção concretizada, garantindo o atendimento e assistência da criança e ao adolescente.
* TOTAL ATINGIDO DO ÓRGÃO: 86,30%				
Secretaria Municipal da Administração				
GESTÃO E GOVERNANÇA	Equipamentos e materiais permanentes p/sec. administração	149,16%	Adquiridos equipamentos, móveis e materiais para os serviços e atribuições da Secretaria.	As metas foram atingidas, tendo a Secretaria o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento de seus trabalhos.
	Manutenção das atividades da Sec. de Administração.	86,80%	Viabilizada a plena execução das atividades, funções e atribuições da Secretaria.	Apesar de ter-se usufruído apenas 86,80% do valor constante no planejamento, toda a manutenção da Secretaria foi atingida, condicionando de forma plena a viabilização de seus trabalhos e funções e atribuições em todos os setores da pasta.
	Manutenção de contratos de assessoria, consultoria administrativa e consórcios	121,14%	Contratados serviços de consultoria e assessoria.	Atingimento total da meta, mantendo a contratação de serviços necessários para assessoramento da municipalidade.

Assinado digitalmente por [illegible] em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILMAR PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 336
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	Implantação e manutenção da qualidade total	0,0%	Não foram implantadas políticas de formação continuada de todos os servidores municipais adotando-se novas metodologias no gerenciamento de processos, com a contratação de empresas ou programas que otimizem a funcionalidade administrativa, com eficiência, eficácia e efetividade no serviço público.	Segundo a Administração, optou-se por não realizar tal ação, justamente pelo ano pandêmico, onde teríamos que fazer esta formação de maneira virtual e remota, comprometendo assim a efetividade do encontro e os recursos públicos que nele seriam investidos. Entende ainda, que se corria risco de não atingir o real objetivo, que justamente é aperfeiçoar os serviços públicos. Assumido compromisso, na medida do possível, de se buscar realizar está atividade de forma presencial.
* TOTAL ATINGIDO DO ÓRGÃO: 89,04%				
Secretaria Municipal da Fazenda				
GESTÃO E GOVERNANÇA	Equipamentos e materiais permanentes para secretaria	364,33%	Adquiridos móveis, equipamentos e materiais para desenvolver os serviços e atribuições da Secretaria.	O alto percentual orçamentário atingido deve-se ao fato da necessidade de grandes investimentos e aprimoramento dos serviços prestados, em especial ao sistema de leitura, lançamento e cobrança no sistema de Abastecimento de Água, bem como necessidade de equipamentos mais modernos para tesouraria e demais setores.
	Manutenção das atividades da secretaria	72,35%	Proporcionado condições para execução de todas as atividades necessárias para o desenvolvimento dos serviços e funções.	Apesar de ter-se usufruído apenas 72,35% do valor constante no planejamento, toda a manutenção da Secretaria foi atingida, condicionando de forma plena a viabilização de seus trabalhos e funções e atribuições em todos os setores da pasta.
EDUCAÇÃO FISCAL	Equipamentos e materiais permanentes para o programa	0,0%	Não foram adquiridos equipamentos e materiais para realizar o programa.	Não houve a necessidade da aquisição de materiais uma vez que isso passou a ser realizado através das mídias digitais, muito em virtude da pandemia.
	Manutenção das atividades do programa e incentivo ao comércio local	82,75%	Mantidas e asseguradas as atividades do Programa Educação Fiscal, apoiando as que visem aumentar a arrecadação do município através do comércio local.	Foi uma continuidade da execução do Programa Nota Fiscal Gaúcha dentro das Atividade do Programa de Integração Tributária - PIT
* TOTAL ATINGIDO DO ÓRGÃO: 75,65%				
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo				
	Equipamentos e materiais permanentes para sec. educação.	197,24%	Adquiridos materiais e equipamentos para o pleno funcionamento e realização das atividades da Secretaria.	Aquisição dos móveis necessários para melhor organização da Secretaria Municipal.
	Manutenção das atividades da secretaria	60,33%	Possibilitado o desenvolvimento, gestão e organização das atividades da Secretaria, mantendo a	As demandas foram atendidas conforme a necessidade, a assim somente atingindo esse

Assinado digitalmente por MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 337
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			informatização, a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores, através de cursos, seminários, oficinas e similares.	percentual de 60,33%.
	Equipamentos e materiais permanentes para escolas municipais.	756,27%	Adquiridos materiais e equipamentos para o pleno funcionamento e realização das diversas situações de aprendizagem do Ensino Fundamental da Rede Municipal, incluindo a informatização, a tecnologia educacional, laboratório, biblioteca, oficinas, cooperativas, sala de recursos multifuncionais e as praças escolares.	Investimentos em tecnologia imobiliário para fins de substituição e melhorias.
	Construção/ampliação e adequação de prédio escolar.	1.117,62%	Ampliado e adequado o espaço físico da Escola de Seis Salas, bem como realizar melhorias e reformas na estrutura da EMEF Rui Barbosa.	Construção de um refeitório junto a escola de 6 salas, para suprir as necessidades da instituição de ensino.
	Manutenção das escolas municipais	103,84%	Assegurado o pleno funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem, bem como a manutenção de prédio e praça escolar e desenvolvimento das atividades escolares, inclusive em turno integral.	Segundo a Secretaria, foram atendidas todas as necessidades.
	Manutenção das escolas municipais – Fundeb 40%	215,11%	Assegurado o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção da quadra coberta, e prédio escolar e todos os seus espaços, bem como realizar formações e capacitações dos trabalhadores e profissionais a educação.	Uma das justificativas ao uso de mais do que dobro do orçamento planejado, foi o aumento dos repasses recebidos do Fundeb.
	Equipamentos e materiais permanentes para escola municipal creche	127,77%	Adquiridos materiais e equipamentos para o pleno funcionamento e realização das diversas situações de aprendizagem na EMEI Paraíso da Criança, incluindo a informatização, a tecnologia educacional, as salas de atividades múltiplas, biblioteca e as praças escolares.	Foram feitos investimentos em tecnologia imobiliária para fins de substituição e melhorias.
	Equipamentos e materiais permanentes para escola municipal pré-escola	130,12%	Adquiridos materiais e equipamentos para o pleno funcionamento e realização das diversas situações de aprendizagem na EMEI Paraíso da Criança II, incluindo a informatização, a tecnologia educacional, as salas de atividades múltiplas, biblioteca e as praças escolares.	Igualmente investimentos em tecnologia imobiliário para fins de substituição e melhorias.
	Construção/ampliação e adequação do prédio escolar	90,48%	Viabilizada a construção, ampliação e adequação dos prédios escolares com vistas ao atendimento pleno da demanda de acordo com a legislação vigente.	Segundo a Secretaria, atendido conforme as necessidades da escola.

Assinado digitalmente por MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 338
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Manutenção da escola municipal de educação infantil – Creche	77,40%	Assegurado o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção do prédio, auditório e praça escolar, bem como realizar formações e capacitações dos trabalhadores e profissionais da educação.	Também atendido conforme as necessidades da escola.
	Manutenção da escola municipal de educação infantil – creche – Fundeb 40%	151,85%	Garantido o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção do prédio e praça escolar, bem como realizar formações e capacitações dos docentes.	Umas das justificativas ao transpasse do orçado foi o aumento dos repasses recebidos do Fundeb, ou seja, foram maiores que os previstos no orçamento.
	Manutenção da escola municipal de educação infantil – pré-escola	54,34%	Assegurado o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção do prédio, auditório e praça escola, bem como realizar formações e capacitações dos docentes.	Atendido em pouco mais da metade do orçado, mas acatado conforme as necessidades das escolas.
	Manutenção da escola municipal de educação infantil – pré-escola – Fundeb 40%	179,96%	Afiançado o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares, manutenção do prédio e praça escolar, bem como realizar formações e capacitações dos trabalhadores da educação.	Quase dobrou ao orçado, pois o recurso recebido foi superior ao orçamento planejado.
	Apoio a entidades educacionais.	98,33%	Realizar parcerias com entidades educacionais, visando os atendimentos dos alunos com necessidades educativas especiais.	Atendido praticamente conforme o orçamento.
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Aquisição de material escolar básico e uniforme	98,50%	Oferecido Kit de material escolar básico e uniforme aos alunos do Ensino Fundamental.	Atendido praticamente conforme o orçamento.
	Aquisição de material escolar básico e uniforme - Creche.	58,50%	Destinado Kit de material escolar básico e uniforme aos alunos da creche.	Igualmente gasto pouco mais da metade do orçado, mas com as necessidades atendidas.
	Aquisição de material escolar básico e uniforme – pré-escola	160,60%	Oferecido Kit de material escolar básico e uniforme aos alunos da pré-escola.	Percentual extrapolado pelo aumento de número de alunos e variação dos preços, mas as necessidades foram atendidas.
MERENDA LEGAL	Equipamento e materiais permanentes para alimentação escolar.	0,00%	Não foram adquiridos equipamentos e materiais para possibilitar condições de transportar, preparar, acondicionar e servir alimentação aos alunos da Rede Municipal.	Não houve a necessidade de aquisição desses materiais.
	Manutenção da alimentação escolar aos educandos do ensino fundamental.	122,11%	Garantida a oferta de alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental em acordo a legislação vigente, inclusive para o turno integral.	O percentual acima ao orçado se justifica por: - Aumento dos preços dos itens da alimentação escolar; - Aumento no número de alunos atendidos da escola.

Assinado digitalmente por MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 339
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Manutenção da alimentação escolar aos educandos da educação infantil – Creche.	66,06%	Garantida a oferta de alimentação escolar aos alunos da Creche em acordo a legislação vigente.	Gastou-se somente 66,06% do orçado, mas o atendimento foi conforme as necessidades das escolas.
	Manutenção da alimentação escolar aos educandos da educação infantil – Pré-Escola.	140,28%	Garantida a oferta de alimentação escolar aos alunos da Pré-escola em acordo a legislação vigente.	Percentual além do orçado, muito em função do aumento no número de alunos e dos preços dos itens da alimentação escolar.
	Manutenção da alimentação escolar aos educandos do AEE	118,05%	Oferecido condições necessárias para desenvolver o Programa da Merenda Escolar na Educação Especial – AEE.	Igualmente passou-se um pouco do orçado, muito em função do aumento dos preços os itens da alimentação escolar.
CAMINHO DA ESCOLA	Equipamentos e materiais permanentes para o transporte escolar	0,0%	Não foram adquiridos equipamentos e materiais para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Educação Básica.	Não houve a necessidade de aquisição desses equipamentos e materiais.
	Manutenção do transporte escolar.	79,68%	Garantidas as plenas condições de trafegabilidade dos veículos do transporte escolar, inclusive com fornecimento de uniformes e capacitações aos motoristas.	O percentual orçado não foi alcançado devido ao número de dias letivos de forma presencial serem menores, devido a Pandemia da Covid-19.
	Apoio ao transporte de estudantes do ensino médio/profissionalizante	19,30%	Concedido auxílio financeiro aos estudantes do Ensino Médio profissionalizante em contrapartida ao valor da passagem pago no transporte coletivo, incluindo o passe livre estudantil.	Em virtude da Pandemia do Covid-19, a maioria das aulas ocorreu de forma virtual, não tendo necessidade de o transporte escolar acontecer.
	Apoio ao transporte de estudantes do Ensino Superior.	26,86%	Concedido auxílio financeiro aos estudantes do Ensino Superior em contrapartida ao valor da passagem pago no transporte coletivo, incluindo o passe livre estudantil.	Em virtude da Pandemia do Covid-19, a maioria das aulas ocorreu de forma virtual, não tendo a necessidade do transporte escolar.
	Contratação de transporte escolar para educação especial	65,78%	Garantido o acesso a Escola Especial (APAE de Três de Maio/RS)	Igualmente em virtude da Pandemia do Covid-19, a maioria das aulas ocorreu de forma virtual, não tendo necessidade do transporte escolar.
ESPORTE E CIDADANIA	Apoio a entidades desportivas.	140,0%	Subsidiar as Entidades Esportivas de São José do Inhacorá, legalmente constituídas, no desenvolvimento das práticas esportivas e a representação do município em campeonatos e atividades afins.	Justificado o acréscimo ao orçado pelo motivo do aumento nas demandas desportivas (ex: criação de um time feminino da AFSJI)
	Construção e adequação de espaços de esportes e lazer.	0,0%	Não foi viabilizada nenhuma construção, adequação e melhoria dos espaços de esporte e lazer, para promover o desenvolvimento comunitário e a integração da sociedade.	Não houve a necessidade.

Assinado digitalmente por DANIELE [illegible] MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 340
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Equipamentos e materiais permanentes para o setor de desporto.	346,15%	Adquiridos móveis e equipamentos para viabilizar o pleno funcionamento do setor de desporto e a academia ao ar livre.	A necessidade de investimentos obrigatórios. (ginásio poliesportivo – bancos reserva)
	Manutenção do setor de desporto e espaços esportivos.	96,14%	Assegurado o pleno atendimento e desenvolvimento das atividades desportivas com a manutenção do setor e dos espaços desportivos.	Atendido conforme necessidade.
	Realização de eventos desportivos	0,0%	Promover eventos desportivos e/ou campeonatos que visem a integração, o desenvolvimento comunitário e a difusão do município.	Não houve eventos devido a Pandemia do Covid-19.
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	Equipamentos e materiais permanentes para o museu municipal.	0,0%	Não foram adquiridos equipamentos, móveis e materiais para reestruturar o museu municipal.	Segundo a Secretaria não houve necessidade.
	Manutenção das atividades do museu municipal.	0,0%	Não houve ação/demanda no sentido de um pleno funcionamento do museu municipal com a manutenção do acervo e infraestrutura.	Segunda a Administração não houve necessidade.
	Equipamentos e materiais permanentes para biblioteca pública.	28,25%	Adquiridos alguns móveis, materiais, equipamentos e obras literárias, viabilizando a estrutura e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.	Atendido conforme necessidade e, portanto atingindo somente pouco mais de um quarto do orçado.
	Equipamentos e materiais permanentes para a banda municipal.	0,0%	Não foram adquiridos equipamentos, materiais e uniforme para a formação da Banda Marcial do Município.	A justificativa foi de que não houve necessidade em virtude da banda estar desativada.
	Promoção municipal e regional da canção	0,0%	Não realizado festival da canção em nível municipal e regional com aquisição de premiação, banda e decoração.	O evento não aconteceu devido à Pandemia do Covid-19.
	Construção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Tradicionalista.	70%	Houve aquisição de equipamentos e materiais para registrar e difundir os aspectos culturais do município.	Segundo a Administração conforme a necessidade.
	Manutenção das atividades do Telecentro comunitário.	109,47%	Garantido o pleno funcionamento e manutenção das atividades do Telecentro Municipal.	Atendido conforme necessidades.

Assinado digitalmente por MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 341
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 19
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Manutenção das atividades da Biblioteca publica.	108,39%	Garantido o pleno funcionamento das atividades da Biblioteca municipal com manutenção do acervo e infraestrutura.	Atendido conforme necessidades.
	Formação e manutenção das atividades da banda municipal.	0,0%	Não viabilizada a formação da banda municipal e desenvolvimento das suas atividades com uso de uniforme, manutenção dos equipamentos, materiais e instrumentos.	Não houve necessidade em virtude da banda estar desativada.
	Manutenção das atividades culturais do município.	1,87%	Foram muito pouco desenvolvidas as atividades culturais de âmbito municipal e regional.	Muito em função do ano Pandemia do Covid-19.
	Realização da feira do livro	0,0%	Não foi promovida/realização a feira municipal do livro com autor presente, oficinas, palestras, shows, infraestrutura, vale livro e aquisição de obras literárias.	O evento não ocorreu devido a Pandemia do Covid-19.
	Realização da Novemberfest	0,0%	Não foi promovido/realizado tal evento festivo e cultural de integração e valorização da colonização, com contratação de banda, decoração e infraestrutura.	O evento não ocorreu devido a Pandemia do Covid-19.
	Manutenção do Centro Tradicionalista	36,73%	Houve pequena expansão das tradições gaúchas.	Atendido conforme a necessidade e assim atingindo pouco mais que um terço do orçado.
	Equipamentos e materiais permanentes para Telecentro comunitário	75,75%	Adquiridos móveis, materiais e equipamento para viabilizar a estrutura e funcionamento do Telecentro Comunitário.	Percentual atingido e atendido conforme necessidade.
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Construção do mirante	0,0%	Não foi construído um ponto de referência municipal para fomentar o turismo	Essa construção está atrelada a liberação de emenda parlamentar, que no caso não ocorreu.
	Construção de pórtico	0,0%	Não foi construído um ponto de identificação e localização no acesso ao município (Pórtico).	Construção igualmente vinculada a liberação de emenda parlamentar.
	Caracterização e identificação turística do município	0,0%	Não aconteceu o incremento de ações e/ou ampliação das informações para fortificar e difundir a identidade turística do município, bem como instalação da central do turismo.	Não foi desenvolvido nada na área.
	Manutenção das atividades turísticas do município	0,0%	Não aconteceu suporte aos eventos e atividades turísticas do município.	Não foi desenvolvido nada na área
	Desenvolvimento das festividades natalinas	104,69%	Levado o encanto e a magia natalina à população, através de shows, presentes para as crianças, embelezamento de ruas, praças, avenidas e prédios públicos.	Atendido um pouco além do estipulado, mas conforme necessidades.
* TOTAL ATINGIDO DO ÓRGÃO: 91,03%				

Assinado digitalmente por Denis José Schoinas em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 342
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 20
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito				
GESTÃO E GOVERNANÇA	Equipamentos e materiais permanentes para o setor obras e conservação	132,16%	Equipada e provida a Secretaria para atingir os objetivos operacionais e funcionais na execução das políticas e serviços públicos.	Atendido conforme a necessidade para o período.
	Construção, ampliação e adequação do parque de máquinas.	124,81%	Investido em ampliação, construção e adequação da infraestrutura física do prédio onde está instalado o parque de máquinas, inclusive aumentando o espaço para abrigo de veículos.	Atendido na necessidade para o período.
	Suporte da repetidora de sinais de televisão	89,69%	Fornecer energia elétrica para viabilizar o sinal da RBS TV Santa Rosa aos munícipes	O percentual atingido supriu demanda.
	Melhoria das sedes sociais	0,0%	Não houve subsidio e incentivo às sociedades e associações comunitárias legalmente constituídas, como melhorias em suas sedes sociais e proporcionando espaços de lazer e convivência.	Como não houve solicitações por parte das comunidades, não houve necessidade.
	Manutenção das atividades do setor de obras e conservação.	92,17%	Mantida e assegurada as atividades do setor, além de dar suporte ao setor para desenvolver todas as funções, inclusive conservação de áreas e prédios públicos.	Atendido na necessidade para o período.
	Subsidiar o transporte coletivo de munícipes.	98,80%	Subsidiado o transporte coletivo de munícipes para fins comerciais e de serviços em nossa cidade.	Praticamente atendido conforme programado.
CIDADE SEGURA	Equipamentos e materiais permanentes para segurança pública	0,0%	Não foram adquiridos equipamentos e materiais para vídeo monitoramento em prédios públicos, ruas e praças.	O não atingimento se deve principalmente pelo motivo de não termos efetiva Brigada Militar no município, tendo somente ronda; aguardando liberação de projeto federal do "cercamento eletrônico"
	Manutenção dos serviços de segurança pública	51,72%	Viabilizado o serviço da Brigada Militar em nosso município, com cedência e manutenção de espaço físico adequado.	Atendido conforme demanda, o atingimento que pouco mais q a metade orçada foi por não ter efetivo usando o espaço diariamente.
	Manutenção das atividades do sistema municipal de trânsito.	0,0%	Foram dadas condições para gerenciamento, fiscalização, controle e execução de atividades do Sistema Municipal de Trânsito.	Não houve a necessidade de investimentos, pois a demanda junto ao Órgão de Trânsito e JARI são muito pequenas.
	Apoio a entidades assistenciais	79,80%	Apoiada financeiramente, através de contrato de parceria, a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, com vistas a prestação de serviços de socorro nas situações de emergências no Município.	Percentual efetuado conforme a demanda.

Assinado digitalmente por Dari José Schorr em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 343
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

CIDADE BONITA	Abertura, prolongamento e pavimentação de ruas.	2.448,16%	Melhoradas as condições de tráfego nas ruas e avenidas da cidade, investindo-se em melhorias dos equipamentos urbanos e obras de infraestrutura urbana.	Grandes investimentos realizados em especial pela liberação de recursos federais oriundos de projetos já cadastrados em exercícios anteriores, bem como da necessidade de investimentos de contrapartidas maiores, devido ao momento vivido na economia.
	Construção e adequação de abrigos em paradas de ônibus.	0,0%	Não foram construídos abrigos em pontos de espera de ônibus na área urbana e rural do município, visando dar condições adequadas aos alunos e população em geral em se proteger de qualquer condição climática.	Projeto não desenvolvido no exercício.
	Construção de passeios públicos.	0,0%	Não construídas áreas destinadas à circulação de pessoas nos perímetros urbanos, e que ofereceriam segurança e acessibilidade.	Projeto não desenvolvido no exercício.
	Equipamentos e adequação de praças, parques e jardins públicos.	247,42%	Executadas melhorias nas praças, parques e jardins, adquirindo móveis e equipamentos para qualificar os espaços de lazer e entretenimento.	Investimentos superiores ao estimado pelas necessidades pontuais apresentadas.
	Manutenção e sinalização das vias urbanas.	113,61%	Dado suporte para adequada manutenção das ruas e avenidas do perímetro urbano, mantendo as vias sinalizadas e identificadas e assim dando condições de trafegabilidade com segurança, e proporcionadas condições de trabalho à equipe responsável com equipamentos adequados para a execução das atividades diárias.	Atendido conforme a necessidade para o período.
	Manutenção de praças, parques e jardins públicos.	83,12%	Realizados serviços de melhoria e manutenção das praças, parques e jardins, com vistas ao embelezamento da cidade.	O percentual atingido igualmente foi conforme a necessidade para o período.
ILUMINAR	Equipamentos, ampliação e execução de melhorias na rede de iluminação pública.	221,19%	Ampliada, modernizada e executadas melhorias na rede de iluminação pública.	Investimentos superiores ao estimado devido a execução de obras, em especial na ampliação dos distritos industriais.
	Manutenção do sistema de iluminação pública.	113,80%	Dado suporte no aprimoramento do sistema de iluminação pública, visando a segurança e a visibilidade da cidade.	Atendido na necessidade para o período.
CIDADE LIMPA	Implantação, ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água.	99,44%	Implantado, modernizado e ampliado o sistema de abastecimento de água.	Atendido na necessidade para o período.
	Manutenção do sistema de abastecimento de água.	108,32%	Oferecido suporte ao setor, com fornecimento de água de qualidade à população através de servidores públicos municipais qualificados na execução das atividades.	Atendido na necessidade para o período.

Assinado digitalmente por Dani José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILMAR PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

21

Página 344
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 22
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Implantação e ampliação de redes de esgoto cloacal e pluvial.	229,30%	Ampliado e implantado sistemas de esgotamento pluvial e dinamizados sistemas de coleta individual de esgotamento cloacal, nas áreas urbanas do município.	Investimentos superiores ao estimado em virtude das melhorias necessárias e oportunas quando da execução de obras de pavimentação e recuperação das vias públicas.
	Manutenção do serviço de coleta e destinação final dos resíduos sólidos.	109,05%	Mantida a coleta de resíduos sólidos com servidores públicos municipais, para posterior destinação as empresas contratadas.	Atendido na necessidade para o período.
MELHOR ESTRADA	Construção de pontes e bueiros.	12,88%	Feita certa demanda e assim melhorando condições de tráfego e segurança no trânsito nas estradas do interior.	Pouca necessidade no período.
	Pavimentação de estradas.	0,00%	Não foram pavimentadas estradas e caminhos p/ melhorar a trafegabilidade e proporcionar melhores condições de escoamento da produção agrícola, inclusive acessos para empreendimentos, atividades e locais que proporcione o turismo.	Projeto não executado por não haver essa demanda no exercício.
	Equipamento e materiais permanentes para o Setor de Estradas e Caminhos.	5.376,92%	Adquiridos materiais e equipamentos para o pleno desenvolvimento do Setor.	Execução física muito acima do estimado, em especial, pela aquisição de uma retroescavadeira nova, bem como da necessidade de aquisição e substituição de equipamentos e máquinas obsoletas pela passagem do tempo.
	Manutenção, conservação e sinalização de estradas municiais.	106,35%	Dado o suporte necessário ao setor para desenvolvimento de todas as suas funções e atividades.	Atendido na necessidade para o período.
* TOTAL ATINGIDO DO ÓRGÃO: 147,47%				
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social				
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Equipamentos e materiais permanentes para secretaria	94,79%	Adquiridos móveis e equipamentos visando o pleno desenvolvimento das atividades de gestão e organização da secretaria.	Houve uma pequena diferença entre as tomadas de preço no ato do planejamento, com o valor pago no final do processo de compra.
	Manutenção das atividades da secretaria	90,48%	Garantido o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, capacitando os profissionais para o aprimoramento e desenvolvimento das funções e serviços.	Houve algumas despesas a menor em função de redução de algumas atividades presenciais, por razão da pandemia.
	Concessão de benefícios eventuais	151,41%	Desenvolvidas ações de caráter social que visaram amparar o individual ou coletivo, especialmente as famílias em vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 1.336/2018.	O aumento da demanda por Cestas Básicas e o aumento exorbitante dos preços dos itens que compõe o aporte alimentar, fez com que tivéssemos um aumento do percentual executado.

Assinado digitalmente por Dari José Schwanke em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 345
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	25,52%	Proporcionadas condições ao Conselho para executar todas as suas atribuições e fornecido apoio técnico operacional na gestão e organização da rede de serviços sócios assistenciais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.337/2018.	Com a suspenção das reuniões presenciais do CMAS, que durante 2020/2021 aconteceram de forma virtual, reduziu-se as atividades e custo de apoio nas atividades de manutenção.
	Construção e adequação do cemitério municipal	0,0%	Não houve ampliação a estrutura do Cemitério Municipal e nem viabilizada a construção da capela mortuária.	Por motivo de planejamento de um empreendimento privado de construir uma capela mortuária, tornando mais viável a locação do que um empreendimento próprio, por ora, o Município protelou o investimento.
	Manutenção do cemitério municipal	50,26%	Assegurada a manutenção da parte já existente do cemitério municipal.	Os custos com a manutenção do cemitério municipal foram mantidos, porém como não houve investimento na capela mortuária, não houve uma despesa maior.
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Equipamentos e materiais permanentes para ações socioassistenciais básicas as famílias	38,64%	Adquiridos alguns móveis e equipamentos para viabilizar desenvolvimento de ações nos grupos de convivência junto ao CRAS Bem Viver.	Como houve suspenção das atividades presenciais suspendeu-se algumas aquisições, por motivo de contenção de despesas.
	Construção/ampliação do CRAS	346,38%	Ampliado o espaço físico do prédio, com vistas a melhoria das atividades funcionais do CRAS, proporcionando atendimento em espaço adequado para os grupos de convivência.	Os fatores fundamentais na alteração dos percentuais foram: a inclusão de algumas melhoreis no projeto inicial, a inflação de material e serviços na construção, aproveitamento das pilastras inferiores para construções de salas que ampliaram ainda mais o projeto.....
	Manutenção de ações socioassistenciais básicas as famílias	85,60%	Garantida a realização e desenvolvimento dos programas, projetos e serviços sócio assistenciais do Sistema Único da Assistência Social.	Atendido conforme a necessidade no exercício.
	Manutenção de ações socioassistenciais básicas à terceira idade.	0,0%	Não foram proporcionadas alternativas de participação, ocupação e convívio dos idosos, com vistas a sua integração na sociedade.	Em razão da pandemia e da suspenção das atividades presenciais não houve investimento.
Habit. e Int.	Habitação social	25,59%	Adquirir nova área de loteamento Social e realizar melhoria no loteamento existente.	Pela elevação abrupta dos valores dos imóveis disponíveis para aquisição, extrapolando o valor planejado e orçado não foi possível investir em aquisição de área, apenas em obras de melhoria do loteamento existente.
* TOTAL ATINGIDO DO ÓRGÃO: 78,10%				

Assinado digitalmente por Dari José Schuster em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 346
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 24
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente				
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	Equipamentos e materiais permanentes para secretaria	10,04%	Equipada a secretaria com materiais, móveis e equipamentos, buscando ainda adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio aos pequenos produtores rurais, inclusive através de recursos da União e do Estado.	Redução da demanda em função da pandemia do COVID-19 e uma grande reestruturação de equipamentos em anos anteriores, permitindo assim a execução da meta com os gastos de somente 10,04% do estimado.
	Construção de garagem e alambrado	0,0%	Construir garagem e alambrado proporcionando a adequada guarda dos veículos, segurança e preservação do patrimônio.	Demanda está em execução em 2022.
	Manutenção das atividades da Secretaria	89,45%	Dado suporte a todas as funções e atividades relacionada a secretaria.	Houve significativa redução de visitas aos agricultores em função da pandemia do COVID-19
	Equipamentos e materiais permanentes para produção agrícola e agroindustrial.	216,66%	Disposto materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho de extensão rural.	Foram realizadas adaptações em equipamentos dos círculos de máquinas.
DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE RURAL	Apoio para implantação de energia trifásica no meio rural.	0,0%	Não foi auxiliado na elaboração de projetos técnicos para disponibilizar redes de energia elétrica trifásica nas diversas localidades rurais.	A demanda por energia de qualidade existe, porém a concessionária de energia deve ser entidade parceira neste processo, portanto, temos a dotação em aberto, caso surja um projeto neste sentido, mas não cabe ao poder público municipal realizar, de maneira isolada, estes procedimentos.
	Pavimentação de pátios em propriedades rurais	0,0%	Não foi colaborado nos serviços de aplainamento, transporte de terra e pedras, rolamento nos acessos e pátios no ato de calçamento com pedras irregulares nas propriedades rurais.	Existe a dotação, porém, não houve demanda dos produtores rurais.
	Incentivo aos produtores rurais e agroindustriais	0,0%	Não foram realizadas ações de desenvolvimento sustentável, visando melhorar a qualidade de vida das famílias rurais.	A dotação existe, caso ocorresse a demanda por novas agroindústrias. Fato que não ocorreu em 2021.
	Manutenção das atividades do setor de produção agrícola e agroindustrial	121,59%	Executadas todas as atribuições necessárias para o desenvolvimento das funções e serviços do setor, visando o apoio ao pequeno produtor, inclusive no Programa Troca-Troca, realização de feiras municipais, incentivo a participação de agricultores e associações em feiras intermunicipais.	A meta de manutenção das atividades do setor agrícola foi atingida, sendo a demanda totalmente atendida conforme necessidade das famílias rurais.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 347
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Equipamentos e materiais permanentes com recursos do Funderur	0,00%	Não foram adquiridos equipamentos e materiais para fomentar os empreendimentos agrícolas no aumento da produção gerando emprego e renda na propriedade.	O funderur não necessitou a aquisição novo equipamento.
	Manutenção do Funderur e apoio as famílias rurais	138,67%	Mantido o fundo e proporcionado condições aos produtores rurais do município para aumento da produção através de novos empreendimentos e qualificação dos já existentes.	Programa importantíssimo, pois diversos produtores rurais fazem a utilização deste, para recupera-ção de solo, através de análises realizadas por téc-nicos da Secretaria, acrescendo a busca por calcário
DESENVOLVIMENTO NDÚSTRIA E COMÉRCIO	Apoio a ACI	0,00%	Conceder apoio financeiro para a Associação Comercial e Industrial.	Sem solicitação, não houveram feiras ou exposições em virtude do COVID-19
	Infraestrutura nos distritos industriais	525,59%	Executadas obras de infraestrutura nos distritos industriais, oferecendo condições às industrias já existentes e que irão se instalar no município, inclusive amortização de débitos de empréstimos.	Foram realizados grandes investimentos no setor industrial e ampliação dos mesmos, bem como a instalação da infraestrutura e projetos de energia elétrica, e assim extrapolando o valor orçado.
	Aquisição/construção/ ampliação de prédios industriais.	109,93%	Ampliado prédio industrial, visando geração de emprego e renda, aumento da arrecadação e desenvolvimento do município.	Demanda atingida praticamente dentro do orçamento previsto.
	Aquisição de área de terra para nova área industrial.	0,00%	Não foi adquirida nova área de terra para ampliar a área industrial.	Não houve necessidade de, em 2021, em adquirir novo lote industrial, mas temos que mantê-lo no orçamento caso a demanda surja.
	Manutenção do setor da indústria e comércio	18,88%	Proporcionadas condições ao setor para executar suas funções no desempenho das atividades.	O percentual atingido foi dentro das necessidades e expectativas atendimento total da demanda
	Assistência à geração de emprego e renda	128,61%	Locados prédios para instalação de indústrias e contratar transporte coletivo para deslocamento de funcionários.	Locação de prédios e transporte permitem um auxi-lio inicial a instalação empreendedora, gerando ri-quezas e emprego. Programa com metas atingidas.
	Incentivo a participação em feiras	0,0%	Não houve a participação de indústrias e agroindústrias em feiras, subsidio de viagem de estudo, despesas de deslocamento, estadia e locação de stands.	Não houve incentivo para feiras muito pelo fato da pandemia enfrentada.
	Apoio emergencial às empresas	Inclusão pós orçamento feito 17,24%	Auxiliado os microempreendedores individuais e microempresas, em carácter emergencial, a superar as dificuldades decorrentes dos impactos econômicos consequentes do Estado de Calamidade Pública.	A Lei que criou o programa, também teve que incluir a meta no orçamento municipal, isto ocorreu no primeiro semestre de 2021. Programa visava auxiliar os pequenos empreendedores no enfrentamento das perdas econômicas causadas pela pandemia.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 348
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

	Apoio a empresas e empreendedores	0,00%	Não foi concedido apoio financeiro a empreendedores municipais para ampliação e modernização de suas estruturas industriais, com vistas a geração de emprego e aumento da arrecadação municipal.	Não houve solicitações por parte dos empresários.
GESTÃO AMBIENTAL	Equipamentos e materiais permanentes para o departamento de meio ambiente	0,00%	Não foram adquiridos equipamentos necessários para execução da Política Municipal do Meio Ambiente.	Não houve necessidade de novos equipamentos na gestão do setor ambiental
GESTÃO AMBIENTAL	Manutenção das ações do departamento de meio ambiente	141,59%	Mantido o fundo e reguladas condições ao departamento do meio ambiente na executar suas atribuições.	Extrapolado o percentual orçado, onde as demandas do setor foram atingidas conforme a necessidade.
GESTÃO AMBIENTAL	Recuperação ambiental	0,00%	Não foram desenvolvidas ações na busca de proteção à fauna, flora, o uso do solo e atividades que visam a recuperação ambiental.	Não houve necessidade de execução desta demanda
Apoio Agropecuário,	Equipamentos e materiais para assistência técnica	0,0%	Não foram providos materiais e equipamentos permanentes ao serviço de assistência técnica para viabilizar o atendimento aos produtores rurais.	Sem percentual por que o Programa foi extinto
Apoio Agropecuário,	Manutenção das atividades da assistência técnica	0,0%	Não foram assistidos e orientados os produtores rurais do município de forma individualizada e técnica, com o objetivo de diversificar as atividades agrícolas.	Sem percentual, pois o Programa teve sua extinção.
Desenv. Agricultura Familiar - PDAF	Equipamentos e materiais permanentes para assistência técnica	0,0%	Não foi provido de materiais e equipamentos permanentes o serviço de Assistência Técnica, viabilizando o atendimento aos produtores rurais.	Não houve necessidade. Houve Lei especifica que criou o programa.
Desenv. Agricultura Familiar - PDAF	Manutenção da assistência técnica e desenvolvimento da agricultura familiar	38,84	Assistido e orientado os produtores rurais do município de forma individualizada e técnica, com o objetivo de diversificar as atividades agrícolas.	O percentual atingido foi conforme a necessidade do objeto. Houve Lei especifica que criou o programa.
* TOTAL ATINGIDO DO ÓRGÃO: 113,77%				
Secretaria Municipal da Saúde				
	Equipamentos e materiais permanentes para secretaria	0,0%	Adquiridos materiais e equipamentos para o pleno funcionamento da Secretaria.	O percentual de atingimento foi "zero" pelo motivo dos equipamentos e materiais terem sido adquiridos com recurso vinculados.
	Manutenção das atividades da secretaria	92,54%	Garantido o pleno funcionamento das atividades da secretaria com realizações de exames, consultas, módulos de	O percentual foi atingido e realizada conforme a necessidade.

Assinado digitalmente por Dari José Schwanke em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Página 349
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 27
Peça 4139824
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194835

GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS			atendimento, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais.	
	Construção/ampliação e reforma nas UBS	0,0%	Foram adequados espaços de atendimento nas Unidades básicas de Saúde da Sede.	O percentual de atingimento foi "zero" pelo motivo da adequação ter sido sanada com recursos vinculados ao PMAQ.
	Equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento de a-ções e serviços das UBS	603,16%	Adquiridos equipamentos e materiais para o pleno desenvolvimento das ações e serviços das UBS.	Foram adquiridos veículos para saúde (um veículo 10 lugares, 1 veículo de 15 lugares e 1 ambulância)
	Manutenção das atividades de ações e serviços das UBS	105,21%	Garantido o pleno funcionamento das atividades e serviços da UBS.	O percentual foi atingido e executado conforme necessidade da demanda.
	Serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar	7,33%	Garantido o atendimento hospitalar e ambulatorial a pacientes desta municipalidade através de contrato de prestação de serviços.	Em função da pandemia COVID- 19 a maioria dos procedimentos cirúrgicos eletivos foram cancelados pelo hospital executante.
	Apoio a entidades hospitalares e de pronto atendimento	126,15%	Repassados às entidades hospitalares de pronto aten-dimento e alta complexidade, recursos financeiros para proporcionar assistência médica e hospitalar a população.	Em relação ao orçamento foi aumentado o repasse para o atendimento de urgência e emergência.
	Manutenção da assistência farmacêutica e insumos	104,47%	Garantido o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica e outros programas de saúde.	Percentual orçado e atingido dentro da necessidade da demanda.
	Equipamentos e materiais permanentes para vigilância sanitária	0,0%	Não foram adquiridos equipamento e/ou materiais para desenvolver as ações e serviços da vigilância sanitária.	Segundo a Administração não houve a necessidade dessas compras.
	Manutenção das ações da vigilância sanitária	83,83%	Garantida a execução plena das ações da vigilância sanitária.	Os percentuais atingidos e ações realizadas foram conforme a necessidade e demanda no programa.
	Equipamentos e materiais permanentes para vigilância epidemiológica	0,0%	Não foram adquiridos materiais e equipamentos para os serviços de vigilância epidemiológica.	Não houve a necessidade dessas compra no programa em destaque.
	Manutenção das ações vigilância epidemiológica	76,22%	Garantida a execução plena das ações da vigilância epidemiológica.	Foi mantida a execução das ações, sendo o percentual conforme a demanda no período.
* TOTAL ATINGIDO DO ÓRGÃO: 112,94%				

* O cálculo do percentual total por Órgão/Secretaria está baseado no confrontamento do valor orçamentário inicial com o total final executado.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19F8.D2A3.2B90.A4A5.429D.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ– RS/2021

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2021, reuniu-se a Comissão Especial de Levantamento, Avaliação e Reavaliação de todos os bens móveis e imóveis do Município, designada pela Portaria nº 147/2017, de 22 de fevereiro de 2017, composta pelos servidores Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart; Engº Civil Rui Torzeski Lewiski, e os servidores municipais Jair José Ludwig e Jeveson Leandro Muniz Fabbrin, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do Poder Executivo e os que lhe são cedidos, em conformidade em conformidade com a Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o coordenador da comissão, Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo do município, na data de 31/12/2021 e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes. Desse modo, foi realizada a vistoria in loco, com o registro em formulários próprios, de todos os bens permanentes encontrados. Durante o exercício de 2021, aconteceram algumas inconsistências e que conforme orientação da UCCI foram tomadas providências para regularização e o resultado desse levantamento foi confrontado com uma relação dos bens adquiridos pelo município, fornecidos pelo setor de contabilidade, onde não houve divergências. Em complemento às atividades de conferência dos bens e tendo em vista a defasagem do inventário anterior, os bens existentes foram devidamente identificados com respectivo número de tombamento, descrição, condição de uso e marcados como presentes nos respectivos setores. Também foram encontrados diversos bens em desuso, os quais foram considerados como inservíveis ou sucata. Quanto à avaliação/reavaliação dos bens, a mesma avaliação foi realizada no ano de 2019. Como resultado do inventário, o total consolidado dos bens móveis e imóveis, constantes do inventário implicou em 5.153 itens, destes 5.067 bens móveis e 86 bens imóveis, cujo valor global é de **R$ 22.413.913,77 (vinte e dois milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos**), sendo **R$ 7.098.254,64 (sete milhões, noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e quatro centavos**), de bens móveis e de **R$ 15.315.659,13 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos**) de imóveis, sendo deste montante **R$ 233.047,64 (duzentos e trinta e três mil, quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** é da Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou à presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. -

ROMEU INÁCIO KUNTZ WOLFART
PRESIDENTE

JEVESON LEANDRO MUNIZ FABBRIN
SECRETARIO

RUI TORZESKI LEWISKI
MEMBRO

JAIR JOSÉ LUDWIG
MEMBRO

GILBERTO PEDRO HAMMES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9F1.F53D.6E7A.2C9B.BBE9.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

NOTA EXPLICATIVA DE FECHAMENTO DE VALORES

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ– RS/2021

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2021, confrontado os valores do Patrimônio e Contábil, fez-se os cálculos da seguinte maneira:

Valor final do relatório Contábil	R$	31.953.696,86
Redução de valor bens de Máquinas, Aparelhos Equipamentos e Ferramentas, contas 1.2.3.9.1.01.01.02/03/04/05/06/07/09/20/21	R$	- 26.005,13
Redução de valor bens de Informática, conta 1.2.3.9.1.01.02.01	R$	- 11.112,68
Redução de valor bens de Móveis e Utensílios, conta 1.2.3.9.1.01.03.01/02/03/04	R$	- 13.038,83
Redução de valor bens de Educacionais e de Comunicação, conta 1.2.3.9.1.01.04.04/05	R$	- 3.367,87
Redução de valor Veículos, conta 1.2.3.9.1.01.05.01/03	R$	- 51.061,02
Redução de valor bens Imóveis, conta 1.2.3.9.1.02.01.03/04	R$	- 226.432,59
Sub-total	**R$**	**331.018,12**
Redução de Obras em Andamento, conta 1.2.3.2.1.06.01	R$	- 295.135,62
Redução das Depreciações, conta 1.2.3.8.1	R$	- 8.913.629,35
	R$	9.208.764,97
Valor final do relatório Contábil	R$	22.413.913,77
Valor final do relatório do Setor de Patrimônio	R$	22.413.913,77

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. –

VILSON JOSÉ AUTH
SETOR DE PATRIMÔNIO

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 | Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br | e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9F1.F53D.6E7A.2C9B.BBE9.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9F1.F53D.6E7A.2C9B.BBE9.

Código	Código Estruturado	Descricao da conta	Tipo de Conta	Entradas Saídas	Transf. Entrada Transf. Saída	Valorização Desvalorização	Anterior Saldo da Conta
000045	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 174,96	1.210,46 1.035,50
000011	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	Moveis	4.323,00 50,70	0,00 0,00	0,00 1.815,84	12.682,53 15.138,99
000012	1.2.3.1.1.01.03.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	Moveis	9.339,32 5.548,82	0,00 0,00	0,00 12.750,24	153.939,17 144.979,43
000013	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPO	Moveis	6.952,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7.702,06	59.320,44 58.570,38
000019	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANC/	Moveis	578,14 0,00	0,00 0,00	0,00 1.192,18	17.775,84 17.161,80
000046	1.2.3.1.1.01.06.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 30.534,48	225.701,68 195.167,20
000047	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO	Moveis	2.058,00 345,60	0,00 0,00	0,00 9.775,80	76.030,30 67.966,90
000021	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 12,96	60,96 48,00
000026	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS D	Moveis	173,60 0,00	0,00 0,00	0,00 1.474,13	7.900,56 6.600,03
000031	1.2.3.1.1.01.12.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PA	Moveis	0,00 30,83	0,00 0,00	0,00 63,24	349,52 255,45
000050	1.2.3.1.1.01.20.00.00.00	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS .	Moveis	368.070,40 0,00	0,00 0,00	0,00 424.987,49	2.758.684,04 2.701.766,95
000027	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	Moveis	62.464,10 41.092,80	0,00 0,00	0,00 14.987,63	88.438,49 94.822,16
000024	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	Moveis	169.952,06 6.177,61	0,00 0,00	0,00 85.285,02	252.952,73 331.442,16
000014	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Moveis	42.860,50 1.134,30	0,00 0,00	1.630,00 66.833,63	475.649,03 452.171,60
000025	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Moveis	571,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.346,62	5.316,90 4.541,28
000028	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	Moveis	69.162,56 2.000,45	0,00 0,00	4.813,55 66.310,72	364.377,81 370.042,75
000023	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIP. DIVERSO	Moveis	9.317,54 324,00	0,00 0,00	0,00 9.535,70	106.246,84 105.704,68
000015	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 78,24	315,24 237,00
000017	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Moveis	14.408,84 10[illegible]	0,00 0,00	0,00 3.456,27	18.055,70 28.906,86

ACESSO P0194836 | **DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO** | **Peça 4139825** | Página da peça **3** | **Processo 01289-0200/21-5** | Página **352**

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9F1.F53D.6E7A.2C9B.BBE9.

Código	Código Estruturado	Descricao da conta	Tipo de Conta	Entradas Saídas	Transf. Entrada Transf. Saída	Valorização Desvalorização	Anterior Saldo da Conta
000020	1.2.3.1.1.04.04.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 992,04	8.890,29 7.898,25
000022	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOT	Moveis	19.453,39 1.893,83	0,00 0,00	0,00 18.895,47	117.734,41 116.398,50
000029	1.2.3.1.1.05.01.00.00.00	VEICULOS EM GERAL	Moveis	390.886,30 0,00	0,00 0,00	0,00 61.029,59	775.049,87 1.104.906,58
000030	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 156.106,20	1.426.930,39 1.270.824,19
000004	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	EDIFICIOS	Imoveis	0,00 0,00	0,00 0,00	364.351,46 424.836,21	7.770.359,69 7.709.874,94
000005	1.2.3.2.1.01.04.00.00.00	TERRENOS/GLEBAS	Imoveis	218.892,53 110.000,00	0,00 40.013,70	2.878,83 0,00	4.409.500,00 4.481.257,66
000103	1.2.3.2.1.05.01.00.00.00	RUAS	Imoveis	259.120,34 0,00	0,00 0,00	109.037,00 135.818,14	2.607.164,28 2.839.503,48
000126	1.2.3.2.1.05.06.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIM	Imoveis	24.358,70 0,00	40.013,70 0,00	18.481,60 9.868,08	212.037,13 285.023,05
000138	1.2.3.2.1.05.99.01.00.00	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 706,56	2.374,56 1.668,00

TOTAIS DO RELATÓRIO: **Quantidade de Bens: 333**

Anterior:	**21.955.048,86**	**Entradas:**	**1.672.942,32**	**Transf. Entradas:**	**40.013,70**	**Valorização:**	**501.192,44**
		Saídas:	**168.700,35**	**Transf. Saídas:**	**40.013,70**	**Desvalorização:**	**1.546.569,50**

Saldo Final: 22.413.913,77

ACESSO P0194836 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139825 | Página da peça 4 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 353

Conta	Descrição		Saldo Anterior	Movimentação Periodo Débito	Crédito	Saldo Final
1.2.3		**IMOBILIZADO**	22.323.331,35 D	3.017.303,04	2.631.585,00	22.709.049,39 D
1.2.3.1		**BENS MOVEIS**	10.827.933,43 D	1.170.205,66	73.060,37	11.925.078,72 D
1.2.3.1.1		**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	10.827.933,43 D	1.170.205,66	73.060,37	11.925.078,72 D
1.2.3.1.1.01		**MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	5.431.503,64 D	416.913,02	12.662,50	5.835.754,16 D
P 1.2.3.1.1.01.01	(1003725)	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	1.917,72 D	0,00	0,00	1.917,72 D
P 1.2.3.1.1.01.02	(1003726)	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	22.666,32 D	4.323,00	69,12	26.920,20 D
P 1.2.3.1.1.01.03	(1003727)	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	196.278,50 D	9.339,20	7.796,26	197.821,44 D
P 1.2.3.1.1.01.04	(1003728)	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	79.216,79 D	10.421,24	3.469,24	86.168,79 D
P 1.2.3.1.1.01.05	(1003729)	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	20.467,50 D	1.156,28	578,14	21.045,64 D
P 1.2.3.1.1.01.06	(1003730)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	294.962,32 D	0,00	0,00	294.962,32 D
P 1.2.3.1.1.01.07	(1003731)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	102.641,89 D	2.058,00	600,06	104.099,83 D
P 1.2.3.1.1.01.08	(1003732)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	112,82 D	0,00	0,00	112,82 D
P 1.2.3.1.1.01.09	(1003733)	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	21.258,26 D	173,60	0,00	21.431,86 D
P 1.2.3.1.1.01.12	(1003734)	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.051,77 D	0,00	149,68	902,09 D
P 1.2.3.1.1.01.20	(1003737)	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS	4.553.986,73 D	368.070,40	0,00	4.922.057,13 D
P 1.2.3.1.1.01.21	(1003738)	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	136.408,33 D	21.371,30	0,00	157.779,63 D
P 1.2.3.1.1.01.40	(1003741)	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	534,69 D	0,00	0,00	534,69 D
1.2.3.1.1.02		**BENS DE INFORMATICA**	491.469,51 D	170.243,76	16.876,16	644.837,11 D
P 1.2.3.1.1.02.01	(0013716)	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	491.469,51 D	170.243,76	16.876,16	644.837,11 D
1.2.3.1.1.03		**MOVEIS E UTENSILIOS**	1.421.490,30 D	128.574,96	8.496,51	1.541.568,75 D
P 1.2.3.1.1.03.01	(1003745)	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	680.066,18 D	45.590,50	3.499,39	722.157,29 D
P 1.2.3.1.1.03.02	(1003746)	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	11.391,14 D	571,00	0,00	11.962,14 D
P 1.2.3.1.1.03.03	(0011267)	MOBILIARIO EM GERAL	601.098,66 D	73.095,92	4.396,81	669.797,77 D
P 1.2.3.1.1.03.04	(1003748)	UTENSILIOS EM GERAL	128.934,32 D	9.317,54	600,31	137.651,55 D
1.2.3.1.1.04		**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO**	227.170,00 D	35.627,62	7.065,20	255.732,42 D
P 1.2.3.1.1.04.01	(1003749)	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	566,24 D	0,00	0,00	566,24 D
P 1.2.3.1.1.04.02	(1003750)	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	26.360,39 D	14.408,84	213,62	40.555,61 D
P 1.2.3.1.1.04.04	(1003752)	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	11.278,23 D	0,00	0,00	11.278,23 D
P 1.2.3.1.1.04.05	(1003753)	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	188.965,14 D	21.218,78	6.851,58	203.332,34 D
1.2.3.1.1.05		**VEICULOS**	3.256.299,98 D	418.846,30	27.960,00	3.647.186,28 D
P 1.2.3.1.1.05.01	(1003756)	VEICULOS EM GERAL	925.147,73 D	404.866,30	13.980,00	1.316.034,03 D
P 1.2.3.1.1.05.03	(1003757)	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.331.152,25 D	13.980,00	13.980,00	2.331.152,25 D
1.2.3.2		**BENS IMÓVEIS**	19.270.681,55 D	1.783.295,29	1.025.358,70	20.028.618,14 D
1.2.3.2.1		**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	19.270.681,55 D	1.783.295,29	1.025.358,70	20.028.618,14 D
1.2.3.2.1.01		**BENS DE USO ESPECIAL**	14.564.985,00 D	491.109,12	55.000,00	15.001.094,12 D
P 1.2.3.2.1.01.03	(1000802)	EDIFÍCIOS	9.977.341,66 D	364.351,46	0,00	10.341.693,12 D
P 1.2.3.2.1.01.04	(1000803)	TERRENOS/GLEBAS	4.587.643,34 D	126.757,66	55.000,00	4.659.401,00 D
1.2.3.2.1.05		**BENS DE USO COMUM DO POVO**	4.337.414,06 D	394.974,34	0,00	4.732.388,40 D
P 1.2.3.2.1.05.01	(1000840)	RUAS	4.080.727,42 D	312.120,34	0,00	4.392.847,76 D
P 1.2.3.2.1.05.06	(1000845)	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	250.720,64 D	82.854,00	0,00	333.574,64 D
P 1.2.3.2.1.05.99.01	(0000146)	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5.966,00 D	0,00	0,00	5.966,00 D
1.2.3.2.1.06		**BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO**	368.282,49 D	897.211,83	970.358,70	295.135,62 D
P 1.2.3.2.1.06.01	(1003765)	OBRAS EM ANDAMENTO	368.282,49 D	897.211,83	970.358,70	295.135,62 D
1.2.3.8		**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**	7.444.265,51 C	63.802,09	1.533.165,93	8.913.629,35 C
1.2.3.8.1		**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**	7.444.265,51 C	63.802,09	1.533.165,93	8.913.629,35 C
1.2.3.8.1.01		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS**	3.773.326,14 C	21.267,30	976.145,71	4.728.204,55 C
1.2.3.8.1.01.01		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	2.003.404,52 C	2.639,17	505.470,89	2.506.236,24 C

Página 354
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4139825
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194836

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9F1.F53D.6E7A.2C9B.BBE9.

Conta	Descrição		Saldo Anterior	Movimentação Periodo Débito	Crédito	Saldo Final
P 1.2.3.8.1.01.01.01	(1003805)	(-) DEPRECIAÇÃO - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	707,26 C	0,00	174,96	882,22 C
P 1.2.3.8.1.01.01.02	(1003807)	(-) DEPRECIAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	7.105,94 C	18,42	1.815,84	8.903,36 C
P 1.2.3.8.1.01.01.03	(1003809)	(-) DEPRECIAÇÃO - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPI	41.590,57 C	2.247,44	12.750,12	52.093,25 C
P 1.2.3.8.1.01.01.04	(1003811)	(-) DEPRECIAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	19.895,55 C	0,00	7.702,06	27.597,61 C
P 1.2.3.8.1.01.01.05	(1003813)	(-) DEPRECIAÇÃO - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.555,46 C	0,00	1.192,18	3.747,64 C
P 1.2.3.8.1.01.01.06	(1003815)	(-) DEPRECIAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	67.135,64 C	0,00	30.534,48	97.670,12 C
P 1.2.3.8.1.01.01.07	(1003817)	(-) DEPRECIAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	25.985,22 C	254,46	9.775,80	35.506,56 C
P 1.2.3.8.1.01.01.08	(1003819)	(-) DEPRECIAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	51,86 C	0,00	12,96	64,82 C
P 1.2.3.8.1.01.01.09	(1003821)	(-) DEPRECIAÇÃO - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	11.874,69 C	0,00	1.474,13	13.348,82 C
P 1.2.3.8.1.01.01.12	(1003823)	(-) DEPRECIAÇÃO - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	702,25 C	118,85	63,24	646,64 C
8.1.01.01.20	(1003829)	(-) DEPRECIAÇÃO - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS	1.777.497,23 C	0,00	424.987,49	2.202.484,72 C
P 1.2.3.8.1.01.01.21	(1003831)	(-) DEPRECIAÇÃO - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	47.768,16 C	0,00	14.987,63	62.755,79 C
P 1.2.3.8.1.01.01.40	(1003837)	(-) DEPRECIAÇÃO - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	534,69 C	0,00	0,00	534,69 C
1.2.3.8.1.01.02		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA**	227.404,10 C	10.698,55	85.576,72	302.282,27 C
P 1.2.3.8.1.01.02.01	(1003842)	(-) DEPRECIAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	227.404,10 C	10.698,55	85.576,72	302.282,27 C
1.2.3.8.1.01.03		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	456.860,89 C	3.437,76	142.646,48	596.069,61 C
P 1.2.3.8.1.01.03.01	(1003847)	(-) DEPRECIAÇÃO - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	199.781,82 C	1.265,09	66.833,63	265.350,36 C
P 1.2.3.8.1.01.03.02	(1003849)	(-) DEPRECIAÇÃO - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	5.561,59 C	0,00	1.346,62	6.908,21 C
P 1.2.3.8.1.01.03.03	(1003851)	(-) DEPRECIAÇÃO - MOBILIARIO EM GERA	229.039,85 C	1.896,36	64.930,53	292.074,02 C
P 1.2.3.8.1.01.03.04	(1003853)	(-) DEPRECIAÇÃO - UTENSILIOS EM GERAL	22.477,63 C	276,31	9.535,70	31.737,02 C
1.2.3.8.1.01.04		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**	78.806,49 C	4.491,82	24.609,27	98.923,94 C
P 1.2.3.8.1.01.04.01	(1003856)	(-) DEPRECIAÇÃO - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	251,00 C	0,00	78,24	329,24 C
.1.01.04.02	(1003858)	(-) DEPRECIAÇÃO - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	8.304,69 C	112,21	3.456,27	11.648,75 C
.1.01.04.04	(1003862)	(-) DEPRECIAÇÃO - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	2.341,26 C	0,00	992,04	3.333,30 C
P 1.2.3.8.1.01.04.05	(1003864)	(-) DEPRECIAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	67.909,54 C	4.379,61	20.082,72	83.612,65 C
1.2.3.8.1.01.05		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS**	1.006.850,14 C	0,00	217.842,35	1.224.692,49 C
P 1.2.3.8.1.01.05.01	(1003871)	(-) DEPRECIAÇÃO - VEICULOS EM GERAL	137.792,86 C	0,00	61.029,59	198.822,45 C
P 1.2.3.8.1.01.05.03	(1003873)	(-) DEPRECIAÇÃO - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	865.465,84 C	0,00	156.106,20	1.021.572,04 C
P 1.2.3.8.1.01.05.99.01	(4150042)	(-) DEPRECIAÇÃO - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	3.591,44 C	0,00	706,56	4.298,00 C
1.2.3.8.1.02		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS**	3.670.939,37 C	42.534,79	557.020,22	4.185.424,80 C
1.2.3.8.1.02.01		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL**	2.167.170,12 C	0,00	424.836,21	2.592.006,33 C
P 1.2.3.8.1.02.01.03	(1003899)	(-) DEPRECIAÇÃO - EDIFICIOS	2.165.426,78 C	0,00	424.836,21	2.590.262,99 C
P 1.2.3.8.1.02.01.04	(1003901)	(-) DEPRECIAÇÃO - TERRENOS/GLEBAS	1.743,34 C	0,00	0,00	1.743,34 C
1.2.3.8.1.02.05		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES**	1.503.769,25 C	42.534,79	132.184,01	1.593.418,47 C
P 1.2.3.8.1.02.05.01	(1003971)	(-) DEPRECIAÇÃO - RUAS	1.473.563,14 C	42.534,79	122.315,93	1.553.344,28 C

Página 355
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4139825
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194836

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9F1.F53D.6E7A.2C9B.BBE9.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 7

Peça 4139825

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194836

PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO INHACORA **CNPJ: 94.187.358/0001-19** **Estado do Rio Grande do**

Balancete Contábil **Exercicio: 2021**

Periodo: Dezembro/2021 **Consolidado** **Pagina 3**

Conta	Descrição		Saldo Anterior	Movimentação Periodo Débito	Movimentação Periodo Crédito	Saldo Final
P 1.2.3.8.1.02.05.06	(1003981)	(-) DEPRECIAÇÃO - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30.206,11 C	0,00	9.868,08	40.074,19 C
1.2.3.9		**(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO**	331.018,12 C	0,00	0,00	331.018,12 C
1.2.3.9.1		**(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO**	331.018,12 C	0,00	0,00	331.018,12 C
1.2.3.9.1.01		**(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS**	104.585,53 C	0,00	0,00	104.585,53 C
1.2.3.9.1.01.01		**(-) REDUÇÃO - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	26.005,13 C	0,00	0,00	26.005,13 C
P 1.2.3.9.1.01.01.02	(1003808)	(-) REDUÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2.877,85 C	0,00	0,00	2.877,85 C
P 1.2.3.9.1.01.01.03	(1003810)	(-) REDUÇÃO - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALA	748,76 C	0,00	0,00	748,76 C
P 1.2.3.9.1.01.01.04	(1003812)	(-) REDUÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	0,80 C	0,00	0,00	0,80 C
P 1.2.3.9.1.01.01.05	(1003814)	(-) REDUÇÃO - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	136,20 C	0,00	0,00	136,20 C
P 1.2.3.9.1.01.01.06	(1003816)	(-) REDUÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.125,00 C	0,00	0,00	2.125,00 C
P 1.2.3.9.1.01.01.07	(1003818)	(-) REDUÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	626,37 C	0,00	0,00	626,37 C
P 1.2.3.9.1.01.01.09	(1003822)	(-) REDUÇÃO - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	1.483,01 C	0,00	0,00	1.483,01 C
P 1.2.3.9.1.01.01.20	(1003830)	(-) REDUÇÃO - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS	17.805,46 C	0,00	0,00	17.805,46 C
P 1.2.3.9.1.01.01.21	(1003832)	(-) REDUÇÃO - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	201,68 C	0,00	0,00	201,68 C
1.2.3.9.1.01.02		**(-) REDUÇÃO - BENS DE INFORMATICA**	11.112,68 C	0,00	0,00	11.112,68 C
P 1.2.3.9.1.01.02.01	(1003843)	(-) REDUÇÃO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.112,68 C	0,00	0,00	11.112,68 C
1.2.3.9.1.01.03		**(-) REDUÇÃO - MOVEIS E UTENSILIOS**	13.038,83 C	0,00	0,00	13.038,83 C
P 1.2.3.9.1.01.03.01	(1003848)	(-) REDUÇÃO - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.635,33 C	0,00	0,00	4.635,33 C
P 1.2.3.9.1.01.03.02	(1003850)	(-) REDUÇÃO - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	512,65 C	0,00	0,00	512,65 C
P 1.2.3.9.1.01.03.03	(1003852)	(-) REDUÇÃO - MOBILIARIO EM GERAL	7.681,00 C	0,00	0,00	7.681,00 C
P 1.2.3.9.1.01.03.04	(1003854)	(-) REDUÇÃO - UTENSILIOS EM GERAL	209,85 C	0,00	0,00	209,85 C
1.2.3.9.1.01.04		**(-) REDUÇÃO - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO**	3.367,87 C	0,00	0,00	3.367,87 C
P 1.2.3.9.1.01.04.04	(1003863)	(-) REDUÇÃO - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	46,68 C	0,00	0,00	46,68 C
P 1.2.3.9.1.01.04.05	(1003865)	(-) REDUÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.321,19 C	0,00	0,00	3.321,19 C
1.2.3.9.1.01.05		**(-) REDUÇÃO - VEICULOS**	51.061,02 C	0,00	0,00	51.061,02 C
P 1.2.3.9.1.01.05.01	(1003872)	(-) REDUÇÃO - VEICULOS EM GERAL	12.305,00 C	0,00	0,00	12.305,00 C
P 1.2.3.9.1.01.05.03	(1003874)	(-) REDUÇÃO - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	38.756,02 C	0,00	0,00	38.756,02 C
1.2.3.9.1.02		**(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS**	226.432,59 C	0,00	0,00	226.432,59 C
1.2.3.9.1.02.01		**(-) REDUÇÃO - BENS DE USO ESPECIAL**	217.955,19 C	0,00	0,00	217.955,19 C
P 1.2.3.9.1.02.01.03	(1003900)	(-) REDUÇÃO - EDIFICIOS	41.555,19 C	0,00	0,00	41.555,19 C
P 1.2.3.9.1.02.01.04	(1003902)	(-) REDUÇÃO - TERRENOS/GLEBAS	176.400,00 C	0,00	0,00	176.400,00 C
1.2.3.9.1.02.05		**(-) REDUÇÃO - BENS DE USO COMUM DO POVO**	8.477,40 C	0,00	0,00	8.477,40 C
P 1.2.3.9.1.02.05.06	(1003982)	(-) REDUÇÃO - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	8.477,40 C	0,00	0,00	8.477,40 C
Total Geral			**30.098.614,98 D**	**3.017.303,04**	**2.631.585,00**	**31.953.696,86 D**
			7.775.283,63 C			**9.244.647,47 C**

GILBERTO PEDRO HAMMES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 893.698.660-00

MARCIA SCHORR SCHMIDT
CONTADORA
CRC/RS nº 068126/O-0

ROGERIO HECKLER
ESCRITURÁRIO
CPF:706.920.410-87

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9F1.F53D.6E7A.2C9B.BBE9.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

DECLARAÇÃO

Renato Graf, Diretor do Setor de Pessoal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 888.669.200-53, residente e domiciliado na Rua Três de Maio, 67, Boa Vista do Buricá, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à alínea "d", inciso IV do art. 2° da Resolução nº 1134/2020, **DECLARA** que os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da referida Resolução.

E, por ser expressão da verdade, assina.

São José do Inhacorá, 10 de março de 2022.

Renato Graf
Diretor do Setor de Pessoal

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

São José de TODOS
Gestão 2021 - 2024

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.C496.1F49.56C4.A4C1.

Página 358
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais e, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Resolução nº 1134/2020, alínea "e", que as conciliações bancárias foram realizadas e estão em conformidade com extratos bancários e o boletim de caixa de 31 de dezembro de 2021.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2021:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R$	Saldo no Extrato Bancário - R$	Diferença - R$	Observação
150202	Banrisul C/ Mov Aplicação	04.014610.0-4	221.831,44	223.075,24	1.283,80	- 22/12 Deposito não lançado pelo banco (521,85) - 30/12 Debito FAMURS não considerado pela PM (1.011,73) - 31/12 Débito mensalidade Assoc. dos Municípios não considerada pelo banco (2.777,38)
442	Banrisul C/C Mov	04.014610.0-4	0,00	0,00	0,00	-----
5526 5583 5567 5600	Banrisul APL Farm. Básica Estadual	04.027742.0-0	41.625,50	41.625,50	0,00	----
5526 5583 5567 5600	Banrisul C/C Farm. Básica Estadual	04.027742.0-0	2.052,40	2.052,40	0,00	----

Rua Frei Leonardo Braun, 50, centro – São José do Inhacorá-RS - CEP: 98958-000
prefeito@sjinhacora.com.br – www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
(55) 3616-0250

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 359
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

150201	Banrisul APL Transporte Escolar	04.19564.0-2	0,00	0,00	0,00	----
572	Banrisul C/C Transporte Escolar	04.19564.0-2	0,00	0,00	0,00	----
150203 5597	Banrisul APL Inc. At. Básica	04.027744.0-5	114,231,93	114.231,93	0,00	----
788	Banrisul C/C Inc. At. Básica	04.027744.0-5	6.496,83	6.496,83	0,00	----
150204	Banrisul APL PSF	04.027743.0-8	82.704,57	82.704,57	0,00	----
816	Banrisul C/C PSF	04.027743.0-8	4.202,45	4.202,45	0,00	----
458	Banrisul APL FAMHSJOI	04.015052.0-6	38.259,30	38.259,30	0,00	----
451	Banrisul C/C FAMHSJOI	04.015052.0-6	844,16	844,16	0,00	----
523	Banrisul C/C MDE	04.018668.0-2	158.750,91	155.406,81	3.344,10	-21/12/2021 Pgto fornecedor pago a maior pela PM (3.344,10)
574	Banrisul C/C Multas de trânsito	04.018811.0-0	49,07	49,07	0,00	----
730	Banrisul C/C Extra	04.080520.0-2	12.838,61	12.838,61	0,00	----

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 360
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

730	Banrisul C/C Consignação	04.080100.0-8	0,00	7.602,34	7.602,34	Quitação consignado não considerada pelo banco (7.602,34)
150028	B.Brasil APL MOV	8.022-5	25.162,49	25.162,49	0,00	----
444	B.Brasil C/C MOV	8.022-5	0,00	0,00	0,00	----
5515	B.Brasil APL LEI ALDIR BLANC	26.354-0	4,73	4,73	0,00	----
5514	B.Brasil C/C LEI ALDIR BLANC	26.354-0	0,00	0,00	0,00	
150022	B.Brasil APL C/CAUÇÃO	20.995-3	4.895,95	4.895,95	0,00	----
901	B.Brasil C/C C/CAUÇÃO	20.995-3	0,00	0,00	0,00	
2392	B.Brasil APL FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESC ENTE	20.407-2	2.484,69	2.484,69	0,00	----
2380	B.Brasil C/C FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLES	20.407-2	0,00	0,00	0,00	----
2381	B.Brasil APL FUNDEB	24.035-4	0,00	0,00	0,00	----
2380	B.Brasil C/C FUNDEB	24.035-4	0,00	0,00	0,00	----

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 361
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

150031	B.Brasil APL ITR	8.066-7	9.043,88	9.043,88	0,00	-----
449	B.Brasil C/C ITR	8.066-7	0,00	0,00	0,00	-----
150021	B.Brasil APL PNATE	11.247-X	0,00	0,00	0,00	-----
660	B.Brasil C/C PNATE	11.247-X	0,00	0,00	0,00	-----
150032	B.Brasil APL SNA	14.863-6	65.723,86	65.723,86	0,00	-----
732	B.Brasil C/C SNA	14.863-6	0,00	0,00	0,00	-----
150033	B.Brasil APL CEX	11.078-7	381,64	381,64	0,00	-----
664	B.Brasil C/C CEX	11.078-7	0,00	0,00	0,00	-----
150034	B.Brasil APL ICMS Des. Exp.	283.142-2	38.306,12	38.306,12	0,00	-----
443	B.Brasil C/C ICMS Des. Exp.	283.142-2	0,00	0,00	0,00	-----
3150030 4150030	B.Brasil APL PAIF/SCFV	22.527-4	12.439,27	12.439,23	0,04	- 17/12/21 Valor pagto.considerado a menor pela PM.
1606	B.Brasil C/C PAIF/SCFV	22.527-4	0,00	0,00	0,00	-----

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 362
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

1150030	B.Brasil APL IGD	22.518-5	2.033,03	2.033,03	0,00	----
1602	B.Brasil C/C IGD	22.518-5	0,00	0,00	0,00	----
2150030	B.Brasil APL IGD-SUAS	22.519-3	0,00	0,00	0,00	----
1604	B.Brasil C/C IGD-SUAS	22.519-3	0,00	0,00	0,00	----
1150029 2150029 3150029 4150029	B.Brasil APL PNAE	21.975-4	12.406,61	12.406,61	0,00	----
1564 1565 1566 1568	B.Brasil C/C PNAE	21.975-4	0,00	0,00	0,00	----
150025	B.Brasil APL CONSTR. ESCOLA	21.456-6	17.170,85	17.170,85	0,00	----
918	B.Brasil C/C CONSTR. ESCOLA	21.456-6	0,00	0,00	0,00	----
150007	B.Brasil APL FUS	18.360-1	88.849,67	88.847,32	2,35	- 31/12/21 Crédito não considerado pelo banco
819	B.Brasil C/C FUS	18.360-1	0,00	0,00	0,00	----
150003	B.Brasil APL FPM	8.030-6	2.339.272,89	2.339.925,89	653,00	- 27/12/21 Cheque considerado a maior pelo banco (38,00) - 31/12/21 Débito CNM não considerado pelo banco (691,00)

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 363
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

446	B.Brasil C/C FPM	8.030-6	0,00	0,00	0,00	[illegible]
150002	B.Brasil APL CIDE	11.374-3	1.141,46	1.141,46	0,00	[illegible]
663	B.Brasil C/C CIDE	11.374-3	0,00	0,00	0,00	----
150004	B.Brasil APL FES	8.027-6	70.092,27	70.092,27	0,00	[illegible]
448	B.Brasil C/C FES	8.027-6	0,00	0,00	0,00	[illegible]
5605	CEF APL TRANSF VOLUNT. RECAPEAMENTO RUA ARMANDIO JAHN	64.7258-5	240.202,58	240.202,58	0,00	----
5604	CEF APL TRANSF VOLUNT. RECAPEAMENTO RUA ARMANDIO JAHN	64.7258-5	0,00	0,00	0,00	----
150101	CEF APL MOV	00097-5	51.781,38	51.684,70	96,68	- 29/12/2021 Crédito do dia não considerado pelo banco. (65,91) - 31/12/2021 Crédito do dia não considerado pelo banco. (30,77)
441	CEF C/C MOV	00097-5	0,00	0,00	0,00	[illegible]
5590	CEF APL EQUIP AGRÍCOLAS	71.026-3	13.872,40	13.872,40	0,00	----

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 364
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

5589	CEF C/C EQUIP AGRÍCOLAS	71.026-3	0,00	0,00	0,00	----
5503	CEF APL TRANSF VOLUNT	71.021-2	30.353,67	30.353,67	0,00	----
5502	CEF C/C TRANSF VOLUNT	71.021-2	0,00	0,00	0,00	----
2779	CEF APL SALÁRIO EDUCAÇÃO	672.018-0	0,00	0,00	0,00	----
2778	CEF C/C SALÁRIO EDUCAÇÃO	672018-0	0,00	0,00	0,00	----
2376 5532	CEF APL FNS INVEST	624053-6	0,00	0,00	0,00	----
2375 5530	CEF C/C FNS INVEST	624053-6	0,00	2,35	2,35	- 31/12 Pagamento não considerado pelo banco.
2346 5551 5552 5603 5553 5554 5555 5556 5568 5569 5570 5571 5572 5559 5560 5587 5594 5595 2386	CEF APL FNS CUSTEIO	624049-8	401.842,73	401.842,73	0,00	----
5533 5534 5535 5537 5538 5539 5540 5541 5542 5544 5546 5547 5548 5585 5594 5595 5602 2336 2385	CEF C/C FNS CUSTEIO	624049-8	0,00	0,00	0,00	----

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 365
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

150301	SICREDI APL MOV	06.445-2	77.623,44	77.623,44	0,00	----
445	SICREDI C/C MOV	06.445-2	129.616,95	129.062,01	554,94	- 30/12 Valor não considerado pela PM (33,07) - 31/12 Valor não considerado pelo banco (588,01)
709	SICREDI C/C MDE	06.447-8	12.819,12	12.819,12	0,00	----
5565	SICREDI APL F. MUN. ASSIST SOCIAL	06.591-3	2.703,65	2.703,65	0,00	----
821	SICREDI C/C FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	06.591-3	17.688,96	17.688,96	0,00	----
150310	SICREDI APL ALIENAÇÃO SAÚDE	20.867-0	26.521,73	26.521,73	0,00	----
886	SICREDI C/C ALIENAÇÃO SAÚDE	20.867-0	0,00	0,00	0,00	----
150304	SICREDI APL ALIENAÇÃO LIVRE	06.451-9	39.930,13	39.930,13	0,00	----
708	SICREDI C/C ALIENAÇÃO LIVRE	06.451-9	152,77	152,77	0,00	----
150306	SICREDI APL ALIENAÇÃO EDUCAÇÃO	06.450-1	0,00	0,00	0,00	----
1613	SICREDI C/C ALIENAÇÃO EDUCAÇÃO	06.450-1	0,00	0,00	0,00	----

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

150312	SICREDI APL FLHIS	65.302-1	85.935,09	85.935,09	0,00	----
948	SICREDI C/C FLHIS	65.302-1	0,00	0,00	0,00	----
150302	SICREDI APL FUNDERUR	06.438-7	35.499,18	35.499,18	0,00	----
452	SICREDI C/C FUNDERUR	06.438-7	6.030,15	6.030,15	0,00	----
150309	SICREDI APL FUNDO MUN DESENV	06.453-5	7.562,78	7.562,78	0,00	----
724	SICREDI C/C FUNDO MUN DESENV	06.453-5	2.537,78	2.537,78	0,00	----
150311	SICREDI APL F.M. MEIO AMBIENTE	06.439-5	17.810,94	17.810,94	0,00	----
796	SICREDI C/C F.M. MEIO AMBIENTE	06.439-5	388,24	372,41	15,83	- 31/12 Deposito não considerado pelo banco
150307	SICREDI APL CIP	26.612-4	17.969,54	17.969,54	0,00	----
621	SICREDI C/C CIP	26.612-4	642,00	642,00	0,00	----
789	SICREDI C/C FUNDO MUN IDOSO	06.449-4	79,73	79,73	0,00	----
818	SICREDI C/C FMS	06.598-9	25.767,61	26.281,34	513,73	- 12/11 Cheque não compensado banco (275,00) - 18/11 Cheque não compensado banco

Página 366
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 367
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

						(100,00) - 09/12 Cheque não compensado banco (190,00) - 31/12 Valor salário família não considerado pela PM (51,27)
728	SICREDI C/C EXTRA	06.442-8	1.128,38	1.128,38	0,00	-----
711	SICERDI C/C FOPAG	26.751-1	312,68	0,00	312,68	- 29/12 Estorno de pagto empenho extra não considerado pelo banco. Acerto pagto em duplicidade Gratificação Natalina

CONTAS - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

50	BANRISUL C/C FAPS	04.031861 .0-8	225.349,53	225.871,38	521,85	- 22/12 Depósito /contribuição considerado a maior pelo banco (521,85)
051	Banco do Brasil C/C FAPS	19.662-2	0,00	0,00	0,00	-----
052	C.E.F. C/C FAPS	290-0	0,00	0,00	0,00	-----
2762	SICREDI C/C FAPS	06.643-2	0,00	0,00	0,00	-----
13088	BANRISUL C/C TX. ADMINISTRA TIVA	04.044646 .0-8	2.477,27	2.477,27	0,00	-----
5477	BANRISUL CORRETORA ETF BOVA 11	04.031861 .0-8	3.027.900,00	3.027.900,00	0,00	-----
076	B.BRASIL C/APL BB PREV TP IPCA I	19.662-2	1.035.238,11	1.035.238,11	0,00	-----

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 368
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

087	B.BRASIL C/APL BB PREV RF IMA B 5	19.662-2	1.647.220,75	1.647.220,75	0,00	-----
093	B.BRASIL C/APL BB PREV RF TP X	19.662-2	1.319.809,59	1.319.809,59	0,00	-----
2764	B.BRASIL C/APL BB PREV RF IDKA 2A	19.662-2	2.075.112,22	2.075.112,22	0,00	-----
5506	B.BRASIL C/APL BB PREV RF RET TOTAL	19.662-2	482.095,59	482.095,59	0,00	-----
5579	B.BRASIL C/APL BB AÇÕES ESG GLOBAIS	19.662-2	465.223,46	465.223,46	0,00	-----
5580	B.BRASIL C/APL BB AÇÕES ASIÁTICAS	19.662-2	793.607,42	793.607,42	0,00	-----
082	BANRISUL C/APL ABSOLUTO RF LP	04.031861 .0-8	2.521.885,16	2.521.885,16	0,00	-----
086	BANRISUL C/APL FOCO IDKA 2 A RF LP	04.031861 .0-8	1.144.456,40	1.144.456,40	0,00	-----
5581	SICREDI C/APL FI MULT BOLSA AMERICANA	06.643-2	1.188.890,88	1.188.890,88	0,00	-----
5582	SICREDI C/APL TAXA SELIC FIC	06.643-2	1.525.590,81	1.525.590,81	0,00	-----
083	C.E.F. C/APL FI IMA B 5 TP LP	290-0	865.617,73	865.617,73	0,00	-----
084	C.E.F C/APL FI BRASIL 2024 IV TP LP	290-0	2.332.405,50	2.332.405,50	0,00	-----

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 369
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4139821
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194832

099	C.E.F. C/F.I. IMOBILIÁRIO CAIXA RIO BRAVO	290-0	204.720,00	204.720,00	0,00	-----
5501	C.E.F C/APL FI BRASIL IDKA 2 A IPCA RF	290-0	1.690.399,88	1.690.399,88	0,00	-----
5507	C.E.F C/APL FIC BRASIL GESTÃO ESTRAT.	290-0	390.506,80	390.506,80	0,00	-----
5577	C.E.F C/APL FI BRASIL REF. DI LP	290-0	4.243.283,76	4.243.283,76	0,00	-----
5578	C.E.F C/APL FIA CAIXA INST. BDR NIVEL I	290-0	1.016.973,78	1.016.973,78	0,00	-----
2369	BANRISUL C/C FAPS EXTRA	04.043091 .0-6	2.602,87	2.602,87	0,00	-----

E, por ser expressão de verdade, assino.

São José do Inhacorá, (RS), 21 de março de 2022

Cleiton Sidinei Milbradt
Tesoureiro

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS 068126/O-0

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5276.4967.8243.C16E.AA49.

Página 370
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4139826
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194837

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
RESOLUÇÃO TCE/RS N° 1134/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei e em atendimento a alínea "*f*", do inciso IV, art. 2º da Resolução TCE/RS n° 1134/2020, que durante o exercício de 2021 não houve tomadas de contas especiais instauradas no Poder Executivo Municipal de São José do Inhacorá/RS, como também nos Fundos Municipais que se encontram consolidados nesta prestação.

São José do Inhacorá/RS, 10 de março de 2022.-

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

São José de TODOS
Gestão 2021 - 2024

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C33.68A9.A4E6.8B2B.09B9.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO DO RPPS SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Considerando o disposto no item IV, g, do artigo 1º da resolução n.º 1134/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei 1339/2018 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) apresentarmos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2021, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do o art. 1º, Vi da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes.

2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011, bem como, Resolução 3.922/2010.

3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:

3.1 A lei municipal nº 1401/2020 que instituiu o RPPS contempla previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

3.3 A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

3.4 Os débitos de contribuições atrasadas foram devidamente atualizados e parcelados nos termos da legislação vigente, e as respectivas parcelas estão sendo pagas tempestivamente.

4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei Municipal nº 1404/2020.

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em **contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município**, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasi leiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD0C.7F57.19C0.6CEC.7D4A.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal **1339/2018** e alterações, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008.

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 464, de 19 de novembro de 2018 e alterações posteriores.

9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 509/2013 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Em anexo o relatório geral com a posição final sobre as aplicações e rendimentos do RPPS no ano de 2021;

PARECER FINAL

À vista do relatório, o CONSELHO é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ foram atendidas.

São José do Inhacorá, 23 de março de 2022.

Presidente do RPPS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD0C.7F57.19C0.6CEC.7D4A.

SGI - Sistema de Gestão em Investimentos

Porto Alegre, 23 de março de 2022

Percentual por Instituições Financeiras

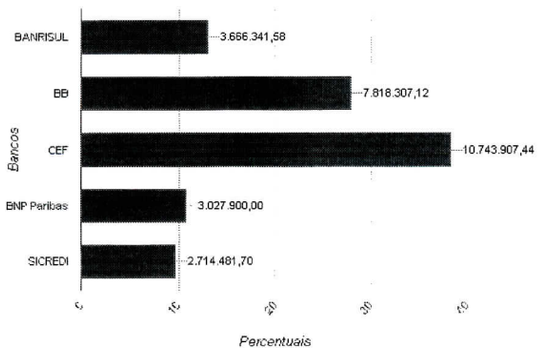

Percentual por Benchmark

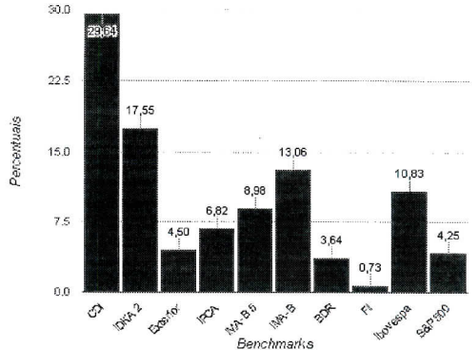

Evolução Patrimonial em R$

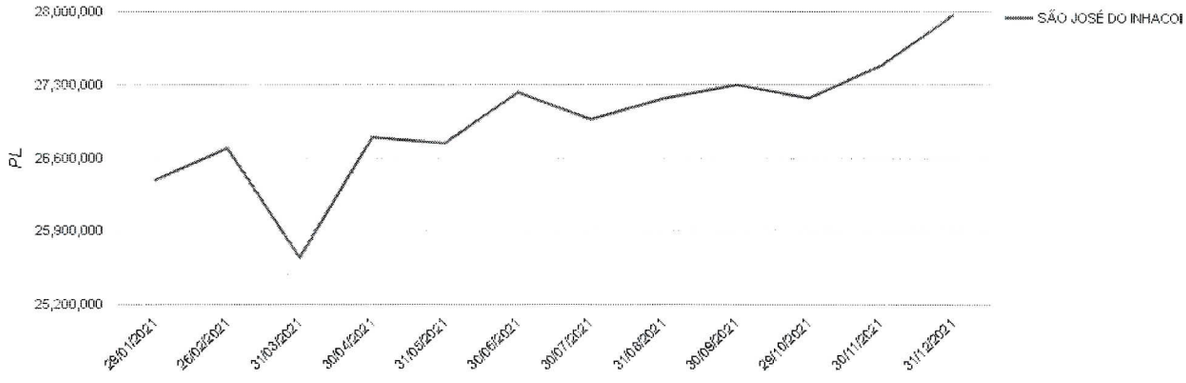

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD0C.7F57.19C0.6CEC.7D4A.

Porto Alegre, 23 de março de 2022

RELATÓRIO DINÂMICO - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS MUNICIPÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	CNPJ	R$	%
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	R$ 1.144.456,42	4,09%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.292.588/0001-89	R$ 482.095,59	1,72%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	R$ 2.075.112,21	7,42%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	03.543.447/0001-03	R$ 1.647.220,76	5,89%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	19.303.793/0001-46	R$ 1.035.238,10	3,70%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	20.734.931/0001-20	R$ 1.319.809,58	4,72%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	R$ 2.332.405,50	8,34%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	R$ 4.243.283,76	15,17%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	R$ 390.506,80	1,40%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	R$ 1.690.399,88	6,04%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	R$ 865.617,73	3,09%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 - BMF	17.098.794/0001-70	R$ 204.720,00	0,73%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	10.406.511/0001-61	R$ 3.027.900,00	10,83%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	R$ 1.016.973,77	3,64%
SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP	07.277.931/0001-80	R$ 1.525.590,81	5,45%
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	39.272.865/0001-42	R$ 793.607,42	2,84%
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	R$ 465.223,46	1,66%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	24.633.818/0001-00	R$ 1.188.890,88	4,25%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	R$ 2.521.885,16	9,02%
		Total: R$ 27.970.937,83	**100,00%**

COMPETÊNCIA	SALDO RPPS	RENDIMENTOS DO ANO	RENTABILIDADE MÊS	RENTABILIDADE ACUMULADA	META ATUARIAL ACUMULADA
12/2021	R$ 27.970.937,83	R$ 747.029,92	1,32%	2,78%	16,08%

Página 374
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4139827
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194838

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD0C.7F57.19C0.6CEC.7D4A.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 1

Peça 4139835

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194840

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DO FUNDEB
EXERCÍCIO 2021

Ao efetivar-se o relatório anual do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do FUNDEB, confirma-se que os Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo: Laís Rolim da Silva, representante dos Professores das Escolas Públicas de Educação Básica: Profª Rejane Beatriz Hermann, representante dos Diretores de Escolas Públicas: Profª Adriane Cristina Chassot, dos representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública: Claudete Inês Heckler e Adriane Denise Pohlmann Leidemer; representante do Poder Executivo, Juliana Selsler Sipp, instituídos pela Lei Municipal n° 1.444/21 de 23 de março de 2021, e nomeados pela Portaria n° 242/2021, de 31 de março de 2021, em cumprimento de suas atribuições de acompanhamento e controle da repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, estiveram reunidos nesta data 10 de março de 2022, quando foram verificados e analisados os empenhos, notas fiscais, registros contábeis e os demonstrativos gerenciais atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos na conta Banco do Brasil – FUNDEB.

De posse ao balancete orçamentário e financeiro do exercício 2021, efetivou-se o Relatório Anual do Fundo de Manutenção Básica-FUNDEB conforme o seguinte: RECEITAS: Saldo do exercício anterior: R$ 0; resultante do retorno custo/aluno: R$ 2.049.685,11; rendimentos: R$ 2.557,03; RECEITA TOTAL: R$ 2.052.242,14. DESPESAS: com pessoal 70 %: R$ 1.658.246,58; com pessoal 30 %: R$ 349.288,90; Material de Consumo: R$ 18.812,66; Investimento: R$ 25.894,00, TOTALIZANDO UMA DESPESA de R$ 2.052.242,14, perfazendo um percentual gasto com pessoal 70 %; equivalente a 80,80% do retorno custo aluno. Destacamos que o valor da receita FUNDEB retido na fonte somou no ano: R$3.245.510,86, já o valor recebido custo/aluno somou o valor de: R$ 2.049.685,11, perfazendo desta forma perdas com o retorno FUNDEB no ano o valor de: R$ 1.195.825,75. O saldo Bancário em 31 de dezembro de 2021 no Banco do Brasil conta FUNDEB corresponde a R$ 0,00, segundo o balancete contábil.

Os Relatórios dos Demonstrativos Contábeis referentes aos recursos deste Fundo ficarão à disposição dos Conselhos responsáveis pelo acompanhamento, controle social e fiscalização, em conformidade a Lei Estadual n° 11.494/07.

Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, em 10 de março de 2022.

Adriane C. Chassot

Adriane Cristina Chassot
Presidente

Laís Rolim da Silva

Laís Rolim da Silva
Secretária interina

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C87.81F7.E6D0.82C0.464C.

Página
376
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
2
Peça
4139835
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0194840

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER 001/2022

Tendo acompanhado os registros e os demonstrativos gerenciais atualizados relativos aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o parecer emitido por este Conselho é favorável no que tange a legitimidade de administração e gerências dos recursos repassados, os recebidos e as aplicações e gastos realizados com recursos deste fundo, constatando que os mesmos estão sendo aplicados em favor da Educação Básica conforme dispõe a Medida Provisória n° 339, de 28 de dezembro de 2006, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica vinculada pela Emenda Constitucional n° 53, acerca da aplicação dos recursos desse fundo.

São José do Inhacorá, 10 de março de 2022.

Membros do Conselho

Adriane Cristina Chassot
Presidente

Laís Rolim da Silva
Secretária

Juliana Selzler Slpp
Conselheira

Adriane Denise Pohlmann Leidemer
Conselheira

Claudete Inês Heckler
Conselheiro

Rejane Beatriz Hermann
Conselheira

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C87.81F7.E6D0.82C0.464C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de São José do Inhacorá/RS, venho apresentar Relatório e Parecer à aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino - MDE, relativos ao exercício de 2021, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"i"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Sistema de Controle Interno – SCI, do Município, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.024/2013 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 015/2013, e tendo designado o Coordenador da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, pela Portaria nº 066/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Instrução Normativa nº 17/2021 que regulamenta a Resolução nº 1.146, de 17 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

a) Os recursos do Fundeb foram aplicados na forma do art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

b) As despesas de caráter assistencial não foram custeadas com recursos do Fundeb ou da MDE, como a aquisição e distribuição de uniformes escolares, a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar, a aquisição de instrumentos musicais e as demais despesas elencadas nos manuais editados pelo Ministério da Educação;

c) As despesas com ensino médio (inclusive educação profissional) do município foram excluídas da base de cálculo da despesa constitucional com educação, de acordo com o disposto no art. 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal;

d) As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) entraram no cômputo da aplicação mínima em MDE no exercício em que foram efetivamente empenhadas, desde que não tenham sido consideradas em exercícios anteriores e desde que atendam os critérios para serem consideradas nos limites;

e) Na apuração do cálculo da despesa constitucional com Fundeb e MDE a partir dos recursos vinculados, foi considerado, para fins de acompanhamento, até o mês de novembro, os empenhos do exercício liquidados, e, ao final do exercício, o total das despesas empenhadas, excluídos os restos a pagar não processados inscritos sem suficiência financeira, na função "12 - Educação", excluídas as subfunções "362 - Ensino Médio" e "364 - Ensino Superior;

f) A contribuição patronal realizada pelo Tesouro do ente federativo para equacionar o déficit atuarial do RPPS tem natureza contábil análoga à da contribuição normal/ordinária, e consiste na forma de transferência de recursos denominada "transferência previdenciária" entre o ente (transferidor) e o regime (recebedor). A contribuição patronal referente aos servidores ativos está inserida dentro do conceito de "encargos sociais e

São José de TODOS Gestão 2021 - 202

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7F3.0CEC.A71B.F2C4.D568.

Página 378
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4139831
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483C

contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência" e pode ser computada para o limite constitucional.

Portanto, considerou-se como MDE, para fins de cálculo do limite constitucional, as despesas realizadas com vistas à execução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, listadas no art. 70 da Lei Federal nº 9.394/1996. Não se constituirão como MDE as despesas listadas no art. 71 da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa 17/2021 do TCE/RS.

No exercício de 2021 o município realizou receitas de impostos e transferências constitucionais e legais no montante de R$ 18.145.155,51 para a apuração da aplicação em educação, e consequentemente concretizou despesa total no valor de R$ 4.983.028,52. Portanto, na apuração do cálculo da despesa constitucional com educação (MDE + Fundeb) o Município atingiu um percentual de 27,46% atendendo a obrigatoriedade de cumprir os limites mínimos de aplicação em MDE.

Também em relação a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, o município dispendeu no exercício de 2021 o valor de R$ 1.658.246,58 e que equivalem a 80,80% dos recursos recebidos do FUNDE, portanto verificando-se também o cumprimento ao inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal que traz um mínimo de 70%.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7F3.0CEC.A71B.F2C4.D568.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

PARECER

Considerando que de acordo com as normas constitucionais e legais referidas os investimentos na MDE seriam de no mínimo R$ 4.536.28888 (25% da receita de impostos), se percebeu um investimento de R$ 4.883.072,11 que representam 26,91%, portanto se concretizou além do mínimo previsto.

Diante de todo o exposto e especialmente considerando o disposto no CAPÍTULO III, Seção I (Educação) da CF, esta UCCI emite parecer pela regularidade da gestão e aplicação dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE no Município de São José do Inhacorá/RS, relativas às Contas de Anuais do Prefeito Municipal no exercício de 2021, **ressalvando,** de que junto ao Executivo Municipal na área da Educação, ainda tem-se inconformidades no cumprimento de algumas metas do Plano Nacional de Educação - PNE, inclusive com prazos já encerrados e possível não atingimento, ou seja, metas sem a devida evolução ao atingimento devido ao prazo final, por onde esta UCCI fez orientação e recomendação de tomada de ações/providências para que se tenha a correta aplicação e/ou atingimento dessas metas previstas no PNE.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

São José do Inhacorá/RS, 18 de março de 2022.-

Dari José Schwan
Coordenador da UCCI
Sistema de Controle Interno

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50 – Centro – CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá – RS
Fones: (55) 3616-0248/0250 R 24
Site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br
E-mail: controleinterno@sjinhacora.com.br

São José de TODOS Gestão 2021 - 202

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7F3.0CEC.A71B.F2C4.D568.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

LEI Nº 1.182/2015 **DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o PME com vigência até 2025, conforme a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da CF/88.

Art. 2º São diretrizes do PME:
I - Erradicação do analfabetismo;
II - Universalização do atendimento escolar;
III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV - Melhoria na qualidade da educação;
V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se assenta a sociedade;
VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;
X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência da Lei do PME.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.
Parágrafo único: O Poder Público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:
I- Secretaria Municipal de Educação
II- Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 381
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

III – Conselho Municipal de Educação
IV – Fórum Municipal de Educação

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, inclusive nos respectivos sítios institucionais da internet;
II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o Município utilizará os estudos publicados pelo INEP para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas e consolidadas em âmbito nacional e municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º O Município acompanhará o cumprimento da meta progressiva do investimento público em educação, que será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de Lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º O Município realizará pelo menos 02 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final da vigência deste PME alinhado ao PNE, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:
I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
§ 2º As Conferências Municipais de Educação realizar-se-ão com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com o Estado e a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.
§ 1º Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.
§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
§ 3º A Secretaria Municipal de Educação criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º O Município integrará a instância permanente de negociação e cooperação criada entre a União, os Estados e os Municípios.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado ocorrerá pela instituição de instância permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º O PME contempla estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Parágrafo único: Os processos de elaboração e adequação do PME, de que trata esta Lei, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º O Município deverá aprovar lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no respectivo âmbito de atuação, no prazo de 02 (dois) anos, contado da publicação da Lei do PNE, adequando, quando for o caso, à legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 02 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 4

Peça 4139829

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P019483A

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do §1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no §1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabem ao INEP a elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do §1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos respectivos sistemas de ensino e de seus Municípios, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PNE, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o Projeto de Lei referente ao Plano Nacional de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. O Poder Público deverá instituir, em Lei específica, contados 02 (dois) anos da publicação do PNE, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 638/2005, de 27 de dezembro de 2005, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2015.

Eliseu João Redel Schenkel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 384
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME

Meta 1: Assegurar a partir da vigência desta lei, a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e manter a educação infantil em creches atendendo no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos na vigência deste PME.

Estratégias:

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3 Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7 Assegurar que a educação infantil seja atendida por professores com nível superior e estimular os demais trabalhadores da educação a buscar gradativamente a formação na área de atuação;

1.8 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 385
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

1.9 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade (a exemplo do programa da primeira infância melhor);

1.10 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.11 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.12 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.13 Publicar a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.14 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil;

1.15 Assegurar a elaboração dos projetos pedagógicos, plano de atividades e planos de trabalho com observância das diretrizes curriculares municipais;

1.16 Manter a estrutura predial de forma a atender a legislação vigente;

1.17 Manter a integração com a comunidade escolar expandindo gradativamente a participação dos pais nas atividades desenvolvidas pela escola;

1.18 Manter e aprimorar as parcerias da escola;

1.19 Equipar constantemente e permanentemente a biblioteca da educação infantil com acervo atualizado;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 386
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Meta 2: Assegurar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME

Estratégias:

2.1 Pactuar entre união, estados, distrito federal e municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.2 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;

2.6 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local;

2.7 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 387
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.10 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais;

2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

2.12 Manter a taxa de evasão zero no ensino fundamental com acompanhamento da trajetória do aluno na escola, contato permanente com a família, parceria com assistência social e conselho tutelar e encaminhamento da transferência escolar mediante atestado de vaga do outro estabelecimento de ensino;

2.13 Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos fornecendo-lhes meios para progredir nos estudos posteriores, e, sendo preciso, submetê-los a projetos de intervenção pedagógica no contra turno;

2.14 Assegurar os padrões mínimos de infraestrutura para o ensino fundamental, incluindo: espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente, instalações sanitárias, espaço para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar, adaptação dos prédios escolares para os alunos portadores de necessidades educativas especiais, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, telefone e serviço de reprodução de textos, informática e equipamento multimídia para o ensino;

2.15 Assegurar a elaboração dos projetos pedagógicos, planos de estudo e planos de trabalho com observância das diretrizes curriculares municipais;

2.16 Prover de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didáticos pedagógicos de apoio ao professor;

2.17 Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania;

2.18 Garantir a oferta e uso do uniforme mantendo a parceria com a família, escola e mantenedora em observância as normas de convivência de cada escola.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 388
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Meta 3: A partir da vigência desta lei, oferecer condições de atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para no mínimo 90% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2 Pactuar entre união, estados, distrito federal e municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5o do art. 7o desta lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.3 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 389
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

3.8 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9 Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e se necessário for atender no noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.1Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.12 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.13 Promover a cidadania de todos os munícipes, incluindo direito à educação básica completa e de qualidade com a articulação das políticas educacionais em regime de colaboração com o estado que é mantenedor do ensino médio.

Meta A: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1Contabilizar, para fins do repasse do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 Adequar o espaço físico e prover recursos humano, material pedagógico e estrutura, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 390
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3 Implementar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo;

4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5 Manter e apoiar a criação e a manutenção de centros regionais multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6 Garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7 Manter e garantir a oferta de educação bilíngue, em língua brasileira de sinais - libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8 Manter a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9 Manter o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência,

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 391
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10 Apoiar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11 Apoiar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias;

4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14 Fornecer, no segundo ano de vigência deste PME, dados para avaliação e supervisão de funcionamento de instituição publicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15 Apoiar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da constituição federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.16 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 392
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.18 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.19 Manter o intercâmbio escola e família dos alunos com necessidades educativas especiais;

4.20 Manter parceria com entidade conveniada em programa de inclusão no mercado de trabalho, mediante triagem dos alunos realizada por equipe especializada;

4.21 Adaptar os prédios escolares, setores públicos, ruas e instalações sanitárias possibilitando o acesso as PPDS;

4.22 Assegurar a inclusão, no projeto político pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educativas especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação para os professores;

4.23 Estabelecer cooperação com área da saúde, previdência e assistência social oferecendo exames complementares, medicação continuada e o atendimento nas áreas técnicas específicas;

4.24 Assegurar a aplicação do teste de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e ensino fundamental através de parceria com a área da saúde e instituição conveniada;

4.25 Favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns com fornecimento de apoio adicional nas áreas especializadas como fonoaudiologia, neurologia, psiquiatra, e assistência social, inclusive com a possibilidade de monitor caso necessário.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 393
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

5.2 Aderir aos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 Selecionar, tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5 Promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.7 Oportunizar, no contra turno, projetos de intervenção pedagógica para recuperação e/reforço escolar para alunos com dificuldades de aprendizagem;

5.8 Dispor de profissionais para auxiliar no processo ensino-aprendizagem nas turmas do ciclo de alfabetização de forma a garantir êxito em todas as situações de aprendizagem.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1 Promover, com o apoio da união, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 394
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

6.2 Aderir ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.3 Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6 Atender às escolas do campo e de na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 395
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

7.1 Implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 Constituir, em colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4 Assegurar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas de forma a garantir a equidade da aprendizagem;

7.7 Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no programa internacional de avaliação de estudantes - pisa, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 396
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

7.8 Selecionar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.9 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da união proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.10 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.11 Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.12 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.13 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.14 Manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.15 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 397
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.16 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.17 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente;

7.18 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.19 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.20 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.21 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.22 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 398
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 19
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

7.23 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.24 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.25 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da união, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.26 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do plano nacional do livro e da leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.27 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1 Aderir a programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2 Incentivar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial; 8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 399
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 20
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

8.3 Estimular a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os estados, o distrito federal e os municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;

Estratégias:

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria e manter o selo livre de analfabetismo no município;

9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3 Incentivar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.6 Incentivar os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 400
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

9.7 Apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.8 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1 Implantar a educação de jovens e adultos, ofertando vagas no turno inverso a do trabalho nas modalidades eja ou regular no fundamental e médio de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.2 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, aperfeiçoando a divulgação e disponibilizando o meio de transporte para cursos do PRONATEC e similares de qualificação profissional de acordo, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.4 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.5 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 401
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 22
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.6 Promover o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.7 Aderir programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8 Integrar esforços com o sistema “S” SENAR, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, SEST, SENAT;

10.9 Garantir formação continuada anual para os professores que atuam na EJA, por no mínimo 40h, oferecida pelo poder público, instituições e parceiros;

10.10 Incentivar nas empresas públicas e privadas a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos;

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1 Incentivar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 402
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

11.5 Buscar parcerias para o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.6 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.7 Estimular e integrar esforços visando usufruir dos cursos oferecidos pelos polos federais UFFS, IFF, URGS.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 Apoiar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.2 Apoiar a garantia de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.3 Incentivar à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.4 Mapear a demanda e apoiar a formação de pessoal em nível superior;

12.5 Estimular e divulgar mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.6 Manter o subsídio para o transporte universitário;

12.7 Aprimorar as parcerias com as universidades federais e estaduais, bem como com as instituições privadas de educação superior, comunitárias ou com fins lucrativos que acolhem os cidadãos inhacorenses.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 403
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 24
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Meta 13: Incentivar os professores a prosseguir nos estudos de forma a elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1 Promover a extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, tecnológica gerada na instituição;

13.2 Manter pareceria com as universidades, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós graduação stricto sensu;

13.3 Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade à atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.4 Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1 Estimular a participação dos egressos de curso superior, nos cursos de pós-graduação stricto sensu;

14.2 Promover a divulgação dos cursos de pós graduação;

14.3 Mapear os profissionais do poder público com pós graduação nas diferentes áreas e estimular a progressiva formação de todos os servidores;

14.4 Incentivar o fortalecimento dos grupos de pesquisa;

14.5 Apoiar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Meta 15: Assegurar com a vigência desta lei, a formação específica de nível superior, de todos os professores, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

Estratégias:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 404
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

15.1 Garantir, no âmbito das escolas do município, profissionais da educação de que tratam os incisos i, ii e iii do caput do art.61 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

15.2 Garantir o previsto no plano de carreira do magistério municipal.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 80% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1 Realizar, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;

16.2 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do plano nacional do livro e leitura e de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1 Implementar, o plano de carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Meta 18: Assegurar, a existência de planos de carreira para profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso viii do art. 206 da constituição federal.

Estratégias:

18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 405
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2 Implementar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3 Realizar, por iniciativa do ministério da educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os estados, o distrito federal e os municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do ministério da educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6 Acompanhar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os estados, o distrito federal e os municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os (as) profissionais da educação;

18.7 Implantar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Estratégias:

19.1 Aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 406
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 27
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

19.2 Assegurar o fórum permanente de educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.3 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.7 Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como realizar aprova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5 o (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 Aderir aos programas e projetos que indicam a fonte de financiamento ;

20.2 Obter a garantia de fontes permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias e do § 1o do art. 75 da lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 407
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 28
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

20.3 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.4 Acompanhar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da constituição federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso vi do caput do art. 214 da constituição federal;

20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da lei complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o ministério da educação, as secretarias de educação dos estados e dos municípios e os tribunais de contas da união, dos estados e dos municípios;

20.6 Instituir, após a aprovação nacional, lei de responsabilidade educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.7 Implementar o custo aluno qualidade- CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8 Articular o sistema nacional de educação, em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos ;

20.9 Receber da união, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para atingir o valor do CAQI e, posteriormente, do CAQ;

20.10 Instituir, após a aprovação, a lei de responsabilidade educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacional;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 408
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 29
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

FUNÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

MISSÃO

Coordenar e assessorar administrativa e pedagogicamente o sistema escolar na garantia de uma Educação Pública de Qualidade.

Visão

Ser reconhecida como uma organização comprometida pela excelência do serviço prestado para uma Educação Pública de Qualidade.

Valores

- ***RESPEITO -*** *Trabalhamos com respeito às individualidades e limites de cada membro da secretaria e aos que elas chegam bem como, aos superiores hierárquicos em todas as situações.*

- ***COMPROMETIMENTO -*** *Realizamos com afinco e dedicação as funções inerentes ao nosso cargo.*

- ***UNIÃO -*** *Trabalhamos unidos pelo bem comum e em defesa dos interesses da coletividade.*

- ***COLEGUISMO -*** *Somos parceiros nas diferentes situações e trabalhamos em sintonia com os demais setores da organização.*

- ***EXCELÊNCIA -*** *Buscamos incessantemente qualidade em todos os serviços realizados.*

DIAGNÓSTICO

ANÁLISE SITUACIONAL

- Ofertas de Ensino
- Infraestrutura física das escolas
- Profissionais
- Número de alunos por nível de ensino - ano letivo 2013
- Indicadores da Educação
- Indicadores Atlas do Desenvolvimento Humano
- Histórico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

OFERTAS DE ENSINO

REDE MUNICIPAL:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 409
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 30
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

1 Escola de EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 2 ANOS (Sede)
1 Escola de EDUCAÇÃO INFANTIL – 3, 4 e 5 ANOS (Sede)
1 Escola de ENSINO FUNDAMENTAL - (Meio Rural) oferta todas as séries.

REDE ESTADUAL:

1 Escola de ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO (Sede). Oferta os anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

Com ferramentas que vão do papel a tela do computador, as escolas do Município se apresentam em plenas condições de oferecer a seus alunos educação pública de qualidade tanto na Educação Infantil como no Ensino Fundamental e Médio. A infraestrutura das escolas com salas de aula climatizadas, área coberta, espaço livre, parquinho, laboratório de informática, biblioteca, sala vip, refeitório, bosque e pomar, possibilitam aos alunos seu desenvolvimento integral a luz das habilidades e competências, célula mater de todo processo educativo.

A EMEF Rui Barbosa carece de espaço físico para atender os alunos no contra turno ou então para a realização de atividades diversificadas ou implantação de salas ambiente, desejo dos docentes deste educandário. Quanto a biblioteca, os investimento realizados em 2015, ainda não foram suficientes para qualificar o seu acervo. Não dispõe de laboratório de ciências. A tecnologia educacional foi implementada de forma a suprir todas as salas de aula com computador equipamento multimídia, bem como disponibilizado um laboratório móvel com notebooks e tabletes para o uso dos alunos. De igual forma, foram instrumentalizados os professores para o uso desta ferramenta em suas aulas. A Escola ainda foi contemplada com uma quadra escolar coberta, contudo, a mesma ainda necessita de acesso com cobertura de proteção às intempéries. Recentemente recebeu mobiliário escolar contando com cadeiras e carteiras novas para todos os alunos. Carece de melhorias na área de serviços, refeitório e cozinha.

A EMEI Paraíso da Criança teve a manutenção da sua infraestrutura, moldando-se às necessidades da sua demanda, em acordo com a legislação vigente que lhe deu autorização de funcionamento. Foram realizadas adequações internas para melhor atender as crianças nas suas especificidades. A Escola não dispõe de área coberta, porém, está em construção um espaço denominado de auditório escolar, para suprir esta necessidade.A EMEI Paraíso da Criança II, recebeu grandes investimentos no seu projeto arquitetônico padronizado pelo MEC principalmente no que tange aos pisos ,cobertura, cercado e fachada. Foram adquiridos equipamentos que não estavam contemplados nos itens do Proinfância ou então que eram em número insuficiente para a Escola. A Escola também recebeu tabletes para implementar a tecnologia educacional como ferramenta de aprendizagem. Foi realizado investimentos no acervo literário, o qual deverá ser uma constante para consolidar o projeto educativo da Escola. Existe um recurso já creditado na conta do Município para a aquisição de brinquedos, porém, aguarda-se o pregão nacional para a aquisição dos mesmos.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 410
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 31
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MADRE MADALENA

Diagnóstico da infraestrutura:

Carências:

- Cercamento de todo pátio escolar;
- Espaço específico para auditório;
- Realização do projeto referente ao PPCI (plano proteção contra incêndio);
- Reforma do telhado do setor administrativo;
- Melhorias de jardinagem/embelezamento do pátio escolar;

Realizações:

- Foi realizado a reforma do ginásio pelo governo estadual em 2013/14;
- Adquirido vários materiais pedagógicos e didáticos com recursos do ppc (participação popular e cidadã) e proemi (programa ensino médio inovador) : acervo bibliográfico, computadores novos, materiais para o laboratório de ciências, móveis, dvds, jogos pedagógicos e didáticos;
- Novo ambiente nos espaços da biblioteca, laboratório de informática, refeitório, sala dos professores, pátio da escola;
- Todas as salas de aula das turmas do ensino médio dispõe de data show instalado, turmas do fundamental tem data show móvel;
- A escola conta com todas as salas de aula, laboratório de ciências e informática, sala dos professores, biblioteca e cozinha climatizada;
- Projeto da horta escolar está se realizando com sucesso.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL

Para atender a especificidade das Escolas em suas questões técnicas, pedagógicas e de apoio, o Município dispõe:

Cargo	**Quantidade**
Monitor Escolar	11 cargos
Agentes Educacionais	10 Cargos
Professor	26 cargos

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 411
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 32
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Os profissionais que atuam na educação na educação são qualificados e todos os professores possuem curso superior o que, alicerçado ao projeto da escola, acompanhamento e assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, equipe gestora eficiente, materiais, equipamentos e recursos tecnológicos possibilitam a qualidade de educação na Rede Municipal. Dos 25 professores, 100% possuem curso superior e 76% (19), possuem pós graduação. Anualmente, são orientados a planejar suas aulas em acordo com o referencial curricular municipal construído com base na legislação vigente. A linha metodológica das Escolas da Rede Municipal é a pedagogia de projetos, porém alguns professores ainda resistem na realização dos mesmos ou apresentam dificuldades na sua elaboração e execução. Todos os projetos são arquivados na Escola com vistas para a Secretaria. Municipal de Educação.

Decorrente do trabalho das escolas foram os prêmios de destaque da Educação Infantil em âmbito estadual por dois anos consecutivos pelo envolvimento da comunidade escolar e pelas práticas pedagógicas. Merecedora do Prêmio Gestão Escolar, a mesma representou o Estado do Rio Grande no Sul no intercâmbio de boas práticas de Gestão nos Estados Unidos.Pela prática de gestão, a Escola também ficou em terceiro lugar no Prêmio Planejamento Escolar do SESI-RS. De igual forma, a EMEF recebeu por dois anos consecutivos prêmio de destaque pelos resultados educacionais obtidos tanto nas avaliações internas como externas, indicadores estes, que estão disponíveis em sites oficiais de consulta pública. Consequentemente, Escola Estadual conquistou troféu Leonel Brizola decorrente de práticas eficientes e eficazes no Ensino Médio.

Sendo a educação um direito de todo cidadão, as escolas trabalham com a diversidade e a inclusão, o que garante a educação de qualidade social para todos e a cada um. Assim, a Rede Municipal de Educação absorveu todas as matrículas dos alunos em idade escolar, matriculados na Escola de Educação Especial, na sua rede, ofertando atendimento educacional especializado (AEE) na própria escola e atendimento clínico e assistencial através das Secretarias da Saúde e Assistência Social. Para a aluna surda, é oferecido professor de libras.

A rotatividade dos profissionais é uma constante, ora por assumirem outros concursos ou afastamentos por licença saúde, o que compromete a sistemática do trabalho nas unidades escolares. Arte tem sido o componente curricular com maior dificuldade para preenchimento do cargo.

Uma educação de qualidade se faz com vários insumos: São eles relacionados à **infraestrutura,** que referem-se a construção, manutenção, materiais e equipamentos para desenvolver a prática pedagógica. Insumos relacionados aos **trabalhadores da educação,** que referem-se, ao quadro, as condições de trabalho, plano de carreira, jornada de trabalho, formação inicial e continuada para rever e qualificar a prática docente. Insumos relacionados à **gestão democrática,** que referem-se a participação da comunidade escolar na construção conjunta do projeto político pedagógico, o fortalecimento dos conselhos, dos grêmios estudantis, fomento das práticas participativas de avaliação, observação, reflexão, e sistematização para que se possa avaliar o trabalho individual e coletivo. Insumos relacionados **ao acesso e permanência do aluno** que referem-se ao transporte, alimentação escolar, material didático, uniforme, concretização

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 412
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 33
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

do período integral e o encaminhamento de uma política que fomente a jornada única do professorado. E insumos para o **sucesso dos alunos na escola**, o que se refere a passagem de ano com aprendizagem significativa e contextualizada em acordo com o estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Municipais, que foram construídas com base na legislação nacional vigente.

O Município de São José do Inhacorá não tem medido esforços para na oferta destes insumos. Todavia, desde 2010, a realidade educacional tem se modificado. Turmas com reduzido número de alunos gradativamente foram se extinguindo. A exemplo, em 2009, tínhamos 4 alunos no primeiro ano, hoje, são 19, sendo a menor turma dos anos iniciais. Alunos estes, vindos de todas as localidades do Município, e também de outros Municípios, cuja família aqui se estabeleceu para desenvolver suas atividades laborais e consequentemente ampliar a população do município e também o número de alunos da Rede Escolar.

Contudo, na demanda existente, há desigualdade nos níveis de aprendizagem. Temos alunos que estão abaixo do esperado para a série, temos os que estão no nível básico, os que estão no nível adequado e ainda no nível avançado. Visando a equidade e o direito a prender e o dever de ensinar, sente-se a necessidade de realizar projeto de intervenção pedagógica no turno inverso, com aulas de recuperação, reforço, aprofundamento e/ou desafio para os estudantes, e dessa forma garantir o sucesso de todos os alunos.

Além da estrutura e das práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal, outro diferencial é a oferta da Língua Estrangeira Moderna- Lingua Ingles, Educação física e arte desde a educação infantil e cultura gaúcha incluída no currículo escolar. Esta última, desenvolvida através de projeto com profissional habilitado.

Com um transporte seguro, todos os alunos tem acesso a escola. A frota foi renovada para poder atender cada vez melhor os estudantes que possuem seu embarque próximo a residência e percorrem o tempo máximo de 1h para chegar a escola. Desde o ano de 2013, foram adquiridos três veículos novos para o transporte escolar, através do Programa Caminhos da Escola com financiamento do MEC. Aos universitários é proporcionado subsídio no valor da passagem e também proporcionado a operacionalização do passe livre via convênio com o governo do Estado. Também, o Município realiza convênio com o CIEE e assegura vaga de estágio não obrigatório para estudantes das Universidades da região.

Os alunos da Rede Municipal também são contemplados com KIT de material escolar e o uniforme possibilita a equidade e identificação dos alunos com plenas condições de permanência e êxito nos estudos.

Sendo a Escola de Ensino Fundamental localizada no meio rural as práticas escolares vem ao encontro dessa realidade. Dessa forma, é oferecido no contra-turno, aulas de educação para o lar e técnicas agrícolas, bem como o projeto Cultivando o Futuro com aulas teóricas e práticas desenvolvidas em parceria com o curso de Agronomia da e Extensão Universitária da Sociedade Educacional Três de Maio.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 413
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 34
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

INDICADORES EDUCACIONAIS

ENSINO FUNDAMENTAL:

No município de São José do Inhacorá os índices de aprovação dos alunos do Ensino Fundamental têm aumentado: 2010 – 98,2%, 2011 – 97,2% e 2012 – 99%, quando neste período o RS apresenta 88,4, 85,5 e 87% de aprovação, ficando assim o município bem acima da média do estado.

Quanto à reprovação os índices gerais têm diminuído de 1,8 em 2010, 2,8% em 2011 e 1,0 em 2012, taxa menor que o estado que neste período apresenta índices de 14,2%, 13,1% e 11,7 de reprovação.

O município de São José do Inhacorá não apresenta índices de abandono no EF, quando a média do RS no período é de 1,4%, 1,4% e 1,3%. Estes índices e os anteriores demonstram o trabalho que vem sendo desenvolvido no município, pelos quais os resultados são apresentados nos índices satisfatórios do município. Conforme quadro de Indicadores abaixo.

Indicadores de Educação - Ensino Fundamental - São José do Inhacorá

	Taxa de aprovação										
Dep. ADM	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Estadual	97,8	95,6	96,3	97,3	95	92,6	94,9	95,5	97,6	93,9	97,4
Municipal	97,9	97,1	94,7	91,9	93	94,1	97,1	96,8	99	100	100
Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média SJI	97,9	96,3	95,6	94,9	94,1	93,3	95,9	96	98,2	97,2	99
Média RS	82,6	82,5	80,7	81,1	82,5	95,2	88,1	83,9	88,4	85,5	87
	Taxa de reprovação										
Estadual	2,2	4,4	3,7	2,7	5,1	7,8	5,1	4,5	2,8	6,1	2,6
Municipal	2,1	2,9	5,3	8,1	7	5,9	2,9	3,2	1	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média SJI	2,1	3,7	4,4	5,1	5,9	6,7	4,1	4	1,8	2,8	1
Média RS	13,6	13,9	15,8	15,9	15	13,1	14,8	14,6	14,2	13,1	11,7
	Taxa de abandono										
Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média SJI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média RS	3,8	3,6	3,5	3	2,6	0,2	1,5	1,5	1,4	1,8	1,3

Fonte: Estatísticas – Censo Escolar/SE.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

- SAERS
- SAERS
- PROVINHA BRASIL

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 414
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 35
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

- ANA

ENSINO MÉDIO

Os índices de aprovação no Ensino Médio apresentam uma evolução 94,7% em 2010, 94,3% em 2011 e 95,3 em 2012, quando no mesmo período os índices do RS eram de 69,1, 69,2 e 72,9 respectivamente.

Em respeito à questão reprovação os dados do Ensino Médio apresentam variações, entre 5,3% (2010), 3,8% (2011) e 4,7% (2012), menor que a taxa geral do RS que no p5eríodo apresentou 19,9%, 20,7%, 16,8% respectivamente. O município apresenta índices menores que o estado nos de reprovação.

Indicadores de Educação - Ensino Médio - São José do Inhacorá

Taxa de aprovação											
Dep. ADM	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Estadual	0	0	86,2	94	94,7	95,3	94,8	97,7	94,7	94,3	95,3
Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média SJI	0	0	86,2	94	98,7	95,3	94,8	97,7	94,7	94,3	95,3
Média RS	70	69,8	65,9	65,9	67	92,9	68	68,3	69,1	69,2	72,9
Taxa de reprovação											
Estadual	0	0	6,9	2	2,4	2,8	3,3	2,3	5,3	3,8	4,7
Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média SJI	0	0	6,9	2	2,8	2,8	3,3	2,3	5,3	3,8	4,7
Média RS	16,1	16,8	18,3	19,9	19,5	6,7	19,6	20	19,9	20,7	16,8
Taxa de abandono											
Estadual	0	0	6,9	4	2,9	1,9	2,3	0	0	2,3	0
Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média SJI	0	0	6,9	4	2,9	1,9	3,3	0	0	2,3	0
Média RS	13,9	13,4	15,8	14,2	13,6	13	12,8	11,7	11	10,1	10,3

Fonte: Estatísticas – Censo Escolar/SE.

Quanto aos índices de abandono escolar no Ensino Médio verifica-se que não houve abandono em 2010, 2,3% em 2011 e nenhum em 2012, período em que o RS apresentou 11% em 2010 para 10,1% em 2011 e 10,3% em 2012. Ficando o município em destaque em relação da média de abandono do RS. Conforme quadro de Indicadores abaixo.

4 - DADOS DO ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - 2013

Índices Educação 2010 - Classificação quanto à faixa de IDHM na **Educação em NÍVEL ALTO.**

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 415
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 36
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

- população de 5 a 6 anos frequentando a escola = **100%**
- população de 11 a 13 anos de idade frequentando os anos finais ou que concluíram o Fundamental = **98,83%**
- população de 15 a 17 anos com fundamental completo = **85,21%**

- população de 18 a 20 anos com ensino médio completo = **70,5%**

= Subíndice de frequência escolar da população jovem IDHM EDUCAÇÃO = **0,886**

- da população de 18 anos ou mais com fundamental compl. = 44,04**%**

= Subíndice de frequência escolar fundamental população adulta IDHM EDUCAÇÃO = 0,440

- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Dimensão Educação = **0,702**

Observa-se que o município de São José do Inhacorá possui, conforme dados referenciais de 2010 que resultam no IDHM, 55,96% de população de 18 anos ou mais não completaram o ensino fundamental.

- **ANÁLISE DADOS PORTAL ODMs - (**Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 2010)

- No município, em 2010, 5,2% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental.
A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 83,7%. Caso queiramos que em futuro próximo não haja mais analfabetos, é preciso garantir que todos os jovens cursem o ensino fundamental. O percentual de alfabetização de jovens e adolescentes entre 15 e 24 anos, em 2010, era de 99,4%.

- A distorção idade-série eleva-se à medida que se avança nos níveis de ensino. Entre alunos do ensino fundamental, estão com idade superior à recomendada nos *anos iniciais*, 6,5% e nos *anos finais*, 12,5% chegando a 8,0% de defasagem entre os que alcançam o ensino médio. (Fonte: Ministério da Educação - INEP).

- O IDEB é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado a crianças da 4ª e 8ª séries, podendo variar de 0 a 10.
O IDEB nacional, em 2011, foi de **4,7 para os anos iniciais do ensino fundamental em escolas públicas e de 3,9 para os anos finais**. Nas escolas particulares, as notas médias foram, respectivamente, 6,5 e 6,0.

Na Rede Municipal de Ensino não se obteve a nota do IDEB, por não realizar a prova Brasil pelo número reduzido de alunos na séries avaliadas. Números estes, que com a política educacional implantada em 2010, estão sendo modificados. Já a Provinha Brasil traz a informação diagnóstica dos bons níveis de alfabetização dos alunos avaliados. Tendo o Município participado da avaliação externa do SAERS, por dois anos consecutivos, o nível de desempenho dos alunos é adequado, não ficando nenhum com resultado insuficiente na Língua Portuguesa e também matemática, áreas avaliadas.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 416
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 37
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

FASES DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

1ª FASE

Educação antes da Emancipação. A educação de São José do Inhacorá, até 01 de Janeiro de 1993, por ocasião da instalação do novo Município, era constituída por oito unidades escolares, seis eram escolas municipais e duas estaduais, destas sete localizam-se na zona rural e apenas uma no perímetro urbano, está com o maior número de alunos, atendia desde a Educação infantil de 5 e 6 anos, e as oito séries do Ensino Fundamental.

No meio rural a escola Estadual atendia de 1ª a 6ª séries enquanto as escolas municipais trabalhavam com as séries iniciais. Os alunos, professores e funcionários eram assim distribuídos: Escola Estadual de Ensino Fundamental Madre Madalena, Sede Municipal 241 alunos e um quadro de docentes de 19 professores e ainda 1 funcionária, Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barbosa de Santo Antônio do Inhacorá 86 alunos, 7 professores, 1 funcionária, Escolas Municipais. Emilio Müller de Linha Giacomeli 06 alunos, São Jacó de Barra Seca 09 alunos e 1 professor, Linha Buricá 17 alunos e 2 professores, Napoleão Laureano de Lajeado Itu 14 alunos e 2 professores, Érvino Heinsch de Ponte Alta 12 alunos e 1 professora e Alcides Maia de Cinco Barulhos com 14 alunos e 2 professores. Contava com um quadro de 09 professores. Não existia transporte escolar todos os alunos se dirigiam até à escola a pé ou de bicicleta. Os pais tinham uma conscientização da necessidade dos filhos estudarem. Os alunos não se amedrontavam em enfrentar sacrifícios em se deslocarem até as escolas.

Podemos ressaltar que o período que antecedeu a emancipação havia um transporte escolar da vila de São José do Inhacorá até Três de Maio para os alunos do ensino médio diurno.

2ª FASE

Instalação do Município.

Por ocasião da instalação do Município foi recebida uma viatura, modelo ônibus do Município Mãe Três de Maio, o qual foi designado para fazer o trajeto de maior distância beneficiando as localidades de Cinco Barulhos e Mato Queimado.

Na primeira Administração foi adquirido um Microônibus usado para contemplar as localidades de Linha Giacomeli, Linha Ilha, Barra Seca e Linha Buricá e assim gradativamente o acesso às escolas era facilitado.

Preocupado em atender os alunos do Ensino Médio e Ensino Superior, no primeiro ano a Administração disponibilizou transporte terceirizado para estudantes que eram levados a Boa Vista do Buricá e Três de Maio com ramificação de transporte à Santa Rosa para os universitários que lá buscavam seus estudos. O transporte tinha um subsídio significativo de aproximadamente 50%, foi uma clara demonstração de prioridade do poder público - municipal na área da educacional.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 417
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 38
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

3ª FASE

Nucleação das Escolas

A partir de um projeto do Governo Estadual de nucleação das unidades escolares, que possuía o objetivo oferecer uma educação de qualidade com a desativação das escolas de número reduzido de alunos e transportá-los para unidades escolares maiores que se denominavam de Escola Polo. Em contrapartida o Estado oferecia viaturas novas peruas do Tipo Kombi. O projeto visava proporcionar escolas bem equipadas que atendessem as necessidades do ensino com acesso facilitado.

O Município aderiu ao programa, desativando três escolas municipais a Emilio Muller, São Jacó e Linha Buricá, com isso, fora contemplado com dois veículos Kombi.

A nucleação contemplou praticamente todos os alunos com alguma dificuldade de acesso às escolas. Para melhorar a frota do Transporte escolar foi adquirido um ônibus, atingindo assim a totalidade das necessidades de transporte escolar.

4ª FASE

*Emenda Constitucional n° 14 – 12/96*Lei do FUNDEF n° 9424/96 de 24/12/96 LDB n° 9394/96 20/12/96

Em 1996 com a aprovação da Lei do FUNDEF o Município teve que repensar a sua educação pois uma nova fase estava se aproximando. Atenta a legislação Federal, a Administração Municipal teve que se adequar a esta nova situação. A alternativa buscada foi a Municipalização da Escola Estadual de 1° Grau Incompleto Rui Barbosa de Linha Santo Antônio. O primeiro passo foi a realização de uma reunião entre Comunidade, pais, professores, Administração Municipal e o Delegado da 17°CRE de Santa Rosa. Exposta a nova legislação educacional, que a partir de 1997 com a implantação da Lei do Fundef o município teria uma perda insustentável que só teria 32 alunos na rede Municipal.

A partir de então os Municípios e os Estados receberiam seus recursos proporcionais ao número de alunos. Que 15% dos principais impostos Federais, Estaduais e Municipais seriam retidos num fundo e este repassaria aos entes Estaduais e Municipais os recursos conforme o número de alunos no Ensino Fundamental. Deste valor, no mínimo 60%, para o pagamento de salários aos professores. Cientes da nova situação os participantes da reunião optaram pela municipalização da referida escola. Com o aval da Comunidade escolar a Administração Municipal fez a solicitação e providenciou os documentos exigidos na montagem do processo.

O processo tramitou e em 1997 a escola passou a integrar a rede do município no sistema de Cessão de Uso por um período de 5 anos. As partes envolvidas celebraram Convênio, sendo observado que o destino da Escola poderá voltar ao estado ou permanecer definitivamente ao município. Passados 8 anos o município optou por assumir a escola, bem como, os bens móveis e imóveis.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 418
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 39
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

5ª FASE

Municipalização gradativa Ensino Fundamental

Municipalização gradativa do Ensino Fundamental da Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena. Após ampla discussão e análise da realizada Educacional do Município, realizou se junto as escolas do município e o conselho municipal da educação um estudo de viabilidade de absorção gradativa dos alunos do Ensino Fundamental, sendo a primeira turma em 2010.

Análise situacional da projeção da distribuição das ofertas de ensino no município:

JUSTIFICATIVA PELA GRADATIVA EXTINÇÃO DOS ANOS INICIAIS NA

E.E.E. MÉDIO MADRE MADALENA

No início da década de 2000, mais precisamente nos anos de 2006, 2007 e 2008 percebeu-se uma constante diminuição do número de alunos, tanto da rede municipal como da rede estadual, o que levou as autoridades educacionais do município junto com o Conselho Municipal de Educação a fazer uma projeção do número de alunos para os anos subsequentes, mediante a análise dos nascimentos no município.

O resultado da análise realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde detectou um número reduzido de nascimento/ano, indicou que haveriam alunos somente para formação de uma turma, pequena inclusive, e portanto, em somente uma escola.

A primeira ideia, que partiu de um representante da administração municipal, foi a de municipalizar os anos iniciais do Ensino Fundamental a partir daquele momento, acreditando que isto resolveria o problema do município, visto que mediante a política do FUNDEB, o município teria recursos disponíveis para a Educação conforme número de alunos da rede municipal.

A diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena, sabendo desta intenção, levou às autoridades municipais a reflexão de que se houvesse municipalização dos anos iniciais uma parcela significativa dos professores da rede estadual ficariam sem seu posto de trabalho o que acarretaria provável saída destas famílias do município e, portanto, o município perderia não somente alunos, mas famílias inteiras, o que não traria nenhum benefício a este.

Ao mesmo tempo, a equipe diretiva da escola estadual fez uma projeção do tempo de serviço de seus professores e constatou que se houvesse municipalização gradativa, ou seja, a cada ano uma série, seria o tempo necessário para que estes professores alcançassem o momento da aposentadoria. Em reunião da equipe diretiva com as autoridades municipais da educação, estabeleceu-se um acordo neste sentido, o que ocorreu na prática a partir do ano de 2009.

Assim, no ano de 2013 a Escola Estadual teve a sua última turma de alunos nos anos iniciais.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 419
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 40
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Hoje uma nova problemática se apresenta, a Escola Estadual necessita manter turmas de alunos de anos finais do Ensino Fundamental para que não ocorra a mesma situação, a falta de postos de trabalho para os professores que permanecem na ativa. Assim sendo, faz-se necessário retomar a mesa de discussões para ser buscada uma solução que seja favorável para ambas as partes.

Paula Simone Jahn Joner

DIRETORA

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 420
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 41
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

ANÁLISE DA REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ PARA MUNICIPALIZAÇÃO GARADATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Situação E.M.E.F. ALCIDES MAIA 2009

1ª= 0
2ª= 0
3ª= 4
4ª= 9
Total= 13 alunos
2 professoras titulares, 1 diretora, 1 serviços gerais, profº música, informática, inglês, educação física
*** 6 alunos Educação Infantil (matriculados na E.M.E.F. Rui Barbosa)**

PROJEÇÃO 2010

1ª= 3
2ª= 0
3ª= 0
4ª= 4
Total de alunos: 7
VALOR ALUNO/ANO R$ 2.157,86
*** Educação Infantil: 4 (matriculados na E.M.E.F. Rui Barbosa)**

PROJEÇÃO 2011

1ª= 4
2ª= 3
3ª= 0
4ª= 0
Total de alunos:7
VALOR ALUNO/ANO: 2.770,85
*** Educação Infantil: 4 (matriculados na E.M.E.F. Rui Barbosa)**

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 421
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 42
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

PROJEÇÃO 2012

1ª= 4

2ª= 4

3ª= 3

4ª= 0

5ª= 0

Total: 11 alunos

- **Educação Infantil 1 matriculados na E.M.E.F. Rui Barbosa**

SITUAÇÃO EMEF RUI BARBOSA

ED. Infantil	2009 30	2010 40	2011 39	2012 37	2013 35	2014 -	2015 -
1ª	04	21	23	23	22	20	19
2ª	15	04	21	24	27	20	19
3ª	07	14	04	23	22	28	20
4ª	16	07	15	12	24	23	29
5ª	11	16	09	15	09	25	22
6ª	8	12	16	11	16	10	18
7ª	13	10	11	16	13	19	09
8ª	9	11	10	11	16	11	17
TOTAL	116	137	148	172	184	156	153

TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL EMEF RUI BARBOSA

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Ano	Quantidade de alunos
2009	86
2010	97
2011	109
2012	135
2013	149
2014	156
2015	153

SITUAÇÃO .E.E.M.MADRE MADALENA

Ed. Infantil	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1ª	09	0	0	0	0	0	0
2ª	05	09	0	0	0	0	0
3ª	16	07	09	0	0	0	0
4ª	13	24	6	4	0	0	0
5ª	21	24	24	8	05	0	0
6ª	25	19	25	22	08	08	07
7ª	24	25	16	24	23	08	08
8ª	23	23	22	20	25	25	08
TOTAL	136	131	111	78	61	41	23

ENSINO MÉDIO

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1º	32	27	33	33	29	39	36
2º	22	30	23	35	27	24	38

Página 422
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 43
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 423
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 44
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

3º	23	18	29	19	31	25	22
TOTAL	77	75	85	87	87	88	96

SITUAÇÃO EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA

	2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Berçário	19	21	16	14	20	22	26
Maternal 1 e 2	21	14	12	29	29	26	23
Pré escola de 4 anos	0	0	0	0	0	23	17
Pré escola de 5 anos	0	0	0	0	0	19	23
TOTAL	40	35	28	43	49	90	89

DEMANDA EXISTENTE E MATRICULADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Pré escola 5 anos= 23 (Todas matriculadas)

Pré escola de 4 anos= 17 (01 escola privada)

Maternal II = 23 (04 não frequentam a escola)

Berçário= 26(13 não frequentam a escola)

08 CRIANÇAS AINDA NÃO COMPLETARAM OS 6 MESES.

POLÍTICA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 424
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 45
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

- 2008- Creche em turno parcial 0-3 anos
- 2009- Creche em turno integral 0-3 anos
- 2010- aumento de 100% de vagas para o maternal II, crianças de 3 anos
- 2011-2013 Atendimento de toda demanda manifesta de 0-5. De 0-3 em tempo integral e 4 e 5 em tempo parcial
- 2014- Criação de nova Escola de Educação Infantil Pró infância
- Aumento de 75% das vagas existentes no Berçário CRIANÇAS ATÉ 1ANO, significa mais 10 vagas, passando de 14 para 24;
- - Aumento de 100% das vagas existentes no Maternal I, CRIANÇAS DE 2 A 3 ANOS, significa passar de 10 para 20 vagas;
- - TURNO INTEGRAL DE 0-5 ANOS= Atendimento em turno integral para as crianças de 4 e 5 anos na escola do Pró Infância.

TOTAL DE ALUNOS NO MUNICÍPIO

REDE MUNICIPAL	2009	2015
	156	**241**
REDE ESTADUAL	2009	2015
	213	**119**

Os anos inicias da Escola Estadual passaram gradativamente para a Rede Municipal.

ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR COM DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO

Três de Maio	**32**
Santa Rosa	**20**
Horizontina	**01**

ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO TÉCNICO COM DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO

Três de Maio	**11**
Santa Rosa	**02**

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ALUNOS QUE FREQUENTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO

Três de Maio APAE	**04**
Santa Rosa- APADA	**01**

ALUNOS QUE FREQUENTAM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DESLOCAMENTO DO MUNICÍPIO

Três de Maio	01

*Dados obtidos com a Associação dos Universitários e SMECDT

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Absorver gradativamente a matrícula dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

2010 - 1ª

2011 - 2ª

2012 - 3ª

2013 - 4ª

2014 - 5ª

6ª FASE *2014- Turno integral para Educação Infantil 4 a 5 anos*

Turno Integral para a Educação Infantil na pré-escola contemplando os alunos de quatro e cinco anos, atendida na EMEI Paraíso da Criança.

Página 425
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 46
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Para atender toda a demanda foi construída uma nova unidade escolar denominada Paraíso da Criança II, projeto através do Programa Pró Infância do Governo Federal.

7ª FASE

2015- *Turno integral no Ensino Fundamental.*

Através do Programa Mais Educação, a E.M.E.F. Rui Barbosa passou a desenvolver ação propulsora ao turno integral, atendendo no contra turno toda a demanda manifesta.

Inicio da construção de uma unidade escolar, tratando-se de uma Escola Urbana com seis salas de aula.

8ª FASE

2016- Conclusão de mais uma Unidade Escolar para implantação futura da Escola de Tempo Integral

Conclusão da Unidade Escolar na sede do município para atendimento do Ensino Fundamental, passando a atender o mesmo em duas unidades escolares com vistas a implantação futura da Escola de Tempo Integral.

Página 426
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 47
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

DECRETO Nº 030/2013 **DE 25 DE ABRIL DE 2013**

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

CONSIDERANDO necessidade de traduzir, no conjunto das ações do Ministério da Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

CONSIDERANDO a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados, do Distrito Federal e da União.

Parágrafo Único: O Fórum Municipal da Educação realizará a conferência intermunicipal, com a participação dos Municípios de Três de Maio, Alegria, São José do Inhacorá, Independência, Boa Vista do Buricá e Nova Candelária, tendo como sede para o encontro regional o Município de Três de Maio.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação;

III - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;

IV - zelar para que as conferências de educação do município estejam articuladas as Conferências Estadual e Nacional de Educação;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 428
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 49
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

V - planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;

VI - acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;

VII - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I. Secretaria Municipal de Educação;
II. Representantes da Secretaria;
III. Secretaria Municipal da Fazenda;
IV. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
V. Conselho Municipal de Educação - CME;
VI. Representante de Gestores da Educação;
VII. Representantes da Associação dos Universitários do município;
VIII. Representante dos Trabalhadores em Educação;
IX. Representantes de Pais de Alunos;
X. Representantes dos Estudantes;
XI. Representante de Servidores na Educação;
XII. Representante do Conselho Tutelar;
XIII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;
XIV. Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais;
XV. Representante do Sindicato dos Servidores Municipais.
XVI.

§ 1º Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Prefeito.

§ 2º Os representantes titulares a que se referem os incisos de I a XV, e seus respectivos suplentes, serão nomeados após indicação dos respectivos órgãos e entidades representativas dos segmentos considerados.

§ 3º Os membros do FME poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.

Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Lei.

Parágrafo único. Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pelo Dirigente Municipal de Educação, ad referendum.

Art. 5º O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada seis meses, preferencialmente no segundo mês de cada semestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Art. 6º O FME e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados a Secretaria Municipal de Educação, e receberão o suporte técnico e administrativo para garantir seu funcionamento.

Art. 7º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2013.-

Eliseu João Redel Schenkel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração

Página 429
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 50
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

121

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá - RS

PORTARIA Nº 252/2013 **DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

NOMEIA OS MEMBROS PARA O FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ. -

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Decreto Municipal 030/13, de 25 de abril de 2013, **NOMEIA** os membros para o **Fórum Municipal da Educação**, ficando o mesmo assim constituído: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo: **Renita Maria Fritzen Junges**; Representantes da Secretaria: **Titular: Sandra Eliete Maffaciolli Reckziegel** e Suplente: Adriane Regina Spohr Waechter; Secretaria Municipal da Fazenda: **Titular: Gilberto Pedro Hammes** e Suplente: Rogério Heckler; Comissão de Educação da Câmara de Vereadores: **Titular: José Armando Ludvig** e Suplente: Milton José Junges; Conselho Municipal de Educação – CME: **Titular: Rejane Beatriz Hermann** e Suplente: Beatriz Steffler Jacóbi; Representante de Gestores da Educação: **Titular: Paula Simone Jahn Joner** e Suplente: Marta Willers Dinkowski; Representantes da Associação dos Universitários do Município**: Titular: Daniela Daiana Beuren** e Suplente: Aline Ludvig; Representante dos Trabalhadores em Educação: **Titular: Carmelí Maria Escher** e Suplente: Marcia Pilição Feyth; Representantes de Pais de Alunos: **Titular: OlimarJosé Graef** e Suplente:Dari José Schwan; Representantes dos Estudantes: **Titular: Eduarda Walter** e Suplente: Leila Inês Ludwig; Representante de Servidores na Educação: **Titular: João Paulo Marmitt** e Suplente: Janete Inês Weschenfelder Hass; Representante do Conselho Tutelar: **Titular: Marqueli Fernandes Kirch** e Suplente: Iris Dietrich Konzen; Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA: **Titular:Eliz Rejane David** e Suplente:Adriane Emília Weirich; Representantes dos Servidores Municipais: **Titular: Délcio Antônio Maldaner Welter** e Suplente: Jair José Ludwig; Representante do Sindicato dos Servidores Municipais: Titular**: Cleiton Sidinei Milbradt** e Suplente:Leonize Bernadete Kercher. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2013-

Eliseu João Redel Schenkel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Inês Dapper
Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Lista de presença

Temática: **Audiência do Plano Nacional de Educação-**

Nome de quem desenvolveu o Estudo da Temática: **Adriane Regina Spohr-** **Data:** **28/05/2015**

N.	NOME	NOITE	TOTAL DE HORAS
01	Adir Joel Martini		3 horas
02	Ana Cristina Martinelli		"
03	Andrea Eloísa Nonenmcher	Andrea E.N. (OBS: assinei também a lista da EMEI PC)	"
04	Beatriz Steffler Jacóbi	"	"
05	Diane Maria Dill	Diani maria Dill	"
06	Fernanda Borges Heimerdinger	Fernanda B. Heimerdinger	"
07	Fernanda Laís E. Weber	Fernanda Laís Weber	"
08	Márcia Pilição Feyth	Márcia Pilição Feyth	"
09	Marta Willers Dinkowski	Marta Willers Dinkowski	"
10	Morgana Luísa Kohls Herrmann	Morgana Lo K. Herrmann	"
11	Nair Schallemberger	Nair Schallemberger	"
12	Raquel Teresinha Bigolin Teixeira	"	—
13	Rejane Beatriz Hermann	"	—
14	Simone Cristina Reimann Vilanova		"
15	Vanessa Britz Willers	Vanessa Britz Willers	"
16	Silvana Wisbistcki	Silvana Wisbisteki Ludwig	"
17	Simone Fritzen	Simone A. F. Fritzen	"
18	Sandra Regina Schafer	Sandra Schafer	"
19			

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Lista de presença

Temática: Audiência do Plano Nacional de Educação

Nome de quem desenvolveu o Estudo da Temática: Adriane Regina Sphor **Data:** 28/05/2015 3 horas

N.	NOME	ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
01	Adriane Cristina Chassot	Adriane C. Chassot	
02	Andrea Eloísa Nonenmcher	Andrea E Nonenmacher	
03	Ana Cristina Martinelli	Ana Cristina Martinelli	
04	Angélica Bettelkow	—— // ——	
05	Carline Cristina Thomas	Carline Cristina Thomas Altenhofen	
06	Cristiane Isabel Reidel		
07	Deise Graciéli Tresel	—— // ——	
08	Denise Rafaela Giacomelli Zühl	Denise R. G. Zühl	
09	Eliane Janete Schropfer	—— // ——	
10	Lisiani Taísa Zühl Ludwig	Lisiani Taísa Zühl Ludwig	
11	Maikerli Menke Ludwig	Maikerli Menke Ludwig	
12	Morgana Luísa Kohls Herrmann	Morgana L. K. Herrmann	
13	Patrícia Teixeira Pereira	Pereira	
14	Roseli Teresinha Graef Reitel	Roseli Reitel	
15	Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel	Sandra E M Reckziegel	
16	Sandra Maria Wolf	Sandra M. Wolf	
17	Sandra Regina Maldaner	Sandra Regina Maldaner	
18	Tamiris Diane Dill	Tamiris Diane Dill	
19	Teresinha Leonida Eifert	Teresinha Leonida Eifert	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

20	Vanise Kolman Kroth	Vanise C. Kroth	
21	Márcia Cristina Orth [illegible] Ruth	Márcia C. Orth Ruth	
22	Edinéia Schorr	Edinéia Schorr	
23	Joriana Leonardich de Almeida	Joriana de Almeida	
24	Ana Paula Lütge	[illegible]	
25	Karine Amanda Fritzen	[illegible]	
26	Maiza L. Leonardich	Maiza Luciva Leonardich	
27	Margeli Ap. Marin	Margeli Ap. Marin	
28	CLARICE M. WESCHENFELDER	CLARICE M. W.	
29	Cristiane Inês Simon Zilkes	Cristiane I. S. Zilkes	
30	Jocemara	Jocemara G. de Leon.	
	Thirles Kerchner		
	Ilrair da Silva		

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
São José do Inhacorá - RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Lista de presença

Temática: GRUPOS TEMÁTICOS PARA ANÁLISE DAS METAS DO PNE -

Nome de quem desenvolveu o Estudo da Temática: Adriane Regina Spohr- **Data:** 02/06/2015

N.	NOME	NOITE	TOTAL DE HORAS
01	Adir Joel Martini		4
02	Ana Cristina Martinelli	Ausente	
03	Andrea Eloísa Nonenmcher	Andrea E. Nonenmacher	
04	Beatriz Steffler Jacóbi	"	
05	Diane Maria Dill	Diani Maria Dill	
06	Fernanda Borges Heimerdinger	Fernanda B. Heimerdinger	
07	Fernanda Laís E. Weber	Fernanda Weber	
08	Márcia Pilição Feyth	Marcia Pilição Feyth	
09	Marta Willers Dinkowski	Marta Willers Dinkowski	
10	Morgana Luísa Kohls Herrmann	Morgana L. K. Hermann	
11	Nair Schallemberger	Nair Schallenberger	
12	Raquel Teresinha Bigolin Teixeira	Raquel T. Bigolin Teixeira	
13	Rejane Beatriz Hermann	"	
14	Simone Cristina Reimann Vilanova	~~Ausente~~	
15	Vanessa Britz Willers	Vanessa Britz Willers	
16	Silvana Wisbistcki Ludwig	Silvana W. Ludwig	
17	Simone Fritzen	Simone A. K. Fritzen	
18	Sandra Regina Schafer		
19			

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Lista de presença

Temática: GRUPOS TEMÁTICOS PARA ANÁLISE DAS METAS DO PNE

Nome de quem desenvolveu o Estudo da Temática: Adriane Regina Sphor **Data:** 02/06/2015 4horas

N.	NOME	ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
01	Adriane Cristina Chassot	Adriane C. Chassot	
02	Ana Cristina Martinelli	Martelli	
03	Ana Paula	Ana Paula Zeige	
04	Andrea Eloísa Nonenmcher	Andrea E. Nonenmacher (assinei lista RB.	
05	Angélica Bettelkow	"	
06	Carline Cristina Thomas	Carline Cristina Thomas Altenhofen	
07	ChirleiKercher	"	
08	Clarice Weschenfelder	CLARICE MARIA MORAES WESCHENFELDER	
09	Cristiane Inês Simon Zwirtes	Cristiane Inês Simon Zwirtes	
10	Cristiane Isabel Reidel	CIR	
11	Deise Graciéli Tresel	"	
12	Denise Rafaela Giacomelli Zühl	Denise R. G. Zühl	
13	Edinéia Schorr	Edinéia Schorr	
14	Eliane Janete Schropfer	"	
15	Jocemara De Leon Oliveira	Jocemara De Leon	
16	Josiana Leonarchik de Almeida	Josiana L. de Almeida	
17	Karine Amanda Fritzen	Karine Amanda Fritzen	
18	Lisiani Taísa Zühl Ludwig	Lisiani T. Z. Ludwig	
19	Maikerli Menke Ludwig	Maikerli M. Ludwig	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

20	Márcia Cristina Orth Auth	Márcia C. Orth Auth	
21	Mariza L. L.	Mariza Lucia Leonardi	
22	Morgana Luísa Kohls Herrmann	"	
23	Patrícia Teixeira Pereira	Patrícia	
24	Roseli Teresinha Graef Reitel	Roseli Reitel	
25	Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel	Sandra E. M. Reckziegel	
26	Sandra Maria Wolf	Sandra Wolf	
27	Sandra Regina Maldaner	"	
28	Tamiris Diane Dill	"	
29	Teresinha Leonida Eifert	Teresinha Leonida Eifert	
30	Thais Raquel da Silva	"	
31	Vanise Kolman Kroth	Vanise Kolman Kroth	

Margili Haubert Marin
Teresinha P.S. Pertile
Ramon Wolfart

Margili H. Marin
Teresinha P.S. Pertile

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 437
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 58
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Relator: Andrea E. Nonenmacher METAS. 1, 5, 18

Participantes

01	Vanessa Britz Villers
02	Fernanda Stawiarski
03	Maikerli M. Laudwig
04	Edinéia Carine Naldaner Schorr
05	Adriane C. Chassot
06	Teresinha Leonida Eifert
07	Denise Rafaela Giacomelli Zitel
08	Tamiris Duane Dill
09	Lisiani Taís Zitel Ludwig
10	Roseli Teresinha Graef Reitel
11	Janice C. Roth
12	Patrícia Teixeira Pereira
13	Sandra Maria Wolf
14	Nair Ehallenberger
15	

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Relator: SIMONE VILANOVA METAS 2, 3, 7, 8, 9

Participantes

01	Morgana Lo. K. Heremann
02	Raquel Bizolin Teixeira
03	Simone Cristina Reimann Vilanova
04	Fernanda B. Heimerdinger
05	Marcia P. Feyth
06	Paula Ener
07	Mearta Willers Dinkowski
08	Jonete Terezinha Kunz
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 439
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 60
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Relator: ROMEU INÁCIO K. WOLFART METAS 10, 11, 12, 13

Participantes

01	Margeli K. Marin
02	Monisa L. Leonardelli
03	Tatiana L. de Almeida
04	Karine Amanda Fritzen.
05	CLARICE MM WESCHENFELDER
06	Cleiton S. Willrodt
07	Jeneda BS. Stiel
08	Secretaria Fiscal de Leon.
09	João Paulo Koechler
10	
11	
12	
13	
14	
15	

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 440
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 61
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Relator: DIANE META 4

Participantes

01	[illegible]
02	Ana Cristina Mattmelli
03	Eliz Regina Davi
04	Caroline Cristina Thomas Altenhofen
05	Cristiane Inês Simon Martins
06	Ana Paula Zuge
07	Cristiane Isabel Reidel
08	Márcia Cristina Ilsth Auth
09	Simone Andréa Kercher Fritzen
10	Liliana Wisbiski Ludwig
11	Duani M Dill
12	Vanessa Schuster
13	Michele P. Ludwig
14	
15	

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 441
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 62
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

Relator: PAULA SIMONE JAHN JONER METAS 6.19

Participantes

01	Paula Simone Jahn Joner
02	Sandra Valete Maffaioli Reckziegel
03	Marta Willers Dinkowski
04	Márcia Tilição Feyth
05	Monete Teresinha Kunz
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

LISTA DE ASSINATURA PARA SISTEMATIZAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 08/06/2015.

	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	ADRIANE EMÍLIA WEIRICH	COMDICA	— // —
02	ADRIANE REGINA SPHOR	SMECDT	
03		REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS	— // —
04		REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS	— // —
05	BEATRIZ STEFFLER JACÓBI	CME	— // —
06	CARMELÍ MARIA ECHSER	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	
07	CLEITON SIDNEI MILBRADT	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	— // —
08	DANIELA DAIANA BEUREN	REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0249/0055/02
Site: www.sjinhacora.com.br
sme@sjinhacora.com.br

SMECDT Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São José do Inhacorá - RS

O ser Humano em 1º Lugar! São José do Inhacorá - RS Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

		DOS UNIVERSITÁRIOS	— // —
09	DANILO RIFFEL- PRESIDENTE DA CAMÂRA DE VEREADORES	REPRESENTANTE DA CAMÂRA DE VEREADORES	— // —
10	DARI JOSÉ SCHWAN	REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	
11	DELCIO ANTONIO MALDANER WELTER	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES	— // —
12		REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	Mateus F.S. Machado. Julio Britz
13	ELIZ REJANE DAVID	COMDICA	— // —
14	GILBERTO PEDRO HAMMES	SECRETARIA DA FAZENDA	
15	JAIR JOSÉ LUDWIG	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES	— // —
16	JANETE INES WESCHENFELDER	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0249/0055/02
Site: www.sjinhacora.com.br
sme@sjinhacora.com.br

SMECDT Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São José do Inhacorá - RS

O ser humano em 1º Lugar! São José do Inhacorá - RS Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

17	JOÃO PAULO MARMITT	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
18	JOSÉ ARMANDO LUDVIG	CÂMARA DE VEREADORES	//
19	LEONIZE BERNARDETE KERCHER	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	//
20	MARCIA FEYTH	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	Márcia Pilicão Feyth
21		REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL	Andréia S. Kaupenthal
22		REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL	
23	MARTA WILLERS DINKOWSKI	CME E DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO	Marta Willers Dinkowski
24	MILTON JOSÉ JUNGES	REPRESENTANTE DA CAMÂRA DE VEREADORES	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0249/0055/02
Site: www.sjinhacora.com.br
sme@sjinhacora.com.br

SMECDT Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São José do Inhacorá - RS

O Ser Humano em 1º Lugar! São José do Inhacorá - RS Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

17	JOÃO PAULO MARMITT	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
18	JOSÉ ARMANDO LUDVIG	CÂMARA DE VEREADORES	//
19	LEONIZE BERNARDETE KERCHER	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	//
20	MARCIA FEYTH	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	Márcia Pilicão Feyth
21		REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL	Andréia S. Kaupenthal
22		REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL	
23	MARTA WILLERS DINKOWSKI	CME E DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO	Marta Willers Dinkowski
24	MILTON JOSÉ JUNGES	REPRESENTANTE DA CAMÂRA DE VEREADORES	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0249/0055/02
Site: www.sjinhacora.com.br
sme@sjinhacora.com.br

SMECDT Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. São José do Inhacorá - RS

O Ser Humano em 1º Lugar! São José do Inhacorá - RS Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

25	OLIMAR JOSÉ GRAEF	REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	—— // ——
26	PAULA SIMONE J. JONER	GESTORES DA EDUCAÇÃO	
27	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA EEEM MADRE MADALENA	TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	—— // ——
28	ROGÉRIO HECKLER	SECRETARIA DA FAZENDA	—— // ——
29	SANDRA ELIETE M. RECKZIEGEL	SMECDT	
30			
31			
32			
33			
34			
35			

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0249/0055/02
Site: www.sjinhacora.com.br
sme@sjinhacora.com.br

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Lista de presença

Temática: Plenária para Aprovação do Plano Municipal de Educação

Nome de quem desenvolveu o Estudo da Temática: Adriane Regina Sphor **Data:** 10/06/2015

N.	NOME	ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
01	Adriane Cristina Chassot	Adriane C. Chassot	
02	Ana Cristina Martinelli	Martinelli	
03	Ana Paula	"	
04	Andrea Eloísa Nonenmcher	Andrea E N.	
05	Angélica Bettelkow	"	
06	Carline Cristina Thomas	Carline Cristina Thomas Altenhofen	
07	ChirleiKercher	"	
08	Clarice Weschenfelder	"	
09	Cristiane Inês Simon Zwirtes	"	
10	Cristiane Isabel Reidel		
11	Deise Graciéli Tresel	"	
12	Denise Rafaela Giacomelli Zühl	"	
13	Edinéia Schorr	Edinéia Schorr	
14	Eliane Janete Schropfer	"	
15	Jocemara De Leon Oliveira	"	
16	Josiana Leonarchik de Almeida	"	
17	Karine Amanda Fritzen	Karine Amanda Fritzen	
18	Lisiani Taísa Zühl Ludwig	"	
19	Maikerli Menke Ludwig	Maikerli M. Ludwig	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

20	Márcia Cristina Orth Auth	"	
21	Mariza L. L.	" PRESENTE	
22	Morgana Luísa Kohls Herrmann	"	
23	Patrícia Teixeira Pereira	"	
24	Roseli Teresinha Graef Reitel	Roseli Reitel	
25	Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel	Sandra E. M. Reckziegel	
26	Sandra Maria Wolf	"	
27	Sandra Regina Maldaner	Sandra Maldaner	
28	Tamiris Diane Dill	"	
29	Teresinha Leonida Eifert	Teresinha L. Eifert	
30	Thais Raquel da Silva	PRESENTE	
31	Vanise Kolman Kroth	"	
32	Daniela F. de Almeida Schü	Daniela F. de Almeida Schü	
33			
34			
35			
36			
37			

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Lista de presença

Temática: Plenária para Aprovação do Plano Municipal de Educação

Nome de quem desenvolveu o Estudo da Temática: Adriane Regina Sphor **Data:** 10/06/2015

N.	NOME	Representantes do Fórum Municipal de Educação, Secretarias Municipais, Pais, Alunos, entidades, outros.	Assinatura
01	Marcia P. Feyth		
02			
03	José Armando Ludwig	Vereador	
04	Edersi Nemei Arnt	ACI	
05	Rosane I. Beuren.	Conselho Tutelar	Rosane I. Beuren.
06	Ilrair da Silva	Telecentro	
07	Paulo Jonn	Fórum	
08	Marta Willers Dinkowski	Fórum	
09	Vanio Haas	Fórum	
10	Danilo Rifel	Vereadores	
11	Marizal. Leonardo	CMEI	
12	Andréia Bilibio Bandeira	Conselho Tutelar	
13	Sandra Regina Rutzeigel	Fórum	
14	Sofia Bj. Dill	Vice - Prefeito	
15	Julio Britz	Representante dos estudantes	Julio Britz
16	Ingrigli Marin	EMEI	Ingrigli Marin
17	Ilane Inês Reidel	Hospital	Reidel
18	Elenton S. Medeiros	Sindicato municipários	
19	Janete T. Kunz	E.E.E.M. Madre Madalena	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

20	Nimar José Graef	Foreum	
21	Eleonora Kleinkauf	Prefeita	
22	Sonia R.S. Patitel		Tulaks Patitel
23	ADELAR JOSÉ IVANCSICS	EMATER/RS - ASCAR	
24	Adriane Emilia Weirich	SMTASH	Weirich
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

SMECDT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Turismo.
São José do Inhacorá - RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50 – centro - São José do Inhacorá – RS
Fone: (55) 3616-0248
e-mail: sme@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4139829

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P019483A

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

ATA da plenária de Aprovação das metas do Plano Municipal de Educação – PME

Aos dez dias de mês de junho, do ano de dois mil e quinze, junto as dependências da do Auditório da Casa de Produtos Coloniais e Agroindustriais Décio Fernades, com início às 19horas, aconteceu a Audiência Pública para definir as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos. Estiveram presentes professores, servidores públicos, vereadores, sociedade civil, entidades do Município, além do Prefeito Municipal e Vice. A Diretora de Ensino Professora Adriane Spohr deu abertura aos trabalhos da noite saudando e agradecendo a presença de todos, e registrou a presença do Prefeito Municipal Eliseu Schenkel, do Vice Prefeito Roque Dill, do Presidente da Câmara de Vereadores Danilo Riffel, e também vereador José Armando Ludwig. A professora Adriane falou da importância deste plano para a educação no Município, o qual, teve a sua primeira edição no ano de dois mil e cinco. Na continuidade falou do processo de elaboração do Plano que deve ser democrático e garantir a participação de todos os segmentos da sociedade, fazendo menção a instituição do fórum de educação que é integrado por representantes de diversas entidades. Ressaltou a importância do envolvimento e da participação desses segmentos, uma vez que o plano é de todos e para todos, não sendo possível a sua construção no gabinete, de forma isolada sem a legitimidade e contemplação dos anseios da comunidade e tão pouco, do território municipal. Além disso, deu uma ênfase especial a meta vinte do Plano Nacional de Educação, que trata da ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de sete por cento do Produto Interno Bruto – PIB do país no quinto ano de vigência do Plano e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB até o final do decênio, uma vez que as demais metas estão ligadas a ela e para o seu cumprimento são necessários os devidos recursos. Na sequência explanou a forma de elaboração do plano, ou seja, a adequação ao PNE, uma vez que o município possui plano anterior fazendo-se necessária a adequação ao texto da Lei Nacional. Enfatizou que além da importância de se ter um ordenamento educacional que defina os rumos da educação a curto, médio e longo prazo, é uma exigência legal, pela primeira vez monitorada pelo Ministério de Educação através do SIMEC, onde são cadastradas todas as necessidades de recursos e investimentos por ocasião da elaboração do PAR, sendo que este está diretamente ligado a elaboração ou adequação dos Planos Municipais em consonância com o Plano Nacional de Educação. Mencionou também a importância da realização do diagnóstico e da necessidade de trazer essas vinte metas para a realidade municipal, o que não é para hoje, e sim para os próximos dez anos. Além disso, ressaltou que tão logo o texto base for concluído com suas devidas alterações, supressões e acréscimos advindos da comunidade, será encaminhado como Projeto de Lei para que o legislativo

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Página 452
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 73
Peça 4139829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483A

possa apreciá-lo , analisá-lo com tempo hábil antes da sessão ordinária que será no dia 22 de junho para que então a Lei Municipal possa ser sancionada no prazo correspondente que é até 25 de junho, data da aprovação do Plano Nacional de

Educação que tramitou quatro anos no Congresso Nacional, e que após a sua aprovação estabeleceu o prazo de um ano para que Estados e Municípios pudessem elaborar os seus planos correspondentes. Após essa explanação, a Professora Adriane iniciou a apresentação das vinte metas nacionais com suas respectivas estratégias, já discutidas nos grupos temáticos, para serem submetidas a consulta pública. Neste momento, já realizadas as ponderações acerca de cada abriu-se para a possibilidade de alteração, supressão ou acréscimo, ratificando a importância de traduzirem a realidade e a interferência no território municipal. Finda a apresentação de cada meta com suas respectivas estratégias e com as alterações julgadas necessárias, e com validação do grupo, o documento base segue com a sistematização na Secretaria de Educação com o devido trâmite até a sanção da Lei. Em seguida, o Prefeito Municipal Eliseu Schenkel fez o seu pronunciamento, saudou a todos, agradecendo a presença nesta noite tão importante para o presente e também o futuro da educação do município. No ensejo, parabenizou toda a Equipe da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, juntamente com o Fórum de educação, pelo trabalho encampado e realizado desde que foi deflagrado o processo de adequação do PME. Ressaltou ainda, a importância que esse plano tem para o Município e ressaltou o cuidado para com o comprometimento do orçamento municipal, uma vez que, a orientação recebida recentemente na Marcha dos Prefeitos em Brasília, é de que os municípios ao aderir a programas e projetos de âmbito federal, possam ter a indicação da fonte dos recursos que serão necessários para o alcance das respectivas metas. Ao retomar a condução dos trabalhos, a professora Adriane ressaltou que a Lei, ao ser sancionada, ficará a disposição do público no site do Município, para que este possa acompanhar e monitorar a sua implantação e cumprimento das metas nos prazos correspondentes. Finalizando, agradeceu a presença de todos, demonstrando satisfação pelo engajamento de todos que aproveitaram a oportunidade para contribuição do território municipal para a próxima década, ressaltando que este trabalho já se iniciou em 2013 com os estudos preparatórios e seminário intermunicipal que antecedeu a CONAE e também durante a elaboração do planejamento estratégico que teve o diagnóstico como base de todas as proposições. Nada mais havendo a acrescentar, sendo avalizada pelo grupo, concluiu os trabalhos de consulta pública para adequação do PME, e eu, Daniela Beuren, servidora convidada, lavrei a presente ata que segue com a lista de assinatura dos presentes. São José do Inhacorá, 10 de junho de 2015.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7785.60F7.C324.0C6D.2D1A.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório de Controle e Aplicação dos Recursos e Ações dos Serviços Públicos de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no art. 2º, IV, da Resolução 1134/2020 do TCE.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Lei Orçamentária para o exercício de 2021, de nº 1429/2020 de 15 de dezembro de 2020, fixou a despesa da saúde em R$ 3.315.529,40.

RECEITA:

Conforme determina a Emenda Constitucional nº 29/2000, que da Receita Resultante de Impostos e Transferência de Impostos da União e Estado seja aplicado pelo Município em Saúde o mínimo de 15%, conforme demonstrativo abaixo.

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ARRECADADA EM 2021

RECEITAS DE IMPOSTOS	1.082.451,94
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	17.079.465,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	0,00
(-) DESCONTO IPTU.....	16.761,47
TOTAL	**18.145.155,51**
PERCENTUAL 15%	***2.721.773,33***

DESPESA:

Foram consideradas como despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, as de custeio e de capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, conforme EC 29/2000 e demonstrativo abaixo.

DESPESA LIQUIDADA

PESSOAL	945.046,09
MANUTENÇÃO	805.589,75
INVESTIMENTOS	373.361,11
SUBVENÇÕES	756.940,59

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA96.1EFD.D1A3.065E.8679.

Página 454
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4139830
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483B

RESTOS A PAGAR.....	1.099,50
(-) Rendimentos.....	11.083,77
(-) Modalidade Aplicação 71.....	26.391,75
TOTAL	**2.844.561,52**

RESUMO:

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**18.145.155,51**
VALOR DAS DESPESAS LIQUIDADAS (SAÚDE)	**2.882.037,04**
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.083,77
(-) MODALIDADE APLICAÇÃO 71	26.391,75
VALOR TOTAL DA DESPESA DE SAÚDE	**2.844.561,52**
COEFICIENTE APLICADO EM SAÚDE	***15,68%***

PARECER

Na opinião do Conselho Municipal de Saúde e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela Lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório e os resultados financeiros do ASPS aplicados com Ações e Serviços Públicos da Saúde pelo Município de São José do Inhacorá, para o que emitimos PARECER FAVORÁVEL para o Exercício de 2021.

São José do Inhacorá, RS, 10 de março de 2022.

Leila Marinês Schubert
Presidente do CMS

Aline Pillar Coelho Eberle
Secretário do CMS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA96.1EFD.D1A3.065E.8679.

Processo 01289-0200/21-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ASPS

Página da peça 1

Peça 4139828

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194839

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do município de São José do Inhacorá/RS venho apresentar Relatório e Parecer à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde, relativos ao exercício de 2021, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"l"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Sistema de Controle Interno – SCI, do Município, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.024/2013 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 015/2013, e tendo designado o Coordenador da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, pela Portaria nº 066/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em mínimos em ações e serviços públicos de saúde, destacamos:

1) Plano de Saúde Plurianual

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnóstico, avaliação e orientação e avaliação do serviço de saúde, constituindo a política de Atenção em Saúde, incluído ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.

O Plano em questão teve vigência de 2018 a 2021 e passou pelo processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde - PAS e Relatórios Anuais de Gestão - RAG.

Quanto as propostas de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2021 no Plano de Saúde Plurianual, foram elas acompanhadas especialmente ao final do ano e assim gerado pela UCCI um quadro final com índices estabelecidos e atingidos, e consequentes percentuais de cumprimentos e observações no exercício, conforme **Anexo Único** desse Relatório.

2) Cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

No âmbito do Município, houve ações nas várias áreas das subfunções da saúde (Administração Geral, Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição), onde podemos destacar as seguintes metas priorizadas para 2021 como:

*** Administração Geral:**

- Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%, bucal na AB em 100%;

- Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012;

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página 456
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4139828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194839

- Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%;
- Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção;
- Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para em 100%;
- Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;
- Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;
- Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,80 para 0,90;
- Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,80 para 0,90;
- Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;
- Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4;
- Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida;
- Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%; e
- Implantar/implementar ações de combate a covid 19.

*** Atenção Básica:**

- Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de NASF; e
- Implantar/implementar ações de combate a covid 19.

*** Vigilância Sanitária:**

- Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano;
- Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; e
- Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.

*** Vigilância Epidemiológica:**

- Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.
- Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
- Ampliar / notificar os casos suspeitos de violência.
- Ampliar/manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 40;
- Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho;
- Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;
- Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida; e
- Implantar/implementar ações de combate a covid 19.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI

*** Alimentação e Nutrição:**

- Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.

3.) Quanto à aplicação dos recursos mínimos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Os municípios devem aplicar anualmente em ASPS, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No exercício de 2021 o município realizou receitas de impostos e transferências constitucionais e legais no montante de R$ 18.145.155,51 para a apuração da aplicação em saúde, e consequentemente concretizou despesa total no valor de R$ 2.844.561,52, portanto ocorreu uma aplicação de recursos em ASPS na proporção de 15,68%.

Foram computadas as despesas de custeio e capital, financiadas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com recursos da base vinculável, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam, simultaneamente, aos critérios de acesso universal, igualitário e gratuito, em conformidade com os objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Saúde, de responsabilidade específica do setor de saúde, e que se destinem a:

a) remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;

b) aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários à saúde;

c) uso e manutenção de bens e serviços vinculados à saúde;

d) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente o aprimoramento da qualidade e a expansão da saúde;

e) transferência, na forma da lei, para o setor privado, em contrapartida à prestação de serviços de saúde para a população;

f) aquisição de produtos alimentícios, nutrientes, materiais médico-sanitários e demais materiais voltados especificamente à promoção, proteção e recuperação da saúde;

g) ações de saneamento básico associadas diretamente ao controle de vetores, ao subsistema de atenção à saúde indígena e a outros programas que venham a ser determinado pelo Conselho Nacional de Saúde;

h) realização de atividades-meio necessárias à implantação e manutenção das ações e serviços públicos de saúde; e

i) amortização e custeio de operações de crédito destinadas às ações e aos serviços públicos de saúde.

4) Quanto às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasses do SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os fundamentos legais do Fundo de Saúde estão inscritos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde 8.080/1990 e 8.142/1990. A lei determina que o recurso depositado no Fundo de Saúde é movimentado pela direção do SUS em cada esfera de governo,

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página 458
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4139828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194839

e no âmbito dos Municípios a direção é exercida pela Secretaria de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde (inciso III do artigo 9º e parágrafo 2º do artigo 32, da lei 8.080/1990).

Ademais, o orçamento do Fundo de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria de Saúde, observando atentamente a agenda de Saúde, o Plano de Saúde, o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.

5) Quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde

A Lei de Responsabilidade Fiscal cria uma vinculação da receita de alienação dos bens que integram o patrimônio público (móveis, imóveis, intangíveis etc.) às despesas de capital, assim entendidas aquelas especificadas nos §§4º, 5º e 6º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/1964. A Exceção a esse regramento diz respeito à destinação dos recursos ao sistema previdenciário geral ou próprio dos servidores públicos.

Ademais, a receita orçamentária originada da alienação de bens somente poderá ser empregada em despesas de capital (investimentos, inversões financeiras ou transferências de capital) ou, se através de lei local, for autorizada a sua utilização de despesas correntes relacionadas a regime previdenciário geral (INSS) ou próprio dos servidores (RPPS), como, por exemplo, a contribuição previdenciária patronal ou a amortização do passivo atuarial.

Cabe ressaltar, entretanto, que existe restrição quanto à utilização dos haveres da alienação de bens que foram adquiridos com recursos vinculados à Saúde, pois, como regra, os valores oriundos dessas alienações devem ser reaplicados no respectivo órgão/unidade em que o bem estava tombado.

No caso do Município, os recursos oriundos da alienação de bens provenientes da saúde foram registrados no código de recurso vinculado 4002 – Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde e utilizados conforme disposto no art.44, da LRF.

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no exercício de 2021 em ASPS, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, seriam de R$ 2.721.773,33 (15% da receita de impostos), mas se percebeu um investimento de R$ 2.844.561,52 que representam 15,68%.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que a aplicação dos recursos vinculados em ASPS, foi adequadamente cumprida, **ressalvando,** que junto ao Plano Plurianual de Saúde vigente para o exercício de 2021, nem todas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores foram totalmente cumpridos conforme o estabelecido/previsto, bem como algumas cumpridas além do previsto, situações em que houve de certa forma esclarecimentos e/ou justificativas junto aos campos "observações" do Anexo Único.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

São José do Inhacorá/RS, 15 de março de 2022.-

Dari José Schwan
Coordenador da UCCI
Sistema de Controle Interno

São José de TODOS Gestão 2021 - 2024

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI
Unidade Central de Controle Interno - UCCI
Anexo Único

Diretriz/objetivo	Meta	Indicador	Estabelecido(a)	Atingido(a)	% cumprido em 2021
DIRETRIZ 1: Qualificação da Rede de Atenção à Saúde. Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).	1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%. Bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual 100	100	100%
	2. Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção 75	25	33,33
	Obs: Uma das principais justificativas pelo baixo cumprimento é que em 2021 teve uma boa redução de nascidos vivos em relação ao ano de 2020.				
	3. Manter equipe de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de equipe utilizando teleconsultoria	Número 1	1	100
	4. Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Percentual de cobertura vacinal da Influenza nos grupos prioritários	Percentual 90	100	111,11
	5. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual 100	100	100
	6. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose.	Percentual 100	100	100
	7. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Percentual de testes rápidos ofertados	Percentual 10	3	30
	Obs: Baixa procura, campanhas ineficientes, e grande nº de doadores de sangue (+-10% da população - que igualmente atestam eventual situação dessa meta)				
	8. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número 0	0	100
	9. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número 0	0	100
	10. Ampliar/manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 80%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual 80	80	100
	11. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,80 para 0,90.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão 4	7	175
	12. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,80 para 0,90.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão 0,30	0,85	283,33
	Obs: Pactuada uma razão inferior pelo motivo do ano anterior ter tido pouca procura muito em função da pandemia.				
	13. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 5,26 para 10,52.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual 10,56	0	0

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO ANTÃO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9371.39D9.F464.8245.E9AB.

	Obs: Um dos principais motivos do cumprimento 0 (zero) foi a própria indicação/conduta médica, ou seja, direcionamento para procedimentos de cesárias.				
	14. Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número 4	5	125
	15. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de NASF.	Número de ações em saúde mental ampliado.	Número 1	1	100
Objetivo 2: Fortalecer a Política de Assistência farmacêutica Municipal	1. Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	Número de farmacêuticos contratados	Número 1	1	100
	2. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	Percentual da população com acesso a medicamentos essenciais	Percentual 80	80	100
	3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	Protocolos elaborados pelo serviço.	Número 1	1	100
Objetivo 3: Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde	1. Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais para/em 100%.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual 100	100	100
	2. Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual 100	100	100
	3. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Número 0	0	100
	4. Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos.	Percentual 0	0	100
	5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número 4	4	100
	6. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual 80	80	100
	7. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Proporção de acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual 100	100	100
	8. Ampliar / notificar os casos suspeitos de violência.	Percentual de caos de violência notificados.	Percentual 80	80	100
	9. Ampliar/manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 40.	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa 40	24	266,66
	Obs: O mínimo estipulado de notificações é na taxa de 40 a cada 10.000hab, sendo no nosso caso populacional de 9, mas aconteceram 24 notificações.				
	10. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Percentual 100	100	100
	11. Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do	Proporção do preenchimento do campo "ocupação" nas	Percentual	100	105,26

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO LEBRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9371.39D9.F464.8245.E9AB.

Página 460
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4139828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194839

Página 461
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4139828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194839

	campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95		
	12. Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual 100	83,33	83,33
	Obs: Somente sendo realizados 5 grupos, muito em função das dificuldades na pandemia.				
	13. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual 95	90,02	94,76
	Obs: O percentual atingido foi conforme a viabilidade de análises feitas em parceria com a 14ª Coordenadoria Regional da Saúde (Santa Rosa/RS).				
	14. Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual 95	93,75	98,68
	15. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli, em soluções alternativas coletivas.	Percentual 6	11,86	197,67
	16. Notificar casos de sintomáticos respiratórios.	Percentual de casos de síndrome gripal notificados.	Percentual 80	80	100
	17. Implantar/implementar ações de combate a covid 19.	Número de ações de combate a covid 19 implantadas/implementadas.	Número 1	1	100
DIRETRIZ 2: Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS. **Objetivo 1:** Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde	1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de aplicação.	Percentual 15	15,68	104,53
Objetivo 2: Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde	1. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Percentual 100	100	100
Objetivo 3: Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS	1. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS	Número de reuniões realizadas pelo CMS	Número 11	8	72,73
	Obs: Muito em função da pandemia, onde nem todos os conselheiros tinham infraestrutura de informática para, por exemplo, participarem de reuniões EAD.				
	2. Participar das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Percentual de participação em reuniões da CIR.	Percentual 80	80	100

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO ARO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, identificador: PRE.9371.39D9.F464.8245.E9AB.

Objetivo 4: Fortalecer a ouvidoria municipal	1. Implantar/manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	Número de ouvidoria do SUS Municipal	Número 1	1	100
Objetivo 5: Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.	1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Percentual de monitoramento e avaliação dos instrumentos do SUS	Percentual 80	80	100
Objetivo 6: Fortalecer a Infra Estrutura do Município.	1. Melhorar e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número 1	1	100
	2. Renovar/manter veículos da Secretaria Municipal da Saúde.	Número de veículos conservados ou adquiridos para transporte de pacientes e profissionais de saúde.	Número 1	1	100
	3. Criar gratificações e incentivos aos trabalhadores da saúde que atuam em serviços e programas do Ministério da saúde (PMAQ-AB, NASF).	Percentual de trabalhadores da saúde que atuam na rede de atenção à saúde.	Percentual 100	0	0
	Obs: Não houve nenhuma gratificação/incentivo nesse sentido, embora tivesse certa viabilidade pelas metas atingidas na Saúde nem que fosse proporcional.				
	4. Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	Número de trabalhadores que atendam o SUS, na esfera pública municipal com vínculos protegidos.	Número 18	18	100
Objetivo 7: Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.	1. Manter a cobertura de serviço de atendimento móvel de urgência.	Cobertura de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Número 1	1	100
	2. Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	Número de contratos e convênios para serviços especializados.	Número 6	6	100
DIRETRIZ 3: Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde **Objetivo 1:** Promover ações de Educação em Saúde.	1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Percentual de trabalhadores com 1 capacitação no ano.	Número 30	30	100
	2. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	Percentual de trabalhadores do SUS participantes de cursos de educação à distância.	Percentual 25	25	100
	3. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros nos encontros promovidos pela 14º CRS.	Percentual 30	30	100
	4. Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número de reuniões realizadas.	Número 10	8	80
	Obs: Muito em função da situação pandêmica vivida, mas também não foi feita a integralidade das reuniões por falta de maior/melhor planejamento do setor.				

São José de TODOS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO RIBEIRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br, identificador: PRE.9371.39D9.F464.8245.E9AB.

Página 462
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4139828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194839

Página 463
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4139832
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483D

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul

Município: São José Do Inhacorá - RS

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 15/04/2021 10:03:37

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%. bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.2	Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Proporção	75,00	Percentual	75	75	75	75
1.1.3	Manter equipe de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de equipe utilizando teleconsultoria	1	2018	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.4	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Percentual de cobertura vacinal da Influenza nos grupos prioritários	90,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	90	90	90	90
1.1.5	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.7	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	Percentual de testes rápidos ofertados	10,00	2018	Percentual	10,00	Percentual	10	10	10	10

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6084.E047.042F.F98C.1C1A.

1.1.8	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	-	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.9	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.10	Ampliar/manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 80%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
1.1.11	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,80 para 0,90.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,93	2018	Razão	0,93	Razão	0,93	0,96	0,99	1
1.1.12	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,80 para 0,90.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,87	2018	Razão	0,87	Razão	0,87	0,92	0,99	1
1.1.13	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de5,26 para 10,52.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	10,52	-	Percentual	10,52	Percentual	10,52	26,31	26,31	26,31
1.1.14	Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	2018	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.15	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de NASF.	Número de ações em saúde mental ampliado.	1	2018	Número	1	Número	1	2	3	4

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	Número de farmacêuticos contratados.	10	2018	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	Percentual da população com acesso a medicamentos essenciais	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	Protocolos elaborados pelo serviço	1	2018	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2018	2019	2020	2021

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6084.E047.042F.F98C.1C1A.

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
1.3.1	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais para/em 100%.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.3.2	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0	2018	Número	0	Número	0	0	0	0
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos.	proporção de óbitos maternos.	0,00	2018	Percentual	0	Número	0	0	0	0
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2018	Número	4	Número	4	4	4	4
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
1.3.7	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Proporção de acidentes com animais peçonhentos notificados	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.3.8	Ampliar / notificar os casos suspeitos de violência.	Percentual de caos de violência notificados.	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
1.3.9	Ampliar/manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 40	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho.	40,00	2018	Taxa	40,00	Taxa	40	40	40	40
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ¿ocupação¿ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	proporção do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2018	Percentual	95,00	Percentual	95	95	95	95
1.3.12	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.3.13	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90	95	95	95
1.3.14	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	2018	Percentual	95,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.15	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em soluções alternativas coletivas.	6,00	2018	Percentual	6,00	Percentual	6	6	6	6
1.3.16	Notificar casos de sintomáticos respiratórios.	Percentual de casos de síndrome gripal notificados.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	80,00

Página 465
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4139832
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483D

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6084.E047.042F.F98C.1C1A.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4139832

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P019483D

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de aplicação	15,00	2018	Percentual	15,00	Percentual	15	15	15	15

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.2.1	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.3.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS	Número de reuniões realizadas pelo CMS	11	2018	Número	11	Número	11	11	11	11
2.3.2	Participar das as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Percentual de participação em reuniões da CIR.	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.4.1	Implantar/manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	Número de ouvidoria do SUS Municipal	1	2018	Número	1	Número	1	1	1	1

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6084.E047.042F.F98C.1C1A.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4139832

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P019483D

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.5.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Percentual de monitoramento e avaliação dos instrumentos do SUS	80,00	2018	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Infra Estrutura do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.6.1	Melhorar e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.6.2	Renovar/manter veículos da Secretaria Municipal da Saúde	Número de veículos conservados ou adquiridos para transporte de paciente e profissionais de saúde.	8	-	Número	8	Número	8	8	8	8
2.6.3	Criar gratificações e incentivos aos trabalhadores da saúde que atuam em serviços e programas do Ministério da saúde (PMAQ-AB, NASF).	Pecentual de trabalhadores da saúde que atuam na rede de atenção à saúde.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.6.4	Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	Número de trabalhadores que atendam o SUS, na esfera pública municipal com vínculos protegidos.	18	-	Número	18	Número	18	18	18	18

OBJETIVO Nº 2.7 - Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.7.1	Manter a cobertura de serviço de atendimento móvel de urgência.	Cobertura de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	1	2018	Número	1	Número	1	1	1	1
2.7.2	Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	Número de contratos e convênios para serviços especializados.	6	2018	Número	6	Número	6	6	6	6

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6084.E047.042F.F98C.1C1A.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 6

Peça 4139832

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P019483D

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Percentual de trabalhadores com 1 capacitação no ano.	25	2018	Número	25,00	Percentual	25	25	30	30
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	Percentual de trabalhadores do SUS participantes de cursos de educação a distância.	25,00	-	Percentual	25,00	Percentual	25	25	25	25
3.1.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros nos encontros promovidos pela 14º CRS	30,00	2018	Percentual	30,00	Percentual	30	30	30	30
3.1.4	Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número de reuniões realizadas	10	2018	Número	10	Número	10	10	10	10

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6084.E047.042F.F98C.1C1A.

Processo 01289-0200/21-5

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: São José Do Inhacorá - RS

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/04/2021 15:59:59

Status da PAS: Aprovado

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%. bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura das equipes de ESF.								
Ação Nº 2 - Prestar apoio e desenvolver ações com a equipe através do ENASFAP								
Ação Nº 3 - Garantir acesso a exames básicos.								
Ação Nº 4 - Atualizar/cadastrar a população usuária do SUS no sistema ESUS, bem como o registro dos atendimentos.								
Ação Nº 5 - Organizar os fluxos de encaminhamentos para outros níveis de atenção.								
1.1.2	Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Proporção	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Listar os imunobiológicos e insumos necessários para garantir a manutenção do estoque.								
Ação Nº 2 - Garantir a rede de frio adequada para manutenção dos imunobiológicos.								
Ação Nº 3 - Realizar o registro da vacina no ESUS.								
Ação Nº 4 - Elaborar e enviar tempestivamente os relatórios mensais.								

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Validade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 2

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa de faltosos.								
1.1.3	Manter equipe de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de equipe utilizando teleconsultoria	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar profissionais para utilização do Telessaúde.								
Ação Nº 2 - Assegurar a rede de acesso a internet e de telefone para os profissionais da Atenção Básica na realização das teleconsultorias.								
Ação Nº 3 - Garantir a utilização da ferramenta do Telessaúde.								
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento da utilização da ferramenta do Telessaúde pelas equipes de saúde.								
1.1.4	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Percentual de cobertura vacinal da Influenza nos grupos prioritários	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.								
1.1.5	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a notificação e investigação dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar acompanhamento clínico para os portadores de hanseníase.								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento da medicação para o tratamento eficaz.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos contatos domiciliares.								
Ação Nº 5 - Garantir avaliação clínica dos contatos domiciliares.								
1.1.6	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios pela equipe de saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado para pacientes novos detectados com tuberculose								
1.1.7	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	Percentual de testes rápidos ofertados	10,00	2018	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta de testes rápidos de hepatite B e C e HIV e Sífilis, junto a atenção à Saúde.								
1.1.8	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes para identificação da sífilis durante o pré-natal, o mais precocemente possível, no mínimo dois testes.								
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento da gestante, parceiro e RN após o tratamento.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar o tratamento adequado para a gestante, parceiro e para o RN quando for o caso.								
Ação Nº 4 - - Realizar a notificação e a investigação dos casos novos de sífilis congenita.								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações conjuntas, com o hospital local para proporcional e garantir atendimento integral da gestante e do recém-nascido.								
1.1.9	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames de anti-HIV no pré-natal mais precocemente possível.								

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 3

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Ação Nº 2 - Proporcionar tratamento e acompanhamento adequado as gestantes que convivem com HIV e seu RN.								
Ação Nº 3 - Orientar o hospital local que é referencia na microrregional, para realização de partos a receber as gestantes que vivem com HIV o tratamento adequado para o momento do parto e seguimento.								
1.1.10	Ampliar/manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 80%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar condicionalidades de saúde no programa bolsa família.								
1.1.11	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,80 para 0,90.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,93	2018	Razão	0,40	0,93	Razão
Ação Nº 1 - Busca ativa de mulheres para realização de preventivo.								
Ação Nº 2 - Proporcionar exames e tratamento especializado em resultados de exames alterados.								
Ação Nº 3 - Comunicar as equipes de atenção o número de preventivos pactuados no ano.								
Ação Nº 4 - Monitorar a realização dos exames citopatológicos pelas equipes de atenção básica.								
Ação Nº 5 - Controlar o tempo de envio dos exames ao laboratório credenciado para análise das lâminas.								
Ação Nº 6 - Oportunizar consultas e exames especializados nos casos que houver resultados com alterações.								
1.1.12	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,80 para 0,90.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,87	2018	Razão	0,30	0,87	Razão
Ação Nº 1 - Proporcionar o exame de mamografia para mulheres prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as mulheres sobre a importância do exame através de ações de educação em saúde e outras ações educativas.								
Ação Nº 3 - Oportunizar consultas e exames especializados nos casos que houver resultados com alterações.								
1.1.13	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de5,26 para 10,52.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	10,52	-	Percentual	10,56	10,52	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento da gestante, cadastrar a gestante no primeiro trimestre de gestação.								
Ação Nº 2 - Proporcionar exames complementares.								
Ação Nº 3 - Classificar o risco gestacional desde a primeira consulta.								
Ação Nº 4 - Registro adequado das consultas e agendamentos futuros na Unidade Básica de Saúde.								
Ação Nº 5 - Proporcionar suplemento alimentar para gestantes com risco nutricional ou baixo peso.								
Ação Nº 6 - Verificar esquema vacinal da gestante.								
Ação Nº 7 - Proporcional no espaço da atenção básica/equipe de estratégia de saúde da família, orientações e atividades educativas.								
Ação Nº 8 - Proporcionar consultas e exames especializados, quando houver necessidade.								
Ação Nº 9 - Disponibilizar acesso aos serviços em tempo oportuno.								
Ação Nº 10 - Informar o local onde será realizado o parto.								

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Validade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 4

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

1.1.14	Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais das equipes de estratégia de saúde da família sobre a ocorrência das doenças crônicas não transmissíveis.								
Ação Nº 2 - Proporcionar qualidade na ação individual e em equipe.								
Ação Nº 3 - Realizar ações para combater a prevalência da obesidade em crianças e adolescentes.								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas para alimentação saudável.								
Ação Nº 5 - Estimular a prática de atividade física.								
Ação Nº 6 - Auxiliar pacientes no controle da obesidade, conforme plano de cuidado do sobrepeso e obesidade.								
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo.								
Ação Nº 8 - Proporcionar aos pacientes, que fazem uso de álcool e outras drogas, tratamento e acompanhamento adequado.								
Ação Nº 9 - Conscientização sobre os fatores de risco (alimentação, inatividade física, tabagismo).								
Ação Nº 10 - Conscientização do paciente e cuidador, para que sua patologia não se agrave, acarretando outros fatores de risco, com base nos protocolos clínicos.								
Ação Nº 11 - Ampliação das ações dos profissionais através da implantação dos protocolos clínicos.								
1.1.15	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de NASF.	Número de ações em saúde mental ampliado.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontros com grupo de saúde mental.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.
https://digisacgm.saude.gov.br

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 5

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	Número de farmacêuticos contratados.	10	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação de profissional farmacêutico, para atuação junto a Assistência farmacêutica do município.								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	Percentual da população com acesso a medicamentos essenciais	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de medicamentos da lista básica municipal/REMUNE disponibilizados.								
Ação Nº 2 - Relação de medicamentos avaliada.								
Ação Nº 3 - Viabilizar insumos estratégicos de uso médico ambulatorial para as Unidades Básicas de Sáude.								
Ação Nº 4 - Manutenção da assistência farmacêutica em insumos estratégicos na Atenção Básica.								
Ação Nº 5 - Proporcionais materiais e insumos para pacientes SUS portadores de diabetes mellitus.								
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	Protocolos elaborados pelo serviço	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar/atualizar periodicamente a REMUNE.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais para/em 100%.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e assegurar a investigação de 100% dos óbitos fetais decorridos.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a investigação.								
Ação Nº 3 - Realizar o envio da investigação para CRS.								
Ação Nº 4 - Manter/instituir comitê municipal de investigação de óbitos fetais e maternos.								
1.3.2	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar oportunamente as causas de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil para planejamento das ações voltadas para a prevenção dos mesmos.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações em saúde da mulher.								

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Ação Nº 3 - Estimular o auto-cuidado da mulher através de ações coletivas de educação em saúde.								
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso a saúde materno e infantil.								
Ação Nº 2 - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida, a mãe e RN, para orientação do cuidado.								
Ação Nº 3 - Agendar consulta para ambos na UBS, para ofertar apoio para o aleitamento materno, imunizações, coleta da sangue para teste do pezinho, do terceiro ao quinto dia de vida								
Ação Nº 4 - Fortalecer a puericultura, com acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança.								
Ação Nº 5 - -Investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, identificando as causas preveníveis dos óbitos, tendo como base, o planejamento de ações futuras para esse grupo populacional.								
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos.	proporção de óbitos maternos.	0,00	2018	Percentual	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso a saúde materno e infantil.								
Ação Nº 2 - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida, a mãe e RN, para orientação do cuidado.								
Ação Nº 3 - Agendar consulta para ambos na UBS, para ofertar apoio para o aleitamento materno, imunizações, coleta da sangue para teste do pezinho, do terceiro ao quinto dia de vida								
Ação Nº 4 - Fortalecer a puericultura, com acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança.								
Ação Nº 5 - - Investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, identificando as causas preveníveis dos óbitos, tendo como base, o planejamento de ações futuras para esse grupo populacional.								
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe em número suficiente para o desenvolvimento das ações.								
Ação Nº 2 - Definir as metas individuais.								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas junto a comunidade e nas escolas.								
Ação Nº 4 - Garantir insumos e materiais necessários para a realização dos ciclos pactuados.								
Ação Nº 5 - Alimentar os sistemas de informações oportunamente.								
Ação Nº 6 - Alimentar os sistemas de informações oportunamente.								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa referente aos casos suspeitos o mais breve possível.								
Ação Nº 8 - Realizar monitoramento dos pontos estratégicos e coletar amostras de larvas e mosquitos quando necessário.								
Ação Nº 9 - Divulgar orientações sobre a dengue no município.								
Ação Nº 10 - Garantir a atuação da ACS nas ações de combate ao vetor.								
Ação Nº 11 - Comunicar as equipes de saúde sobre os casos suspeitos, capacitar as equipes de atenção básica para o atendimento clínico e acompanhamento dos casos suspeitos.								
Ação Nº 12 - Manter atualizada o plano de contingencia para enfrentamento da dengue, zika e febre chikungunya.								
Ação Nº 13 - Disponibilizar aos profissionais da atenção básica o plano municipal de contingência para o enfrentamento das doenças atualizado.								

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Validade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação das DNCI.								
Ação Nº 2 - Realizar oportunamente o preenchimento das fichas de notificação compulsória.								
Ação Nº 3 - Informar os prazos estabelecidos pelo ministério da saúde o SINAN NET e SINAN online.								
Ação Nº 4 - Realizar investigação e o encerramento dos casos no prazo estabelecido.								
1.3.7	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Proporção de acidentes com animais peçonhentos notificados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar 100% dos casos de acidentes por animais peçonhentos, junto ao SINAN.								
Ação Nº 2 - Assegurar acesso a tratamento oportuno aos usuários que tenham sofrido acidentes por animais peçonhentos								
1.3.8	Ampliar / notificar os casos suspeitos de violência.	Percentual de caos de violência notificados.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para informar/ notificar casos de violência.								
1.3.9	Ampliar/manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 40	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho.	40,00	2018	Taxa	40,00	40,00	Taxa
Ação Nº 1 - Digitar no sistema de informação as notificações de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho)								
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos ocorridos por acidente de trabalho.								
1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ¿ocupação¿ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	proporção do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento correto do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
1.3.12	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.								
Ação Nº 2 - Instauração de processo administrativo sanitário.								
Ação Nº 3 - Conclusão de processo administrativo sanitário.								
Ação Nº 4 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos á VISA.								
Ação Nº 5 - Licenciamento de estabelecimentos sujeitos á VISA.								
Ação Nº 6 - - Recebimento de denúncias e atendimento de denúncias e reclamações								
Ação Nº 7 - Cadastro de serviços de alimentação.								
Ação Nº 8 - Inspeção sanitária de serviços de alimentação e licenciamento sanitário ao serviços de alimentação								
Ação Nº 9 - Inspeção e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde.								

Página 475
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4139836
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194841

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Ação Nº 10 - Instauração de processo administrativo sanitário.								
1.3.13	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	-	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de água para monitoramento de: soluções alternativas/poços; Solução alternativa individual; Sistema de abastecimento de água Corsan.								
Ação Nº 2 - Encaminhar as amostras coletadas para o laboratório.								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de informação.								
1.3.14	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais que realizam o preenchimento das DO.								
1.3.15	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em soluções alternativas coletivas.	6,00	2018	Percentual	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de água para monitoramento de pontos estratégicos.								
1.3.16	Notificar casos de sintomáticos respiratórios.	Percentual de casos de síndrome gripal notificados.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxos para notificação de sintomáticos respiratórios.								
1.3.17	Implantar/implementar ações de combate a covid 19.	Número de ações de combate a covid 19 implantadas/implementadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar sintomáticos respiratórios.								
Ação Nº 2 - Definir fluxo de atendimento para pacientes suspeitos de covid 19.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar medicação para tratamento médico.								

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de aplicação	15,00	2018	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aplicação mínima de 15% do orçamento na área da saúde.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Conferência de autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Manter os sistemas de informação atualizados								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS	Número de reuniões realizadas pelo CMS	11	2018	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, proporcionando todos os insumos e materiais necessários para seu funcionamento.								
Ação Nº 2 - Promover a participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações e serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Prover condições e materiais necessários ao funcionamento do CMS.								
Ação Nº 4 - Participação do CMS nos processos de gestão do SUS a nível municipal.								
Ação Nº 5 - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nos serviços de saúde.								
2.3.2	Participar das as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Percentual de participação em reuniões da CIR.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da comissão intergestora buscando negociação e pactuação das políticas públicas.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de cortesia disponibilizada em https://digisac.saude.gov.br. Conferência de autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implantar/manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	Número de ouvidoria do SUS Municipal	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a designação de um interlocutor/ouvidor municipal para realização de ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Estimular a utilização da ferramenta de ouvidoria pelos cidadãos do município.								
Ação Nº 3 - Receber/acolher denúncia recebidas pela ouvidoria.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Percentual de monitoramento e avaliação dos instrumentos do SUS	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar os relatórios quadrimestrais de gestão.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Infra Estrutura do Município.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 11

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Melhorar e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar a Unidade Básica de Saúde conforme preconiza a Vigilância Sanitária do Estado.								
Ação Nº 1 - Adequar a Unidade Básica de Saúde conforme preconiza a Vigilância Sanitária do Estado.								
2.6.2	Renovar/manter veículos da Secretaria Municipal da Saúde	Número de veículos conservados ou adquiridos para transporte de paciente e profissionais de saúde.	8	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Renovar/manter em condições adequadas os veículos utilizados no transporte de pacientes e profissionais								
2.6.3	Criar gratificações e incentivos aos trabalhadores da saúde que atuam em serviços e programas do Ministério da saúde (PMAQ-AB, NASF).	Pecentual de trabalhadores da saúde que atuam na rede de atenção à saúde.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a utilização de recursos financeiros para a criação de incentivos aos servidores de carreira.								
Ação Nº 2 - Realizar concurso público se houver necessidade.								
2.6.4	Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	Número de trabalhadores que atendam o SUS, na esfera pública municipal com vínculos protegidos.	18	-	Número	18	18	Número
Ação Nº 1 - Garantir vínculos de trabalho, promovendo os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter a cobertura de serviço de atendimento móvel de urgência.	Cobertura de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar contrapartida de recursos municipais para manutenção do programa SAMU/SALVAR.								
2.7.2	Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	Número de contratos e convênios para serviços especializados.	6	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter convênios com prestadores de serviço.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Validade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 12

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Percentual de trabalhadores com 1 capacitação no ano.	25	2018	Número	30,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente com as equipes de atenção básica.								
Ação Nº 2 - Proporcionar estratégias que estimulam a troca de experiências entre as equipes								
Ação Nº 3 - Discutir e construir instrumentos para a organização do processo de trabalho.								
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	Percentual de trabalhadores do SUS participantes de cursos de educação a distância.	25,00	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde, para qualificação dos serviços prestados na rede de atenção a saúde.								
3.1.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros nos encontros promovidos pela 14º CRS	30,00	2018	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde para qualificação dos serviços prestados na rede de atenção a saúde								
3.1.4	Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número de reuniões realizadas	10	2018	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos profissionais e gestores para o debate.								

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Conferência de autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 13

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
122 - Administração Geral	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%. bucal na AB em 100%.	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	30,00
	Manter a cobertura de serviço de atendimento móvel de urgência.	1
	Melhorar e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município.	1
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	80,00
	Implantar/manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	1
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS	11
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais para/em 100%.	100,00
	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	1
	Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	75,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	25,00
	Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	6
	Renovar/manter veículos da Secretaria Municipal da Saúde	8
	Participar das as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	80,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	80,00
	Manter equipe de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	30,00
	Criar gratificações e incentivos aos trabalhadores da saúde que atuam em serviços e programas do Ministério da saúde (PMAQ-AB, NASF).	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	1

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Consulte a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

	Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	18
	Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	10
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar/manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 80%.	80,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,80 para 0,90.	0,40
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,80 para 0,90.	0,30
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de5,26 para 10,52.	10,56
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	4
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de NASF.	1
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	6,00
	Implantar/implementar ações de combate a covid 19.	1
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%. bucal na AB em 100%.	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	30,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais para/em 100%.	100,00
	Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	75,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%	100,00
	Manter equipe de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	1
	Criar gratificações e incentivos aos trabalhadores da saúde que atuam em serviços e programas do Ministério da saúde (PMAQ-AB, NASF).	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	90,00

Página 482
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4139836
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194841

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Validade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	10,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0
	Ampliar / notificar os casos suspeitos de violência.	80,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar/manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 40	40,00
	Ampliar/manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 80%.	80,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,80 para 0,90.	0,40
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ¿ocupação¿ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,80 para 0,90.	0,30
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de5,26 para 10,52.	10,56
	Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	4
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de NASF.	1
	Notificar casos de sintomáticos respiratórios.	80,00
	Implantar/implementar ações de combate a covid 19.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	1
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	80,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	1

Página 483
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4139836
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194841

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Validade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
	Implantar/implementar ações de combate a covid 19.	1
304 - Vigilância Sanitária	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	30,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	6,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais para/em 100%.	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	30,00
	Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	75,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	90,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	10,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0
	Ampliar / notificar os casos suspeitos de violência.	80,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar/manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 40	40,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00

Página 484
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4139836
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194841

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Cópia de segurança. Validade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ¿ocupação¿ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Notificar casos de sintomáticos respiratórios.	80,00
	Implantar/implementar ações de combate a covid 19.	1
306 - Alimentação e Nutrição	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	30,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
	Ampliar/manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 80%.	80,00
	Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	4

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Conferência de autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 18

Peça 4139836

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0194841

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	174.376,59	4.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	178.476,59
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.497.627,04	326.860,00	106.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.931.187,04
	Capital	N/A	41.300,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	30.500,00	76.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	715.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	715.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	220.000,00	18.000,00	14.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	252.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	23.076,07	16.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.276,07
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	69.389,70	33.100,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.489,70
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Conferência de autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.321E.0C5A.5788.6C9C.DAA7.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá - CRS 14

28/02/2022 11: Período fechado pelo usuário.
Fechado
ROGERIO

01/01/2022 00: Período criado pelo sistema.
Aberto
Sistema

Página 487
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

ATA DA 2º (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SITUADA NA CASA CARLOS BEUREN NA SAIDA PRINCIPAL DA CIDADE A SANTO ANTÔNIO DO INHACORÁ.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no município de São José do Inhacorá, tendo por local o plenário da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Presidente do Legislativo, os responsáveis pela realização da Audiência Pública de apresentação Relatório de Gestão referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre de dois mil e vinte e um. O Presidente desta Casa o Vereador Delcio Antonio Maldaner Welter deu início saudando a todos os presentes, e passou a palavra diretamente a Secretaria de Saúde Sra. Raquel Arnt para que este proceda a apresentação do Relatório de Monitoramento de Gestão referente ao 3º quadrimestre de 2021. Em prosseguimento à Secretaria Raquel procedeu às explicações do relatório de Gestão, a mesma inicia falando que da Fonte Municipal no qual havia um saldo de R$ 609.594,75 (seiscentos e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais com setenta a e centavos) no qual obteve de receita o valor de R$ 885.1.053.025,30(um milhão e cinquenta e três mil e vinte e cinco reais com trinta centavos) e foram investidos no período R$ 1.528.475,96(um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais com noventa e seis centavos), na Fonte Estadual que consiste nos recursos de Farmácia Básica, Atenção Básica e PSF estadual havia um saldo de R$ 21.439,87(vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais com oitenta e sete centavos), no período obteve-se a receita de R$ 267.695,62(duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais com sessenta e dois centavos), sendo desses investidos R$ 38.703,91(trinta e oito mil, setecentos e três reais com noventa e um centavos), já na Fonte Federal que compreende a Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica havia um saldo de R$ 411.019,66(quatrocentos e onze mil e dezenove reais com sessenta e seis centavos), obteve-se de receita para o período o valor de R$ 238.570,19(duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais com dezenove centavos), e dos quais foram investidos R$ 253.925,10(duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais com dez centavos) e fazendo um somatório das três fontes foram investidos no quadrimestre R$ 1.821.104,97(um milhão, oitocentos e vinte e um mil, cento e quatro reais com noventa e sete centavos) e permanecendo um saldo positivo de R$ 794.806,80(setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais com oitenta centavos) e fala que foram investidos 15,68% dos recursos do município na Saúde. Em seguida a Secretaria Raquel agradece o espaço e passa a palavra para a enfermeira Eliete Haupenthal. Prosseguindo a Enfermeira Eliete procedeu a explanação do relatório do DIGISUS e do Relatório Anual de Gestão referente ao terceiro quadrimestre de 2021. A enfermeira prossegue falando que este relatório

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

abrange o índice de morbidade, mortalidade e produção da Saúde, relata ainda que segundo o último censo do IBGE a população de São José do Inhacorá era de 2070 habitantes, prossegue ainda relatando que os nascidos vivos em 2021 compreenderam 14 pessoas e também houve um óbito infantil, a enfermeira continua seu relato afirmando que houveram 75 internação e relatou suas maiores causas, ainda faz o relato que no ano em questão houveram 19 óbitos. Em prosseguimento a Enfermeira Eliete apresentou os dados pactuados do ano de 2021 e seus respectivos indicadores e percentuais. Em relação aos indicadores financeiros do Relatório Anual de Gestão do sistema que integra do Digisus no qual consta o relatório detalhado do quadrimestre anterior. No ano de 2021 não houveram auditorias, a mesma explana sobre os indicadores financeiros do ano em questão de forma detalhada, dados passados pela secretaria da fazenda. Foram apresentados os indicadores financeiros do SIOPS que abrange todos os gastos per capita, faltando atualizar o último bimestre de 2021. A enfermeira ainda coloca que os dados não estão atualizados no sistema pois como os dados do Ministério da Saúde foram hackeados e por isso faltam atualizar alguns dados. Em seguida agradece os espaço. Na sequência foi aberto espaço para questionamentos e a no qual foram sanadas as dúvidas remanescentes. Para finalizar a Audiência Pública o Presidente Delcio Welter agradece as colocações e assim encerra a Audiência Pública. E para constar foi lavrada a apresente ata que após lida e debatida levará as devidas assinaturas.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Página 490 | Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4 | Peça 413983 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | ACESSO P019483E

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá

Lista de presença da 2ª Audiência Pública de 2021
Apresentação do Relatório de Apoio à Gestão do 3º Quadrimestre de 2021
Realizada no dia 25 de fevereiro de 2022
Local: Plenário da Câmara

Nome	RG ou CPF	Entidade	Assinatura
Delcio Welter	9382.500211018	Câmara	Delcio Welter
Kevani Nombo Meyer	00.189484055	Câmara	
Karine Mauricio Braun	2086947491	Câmara	Karine Braun
Diego Welter	10314226101	Prefeitura Sec. Fin	
Edvan Ehrl	04597600 00	SMA	
Marcia S. Schmidt	886005300 53	SMF	
Dari José Schwan	395 7817300 15	UCC I	
Jaime Kuhn	24365356015	Comércio	
Tania B. Hauptenthal	92752634049	Educ SMS	
Raquel T. Arnt	004070750.46	S.M.S	

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Audulia e a enfermeira Sra. Rolete Kaupenthal apresentaram o Plano Municipal de Saúde para os anos de (2022 - 2025) dois mil e vinte e dois até o ano de dois mil e vinte e cinco, diretrizes e metas para a atenção básica de Saúde, analisado e aprovado por todos os conselheiros na sequência o Sr Eduardo também comunicou da compra e recebimento de um veículo de onze lugares para auxiliar no transporte de passageiros da secretaria municipal de saúde, além de uma ambulância já adquirida, porém ainda não entregue. Em relação ao convênio com o Hospital São Vicente de Três de Maio, já discutido em outras assembleia de conselho, foi mantido devido a reestruturação do mesmo, e as especialidades e atendimentos em especial urgências foram garantidos. O Secretário Municipal Sr. Eduardo explanou sobre o quadro de funcionários da Unidade de Saúde e o seu desligamento da Secretaria a partir do ano de dois mil e vinte e dois, e que para o ano seguinte terá uma nova equipe gestora, o aumento da demanda na unidade e os serviços prestados. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, em tempo, cada entidade irá receber o ofício para indicar os novos conselheiros para os próximos dois anos a contar de dois mil e vinte e dois. Sem mais, para o momento, encerro a presente ata que após lida e aprovada levará as devidas assinaturas. São José do Inhacorá, 1º de dezembro de 2021. Aline Pilar Cocco Tolfo, Dias Reis, Mari Paz Sp Gayoli de J. Fritzen Orlando J. Weiler, Gustavo Velinski, Itamar R Doppler

Ata 001/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

dois mil e vinte dois, às quatorze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, reuniram-se os novos membros do Conselho Municipal de Saúde do referido Município. Inicialmente a Presidente da Gestão Anterior do Conselho Sra. Leila Marinês saudou os presentes. na sequência foi realizado um agradecimento a todos conselheiros pelo trabalho desempenhado. Na sequência a Sra Raquel Terezinha Arnt apresentou-se aos membros do Conselho, uma vez que assumiu como Secretaria Municipal de Saúde, em seguida explanou sobre as atribuições dos conselheiros, dando ênfase à fiscalização dos Recursos de Saúde do Município; entradas, gastos, melhorias dos serviços em gerais na área. Após fez a leitura da Portaria de Nomeação dos Conselheiros nº 208/2022 (duzentos e oito de dois mil e vinte dois) Sendo que o período será de dois anos a contar da data da portaria. A composição é a seguinte: I - Seis representantes indicados por entidades e movimentos organizados de usuários dos serviços de saúde, conforme segue: a) Representante das comunidades de Ponte Alta / Mato Queimado: Titular: Ité Gross Muller e Suplente: Doroci Usenhuimer; b) Representantes das comunidades de Linha Central / Linha Alba: Titular: Suzana Maria Ludwig. Suplente: Meri Inês Veder Thomaz; c) Representantes das comunidades de Santo Antônio do Inhacorá / Bajeado Itu: Titular: Romy Weber, Suplente Itamar Dapper; d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Titulas: Edison Kamiirsch Suplente: (Alcione Koezel Kolz. e) Representantes do Grupo de idosos Atuantes no município Titular: Orlando

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

José Wirle. Suplente: Romeu Wilers: f) Representantes das Organizações Religiosas atuantes no Município Titular: Loeila Marimês (diga) Schubert Suplente: Mara Elaine Eckhardt - II: Três Representantes indicados por entidades e movimentos organizados de Trabalhadores da Área da Saúde, sendo: a) Dois representantes da Unidade Básica de Saúde Titulares: Aline Pilar Loureiro Eberle e Denir Stein Spohr e Suplentes: Bernadete Dill Reckteinzald e Maristela Inês Koenzel respectivamente. b) Um profissional de Saúde do Hospital São Francisco de Assis: Titular: Rejane Moraes Suplente: Maité Elisa Koffmann III. Três representantes indicados pelo Município e prestadores privados de serviços de saúde, sem fins lucrativos ou conveniados com o SUS (Sistema Único de Saúde) sendo a) Dois representantes do Chefe do Poder Executivo Municipal. Titulares: Veronica Kercher e João Paulo Koeckler Suplentes: Nilson José Auth e Romeu Wolfart respectivamente. b) Um representante do Hospital São Francisco de Assis. Titular: Marlise Steffen Padilha e suplente Laurinice Inês Schiu. da Silva - Composado os novos conselheiros, realizou-se a escolha do Núcleo de Coordenação do referido Conselho, que ficou assim constituído. Presidente: Loeila Marimes Schubert, Vice-Presidente: Roseli Riffel, Secretária: Aline Pilar Loureiro Eberle e Vice-Secretária: Denir Spohr, em tempo, na portaria 208 (duzentos e oito) onde diz Maristela Inês Koenzel lê-se: Fabiane Pietrzacka, e onde está Tadison Koannusch lê se Roseli Riffel o novo conselho diga Núcleo de Coordenação foi aprovado por todos os conselheiros. Dando sequência a Sra. Eliete Koaupenthal e a Sra Raquel Jont apresentaram o MGS | Monitoramento da Gestão em Saúde) referente ao 3º (Terceiro Quadrimestre) do ano de 2021 (dois mil e vinte um) após a análise

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

foi aprovada. Em seguida, apresentaram o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) também referente ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2021 (dois mil e vinte um) do referido Município, que após analisado foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, ocorreu a apresentação da Programação Anual em Saúde (PAS) referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) do município de São José do Inhacorá, também foi analisado e aprovado por todos os conselheiros. Explainado sobre a Rede Bem Cuidar e as ações que estão sendo realizadas como qualificação dos profissionais de saúde, atendimentos e as melhorias dos serviços em gerais. Em relação a vacinação o nosso Município está conseguindo atingir de maneira positiva os munícipes inclusive a infantil estamos como destaque, inclusive a nível estadual, referindo a vacinação para a Covid-19. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que após lida e aprovada levará as devidas assinaturas. São José do Inhacorá, 23 de fevereiro de 2022, Aline Pilar Bolzo Eberle, Jaqueline [illegible], Maiara S. Hoffmann, Pamela Weber, José Maria Orlando Y. Vicente Dorocí, Ulsen Reimes, Marlise Steffen Padilha, Suzana Gutknecht, Deni Schan.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

LISTA CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2024
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS

ATA : 01/2022
DATA: 23/02/2022 14H

REPRESENTAÇÃO /ENTIDADE	T/S		
Comunidade Ponte Alta/Mato queimado (Usuários)	T	Ilê Grohs Muller	
	S	Doraci Ulsenheimer	Doraci Ulsenheimer
Comunidade Linha Central/ Linha Ilha (Usuários)	T	Suzana Ludwig	Suzana Ludwig
	S	Meri Inês Neder Thomaz	
Comunidade Santo Antônio/ Linha Itu (Usuários)	T	Romy Weber	Romy Weber
	S	Itamar Dapper	Itamar Dapper
Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Usuários)	T	Roseli Riffel	Roseli Riffel
	S	Alcione H Hozel Kohls	
Grupo de Terceira Idade(Usuários)	T	Orlando Werle	Orlando Werle
	S	Irineu Willers	
Organizações Religiosas (Usuários)	T	Leila Marinês Schubert	Leila Marinês Schubert
	S	Mara Elaine Eckhardt	Mara Elaine Eckhardt
Entidades representante de Trabalhadores da Saúde (Prestadores)	T	Aline Coelho Eberle	Aline P.C. Eberle
	S	Bernadete Dill Recketenvald	
Entidades representante de Trabalhadores da Saúde (Prestadores)	T	Lenir Stein Spohr	Lenir Stein Spohr
	S	Fabiane K Pietrzacka	
Representante dos profissionais da Saúde do Hospital São Francisco de Assis(Prestadores)	T	Rejane Moraes	
	S	Maitê E S Hoffmann	Maitê E. S. Hoffmann
Prestadores Privados de Serviços de Saúde- Representantes do Chefe do Poder Executivo(Prestadores)	T	Leonice Kercker	
	S	Vilson José Auth	Vilson José Auth
Prestadores Privados de Serviços de Saúde- Representantes do Chefe do Poder Executivo(Prestadores)	T	JoãoPaulo Heckler	João Paulo Heckler
	S	Romeu Wolfart	
Representante do Hospital São Francisco de Assis(Prestadores)	T	Marlise Steffen Padilha	Marlise S. Padilha
	S	Leunice Ines Schu da Silva	

Raquel Arnt

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Emitido em: 24/01/22 10:44

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS

	SALDO EM: 31/08/2021	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2021
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	583.586,10	1.053.025,30	6.993,22	1.528.475,96	115.128,66
4002 - Alienação de bens adquiridos com	26.008,65	0,00	513,08	0,00	26.521,73
SUBTOTAL	609.594,75	1.053.025,30	7.506,30	1.528.475,96	141.650,39
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	7.827,17	43.796,30	383,36	8.328,93	43.677,90
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	6.716,94	125.273,91	420,33	11.682,42	120.728,76
4090 - PSF	6.895,76	98.625,41	78,41	18.692,56	86.907,02
SUBTOTAL	21.439,87	267.695,62	882,10	38.703,91	251.313,68
FONTE FEDERAL					
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	369.983,01	117.686,08	4.950,84	213.157,42	279.462,51
4502 - Vigilância em Saúde	5.699,49	13.045,59	468,43	6.312,62	12.900,89
4503 - Assistência Farmacêutica	3.291,92	4.350,28	39,05	5.673,36	2.007,89
4504 - Gestão do SUS	7.035,07	0,00	0,00	0,00	7.035,07
4511 - Outras transferências	19.334,80	100.000,00	605,44	19.503,87	100.436,37
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	5.611,07	0,00	0,00	5.611,07	0,00
4512 - Outras transferências	64,30	3.488,24	114,22	3.666,76	0,00
SUBTOTAL	411.019,66	238.570,19	6.177,98	253.925,10	401.842,73
TOTAL	1.042.054,28	1.559.291,11	14.566,38	1.821.104,97	794.806,80

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Página 496
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL
RECURSO VINCULADO: 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319004150000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.908,82
319004990100000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA	12.304,66
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	163.907,31
319011040000000	ADICIONAL NOTURNO	57,69
319011100000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7.002,38
319011330000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	8.467,46
319011370000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	37.197,28
319011430000000	13o SALARIO	39.041,17
319011450000000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	777,78
319011520000000	LICENCA SAUDE	10.861,08
319011740000000	SUBSIDIOS	20.553,92
319011990100000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL - GRATIFICACAO POR ESCOLARIDADE	1.273,30
319013010100000	FGTS - SERVIDORES	3.809,16
319013020100000	INSS - SERVIDORES	13.862,72
319013020300000	INSS - AGENTES POLITICOS	6.073,70
319016440000000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	11.035,12
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	512,75
319113080000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	49.320,73
335043010000000	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	390.702,80
337170000000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	8.052,84
339014140000000	DIARIAS NO PAIS	5.810,01
339030010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	21.709,87
339030040000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	110,00
339030070000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	490,27
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	835,00
339030110000000	MATERIAL QUIMICO	35,00
339030150000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	30,00
339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	778,90
339030170000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	285,50
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	241,80
339030210000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	249,50
339030220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	752,40
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	1.136,93
339030250000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	2.986,00
339030260000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	409,43
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.632,00
339030290000000	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	30,00
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	15.538,64
339030440000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	180,00
339030990200000	MATERIAL HIDRAULICO	64,47
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	101.231,52
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, S1o DA LRF)	10.400,00
339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	219,00
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2.494,00
339039200000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	3.396,90
339039410000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	32,24
339039430000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	482,55
339039440000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	611,39
339039480000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	2.016,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	41.735,78
339039580000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	608,30
339039690000000	SEGUROS EM GERAL	8.510,00
339039810000000	SERVICOS BANCARIOS	292,50
339039820000000	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	2.835,96
339040120000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	1.145,00
339040140000000	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	179,10
339046010000000	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO - SERVIDORES RPPS	11.277,00
339046020000000	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO - SERVIDORES RGPS	6.661,60
339048010000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	39.739,93
339049010000000	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	2.532,32
339339000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	76.685,37

Página 497
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

449039990000000	OUTROS SERVICOS	250,00
449052080000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	105,88
449052120000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.710,00
449052480000000	VEICULOS DIVERSOS	371.295,23
	SUBTOTAL	1.528.475,96
	TOTAL	1.528.475,96

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL [illegible]SINHA ARNT
COREN [illegible]
de
[illegible]S
Sec
Sá

Página 498
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE ESTADUAL
RECURSO VINCULADO: 4011 - Atenção Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	4.019,18
319011100000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	363,76
319011330000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	87,30
319011370000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	602,88
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.200,00
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.414,30
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	332,00
339039990200000	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	1.440,00
449052080000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	2.223,00
	SUBTOTAL	11.682,42

RECURSO VINCULADO: 4050 - Farmácia Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	8.328,93
	SUBTOTAL	8.328,93

RECURSO VINCULADO: 4090 - PSF

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	13.831,00
319011100000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	363,76
319011330000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	909,30
319011370000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	3.588,50
	SUBTOTAL	18.692,56
	TOTAL	38.703,91

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA AR...
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Página 499
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE FEDERAL
RECURSO VINCULADO: 4500 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	37.904,96
339030010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	30.400,23
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	3.563,00
339030170000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	183,00
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.860,00
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	13.511,98
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.064,40
339030460000000	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	3.072,00
339030990300000	DIVERSOS MATERIAIS	8.556,00
339039430000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	905,10
339039440000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	200,47
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	91.928,88
339040040000000	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	779,40
339040060000000	LOCACAO DE SOFTWARE	3.150,00
339040130000000	COMUNICACAO DE DADOS	178,00
449052300000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	490,00
449052350000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.030,00
449052450000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	1.380,00
	SUBTOTAL	213.157,42

RECURSO VINCULADO: 4502 - Vigilância em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	3.368,67
319011990100000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL - GRATIFICACAO POR ESCOLARIDADE	90,93
339030010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.421,02
339030140000000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	432,00
	SUBTOTAL	6.312,62

RECURSO VINCULADO: 4503 - Assistência Farmacêutica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	5.673,36
	SUBTOTAL	5.673,36

RECURSO VINCULADO: 4505 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449052480000000	VEICULOS DIVERSOS	5.611,07
	SUBTOTAL	5.611,07

RECURSO VINCULADO: 4511 - Outras transferências

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	9.348,50
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	908,61
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	746,00
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	4.474,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	360,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.666,76
	SUBTOTAL	19.503,87

RECURSO VINCULADO: 4512 - Outras transferências

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449052080000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	3.666,76
	SUBTOTAL	3.666,76
	TOTAL	253.925,10

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Página 500
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Página 501
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL
RECURSO VINCULADO: 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319004150000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.908,82
319004990100000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA	12.304,66
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	163.907,31
319011040000000	ADICIONAL NOTURNO	57,69
319011100000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7.002,38
319011330000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	8.467,46
319011370000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	37.197,28
319011430000000	13o SALARIO	39.041,17
319011450000000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	777,78
319011520000000	LICENCA SAUDE	10.861,08
319011740000000	SUBSIDIOS	20.553,92
319011990100000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL - GRATIFICACAO POR ESCOLARIDADE	1.273,30
319013010100000	FGTS - SERVIDORES	3.809,16
319013020100000	INSS - SERVIDORES	13.862,72
319013020300000	INSS - AGENTES POLITICOS	6.073,70
319016440000000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	11.035,12
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	512,75
319113080000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	49.320,73
335043010000000	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	390.702,80
337170000000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	8.052,84
339014140000000	DIARIAS NO PAIS	5.810,01
339030010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	21.709,87
339030040000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	110,00
339030070000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	490,27
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	835,00
339030110000000	MATERIAL QUIMICO	35,00
339030150000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	30,00
339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	778,90
339030170000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	285,50
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	241,80
339030210000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	249,50
339030220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	752,40
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	1.136,93
339030250000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	2.986,00
339030260000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	409,43
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.632,00
339030290000000	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	30,00
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	15.538,64
339030440000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	180,00
339030990200000	MATERIAL HIDRAULICO	64,47
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	101.231,52
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, S1o DA LRF)	10.400,00
339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	219,00
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2.494,00
339039200000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	3.396,90
339039410000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	32,24
339039430000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	482,55
339039440000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	611,39
339039480000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	2.016,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	41.735,78
339039580000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	608,30
339039690000000	SEGUROS EM GERAL	8.510,00
339039810000000	SERVICOS BANCARIOS	292,50
339039820000000	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	2.835,96
339040120000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	1.145,00
339040140000000	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	179,10
339046010000000	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO - SERVIDORES RPPS	11.277,00
339046020000000	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO - SERVIDORES RGPS	6.661,60
339048010000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	39.739,93
339049010000000	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	2.532,32
339339000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	76.685,37

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	1.155.114,85
CÓD. RUBRICA	**NOME DA RUBRICA**	**TOTAL**
449039990000000	OUTROS SERVICOS	250,00
449052080000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	105,88
449052120000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.710,00
449052480000000	VEICULOS DIVERSOS	371.295,23
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	373.361,11
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	1.528.475,96
	TOTAL	1.528.475,96

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Página 502
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE ESTADUAL
RECURSO VINCULADO: 4011 - Atenção Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	4.019,18
319011100000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	363,76
319011330000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	87,30
319011370000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	602,88
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.200,00
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.414,30
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	332,00
339039990200000	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	1.440,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	9.459,42
CÓD. RUBRICA	**NOME DA RUBRICA**	**TOTAL**
449052080000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	2.223,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	2.223,00
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	11.682,42

RECURSO VINCULADO: 4050 - Farmácia Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	8.328,93
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	8.328,93
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	8.328,93

RECURSO VINCULADO: 4090 - PSF

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	13.831,00
319011100000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	363,76
319011330000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	909,30
319011370000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	3.588,50
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	18.692,56
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	18.692,56
	TOTAL	38.703,91

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Página 503
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Página 504
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE FEDERAL
RECURSO VINCULADO: 4500 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	37.904,96
339030010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	30.400,23
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	3.563,00
339030170000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	183,00
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.860,00
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	13.511,98
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.064,40
339030460000000	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	3.072,00
339030990300000	DIVERSOS MATERIAIS	8.556,00
339039430000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	905,10
339039440000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	200,47
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	91.928,88
339040040000000	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	779,40
339040060000000	LOCACAO DE SOFTWARE	3.150,00
339040130000000	COMUNICACAO DE DADOS	178,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	198.257,42

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449052300000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	490,00
449052350000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.030,00
449052450000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	1.380,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	14.900,00
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	213.157,42

RECURSO VINCULADO: 4502 - Vigilância em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	3.368,67
319011990100000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL - GRATIFICACAO POR ESCOLARIDADE	90,93
339030010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.421,02
339030140000000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	432,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	6.312,62
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	6.312,62

RECURSO VINCULADO: 4503 - Assistência Farmacêutica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	5.673,36
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	5.673,36
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	5.673,36

RECURSO VINCULADO: 4505 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449052480000000	VEICULOS DIVERSOS	5.611,07
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	5.611,07
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	5.611,07

RECURSO VINCULADO: 4511 - Outras transferências

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	9.348,50
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	908,61
339030190000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	746,00
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	4.474,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	360,00
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	15.837,11
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	15.837,11

RECURSO VINCULADO: 4512 - Outras transferências

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449052080000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS,	3.666,76
	SUBTOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	3.666,76
	SUBTOTAL RECURSO VINCULADO	3.666,76
	TOTAL	250.258,34

p/ Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde
DESCRITIVO DAS DESPESAS

RMGS004
Emitido em: 24/01/22 10:53

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL
RECURSO VINCULADO:40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100001547	04/03/2021	23/09/2021	-0,01
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100002099	25/03/2021	28/09/2021	-4.744,10
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100002380	08/04/2021	06/10/2021	79,32
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100002380	08/04/2021	06/12/2021	234,00
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100002571	15/04/2021	28/09/2021	-4.744,10
ILG COMERCIAL LTDA ME	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100004024	02/06/2021	08/09/2021	136,52
ILG COMERCIAL LTDA ME	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100004024	02/06/2021	08/09/2021	1.834,59
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100004029	02/06/2021	06/10/2021	131,08
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100004029	02/06/2021	06/10/2021	493,00
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100004139	09/06/2021	28/09/2021	-4.744,10
LOURDES MARIA WELTER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100005709	02/08/2021	17/12/2021	100,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100005895	11/08/2021	03/09/2021	50.000,00
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100005897	11/08/2021	28/09/2021	-4.744,10
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100005898	11/08/2021	16/09/2021	192,93
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100005919	11/08/2021	08/09/2021	550,00
CARMEM ELOISA KUHLER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100005946	12/08/2021	23/09/2021	350,00
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGUROS EM GERAL	202100005971	13/08/2021	17/09/2021	7.960,00
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGUROS EM GERAL	202100005972	13/08/2021	17/09/2021	550,00
NOELI TERESINHA TRESEL WUST	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006045	19/08/2021	10/09/2021	175,00
GILMAR FUHR	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006080	19/08/2021	13/09/2021	275,00
A. G. KIENEN CIA. LTDA.	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006094	20/08/2021	08/09/2021	744,60
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006095	20/08/2021	08/09/2021	93,46
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100006098	20/08/2021	16/09/2021	213,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006106	23/08/2021	08/09/2021	360,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006107	23/08/2021	22/09/2021	1.052,98
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006108	23/08/2021	17/09/2021	450,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006108	23/08/2021	17/09/2021	455,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006108	23/08/2021	17/09/2021	4.200,40
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006109	23/08/2021	17/09/2021	180,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006109	23/08/2021	17/09/2021	246,40
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006109	23/08/2021	17/09/2021	447,25
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006110	23/08/2021	08/11/2021	400,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006110	23/08/2021	08/11/2021	592,60
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006111	23/08/2021	17/09/2021	739,32
F F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006112	23/08/2021	14/09/2021	314,52

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 19 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 505

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

F F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006112	23/08/2021	14/09/2021	2.597,16
GRAMS GRAMS LTDA - MEDIGRAM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006113	23/08/2021	12/11/2021	391,41
GRAMS GRAMS LTDA - MEDIGRAM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006113	23/08/2021	12/11/2021	9.884,62
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006114	23/08/2021	13/10/2021	664,70
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006115	23/08/2021	08/09/2021	562,05
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006115	23/08/2021	08/09/2021	-562,05
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006115	23/08/2021	08/09/2021	2.150,79
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006115	23/08/2021	08/09/2021	-2.150,79
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006115	23/08/2021	13/09/2021	2.150,79
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006115	23/08/2021	30/09/2021	562,05
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006116	23/08/2021	17/09/2021	201,00
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006116	23/08/2021	17/09/2021	2.388,19
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006117	23/08/2021	08/09/2021	667,24
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006119	23/08/2021	17/11/2021	237,50
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006119	23/08/2021	17/11/2021	1.398,50
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006119	23/08/2021	17/11/2021	1.777,95
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006119	23/08/2021	17/11/2021	2.078,00
S R DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006120	23/08/2021	17/09/2021	4.436,36
WERBRAN DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006122	23/08/2021	02/12/2021	1.483,80
WERBRAN DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006122	23/08/2021	02/12/2021	1.800,00
CAR SERVICE DE DERLISE ELISETE JANTSCH SCHU - ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100006125	23/08/2021	14/09/2021	140,00
MULTICAR MECANICA DE KREWER E KOERBES LTDA - ME	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100006128	23/08/2021	09/09/2021	512,90
MULTICAR MECANICA DE KREWER E KOERBES LTDA - ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100006129	23/08/2021	09/09/2021	327,00
CARLA EVANIA DO AMARAL	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	202100006340	24/08/2021	09/09/2021	188,53
VILMAR JOSE DILLY	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006344	24/08/2021	22/10/2021	125,00
NOVA CASA DE LEIDENS E LEIDENS LTDA	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	202100006350	24/08/2021	14/09/2021	49,73
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100006398	25/08/2021	02/09/2021	190,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100006399	25/08/2021	02/09/2021	1.026,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100006420	25/08/2021	02/09/2021	170,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100006421	25/08/2021	02/09/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100006422	25/08/2021	02/09/2021	1.937,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100006423	25/08/2021	02/09/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100006435	25/08/2021	02/09/2021	95,00
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006476	25/08/2021	08/09/2021	1.341,90
MEGA PAPEIS LTDA - ME	MATERIAL DE EXPEDIENTE	202100006481	25/08/2021	05/10/2021	240,00
MEGA PAPEIS LTDA - ME	MATERIAL DE EXPEDIENTE	202100006482	25/08/2021	05/10/2021	240,00
PAULO WILLERS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006489	26/08/2021	02/09/2021	5.679,39
MARIA DE LOURDES WERNER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006490	26/08/2021	11/11/2021	175,00

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 20 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 506

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

S R DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006526	30/08/2021	17/09/2021	18,50
FARMACIA BURICA LTDA - AGAFARMA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006536	31/08/2021	09/09/2021	589,14
ADELAIDE VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006537	31/08/2021	09/09/2021	150,00
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006539	31/08/2021	09/09/2021	1.023,94
ELETRO CENTER DE FABIO ADRIANO ARENHART - ME	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100006541	31/08/2021	05/10/2021	1.966,00
ELETRO CENTER DE FABIO ADRIANO ARENHART - ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100006542	31/08/2021	05/10/2021	230,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006548	31/08/2021	13/09/2021	1.230,00
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100006574	31/08/2021	09/09/2021	508,25
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100006589	01/09/2021	08/09/2021	7.039,72
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100006590	01/09/2021	08/09/2021	3.300,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100006591	01/09/2021	08/09/2021	2.200,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100006592	01/09/2021	08/09/2021	2.200,00
CARLOS LUIS KUHN	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	202100006609	01/09/2021	20/10/2021	380,00
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100006612	01/09/2021	08/09/2021	751,70
CLAUDIR PLETSCH LUDWIG	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006637	02/09/2021	17/09/2021	541,35
DARI JOSE SCHWAN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006638	02/09/2021	17/09/2021	175,00
DANILO LUIZ RIFFEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006639	02/09/2021	04/10/2021	100,00
CHAPENANDO DE FERNANDO A. HAHN - MEI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100006656	06/09/2021	30/09/2021	340,00
CAR SERVICE DE DERLISE ELISETE JANTSCH SCHU - ME	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100006659	06/09/2021	14/09/2021	110,00
CIRLEI SCHIREMBERCK	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006663	06/09/2021	11/10/2021	275,00
CATIUCE RODRIGUES	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006664	06/09/2021	13/09/2021	150,00
TAMARA LUANA SCHOERN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006665	06/09/2021	10/09/2021	175,00
ELISANDRO DANIEL RIFFEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006670	08/09/2021	16/09/2021	350,00
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100006671	08/09/2021	09/09/2021	91,76
MAURI WINCKELMANN	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100006672	08/09/2021	09/09/2021	300,00
MAURI WINCKELMANN	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100006672	08/09/2021	13/09/2021	-50,00
MAURI WINCKELMANN	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100006673	08/09/2021	09/09/2021	50,00
MAURI WINCKELMANN	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100006673	08/09/2021	13/09/2021	-18,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100006674	08/09/2021	09/09/2021	91,76
BENEDETTI E BENEDETTI LTDA	MATERIAL DE COPA E COZINHA	202100006698	08/09/2021	30/09/2021	249,50
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	202100006699	08/09/2021	30/09/2021	30,00
IMELDA TERESA MAY	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006704	09/09/2021	17/09/2021	125,00
ALMIRO BENO SPOHR	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006734	10/09/2021	17/09/2021	225,00
CAMILA SOARES CORREA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006735	10/09/2021	21/09/2021	200,00
OI S.A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	202100006737	10/09/2021	30/09/2021	72,64
OI S.A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	202100006744	10/09/2021	30/09/2021	66,34
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100006754	10/09/2021	14/09/2021	91,76
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100006765	13/09/2021	17/09/2021	322,40

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 21 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 507

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006774	13/09/2021	06/10/2021	52,49
LAURI FRITSCH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006784	13/09/2021	19/10/2021	100,00
GROSSI DIESEL LTDA	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100006788	13/09/2021	22/09/2021	210,20
HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100006813	14/09/2021	05/10/2021	50.000,00
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100006815	14/09/2021	29/09/2021	4.744,10
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100006816	14/09/2021	08/10/2021	192,93
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100006837	14/09/2021	08/10/2021	550,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	202100006842	14/09/2021	30/09/2021	2.013,21
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	VEICULOS DIVERSOS	202100006844	14/09/2021	14/12/2021	217.795,23
DERLISE REIDEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006845	14/09/2021	22/09/2021	350,00
ALMIRO BENO SPOHR	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006846	14/09/2021	21/09/2021	175,00
DANIELI CRISTINA GRIEBLER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006847	14/09/2021	28/09/2021	380,00
HELGA LAMB SCHMIDT	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006848	14/09/2021	28/09/2021	100,00
NOVA CASA DE LEIDENS E LEIDENS LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	202100006856	14/09/2021	30/09/2021	572,93
ROSELI TERESINHA GRAEF REITEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006868	15/09/2021	20/10/2021	275,00
GLOBO MOVEL LTDA.	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE	202100006871	15/09/2021	17/09/2021	39,80
PAULO JOSE HECKLER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006872	15/09/2021	28/09/2021	550,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100006879	16/09/2021	23/09/2021	322,40
ADELINO ALBINO FUHR	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006880	16/09/2021	23/09/2021	645,00
NILSON ROMMEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006881	16/09/2021	07/10/2021	275,00
ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	202100006888	16/09/2021	20/10/2021	91,50
LISANDRA BEATRIZ LUDWIG GUTH - MEI	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	202100006895	16/09/2021	08/10/2021	92,00
GUTH TRANSPORTES S. J. I EIRELI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	202100006896	16/09/2021	08/10/2021	49,00
DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	202100006903	16/09/2021	30/09/2021	680,00
JACINTA HINERASKI	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006907	17/09/2021	24/09/2021	275,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100006908	17/09/2021	30/09/2021	167,60
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100006909	17/09/2021	21/09/2021	91,76
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100006910	17/09/2021	29/09/2021	902,50
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100006910	17/09/2021	29/09/2021	3.183,00
VILMAR CARLOS MEURER. - MEI	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100006925	21/09/2021	06/12/2021	110,00
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006926	21/09/2021	19/11/2021	330,00
ANDERSON LUIS STURMER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006944	22/09/2021	28/09/2021	155,00
ANDERSON LUIS STURMER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100006945	22/09/2021	28/09/2021	200,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100006949	22/09/2021	24/09/2021	344,09
IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100006950	22/09/2021	24/09/2021	250,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100006950	22/09/2021	28/09/2021	-65,90
IVAN EUCLIDES LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100006951	22/09/2021	24/09/2021	100,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100006951	22/09/2021	28/09/2021	-100,00

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 22 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 508

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100006968	23/09/2021	08/10/2021	525,40
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100006970	23/09/2021	28/09/2021	91,76
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100006971	23/09/2021	28/09/2021	1.527,41
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100006972	23/09/2021	28/09/2021	244,39
SERVIDORES MUNICIPAIS	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	202100006974	23/09/2021	28/09/2021	633,08
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007103	23/09/2021	28/09/2021	38.900,66
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100007104	23/09/2021	28/09/2021	8.845,19
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007105	23/09/2021	28/09/2021	1.474,93
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100007106	23/09/2021	28/09/2021	1.364,10
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100007107	23/09/2021	28/09/2021	270,98
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100007108	23/09/2021	28/09/2021	218,29
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL NOTURNO	202100007109	23/09/2021	28/09/2021	8,26
SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBSIDIOS	202100007110	23/09/2021	28/09/2021	5.138,48
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007111	23/09/2021	28/09/2021	2.027,77
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100007112	23/09/2021	28/09/2021	1.591,28
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100007113	23/09/2021	28/09/2021	506,94
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100007114	23/09/2021	28/09/2021	181,88
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100007115	23/09/2021	28/09/2021	54,57
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007116	23/09/2021	28/09/2021	164,41
SERVIDORES MUNICIPAIS	LICENCA SAUDE	202100007121	23/09/2021	28/09/2021	1.357,63
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007122	23/09/2021	28/09/2021	1.027,54
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100007123	23/09/2021	28/09/2021	308,26
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100007124	23/09/2021	28/09/2021	90,94
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100007125	23/09/2021	28/09/2021	21,82
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007126	23/09/2021	28/09/2021	1.818,67
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007127	23/09/2021	28/09/2021	290,99
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007128	23/09/2021	28/09/2021	160,77
SERVIDORES MUNICIPAIS	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE	202100007160	23/09/2021	28/09/2021	922,94
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100007208	24/09/2021	30/09/2021	444,84
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100007209	24/09/2021	30/09/2021	8.681,87
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100007210	24/09/2021	30/09/2021	434,44
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100007211	24/09/2021	30/09/2021	290,99
NELY TERESINHA ROMMEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007215	24/09/2021	07/10/2021	100,00
CELSO AUTO PECAS DE CELSO JOACIR BEYER	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100007223	24/09/2021	07/10/2021	289,00
ZUSE AUTO PECAS DE ELISANGELA LUDWIG	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100007224	24/09/2021	20/10/2021	293,70
CORSAN-COMP.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	202100007231	24/09/2021	29/09/2021	205,33
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100007234	24/09/2021	30/09/2021	91,76
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100007249	24/09/2021	05/10/2021	114,00

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 23 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 509

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100007250	24/09/2021	05/10/2021	1.007,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100007272	24/09/2021	05/10/2021	170,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100007273	24/09/2021	05/10/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100007274	24/09/2021	05/10/2021	1.847,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100007275	24/09/2021	05/10/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100007288	24/09/2021	05/10/2021	95,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FGTS - SERVIDORES	202100007291	27/09/2021	29/09/2021	143,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FGTS - SERVIDORES	202100007292	27/09/2021	29/09/2021	808,74
ERNI WILLERS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007293	27/09/2021	04/10/2021	190,00
GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA	VEICULOS DIVERSOS	202100007298	27/09/2021	16/12/2021	153.500,00
JOSE OLIVEIRA AGUIAR	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007299	27/09/2021	01/10/2021	148,00
DERLISE REIDEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007300	27/09/2021	07/10/2021	550,00
ELETROCAR - FERREIRA E SANTOS ACES. P/ VEICULOS	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100007309	27/09/2021	09/11/2021	50,00
DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	202100007313	27/09/2021	08/10/2021	400,00
DARCI ERNESTO MAFFACIOLI - MEI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007316	27/09/2021	07/10/2021	45,00
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - AGENTES POLITICOS	202100007328	27/09/2021	30/09/2021	1.214,74
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	OBRIGACOES PATRONAIS	202100007329	27/09/2021	30/09/2021	218,18
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100007330	27/09/2021	30/09/2021	424,19
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100007331	27/09/2021	30/09/2021	2.389,84
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100007341	28/09/2021	28/09/2021	4.744,10
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100007342	28/09/2021	28/09/2021	4.744,10
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100007343	28/09/2021	28/09/2021	4.744,10
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100007344	28/09/2021	28/09/2021	4.744,10
MARIA GRAF	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007345	28/09/2021	21/10/2021	275,00
DENISE RAQUEL KIRCH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007346	28/09/2021	07/10/2021	150,00
CASA DAS EMBALAGENS DE HILARIO HUBNER	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	202100007348	28/09/2021	07/10/2021	118,00
DARCI ERNESTO MAFFACIOLI - MEI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007355	28/09/2021	05/10/2021	15,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100007358	28/09/2021	13/10/2021	1.540,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100007359	28/09/2021	13/10/2021	2.200,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100007360	28/09/2021	13/10/2021	2.200,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100007361	28/09/2021	13/10/2021	8.302,92
ELAINE MARIA MARTINI SCHAKOFSKI	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007375	29/09/2021	03/11/2021	275,00
FERNANDO ANDRE HAHN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007376	29/09/2021	06/10/2021	125,00
GLOBO MOVEL LTDA.	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE	202100007377	29/09/2021	05/10/2021	19,90
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100007387	29/09/2021	07/10/2021	322,40
TARCISIO JOSE LUDWIG	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007390	30/09/2021	13/10/2021	3.008,12
LAURI FRITSCH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007391	30/09/2021	19/10/2021	275,00
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007407	30/09/2021	08/10/2021	835,94

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 24 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 510

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

FARMACIA BURICA LTDA - AGAFARMA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007408	30/09/2021	08/10/2021	1.060,48
BANCO DO BRASIL S.A.	SERVICOS BANCARIOS	202100007413	30/09/2021	30/09/2021	31,35
FARMACIA NHACOR M.V.C COMERCIAL DE MED. LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100007424	30/09/2021	18/10/2021	34,00
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100007431	30/09/2021	08/10/2021	322,40
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTONIO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100007434	30/09/2021	28/10/2021	1.850,00
H T CONSULTORI E SERVICOS MEDICOS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100007435	30/09/2021	28/10/2021	3.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	SERVICOS BANCARIOS	202100007436	30/09/2021	30/09/2021	10,45
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100007460	30/09/2021	13/10/2021	1.094,52
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100007461	30/09/2021	13/10/2021	750,25
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100007468	04/10/2021	06/10/2021	91,76
IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007469	08/10/2021	06/10/2021	300,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007469	08/10/2021	08/10/2021	-97,67
IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007469	08/10/2021	08/10/2021	97,67
IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007469	08/10/2021	08/10/2021	-97,67
IVAN EUCLIDES LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007470	04/10/2021	06/10/2021	100,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007470	04/10/2021	08/10/2021	-100,00
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100007485	05/10/2021	08/10/2021	91,76
JULIANA ALVES DOS SANTOS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007495	06/10/2021	13/10/2021	300,00
ERNI WILLERS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007496	06/10/2021	25/10/2021	175,00
ROSANE LASTA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007497	06/10/2021	13/10/2021	100,00
CLEIA CLEDIR HANAUER DILLY	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007498	06/10/2021	27/10/2021	125,00
SINAIDI TERESINHA BOTH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007499	06/10/2021	20/10/2021	275,00
DARCY AUTH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007500	06/10/2021	11/10/2021	300,00
NADIR FELICIANO DOS SANTOS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007501	06/10/2021	14/10/2021	100,00
VANDERLEI LUIS KUNZ	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007502	06/10/2021	11/10/2021	175,00
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007510	06/10/2021	13/10/2021	360,75
EDUARDO LUDWIG	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	202100007514	07/10/2021	08/10/2021	32,24
OI S.A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	202100007529	07/10/2021	13/10/2021	83,86
OI S.A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	202100007530	07/10/2021	13/10/2021	74,06
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100007534	07/10/2021	20/10/2021	68,17
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100007544	07/10/2021	20/10/2021	414,38
MARIA ORTH GIACOMELLI	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007548	07/10/2021	13/10/2021	175,00
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100007569	08/10/2021	13/10/2021	91,76
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100007570	08/10/2021	15/10/2021	91,76
WALDYR INACIO KERCHER	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007571	08/10/2021	13/10/2021	350,00
WALDYR INACIO KERCHER	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007571	08/10/2021	14/10/2021	-78,99
WALDYR INACIO KERCHER	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007572	08/10/2021	13/10/2021	50,00
WALDYR INACIO KERCHER	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007572	08/10/2021	14/10/2021	-50,00

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 25 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 511

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007574	08/10/2021	11/11/2021	138,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007574	08/10/2021	11/11/2021	472,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007575	08/10/2021	22/10/2021	209,80
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007575	08/10/2021	22/10/2021	355,85
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007576	08/10/2021	22/10/2021	1.476,60
GRAMS GRAMS LTDA - MEDIGRAM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007577	08/10/2021	12/11/2021	546,38
MILTON HINERASKI	DIARIAS NO PAIS	202100007583	08/10/2021	11/10/2021	32,24
DANILO WINCK	DIARIAS NO PAIS	202100007584	08/10/2021	11/10/2021	32,24
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100007601	13/10/2021	12/11/2021	2.412,64
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100007601	13/10/2021	12/11/2021	2.412,64
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100007601	13/10/2021	12/11/2021	-2.412,64
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007602	13/10/2021	12/11/2021	552,06
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007602	13/10/2021	12/11/2021	552,06
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007602	13/10/2021	12/11/2021	-552,06
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007603	13/10/2021	12/11/2021	-180,00
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007603	13/10/2021	12/11/2021	180,00
FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SA)	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007603	13/10/2021	12/11/2021	180,00
PAULO WILLERS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007651	14/10/2021	09/11/2021	275,00
GROSSI DIESEL LTDA	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007662	14/10/2021	22/10/2021	221,90
MILTON HINERASKI	DIARIAS NO PAIS	202100007676	14/10/2021	15/10/2021	32,24
HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100007703	15/10/2021	04/11/2021	50.000,00
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100007706	15/10/2021	27/10/2021	4.744,10
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100007707	15/10/2021	11/11/2021	192,93
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100007729	15/10/2021	08/11/2021	550,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	202100007734	15/10/2021	09/11/2021	2.013,21
NILSON BETTELKOW	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007736	15/10/2021	20/10/2021	350,00
LEONEL WALTER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007737	15/10/2021	25/10/2021	1.230,00
LIBIA MARTINI	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007738	15/10/2021	09/11/2021	175,00
IRIS DIETRICH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007739	15/10/2021	28/10/2021	190,00
IRMA HILDA HECKLER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007752	18/10/2021	12/11/2021	100,00
ROSELI DUTRA RIFFEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007753	18/10/2021	01/11/2021	175,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100007763	18/10/2021	20/10/2021	91,76
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100007764	20/10/2021	21/10/2021	91,76
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP. S.VICENTE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100007765	20/10/2021	27/10/2021	2.758,60
ODETE REINHEIMER WOLLMANN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007777	20/10/2021	28/10/2021	150,00
EUNICE MARINES STEPANIENCO	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007778	20/10/2021	17/11/2021	175,00
VITOR HENRIQUE SELZLER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007779	20/10/2021	25/10/2021	781,35
ROSANI MARIA WEBER FRITZEN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007780	20/10/2021	28/10/2021	225,00

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 26 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 512

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

FARMACIA NHACOR M.V.C COMERCIAL DE MED. LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100007792	21/10/2021	25/10/2021	96,00
ANITA TERESA SCHNEIDER DILL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007794	21/10/2021	26/10/2021	175,00
GLOBO MOVEL LTDA.	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE	202100007795	21/10/2021	25/10/2021	39,80
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100007807	21/10/2021	26/10/2021	91,76
VILMAR CARLOS MEURER. - MEI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007810	21/10/2021	22/11/2021	100,00
VILMAR CARLOS MEURER. - MEI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100007824	21/10/2021	22/11/2021	50,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007825	21/10/2021	11/11/2021	207,00
MARIA GRAF	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100007849	22/10/2021	18/11/2021	3.216,72
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007856	25/10/2021	26/10/2021	1.550,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007857	25/10/2021	26/10/2021	244,39
SERVIDORES MUNICIPAIS	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	202100007858	25/10/2021	26/10/2021	633,08
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007976	25/10/2021	26/10/2021	38.900,66
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100007977	25/10/2021	26/10/2021	8.845,19
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007978	25/10/2021	26/10/2021	1.589,72
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100007979	25/10/2021	26/10/2021	1.364,10
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100007980	25/10/2021	26/10/2021	270,98
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100007981	25/10/2021	26/10/2021	218,29
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL NOTURNO	202100007982	25/10/2021	26/10/2021	13,01
SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBSIDIOS	202100007983	25/10/2021	26/10/2021	5.138,48
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007984	25/10/2021	26/10/2021	2.027,77
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100007985	25/10/2021	26/10/2021	1.591,28
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100007986	25/10/2021	26/10/2021	506,94
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100007987	25/10/2021	26/10/2021	181,88
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100007988	25/10/2021	26/10/2021	54,57
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007989	25/10/2021	26/10/2021	328,81
SERVIDORES MUNICIPAIS	LICENCA SAUDE	202100007994	25/10/2021	26/10/2021	2.715,27
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007995	25/10/2021	26/10/2021	1.818,67
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007996	25/10/2021	26/10/2021	145,49
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100007997	25/10/2021	26/10/2021	90,93
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100007998	25/10/2021	26/10/2021	321,53
SERVIDORES MUNICIPAIS	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE	202100008029	25/10/2021	26/10/2021	922,94
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100008059	25/10/2021	28/10/2021	444,84
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100008060	25/10/2021	28/10/2021	8.681,87
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100008061	25/10/2021	28/10/2021	434,44
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100008062	25/10/2021	28/10/2021	305,54
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100008066	25/10/2021	26/10/2021	91,76
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008071	25/10/2021	05/11/2021	570,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008093	25/10/2021	05/11/2021	2.101,00

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 27 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 513

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008094	25/10/2021	05/11/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008106	25/10/2021	05/11/2021	95,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008110	25/10/2021	05/11/2021	170,00
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008116	25/10/2021	24/11/2021	1.605,20
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008116	25/10/2021	24/11/2021	1.996,88
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - AGENTES POLITICOS	202100008134	26/10/2021	28/10/2021	1.214,74
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	OBRIGACOES PATRONAIS	202100008135	26/10/2021	28/10/2021	218,18
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100008136	26/10/2021	28/10/2021	2.389,84
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100008137	26/10/2021	28/10/2021	424,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FGTS - SERVIDORES	202100008144	26/10/2021	28/10/2021	143,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FGTS - SERVIDORES	202100008145	26/10/2021	28/10/2021	808,74
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008159	26/10/2021	28/12/2021	334,50
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008159	26/10/2021	28/12/2021	1.432,85
GRAMS GRAMS LTDA - MEDIGRAM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008162	26/10/2021	24/12/2021	407,94
GRAMS GRAMS LTDA - MEDIGRAM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008162	26/10/2021	24/12/2021	4.955,29
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008163	26/10/2021	17/12/2021	605,40
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008163	26/10/2021	17/12/2021	738,00
LEONIR ANTONIO ALTENHOFEN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008170	27/10/2021	17/11/2021	175,00
ELETRO CENTER DE FABIO ADRIANO ARENHART - ME	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100008186	27/10/2021	16/11/2021	85,00
ROBERTO SCHAKOFSKI	GENEROS DE ALIMENTACAO	202100008187	27/10/2021	16/11/2021	375,00
CENIGRAF DE CESAR J AGNES GRAFICA	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	202100008188	27/10/2021	16/11/2021	180,00
PAULO JOSE ULSENHEIMER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008210	28/10/2021	11/11/2021	175,00
IRMA HILDA HECKLER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008211	28/10/2021	12/11/2021	275,00
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100008212	28/10/2021	11/11/2021	525,86
BANCO DO BRASIL S.A.	SERVICOS BANCARIOS	202100008216	29/10/2021	29/10/2021	41,80
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100008222	29/10/2021	04/11/2021	322,40
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100008223	29/10/2021	03/11/2021	91,76
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100008224	29/10/2021	05/11/2021	91,76
FARMACIA BURICA LTDA - AGAFARMA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008225	29/10/2021	10/11/2021	819,37
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100008227	29/10/2021	11/11/2021	2.750,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100008228	29/10/2021	11/11/2021	2.200,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100008229	29/10/2021	11/11/2021	2.200,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100008230	29/10/2021	11/11/2021	8.357,83
MILTON HINERASKI	DIARIAS NO PAIS	202100008231	29/10/2021	03/11/2021	32,24
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100008232	29/10/2021	17/11/2021	322,40
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008244	29/10/2021	10/11/2021	751,06
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008251	01/11/2021	08/11/2021	619,04
ADEMAR EDVINO FUHR	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008252	01/11/2021	09/11/2021	175,00

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 28 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 514

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008253	01/11/2021	05/11/2021	190,00
DILSON JOAO WILLERS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008254	01/11/2021	10/12/2021	200,00
CLEUSA MARIA SCHWAN STEFFEN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008270	03/11/2021	11/11/2021	175,00
DERLI JOSE LEIDMER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008273	03/11/2021	11/11/2021	200,00
LISANDRA BEATRIZ LUDWIG GUTH - MEI	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	202100008291	03/11/2021	16/11/2021	92,00
GUTH TRANSPORTES S. J. I EIRELI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	202100008292	03/11/2021	16/11/2021	70,00
COOP.AGROPECUARIA ALTO URUGUAI LTDA.	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	202100008312	03/11/2021	10/11/2021	722,40
COOP.AGROPECUARIA ALTO URUGUAI LTDA.	GENEROS DE ALIMENTACAO	202100008313	03/11/2021	10/11/2021	115,27
MARIA DE FATIMA MELLO DE ALMEIDA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008320	04/11/2021	17/12/2021	125,00
TECNIMED DE NAIARA DA CRUZ - ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	202100008326	04/11/2021	23/11/2021	338,00
ELETRONICA DO GELASIO-GELASIO ALTENHOFEN	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	202100008328	04/11/2021	16/12/2021	186,00
MILTON HINERASKI	DIARIAS NO PAIS	202100008337	08/11/2021	08/11/2021	32,24
LIANE INES REIDEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008344	08/11/2021	16/11/2021	275,00
CATIUCE RODRIGUES	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008345	08/11/2021	18/11/2021	300,00
ERCI MARIA ENGEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008346	08/11/2021	18/11/2021	275,00
HOSPITALARES COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E FISIOT. LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100008350	08/11/2021	18/11/2021	705,00
OI S.A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	202100008374	08/11/2021	11/11/2021	76,45
OI S.A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	202100008375	08/11/2021	11/11/2021	84,42
LAIS ROLIM DA SILVA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008381	09/11/2021	16/11/2021	275,00
TEREZA RIBEIRO VOLKEN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008382	09/11/2021	20/12/2021	200,00
A. G. KIENEN CIA. LTDA.	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008392	09/11/2021	06/12/2021	492,90
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008393	09/11/2021	02/12/2021	26,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008393	09/11/2021	02/12/2021	67,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008393	09/11/2021	02/12/2021	416,84
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008393	09/11/2021	02/12/2021	630,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008394	09/11/2021	03/12/2021	808,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008395	09/11/2021	27/12/2021	297,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008395	09/11/2021	27/12/2021	336,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008396	09/11/2021	02/12/2021	1.308,00
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008397	09/11/2021	03/12/2021	494,40
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008398	09/11/2021	22/12/2021	1.887,40
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008399	09/11/2021	06/12/2021	556,80
GRAMS GRAMS LTDA - MEDIGRAM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008400	09/11/2021	24/12/2021	118,46
GRAMS GRAMS LTDA - MEDIGRAM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008400	09/11/2021	24/12/2021	1.290,50
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008401	09/11/2021	06/12/2021	927,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008402	09/11/2021	06/12/2021	410,88
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008402	09/11/2021	06/12/2021	3.437,52
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008403	29/12/2021	28/12/2021	180,00

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 29 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 515

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008403	29/12/2021	28/12/2021	237,00
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008403	29/12/2021	28/12/2021	238,81
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008403	29/12/2021	29/12/2021	375,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008404	09/11/2021	22/12/2021	213,51
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008404	09/11/2021	22/12/2021	306,60
S R DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008405	09/11/2021	03/12/2021	1.361,53
WERBRAN DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008406	09/11/2021	02/12/2021	478,80
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008412	09/11/2021	06/12/2021	332,00
F F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008413	09/11/2021	27/12/2021	266,31
F F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008413	09/11/2021	27/12/2021	870,70
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008414	09/11/2021	08/12/2021	678,50
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008415	09/11/2021	03/12/2021	311,50
EICKHOFF OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008420	10/11/2021	17/11/2021	3.060,00
ELMA NATALIA LUDWIG	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008430	10/11/2021	18/11/2021	270,00
ELETRONICA LUDWIG DE AIRTON ANDRE LUDWIG	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	202100008432	10/11/2021	22/11/2021	30,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008442	10/11/2021	02/12/2021	26,10
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008445	10/11/2021	02/12/2021	5.040,00
S R DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008446	10/11/2021	03/12/2021	140,40
TIAGO DAVI DA SILVA - ME	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	202100008447	10/11/2021	16/11/2021	110,00
CAR SERVICE DE DERLISE ELISETE JANTSCH SCHU - ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100008448	10/11/2021	30/11/2021	40,00
LABORATORIO FUHR - DE ELONI FUHR	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008449	10/11/2021	30/11/2021	5.083,00
LABORATORIO FUHR - DE ELONI FUHR	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008449	10/11/2021	30/11/2021	-5.083,00
LABORATORIO FUHR - DE ELONI FUHR	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008449	10/11/2021	02/12/2021	5.083,00
ADELAIDE VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008464	12/11/2021	19/11/2021	300,00
CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008465	12/11/2021	18/11/2021	100,00
SADIR ANDRE RECKTENWALD	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008466	12/11/2021	18/11/2021	570,00
CESAR A. FRANTZ MACHADO - ME	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	202100008467	12/11/2021	17/12/2021	2.016,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100008495	12/11/2021	03/12/2021	50.000,00
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100008498	12/11/2021	30/11/2021	4.744,10
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100008499	12/11/2021	22/12/2021	192,93
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100008519	12/11/2021	08/12/2021	550,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	202100008524	12/11/2021	30/11/2021	2.013,21
GLOBO MOVEL LTDA.	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE	202100008528	12/11/2021	17/11/2021	39,80
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008533	16/11/2021	24/11/2021	100,00
MARQUELI INES FERNANDES KIRCH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008535	16/11/2021	23/11/2021	175,00
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100008549	16/11/2021	22/11/2021	91,76
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100008550	16/11/2021	18/11/2021	91,76
IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100008551	16/11/2021	18/11/2021	300,00

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 30 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 516

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100008551	16/11/2021	23/11/2021	-300,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100008552	16/11/2021	18/11/2021	50,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100008552	16/11/2021	23/11/2021	-50,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008582	17/11/2021	06/12/2021	11,50
NAIR WUNSCH MEINCKE	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008588	17/11/2021	24/11/2021	175,00
IRIS DIETRICH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008613	18/11/2021	08/12/2021	100,00
IOSTEMAR DA CONCEICAO	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008614	18/11/2021	30/11/2021	125,00
MILTON HINERASKI	DIARIAS NO PAIS	202100008622	19/11/2021	19/11/2021	32,24
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008623	19/11/2021	30/11/2021	1.591,50
NELDO ROBERTO WEISSMANTEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008625	19/11/2021	08/12/2021	100,00
ROGERIO ALTENHOFEN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008626	19/11/2021	26/11/2021	100,00
CASSIANO MOSSATE	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008627	19/11/2021	26/11/2021	175,00
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	202100008634	19/11/2021	03/12/2021	2.125,00
RENATO OLBERMANN WESCHENFELDER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008637	22/11/2021	03/12/2021	200,00
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100008639	22/11/2021	26/11/2021	91,76
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100008640	22/11/2021	30/11/2021	91,76
COMERCIAL ARNT E SCHWERTNER LTDA	MATERIAL QUIMICO	202100008680	22/11/2021	30/11/2021	35,00
SADI MAY	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008698	23/11/2021	09/12/2021	190,00
AMANTINO GONCALVES PADILHA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008699	23/11/2021	29/11/2021	275,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100008709	23/11/2021	26/11/2021	1.550,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100008710	23/11/2021	26/11/2021	244,39
SERVIDORES MUNICIPAIS	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	202100008711	23/11/2021	26/11/2021	633,08
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100008839	23/11/2021	26/11/2021	42.965,34
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100008840	23/11/2021	26/11/2021	9.763,16
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100008841	23/11/2021	26/11/2021	1.943,86
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100008842	23/11/2021	26/11/2021	1.727,86
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100008843	23/11/2021	26/11/2021	769,28
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100008844	23/11/2021	26/11/2021	218,29
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL NOTURNO	202100008845	23/11/2021	26/11/2021	14,78
SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBSIDIOS	202100008846	23/11/2021	26/11/2021	5.138,48
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100008847	23/11/2021	26/11/2021	2.027,77
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100008848	23/11/2021	26/11/2021	1.591,28
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100008849	23/11/2021	26/11/2021	506,94
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100008850	23/11/2021	26/11/2021	181,88
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100008851	23/11/2021	26/11/2021	54,57
SERVIDORES MUNICIPAIS	LICENCA SAUDE	202100008852	23/11/2021	26/11/2021	2.715,27
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100008853	23/11/2021	26/11/2021	1.818,67
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100008854	23/11/2021	26/11/2021	436,48

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 31 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 517

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100008855	23/11/2021	26/11/2021	90,93
SERVIDORES MUNICIPAIS	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE	202100008882	23/11/2021	26/11/2021	4.573,69
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100008909	23/11/2021	30/11/2021	444,84
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100008910	23/11/2021	30/11/2021	8.681,87
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100008911	23/11/2021	30/11/2021	434,44
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100008912	23/11/2021	30/11/2021	305,54
MARIA GRAF	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008917	24/11/2021	09/12/2021	275,00
AGUSTINHO PERTILE	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008918	24/11/2021	14/12/2021	270,00
PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100008932	24/11/2021	17/12/2021	277,20
SANDRO ANTONIO ZARZECKI	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100008933	24/11/2021	27/12/2021	8.460,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008944	24/11/2021	03/12/2021	190,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008945	24/11/2021	03/12/2021	893,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008968	24/11/2021	03/12/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008969	24/11/2021	03/12/2021	170,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008970	24/11/2021	03/12/2021	1.772,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008971	24/11/2021	03/12/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100008982	24/11/2021	03/12/2021	248,60
LORENA FELTEN DECKMANN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008986	25/11/2021	03/12/2021	190,00
MARLI LENZ WELTER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100008987	25/11/2021	01/12/2021	380,00
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008994	25/11/2021	06/12/2021	210,00
NOVA CASA DE LEIDENS E LEIDENS LTDA	MATERIAL HIDRAULICO	202100009017	25/11/2021	06/12/2021	64,47
INES DREHER WILLERS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009042	26/11/2021	17/12/2021	100,00
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100009043	26/11/2021	01/12/2021	322,40
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100009044	26/11/2021	30/11/2021	91,76
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - AGENTES POLITICOS	202100009065	26/11/2021	30/11/2021	1.214,74
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100009066	26/11/2021	30/11/2021	2.389,84
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	OBRIGACOES PATRONAIS	202100009067	26/11/2021	30/11/2021	1.081,22
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100009068	26/11/2021	30/11/2021	424,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FGTS - SERVIDORES	202100009075	26/11/2021	30/11/2021	143,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FGTS - SERVIDORES	202100009076	26/11/2021	30/11/2021	808,74
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100009080	29/11/2021	22/12/2021	323,05
CORSAN-COMP.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	202100009085	29/11/2021	30/11/2021	191,40
CORSAN-COMP.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	202100009085	29/11/2021	30/11/2021	-191,40
CORSAN-COMP.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	202100009085	29/11/2021	02/12/2021	191,40
CAR SERVICE DE DERLISE ELISETE JANTSCH SCHU - ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100009093	29/11/2021	08/12/2021	140,00
POSITIVA DE ALCERI WILLERS RECKTENWALD CIA LTDA	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	202100009099	29/11/2021	06/12/2021	123,80
AMBIENTAL SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	202100009100	29/11/2021	03/12/2021	30,00
JACINTA MARIA KNOB PIETRZACKA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009116	30/11/2021	14/12/2021	275,00

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 32 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 518

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

MILTON HINERASKI	DIARIAS NO PAIS	202100009119	30/11/2021	30/11/2021	32,24
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100009124	30/11/2021	01/12/2021	322,40
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100009124	30/11/2021	29/12/2021	-193,44
GROSSI DIESEL LTDA	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009130	30/11/2021	03/12/2021	1.436,40
BANCO DO BRASIL S.A.	SERVICOS BANCARIOS	202100009139	30/11/2021	30/11/2021	31,35
BANRISUL-BCO.DO ESTADO DO R.G.SUL	SERVICOS BANCARIOS	202100009149	30/11/2021	30/11/2021	10,00
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100009150	30/11/2021	30/11/2021	970,78
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100009150	30/11/2021	30/11/2021	-970,78
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100009150	30/11/2021	02/12/2021	970,78
FARMACIA BURICA LTDA - AGAFARMA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100009151	30/11/2021	06/12/2021	827,72
ERCI MARIA ENGEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009152	30/11/2021	03/12/2021	100,00
MH ELETROLAB - C. H . OLIVEIRA AMARAL E CIA LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	202100009154	30/11/2021	17/12/2021	2.800,00
MH ELETROLAB - C. H . OLIVEIRA AMARAL E CIA LTDA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	202100009155	30/11/2021	17/12/2021	720,00
BENEDETTI E BENEDETTI LTDA.	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	202100009158	30/11/2021	06/12/2021	134,70
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009163	30/11/2021	06/12/2021	1.182,65
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009169	30/11/2021	08/12/2021	11.048,05
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100009173	30/11/2021	02/12/2021	753,70
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100009173	30/11/2021	02/12/2021	21.272,01
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100009174	30/11/2021	06/12/2021	15.649,25
RAQUEL TERESINHA ARNT	DIARIAS NO PAIS	202100009176	01/12/2021	06/12/2021	64,48
MARISTELA INES HENZEL	DIARIAS NO PAIS	202100009177	01/12/2021	06/12/2021	64,48
LOVANE MENKE GENZ	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009181	01/12/2021	09/12/2021	275,00
BAZAR E OPTICA DENISE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	202100009191	01/12/2021	16/12/2021	103,50
ELETRO CENTER DE FABIO ADRIANO ARENHART - ME	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100009194	02/12/2021	17/12/2021	151,00
ARLINDO KOCHEM	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009202	02/12/2021	17/12/2021	275,00
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100009210	02/12/2021	06/12/2021	91,76
SERVIDORES MUNICIPAIS	13o SALARIO	202100009211	02/12/2021	09/12/2021	774,99
SERVIDORES MUNICIPAIS	13o SALARIO	202100009212	02/12/2021	09/12/2021	4.782,14
SERVIDORES MUNICIPAIS	13o SALARIO	202100009245	02/12/2021	09/12/2021	27.733,33
SERVIDORES MUNICIPAIS	13o SALARIO	202100009246	02/12/2021	09/12/2021	4.750,45
SERVIDORES MUNICIPAIS	LICENCA SAUDE	202100009247	02/12/2021	09/12/2021	1.357,64
SERVIDORES MUNICIPAIS	13o SALARIO	202100009248	02/12/2021	09/12/2021	1.000,26
SERVIDORES MUNICIPAIS	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE	202100009261	02/12/2021	09/12/2021	1.038,51
CARLOS ALBERTO KONZEN ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100009284	03/12/2021	21/12/2021	835,00
CARLOS ALBERTO KONZEN ME	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100009285	03/12/2021	21/12/2021	701,20
TECNIMED DE NAIARA DA CRUZ - ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	202100009293	03/12/2021	17/12/2021	538,90
ELY MARIA STEFFEN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009308	03/12/2021	17/12/2021	100,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100009309	03/12/2021	08/12/2021	91,76

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 33 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 519

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009310	03/12/2021	08/12/2021	350,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009310	03/12/2021	10/12/2021	-158,30
IVAN EUCLIDES LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100009311	03/12/2021	08/12/2021	100,00
IVAN EUCLIDES LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100009311	03/12/2021	10/12/2021	-100,00
ROSELI DUTRA RIFFEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009313	06/12/2021	13/12/2021	275,00
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100009323	06/12/2021	15/12/2021	444,84
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100009324	06/12/2021	15/12/2021	8.683,69
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100009325	06/12/2021	15/12/2021	434,45
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100009326	06/12/2021	15/12/2021	305,54
MILTON HINERASKI	DIARIAS NO PAIS	202100009344	06/12/2021	31/12/2021	32,24
MARLISE STEFFEN PADILHA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009345	07/12/2021	15/12/2021	200,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100009350	07/12/2021	22/12/2021	2.760,00
MANIPEL - LEONICE MARIA KUNZ CIA LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	202100009354	07/12/2021	17/12/2021	195,40
HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100009373	07/12/2021	27/12/2021	50.000,00
ASSOCIACAO LITERATURA BENEFICENCIA-HOSP.S. VICENTE	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100009375	07/12/2021	21/12/2021	4.744,10
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100009376	07/12/2021	22/12/2021	192,93
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100009398	07/12/2021	22/12/2021	550,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	202100009403	07/12/2021	20/12/2021	2.013,21
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100009442	08/12/2021	17/12/2021	120,00
ALINE PILAR COELHO EBERLE	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	202100009468	08/12/2021	17/12/2021	212,18
CARLA EVANIA DO AMARAL	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	202100009471	08/12/2021	27/12/2021	377,07
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - AGENTES POLITICOS	202100009483	08/12/2021	14/12/2021	1.214,74
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	OBRIGACOES PATRONAIS	202100009484	08/12/2021	14/12/2021	245,51
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100009485	08/12/2021	14/12/2021	366,42
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100009486	08/12/2021	14/12/2021	2.240,18
OI S.A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	202100009497	09/12/2021	16/12/2021	79,76
OI S.A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	202100009498	09/12/2021	16/12/2021	70,77
LISANDRA BEATRIZ LUDWIG GUTH - MEI	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	202100009521	09/12/2021	21/12/2021	225,00
GUTH TRANSPORTES S. J. I EIRELI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	202100009522	09/12/2021	21/12/2021	100,00
ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	202100009585	10/12/2021	17/12/2021	1.800,00
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100009586	10/12/2021	14/12/2021	91,76
ADEMAR WILLERS	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009587	10/12/2021	17/12/2021	275,00
DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	202100009596	10/12/2021	23/12/2021	194,00
DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	202100009597	10/12/2021	23/12/2021	65,00
VILMAR CARLOS MEURER. - MEI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100009608	10/12/2021	27/12/2021	20,00
DIRCE FOLMANN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009617	13/12/2021	17/12/2021	275,00
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100009632	14/12/2021	22/12/2021	142,00
MAURI WINCKELMANN	DIARIAS NO PAIS	202100009634	14/12/2021	15/12/2021	91,76

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 34 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 520

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100009635	14/12/2021	15/12/2021	91,76
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100009636	14/12/2021	15/12/2021	193,44
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100009636	14/12/2021	30/12/2021	-161,20
RAQUEL TERESINHA ARNT	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO	202100009639	14/12/2021	31/12/2021	512,75
RAQUEL TERESINHA ARNT	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE	202100009640	14/12/2021	30/12/2021	922,94
RAQUEL TERESINHA ARNT	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE	202100009640	14/12/2021	30/12/2021	-922,94
RAQUEL TERESINHA ARNT	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE	202100009640	14/12/2021	31/12/2021	922,94
FERNANDO ANDRE HAHN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009655	15/12/2021	27/12/2021	125,00
DENISE RAQUEL KIRCH	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009663	15/12/2021	22/12/2021	300,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100009672	15/12/2021	22/12/2021	92,74
NELSON SCHU	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009673	16/12/2021	22/12/2021	645,00
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	202100009675	16/12/2021	17/12/2021	108,23
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	202100009675	16/12/2021	31/12/2021	-2,35
LOJAS QUERO-QUERO S.A.	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	202100009680	16/12/2021	24/12/2021	1.710,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	202100009681	16/12/2021	23/12/2021	507,00
ARI KOCHEM	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009682	16/12/2021	22/12/2021	215,00
PAULA SIMONE JAHN JONER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009689	17/12/2021	23/12/2021	200,00
DARCI ERNESTO MAFFACIOLI	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009690	17/12/2021	23/12/2021	175,00
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS SERV. SAUDE LTDA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	202100009692	17/12/2021	22/12/2021	142,00
SADI MAY	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009697	17/12/2021	22/12/2021	100,00
GUTH TRANSPORTES S. J. I EIRELI	OUTROS SERVICOS	202100009703	17/12/2021	22/12/2021	250,00
MARGARIDA DE LOURDES FRITZEN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009710	20/12/2021	27/12/2021	100,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100009711	20/12/2021	20/12/2021	1.540,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100009712	20/12/2021	20/12/2021	2.090,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100009713	20/12/2021	20/12/2021	2.420,00
COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	202100009714	20/12/2021	20/12/2021	10.495,65
WALDYR INACIO KERCHER	DIARIAS NO PAIS	202100009717	20/12/2021	22/12/2021	91,76
ERMIRA ANA WEBER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009722	20/12/2021	28/12/2021	275,00
HILGA HENZEL	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009723	20/12/2021	29/12/2021	275,00
SOLANGE ADRIANA HACKENHAAR	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009724	20/12/2021	29/12/2021	100,00
CORSAN-COMP.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	202100009742	20/12/2021	22/12/2021	214,66
IVAN EUCLIDES LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100009758	21/12/2021	23/12/2021	91,76
VOLMIR JORGE LUDWIG	DIARIAS NO PAIS	202100009759	21/12/2021	22/12/2021	91,76
VOLMIR JORGE LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009760	21/12/2021	22/12/2021	350,00
VOLMIR JORGE LUDWIG	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009760	21/12/2021	24/12/2021	-150,00
VOLMIR JORGE LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100009761	21/12/2021	22/12/2021	100,00
VOLMIR JORGE LUDWIG	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100009761	21/12/2021	24/12/2021	-100,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100009772	21/12/2021	24/12/2021	244,39

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 35 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 521

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009773	21/12/2021	24/12/2021	22,59
SERVIDORES MUNICIPAIS	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	202100009775	21/12/2021	24/12/2021	633,08
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009900	21/12/2021	24/12/2021	23.896,02
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100009901	21/12/2021	24/12/2021	7.407,72
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100009902	21/12/2021	24/12/2021	2.909,58
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100009903	21/12/2021	24/12/2021	1.727,86
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100009904	21/12/2021	24/12/2021	769,28
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100009905	21/12/2021	24/12/2021	218,29
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL NOTURNO	202100009906	21/12/2021	24/12/2021	21,64
SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBSIDIOS	202100009909	21/12/2021	24/12/2021	5.138,48
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009910	21/12/2021	24/12/2021	2.027,77
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100009911	21/12/2021	24/12/2021	1.591,28
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100009912	21/12/2021	24/12/2021	506,94
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100009913	21/12/2021	24/12/2021	181,88
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100009914	21/12/2021	24/12/2021	54,57
SERVIDORES MUNICIPAIS	LICENCA SAUDE	202100009915	21/12/2021	24/12/2021	2.715,27
SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	202100009916	21/12/2021	24/12/2021	290,99
SERVIDORES MUNICIPAIS	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE	202100009946	21/12/2021	24/12/2021	3.923,64
CIRLEI SCHIREMBERCK	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009948	21/12/2021	29/12/2021	190,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100009952	21/12/2021	27/12/2021	250,00
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100009972	21/12/2021	27/12/2021	444,84
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100009973	21/12/2021	27/12/2021	8.681,87
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100009974	21/12/2021	27/12/2021	434,44
FAPS-FUNDO DE AP.E PENSOES DOS SERV.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	202100009975	21/12/2021	27/12/2021	305,54
ALEXANDRE ANDRE SCHNEIDER ANDRES	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009995	22/12/2021	27/12/2021	190,00
SALIDONIO PADILHA GONCALVES	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009996	22/12/2021	27/12/2021	175,00
LORI MARIA RODRIGUES DAPPER	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100009997	22/12/2021	28/12/2021	275,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100009998	22/12/2021	27/12/2021	190,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100009999	22/12/2021	27/12/2021	988,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100010020	22/12/2021	27/12/2021	1.830,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100010021	22/12/2021	27/12/2021	170,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100010022	22/12/2021	27/12/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100010023	22/12/2021	27/12/2021	180,00
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO -	202100010034	22/12/2021	27/12/2021	280,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FGTS - SERVIDORES	202100010038	22/12/2021	29/12/2021	143,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FGTS - SERVIDORES	202100010039	22/12/2021	29/12/2021	808,74
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - AGENTES POLITICOS	202100010050	22/12/2021	28/12/2021	1.214,74
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	OBRIGACOES PATRONAIS	202100010057	23/12/2021	28/12/2021	1.145,73

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 36 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 522

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE MUNICIPAL

INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100010058	23/12/2021	28/12/2021	424,19
INSS -INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	INSS - SERVIDORES	202100010059	23/12/2021	28/12/2021	2.389,84
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100010061	22/12/2021	28/12/2021	744,77
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100010061	22/12/2021	28/12/2021	12.905,23
TATIANE ANDREIA JOHN	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100010062	22/12/2021	28/12/2021	175,00
GLOBO MOVEL LTDA.	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE	202100010065	23/12/2021	23/12/2021	39,80
VERA LUCIA LEONARCHIK	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	202100010066	23/12/2021	27/12/2021	125,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL,	202100010115	28/12/2021	29/12/2021	100.000,00
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100010116	28/12/2021	29/12/2021	1.540,12
FARMACIA BURICA LTDA - AGAFARMA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100010121	28/12/2021	29/12/2021	792,05
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100010125	29/12/2021	29/12/2021	2.218,26
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100010131	29/12/2021	29/12/2021	2.672,21
CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, S1o	202100010136	30/12/2021	30/12/2021	10.400,00
BANCO DO BRASIL S.A.	SERVICOS BANCARIOS	202100010153	31/12/2021	31/12/2021	114,95
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERVICOS BANCARIOS	202100010154	31/12/2021	31/12/2021	10,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERVICOS BANCARIOS	202100010155	31/12/2021	31/12/2021	10,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERVICOS BANCARIOS	202100010156	31/12/2021	31/12/2021	31,35
BANRISUL-BCO.DO ESTADO DO R.G.SUL	SERVICOS BANCARIOS	202100010157	31/12/2021	31/12/2021	0,35
				SUBTOTAL	1.528.475,96
				TOTAL	1.528.475,96

Gláucia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 37 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 523

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE ESTADUAL
RECURSO VINCULADO:4011 - Atenção Básica

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007129	23/09/2021	28/09/2021	2.009,59
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100007130	23/09/2021	28/09/2021	301,44
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100007131	23/09/2021	28/09/2021	181,88
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100007132	23/09/2021	28/09/2021	43,65
ATELIE DE MARILEI ANDREIA REIDEL MAFFACIOLI - MEI	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	202100007181	23/09/2021	25/10/2021	1.200,00
CONASEMS	ASSOCIACOES, FEDERACOES E	202100007437	30/09/2021	30/09/2021	180,00
CONASEMS	ASSOCIACOES, FEDERACOES E	202100007766	20/10/2021	25/10/2021	180,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007999	25/10/2021	26/10/2021	2.009,59
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100008000	25/10/2021	26/10/2021	301,44
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100008001	25/10/2021	26/10/2021	181,88
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100008002	25/10/2021	26/10/2021	43,65
ELETRO CENTER DE FABIO ADRIANO ARENHART - ME	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	202100008184	27/10/2021	08/11/2021	1.414,30
ELETRO CENTER DE FABIO ADRIANO ARENHART - ME	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	202100008185	27/10/2021	08/11/2021	332,00
FRACMA COMERCIAL DE PROD.P/HIGIENE LTDA	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	202100008353	08/11/2021	24/11/2021	2.003,00
DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	202100008354	08/11/2021	24/11/2021	220,00
CONASEMS	ASSOCIACOES, FEDERACOES E	202100009051	26/11/2021	30/11/2021	180,00
CONASEMS	ASSOCIACOES, FEDERACOES E	202100009175	30/11/2021	30/11/2021	540,00
CONASEMS	ASSOCIACOES, FEDERACOES E	202100010132	29/12/2021	29/12/2021	360,00
				SUBTOTAL	11.682,42

RECURSO VINCULADO:4050 - Farmácia Básica

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006121	23/08/2021	23/09/2021	846,29
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006930	21/09/2021	19/10/2021	531,14
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100007421	30/09/2021	07/10/2021	492,28
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008164	26/10/2021	09/12/2021	402,00
MEDILAR IMP. E DIST. PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008164	26/10/2021	09/12/2021	547,10
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008330	05/11/2021	11/11/2021	529,62
A. G. KIENEN CIA. LTDA.	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008408	09/11/2021	30/11/2021	152,10
FARMACIA BURICA LTDA - AGAFARMA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008992	25/11/2021	28/12/2021	3.830,40
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008993	25/11/2021	14/12/2021	966,00
FARMACIA BURICA LTDA - AGAFARMA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100009731	20/12/2021	28/12/2021	32,00
				SUBTOTAL	8.328,93

RECURSO VINCULADO:4090 - PSF

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007117	23/09/2021	28/09/2021	2.055,09

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 38 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 524

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE ESTADUAL

SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100007118	23/09/2021	28/09/2021	616,53
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100007119	23/09/2021	28/09/2021	454,65
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100007120	23/09/2021	28/09/2021	181,88
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007990	25/10/2021	26/10/2021	2.055,09
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100007991	25/10/2021	26/10/2021	616,53
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	202100007992	25/10/2021	26/10/2021	454,65
SERVIDORES MUNICIPAIS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	202100007993	25/10/2021	26/10/2021	181,88
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009907	21/12/2021	24/12/2021	9.720,82
SERVIDORES MUNICIPAIS	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	202100009908	21/12/2021	24/12/2021	2.355,44
				SUBTOTAL	18.692,56
				TOTAL	38.703,91

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde
DESCRITIVO DAS DESPESAS

RMGS004
Emitido em: 24/01/22 10:58

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE FEDERAL
RECURSO VINCULADO:4500 - Atenção Primária

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
RENNER ENGENHARIA EIRELI	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	202100004317	21/06/2021	26/11/2021	11.934,58
ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA.	LOCACAO DE SOFTWARE	202100005753	05/08/2021	02/09/2021	630,00
GLOBO INFORMATICA EIRELI	COMUNICACAO DE DADOS	202100005888	11/08/2021	10/09/2021	35,60
CHAUANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. -	202100005902	11/08/2021	10/09/2021	155,88
CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100005910	11/08/2021	02/09/2021	10.400,00
ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	202100006083	20/08/2021	16/09/2021	183,00
DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	202100006084	20/08/2021	21/09/2021	13.030,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100006492	26/08/2021	23/12/2021	204,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100006509	27/08/2021	16/09/2021	981,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	202100006510	27/08/2021	22/10/2021	436,20
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	202100006510	27/08/2021	22/10/2021	436,20
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100006579	31/08/2021	10/09/2021	4.189,22
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100006613	01/09/2021	10/09/2021	16.169,57
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100006622	01/09/2021	16/09/2021	389,40
DAHMED SERVICOS MEDICOS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100006728	09/09/2021	17/09/2021	1.446,40
DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	202100006752	10/09/2021	21/09/2021	490,00
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100006758	13/09/2021	17/09/2021	74,54
ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA.	LOCACAO DE SOFTWARE	202100006796	14/09/2021	11/10/2021	630,00
GLOBO INFORMATICA EIRELI	COMUNICACAO DE DADOS	202100006806	14/09/2021	11/10/2021	35,60
CHAUANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. -	202100006820	14/09/2021	11/10/2021	155,88
CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100006828	14/09/2021	08/10/2021	10.400,00
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100006876	15/09/2021	24/09/2021	669,75
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	202100006929	21/09/2021	06/10/2021	3.072,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100006975	23/09/2021	28/09/2021	9.476,24
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100007397	30/09/2021	13/10/2021	65,12
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007441	30/09/2021	11/10/2021	7.359,56
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007447	30/09/2021	11/10/2021	300,63
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100007459	30/09/2021	11/10/2021	10.831,66
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007512	06/10/2021	13/10/2021	1.780,49
PROMOTEX CONFECCOES LTDA ME	DIVERSOS MATERIAIS	202100007585	11/10/2021	22/12/2021	8.556,00
DAHMED SERVICOS MEDICOS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100007649	14/10/2021	19/10/2021	1.446,40
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100007657	14/10/2021	19/10/2021	78,95
ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA.	LOCACAO DE SOFTWARE	202100007686	15/10/2021	10/11/2021	630,00
GLOBO INFORMATICA EIRELI	COMUNICACAO DE DADOS	202100007696	15/10/2021	09/11/2021	35,60
CHAUANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. -	202100007711	15/10/2021	09/11/2021	155,88

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 40 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 526

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE FEDERAL

CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100007719	15/10/2021	09/11/2021	10.400,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100007744	15/10/2021	22/10/2021	1.026,00
CORSAN-COMP.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	202100007761	18/10/2021	22/10/2021	200,47
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100007859	25/10/2021	26/10/2021	9.476,24
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100008194	27/10/2021	08/11/2021	959,14
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008243	29/10/2021	10/11/2021	17.102,25
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100008258	01/11/2021	08/11/2021	6.772,26
DAHMED SERVICOS MEDICOS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008380	08/11/2021	10/11/2021	1.538,90
FAMIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	202100008417	09/11/2021	02/12/2021	2.440,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100008431	10/11/2021	06/12/2021	360,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100008431	10/11/2021	06/12/2021	520,00
FARMACIA BIG-FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS SJ	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	202100008441	10/11/2021	16/11/2021	192,00
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100008450	10/11/2021	16/11/2021	81,06
RENNER ENGENHARIA EIRELI	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	202100008468	12/11/2021	26/11/2021	1.577,40
ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA.	LOCACAO DE SOFTWARE	202100008478	12/11/2021	08/12/2021	630,00
GLOBO INFORMATICA EIRELI	COMUNICACAO DE DADOS	202100008488	12/11/2021	06/12/2021	35,60
CHAUANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. -	202100008503	12/11/2021	06/12/2021	155,88
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100008530	16/11/2021	17/11/2021	67,97
CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100008534	16/11/2021	03/12/2021	10.400,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	202100008693	22/11/2021	06/12/2021	420,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100008712	23/11/2021	26/11/2021	9.476,24
DIGITAL Z DE LUCAS ANDRE ZIMMER	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	202100009299	03/12/2021	22/12/2021	1.380,00
ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA.	LOCACAO DE SOFTWARE	202100009363	07/12/2021	23/12/2021	630,00
CHAUANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. -	202100009380	07/12/2021	22/12/2021	155,88
GLOBO INFORMATICA EIRELI	COMUNICACAO DE DADOS	202100009408	07/12/2021	22/12/2021	35,60
DAHMED SERVICOS MEDICOS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100009416	08/12/2021	23/12/2021	1.195,80
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100009445	08/12/2021	23/12/2021	472,00
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100009621	13/12/2021	22/12/2021	80,50
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	202100009625	13/12/2021	22/12/2021	67,56
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009764	21/12/2021	28/12/2021	8.369,18
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009776	21/12/2021	24/12/2021	9.476,24
DAHMED SERVICOS MEDICOS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100010122	29/12/2021	29/12/2021	597,90
				SUBTOTAL	213.157,42

RECURSO VINCULADO:4502 - Vigilância em Saúde

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100006973	23/09/2021	28/09/2021	22,59
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100007442	30/09/2021	11/10/2021	662,72
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100008259	01/11/2021	08/11/2021	344,24

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 41 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 527

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS

FONTE FEDERAL

AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009170	30/11/2021	06/12/2021	761,17
FAMIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	202100009451	08/12/2021	22/12/2021	432,00
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100009765	21/12/2021	28/12/2021	391,67
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009774	21/12/2021	24/12/2021	1.527,41
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009917	21/12/2021	24/12/2021	1.818,67
SERVIDORES MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS FIXAS - P. CIVIL -	202100009918	21/12/2021	24/12/2021	90,93
AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA. - ME	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	202100010128	29/12/2021	29/12/2021	261,22
				SUBTOTAL	6.312,62

RECURSO VINCULADO:4503 - Assistência Farmacêutica

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100005726	03/08/2021	22/12/2021	108,00
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100006118	23/08/2021	24/09/2021	697,20
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008149	26/10/2021	11/11/2021	1.014,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008149	26/10/2021	11/11/2021	1.400,00
GRAMS GRAMS LTDA - MEDIGRAM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008161	26/10/2021	06/12/2021	1.539,96
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008407	09/11/2021	22/12/2021	261,20
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008407	09/11/2021	22/12/2021	368,00
A. G. KIENEN CIA. LTDA.	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	202100008924	24/11/2021	06/12/2021	285,00
				SUBTOTAL	5.673,36

RECURSO VINCULADO:4505 - Atenção Primária

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	VEICULOS DIVERSOS	202100007586	11/10/2021	14/12/2021	2.419,82
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	VEICULOS DIVERSOS	202100007587	11/10/2021	14/12/2021	2.264,07
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	VEICULOS DIVERSOS	202100007588	11/10/2021	14/12/2021	927,18
				SUBTOTAL	5.611,07

RECURSO VINCULADO:4511 - Outras transferências

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	202100006549	31/08/2021	16/09/2021	2.000,00
ELONI FUHR - ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	202100006611	01/09/2021	10/09/2021	360,00
CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	202100006931	21/09/2021	18/10/2021	746,00
HOSPITALARES COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E FISIOT. LTDA	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	202100007163	23/09/2021	06/10/2021	574,00
HOSPITALARES COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E FISIOT. LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100007164	23/09/2021	06/10/2021	140,00
HOSPITALARES COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E FISIOT. LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100007426	30/09/2021	13/10/2021	60,00
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	202100007430	30/09/2021	18/10/2021	1.900,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100007488	05/10/2021	22/10/2021	338,90
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MATERIAL FARMACOLOGICO	202100007488	05/10/2021	22/10/2021	369,71
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009985	22/12/2021	24/12/2021	1.931,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	202100009986	22/12/2021	24/12/2021	7.417,50

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 42 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 528

PERÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS
FONTE FEDERAL

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA			16/12/2021	3.666,76
				SUBTOTAL	19.503,87

RECURSO VINCULADO:4512 - Outras transferências

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	202100009674	16/12/2021	17/12/2021	3.664,41
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	202100010167	31/12/2021	31/12/2021	2,35
				SUBTOTAL	3.666,76
				TOTAL	253.925,10

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

ACESSO P019483E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4139833 | Página da peça 43 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 529

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2021 a 31/12/2021 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José de Inhacorá
CRS: Santa Rosa - 14. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Atenção Básica	41	402774405	944

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2021 conforme extrato em anexo.	120.728,76
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2021	120.728,76

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Marcia Schorr Schmidt
Contadora
CRC/RS nº 068126/O-0

RAQUEL TERESINHA ARNT
COREN 252665
Secretaria Municipal de Saúde
São José do Inhacorá - RS

Página 530
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 44
Peça 4139833
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483E

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72FB.8EB5.3207.4B05.9E01.

Página 531
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

LEI Nº 1.288/2017 **DE 27 DE JUNHO DE 2017**

REVISA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPOSTO PELOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E, SERVIÇOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Revisa o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos Anexos, com o objetivo de articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução de serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, de manejo de águas pluviais e drenagem urbana, em todo o território do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 532
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

1. APRESENTAÇÃO

Para elaboração deste relatório foi constituído um grupo de trabalho denominado de Comissão Gestora do Plano Municipal de Saneamento Básico, nomeada pela Portaria 377/2017, de 22 de maio de 2017, a qual elaborou o conjunto de atividades e tarefas aqui descritas, com o objetivo de atender ao que determina a Constituição Federal e, detalhadamente, os preceitos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) prevê a participação popular na discussão do mesmo por meio de audiências públicas realizadas para debater as políticas públicas de saneamento, construídas pela representatividade da comunidade Inhacorense.

O PMSB São José do Inhacorá/RS buscou integrar em seu diagnóstico a avaliação dos serviços nos quatro componentes do Saneamento Básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais), identificando as interfaces e as possíveis formas de integração das funções e atividades de gestão desses componentes, tais como:

- Promover a adequação e integração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico, aos objetivos e diretrizes das leis municipais vigentes;
- Promover a integração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico aos demais planos locais e regionais das políticas de saúde, habitação, mobilidade, meio ambiente, recursos hídricos, prevenção de risco e inclusão social;
- Promover a compatibilização do Plano Municipal de Saneamento Básico com o Plano da Bacia Hidrográfica onde o município está inserido.

O PMSB de São José do Inhacorá/RS prevê ainda a formulação de objetivos, diretrizes e instrumentos metodológicos do processo de participação social, pautado pelos pressupostos deste documento, pelos princípios, diretrizes e instrumentos definidos na legislação aplicável e pelos Programas e Políticas Públicas com interface com o Saneamento Básico, em particular, de acordo com as leis, decretos, resoluções e normativas:

- Lei nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades;
- Lei nº 11.445/07 – Lei Nacional do Saneamento Básico;
- Lei nº 11.107/05 – Lei de Consórcios Públicos;
- Lei nº 8.080/1190 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.987/1995 – Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;
- Lei nº 11.124/05 – Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Lei nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2012, que Regulamenta a Lei nº 11.445/2007;
- Portaria nº 2.914, de 11 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde e Decreto nº 5.440/05 – Definem os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle de qualidade da água para consumo humano e à informação ao consumidor sobre a qualidade da água;
- Resolução nº 75, de 02/07/09, do Conselho das Cidades - Trata da Política e do Conteúdo Mínimo dos Planos de Saneamento Básico;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA 283/2001 - Dispõe sobre tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 533
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Além desses dispositivos, foram consideradas, as seguintes normativas de âmbito local e regional:

- Lei Orgânica Municipal;
- Lei nº 909/2010 - Define a Nova Zona Urbana do Município;
- Lei nº 840/2009 – Lei de Diretrizes Urbana - LDU
- Lei nº 061/1993 – Normas sobre Política Administrativa - Código de Posturas;
- Lei nº 062/1993 – Código de Obras;
- Lei nº 106/1994 - Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei nº 841/2009 - Código de Meio Ambiente,
- Plano Ambiental; -
- Plano Local de Habitação de Interesse Social;
- Planos da Bacia Hidrográfica em que o Município está inserido;

Neste intuito, estão previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Inhacorá/RS, as três fases contemplando nove etapas de execução, culminando com a aprovação final do Plano em audiência pública e pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme proposto no Quadro 1, que consta abaixo:

Quadro 1: Fases de elaboração do PMSB.

FASE I - Planejamento do Processo
Etapa 1 – Nomeação da Comissão Gestora, Grupo de Trabalho, para atuar na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
Etapa 2 – Elaboração do Plano de Trabalho e estudo do material de apoio.
FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – Aquisição de Informações básicas,
Etapa 4 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;
Etapa 5 – Caracterização da situação atual para definição de prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas;
Etapa 6 – Ações para emergência e Contingência;
Etapa 7 – Mecanismõs e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.
FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 9 – Aprovação do PMSB em Audiência Pública e pela Câmara Municipal de Vereadores.

2. OBJETO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de São José do Inhacorá/RS surge como instrumento de política pública, cuja instituição se apresenta obrigatória a partir da Lei Federal 11.445/2007. Este vem representar o instrumento central da gestão dos serviços de saneamento concedidos. Dele emanarão os comandos que estabelecerão as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo os objetivos e as metas para a universalização dos mesmos, bem como programas, projetos e ações necessários para alcançá-las. O mesmo visa a definir funções dos serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social, sistemas de informação, a regulação, entre outros.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 534
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Os serviços, objeto desse PMSB compreendem:

a) Abastecimento de Água: Constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) Esgotamento Sanitário: Constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente;

c) Limpeza urbana e Manejo de resíduos sólidos: Conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial, resíduos da construção civil e da saúde e dos resíduos originários de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas: conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

O plano abrange a sede municipal, as localidades de Santo Antônio, Barra Seca, Mato Queimado, Cinco Barulhos, Poço Traíra e Ponte Alta, além das linhas da Barra, Oito, Usina, Jundiá, Itu, Caramuru, Esquina Wünsch, Bagé, Giacomelli, Berft, Fritzen, Steiger, Ilha, Buricá, Floresta e Central.

3. OBJETIVOS

3.1. – Objetivos Básicos

Esse Plano tem por objetivo específico a definição de critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento, o constante aperfeiçoamento e a eficácia das intervenções a serem propostas promovendo a saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental.

Nesse sentido, tem como ponto de partida um diagnóstico geral do município, partindo de um diagnóstico social passando por amplo diagnóstico dos elementos que compõe o sistema de saneamento e culminando em propostas e projetos para sempre mais aperfeiçoar os serviços.

Prever a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício a um menor custo. Com isso, espera-se aumentar ainda mais os índices de satisfação da população, contribuir para a não existência e a redução das desigualdades sociais ainda existentes e desenvolvimento econômico do município e da região, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.

Na priorização das ações, foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

3.2. - Objetivos específicos

A Lei Federal n° 11.445/2007 e o Decreto Regulamentador n° 7.217/2010 visam dotar o município de uma Política de Saneamento Básico e o Gestor Público Municipal de instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo, que atenda as necessidades presentes e futuras de infraestrutura da cidade preservando principalmente as condições de salubridade para o habitat humano, a saúde pública e a participação da sociedade.

Nesse sentido, a política de saneamento básico deverá:

a) definir as diretrizes e princípios para os serviços de saneamento básico;

O Ser Humano em 1° Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 535
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

b) definir modelo de sistema jurídico institucional e os instrumentos de gestão dos serviços; a forma de sua prestação, as condições a serem observadas nos contratos de prestação, concessão ou de programa, inclusive as hipóteses de intervenção e de extinção e retomada dos serviços; os parâmetros de qualidade e eficiência do uso racional dos recursos naturais e as metas de atendimento;

c) estabelecer as condições para a articulação institucional dos atores e da gestão dos serviços considerando os quatro componentes do saneamento básico;

d) definir as normas de regulação e constituir ou designar o ente responsável pela regulação e fiscalização, bem como os meios para a sua atuação;

e) estabelecer as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico financeiro dos serviços, incluindo o sistema de cobrança, a composição e estrutura das taxas e tarifas, a sistemática de reajustes e revisões e a política de subsídios;

f) estabelecer os parâmetros, as condições e responsabilidades para a garantia do atendimento essencial da saúde pública;

g) estabelecer garantias e condições de acesso de toda a população à água, em quantidade e qualidade que assegurem proteção à saúde, observadas as normas relativas à qualidade da água para o consumo humano, bem como a legislação ambiental e de recursos hídricos;

h) fixar os direitos e deveres dos usuários, observadas a legislação, em particular o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n° 8.078/1990) e o Decreto n° 5440/05;

i) instituir fundo de universalização dos serviços de saneamento básico, estabelecendo as fontes de recursos, sua destinação e forma de administração, conforme disposto no art.13 da Lei Federal n° 11.445/2007;

j) estabelecer os instrumentos e mecanismos para o monitoramento e avaliação sistemática dos serviços, por meio de indicadores para: aferir o cumprimento de metas; a situação de acesso; a qualidade, segurança e regularidade dos serviços; e os impactos nas condições de saúde e na salubridade ambiental;

l) instituir o sistema de informações sobre os serviços articulado ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS);

m) estabelecer os instrumentos e mecanismos que garantam acesso à informação e a participação e controle social na gestão da política de saneamento básico, envolvendo as atividades de planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços, na forma de conselhos da cidade e similares com caráter deliberativo;

n) estabelecer mecanismos de cooperação com outros entes federados para a implantação da infraestrutura e serviços comuns de saneamento básico;

o) prever mecanismos capazes de promover a integração da política de saneamento básico com as políticas de saúde, meio ambiente, recursos hídricos, habitação e outras que lhe sejam correlatas.

4 – METODOLOGIA

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais referentes aos quatro componentes do saneamento básico, realização de reuniões técnicas entre a Comissão Gestora e a Comissão Executiva, realização de pesquisas de campo para atualização de informações e dados, associada a audiências públicas com a sociedade em geral, visando à formulação de um diagnóstico adequado e real no sentido de discutir propostas e objetivar resultados ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O Ser Humano em 1° Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informações, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, se tornaram possíveis à construção de um planejamento e execução das ações de saneamento no âmbito territorial do município que foram submetidas à apreciação da sociedade civil.

5.- IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Na etapa de coordenação, participação social e comunicação foi constituído uma Comissão Gestora - Grupo de Trabalho, com o objetivo de organizar as etapas e atividades preparatórias para a elaboração do PMSB, bem como a organização administrativa do processo, instituição do processo de participação social e de comunicação social, formulação preliminar dos princípios, diretrizes e objetivos, para a busca das informações e formulação da proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Inhacorá/RS.

Os agentes envolvidos são:

5.1 –Comissão Gestora (Grupo de Trabalho)

Constituída conforme Portaria 377/2017, de 22 de maio de 2017 e composto pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Devanir Willers, ficando a cargo deste a Coordenação da Comissão;
- Representante da Secretaria Municipal de Administração: Inês Ludemila Engster Dapper e Gilberto Ferrari;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo: Adriane Regina Spohr e Valmir Dilli;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito: Erasmo Luis Fritzen e Danilo Wünck;
- Representantes da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente: Altair Mauricio Dill e Jeveson Leandro Muniz Fabbrin;
- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação: Adriane Emilia Weirich;
- Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Eliete Beatriz Haupenthal
- Representante do Setor de Planejamento: Romeu Inácio Kuntz Wolfart.

5.2 – Comissão Executiva

Instituída pela Comissão Gestora para realizar trabalho de campo e trabalhar ativamente na formulação do PMSB, composta conforme abaixo descrito:

- Especialista em Direito Ambiental
  Devanir Willers
- Técnico Agrícola e Graduado em Agronomia
  Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
- Agentes Comunitários de Saúde da Família
  Fabiane Knob Pietrzacka
  Lauri Pedro Spohr
  Lenir Inês Stein Spohr
  Andressa Fritzen
  Lucio Beuren
  Roselei Karine Leidmer

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

- Engenheiro Civil
  Rui TorzeskiLewiski
- Assessor Jurídico
  Lauri Ângelo Pase
- Agente Sanitário
  Milton Ruppenthal

6. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

6.1. - Breve Histórico das origens:

As terras que hoje constituem o Município de São José do Inhacorá, desde 1682 integravam a Província das Missões, administrada pelos jesuítas. Essa situação perdurou até por volta de 1750 quando foi assinado o Tratado de Madrid, quando esse território passou a pertencer a Portugal. Logo depois, em 1757, os jesuítas foram expulsos e essa região passou a ser governada por milicianos espanhóis. No ano de 1801, José Borges do Canto e Manoel dos Santos Pedroso reconquistaram novamente essa região, integrando-a definitivamente à área Rio-Grandense, sendo que antes fazia parte da Colônia do Sacramento.

São José do Inhacorá pertenceu respectivamente aos seguintes municípios: Rio Pardo, até 1809, Cachoeira do Sul, até 1819, Cruz Alta, até 1834. Em 1843 passou a pertencer ao Município de Santo Ângelo. Em 16 de dezembro de 1954 começou a fazer parte do Município de Três de Maio, do qual se emancipou em 20 de março de 1992, conforme Lei Estadual nº 9592. Os primeiros moradores de São José do Inhacorá enfrentaram grandes dificuldades que iam desde o ataque dos animais selvagens e dos bandidos que fugiam de Santo Ângelo na Guerra entre Chimangos e Maragatos até as dificuldades na obtenção de sementes para o plantio de suas roças, assim denominadas as pequenas lavouras que abriam no meio das matas virgens. Enfrentavam também os índios guaranis que fugiram da Guerra de Chaco (1932-1935), entre Paraguai e Bolívia, que, aproximadamente 250 famílias aqui acamparam durante 03 meses para daqui saírem e irem formar um toldo no Município de Santo Augusto.

Os primeiros moradores, de origem alemã na sua grande maioria, (famílias Ludwig, Willers, Jahn, Haupenthal, Marmitt, Auth, Müller e outras), começaram a chegar a São José do Inhacorá por volta de 1923.

Já em 1936 surgiu a primeira escola e pela primeira vez veio um padre para rezar missa, proveniente do atual Município de Três Passos/RS.

Figura 01: Foto do ano de 1930.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Fonte: Arquivo Municipal.

As famílias eram muito dadas às lidas caseiras e tinham por costume visitar os vizinhos ao final de semana. Outros, levando dias de viagem, iam às Colônias Velhas rever parentes que lá haviam ficado. Um dos motivos que levou à ocupação das terras de São José do Inhacorá, segundo alguns moradores antigos relatam, era o medo de ocupar terras vermelhas, julgadas improdutivas. Assim, muitos, quase todos de origem alemã que persiste até hoje, ocuparam áreas próximas dos rios Inhacorá, Buricá e Lajeados, como Restinga, Itu, Caramuru e Jundiá.

A religião é predominante católica, existindo confessores da religião evangélica na localidade de Mato Queimado.

Fala-se ainda muito a língua alemã e dentro dela principalmente dois dialetos: O "Hunsrickich" e o "Pommerana".

É necessário salientar dentro da formação histórica do novo Município a participação comunitária, existente até hoje. Assim, no município as comunidades ergueram três escolas, sendo que uma ainda existe; um templo religioso; um hospital (com auxílio de capital estrangeiro e do governo brasileiro), com 36 leitos; um Centro Catequético, onde acontecem festas, casamentos, bailes, reuniões e palestras, uma canônica, moradia do padre vigário e a Casa Santo Antonio das Irmãs Franciscanas. No interior do Município, cada localidade tem sua capela, construída pelas próprias comunidades, sua escola, inicialmente aos cuidados das comunidades e depois transferida ao Poder Público e várias comunidades possuem Centros Comunitários.

6.2. - Formação Administrativa

No dia 05 de outubro do ano de 1948, a então vila de São José do Inhacorá, pela Lei Municipal nº 04/48, foi levado à categoria de Distrito, distante 16 Km da sede municipal, Três de Maio/RS.

Em 20 de março 1992, pela Lei Estadual nº 9592, emancipou-se do Município de Três de Maio.

Figura 02: Foto do ano de 1996.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 538
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

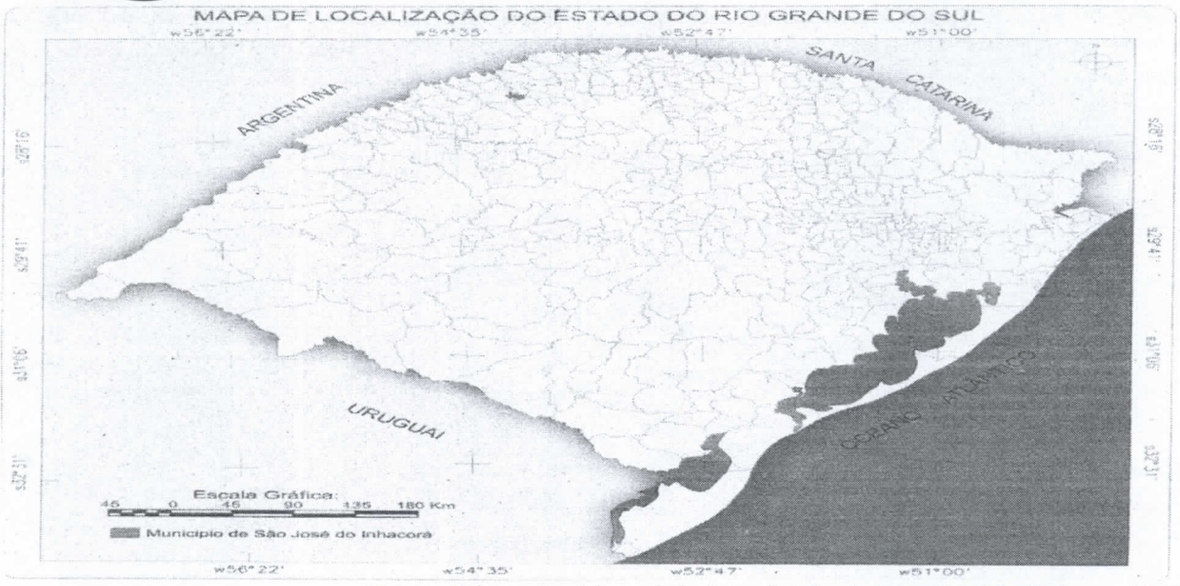

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS

O Município de São José do Inhacorá/RS divide-se em sede municipal, 6 localidades e 15 linhas sendo:

- 01 - localidade de Santo Antônio do Inhacorá;
- 02 – localidade de Barra Seca;
- 03 – localidade de Mato Queimado;
- 04 – localidade de Cinco Barulhos;
- 05 – localidade de Poço Traira;
- 06 – localidade de Ponte Alta;
- 07 - linha da Barra;
- 08 - linha Oito;
- 09 - linha Usina;
- 10 – linha Jundiá;
- 11 - linha Itu;
- 12 - linha Caramuru
- 13 - linha Bagé;
- 14 - linha Giacomelli;
- 15 - linha Berft;
- 16 - linha Fritzen;
- 17 - linha Steiger;
- 18 - linha Ilha;
- 19 - linha Buricá;
- 20 - linha Floresta;
- 21 – linha Esquina Wünsch e
- 22 – linha Central.

6.4 – Divisas e ligações rodoviárias

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 539
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Divisa ao Norte com Boa Vista do Buricá e Três de Maio, ao Sul com Alegria e Três de Maio, ao Leste com São Martinho e Alegria e ao Oeste com Três de Maio.

Figura 04: Mapa Político Administrativo do Município:

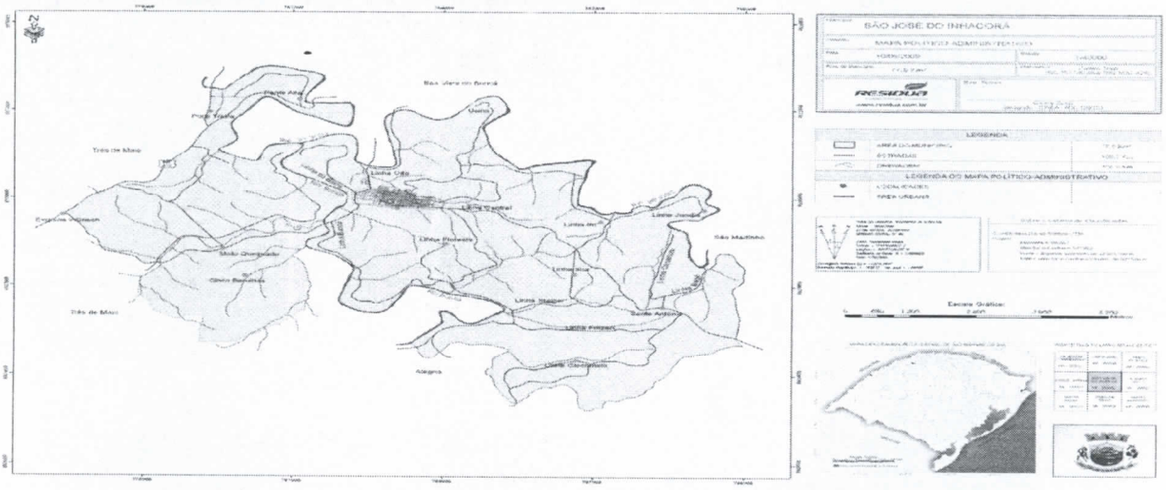

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá.

Acesso municipal AM 9115 à BR 472 e ligação com Boa Vista do Buricá e Alegria.

O acesso principal ao município localiza-se no entroncamento da BR 472 com o Acesso Municipal - AM 9115. Demais acessos conforme mapa indicativo abaixo:

Figura 05: Mapa dos principais acessos rodoviários:

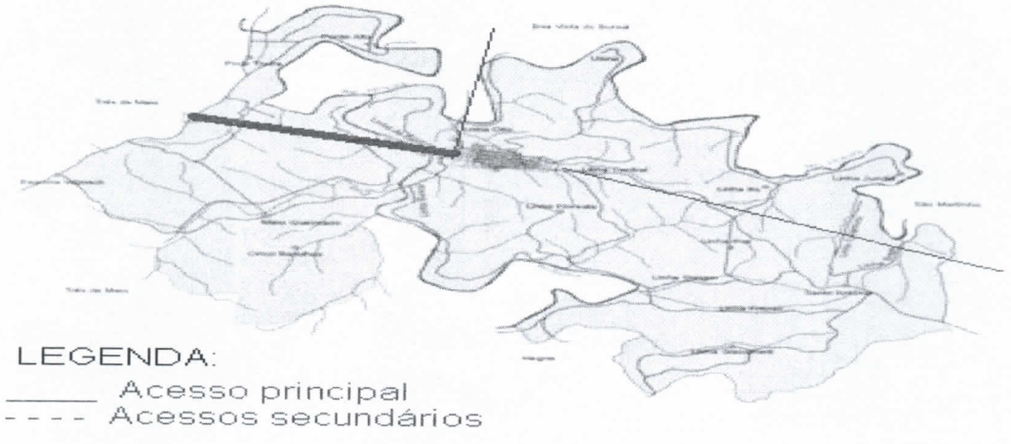

6.5. – Características físicas

Área Territorial : 77,8 km²
Área Urbana:2,60Km²
Área rural: 75,20 Km²
Latitude Sul: 27º43'29"
Longitude Oeste: 54º07'45"

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

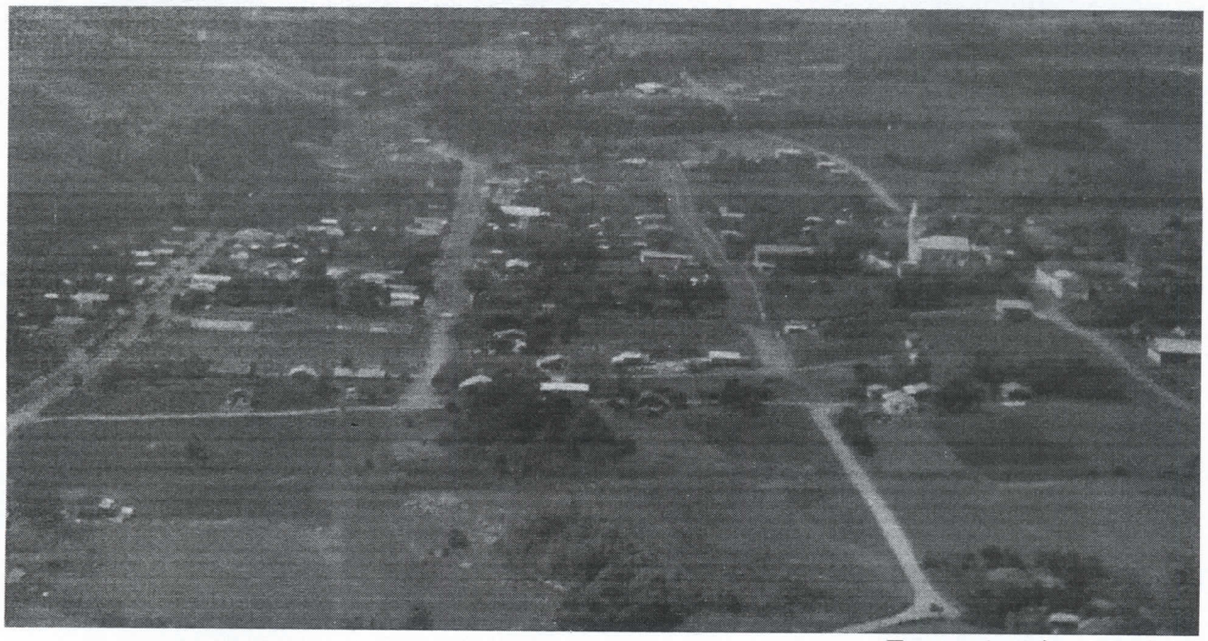

Fonte: Arquivo Municipal.

Tendo como mandatário do Poder Executivo os seguintes nomes: no primeiro mandato (1993-1996) o Prefeito foi Abílio Graef, coadjuvado pelo Vice-Prefeito Alceu Inácio Fernandes (1992-1995). No segundo mandato (1997-2000) o Prefeito foi José Mario Müller e o Vice-Prefeito Eliseu João Redel Schenkel. No terceiro mandato (2001-2004) o Prefeito foi Abílio Graef e Vice-Prefeito Alceu Inácio Fernandes. No quarto mandato (2005-2008), o Prefeito foi Abílio Graef e Vice-Prefeita Marta Willers Dinkowski. Na quinto mandato (2009-2012) o Prefeito foi Alexandre Vaz Ferreira e Vice-Prefeito Roque José Dill. No sexto mandato (2013 a 2016) o Prefeito foi Eliseu João Redel Schenkel e Vice-Prefeito Roque José Dill. E na atual Administração (2017-2021) o Prefeito é Gilberto Pedro Hammes e Vice-Prefeito Eduardo Ludwig.

6.3. - Situação e Localização

O Município de São José do Inhacorá localiza-se na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no Vale do Rio Uruguai e integra a micro região da Grande Santa Rosa, localiza-se a 27º43'29" de latitude Sul e 54º07'45" de longitude oeste. Distante da capital do Estado 496 quilômetros.

Figura 03: Mapa de Localização dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

Página 541
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 542
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

6.5.1. - Relevo

São José do Inhacorá/RS está localizado na região morfológica denominada de Planalto.

Figura 06: Mapa geomorfológico do Município de São José do Inhacorá/RS.

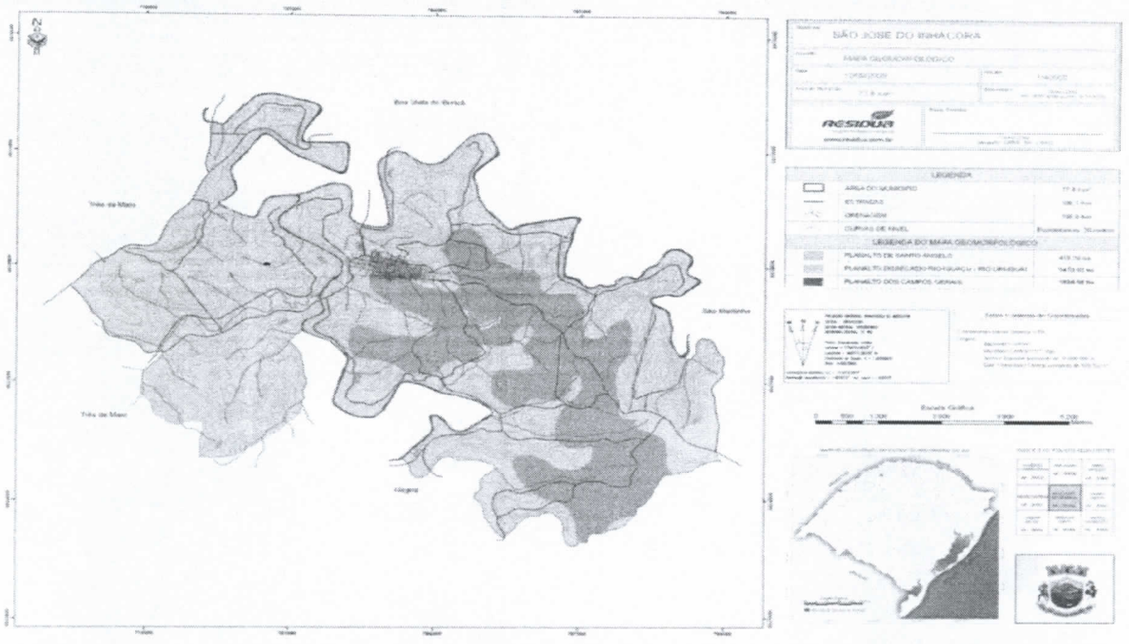

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

O relevo é bastante acidentado, terras dobradas, com pequenas e grandes elevações. Apresenta também algumas partes planas e depressões. Sendo que o centro do município, a cidade de São José do Inhacorá, localiza-se numa depressão.

A altitude média está em 210 metros acima do nível do mar, sendo que o ponto culminante é 379 metros.

Figura 07: Mapa da Hipsometria

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 543
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

ocorrendo, ainda, grande diversidade de exemplares como epífitas, bromélias e orquídeas. Localizado no quadrante noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no município encontramos uma vasta área com formações vegetativas de araucárias (*Araucaria angustifólia)* que, ora forma o contingente principal, ora aparece em exemplares isolados, ora falta em grandes trechos, mas sua presença é suficiente para determinar a fisionomia geral da região.

O município possui aproximadamente 28% de mata nativa, que equivale a 2207,12 hectares. Vegetação típica de terras pedregosas. Entre a vegetação encontrada, podemos citar algumas espécies mais comuns: a vegetação do solo, que consiste de avencas, gramíneas, arbustos mínimos e ervas; A mata baixa, composta de arbustos altos e pequenas árvores que estão entre os troncos da mata alta, e espécies de maior porte como canafístulas, paineira, guatambu, canelas, ipê-pardo, ipê-amarelo, tapiá, pessegueiro-do-mato, marmeleiro, maria-preta, cedro, louro, canjerana, cabreúva, grápia, além de inúmeras espécies de cipós.

Figura 09: Mapa da Vegetação

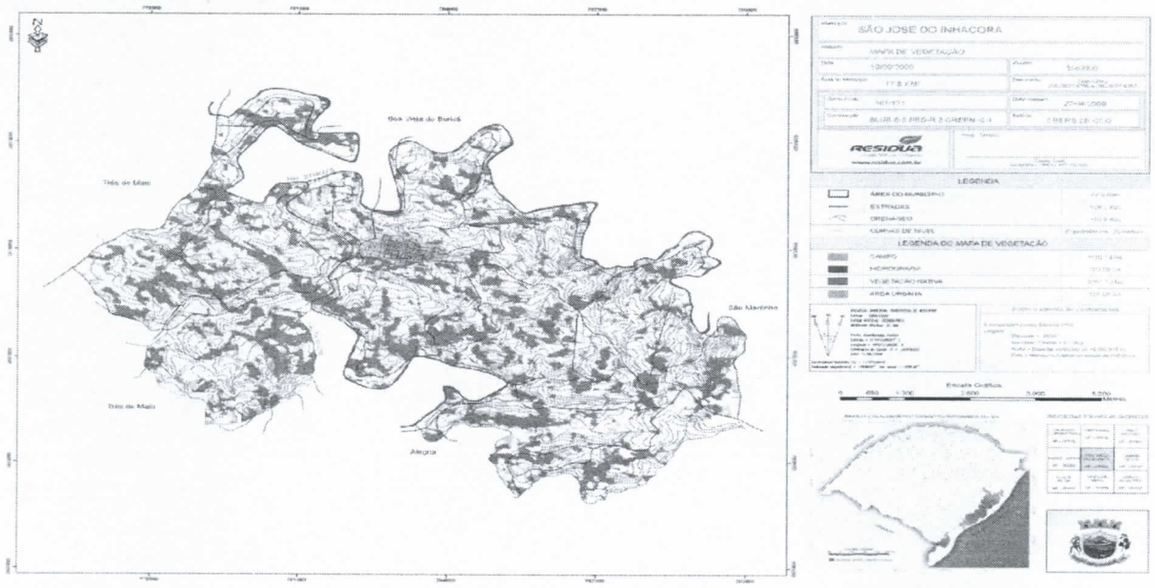

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

6.5.4. - Demografia

Segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, a população do município estava em 2.200 habitantes, o que resultava numa densidade demográfica de 28,2 habitantes por Km². O mesmo censo informou que existem 810 domicílios em São José do Inhacorá/RS, sendo que, destes, 755 estavam ocupados. A média de moradores por domicilio estava em 2,91.

Quadro 3 - População Urbana/Rural

	Zona Urbana	Zona Rural	Total
População residente	832	1.368	2.200

Hoje, conforme dados atualizados pelo Ministério da Saúde, cadastrados pelos agentes comunitários de saúde até maio de 2017 a população é de 2.384 habitantes, o que resulta numa densidade demográfica de 30,64 habitantes por km². Os domicílios somam 1098 e abrigam 893 famílias, sendo 563 domicílios rurais e 535 domicílios urbanos.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

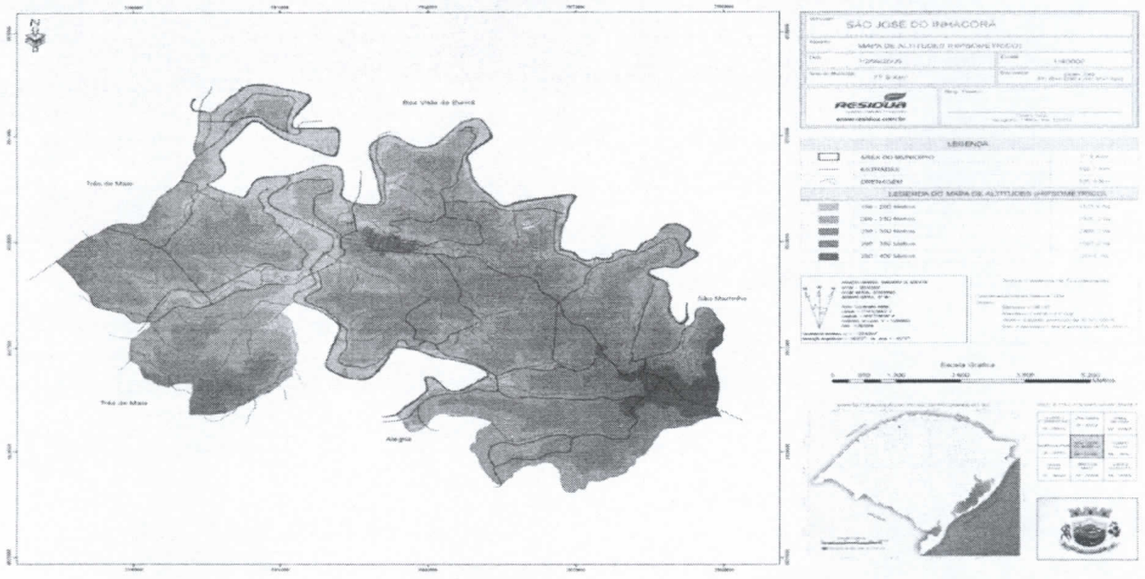

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS

O cambissolo e o litossolo são os tipos predominantes no município. Cambissoloseutrófico (com presença de material orgânico) e distrófico (pouca,presença de material orgânico), com textura argilosa e fase pedregosa. O cambissolo é um tipo de solo com menor profundidade (entre 0,5 a 1,5 m), ainda em processo de desenvolvimento e com material de origem na massa do solo. É um solo ainda em desenvolvimento, com variação na produtividade (variação em sua fertilidade natural).

6.5.2. – *Hidrografia*

No cenário estadual e regional, o município de São José do Inhacorá/RS está localizado na bacia do Rio Turvo – Santa Rosa - Santo Cristo.

Em se tratando de Hidrografia e drenagem em âmbito municipal, podemos caracterizar duas bacias hidrográficas elementares: a Bacia do Rio Inhacorá e a Bacia do Rio Buricá.

Figura 08: Mapa Hidrográfico do Município de São José do Inhacorá/RS.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 544
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 545
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

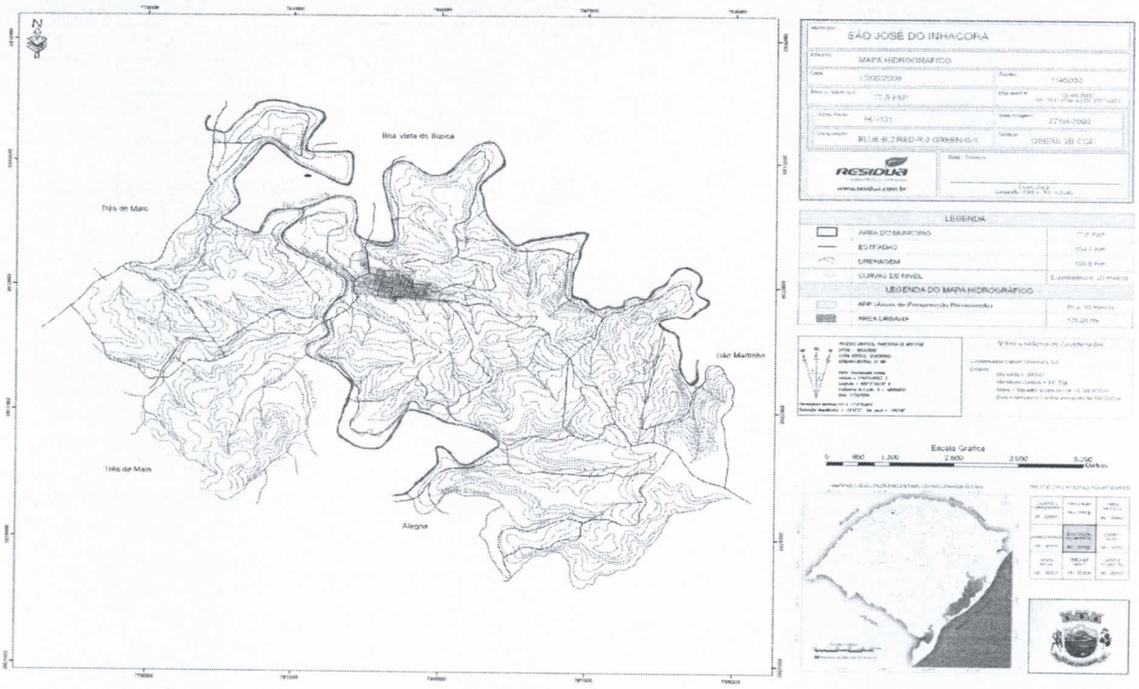

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

A hidrografia destas duas bacias conta com uma vasta rede hidrográfica formada por lajeados, sangas e córregos. Conta também com uma rede de açudes domésticos, utilizados para dessedentação de animais, piscicultura, irrigação, entre outros usos.

Podemos classificar os cursos de águas existentes em três categorias, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Classificação de cursos de água fluviais

RIO	ARROIO	LAJEADO
Inhacorá	Santa Cruz	Jundiá
Buricá	Ilha	Restinga
	Tonguinha	Cachoeira
	Itu	Engenho
	Caramurú	
	Córregos dos Caçadores	
	Lajeado Itaí	
	Micuim	

6.5.3. - Vegetação

O Município está localizado dentro da área de abrangência do Bioma mata atlântica, o qual é definido por apresentar árvores com folhas largas e perenes, com alturas entre 20 e 30 metros,

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 546
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

6.5.5. - Clima

No município o clima é caracterizado como Subtropical úmido. As temperaturas máximas ocorrem nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. As temperaturas mínimas ocorrem em junho, julho e agosto, com fortes geadas. As estações do ano não estão bem definidas, conforme a temperatura. As intensas precipitações pluviométricas que ocorrem devido ao desequilíbrio ecológico, castigam bastante as lavouras. O ar de São José do Inhacorá é considerado puro, pois existem poucas fábricas e estas não poluem o mesmo.

6.5.6. - Uso e ocupação do solo

Figura 10: Mapa de Zoneamento

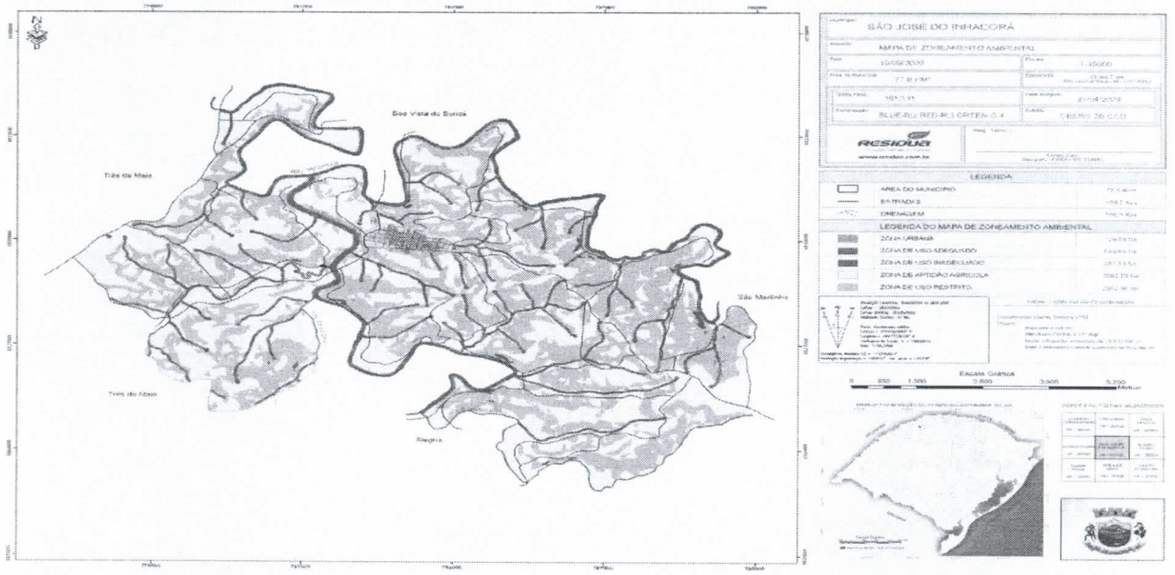

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

O Solo está sendo usado racionalmente através da Agricultura Familiar. As áreas planas são cultivadas enquanto as áreas mais onduladas apresentam cultivos fracionados, e em partes servem para preservação de floresta nativa e exótica.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 547
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Figura 11: Mapa da ocupação do Solo

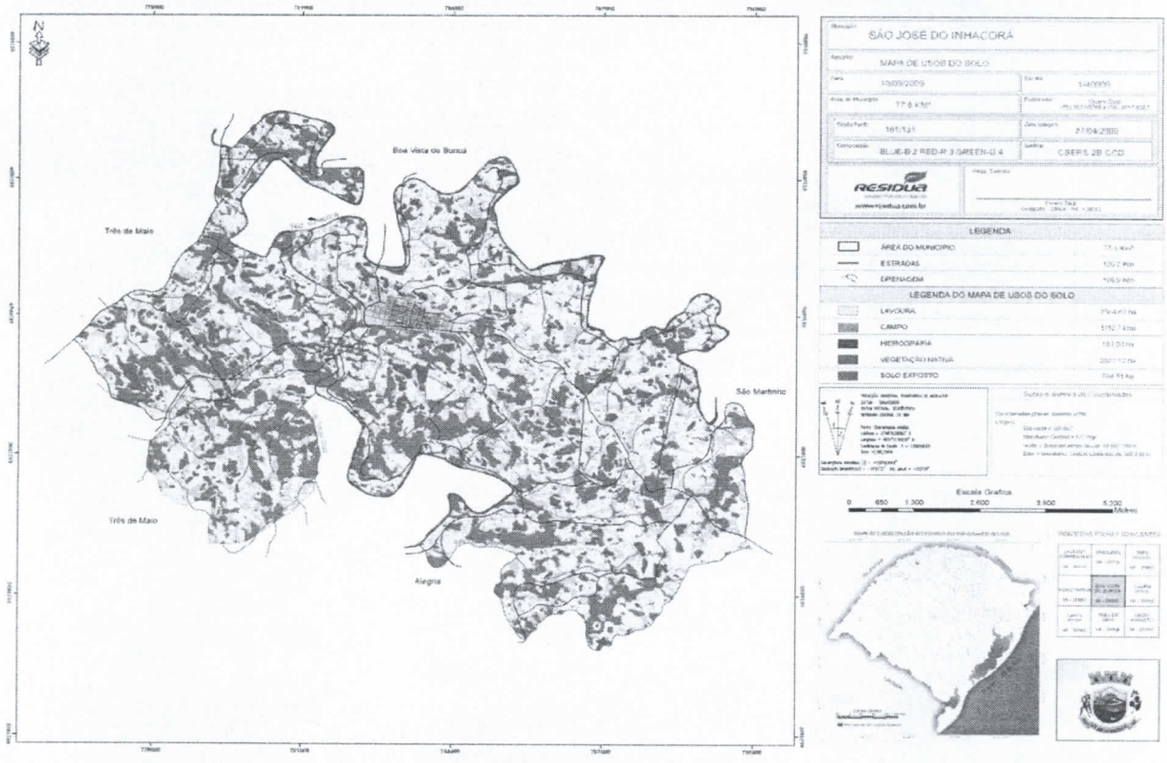

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

6.5.7. - Mobilidade urbana

O município conta com transporte coletivo público e privado e alternativa de 02 táxis. São oferecidas condições satisfatórias, mas deverão receber melhorias/adaptações. A mobilidade urbana carece de investimentos para sua melhoria e adequação no quesito de acessibilidade e mobilidade.

6.6. – Aspectos econômicos

A economia de São José do Inhacorá está dividida em dois setores, tendo o setor primário como principal destaque a bacia leiteira e o cultivo de soja, milho, trigo, suinocultura, ovinocultura, piscicultura e avicultura entre outras de menor intensidade. Composto por pequenos agricultores que se mantêm em 62% na Zona Rural e apenas 38% da população na Zona Urbana. Município pequeno territorialmente, que se detêm na produção de diversos produtos que servem como meio de subsistência e fonte de recursos para manter-se no meio agrícola.

Na indústria foi possível observar nos últimos anos crescimento e diversificação nas atividades. Presença de indústria moveleira, metalúrgica, beneficiamento de madeiras, palitos, cadeiras, artefatos de cimento, malharias e confecções, agroindústrias (3 cárneos e embutidos, 1 processamento de pescados, 3 farináceos, 1 chás, dois derivados de cana). Com investimentos realizados pelo Poder Público e programas de incentivo, o objetivo está focado em aumentar a industrialização do município, gerando emprego e renda.

Os estabelecimentos comerciais são de pequeno porte em sua maioria operam com gêneros alimentícios de primeira necessidade, bazares, tecidos, comércio agropecuário, instrumentos mais

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

elementares da atividade agrícola e outras de menos incidências não suprindo as necessidades da população.

No que se refere à prestação de serviços oficinas mecânica; fotógrafo; salões de beleza; bares; eletrônicas; construção civil; armazéns; açougues; costureiras; funerária; farmácia; posto de combustível; lanchonetes; atendimento odontológico; escritório despachante e contábil; eletricista, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cooperativa dos Trabalhadores Rurais (COTRIMAIO).

Os serviços públicos: Brigada Militar, Cartório, Agência de Correios e Telégrafos, Unidade Básica de Saúde (1), Posto de coleta de material biológico, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, EMATER/RS - ASCAR, Hospital, 03 escolas, Biblioteca Pública, Telecentro;

Agência Bancário e Correspondente bancário: BANRISUL, Banco Postal (BB), SICREDI, Lotérica e Bradesco.

Dentro desse cenário econômico podemos apresentar alguns quadros do crescimento econômico ocorrido nos últimos anos:

Quadro 4: PIB comparativo

PIBpm (R$)	PIB per capita(R$)
2006: 18.508,00	2006: 8.061,00
2009: 28.957,00	2009: 13.646,00
2014: 73.022	2014: 32.774,68

Fonte: http://www.fee.tche.br

Expectativa de Vida ao Nascer (2010)
74,29 anos

Comparando os anos de 2006 e 2009, que pode ser considerado um curto intervalo de tempo, o crescimento do PIB foi considerável, chegando a 70%., o que representa um aumento no poder aquisitivo da população. Conforme os dados do FEE o município de São José do Inhacorá é o que mais cresceu economicamente de 2005 a 2015, com índice 292%.

Nesse sentido, analisando a representatividade de cada setor desde a implantação do município e seu Valor Adicionado para cada ano, temos o seguinte quadro:

Quadro 5: Demonstrativo do calculo do valor adicionado/posição da atividades econômicas.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO/POSIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Ano base	Produção Primária	Indústria de Transformação	Indústria de Beneficiamento	Comércio Atacadista	Comércio Varejista	Serviços e Outros	Valor Adicionado do Município	Índice / Ano de aplicação
	-----	-----	-----	------	-----	-----	-----	0,027114/ 1993
	-----	-----	-----	-----	-----	------	-----	0,031206/

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

								1994
1993	*678.097,78*	*4.910,33 -*	*4.732,42*	*1.942,05*	*38.307,64*	*33.914,94*	*761.905,18*	0,031922 / 1995
1994	*681.127,47*	*13.238,31*	*2.375,63*	*-.-*	*38.131,34*	*19.485,94*	*754.358,71*	0,030284 / 1996
1995	*475.471,00*	*14.055,76*	*2.987,89*	*-.-*	*49.458,68*	*21.940,89*	*563.914,24*	0,027448 / 1997
	1.991.510,32	58.872,57	12.514,79	-.-	207.157,71	91.899,41	2.361.954,83	
1996	2.803.959,56	250.238,00	14.493,94	-.-	159.630,00	129.300,26	3.357.621,76	0,029263 / 1998
1997	3.269.108,57	296.340,49	119.772,00	31.462,00	200.065,58	223.556,32	4.140.304,96	0,033137 / 1999
1998	3.489.078,12	491.177,22	86.542,00	160.611,83	266.600,95	230.670,56	4.724.680,68	0,036372 / 2000
1999	3.931.474,61	491.499,61 -	4.606,00	388.852,68	246.866,70	256.208,03	5.319.507,63	0,030732 / 2001
2000	2.634.934,98	521.962,16	76.747,59	130.614,64	549.037,74	372.218,38	4.285.515,49	0,025805 / 2002
2001	4.209.679,67	526.624,75	18.955,94	25.760,46	593.250,85	537.070,91	5.911.342,58	0,030516 / 2003
2002	4.384.995,04	726.427,24	22.517,89	43.795,59	707.124,97	877.360,07	6.762.220,80	0,028757 / 2004
2003	5.126.997,55	500.526,31	22.299,15	323.399,07	763.377,14	976.156,28	7.712.755,50	0,027686 / 2005
2004	5.803.840,78	328.293,93	41.898,29	384.908,14	1.133.602,92	1.151.840,10	8.844.384,16	0,027403 / 2006

Ano base	Produção Primária	Indústria de Transformação	Indústria de Beneficiamento	Comércio Atacadista	Comércio Varejista	Serviços e Outros	Valor Adicionado do Município	Índice / Ano de aplicação
2005	5.551.183,	762.614,09	45.663,30	- 19.266,70	709.510,13	1.259.222,75	8.308.927,	0,026519 0,026509 2007

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

								Definitivo em 13/09/07
2006	6.419.065,78	959.971,56	143.546,61	564.401,13	946.304,26	765.159,51	9.798.448,	**0,023790 / 2008**
2007 % Aumento % Representa	10.031.906,99 56,28 % 73,88 %	1.161.924,62 21,03 % 8,56 %	118.947,97 (-) 17,13 % 0,88 %	548.091,85 (-) 2,89 % 4,04 %	1.068219,35 12,88 % 7,87 %	647.345,34 (-) 15,39 4,77 %	13.576.436, 38,55 % (100%)	**0,02946 out/08** **0,029247 / 2009 Definitivo em 04/03/09**
2008 % Aumento % Representa	12.607.524,64 25,67 % 77,40 %	1.456.944,17 25,39 % 8,94 %	129.544,09 8,91 % 0,80 %	192.437,46 (-) 64,89 % 1,18 %	1.485.979,86 39,11 % 9,12 %	416.422,83 (-) 35,67 % 2,56 %	16.288.853,05 19,98 % 100 %	**0,029604 Setemb/09** **0,029523 (20/01/10)** 0,94 %
2009 % Aumento % Representa	*12.881.791,97* 2,18% 67,38 %	2.374.654,92 62,99 % 12,48 %	*130.285,64* 0,57% 0,51 %	1.742.564,29 805,52 % 9,16 %	1.509.882,61 1,61 % 7,93 %	*500.347,63* 20,15% 2,54 %	*19.139.527,06* 17,50% 100 %	**0,030212 (27/09/10)** 2,33 % **0,030251**
2010 % Aumento % Representa	15.344.512,49 19,12% 69,16%	3.421.083,45 44,07% 15,42%	150.162,15 15,26% 0,68%	906.060,35 (-) 48% 4,08%	1.702.981,08 12,79% 7,68%	662.797,95 32,47% 2,98%	22.187.597,47 15,93% 100%	**0,030252** **0,031145 / 2012 Definitivo (16/04/2012)**
2011 % Aumento % Representa	20.263.342,50 **32,05%** **61,89%**	7.412.605,29 **116,67%** **22,38%**	173.271,22 **15,39%** **0,52%**	1.885.283,27 **108,07%** **6,12%**	2.198.137,71 **29,08%** **6,64%**	811.104,79 **22,38%** **2,45%**	32.743.697,54 **47,58%** **100%**	**0,033201 (Prov.23/07/12)** **0,033050(**6,42%**) Definitivo 07/12/12**
2012 % Aumento % Representa	25.734.655,63 **27,01%** **60,08%**	13.792.673,08 **86,08%** **32,20%**	199.882,03 **15,36%** **0,47%**	-137.818,34 **-107,32%** **-0,33%**	2.461.125,93 **11,97%** **5,75%**	784.488,85 **-3,29%** **1,83%**	42.835.007,18 **29,81%** **100%**	**0,035481 (Prov.17/08/13)** **0,035392 (Def. 07/12/13)**

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 551
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

2013 % Aumento % Representa	31.266.640,99 21,49% 55,71%	19.378.809,50 40,50% 34,53%	219.265,64 9,69% 0,40%	1.608.434,83 1.267,06% 2,87%	2.789.316,86 13,33% 4,97%	864.775,27 10,23% 1,52%	56.127.243,09 100%	0,038961 Prov.(02/09/2014) 10,08% 0,038894 (Definitivo26/12/14)9,89%
Ano base	**Produção Primária**	**Indústria de Transformação**	**Indústria de Beneficiamento**	**Comércio Atacadista**	**Comércio Varejista**	**Serviços e Outros**	**Valor Adicionado do Município**	**Índice / Ano de aplicação**
2014 %Aumento % Representa	30.384.066,08 - 2,82% 54,87%	18.575.894,38 - 4,14% 33,52%	1.943,52 - 99,11% 0,01%	1.231.422,25 - 23,43% 2,23%	4.020.072,88 44,12% 7,26%	1.164.875,08 34,70% 2,11%	55.378.274,19 - 1,33% 100%	0,038905 (definitivo 17/11/15) 0,028% *0,038896* Re-definido em 31/01/16
2015 % Aumento % Representa	36.817.806,58 21,18% # 59,04%	18.341.172,35 - 1,26% 29,42%	5.366,14 176,10% 0,01%	1.913.548,04 55,39%# 3,07%	3.808.962,82 -5,25%# 6,09%	1.475.376,50 26,65% 2,37%	62.362.232,43 12,61%# 100%	*0,038961* *(provisório 25/06/16)* *0,039025* *(definitivo/25/09/16) 0,33%*

Para os índices de 1993 (ano base 1991) e 1994 (ano base 1992) foram utilizados valores do comércio existente na época, e na agricultura valores proporcional ao tamanho, população e atividade agropecuária.

6.7. - Diagnóstico Social

O diagnóstico social se centra na ideia da promoção de uma reflexão conjunta sobre os recursos e carências do nosso município, objetivando o desencadeamento de ações concretas de desenvolvimento que contribuam diretamente na melhora da qualidade de vida da população, tanto em saúde, quanto em educação, ação social e habitação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social trabalha na garantia do exercício de cidadania, para tanto precisa de dados atualizados e concretos da situação social da população. Os programas e serviços implantados nas três esferas de governo trazem à equipe de referencia em assistência social a necessidade de uma reflexão conjunta das carências da comunidade com os serviços a serem ofertados. Assim sendo cada segmento da sociedade reúne suas demandas que devem desencadear em ações de curto, médio e longo prazo para melhora na qualidade de vida e na garantia do direito ao acesso dos programas, projeto, benefícios e serviços ofertados.

1 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

São José do Inhacorá tornou-se Município em 20 de março de 1992, pela Lei nº 9592, emancipando-se do Município de Três de Maio. O município está em franco desenvolvimento industrial o que acarreta uma expansão acelerada, principalmente no setor habitacional.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Constitui-se pelo distrito sede e localidades como Mato Queimado, Cinco Barulhos, Linha Buricá, Santo Antônio, Linha Itu, Linha Jundiá, Linha Usina, Linha Steiger, Linha Esquina Winsch, Linha Giacomelli, Poço Traíra e Ponte Alta.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de São José do Inhacorá, calculado com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, foi de 0,747.

Dados do Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS/SAGI, 2014), baseados no último Censo Demográfico (IBGE, 2010) indicam que São José do Inhacorá, município considerado de pequeno porte I (município de até 20.000 hab./5.000 famílias), possuía aproximadamente no mês de junho de 2016, 477 famílias cadastradas no Cadúnico, chegando a uma cobertura de 95% das famílias. Com perfil Cadúnico são aproximadamente 107 famílias, onde 17 possuem renda per capita mensal de R$ 0 a R$ 85,00, 19 famílias de R$ 85,01 até R$ 170,00, 66 famílias possuem renda per capita mensal de R$ 170,01 até 1/2 sal. Mínimo, 375 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Esses Dados podem ser observados na tabela a seguir:

		Mês Referência
Famílias cadastradas		
Total de famílias cadastradas	**477**	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R$ 0,00 até R$ 85,00	17	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R$ 85,01 até R$ 170,00	19	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R$ 170,01 e 1/2 salário mínimo	66	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	375	06/16
Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	1.166	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita entre R$ 0,00 até R$ 85,00	41	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R$ 85,01 e 170,00	58	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita entre R$ 170,01 e 1/2 salário mínimo	208	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	859	06/16
Atualização cadastral		
Total de Famílias com cadastro atualizado	365	06/16
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até 1/2 salário mínimo	71	06/16
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,77	06/16
Taxa de atualização cadastral até 1/2 salário mínimo	0,7	06/16

Fonte: SAGI RI, 2016

De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 6,5% do 1º ao 5º ano e de 12,5% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Sul, menor que

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

a do Estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do Estado.

O Município de São José do Inhacorá conta em outubro de 2016, com 04 estabelecimentos de Saúde SUS, 30 leitos hospitalares e 02 médicos concursados.

Conforme dados do Registro Civil do ano de 2014 (IBGE 2015), o município de São José do Inhacorá registrou 25 nascidos vivos por lugar de residência da mãe, não possuindo nenhum dado de óbitos fetais ou de crianças menores a 01 ano de idade.

As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 100% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 100% e manteve em 100% em 2012.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 99,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 100,0% dos domicílios particulares permanentes e 64,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes.

Em setembro de 2016, 25 famílias estavam sendo beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (3% da população), com um total de 57 benefícios. Destes 57 benefícios, 20 são básicos, 01 nutriz, 27 variáveis, 05 jovens e 04 de superação da extrema pobreza.

6.8. – Indicadores Educacionais

Com ferramentas que vão do papel a tela do computador, as escolas da rede municipal oferecem a seus alunos educação de qualidade que incentiva a construção do conhecimento.

As ideias do sociointeracionismo alicerçadas a pedagogia de projetos promovem o aprendizado duradouro e de forma participativa em todas as áreas e campos do saber.

A infraestrutura das escolas com salas de aula climatizadas, área coberta, espaço, livre, parquinho, laboratório de informática, biblioteca, sala vip, refeitório, bosque e pomar, possibilitam aos alunos seu desenvolvimento integral a luz das habilidades e competências, célula manter de todo processo educativo.

Com uma política educacional pautada no planejamento estratégico, a expansão da educação infantil garante vaga para todas as crianças do maternal e pré-escola, sendo hoje atendidas 43 crianças na educação infantil de 0-3 anos e 39 de 4-5. No Ensino Fundamental a matrícula é de 178 alunos e no Ensino Médio de 87 alunos. Nos últimos anos, os indicadores de desempenho apontam uma diminuição significativa na repetência escolar, sendo que em 2011 obteve-se 100% de aprovação em todas as séries do Ensino Fundamental e zero% de evasão, o que desponta o município no cenário estadual e regional com destaques para a educação.

Os profissionais que atuam na educação são altamente qualificados e todos os professores possuem curso superior o que, alicerçado ao projeto da escola, acompanhamento e assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, equipe gestora eficiente, materiais, equipamentos e recursos tecnológicos possibilitam a qualidade de educação na Rede Municipal.

Reafirmando o compromisso com a excelência da educação, são realizados periodicamente encontros de formação continuada e eventos educacionais que instrumentalizam a prática docente.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 553
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Sendo a educação um direito de todo cidadão, o currículo escolar, com proposta contextualizada, contempla os temas transversais, a diversidade e a inclusão, o que garante a educação de qualidade social para todos e a cada um. Neste intuito, também é oferecido capacitação aos professores, sala de recursos e projetos e intervenção aos alunos com níveis e aprendizagem diferenciados, e equipe multisciplinar possibilitando a todos o sucesso escolar.

Além da estrutura e das práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal, outro diferencial é a oferta da Língua Estrangeira desde pré-escola e o material didático de apoio da Editora Positivo para toda Educação Infantil e cultura gaúcha incluída no currículo escolar.

Com um transporte ágil e seguro, todos os alunos tem acesso a escola. A frota está sendo gradativamente renovada para poder atender cada vez melhor os estudantes que possuem seu embarque próximo a residência e percorrem o tempo máximo e 1h para chegar a escola. Aos universitários é proporcionado subsídio de 50% do valor da passagem.

A complementação do KIT de material escolar e o uniforme possibilita a equidade e identificação dos alunos com plenas condições de permanência e êxito nos estudos.

A proposta educacional construída estrategicamente, garantiu ao município ampliar em 40% o número de matrículas e consequentemente aumentar os recursos, que visivelmente estão sendo investidos na educação, possibilitando inclusive uma auxiliar de professora nas turmas maiores da educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Tendo em vista a formação de uma cidade leitora, a mantenedora tem como propósito LER E ESCREVER, COMPROMISSO DE TODAS AS ÁREAS, para o qual, diversas ações estão sendo desenvolvidas em parceria com as escolas, outras secretarias, órgãos e instituições. O projeto piloto foi implantado na parada de ônibus, intitulado ESPERANDO PARA LER, seguido da Biblioteca Pública Municipal ARTE DA LEITURA. Outros projetos estão sendo implantados de forma a atender toda população através e com a leitura.

A educação se desenvolve com qualidade a partir do momento em que a escola consegue absorver os avanços tecnológicos e se adaptar às constantes mudanças que ocorrem no mundo. Paralelo a Escola, o Tele Centro comunitário possibilita a inclusão digital e auxilia no processo de qualificação e atualização dos cidadãos Inhacorenses.

Sendo um município essencialmente agrícola, as práticas escolares vêm ao encontro dessa realidade. Dessa forma, oferecemos no contra-turno, aulas de educação para o lar e técnicas agrícolas, bem como o projeto Cultivando o Futuro com aulas teóricas e práticas desenvolvidas em parceria com o curso de Agronomia da SETREM.

As boas práticas de Gestão Educacional no Campo também despertaram interesse do Ministério de Educação, que, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade se fez presente no município para visitar in loco as instituições do meio rural e o trabalho intersetorial, que talvez possam servir de modelo de gestão para o país.

Complementando a ação educacional, a cultura vem sendo difundida nas apresentações artísticas, eventos culturais, festivais e no tradicionalismo que recentemente iniciou seu movimento. Neste contexto, também se destacam as festas religiosas e São José do Inhacorá, através das encenações do Nascimento, da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo tornou-se reconhecido palco deste espetáculo, reunindo milhares de fiéis principalmente na semana santa. Agregada a encenação está a infraestrutura do Santuário que é mantida pelo poder municipal, que, por sua beleza e encantamento atraem visitantes de toda a região.

Assim também é a praça municipal, lugar tranquilo e de beleza exuberante, que garante aos munícipes e visitantes, local de lazer e entretenimento. Os finais de tarde garantem o encontro e o

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 555
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

bate papo dos amigos, bem como as caminhadas orientadas com preparador físico num belo cenário.

Com o intuito de promover a qualidade de vida dos Inhacorenses através da atividade física, desde cedo as crianças participam da escolinha do desporto nas modalidades futsal e futebol de campo, sempre no turno inverso ao das aulas.

Destaque para a Associação de Futsal que participa efetivamente de competições desportivas elevando o nome do município de São José do Inhacorá, o qual é o seu maior patrocinador. O esporte amador, além da cidade, também está presente nas comunidades interioranas que mantém as suas sedes esportivas e constantemente realizam festejos e competições fazendo deste mais uma opção de entretenimento e lazer.

São José do Inhacorá está em plena ascensão e crescimento. Sob o lema Juntos com São José, as políticas implementadas possibilitam o desenvolvimento dos cidadãos e fazem toda a diferença.

6.9. – Indicadores Epidemiológicos

Os assuntos relacionados à saúde do Município são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, que foi criada em 14 de janeiro de 1993, com as seguintes atribuições:

- Promover em conjunto com outros órgãos programas de saneamento comunitário;
- Participar de campanhas de vacinação e combate por outros métodos a doenças, de campanhas realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde ou pelo Ministério da Saúde e órgãos afins;
- Incentivar a formação de hábitos de higiene através de procedimentos educativos;
- Promover a coordenação de atividades e campanhas de educação sanitária, programas de imunização, de assistência médica e dentária preventivas;
- Realizar serviços de fiscalização sanitária seguindo o Código de Posturas do município e legislações pertinentes;

A secretaria está habilitada para Gestão Plena de Atenção Básica à Saúde, contendo uma estrutura composta. 01 Unidade Sanitária na Sede, duas unidades Satélites no Interior, uma na localidade de Mato Queimado e outra na localidade de Santo Antônio do Inhacorá.

A equipe é formada por 01 secretário municipal de saúde, 02 médicos (1 médico do ESF 40 horas semanais e 01 médico ESF 20 horas semanais), 1 odontólogo, 01 enfermeira, 02 técnicas de enfermagem, 01 Atendente de consultório dentário (que também é técnica de enfermagem), 02 farmacêutico (20 horas semanais cada profissional), 01 fonoaudióloga (08 horas semanais), 06 agentes comunitários de saúde, 01 auxiliar de limpeza, 01 assistente administrativo, 01 agente de endemias e 01 fiscal sanitário. Conta com apoio de uma equipe de NASF 3 (Núcleo de apoio à Saúde da Família) formada por 01 nutricionista, 01 psicóloga, 01 farmacêutico e 01 fisioterapeuta, todos com 20 horas semanais.

Na secretaria são desenvolvidos os seguintes programas: estratégias em saúde da família com saúde bucal, Estratégia de agentes comunitários de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, assistência farmacêutica, Programa Saúde na Escola.

Ainda podemos relacionar alguns dados estatísticos, conforme a seguir discriminado:

- Número de nascimentos (2016): 19 nascimentos;
- Número de Óbitos (2016): 26 óbitos, tendo como principais causas no ano de 2016, neoplasias e doenças do aparelho circulatório.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 556
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

- Doenças mais frequentes relacionados à **Água:** Viroses **Ar:** Rienites, Alergias e outras complicações respiratórias,

- Fatores de risco: Fumo, alcoolismo, sedentarismo, má alimentação;

- Número de atendimentos: Média de 40 consultas/dia e uma média de 06 encaminhamentos para exames e atendimentos especializados.

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

1 - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas de processo, da produção ao consumo;

2 - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Vigilância epidemiológica, segundo a Lei 8.080: "conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos."

São funções da vigilância epidemiológica:

- coleta de dados;
- processamento de dados coletados;
- análise e interpretação dos dados processados;
- recomendação das medidas de controle apropriadas;
- promoção das ações de controle indicadas;
- avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- divulgação de informações pertinentes.

Ainda, fornecer orientação técnica permanente para a tomada de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

7.1. - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7.1.1 - Sede Municipal

A sede do Município possui uma população estimada em 832 habitantes (IBGE/2010), sendo o índice de atendimento de 100% em relação ao abastecimento de água.

As principais atividades econômicas são: prestação de serviços, a indústria e o comércio. Há uma tendência de crescimento da cidade em todas as direções, no entanto a expectativa maior está centrada nos sentidos leste e oeste.

No que diz respeito ão abastecimento de água, a sede do Município conta com um sistema público operado pela CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento, com contrato de concessão em vigor, até 05 de janeiro de 2035. A unidade de atendimento do município conta com 2 funcionários.

A captação é do tipo subterrânea, com 2 poços artesianos em operação e 1 poço reserva.

A rede de abastecimento possui aproximadamente 8.912 metros de comprimento, atendendo a 491 economias ativas e possui seu caminhamento ao longo de logradouros públicos. O sistema consiste na distribuição por marcha, sendo composto pelo bombeamento de água que alimenta diretamente a rede e as sobras indo para o reservatório, as quais são utilizadas nos períodos de não bombeamento.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

O tratamento é do tipo simplificado com adição de cloro e para fluoretação a mistura de duas fontes de onde uma tem mais flúor e a outra tem menos, com esta mistura fica dentro do padrões do Ministério da Saúde. O sistema de reservação possui 1 reservatório localizado em ponto estratégico da cidade com capacidade de 50.000m³.

O controle de qualidade da água é realizado duas vezes ao dia.

A produção mensal, tendo como referência o mês de maio de 2017, alcançando o volume de disponibilidade de 6.752m³/mês, e o volume utilizado foi de 3.631m³, sendo o índice de perda na distribuição de 44,28%.

As principais deficiências e necessidades são:

- Alta incidência de vazamentos, gerando necessidade de substituição de redes antigas na parte central da cidade;

7.1.2. – Demais localidades

As demais localidades e linhas são abastecidas com sistemas comunitários ou administrados pelo Município, conforme abaixo descrito:

Poço 1:
Localização; Linha Floresta;
Administrado: Prefeitura Municipal;
Abastece: Linha Floresta e Linha Ilha;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros;
Vazão: 12,1 m³/hora;
Tipo de rede:
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: Tratamento adequado com cloro;
Profundidade: 138 metros e sucção 110 metros.

Poço 2:
Localização: Linha Giacomelli;
Administrado: Prefeitura Municipal;
Abastece: Linha Giacomelli e Barra Seca;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros
Vazão: 16,50 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: Tratamento adequado com cloro;
Profundidade: 134 metros.

Poço 3:
Localização: Linha Central;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Central;
Abastece: Linha Central;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros
Vazão: 5.00 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências necessidades: regular uso de cloro;

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Profundidade: 208 metros e sucção 94 metros.

Poço 4:
Localização: Linha Central;
Administrado Associação Comunitária de Linha Central;
Abastece: Linha Central e parte da Linha Jundiá;
Capacidade do reservatório: 15.000 litros
Vazão: 6.00 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade 133 metros e sucção 122 metros.

Poço 5:
Localização: Poço Trãíra;
Administrado: Associação Comunitária de Poço Traíra;
Abastece: Localidade de Poço Traíra;
Capacidade do reservatório: 15.000 litros;
Vazão: 16.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências necessidades: tratamento com cloro;
Profundidade: 144 metros.

Poço 6:
Localização: Lajeado Itu;
Administrado: Associação Comunitária de Lajeado Itú;
Abastece: Lajeado Itu e Linha Caramuru;
Capacidade do reservatório: 20.000 litros;
Vazão: 6.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade 102 metros e sucção 73 metros.

Poço 7:
Localização: Linha Jundiá;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Oito;
Abastece: Linha Jundiá, Linha Usina e Linha Oito;
Capacidade do reservatório: 20.000 litros;
Vazão: 7.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade: 72 metros.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Poço 8
Localização: Linha Bagé;
Administrado: Prefeitura municipal
Abastece: Santo Antônio do Inhacorá, L. Fritzen, L. Steiger e L. Bagé
Capacidade do reservatório: 40.000 litros;
Vazão: 19m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades:
Profundidade: 123 metros e sucção 72 metros.

Poço 9:
Localização: Área Industrial;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Buricá;
Abastece: Área Industrial e Linha Buricá;
Capacidade do reservatório: 30.000 litros;
Vazão: 10.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento com cloro;
Profundidade: 102 metros.

Poço 10:
Localização: Ponte Alta
Administrado: Associação presidente Nilson Rommel
Abastece: Ponte Alta
Capacidade do reservatório:
Vazão: 5.00 metros hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: inicial 79aprofundado 93 metros = 172 sucção 102

Poço 11:
Localização: Linha da Barra
Administrado Associação, Presidente Lair Fusinger
Abastece: Linha da Barra
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Poço 12:
Localização: Cinco Barulho
Administrado: Associação presidente Edson Hannusch
Abastece: Cinco Barulho
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: 120 metros

Poço 13:
Localização: Esquina Wünsch
Administrado: Município
Abastece: Esquina Wünsch
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: 120 metros

7.2. – Sistema de Esgotamento Sanitário

Atualmente a maior parte dos efluentes líquidos provenientes do esgotamento cloacal gerados nas residências e prédios existentes no município, é tratada através do sistema individual, composto de fossa-filtro e sumidouro no solo das próprias residências.

As principais deficiências e necessidades são:

Não existem estudos aprofundados que possam fornecer dados referentes à eficiência do atual sistema de esgotamento sanitário, mas o número de reclamações e constatações quanto a problemas oriundos desse sistema são poucos, porém, consideráveis, onde podemos destacar os seguintes:

- nos terrenos mais elevados e, em especial em dias de chuvas, pelo fato do solo ser bastante permeável e os terrenos mais elevados em relação a rua, ocorrem vazamentos de material do sumidouro que acabam se misturando às águas pluviais e escorrem pelas ruas, causando mau cheiro e procriando bactérias e insetos;
- Terrenos mais baixos e com solos mais argilosos apresentam problemas com a absorção dos resíduos, uma vez que praticamente não existe absorção por parte do solo, causando transbordamentos no sistema individual e acabando por despejar resíduos na drenagem pluvial;
- suspeita-se de algumas ligações clandestinas e despejo do esgoto in-natura nas redes coletoras de águas pluviais, causando contaminação e mau cheiro.
- o Estado está elaborando o Plano Estadual de Saneamento, sendo que nesse serão indicadas as melhores possibilidades para pequenos municípios.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

7.3. – Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O Município de São José do Inhacorá/RS tem implantado desde 2001 a coleta seletiva dos resíduos sólidos. O processo de implantação da coleta seletiva deu-se gradativamente, sendo um processo lento e trabalhoso, uma vez que o papel mais importante necessitava ser desempenhado pela sociedade, ou seja, a separação adequada teria de ser realizada por cada cidadão. Assim, ano após ano realizaram-se campanhas educativas, mostras e seminários no sentido de difundir a ideia e alcançar o sucesso. Dessa forma, hoje o município é referência em coleta seletiva, porém, o trabalho de conscientização continua, uma vez que ainda não alcançamos que a separação se torne algo cultural para todos os habitantes.

Nesse sentido, o município também tem feito a sua parte, fazendo o correto recolhimento e destinação dos resíduos. Na zona urbana a coleta seletiva é realizada três vezes por semana, sendo nas segundas-feiras e nas sextas-feiras recolhido os resíduos úmidos e nas quartas-feiras os resíduos recicláveis. Para área rural são realizadas 4 coletas de resíduos sólidos secos ao ano. O serviço é executado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e o recolhimento realizado por meio de um caminhão caçamba de propriedade do Município.

As quantidades de resíduos sólidos recolhidos não mantêm uma média regular, variando de mês para mês, conforme podemos acompanhar no quadro abaixo:

Quadro 6: Quantidade de resíduos nos 3 primeiros meses de 2017.

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
Reciclável 4,63	Reciclável 4,01	Reciclável 11,19
Orgânico 7,16	Orgânico 8,14	Orgânico 11,28
Total **11,79**	**Total** **12,15**	**Total** **22,47**

Fonte: Dados Próprios.

O lixo seco é entregue para reciclagem na Cooperativa Vida. Os resíduos do lixo seco (após reciclagem) e orgânicos são destinados para a Companhia Rio-grandense de Valorização de Resíduos – CRVR, com a qual mantemos contrato.

Os resíduos relacionados aos Serviços de Saúde são recolhidos por empresa Especializada, Steicyele - Resíduos Sólidos de Saúde, contratada pelo Município, a qual a faz a coleta e dá a destinação adequada ao material. Cabe salientar que a empresa está devidamente licenciada e credenciada para execução de tais serviços, contratada para recolher até 200 litros/mês.

Os resíduos industriais e oriundos da prestação de serviços carecem ainda e, em muito, de uma fiscalização maior quanto a sua armazenagem, recolhimento e destinação. No entanto, algumas empresas já possuem sistemas gerenciamento corretos e destinação adequada.

Os resíduos da varrição de ruas, da limpeza de terrenos e da poda de árvores são depositados junto a terrenos do município para a decomposição e futuro reaproveitamento como fertilizante para ajardinamento de nossa bela cidade.

Entulhos de obras, quando existentes são recolhidos e usados como material de preenchimento em locais de realização de aterros.

As principais deficiências e necessidades são:

- Falta de Licenciamento ambiental das empresas, em especial das indústrias;
- Depósito de Resíduos Industriais em local e de forma inadequadas;
- Separação inadequada por parte da população dos resíduos secos e úmidos;

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 562
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 32
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

- Destinação inadequada para entulhos e resíduos da construção civil.

7.4– Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana

A área urbana do município de São José do Inhacorá/RS é composta 260,2485ha (duzentos e sessenta hectares e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 6.705,50(seis mil, setecentos e cinco metros e cinquenta centímetros),1Microbacia Hidrográfica (MBH) – Lajeado Jundiá, que integra a Bacia do Rio Inhacorá, que escoa toda água oriunda da drenagem urbana.

O sistema de recolhimento e escoamento é composto de tubos de concreto com diâmetros variados, indo de 40 cm até 100 cm, desembocando no lajeado Jundiá, o qual não é tubulado.

As principais deficiências e necessidades são:

Os maiores problemas residem na região mais baixa da cidade, onde a atual tubulação está trabalhando no nível máximo de sua capacidade de escoamento. Fato esse devido às obras de pavimentação asfáltica realizadas em vários setores da cidade que impermeabilizaram mais o solo e favorecem o recolhimento de maiores quantidades de água pluvial e aliada ao aumento de edificações registradas nos últimos anos.

8. - IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Os dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das ações de saneamento ambiental.

A busca por medidas de melhorias para a continuidade do bom estado de saúde da população reflete a preocupação do Município de São José do Inhacorá/RS com a situação local, principalmente no que tange ao acesso aos serviços, às condições dignas de vida e a fatores ambientais.

Nesse sentido, um dos indicadores que comprovam essa preocupação e o empenho realizado é o título de terra da Saúde, Educação e Longevidade, comprovado nos seguintes dados oficiais:

- Longevidade/expectativa de vida: 77 anos;
- IDH; 0,82
- IDESE: 0,77
- Mortalidade Infantil: 0;
- evasão escolar: 0%;
- Repetência: 0%;

Quanto à saúde da população, as informações obtidas junto Secretaria Municipal de Saúde indicam um inexpressivo número de internações e atendimentos hospitalares, devido a doenças infecto-contagiosas de veiculação hídrica ou provenientes da situação do esgotamento sanitário.

9. - PARÂMETROS PARA PLANEJAMENTO

O prazo para as intervenções elencadas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico abrange um período de 20 anos, considerando-se:

- Metas de curto prazo: de 0 a 4 anos;
- Metas de médio prazo: de 5 a 10 anos;
- Metas de longo prazo: a partir de 11 anos a 20 anos.

10. - OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PROGRAMAS E PROJETOS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

A implantação real das ações a seguir descritas, em especial as que exigirem projetos e obras, terão seus custos reais definidos segundo cronograma físico-financeiro a ser elaborado a seu tempo. No entanto, as metas a serem especificadas abaixo para cada componente do saneamento básico apresentam cronogramas de ações a serem realizadas, distribuídos da seguinte forma:

- O que fazer;
- Quem faz;
- Até quando;
- Investimento previsto.

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$

10.1. – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

10.1.1 – Objetivo:

Universalização e melhorias do acesso da população ao sistema de abastecimento de água potável em todo o território municipal.

10.1.2 – Metas:

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Assegurar o atendimento de 100% da população urbana e rural do município com água tratada de qualidade.	**CORSAN MUNICÍPIO**	**100% atendimento com água encanada na propriedade Atingir 100% de água tratada até 2018.**	
Manter a qualidade da água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade, no atendimento à Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde.	**CORSAN MUNICIPIO**	**Criar mecanismos que possam minimizar efeitos de contaminação que atinjam a qualidade da água. Perfurar novos poços até 2021.**	
Manter o fornecimento de água de maneira contínua e regular à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de	**CORSAN MUNICÍPIO**		

O ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

necessária manutenção corretiva ou preventiva ao sistema.			
Implantar, em conjunto com a sociedade civil, um programa socioambiental visando incentivar o uso racional e consciente da água, visando sua preservação para futuras gerações.	**CORSAN MUNICÍPIO SOCIEDADE CIVIL**	**Execução permanente**	
Execução de ampliação das redes urbanas de distribuição acompanhando a expansão das ruas e avenidas.	**CORSAN**	**Execução contínua**	**Investimento conforme projeto a ser elaborado**
Fiscalizar a implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos.	**MUNICÍPIO**	**Execução contínua**	
Implantar projetos de proteção dos mananciais, responsáveis pelo abastecimento de água à população.	**MUNICÍPIO**	**Constante com ações educacionais, culturais e de conscientização social**	
Instituir, mediante lei municipal, edificações industriais e comerciais superiores a 400m², sejam dotadas com projetos de captação e aproveitamento de água da chuva.	**MUNICÍPIO**	**A partir de 2018**	
Nos sistemas de abastecimento rurais, aprimorar o sistema de controle de	**MUNICÍPIO**	**Em 2018**	**15.000,00**

Página 564
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 34
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 565
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 35
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

qualidade da água, e realizar o tratamento da água em todos os poços.			

10.1. - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

10.2.1 – Objetivos:

As intervenções recomendadas para o serviço de esgotamento sanitário serão para implantação de dois tipos de sistemas, cada qual obedecendo o prazo aqui estipulado:

10.2.2 – Metas:

Metas a serem realizadas a médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Criação de Lei Municipal que exija de novas construções sistema completo de coleta e tratamento do esgoto sanitário, sistema este composto por filtro, fossa séptica e sumidouro e sua efetiva execução	**MUNICÍPIO**		
Incentivar implantação de sistemas individuais adequados e eficientes de esgotamento para todas as residências.	**MUNICÍPIO**	**Imediato**	

10.3 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10.3.1 – Objetivo:

As intervenções relacionadas da limpeza urbana se referem à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

10.3.2 – Metas

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Programa de Educação Ambiental			

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 566
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 36
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

com ênfase na questão dos Resíduos Sólidos, em especial ao controle e a adequada separação.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Programa de coleta seletiva dos resíduos sólidos.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Recolhimentos no interior do município.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Manter o sistema de coleta de lixo hospitalar e eletrônico.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Fiscalizar a coleta e separação dos resíduos, inclusive instituindo sanções a quem descumprir o estabelecido.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Fiscalizar a destinação dos resíduos industriaise de serviços.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Ampliar o número de lixeiras no perímetro urbano.	**MUNICÍPIO**		
Elaborar plano de gerenciamento para resíduos da construção civil, resíduos da varrição de ruas, limpeza de terrenos e poda de árvores para uma adequada destinação.	**MUNICÍPIO**		
Aquisição de um caminhão (veículo) com maior capacidade e exclusivo para coleta seletiva dos resíduos.	**MUNICÍPIO**		

10.4. – MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA

10.4.1. – Objetivos:

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 567
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 37
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

As principais intervenções para a drenagem e manejo de águas pluviais foram definidas de acordo com a hierarquização dos problemas existentes.

10.4.2. – Metas

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Manter as condições hidráulicas das redes de drenagem existentes (desobstrução e limpeza).	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Realizar mapeamento, cadastro e levantamento topográfico das redes de drenagem existentes, canais e sangas afluentes do principal curso d'água que cruza o perímetro urbano.	**MUNICÍPIO**	**2018 a 2021**	
Projetar e dimensionar novas redes de drenagem e ampliação das existentes para contornar os problemas ocasionados pela deficiência hidráulica atual.	**MUNICÍPIO**	**A partir de 2018**	
Fiscalizar a devida implantação das redes em novos loteamentos.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Canalizar as valas de escoação ainda sem canalização.	**MUNICÍPIO**		

10.5. – Alternativas de gestão dos serviços

Estão previstas alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social, definindo órgãos municipais

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 568
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 38
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

competentes, sua criação ou reformulação do existente, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala.

As definições estão previstas como elementos da Política de Saneamento Básico e deverão interagir com o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como fiscalizar e acompanhar a sua execução.

10.6. - Compatibilização das carências de saneamento básico com ações do Plano Municipal de Saneamento Básico

Consiste na compatibilização das disponibilidades e demandas futuras de serviços públicos de saneamento básico no município, identificando as alternativas de intervenção e de mitigação dos déficits e deficiências na prestação dos serviços, de forma a se estabelecerem os cenários alternativos.

A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, serão selecionados o conjunto de alternativas que promoverão a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços. Tal conjunto se caracterizará como o cenário normativo objeto do PMSB.

A definição de política de acesso a todos ao saneamento básico, sem discriminação por incapacidade de pagamento de taxas ou tarifas, considerando a instituição de subsídio direto para as populações de baixa renda.

10.7. - Hierarquização das áreas de intervenção prioritárias

O Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Inhacorá/RS prevê a hierarquização das áreas de intervenção prioritárias, bem como todas as ações levantadas para resolução dos problemas de universalização do saneamento básico no Município.

As metas e os programas, projetos e ações do PMSB, sobretudo quando relacionados a investimentos, devem ser consolidados, naquilo que couber, a partir de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária conforme metodologia a ser definida a partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico do Município de São José do Inhacorá/RS

10.8. – Da implementação e aplicação da tarifa social

A tarifa social será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse residencial baixa renda, desde que atendam a pelo menos uma das condições:

- Seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para programas Social do Governo Federal - CadÚnico, com renda mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

- Também se enquadram no perfil as famílias que recebem o benefício de prestação continuada da assistência social (BPC), nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

- As famílias atendidas e acompanhadas pelas redes de proteção social básica e/ou proteção social especial da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, que estejam envolvidas em situações de riscos estruturais, riscos relacionais e riscos por ciclo de vida,com renda mensal de até 3 salários mínimos, mas que tenham acompanhamento técnico de avaliação sucinta sócio econômica apresentada a cada 6 meses.

- Também recebem o desconto famílias que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde portadoras de patologia cuja necessitam de acompanhamento dos técnicos da

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

saúde Secretária Municipal de Saúde e técnicos sociais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, com renda mensal de até 3 salários mínimos, Ministério da Saúde que tenham acompanhamento técnico, de avaliação sucinta sócio econômica apresentada a cada 6 meses.

- A tarifa social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

- Será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o respectivo número de identificação social – NIS acompanhado da relação dos NIS dos demais familiares, assim como parecer social com avaliação sucinta sócioeconômica de um técnico social de órgão federal, estadual ou municipal das famílias incluída em programas sociais no âmbito Federal, Estadual e Municipais.

10.9. -Outros mecanismos complementares

O Plano Municipal de Saneamento Básico contém os seguintes mecanismos complementares necessários para a sua implantação:

- Procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as Políticas e os Planos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

- Análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços considerando os cenários, os objetivos, metas, programas, projetos e ações;

- Considerando os índices de saneamento no Município, prever um investimento adequado de recursos por parte do Município;

- Previsão do investimento de recursos no PPA, LDO e LOA do Município, de acordo com o previsto no PMSB.

11. - PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Os programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas propostos no Plano Municipal de Saneamento Básico, serão compatíbilizados com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins. A programação das ações do PMSB deverá ser desenvolvida em duas etapas distintas: uma imediata ao início dos trabalhos, chamada de Programação de Ações Imediatas e a outra denominada de Programação das Ações resultantes do próprio desenvolvimento do Plano sendo desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.

Integra também essa etapa, a programação de investimentos que contemplam ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento, com nível de detalhes diferenciados para cada etapa.

A revisão do plano, bem como os trabalhos de captação de recursos, deve dialogar com o Governo do Estado e o Governo Federal, para viabilizar os investimentos e custos necessários para a universalização do saneamento.

A criação de programas e ações alternativas com viabilidade econômica, de baixo custo e eficiência comprovada, também poderão ser incorporados e implantados.

Serão previstos também, através de Leis municipais, dotações orçamentárias especificas para a execução das atividades do Plano Municipal de Saneamento Básico.

12.- AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 569
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 39
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 570
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 40
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

O objetivo essencial do Plano Municipal de Saneamento Básico é o correto atendimento à população com serviços públicos adequados e universais, nos termos da Lei Nacional de Saneamento Básico nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Situações emergenciais na prestação dos serviços previstos nesse PMSB podem ocorrer em decorrência do clima, funcionamento deficiente ou quebra de equipamento, desorganização ou greve de trabalhadores, caracterizando uma ocorrência temporária. As diretrizes para planos de racionamento e atendimento a aumento de demanda, diretrizes para integração com planos locais de contingência e regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, incluindo mecanismos tarifários de contingência, deverão ser elaboradas pelo Gestor Municipal, com auxílio dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Concessionária.

13. - MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO PMSB

Para a prestação de serviços das metas previstas nesse Plano, deverão ser observadas as técnicas e parâmetros legais, em especial, os princípios elencados no Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007.

Cabe ao Gestor Municipal, junto aos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente proceder avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações previstas, mediante ao acesso aos relatórios que compõe o monitoramento dos serviços prestados. É também de sua responsabilidade a elaboração de outros critérios de avaliação, de periodicidade destas e da observância da legislação ambiental.

A revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico não deve ocorrer em prazo maior a 4 (quatro) anos, sempre antecedendo à elaboração do Plano Plurianual (PPA). Fica, contudo, facultado sua alteração em prazo inferior, por solicitação do Gestor Municipal ou algum membro do Conselho Municipal de Saúde ou Meio Ambiente, com aprovação em reunião pelos mesmos. A participação popular fica assegurada por meio de audiências públicas e conferências municipais, sempre quando da necessidade de alterações e revisões no Plano. Os estudos e projetos técnicos visando o atendimento às intervenções sugeridas neste plano comporão anexos desse PMSB.

14 – SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO

O Município de São José do Inhacorá/RS criará um Link dentro de sua página Institucional (www.sjinhacora.com.br) intitulado Saneamento Básico, que servirá de programa de gerenciamento de informações de Saneamento Básico. O mesmo deverá ser implantado ainda em 2018. Esse sistema deverá ser alimentado periodicamente para que o PMSB possa ser avaliado, possibilitando verificar a sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico no município.

O sistema deverá conter um banco de informações acerca de cada quesito do saneamento para a visualização da situação de cada serviço ofertado no município. Com isso, será possível identificar os problemas e auxiliar a tomada de decisão em tempo hábil, para a resolução dos problemas relacionados com os serviços de saneamento básico.

O Site com as Informações sobre o Saneamento Básico deverá conter indicadores de fácil obtenção, apuração e compreensão e confiáveis do ponto de vista do conteúdo e fontes. Devem ser capazes de medir objetivos e metas e contemplar os critérios analíticos da eficácia, eficiência e efetividade da prestação dos serviços. Deverá, por fim, contemplar as funções de gestão: planejamento, prestação, regulação, fiscalização e o controle social.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 571
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 41
Peça 4139834
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P019483F

15. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Após elaboração do Diagnóstico e Prognóstico, peças que formam o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Inhacorá/RS, foi realizada uma audiência pública no dia 20 de junho de 2017, em evento formal, que discutiu ampla e democraticamente o Plano com os diversos segmentos da sociedade, de forma a proceder a sua aprovação.

Para que o Plano Municipal de Saneamento Básico passe a se constituir em um instrumento de política pública, o Executivo Municipal encaminhará para aprovação na Câmara Municipal de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

A execução do PMSB é de responsabilidade das diversas instituições do município, inclusive delegatórias da prestação e da regulação e fiscalização dos serviços. O acompanhamento e avaliação de sua execução ficam a cargo da instância ou organismo instituído ou designado para esse fim no próprio processo de construção do PMSB.

16- ANEXOS

- Cópia Portaria de nomeação da Comissão Gestora – Grupo de Trabalho;
- Cópia de Atas e relatório de Audiência Pública realizada;
- Cópia de Minuta de Projeto de Lei.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5494.CED0.A107.6948.9D90.

Página 572
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

LEI Nº 1.288/2017 **DE 27 DE JUNHO DE 2017**

REVISA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPOSTO PELOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E, SERVIÇOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Revisa o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos Anexos, com o objetivo de articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução de serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, de manejo de águas pluviais e drenagem urbana, em todo o território do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

1. APRESENTAÇÃO

Para elaboração deste relatório foi constituído um grupo de trabalho denominado de Comissão Gestora do Plano Municipal de Saneamento Básico, nomeada pela Portaria 377/2017, de 22 de maio de 2017, a qual elaborou o conjunto de atividades e tarefas aqui descritas, com o objetivo de atender ao que determina a Constituição Federal e, detalhadamente, os preceitos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) prevê a participação popular na discussão do mesmo por meio de audiências públicas realizadas para debater as políticas públicas de saneamento, construídas pela representatividade da comunidade Inhacorense.

O PMSB São José do Inhacorá/RS buscou integrar em seu diagnóstico a avaliação dos serviços nos quatro componentes do Saneamento Básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais), identificando as interfaces e as possíveis formas de integração das funções e atividades de gestão desses componentes, tais como:

- Promover a adequação e integração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico, aos objetivos e diretrizes das leis municipais vigentes;
- Promover a integração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico aos demais planos locais e regionais das políticas de saúde, habitação, mobilidade, meio ambiente, recursos hídricos, prevenção de risco e inclusão social;
- Promover a compatibilização do Plano Municipal de Saneamento Básico com o Plano da Bacia Hidrográfica onde o município está inserido.

O PMSB de São José do Inhacorá/RS prevê ainda a formulação de objetivos, diretrizes e instrumentos metodológicos do processo de participação social, pautado pelos pressupostos deste documento, pelos princípios, diretrizes e instrumentos definidos na legislação aplicável e pelos Programas e Políticas Públicas com interface com o Saneamento Básico, em particular, de acordo com as leis, decretos, resoluções e normativas:

- Lei nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades;
- Lei nº 11.445/07 – Lei Nacional do Saneamento Básico;
- Lei nº 11.107/05 – Lei de Consórcios Públicos;
- Lei nº 8.080/1190 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.987/1995 – Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;
- Lei nº 11.124/05 – Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Lei nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2012, que Regulamenta a Lei nº 11.445/2007;
- Portaria nº 2.914, de 11 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde e Decreto nº 5.440/05 – Definem os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle de qualidade da água para consumo humano e à informação ao consumidor sobre a qualidade da água;
- Resolução nº 75, de 02/07/09, do Conselho das Cidades - Trata da Política e do Conteúdo Mínimo dos Planos de Saneamento Básico;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA 283/2001 - Dispõe sobre tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 574
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Além desses dispositivos, foram consideradas, as seguintes normativas de âmbito local e regional:

- Lei Orgânica Municipal;
- Lei nº 909/2010 - Define a Nova Zona Urbana do Município;
- Lei nº 840/2009 – Lei de Diretrizes Urbana - LDU
- Lei nº 061/1993 – Normas sobre Política Administrativa - Código de Posturas;
- Lei nº 062/1993 – Código de Obras;
- Lei nº 106/1994 - Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei nº 841/2009 - Código de Meio Ambiente,
- Plano Ambiental; -
- Plano Local de Habitação de Interesse Social;
- Planos da Bacia Hidrográfica em que o Município está inserido;

Neste intuito, estão previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Inhacorá/RS, as três fases contemplando nove etapas de execução, culminando com a aprovação final do Plano em audiência pública e pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme proposto no Quadro 1, que consta abaixo:

Quadro 1: Fases de elaboração do PMSB.

FASE I - Planejamento do Processo
Etapa 1 – Nomeação da Comissão Gestora, Grupo de Trabalho, para atuar na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
Etapa 2 – Elaboração do Plano de Trabalho e estudo do material de apoio.
FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – Aquisição de Informações básicas,
Etapa 4 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;
Etapa 5 – Caracterização da situação atual para definição de prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas;
Etapa 6 – Ações para emergência e Contingência;
Etapa 7 – Mecanismõs e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.
FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 9 – Aprovação do PMSB em Audiência Pública e pela Câmara Municipal de Vereadores.

2. OBJETO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de São José do Inhacorá/RS surge como instrumento de política pública, cuja instituição se apresenta obrigatória a partir da Lei Federal 11.445/2007. Este vem representar o instrumento central da gestão dos serviços de saneamento concedidos. Dele emanarão os comandos que estabelecerão as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo os objetivos e as metas para a universalização dos mesmos, bem como programas, projetos e ações necessários para alcançá-las. O mesmo visa a definir funções dos serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social, sistemas de informação, a regulação, entre outros.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 575
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Os serviços, objeto desse PMSB compreendem:

a) Abastecimento de Água: Constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) Esgotamento Sanitário: Constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente;

c) Limpeza urbana e Manejo de resíduos sólidos: Conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial, resíduos da construção civil e da saúde e dos resíduos originários de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas: conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

O plano abrange a sede municipal, as localidades de Santo Antônio, Barra Seca, Mato Queimado, Cinco Barulhos, Poço Traíra e Ponte Alta, além das linhas da Barra, Oito, Usina, Jundiá, Itu, Caramuru, Esquina Wünsch, Bagé, Giacomelli, Berft, Fritzen, Steiger, Ilha, Buricá, Floresta e Central.

3. OBJETIVOS

3.1. – Objetivos Básicos

Esse Plano tem por objetivo específico a definição de critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento, o constante aperfeiçoamento e a eficácia das intervenções a serem propostas promovendo a saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental.

Nesse sentido, tem como ponto de partida um diagnóstico geral do município, partindo de um diagnóstico social passando por amplo diagnóstico dos elementos que compõe o sistema de saneamento e culminando em propostas e projetos para sempre mais aperfeiçoar os serviços.

Prever a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício a um menor custo. Com isso, espera-se aumentar ainda mais os índices de satisfação da população, contribuir para a não existência e a redução das desigualdades sociais ainda existentes e desenvolvimento econômico do município e da região, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.

Na priorização das ações, foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

3.2. - Objetivos específicos

A Lei Federal n° 11.445/2007 e o Decreto Regulamentador n° 7.217/2010 visam dotar o município de uma Política de Saneamento Básico e o Gestor Público Municipal de instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo, que atenda as necessidades presentes e futuras de infraestrutura da cidade preservando principalmente as condições de salubridade para o habitat humano, a saúde pública e a participação da sociedade.

Nesse sentido, a política de saneamento básico deverá:

a) definir as diretrizes e princípios para os serviços de saneamento básico;

O Ser Humano em 1° Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

b) definir modelo de sistema jurídico institucional e os instrumentos de gestão dos serviços; a forma de sua prestação, as condições a serem observadas nos contratos de prestação, concessão ou de programa, inclusive as hipóteses de intervenção e de extinção e retomada dos serviços; os parâmetros de qualidade e eficiência do uso racional dos recursos naturais e as metas de atendimento;

c) estabelecer as condições para a articulação institucional dos atores e da gestão dos serviços considerando os quatro componentes do saneamento básico;

d) definir as normas de regulação e constituir ou designar o ente responsável pela regulação e fiscalização, bem como os meios para a sua atuação;

e) estabelecer as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico financeiro dos serviços, incluindo o sistema de cobrança, a composição e estrutura das taxas e tarifas, a sistemática de reajustes e revisões e a política de subsídios;

f) estabelecer os parâmetros, as condições e responsabilidades para a garantia do atendimento essencial da saúde pública;

g) estabelecer garantias e condições de acesso de toda a população à água, em quantidade e qualidade que assegurem proteção à saúde, observadas as normas relativas à qualidade da água para o consumo humano, bem como a legislação ambiental e de recursos hídricos;

h) fixar os direitos e deveres dos usuários, observadas a legislação, em particular o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n° 8.078/1990) e o Decreto n° 5440/05;

i) instituir fundo de universalização dos serviços de saneamento básico, estabelecendo as fontes de recursos, sua destinação e forma de administração, conforme disposto no art.13 da Lei Federal n° 11.445/2007;

j) estabelecer os instrumentos e mecanismos para o monitoramento e avaliação sistemática dos serviços, por meio de indicadores para: aferir o cumprimento de metas; a situação de acesso; a qualidade, segurança e regularidade dos serviços; e os impactos nas condições de saúde e na salubridade ambiental;

l) instituir o sistema de informações sobre os serviços articulado ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS);

m) estabelecer os instrumentos e mecanismos que garantam acesso à informação e a participação e controle social na gestão da política de saneamento básico, envolvendo as atividades de planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços, na forma de conselhos da cidade e similares com caráter deliberativo;

n) estabelecer mecanismos de cooperação com outros entes federados para a implantação da infraestrutura e serviços comuns de saneamento básico;

o) prever mecanismos capazes de promover a integração da política de saneamento básico com as políticas de saúde, meio ambiente, recursos hídricos, habitação e outras que lhe sejam correlatas.

4 – METODOLOGIA

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais referentes aos quatro componentes do saneamento básico, realização de reuniões técnicas entre a Comissão Gestora e a Comissão Executiva, realização de pesquisas de campo para atualização de informações e dados, associada a audiências públicas com a sociedade em geral, visando à formulação de um diagnóstico adequado e real no sentido de discutir propostas e objetivar resultados ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O Ser Humano em 1° Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 577
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Assim, a partir do conjunto de elementos de informações, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, se tornaram possíveis à construção de um planejamento e execução das ações de saneamento no âmbito territorial do município que foram submetidas à apreciação da sociedade civil.

5.- IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Na etapa de coordenação, participação social e comunicação foi constituído uma Comissão Gestora - Grupo de Trabalho, com o objetivo de organizar as etapas e atividades preparatórias para a elaboração do PMSB, bem como a organização administrativa do processo, instituição do processo de participação social e de comunicação social, formulação preliminar dos princípios, diretrizes e objetivos, para a busca das informações e formulação da proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Inhacorá/RS.

Os agentes envolvidos são:

5.1 –Comissão Gestora (Grupo de Trabalho)

Constituída conforme Portaria 377/2017, de 22 de maio de 2017 e composto pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Devanir Willers, ficando a cargo deste a Coordenação da Comissão;
- Representante da Secretaria Municipal de Administração: Inês Ludemila Engster Dapper e Gilberto Ferrari;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo: Adriane Regina Spohr e Valmir Dilli;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito: Erasmo Luis Fritzen e Danilo Wünck;
- Representantes da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente: Altair Mauricio Dill e Jeveson Leandro Muniz Fabbrin;
- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação: Adriane Emilia Weirich;
- Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Eliete Beatriz Haupenthal
- Representante do Setor de Planejamento: Romeu Inácio Kuntz Wolfart.

5.2 – Comissão Executiva

Instituída pela Comissão Gestora para realizar trabalho de campo e trabalhar ativamente na formulação do PMSB, composta conforme abaixo descrito:

- Especialista em Direito Ambiental
  Devanir Willers
- Técnico Agrícola e Graduado em Agronomia
  Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
- Agentes Comunitários de Saúde da Família
  Fabiane Knob Pietrzacka
  Lauri Pedro Spohr
  Lenir Inês Stein Spohr
  Andressa Fritzen
  Lucio Beuren
  Roselei Karine Leidmer

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

- Engenheiro Civil
  Rui TorzeskiLewiski
- Assessor Jurídico
  Lauri Ângelo Pase
- Agente Sanitário
  Milton Ruppenthal

6. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

6.1. - Breve Histórico das origens:

As terras que hoje constituem o Município de São José do Inhacorá, desde 1682 integravam a Província das Missões, administrada pelos jesuítas. Essa situação perdurou até por volta de 1750 quando foi assinado o Tratado de Madrid, quando esse território passou a pertencer a Portugal. Logo depois, em 1757, os jesuítas foram expulsos e essa região passou a ser governada por milicianos espanhóis. No ano de 1801, José Borges do Canto e Manoel dos Santos Pedroso reconquistaram novamente essa região, integrando-a definitivamente à área Rio-Grandense, sendo que antes fazia parte da Colônia do Sacramento.

São José do Inhacorá pertenceu respectivamente aos seguintes municípios: Rio Pardo, até 1809, Cachoeira do Sul, até 1819, Cruz Alta, até 1834. Em 1843 passou a pertencer ao Município de Santo Ângelo. Em 16 de dezembro de 1954 começou a fazer parte do Município de Três de Maio, do qual se emancipou em 20 de março de 1992, conforme Lei Estadual nº 9592. Os primeiros moradores de São José do Inhacorá enfrentaram grandes dificuldades que iam desde o ataque dos animais selvagens e dos bandidos que fugiam de Santo Ângelo na Guerra entre Chimangos e Maragatos até as dificuldades na obtenção de sementes para o plantio de suas roças, assim denominadas as pequenas lavouras que abriam no meio das matas virgens. Enfrentavam também os índios guaranis que fugiram da Guerra de Chaco (1932-1935), entre Paraguai e Bolívia, que, aproximadamente 250 famílias aqui acamparam durante 03 meses para daqui saírem e irem formar um toldo no Município de Santo Augusto.

Os primeiros moradores, de origem alemã na sua grande maioria, (famílias Ludwig, Willers, Jahn, Haupenthal, Marmitt, Auth, Müller e outras), começaram a chegar a São José do Inhacorá por volta de 1923.

Já em 1936 surgiu a primeira escola e pela primeira vez veio um padre para rezar missa, proveniente do atual Município de Três Passos/RS.

Figura 01: Foto do ano de 1930.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Fonte: Arquivo Municipal.

As famílias eram muito dadas às lidas caseiras e tinham por costume visitar os vizinhos ao final de semana. Outros, levando dias de viagem, iam às Colônias Velhas rever parentes que lá haviam ficado. Um dos motivos que levou à ocupação das terras de São José do Inhacorá, segundo alguns moradores antigos relatam, era o medo de ocupar terras vermelhas, julgadas improdutivas. Assim, muitos, quase todos de origem alemã que persiste até hoje, ocuparam áreas próximas dos rios Inhacorá, Buricá e Lajeados, como Restinga, Itu, Caramuru e Jundiá.

A religião é predominante católica, existindo confessores da religião evangélica na localidade de Mato Queimado.

Fala-se ainda muito a língua alemã e dentro dela principalmente dois dialetos: O "Hunsrickich" e o "Pommerana".

É necessário salientar dentro da formação histórica do novo Município a participação comunitária, existente até hoje. Assim, no município as comunidades ergueram três escolas, sendo que uma ainda existe; um templo religioso; um hospital (com auxílio de capital estrangeiro e do governo brasileiro), com 36 leitos; um Centro Catequético, onde acontecem festas, casamentos, bailes, reuniões e palestras, uma canônica, moradia do padre vigário e a Casa Santo Antonio das Irmãs Franciscanas. No interior do Município, cada localidade tem sua capela, construída pelas próprias comunidades, sua escola, inicialmente aos cuidados das comunidades e depois transferida ao Poder Público e várias comunidades possuem Centros Comunitários.

6.2. - Formação Administrativa

No dia 05 de outubro do ano de 1948, a então vila de São José do Inhacorá, pela Lei Municipal nº 04/48, foi levado à categoria de Distrito, distante 16 Km da sede municipal, Três de Maio/RS.

Em 20 de março 1992, pela Lei Estadual nº 9592, emancipou-se do Município de Três de Maio.

Figura 02: Foto do ano de 1996.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 579
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

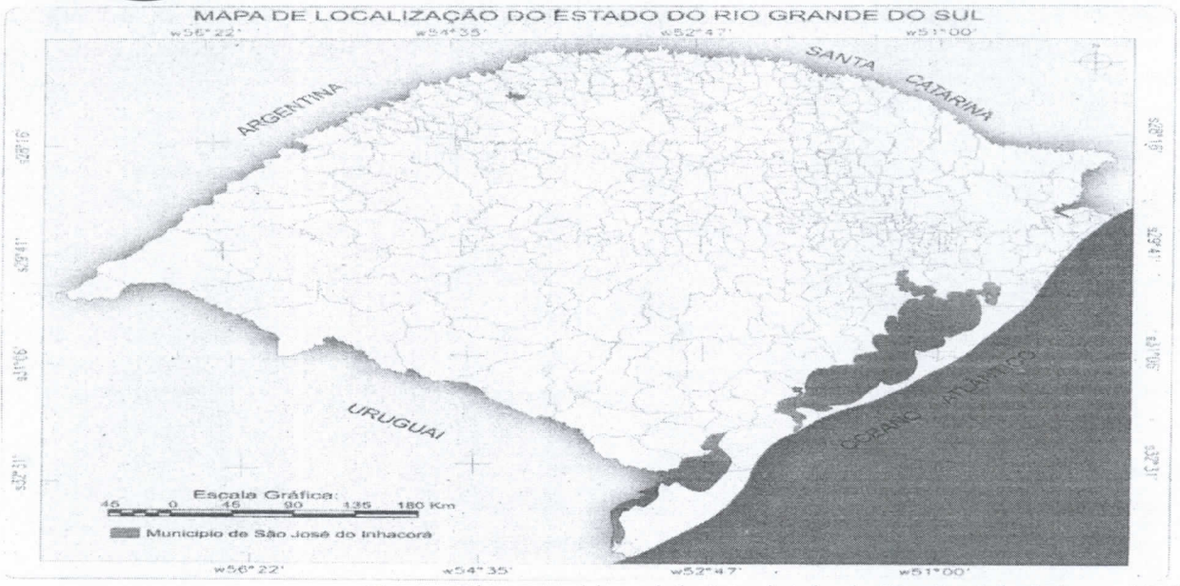

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS

O Município de São José do Inhacorá/RS divide-se em sede municipal, 6 localidades e 15 linhas sendo:

- 01 - localidade de Santo Antônio do Inhacorá;
- 02 – localidade de Barra Seca;
- 03 – localidade de Mato Queimado;
- 04 – localidade de Cinco Barulhos;
- 05 – localidade de Poço Traira;
- 06 – localidade de Ponte Alta;
- 07 - linha da Barra;
- 08 - linha Oito;
- 09 - linha Usina;
- 10 – linha Jundiá;
- 11 - linha Itu;
- 12 - linha Caramuru
- 13 - linha Bagé;
- 14 - linha Giacomelli;
- 15 - linha Berft;
- 16 - linha Fritzen;
- 17 - linha Steiger;
- 18 - linha Ilha;
- 19 - linha Buricá;
- 20 - linha Floresta;
- 21 – linha Esquina Wünsch e
- 22 – linha Central.

6.4 – Divisas e ligações rodoviárias

Página 580
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Divisa ao Norte com Boa Vista do Buricá e Três de Maio, ao Sul com Alegria e Três de Maio, ao Leste com São Martinho e Alegria e ao Oeste com Três de Maio.

Figura 04: Mapa Político Administrativo do Município:

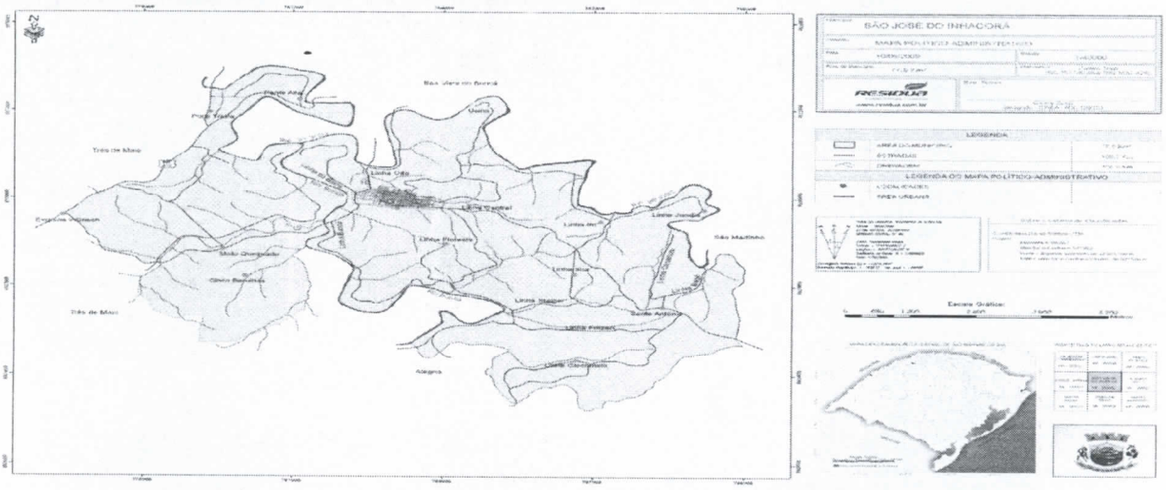

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá.

Acesso municipal AM 9115 à BR 472 e ligação com Boa Vista do Buricá e Alegria.

O acesso principal ao município localiza-se no entroncamento da BR 472 com o Acesso Municipal - AM 9115. Demais acessos conforme mapa indicativo abaixo:

Figura 05: Mapa dos principais acessos rodoviários:

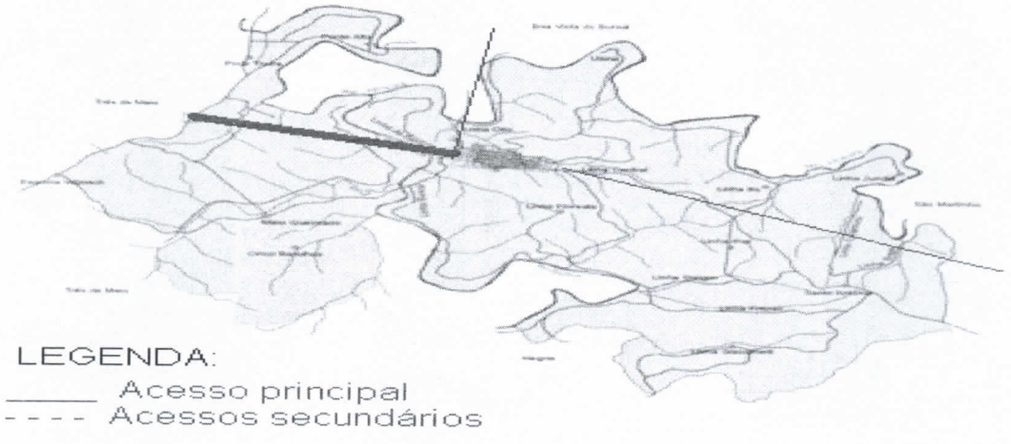

6.5. – Características físicas

Área Territorial : 77,8 km²
Área Urbana:2,60Km²
Área rural: 75,20 Km²
Latitude Sul: 27º43'29"
Longitude Oeste: 54º07'45"

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

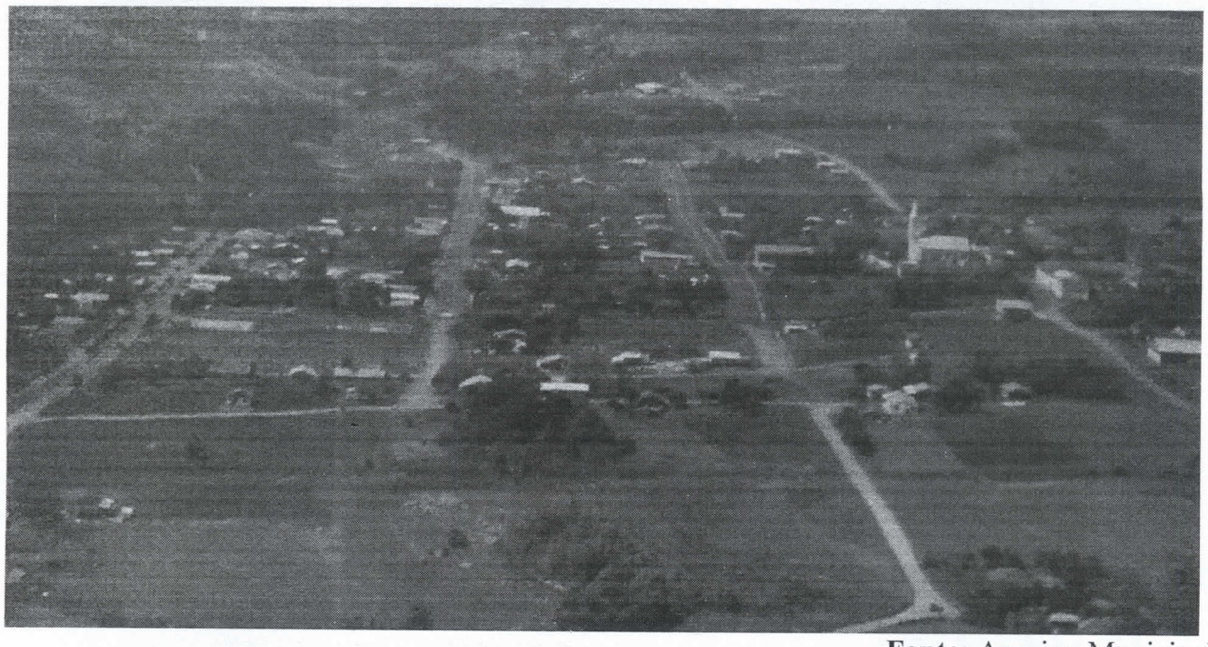

Fonte: Arquivo Municipal.

Tendo como mandatário do Poder Executivo os seguintes nomes: no primeiro mandato (1993-1996) o Prefeito foi Abílio Graef, coadjuvado pelo Vice-Prefeito Alceu Inácio Fernandes (1992-1995). No segundo mandato (1997-2000) o Prefeito foi José Mario Müller e o Vice-Prefeito Eliseu João Redel Schenkel. No terceiro mandato (2001-2004) o Prefeito foi Abílio Graef e Vice-Prefeito Alceu Inácio Fernandes. No quarto mandato (2005-2008), o Prefeito foi Abílio Graef e Vice-Prefeita Marta Willers Dinkowski. Na quinto mandato (2009-2012) o Prefeito foi Alexandre Vaz Ferreira e Vice-Prefeito Roque José Dill. No sexto mandato (2013 a 2016) o Prefeito foi Eliseu João Redel Schenkel e Vice-Prefeito Roque José Dill. E na atual Administração (2017-2021) o Prefeito é Gilberto Pedro Hammes e Vice-Prefeito Eduardo Ludwig.

6.3. - Situação e Localização

O Município de São José do Inhacorá localiza-se na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no Vale do Rio Uruguai e integra a micro região da Grande Santa Rosa, localiza-se a 27º43'29" de latitude Sul e 54º07'45" de longitude oeste. Distante da capital do Estado 496 quilômetros.

Figura 03: Mapa de Localização dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

Página 582
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 583
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

6.5.1. - Relevo

São José do Inhacorá/RS está localizado na região morfológica denominada de Planalto.

Figura 06: Mapa geomorfológico do Município de São José do Inhacorá/RS.

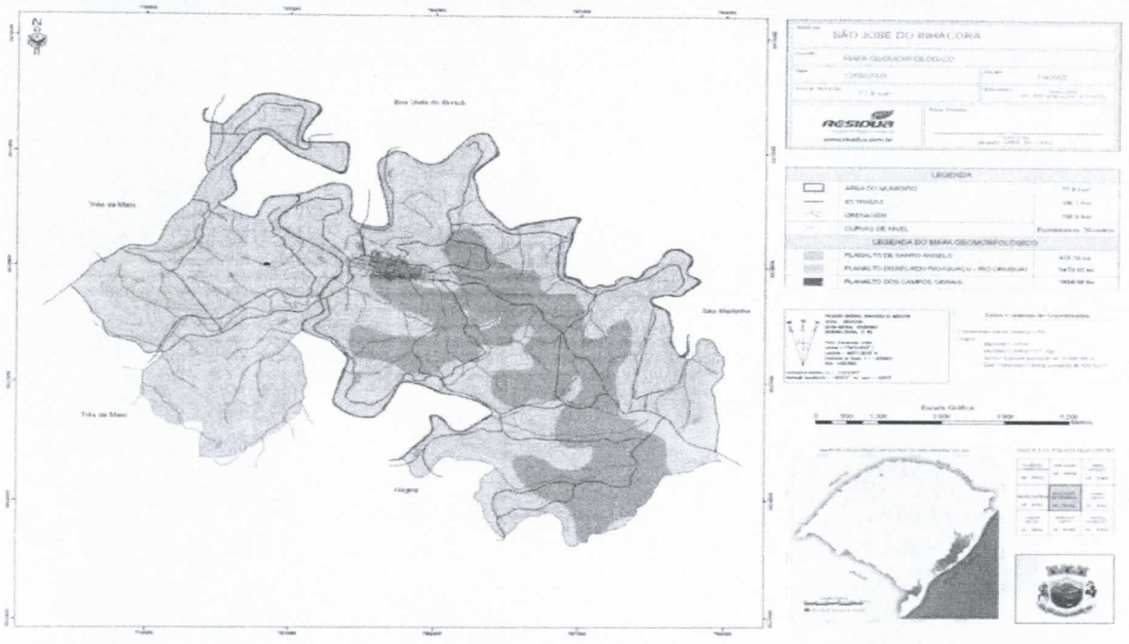

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

O relevo é bastante acidentado, terras dobradas, com pequenas e grandes elevações. Apresenta também algumas partes planas e depressões. Sendo que o centro do município, a cidade de São José do Inhacorá, localiza-se numa depressão.

A altitude média está em 210 metros acima do nível do mar, sendo que o ponto culminante é 379 metros.

Figura 07: Mapa da Hipsometria

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 584
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

ocorrendo, ainda, grande diversidade de exemplares como epífitas, bromélias e orquídeas. Localizado no quadrante noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no município encontramos uma vasta área com formações vegetativas de araucárias (*Araucaria angustifólia)* que, ora forma o contingente principal, ora aparece em exemplares isolados, ora falta em grandes trechos, mas sua presença é suficiente para determinar a fisionomia geral da região.

O município possui aproximadamente 28% de mata nativa, que equivale a 2207,12 hectares. Vegetação típica de terras pedregosas. Entre a vegetação encontrada, podemos citar algumas espécies mais comuns: a vegetação do solo, que consiste de avencas, gramíneas, arbustos mínimos e ervas; A mata baixa, composta de arbustos altos e pequenas árvores que estão entre os troncos da mata alta, e espécies de maior porte como canafístulas, paineira, guatambu, canelas, ipê-pardo, ipê-amarelo, tapiá, pessegueiro-do-mato, marmeleiro, maria-preta, cedro, louro, canjerana, cabreúva, grápia, além de inúmeras espécies de cipós.

Figura 09: Mapa da Vegetação

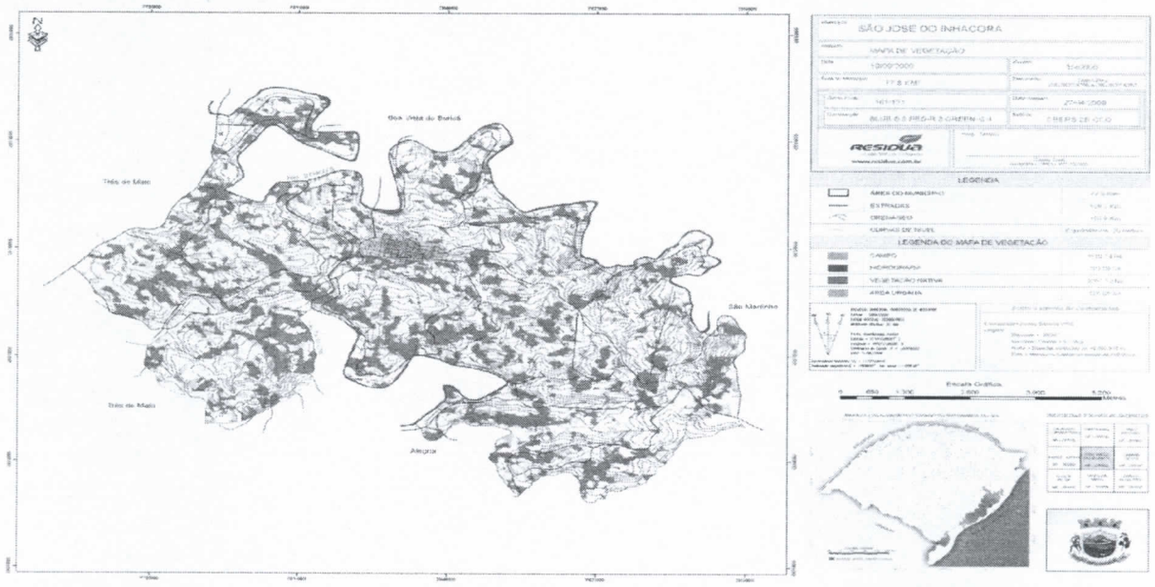

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

6.5.4. - Demografia

Segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, a população do município estava em 2.200 habitantes, o que resultava numa densidade demográfica de 28,2 habitantes por Km². O mesmo censo informou que existem 810 domicílios em São José do Inhacorá/RS, sendo que, destes, 755 estavam ocupados. A média de moradores por domicilio estava em 2,91.

Quadro 3 - População Urbana/Rural

	Zona Urbana	Zona Rural	Total
População residente	832	1.368	2.200

Hoje, conforme dados atualizados pelo Ministério da Saúde, cadastrados pelos agentes comunitários de saúde até maio de 2017 a população é de 2.384 habitantes, o que resulta numa densidade demográfica de 30,64 habitantes por km². Os domicílios somam 1098 e abrigam 893 famílias, sendo 563 domicílios rurais e 535 domicílios urbanos.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

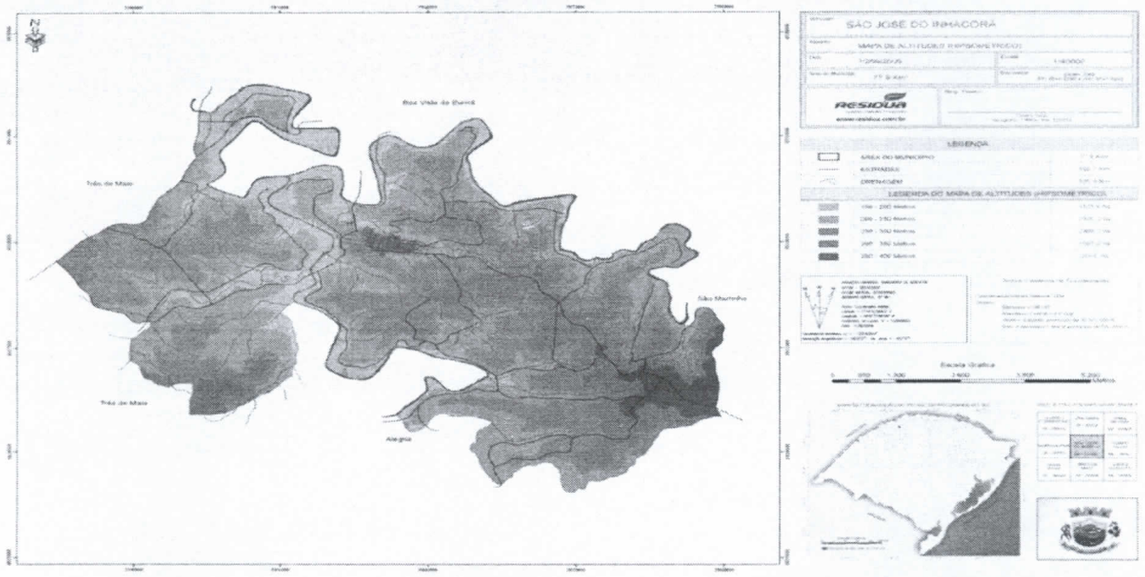

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS

O cambissolo e o litossolo são os tipos predominantes no município. Cambissoloseutrófico (com presença de material orgânico) e distrófico (pouca,presença de material orgânico), com textura argilosa e fase pedregosa. O cambissolo é um tipo de solo com menor profundidade (entre 0,5 a 1,5 m), ainda em processo de desenvolvimento e com material de origem na massa do solo. É um solo ainda em desenvolvimento, com variação na produtividade (variação em sua fertilidade natural).

6.5.2. – *Hidrografia*

No cenário estadual e regional, o município de São José do Inhacorá/RS está localizado na bacia do Rio Turvo – Santa Rosa - Santo Cristo.

Em se tratando de Hidrografia e drenagem em âmbito municipal, podemos caracterizar duas bacias hidrográficas elementares: a Bacia do Rio Inhacorá e a Bacia do Rio Buricá.

Figura 08: Mapa Hidrográfico do Município de São José do Inhacorá/RS.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 585
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

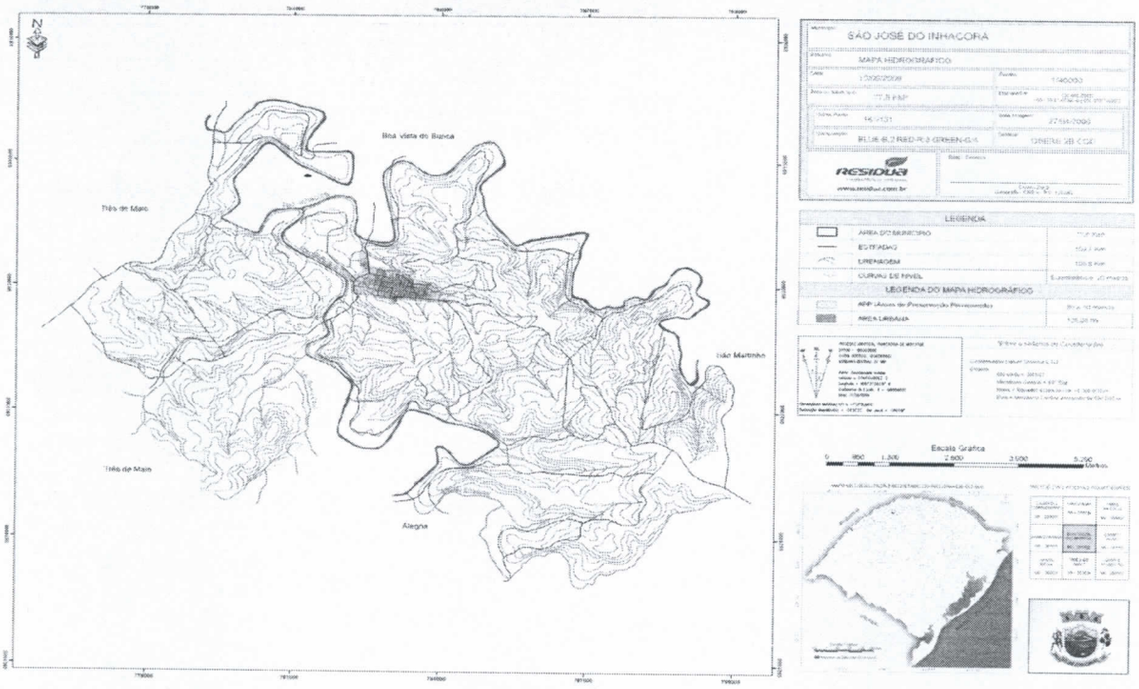

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

A hidrografia destas duas bacias conta com uma vasta rede hidrográfica formada por lajeados, sangas e córregos. Conta também com uma rede de açudes domésticos, utilizados para dessedentação de animais, piscicultura, irrigação, entre outros usos.

Podemos classificar os cursos de águas existentes em três categorias, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Classificação de cursos de água fluviais

RIO	ARROIO	LAJEADO
Inhacorá	Santa Cruz	Jundiá
Buricá	Ilha	Restinga
	Tonguinha	Cachoeira
	Itu	Engenho
	Caramurú	
	Córregos dos Caçadores	
	Lajeado Itaí	
	Micuim	

6.5.3. - Vegetação

O Município está localizado dentro da área de abrangência do Bioma mata atlântica, o qual é definido por apresentar árvores com folhas largas e perenes, com alturas entre 20 e 30 metros,

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 586
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 587
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

6.5.5. - Clima

No município o clima é caracterizado como Subtropical úmido. As temperaturas máximas ocorrem nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. As temperaturas mínimas ocorrem em junho, julho e agosto, com fortes geadas. As estações do ano não estão bem definidas, conforme a temperatura. As intensas precipitações pluviométricas que ocorrem devido ao desequilíbrio ecológico, castigam bastante as lavouras. O ar de São José do Inhacorá é considerado puro, pois existem poucas fábricas e estas não poluem o mesmo.

6.5.6. - Uso e ocupação do solo

Figura 10: Mapa de Zoneamento

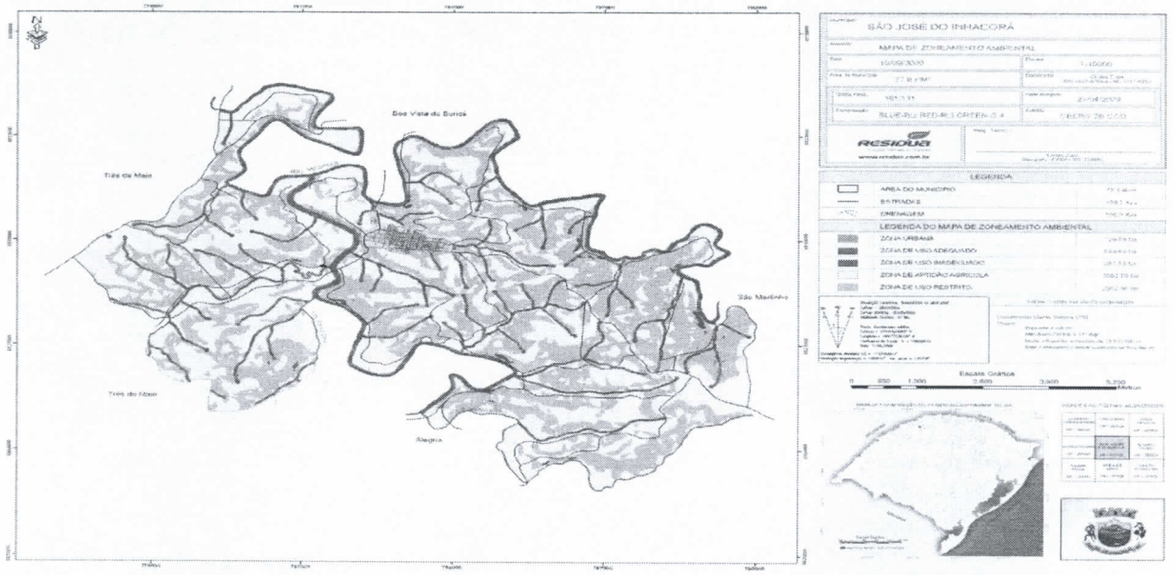

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

O Solo está sendo usado racionalmente através da Agricultura Familiar. As áreas planas são cultivadas enquanto as áreas mais onduladas apresentam cultivos fracionados, e em partes servem para preservação de floresta nativa e exótica.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 588
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Figura 11: Mapa da ocupação do Solo

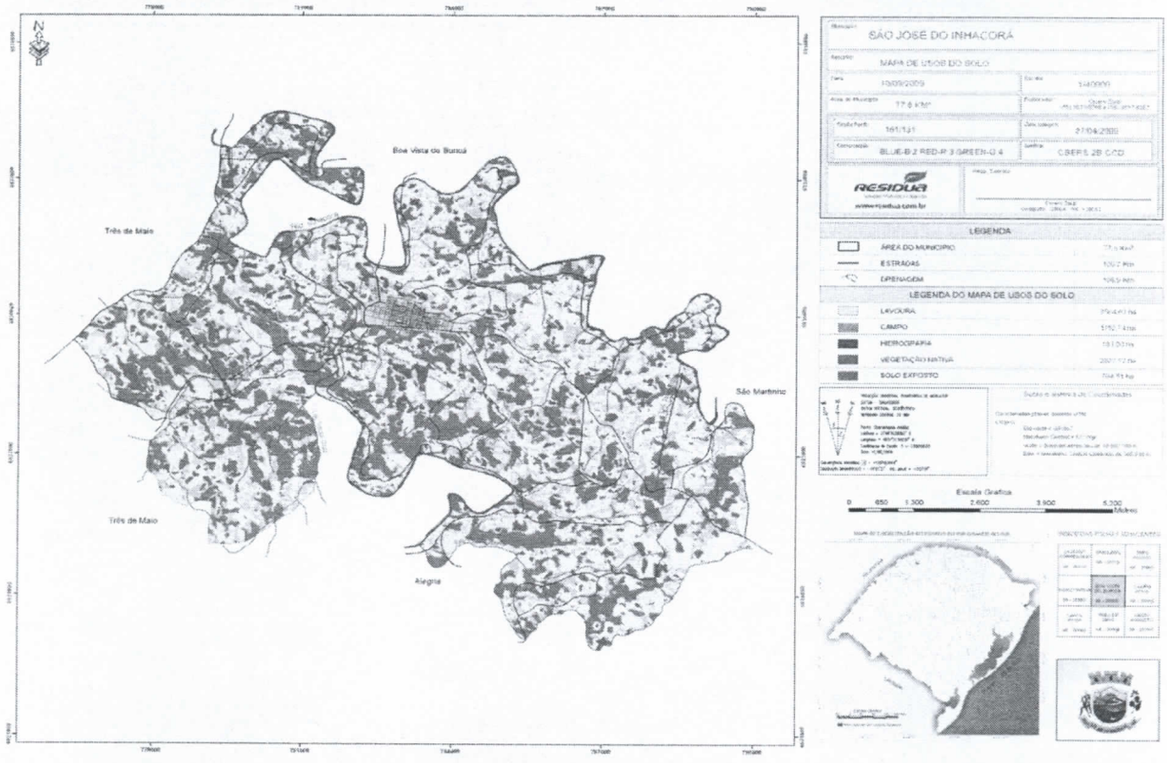

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

6.5.7. - Mobilidade urbana

O município conta com transporte coletivo público e privado e alternativa de 02 táxis. São oferecidas condições satisfatórias, mas deverão receber melhorias/adaptações. A mobilidade urbana carece de investimentos para sua melhoria e adequação no quesito de acessibilidade e mobilidade.

6.6. – Aspectos econômicos

A economia de São José do Inhacorá está dividida em dois setores, tendo o setor primário como principal destaque a bacia leiteira e o cultivo de soja, milho, trigo, suinocultura, ovinocultura, piscicultura e avicultura entre outras de menor intensidade. Composto por pequenos agricultores que se mantêm em 62% na Zona Rural e apenas 38% da população na Zona Urbana. Município pequeno territorialmente, que se detêm na produção de diversos produtos que servem como meio de subsistência e fonte de recursos para manter-se no meio agrícola.

Na indústria foi possível observar nos últimos anos crescimento e diversificação nas atividades. Presença de indústria moveleira, metalúrgica, beneficiamento de madeiras, palitos, cadeiras, artefatos de cimento, malharias e confecções, agroindústrias (3 cárneos e embutidos, 1 processamento de pescados, 3 farináceos, 1 chás, dois derivados de cana). Com investimentos realizados pelo Poder Público e programas de incentivo, o objetivo está focado em aumentar a industrialização do município, gerando emprego e renda.

Os estabelecimentos comerciais são de pequeno porte em sua maioria operam com gêneros alimentícios de primeira necessidade, bazares, tecidos, comércio agropecuário, instrumentos mais

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

elementares da atividade agrícola e outras de menos incidências não suprindo as necessidades da população.

No que se refere à prestação de serviços oficinas mecânica; fotógrafo; salões de beleza; bares; eletrônicas; construção civil; armazéns; açougues; costureiras; funerária; farmácia; posto de combustível; lanchonetes; atendimento odontológico; escritório despachante e contábil; eletricista, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cooperativa dos Trabalhadores Rurais (COTRIMAIO).

Os serviços públicos: Brigada Militar, Cartório, Agência de Correios e Telégrafos, Unidade Básica de Saúde (1), Posto de coleta de material biológico, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, EMATER/RS - ASCAR, Hospital, 03 escolas, Biblioteca Pública, Telecentro;

Agência Bancário e Correspondente bancário: BANRISUL, Banco Postal (BB), SICREDI, Lotérica e Bradesco.

Dentro desse cenário econômico podemos apresentar alguns quadros do crescimento econômico ocorrido nos últimos anos:

Quadro 4: PIB comparativo

PIBpm (R$)	PIB per capita(R$)
2006: 18.508,00	2006: 8.061,00
2009: 28.957,00	2009: 13.646,00
2014: 73.022	2014: 32.774,68

Fonte: http://www.fee.tche.br

Expectativa de Vida ao Nascer (2010)
74,29 anos

Comparando os anos de 2006 e 2009, que pode ser considerado um curto intervalo de tempo, o crescimento do PIB foi considerável, chegando a 70%., o que representa um aumento no poder aquisitivo da população. Conforme os dados do FEE o município de São José do Inhacorá é o que mais cresceu economicamente de 2005 a 2015, com índice 292%.

Nesse sentido, analisando a representatividade de cada setor desde a implantação do município e seu Valor Adicionado para cada ano, temos o seguinte quadro:

Quadro 5: Demonstrativo do calculo do valor adicionado/posição da atividades econômicas.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO/POSIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Ano base	Produção Primária	Indústria de Transformação	Indústria de Beneficiamento	Comércio Atacadista	Comércio Varejista	Serviços e Outros	Valor Adicionado do Município	Índice / Ano de aplicação
	-----	-----	-----	------	-----	-----	-----	0,027114/ 1993
	-----	-----	-----	-----	-----	------	-----	0,031206/

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

								1994
1993	*678.097,78*	*4.910,33 -*	*4.732,42*	*1.942,05*	*38.307,64*	*33.914,94*	*761.905,18*	0,031922 / 1995
1994	*681.127,47*	*13.238,31*	*2.375,63*	*-.-*	*38.131,34*	*19.485,94*	*754.358,71*	0,030284 / 1996
1995	*475.471,00*	*14.055,76*	*2.987,89*	*-.-*	*49.458,68*	*21.940,89*	*563.914,24*	0,027448 / 1997
	1.991.510,32	58.872,57	12.514,79	-.-	207.157,71	91.899,41	2.361.954,83	
1996	2.803.959,56	250.238,00	14.493,94	-.-	159.630,00	129.300,26	3.357.621,76	0,029263 / 1998
1997	3.269.108,57	296.340,49	119.772,00	31.462,00	200.065,58	223.556,32	4.140.304,96	0,033137 / 1999
1998	3.489.078,12	491.177,22	86.542,00	160.611,83	266.600,95	230.670,56	4.724.680,68	0,036372 / 2000
1999	3.931.474,61	491.499,61 -	4.606,00	388.852,68	246.866,70	256.208,03	5.319.507,63	0,030732 / 2001
2000	2.634.934,98	521.962,16	76.747,59	130.614,64	549.037,74	372.218,38	4.285.515,49	0,025805 / 2002
2001	4.209.679,67	526.624,75	18.955,94	25.760,46	593.250,85	537.070,91	5.911.342,58	0,030516 / 2003
2002	4.384.995,04	726.427,24	22.517,89	43.795,59	707.124,97	877.360,07	6.762.220,80	0,028757 / 2004
2003	5.126.997,55	500.526,31	22.299,15	323.399,07	763.377,14	976.156,28	7.712.755,50	0,027686 / 2005
2004	5.803.840,78	328.293,93	41.898,29	384.908,14	1.133.602,92	1.151.840,10	8.844.384,16	0,027403 / 2006

Ano base	Produção Primária	Indústria de Transformação	Indústria de Beneficiamento	Comércio Atacadista	Comércio Varejista	Serviços e Outros	Valor Adicionado do Município	Índice / Ano de aplicação
2005	5.551.183,	762.614,09	45.663,30	- 19.266,70	709.510,13	1.259.222,75	8.308.927,	0,026519 0,026509 2007

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

								Definitivo em 13/09/07
2006	6.419.065,78	959.971,56	143.546,61	564.401,13	946.304,26	765.159,51	9.798.448,	**0,023790 / 2008**
2007 % Aumento % Representa	10.031.906,99 56,28 % 73,88 %	1.161.924,62 21,03 % 8,56 %	118.947,97 (-) 17,13 % 0,88 %	548.091,85 (-) 2,89 % 4,04 %	1.068219,35 12,88 % 7,87 %	647.345,34 (-) 15,39 4,77 %	13.576.436, 38,55 % (100%)	**0,02946 out/08** **0,029247 / 2009 Definitivo em 04/03/09**
2008 % Aumento % Representa	12.607.524,64 25,67 % 77,40 %	1.456.944,17 25,39 % 8,94 %	129.544,09 8,91 % 0,80 %	192.437,46 (-) 64,89 % 1,18 %	1.485.979,86 39,11 % 9,12 %	416.422,83 (-) 35,67 % 2,56 %	16.288.853,05 19,98 % 100 %	**0,029604 Setemb/09** **0,029523 (20/01/10)** 0,94 %
2009 % Aumento % Representa	*12.881.791,97* 2,18% 67,38 %	2.374.654,92 62,99 % 12,48 %	*130.285,64* 0,57% 0,51 %	1.742.564,29 805,52 % 9,16 %	1.509.882,61 1,61 % 7,93 %	*500.347,63* 20,15% 2,54 %	*19.139.527,06* 17,50% 100 %	**0,030212 (27/09/10)** 2,33 % **0,030251**
2010 % Aumento % Representa	15.344.512,49 19,12% 69,16%	3.421.083,45 44,07% 15,42%	150.162,15 15,26% 0,68%	906.060,35 (-) 48% 4,08%	1.702.981,08 12,79% 7,68%	662.797,95 32,47% 2,98%	22.187.597,47 15,93% 100%	**0,030252** **0,031145 / 2012 Definitivo (16/04/2012)**
2011 % Aumento % Representa	20.263.342,50 **32,05%** **61,89%**	7.412.605,29 **116,67%** **22,38%**	173.271,22 **15,39%** **0,52%**	1.885.283,27 **108,07%** **6,12%**	2.198.137,71 **29,08%** **6,64%**	811.104,79 **22,38%** **2,45%**	32.743.697,54 **47,58%** **100%**	**0,033201 (Prov.23/07/12)** **0,033050(**6,42%**) Definitivo 07/12/12**
2012 % Aumento % Representa	25.734.655,63 **27,01%** **60,08%**	13.792.673,08 **86,08%** **32,20%**	199.882,03 **15,36%** **0,47%**	-137.818,34 **-107,32%** **-0,33%**	2.461.125,93 **11,97%** **5,75%**	784.488,85 **-3,29%** **1,83%**	42.835.007,18 **29,81%** **100%**	**0,035481 (Prov.17/08/13)** **0,035392 (Def. 07/12/13)**

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 592
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

2013 % Aumento % Representa	31.266.640,99 21,49% 55,71%	19.378.809,50 40,50% 34,53%	219.265,64 9,69% 0,40%	1.608.434,83 1.267,06% 2,87%	2.789.316,86 13,33% 4,97%	864.775,27 10,23% 1,52%	56.127.243,09 100%	0,038961 Prov.(02/09/2014) 10,08% 0,038894 (Definitivo26/12/14)9,89%
Ano base	**Produção Primária**	**Indústria de Transformação**	**Indústria de Beneficiamento**	**Comércio Atacadista**	**Comércio Varejista**	**Serviços e Outros**	**Valor Adicionado do Município**	**Índice / Ano de aplicação**
2014 %Aumento % Representa	30.384.066,08 - 2,82% 54,87%	18.575.894,38 - 4,14% 33,52%	1.943,52 - 99,11% 0,01%	1.231.422,25 - 23,43% 2,23%	4.020.072,88 44,12% 7,26%	1.164.875,08 34,70% 2,11%	55.378.274,19 - 1,33% 100%	0,038905 (definitivo 17/11/15) 0,028% *0,038896* Re-definido em 31/01/16
2015 % Aumento % Representa	36.817.806,58 21,18% # 59,04%	18.341.172,35 - 1,26% 29,42%	5.366,14 176,10% 0,01%	1.913.548,04 55,39%# 3,07%	3.808.962,82 -5,25%# 6,09%	1.475.376,50 26,65% 2,37%	62.362.232,43 12,61%# 100%	*0,038961 (provisório 25/06/16)* *0,039025 (definitivo/25/09/16) 0,33%*

Para os índices de 1993 (ano base 1991) e 1994 (ano base 1992) foram utilizados valores do comércio existente na época, e na agricultura valores proporcional ao tamanho, população e atividade agropecuária.

6.7. - Diagnóstico Social

O diagnóstico social se centra na ideia da promoção de uma reflexão conjunta sobre os recursos e carências do nosso município, objetivando o desencadeamento de ações concretas de desenvolvimento que contribuam diretamente na melhora da qualidade de vida da população, tanto em saúde, quanto em educação, ação social e habitação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social trabalha na garantia do exercício de cidadania, para tanto precisa de dados atualizados e concretos da situação social da população. Os programas e serviços implantados nas três esferas de governo trazem à equipe de referencia em assistência social a necessidade de uma reflexão conjunta das carências da comunidade com os serviços a serem ofertados. Assim sendo cada segmento da sociedade reúne suas demandas que devem desencadear em ações de curto, médio e longo prazo para melhora na qualidade de vida e na garantia do direito ao acesso dos programas, projeto, benefícios e serviços ofertados.

1 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

São José do Inhacorá tornou-se Município em 20 de março de 1992, pela Lei nº 9592, emancipando-se do Município de Três de Maio. O município está em franco desenvolvimento industrial o que acarreta uma expansão acelerada, principalmente no setor habitacional.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Constitui-se pelo distrito sede e localidades como Mato Queimado, Cinco Barulhos, Linha Buricá, Santo Antônio, Linha Itu, Linha Jundiá, Linha Usina, Linha Steiger, Linha Esquina Winsch, Linha Giacomelli, Poço Traíra e Ponte Alta.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de São José do Inhacorá, calculado com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, foi de 0,747.

Dados do Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS/SAGI, 2014), baseados no último Censo Demográfico (IBGE, 2010) indicam que São José do Inhacorá, município considerado de pequeno porte I (município de até 20.000 hab./5.000 famílias), possuía aproximadamente no mês de junho de 2016, 477 famílias cadastradas no Cadúnico, chegando a uma cobertura de 95% das famílias. Com perfil Cadúnico são aproximadamente 107 famílias, onde 17 possuem renda per capita mensal de R$ 0 a R$ 85,00, 19 famílias de R$ 85,01 até R$ 170,00, 66 famílias possuem renda per capita mensal de R$ 170,01 até 1/2 sal. Mínimo, 375 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Esses Dados podem ser observados na tabela a seguir:

		Mês Referência
Famílias cadastradas		
Total de famílias cadastradas	**477**	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R$ 0,00 até R$ 85,00	17	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R$ 85,01 até R$ 170,00	19	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R$ 170,01 e 1/2 salário mínimo	66	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	375	06/16
Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	1.166	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita entre R$ 0,00 até R$ 85,00	41	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R$ 85,01 e 170,00	58	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita entre R$ 170,01 e 1/2 salário mínimo	208	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	859	06/16
Atualização cadastral		
Total de Famílias com cadastro atualizado	365	06/16
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até 1/2 salário mínimo	71	06/16
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,77	06/16
Taxa de atualização cadastral até 1/2 salário mínimo	0,7	06/16

Fonte: SAGI RI, 2016

De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 6,5% do 1º ao 5º ano e de 12,5% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Sul, menor que

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 594
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

a do Estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do Estado.

O Município de São José do Inhacorá conta em outubro de 2016, com 04 estabelecimentos de Saúde SUS, 30 leitos hospitalares e 02 médicos concursados.

Conforme dados do Registro Civil do ano de 2014 (IBGE 2015), o município de São José do Inhacorá registrou 25 nascidos vivos por lugar de residência da mãe, não possuindo nenhum dado de óbitos fetais ou de crianças menores a 01 ano de idade.

As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 100% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 100% e manteve em 100% em 2012.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 99,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 100,0% dos domicílios particulares permanentes e 64,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes.

Em setembro de 2016, 25 famílias estavam sendo beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (3% da população), com um total de 57 benefícios. Destes 57 benefícios, 20 são básicos, 01 nutriz, 27 variáveis, 05 jovens e 04 de superação da extrema pobreza.

6.8. – Indicadores Educacionais

Com ferramentas que vão do papel a tela do computador, as escolas da rede municipal oferecem a seus alunos educação de qualidade que incentiva a construção do conhecimento.

As ideias do sociointeracionismo alicerçadas a pedagogia de projetos promovem o aprendizado duradouro e de forma participativa em todas as áreas e campos do saber.

A infraestrutura das escolas com salas de aula climatizadas, área coberta, espaço, livre, parquinho, laboratório de informática, biblioteca, sala vip, refeitório, bosque e pomar, possibilitam aos alunos seu desenvolvimento integral a luz das habilidades e competências, célula manter de todo processo educativo.

Com uma política educacional pautada no planejamento estratégico, a expansão da educação infantil garante vaga para todas as crianças do maternal e pré-escola, sendo hoje atendidas 43 crianças na educação infantil de 0-3 anos e 39 de 4-5. No Ensino Fundamental a matrícula é de 178 alunos e no Ensino Médio de 87 alunos. Nos últimos anos, os indicadores de desempenho apontam uma diminuição significativa na repetência escolar, sendo que em 2011 obteve-se 100% de aprovação em todas as séries do Ensino Fundamental e zero% de evasão, o que desponta o município no cenário estadual e regional com destaques para a educação.

Os profissionais que atuam na educação são altamente qualificados e todos os professores possuem curso superior o que, alicerçado ao projeto da escola, acompanhamento e assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, equipe gestora eficiente, materiais, equipamentos e recursos tecnológicos possibilitam a qualidade de educação na Rede Municipal.

Reafirmando o compromisso com a excelência da educação, são realizados periodicamente encontros de formação continuada e eventos educacionais que instrumentalizam a prática docente.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Sendo a educação um direito de todo cidadão, o currículo escolar, com proposta contextualizada, contempla os temas transversais, a diversidade e a inclusão, o que garante a educação de qualidade social para todos e a cada um. Neste intuito, também é oferecido capacitação aos professores, sala de recursos e projetos e intervenção aos alunos com níveis e aprendizagem diferenciados, e equipe multisciplinar possibilitando a todos o sucesso escolar.

Além da estrutura e das práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal, outro diferencial é a oferta da Língua Estrangeira desde pré-escola e o material didático de apoio da Editora Positivo para toda Educação Infantil e cultura gaúcha incluída no currículo escolar.

Com um transporte ágil e seguro, todos os alunos tem acesso a escola. A frota está sendo gradativamente renovada para poder atender cada vez melhor os estudantes que possuem seu embarque próximo a residência e percorrem o tempo máximo e 1h para chegar a escola. Aos universitários é proporcionado subsídio de 50% do valor da passagem.

A complementação do KIT de material escolar e o uniforme possibilita a equidade e identificação dos alunos com plenas condições de permanência e êxito nos estudos.

A proposta educacional construída estrategicamente, garantiu ao município ampliar em 40% o número de matrículas e consequentemente aumentar os recursos, que visivelmente estão sendo investidos na educação, possibilitando inclusive uma auxiliar de professora nas turmas maiores da educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Tendo em vista a formação de uma cidade leitora, a mantenedora tem como propósito LER E ESCREVER, COMPROMISSO DE TODAS AS ÁREAS, para o qual, diversas ações estão sendo desenvolvidas em parceria com as escolas, outras secretarias, órgãos e instituições. O projeto piloto foi implantado na parada de ônibus, intitulado ESPERANDO PARA LER, seguido da Biblioteca Pública Municipal ARTE DA LEITURA. Outros projetos estão sendo implantados de forma a atender toda população através e com a leitura.

A educação se desenvolve com qualidade a partir do momento em que a escola consegue absorver os avanços tecnológicos e se adaptar às constantes mudanças que ocorrem no mundo. Paralelo a Escola, o Tele Centro comunitário possibilita a inclusão digital e auxilia no processo de qualificação e atualização dos cidadãos Inhacorenses.

Sendo um município essencialmente agrícola, as práticas escolares vêm ao encontro dessa realidade. Dessa forma, oferecemos no contra-turno, aulas de educação para o lar e técnicas agrícolas, bem como o projeto Cultivando o Futuro com aulas teóricas e práticas desenvolvidas em parceria com o curso de Agronomia da SETREM.

As boas práticas de Gestão Educacional no Campo também despertaram interesse do Ministério de Educação, que, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade se fez presente no município para visitar in loco as instituições do meio rural e o trabalho intersetorial, que talvez possam servir de modelo de gestão para o país.

Complementando a ação educacional, a cultura vem sendo difundida nas apresentações artísticas, eventos culturais, festivais e no tradicionalismo que recentemente iniciou seu movimento. Neste contexto, também se destacam as festas religiosas e São José do Inhacorá, através das encenações do Nascimento, da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo tornou-se reconhecido palco deste espetáculo, reunindo milhares de fiéis principalmente na semana santa. Agregada a encenação está a infraestrutura do Santuário que é mantida pelo poder municipal, que, por sua beleza e encantamento atraem visitantes de toda a região.

Assim também é a praça municipal, lugar tranquilo e de beleza exuberante, que garante aos munícipes e visitantes, local de lazer e entretenimento. Os finais de tarde garantem o encontro e o

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 596
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

bate papo dos amigos, bem como as caminhadas orientadas com preparador físico num belo cenário.

Com o intuito de promover a qualidade de vida dos Inhacorenses através da atividade física, desde cedo as crianças participam da escolinha do desporto nas modalidades futsal e futebol de campo, sempre no turno inverso ao das aulas.

Destaque para a Associação de Futsal que participa efetivamente de competições desportivas elevando o nome do município de São José do Inhacorá, o qual é o seu maior patrocinador. O esporte amador, além da cidade, também está presente nas comunidades interioranas que mantém as suas sedes esportivas e constantemente realizam festejos e competições fazendo deste mais uma opção de entretenimento e lazer.

São José do Inhacorá está em plena ascensão e crescimento. Sob o lema Juntos com São José, as políticas implementadas possibilitam o desenvolvimento dos cidadãos e fazem toda a diferença.

6.9. – Indicadores Epidemiológicos

Os assuntos relacionados à saúde do Município são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, que foi criada em 14 de janeiro de 1993, com as seguintes atribuições:

- Promover em conjunto com outros órgãos programas de saneamento comunitário;
- Participar de campanhas de vacinação e combate por outros métodos a doenças, de campanhas realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde ou pelo Ministério da Saúde e órgãos afins;
- Incentivar a formação de hábitos de higiene através de procedimentos educativos;
- Promover a coordenação de atividades e campanhas de educação sanitária, programas de imunização, de assistência médica e dentária preventivas;
- Realizar serviços de fiscalização sanitária seguindo o Código de Posturas do município e legislações pertinentes;

A secretaria está habilitada para Gestão Plena de Atenção Básica à Saúde, contendo uma estrutura composta. 01 Unidade Sanitária na Sede, duas unidades Satélites no Interior, uma na localidade de Mato Queimado e outra na localidade de Santo Antônio do Inhacorá.

A equipe é formada por 01 secretário municipal de saúde, 02 médicos (1 médico do ESF 40 horas semanais e 01 médico ESF 20 horas semanais), 1 odontólogo, 01 enfermeira, 02 técnicas de enfermagem, 01 Atendente de consultório dentário (que também é técnica de enfermagem), 02 farmacêutico (20 horas semanais cada profissional), 01 fonoaudióloga (08 horas semanais), 06 agentes comunitários de saúde, 01 auxiliar de limpeza, 01 assistente administrativo, 01 agente de endemias e 01 fiscal sanitário. Conta com apoio de uma equipe de NASF 3 (Núcleo de apoio à Saúde da Família) formada por 01 nutricionista, 01 psicóloga, 01 farmacêutico e 01 fisioterapeuta, todos com 20 horas semanais.

Na secretaria são desenvolvidos os seguintes programas: estratégias em saúde da família com saúde bucal, Estratégia de agentes comunitários de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, assistência farmacêutica, Programa Saúde na Escola.

Ainda podemos relacionar alguns dados estatísticos, conforme a seguir discriminado:

- Número de nascimentos (2016): 19 nascimentos;
- Número de Óbitos (2016): 26 óbitos, tendo como principais causas no ano de 2016, neoplasias e doenças do aparelho circulatório.

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 597
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

- Doenças mais frequentes relacionados à **Água:** Viroses **Ar:** Rienites, Alergias e outras complicações respiratórias,

- Fatores de risco: Fumo, alcoolismo, sedentarismo, má alimentação;

- Número de atendimentos: Média de 40 consultas/dia e uma média de 06 encaminhamentos para exames e atendimentos especializados.

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

1 - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas de processo, da produção ao consumo;

2 - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Vigilância epidemiológica, segundo a Lei 8.080: "conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos."

São funções da vigilância epidemiológica:

- coleta de dados;
- processamento de dados coletados;
- análise e interpretação dos dados processados;
- recomendação das medidas de controle apropriadas;
- promoção das ações de controle indicadas;
- avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- divulgação de informações pertinentes.

Ainda, fornecer orientação técnica permanente para a tomada de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

7.1. - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7.1.1 - Sede Municipal

A sede do Município possui uma população estimada em 832 habitantes (IBGE/2010), sendo o índice de atendimento de 100% em relação ao abastecimento de água.

As principais atividades econômicas são: prestação de serviços, a indústria e o comércio. Há uma tendência de crescimento da cidade em todas as direções, no entanto a expectativa maior está centrada nos sentidos leste e oeste.

No que diz respeito ão abastecimento de água, a sede do Município conta com um sistema público operado pela CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento, com contrato de concessão em vigor, até 05 de janeiro de 2035. A unidade de atendimento do município conta com 2 funcionários.

A captação é do tipo subterrânea, com 2 poços artesianos em operação e 1 poço reserva.

A rede de abastecimento possui aproximadamente 8.912 metros de comprimento, atendendo a 491 economias ativas e possui seu caminhamento ao longo de logradouros públicos. O sistema consiste na distribuição por marcha, sendo composto pelo bombeamento de água que alimenta diretamente a rede e as sobras indo para o reservatório, as quais são utilizadas nos períodos de não bombeamento.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

O tratamento é do tipo simplificado com adição de cloro e para fluoretação a mistura de duas fontes de onde uma tem mais flúor e a outra tem menos, com esta mistura fica dentro do padrões do Ministério da Saúde. O sistema de reservação possui 1 reservatório localizado em ponto estratégico da cidade com capacidade de 50.000m³.

O controle de qualidade da água é realizado duas vezes ao dia.

A produção mensal, tendo como referência o mês de maio de 2017, alcançando o volume de disponibilidade de 6.752m³/mês, e o volume utilizado foi de 3.631m³, sendo o índice de perda na distribuição de 44,28%.

As principais deficiências e necessidades são:

- Alta incidência de vazamentos, gerando necessidade de substituição de redes antigas na parte central da cidade;

7.1.2. – Demais localidades

As demais localidades e linhas são abastecidas com sistemas comunitários ou administrados pelo Município, conforme abaixo descrito:

Poço 1:
Localização; Linha Floresta;
Administrado: Prefeitura Municipal;
Abastece: Linha Floresta e Linha Ilha;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros;
Vazão: 12,1 m³/hora;
Tipo de rede:
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: Tratamento adequado com cloro;
Profundidade: 138 metros e sucção 110 metros.

Poço 2:
Localização: Linha Giacomelli;
Administrado: Prefeitura Municipal;
Abastece: Linha Giacomelli e Barra Seca;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros
Vazão: 16,50 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: Tratamento adequado com cloro;
Profundidade: 134 metros.

Poço 3:
Localização: Linha Central;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Central;
Abastece: Linha Central;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros
Vazão: 5.00 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências necessidades: regular uso de cloro;

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Profundidade: 208 metros e sucção 94 metros.

Poço 4:
Localização: Linha Central;
Administrado Associação Comunitária de Linha Central;
Abastece: Linha Central e parte da Linha Jundiá;
Capacidade do reservatório: 15.000 litros
Vazão: 6.00 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade 133 metros e sucção 122 metros.

Poço 5:
Localização: Poço Trãíra;
Administrado: Associação Comunitária de Poço Traíra;
Abastece: Localidade de Poço Traíra;
Capacidade do reservatório: 15.000 litros;
Vazão: 16.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências necessidades: tratamento com cloro;
Profundidade: 144 metros.

Poço 6:
Localização: Lajeado Itu;
Administrado: Associação Comunitária de Lajeado Itú;
Abastece: Lajeado Itu e Linha Caramuru;
Capacidade do reservatório: 20.000 litros;
Vazão: 6.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade 102 metros e sucção 73 metros.

Poço 7:
Localização: Linha Jundiá;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Oito;
Abastece: Linha Jundiá, Linha Usina e Linha Oito;
Capacidade do reservatório: 20.000 litros;
Vazão: 7.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade: 72 metros.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Poço 8
Localização: Linha Bagé;
Administrado: Prefeitura municipal
Abastece: Santo Antônio do Inhacorá, L. Fritzen, L. Steiger e L. Bagé
Capacidade do reservatório: 40.000 litros;
Vazão: 19m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades:
Profundidade: 123 metros e sucção 72 metros.

Poço 9:
Localização: Área Industrial;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Buricá;
Abastece: Área Industrial e Linha Buricá;
Capacidade do reservatório: 30.000 litros;
Vazão: 10.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento com cloro;
Profundidade: 102 metros.

Poço 10:
Localização: Ponte Alta
Administrado: Associação presidente Nilson Rommel
Abastece: Ponte Alta
Capacidade do reservatório:
Vazão: 5.00 metros hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: inicial 79aprofundado 93 metros = 172 sucção 102

Poço 11:
Localização: Linha da Barra
Administrado Associação, Presidente Lair Fusinger
Abastece: Linha da Barra
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Poço 12:
Localização: Cinco Barulho
Administrado: Associação presidente Edson Hannusch
Abastece: Cinco Barulho
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: 120 metros

Poço 13:
Localização: Esquina Wünsch
Administrado: Município
Abastece: Esquina Wünsch
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: 120 metros

7.2. – Sistema de Esgotamento Sanitário

Atualmente a maior parte dos efluentes líquidos provenientes do esgotamento cloacal gerados nas residências e prédios existentes no município, é tratada através do sistema individual, composto de fossa-filtro e sumidouro no solo das próprias residências.

As principais deficiências e necessidades são:

Não existem estudos aprofundados que possam fornecer dados referentes à eficiência do atual sistema de esgotamento sanitário, mas o número de reclamações e constatações quanto a problemas oriundos desse sistema são poucos, porém, consideráveis, onde podemos destacar os seguintes:

- nos terrenos mais elevados e, em especial em dias de chuvas, pelo fato do solo ser bastante permeável e os terrenos mais elevados em relação a rua, ocorrem vazamentos de material do sumidouro que acabam se misturando às águas pluviais e escorrem pelas ruas, causando mau cheiro e procriando bactérias e insetos;
- Terrenos mais baixos e com solos mais argilosos apresentam problemas com a absorção dos resíduos, uma vez que praticamente não existe absorção por parte do solo, causando transbordamentos no sistema individual e acabando por despejar resíduos na drenagem pluvial;
- suspeita-se de algumas ligações clandestinas e despejo do esgoto in-natura nas redes coletoras de águas pluviais, causando contaminação e mau cheiro.
- o Estado está elaborando o Plano Estadual de Saneamento, sendo que nesse serão indicadas as melhores possibilidades para pequenos municípios.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 602
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 31
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

7.3. – Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O Município de São José do Inhacorá/RS tem implantado desde 2001 a coleta seletiva dos resíduos sólidos. O processo de implantação da coleta seletiva deu-se gradativamente, sendo um processo lento e trabalhoso, uma vez que o papel mais importante necessitava ser desempenhado pela sociedade, ou seja, a separação adequada teria de ser realizada por cada cidadão. Assim, ano após ano realizaram-se campanhas educativas, mostras e seminários no sentido de difundir a ideia e alcançar o sucesso. Dessa forma, hoje o município é referência em coleta seletiva, porém, o trabalho de conscientização continua, uma vez que ainda não alcançamos que a separação se torne algo cultural para todos os habitantes.

Nesse sentido, o município também tem feito a sua parte, fazendo o correto recolhimento e destinação dos resíduos. Na zona urbana a coleta seletiva é realizada três vezes por semana, sendo nas segundas-feiras e nas sextas-feiras recolhido os resíduos úmidos e nas quartas-feiras os resíduos recicláveis. Para área rural são realizadas 4 coletas de resíduos sólidos secos ao ano. O serviço é executado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e o recolhimento realizado por meio de um caminhão caçamba de propriedade do Município.

As quantidades de resíduos sólidos recolhidos não mantêm uma média regular, variando de mês para mês, conforme podemos acompanhar no quadro abaixo:

Quadro 6: Quantidade de resíduos nos 3 primeiros meses de 2017.

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
Reciclável 4,63	Reciclável 4,01	Reciclável 11,19
Orgânico 7,16	Orgânico 8,14	Orgânico 11,28
Total **11,79**	**Total** **12,15**	**Total** **22,47**

Fonte: Dados Próprios.

O lixo seco é entregue para reciclagem na Cooperativa Vida. Os resíduos do lixo seco (após reciclagem) e orgânicos são destinados para a Companhia Rio-grandense de Valorização de Resíduos – CRVR, com a qual mantemos contrato.

Os resíduos relacionados aos Serviços de Saúde são recolhidos por empresa Especializada, Steicyele - Resíduos Sólidos de Saúde, contratada pelo Município, a qual a faz a coleta e dá a destinação adequada ao material. Cabe salientar que a empresa está devidamente licenciada e credenciada para execução de tais serviços, contratada para recolher até 200 litros/mês.

Os resíduos industriais e oriundos da prestação de serviços carecem ainda e, em muito, de uma fiscalização maior quanto a sua armazenagem, recolhimento e destinação. No entanto, algumas empresas já possuem sistemas gerenciamento corretos e destinação adequada.

Os resíduos da varrição de ruas, da limpeza de terrenos e da poda de árvores são depositados junto a terrenos do município para a decomposição e futuro reaproveitamento como fertilizante para ajardinamento de nossa bela cidade.

Entulhos de obras, quando existentes são recolhidos e usados como material de preenchimento em locais de realização de aterros.

As principais deficiências e necessidades são:

- Falta de Licenciamento ambiental das empresas, em especial das indústrias;
- Depósito de Resíduos Industriais em local e de forma inadequadas;
- Separação inadequada por parte da população dos resíduos secos e úmidos;

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 603
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 32
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

- Destinação inadequada para entulhos e resíduos da construção civil.

7.4– Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana

A área urbana do município de São José do Inhacorá/RS é composta 260,2485ha (duzentos e sessenta hectares e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 6.705,50(seis mil, setecentos e cinco metros e cinquenta centímetros),1Microbacia Hidrográfica (MBH) – Lajeado Jundiá, que integra a Bacia do Rio Inhacorá, que escoa toda água oriunda da drenagem urbana.

O sistema de recolhimento e escoamento é composto de tubos de concreto com diâmetros variados, indo de 40 cm até 100 cm, desembocando no lajeado Jundiá, o qual não é tubulado.

As principais deficiências e necessidades são:

Os maiores problemas residem na região mais baixa da cidade, onde a atual tubulação está trabalhando no nível máximo de sua capacidade de escoamento. Fato esse devido às obras de pavimentação asfáltica realizadas em vários setores da cidade que impermeabilizaram mais o solo e favorecem o recolhimento de maiores quantidades de água pluvial e aliada ao aumento de edificações registradas nos últimos anos.

8. - IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Os dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das ações de saneamento ambiental.

A busca por medidas de melhorias para a continuidade do bom estado de saúde da população reflete a preocupação do Município de São José do Inhacorá/RS com a situação local, principalmente no que tange ao acesso aos serviços, às condições dignas de vida e a fatores ambientais.

Nesse sentido, um dos indicadores que comprovam essa preocupação e o empenho realizado é o título de terra da Saúde, Educação e Longevidade, comprovado nos seguintes dados oficiais:

- Longevidade/expectativa de vida: 77 anos;
- IDH; 0,82
- IDESE: 0,77
- Mortalidade Infantil: 0;
- evasão escolar: 0%;
- Repetência: 0%;

Quanto à saúde da população, as informações obtidas junto Secretaria Municipal de Saúde indicam um inexpressivo número de internações e atendimentos hospitalares, devido a doenças infecto-contagiosas de veiculação hídrica ou provenientes da situação do esgotamento sanitário.

9. - PARÂMETROS PARA PLANEJAMENTO

O prazo para as intervenções elencadas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico abrange um período de 20 anos, considerando-se:

- Metas de curto prazo: de 0 a 4 anos;
- Metas de médio prazo: de 5 a 10 anos;
- Metas de longo prazo: a partir de 11 anos a 20 anos.

10. - OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PROGRAMAS E PROJETOS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

A implantação real das ações a seguir descritas, em especial as que exigirem projetos e obras, terão seus custos reais definidos segundo cronograma físico-financeiro a ser elaborado a seu tempo. No entanto, as metas a serem especificadas abaixo para cada componente do saneamento básico apresentam cronogramas de ações a serem realizadas, distribuídos da seguinte forma:

- O que fazer;
- Quem faz;
- Até quando;
- Investimento previsto.

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$

10.1. – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

10.1.1 – Objetivo:

Universalização e melhorias do acesso da população ao sistema de abastecimento de água potável em todo o território municipal.

10.1.2 – Metas:

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Assegurar o atendimento de 100% da população urbana e rural do município com água tratada de qualidade.	**CORSAN MUNICÍPIO**	**100% atendimento com água encanada na propriedade Atingir 100% de água tratada até 2018.**	
Manter a qualidade da água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade, no atendimento à Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde.	**CORSAN MUNICIPIO**	**Criar mecanismos que possam minimizar efeitos de contaminação que atinjam a qualidade da água. Perfurar novos poços até 2021.**	
Manter o fornecimento de água de maneira contínua e regular à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de	**CORSAN MUNICÍPIO**		

O ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

necessária manutenção corretiva ou preventiva ao sistema.			
Implantar, em conjunto com a sociedade civil, um programa socioambiental visando incentivar o uso racional e consciente da água, visando sua preservação para futuras gerações.	**CORSAN MUNICÍPIO SOCIEDADE CIVIL**	**Execução permanente**	
Execução de ampliação das redes urbanas de distribuição acompanhando a expansão das ruas e avenidas.	**CORSAN**	**Execução contínua**	**Investimento conforme projeto a ser elaborado**
Fiscalizar a implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos.	**MUNICÍPIO**	**Execução contínua**	
Implantar projetos de proteção dos mananciais, responsáveis pelo abastecimento de água à população.	**MUNICÍPIO**	**Constante com ações educacionais, culturais e de conscientização social**	
Instituir, mediante lei municipal, edificações industriais e comerciais superiores a 400m², sejam dotadas com projetos de captação e aproveitamento de água da chuva.	**MUNICÍPIO**	**A partir de 2018**	
Nos sistemas de abastecimento rurais, aprimorar o sistema de controle de	**MUNICÍPIO**	**Em 2018**	**15.000,00**

Página 605
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 34
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 606
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 35
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

qualidade da água, e realizar o tratamento da água em todos os poços.			

10.1. - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

10.2.1 – Objetivos:

As intervenções recomendadas para o serviço de esgotamento sanitário serão para implantação de dois tipos de sistemas, cada qual obedecendo o prazo aqui estipulado:

10.2.2 – Metas:

Metas a serem realizadas a médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Criação de Lei Municipal que exija de novas construções sistema completo de coleta e tratamento do esgoto sanitário, sistema este composto por filtro, fossa séptica e sumidouro e sua efetiva execução	**MUNICÍPIO**		
Incentivar implantação de sistemas individuais adequados e eficientes de esgotamento para todas as residências.	**MUNICÍPIO**	**Imediato**	

10.3 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10.3.1 – Objetivo:

As intervenções relacionadas da limpeza urbana se referem à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

10.3.2 – Metas

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Programa de Educação Ambiental			

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 607
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 36
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

com ênfase na questão dos Resíduos Sólidos, em especial ao controle e a adequada separação.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Programa de coleta seletiva dos resíduos sólidos.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Recolhimentos no interior do município.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Manter o sistema de coleta de lixo hospitalar e eletrônico.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Fiscalizar a coleta e separação dos resíduos, inclusive instituindo sanções a quem descumprir o estabelecido.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Fiscalizar a destinação dos resíduos industriaise de serviços.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Ampliar o número de lixeiras no perímetro urbano.	**MUNICÍPIO**		
Elaborar plano de gerenciamento para resíduos da construção civil, resíduos da varrição de ruas, limpeza de terrenos e poda de árvores para uma adequada destinação.	**MUNICÍPIO**		
Aquisição de um caminhão (veículo) com maior capacidade e exclusivo para coleta seletiva dos resíduos.	**MUNICÍPIO**		

10.4. – MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA

10.4.1. – Objetivos:

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

As principais intervenções para a drenagem e manejo de águas pluviais foram definidas de acordo com a hierarquização dos problemas existentes.

10.4.2. – Metas

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Manter as condições hidráulicas das redes de drenagem existentes (desobstrução e limpeza).	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Realizar mapeamento, cadastro e levantamento topográfico das redes de drenagem existentes, canais e sangas afluentes do principal curso d'água que cruza o perímetro urbano.	**MUNICÍPIO**	**2018 a 2021**	
Projetar e dimensionar novas redes de drenagem e ampliação das existentes para contornar os problemas ocasionados pela deficiência hidráulica atual.	**MUNICÍPIO**	**A partir de 2018**	
Fiscalizar a devida implantação das redes em novos loteamentos.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Canalizar as valas de escoação ainda sem canalização.	**MUNICÍPIO**		

10.5. – Alternativas de gestão dos serviços

Estão previstas alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social, definindo órgãos municipais

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 609
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 38
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

competentes, sua criação ou reformulação do existente, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala.

As definições estão previstas como elementos da Política de Saneamento Básico e deverão interagir com o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como fiscalizar e acompanhar a sua execução.

10.6. - Compatibilização das carências de saneamento básico com ações do Plano Municipal de Saneamento Básico

Consiste na compatibilização das disponibilidades e demandas futuras de serviços públicos de saneamento básico no município, identificando as alternativas de intervenção e de mitigação dos déficits e deficiências na prestação dos serviços, de forma a se estabelecerem os cenários alternativos.

A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, serão selecionados o conjunto de alternativas que promoverão a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços. Tal conjunto se caracterizará como o cenário normativo objeto do PMSB.

A definição de política de acesso a todos ao saneamento básico, sem discriminação por incapacidade de pagamento de taxas ou tarifas, considerando a instituição de subsídio direto para as populações de baixa renda.

10.7. - Hierarquização das áreas de intervenção prioritárias

O Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Inhacorá/RS prevê a hierarquização das áreas de intervenção prioritárias, bem como todas as ações levantadas para resolução dos problemas de universalização do saneamento básico no Município.

As metas e os programas, projetos e ações do PMSB, sobretudo quando relacionados a investimentos, devem ser consolidados, naquilo que couber, a partir de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária conforme metodologia a ser definida a partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico do Município de São José do Inhacorá/RS

10.8. – Da implementação e aplicação da tarifa social

A tarifa social será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse residencial baixa renda, desde que atendam a pelo menos uma das condições:

- Seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para programas Social do Governo Federal - CadÚnico, com renda mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

- Também se enquadram no perfil as famílias que recebem o benefício de prestação continuada da assistência social (BPC), nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

- As famílias atendidas e acompanhadas pelas redes de proteção social básica e/ou proteção social especial da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, que estejam envolvidas em situações de riscos estruturais, riscos relacionais e riscos por ciclo de vida,com renda mensal de até 3 salários mínimos, mas que tenham acompanhamento técnico de avaliação sucinta sócio econômica apresentada a cada 6 meses.

- Também recebem o desconto famílias que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde portadoras de patologia cuja necessitam de acompanhamento dos técnicos da

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 610
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 39
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

saúde Secretária Municipal de Saúde e técnicos sociais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, com renda mensal de até 3 salários mínimos, Ministério da Saúde que tenham acompanhamento técnico, de avaliação sucinta sócio econômica apresentada a cada 6 meses.

- A tarifa social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

- Será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o respectivo número de identificação social – NIS acompanhado da relação dos NIS dos demais familiares, assim como parecer social com avaliação sucinta sócioeconômica de um técnico social de órgão federal, estadual ou municipal das famílias incluída em programas sociais no âmbito Federal, Estadual e Municipais.

10.9. -Outros mecanismos complementares

O Plano Municipal de Saneamento Básico contém os seguintes mecanismos complementares necessários para a sua implantação:

- Procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as Políticas e os Planos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

- Análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços considerando os cenários, os objetivos, metas, programas, projetos e ações;

- Considerando os índices de saneamento no Município, prever um investimento adequado de recursos por parte do Município;

- Previsão do investimento de recursos no PPA, LDO e LOA do Município, de acordo com o previsto no PMSB.

11. - PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Os programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas propostos no Plano Municipal de Saneamento Básico, serão compatíbilizados com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins. A programação das ações do PMSB deverá ser desenvolvida em duas etapas distintas: uma imediata ao início dos trabalhos, chamada de Programação de Ações Imediatas e a outra denominada de Programação das Ações resultantes do próprio desenvolvimento do Plano sendo desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.

Integra também essa etapa, a programação de investimentos que contemplam ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento, com nível de detalhes diferenciados para cada etapa.

A revisão do plano, bem como os trabalhos de captação de recursos, deve dialogar com o Governo do Estado e o Governo Federal, para viabilizar os investimentos e custos necessários para a universalização do saneamento.

A criação de programas e ações alternativas com viabilidade econômica, de baixo custo e eficiência comprovada, também poderão ser incorporados e implantados.

Serão previstos também, através de Leis municipais, dotações orçamentárias especificas para a execução das atividades do Plano Municipal de Saneamento Básico.

12.- AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 611
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 40
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

O objetivo essencial do Plano Municipal de Saneamento Básico é o correto atendimento à população com serviços públicos adequados e universais, nos termos da Lei Nacional de Saneamento Básico nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Situações emergenciais na prestação dos serviços previstos nesse PMSB podem ocorrer em decorrência do clima, funcionamento deficiente ou quebra de equipamento, desorganização ou greve de trabalhadores, caracterizando uma ocorrência temporária. As diretrizes para planos de racionamento e atendimento a aumento de demanda, diretrizes para integração com planos locais de contingência e regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, incluindo mecanismos tarifários de contingência, deverão ser elaboradas pelo Gestor Municipal, com auxílio dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Concessionária.

13. - MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO PMSB

Para a prestação de serviços das metas previstas nesse Plano, deverão ser observadas as técnicas e parâmetros legais, em especial, os princípios elencados no Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007.

Cabe ao Gestor Municipal, junto aos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente proceder avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações previstas, mediante ao acesso aos relatórios que compõe o monitoramento dos serviços prestados. É também de sua responsabilidade a elaboração de outros critérios de avaliação, de periodicidade destas e da observância da legislação ambiental.

A revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico não deve ocorrer em prazo maior a 4 (quatro) anos, sempre antecedendo à elaboração do Plano Plurianual (PPA). Fica, contudo, facultado sua alteração em prazo inferior, por solicitação do Gestor Municipal ou algum membro do Conselho Municipal de Saúde ou Meio Ambiente, com aprovação em reunião pelos mesmos. A participação popular fica assegurada por meio de audiências públicas e conferências municipais, sempre quando da necessidade de alterações e revisões no Plano. Os estudos e projetos técnicos visando o atendimento às intervenções sugeridas neste plano comporão anexos desse PMSB.

14 – SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO

O Município de São José do Inhacorá/RS criará um Link dentro de sua página Institucional (www.sjinhacora.com.br) intitulado Saneamento Básico, que servirá de programa de gerenciamento de informações de Saneamento Básico. O mesmo deverá ser implantado ainda em 2018. Esse sistema deverá ser alimentado periodicamente para que o PMSB possa ser avaliado, possibilitando verificar a sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico no município.

O sistema deverá conter um banco de informações acerca de cada quesito do saneamento para a visualização da situação de cada serviço ofertado no município. Com isso, será possível identificar os problemas e auxiliar a tomada de decisão em tempo hábil, para a resolução dos problemas relacionados com os serviços de saneamento básico.

O Site com as Informações sobre o Saneamento Básico deverá conter indicadores de fácil obtenção, apuração e compreensão e confiáveis do ponto de vista do conteúdo e fontes. Devem ser capazes de medir objetivos e metas e contemplar os critérios analíticos da eficácia, eficiência e efetividade da prestação dos serviços. Deverá, por fim, contemplar as funções de gestão: planejamento, prestação, regulação, fiscalização e o controle social.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 612
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 41
Peça 4139837
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0194842

15. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Após elaboração do Diagnóstico e Prognóstico, peças que formam o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Inhacorá/RS, foi realizada uma audiência pública no dia 20 de junho de 2017, em evento formal, que discutiu ampla e democraticamente o Plano com os diversos segmentos da sociedade, de forma a proceder a sua aprovação.

Para que o Plano Municipal de Saneamento Básico passe a se constituir em um instrumento de política pública, o Executivo Municipal encaminhará para aprovação na Câmara Municipal de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

A execução do PMSB é de responsabilidade das diversas instituições do município, inclusive delegatórias da prestação e da regulação e fiscalização dos serviços. O acompanhamento e avaliação de sua execução ficam a cargo da instância ou organismo instituído ou designado para esse fim no próprio processo de construção do PMSB.

16- ANEXOS

- Cópia Portaria de nomeação da Comissão Gestora – Grupo de Trabalho;
- Cópia de Atas e relatório de Audiência Pública realizada;
- Cópia de Minuta de Projeto de Lei.

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Dari José Schwan em 25/03/22, MARCIA SCHORR SCHMIDT em 30/03/22 e GILBERTO PEDRO HAMMES em 30/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.904A.ED75.9922.507F.8490.

Página 613
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395888
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3075

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão
PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Data/Hora da consulta
30/05/2022 04:23:28

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2021	31/12/2021	0,00	

No período foram cadastrados eventos de 122 licitações e não há registro de atrasos.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9418.A296.08B1.05AB.6E53.

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão
PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Data/Hora da consulta
30/05/2022 04:23:29

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2021	31/12/2021	1,12	23,00 dias

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 20/2021	Contrato	02/03/2021	10/05/2021	45	5	40
Contrato 36/2021	Contrato	27/05/2021	14/06/2021	11	5	6

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.850C.D6C3.6FF4.AF82.5FE2.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395889

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3076

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Recibo de Envio de Informações Nº 1/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 07/04/2021, às 16h e 10min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Art. 26-A - Lei de Diretrizes e Bases da Educação	
1.1) Previsão normativa	
1.1.1) O Executivo Municipal ou o Conselho Municipal de Educação criaram alguma normativa, vigente, relativa à implementação do ensino da história e cultura, afro-brasileira e indígena (Artigo 26-A da LDB)?	Não
1.1.1.1) Identifique e anexe as normas existentes e em vigor:	Registros informados: 0
1.1.2) O Plano Municipal de Educação inclui o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN dentre as metas a serem atingidas, promovendo o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.895/2015?	Sim
1.2) Equipe responsável	
1.2.1) A Secretaria Municipal de Educação possui setor ou equipe técnica permanente com a atribuição específica de orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais?	Não
1.2.1.1) Informar a composição da Equipe técnica lotada no Setor indicado:	Registros informados: 0
1.2.1.2) Anexar documento que comprova que a coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é atribuição do Setor informado.	-
1.2.1.3) Informe a composição da Equipe técnica permanente e anexe documento que define suas atribuições	Registros informados: 0
1.2.1.4) Anexar documento que comprova que a designação de equipe responsável pela coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	-
1.3) Documentação pedagógica	
1.3.1) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura africana	Não
1.3.1.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.2) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura afro-brasileira	Não
1.3.2.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.3) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura indígena?	Não
1.3.3.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.4) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura africana?	Não
1.3.4.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	-
1.3.5) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura afro-brasileira?	Não
1.3.5.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	-

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F5A.25B4.BB4A.557E.ABFB.

Pergunta	Resposta
1.3.6) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura indígena?	Não
1.3.6.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	-
1.4) Previsão orçamentária	
1.4.1) Nas peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA) existe recurso orçamentário específico e exclusivo para a execução de política pública de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena?	Não
1.4.1.1) Informe a classificação orçamentária do(s) recurso(s) destinado(s) ao ensino das relações étnico-raciais, bem como o respectivo valor.	Registros informados: 0
1.4.2) Dos recursos orçados para a Função Educação, algum montante foi destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020 (valor liquidado)?	Não
1.4.3) De que forma foi empregado o valor destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020?	
1.5) Formação dos professores	
1.5.1) No último concurso público para o magistério municipal, o ensino da histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas foi exigido dentre os conteúdos a serem estudados pelos candidatos?	Sim
1.5.1.1) Anexar cópia do edital.	Edital nº 073-2017 - abertura concurso público.pdf (0,52MB)
1.5.2) O Município promoveu a capacitação de professores para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020?	Não
1.5.2.1) Informe os eventos de formação oferecidos em 2020	Registros informados: 0
1.5.2.2) Informe a Área de conhecimento dos professores capacitados para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020:	
1.5.3) O Município organizou e realizou evento(s) de formação (mesmo que virtual) sobre o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN em 2020?	Não
1.5.3.1) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de:	
1.6) Abrangência do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	
1.6.1) A Secretaria Municipal de Educação implantou e está em plena execução o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, conforme previsto no Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) e de acordo com as diretrizes nacionais para implementação da educação das relações étnico-raciais e do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena?	Sim
1.6.2) Tendo em vista o parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, e os Pareceres do Conselho Nacional de Educação nºs CNE/CP 003/2004 e CNE/CEB 002/2007, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas:	São ministrados na Educação Infantil em todas as escolas municipais São ministrados em todas as escolas municipais de Ensino Fundamental A rede municipal não possui Ensino Médio
1.6.3) Considerando as escolas da rede pública municipal, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas:	Em todos os anos do Ensino Fundamental A rede municipal não possui Ensino Médio
1.6.4) Tendo em vista o parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, os conteúdos de histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas são ministrados nas disciplinas de:	História Artes Educação Física Geografia
1.6.5) A Secretaria Municipal de Educação realiza consultas nas escolas do Município, elaborando relatórios anuais a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, conforme prevê o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para	Sim, apenas nas escolas da rede pública municipal

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F5A.25B4.BB4A.557E.ABFB.

Pergunta	Resposta
a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017?	
1.6.5.1) Anexar cópia dos relatórios anuais referentes a 2019 e/ou 2020.	Relatório.pdf (2,25MB)
2) Plano Municipal de Educação	
2.1) O município possui plano municipal de educação?	Sim
2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
3) Meta 18 PNE	
3.1) O município possui plano de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica pública?	Sim
3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
3.2) O município observa o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme disposto no § 4º, art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008	Não
3.3) O município utiliza o piso salarial nacional profissional do magistério público da educação básica como valor mínimo proporcional do vencimento básico para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais?	Sim

Justificativas e Observações
Ainda conforme o Of. 008/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMECDT, em resposta ao Of. UCCI 013/2021 (encaminhamento do modelo de questionário: Contras Anuais 2020 - Educação), a Secretaria destaca que de acordo com as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, a SMECDT está organizando uma Formação Continuada referente ao tema para os próximos anos, quando também serão revistos os documentos das escolas, como o Projeto Político da Escola para que este tema seja abordado nas mesmas.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

WPIZ6-FIER5-CMTC6

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F5A.25B4.BB4A.557E.ABFB.

Dados Tabulares

2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	1.182
Ano	2015
Anexar arquivo	Plano Municipal de Educação - São José do Inhacorá.pdf (5464,03 KB)

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F5A.25B4.BB4A.557E.ABFB.

Dados Tabulares

3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	903
Ano	2010
Anexar arquivo	LEI Nº 903.10 Novo Plano Carreira Magistério e Revoga Lei 520 (718, 776, 803, 856 e 861) (1).pdf (224,44 KB)

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F5A.25B4.BB4A.557E.ABFB.

Processo
01289-0200/21-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Página da peça
1

Peça
4395901

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3082

Recibo de Envio de Informações Nº 3/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 01/04/2021, às 11h e 25min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Assistência Social?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social	
2.1) Nome completo:	Maria Willers Reis
2.2) CPF:	24908584087
2.3) E-mail para contato:	a.social@sjinhacora.com.br
2.4) Telefone celular para contato:	55 984175049
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social.	
3.1) Informar o número da lei.	1.337
3.2) Informar o ano da lei.	2018
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI Nº 1337.2018 Novo CMAS e FMAS.pdf (3,32MB)
4) O Conselho Municipal de Assistência Social possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento Interno CMAS.pdf (4,66MB)
5) O Conselho Municipal de Assistência Social possui caráter:	Deliberativo Consultivo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 6 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria Nomeação do Conselho.pdf (0,27MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social?	Sala disponibilizada pelo Executivo - de forma compartilhada - para diversos conselhos
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	1
11) O Conselho Municipal de Assistência Social possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Assistência Social possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Sim

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A53.18BF.69A0.5547.2BFD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Pergunta	Resposta
Quantos servidores lotados?	1
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Sim
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Assistência Social, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Questionário - CMAS.pdf (2,60MB)

Justificativas e Observações
Em relação a Portaria de Nomeação 078/2020, cabe esclarecer que a descrição das entidades/organizações representativas não está integralmente em consonância com as descritas na Lei 1337/2018, mas sendo possível observar que as nomeações estão em de acordo com o previsto na referida Lei, ou seja, a composição atende ao estipulado. Somente aclarar que na Portaria onde diz Sociedade Civil na realidade são os 2 (dois) representantes da organizações de usuários e/ou representantes de usuários da política de assistência social no âmbito do Município, e, onde diz ACPM, Hospital e Ascar/RS são os 3 (três) representantes das entidades e organizações de assistência social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos, no território do Município. Esta UCCI já solicitou aos setores competentes da municipalidade para que tais situações sejam atualizadas nas próximas nomeações e assim tenhamos a devida consonância entre o descrito nas Leis e o disposto nas Portarias.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

GVAX9-SJVI6-QVSA6

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A53.18BF.69A0.5547.2BFD.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Fazenda
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Administração
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Organizações de usuários e/ ou representantes de usuários da política de assistência social no âmbito do Município
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Entidades e organizações de assistência social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos, no território do Município
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	3
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	3

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A53.18BF.69A0.5547.2BFD.

Dados Tabulares

13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.

Órgão	08
Unidade	01
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0270
Projeto/atividade	0,069
Dotação autorizada (R$)	1.225,00
Valor empenhado (R$)	998,00
Valor liquidado (R$)	998,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A53.18BF.69A0.5547.2BFD.

Recibo de Envio de Informações Nº 4/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 07/04/2021, às 15h e 50min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Educação?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação	
2.1) Nome completo:	Fernanda Borges Heimerdinger
2.2) CPF:	00094551081
2.3) E-mail para contato:	fernandaheimerdinger@educacaosjinhacora.com.br
2.4) Telefone celular para contato:	55 999003799
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Educação.	
3.1) Informar o número da lei.	010
3.2) Informar o ano da lei.	1993
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI Nº 010.93 Cria o Concelho Municipal de Educação.pdf (0,81MB)
4) O Conselho Municipal de Educação possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento Interno.pdf (0,15MB)
5) O Conselho Municipal de Educação possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo Outro
Especifique	Fiscalizador e Propositivo.
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 5 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portarias 182.17 e 869.19.pdf (0,02MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	48
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Não
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Educação?	Sala disponibilizada pelo Executivo exclusivamente para o Conselho
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Educação. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Educação possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Educação possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A22.64BF.8710.C9CF.C432.

Pergunta	Resposta
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Educação, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Questionário CME.pdf (2,97MB)

Justificativas e Observações
Conforme o Of. CIR. Nº 008/2021 do Conselho Municipal de Educação, em resposta ao Of. UCCI 015/2021 (encaminhamento do modelo de questionário: Contras Anuais 2020 - Conselho Municipal de Educação), o Conselho igualmente lembra que a Lei Municipal 010/1993, bastante antiga, sofreu adequações: Lei Municipal nº 1.383/2019 que alterou os arts. 1º, 7º e 8º (caráter, competências e infraestrutura, respectivamente), e Lei 1.436/2021 de 26/01/201 que alterou o art. 2º (composição dos membros) e revogou o art. 4º da Lei 010/1993. Esta UCCI também destaca que com a recente Lei 1.436/2021 a composição do Conselho passou de 5 para 12 membros/entidades, sendo 4 indicações do Poder Executivo (Governo), 4 indicações da comunidade escolar e mais 4 indicações da sociedade civil.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

PYPS5-IHFQ2-AGSP6

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A22.64BF.8710.C9CF.C432.

Página 626
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395890
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3077

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Um membro, professor municipal ou estadual, de livre nomeação do Prefeito Municipal
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Um membro, professor municipal, indicado pelos professores municipais
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Um membro, professor municipal, indicado pelo órgão municipal de Educação e Cultura de São José do Inhacorá
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Um membro, pai ou responsável por aluno, indicado pelos Presidentes de círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estaduais sediadas no Município
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Um membro, professor municipal, indicado pêlos Diretores das Escolas Municipais
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A22.64BF.8710.C9CF.C432.

Recibo de Envio de Informações Nº 5/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 25/03/2021, às 16h e 32min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Igualdade Racial?	Não
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial	
2.1) Nome completo:	
2.2) CPF:	
2.3) E-mail para contato:	
2.4) Telefone celular para contato:	
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Igualdade Racial.	
3.1) Informar o número da lei.	
3.2) Informar o ano da lei.	
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	-
4) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui Regimento Interno?	
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui caráter:	
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 0
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	-
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Igualdade Racial?	
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Igualdade Racial. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	
12) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Igualdade Racial, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e	Registros informados: 0

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B15.D31A.47A8.435B.3E9B.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Pergunta	Resposta
projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Igualdade Racial, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	-

Justificativas e Observações
Conforme Oficio 06/SMTASH/2021 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação, em resposta ao Of. UCCI nº 016/201 (encaminhamento do modelo de questionário: Contas Anuais 2020 - Conselho Municipal de Igualdade Racial), a Secretaria salienta que apesar do município não possuir órgão legalmente constituído e organizado, existe uma preocupação constante ao tratamento do tema, seja na abordagem de situações individuais de discriminação por raça (fortificação do tema em cima de fatos e situações), mas, sobretudo no tratamento como tema transversal na área educacional e nos grupos de convivência nas políticas de assistência social, trabalhados por profissionais preparados para lidar com situações, ministrar e conduzir formações sobre o tema. Também foi colocado que, por sermos município de pequeno porte (2.400 habitantes), existe certa indisponibilidade de criação de muitos conselhos, pois acaba-se repetindo muitas pessoas nos mesmos, e assim esses temas como a igualdade racial acabam sendo geridos, por exemplo, por outros conselhos como o Conselho Municipal da Assistência Social e/ou Conselho Municipal de Educação. Caso permaneçam dúvidas, as mesmas podem ser sanadas através dos telefones (55) 3616-0246/0250//0255/0253.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

COOU7-QINZ4-DPHC5

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B15.D31A.47A8.435B.3E9B.

Recibo de Envio de Informações Nº 6/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 14/04/2021, às 10h e 16min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Meio Ambiente?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente	
2.1) Nome completo:	Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
2.2) CPF:	95247084004
2.3) E-mail para contato:	jfabbrin17@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 984377168
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	
3.1) Informar o número da lei.	832
3.2) Informar o ano da lei.	2009
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI Nº 832.09 Cria Conselho Municipal do Meio Ambiente.pdf (1,37MB)
4) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento Interno do CMMA.pdf (1,47MB)
5) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui caráter:	Deliberativo Consultivo Outro
Especifique	Cooperação
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 8 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria 748-2012.pdf (1,07MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	36
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Não
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente?	Sala disponibilizada pelo Executivo - de forma compartilhada - para diversos conselhos
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Sim

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C03.DBC1.EB93.721E.F3D6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Pergunta	Resposta
Quantos servidores lotados?	1
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Sim
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 3 Detalhamento no final do recibo.
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Meio Ambiente, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Questionário Digitalizado-mesclado.pdf (1,24MB)

Justificativas e Observações
Conforme o Ofício 01/21 S.M.A.M.A. (Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente), em resposta ao Of. UCCI 017/2021 (encaminhamento do modelo de questionário: Contras Anuais 2020 - Conselho Municipal de Meio Ambiente), a Secretaria não fez algum tipo de justificativa e/ou observações em relação ao questionário. Mas esta UCCI, após recebimento do material referente ao questionário percebeu várias situações em relação a funcionalidade do referido Conselho, por onde vimos detalhar algumas: - que o Conselho não vem atuando e/ou desenvolvendo devidamente suas atividades nesses últimos anos; - que em relação às entidades/membros teve-se a ultima nomeação no ano de 2012, e se considerarmos que a legislação fala de um mandato de 3 anos, teríamos que ter tido ao final de 2015 novas indicações e consequentes nomeações; - que desta forma, esta UCCI já alertou verbalmente aos setores competentes dessas irregularidades, onde o próximo passo será fazer uma recomendação formal ao Chefe do Poder Executivo para que tenhamos esse Conselho novamente atuante e devidamente ajustada sua funcionalidade à legislação vigente.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

KBRT2-DICR3-ORRK6

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C03.DBC1.EB93.721E.F3D6.

Página 631
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395891
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3078

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - ASCISJOI
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	BRIGADA MILITAR
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MADRE MADALENA

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C03.DBC1.EB93.721E.F3D6.

Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C03.DBC1.EB93.721E.F3D6.

Dados Tabulares

13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.

Órgão	09
Unidade	05
Função	18 - Gestão Ambiental
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0340
Projeto/atividade	1,063
Dotação autorizada (R$)	3.000,00
Valor empenhado (R$)	0,00
Valor liquidado (R$)	0,00

Órgão	09
Unidade	05
Função	18 - Gestão Ambiental
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0340
Projeto/atividade	2,080
Dotação autorizada (R$)	5.200,00
Valor empenhado (R$)	4.246,00
Valor liquidado (R$)	4.246,00

Órgão	09
Unidade	05
Função	18 - Gestão Ambiental
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0340
Projeto/atividade	2,081
Dotação autorizada (R$)	2.000,00
Valor empenhado (R$)	0,00
Valor liquidado (R$)	0,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C03.DBC1.EB93.721E.F3D6.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395903

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 7/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 05/04/2021, às 14h e 58min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres?	Não
2) Informar os dados da(o) Presidente do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres	
2.1) Nome completo:	
2.2) CPF:	
2.3) E-mail para contato:	
2.4) Telefone celular para contato:	
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.	
3.1) Informar o número da lei.	
3.2) Informar o ano da lei.	
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	-
4) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui Regimento Interno?	
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui caráter:	
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 0
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	-
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres?	
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	
12) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B231.7177.A9AF.3282.06D1.

Pergunta	Resposta
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pela(o) Presidente do Conselho, digitalizado.	-

Justificativas e Observações
Conforme o Ofício 06/SMTASH/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em resposta ao Of. UCCI 018/2021 (encaminhamento do modelo de questionário: Contras Anuais 2020 - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres), a Secretaria alerta que, embora não se tenha a organização de forma colegiada ou programa, existe uma interação entre as organizações privada e o setor público em atenção ao público feminino, com um acompanhamento constante para envolvimento em trabalhos de convivência, cultural, profissionalizante, e sobre tudo de atenção individual, realizado por profissionais capacitados. Monitorando e acompanhando as situações de violência e de vulnerabilidade, através da política da assistência social e de atenção do Conselho Municipal de Assistência Social, que abarca subsidiariamente as políticas para as mulheres, mesmo sem programa ou recurso exclusivo, mas de maneira direta e com atenção constante para as políticas de atenção a mulher e situações que vão surgindo.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

GDEA2-OWIO2-EAII6

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B231.7177.A9AF.3282.06D1.

Página 636
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395892
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3079

Recibo de Envio de Informações Nº 8/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 25/03/2021, às 11h e 43min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Saneamento Básico?	Não
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico	
2.1) Nome completo:	
2.2) CPF:	
2.3) E-mail para contato:	
2.4) Telefone celular para contato:	
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	
3.1) Informar o número da lei.	
3.2) Informar o ano da lei.	
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	-
4) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui Regimento Interno?	
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui caráter:	
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 0
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	-
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico?	
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	
12) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Saneamento Básico, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e	Registros informados: 0

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFC5.A38E.E0D6.4A27.F0F3.

Pergunta	Resposta
projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Saneamento Básico, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	-

Justificativas e Observações
Conforme detalhado pelo Ofício nº 042/2021 da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito, em resposta ao Of. UCCI nº 019/2021 (encaminhamento do modelo de questionário (Contas Anuais 2020 - Conselho Municipal de Saneamento), não existe especificamente um Conselho efetivado, mas se possui uma Comissão Gestora do Plano Municipal de Saneamento Básico, com representação de todas as Secretarias da municipalidade, que tem como uma das finalidades a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, em consonância com as normas previstas na Lei Federal nº 11.445/2007. Também junto a Lei Municipal nº 840/2009 (Lei de Diretrizes Urbanas - LDU), apresenta-se o CAPÍTULO V que traz todo um regramento sobre o saneamento básico municipal, bem como conforme a Lei Municipal nº 1.288/2017, tem-se a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico vigente. Caso permaneçam eventuais dúvidas, as mesmas podem ser vistas através dos contatos telefônicos (55) 3616-0248 ou 3616-0250.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

VUYG5-DNAR2-BZZK6

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFC5.A38E.E0D6.4A27.F0F3.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395904

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 9/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 16/04/2021, às 15h e 12min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Saúde?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
2.1) Nome completo:	Leila Marines Schubert
2.2) CPF:	94527890000
2.3) E-mail para contato:	leilawelter75@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 999674541
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saúde.	
3.1) Informar o número da lei.	1.217
3.2) Informar o ano da lei.	2015
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI Nº 1217.2015 Novo CMSaúde.pdf (3,56MB)
4) O Conselho Municipal de Saúde possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento Interno CMS.pdf (3,77MB)
5) O Conselho Municipal de Saúde possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 10 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Nomeação dos membros do CMS.pdf (0,68MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde?	Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	1
11) O Conselho Municipal de Saúde possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Saúde possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB63.BD49.0870.EED7.6BAD.

Pergunta	Resposta
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Saúde, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Saúde, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo(a) Presidente do Conselho, digitalizado.	Questionário CMS.pdf (4,24MB)

Justificativas e Observações
Conforme o Ofício 02/2021 - Conselho Municipal da Saúde, em resposta ao Of. UCCI 020/2021 (encaminhamento do modelo de questionário: Contas Anuais 2020 - Conselho Municipal de Saúde), a Presidência do Conselho registrou que em relação ao item 4.1 do questionário o arquivo em pdf anexado não traz junto o devido Decreto de homologação do Regimento Interno do Conselho por parte do Chefe do Poder Executivo, e sim somente uma Resolução do próprio Conselho provando sua aprovação no Conselho, bem como ressaltou que tal medida havia sido solicitada a época junto a Secretaria Municipal de Administração e que por um lapso essa homologação não se concretizou. Desta forma esta UCCI, imediatamente orientou verbalmente ao Conselho para que com a maior brevidade possível novamente solicite/protocole junto ao Setor competente da municipalidade essa homologação e assim se dar a devida legalidade a esse importante estatuto.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

LHHZ5-CZBC8-HEXK7

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB63.BD49.0870.EED7.6BAD.

Página 640
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395904
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3085

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Comunidade Ponte Alta/ Mato Queimado (usuários)
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Comunidade Linha Central/ Linha Ilha (usuários)
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Comunidade Santom Antônio/Linha Itu (usuários)
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais (usuários)
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Grupo de Terceira Idade (usuários)
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Organizações Religiosas (usuários)
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Representantes eleitos pelos profissionais da saúde da Unidade Básica da Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Representante eleito pelos profissionais da saúde do Hospital São Francisco de Assis
Tipo de representação	Governo

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB63.BD49.0870.EED7.6BAD.

Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Representantes eleitos pelo Chefe do Poder Executivo
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Representante eleito pelo Hospital São Francisco de Assis
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB63.BD49.0870.EED7.6BAD.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395893

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D307A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Recibo de Envio de Informações Nº 10/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 26/03/2021, às 17h e 23min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
2.1) Nome completo:	Ana Cristina Martinelli
2.2) CPF:	75643545004
2.3) E-mail para contato:	comdicasji@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	(55) 984290281
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.1) Informar o número da lei.	1.367
3.2) Informar o ano da lei.	2019
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	Lei Nº 1367.2019 Cria Conselho e Fundo COMDICA.pdf (0,31MB)
4) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Decreto 44.2016 - Regimento Interno-mesclado.pdf (0,55MB)
5) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui caráter:	Deliberativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 10 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria Nomeação - COMDICA.pdf (0,30MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?	Sala disponibilizada pelo Executivo exclusivamente para o Conselho
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	2
10.4) Quantos telefones?	2
11) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEFF.5E27.8ECA.3A10.BCCE.

Pergunta	Resposta
12) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Sim
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 2 Detalhamento no final do recibo.
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Questionário COMDICA - Digitalizado.pdf (5,12MB)

Justificativas e Observações
Cabe lembrar que a presidente do COMDICA, conforme Of. nº 004/COMDICA/2012 e em atenção ao Of. UCCI nº 021/2021 (encaminhamento do questionário: Contas Anuais 2020 - Conselho Municipal de Direitos da Criança do Adolescente), disponibilizou/retornou dois questionários respostas (um de produção própria com respostas e o normal disponibilizado pelo Sistema), onde para o preenchimento às requisições devemos nos orientar em ambos os modelos digitalizados em um só pdf, conforme o anexo da questão 15. Também registrar algumas observações feitas pela presidente do Conselho: 1) na questão 10, a presidente observou que as impressoras disponibilizadas não se encontram junto a sala do Conselho, mas em rede são disponibilizadas junto a Recepção ou SMECDT, e em relação aos telefones o Conselho não possui, mas que são disponibilizados também os da recepção e da SMECDT; 2) na questão 12 foi informado "não", mas que sempre que o Conselho solicita ajuda o Executivo indica servidor do quadro pra atender as demandas. Também registrar que esta UCCI na questão 13.1 registrou sempre a resposta de "01" na quantidade de membros por representante, embora na resposta da presidente e conforme Anexo 01 do modelo de resposta próprio a presidente considerou equivocadamente sempre a soma do titular e do suplente no registro da quantidade total por representação.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

AJDM7-CLPZ6-GXFM8

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEFF.5E27.8ECA.3A10.BCCE.

Página 644
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395893
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D307A

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Igreja Católica Apostólica Roma
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Jesa - Juventude Esperança Santo Antônio
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Associação Hospitalar
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEFF.5E27.8ECA.3A10.BCCE.

Nome da Entidade	Secretaria de Administração
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Gabinete do prefeito
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEFF.5E27.8ECA.3A10.BCCE.

Dados Tabulares

13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.

Órgão	02
Unidade	03
Função	04 - Administração
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0110
Projeto/atividade	1,005
Dotação autorizada (R$)	3.500,00
Valor empenhado (R$)	1.480,00
Valor liquidado (R$)	1.480,00

Órgão	02
Unidade	03
Função	04 - Administração
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0110
Projeto/atividade	2,005
Dotação autorizada (R$)	3.600,00
Valor empenhado (R$)	25,00
Valor liquidado (R$)	25,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EEFF.5E27.8ECA.3A10.BCCE.

Recibo de Envio de Informações Nº 11/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 13/04/2021, às 09h e 27min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Tutelar?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Tutelar	
2.1) Nome completo:	Arlete Reidel da Silva Schwan
2.2) CPF:	04211639099
2.3) E-mail para contato:	arlete.schwan@hotmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 997327603
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Tutelar.	
3.1) Informar o número da lei.	1.367
3.2) Informar o ano da lei.	2019
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	Lei Municipal nº 1367 .2019.pdf (0,26MB)
4) O Conselho Tutelar possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento interno.pdf (1,94MB)
5) Informar o número total de conselheiros tutelares em atividade	5
5.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Termos e Certificados.pdf (1,60MB)
6) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	48
7) Foram realizadas eleições para a escolha dos atuais conselheiros tutelares?	Sim
7.1) Informar a data de realização da mesma.	06/10/2019
7.2) Anexar o edital de abertura do processo de escolha.	EDITAL 001 ELEICOES 2019_277U.pdf (0,42MB)
7.3) Anexar o edital de homologação do resultado do pleito.	EDITAL 004 DIVULGACAO FINAL DAS CANDIDATAS ELEITAS - Cópia_3020.pdf (0,21MB)
7.4) Informar a forma pela qual os conselheiros foram alçados à função (aprovação em concurso público, designação para cargo em comissão, etc.).	
8) Indicar a alternativa que reflete a situação do espaço físico ocupado em 2020 pelo Conselho Tutelar.	Prédio disponibilizado pelo Executivo - de forma compartilhada com outros órgãos
9) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Tutelar. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
9.1) Quantos computadores com acesso à internet?	2
9.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
9.3) Quantas impressoras?	1
9.4) Quantos telefones?	1
10) O Conselho Tutelar possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF4E.8629.5007.9B0C.3619.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Pergunta	Resposta
11) O Conselho Tutelar possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não
12) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Tutelar, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Sim
12.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 2 Detalhamento no final do recibo.
13) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Tutelar, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
14) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo(a) Presidente do Conselho, digitalizado.	Questionário TCE - Conselho Tutelar.pdf (0,92MB)

Justificativas e Observações
Nada a declarar.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

SWVN4-OCRB4-CIHQ4

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF4E.8629.5007.9B0C.3619.

Dados Tabulares

12.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.

Órgão	02
Unidade	05
Função	04 - Administração
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0110
Projeto/atividade	1,006
Dotação autorizada (R$)	5.500,00
Valor empenhado (R$)	4.991,00
Valor liquidado (R$)	4.991,00

Órgão	02
Unidade	05
Função	04 - Administração
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0110
Projeto/atividade	2,007
Dotação autorizada (R$)	97.056,85
Valor empenhado (R$)	92.566,35
Valor liquidado (R$)	92.566,35

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF4E.8629.5007.9B0C.3619.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395894

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D307B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Recibo de Envio de Informações Nº 12/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 05/04/2021, às 17h e 21min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O Município recebeu algum recurso ou aderiu a algum programa para desenvolvimento de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar advindo do governo federal, no exercício de 2020?	Não
2) O Município possui convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para desenvolvimento de políticas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar?	Não
3) Na estrutura administrativa do Executivo Municipal existe Unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres?	Sim
3.1) Esta Unidade foi criada por lei?	Não
3.2) Qual é a unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres?	Setor
3.3) Informe o nome da Secretaria, Coordenadoria, Departamento ou Setor responsável pelas políticas públicas para as mulheres no Município	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação - SMTASH
3.4) A qual Secretaria a Unidade de Políticas para Mulheres está vinculada?	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação - SMTAST
3.5) Anexar cópia digitalizada da lei ou outra norma local que disciplina a existência e competências da unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres no Município.	PLANO MUNICIPAL DE Assistencia social de SJI (1) 2016-mesclado.pdf (1,25MB)
3.6) A Unidade responsável pelas políticas para mulheres no Município possui recurso orçamentário próprio?	Não
3.7) Informe o(s) valor(es) e a(s) respectiva(s) classificação(ões) orçamentária(s):	Registros informados: 0
3.8) Esta unidade possui quadro exclusivo de servidores/as?	Não
4) Existem no Município serviços especializados para atendimento às mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar?	Não
5) O Município possui programas e campanhas de enfrentamento à violência doméstica e familiar?	Sim
Quais?	Campanhas de enfrentamento a violência contra a mulher
6) Informar se há ações de prevenção e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar realizadas pelo Município nas seguintes áreas: (não preencha as áreas em que não há ação.)	Área da assistência social
7) A Administração Municipal acompanha, com algum tipo de atendimento, as mulheres que sofreram violência doméstica ou familiar?	Sim
7.1) Quantas mulheres vítimas de violência foram assistidas em 2020?	10
8) O município conta com serviço policial especializado, no próprio município ou em município próximo, como DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres?	Sim - em município próximo
Qual município?	Santa Rosa/RS

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9FD.2801.7A86.BE87.56A6.

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
2

Peça
4395894

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D307B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Pergunta	Resposta
8.1) No caso do município contar com atendimento da DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres, o atendimento ocorre durante 24 horas, todos os dias da semana?	
8.2) No caso do Município não possuir ou não estar ligado a DEAM, a Delegacia de Polícia mais próxima oferece atendimento adequado para os casos de violência doméstica ou familiar?	
9) O Município possui alguma política pública determinada por Lei municipal em um dos 04 (quatro) eixos estruturantes da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres? (Prevenção/Combate/Acolhimento-Assistência/Garantia de Direitos)?	Não
9.1) Para quais eixos?	
10) Qual a quantidade de leis municipais estabelecendo alguma política para cumprimento da Lei Maria da Penha há no Município?	Nenhuma
11) No seu Município a rede de proteção/assistência e combate à violência contra mulher conta com a participação do Poder Judiciário (vara especializada), Ministério Público, Defensoria Pública, DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e entidades da sociedade civil como ONGs?	Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública
12) Quais as secretarias municipais que participam das políticas públicas para mulheres, tanto na prevenção, como proteção e assistência?	Registros informados: 2 Detalhamento no final do recibo.
13) O Município possui local e equipamentos próprios ou decorrentes de convênios (ex: sala, banheiro, carro, mesa, cadeiras, climatizador, etc.) necessários à estruturação de espaço para atendimento às mulheres vítimas de violência?	Sim - próprios
13.1) Os equipamentos estão lotados no setor específico de combate à violência contra a mulher?	

Justificativas e Observações
Também, conforme o Ofício 06/SMTASH/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação, e em resposta ao Of. UCCI 023/2021 (encaminhamento do modelo de questionário: Contras Anuais 2020 - Políticas para Mulheres), a Secretaria alerta que, embora não se tenha a organização de forma colegiada ou programa, existe uma interação entre as organizações privada e o setor público em atenção ao público feminino, com um acompanhamento constante para envolvimento em trabalhos de convivência, cultural, profissionalizante, e sobre tudo de atenção individual, realizado por profissionais capacitados. Monitorando e acompanhando as situações de violência e de vulnerabilidade, através da política da assistência social e de atenção do Conselho Municipal de Assistência Social, que abarca subsidiariamente as políticas para as mulheres, mesmo sem programa ou recurso exclusivo, mas de maneira direta e com atenção constante para as políticas de atenção a mulher e situações que vão surgindo.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

HSFP9-NSJQ5-PTJQ2

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9FD.2801.7A86.BE87.56A6.

Dados Tabulares

12) Quais as secretarias municipais que participam das políticas públicas para mulheres, tanto na prevenção, como proteção e assistência?

Nome da Secretaria	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação
Ações executadas pela Secretaria	Prevenção e acolhimento

Nome da Secretaria	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação
Ações executadas pela Secretaria	Assistência, garantia de direito e combate

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9FD.2801.7A86.BE87.56A6.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395906

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 13/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 15/04/2021, às 15h e 36min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Qual a situação do Plano de Saúde 2018-2021 do Município?	Aprovado.
1.1) Anexe aqui a resolução de apreciação do Plano de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde.	resolução 5 2017 plano mun.pdf (0,18MB)
2) Qual a situação da Programação Anual de Saúde do Município, a vigorar em 2021?	Em elaboração.
2.1) Anexe o comprovante contendo a data de encaminhamento da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	-
2.2) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo conselho, contendo a data da aprovação.	-
2.3) Informar a data de aprovação da Programação Anual da Saúde pelo Conselho.	
2.4) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde.	-
3) Qual a situação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2019 no Município?	Aprovado.
3.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do Relatório Anual de Gestão ao respectivo conselho de saúde.	3.1 referente ata RAG.pdf (1,01MB)
3.2) Anexe a resolução de apreciação do Relatório Anual de Gestão pelo conselho de saúde.	resolução 2.2020.pdf (0,17MB)
4) Informar a data do encaminhamento do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a vigorar em 2021 à Câmara de Vereadores.	28/08/2020
4.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do projeto da lei aqui - em formato PDF.	LDO.pdf (0,14MB)
5) O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 foi alterado em decorrência do enfrentamento à pandemia da COVID-19?	Não.
5.1) O Plano Municipal de Saúde contendo essas alterações deve ser anexado aqui - em formato PDF.	-
5.2) A resolução de apreciação das alterações no Plano de Saúde pelo respectivo conselho de saúde deve ser anexada aqui - em formato PDF.	-
6) A Programação Anual de Saúde vigente em 2020 foi alterada em decorrência do enfrentamento à pandemia da COVID-19?	Sim.
6.1) A Programação Anual de Saúde contendo essas alterações deve ser anexada aqui - em formato PDF.	6.1.pdf (2,12MB)
6.2) A resolução de apreciação das alterações na Programação Anual de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde deve ser anexada aqui - em formato PDF.	resolução 5.2020.pdf (0,18MB)

Justificativas e Observações
Nada a declarar.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D98.3975.C8E8.3648.2B47.

Código de autenticação

QOIP8-XPRW6-BITA2

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D98.3975.C8E8.3648.2B47.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395895

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D307C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Recibo de Envio de Informações Nº 14/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 16/04/2021, às 10h e 52min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Política Municipal de Meio Ambiente	
1.1) Com relação à Política Municipal de Meio Ambiente, assinale os itens em que a questão ambiental é considerada no planejamento do município. Para cada item, indique documentos que comprovem a ação através de link ou anexando o documento, informando, se necessário, a página, artigo ou item ao qual se reporta a ação.	
1.1.1) Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente. Assinale "Sim" caso positivo, informando o número da lei no campo equivalente.	Sim
Informe o número da lei:	841
1.1.1.1) No tocante à Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página, artigo ou item ao qual se reporta a ação.	LO - Documento para UCCI.pdf (1,20MB)
Link:	
Observações:	Documento de Licença de Operação
1.1.2) Zoneamento Ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe o número da lei:	841
1.1.2.1) No tocante ao Zoneamento Ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo. Anexe documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe pelo menos um artigo ou item do documento associado que se reporte à ação no campo Observações.	LEI Nº 841.09 Código de Meio Ambiente.pdf (0,27MB)
Link:	https://leismunicipais.com.br/a1/rs/s/sao-jose-do-inhacora/lei-ordinaria/2009/85/841/lei-ordinaria-n-841-2009-alterada-p-lei-867-2009?q=lei%20841&o=tcers
Observações:	PDF do Código Florestal
1.1.3) Definição de espaços territoriais e componentes a serem protegidos, e planos de manejo correspondentes. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.3.1) No tocante à definição de espaços territoriais e componentes a serem protegidos, e planos de manejo correspondentes. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.4) Aplicação dos recursos auferidos por compensação ambiental em Unidades de Conservação no município.	Não
1.1.4.1) No tocante à aplicação dos recursos auferidos por compensação ambiental em Unidades de Conservação no município. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Página 656
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395895
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D307C

Pergunta	Resposta
Observações:	
1.1.5) Monitoramento de indicadores ambientais e avaliação da série histórica. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.5.1) No tocante ao monitoramento de indicadores ambientais e avaliação da série histórica. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.5.2) Indique quais indicadores ambientais são monitorados.	
1.1.6) Sistematização das informações sobre o Meio Ambiente, visando à divulgação de dados ambientais relevantes à população. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Indique quais informações ambientais são divulgadas para a população	Uso da água, consumo e racionamento.
1.1.6.1) No tocante à sistematização das informações sobre o Meio Ambiente, visando à divulgação de dados ambientais relevantes à população. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através do link que é disponibilizado à população.	-
Link:	https:// www.saojosedoinhacora.rs.gov.br/ site/noticias/meio-ambiente
Observações:	
1.1.7) Fundo Municipal de Meio Ambiente formalmente constituído.	Sim
1.1.7.1) Informe o número da lei que institui o FMMA.	833
1.1.7.2) No tocante ao Fundo Municipal de Meio Ambiente formalmente constituído. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI Nº 833.09 Cria Fundo Municipal Defesa Meio Ambiente.pdf (1,48MB)
Link:	
Observações:	
1.1.8) Previsão orçamentária para o desenvolvimento das atividades da Política Municipal do Meio Ambiente. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Indique a lei (ou outro documento) que comprove a previsão orçamentária para as atividades previstas na PMMA.	1.385/2019
1.1.8.1) No tocante à previsão orçamentária para o desenvolvimento das atividades da Política Municipal do Meio Ambiente. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI Nº 1385.2019 LOA 2020.pdf (2,11MB)
Link:	
Observações:	
1.1.9) Ações sistemáticas de educação ambiental promovida em todos os níveis. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.9.1) No tocante às ações sistemáticas de educação ambiental promovida em todos os níveis. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link onde são reportadas as ações. Informando, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.10) Apoio à execução de projetos, programas e ações que visem à proteção do meio ambiente. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.10.1) No tocante ao apoio à execução de projetos, programas e ações que visem à proteção do meio ambiente. Anexe evidência que demonstre a sua execução, e/ou	-

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Pergunta	Resposta
indique a página da internet onde se encontram tais evidências. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	
Link:	
Observações:	
1.1.11) Articulação institucional técnica, científica e financeira com os demais entes federados para a concretização dos objetivos da PNMA. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.11.1) No tocante à articulação institucional técnica, científica e financeira com os demais entes federados para a concretização dos objetivos da PNMA. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
2) Estrutura Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental	
2.1) Existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas a descumprimento dos requisitos legais atinentes à estrutura municipal na área de controle e fiscalização ambiental?	Não
2.1.1) Anexe Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expedido pelo MPRS, e/ou outros documentos que se associem às pendências referidas.	-
2.1.2) Relacione as pendências registradas no(s) documento(s) anexado(s).	
2.1.3) Informe a data limite definida para a regularização das pendências	
2.1.4) Havendo desconformidade no prazo de regularização das pendências registradas, justifique.	
2.2) O Município possui unidade administrativa dedicada exclusivamente ao tratamento de questões ambientais, com foco no controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local?	Sim
2.2.1) Indique o nome da unidade responsável pelo meio ambiente:	Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
2.2.2) Informe o ato normativo de criação da unidade.	Lei Municipal nº 831/2009
2.2.3) Quantos servidores efetivos são dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental no município?	1
2.2.4) Há funcionários terceirizados dedicados às atividades relativas às questões ambientais?	Não
2.2.4.1) Quantos contratados são dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental no município?	
2.2.4.2) Registre o nome, a formação e o cargo/função dos contratados dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental.	Registros informados: 0
2.2.5) Indique o número de notificações realizadas no ano de referência.	2
2.2.6) Informe as principais causas de notificações no município no ano de referência.	Transbordo de bacias de contenção na atividade de suinocultura, em razão das altas precipitações pluviométricas.
2.2.7) Há responsáveis técnicos formalmente habilitados e designados para as questões ambientais no Município?	
2.2.8) Informe a unidade/órgão onde é(são) lotado(s) o(s) técnico(s) responsável(is) pelas questões ambientais no município	
2.2.9) Há pelo menos um fiscal concursado designado por portaria e dedicado à área ambiental?	
2.2.9.1) Registre o nome, a formação, o vínculo e o cargo/função do(s) responsável(is) pelas atividades de controle e fiscalização.	Registros informados: 0
2.2.9.2) Anexe o ato de nomeação	-

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Página 658
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395895
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D307C

Pergunta	Resposta
2.2.9.3) Caso não exista pelo menos um fiscal concursado designado e dedicado à área ambiental, apresente manifestação/justificativa.	
3) Estrutura Municipal de Licenciamento Ambiental	
3.1) O Município realiza procedimentos de licenciamento ambiental de atividades de impacto local?	Sim
3.1.1) Indique a unidade responsável pelo licenciamento ambiental	Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
3.1.2) Informe o ato normativo de criação da unidade.	Lei Municipal nº 831/2009
3.1.3) Quantos servidores efetivos são dedicados às atividades de licenciamento ambiental no município?	2
Informe o número de servidores	2
3.1.4) Registre abaixo o nome, a formação e o cargo/função dos servidores responsáveis e dedicados ao licenciamento ambiental.	Registros informados: 2 Detalhamento no final do recibo.
3.1.5) São contratados profissionais para apoiar a análise dos processos de licenciamento ambiental?	Não
3.1.5.1) Informar o número de profissionais contratados.	
3.1.5.2) Registre abaixo o nome, formação e CPF do(s) profissional(is) contratado(s).	Registros informados: 0
3.1.6) São contratadas empresas ou existe convênio com outra instituição para apoiar a análise dos processos de licenciamento ambiental?	Não
3.1.6.1) Registre abaixo o nome e CNPJ da(s) empresa(s) contratada(s).	Registros informados: 0
3.1.7) Informe o número de processos de licenciamento analisados no ano de referência.	40
3.1.8) Informe o número de licenças ambientais emitidas no ano de referência	33
3.2) No caso de o município não realizar atividades de Licenciamento Ambiental, qual órgão (estadual ou municipal) é responsável pelo licenciamento ambiental das atividades de impacto local no município?	
3.2.1) Anexe o instrumento de cooperação institucional firmado com o órgão responsável pelo licenciamento ambiental do município.	-
3.3) Na unidade administrativa responsável pelo licenciamento ambiental há histórico de avaliação de atividades sujeitas à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA)?	Não
3.3.1) Informe o número de licenciamentos com EIA analisados no ano de referência:	
3.3.2) Informe a(s) atividade(s) a que se referem os EIA analisados no ano de referência.	
3.4) Estando localizado na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, o município possui convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente/FEPAM para o licenciamento de manejo/corte de vegetação nativa de Mata Atlântica?	Não possui convênio
3.4.1) Neste caso, anexe o convênio/termo de cooperação firmado com SEMA/FEPAM.	-
4) Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS)	
4.1) Sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos moldes do art. 19 da Lei nº 12.305/2010, informe a situação em que o mesmo se encontra:	Instrumento normativo publicado ou promulgado
4.1.1) Indique o número da lei	Lei Municipal nº 1.288/2017
4.1.2) Indique o endereço eletrônico onde o documento é disponibilizado.	http // transparencia.abase.com.br/leis/O%C3%874%C3%87GfFZ1Yg=?&ano=2017&tipo=&numero=1288
4.1.3) Indique a data do encaminhamento à Câmara de Vereadores	
4.1.4) Anexe cópia do documento submetido à Câmara de Vereadores	-
4.1.5) Indique a fase em que se encontra o processo de elaboração do PMGIRS.	

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Página 659
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4395895
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D307C

Pergunta	Resposta
4.1.6) Justifique a não realização do PMGIRS	
4.2) No caso de haver ações implementadas pelo município na instrumentalização do plano municipal de gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos, responda:	
4.2.1) Qual(is) a(s) origem(ns) dos recursos utilizados no processo de elaboração do Plano Municipal (ou Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consolidado ou em consolidação? Por favor, escolha as opções que se aplicam:	Recurso Municipal
4.2.2) A elaboração do Plano Municipal (Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, consolidado ou em consolidação, foi realizada com a atuação/ participação de: Por favor, escolha as opções que se aplicam.	Equipe técnica própria
4.2.3) Dos elementos abaixo descritos, quais constam incluídos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consolidado ou em consolidação?	Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território (origem, volume e massa), caracterização dos resíduos e formas de destinação e disposição final Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de Rejeitos Identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos Regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos Definição das responsabilidades quanto à implementação e operacionalização pelo Poder Público Definição de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos Definição de programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos Metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos Descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos Identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras
5) Destinação final ambientalmente adequada	

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Página 660
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4395895
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D307C

Pergunta	Resposta
5.1) Indique a situação de destinação final de resíduos urbanos no município	Aterro sanitário
5.1.1) No caso de a destinação final se dar em lixão a céu aberto ou em aterro controlado, há ações de regularização em andamento?	
5.1.1.1) Informe a ação em andamento.	
5.1.1.2) Anexe documentação comprobatória.	-
5.2) Sobre a propriedade da área onde se situa o sistema de disposição final de RSU, indique	Empresa privada (indique o nome da empresa e a localização (município) da área de disposição final)
Complemente com o solicitado	CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos Ltda, município de Giruá/RS
5.3) Indique a alternativa que representa a regularidade da área de disposição final, do ponto de vista ambiental:	Área licenciada em situação regular
Número da licença ambiental da área de disposição final de resíduos	Licença de Operação nº 00300/2021
5.3.1) No caso de situação irregular, justifique e indique as ações corretivas encaminhadas	
5.4) Há estação de transbordo?	Não
5.4.1) A licença de operação da área de transbordo está em situação regular?	
5.4.2) Indique o número da licença de operação	
5.4.3) Anexe o documento.	-
6) Sustentabilidade Econômica	
6.1) Há cobrança por serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e limpeza urbana no município?	Sim
6.2) Quanto à arrecadação, informe:	O montante garante a sustentabilidade dos serviços de manejo de RSU, mas não inclui os custos dos serviços de limpeza urbana.
6.3) No caso de haver cobrança pelos serviços de manejo de RSU e de limpeza urbana, informe o número e o ano da Lei ou instrumento normativo que autoriza a cobrança da taxa de limpeza urbana ou tributo equivalente:	Lei Municipal nº 1.220/2015
6.4) Anexe o documento referido na questão anterior.	LEI Nº 1220.2015 Taxa de Lixo.pdf (1,87MB)
6.5) No caso de haver cobrança dos serviços de manejo de RSU e limpeza urbana, informe como é feita a cobrança.	IPTU
7) Abrangência da Prestação	
7.1) Informar o percentual da população URBANA atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos:	100
7.1.1) Justifique se julgar necessário.	Nada a declarar.
7.2) Informar o percentual da população RURAL atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos	20
7.2.1) Justifique se julgar necessário	Nada a declarar.
8) Coleta Seletiva e Participação Comunitária	
8.1) A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos?	Sim, totalmente
8.2) A coleta seletiva no município é realizada por:	Poder público
9) Participação em Consórcio Público	
9.1) O município participa de Consórcio Público intermunicipal que realiza a gestão e o manejo de resíduos sólidos, constituídos nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005?	Não há iniciativas relativas ao consorciamento municipal para o gerenciamento de RSU

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Pergunta	Resposta
9.1.1) Havendo iniciativas para a gestão consorciada de RSU, indique que etapas do gerenciamento de RSU são/serão contempladas pelo consórcio.	
9.1.2) Anexe a norma municipal que autoriza o consórcio.	-
9.1.3) Anexe o contrato orienta sobre as responsabilidades e ações pertinentes aos participantes do consórcio.	-
10) Gestão de Resíduos da Construção Civil	
10.1) No planejamento municipal, há diretrizes que orientam sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de Resíduos da Construção Civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)?	Não
10.1.1) Informar em que instrumento municipal são constituídas as diretrizes relativas a Resíduos de Construção e Demolição.	
10.1.2) Indique quais são as deficiências municipais associadas ao gerenciamento de Resíduos de Construção e Demolição.	Os resíduos de construção e demolição não representam grandes volumes.
11) Esgotamento Sanitário	
11.1) O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico?	Sim
11.1.1) Qual a data da aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?	27/07/2017
11.1.2) Informe os instrumentos normativos que tratam do Plano Municipal de Saneamento Básico	Lei
11.1.2.1) Anexe o documento.	LEI Nº 1288.2017 Revisão Plano Saneamento Básico.pdf (1,65MB)
11.2) Quem opera os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município? Favor escolher apenas uma das opções a seguir.	CORSAN
11.2.1) Qual a data do contrato com a empresa ou entidade que opera os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município?	Há contrato firmado
Informar data:	28/07/2017
11.3) No que diz respeito à rede pública de esgotamento sanitário, o Município: (favor escolher apenas uma das opções a seguir)	Possui rede pública de esgotamento sanitário instalada na totalidade da área urbana
11.3.1) Informar o tipo de sistema de coleta da rede pública de esgotamento sanitário:	Sistema separador parcial (ou misto) em toda rede pública de esgotamento sanitário instalada
11.3.2) Qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário?	Não possui registro
11.4) Qual o número total de economias no Município no último dia do ano de referência?	450
11.5) Qual o número de economias no Município para as quais a ligação de esgoto cloacal está disponível?	450
11.6) Qual o volume de água para consumo humano disponibilizado pelo sistema de abastecimento de água municipal? (m³/ano)	59.130
11.7) Qual o volume de água faturado? (m³/ano)	59.130
11.8) Qual o volume de água consumido*? (em m³/ano)	59.130
11.9) Qual o volume estimado de esgoto gerado no ano de referência (em m³/ano)?	0
11.10) Qual o percentual de tratamento do esgotamento sanitário?	Não possui registro
11.11) Qual o volume de esgoto tratado no ano de referência? (em m³/ano)	0
11.12) O Município possui lei própria para disciplinar a obrigatoriedade das ligações prediais de esgoto, com previsão de aplicação de sanções em caso de descumprimento?	Não há lei própria sobre o tema.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Pergunta	Resposta
11.12.1) Qual o número da lei que disciplina a obrigatoriedade das ligações prediais de esgoto? Informar o número e o ano da lei.	
11.13) Qual o número de economias no Município que estão conectadas a rede de esgotamento sanitário?	0

Justificativas e Observações
Em relação aos arquivos em pdf, anexos às questões 1.1.2.1 e 11.1.2.1, tivemos problemas em relação ao tamanho dos arquivos originais assinados (ficaram maiores que 7mb), portanto sendo anexados arquivos (Leis) originais mas sem a devida assinatura dos gestores a época, ou seja, foram transformados os documentos word do computador direto para pdf, para ficarem entre o tamanho máximo previsto pelo sistema: - junto a questão 1.1.2.1, além do pdf da Lei sem assinatura, tbm foi lançado o link para o acesso da mesma na legislação transparente do município; - já junto a questão 11.1.2.1, então foi somente o pdf da Lei sem assinatura pois na questão do questionário não se apresenta a viabilidade de tbm inserir um link, o qual desta aqui nos esclarecimentos: https://leismunicipais.com.br/a1/rs/s/sao-jose-do-inhacora/lei-ordinaria/2017/129/1288/lei-ordinaria-n-1288-2017-revisa-o-plano-municipal-de-saneamento-basico-composto-pelos-servicos-de-abastecimento-de-agua-servicos-de-esgotamento-sanitario-servicos-de-limpeza-urbana-e-manejo-de-residuos-solidos-e-servicos-de-manejo-de-aguas-pluviais-e-drenagem-urbana?q=lei%201288&o=tcers

Recibo emitido em 30/05/2022 16:23.

Código de autenticação

KRFA6-IKJX7-JIEB3

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Dados Tabulares

3.1.4) Registre abaixo o nome, a formação e o cargo/função dos servidores responsáveis e dedicados ao licenciamento ambiental.

Nome completo	Devanir Willers
Formação	Direito Ambiental
Cargo/função	Fiscal Ambiental

Nome completo	Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
Formação	Agronomia
Cargo/função	Técnico em Agropecuária

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCC8.09E8.F897.4D4B.8A1B.

Página 664
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3088

JURISDICIONADO: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SERVIDOR: DARI JOSE SCHWAN
MATRÍCULA: 010000000373
CARGO: - ESCRITURARIO

PERÍODO: 2021 / 12
CPF Nº: 59578130015
DATA DE ADMISSÃO: 10/07/2002
DATA DE DEMISSÃO:
SETOR: GABINETE DO PREFEITO - UCCI

		Ano												2021	Total
Op	Vant / Desc	Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
V	TRIENIO		725,63	725,63	725,63	725,63	725,63	725,63	1.088,45	725,63	725,63	725,63	725,63	1.451,26	**9.796,01**
	SALARIO MENSAL		2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	2.418,78	**29.025,36**
	GRATIFICACAO-UCCI-ISENTO RPPS		563,79	563,79	563,79	563,79	563,79	563,79	845,69	563,79	563,79	563,79	563,79	1.127,58	**7.611,17**
	GRATIFICACAO ESCOLARIDADE		-	-	-	90,93	90,93	90,93	136,40	90,93	90,93	90,93	90,93	181,86	**954,77**
	FG/GRATIFICACAO INCORPORADA		1.691,38	1.691,38	1.691,38	1.691,38	1.691,38	1.691,38	2.537,07	1.691,38	1.691,38	1.691,38	1.691,38	3.382,76	**22.833,63**
	ADIANT. 13*SALARIO FIXO		-	-	-	-	-	-	1.209,39	-	-	-	-	-	**1.209,39**
	13* SALARIO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.418,78	**2.418,78**
	1/3 FERIAS		-	-	-	-	-	-	1.647,15	183,02	-	-	-	-	**1.830,17**
	Subtotal		**5.399,58**	**5.399,58**	**5.399,58**	**5.490,51**	**5.490,51**	**5.490,51**	**9.882,93**	**5.673,53**	**5.490,51**	**5.490,51**	**5.490,51**	**10.981,02**	**75.679,28**
D	PARTICIP. VALE ALIMENTACAO		-17,00	-17,00	-17,00	-17,00	-17,00	-17,00	-17,00	-17,00	-3,40	-17,00	-17,00	-17,00	**-190,40**
	I.R.R.F.		-341,13	-341,13	-341,13	-358,72	-358,72	-401,38	-851,68	-449,04	-401,38	-401,38	-401,38	-401,38	**-5.048,45**
	I.R.R.F - 13* SALARIO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-401,38	**-401,38**
	FERIAS		-	-	-	-	-	-	-1.647,15	-183,02	-	-	-	-	**-1.830,17**
	FAPS - 13* SALARIO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-689,74	**-689,74**
	FAPS		-677,01	-677,01	-677,01	-689,74	-689,74	-689,74	-689,74	-689,74	-689,74	-689,74	-689,74	-689,74	**-8.238,69**
	ADIANT.13*SALARIO FIXO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2.745,27	**-2.745,27**
	Subtotal		**-1.035,14**	**-1.035,14**	**-1.035,14**	**-1.065,46**	**-1.065,46**	**-1.108,12**	**-3.205,57**	**-1.338,80**	**-1.094,52**	**-1.108,12**	**-1.108,12**	**-4.944,51**	**-19.144,10**
Total			**4.364,44**	**4.364,44**	**4.364,44**	**4.425,05**	**4.425,05**	**4.382,39**	**6.677,36**	**4.334,73**	**4.395,99**	**4.382,39**	**4.382,39**	**6.036,51**	**56.535,18**

Fonte: BI-Auditoria (SIAPC)
Data Emissão 03/06/2022

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC61.DBB2.B642.4D70.CD86.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395896

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D307D

CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA FREI LEONARDO BRAUN, Nº 50, NESTA CIDADE, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº 94.187.358/0001-19, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **GILBERTO PEDRO HAMMES,** BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 560, EM SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, PORTADOR DA CÉDULA DO CPF Nº 893.698.660-00, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **MUNICÍPIO,** E DE OUTRO LADO, NA CONDIÇÃO DE **CONTRATADA,** A **CLÍNICA MÉDICA H.R. SATO LTDA,** COM SEDE NA RUA COROADOS, 1310, MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.400.994/0001-50, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO PROPRIETÁRIO, SENHOR **HEVERSON RAFAEL SATO,** BRASILEIRO, MÉDICO, INSCRITO NO CPF Nº 604.818.030-68, OS QUAIS TÊM JUSTO E ACERTADO O QUANTO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **CONTRATADA** assume o firme e inarredável compromisso de prestar serviços médicos generalistas (clínico geral) para atendimento de pacientes na Unidade Básica da Saúde, por 20 (vinte) horas semanais, de segundas a sextas-feiras, dentro do horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Inhacorá.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Licitação

A licitação atende em todas as suas fases ao disposto no Pregão Presencial nº 004/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

a) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o máximo de 60 (sessenta) meses, corrigido anualmente pela variação do IPCA, através de Termos Aditivos.

b) O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelo Município, sempre considerando o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O **MUNICÍPIO** pagará pelos serviços objeto do presente contrato, a importância de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)** mensais, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da fatura, apresentação da GPS e da GFIP da **CONTRATADA**, com a retenção de descontos devidos de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados diretamente pela **CONTRATADA,** não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIAS

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4659.9786.13D7.1C4B.3837.

Página 666
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D307D

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07 0701 10 301 0260 2.061 - Manutenção das Atividades de Ações e Serviços das UBS
3.3.9.0.39 – 525 (0040) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.9.0.39 – 527 (4500) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

09.1 Pelo inadimplemento das obrigações, a **CONTRATADA,** conforme a infração, estará sujeitas às seguintes penalidades:

a) não realizar os serviços até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução: *multa diária de 0,5% sobre o valor do mês competente;*

b) inexecução do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

09.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3 Os pagamentos não serão efetuados pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido:

a - por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b – amigavelmente, desde que comunicado a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

c - judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO** acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato através da servidora pública, senhora Maristela Inês Henzel.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS

Todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, sindicais, comerciais, assistência hospitalar e outros, ficarão a cargo da **CONTRATADA,** não cabendo ao **MUNICÍPIO** nenhuma responsabilidade quanto aos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL

O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos, a qual será aplicada também onde o contrato possa ser, eventualmente, omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Três de Maio, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que se possam originar no cumprimento deste instrumento contratual.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4659.9786.13D7.1C4B.3837.

Página
667

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
3

Peça
4395896

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D307D

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes para que surta os devidos efeitos legais.

São José do Inhacorá, 15 de março de 2021.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Heverson Rafael Sato
Sócio Proprietário da Contratada

Testemunhas:

_____

_____

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4659.9786.13D7.1C4B.3837.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395909

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D308A

CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA FREI LEONARDO BRAUN, Nº 50, NESTA CIDADE, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº 94.187.358/0001-19, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **GILBERTO PEDRO HAMMES,** BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 560, EM SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, PORTADOR DA CÉDULA DO CPF Nº 893.698.660-00, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **MUNICÍPIO,** E DE OUTRO LADO, NA CONDIÇÃO DE **CONTRATADA,** A **JD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** COM SEDE NA RUA SANTA ROSA, 400, MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº 37.552.235/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO, SENHOR **JUNIOR DERLI DITZ,** RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE HORIZONTINA/RS, PORTADOR DO CPF Nº 031.865.280-38, OS QUAIS TÊM JUSTO E ACERTADO O QUANTO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **CONTRATADA** assume o firme e inarredável compromisso de prestar serviços médicos generalistas (clínico geral) para atendimento de pacientes na Unidade Básica da Saúde, por 20 (vinte) horas semanais, de segundas a sextas-feiras, dentro do horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Inhacorá.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Licitação

A licitação atende em todas as suas fases ao disposto no Pregão Presencial nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

a) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o máximo de 60 (sessenta) meses, corrigido anualmente pela variação do IPCA, através de Termos Aditivos.

b) O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelo Município, sempre considerando o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O **MUNICÍPIO** pagará pelos serviços objeto do presente contrato, a importância de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)** mensais, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da fatura, apresentação da GPS e da GFIP da **CONTRATADA**, com a retenção de descontos devidos de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados diretamente pela **CONTRATADA,** não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIAS

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F0C7.43F1.71AB.2344.DC51.

Página 669
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395909
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308A

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07 0701 10 301 0260 2.061 - Manutenção das Atividades de Ações e Serviços das UBS
3.3.9.0.39 – 525 (0040) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

09.1 Pelo inadimplemento das obrigações, a **CONTRATADA,** conforme a infração, estará sujeitas às seguintes penalidades:

a) não realizar os serviços até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução: *multa diária de 0,5% sobre o valor do mês competente;*

b) inexecução do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

09.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3 Os pagamentos não serão efetuados pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido:

a - por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b – amigavelmente, desde que comunicado a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

c - judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO** acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato através da servidora pública, senhora Maristela Inês Henzel.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS

Todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, sindicais, comerciais, assistência hospitalar e outros, ficarão a cargo da **CONTRATADA,** não cabendo ao **MUNICÍPIO** nenhuma responsabilidade quanto aos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL

O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos, a qual será aplicada também onde o contrato possa ser, eventualmente, omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Três de Maio, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que se possam originar no cumprimento deste instrumento contratual.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F0C7.43F1.71AB.2344.DC51.

Página
670
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
3
Peça
4395909
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D308A

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes para que surta os devidos efeitos legais.

São José do Inhacorá, 19 de janeiro de 2021.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Junior Derli Ditz
Proprietário da Contratada

Testemunhas:

_____

_____

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F0C7.43F1.71AB.2344.DC51.

Extrato de Credores por Critérios

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Data inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021 CNPJ: 94187358000119 CB:62101110473416931

CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA

CNPJ: 11400994000150
Código: 0000005241

Resumo

Total Relatório

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 99.146,56	R$ 99.146,56	R$ 99.146,56	11

Total Remessa

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 20.495.018,89	R$ 19.406.179,17	R$ 19.349.663,93	9.909

Percentual

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
0,48%	0,51%	0,51%	0,11%

Critérios Utilizados:

Ano Empenho: 2021
Credor: CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
Ano Remessa: 2021
Jurisdicionado: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Município: SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Sigla Serviço Regional: SRFW

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7627.AAFA.34C6.F2F2.7CD7.

Página 672
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395897
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D307E

Num Empenho				
202100001732				EMP: 5.546,56 LIQ: 5.546,56 PAG: 5.546,56
	EMP	17/03/2021	5.546,56	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE, REFERE...
	LIQ	07/04/2021	5.546,56	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	23/04/2021	5.546,56	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100002584				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	16/04/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE, REFERE...
	LIQ	06/05/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	12/05/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100003413				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	17/05/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE, REFERE...
	LIQ	01/06/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	02/06/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100004151				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	09/06/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE, REFERE...
	LIQ	02/07/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	05/07/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100004896				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	07/07/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE, REFERE...
	LIQ	03/08/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	04/08/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100005910				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	11/08/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE, REFERE...

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7627.AAFA.34C6.F2F2.7CD7.

Página 673
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395897
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D307E

Num Empenho				
202100005910	LIQ	31/08/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	02/09/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100006828				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	14/09/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE,REFEREN...
	LIQ	07/10/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	08/10/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100007719				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	15/10/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE,REFEREN...
	LIQ	05/11/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	09/11/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100008534				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	16/11/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE,REFEREN...
	LIQ	02/12/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	03/12/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
202100009389				EMP: 0,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	07/12/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE,REFEREN...
		30/12/2021	-10.400,00	AJUSTE CONTABIL
202100010136				EMP: 10.400,00 LIQ: 10.400,00 PAG: 10.400,00
	EMP	30/12/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE, REFERE...
	LIQ	30/12/2021	10.400,00	Liquidado para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA
	PAG	30/12/2021	10.400,00	Pagamento para CLINICA MEDICA H.R. SATO LTDA

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7627.AAFA.34C6.F2F2.7CD7.

Extrato de Credores por Critérios

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Data inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021 CNPJ: 94187358000119 CB:62101110473416931

JD SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 37552235000104
Código: 0000005209

Resumo

Total Relatório

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 7.973,30	R$ 7.973,30	R$ 7.973,30	2

Total Remessa

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 20.495.018,89	R$ 19.406.179,17	R$ 19.349.663,93	9.909

Percentual

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
0,04%	0,04%	0,04%	0,02%

Critérios Utilizados:

Ano Empenho: 2021
Credor: JD SERVICOS MEDICOS LTDA
Ano Remessa: 2021
Jurisdicionado: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Município: SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Sigla Serviço Regional: SRFW

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E672.C5E0.E090.14BD.F7C7.

Num Empenho				
202100000326				EMP: 4.160,04 LIQ: 4.160,04 PAG: 4.160,04
	EMP	21/01/2021	4.160,04	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES JUN TO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICI...
	LIQ	03/02/2021	4.160,04	Liquidado para JD SERVICOS MEDICOS LTDA
	PAG	10/02/2021	4.160,04	Pagamento para JD SERVICOS MEDICOS LTDA
202100000987				EMP: 3.813,26 LIQ: 3.813,26 PAG: 3.813,26
	EMP	12/02/2021	10.400,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GE- NERALISTAS (CLINICA GERAL) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES JUN TO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICI...
		23/03/2021	-6.586,74	resisao de contrato cfe. aditivo ao contrato.
	LIQ	23/03/2021	3.813,26	Liquidado para JD SERVICOS MEDICOS LTDA
	PAG	24/03/2021	3.813,26	Pagamento para JD SERVICOS MEDICOS LTDA

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E672.C5E0.E090.14BD.F7C7.

Processo 01289-0200/21-5

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

14/12/2020 Até 20/01/2021 (JANEIRO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**		**17.728.279/0001-27**
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		17	110,00	1.870,00
			Total do Profissional:	**17**		**R$ 1.870,00**
			Total da Entidade:	**17**		**R$ 1.870,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**		**13.128.992/0001-89**
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		6	45,00	270,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		9	150,00	1.350,00
			Total do Profissional:	**15**		**R$ 1.620,00**
			Total da Entidade:	**15**		**R$ 1.620,00**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**		**95.815.668/0001-01**
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0201010470	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREOIDE		1	500,00	500,00
	0205020038	ECO ABDOMEN SUPERIOR		1	40,00	40,00
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		2	120,00	240,00
	0205020054	ECO BEXIGA E RINS		1	40,00	40,00
	0205020062	ECO CERVICAL		1	40,00	40,00
	0205020062	ECO DE JOELHO		1	40,00	40,00
	0205020097	ECO DE MAMA		2	40,00	80,00
	0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		3	139,00	417,00
	0205020097	ECO ESTRUTRAS SUPERFICIAIS (INGUINAL)		2	40,00	80,00
	0205020062	ECO OMBRO		3	40,00	120,00
	0205020127	ECO TIREOIDE		2	40,00	80,00
	0205020186	ECO TRANSVAGINAL		1	40,00	40,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 1.717,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 1.717,00**
000026	**CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -**		**3512-8224 Dr**		**05.901.488/0001-41**
Profissional:	00075	GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista			
	0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		5	45,00	225,00
	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		3	14,30	42,90
			Total do Profissional:	**8**		**R$ 267,90**
			Total da Entidade:	**8**		**R$ 267,90**
000284	**CENTRO DE VIDEO DIAGNOSTICO DR ANDRE**	**RUA URUGUAI Nº 201/202/203 - Horizontina**		**3537-1818**		**30.133.196/0001-53**
Profissional:	00081	ANDRE LUIZ WELLAUSEN SCHMIDT	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020186	ECO TRANSVAGINAL		1	40,00	40,00
			Total do Profissional:	**1**		**R$ 40,00**
			Total da Entidade:	**1**		**R$ 40,00**
000148	**CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**	**RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do**		**91465221-**		**10.679.242/0001-07**
Profissional:	00210	MICHELI PEDROSO LUDWIG	Fonoaudiólogo			
	0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		1	20,00	20,00
	0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		1	20,00	20,00
	0211070114	AVALIACAO VOCAL		1	20,00	20,00
			Total do Profissional:	**3**		**R$ 60,00**
			Total da Entidade:	**3**		**R$ 60,00**
000027	**CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E**	**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa**		**3513-1117/**		**06.187.542/0001-00**
Profissional:	00074	KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista			
	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		2	14,30	28,60

Página da peça 1

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

14/12/2020 Até 20/01/2021 (JANEIRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
0211020060	TESTE DE ESFORÇO		1	80,00	80,00
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 108,60**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 108,60**
000035	**GEMED- PRESTADORA DE SERVIÇOS**	**RUA FERNANDO FERRARI 315- HOSP VIDA E**	**3512-3559**	**02.100.720/0001-54**	
Profissional: 00064	NORTON TADEU GOULART	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		1	45,00	45,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		1	110,00	110,00
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 155,00**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 155,00**
000217	**INSTITUTO DE NEUROLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -**	**3512-8138 cel/**	**09.517.796/0001-29**	
Profissional: 00044	PAULO ROCHA BAES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		4	45,00	180,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		3	110,00	330,00
		Total do Profissional:	**7**		**R$ 510,00**
		Total da Entidade:	**7**		**R$ 510,00**
000290	**JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**	**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**	**(55) 9 9996-**	**33.364.170/0001-04**	
Profissional: 00453	JULIA WEILLER	Nutricionista			
	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		23	110,00	2.530,00
		Total do Profissional:	**23**		**R$ 2.530,00**
		Total da Entidade:	**23**		**R$ 2.530,00**
000223	**KUHN FISIOTERAPIA LTDA**	**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**	**9 8418-7138 ///**	**22.578.091/0001-80**	
Profissional: 00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral			
	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000042	**NEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 2º ANDAR -**	**3512-5626 (55)**	**05.863.340/0001-60**	
Profissional: 00054	JOSÉ EVALDO RIBEIRO SOARES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		2	45,00	90,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		2	110,00	220,00
		Total do Profissional:	**4**		**R$ 310,00**
		Total da Entidade:	**4**		**R$ 310,00**
000025	**PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**	**02.825.165/0001-28**	
Profissional: 00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		1	45,00	45,00
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		2	89,50	179,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		1	14,30	14,30
0211020060	TESTE DE ESFORÇO		1	80,00	80,00
		Total do Profissional:	**5**		**R$ 318,30**
		Total da Entidade:	**5**		**R$ 318,30**
		Total Geral:	**128**		**R$ 11.706,80**

```
Total Município: 11.706,80
Desconto SUS   : 417,85
SubTotal       : 11.288,95
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 11.288,95
```


Página da peça 2

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/01/2021 Até 20/02/2021 (FEVEREIRO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**		**17.728.279/0001-27**
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		18	110,00	1.980,00
			Total do Profissional:	**18**		**R$ 1.980,00**
			Total da Entidade:	**18**		**R$ 1.980,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**		**13.128.992/0001-89**
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		15	45,00	675,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		14	150,00	2.100,00
			Total do Profissional:	**29**		**R$ 2.775,00**
			Total da Entidade:	**29**		**R$ 2.775,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**				**92.962.869/0007-20**
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		3	120,00	360,00
	0206010028	TM COLUNA LOMBO-SACRA		1	143,00	143,00
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		1	126,50	126,50
	0206010044	TM FACE, SEIOS DA FACE OU ATM		1	126,50	126,50
	0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
	0206020031	TM TÓRAX		2	165,00	330,00
	0206030010	TM-ABDOMEN SUPERIOR		2	165,00	330,00
			Total do Profissional:	**11**		**R$ 1.581,00**
			Total da Entidade:	**11**		**R$ 1.581,00**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**		**95.815.668/0001-01**
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020038	ECO ABDOMEN SUPERIOR		2	40,00	80,00
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		2	120,00	240,00
	0205020054	ECO BEXIGA E RINS		2	40,00	80,00
	0205020097	ECO DE MAMA		1	40,00	40,00
	0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		3	139,00	417,00
	0205020127	ECO TIREOIDE		2	40,00	80,00
	0205020186	ECO TRANSVAGINAL		6	40,00	240,00
	0206020031	TM TÓRAX		1	165,00	165,00
			Total do Profissional:	**19**		**R$ 1.342,00**
			Total da Entidade:	**19**		**R$ 1.342,00**
000026	**CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -**		**3512-8224 Dr**		**05.901.488/0001-41**
Profissional:	00075	GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista			
	0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		4	45,00	180,00
			Total do Profissional:	**4**		**R$ 180,00**
			Total da Entidade:	**4**		**R$ 180,00**
000064	**CLINICA BOHN E CIA LTDA**	**RUA FRANCISCO TIMM 656 SALA 01 -**		**3512-8649**		**06.020.570/0001-20**
Profissional:	00015	JOSÉ CARLOS BOHN	Médico gastroenterologista			
	0301010072	CONSULTA- GASTROENTEROLOGIA		1	45,00	45,00
			Total do Profissional:	**1**		**R$ 45,00**
			Total da Entidade:	**1**		**R$ 45,00**
000027	**CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E**	**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa**		**3513-1117/**		**06.187.542/0001-00**
Profissional:	00074	KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista			
	0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		1	89,50	89,50
	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		1	14,30	14,30

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 4

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/01/2021 Até 20/02/2021 (FEVEREIRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 103,80**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 103,80**
000241	**HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA -**	**AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa**	**9 9962 5212 /**	**05.752.107/0001-00**	
Profissional: 00290	CARLOS ALBERTO BENEDETTI	Médico urologista			
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA		1	235,00	235,00
0301010072	CONSULTA - UROLOGIA		2	45,00	90,00
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 325,00**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 325,00**
000290	**JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**	**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**	**(55) 9 9996-**	**33.364.170/0001-04**	
Profissional: 00453	JULIA WEILLER	Nutricionista			
	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		23	110,00	2.530,00
		Total do Profissional:	**23**		**R$ 2.530,00**
		Total da Entidade:	**23**		**R$ 2.530,00**
000223	**KUHN FISIOTERAPIA LTDA**	**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**	**9 8418-7138 ///**	**22.578.091/0001-80**	
Profissional: 00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral			
	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000042	**NEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 2º ANDAR -**	**3512-5626 (55)**	**05.863.340/0001-60**	
Profissional: 00054	JOSÉ EVALDO RIBEIRO SOARES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		1	45,00	45,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		1	110,00	110,00
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 155,00**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 155,00**
000025	**PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**	**02.825.165/0001-28**	
Profissional: 00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		2	45,00	90,00
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 90,00**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 90,00**
		Total Geral:	**134**		**R$ 13.306,80**

```
Total Município: 13.306,80
Desconto SUS   : 256,07
SubTotal       : 13.050,73
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 13.050,73
```


Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/02/2021 Até 20/03/2021 (MARÇO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**	**17.728.279/0001-27**	
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**	**13.128.992/0001-89**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		5	45,00	225,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		6	150,00	900,00
			Total do Profissional:	**11**		**R$ 1.125,00**
			Total da Entidade:	**11**		**R$ 1.125,00**
000262	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO**	**RUA OSWALDO CRUZ Nº 154 - Horizontina**		**3537-2222**	**21.194.889/0001-65**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0406020140	EXCISÃO DE TUMOR E SUTURA		2	250,00	500,00
			Total do Profissional:	**2**		**R$ 500,00**
			Total da Entidade:	**2**		**R$ 500,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**	
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		1	60,50	60,50
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		3	120,00	360,00
	0204060095	RX BACIA		1	13,20	13,20
	0204020093	RX COLUNA DORSAL		1	16,50	16,50
	0204020069	RX COLUNA LOMBO-SACRA		1	16,50	16,50
	0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		1	18,70	18,70
	0204060095	RX QUADRIL		2	16,50	33,00
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		1	19,80	19,80
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		2	126,50	253,00
	0206020031	TM TÓRAX		4	165,00	660,00
			Total do Profissional:	**17**		**R$ 1.451,20**
			Total da Entidade:	**17**		**R$ 1.451,20**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**	**95.815.668/0001-01**	
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020038	ECO ABDOMEN SUPERIOR		1	40,00	40,00
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		2	120,00	240,00
	0205020054	ECO BEXIGA E RINS		5	40,00	200,00
	0205020097	ECO DE MAMA		9	40,00	360,00
	0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		3	139,00	417,00
	0205020097	ECO ESTRUTRAS SUPERFICIAIS (INGUINAL)		2	40,00	80,00
	0205020038	ECO FÍGADO E VIAS BILIARES		1	40,00	40,00
	0205020143	ECO OBSTETRICA		1	40,00	40,00
	0205020062	ECO OMBRO		1	40,00	40,00
	0205020186	ECO TRANSVAGINAL		6	40,00	240,00
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		1	19,80	19,80
	0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
	0206020031	TM TÓRAX		1	165,00	165,00
	0206030010	TM-ABDOMEN SUPERIOR		1	165,00	165,00
			Total do Profissional:	**35**		**R$ 2.211,80**
			Total da Entidade:	**35**		**R$ 2.211,80**

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 6

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/02/2021 Até 20/03/2021 (MARÇO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000026 CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 - 3512-8224 Dr 05.901.488/0001-41**			
Profissional: 00075	GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		1	45,00	45,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		1	14,30	14,30
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 59,30**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 59,30**
000148 CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA		**RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do 91465221- 10.679.242/0001-07**			
Profissional: 00210	MICHELI PEDROSO LUDWIG	Fonoaudiólogo			
0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		3	20,00	60,00
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		3	20,00	60,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL		3	20,00	60,00
		Total do Profissional:	**9**		**R$ 180,00**
		Total da Entidade:	**9**		**R$ 180,00**
000064 CLINICA BOHN E CIA LTDA		**RUA FRANCISCO TIMM 656 SALA 01 - 3512-8649 06.020.570/0001-20**			
Profissional: 00015	JOSÉ CARLOS BOHN	Médico gastroenterologista			
0301010072	CONSULTA- GASTROENTEROLOGIA		1	45,00	45,00
		Total do Profissional:	**1**		**R$ 45,00**
		Total da Entidade:	**1**		**R$ 45,00**
000027 CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E		**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa 3513-1117/ 06.187.542/0001-00**			
Profissional: 00074	KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista			
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		2	89,50	179,00
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 179,00**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 179,00**
000241 HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA -		**AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa 9 9962 5212 / 05.752.107/0001-00**			
Profissional: 00290	CARLOS ALBERTO BENEDETTI	Médico urologista			
0301010072	CONSULTA - UROLOGIA		1	45,00	45,00
		Total do Profissional:	**1**		**R$ 45,00**
		Total da Entidade:	**1**		**R$ 45,00**
000217 INSTITUTO DE NEUROLOGIA E		**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 - 3512-8138 cel/ 09.517.796/0001-29**			
Profissional: 00044	PAULO ROCHA BAES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		2	45,00	90,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		2	110,00	220,00
		Total do Profissional:	**4**		**R$ 310,00**
		Total da Entidade:	**4**		**R$ 310,00**
000290 JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO		**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho (55) 9 9996- 33.364.170/0001-04**			
Profissional: 00453	JULIA WEILLER	Nutricionista			
	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000223 KUHN FISIOTERAPIA LTDA		**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do 9 8418-7138 /// 22.578.091/0001-80**			
Profissional: 00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral			
	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000042 NEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 2º ANDAR - 3512-5626 (55) 05.863.340/0001-60**			
Profissional: 00054	JOSÉ EVALDO RIBEIRO SOARES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		1	45,00	45,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		1	110,00	110,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/02/2021 Até 20/03/2021 (MARÇO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 155,00**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 155,00**
000025	**PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**	**02.825.165/0001-28**	
Profissional:	00076 MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
	0301010072 CONSULTA- CARDIOLOGIA		10	45,00	450,00
	0211020036 ELETROCARDIOGRAMA		6	14,30	85,80
		Total do Profissional:	**16**		**R$ 535,80**
		Total da Entidade:	**16**		**R$ 535,80**
		Total Geral:	**162**		**R$ 13.397,10**

```
Total Município: 13.397,10
Desconto SUS   : 260,51
SubTotal       : 13.136,59
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 13.136,59
```


Página da peça 7

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/03/2021 Até 20/04/2021 (ABRIL) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**	**17.728.279/0001-27**	
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**	**13.128.992/0001-89**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		7	45,00	315,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		9	150,00	1.350,00
			Total do Profissional:	**16**		**R$ 1.665,00**
			Total da Entidade:	**16**		**R$ 1.665,00**
000262	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO**	**RUA OSWALDO CRUZ Nº 154 - Horizontina**		**3537-2222**	**21.194.889/0001-65**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0406020140	EXCISÃO DE TUMOR E SUTURA		7	250,00	1.750,00
			Total do Profissional:	**7**		**R$ 1.750,00**
			Total da Entidade:	**7**		**R$ 1.750,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**	
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		1	60,50	60,50
	0204060095	RX BACIA		2	13,20	26,40
	0204020050	RX COLUNA CERVICAL		3	15,40	46,20
	0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		1	18,70	18,70
	0204020093	RX COLUNA DORSAL		2	16,50	33,00
	0204020069	RX COLUNA LOMBO-SACRA		3	16,50	49,50
	0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		3	18,70	56,10
	0204040094	RX MAÕ		2	13,20	26,40
	0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		2	16,50	33,00
	0204060095	RX QUADRIL		1	16,50	16,50
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		4	19,80	79,20
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		1	126,50	126,50
	0206010044	TM FACE, SEIOS DA FACE OU ATM		1	126,50	126,50
	0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
	0206020031	TM TÓRAX		2	165,00	330,00
	0206030010	TM-ABDOMEN SUPERIOR		1	165,00	165,00
			Total do Profissional:	**30**		**R$ 1.358,50**
			Total da Entidade:	**30**		**R$ 1.358,50**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**	**95.815.668/0001-01**	
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		2	120,00	240,00
	0205020054	ECO BEXIGA E RINS		1	40,00	40,00
	0205020062	ECO CERVICAL		1	40,00	40,00
	0205020097	ECO DE MAMA		2	40,00	80,00
	0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		1	139,00	139,00
	0205020097	ECO ESTRUTRAS SUPERFICIAIS (INGUINAL)		2	40,00	80,00
	0205020038	ECO FÍGADO E VIAS BILIARES		1	40,00	40,00
	0205020062	ECO OMBRO		2	40,00	80,00
	0205020160	ECO PELVICA		1	40,00	40,00
	0205020127	ECO TIREOIDE		1	40,00	40,00
	0205020186	ECO TRANSVAGINAL		1	40,00	40,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/03/2021 Até 20/04/2021 (ABRIL) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
0206020031	TM TÓRAX		1	165,00	165,00
		Total do Profissional:	**16**		**R$ 1.024,00**
		Total da Entidade:	**16**		**R$ 1.024,00**

000148 CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA — **RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do** — **91465221-** — **10.679.242/0001-07**

Profissional: 00210 MICHELI PEDROSO LUDWIG — Fonoaudiólogo

0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	3	20,00	60,00
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	3	20,00	60,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL	3	20,00	60,00
	Total do Profissional:	**9**		**R$ 180,00**
	Total da Entidade:	**9**		**R$ 180,00**

000027 CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E — **RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa** — **3513-1117/** — **06.187.542/0001-00**

Profissional: 00074 KATSUMOTO SAKAI — Médico cardiologista

0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	1	14,30	14,30
	Total do Profissional:	**1**		**R$ 14,30**
	Total da Entidade:	**1**		**R$ 14,30**

000241 HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA - — **AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa** — **9 9962 5212 /** — **05.752.107/0001-00**

Profissional: 00290 CARLOS ALBERTO BENEDETTI — Médico urologista

0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	1	235,00	235,00
	Total do Profissional:	**1**		**R$ 235,00**
	Total da Entidade:	**1**		**R$ 235,00**

000048 IDISA- INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS POR — **RUA FERNANDO FERRARI/CLIN SAÕ LUCAS/** — **3512-8100 OU** — **03.370.540/0002-36**

Profissional: 00293 JOSE ALBERTO LESZCZINSKI — Médico em radiologia e diagnóstico por imagem

0205020143	ECO OBSTETRICA	1	40,00	40,00
	Total do Profissional:	**1**		**R$ 40,00**
	Total da Entidade:	**1**		**R$ 40,00**

000217 INSTITUTO DE NEUROLOGIA E — **RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -** — **3512-8138 cel/** — **09.517.796/0001-29**

Profissional: 00044 PAULO ROCHA BAES — Médico neurologista

0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA	3	45,00	135,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	2	110,00	220,00
	Total do Profissional:	**5**		**R$ 355,00**
	Total da Entidade:	**5**		**R$ 355,00**

000290 JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO — **RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho** — **(55) 9 9996-** — **33.364.170/0001-04**

Profissional: 00453 JULIA WEILLER — Nutricionista

	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS	24	110,00	2.640,00
	Total do Profissional:	**24**		**R$ 2.640,00**
	Total da Entidade:	**24**		**R$ 2.640,00**

000223 KUHN FISIOTERAPIA LTDA — **RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do** — **9 8418-7138 ///** — **22.578.091/0001-80**

Profissional: 00306 LUANA ALINE KUHN — Fisioterapeuta geral

	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS	20	110,00	2.200,00
	Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
	Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**

000025 PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E — **RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA** — **3512-2891///// 9** — **02.825.165/0001-28**

Profissional: 00076 MARCOS CHRISTENSEN — Médico cardiologista

0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA	2	45,00	90,00
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA	4	89,50	358,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	1	14,30	14,30
	Total do Profissional:	**7**		**R$ 462,30**
	Total da Entidade:	**7**		**R$ 462,30**

Página da peça 9

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 10

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/03/2021 Até 20/04/2021 (ABRIL) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento	Quantidade	V.Unit.	V.Total
Total Geral:	**157**		**R$ 14.124,10**

```
Total Município: 14.124,10
Desconto SUS   : 2.431,74
SubTotal       : 11.692,36
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 11.692,36
```


Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 11

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/04/2021 Até 20/05/2021 (MAIO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**	**17.728.279/0001-27**	
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**	**13.128.992/0001-89**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		10	45,00	450,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		10	150,00	1.500,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 1.950,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 1.950,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**	
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		2	60,50	121,00
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		4	120,00	480,00
	0204060095	RX BACIA		1	13,20	13,20
	0204060109	RX CALCÂNEO		2	13,20	26,40
	0204020050	RX COLUNA CERVICAL		1	15,40	15,40
	0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		2	18,70	37,40
	0204020093	RX COLUNA DORSAL		4	16,50	66,00
	0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		6	18,70	112,20
	0204030072	RX COSTELAS POR HEMITORAX		2	19,80	39,60
	0204040094	RX MAÕ		1	13,20	13,20
	0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		3	16,50	49,50
	0204060150	RX PÉ		1	13,20	13,20
	0204060095	RX QUADRIL		1	16,50	16,50
	0204010144	RX SEIOS DA FACE		1	15,40	15,40
	0204060087	RX TORNOZELO		1	18,70	18,70
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		7	19,80	138,60
	0206010028	TM COLUNA LOMBO-SACRA		1	143,00	143,00
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		3	126,50	379,50
	0206010044	TM FACE, SEIOS DA FACE OU ATM		1	126,50	126,50
	0206020031	TM TÓRAX		1	165,00	165,00
			Total do Profissional:	**45**		**R$ 1.990,30**
			Total da Entidade:	**45**		**R$ 1.990,30**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**	**95.815.668/0001-01**	
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		1	120,00	120,00
	0205020097	ECO DE MAMA		2	40,00	80,00
	0205020062	ECO DE PUNHO		2	40,00	80,00
	0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		3	139,00	417,00
	0205020038	ECO FÍGADO E VIAS BILIARES		1	40,00	40,00
	0205020062	ECO OMBRO		1	40,00	40,00
	0205020186	ECO TRANSVAGINAL		3	40,00	120,00
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		1	19,80	19,80
	0206010010	TM COLUNA CERVICAL		1	143,00	143,00
			Total do Profissional:	**15**		**R$ 1.059,80**
			Total da Entidade:	**15**		**R$ 1.059,80**
000026	**CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -**		**3512-8224 Dr**	**05.901.488/0001-41**	

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 12

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/04/2021 Até 20/05/2021 (MAIO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
Profissional:	00075	GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista			
	0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		3	45,00	135,00
	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		2	14,30	28,60
			Total do Profissional:	**5**		**R$ 163,60**
			Total da Entidade:	**5**		**R$ 163,60**
000148	**CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**	**RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do**		**91465221-**	**10.679.242/0001-07**	
Profissional:	00210	MICHELI PEDROSO LUDWIG	Fonoaudiólogo			
	0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		3	20,00	60,00
	0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		3	20,00	60,00
	0211070114	AVALIACAO VOCAL		3	20,00	60,00
			Total do Profissional:	**9**		**R$ 180,00**
			Total da Entidade:	**9**		**R$ 180,00**
000064	**CLINICA BOHN E CIA LTDA**	**RUA FRANCISCO TIMM 656 SALA 01 -**		**3512-8649**	**06.020.570/0001-20**	
Profissional:	00015	JOSÉ CARLOS BOHN	Médico gastroenterologista			
	0301010072	CONSULTA- GASTROENTEROLOGIA		1	45,00	45,00
			Total do Profissional:	**1**		**R$ 45,00**
			Total da Entidade:	**1**		**R$ 45,00**
000027	**CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E**	**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa**		**3513-1117/**	**06.187.542/0001-00**	
Profissional:	00074	KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista			
	0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		1	89,50	89,50
	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		2	14,30	28,60
			Total do Profissional:	**3**		**R$ 118,10**
			Total da Entidade:	**3**		**R$ 118,10**
000048	**IDISA- INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS POR**	**RUA FERNANDO FERRARI/CLIN SAÕ LUCAS/**		**3512-8100 OU**	**03.370.540/0002-36**	
Profissional:	00293	JOSE ALBERTO LESZCZINSKI	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		1	139,00	139,00
	0205020127	ECO TIREOIDE		1	40,00	40,00
			Total do Profissional:	**2**		**R$ 179,00**
			Total da Entidade:	**2**		**R$ 179,00**
000217	**INSTITUTO DE NEUROLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -**		**3512-8138 cel/**	**09.517.796/0001-29**	
Profissional:	00044	PAULO ROCHA BAES	Médico neurologista			
	0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		3	45,00	135,00
	0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		3	110,00	330,00
			Total do Profissional:	**6**		**R$ 465,00**
			Total da Entidade:	**6**		**R$ 465,00**
000290	**JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**	**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**		**(55) 9 9996-**	**33.364.170/0001-04**	
Profissional:	00453	JULIA WEILLER	Nutricionista			
		MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		23	110,00	2.530,00
			Total do Profissional:	**23**		**R$ 2.530,00**
			Total da Entidade:	**23**		**R$ 2.530,00**
000223	**KUHN FISIOTERAPIA LTDA**	**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**		**9 8418-7138 ///**	**22.578.091/0001-80**	
Profissional:	00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral			
		MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000212	**MUNICIPIO DE SANTA ROSA (NUCLEO DE**	**RUA CAXIAS N 235 APTO 05 - FUMSSAR -**		**3511-5102**	**88.546.890/0001-82**	
Profissional:	00493	ELISABETE WORNATH DA ROSA	Assistente social			
		DIARIA NUCLEO R. AT. ASSIST. MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊN		4	107,00	428,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 13

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/04/2021 Até 20/05/2021 (MAIO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
		Total do Profissional:	**4**		**R$ 428,00**
		Total da Entidade:	**4**		**R$ 428,00**
000042	**NEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 2º ANDAR -**	**3512-5626 (55)**	**05.863.340/0001-60**	
Profissional: 00054	JOSÉ EVALDO RIBEIRO SOARES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		3	45,00	135,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		3	110,00	330,00
		Total do Profissional:	**6**		**R$ 465,00**
		Total da Entidade:	**6**		**R$ 465,00**
000025	**PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**	**02.825.165/0001-28**	
Profissional: 00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		3	45,00	135,00
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		1	89,50	89,50
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		2	14,30	28,60
		Total do Profissional:	**6**		**R$ 253,10**
		Total da Entidade:	**6**		**R$ 253,10**
000308	**TRUYLIO E KLASSEN LTDA**	**RUA TEREZA VERZERI Nº1130 SL 201/2 - Três**	**(55) 99941-**	**33.666.646/0002-42**	
Profissional: 00478	TAMARA REGINA TRUYLIO	Psicólogo clínico			
0301010048	CONSULTA -PSICOLOGIA		12	20,00	240,00
		Total do Profissional:	**12**		**R$ 240,00**
		Total da Entidade:	**12**		**R$ 240,00**
		Total Geral:	**197**		**R$ 14.466,90**

```
Total Município: 14.466,90
Desconto SUS   : 1.846,80
SubTotal       : 12.620,10
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 12.620,10
```


Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/05/2021 Até 20/06/2021 (JUNHO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190 ALFLEN E WAECHTER LTDA ME		**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**	**(55) 9 8417-**		**17.728.279/0001-27**
Profissional: 00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
	MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000174 ANALU KHUN E CIA LTDA		**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**	**(55) 35373333**		**13.128.992/0001-89**
Profissional: 00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		10	45,00	450,00
	CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		10	150,00	1.500,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 1.950,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 1.950,00**
000063 ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E		**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**
Profissional: 00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		1	60,50	60,50
0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		3	120,00	360,00
0204040124	RX PUNHO		1	13,20	13,20
0204060117	RX ART. COXA FEMURAL CADA LADO (2 INCIDÊNCIAS)		1	16,50	16,50
0204020050	RX COLUNA CERVICAL		1	15,40	15,40
0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		1	18,70	18,70
0204020093	RX COLUNA DORSAL		3	16,50	49,50
0204020069	RX COLUNA LOMBO-SACRA		1	16,50	16,50
0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		5	18,70	93,50
0204060125	RX JOELHO		1	16,50	16,50
0204060133	RX JOELHO + AXIAL (AP+LAT+ AXIAL)		4	18,70	74,80
0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		1	16,50	16,50
0204060150	RX PÉ		1	13,20	13,20
0204060095	RX QUADRIL		2	16,50	33,00
0204060087	RX TORNOZELO		1	18,70	18,70
0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		9	19,80	178,20
0206010010	TM COLUNA CERVICAL		1	143,00	143,00
0206010028	TM COLUNA LOMBO-SACRA		2	143,00	286,00
0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		2	126,50	253,00
0206020031	TM TÓRAX		2	165,00	330,00
		Total do Profissional:	**43**		**R$ 2.006,70**
		Total da Entidade:	**43**		**R$ 2.006,70**
000215 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE		**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**	**3512-5050**		**95.815.668/0001-01**
Profissional: 00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		3	120,00	360,00
0205020054	ECO BEXIGA E RINS		2	40,00	80,00
0205020097	ECO DE MAMA		3	40,00	120,00
0205020062	ECO DE PUNHO		1	40,00	40,00
0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		1	139,00	139,00
0205020143	ECO OBSTETRICA		1	40,00	40,00
0205020062	ECO OMBRO		3	40,00	120,00
0205020127	ECO TIREOIDE		2	40,00	80,00
0205020186	ECO TRANSVAGINAL		6	40,00	240,00
0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		1	16,50	16,50
0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		2	19,80	39,60
		Total do Profissional:	**25**		**R$ 1.275,10**

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/05/2021 Até 20/06/2021 (JUNHO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
		Total da Entidade:	**25**		**R$ 1.275,10**
000026	**CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -**	**3512-8224 Dr**	**05.901.488/0001-41**	
Profissional: 00075	GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		6	45,00	270,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		5	14,30	71,50
		Total do Profissional:	**11**		**R$ 341,50**
		Total da Entidade:	**11**		**R$ 341,50**
000148	**CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**	**RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do**	**91465221-**	**10.679.242/0001-07**	
Profissional: 00210	MICHELI PEDROSO LUDWIG	Fonoaudiólogo			
0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		5	20,00	100,00
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		5	20,00	100,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL		5	20,00	100,00
		Total do Profissional:	**15**		**R$ 300,00**
		Total da Entidade:	**15**		**R$ 300,00**
000064	**CLINICA BOHN E CIA LTDA**	**RUA FRANCISCO TIMM 656 SALA 01 -**	**3512-8649**	**06.020.570/0001-20**	
Profissional: 00015	JOSÉ CARLOS BOHN	Médico gastroenterologista			
0301010072	CONSULTA- GASTROENTEROLOGIA		1	45,00	45,00
		Total do Profissional:	**1**		**R$ 45,00**
		Total da Entidade:	**1**		**R$ 45,00**
000027	**CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E**	**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa**	**3513-1117/**	**06.187.542/0001-00**	
Profissional: 00074	KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista			
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		1	89,50	89,50
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		3	14,30	42,90
		Total do Profissional:	**4**		**R$ 132,40**
		Total da Entidade:	**4**		**R$ 132,40**
000241	**HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA -**	**AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa**	**9 9962 5212 /**	**05.752.107/0001-00**	
Profissional: 00290	CARLOS ALBERTO BENEDETTI	Médico urologista			
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA		1	235,00	235,00
		Total do Profissional:	**1**		**R$ 235,00**
		Total da Entidade:	**1**		**R$ 235,00**
000217	**INSTITUTO DE NEUROLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -**	**3512-8138 cel/**	**09.517.796/0001-29**	
Profissional: 00044	PAULO ROCHA BAES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		3	45,00	135,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		3	110,00	330,00
		Total do Profissional:	**6**		**R$ 465,00**
		Total da Entidade:	**6**		**R$ 465,00**
000290	**JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**	**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**	**(55) 9 9996-**	**33.364.170/0001-04**	
Profissional: 00453	JULIA WEILLER	Nutricionista			
	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		23	110,00	2.530,00
		Total do Profissional:	**23**		**R$ 2.530,00**
		Total da Entidade:	**23**		**R$ 2.530,00**
000223	**KUHN FISIOTERAPIA LTDA**	**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**	**9 8418-7138 ///**	**22.578.091/0001-80**	
Profissional: 00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral			
	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000025	**PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**	**02.825.165/0001-28**	

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/05/2021 Até 20/06/2021 (JUNHO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
Profissional:	00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
	0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		1	45,00	45,00
	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		1	14,30	14,30
			Total do Profissional:	**2**		**R$ 59,30**
			Total da Entidade:	**2**		**R$ 59,30**
			Total Geral:	**191**		**R$ 13.740,00**

```
Total Município: 13.740,00
Desconto SUS   : 767,42
SubTotal       : 12.972,58
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 12.972,58
```


Página da peça 16

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/06/2021 Até 20/07/2021 (JULHO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**	**17.728.279/0001-27**	
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**	**13.128.992/0001-89**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		5	45,00	225,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		5	150,00	750,00
			Total do Profissional:	**10**		**R$ 975,00**
			Total da Entidade:	**10**		**R$ 975,00**
000187	**ANIMA CLINICA DE PSICOLOGIA**	**RUA TERESA VERZERI 1130 SALA 201 - Três**		**(55) 9 9933-**	**16.899.533/0001-97**	
Profissional:	00280	SIHAM IRSAN DE MORAES SHUBEITA	Psicólogo clínico			
	0301010048	CONSULTA -PSICOLOGIA		27	20,00	540,00
			Total do Profissional:	**27**		**R$ 540,00**
			Total da Entidade:	**27**		**R$ 540,00**
000262	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO**	**RUA OSWALDO CRUZ Nº 154 - Horizontina**		**3537-2222**	**21.194.889/0001-65**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0406020140	EXCISÃO DE TUMOR E SUTURA		3	250,00	750,00
			Total do Profissional:	**3**		**R$ 750,00**
			Total da Entidade:	**3**		**R$ 750,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**	
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		1	60,50	60,50
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		3	120,00	360,00
	0204060117	RX ART. COXA FEMURAL CADA LADO (2 INCIDÊNCIAS)		2	16,50	33,00
	0204020050	RX COLUNA CERVICAL		1	15,40	15,40
	0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		1	18,70	18,70
	0204020093	RX COLUNA DORSAL		2	16,50	33,00
	0204020069	RX COLUNA LOMBO-SACRA		1	16,50	16,50
	0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		5	18,70	93,50
	0204030072	RX COSTELAS POR HEMITORAX		2	19,80	39,60
	0204030099	RX EXTERNO		1	16,50	16,50
	0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		2	16,50	33,00
	0204060168	RX PERNA		1	16,50	16,50
	0204060150	RX PÉ		4	13,20	52,80
	0204060095	RX QUADRIL		1	16,50	16,50
	0204010144	RX SEIOS DA FACE		1	15,40	15,40
	0204060087	RX TORNOZELO		1	18,70	18,70
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		10	19,80	198,00
	0206010028	TM COLUNA LOMBO-SACRA		2	143,00	286,00
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		2	126,50	253,00
			Total do Profissional:	**43**		**R$ 1.576,60**
			Total da Entidade:	**43**		**R$ 1.576,60**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**	**95.815.668/0001-01**	
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020038	ECO ABDOMEN SUPERIOR		2	40,00	80,00
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		1	120,00	120,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/06/2021 Até 20/07/2021 (JULHO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
0205020062	ECO CERVICAL		3	40,00	120,00
0205020062	ECO DE ARTICULAÇÕES		2	40,00	80,00
0205020097	ECO DE MAMA		2	40,00	80,00
0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		3	139,00	417,00
0205020097	ECO ESTRUTRAS SUPERFICIAIS (INGUINAL)		1	40,00	40,00
0205020062	ECO OMBRO		5	40,00	200,00
0205020127	ECO TIREOIDE		1	40,00	40,00
0205020186	ECO TRANSVAGINAL		5	40,00	200,00
0207030022	RM PÉLVIS OU BACIA		1	380,00	380,00
0204060150	RX PÉ		1	13,20	13,20
0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		1	19,80	19,80
		Total do Profissional:	**28**		**R$ 1.790,00**
		Total da Entidade:	**28**		**R$ 1.790,00**
000026	**CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -**	**3512-8224 Dr**	**05.901.488/0001-41**	
Profissional: 00075	GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		9	45,00	405,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		5	14,30	71,50
		Total do Profissional:	**14**		**R$ 476,50**
		Total da Entidade:	**14**		**R$ 476,50**
000148	**CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**	**RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do**	**91465221-**	**10.679.242/0001-07**	
Profissional: 00210	MICHELI PEDROSO LUDWIG	Fonoaudiólogo			
0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		3	20,00	60,00
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		3	20,00	60,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL		3	20,00	60,00
		Total do Profissional:	**9**		**R$ 180,00**
		Total da Entidade:	**9**		**R$ 180,00**
000027	**CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E**	**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa**	**3513-1117/**	**06.187.542/0001-00**	
Profissional: 00074	KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista			
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		2	14,30	28,60
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 28,60**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 28,60**
000241	**HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA -**	**AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa**	**9 9962 5212 /**	**05.752.107/0001-00**	
Profissional: 00290	CARLOS ALBERTO BENEDETTI	Médico urologista			
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA		1	235,00	235,00
0301010072	CONSULTA - UROLOGIA		2	45,00	90,00
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 325,00**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 325,00**
000048	**IDISA- INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS POR**	**RUA FERNANDO FERRARI/CLIN SAÕ LUCAS/**	**3512-8100 OU**	**03.370.540/0002-36**	
Profissional: 00293	JOSE ALBERTO LESZCZINSKI	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
0201010470	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREOIDE		4	500,00	2.000,00
		Total do Profissional:	**4**		**R$ 2.000,00**
		Total da Entidade:	**4**		**R$ 2.000,00**
000217	**INSTITUTO DE NEUROLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -**	**3512-8138 cel/**	**09.517.796/0001-29**	
Profissional: 00044	PAULO ROCHA BAES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		2	45,00	90,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		1	110,00	110,00
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 200,00**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 200,00**
000290	**JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**	**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**	**(55) 9 9996-**	**33.364.170/0001-04**	

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 19

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON

Relação de Atendimentos por Entidade

21/06/2021 Até 20/07/2021 (JULHO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
Profissional: 00453	JULIA WEILLER	Nutricionista				
	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS			18	110,00	1.980,00
		Total do Profissional:		**18**		**R$ 1.980,00**
		Total da Entidade:		**18**		**R$ 1.980,00**
000223	**KUHN FISIOTERAPIA LTDA**	**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**	**9 8418-7138 ///**	**22.578.091/0001-80**		
Profissional: 00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral				
	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS			20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:		**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:		**20**		**R$ 2.200,00**
000042	**NEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 2º ANDAR -**	**3512-5626 (55)**	**05.863.340/0001-60**		
Profissional: 00054	JOSÉ EVALDO RIBEIRO SOARES	Médico neurologista				
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA			2	45,00	90,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)			2	110,00	220,00
		Total do Profissional:		**4**		**R$ 310,00**
		Total da Entidade:		**4**		**R$ 310,00**
000025	**PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**	**02.825.165/0001-28**		
Profissional: 00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista				
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA			4	45,00	180,00
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA			1	89,50	89,50
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA			3	14,30	42,90
		Total do Profissional:		**8**		**R$ 312,40**
		Total da Entidade:		**8**		**R$ 312,40**
000007	**RADIAL RADIODIAGNÓSTICOS LTDA**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 - FUMSSAR -**	**3512-6470 -**	**90.863.457/0001-12**		
Profissional: 00149	JADER NASCIMENTO MILETO	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem				
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL			1	770,00	770,00
		Total do Profissional:		**1**		**R$ 770,00**
		Total da Entidade:		**1**		**R$ 770,00**
000308	**TRUYLIO E KLASSEN LTDA**	**RUA TEREZA VERZERI Nº1130 SL 201/2 - Três**	**(55) 99941-**	**33.666.646/0002-42**		
Profissional: 00478	TAMARA REGINA TRUYLIO	Psicólogo clínico				
0301010048	CONSULTA -PSICOLOGIA			12	20,00	240,00
		Total do Profissional:		**12**		**R$ 240,00**
		Total da Entidade:		**12**		**R$ 240,00**
		Total Geral:		**229**		**R$ 16.854,10**

```
Total Município: 16.854,10
Desconto SUS   : 797,97
SubTotal       : 16.056,13
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 16.056,13
```


Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/07/2021 Até 20/08/2021 (AGOSTO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**	**17.728.279/0001-27**	
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**	**13.128.992/0001-89**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		8	45,00	360,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		9	150,00	1.350,00
			Total do Profissional:	**17**		**R$ 1.710,00**
			Total da Entidade:	**17**		**R$ 1.710,00**
000262	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO**	**RUA OSWALDO CRUZ Nº 154 - Horizontina**		**3537-2222**	**21.194.889/0001-65**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0406020140	EXCISÃO DE TUMOR E SUTURA		2	250,00	500,00
			Total do Profissional:	**2**		**R$ 500,00**
			Total da Entidade:	**2**		**R$ 500,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**	
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		4	60,50	242,00
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		4	120,00	480,00
	0204030030	MAMOGRAFIA		1	49,50	49,50
	0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		4	18,70	74,80
	0204020093	RX COLUNA DORSAL		4	16,50	66,00
	0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		3	18,70	56,10
	0204030072	RX COSTELAS POR HEMITORAX		2	19,80	39,60
	0204060125	RX JOELHO		2	16,50	33,00
	0204060133	RX JOELHO + AXIAL (AP+LAT+ AXIAL)		8	18,70	149,60
	0204060133	RX JOELHO C/ RÓTULA (3 INC)		1	22,00	22,00
	0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		1	16,50	16,50
	0204060095	RX QUADRIL		3	16,50	49,50
	0204010144	RX SEIOS DA FACE		1	15,40	15,40
	0204060087	RX TORNOZELO		2	18,70	37,40
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		12	19,80	237,60
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		3	126,50	379,50
	0206010044	TM FACE, SEIOS DA FACE OU ATM		1	126,50	126,50
	0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
			Total do Profissional:	**57**		**R$ 2.240,00**
			Total da Entidade:	**57**		**R$ 2.240,00**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**	**95.815.668/0001-01**	
Profissional:	00489	FERNANDA GUIDOLIN	Médico reumatologista			
	0301010072	CONSULTA- REUMATOLOGIA		1	100,00	100,00
			Total do Profissional:	**1**		**R$ 100,00**
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		2	120,00	240,00
	0205020054	ECO BEXIGA E RINS		2	40,00	80,00
	0205020097	ECO DE MAMA		4	40,00	160,00
	0205020038	ECO FÍGADO E VIAS BILIARES		1	40,00	40,00
	0205020062	ECO OMBRO		2	40,00	80,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 21

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/07/2021 Até 20/08/2021 (AGOSTO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
0205020186	ECO TRANSVAGINAL		7	40,00	280,00
0207020035	RM TÓRAX		1	380,00	380,00
0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		1	19,80	19,80
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 1.279,80**
		Total da Entidade:	**21**		**R$ 1.379,80**

000026 CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA — AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 - — 3512-8224 Dr — 05.901.488/0001-41

Profissional: 00075 GILBERTO DONADEL — Médico cardiologista

0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		7	45,00	315,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		6	14,30	85,80
		Total do Profissional:	**13**		**R$ 400,80**
		Total da Entidade:	**13**		**R$ 400,80**

000148 CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA — RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do — 91465221- — 10.679.242/0001-07

Profissional: 00210 MICHELI PEDROSO LUDWIG — Fonoaudiólogo

0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		3	20,00	60,00
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		3	20,00	60,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL		3	20,00	60,00
		Total do Profissional:	**9**		**R$ 180,00**
		Total da Entidade:	**9**		**R$ 180,00**

000027 CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E — RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa — 3513-1117/ — 06.187.542/0001-00

Profissional: 00074 KATSUMOTO SAKAI — Médico cardiologista

0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		1	89,50	89,50
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		4	14,30	57,20
0211020060	TESTE DE ESFORÇO		1	80,00	80,00
		Total do Profissional:	**6**		**R$ 226,70**
		Total da Entidade:	**6**		**R$ 226,70**

000241 HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA - — AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa — 9 9962 5212 / — 05.752.107/0001-00

Profissional: 00290 CARLOS ALBERTO BENEDETTI — Médico urologista

0301010072	CONSULTA - UROLOGIA		1	45,00	45,00
		Total do Profissional:	**1**		**R$ 45,00**
		Total da Entidade:	**1**		**R$ 45,00**

000217 INSTITUTO DE NEUROLOGIA E — RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 - — 3512-8138 cel/ — 09.517.796/0001-29

Profissional: 00044 PAULO ROCHA BAES — Médico neurologista

0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		1	45,00	45,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		2	110,00	220,00
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 265,00**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 265,00**

000290 JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO — RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho — (55) 9 9996- — 33.364.170/0001-04

Profissional: 00453 JULIA WEILLER — Nutricionista

	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		30	110,00	3.300,00
		Total do Profissional:	**30**		**R$ 3.300,00**
		Total da Entidade:	**30**		**R$ 3.300,00**

000223 KUHN FISIOTERAPIA LTDA — RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do — 9 8418-7138 /// — 22.578.091/0001-80

Profissional: 00306 LUANA ALINE KUHN — Fisioterapeuta geral

	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**

000025 PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E — RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA — 3512-2891///// 9 — 02.825.165/0001-28

Profissional: 00076 MARCOS CHRISTENSEN — Médico cardiologista

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/07/2021 Até 20/08/2021 (AGOSTO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento		Quantidade	V.Unit.	V.Total
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA	1	45,00	45,00
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA	2	89,50	179,00
	Total do Profissional:	**3**		**R$ 224,00**
	Total da Entidade:	**3**		**R$ 224,00**

000308 TRUYLIO E KLASSEN LTDA — **RUA TEREZA VERZERI Nº1130 SL 201/2 - Três** — **(55) 99941-** — **33.666.646/0002-42**

Profissional: 00478 TAMARA REGINA TRUYLIO — Psicólogo clínico

0301010048	CONSULTA -PSICOLOGIA	6	20,00	120,00
	Total do Profissional:	**6**		**R$ 120,00**
	Total da Entidade:	**6**		**R$ 120,00**
	Total Geral:	**208**		**R$ 14.991,30**

```
Total Município: 14.991,30
Desconto SUS   : 251,58
SubTotal       : 14.739,72
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 14.739,72
```

Página da peça 22

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 23

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/08/2021 Até 20/09/2021 (SETEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**	**17.728.279/0001-27**	
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**	**13.128.992/0001-89**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		8	45,00	360,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		8	150,00	1.200,00
			Total do Profissional:	**16**		**R$ 1.560,00**
			Total da Entidade:	**16**		**R$ 1.560,00**
000262	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO**	**RUA OSWALDO CRUZ Nº 154 - Horizontina**		**3537-2222**	**21.194.889/0001-65**	
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0406020140	EXCISÃO DE TUMOR E SUTURA		2	250,00	500,00
			Total do Profissional:	**2**		**R$ 500,00**
			Total da Entidade:	**2**		**R$ 500,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**	
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0204050014	RX ENEMA C/ DUPLO CONTRASTE		1	60,50	60,50
	0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		1	60,50	60,50
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		1	120,00	120,00
	0204060095	RX BACIA		2	13,20	26,40
	0204010063	RX CAVUM		1	15,40	15,40
	0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		4	18,70	74,80
	0204020093	RX COLUNA DORSAL		2	16,50	33,00
	0204020069	RX COLUNA LOMBO-SACRA		1	16,50	16,50
	0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		6	18,70	112,20
	0204030072	RX COSTELAS POR HEMITORAX		1	19,80	19,80
	0204010071	RX CRÂNIO		1	15,40	15,40
	0204060117	RX FÊMUR E COXA		1	16,50	16,50
	0204060133	RX JOELHO + AXIAL (AP+LAT+ AXIAL)		4	18,70	74,80
	0204060133	RX JOELHO C/ RÓTULA (3 INC)		2	22,00	44,00
	0204040094	RX MAÕ		5	13,20	66,00
	0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		2	16,50	33,00
	0204060168	RX PERNA		1	16,50	16,50
	0204060150	RX PÉ		6	13,20	79,20
	0204060095	RX QUADRIL		1	16,50	16,50
	0204010144	RX SEIOS DA FACE		1	15,40	15,40
	0204060087	RX TORNOZELO		1	18,70	18,70
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		9	19,80	178,20
	0206010028	TM COLUNA LOMBO-SACRA		3	143,00	429,00
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		7	126,50	885,50
	0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
	0206020031	TM TÓRAX		1	165,00	165,00
			Total do Profissional:	**66**		**R$ 2.757,80**
			Total da Entidade:	**66**		**R$ 2.757,80**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**	**95.815.668/0001-01**	
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		6	120,00	720,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/08/2021 Até 20/09/2021 (SETEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
0205020054	ECO BEXIGA E RINS		2	40,00	80,00
0205020097	ECO DE MAMA		7	40,00	280,00
0205020062	ECO DE PUNHO		1	40,00	40,00
0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		1	139,00	139,00
0205020097	ECO ESTRUTRAS SUPERFICIAIS (INGUINAL)		5	40,00	200,00
0205020062	ECO OMBRO		1	40,00	40,00
0205020100	ECO PROSTATA		1	104,00	104,00
0205020127	ECO TIREOIDE		1	40,00	40,00
0205020186	ECO TRANSVAGINAL		4	40,00	160,00
0204040124	RX PUNHO		2	13,20	26,40
0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		1	18,70	18,70
0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		1	16,50	16,50
0206020031	TM TÓRAX		1	165,00	165,00
		Total do Profissional:	**34**		**R$ 2.029,60**
		Total da Entidade:	**34**		**R$ 2.029,60**

000026 CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA — **AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -** — **3512-8224 Dr** — **05.901.488/0001-41**

Profissional: 00075 GILBERTO DONADEL — Médico cardiologista

0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		5	45,00	225,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		4	14,30	57,20
		Total do Profissional:	**9**		**R$ 282,20**
		Total da Entidade:	**9**		**R$ 282,20**

000148 CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA — **RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do** — **91465221-** — **10.679.242/0001-07**

Profissional: 00210 MICHELI PEDROSO LUDWIG — Fonoaudiólogo

0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		7	20,00	140,00
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		7	20,00	140,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL		7	20,00	140,00
		Total do Profissional:	**21**		**R$ 420,00**
		Total da Entidade:	**21**		**R$ 420,00**

000298 CLINICA DE FISIOTERAPIA DILLENBURG LTDA — **RUA EMILIO MULLER - São José do Inhacorá** — **(55) 9 8411-** — **33.852.313/0001-27**

Profissional: 00465 PATRICIA DILLENBURGER — Fisioterapeuta geral

0302050027	ATEND. FISIOT. NAS ALTERAÇÕES MOTORAS		2	15,00	30,00
0302060030	ATEND.FISIOT. NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR		1	15,00	15,00
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 45,00**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 45,00**

000027 CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E — **RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa** — **3513-1117/** — **06.187.542/0001-00**

Profissional: 00074 KATSUMOTO SAKAI — Médico cardiologista

0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		3	89,50	268,50
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		3	14,30	42,90
		Total do Profissional:	**6**		**R$ 311,40**
		Total da Entidade:	**6**		**R$ 311,40**

000241 HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA - — **AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa** — **9 9962 5212 /** — **05.752.107/0001-00**

Profissional: 00290 CARLOS ALBERTO BENEDETTI — Médico urologista

0301010072	CONSULTA - UROLOGIA		1	45,00	45,00
		Total do Profissional:	**1**		**R$ 45,00**
		Total da Entidade:	**1**		**R$ 45,00**

000217 INSTITUTO DE NEUROLOGIA E — **RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -** — **3512-8138 cel/** — **09.517.796/0001-29**

Profissional: 00044 PAULO ROCHA BAES — Médico neurologista

0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		5	45,00	225,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		4	110,00	440,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 25

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/08/2021 Até 20/09/2021 (SETEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
		Total do Profissional:	**9**		**R$ 665,00**
		Total da Entidade:	**9**		**R$ 665,00**
000290 JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO		**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**	**(55) 9 9996-**		**33.364.170/0001-04**
Profissional: 00453	JULIA WEILLER	Nutricionista			
	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		14	110,00	1.540,00
		Total do Profissional:	**14**		**R$ 1.540,00**
		Total da Entidade:	**14**		**R$ 1.540,00**
000223 KUHN FISIOTERAPIA LTDA		**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**	**9 8418-7138 ///**		**22.578.091/0001-80**
Profissional: 00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral			
	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000042 NEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 2º ANDAR -**	**3512-5626 (55)**		**05.863.340/0001-60**
Profissional: 00054	JOSÉ EVALDO RIBEIRO SOARES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		1	45,00	45,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		1	110,00	110,00
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 155,00**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 155,00**
000025 PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E		**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**		**02.825.165/0001-28**
Profissional: 00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		6	45,00	270,00
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		3	89,50	268,50
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		5	14,30	71,50
		Total do Profissional:	**14**		**R$ 610,00**
		Total da Entidade:	**14**		**R$ 610,00**
000308 TRUYLIO E KLASSEN LTDA		**RUA TEREZA VERZERI Nº1130 SL 201/2 - Três**	**(55) 99941-**		**33.666.646/0002-42**
Profissional: 00478	TAMARA REGINA TRUYLIO	Psicólogo clínico			
0301010048	CONSULTA -PSICOLOGIA		14	20,00	280,00
		Total do Profissional:	**14**		**R$ 280,00**
		Total da Entidade:	**14**		**R$ 280,00**
		Total Geral:	**251**		**R$ 15.601,00**

```
Total Município: 15.601,00
Desconto SUS   : 1.358,08
SubTotal       : 14.242,92
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 14.242,92
```


Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/09/2021 Até 20/10/2021 (OUTUBRO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**	**(55) 9 8417-**		**17.728.279/0001-27**	
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**	
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		1	60,50	60,50
	0204040124	RX PUNHO		2	13,20	26,40
	0204040051	RX BRAÇO		1	15,40	15,40
	0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		4	18,70	74,80
	0204020093	RX COLUNA DORSAL		2	16,50	33,00
	0204020069	RX COLUNA LOMBO-SACRA		1	16,50	16,50
	0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		3	18,70	56,10
	0204030072	RX COSTELAS POR HEMITORAX		2	19,80	39,60
	0204060133	RX JOELHO + AXIAL (AP+LAT+ AXIAL)		4	18,70	74,80
	0204040094	RX MAÕ		1	13,20	13,20
	0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		3	16,50	49,50
	0204060150	RX PÉ		2	13,20	26,40
	0204060095	RX QUADRIL		2	16,50	33,00
	0204060087	RX TORNOZELO		2	18,70	37,40
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		6	19,80	118,80
	0206010028	TM COLUNA LOMBO-SACRA		3	143,00	429,00
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		6	126,50	759,00
	0206010044	TM FACE, SEIOS DA FACE OU ATM		1	126,50	126,50
	0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
	0206030010	TM-ABDOMEN SUPERIOR		1	165,00	165,00
			Total do Profissional:	**48**		**R$ 2.319,90**
			Total da Entidade:	**48**		**R$ 2.319,90**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**	**3512-5050**		**95.815.668/0001-01**	
Profissional:	00489	FERNANDA GUIDOLIN	Médico reumatologista			
	0301010072	CONSULTA- REUMATOLOGIA		1	100,00	100,00
			Total do Profissional:	**1**		**R$ 100,00**
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020038	ECO ABDOMEN SUPERIOR		1	40,00	40,00
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		6	120,00	720,00
	0205020054	ECO BEXIGA E RINS		4	40,00	160,00
	0205020062	ECO DE ARTICULAÇÕES		1	40,00	40,00
	0205020097	ECO DE MAMA		6	40,00	240,00
	0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		3	139,00	417,00
	0205020062	ECO OMBRO		1	40,00	40,00
	0205020160	ECO PELVICA		1	40,00	40,00
	0205020119	ECO PROSTATA TRANS-RETAL		1	104,00	104,00
	0205020127	ECO TIREOIDE		1	40,00	40,00
	0205020186	ECO TRANSVAGINAL		2	40,00	80,00
	0204030030	MAMOGRAFIA		1	49,50	49,50
	0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		1	16,50	16,50
			Total do Profissional:	**29**		**R$ 1.987,00**
			Total da Entidade:	**30**		**R$ 2.087,00**

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/09/2021 Até 20/10/2021 (OUTUBRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000026 CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -**	**3512-8224 Dr**	**05.901.488/0001-41**		
Profissional: 00075 GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista				
0301010072 CONSULTA- CARDIOLOGIA			7	45,00	315,00
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA			6	14,30	85,80
	Total do Profissional:		**13**		**R$ 400,80**
	Total da Entidade:		**13**		**R$ 400,80**
000148 CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	**RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do**	**91465221-**	**10.679.242/0001-07**		
Profissional: 00210 MICHELI PEDROSO LUDWIG	Fonoaudiólogo				
0211070068 AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA			5	20,00	100,00
0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL			5	20,00	100,00
0211070114 AVALIACAO VOCAL			5	20,00	100,00
	Total do Profissional:		**15**		**R$ 300,00**
	Total da Entidade:		**15**		**R$ 300,00**
000298 CLINICA DE FISIOTERAPIA DILLENBURG LTDA	**RUA EMILIO MULLER - São José do Inhacorá**	**(55) 9 8411-**	**33.852.313/0001-27**		
Profissional: 00465 PATRICIA DILLENBURGER	Fisioterapeuta geral				
0302050027 ATEND. FISIOT. NAS ALTERAÇÕES MOTORAS			81	15,00	1.215,00
	Total do Profissional:		**81**		**R$ 1.215,00**
	Total da Entidade:		**81**		**R$ 1.215,00**
000027 CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E	**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa**	**3513-1117/**	**06.187.542/0001-00**		
Profissional: 00074 KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista				
0205010032 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA			2	89,50	179,00
0211020060 TESTE DE ESFORÇO			2	80,00	160,00
	Total do Profissional:		**4**		**R$ 339,00**
	Total da Entidade:		**4**		**R$ 339,00**
000241 HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA -	**AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa**	**9 9962 5212 /**	**05.752.107/0001-00**		
Profissional: 00290 CARLOS ALBERTO BENEDETTI	Médico urologista				
0209020016 CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA			2	235,00	470,00
0301010072 CONSULTA - UROLOGIA			2	45,00	90,00
0211090018 URODINAMICA			2	440,00	880,00
	Total do Profissional:		**6**		**R$ 1.440,00**
	Total da Entidade:		**6**		**R$ 1.440,00**
000217 INSTITUTO DE NEUROLOGIA E	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -**	**3512-8138 cel/**	**09.517.796/0001-29**		
Profissional: 00044 PAULO ROCHA BAES	Médico neurologista				
0301010072 CONSULTA - NEUROLOGIA			2	45,00	90,00
0211050059 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)			2	110,00	220,00
	Total do Profissional:		**4**		**R$ 310,00**
	Total da Entidade:		**4**		**R$ 310,00**
000290 JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**	**(55) 9 9996-**	**33.364.170/0001-04**		
Profissional: 00453 JULIA WEILLER	Nutricionista				
MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS			25	110,00	2.750,00
	Total do Profissional:		**25**		**R$ 2.750,00**
	Total da Entidade:		**25**		**R$ 2.750,00**
000223 KUHN FISIOTERAPIA LTDA	**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**	**9 8418-7138 ///**	**22.578.091/0001-80**		
Profissional: 00306 LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral				
MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS			20	110,00	2.200,00
	Total do Profissional:		**20**		**R$ 2.200,00**
	Total da Entidade:		**20**		**R$ 2.200,00**
000042 NEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 2º ANDAR -**	**3512-5626 (55)**	**05.863.340/0001-60**		

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/09/2021 Até 20/10/2021 (OUTUBRO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
Profissional:	00054	JOSÉ EVALDO RIBEIRO SOARES	Médico neurologista			
	0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		1	45,00	45,00
	0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		1	110,00	110,00
			Total do Profissional:	**2**		**R$ 155,00**
			Total da Entidade:	**2**		**R$ 155,00**
000025	**PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**	**02.825.165/0001-28**		
Profissional:	00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
	0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		1	45,00	45,00
			Total do Profissional:	**1**		**R$ 45,00**
			Total da Entidade:	**1**		**R$ 45,00**
			Total Geral:	**269**		**R$ 15.761,70**

```
Total Município: 15.761,70
Desconto SUS   : 253,87
SubTotal       : 15.507,83
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 15.507,83
```


Página da peça 28

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/10/2021 Até 20/11/2021 (NOVEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
Procedimento			**Quantidade**	**V.Unit.**	**V.Total**
000190 ALFLEN E WAECHTER LTDA ME		**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**	**(55) 9 8417-**		**17.728.279/0001-27**
Profissional: 00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
	MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000174 ANALU KHUN E CIA LTDA		**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**	**(55) 35373333**		**13.128.992/0001-89**
Profissional: 00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		10	45,00	450,00
	CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		10	150,00	1.500,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 1.950,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 1.950,00**
000187 ANIMA CLINICA DE PSICOLOGIA		**RUA TERESA VERZERI 1130 SALA 201 - Três**	**(55) 9 9933-**		**16.899.533/0001-97**
Profissional: 00280	SIHAM IRSAN DE MORAES SHUBEITA	Psicólogo clínico			
0301010048	CONSULTA -PSICOLOGIA		4	20,00	80,00
		Total do Profissional:	**4**		**R$ 80,00**
		Total da Entidade:	**4**		**R$ 80,00**
000262 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO		**RUA OSWALDO CRUZ Nº 154 - Horizontina**	**3537-2222**		**21.194.889/0001-65**
Profissional: 00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
0406020140	EXCISÃO DE TUMOR E SUTURA		5	250,00	1.250,00
		Total do Profissional:	**5**		**R$ 1.250,00**
		Total da Entidade:	**5**		**R$ 1.250,00**
000063 ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E		**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**			**92.962.869/0007-20**
Profissional: 00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		3	60,50	181,50
0204040078	RX COTOVELO		2	13,20	26,40
0204010063	RX CAVUM		1	15,40	15,40
0204040060	RX CLAVÍCULA		3	15,40	46,20
0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		1	18,70	18,70
0204020093	RX COLUNA DORSAL		3	16,50	49,50
0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		9	18,70	168,30
0204030072	RX COSTELAS POR HEMITORAX		4	19,80	79,20
0204010071	RX CRÂNIO		1	15,40	15,40
0204040086	RX DEDOS		1	13,20	13,20
0204060133	RX JOELHO + AXIAL (AP+LAT+ AXIAL)		6	18,70	112,20
0204060133	RX JOELHO C/ RÓTULA (3 INC)		1	22,00	22,00
0204040094	RX MAÕ		3	13,20	39,60
0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		1	16,50	16,50
0204060168	RX PERNA		1	16,50	16,50
0204010144	RX SEIOS DA FACE		1	15,40	15,40
0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		8	19,80	158,40
0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
0206020031	TM TÓRAX		1	165,00	165,00
0206030010	TM-ABDOMEN SUPERIOR		1	165,00	165,00
		Total do Profissional:	**52**		**R$ 1.489,40**
		Total da Entidade:	**52**		**R$ 1.489,40**
000215 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE		**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**	**3512-5050**		**95.815.668/0001-01**
Profissional: 00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		5	120,00	600,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 30

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/10/2021 Até 20/11/2021 (NOVEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
0205020054	ECO BEXIGA E RINS		2	40,00	80,00
0205020097	ECO DE MAMA		9	40,00	360,00
0205020062	ECO DE MÃO		1	40,00	40,00
0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		4	139,00	556,00
0205020097	ECO ESTRUTRAS SUPERFICIAIS (INGUINAL)		6	40,00	240,00
0205020127	ECO TIREOIDE		1	40,00	40,00
0205020186	ECO TRANSVAGINAL		8	40,00	320,00
0204060095	RX BACIA		1	13,20	13,20
0204040124	RX PUNHO		1	13,20	13,20
0204040051	RX BRAÇO		1	15,40	15,40
0204060133	RX JOELHO + AXIAL (AP+LAT+ AXIAL)		2	18,70	37,40
0204040094	RX MAÕ		1	13,20	13,20
0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		1	16,50	16,50
0204060150	RX PÉ		1	13,20	13,20
0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		1	19,80	19,80
0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
0206020031	TM TÓRAX		1	165,00	165,00
0206030010	TM-ABDOMEN SUPERIOR		1	165,00	165,00
		Total do Profissional:	**48**		**R$ 2.872,90**
		Total da Entidade:	**48**		**R$ 2.872,90**
000026	**CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -**	**3512-8224 Dr**	**05.901.488/0001-41**	
Profissional: 00075	GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		4	45,00	180,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		3	14,30	42,90
		Total do Profissional:	**7**		**R$ 222,90**
		Total da Entidade:	**7**		**R$ 222,90**
000148	**CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**	**RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do**	**91465221-**	**10.679.242/0001-07**	
Profissional: 00210	MICHELI PEDROSO LUDWIG	Fonoaudiólogo			
0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		3	20,00	60,00
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		3	20,00	60,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL		3	20,00	60,00
		Total do Profissional:	**9**		**R$ 180,00**
		Total da Entidade:	**9**		**R$ 180,00**
000298	**CLINICA DE FISIOTERAPIA DILLENBURG LTDA**	**RUA EMILIO MULLER - São José do Inhacorá**	**(55) 9 8411-**	**33.852.313/0001-27**	
Profissional: 00465	PATRICIA DILLENBURGER	Fisioterapeuta geral			
0302050027	ATEND. FISIOT. NAS ALTERAÇÕES MOTORAS		71	15,00	1.065,00
		Total do Profissional:	**71**		**R$ 1.065,00**
		Total da Entidade:	**71**		**R$ 1.065,00**
000027	**CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E**	**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa**	**3513-1117/**	**06.187.542/0001-00**	
Profissional: 00074	KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista			
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		2	89,50	179,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		2	14,30	28,60
		Total do Profissional:	**4**		**R$ 207,60**
		Total da Entidade:	**4**		**R$ 207,60**
000241	**HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA -**	**AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa**	**9 9962 5212 /**	**05.752.107/0001-00**	
Profissional: 00290	CARLOS ALBERTO BENEDETTI	Médico urologista			
0301010072	CONSULTA - UROLOGIA		3	45,00	135,00
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 135,00**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 135,00**

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/10/2021 Até 20/11/2021 (NOVEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000217 INSTITUTO DE NEUROLOGIA E		**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -**	**3512-8138 cel/**		**09.517.796/0001-29**
Profissional: 00044	PAULO ROCHA BAES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		3	45,00	135,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		3	110,00	330,00
		Total do Profissional:	**6**		**R$ 465,00**
		Total da Entidade:	**6**		**R$ 465,00**
000290 JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO		**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**	**(55) 9 9996-**		**33.364.170/0001-04**
Profissional: 00453	JULIA WEILLER	Nutricionista			
	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		22	110,00	2.420,00
		Total do Profissional:	**22**		**R$ 2.420,00**
		Total da Entidade:	**22**		**R$ 2.420,00**
000223 KUHN FISIOTERAPIA LTDA		**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**	**9 8418-7138 ///**		**22.578.091/0001-80**
Profissional: 00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral			
	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		20	110,00	2.200,00
		Total do Profissional:	**20**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**20**		**R$ 2.200,00**
000025 PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E		**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**		**02.825.165/0001-28**
Profissional: 00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		2	45,00	90,00
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		1	89,50	89,50
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		2	14,30	28,60
		Total do Profissional:	**5**		**R$ 208,10**
		Total da Entidade:	**5**		**R$ 208,10**
000308 TRUYLIO E KLASSEN LTDA		**RUA TEREZA VERZERI Nº1130 SL 201/2 - Três**	**(55) 99941-**		**33.666.646/0002-42**
Profissional: 00478	TAMARA REGINA TRUYLIO	Psicólogo clínico			
0301010048	CONSULTA -PSICOLOGIA		9	20,00	180,00
		Total do Profissional:	**9**		**R$ 180,00**
		Total da Entidade:	**9**		**R$ 180,00**
		Total Geral:	**305**		**R$ 17.125,90**

```
Total Município: 17.125,90
Desconto SUS   : 1.476,65
SubTotal       : 15.649,25
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 15.649,25
```


Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/11/2021 Até 12/12/2021 (DEZEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
000190	**ALFLEN E WAECHTER LTDA ME**	**RUA AMANDIO JAHN 523 - São José do**		**(55) 9 8417-**		**17.728.279/0001-27**
Profissional:	00251	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	Psicólogo clínico			
		MÓDULOS-PSICOLOGIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		19	110,00	2.090,00
			Total do Profissional:	**19**		**R$ 2.090,00**
			Total da Entidade:	**19**		**R$ 2.090,00**
000174	**ANALU KHUN E CIA LTDA**	**RUA BALDUINO SCHNEIDER 222/**		**(55) 35373333**		**13.128.992/0001-89**
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0301010072	CONSULTA DERMATOLÓGICA		10	45,00	450,00
		CRIOTERAPIA DE NEOPLASI CUTÂNEA C/ NITROGÊNIO LIQUIDO		10	150,00	1.500,00
			Total do Profissional:	**20**		**R$ 1.950,00**
			Total da Entidade:	**20**		**R$ 1.950,00**
000262	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO**	**RUA OSWALDO CRUZ Nº 154 - Horizontina**		**3537-2222**		**21.194.889/0001-65**
Profissional:	00196	ANALU KUHN	Médico dermatologista			
	0406020140	EXCISÃO DE TUMOR E SUTURA		3	250,00	750,00
			Total do Profissional:	**3**		**R$ 750,00**
			Total da Entidade:	**3**		**R$ 750,00**
000063	**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E**	**AV OSVALDO CRUZ 381//TRES DE MAIO -**				**92.962.869/0007-20**
Profissional:	00142	JOSERLEI DA SILVA DILL	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0204060028	DESINTOMETRIA ÓSSEA-DUO-ENERGETICA DE COLUNA		1	60,50	60,50
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		1	120,00	120,00
	0204040051	RX BRAÇO		1	15,40	15,40
	0204020050	RX COLUNA CERVICAL		2	15,40	30,80
	0204020034	RX COLUNA CERVICAL COM OBLÍQUAS(AP+P+OD+OE)R		1	18,70	18,70
	0204020093	RX COLUNA DORSAL		2	16,50	33,00
	0204020077	RX COLUNA LOMBO-SACRA OU LOMBAR(AP+P+OD+OE)		4	18,70	74,80
	0204030072	RX COSTELAS POR HEMITORAX		3	19,80	59,40
	0204030099	RX EXTERNO		1	16,50	16,50
	0204060133	RX JOELHO + AXIAL (AP+LAT+ AXIAL)		2	18,70	37,40
	0204060133	RX JOELHO C/ RÓTULA (3 INC)		2	22,00	44,00
	0204040094	RX MAÕ		2	13,20	26,40
	0204040116	RX OMBRO/ OMOPLATA		3	16,50	49,50
	0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		7	19,80	138,60
	0206010079	TM CRÂNIO ÓRBITAS OU SELA TÚRCICA		1	126,50	126,50
	0206030037	TM PELVE E BACIA		1	165,00	165,00
	0206030010	TM-ABDOMEN SUPERIOR		1	165,00	165,00
			Total do Profissional:	**35**		**R$ 1.181,50**
			Total da Entidade:	**35**		**R$ 1.181,50**
000215	**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE**	**RUA FRANCISCO TIMM Nº 656//SANTA ROSA**		**3512-5050**		**95.815.668/0001-01**
Profissional:	00296	MAURICIO SCHLEDER ANTUNES	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
	0205020038	ECO ABDOMEN SUPERIOR		3	40,00	120,00
	0205020046	ECO ABDOMEN TOTAL		6	120,00	720,00
	0205020054	ECO BEXIGA E RINS		1	40,00	40,00
	0205020097	ECO DE MAMA		3	40,00	120,00
	0205020062	ECO DE PUNHO		1	40,00	40,00
	0205020062	ECO DE TORNOZELO		1	40,00	40,00
	0205010040	ECO DOPLER DE VASOS		5	139,00	695,00
	0205020097	ECO ESTRUTRAS SUPERFICIAIS (INGUINAL)		2	40,00	80,00
	0205020160	ECO PELVICA		1	40,00	40,00
	0205020100	ECO PROSTATA		2	104,00	208,00

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/11/2021 Até 12/12/2021 (DEZEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
0205020186	ECO TRANSVAGINAL		4	40,00	160,00
0204040124	RX PUNHO		1	13,20	13,20
0204030153	RX TÓRAX AP E PERFIL (2 INCIDÊNCIAS)		1	19,80	19,80
		Total do Profissional:	**31**		**R$ 2.296,00**
		Total da Entidade:	**31**		**R$ 2.296,00**
000026	**CARDIOCOM-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**AV BORGES DE MEDEIROS 390 SALA 02 -**	**3512-8224 Dr**	**05.901.488/0001-41**	
Profissional: 00075	GILBERTO DONADEL	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		6	45,00	270,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		5	14,30	71,50
		Total do Profissional:	**11**		**R$ 341,50**
		Total da Entidade:	**11**		**R$ 341,50**
000148	**CLIFO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**	**RUA DA ESPERANÇA Nº 53 - Boa Vista do**	**91465221-**	**10.679.242/0001-07**	
Profissional: 00210	MICHELI PEDROSO LUDWIG	Fonoaudiólogo			
0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA		7	20,00	140,00
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL		7	20,00	140,00
0211070114	AVALIACAO VOCAL		7	20,00	140,00
		Total do Profissional:	**21**		**R$ 420,00**
		Total da Entidade:	**21**		**R$ 420,00**
000027	**CORDIS- CLINICA CARDIOVASCULAR KIST E**	**RUA GUAPORE Nº 945 - FUMSSAR - Santa**	**3513-1117/**	**06.187.542/0001-00**	
Profissional: 00074	KATSUMOTO SAKAI	Médico cardiologista			
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		3	14,30	42,90
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 42,90**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 42,90**
000241	**HOSPITAL POLICLINICA SANTA ROSA LTDA -**	**AV. DR JOAO DAHNE 390 - FUMSSAR - Santa**	**9 9962 5212 /**	**05.752.107/0001-00**	
Profissional: 00290	CARLOS ALBERTO BENEDETTI	Médico urologista			
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA		1	235,00	235,00
0301010072	CONSULTA - UROLOGIA		2	45,00	90,00
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 325,00**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 325,00**
000048	**IDISA- INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS POR**	**RUA FERNANDO FERRARI/CLIN SAÕ LUCAS/**	**3512-8100 OU**	**03.370.540/0002-36**	
Profissional: 00293	JOSE ALBERTO LESZCZINSKI	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem			
0201010607	BIOPSIA DE MAMA CORY (INCLUINDO ULTRASSON E HONOR)		2	600,00	1.200,00
0201010470	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREOIDE		2	500,00	1.000,00
		Total do Profissional:	**4**		**R$ 2.200,00**
		Total da Entidade:	**4**		**R$ 2.200,00**
000217	**INSTITUTO DE NEUROLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 SL 701 702 -**	**3512-8138 cel/**	**09.517.796/0001-29**	
Profissional: 00044	PAULO ROCHA BAES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		4	45,00	180,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		4	110,00	440,00
		Total do Profissional:	**8**		**R$ 620,00**
		Total da Entidade:	**8**		**R$ 620,00**
000290	**JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**	**RUA VENANCIO MOTTA - São Martinho**	**(55) 9 9996-**	**33.364.170/0001-04**	
Profissional: 00453	JULIA WEILLER	Nutricionista			
	MÓDULOS-NUTRICÃO- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		14	110,00	1.540,00
		Total do Profissional:	**14**		**R$ 1.540,00**
		Total da Entidade:	**14**		**R$ 1.540,00**
000223	**KUHN FISIOTERAPIA LTDA**	**RUA JOAO KUHN Nº 325 - São José do**	**9 8418-7138 ///**	**22.578.091/0001-80**	
Profissional: 00306	LUANA ALINE KUHN	Fisioterapeuta geral			

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395918

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3093

COFRON — Relação de Atendimentos por Entidade

21/11/2021 Até 12/12/2021 (DEZEMBRO) Munic. de São José do Inhacorá

Procedimento			Quantidade	V.Unit.	V.Total
	MODULOS-FISIOTERAPIA- PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE GRUPOS		22	110,00	2.420,00
		Total do Profissional:	**22**		**R$ 2.420,00**
		Total da Entidade:	**22**		**R$ 2.420,00**
000042	**NEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 310 2º ANDAR -**	**3512-5626 (55)**	**05.863.340/0001-60**	
Profissional: 00054	JOSÉ EVALDO RIBEIRO SOARES	Médico neurologista			
0301010072	CONSULTA - NEUROLOGIA		1	45,00	45,00
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)		1	110,00	110,00
		Total do Profissional:	**2**		**R$ 155,00**
		Total da Entidade:	**2**		**R$ 155,00**
000025	**PREVER-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E**	**RUA FERNANDO FERRARI Nº 281 CLINICA**	**3512-2891///// 9**	**02.825.165/0001-28**	
Profissional: 00076	MARCOS CHRISTENSEN	Médico cardiologista			
0301010072	CONSULTA- CARDIOLOGIA		1	45,00	45,00
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA		1	89,50	89,50
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA		1	14,30	14,30
		Total do Profissional:	**3**		**R$ 148,80**
		Total da Entidade:	**3**		**R$ 148,80**
000308	**TRUYLIO E KLASSEN LTDA**	**RUA TEREZA VERZERI Nº1130 SL 201/2 - Três**	**(55) 99941-**	**33.666.646/0002-42**	
Profissional: 00478	TAMARA REGINA TRUYLIO	Psicólogo clínico			
0301010048	CONSULTA -PSICOLOGIA		16	20,00	320,00
		Total do Profissional:	**16**		**R$ 320,00**
		Total da Entidade:	**16**		**R$ 320,00**
		Total Geral:	**215**		**R$ 16.800,70**

```
Total Município: 16.800,70
Desconto SUS   : 255,05
SubTotal       : 16.545,65
Desc. PPC      : 0,00
Outros         : 0,00
TOTAL FINAL    : 16.545,65
```


Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6C.594B.EAA2.D167.0984.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
BI AUDITORIA

Extrato de Credores por Critérios

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Data inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021 CNPJ: 94187358000119 CB:62101110473416931

COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

CNPJ: 94188208000120
Código: 0000000058

Resumo

Total Relatório

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 211.004,04	R$ 211.004,04	R$ 211.004,04	75

Total Remessa

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 20.495.018,89	R$ 19.406.179,17	R$ 19.349.663,93	9.909

Percentual

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
1,03%	1,09%	1,09%	0,76%

Critérios Utilizados:

Ano Empenho: 2021
Credor: cofron
Ano Remessa: 2021
Jurisdicionado: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Município: SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Sigla Serviço Regional: SRFW

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Num Empenho				
202100000117				EMP: 2.233,33 LIQ: 2.233,33 PAG: 2.233,33
	EMP	12/01/2021	2.233,33	RELATIVO AO REPASSE DO VALOR VISANDO A DISPONIBILIZACAO DE 5 LEITOS DE UTIs, DESTINADOS A REGIAO E AOS MUNICPIOS FINAN- CIADORES, VISANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL...
	LIQ	13/01/2021	2.233,33	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	29/01/2021	2.233,33	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100000118				EMP: 0,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	12/01/2021	2.233,33	RELATIVO AO REPASSE DO VALOR VISANDO A DISPONIBILIZACAO DE 5 LEITOS DE UTIs, DESTINADOS A REGIAO E AOS MUNICPIOS FINAN- CIADORES, VISANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL...
		23/02/2021	-2.233,33	CFE. COMUNICACAO INTERNA
	LIQ	10/02/2021	2.233,33	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
		23/02/2021	-2.233,33	CFE. COMUNICACAO INTERNA
	PAG	18/02/2021	2.233,33	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
		23/02/2021	-2.233,33	DEVOLUCAO DO VALOR PELO COFRON EM VIRTUDE DA NAO RENOVACAO DA DISPONIBILIDADE DE LEITOS UTIs,.
202100000162				EMP: 1.296,17 LIQ: 1.296,17 PAG: 1.296,17
	EMP	14/01/2021	1.296,17	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE JA- NEIRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	27/01/2021	1.296,17	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/02/2021	1.296,17	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100000163				EMP: 1.718,72 LIQ: 1.718,72 PAG: 1.718,72
	EMP	14/01/2021	1.718,72	RELATIVO AO REPASSE DO VALOR VISANDO A MANUTENCAO E DISPONI- BILIDADE DOS SERVICOS ILIMITADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA/SAMU, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2021,...
	LIQ	27/01/2021	1.718,72	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/02/2021	1.718,72	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100000715				EMP: 129,62 LIQ: 129,62 PAG: 129,62
	EMP	29/01/2021	129,62	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE JA- NEIRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO. OBS> COMPLEMENTACAO DO EMPENHO N 162/2021.
	LIQ	29/01/2021	129,62	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 712
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100000715	PAG	09/02/2021	129,62	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100000716				EMP: 294,39 LIQ: 294,39 PAG: 294,39
	EMP	29/01/2021	294,39	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE JA- NEIRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO. OBS> COMPLEMENTACAO DO EMPENHO N 163/2021.
	LIQ	29/01/2021	294,39	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/02/2021	294,39	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100000721				EMP: 2.530,00 LIQ: 2.530,00 PAG: 2.530,00
	EMP	29/01/2021	2.530,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 23 MO- DULOS DE NUTRICAO REALIZADOS PELA SRA. JULIA WEILER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	29/01/2021	2.530,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/02/2021	2.530,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100000722				EMP: 1.870,00 LIQ: 1.870,00 PAG: 1.870,00
	EMP	29/01/2021	1.870,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 17 MO- DULOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS P/ SRA. MARILEIA ALFEN, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATURA...
	LIQ	29/01/2021	1.870,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/02/2021	1.870,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100000723				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	29/01/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MO- DULOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA. LUANA KUHN,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A...
	LIQ	29/01/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/02/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100000724				EMP: 4.688,95 LIQ: 4.688,95 PAG: 4.688,95
	EMP	29/01/2021	4.688,95	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE, EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE, ENCAMINHADOS ATRA- VES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAU...
	LIQ	29/01/2021	4.688,95	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/02/2021	4.688,95	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001000				EMP: 1.296,17 LIQ: 1.296,17 PAG: 1.296,17

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 713
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100001000	EMP	12/02/2021	1.296,17	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE FE- VEREIRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	25/02/2021	1.296,17	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	26/02/2021	1.296,17	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001001				EMP: 1.718,72 LIQ: 1.718,72 PAG: 1.718,72
	EMP	12/02/2021	1.718,72	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE FE- VEREIRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	25/02/2021	1.718,72	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	26/02/2021	1.718,72	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001432				EMP: 2.530,00 LIQ: 2.530,00 PAG: 2.530,00
	EMP	25/02/2021	2.530,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 23 MODU- LOS DE NUTRICIONISTA REALIZADOS P/ SRA. JULIA WEILER,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE...
	LIQ	26/02/2021	2.530,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	11/03/2021	2.530,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001433				EMP: 1.980,00 LIQ: 1.980,00 PAG: 1.980,00
	EMP	25/02/2021	1.980,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 18 MODU- LOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS P/ SRA. MARINEIA ALFLEN,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE...
	LIQ	26/02/2021	1.980,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	11/03/2021	1.980,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001434				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	25/02/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODU- LOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA.LUANA A. KUHN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	26/02/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	11/03/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001435				EMP: 6.340,73 LIQ: 6.340,73 PAG: 6.340,73
	EMP	25/02/2021	10.740,73	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE, EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE, ENCAMINHADOS ATRA- VES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAU...
		25/03/2021	-4.400,00	EMPENHO REALIZADO A MAIOR REF. FATURA DO MES DE FEVEREIRO/2021.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 714
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100001435	LIQ	26/02/2021	10.740,73	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
		25/03/2021	-4.400,00	EMPENHO REALIZADO A MAIOR.
	PAG	12/03/2021	10.740,73	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
		25/03/2021	-4.400,00	ACERTO EMPENHADO A MAIOR.
202100001436				EMP: 294,49 LIQ: 294,49 PAG: 294,49
	EMP	25/02/2021	294,49	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE FE- VEREIRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO. OBS: COMPLEMENTACAO DO EMPENHO No 1001/2021.
	LIQ	26/02/2021	294,49	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	26/02/2021	294,49	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001437				EMP: 129,62 LIQ: 129,62 PAG: 129,62
	EMP	25/02/2021	129,62	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE FE- VEREIRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO. OBS: COMPEMENTACVAO DO EMPENHO N 1000/2021.
	LIQ	26/02/2021	129,62	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	26/02/2021	129,62	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001744				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	17/03/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE MARCO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	30/03/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/04/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100001745				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	17/03/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE MARCO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	30/03/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/04/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100002241				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	30/03/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODU- LOS DE NUTRICIONISTA REALIZADOS P/SRA.JULIA WEILLER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 715
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100002241	LIQ	31/03/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/04/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100002242				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	30/03/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODU- LOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS P/ SRA.MARINEIA ALFLEN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	31/03/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/04/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100002243				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	30/03/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODU- LOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA.LUANA A. KUHN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	31/03/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/04/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100002244				EMP: 6.536,59 LIQ: 6.536,59 PAG: 6.536,59
	EMP	30/03/2021	6.536,59	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE, EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE, ENCAMINHADOS ATRA- VES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAU...
	LIQ	31/03/2021	6.536,59	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/04/2021	6.536,59	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100002597				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	16/04/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE ABRIL/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	29/04/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	05/05/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100002598				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	16/04/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE ABRIL/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	29/04/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	05/05/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 716
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100003147				EMP: 2.640,00 LIQ: 2.640,00 PAG: 2.640,00
	EMP	03/05/2021	2.640,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 24 MODU- LOS DE NUTRICIONISTA REALIZADOS P/ SRA.JULIA WEILLER,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENT...
	LIQ	05/05/2021	2.640,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	12/05/2021	2.640,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003148				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	03/05/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODU- LOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS P/ SRA. MARILEIA ALFLEN,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE...
	LIQ	05/05/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	12/05/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003149				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	03/05/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODU- LOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA. LUANA A. KUHN,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A...
	LIQ	05/05/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	12/05/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003150				EMP: 4.652,36 LIQ: 4.652,36 PAG: 4.652,36
	EMP	03/05/2021	4.652,36	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE, ENCAMINHADOS PARA O COFRON ATRAVES DA SECRETARIA MUNI...
	LIQ	05/05/2021	4.652,36	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	12/05/2021	4.652,36	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003426				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	17/05/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE MAIO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	26/05/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	31/05/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003427				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	17/05/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE MAIO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 717
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100003427	LIQ	26/05/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	31/05/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003906				EMP: 5.690,10 LIQ: 5.690,10 PAG: 5.690,10
	EMP	28/05/2021	5.690,10	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE, ENCAMINHADOS PARA O COFRON ATRAVES DA SECRETARIA MUNI...
	LIQ	31/05/2021	5.690,10	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	15/06/2021	5.690,10	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003907				EMP: 2.530,00 LIQ: 2.530,00 PAG: 2.530,00
	EMP	28/05/2021	2.530,00	RELATIVO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 23 MODU- LOS DE NUTRICAO REALIZADOS PELA SRA. JULIA WEILER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATR...
	LIQ	31/05/2021	2.530,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	15/06/2021	2.530,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003908				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	28/05/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO P/ PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODULOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS P/ SRA. MARINEIA ALFLEN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENT...
	LIQ	31/05/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	15/06/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100003909				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	28/05/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO P/ PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODULOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA. MARINEIA ALFLEN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENT...
	LIQ	31/05/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	15/06/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100004165				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	09/06/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE JUNHO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	28/06/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	30/06/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 718
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100004166				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	09/06/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DO VALOR VISANDO A MANUTENCAO E DISPO- NIBILIZACAO DOS SERVICOS ILIMITADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA UPA/SAMU, REFERENTE AO MES DE JUNHO/2021, C...
	LIQ	28/06/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	30/06/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100004753				EMP: 2.530,00 LIQ: 2.530,00 PAG: 2.530,00
	EMP	30/06/2021	2.530,00	RELATIVO AO PAGAMENTO P/ PRESTACAO DE SERVICOS DE 23 MODULOS DE NUTRICIONISTA REALIZADOS P/ SRA. JULIA WEILER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENT...
	LIQ	30/06/2021	2.530,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	07/07/2021	2.530,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100004754				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	30/06/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO P/ PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODULOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS P/ SRA. MARINEIA ALFLEN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE...
	LIQ	30/06/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	07/07/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100004755				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	30/06/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO P/ PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODULOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA. LUANA ALINE KUHN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE...
	LIQ	30/06/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	07/07/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100004756				EMP: 6.042,58 LIQ: 6.042,58 PAG: 6.042,58
	EMP	30/06/2021	6.042,58	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE, ENCAMINHADOS PARA O COFRON ATRAVES DA SECRETARIA MUNI...
	LIQ	30/06/2021	6.042,58	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	07/07/2021	6.042,58	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100004910				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	07/07/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE JULHO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Num Empenho				
202100004910	LIQ	29/07/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	30/07/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100004911				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	07/07/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DO VALOR VISANDO A MANUTENCAO E DISPO- NIBILIZACAO DOS SERVICOS ILIMITADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA UPA/SAMU, REFERENTE AO MES DE JULHO/2021, C...
	LIQ	29/07/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	30/07/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100005685				EMP: 1.980,00 LIQ: 1.980,00 PAG: 1.980,00
	EMP	30/07/2021	1.980,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 18 MODU- LOS DE NUTRICAO REALIZADOS PELA SRA. JULIA WEILLER JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	02/08/2021	1.980,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	05/08/2021	1.980,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100005686				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	30/07/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODU- LOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS PELA SRA. MARILEIA ALFLEN JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE,REFERENTE A...
	LIQ	02/08/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	05/08/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100005687				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	30/07/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MODU- LOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA.LUANA ALINE KUHN JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE,REFERENTE A...
	LIQ	02/08/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	05/08/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100005688				EMP: 9.676,13 LIQ: 9.676,13 PAG: 9.676,13
	EMP	30/07/2021	9.676,13	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE...
	LIQ	02/08/2021	9.676,13	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	05/08/2021	9.676,13	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 720
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100005923				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	11/08/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	30/08/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	31/08/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100005924				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	11/08/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DO VALOR VISANDO A MANUTENCAO E DISPO- NIBILIZACAO DOS SERVICOS ILIMITADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA UPA/SAMU, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2021,...
	LIQ	30/08/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	31/08/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100006589				EMP: 7.039,72 LIQ: 7.039,72 PAG: 7.039,72
	EMP	01/09/2021	7.039,72	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE...
	LIQ	01/09/2021	7.039,72	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	08/09/2021	7.039,72	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100006590				EMP: 3.300,00 LIQ: 3.300,00 PAG: 3.300,00
	EMP	01/09/2021	3.300,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 30 MO- DULOS DE NUTRICAO REALIZADOS PELA SRA. JULIA WEILLER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	01/09/2021	3.300,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	08/09/2021	3.300,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100006591				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	01/09/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MO- DULOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS P/ SRA.MARILEIA ALFLEN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	01/09/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	08/09/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100006592				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	01/09/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MO- DULOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA.LUANA A. KUHN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 721
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100006592	LIQ	01/09/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	08/09/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100006841				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	14/09/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	27/09/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	30/09/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100006842				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	14/09/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DO VALOR VISANDO A MANUTENCAO E DISPO- NIBILIZACAO DOS SERVICOS ILIMITADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA UPA/SAMU, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2021,...
	LIQ	27/09/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	30/09/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100007358				EMP: 1.540,00 LIQ: 1.540,00 PAG: 1.540,00
	EMP	28/09/2021	1.540,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 14 MO- DULOS DE NUTRICAO REALIZADOS P/ SRA. JULIA WEILLER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	29/09/2021	1.540,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	13/10/2021	1.540,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100007359				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	28/09/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 14 MO- DULOS DE NUTRICAO REALIZADOS P/ SRA. MARILEIA ALFLEN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	29/09/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	13/10/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100007360				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	28/09/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 14 MO- DULOS DE NUTRICAO REALIZADOS P/ SRA. LUANA ALINE KUHN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	29/09/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	13/10/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 722
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100007361				EMP: 8.302,92 LIQ: 8.302,92 PAG: 8.302,92
	EMP	28/09/2021	8.302,92	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE, EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE, ENCAMINHADOS PARA O COFRON ATRAVES DA SECRETARIA MUNI...
	LIQ	29/09/2021	8.302,92	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	13/10/2021	8.302,92	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100007733				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	15/10/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	28/10/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	08/11/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100007734				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	15/10/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DO VALOR VISANDO A MANUTENCAO E DISPO- NIBILIZACAO DOS SERVICOS ILIMITADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA UPA/SAMU, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2021,...
	LIQ	28/10/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	09/11/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100008227				EMP: 2.750,00 LIQ: 2.750,00 PAG: 2.750,00
	EMP	29/10/2021	2.750,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 25 MO- DULOS DE NUTRICAO REALIZADOS PELA PROFISSIONAL JULIA WEILLER JUNTO A SECRETARIA MUJNICIPAL DA SAUDE, REFEREN...
	LIQ	03/11/2021	2.750,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	11/11/2021	2.750,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100008228				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	29/10/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MO- DULOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS PELA PROFISSIONAL MARINEIA ALFLEN, JUNTO A SECRETARIA MUJNICIPAL DA SAUDE,...
	LIQ	03/11/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	11/11/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100008229				EMP: 2.200,00 LIQ: 2.200,00 PAG: 2.200,00
	EMP	29/10/2021	2.200,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 20 MO- DULOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS PELA PROFISSIONAL LUANA A. KUHN, JUNTO A SECRETARIA MUJNICIPAL DA SAUDE,...

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 723
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100008229	LIQ	03/11/2021	2.200,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	11/11/2021	2.200,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100008230				EMP: 8.357,83 LIQ: 8.357,83 PAG: 8.357,83
	EMP	29/10/2021	8.357,83	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE, EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS ATRA- VES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUD...
	LIQ	03/11/2021	8.357,83	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	11/11/2021	8.357,83	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100008523				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	12/11/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	26/11/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	30/11/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100008524				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	12/11/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DO VALOR VISANDO A MANUTENCAO E DISPO- NIBILIZACAO DOS SERVICOS ILIMITADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA UPA/SAMU, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2021...
	LIQ	26/11/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	30/11/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100009174				EMP: 15.649,25 LIQ: 15.649,25 PAG: 15.649,25
	EMP	30/11/2021	15.649,25	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE, EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS ATRA- VES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUD...
	LIQ	30/11/2021	15.649,25	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	06/12/2021	15.649,25	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100009402				EMP: 1.425,79 LIQ: 1.425,79 PAG: 1.425,79
	EMP	07/12/2021	1.425,79	RELATIVO AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2021, CFE. CONTRATO DE RATEIO.
	LIQ	15/12/2021	1.425,79	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	22/12/2021	1.425,79	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Página 724
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4395911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308C

Num Empenho				
202100009403				EMP: 2.013,21 LIQ: 2.013,21 PAG: 2.013,21
	EMP	07/12/2021	2.013,21	RELATIVO AO PAGAMENTO DO VALOR VISANDO A MANUTENCAO E DISPO- NIBILIZACAO DOS SERVICOS ILIMITADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA UPA/SAMU, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2021...
	LIQ	15/12/2021	2.013,21	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	20/12/2021	2.013,21	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100009711				EMP: 1.540,00 LIQ: 1.540,00 PAG: 1.540,00
	EMP	20/12/2021	1.540,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 14 MODU- LOS DE NUTRICIONISTA REALIZADOS P/ SRA.JULIA WEILLER,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENT...
	LIQ	20/12/2021	1.540,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	20/12/2021	1.540,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100009712				EMP: 2.090,00 LIQ: 2.090,00 PAG: 2.090,00
	EMP	20/12/2021	2.090,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 19 MODU- LOS DE PSICOLOGIA REALIZADOS P/ SRA.MARILEIA ALFLEN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	20/12/2021	2.090,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	20/12/2021	2.090,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100009713				EMP: 2.420,00 LIQ: 2.420,00 PAG: 2.420,00
	EMP	20/12/2021	2.420,00	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE 22 MODU- LOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS P/ SRA.LUANA A. KUHN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, REFERENTE A FATU...
	LIQ	20/12/2021	2.420,00	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	20/12/2021	2.420,00	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
202100009714				EMP: 10.495,65 LIQ: 10.495,65 PAG: 10.495,65
	EMP	20/12/2021	10.495,65	RELATIVO AO PAGAMENTO PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUE, EM PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE...
	LIQ	20/12/2021	10.495,65	Liquidado para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE
	PAG	20/12/2021	10.495,65	Pagamento para COFRON-CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D6B.2957.CB66.A7E0.C191.

Recibo de Envio de Informações Nº 43/2021

LEI DA TRANSPARÊNCIA (FISCAL)
(Lei Complementar Federal nº 101/ 2000 e alterações)

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Site: www.sjinhacora.com.br
População: 2.056

Período da Pesquisa: 06/07/2021 a 26/09/2021. Período para apresentação dos recursos: 27/09/2021 a 31/10/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 27/2021, 35/2021 e 37/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S*	-	S*
- LDO - Existência do anexo LDO	S*	-	S*
- Existência da LOA	S*	-	S*
- LOA - Existência do anexo LOA	S*	-	S*
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S*	-	S*
- Balanço Financeiro	S*	-	S*
- Balanço Patrimonial	S*	-	S*
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S*	-	S*
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S*	-	S*

Código de autenticação

MKLL7-WCGT2-MMAV2

Observação(ões): Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: https://portalnovo.tce.rs.gov.br/escola/orientacoes-aos-gestores/?ano=2021.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D072.BF81.B3A7.9AD8.A4ED.

Recibo de Envio de Informações Nº 43/2021

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei Federal nº 12.527/2011)

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Site: www.sjinhacora.com.br
População: 2.056

Período da Pesquisa: 06/07/2021 a 26/09/2021. Período para apresentação dos recursos: 27/09/2021 a 31/10/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 27/2021, 35/2021 e 37/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011 e art. 8º, inciso I, alínea f, do Decreto nº 10.540/2020)			
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	N	S	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N	S	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N	S	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N	S	S
- Número do processo correspondente	N	S	S
- Nome e identificação por CPF ou CNPJ do favorecido	N	S	S
- Objeto	N	S	S
- Valor	N	S	S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea \"a\" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S	-	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S	-	S
- Indicação da remuneração nominal de cada servidor	S	-	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	N	S	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
14) Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	S	-	S
- Cargo do beneficiário	S	-	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S	-	S
- Período de afastamento	S	-	S
- Motivo do afastamento	S	-	S
- Local de destino	S	-	S
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N	S	S
- Existência de informações atualizadas	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	5,20	S	5,20

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.113D.012E.4310.52CF.4697.

Código de autenticação

MKLL7-WCGT2-MMAV2

Observação(ões): Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: https://portalnovo.tce.rs.gov.br/escola/orientacoes-aos-gestores/?ano=2021.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.113D.012E.4310.52CF.4697.

Recibo de Envio de Informações Nº 45/2021

LEI DAS OUVIDORIAS
(Lei Federal nº 13.460/2017)

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Site: www.sjinhacora.com.br
População: 2.056

Período da Pesquisa: 06/07/2021 a 26/09/2021. Período para apresentação dos recursos: 27/09/2021 a 31/10/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 27/2021, 35/2021 e 37/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
25) Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei 13.460/2017)			
- Canal para acesso à Ouvidoria	S		S
- Divulgação da Carta de Serviços ao Usuário – (Art. 7ª da Lei nº 13.460/2017)	S		S
- Divulgação do último Relatório Anual de Gestão (Art. 15, Parágrafo Único, inciso II da Lei nº 13.460/2017)	S		S

Código de autenticação

SUQR8-AFMX5-CIBC5

Observação(ões): Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: https://portalnovo.tce.rs.gov.br/escola/orientacoes-aos-gestores/?ano=2021.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ADD5.DF6A.943C.DE94.3B59.

Página 729
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395913
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308E

Recibo de Envio de Informações Nº 46/2021

ENFRENTAMENTO À COVID-19 (Lei Federal nº 13.979/2020)

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Site: www.sjinhacora.com.br
População: 2.056

Período da Pesquisa: 06/07/2021 a 26/09/2021. Período para apresentação dos recursos: 27/09/2021 a 31/10/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 27/2021, 35/2021 e 37/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
26) Contratações ou aquisições de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (art. 4º, §2º da Lei nº 13.979/2020)			
- Local específico para consulta às despesas despendidas no combate ao Coronavírus	S		S
- Nome do contratado	S		S
- Número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil	S		S
- Prazo contratual	S		S
- Valor	S		S
- Processo de contratação ou aquisição	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S

Código de autenticação

HLNS2-EDLW7-QECY2

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F6F.0D6B.BBBD.481F.D2A0.

Página 730
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395921
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3096

Recibo de Envio de Informações Nº 40/2021

Lei Federal nº 14.124/2021

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Site: www.sjinhacora.com.br
População: 2.056

Período da Pesquisa: 19/07/2021 a 10/08/2021. Período para apresentação dos recursos: 11/08/2021 a 25/08/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 23/2021 e 31/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Há divulgação destacada/em seção específica, de fácil acesso, denominada "Vacinação COVID-19" (ou similar) no portal da transparência e/ou site oficial?	S	-	S
2) Há divulgação do Plano de Ação Municipal de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?	N	-	N
3) Há divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?	N	-	N
4) Há divulgação destacada no portal da transparência e/ou site oficial sobre ordem dos grupos prioritários com os quantitativos (estimativa) de pessoas de cada grupo aptas a receber a vacina, destacando-se a fase que está vigente?			
- Ordem dos grupos prioritários	S	-	S
- Quantitativo de pessoas de cada grupo	S	-	S
- Destaque da fase vigente	S	-	S
5) Há divulgação atualizada no portal da transparência e/ou site oficial do placar/vacinômetro: população estimada X número de pessoas vacinadas com a 1ª dose e número de pessoas vacinadas com a 2ª dose?			
- Vacinômetro apresenta a estimativa geral de pessoas a serem vacinadas	S	-	S
- Vacinômetro apresenta o número de pessoas vacinadas	S	-	S
- Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias	S	-	S
6) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do quantitativo de doses de vacinas recebidas/adquiridas com a indicação do fabricante e data do recebimento ou aquisição?			
- Quantitativo de vacinas recebidas/adquiridas	S	-	S
- Indicação do fabricante	S	-	S
- Data do recebimento ou aquisição	S	-	S
7) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do quantitativo de insumos recebidos/adquiridos relacionados à vacinação contra a COVID-19?	S	-	S
8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?	N	-	N
9) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação e documentos necessários para vacinação?			
- Há divulgação destacada	S	-	S
- Endereços	S	-	S
- Telefones	S	-	S
- Horários de funcionamento	N	S	N
- Documentos necessários	S	-	S
10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?	N	S	N
11) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do registro de sobra identificada de doses de vacinas, com a indicação do local de aplicação em que tal situação ocorreu?			

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
- Registro de sobra	N	-	N
- Local de aplicação em que a sobra ocorreu	N	-	N
- Documento de orientação no caso de sobra	N	-	N
- Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias	N	-	N

Código de autenticação

JVJC2-DGUS2-JLHC4

Observação(ões): Verificação realizada de acordo com as orientações do Manual dos critérios de avaliação - Transparência na vacinação covid-19, disponível em: https://portalnovo.tce.rs.gov.br/escola/orientacoes-aos-gestores/?ano=2021.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

Anexo de Justificativas

Lei Federal nº 14.124/2021

PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Item 2) Há divulgação do Plano de Ação Municipal de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?

Justificativa: *Não foi localizado o Plano de Ação Municipal de Vacinação. A versão atualizada do Plano de Ação Municipal de Vacinação deve ser publicada em local de fácil acesso, na seção específica "COVID-19" ou "Vacinação COVID-19" do portal da transparência e/ou no site do município. Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

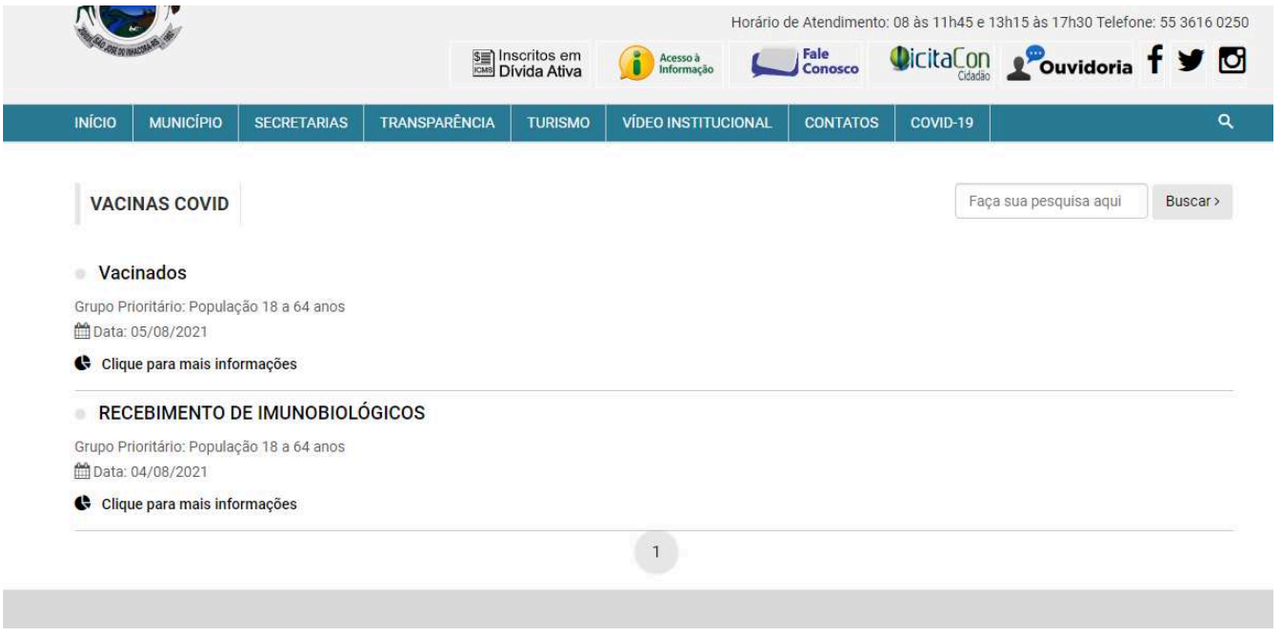

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

Item 3) Há divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?

Justificativa: *Não foram localizadas as informações avaliadas neste item. Para atendimento do critério, devem ser divulgadas informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município. Tais informações constam nas bulas das vacinas, disponíveis no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou do fabricante, e devem estar reproduzidos/publicadas em local de fácil acesso, na seção específica "COVID-19" ou "Vacinação COVID-19" do portal da transparência e/ou no site do município. Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

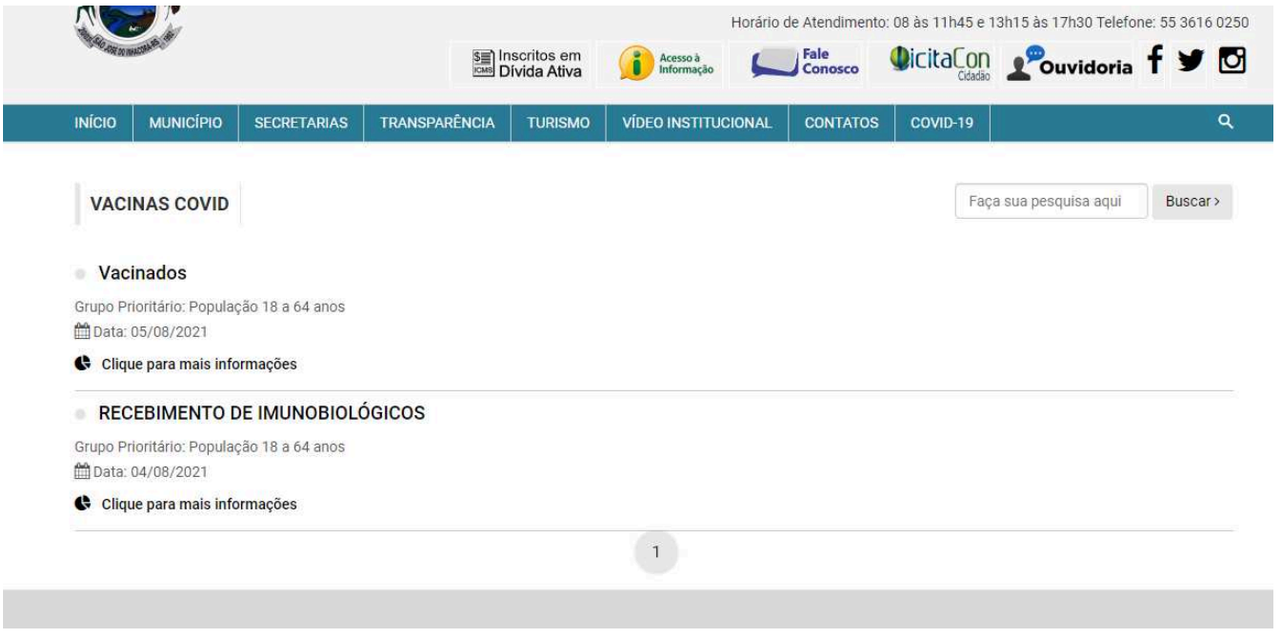

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

Item 8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?

Justificativa: *Não foram localizadas as informações avaliadas neste item. Para atendimento do critério, o Município deve divulgar todos os quantitativos de insumos recebidos ou adquiridos utilizados para a execução da vacinação contra a COVID-19, na seção específica "COVID-19" ou "Vacinação COVID-19" existente no portal da transparência e/ou no site do município. Caso o Município não tenha recebido ou adquirido insumos relacionados à vacinação, deverá divulgar expressamente, na seção específica "COVID-19" ou "Vacinação COVID-19" existente no site oficial/portal de transparência, a seguinte informação: "Até a presente data, o Município não recebeu/adquiriu insumos relacionados à vacinação". Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

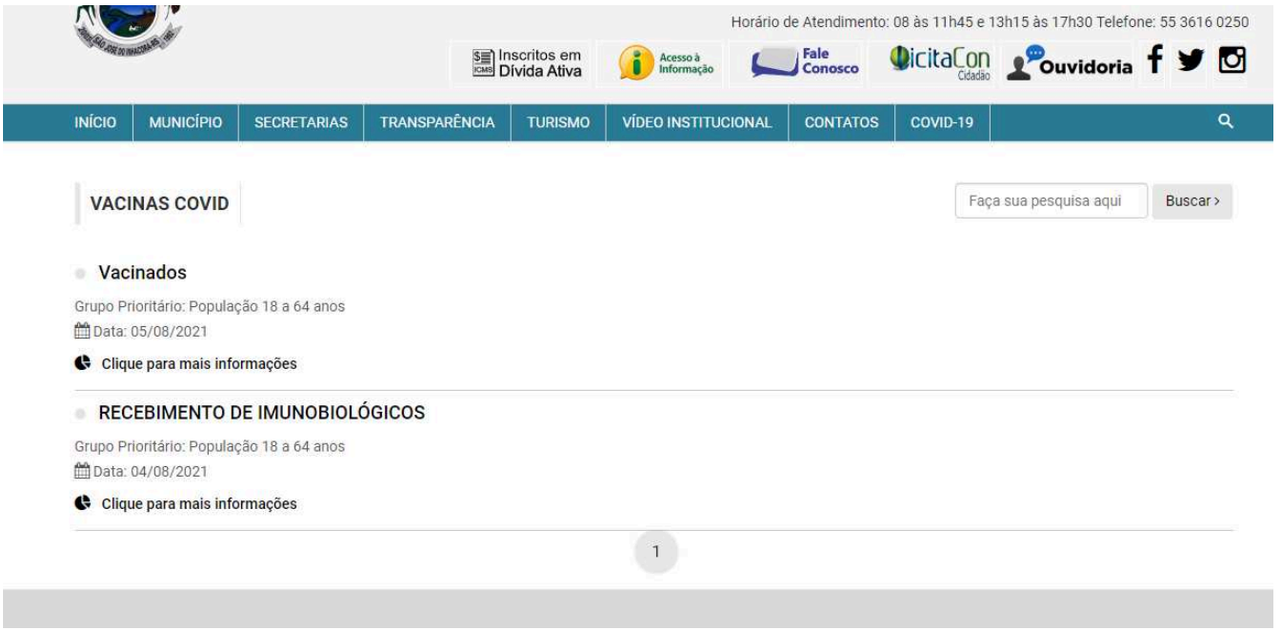

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

Item 9) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação e documentos necessários para vacinação?

Pergunta: - Horários de funcionamento

Justificativa: *Não foram localizadas as informações avaliadas neste item. Para atendimento do critério, o Município deve divulgar, de forma destacada, informações sobre endereços, telefones, horários de funcionamento das salas de vacinação e documentos necessários para vacinação. Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

Item 10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?

Justificativa: *Não foram localizados processos de aquisição realizados especificamente para uso na vacinação COVID-19. Caso o Município não tenha realizado processos específicos de aquisição de insumos relacionados à vacinação, deverá divulgar expressamente, na seção específica "COVID-19" ou "Vacinação COVID-19" existente no site oficial/portal de transparência, a seguinte informação: "até a presente data, o Município não realizou processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação". Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

ANÁLISE DO RECURSO:
As informações constantes no site e portal da transparência não atendem ao critério analisado. Não localizados processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação e não localizada nenhuma informação sobre a não realização de compras para atendimento dos serviços de vacinação. O ente que não realizou processos de aquisição de insumos deverá divulgar expressamente a informação.

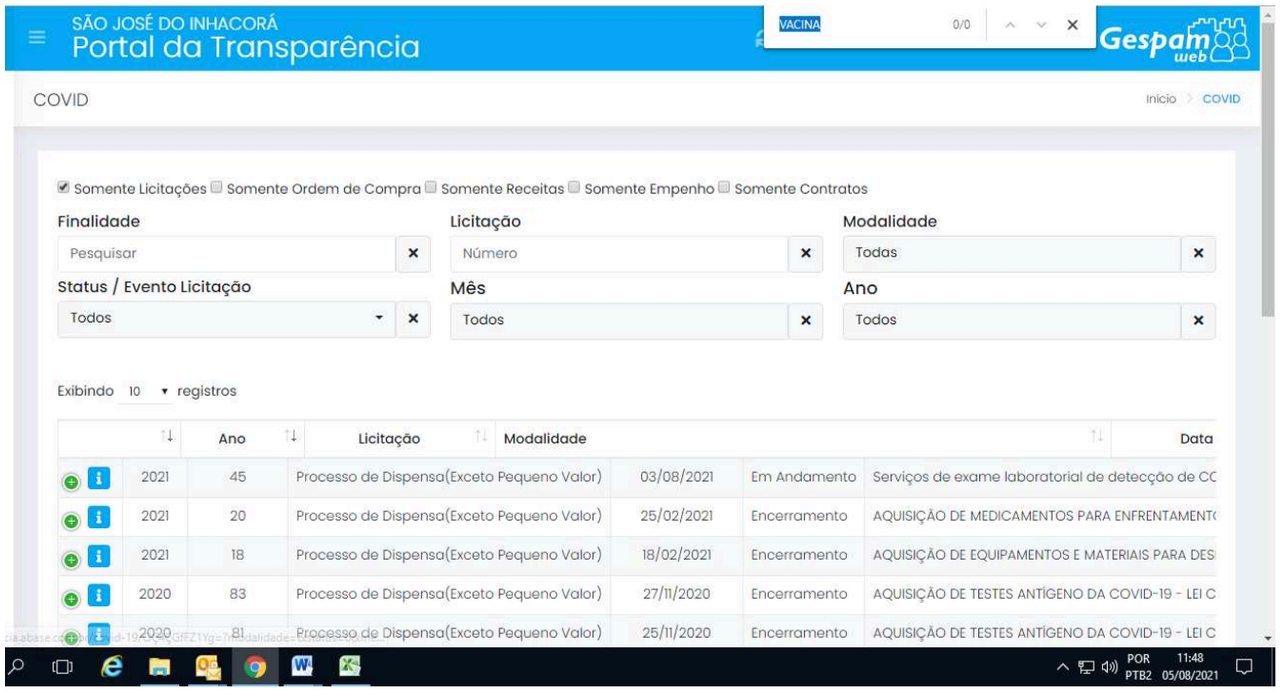

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

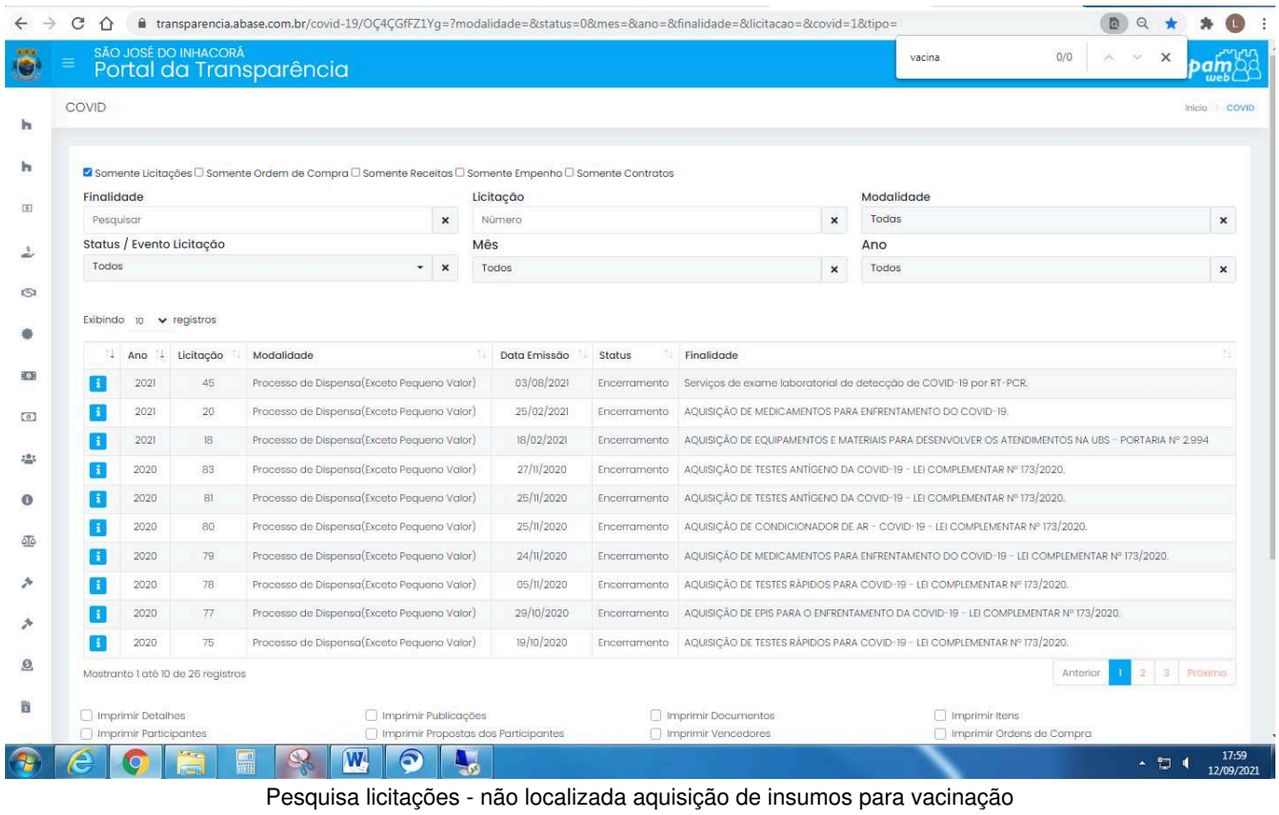

	Ano	Licitação	Modalidade	Data Emissão	Status	Finalidade
	2021	45	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	03/08/2021	Encerramento	Serviços de exame laboratorial de detecção de COVID-19 por RT-PCR.
	2021	20	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	25/02/2021	Encerramento	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
	2021	18	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	18/02/2021	Encerramento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DESENVOLVER OS ATENDIMENTOS NA UBS - PORTARIA Nº 2.994
	2020	83	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	27/11/2020	Encerramento	AQUISIÇÃO DE TESTES ANTÍGENO DA COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.
	2020	81	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	25/11/2020	Encerramento	AQUISIÇÃO DE TESTES ANTÍGENO DA COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.
	2020	80	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	25/11/2020	Encerramento	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR - COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.
	2020	79	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	24/11/2020	Encerramento	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.
	2020	78	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	05/11/2020	Encerramento	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.
	2020	77	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	29/10/2020	Encerramento	AQUISIÇÃO DE EPIS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.
	2020	75	Processo de Dispensa(Exceto Pequeno Valor)	19/10/2020	Encerramento	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Pesquisa licitações - não localizada aquisição de insumos para vacinação

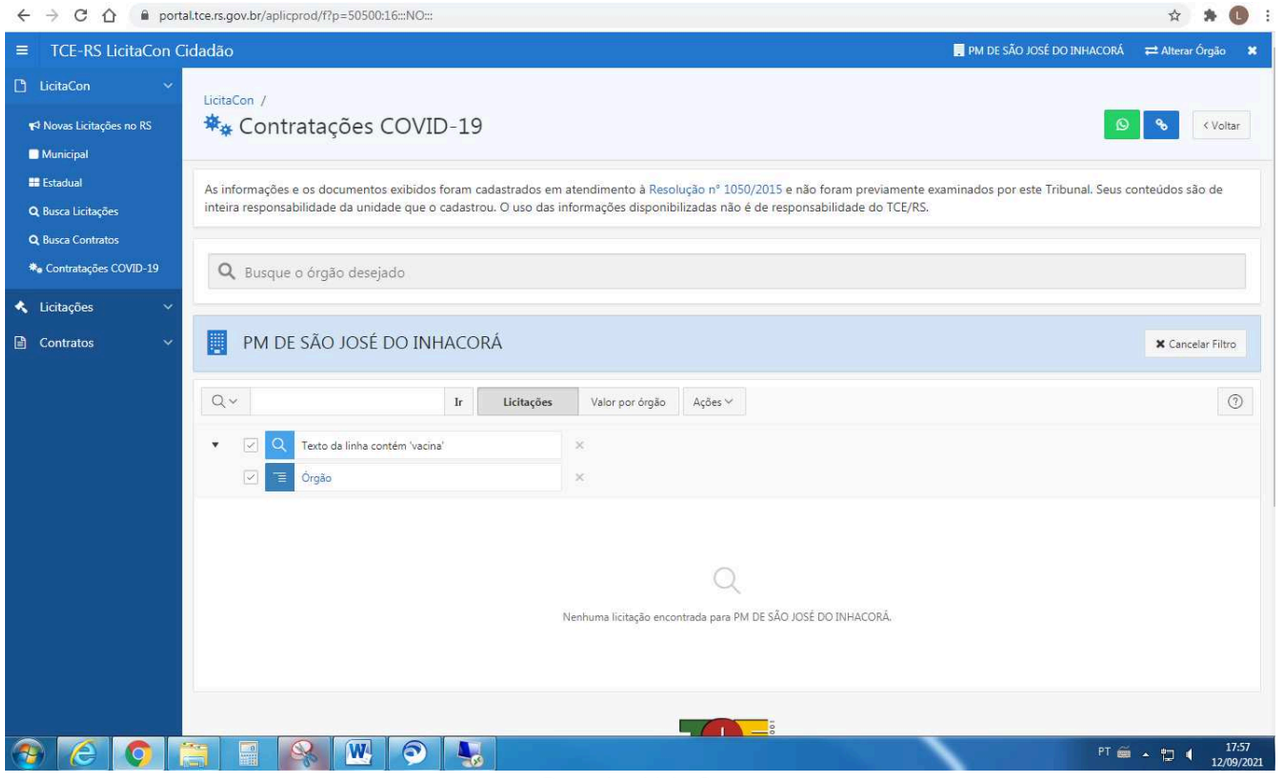

Pesquisa LicitaCon

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

Item 11) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do registro de sobra identificada de doses de vacinas, com a indicação do local de aplicação em que tal situação ocorreu?

Pergunta: - Registro de sobra;
- Local de aplicação em que a sobra ocorreu ;
- Documento de orientação no caso de sobra ;
- Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias;

Justificativa: *Não foram localizadas as informações avaliadas neste item. Para atendimento do critério, deve ser divulgado o Documento de Orientação no caso de sobra (por exemplo - Nota técnica expedida pela Prefeitura/Secretaria de Saúde do Município dispondo sobre as orientações no caso de sobra de vacinas), bem como as informações sobre o registro da sobra e dos locais de aplicação em que tal situação ocorreu. As informações publicadas devem ter sido atualizadas há no máximo sete dias. Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

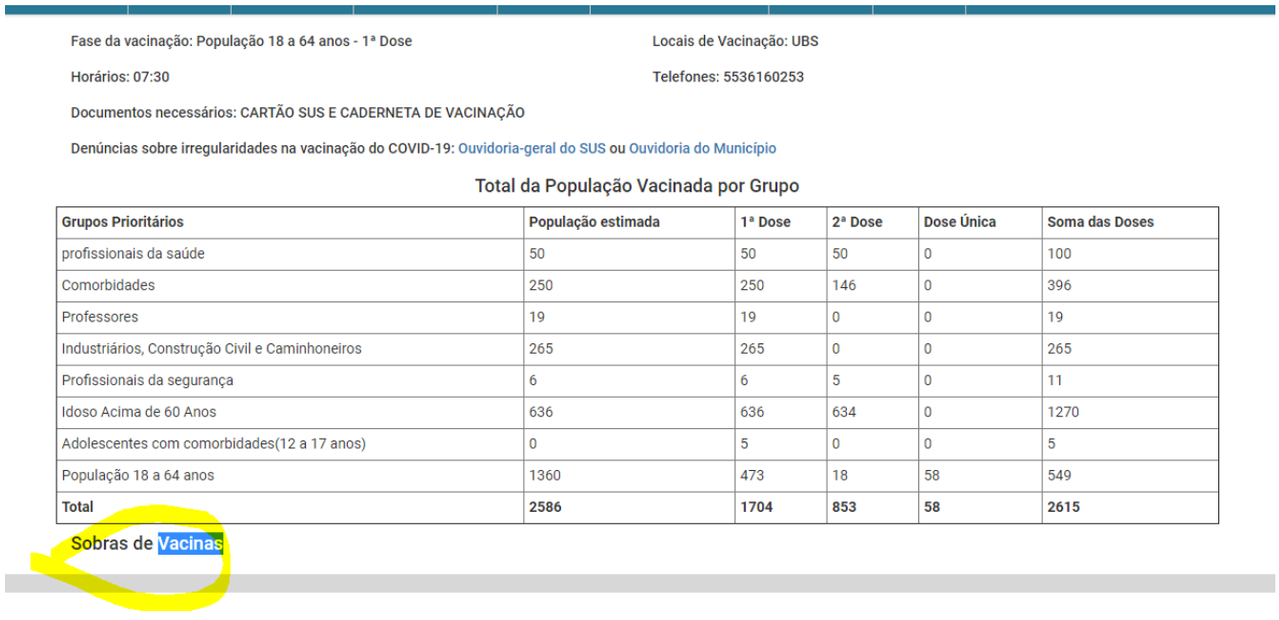

Fase da vacinação: População 18 a 64 anos - 1ª Dose

Locais de Vacinação: UBS

Horários: 07:30

Telefones: 5536160253

Documentos necessários: CARTÃO SUS E CADERNETA DE VACINAÇÃO

Denúncias sobre irregularidades na vacinação do COVID-19: Ouvidoria-geral do SUS ou Ouvidoria do Município

Total da População Vacinada por Grupo

Grupos Prioritários	População estimada	1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	Soma das Doses
profissionais da saúde	50	50	50	0	100
Comorbidades	250	250	146	0	396
Professores	19	19	0	0	19
Industriários, Construção Civil e Caminhoneiros	265	265	0	0	265
Profissionais da segurança	6	6	5	0	11
Idoso Acima de 60 Anos	636	636	634	0	1270
Adolescentes com comorbidades(12 a 17 anos)	0	5	0	0	5
População 18 a 64 anos	1360	473	18	58	549
Total	**2586**	**1704**	**853**	**58**	**2615**

Sobras de Vacinas

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1C2.AF92.8330.C5BE.FB9F.

Página 739
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308F

Recibo de Envio de Informações Nº 1/2022

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 16/03/2022, às 14h e 31min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Art. 26-A - Lei de Diretrizes e Bases da Educação	
1.1) Previsão normativa	
1.1.1) O Executivo Municipal e/ou o Conselho Municipal de Educação instituíram normativas específicas, atualmente vigentes, relativas à implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas redes e estabelecimentos de ensino do Município?	Não
1.1.1.1) Identifique e anexe as normas existentes e em vigor:	Registros informados: 0
1.1.2) O Plano Municipal de Educação inclui o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN, com a garantia da realização de ações que promovam o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças e adolescentes com as histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e à discriminação, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.705/2015?	Sim
1.2) Equipe responsável	
1.2.1) A Secretaria Municipal de Educação possui setor ou equipe técnica permanente com a atribuição específica de orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino das histórias e culturas africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais?	Não possui
1.2.1.1) Informar a composição do Setor informado:	Registros informados: 0
1.2.1.2) Anexar documento que comprova que a coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é atribuição do Setor informado.	-
1.2.1.3) Informe a composição da Equipe técnica permanente e anexe documento que define suas atribuições	Registros informados: 0
1.2.1.4) Anexar documento que comprova que a designação de equipe responsável pela coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	-
1.2.2) Informar as atividades desenvolvidas pelo setor ou equipe técnica permanente da Secretaria Municipal de Educação:	
1.3) Documentação pedagógica	
1.3.1) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura africana	Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal
1.3.1.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	Cópia de PPP PC 2019.pdf (0,74MB)
1.3.2) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura afro-brasileira	Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal
1.3.2.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	PPP RUI BARBOSA.docx (0,07MB)
1.3.3) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura indígena?	Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal
1.3.3.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	Projeto Politico Pedagopgico JMM CME 07-02.docx (0,05MB)
1.3.4) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura africana?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Pergunta	Resposta
1.3.4.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	_RELATÓRIO CULTURA AFRO_ Bullying_saúde na escola Pré Escolar II vespertino.docx (0,45MB)
1.3.5) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura afro-brasileira?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.5.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	BNCC - Educação Infantil.pdf (2,87MB)
1.3.6) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura indígena?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.6.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	digitalizar0030.pdf (0,16MB)
1.4) Previsão orçamentária	
1.4.1) Nas peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA) existe recurso orçamentário específico e exclusivo para a execução de política pública de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena?	Não
1.4.1.1) Informe a classificação orçamentária do(s) recurso(s) destinado(s) ao ensino das relações étnico-raciais, bem como o respectivo valor.	Registros informados: 0
1.4.3) De que forma foi empregado o valor destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020?	
1.4.3.1) Anexar os documentos que comprovam as respostas da questão 1.4.3.	-
1.5) Formação dos professores	
1.5.1) Houve concurso(s) público(s) para o magistério municipal no exercício de 2021?	Não
1.5.1.1) No(s) edital(is) e nas provas de concurso(s) público(s) realizado(s) foram exigidos dos candidatos conhecimentos sobre o ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas?	
1.5.1.2) Anexar cópia(s) do(s) edital(is) do(s) concurso(s).	-
1.5.2) O Município oportunizou a participação de professores em cursos de formação na área de Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas durante o exercício de 2021?	Sim
1.5.2.1) Informe os eventos de formação oferecidos em 2021	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
1.5.2.2) Informe a área de conhecimento dos professores capacitados para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2021:	Educação Física Outras áreas de conhecimento
Quais?	Pedagogia
1.5.3) O Município organizou e realizou evento(s) de formação (mesmo que virtual) sobre o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN em 2021?	Sim
1.5.3.1) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de especialistas?	Sim
1.5.3.2) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de:	Instituições públicas de ensino superior Instituições privadas ou comunitárias de ensino superior
1.5.3.3) Informe o(s) evento(s) de formação realizados no período:	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
1.6) Abrangência do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	
1.6.1) Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros são ministrados nas escolas da rede municipal de ensino?	Sim - plenamente
1.6.2) Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros são ministrados em todas as disciplinas do currículo escolar das escolas municipais?	Sim

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Página 741
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308F

Pergunta	Resposta
1.6.2.1) Anexar documentos que comprovem a resposta à questão anterior.	BNCC -Ciencias Humanas.pdf (3,74MB)
1.6.2.2) Tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, os conteúdos de histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas são ministrados nas disciplinas de:	História Artes Educação Física Língua Portuguesa Matemática Geografia Biologia Outra(s)
Qual(is)?	Pedagogia
1.6.3) O Município possui escolas públicas municipais de Educação Infantil?	Sim
1.6.4) Na EDUCAÇÃO INFANTIL, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas:	São ministrados em todas as escolas públicas municipais
1.6.5) Na EDUCAÇÃO INFANTIL, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas são ministrados:	Em todos os anos desta etapa de ensino
1.6.6) O Município possui escolas públicas municipais de Ensino Fundamental?	Sim
1.6.7) No ENSINO FUNDAMENTAL, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas:	São ministrados em todas as escolas públicas municipais
1.6.8) No ENSINO FUNDAMENTAL, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas são ministrados:	Em todos os anos desta etapa de ensino
1.6.9) O Município possui escolas públicas municipais de ou com Ensino Médio?	Não
1.6.10) No ENSINO MÉDIO, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas:	
1.6.11) No ENSINO MÉDIO, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas são ministrados:	
1.7) Controle do cumprimento do art. 26-A pelas escolas do Município	
1.7.1) A Secretaria Municipal de Educação realiza consultas nas escolas do Município, elaborando relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas?	Sim - apenas nas escolas da rede pública municipal
1.7.2) Anexar cópia do relatório referente a 2021.	digitalizar0030.pdf (0,16MB)
1.8) Autoavaliação	
1.8.1) Considerando as respostas a todos os questionamentos da presente requisição de informações e documentos, a Secretaria Municipal de Educação entende estar cumprindo plenamente a obrigação legal inserta no artigo 26-A da Lei de Federal 9.394/96, de acordo com as diretrizes nacionais para implementação da educação das relações étnico-raciais e do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena?	Sim
Justifique:	A SMECDT está ciente da importância do cumprimento da legislação referente ao art. 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 e da necessidade de realizar ações que promovam a prática das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.
1.8.2) Dados do responsável pelas respostas - Nome:	Sandra Maria Diell Graf
Secretaria:	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMECDT
CPF:	77373758053
Cargo:	Diretora de Ensino
E-mail:	sandradiellgraf@gmail.com
Celular:	55 996238065

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Pergunta	Resposta
2) Plano Municipal de Educação	
2.1) O município possui plano municipal de educação?	Sim
2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
3) Meta 18 PNE	
3.1) O município possui plano de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica pública?	Sim
3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
3.2) O município observa o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme disposto no § 4º, art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008	Não
3.3) O município utiliza o piso salarial nacional profissional do magistério público da educação básica como valor mínimo proporcional do vencimento básico para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais?	Sim
4) Busca Ativa	
4.1) Processos Estruturados de Busca Ativa	
4.1.1) Em 2021, o Município promoveu processos estruturados de busca ativa?	Sim
4.1.1.1) Informe de que modo o Município promoveu processos estruturados de busca ativa:	Outros
Quais?	Visita as casas; encaminhamento para o Conselho Tutelar; orientações aos pais e registros nas escolas; encaminhamento para atividades no CRAS em turno inverso; psicólogo; outros profissionais.
4.2) Identificação de Crianças e Adolescentes Fora Da Escola e (Re)Matrícula	
4.2.1) O Município realizou, em 2021, proativamente a identificação de crianças e adolescentes fora da escola?	Sim
4.2.1.1) Como foi feita a identificação de crianças e adolescentes fora da escola?	Visitas a domicílios Contato telefônico/ aplicativo de mensagens Via registros estudantis de infrequência ou abandono
4.2.2) Uma vez identificada a criança/adolescente fora da escola, o Município atua imediatamente para garantir a (re)matrícula?	Sim
4.3) Monitoramento e Ações Preventivas Para Evitar Abandono ou Evasão Escolares	
4.3.1) O Município monitorou, em 2021, a frequência dos(as) estudantes, a fim de identificar riscos de abandono e de evasão escolar?	Sim
4.3.1.1) O Município controlou, em 2021, as causas do afastamento da escola?	Sim
4.3.2) O Município divulgou, em 2021, orientações aos profissionais da educação sobre como lidar com a infrequência dos estudantes?	Sim
4.3.3) Em 2021, o Município realizou eventos ou cursos de formação na temática do enfrentamento ao abandono e à evasão escolar?	Sim
4.3.4) O Município realiza acompanhamento de estudantes (re)inseridos, para garantir que não haja abandono ou evasão escolar?	Sim
4.4) Documentação Formal	
4.4.1) O Município dispõe de documento formal com diretrizes para identificar e monitorar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão?	Não
4.4.1.1) Anexar cópia do documento.	-
4.5) Intersetorialidade	

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Página 743
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4395914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D308F

Pergunta	Resposta
4.5.1) Informe os órgãos/entidades municipais envolvidos na estratégia municipal de combate à exclusão escolar:	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social (ou órgão/entidade análogo(a)) Secretaria Municipal de Saúde (ou órgão/entidade análogo(a)) Conselho Municipal de Educação Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar
4.5.2) No enfrentamento à exclusão escolar, o Município atua concertadamente com órgãos públicos de outras esferas?	Sim
4.5.2.1) Com quais órgãos?	Ministério Público do Estado
4.5.3) O Município definiu procedimentos visando a garantir que as crianças e adolescentes identificados pelo Município que necessitam de matrícula na rede estadual sejam encaminhados para serem matriculados nessa rede?	Sim
4.6) Profissionais envolvidos no enfrentamento à exclusão escolar	
4.6.1) O Município dispõe de profissional(is) treinado(s) e incumbido(s) de identificar casos de crianças e adolescentes fora da escola?	Não
4.6.2) O Município dispõe de profissional(is) responsável(is) por realizar análise técnica acerca das causas da exclusão escolar, nos casos em que for identificada criança ou adolescente fora da escola?	Sim
4.6.3) O Município dispõe de responsável(is) por assegurar a interlocução entre os órgãos e setores participantes da estratégia de enfrentamento à exclusão escolar?	Sim
4.6.4) O Município dispõe de profissional(is) responsável(is) por realizar os encaminhamentos para a (re)inserção e permanência na escola e, quando necessário, para o atendimento nos demais serviços públicos?	Sim
4.7) Busca Ativa Escolar - Unicef e Undime	
4.7.1) O Município aderiu/realizou readesão à estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems?	Não
4.7.1.1) O Município utiliza e alimenta regularmente a plataforma da estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems?	

Justificativas e Observações
Logo após disponibilidade do questionário "Contas Anuais 2021 - Educação", esta UCCI encaminhou e protocolou o Of. UCCI nº 004/2022 solicitando o preenchimento ou reencaminhamento do modelo de questionário junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMECDT. Dessa forma, esta UCCI recebeu retorno da SMECDT (Ofício nº 008/2022) trazendo em anexo o modelo de questionário devidamente preenchido. Ainda em relação ao questionário cabe fazer observações em algumas questões conforme segue: 1.3.2.1) Anexado PPs da Cultura Afro; 1.3.6.1) Relatório anexo sobre a Cultura Afro; 1.5.3.3) Junto a tabela, a data da realização foi de 04/10 a 25/10/2021 e a quantidade foi em torno de 100, entre professores e funcionários. Att. Dari José Schwan Coordenador da UCCI

Recibo emitido em 30/05/2022 16:28.

Código de autenticação

OGPG8-VEET4-YFQK2

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Dados Tabulares

1.5.2.1) Informe os eventos de formação oferecidos em 2021

Nome do curso	XI Seminário Nacional de Educação das Relações Etnico-Raciais Brasileiras: Genocdio da População Negra, Pandemia e (Neo) Conservadorismo
Instituição que promoveu o curso	Instituição pública de ensino superior
Outra:	UFES
Carga horária (em horas)	50
Quantidade de professores capacitados	10
Anexe documento comprobatório	FERNANDA BORGES HEIMERDINGER_5099d41d.pdf (807,51 KB)

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Dados Tabulares

1.5.3.3) Informe o(s) evento(s) de formação realizados no período:

Nome do evento	Programa de Formação Continuada para os Professores da Educação Profocope
Tipo de evento	Outro
Se tipo de evento for "Outro", especifique:	Formação Continuada de Professores
Data de realização	04/10/2021
Carga horária (em horas)	8
Quantidade de professores capacitados	100
Anexe documento	Certificado PROFOCOPE.pdf (291,14 KB)

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Dados Tabulares

2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	1,182
Ano	2015
Anexar arquivo	SÃO_JOSÉ_DO_INHACORÁ__LEI_e_ANEXO (6) (1).pdf (8405,71 KB)

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Dados Tabulares

3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	903
Ano	2010
Anexar arquivo	LEI Nº 903.10 Novo Plano Carreira Magistério e Revoga Lei 520 (718, 776, 803, 856 e 861).doc (88 KB)

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3AEA.B587.9930.56CC.9F0C.

Página
748
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
1
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

DOCUMENTO ORIENTADOR DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE

São José Do Inhacorá/RS

Ciências Humanas

2019

Jonas F. Fritzen

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
749
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
2
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

SUMÁRIO

MENSAGEM DO SECRETÁRIO **5**

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO **6**

APRESENTAÇÃO **7**

CAPITULO 1 PLANO ORIENTADOR DO TERRITÓRIO MUNICIPAL - ARTICULAÇÕES E ALINHAMENTOS **10**
1.1 QUESTÕES NORTEADORAS 10
1.2 PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC NO TERRITÓRIO 11
1.3 MARCOS LEGAIS 13
1.4 PRINCÍPIOS ORIENTADORES 15
1.4.1 Igualdade e equidade **15**
1.5 CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS 16
1.5.1 Educação **16**
1.5.2 Estudante **17**
1.5.3. Diversidade **18**
1.5.4 Competências **19**
1.5.5 Habilidades **19**
1.6 CURRÍCULO 21
1.6.1 Princípios Básicos que Fundamentam o Currículo **22**
1.7 PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A AÇÃO DIDÁTICA 23
1.7.1 Planejamento **23**
1.7.2 Interdisciplinaridade **26**
1.7.3 Intervenção Pedagógica **28**
1.7.4 Metodologias Ativas **31**
1.7.5 Temas Contemporâneos **33**
1.8 EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO FUNDAMENTO 35
1.9 APRENDIZAGEM 38
1.9.1 Aprendizagem Ativa e Protagonismo do Aluno **43**
1.10 COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC 47
1.11 AVALIAÇÃO 49
1.11.1 Função diagnóstica da avaliação **50**
1.11.2 Função Formativa da Avaliação **51**
1.11.2.1 Avaliação Formativa do Processo de Aprendizagem Ativa no Contexto da Taxonomia de Bloom **51**
1.11.3. Função Somativa da Avaliação **54**
1.11.4 Uso da Avaliação **55**
1.12 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS NA PERSPECTIVA DAS METODOLOGIAS ATIVAS. 57
1.13 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES 60
1.14 CULTURA DIGITAL, TECNOLOGIA DIGITAL E O PENSAMENTO COMPUTACIONAL 67
1.15 MODALIDADES DE ENSINO 70
1.15.1 Educação Especial **70**
1.15.2 Educação de Jovens e Adultos **77**
1.16 TRANSIÇÃO ENTRE AS ETAPAS E FASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 79

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **82**

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
750
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
3
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

CAPITULO 2 ENSINO FUNDAMENTAL 87
2.1- O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 87
2.3 ESTRUTURA DO DOCUMENTO ORIENTADOR..... 91
2.4 ENTENDENDO O CÓDIGO DO ENSINO FUNDAMENTAL 93
2.5 PERFIL DO ALUNO EGRESSO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 94
2.6 IMPLICAÇÕES DIDÁTICAS 94
2.7 A TRANSIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PARA OS ANOS FINAIS..... 95
2.8 INTRODUÇÃO E CONCEPÇÕES DA ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS 97
2.8.1 Competências Específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental 98

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 100

CAPITULO 3 INTRODUÇÃO E CONCEPÇÕES DA GEOGRAFIA 104
3.1 ORGANIZADOR CURRICULAR DE GEOGRAFIA..... 109
3.1.1 Organizador Curricular de Geografia do 1º Ano..... 109
3.1.2 Organizador Curricular de Geografia do 2º Ano..... 115
3.1.3 Organizador Curricular de Geografia do 3º Ano..... 122
3.1.4 Organizador Curricular de Geografia do 4º Ano..... 128
3.1.5 Organizador Curricular de Geografia do 5º Ano..... 142
3.1.6 Organizador Curricular de Geografia do 6º Ano..... 150
3.1.7 Organizador Curricular de Geografia do 7º Ano..... 161
3.1.8 Organizador Curricular de Geografia do 8º Ano..... 173
3.1.9 Organizador Curricular de Geografia do 9º Ano..... 194
3.2 SUGESTÕES DIDÁTICAS DE GEOGRAFIA 212
3.2.1 1º Ano 212
3.2.2 2º Ano 214
3.2.3 3º Ano 217
3.2.4 4º Ano 219
3.2.5 5º Ano 222
3.2.6 6º Ano 226
3.2.7 7º Ano 229
3.2.8 8º Ano 233
3.2.9 9º Ano 239

CAPÍTULO 4 INTRODUÇÃO E CONCEPÇÕES DA HISTÓRIA..... 244
4.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 246
4.2 ORGANIZADOR CURRICULAR DE HISTÓRIA 248
4.2.1 Organizador Curricular de História do 1º Ano;..... 248
4.2.2 Organizador Curricular de História do 2º Ano..... 248
4.2.3 Organizador Curricular de História do 3º Ano..... 248
4.2.4 Organizador Curricular de História do 4º Ano..... 248
4.2.5 Organizador Curricular de História do 5º Ano..... 248
4.2.6 Organizador Curricular de História do 6º Ano..... 248
4.2.7 Organizador Curricular de História do 7º Ano..... 248
4.2.8 Organizador Curricular de História do 8º Ano..... 248
4.2.9 Organizador Curricular de História do 9º Ano..... 248
4.3 SUGESTÕES DIDÁTICAS PARA HISTÓRIA..... 366
4.3.1 1º Ano 366
4.3.2 2º Ano 367

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
751
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
4
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

4.3.3 3º Ano 368
4.3.4 4º Ano 369
4.3.5 5º Ano 371
4.3.6 6º Ano 372
4.3.7 7º Ano 374
4.3.8 8º Ano 375
4.3.9 9º Ano 378

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 381

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
752
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
5
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Prefeito Municipal
Gilberto Pedro Hammes

Vice-prefeito
Eduardo Ludvig

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Valmir José Dilli

Pedagoga
Ana Cristina Martinelli

Coordenadora do Processo de Implementação da BNCC no Território Municipal
Adriane Regina Spohr

EQUIPE DE GOVERNANÇA
Adriane Regina Spohr
Carmeli Maria Escher
Márcia Pilição Feyth
Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel
Valmir José Dilli

REDATORES – EDUCAÇÃO INFANTIL
CRECHE
Andrea Eloísa Nonenmacher
Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel

PRÉ-ESCOLA
Andrea Eloísa Nonenmacher
Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel

PROFESSORES COLABORADORES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Angela Cristina Maehler,
Deise Graciéli Tresel
Edinéia Carine Maldaner Schorr
Lisandra Márcia Schneider
Sandra Regina Maldaner
Teresinha Leonida Eifert

PROFESSORES COLABORADORES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Larissa Herter Balz
Margarete Peters

EQUIPE TÉCNICA
Daniela Daiana Beuren Viana
Jonas Fabrício Fritzen

ESCOLAS
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA II

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
753
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
6
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

O Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá foi construído de forma colaborativa e coletiva. Acreditamos ser esta a melhor forma para buscar o protagonismo dos educadores na construção da educação que nós queremos para as crianças e adolescentes do nosso Município. O protagonismo dos professores das diversas áreas do conhecimento será essencial para a aplicação do Documento em nossas práticas diárias. A edificação dos Planos de Estudos e reformulações dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, serão pautadas neste Documento para que, de fato, traduzam os anseios e as necessidades da nossa comunidade escolar.

Para além de um Documento que organiza as competências e diretrizes para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, o Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá representa um novo caminho. Muitas mentes estiveram envolvidas, numa construção coletiva de professores, equipes diretivas e profissionais da Secretaria de Educação que se engajaram na sua elaboração.

Segue um trabalho árduo, que tem como principal objetivo a educação e formação de nossos estudantes. O Documento de São José do Inhacorá, de caráter normativo, abrange as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades de Educação Básica e dará rumo ao trabalho em todas as escolas que compõem o Território Municipal.

O grande desafio é a implementação. Desafio que nós, profissionais da educação de São José do Inhacorá temos como meta desde a homologação da BNCC e do Referencial Curricular Gaúcho. Finalizo parafraseando Hanna Arendt, que entre linhas diz que o interesse principal pela educação atual, deve sim, se tornar uma realidade concreta, onde cabe à educação a assunção de seus papéis fundamentais, sobretudo no campo da formação integral humana.

Valmir José Dilli
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO

O Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá consiste em um conjunto de diretrizes educacionais e sua elaboração esteve fundamentada nos princípios da Gestão Democrática e no Regime de Colaboração. Como iniciativa da Secretaria Municipal de Educação alicerçada a legislação que lhe dá suporte, concretizou-se com a ampla participação de professores de todos os níveis de ensino e áreas do conhecimento.

Em cada palavra ou reflexão expressa, temos o esforço dos participantes que atuaram na Equipe de Governança, como redatores e protagonistas deste processo. Escrever coletiva e colaborativamente abrange diferentes significados. Assim, este Documento deve ser visto como ponto de partida, como material a ser cotejado com a realidade e o movimento de cada escola, resultando na elaboração ou adequação de seus currículos.

Suas múltiplas interpretações trarão para o debate intraescolar um conjunto singular de possibilidades para qualificar os processos de ensinar e aprender. E, para que estas tenham eficiência, eficácia e efetividade, precisam ser mediadas, analisadas, revistas e revisitadas, seja no dia a dia da escola ou nos espaços de formação continuada.

Nossa pretensão é que o Documento seja transformado em um instrumento de trabalho, sendo aperfeiçoado, complementado e qualificado por todos aqueles que pensam e fazem a educação, assegurando as aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes têm direito, com a promoção da equidade e da qualidade da Educação no Território Municipal.

Registramos nossos agradecimentos a todos que participaram e, em especial aos educadores que envidaram esforços e, aliados à sua competência profissional concluíram os trabalhos com esmero.

Adriane Regina Spohr
Coordenadora de implantação da BNCC no Território Municipal

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
755
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
8
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

APRESENTAÇÃO

A BNCC é um Documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22.12.2017, Art. 1º). A Base não é currículo, mas é um Documento direcionador e uma referência única para os sistemas de ensino articularem o processo de elaboração dos Currículos de Referências das redes, conforme preconizam os Artigos 6, 7 e 8 da Resolução n. 2/2017 do CNE. A BNCC e o currículo se identificam na comunhão de princípios e valores orientados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Essas leis reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o **desenvolvimento humano global**, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Da Constituição Federal à BNCC, o avanço está em trazer não mais o que é comum a todos os estudantes da Educação Básica, mas o que **é essencial** que todos alcancem em sua trajetória escolar, na perspectiva do direito à aprendizagem. Com isso, parte-se das expectativas de aprendizagens trazidas pelos PCNs, para o **direito de aprendizagem** ao longo de toda a escolaridade. Isso quer dizer que, na Educação Básica, as aprendizagens definidas na BNCC devem assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez **competências gerais**, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. A ideia de garantir tais competências objetiva que não haja rupturas no processo de desenvolvimento dos estudantes, ao mudarem de escola, município ou estado.

Em acordo com o cenário trazido pela BNCC, o *Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá, também de* ***caráter normativo****,* reitera o seu compromisso com a **educação integral**, independentemente da duração da jornada escolar. Essa educação promove a construção intencional de processos educativos que oportunizam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Para que isso ocorra, é preciso considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir, dos estudantes.

Nessa perspectiva, o *Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá*, e os demais documentos curriculares, têm papéis complementares para

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
9

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que as aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que possibilitam a adequação das proposições da BNCC à realidade local, como também ao contexto e às características dos estudantes. Elas resultam do engajamento e participação dos diversos atores envolvidos no processo, entre eles o sistema de ensino, as diversas redes, os professores, as famílias e a comunidade.

Sua organização está dividida em duas partes que se completam. A primeira, denominada **parte introdutória,** redigida pela coordenação de implementação da BNCC no Território, trazendo a sistematização das contribuições dos professores, acrescida de conceitos teóricos que fundamentam as concepções, os princípios norteadores para a ação didática: planejamento, intervenção pedagógica, educação integral, competências e habilidades, aprendizagem ativa, avaliação da aprendizagem; metodologia ativa, cultura digital, as diversidades educacionais e a formação continuada dos profissionais da Educação Básica. **A segunda, trata da especificidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas respectivas áreas.** A sua construção referencia-se na organização do Referencial Curricular Gaúcho e é composta por seis cadernos. Nestes estão inclusas as matrizes educacionais, elaboradas por professores generalistas e especialistas das áreas, a saber:

1- Educação Infantil;

2- Área da Linguagem;

3- Área da Matemática;

4- Área das Ciências da Natureza;

5- Área das Ciências Humanas;

6- Área do Ensino Religioso.

*A*s concepções apresentadas neste Documento, subsidiarão as Escolas do Território na reelaboração de seus Projetos Políticos Pedagógicos, a fim de adequá-los ao disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017).

As orientações aqui contidas referem-se às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e delineiam ações a serem desenvolvidas por diferentes sujeitos que atuam nos Sistemas de Ensino: equipe técnica da secretaria de educação, gestores escolares, professores e demais membros da comunidade escolar como um todo.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
10

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

Por fim, reitera aos Sistemas de Ensino e suas redes que a **formação continuada** dos profissionais da educação, com programas e projetos bem delineados, é fundamental na implantação e implementação do *Documento Orientador do Território de São José do Inhacorá,* com a finalidade de impactar qualitativamente na aprendizagem dos estudantes, objetivo macro de sua construção.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
758
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
11
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

CAPITULO 1 PLANO ORIENTADOR DO TERRITÓRIO MUNICIPAL - ARTICULAÇÕES E ALINHAMENTOS

1.1 QUESTÕES NORTEADORAS

Por que construir um Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá?

Como construir um Documento que considere a fala dos agentes envolvidos, a realidade educacional do Município, as orientações legais vigentes e a unidade necessária para a constituição de uma rede pública articulada?

Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, o país inicia uma nova era na Educação Brasileira, pois passa a ter uma referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação dos currículos municipais e estaduais;

A implementação das políticas educacionais da União e do Estado é tarefa dos Municípios através de seus Sistemas de Ensino;

Para garantir “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem”;

Por ser dever do gestor promover ações de igualdade e equidade pedagógica na rede e no Território, em regime de colaboração.

Embora a implementação seja prerrogativa dos Sistemas de Ensino, a dimensão e a complexidade da tarefa vão exigir que União, Estados e Municípios somem esforços para a efetividade do processo. Nesse regime de colaboração, as responsabilidades dos entes federados são diferentes e complementares, dentre elas somam-se a tarefa de “responsabilidade direta da União a revisão da formação inicial e continuada dos professores para alinhá-las à BNCC”. Compete ainda à União, “promover e coordenar ações e políticas em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à avaliação, à elaboração de materiais pedagógicos e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação” (BRASIL, 2017, p. 21).

Por se constituir parte do processo de implementação da BNCC, o *Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá, para sua efetivação nas redes de ensino,* requer apoio técnico e pedagógico das suas mantenedoras; fomento a

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

inovações, apoio a experiências curriculares inovadoras; oportunidades de acesso a conhecimentos e experiências de outros municípios e, ainda, o fomento de estudos e formação continuada com temáticas afins que possibilitem e deem o suporte necessário para o processo de implementação.

1.2 PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC NO TERRITÓRIO

A elaboração do *Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá*, no que diz respeito às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental tomou como ponto de partida a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, bem como o fortalecimento do processo de regime de colaboração entre estados e municípios, legitimado pelo pacto Inter federativo, que promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), nos termos da Lei nº 13.005/2014.

Para sua elaboração foram necessárias várias ações tais como: estudo dos textos fundamentais; organização de momentos de estudos nas unidades educativas da rede municipal e estadual para suplementar aspectos locais ao currículo, seminário de socialização; sistematização de dados, dentre outras.

Sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano de 2018, iniciou-se as discussões para a implementação da Base Nacional Comum Curricular no Território Municipal com adesão ao evento nacional de mobilização em torno do dia D da Base, estabelecido em 6 de março. A partir desta data, foram realizados diversos encontros para estudar e compreender as concepções da BNCC, fundamentos, base legal e sua estrutura e organização, oportunidade em que já se iniciava a definição do cidadão que queremos formar em São José do Inhacorá e também a leitura comparativa com o atual Referencial Curricular do Município, construído em 2011 a luz dos Parâmetros Curriculares Nacionais e das Diretrizes Curriculares Nacionais. Muitos conceitos e concepções abarcados pela BNCC, já faziam parte do Currículo das Escolas do Município tanto da Rede Municipal como Estadual, porém, a BNCC trouxe inovações, principalmente na Educação Infantil, bem como a inserção de objetos do conhecimento, habilidades no Ensino Fundamental e as competências gerais para toda a Educação Básica. A organização das formações demandou muito estudo por parte da equipe de governança que capitaneou o processo, bem como dos professores que foram os protagonistas dessa construção.

No ano de 2019 foram intensificados os estudos da BNCC conjugados ao Referencial Curricular Gaúcho, aprovado em 12 de dezembro de 2018. O Documento,

Página 759
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

alinhado a BNCC, tem como suporte aspectos teóricos e metodológicos que fundamentam o trabalho, tendo em vista uma educação contemporânea, voltada para o desenvolvimento integral do educando, com foco no desenvolvimento de competências, na garantia dos direitos de aprendizagem para todos os alunos, na interdisciplinaridade, na contextualização e em metodologias ativas.

Tanto a BNCC como o *Documento Orientador* por si só, não promovem as mudanças necessárias no que diz respeito ao foco dos trabalhos no ensino e na aprendizagem, portanto, destaca-se o momento de revisão do Projeto Político-Pedagógico, dos Planos de Estudos, Regimentos Escolares, Planos de Trabalho e Planos de Aula como esforço indispensável para contextualizar os objetos do conhecimento dos componentes curriculares, de modo a apresentar estratégias que os tornem significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens ocorrem.

GRUPOS DE TRABALHO

LINGUAGENS
Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Arte Educação Física
MATEMÁTICA
CIÊNCIAS DA NATUREZA
CIÊNCIAS HUMANAS História Geografia
ENSINO RELIGIOSO
EDUCAÇÃO INFANTIL
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses) Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

Página 760
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 761
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

1.3 MARCOS LEGAIS

Na esteira dos dispositivos legais, destaca-se, além da Constituição Federal/88 - Art. 210 que assegura a formação básica comum, outros marcos legais como: LDB - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Art. 26; Plano Nacional de Educação 13.005/25 de junho de 2014, mais especificamente nas metas Meta 2 – estratégia 2.1 e Meta 3 – estratégia 3.1; assim como Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação.

O art. 205 da Constituição Federal define que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, preceito esse reafirmado no art. 2º da Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos seguintes termos: “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

O art. 210 da Constituição Federal define que “serão fixados conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”, e que o art. 9º da LDB, ao definir uma das incumbências da União, em seu inciso V, como a de “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”;

O art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, estipula que “os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”;

O art. 27 da LDB indica que os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, entre outras, a diretriz da “difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”;

O art. 29 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, define que, “a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade";

O art. 32 da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, determina que "o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social".

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação, de duração decenal, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, ao definir a obrigatoriedade de "universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE", define como estratégia 2.1 que "o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental"; e, na sequência, em sua estratégia 2.2, determina como missão "pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental".

A Meta 7 do PNE, na estratégia 7.1, fixa que se deve: "estabelecer e implantar, mediante pactuação inter-federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local".

Página 762
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

RESOLUÇÃO CEED Nº 345, de 12 de dezembro de 2018, institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho – RCG, elaborado em Regime de Colaboração, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas, e respectivas modalidades, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que embasa o currículo das unidades escolares, no território estadual.

1.4 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

1.4.1 Igualdade e equidade

A construção do Documento Orientador do Território Municipal tem importância significativa pois, traça o percurso de aprendizagem e desenvolvimento durante toda trajetória escolar do aluno uniformemente.

De caráter normativo, é referência Municipal para subsidiar a construção do currículo em cada unidade escolar, e está fundamentado nos seguintes princípios:

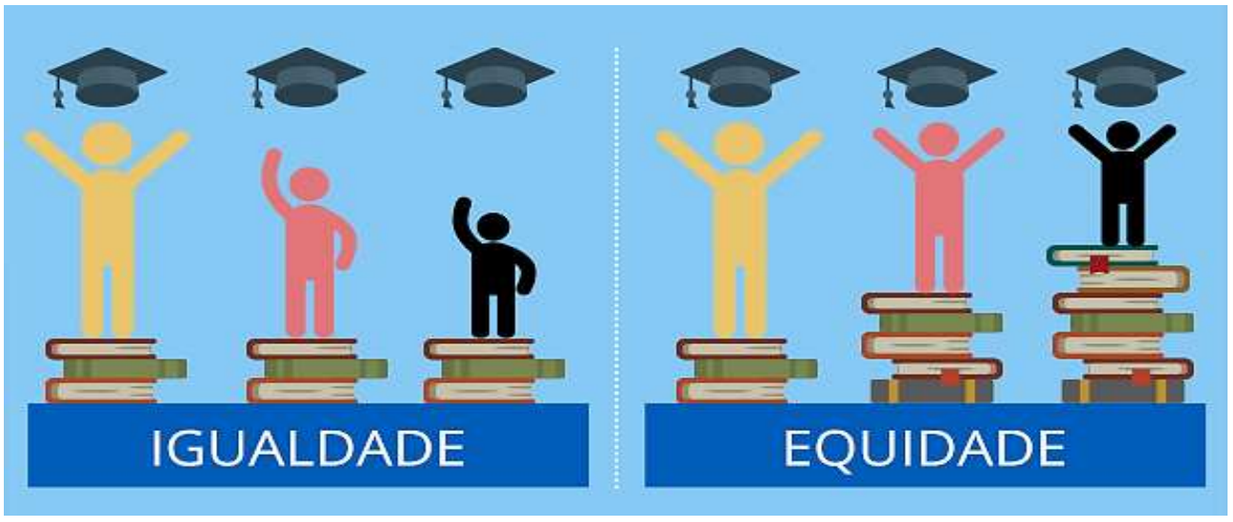

Fonte: CRUZ, 2017.

Igualdade, tratamento isonômico, isto é tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na exata medida de suas desigualdades. **Equidade**, consiste na adaptação de regra existente a situação concreta, observando-se os conceitos de isonomia que consiste num ‘’ princípio que determina a igualdade de todos perante a lei’’.

Página 763
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

A busca da equidade requer a oferta de mais recursos, melhores condições às escolas menos providas e aos estudantes que mais necessitam, além da formação continuada dos professores voltada para o compromisso ético com a igualdade e equidade.

Diante desse contexto, as DCNs indicam que as instituições escolares, ao desenvolverem práticas pedagógicas que visem à promoção da equidade, reconheçam que as necessidades dos estudantes são diferentes, empreendendo esforços para reverter as situações que excluem e marginalizam qualquer grupo ou indivíduo, oportunizando os mesmos direitos e acesso à educação.

> O compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular. (BRASIL, 2013. p. 15).

Nesse âmbito, o DOT explicita as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver, e expressa, portanto, a igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas.

> Essa igualdade deve valer também para as oportunidades de ingresso e permanência em uma escola de Educação Básica, sem o que o direito de aprender não se concretiza. (BRASIL, 2017. p. 15)

Assim, a escola e o Estado assumem um papel fundamental ao desempenhar a sua função social, política e pedagógica, promovendo a oferta das condições e recursos construídos histórica e culturalmente e possibilitando que os estudantes usufruam e exercitem seus direitos civis, humanos e sociais.

1.5 CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS

1.5.1 Educação

Educação, é um direito de todos e dever do estado, garantido pela Constituição Federal, diante disso o poder público é investido de autoridade para impô-la como obrigatória a todos e a cada um, garantindo sua gratuidade.

O artigo 205 da Constituição Federal aponta que:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Página 764
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

O artigo prevê três objetivos básicos da educação: garantir o pleno desenvolvimento do indivíduo, prepará-lo para o exercício da cidadania e qualificá-lo para o mercado de trabalho. A educação no Brasil também objetiva desenvolver o cidadão com o apoio do Estado, da sociedade e da família.

A concepção de educação constitui um processo único de aprendizagem associado à formação escolar, familiar e social. Pode, portanto, ser formal ou informal, visando o desenvolvimento humano por meio do ensino e da aprendizagem e potencializando a capacidade intelectual do indivíduo, afim de promover a formação humana na sua integralidade (físico, intelectual, emocional, afetivo, social e cultural).

1.5.2 Estudante

Concebe-se aqui o estudante como principal sujeito da ação educativa. Ele é o ponto de partida para as definições de toda ação pedagógica. Há que se considerar, nesta perspectiva, sua condição nesse processo, problematizando-a na medida em que não o naturalize no interior da escola, pois ninguém nasce estudante e nem todos os estudantes de São José do Inhacorá são inhacorenses.

Logo, pensar o currículo, implica pensar no sujeito que se encontra imerso em um mundo contemporâneo e vem de diferentes origens sociais e culturais. Portanto, faz-se necessário perceber quem são esses estudantes e quais são, hoje, suas relações com a sociedade e com a instituição escolar, bem como o que a escola está fazendo para que este estudante aprenda o necessário em cada componente curricular.

A escola, no exercício de sua função educadora, promove a inserção e a possibilidade de ascensão social, sem, contudo, constituir-se como única instituição responsável por esse desafio, uma vez que compartilha com a família e as demais instituições sociais esta responsabilidade.

A ação de reconhecimento dos tempos de vida: a infância, a adolescência, a juventude e a vida adulta, são elementos essenciais para o fortalecimento da dinâmica da ação educativa. Esses tempos de vida, numa sociedade como a nossa, vêm carregados de significados distintos, criações culturais simbólicas específicas e próprias.

Estejam na infância, adolescência, juventude ou idade adulta compreende-se, como ponto de partida e de chegada do processo educacional, que esses estudantes são sujeitos concretos, em sua maioria de classe popular, filhos de trabalhadores formais e informais, que vivem no campo, na cidade, com particularidades socioculturais e étnicas.

Página 765
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

E é fundamental compreendê-los e considerá-los ao produzir novos documentos curriculares, que retomem democraticamente a ação socializadora da escola, na especificidade de seus saberes e práticas.

1.5.3. Diversidade

Em consonância com as políticas nacionais e internacionais que asseguram os direitos humanos, este documento, respaldado na Base Nacional Comum Curricular firma o compromisso em garantir os direitos de seus estudantes e profissionais da educação.

Assim, é preciso trabalhar para garantir a todos os educandos o pleno exercício de seus direitos e deveres, valorizando o seu crescimento pessoal e intelectual dentro de uma sociedade democrática e plural, no qual o respeito e a valorização do ser humano como sujeito de direitos e deveres norteiem as nossas vivências e o fazer pedagógico.

É importante que a comunidade escolar compreenda a escola como um espaço e lugar de combate a todo o tipo de violências causadas pelas diferenças sociais, sexuais, religiosas, étnicas, econômicas e de gênero. Todo o tipo de violência causa prejuízos ao desenvolvimento físico e intelectual dos estudantes.

Tornar visível a diversidade, discutir as diferenças, entender e ouvir os outros, são experiências que ajudam a abordar o desconhecido, com a informação necessária para quebrar os mitos e estereótipos que são a base da discriminação. É no ambiente escolar que os alunos aprendem a interagir com pessoas diferentes, que há pessoas com diferentes modos de ser, pensar e agir, sendo este um espaço onde aprendem a compartilhar e a viver juntos. Porém, estas diferenças, muitas vezes, favorecem o aparecimento da discriminação, fazendo com que alguns se sintam excluídos. Neste contexto, as experiências no ambiente escolar podem ser positivas e favoráveis para a maioria dos estudantes, mas para muitos deles, pode ser um processo doloroso e traumático, quando alguns alunos são expostos a manifestações de discriminação, principalmente aquelas que são características da sua identidade pessoal e social, tais como: etnia, nacionalidade, idioma, ideologia, opinião política, religião, crença, identidade de gênero, idade, filiação, aparência pessoal, doença ou deficiência. Daí a importância de se promover o desenvolvimento de escolas capazes de abraçar a diversidade para garantir a todos os alunos, sem exceção, a igualdade de oportunidades. Isto requer a participação e o empenho de toda a comunidade escolar para transformações que devem ocorrer em todos os níveis: infraestrutura, metodologias, práticas pedagógicas e políticas educacionais.

Página 766
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 19
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
767
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
20
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

1.5.4 Competências

Capacidade de mobilizar conhecimentos, valores, decisões para agir de modo pertinente em uma determinada situação. O conhecimento é parte indispensável do que é preciso dominar para ser competente. Uma competência permite a mobilização de conhecimentos para que se possa enfrentar uma determinada situação, uma capacidade de encontrar vários recursos, no momento e na forma adequados. A competência implica uma mobilização dos conhecimentos e esquemas que se possui para desenvolver respostas inéditas, criativas, eficazes para problemas novos. Na BNCC as dez competências gerais abarcam: competências cognitivas, competências comunicativas, sociais e emocionais, promovendo a educação integral do estudante.

1.5.5 Habilidades

O conceito de habilidade faz parte da estrutura do processo educacional e está diretamente ligada à concepção do sujeito em resolver situações-problemas do cotidiano. Seu conceito está relacionado ao saber fazer, que vai para além de uma ação motora, demandando domínio de conhecimentos.

Por serem muito amplas, as competências são viabilizadas no contexto da ação pedagógica por meio das habilidades; as habilidades expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos alunos nos diferentes contextos escolares. Para tanto, elas são descritas de acordo com uma determinada estrutura.

Assim, para que a habilidade seja posta em prática, é preciso ofertar situações de aprendizagem que desencadeiem um desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

Dessa forma, a escola deve pensar práticas pedagógicas com o objetivo de desenvolver as habilidades dos estudantes. A evolução das competências será fruto da mobilização dessas habilidades com o objetivo de resolver problemas e desafios.

O exemplo seguinte utiliza a habilidade de História - EF06HI14, a fim de que seja observado como são estruturadas as habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes, de modo a demarcar a sua progressão das aprendizagens ao longo da Educação Básica:

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

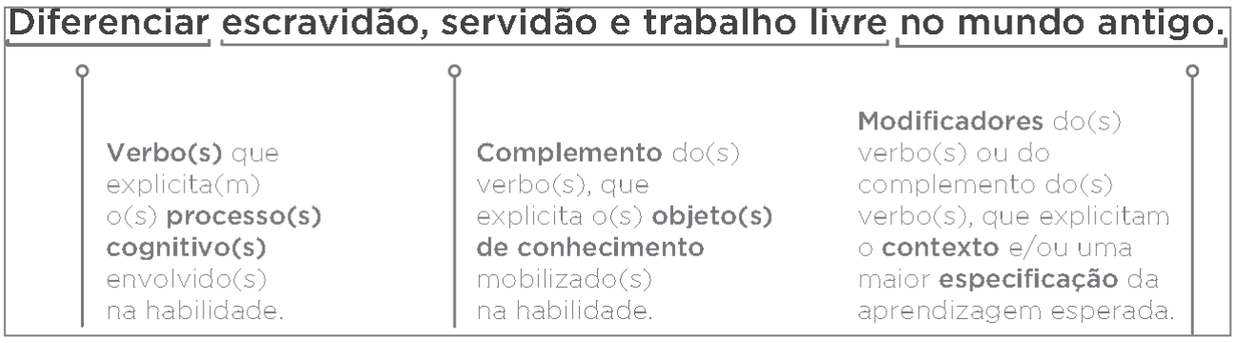

Fonte: BNCC 2017.

O verbo evidencia o processo cognitivo envolvido em cada habilidade. É por meio dele que se observa o processo cognitivo imbricado na progressão e aprofundamento do processo de aprendizagem.

O Complemento, por sua vez, explicita os objetos de conhecimento que estão sendo mobilizados na habilidade. Eles são retomados em outros anos no decorrer da Educação Básica, e o olhar deve estar no seguinte ponto, o objeto de conhecimento volta, ou seja, o objeto de conhecimento é retomado, mas a forma de lidar com esse objeto de conhecimento é muito mais importante que o próprio objeto. Isso porque a forma de lidar com este objeto indica como ele deve ser ensinado em sala de aula. O foco do ensino, portanto, deve estar na maneira com que este objeto de conhecimento está sendo trabalhado e isso é indicado pelo verbo presente na habilidade.

Os modificadores apresentam o contexto ou uma maior especificação da aprendizagem esperada e como esse objeto de conhecimento está sendo aprofundado naquele nível de escolaridade.

As habilidades, portanto, estão relacionadas a diferentes "**conteúdos"**, nomeados como **objetos de conhecimento**, **conceitos e processos**, organizados em unidades temáticas (BRASIL, 2017, p. 26) e expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos estudantes nos diferentes contextos escolares.

Entende-se que todo conhecimento é datado, que tem seu valor social definido por relações assimétricas de poder e que, embora possuam um caráter emancipatório, precisam ser entendidos para além da lógica conhecer/explorar/dominar. A aprendizagem que garante amplamente os **direitos de aprendizagem**, é aquela capaz de contribuir para a socialização dos estudantes e que também possibilita que os mesmos possam construir autoria, pensamento autônomo, reflexivo, a fim de que consigam agir sobre o mundo de forma empática, integrada e crítica.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 768
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página
769
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
22
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Para os efeitos da Resolução CNE/CP nº 2, DE 22 de dezembro de 2017 (*) Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, com fundamento no caput do art. 35-A e no §1º do art. 36 da LDB, a expressão **"competências e habilidades"** deve ser considerada como equivalente à expressão "**direitos e objetivos de aprendizagem**" presente na Lei do Plano Nacional de Educação (PNE).

1.6 CURRÍCULO

O que chamamos de "currículo" possui variados significados que tangem versões muito diferentes para os ideais sociais de desenvolvimento pela via da educação (LOPES e MACEDO, 2011). Atualmente, novas proposições para o pensamento curricular indicam que o currículo é produzido em relações complexas, por sujeitos em diferentes dimensões do processo educativo. O currículo, dessa forma, é construído na prática de significação, tendo como base a experiência dos sujeitos em sua realidade educativa, deve possibilitar a pluralidade, a autonomia em um ambiente democrático para o desenvolvimento da cidadania.

De acordo com os estudiosos e pesquisadores da área curricular, Silva (2003; 2007), Gomes (2007), Apple (2002), Arroyo (2000), Bobbitt (2004), Pistrak (1981), Sacristán (2000), Santomé (1995), Moreira (1995), a maior transformação da dinâmica do trabalho educativo acontecerá por meio do currículo escolar. Logo, compreender o currículo como forma de materializar o conjunto de conhecimentos necessários para o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, intelectualmente autônomos e críticos, significa reconhecer que o currículo proporciona formação de identidades que vão sendo progressivamente construídas, por meio da articulação das experiências vividas pelos estudantes e daqueles estabelecidos pelos diferentes componentes curriculares.

O currículo é constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes. (RESOLUÇÃO nº 7, DE 14 de dezembro de 2010). Constitui um dispositivo em que se concentram as relações entre sociedades e a escola, entre os saberes e as práticas. Engloba todas as áreas do conhecimento, embasada na especificidade/realidade da comunidade escolar e está em constante reformulação conforme a evolução das formas de conhecimentos.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
770
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
23
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Além das questões cognitivas, o currículo deve estar relacionado com a vivência prática do estudante, da escola, do município, do estado e do país. A partir do aprendizado em sala, das experiências vividas, dentro e fora da escola e, ao relacioná-los, a aprendizagem será significativa, favorecendo a formação da personalidade, além de ser um motivador para que se aprenda mais e conscientemente, pois o estudante terá condições de se perceber como partícipe do processo.

Para Piletti (2006), o currículo também trata de valores, comportamentos e normas de cada indivíduo que se relaciona quando este se encontra em prática. Logo, professores e estudantes estão sempre aprendendo a se conhecer, por intermédio das aulas e fora delas, nos corredores, nos intervalos, nas festas escolares e tudo isso é currículo. As relações estabelecidas na sala ao longo do ano letivo, as metodologias e os processos são também importantes. Estes, em conjunto com o objeto do conhecimento a ser aprendido, propiciam a aprendizagem com qualidade.

1.6.1 Princípios Básicos que Fundamentam o Currículo

Princípios éticos, políticos e estéticos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (2013, p. 107-108), orientados para o exercício da cidadania responsável, que levem à construção de uma sociedade mais igualitária, justa, democrática e solidária orientam o currículo escolar, sendo assim definidos:

Princípios Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito e discriminação;

Princípios Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; de busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios de exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades, de redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais;

Princípios Estéticos: de cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; de enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade e de valorização das diferentes manifestações culturais.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
771
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
24
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

1.7 PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A AÇÃO DIDÁTICA

O Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá apresenta os seguintes princípios norteadores para a ação didática:

1.7.1 Planejamento

Conforme assinalado por Vasconcellos (2018), o planejamento não tem superpoderes, mas pode ser utilizado para conhecer e aprofundar a realidade e o desenvolvimento dos estudantes, o que pode torná-lo um instrumento que auxilie os professores a compreender melhor seus processos de aprendizagens e a propor as melhores formas de mediação pedagógica em função de suas necessidades.

O processo de elaboração do planejamento do ensino e da aprendizagem é composto por três dimensões teórico-metodológicas, intrinsicamente interligadas, proposta por Vasconcellos (2018) e que devem ser observadas:

- Análise da Realidade (onde estamos?) - Trata-se, de compreender a produção histórico-cultural vivida.

- Projeção de Finalidade (o que queremos?) – Implica em traçar as finalidades, os objetivos que se pretende alcançar.

- Elaboração do Plano de Ação (o que fazer para sair de onde estamos, atingir o que queremos?) - O plano de ação deve ser fruto do tensionamento crítico entre a leitura da realidade e projeção de finalidades.

Entender o Planejamento, nesta perspectiva, exige entendê-lo como um processo de duração anual, que exige reflexão e ações, não somente no início do ano, para preparar o novo ciclo que começa, mas durante todo o ano. “No início, decisões importantes podem ser tomadas; pode-se estabelecer rumos coletivamente; assumir compromissos; organizar o trabalho; ter visão de conjunto” (VASCONCELLOS, 2018, p, 14).

Durante o ano, é o momento de revisar os planos, depois de ter contato com os estudantes e propor as alterações necessárias para garantir que os objetivos traçados inicialmente, sejam alcançados. E, não menos importante, no final do ano letivo, quando é chegada a hora de avaliar, refletir, o que deu certo do que foi planejado e quais decisões precisam ser tomadas para se alcançar melhores resultados, nas aprendizagens, no ano que está por vir.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
772
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
25
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Sendo assim, podem ser citadas as seguintes finalidades do Planejamento:

- Despertar e fortalecer a esperança na história como possibilidade (e não como fatalidade);

- Ser um instrumento de transformação da realidade;

- Resgatar a intencionalidade da ação (marca essencialmente humana), possibilitando a (re)significação do trabalho, o resgate do sentido da ação educativa;

- Combater a alienação: explicitar e criticar as pressões sociais e os compromissos ideológicos; tomar consciência de que projeto está se servindo;

- Dar coerência à ação da instituição, integrando e mobilizando o coletivo em torno de consensos (provisórios); superar o caráter fragmentário das práticas em educação, a mera justaposição;

- Ajudar a prever e superar dificuldades; fortalecer o grupo para enfrentar conflitos e contradições;

- Possibilitar a tomada de consciência e a ocupação (e, a partir disso, o avanço) da Zona de Autonomia Relativa (ZAR) da escola e do trabalho de sala de aula;

- Racionalizar os esforços, o tempo e os recursos (eficiência e eficácia): utilizados para atingir fins essenciais do processo educacional;

- Diminuir o sofrimento (VASCONCELLOS, 2018, p. 04).

Algumas decisões importantes são necessárias ao se pensar o planejamento. Uma delas diz respeito ao ambiente de aprendizagem. Independentemente de como o ensino for proposto, “precisa acontecer em um ambiente de questionamento, debate e descoberta: um ambiente que tenha um *ethos* positivo, no qual o currículo seja suficientemente desafiador e flexível” (VICHERY, 2016, p. 09). Um ambiente que favoreça a construção da aprendizagem por meio do desenvolvimento da curiosidade, da criatividade e do pensamento crítico, que possibilite aos estudantes explorar, questionar e conjecturar o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa. Por outro lado, ao professor, a possibilidade de realizar intervenções necessárias para orientar e estimular as aprendizagens.

Nessa perspectiva, o papel dos professores na aprendizagem é de mediador, estimulador de ideias e de conexões para a promoção de uma aprendizagem ativa. Conhecer os estudantes em seus interesses, culturas, estilos de aprendizagens favorece

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

uma relação entre professor- estudante de segurança e de confiança na capacidade de aprendizagem, com o intuito de integrá- los em suas diferenças.

A cultura da colaboração no espaço escolar, também, é outro aspecto a ser considerado ao se planejar. Seu propósito é de que a comunidade escolar, convencida de que as necessidades, os interesses, as complexidades e as finalidades da tarefa educativa requerem a cooperação, muito mais que o simples trabalho coletivo e desse modo, promovam um clima escolar de confiança que permite a abertura do sujeito à experiências alternativas para enfrentar as incertezas, os conflitos e os fracassos, caso ocorram.

Para que esse trabalho aconteça é preciso mobilizar um conjunto de habilidades, consideradas imprescindíveis por Libâneo (2011), entre as quais: o bom relacionamento com os colegas, a disposição para a colaboração, saber expressar-se e argumentar com propriedade, saber ouvir, compartilhar interesses e motivações. Para que ocorra em nível institucional, recomenda-se a reflexão conjunta sobre as próprias experiências pedagógicas e o apoio mútuo. Isso significa, fortalecer a capacidade interativa, as formas de comunicar-se e de relacionar-se com as pessoas do grupo.

Nesse sentido, o trabalho colaborativo implica interconexões pessoais entre os docentes, o que pode gerar alívio de tensões que, aliados à motivação individual, qualifica melhor o trabalho a ser desenvolvido. Em meio a interações grupais, os sujeitos são capazes de superar aquilo que não conseguem sozinhos. A percepção da troca de ideias, de experiências, do que cada um pode oferecer, influencia a autoestima do outro, constituindo-se ganho considerável para si e para escola.

Para além do trabalho colaborativo na instituição, que favoreça um melhor clima escolar, é preciso que esse olhar também esteja voltado para criar essa cultura no espaço da sala de aula. Um modelo pensado para alcançar esse objetivo é preciso ser vivenciado, ensinado. As possibilidades podem se dar por meio dos trabalhos por agrupamentos colaborativos, nos quais possibilitam que os estudantes aprendam uns com os outros. A construção do conhecimento, por meio da cooperação, resulta no respeito pelo outro, no desenvolvimento pessoal e social. Para que isso ocorra é preciso planejamento de ações colaborativas que envolvam os estudantes no ato de planejar desde o seu início, possibilitando envolvimento e experiências de aprendizagens mais significativas.

Página 773
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
774
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
27
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

A participação dos estudantes no planejamento pode-se dar por meio da possibilidade da criação de espaços, identificação da tarefa a ser realizada, a traçar estratégias, a tomar decisões acerca da implementação das ações pedagógicas, da avaliação e da socialização do que aprendeu.

Isso não significa que todas as aprendizagens esperadas dos estudantes sejam buscadas somente em grupos. É indispensável considerar os interesses, as diferenças individuais e as possibilidades de todos receberem as oportunidades de que as aprendizagens ocorram. Nesse ínterim, permitir que os estudantes façam “escolhas ativamente sobre sua aprendizagem, questionem e debatam ao longo das atividades de aprendizagem confirma o interesse e a expectativa que o professor devota a cada criança, adolescente, jovem e adulto de maneira a desenvolver sua autoestima, ponto crucial para os processos de aprendizagens". (VICKERY, 2016, p. 52).

Faz-se necessário analisar que não é qualquer ação que produz a mudança desejada. A prática, para ser transformadora, precisa ser atravessada por uma leitura crítica da realidade. É preciso deixar-se desafiar pelo contexto concreto que inclui afetos, cultura, condições políticas e materiais, etc.

O planejamento também está associado à construção de uma rotina que estabiliza emocionalmente os estudantes, criando predisposição para a aprendizagem. Nesse contexto, é momento de pensar em como a ludicidade, as tecnologias digitais, os suportes facilitadores da mediação, assumem caráter de planejamento que viabiliza as experiências de aprendizagem ativa.

Nesta oportunidade, gostaríamos de ressaltar a importância de considerarmos recursos tecnológicos no planejamento. Sabemos que muitos professores já possuem essa prática, ainda assim, inúmeros professores apresentam resistência em incluir a tecnologia nas estratégias de mediação pedagógica.

1.7.2 Interdisciplinaridade

É necessário que se dê atenção ao estágio em que o corpo docente de uma escola se encontra em relação ao processo interdisciplinar, e motivá-lo a expressar e discutir em conjunto os problemas principais do ensino e seus esforços, sob a ótica da elaboração globalizadora do conhecimento. (Luck, 1994, p. 34).

O trabalho interdisciplinar requer um planejamento coletivo, onde as áreas do conhecimento fiquem entrelaçadas e a partir de um determinado tema seja construído

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

conhecimentos que sejam significativos para o educando. O processo de interdisciplinaridade foge os conceitos do tecnicismo partindo para um novo paradigma na educação. Muito se fala em interdisciplinaridade, porém as escolas e educadores ainda estão à deriva no aspecto de garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo as fronteiras das disciplinas. Isso só se torna possível com mudança de atitude e postura para o trabalho interdisciplinar, buscando o envolvimento, compromisso coletivo, reciprocidade diante do conhecimento interdisciplinar, pois somente integrar conteúdos não é suficiente.

As exigências do mercado do trabalho, nos variados campos do conhecimento, a pesquisa, a gerência de produção, as tecnologias e mídias, tem provocado uma revisão didático-pedagógica do processo de educação escolar. Repensar o currículo escolar, afastando os redutos das disciplinas, não é tarefa fácil, pois as necessidades da aprendizagem estão diretamente ligadas ao modo de pensar a mente humana e diretamente associadas a concepção de inteligência. A educação moderna tem focado o currículo como uma ampla rede de significações e a escola um lugar não apenas de transmissão de saberes, mas também da construção coletiva desses saberes.

Aderir a ação interdisciplinar é estabelecer a relação do "ser-no-outro", com base na construção pelo diálogo, compreendendo as diversidades, uma riqueza na sala de aula, pois somente alicerçado no que é notório e real tem-se a possibilidade de abraçar tais estruturas pedagógicas, um novo currículo com base na interdependência entre os diversos campos de conhecimento e setores da sociedade atual (científico, cultural, tecnológico ou político-econômico).

A função da escola já não é integrar as novas gerações ao tipo de sociedade preexistente, pela modelagem do comportamento aos papéis sociais prescritos e ao acervo de conhecimentos acumulados.

Segundo Caniato (1989):

A partir da interdisciplinaridade pode-se perceber que no papel social da educação, a escola tem a função de construir, pela práxis, uma nova relação humana, revendo criticamente o acervo de conhecimentos acumulados e tomando consciência da participação pessoal na definição de papéis sociais, na mudança de comportamento, no estímulo a auto expressão (livre, crítica, criativa, consciente), a autovalorização, o regime de colaboração e corresponsabilidade. Interdisciplinaridade exige parceria, participação coletiva, superação ao modelo individualista e fragmentado. A interdisciplinaridade pode

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 775
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 28
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página
776
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
29
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

ser entendida pela seguinte tríade: interlocução de saberes em detrimento dos conhecimentos fragmentados; aproximação na apropriação dos conhecimentos pelos professores e estudantes; e intensidade das aproximações dos conhecimentos num mesmo projeto. (RCG, 2018).

1.7.3 Intervenção Pedagógica

A intervenção pedagógica é uma ação que está intimamente ligada ao planejamento, por encontrar-se intrinsicamente imbricada entre o reconhecimento das diferenças existentes dos níveis de aprendizagens dos estudantes e a necessidade da tomada de decisões acerca das expectativas que os professores têm em promover a aprendizagens de todos.

Por isso, trazemos a reflexão sobre o conceito de **Intervenção Pedagógica** como sendo uma interferência intencional e responsável feita pelo docente no processo educativo em situação de superação ou potencialização em que estão implicados o ensino, a aprendizagem e a gestão delas. Ampliando essa discussão, a ação Interventiva Pedagógica é um conjunto de métodos, técnicas e estratégias a serem desencadeadas ao longo do processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de mediar a mesma. Processo esse que envolve o “planejamento e a implementação de interferências (mudanças, inovações pedagógicas) destinadas a produzir avanços, melhorias, nos processos de aprendizagem dos sujeitos que delas participam e a posterior avaliação dos efeitos dessas interferências. O que pressupõe a implementação de práticas pedagógicas diferentes das usuais ou aprimorar as práticas já utilizadas. Em acordo com Pimenta (1995, p. 83) “a essência da atividade prática é o ensino-aprendizagem, ou seja, é o conhecimento técnico prático de como garantir que a atividade se realize em consequência da atividade de ensinar” (DAMIANI *et all*, 2013, p. 57).

O objetivo da intervenção pedagógica é promover estratégias e métodos para garantir a todos os estudantes o direito de aprender; elevar o nível de proficiência/aprendizagem; promover reflexões referentes à práxis pedagógica, articulando os processos de ensino, aprendizagem, avaliação e gestão; promover a cultura do planejamento colaborativo e cooperativo.

O momento mais adequado para se pensar nessas estratégias e métodos é no planejamento. Para essa ação, o que deve aparecer primeiro é o diagnóstico da ação avaliativa, seja ele de resultados das avaliações internas, externas, dos objetivos da aprendizagem ou do trabalho do dia a dia da sala de aula. Nesse levantamento, o olhar

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

estará voltado para quais dificuldades os estudantes ainda encontram, para que possam avançar no processo de aprendizagem. O que já sabem? O que ainda precisam saber? O diferencial desse momento está no ato de o professor focar na turma para compreender o que cada estudante já aprendeu, analisar o que precisa ser retomado, com alguns deles, ou mesmo com todos.

Com esses dados em mãos, é o momento de descrever, tendo como apoio as avaliações, as observações, caderno de registros, todas as informações que tiverem disponível, os problemas de aprendizagens apresentados pelos estudantes, por grupos de estudantes, ou pela turma, bem como, daquelas necessidades que precisam ser potencializadas. Essa análise não pode estar desconectada daquela que prevê o desenvolvimento cognitivo das aprendizagens e a sua progressão ao longo da Educação Básica, considerando as competências e habilidades a serem desenvolvidas.

No entanto, essa é apenas a primeira parte do trabalho. De nada adianta fazer o levantamento do diagnóstico, elencar os problemas da prática pedagógica e de desenvolvimento profissional, avaliar, analisar os resultados das avaliações, “gastar” horas e horas de estudos se o resultado disso não possibilitar transformações na aprendizagem dos estudantes. Nessa vertente, Weisz (2003, p. 75) chama a atenção para o fato de que “cabe à escola garantir a aproximação máxima entre o uso social do conhecimento e a forma de tratá-lo didaticamente”. E lembra que o compromisso maior está em “converter em prática os pressupostos didáticos que definem uma boa situação de aprendizagem (...)”.

Portanto, a experiência docente mostra que as turmas, independentemente da etapa ou modalidade de ensino que estejam, sejam constituídas por estudantes com diferentes níveis de informação e conhecimento, de acordo com as experiências proporcionadas pelo meio em que vivem, justificando a heterogeneidade existente. Esse fato traz para prática docente algumas situações problemas vivenciadas cotidianamente pelos professores e necessárias de serem superadas para orientar a prática e as intervenções pedagógicas, dentre elas, Weisz (2003, p. 76) apresenta algumas, fruto da reflexão trabalhada por uma professora e que merecem ser destacadas:

- Como desenvolver um trabalho produtivo, considerando essa configuração de classe?.

Página 777
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 30
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
778
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
31
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

- Como agrupar os alunos para que possam, sempre que possível, aprender uns com os outros? Que critérios utilizar para que os agrupamentos sejam sempre produtivos e não ocorram situações do tipo “um faz e os outros copiam”?.

- O que fazer para garantir situações didáticas de fato desafiadoras? Possíveis e difíceis ao mesmo tempo? (WEISZ, 2003, p. 76).

A proposta de trabalhar com agrupamentos produtivos vem ao encontro de desmistificar inicialmente, o desenho da sala de aula, em que as carteiras devem estar uma atrás da outra. No entanto, é muito mais que isso, exige que o professor, por meio do diagnóstico realizado e de todos os instrumentos de registro utilize para avaliar o desempenho de suas turmas critérios para agrupar os estudantes de modo que, um possa aprender com o outro. Com a “fotografia” da turma em mãos, que revela o conhecimento que os estudantes possuem e também as suas características pessoais, é o momento de planejar os agrupamentos.

Em relação aos critérios de agrupamento para atividades como as propostas, o que vai definir é o conhecimento que o professor tem do que os alunos sabem, mas é importante considerar algumas dicas da Coletânea de Textos do PROFA (Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, MEC, 2001, p. 196):

- Não é nem um pouco produtivo o agrupamento de alunos que sabem mais ou menos as mesmas coisas, ou pensam de forma muito parecida;

- Ajustar o nível de desafio às possibilidades cognitivas dos alunos, para que realmente tenham bons problemas a resolver;

- Organizar agrupamentos produtivos, em função do conhecimento sobre o que os alunos sabem e do conteúdo da tarefa que devem realizar;

- Garantir a máxima circulação de informação, promovendo a socialização das respostas e dos procedimentos utilizados pelos grupos.

Esse tipo de estratégia contribui para amenizar a preocupação do professor em como fazer intervenção junto a todos os estudantes em uma mesma aula. Bom lembrar que não é possível fazer intervenções em níveis adequados a todos os alunos em um mesmo dia, no entanto, é preciso garantir que todos sejam atendidos num determinado intervalo de tempo. Um instrumento de registro, que pode ser escolhido por consenso, na escola, ou por grupo de professores, é uma das maneiras de o professor registrar o desenvolvimento de cada estudante, com os quais já fez intervenções mais pontuais, o

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
779
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
32
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

que lhe possibilitará identificar em quais deles necessita focar sua atenção. Essa atividade exigirá tempo maior para planejamento, mas as possibilidades de envolvimento entre os estudantes e de aprendizagem, tendem a aumentar.

Para que os estudantes possam “pôr em jogo o que sabem, a escola precisa” autorizá-los e incentivá-los “a acionar seus conhecimentos e experiências anteriores fazendo uso deles nas atividades escolares. Essa autorização não pode ser apenas verbalizada pelo professor” (WEISZ, 2003, p. 67) é importante que esteja presente de fato, no planejamento escolar. Nesse planejamento, o professor poderá utilizar a metodologia de ensino (pedagogia de projetos, sequência didática, estudos de casos, aprendizagem baseada em problemas, ensino por investigação, etc) que considerar mais adequada para os objetos do conhecimento que for trabalhar e utilizar os instrumentos, as estratégias, os meios e recursos que considerar mais pertinentes para alcançar os objetivos propostos.

Veiga (2006, p. 74) ainda salienta que na intervenção pedagógica estão presentes as “dimensões pedagógica, criativa e lúdica, tornando a sala de aula sinônimo de alegria, de curiosidade e de construção coletiva”, propiciando um ambiente mais efetivo à aprendizagem. Convém lembrar a importância desse clima ser construído em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, porque um espaço acolhedor favorece os processos de aprendizagens.

1.7.4 Metodologias Ativas

Para a promoção de uma aprendizagem ativa, é de extrema relevância discutir perspectivas de mediação pedagógica viáveis de aplicação no espaço da sala de aula no contexto dos diferentes componentes curriculares. Nesse sentido, no presente Documento, são discutidas as perspectivas teóricas que racionalizam a função do professor no processo de ensino e aprendizagem como um **mediador de conhecimento**. Além disso, articula-se também uma discussão para instigar a percepção dos professores sobre a relevância de inserir em seu *modus operandi* estratégias pedagógicas pautadas em **“problematizações**” que levem em consideração a construção coletiva do conhecimento junto aos estudantes.

No contexto da sala de aula, problematizar consiste em elaborar uma análise sobre a realidade como forma de tomar consciência dela. Por outro lado, ao problematizar, o professor potencializa a capacidade do estudante em aprender (DIESEL, *et al*., 2017), pois instiga a percepção dos estudantes a respeito da necessidade de apropriação dos

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
780
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
33
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

conhecimentos discutidos no espaço da sala de aula. Nessa perspectiva, é importante ressaltar as contribuições de Paulo Freire acerca da Pedagogia Problematizadora. Na concepção de Freire, os fundamentos da educação problematizadora têm por objetivo esclarecer o estudante de seu papel no mundo e levá-lo a perceber a presença da opressão para que possa lutar contra ela (FREIRE, 1981, p. 78; FOCHEZATTO e CONCEIÇÃO, 2013). Isso posto, convém destacar que compreender o processo de ensino e aprendizagem que ocorre de forma intercambiável, isto é, professor e estudante aprendem juntos numa relação dinâmica, na qual a prática, orientada pela teoria, possibilita a reflexão crítica do estudante e o desenvolvimento de sua autonomia como forma de intervir sobre a realidade (BERBEL, 2011; DIESEL, *et al*., 2017).

Convém salientar, também, que a relevância da **formulação de problemas** dirigidos aos estudantes como um aspecto importante no processo de ensino e aprendizagem é defendida na perspectiva da pedagogia de Dewey. Nesse sentido, Pereira *et al*., (2009) considerando as concepções de Dewey enfatizam que:

A aprendizagem seja instigada através de problemas ou situações que procuram de uma forma intencional gerar dúvidas, desequilíbrios ou perturbações intelectuais. O método "dos problemas" valoriza experiências concretas e problematizadora, com forte motivação prática e estímulo cognitivo para possibilitar escolhas e soluções criativas. Que neste caso leva o aluno a uma aprendizagem significativa, pois o mesmo utiliza diferentes processos mentais (capacidade de levantar hipóteses, comparar, analisar, interpretar, avaliar), de desenvolver a capacidade de assumir responsabilidade por sua formação. (PEREIRA *et al*., 2009, p. 158).

Nesse contexto, destaca-se a necessidade do uso de metodologias ativas no espaço da sala de aula para a mediação do conhecimento, considerando a perspectiva de mediação pedagógica. Assim, é preciso frisar que as metodologias ativas têm fundamentos no princípio da autonomia e na “personalização do ensino”. Nessa configuração metodológica, o aluno não seria um receptor inerte de informações e sim um participante ativo, com a explanação de pensamentos críticos e reflexivos. Isso posto, enfatiza-se que o termo metodologia ativa utilizado no presente Documento é concebido como sinônimo de métodos ativos, perspectiva corroborada por Diesel, *et al*., (2017).

Em linhas gerais, as metodologias ativas são definidas como **processos educacionais interativos** de conhecimento, análises, pesquisas, exames e decisões individuais ou coletivas, com a finalidade de encontrar soluções para um problema, ou seja, uma metodologia ativa racionaliza o processo de ensino-aprendizagem de modo

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
781
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
34
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

colaborativo, construtivista e contextualizado, no qual situações-problema são utilizadas para iniciar, direcionar e motivar a aprendizagem de conceitos, teorias e desenvolvimento de habilidades e atitudes no espaço da sala de aula (RIBEIRO, 2010).

Nesse contexto, não se pode deixar de citar que, nas últimas décadas, diversas metodologias ativas vêm sendo desenvolvidas, tais como:

- ABP (Aprendizagem Baseada em Projetos), em equipes, estudo de caso, sequência didática, ensino por investigação, por meio de jogos ou uso de simulações (LIMA, 2017, p. 424).

As metodologias ativas também podem ser beneficiadas pelo desenvolvimento e utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). As TDICs contribuiriam no sentido de disponibilizar ferramentas que favoreçam a inserção do aluno enquanto agente corresponsável de seu aprendizado. Assim, quando em contato com determinada situação-problema, o estudante utiliza as referidas tecnologias para a seleção de informações, busca de solução e consequente possibilidade de construção conceitual. Uma característica do "estudante ativo" é a iniciativa para a pesquisa, refinamento de informações, socialização com os pares e concludente tomada de decisão.

1.7.5 Temas Contemporâneos

Os Temas Contemporâneos já estão presentes na escola, pois correspondem a questões contemporâneas importantes que integram a vida social, alguns com força normativa. Contudo, todos eles assumem postura desafiadora, pois leis e prescrições isoladas não têm poder de mudar a realidade social é preciso vivenciá-la e incorporá-la e isso envolve não só a prescrição curricular, mas o comprometimento de profissionais da educação e estudantes, numa postura de enfrentamento, tomada de decisões num contexto de formação cidadã consciente.

Com o objetivo de ampliar a abordagem dos temas na escola, estes foram mudando ao longo dos anos e mudando de denominação:

• Em 1997 – Temas Transversais de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais;

• Em 2013 – Eixos Temáticos/ norteadores, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
782
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
35
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

• Em 2017/2018 – Temas Contemporâneos (transversais e integradores) seguindo a Base Nacional Comum Curricular.

Os Temas Contemporâneos explicitam a ligação entre os diferentes componentes curriculares de forma integrada, bem como fazem sua conexão com situações vivenciadas pelos estudantes em suas realidades, contribuindo para trazer contexto e contemporaneidade aos objetos do conhecimento descritos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Esses temas serão integrados no currículo transversalmente, ou seja, pretende-se que os mesmos estejam presentes em todas as áreas, relacionando-os às questões da atualidade, sendo orientadores do dia-a-dia escolar.

Incluir os temas contemporâneos na dinâmica da escola implica novas formas de organização curricular com planejamentos coletivos, utilização de novos espaços e novas estratégias que visem à formação de atitudes e valores. A perspectiva da integração passa pela forma de olhar a vida e pela postura relativa às tarefas diárias. Integrar o currículo é estabelecer conexões e construir “pontes” para outros conhecimentos, componentes, áreas, séries e para a vida. Nessa perspectiva os temas integram:

– Objetos do conhecimento de um mesmo componente curricular;

– Componentes curriculares de uma mesma área;

– Componentes curriculares de áreas diferentes;

– Turmas diferentes do mesmo ano;

– Turmas de anos diferentes;

– Toda a escola em seu contexto social.

Os temas contemporâneos a serem trabalhados nas escolas do Município são:

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

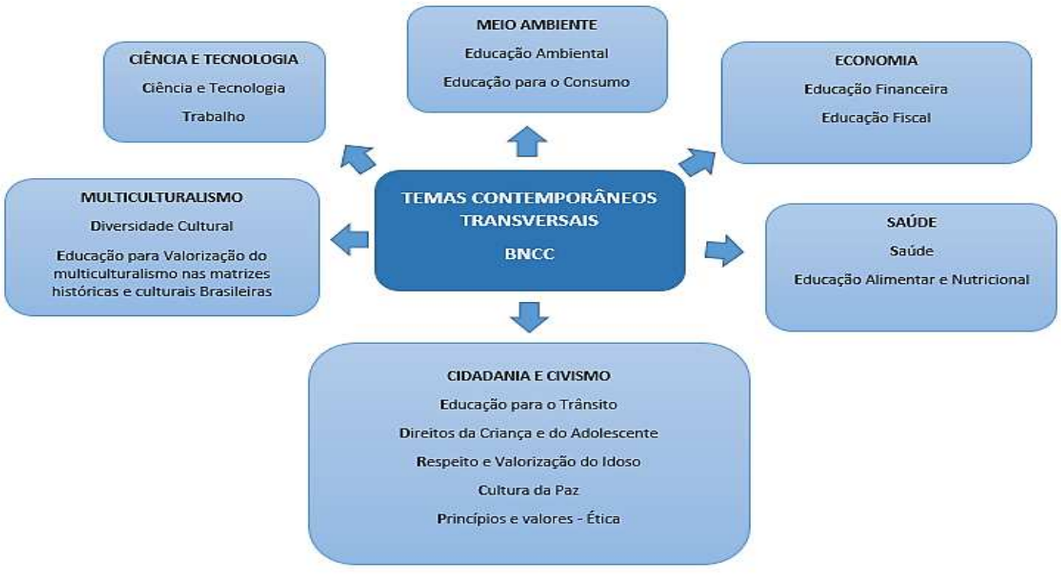

1.8 EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO FUNDAMENTO

A Educação Integral aqui não é compreendida como aumento da jornada escolar, mas sim como o desenvolvimento pleno dos estudantes nas dimensões cognitivas, sociais, emocionais e psicomotoras.

Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. (BRASIL, 2017. p. 14).

Entender e discutir a Educação Integral demanda uma reflexão sobre os desafios do nosso tempo: qual será a melhor maneira para prepararmos crianças e jovens para viver no mundo contemporâneo?.

A concepção de formação integral baseada nos pressupostos dos quatro pilares da educação, contidos no relatório da Comissão Internacional da Unesco, presidida por Jaques Delors: *aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver*, referenciam a necessidades das escolas oferecer uma educação mais completa e humana e que considere a pessoa como ser indivisível, formada por suas múltiplas dimensões: cognitiva, física, emocional, moral, ética, estética, social. Tais pressupostos estão presentes na LDB, PNE e BNCC devendo nortear a elaboração das propostas pedagógicas das escolas brasileiras.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 783
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 36
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página
784
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
37
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Tendo em vista que a vivência escolar visa o desenvolvimento integral do sujeito, garantindo-lhe os direitos de aprendizagem previstos pelas reformas educacionais atuais, a Declaração dos Direitos Humanos possibilita o trabalho alicerçado nas intencionalidades educativas de socialização e promoção da igualdade social. Entendemos, portanto, que um trabalho inter/transdisciplinar poderia contribuir para o desenvolvimento pleno/integral da cidadania dos estudantes.

A Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. (BRASIL, 2017 p. 14).

Educar, de acordo com essa visão, é criar oportunidades no ambiente escolar e nos Sistemas de Ensino para que todo estudante possa se desenvolver, à medida que avance nos anos escolares e na idade ao longo da Educação Básica, de modo a construir autonomia, pela via da Educação Integral, para definir suas opções e a construção do seu projeto de vida!

“O ideal da educação não é aprender ao máximo, maximizar os resultados, mas é antes de tudo aprender a apreender, a se desenvolver, e aprender a continuar a se desenvolver depois da escola”. (PIAGET, 1974).

Em suma, a formação de sujeitos competentes na comunicação, criativos, analítico-críticos, participativos, abertos ao novo, colaborativos, resilientes, produtivos e responsáveis, como apontado na BNCC, requer muito mais do que o acúmulo de informações, requer o desenvolvimento de competências e as escolas precisam estar em consonância com este objetivo. É nesse cenário que visualizamos as competências e habilidades socioemocionais dos sujeitos.

As Competências Intrapessoais podem ser entendidas como aquelas capazes de ressignificar a compreensão dos sujeitos sobre si mesmos, nesse caso, em um processo sistemático de escolarização. Desse modo, tais competências possibilitam uma visão positiva de si mesmo frente ao outro e ao mundo. Destaca-se a importância de se trabalhar com os estudantes três competências intrapessoais, sendo elas: **a responsabilidades, a autoestima e a motivação**. A ausência de tais competências no

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
785
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
38
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

contexto da aprendizagem inviabiliza a construção do pensamento autônomo com vistas à produção da autoria.

Entende-se, portanto, que, a partir da **responsabilidade** consigo, com seus afazeres, com a sua própria aprendizagem as crianças/estudantes vão construindo conhecimento de forma sistematizada e contínua. A **autoestima** também contribui nesse processo uma vez que, a partir da consideração positiva sobre si, o estudante se sente valorizado nas suas reflexões, mantendo- se motivado para as aprendizagens que lhes são mediadas. Nesse sentido, deve-se compreender que alguns estudantes são automotivados, enquanto que outros necessitam de maior atenção para a construção dessa competência. A **motivação**, assim como as outras competências intrapessoais, pode ser aprendida-ensinada, aprimorada, dependendo sempre do sujeito para que sejam consolidadas enquanto competência intrapessoal.

As Competências Híbridas podem ser compreendidas como aquelas que são emocionais, intrapessoal, ao passo que se articulam com a construção do conhecimento denominado racional. Destaca-se a importância de se fortalecer entre as crianças/estudantes o **pensamento crítico**, a **resolução de problemas** e a **curiosidade**. Neste Documento, entende- se ser importante destacar que a construção metodológica e o delineamento sobre o trabalho pedagógico geralmente abordam outras competências híbridas, que tendem a fortalecer a aprendizagem, tanto de objetos de conhecimentos específicos quanto formas de agir sobre o mundo.

As Competências Interpessoais podem ser concebidas como aquelas capazes de situar o sujeito no mundo social do qual faz parte. Nesse sentido, os estudantes, desde muito pequenos, devem ser motivados a se reconhecerem como parte de um grupo social cujos sujeitos são diferentes na sua forma de pensar e agir, mas devem se considerar de forma respeitosa e amistosa. Além disso, entendemos ser importante destacar que essa diferença, entretanto, não deve limitar a garantia do direito à igualdade de acesso aos direitos sociais.

A criança/estudante deve ser motivada a **valorizar a vida**, em suas diferentes expressões, construindo um modo de ser sustentável no mundo que habita. Também deve aprender sobre o **respeito** ao outro, prezando sempre pela ajuda mútua e sentimento de colaboração. Para isso, destaca-se a importância da **comunicação** ser desenvolvida a fim de que a criança aprenda a resolver as diferenças com ou outro por meio do diálogo.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
786
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
39
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Dessa forma, enseja-se que tanto os direitos humanos quanto as competências socioemocionais sejam trabalhados como norteadores das intencionalidades pedagógicas das unidades escolares em cada Projeto Político-Pedagógico.

1.9 APRENDIZAGEM

Inicialmente se faz necessário explicitar que a aprendizagem não deve ser pensada de forma separada do ensino, portanto ao definir o eixo cabe mencionar o acostamento da palavra **ensino-aprendizagem.**

A escola é uma instituição histórica resultante da interação de uma variedade de dispositivos científicos, religiosos, políticos e pedagógicos. A sua organização interna e as suas práticas, aliadas às diretrizes emanadas das orientações legais, determinam em grande parte o tipo de processo de ensino-aprendizagem que nela ocorre. Aliam-se a estes itens os professores, os alunos, os funcionários, as equipes diretivas, bem como os recursos materiais que cada uma delas dispõe. Todos estes itens colaboram para o tipo de ensino e de aprendizagem que em cada escola está se desenvolvendo.

Ao mencionar a concepção de aprendizagem é necessário considerar que surgiu através das investigações empiristas dentro da Psicologia, o que leva a entender que todo conhecimento adquirido surge da experiência vivenciada. Desta forma, a prática pedagógica do professor tem a necessidade de conhecer as diferentes concepções de aprendizagens existentes, as quais devem permear o dia a dia do educador, seja a concepção inatista que pauta apenas nas capacidades básicas do ser humano, seja na concepção ambientalista que avança na percepção de que a aprendizagem está ligada as vivências e mudanças de comportamento ou na concepção interacionista, onde o conhecimento é adquirido por toda a vida, com influências do meio nos estímulos e experiências na interação com ambiente, nas experimentações e nas internalizações diversificadas.

Vygotsky nos diz que a aprendizagem “é o processo pelo qual o indivíduo adquire informações, habilidades, atitudes, valores, etc. a partir de seu contato com a realidade, o meio ambiente e as outras pessoas”.

Dito desta forma a ideia de aprendizado inclui a interdependência dos indivíduos envolvidos no processo, ou seja, o ser humano cresce num ambiente social e a interação com outras pessoas é essencial a seu desenvolvimento. Não é possível, assim, entender o desenvolvimento humano e a aprendizagem como processos separados, pois eles

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

assumem significados pela forma como se engendram na sociedade, estabelecendo relações que determinam e que são determinadas.

Pensando no ambiente escolar, é na sala de aula e nos diferentes espaços que a aprendizagem acontece, envolvendo muitos fatores, entre eles emocionais, neurológicos e físicos. Aprender é o resultado de interações entre estruturas mentais e o meio que a criança está inserida. Nesta perspectiva a escola deve estar adaptada para propiciar o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais de seus educandos.

Esse processo de aprendizagem é intensificado através da interação com o meio e com seus pares. A educação escolar, entendida como espaço de interatividade, contempla novos espaços, diálogo, problematização e produção dos educandos. Neste sentido o professor passa a ser o facilitador, o mediador dos conhecimentos, o coautor, fomentando a criatividade no processo de aprendizagem.

Aprender a aprender significa que não se está buscando a aquisição de um vasto repertório de saberes, mas o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento. Supõe aprender a aprender, exercitando os processos e habilidades cognitivas.

Desde 1948, um grupo de educadores assumiu a tarefa de classificar metas e objetivos educacionais. Eles propuseram-se a desenvolver um sistema de classificação para três domínios: o cognitivo, o afetivo e o psicomotor. A ideia central da taxonomia é a de que os objetivos educacionais podem ser arranjados numa hierarquia do mais simples (conhecimento) para o mais complexo (avaliação).

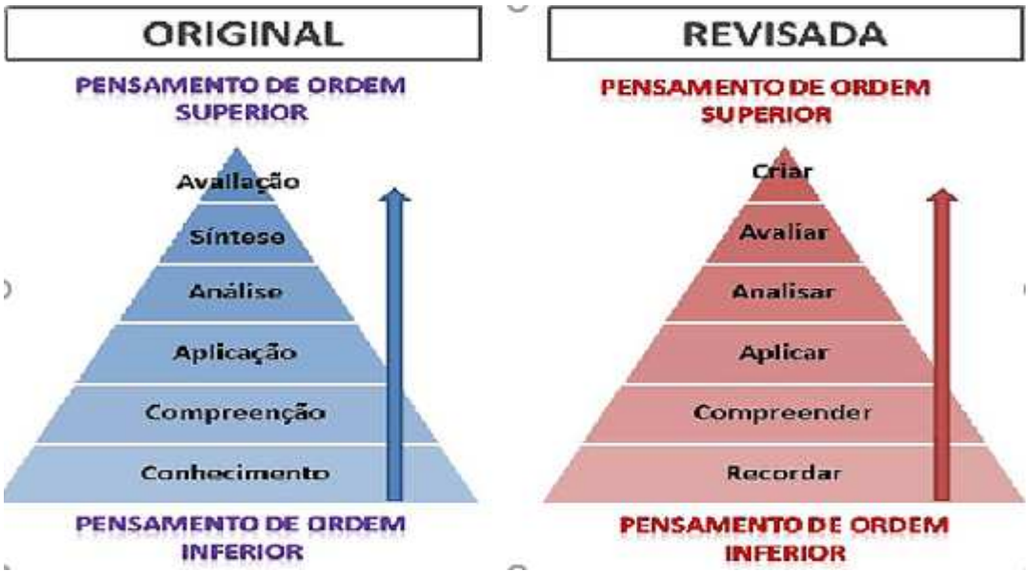

Fonte:https://unibhcienciascontabeis.files.wordpress.com/2016/03/1-a-taxonomia-dos-objetivos-educacionais.pdf.

Página 787
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 40
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 788
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 41
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

De um modo geral, a pesquisa nos últimos quarenta anos confirmou a taxonomia como uma hierarquia, com exceção dos dois últimos níveis. Não há certeza quanto à posição de síntese e avaliação. Ambas dependem da análise como um processo fundador. Entretanto, síntese requer rearranjo das partes de um modo novo, original, enquanto que a avaliação requer a comparação com padrões, exigindo julgamento para determinar o bom, o melhor de todos. Isso guarda semelhanças à comparação entre pensamento criativo e pensamento crítico. Ambos são valiosos, mas um não é superior ao outro.

Como a BNCC preconiza o protagonismo do aluno, uma versão renovada da taxonomia apresenta no topo a palavra criar, que deverá fazer parte das situações de aprendizagem desenvolvidas em cada turma por todos os componentes curriculares. Estimular a capacidade criativa é essencial ao protagonismo estudantil, pois a criatividade é uma função nobre da inteligência que motiva o aluno a desenvolver o olhar multifocal e sair do lugar comum. Assim, desenvolve-se a capacidade de analisar as situações, fazer escolhas, corrigir rotas, estabelecer metas, administrar as emoções e gerenciar os pensamentos. Se o ambiente não é favorável, eles se tornam engessados, desinteressados e perdem a curiosidade natural pelas coisas.

A aprendizagem que qualifica o processo educativo precisa considerar o contexto sociocultural, a diversidade e as necessidades educacionais do estudante, possibilitando a este ser ativo a construção dos conhecimentos para transformar a realidade em que está inserido. Desta forma, a aprendizagem deverá cumprir um papel significativo na formação cidadã do sujeito. Outrossim, a aprendizagem concretizar-se-á a partir de elementos essenciais tais como: comprometimento e colaboração família e escola, metodologias ativas e adequadas, prevendo recursos e espaços favoráveis e diversificados.

A Taxonomia de Bloom (1956) contribui para compreensão de como se dão os níveis de aprofundamento dos processos cognitivos e de como as habilidades estão estruturadas e possibilitam a racionalização da progressão das aprendizagens, conforme segue:

Fonte: Livro Taxonomia de Bloom, 1956.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
789
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
42
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Progressão das Habilidades considerando os níveis cognitivos descritos por meio da Taxonomia de Bloom.

Descrição da habilidade e dos verbos que compõe cada etapa do processo cognitivo :

1- <u>Reconhecer</u>: Habilidade de lembrar informações e conteúdos previamente abordados como fatos, datas, palavras, teorias, métodos, classificações, lugares, regras, critérios, procedimentos etc. A habilidade pode envolver lembrar uma significativa quantidade de informação ou fatos específicos.

Verbos: enumerar, definir, descrever, identificar, denominar, listar, nomear, combinar, realçar, apontar, relembrar, recordar, relacionar, reproduzir, solucionar, declarar, distinguir, rotular, memorizar, ordenar e reconhecer.

2- <u>Compreender</u>: Habilidade de compreender e dar significado ao conteúdo. Essa habilidade pode ser demonstrada por meio da tradução do conteúdo compreendido para uma nova forma (oral, escrita, diagramas etc.) ou contexto. Nessa categoria, encontra-se a capacidade de entender a informação ou fato, de captar seu significado e de utilizá-la em contextos diferentes.

Verbos: alterar, construir, converter, decodificar, defender, definir, descrever, distinguir, discriminar, estimar, explicar, generalizar, dar exemplos, ilustrar, inferir, reformular, prever, reescrever, resolver, resumir, classificar, discutir, identificar, interpretar, reconhecer, redefinir, selecionar, situar e traduzir.

3- <u>Aplicar:</u> Habilidade de usar informações, métodos e conteúdos aprendidos em novas situações concretas. Isso pode incluir aplicações de regras, métodos, modelos, conceitos, princípios, leis e teorias.

Verbos: aplicar, alterar, programar, demonstrar, desenvolver, descobrir, dramatizar, empregar, ilustrar, interpretar, manipular, modificar, operacionalizar, organizar, prever, preparar, produzir, relatar, resolver, transferir, usar, construir, esboçar, escolher, escrever, operar e praticar.

4- <u>Analisar:</u> Habilidade de subdividir o conteúdo em partes menores com a finalidade de entender a estrutura final. Essa habilidade pode incluir a identificação das partes, análise de relacionamento entre as partes e reconhecimento dos princípios organizacionais envolvidos. Identificar partes e suas inter-relações. Nesse ponto é

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 790
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 43
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

necessário não apenas ter compreendido o conteúdo, mas também a estrutura do objeto de estudo.

Verbos: analisar, reduzir, classificar, comparar, contrastar, determinar, deduzir, diagramar, distinguir, diferenciar, identificar, ilustrar, apontar, inferir, relacionar, selecionar, separar, subdividir, calcular, discriminar, examinar, experimentar, testar, esquematizar e questionar.

5- Avaliar: Habilidade de julgar o valor do material (proposta, pesquisa, projeto) para um propósito específico. O julgamento é baseado em critérios bem definidos que podem ser externos (relevância) ou internos (organização) e podem ser fornecidos ou conjuntamente identificados. Julgar o valor do conhecimento.

Verbos: Avaliar, averiguar, escolher, comparar, concluir, contrastar, criticar, decidir, defender, discriminar, explicar, interpretar, justificar, relatar, resolver, resumir, apoiar, validar, escrever um *review* sobre, detectar, estimar, julgar e selecionar.

6- Criar: Habilidade de agregar e juntar partes com a finalidade de criar um novo todo. Essa habilidade envolve a produção de uma comunicação única (tema ou discurso), um plano de operações (propostas de pesquisas) ou um conjunto de relações abstratas (esquema para classificar informações). Combinar partes não organizadas para formar um “todo”.

Verbos: categorizar, combinar, compilar, compor, conceber, construir, criar, desenhar, elaborar, estabelecer, explicar, formular, generalizar, inventar, modificar, organizar, originar, planejar, propor, reorganizar, relacionar, revisar, reescrever, resumir, sistematizar, escrever, desenvolver, estruturar, montar e projetar.

Os estudos dessa Taxonomia de Bloom, revisada por seu ex-aluno Lorin Anderson (VICKERY, 2016) foi pensada para auxiliar os professores a classificar os objetivos e metas de ensino, e está proposto na BNCC como uma maneira de perceber como se dá o desenvolvimento cognitivo por meio das habilidades, compreendendo “que nem todos os objetivos e os resultados da aprendizagem têm mérito igual” (VICKERY, 2016, p. 69). Conceber como se dá a progressão das habilidades no decorrer da educação básica é que permitirá o desenvolvimento dos níveis da taxonomia.

É importante compreender que:

> Existe uma tendência de pensar que as taxonomias são hierárquicas e/ou sequenciais. Essa percepção pode se originar das ideias de Piaget (PIAGET, 1928) que acreditava que as crianças pequenas não desenvolvem a habilidade de pensamento abstrato até ficarem um pouco mais velhas (WILKS, 2005). Se o

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

> pensamento for visto como processo e não como produto, isso pode capacitar os professores a considera-lo um processo criativo e crítico que combina os nossos questionamentos com o questionamento dos outros" (LIPMAN, 2003). Simplesmente não é o caso de que as crianças evoluem e só devem ser expostas a habilidades de questionamentos de nível inferior. Nem de que as crianças mais velhas evoluem dessas etapas e desenvolvem habilidades de nível mais alto" (VICKERY, 2016, p. 71).

Isso posto, frisa-se que todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos têm a capacidade de pensar e raciocinar. A variação está em compreender até que ponto eles conseguem comunicar esses pensamentos, o que não significa supor que eles sejam incapazes de se desenvolver se incentivados adequadamente. Portanto, respeitando as múltiplas possibilidades de organização do conhecimento escolar, as unidades temáticas e as habilidades definem um arranjo dos objetos de conhecimento ao longo do Ensino Fundamental de acordo com as especificidades de cada componente curricular. Cumpre destacar que a sequência apresentada não sugere ordem ou hierarquia entre os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2017).

Desse modo, destaca-se a importância em considerar que os documentos curriculares são direcionadores e articuladores e não o currículo em si. Os currículos são produzidos, significados e ressignificados nas práticas sociais vivenciadas no contexto diário das escolas, sendo o Documento Orientador do Território elemento para tal produção.

1.9.1 Aprendizagem Ativa e Protagonismo do Aluno

A ideia de aprendizagem ativa não é nova. Podemos retomar em Dewey a defesa de que a escola deve estar articulada à vida, por uma necessidade de fazer sentido para o sujeito. Além disso, é sabido que uma de suas investidas dizia respeito à relação entre a teoria e prática e a forma como o ensino é concebido.

No Brasil, o movimento da Escola Nova foi um dos responsáveis pela expansão do pensamento de Dewey, que recolocou a importância da prática para a aprendizagem. Desse modo, o ensino baseado exclusivamente na "transmissão" de conhecimentos passou a dar lugar a uma proposta educativa baseada no fazer, na atividade prática dos estudantes, algo que, posteriormente, foi sendo retomado em outras propostas pedagógicas contemporâneas.

Além de Dewey, outros nomes podem ser associados a essa nova maneira de pensar a relação entre educador e educandos, como: Vygotsky; Rogers, Freinet e Freire, alguns com influência mais direta no pensamento educacional brasileiro, cuja proposta é a superação das assimetrias de poder na relação pedagógica.

Página 791
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 44
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
792
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
45
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

A BNCC assume a perspectiva da aprendizagem ativa, na qual considera a importância da autoria dos sujeitos na construção do conhecimento, independentemente de sua fase do desenvolvimento ou faixa etária. O *Documento Orientador do Território de São José do Inhacorá* orienta a centralização na aprendizagem ativa, situando o fazer pedagógico para além do ensino em si.

> O termo “aprendizagem ativa” é originário do Inglês R.W. Revans com o objetivo de se promover um método educativo, oportunizando crianças a se desenvolverem para uma educação integral (WELTMAN, 2007). Weltman (2007, p.7) enfatiza que não existe na literatura uma origem clara de quem foi o inventor desta prática, mas é notório pela historicidade da educação a maturação e profundidade de práticas que foram desenvolvendo - se até chegar nesta premissa educativa, em modo singular, que “não existe uma definição única e definitiva de aprendizagem ativa”. Por outro lado, os princípios da aprendizagem ativa, evidenciada pela Escola Nova, evoluíram a partir da segunda metade do século XX e que seu “objetivo era de formar os estudantes para uma vida mais democrática, inspirando-se principalmente em Dewey (1938)” (BERTRAND, 1998, p. 117).

A perspectiva da aprendizagem ativa é consonante com a concepção de educação que se intenta ampliar neste Documento Orientador, uma vez que o professor deixa de ser o centro da aprendizagem e passa a ser um mediador.

Nesta proposta, por sua vez, o professor tem o papel de “incentivar as crianças a serem ativas em relação à própria aprendizagem e ao desenvolvimento da cognição e da metacognição” e para que isso aconteça, é necessária uma pedagogia “que saliente as habilidades de pensamentos gerais” (VICKERY, 2016, p. 1).

A concepção da aprendizagem que sustenta este Documento Curricular estrutura-se em dois princípios presentes na BNCC. O primeiro define a Educação como um direito humano, necessário para a manutenção da dignidade humana, dita como **Educação Integral**. O segundo destaca a aprendizagem como um processo ativo e significativo, pautado em **competências e habilidade**s construídas nos contextos escolares.

A aprendizagem ativa enquanto proposta para a ação pedagógica advém da mudança no paradigma educacional em que a centralidade está no **aprender fazendo** e, sobretudo, na forma colaborativa desse fazer sob a mediação de um professor (JEREZ; CORONADO; VALENZUELA, 2012).

Nessa perspectiva, o aprender nunca é passivo, está sempre em movimento (JEREZ, 2008), é mobilizado e torna-se mobilizador de autoria dos sujeitos em processo de formação, pois está atrelado ao objetivo de tornar o estudante um sujeito competente para a resolução de problemas em diferentes campos da vida cotidiana.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
793
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
46
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Ainda sobre o conceito de aprendizagem ativa, pode-se recorrer aos documentos curriculares da década dos 1990 ou até mesmo ao documento *Educação: um tesouro a descobrir*, organizado por Jacques Delors, o qual postulava os pilares para a educação do século XXI, conforme segue:

Aprender a conhecer, o primeiro dos quatros pilares da educação trata tanto da aquisição do saber quanto do domínio sobre os próprios meios para isso. Esse aprendizado pretende que cada pessoa possa conhecer o mundo que a rodeia, conseguindo assim viver dignamente, desenvolver capacidades profissionais e se comunicar. O pilar também aborda o prazer pela compreensão, pelo conhecimento e pelo descobrimento. Incentiva a pesquisa individual para o aumento do saber, o despertar da curiosidade intelectual, a formação de um senso crítico e o desenvolvimento de autonomia para a capacidade de discernimento. Para isso, é necessário antes de tudo, aprender a aprender.

Aprender a fazer, o segundo dos quatro pilares da educação está intrinsecamente ligado ao primeiro. Ele se refere à formação do profissional. Fala sobre como conseguir usar os conhecimentos adquiridos na prática, no mercado de trabalho. É importante pensa-los à luz dos novos avanços tecnológicos, que “desmaterializam’’ o trabalho. A tendência é que as tarefas manuais sejam cada vez mais realizadas por máquinas, e esse fato não deve ser ignorado. Portanto, esse aprendizado deve considerar que, nos dias de hoje, os empregadores estão substituindo a exigência de ‘’competência material’’ por uma que incorpora qualificação, comportamento social, capacidade de trabalho em equipe, iniciativa e gosto pelo risco. As qualidades humanas, não transmitidas pelas formações tradicionais, ganham destaque neste cenário.

Aprender a conviver, o terceiro dos quatro pilares da educação diz respeito ao aprendizado da não-violência. Ele parte da premissa de que o combate à intolerância e à violência é mais efetivo se grupos diferentes encontrarem objetivos em comum pelos quais lutar, em vez de simplesmente serem postos um em contato com o outro. Dessa maneira, a hostilidade dá lugar a um espírito colaborativo. É necessário que, na construção desse aprendizado, haja uma conscientização da interdependência que existe entre todos os seres humanos do planeta. Isso deve começar desde muito cedo. A descoberta do outro passa também pela descoberta de si mesmo. Propõe-se nesse pilar que haja primeiro a descoberta do outro de forma progressiva. Posteriormente, e para o resto da vida, recomenda-se que os diferentes grupos participem de projetos em comum, em um igualitário. Esse método poderia evitar ou resolver conflitos que estão latentes.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Para esse aprendizado, é importante que a educação formal reserve tempo para que os estudantes sejam iniciados em projetos de cooperação, que devem ater-se não somente a práticas desportivas e culturais, mas também sociais e humanitárias.

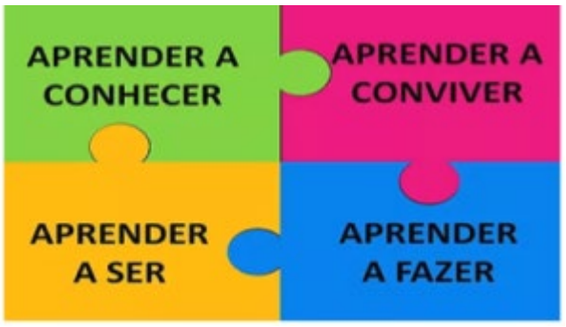

Fonte: BIOLOGIA UNI SANTOS, 2014.

Aprender a ser, o último dos quatro pilares da educação fala sobre o desenvolvimento do ser como um todo. Ele defende que o ser humano precisa se tornar apto a pensar de forma autônoma e crítica, sendo capaz de formular o próprio juízo de valor e sabendo que atitudes tomar ante as circunstâncias da vida. Para isso, ele precisará de referências intelectuais que lhe permitam uma compreensão de mundo e o desenvolvimento de um comportamento responsável e justo. O pilar incentiva ainda a diversidade de talentos e de personalidades, não padronizando comportamentos individuais. A aprendizagem ativa não pode ser entendida como uma assimilação automática de objetos de conhecimentos. Ela, enquanto princípio, supõe um sujeito que, ao aprender, contextualiza, aplica e ressignifica o conhecimento aprendido, tornando-se protagonista da sua aprendizagem.

Para que haja a aprendizagem ativa, faz-se necessário que a ação pedagógica assuma um caráter dialógico, isso quer dizer que tanto professores quanto estudantes desempenham papel fundante nessa ação de aprendizagem e ressignificação do conhecimento.

A escola conseguirá promover a aprendizagem ativa se, colaborativamente, produzir um Projeto Político-Pedagógico que direcione o trabalho pluri-metodológico, que considere o estudante como sujeito ativo, produtivo e capaz, e que possibilite aos professores atuarem de forma arrojada e livre, buscando novos meios para o fazer pedagógico diário. Além disso, é preciso que a unidade escolar promova a ação do planejamento, tanto coletivo quanto individual.

Para que a aprendizagem ativa seja viabilizada no contexto de escolarização torna-se importante considerar que as concepções de ensino-aprendizagem-conhecimento

Página 794
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 47
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
795
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
48
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

necessitam ser ressignificadas de forma a contemplar o **estudante como alguém capaz de tomar decisões, resolver conflitos, problemas, que compreenda sua importância no grupo social e que também se responsabilize pela sua aprendizagem**.

O trabalho de mediação pedagógica, nessa compreensão, além de necessário, prescinde uma postura aberta e dialógica sobre o conhecimento produzido em diferentes contextos sociais. Ele deve ser capaz de articular repertórios distintos, tendo em vista as esferas de atuação dos sujeitos no Território Municipal de São José do Inhacorá.

1.10 COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), define dez Competências Gerais a serem desenvolvidas ao longo da Educação Básica, ou seja, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Essas competências visam assegurar aos alunos uma formação humana integral e, por isso, não constituem um componente em si. Ao contrário: elas devem ser tratadas de forma interdisciplinar, capilarizadas por todos os componentes curriculares.

A interconectividade e a complexidade das transformações sociais, culturais, tecnológicas, entre outras, no século XXI, têm ampliado a relevância e necessidade de compor outras competências para além das cognitivas. As competências pessoais e sociais estão organizadas em autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento e tomada de decisão responsável.

Nesse sentido as competências pessoais e sociais apresentam um conjunto de habilidades que permitem compreender as próprias emoções e formas de relacionar-se com os outros, viabilizando o autoconhecimento, colaboração e resolução de problemas. Essas competências fazem parte da formação integral e do desenvolvimento dos sujeitos. Ao longo dos anos cada componente deve apresentar um conjunto de habilidades mais complexo, para garantir o desenvolvimento dos estudantes e devem ser organizadas por ano de ensino de acordo com a progressão e o desenvolvimento dos alunos para que seja possível garantir ao máximo a educação integral dos alunos.

Ao que reporta a BNCC, as competências pessoais e sociais devem estar imbricadas e articuladas com as áreas do conhecimento e componentes curriculares em **movimento espiralado**, possibilitando o desenvolvimento das seguintes competências: a) respeitar e expressar sentimentos e emoções, atuando com progressiva autonomia emocional; b) atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações,

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros; e c) conhecer e respeitar as formas de convívio social.

Portanto, ressignificar o ambiente escolar com as diferentes **competências** de ordem **cognitiva, comunicativa, pessoais e sociais** impacta diretamente na formação integral dos estudantes.

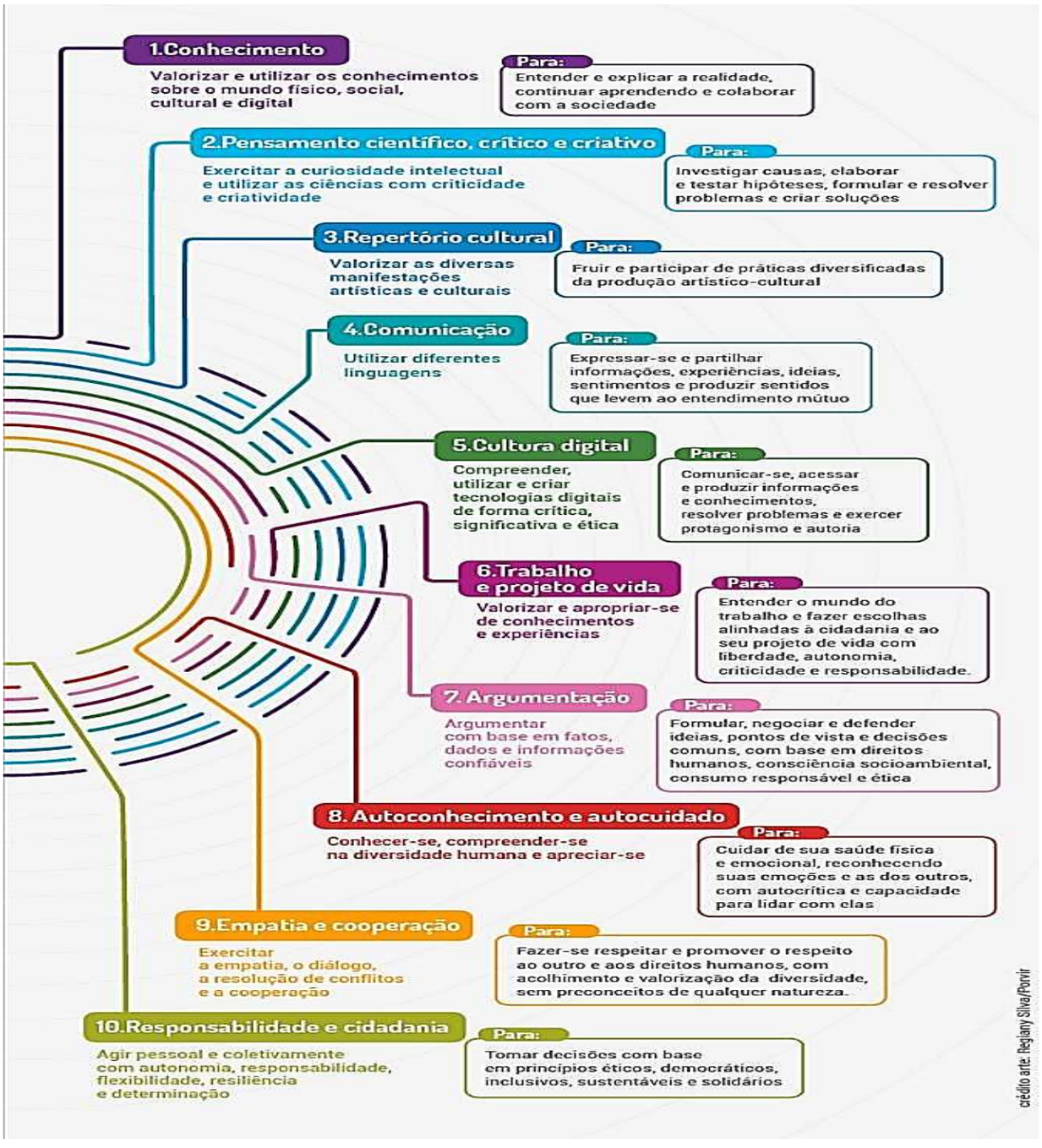

Ao definir as dez competências, a BNCC reconhece que cabe à educação a formação de sujeitos capazes de transformar a sociedade, “tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza”. Entretanto, essa

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 796
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 49
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

não é uma tarefa simples, uma vez que, a escola está inserida nessa sociedade caracterizada como desigual e injusta o que, consequentemente, restringe a percepção da realidade em sua complexidade. No entanto, sem o processo educativo não será possível transformar a sociedade e optar por valorizar as oportunidades lançadas pelas competências gerais da base, no sentido de mobilizar esforços na revisão curricular e unir conceitos para alinhar o tratamento didático proposto para todas as etapas da Educação Básica, de forma articulada na construção de conhecimentos, no desenvolvimento das habilidades e na formação dos valores preconizados pela LDB.

1.11 AVALIAÇÃO

Na última década, a avaliação educacional passou a ocupar lugar central nas políticas públicas de educação no Brasil. Do ponto de vista teórico, ampliou-se bastante o conjunto de referências sobre as ações, estratégias avaliativas, em todas as etapas de organização escolar do processo ensino e aprendizagem.

A avaliação como processo, faz parte das aulas, sendo um olhar constante sobre a trajetória de construção do conhecimento do aluno. A LDB assevera que avaliação é emancipatória, contínua, cumulativa, formativa e diagnóstica, onde os aspectos qualitativos prevalecem sobre os quantitativos.

Uma das perspectivas da concepção e da prática avaliativa trazidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996, em seu art. 23, pressupõe a lógica de inclusão, a qual situa a defesa de uma avaliação inclusiva no âmbito de um horizonte de expectativas mais amplo: a democratização do acesso ao conhecimento e a constituição de uma *práxis* educativa libertadora (FREITAS, 2005, CARVALHO, 2014).

Nesse cenário, as práticas de uma avaliação inclusiva respeitam as diferenças, criam mecanismos de apoio à aprendizagem e comprometem-se com a reflexão crítica e permanente sobre o cotidiano escolar. Assim sendo, a avaliação consiste em responsabilidade coletiva e orienta-se no sentido da transformação das condições que naturalizam o fracasso escolar, a partir do pressuposto de que todos têm condições de aprender e dar continuidade à sua trajetória escolar (CARVALHO, 2014).

A avaliação não trata só de interpretar o desempenho do aluno com base em dados isolados e nem tampouco num acúmulo de informações sem nexo, mas atentando para a mudança de comportamento dos alunos que se traduz, não apenas na aquisição de conhecimentos, mas, principalmente, nas transformações que se processam nas

Página 797
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 50
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
798
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
51
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

competências, nas habilidades, nas atitudes, nos interesses, nos hábitos de trabalho, integrantes do processo de aprendizagem físico e mental e no ajustamento pessoal e social do aluno.

Nessa percepção, avaliar é, portanto, o exercício de um olhar sensível, de uma escuta atenta e cuidadosa do outro, é um ato de “amorosidade”, apropriando-se das palavras de Paulo Freire. Consiste, ainda, numa perspectiva de avaliação como um **ato de inclusão.**

Em todas as etapas de ensino, faz-se necessário o emprego das diferentes funções da avaliação como meio de reprogramar as ações pedagógicas. Considera-se de fundamental importância a avaliação em suas diferentes funções:

1.11.1 Função diagnóstica da avaliação

Uma avaliação diagnóstica de forma genérica se justifica sempre que se pretende identificar um ponto de partida, quer no tocante à caracterização da comunidade na qual a escola está inserida ou às características da turma e das crianças/adolescentes/jovens, quer em relação aos conhecimentos que estes possuem sobre assuntos relacionados com as competências/objetos de conhecimento/habilidades (CORTESÃO, 2002).

Uma das razões do mérito atribuído à função diagnóstica ou inicial da avaliação é que ela proporciona informações acerca das competências/habilidades das crianças, adolescentes e jovens/objetos do conhecimento ou Campos de Experiências antes de se iniciar um processo de ensino-aprendizagem (MIRAS; SOLÉ, 1996; BLOOM; HASTINGS; MADAUS, 1971).

Como se pode verificar, esse tipo de avaliação pode ser extremamente relevante por fornecer ao professor elementos que lhe possibilitarão adequar o tipo de trabalho a desenvolver, tendo em vista as características e os conhecimentos dos estudantes com os quais irá trabalhar. Também é relevante por permitir que competências dos estudantes sejam identificadas ainda no início de uma fase de trabalho e, assim, atenda-se ao ritmo de cada um. (HADJI; 1994; SACRISTÁN, 1998).

Note-se, ademais, que a avaliação diagnóstica não ocorre em períodos pré-determinados, podendo ser realizada no início do ano letivo, no início de uma unidade de ensino e sempre que se pretenda introduzir nova aprendizagem e se considere necessário proceder a uma avaliação desse tipo. Em suma, tal avaliação deve dar

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
799
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
52
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

indicações que permitam prever a evolução de um objeto avaliado, ao fornecer informação no sentido de orientar o processo formativo.

1.11.2 Função Formativa da Avaliação

Ao referir-se à função formativa da avaliação, entende-se como uma atividade contínua, progressiva, sistemática, flexível, orientadora da atividade educativa, ao respeitar o ritmo individual de cada estudante. A propósito do assunto, veja Perrenoud (1999), Fernandes (2005) Allal (1986) e Cardinet (1986).

Tal avaliação consiste em uma prática educativa comprometida com a aprendizagem significativa de todos os estudantes. Ao educador, compete buscar o aperfeiçoamento da sua prática, ou seja, a capacidade de ação-reflexão-ação, caracterizada como um processo de interpretação e intervenção sobre o desenvolvimento do ensino-aprendizagem .

Nesse contexto, **o feedback** fornecido aos estudantes é um dos contributos para melhorar sua motivação e autoestima, levando, assim, à melhoria da aprendizagem. O feedback constitui- se na própria essência da avaliação formativa. Esta é a função da avaliação em que a preocupação central reside na recolha de dados para a reorientação das aprendizagens não desenvolvidas (e de aspectos a melhorar), bem como do trabalho docente, por apontar falhas do mesmo. Por isso, pode-se concordar com Cortesão e Torres (1993), que descrevem esse tipo de avaliação como sendo uma “bússola orientadora” do processo ensino-aprendizagem (CORTESÃO, 2002, p.39).

Destaca-se que essa avaliação se direciona para um processo de investigação contínua e dinâmica da avaliação pedagógica como um todo. É necessário, portanto, construir uma nova cultura de avaliação, uma nova prática pedagógica comprometida com a inclusão, com o respeito ao tempo de aprendizagem. Nesta dinâmica, a **autoavaliação** é fundamental.

1.11.2.1 Avaliação Formativa do Processo de Aprendizagem Ativa no Contexto da Taxonomia de Bloom

Zabala (1998) afirma que há tempos já se propõem por meio de reformas educacionais em diferentes países e grupos de educadores, formas de entender a avaliação que não sejam limitadas nos resultados obtidos pelos estudantes. Esse mesmo autor ainda diz que, se a formação integral do estudante é o principal propósito do ensino, é necessário levar em consideração os conteúdos conceituais, procedimentais e

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
800
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
53
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

atitudinais que provam as capacidades motoras, de equilíbrio e de autonomia pessoal, de relação interpessoal e de inserção social. A BNCC denomina isto de educação integral, apresentando as competências e habilidades com esta função.

Segundo Bloom e seus colaboradores, existem duas vantagens de se utilizar a taxonomia no contexto educacional: proporcionar apoio para o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e utilização de estratégias diversificadas para facilitar, avaliar e estimular o desempenho dos alunos em diferentes níveis de apropriação do conhecimento; e a de estimular os professores a auxiliarem os estudantes de uma forma estruturada para que adquiram conhecimentos específicos do conteúdo, posteriormente, consigam dominar os conteúdos de maior complexidade. Isso significa que para adquirir uma nova habilidade pertencente ao nível seguinte, o aluno deve ter dominado e adquirido a habilidade do nível anterior (FERRAZ; BELHOT, 2010).

Dentro da taxonomia de Bloom (1983), foram estabelecidos três domínios para a classificação dos objetivos educacionais: cognitivos, psicomotores e afetivos, os quais estão descritos a seguir:

Domínio cognitivo - inclui objetivos que exigem a recordação, memorização ou a reprodução de algum conteúdo que foi aprendido, conexão com ideias, métodos ou procedimentos previamente aprendidos. Esse domínio é uma representação de seis categorias: conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação. No entanto, a literatura sobre a taxonomia de Bloom, bem como suas categorias e subcategorias, em relação ao domínio cognitivo, no decorrer dos anos passou por algumas revisões conforme reportado por Krathwohl (2002). Sendo assim, as seis categorias permaneceram as mesmas, porém, para uma melhor clareza de seus significados e objetivos educacionais, foram renomeadas para os verbos: *Lembrar, Entender, Aplicar, Analisar, Avaliar e Criar*.

Domínio psicomotor - envolve objetivos que enfatizam alguma habilidade muscular ou motora, a manipulação de materiais e objetos e outros atos que demonstrem coordenação neuromuscular.

Domínio afetivo - inclui objetivos que requerem uma tonalidade de sentimento, expressões de emoção, aceitação, rejeição, dúvidas, decisões, estão ligados a atitudes e expressões humanas.

Racionalizando o ensino- aprendizagem por competências, entendemos que a Taxonomia de Bloom, conforme descrita no transcorrer desse texto e do presente

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
801
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
54
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Documento, pode ser uma valiosa ferramenta na elaboração de instrumentos avaliativos por competência. Nessa perspectiva é importante reportar, em nível de exemplo, que Araújo (2016) propôs como um dos instrumentos de avaliação da aprendizagem uma grade de observação (GO), composta por itens referentes aos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. O referido instrumento possibilitou o registro das informações sobre o desempenho dos estudantes, pois permitiu ao professor diagnosticar os problemas durante o percurso da aprendizagem e, além disso, viabilizou também a elaboração de estratégias de intervenções imediatas, no sentido de orientar os estudantes à melhoria no desempenho dos conteúdos conceituais, além de favorecer a avaliação da aquisição dos domínios procedimentais e atitudinais. Dessa forma, por meio da GO tornou- se possível o acompanhamento dos estudantes. Por outro lado, a GO viabilizou também a estruturação de um processo de avaliação formativa.

Convém salientar que Araújo *et al*., (2016) destaca que o instrumento de avaliação GO também poderá ser adaptado ou reformulado para outras modalidades de ensino, conforme os objetivos educacionais da instituição. Nesse contexto, devemos destacar que não é o objetivo do presente documento em estabelecer que os professores elaborarem GO como ferramenta para avaliar os estudantes, mas que tenham a percepção de que é viável articular aspectos da taxonomia de Bloom para a realização de um processo formativo de avaliação. Além disso, convém salientar que o nível de complexidade do instrumento avaliativo que será utilizado pelo professor está no escopo da sua autonomia profissional.

Nesse sentido, Pacheco (1994) reforça que a avaliação formativa proporciona uma avaliação qualitativa do processo de aprendizagem dos alunos e fornece *feedback* para a sua regulação, permitindo identificar os erros e realizar correções. **É uma modalidade de avaliação que tem a função de melhorar, orientar e regular a aprendizagem dos estudantes**. Considera-se também que a avaliação formativa é uma prática que integra o princípio da avaliação contínua, expressando-se em termos qualitativos e deve ocorrer antes da avaliação somativa. Esse mesmo autor esclarece os objetivos da avaliação formativa:

> (...) uma avaliação diferenciada tanto nos ritmos de aprendizagem de cada aluno como nos seus diferentes domínios, fazendo com que os objetivos não sejam unicamente comportamentais, mas também de expressão ou baseados na experiência ou ainda no processo. Assim, a atenção avaliativa do professor direcionar-se à para os diferentes domínios da aprendizagem dos alunos (cognitivo, afetivo e motor). (PACHECO, 1994, p. 128).

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
802
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
55
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

No contexto do presente Documento, vale frisar que para se chegar ao objetivo da aprendizagem para competência, os estudantes precisam ser capazes de distinguir, classificar e relacionar pressupostos, elaborar hipóteses, juntar elementos para formar um todo coerente e funcional, integrando e combinando ideias (OLIVEIRA et al., 2015). Portanto, desenvolver competências faz da avaliação mais um dos momentos de desenvolvimento de conhecimentos do processo de aprendizagem. Sendo assim, a avaliação pensada a partir de uma perspectiva de aprendizagem ativa viabiliza a qualificação integral do estudante, propiciando que esse possa exercer sua cidadania como um cidadão competente, capaz de tomar decisões e resolver problemas simples ou complexos do cotidiano.

Dessa forma, a avaliação é um processo de obtenção de informações sobre a aprendizagem dos alunos no decorrer do ano letivo, capaz de subsidiar a melhoria da qualidade do ensino. E que, logo após esse processo atribui-se um *valor (nota)*, conforme um conjunto de critérios previamente definidos pela instituição escolar.

1.11.3. Função Somativa da Avaliação

É esta a função que tem maior tradição nas práticas avaliativas e também a que se projeta para o exterior, refletindo em boletins de notas, relatórios e pareceres. Isso porque a comunidade educativa reclama, com maior ênfase os pais, por avaliações em sua função somativa, em finais de processo.

A concepção de avaliação somativa tem se alterado ao longo do tempo, o que impede que se considere um sentido universal para a mesma. Atualmente, esta função pretende representar um sumário de resultados obtidos numa situação educativa e ocupa momentos específicos, ao fim de uma fase, de um ciclo, de um ano, de um período letivo ou de uma unidade de ensino. Consiste, pois, no balanço das aprendizagens depois de uma ou várias sequências de ensino-aprendizagem (CARDINET, 1986; CORTESÃO; 2002; HADJI; 1994; SÁCRISTÁN; 1998).

Trata-se, portanto, de uma avaliação que mede os resultados de aprendizagem e os revela publicamente, assumindo uma expressão quantitativa ou qualitativa: pela atribuição de notas, mas também por certas expressões utilizadas pelo professor ─ “excelente”, “bom” ou “regular” ─ assinaladas no final de um trabalho ou de um período de ensino-aprendizagem, objetivando comunicar, ao estudante e aos pais, os resultados conseguidos (CORTESÃO, 2002; LEITE; FERNANDES, 2002; FERREIRA, 2007).

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
803
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
56
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Assim, embora culturalmente se atribua a essa avaliação somente a função de classificação é preciso reconstruir essa cultura, pois ela deve ser concebida como parte do processo de ensino e aprendizagem. O objetivo, ao realizar uma avaliação somativa, deve estar atrelado à reflexão sobre a compreensão e o desenvolvimento do planejamento e da aprendizagem dos estudantes, de modo a identificar os obstáculos que impedem o seu desenvolvimento, bem como, quais mediações pedagógicas trazem maiores sucessos, de forma que estas possam ser ajustadas para atender às necessidades deles e os tornar estudantes cada vez mais proativos (VICKERY, 2016).

Nesse ponto, vale salientar que as diferentes funções de avaliação, a saber: a diagnóstica, a formativa e a somativa não se excluem entre si. Nessa concepção, a avaliação somativa pode desempenhar um importante papel formativo, não devendo ser entendida, exclusivamente, como uma avaliação final. Logo, considerar de forma dicotômica a avaliação formativa e a somativa, valorizando a primeira e censurando a segunda, não tem sentido pedagógico: ambas podem e devem ser formadoras.

1.11.4 Uso da Avaliação

Alguns estudos como o do Grupo de Reforma da Avaliação (ASSESSMMENT REFORM GROUP, 2002 *apud* VICKERY, 2016) têm investido em pesquisas de como pensar o processo de avaliação em prol das aprendizagens, de maneira a incentivar as crianças, adolescentes, jovens e adultos a planejar situações de avaliação que favoreçam a aprendizagem e ao mesmo tempo, os tornem participantes ativos de sua aprendizagem.

A avaliação pode se apresentar como uma ferramenta de poder para motivar as aprendizagens significativas dos estudantes, no entanto se má utilizada apenas para classificar pode trazer resultados frustrantes para sua vida pessoal e acadêmica. Para alcançar efeitos positivos alguns fatores são essenciais:

1) Meta da avaliação – quando ela visa ao desenvolvimento de alunos individuais e quando é executada para atender exigências da responsabilização.

2) Sua posição filosófica – a maneira pela qual você se envolve com a avaliação e a valoriza.

3) O processo – os procedimentos que são realizados para obter uma avaliação da aprendizagem e a ação que resulta da análise dessa avaliação.

4) A perspectiva do aluno – as crianças reconhecem os benefícios para o seu desenvolvimento (VICKERY, 2016, p. 108).

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
804
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
57
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Os estudantes precisam ser motivados a participar ativamente do processo de avaliação desde o seu planejamento, para que possam compreender seu processo de desenvolvimento na aprendizagem. O papel do professor nessa tarefa é primordial, para que eles demonstrem o que aprenderam e do que são capazes e, para além disso, para que encarem seus erros como possibilidades de se envolverem mais nas situações de aprendizagem para continuar aprendendo.

Se os estudantes não sabem por que e para que são avaliados, que sentido tem essa ação em suas vidas?

Para tanto, a Agência de Qualificação e Currículo (ASSESSMENT REFORM GROUP, 2006 apud VICKERY, 2016, p. 110) lista 10 princípios indispensáveis para uma avaliação que se pretende em prol das aprendizagens:

1. Faz parte do planejamento eficaz;

2. Concentra-se em como as crianças aprendem;

3. É fundamental para a prática em sala de aula;

4. É essencial como habilidade profissional;

5. Exerce impacto emocional;

6. Afeta a motivação do aluno;

7. Promove o comprometimento com os objetivos das aprendizagens e os critérios de avaliação;

8. Ajuda os alunos a saber como melhorar;

9. Incentiva a autoavaliação;

10. Reconhece todos os sucessos alcançados.

A todo momento observa-se a importância de se apoiar os estudantes nos processos de avaliação. Essa necessidade não é menos importante quando se fala no aspecto emocional, uma competência também a ser construída, em prol das aprendizagens. Atualmente, é inquestionável que a avaliação seja encarada em perspectiva mais ampla, englobando todos os elementos do processo de ensino e aprendizagem, com ênfase no acompanhamento e desenvolvimento integral dos educandos. Desse modo, apresentam-se algumas estratégias de avaliação que permitem construir, de forma consciente, uma visão holística dos alunos.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
805
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
58
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Há uma diversidade de opções de estratégias/ instrumentos avaliativos, todavia citamos apenas quatro: o portfólio (mais específico para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), a observação, a autoavaliação e o teste em duas fases.

Alerta-se que as estratégias/ instrumentos são fundamentais, mas não suficientes para esse processo. Ou seja, nenhuma estratégia é, por si só, capaz de responder às exigências educacionais. Todas têm potencialidades e limitações.

Nesse sentido, preconiza-se, nesse texto, a necessidade do uso de várias estratégias/instrumentos de avaliação, não defendendo o emprego exclusivo de nenhuma delas, mas que, para além dos citados, outras possam ser utilizadas. Defende-se, assim, que as mesmas estejam a serviço da melhoria das aprendizagens dos alunos.

1.12 ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS NA PERSPECTIVA DAS METODOLOGIAS ATIVAS

Na perspectiva das metodologias ativas discutidas neste Documento, almeja-se que o ensino oportunize aos estudantes o desenvolvimento de características que vão além de conhecimentos específicos de conteúdo. Espera-se propiciar uma formação integral, onde o sujeito se torne um cidadão ativo, produtivo, capaz de tomar decisões e de resolver problemas, consciente de seu papel na sociedade, desenvolvendo senso de coletividade, buscando aplicar em seu cotidiano pessoal e profissional o conhecimento apreendido. Para tanto, o professor em sala de aula deve buscar alternativas e estratégias, as quais levem as crianças a percorrer o caminho desses ideais.

As metodologias ativas são utilizadas como meios para viabilizar a ação do estudante na construção do conhecimento, embora estejam associadas à compreensão de aprendizagem ativa, já presente nas primeiras décadas do Século XX, foram sistematizadas a partir da década de 90 como um conjunto de ações que buscam colocar o estudante no centro da ação pedagógica. Como proposta, ela destaca a importância do **protagonismo** para a estruturação de habilidades e do **aprender fazendo**, princípio que sustenta a relação de ensino/aprendizagem em uma proposta educacional por competências.

Existem muitas resistências em se trabalhar com as metodologias ativas, pois aulas expositivas não são centrais nessa forma de condução pedagógica. Assim, ainda que os professores optem por planejar momentos em que a aula expositiva seja a principal forma de ensino, com a metodologia ativa a aula sempre será, além de

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
806
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
59
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

expositiva, dialogada. Isso porque, aos estudantes, será oportunizado o momento de expressarem aquilo que aprenderam a partir da exposição dos professores.

Como recurso auxiliar, nesse sentido, o estudante produzirá algo acerca do conhecimento aprendido, essa produção possui a função de fazer com que os estudantes reflitam sobre o aprendido e busquem uma aplicabilidade para o conceito/conhecimento, nesse momento, tido como um *objeto de conhecimento.* Assim, a metodologia ativa consistirá em ferramenta para "fazer sentido" aquilo que foi aprendido conceitualmente. Nessa perspectiva, se acredita que o conhecimento deve ser mobilizador de ações que possam melhorar as condições de vida dos sujeitos em sua realidade educativa.

Como forma de registro, os professores podem optar por produção de textos de diferentes ordens, sendo eles orais, escritos, imagéticos, fílmicos, expressos por meio de músicas, documentários, curta metragem, seminário, exposição artística, entre outros.

Uma forma de registro bastante utilizada no contexto da metodologia ativa tem sido o mapa conceitual, ferramenta em que são apresentadas sínteses e conexões entre temáticas/conceitos abordados pelo professor. Será comum também encontrarmos a nomenclatura mapa mental, em que esquemas cognitivos acerca de um determinado tema são mobilizados.

Na Educação Infantil, não estamos propondo que as crianças criem mapas, ou sistemas de síntese do conhecimento aprendido, mas o professor pode se utilizar, como já vem fazendo há bastante tempo, de diversas formas de registros. Apresentando para as crianças o que seria a imagem conceitual para cada objeto de conhecimento trabalhado.

Além disso, esquemas ou frames (encadeamentos de ideias) podem ser utilizados para elaboração e discussão das sínteses que as crianças são capazes de produzir sobre o tema, conceito, objeto de conhecimento aprendido. Isso pode ser feito, de maneira oral, com crianças ainda bem pequenas ou assumindo formas de registro escrito, com crianças maiores ou adolescentes.

Além de pensar em diversas formas de registros, é ainda muito comum presenciarmos a elaboração de *produtos*, feitos por um ou vários estudantes sobre a orientação do professor. Nesse sentido, as oficinas temáticas, interdisciplinares ou transdisciplinares podem contribuir para que a criança, além de conhecer, saiba aplicar um determinado conceito para a construção de uma solução para um problema. Nos Anos Iniciais podemos trabalhar com a construção de brinquedos, caso a ausência de uma

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
807
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
60
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

brinquedoteca seja tomado como um problema. É importante ressaltar que os produtos elaborados pelas crianças expressam a culminância de um processo de aprendizagem, não possuindo um fim em si mesmo.

Quando apresentamos as metodologias ativas, notamos que alguns professores são resistentes a essa forma de trabalho que liga o conhecimento à produção de algo físico/material. Nesse sentido, ressaltamos que a maneira como esse produto pode atender demandas comunitárias ou mercadológicas é definida pela própria identidade escolar, presente no Projeto Político Pedagógico.

Desse modo, como exemplo, poderíamos citar que, após um projeto integrador acerca do consumo e meio ambiente, toda a comunidade escolar elabora um diagnóstico sobre o desperdício no interior da escola. O contexto social deverá ser discutido com a criança, mas além de conceitos e exemplos externos, os professores poderão modificar atitudes relacionadas ao que se vivencia na escola, no bairro, na cidade.

Como forma de registro, grupos são organizados e direcionados à investigarem práticas que possam ser modificadas, soluções que possam ser criadas, e, ainda, um produto. Os estudantes podem produzir uma horta, um sistema de irrigação, um sistema de coleta de lixo, um jardim, panfletos para conscientização da população, rodas de conversa para orientar outras pessoas, etc.

A metodologia ativa propõe que as atividades escolares saiam dos conceitos, do diagnóstico da realidade e aproximem os estudantes da aplicabilidade desses conceitos/conhecimentos em sua realidade de vida, sendo central o fazer conectado ao saber e ao **Ser** (DELORS, 1996). É desse modo, que acreditamos ser possível promover uma escola atrativa, reflexiva, humanista, que seja capaz de construir atitudes de empatia e colaboração entre os estudantes.

Nessa fase de aprendizagem, consideramos primordial que os estudantes consigam ler o mundo, para além de decodificar conceitos. Desse modo, a prática pedagógica consoante à ideia de multiletramentos pode contribuir para a formação de um leitor escolar proficiente.

Os Direitos de Aprendizagem dão direcionamento ao professor, principalmente daquilo que não pode ser negligenciado enquanto aprendizagem. Compreender que conhecer não está dissociado de saber construir algo com o conhecimento aprendido é fundamental para que a mediação pedagógica ocorra alinhada aos princípios da BNCC.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
808
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
61
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Quando trabalhamos com metodologias ativas – colaborativas e cooperativas (*collaborative and cooperative learning*) –, que integram o grupo de técnicas Inquiry-Based Learning (IBL) e que tem suas raízes na visão de Vygotsky, de que existe uma natureza social inerente ao processo de aprendizagem – base de sua teoria de Desenvolvimento por Zona Proximal (DZP) – a construção do conhecimento permite o desenvolvimento de importantes competências, como:

Saber buscar e investigar informações com criticidade (critérios de seleção e priorização) a fim de atingir determinado objetivo, a partir da formulação de perguntas ou de desafios dados pelos educadores;

Compreender a informação, analisando-a em diferentes níveis de complexidade, contextualizando-a e associando-a a outros conhecimentos;

Interagir, negociar e comunicar-se com o grupo, em diferentes contextos e momentos;

Conviver e agir com inteligência emocional, identificando e desenvolvendo atitudes positivas para a aprendizagem colaborativa;

Ter autogestão afetiva, reconhecendo atitudes interpessoais facilitadoras e dificultadoras para a qualidade da aprendizagem, lidando com o erro e as frustrações, e sendo flexível;

Tomar decisão individualmente e em grupo, avaliando os pontos positivos e negativos envolvidos;

Desenvolver a capacidade de liderança;

Resolver problemas, executando um projeto ou uma ação e propondo soluções.

Ressalta-se que todas as decisões acerca do planejamento e da metodologia de ensino consistem em uma decisão a ser tomada coletivamente pelos profissionais de cada unidade escolar, na produção do Projeto Pedagógico considerando que este inclui a proposta pedagógica e as intencionalidades, as possibilidades, os limites, as metas e as projeções em determinado tempo e espaço de cada unidade escolar.

1.13 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES

Do interior de sua categoria, os profissionais da educação partiram para a construção de seu profissionalismo, buscando sua identidade com as seguintes características: ser professor dotado de conhecimentos e competências específicas que o

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

diferenciam de outros profissionais, isto é, *ter a docência como base de formação*. Brzezinski, (2002, p. 12, apud Carrilho, 2007).

Quando se fala em aspectos formativos, para além da formação inicial, que deveria garantir que os novos profissionais fossem formados para atuar em consonância com as expectativas esperadas para trabalhar com a Base, haverá de se pensar na formação continuada para aqueles que já concluíram a graduação sob outros referenciais.

Para a formação inicial, nesse momento, existe um movimento de reestruturação das licenciaturas que possibilitará a formação a partir dessa necessidade, cuja tarefa de organização está sob a responsabilidade da União. Para a formação continuada, de incumbência da União, Estados e Municípios, tanto as universidades quanto as redes devem pensar como possibilitar aos docentes a compreensão e o engajamento com a proposta.

Assim, a formação continuada é percebida como uma necessidade que deve ser garantida no espaço escolar, com uso do tempo da hora-atividade, com fortalecimento da discussão da prática e de maneira contínua e continuada a fim de promover o desenvolvimento profissional. Da mesma forma, políticas que garantam a valorização dessa profissionalização devem ser promovidas em todo o Território Inhacorense.

De igual modo, deverá existir nessas instâncias a articulação entre o currículo, a avaliação e a formação continuada, de maneira que as políticas de formação continuada garantam maior efetividade na formação dos profissionais e que se traduza em melhorias nos processos de ensino-aprendizagem.

Ao pensar nos efeitos da formação continuada, vários fatores devem ser considerados: se, por um lado, o profissional da educação precisa conhecer conteúdos, e especificamente, conteúdos de ensino, agora denominados de objetos do conhecimento, ele deve conhecer também teorias da aprendizagem e metodologias. São saberes que se constroem com o tempo e modificam esse profissional e sua maneira de ser, sentir e agir.

Considerando o objetivo de aprimorar a prática pedagógica a partir da implementação do Documento Orientador do Território, que incorpora a Base Nacional Comum Curricular, um desenho metodológico adequado ao momento atual deve considerar: a escola como *locus* principal da formação continuada, a promoção e o estímulo ao trabalho colaborativo entre os professores; a importância da formação continuada ser contínua (ter duração suficiente para possibilitar que o professor repense a sua prática pedagógica); a importância da formação continuada ser específica

Página 809
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 62
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
810
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
63
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

(corresponder a demandas reais com clara relação à sua prática pedagógica). Nesse sentido, formações esporádicas e pontuais não seriam consideradas como formação continuada. Apontamos também para a personalização dos roteiros de formação; o uso dos resultados dos dados das avaliações de aprendizagem para nortear as ações de formação continuada focadas na melhoria da prática específica do professor; o uso de recursos tecnológicos como um dos meios para oportunizar a formação continuada em todo Território Municipal, bem como potencializar seu uso nos processos de mediação e aprendizagens no contexto escolar contribuindo efetivamente na personalização do roteiro da formação e ambientes inovadores de aprendizagem. Outros pontos previstos são: a formação da gestão escolar e da coordenação pedagógica; a disponibilização de protocolos de acompanhamento da prática docente para apoiar os coordenadores pedagógicos; a construção de uma rede de boas práticas entre as escolas da mesma rede e também do Território.

A partir da BNCC, há a necessidade de se institucionalizar o Regime de Colaboração para as políticas de formação continuada, uma vez que o Documento Orientador do Território assegura as aprendizagens essenciais de todos os estudantes, indiferente da rede que estudam. Isto requer a elaboração e efetivação de Termo de Cooperação Técnica entre Estados e Municípios, contemplando aspectos como: responsabilidades, modelo de operacionalização, financiamento e sistemática conjunta de monitoramento e avaliação. Faz parte das recomendações a elaboração de diagnósticos das necessidades de formação dos professores das redes; a definição de diretrizes e temáticas importantes para programas de formação continuada para o Território. A inexistência de um Termo de Regime de Colaboração, não exime o Município de convidar as escola da Rede Estadual para participar da sua formação e vice-versa. O importante é que sejam conjugados esforços para que a formação continuada venha melhorar a prática docente a luz da BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho de do Documento Orientador do Território Municipal de São José do Inhacorá.

Para que as políticas de formação continuada de professores obtenham os resultados esperados estabelecidos em sua formulação, é importante que haja constante monitoramento e avaliação da política. Para tanto, deve-se considerar: a construção de um plano de monitoramento e avaliação da política como pilar estruturante dos programas de formação continuada e não como uma ação a ser pensada apenas após a implementação desses programas; a importância de reconhecer os mecanismos de monitoramento e avaliação como ferramenta de análise dos resultados durante o

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

processo de implementação da política, possibilitando, assim, ajustes contínuos da mesma.

Todo o exposto leva, então a entender que há muitos pontos onde se deve avançar ainda naquilo que se entende como cenário ideal para que a formação continuada tenha os efeitos esperados na rede e também no Território.

Para tanto, traz-se dados de uma pesquisa feita pela Fundação Carlos Chagas (FCC), em 2017, na qual se analisam programas de formação continuada considerados eficazes, tanto no Plano Nacional quanto no Internacional, e o que a literatura baseada em evidências traz a respeito. Segundo essa pesquisa, ao revisar a literatura baseada em evidências, **um modelo lógico dos efeitos esperados da formação continuada é que a mesma incorpore novos conhecimentos e habilidades às ações dos professores que, por sua vez, modifiquem suas práticas e se reflitam na melhoria da aprendizagem dos estudantes**. No entanto, pelo percebido na análise, o último efeito (aprendizagem dos estudantes) nem sempre é atingido a curto prazo, com o qual, o efeito anterior (modificação das práticas), já poderia ser considerado como um resultado esperado da formação continuada, que, a longo prazo, viria incidir sobre o último efeito.

Apontaram também, algumas características comuns dos programas de formação continuada considerados eficazes trazidos para reflexão.

A primeira característica é o foco no **Conhecimento pedagógico do conteúdo**, conceito cunhado por Shulman (1987). Para esse autor, a base da boa docência envolve uma série de conhecimentos, tais como: conhecimento do conteúdo; conhecimento pedagógico geral; conhecimento pedagógico do conteúdo; conhecimento do currículo; conhecimento dos alunos e de suas características; conhecimento dos contextos educacionais; conhecimento das finalidades, propósitos e valores educacionais e de suas bases filosóficas e históricas.

É apontado também pela pesquisa, nas revisões analisadas, que do rol acima mencionado, apenas três tipos de conhecimentos são debatidos na formação continuada eficaz de professores: conhecimento do conteúdo de ensino (disciplinar); conhecimento pedagógico geral; conhecimento pedagógico do conteúdo. Esse último, entendido como a compreensão de como os conteúdos dos componentes curriculares estão estruturados e articulados entre si a fim de que os professores possam explicar um assunto específico de sua matéria e levar seus alunos a aprendê-lo.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 811
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 64
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página
812
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
65
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

A segunda característica apontada é o uso de **métodos ativos de aprendizagem**. Nesse sentido, a aprendizagem ativa é uma recomendação constante em programas de formação continuada de professores, e aqui, ela é entendida como sendo aquela que deriva de métodos ativos.

O texto da FCC aponta que a literatura investigada mostra que os professores, quando tratados como aprendizes ativos, engajam-se mais e de maneira mais produtiva nas tarefas da docência: planejar, ensinar e avaliar. **Conferências, seminários, cursos de verão e palestras passaram a ser criticados por serem ministrados por especialistas que nem sempre conhecem e abordam os problemas do cotidiano do professor e, também, por se darem fora do espaço escolar ou da sala de aula, em horários outros que não os de trabalho: fins de semana, às noites, nas férias escolares** (GARET et al., 2001).

Nas revisões analisadas da literatura internacional, a aprendizagem ativa é alcançada por meio de métodos ou estratégias de ensino. Apontam, entre outros: ser acompanhado ou acompanhar alguém via *coaching* ou mentoria; observar a atuação de especialistas e/ou de pares mais experientes e, ainda, ser por eles observados em sala de aula; promover autoria na produção de conteúdos escolares; discutir vídeos que tratam de uma determinada situação escolar; revisar trabalho de estudantes; participar em grupos de estudos e apresentar os trabalhos realizados oralmente ou por escrito; mediar discussões entre pares; fazer intercâmbio entre professores de diferentes escolas.

No Brasil, o uso de métodos ativos de aprendizagem mostrou-se ser a característica de mais difícil identificação em experiências de formação continuada. A FCC levantou duas hipóteses não excludentes para explicar essa situação. A primeira é a de que seriam poucas as iniciativas que oferecem oportunidades de aprendizagem ativa no país. A segunda, é a de que seriam escassas as publicações acadêmicas apresentando e analisando as metodologias adotadas em experiências de formação continuada no país.

A terceira característica dos programas de formação continuada considerados eficazes, apontada na pesquisa da FCC, é a **participação coletiva**, entendida essa como um grupo de professores de uma mesma escola, etapa de ensino, departamento/componente curricular ou ano, que participam ativa e conjuntamente em uma experiência de formação continuada.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
813
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
66
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Sobre as vantagens dessa participação coletiva, Garet (2001) indicou que **professores que trabalham em conjunto** têm maiores chances de discutir conceitos, habilidades e problemas que surgem durante seu desenvolvimento profissional; professores que são da mesma escola, departamento ou etapa de ensino, contam com maiores oportunidades de compartilhar materiais curriculares, didáticos e demandas de avaliação, e tendem a manter as mudanças na prática ao longo do tempo; professores que dividem os mesmos estudantes podem discutir as necessidades desses estudantes durante as aulas (p. 922). Da mesma forma, vários autores que estudam as formações coletivas apontam como a mais eficaz, a de professores de uma mesma escola. Esse tipo de formação continuada é denominado, recorrentemente, de formação baseada na escola ou formação com *lócus* na escola (*school based professional development*).

O texto também aponta que pesquisas mostram que “mais importante do que a participação de professores de um grupo previamente existente seria a garantia de apoio e de interação entre os professores participantes e/ou entre os participantes e formadores, ou seja, de colaboração profissional”. As comunidades de aprendizagem devem oferecer oportunidades para que os professores desafiem crenças que possam ser problemáticas e desenvolvam novas compreensões, sempre com o foco no seu trabalho pedagógico e em como esse trabalho impacta a aprendizagem dos alunos.

Caso contrário, os docentes podem rejeitar novas abordagens e apoiarem-se uns nos outros para manter o status quo e a “colaboração pode se tornar uma partilha de ‘histórias pessoais’, em vez de um meio de melhorar a aprendizagem dos estudantes” (TIMPERLEY et al., 2007, p. 205).

Em nível nacional, existem muitas propostas de formação continuada nas quais está prevista a participação coletiva de professores de uma mesma escola ou componente curricular, tendo ou não a escola como *lócus*. No entanto, iniciativas que envolvam algum tipo de acompanhamento por pares são menos frequentes.

Outra característica apontada pela Fundação, na pesquisa aqui referenciada, é a **duração prolongada** como um aspecto fundamental dos programas de desenvolvimento profissional eficazes. Geralmente, os autores não definem o que seria considerado ideal ou adequado em termos da duração nem a frequência e a intensidade de contato entre participantes e formadores, mas os estudos parecem ter em comum, como ponto de partida, uma definição do que não seria uma duração adequada: eventos de um dia, esporádicos e isolados, sem acompanhamento posterior por parte dos formadores.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
814
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
67
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Apesar da variação nos dados coletados na pesquisa, reforça-se a recomendação comum dessa literatura de que a duração seja prolongada, intensiva, contínua e permita o contato frequente com os formadores, seja esse presencial ou virtual.

A pesquisa da Fundação, ao se referir aos fatores tempo e frequência, aponta que os mesmos precisam ser suficientes, mas o que é suficiente vai depender de outros fatores como a complexidade da aprendizagem e o nível de mudança que é requerido, "por exemplo, um *workshop* de um dia pode ser suficiente para formar os professores para aplicar uma abordagem específica em uma aula prescrita. No entanto, não seria suficiente para promover mudanças profundas e sustentáveis em suas práticas".

A pesquisa aponta também que o acompanhamento deve ser feito inclusive após o término do programa, segundo alguns textos analisados, para verificar se há transferência do aprendido para a sala de aula.

No Brasil, embora ocorra comumente a participação de professores em eventos de formação esporádicos e isolados, também são encontradas diversas iniciativas de formação continuada que podem ser consideradas de longa duração, contando com contatos frequentes entre participantes e formadores.

A quinta e última característica que foi assinalada pela Fundação Carlos Chagas foi a **coerência.** Essa característica é citada por muitos autores, mas não há unanimidade sobre seu real significado. Assim, as revisões estudadas apontam que haveria coerência quando os programas de formação continuada estão alinhados ou levam em consideração aspectos como: políticas educacionais que incidem sobre a formação inicial, currículo, avaliações externas, livro didático etc.; contexto da escola, suas prioridades e objetivos; conhecimentos, experiências e necessidades dos docentes; achados de pesquisas recentes; recomendações das associações profissionais. Garet (2001) dentre os textos analisados, propõem explicitamente uma definição de coerência, como sendo a medida pela qual a formação continuada seria parte de um programa coerente de aprendizagem docente, analisando: a) se o programa foi baseado no que os professores aprenderam anteriormente e se as atividades são acompanhadas posteriormente; b) se apoia os docentes para desenvolverem comunicação profissional com outros professores que tentam mudar seu ensino de modo parecido; e c) se o conteúdo e a pedagogia estão alinhados com os referenciais curriculares e avaliações nacionais, estaduais e locais.

Finalmente, lembrar que nenhuma garantia externa para a formação continuada surte os efeitos desejados, se não há, por parte de cada profissional da rede, atuante na escola

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ou na Secretaria de Educação, a vontade de aprimoramento e desenvolvimento profissional. Nesse sentido, compartilha-se uma frase que casualmente foi encontrada e chamou poderosamente a atenção, pela forma clara e concisa com que descreve a situação atual: **"não existe mais lugar para quem não quer mudar de lugar"**

A realidade de São José do Inhacorá demonstra um grande avanço organizacional no que diz respeito à estrutura para a formação continuada, que precisa ser valorizada e aproveitada, uma vez que os aspectos mais importantes da BNCC estão contemplados e já estão sendo trabalhados. Contudo, é preciso acreditar no poder que se têm, enquanto rede e Território, de se apoiar e aprender uns com os outros e por meio da reflexão-ação, intervir na realidade promovendo as modificações necessárias para se avançar profissionalmente.

1.14 CULTURA DIGITAL, TECNOLOGIA DIGITAL E O PENSAMENTO COMPUTACIONAL

A tecnologia está inserida em nosso cotidiano. Vivemos uma época em que estar fora da tecnologia é estar fora do mundo, e na educação não é diferente, pois pensar na atualidade é concordar com Castells (2003, p. 07) quando diz que "*a Internet é o tecido de nossas vidas*", pois em nosso cotidiano a Internet passou a ser a base tecnológica para a forma organizacional da era da Informação: a rede.

Assim, chegamos a era digital, em que as informações transitam em velocidade instantânea e há comunicação direta entre as pessoas, sem limites de tempo e espaço, estamos falando na quarta revolução industrial, a revolução tecnológica.

Nesse sentido o Ministério de Educação aprovou recentemente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abordando temas de tecnologia e computação de forma transversal em todas as áreas do conhecimento e componentes curriculares, onde a competência geral número 1 fala na valorização de conhecimentos construídos no mundo físico, social, cultural e digital, enquanto a número 2 ressalta a importância de fomentar nos alunos a resolução de problemas e criação de soluções (inclusive tecnológicas), e a de número 5 explicita a necessidade de se trabalhar com o tema de tecnologias digitais

Página 815
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 68
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

de informação e comunicação, colocando os estudantes como protagonistas, e não apenas consumidores passivos de tecnologias[1]. (CIEB, 2018 p. 16)

Contudo para que se possa cumprir com o que se está posto na BNCC é imprescindível que se opere três eixos estruturantes: a Cultura Digital, a Tecnologia Digital e o Pensamento Computacional.

A ***cultura digital*** abrangendo como conceito: o Letramento Digital, a Cidadania Digital, a Tecnologia e a Sociedade. O Eixo ***Tecnologia Digital*** os conceitos de: representação de dados, hardware e software, comunicação e redes, e por fim o eixo do ***Pensamento Computacional*** os conceitos: abstração algoritmo, decomposição, reconhecimento de padrões.

Tais eixos estruturantes levam em conta as políticas públicas que norteiam a educação brasileira desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96) onde em suas diretrizes estão postas o ensino de informática. Posteriormente foram produzidos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), onde em seu texto fala sobre a importância dos recursos tecnológicos na sociedade contemporânea e dos recursos tecnológicos na educação. O Plano Nacional de Educação de 2001/2010 trouxe iniciativas para a educação a distância, as tecnologias educacionais, educação tecnológica e formação profissional. O PNE 2014/2024 foi mantido e aprovado à formação de professores e tecnologias educacionais, com maior ênfase, assim como programas de governos como o Programa Nacional de Informática na Educação–PROINFO (1997), o projeto Educação e Comunicação-EDUCOM (1980), o Programa de Inovação Educação Conectada (2017), porquanto a BNCC traz com maior ênfase a tecnologia em seu texto base.[2].

A Diretora Presidente do Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), Dellognello (2019), declarou durante o congresso de educação e tecnologia Bett Educar em 2019 que "*ao reforçar o compromisso de trabalhar a cultura digital na Educação Básica, o Brasil se igualou aos países mais avançados no uso de tecnologia e educação do mundo*". Portanto, a BNCC traz grandes desafios e oportunidades aos gestores brasileiros promovendo mais igualdade e equidade nos processos educacionais de escolas brasileiras.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 816
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 69
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

A seguir apresentamos uma síntese dos temas a serem abordados na organização curricular após o alinhamento à BNCC:

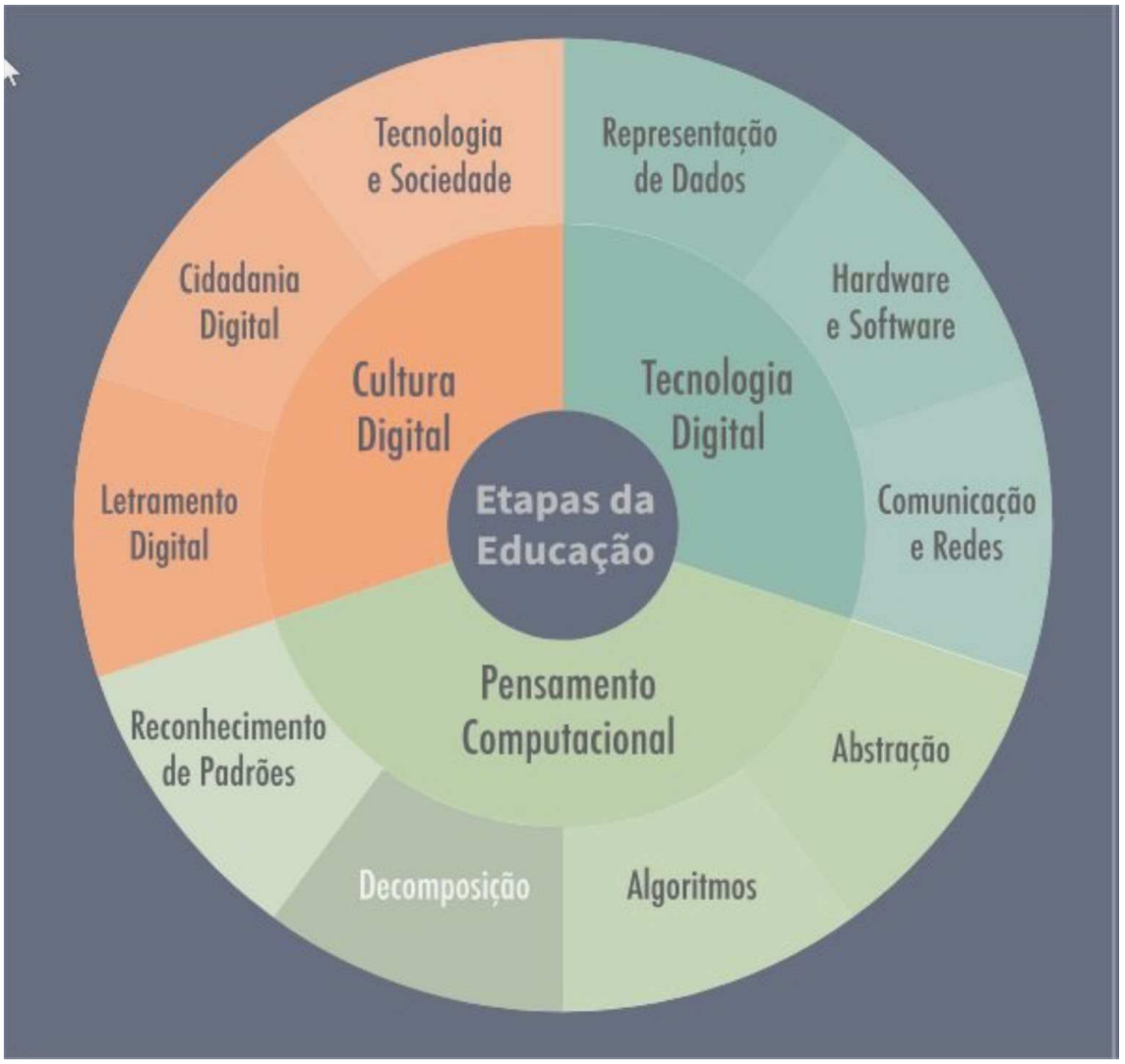

Fonte: http://curriculo.cieb.net.br/

Embora pareça complexo trabalhar todos esses temas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, o trabalho com a Cultura Digital pode ser reforçado, abordando principalmente o eixo da Cidadania Digital, a Tecnologia e a Sociedade e o Letramento Digital. Outros temas como a Tecnologia Digital e o Pensamento Computacional podem ser encarados como etapas da progressão do conhecimento, sendo ampliados para os Anos Finais do Ensino Fundamental, com objetos que serão apresentados e abordados no decorrer dessa etapa da Educação Básica.

Nesse sentido, é importante que o trabalho com a tecnologia não se resuma a colocar as crianças como expectadoras das aulas ou vídeos, mesmo que isso aconteça,

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 817
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 70
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página 818
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 71
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

às vezes, como uma estratégia para o ensino, tal prática não rompe com a lógica passiva de aprendizagem.

Dos trabalhos mais simples, como manusear o celular, convertido em calculadora, ao trabalho de programação/robótica, são os estudantes que experimentam e descobrem funcionalidades, a partir da mediação do professor, tornando a aprendizagem prazerosa e prática. Com certeza, nem sempre conhecemos as funcionalidades ou “dominamos” todos os usos da tecnologia. Existem várias gerações de professores em sala de aula e a tecnologia em nosso País foi se desenvolvendo nas últimas décadas de forma muito acelerada.

Entretanto, ensinamos para uma geração que nasceu e se desenvolveu com tais transformações e, por isso, compreende mais facilmente a cultura digital, sem, muitas vezes, ver nela seu potencial para a aprendizagem. Por isso, cabe a nós mediarmos o uso escolarizado da tecnologia de forma a tê-la como aliada em nossas práticas pedagógicas.

É importante que não haja momentos estanques para o uso das tecnologias, mas que elas estejam inseridas, integradas em diferentes momentos de nossa prática. Sugerimos que ocorra a familiarização com os recursos, com os objetos digitais de aprendizagem para que cada unidade escolar e seus professores, decidam seu melhor uso.

1.15 MODALIDADES DE ENSINO

1.15.1 Educação Especial

1.15.1.1 A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Ao serem consideradas as questões da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, entende-se como oportuna a construção de um espaço reflexivo, de modo a dar visibilidade ao trabalho com as diferenças, valorizando a diversidade, sustentada em princípios éticos, políticos e estéticos, traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, bem como, pela BNCC, avançando de forma sistemática na direção da construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Desse modo, a educação inclusiva deixa de ser uma possibilidade e passa fazer parte da rotina educacional do nosso estado, uma vez que implica repensar a escola em seu papel educacional e social, no sentido de assegurar a todos os estudantes, o direito ao desenvolvimento de competências que lhe assegurem o direito de aprender.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
819
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
72
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Em conformidade com os textos legais, o princípio básico que orienta a Educação Especial na perspectiva inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Esse conceito é a base de sustentação de **uma só escola para todos**. Além de trabalhar o conhecimento de forma sistematizada, a escola deve objetivar processos de aprendizagem de acordo com as necessidades básicas de cada estudante.

Nesse sentido, a Educação Especial, conforme definida pelos dispositivos legais pertinentes, é uma modalidade educativa configuradora de proposta pedagógica que hospeda concepções, formas de exequibilidade e serviços especializados, institucional e operacionalmente estruturados, assentados para apoiar, complementar e suplementar o processo de educação escolar e o itinerário formativo, em nível ascendente, de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Esse conceito envolve o princípio democrático de **educação para todos, inserida na transversalidade das diferentes etapas e modalidades da educação escolar.** Desse modo, estamos diante de uma noção que ultrapassa o conceito de escola especial.

Para essas tarefas, os professores devem buscar formação, de maneira permanente, objetivando atuar na perspectiva de uma sala de aula que já não foca a deficiência do estudante, mas o tipo de mediação pedagógica, resposta educativa e de recursos e apoios que a escola disponibiliza para que este estudante obtenha sucesso escolar.

A resposta para a internalização curricular pelo educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação está nas formas e nas condições de aprendizagem que lhe são oferecidas. De partida, convém atentar para o fato de que estudantes com deficiência visual, auditiva ou física detêm, em princípio, todas as condições para o acompanhamento dos colegas de turma. Esse não é o caso daqueles com deficiência intelectual, paralisia cerebral, autismo e situações cognitivas diferenciadas, que necessitam, de fato, de um plano de ensino com configuração específica, com objetivos e organização didáticos diferenciados. Aspectos que, igualmente, devem ser considerados no caso de estudantes com altas habilidades. Na direção ora indicada, uma possibilidade se impõe que é o avanço no fortalecimento de um processo diferenciado de ensino-aprendizagem com foco na progressão escolar dos alunos.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
820
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
73
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

De fato, o princípio da aprendizagem diferenciada, decisivo nas práticas escolares inclusivas, não deve caminhar para uma categorização dos estudantes. A questão aqui é de natureza totalmente diversa. Tem a ver, sob o ponto de vista pedagógico, com currículo e, sob o ponto de vista da gestão escolar, com procedimentos. Mas o currículo definido não impede sua execução com suficiente flexibilidade para que se adequem aos estudantes na conformação de suas necessidades. Quanto aos procedimentos, a escola, em sua estrutura organizacional, deve permitir que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, possam participar maximamente dos ambientes escolares regulares.

Como aponta Coll (1995, p. 301) “é importante que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação participem de uma programação tão normal quanto possível e tão específica quanto suas necessidades requeiram”. E acrescenta que essa disposição institucional implica em “dispor de procedimentos e modelos de adequação individualizada do currículo que sirvam para assegurar este difícil e imprescindível equilíbrio”.

No currículo da educação inclusiva e de uma só escola para todos, professor da Educação Especial são todos os professores no sentido de que os docentes das classes regulares devem estar preparados para atender e acompanhar os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação e ajudá-los a construir uma autoimagem positiva, uma visão de mundo real e se aceitar como diferente.

Nesse rumo, a proposta pedagógica da escola, base de referência dos contornos da prática escolar, deve identificar, no currículo em ação, um instrumento (recurso operativo) para o desenvolvimento dos estudantes.

Para tanto, a escola trabalha com um planejamento situacional, envolvendo aspectos relevantes, dentre os quais cabe destacar: atitude permeável à diversificação e à flexibilização dos processos de ensino; adoção de currículos abertos e de ofertas curriculares múltiplas em sua execução, em substituição a estruturas curriculares uniformes, homogeneizantes e inflexíveis; inclusão, em todas as escolas e sempre que necessário, de professores especializados, de variados serviços de apoio e de outros não-convencionais, indispensáveis à viabilização do processo educacional inclusivo.

Em síntese, como destaca Peter Mittler (2003, p. 183), **é necessário “preparar todos os professores para ensinar a todos os alunos”.** Mais do que isso, desenvolver

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
821
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
74
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

todos da escola para que possam ajudar no desenvolvimento de todos que estão na sala de aula. Esses objetivos estão calçados pelos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da busca da identidade e do exercício da cidadania. Obviamente, a Educação Especial busca realizar seus objetivos por meio de campos metodológicos e práticas pedagógicas especiais, explicitadas em alternativas de atendimentos diferenciados e recursos humanos devidamente especializados.

Esses meios de operacionalização do acesso ao currículo escolar devem servir de parâmetro de referência para o planejamento das atividades docentes e representam ajustes tênues da sala de aula. Rebatem, também, no quadro de competências e habilidades a serem desenvolvidas, bem como nos aspectos de tempos e espaços de aprendizagem e nos procedimentos de avaliação. Há uma certa convergência de entendimento quanto ao estudante da Educação Especial. A literatura especializada o define de forma mais ou menos consensual, embora seja possível vislumbrar, aqui e ali, percepções com tendências a ressaltar alguns traços prevalecentes. Dentro dessa ampla e convergente compreensão, esse estudante tem sido definido como detentor de mais de uma das seguintes características:

- Dificuldades acentuadas e duradouras de aprendizagem;

- Limitações significativas no processo de seu desenvolvimento intelectual, com reflexos diretos ou indiretos no comportamento diário e no sequenciamento permanente das atividades curriculares programadas intensiva e extensivamente;

- Dificuldades ou limitações podem ser de gênese orgânica ou, ainda, podem estar vinculadas a condições existenciais sob a forma de disfunções, restrições ou deficiências mais expressivas;

- Limitações comunicacionais;

- Necessidade de uso de formas de sinalização diversas dos demais estudantes, com exigência de apoio em linguagens e códigos correspondentes;

- Alta capacidade de domínio de componentes de aprendizagem, expressa no encurtamento do tempo para a apropriação de conceitos, procedimentos, e para o desenvolvimento de habilidades e atitudes resolutivas, bem como na captura performática de espaços múltiplos de campos de conhecimento.

Em qualquer tempo, o estudante da Educação Especial, ingressante no processo de escolarização deverá contar com o apoio do Serviço Educacional Especializado, de

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 822
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 75
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

modo a dar suporte na avaliação de suas condições cognitivas e de domínio dos conhecimentos curriculares como requisito para a definição de sua situacionalidade no nível de ensino e a sua fase no ciclo.

No Território Municipal de São José do Inhacorá, os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação contam, adicionalmente, com formas de complementação ou suplementação ao processo de escolarização com os seguintes atendimentos:

Serviços Especializados: são desenvolvidos em Escolas Especializadas e pela equipe multidisciplinar do Município;

Classe Comum: escola regular, organizada para acolher todos os estudantes e, dessa forma, ensejar a convivência entre aqueles com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e os demais;

Salas de Recursos Multifuncionais: espaço flexível de aprendizagem, constituído por profissional específico, estruturado com duplo objetivo: realizar complementações, quando se tratar de atividades extensivas do currículo, ou operar suplementações, quando se tratar de atividades para o preenchimento das lacunas de aprendizagem.

Com as contribuições de Piaget e Vygotsky, é possível construir uma linha de fundamentação teórica no campo das práticas pedagógicas inclusivas. Sobretudo, é possível potencializar as mediações adequadas, para a viabilização de uma Educação Especial não divorciada da ideia de UMA SÓ ESCOLA PARA TODOS. Colocadas essas premissas, cabe ressituar a posição da Educação Especial, agora, na moldura da educação inclusiva, e ressaltar a transversalidade da modalidade. Trata-se, portanto, de uma construção de escolaridade que caminha em sentido vertical quando potencializada nas finalidades e no corpo de objetivos e no currículo de cada nível de ensino e, em sentido horizontal, quando reforçada no corpo de metodologias e práticas pedagógicas no âmbito da própria modalidade educativa.

Essa constatação sinaliza a significativa evolução legal, conceitual e pedagógica por que passa a Educação Especial. De fato, deixa de ser enxergada como um subsistema congelado na organização de um tipo de educação e passa a assumir uma compreensão sócio-educativa dinâmica, apoiada na concepção inclusiva de uma só escola para todos.

A escola de Educação Básica é o ambiente institucional próprio que a sociedade criou. No processo de evolução humana, o indivíduo recebe informações sistematizadas,

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

para reelaborá-las sob a forma de conhecimento e convertê-las em habilidades para ampliação de comunicação, produção de objetos, bens e serviços. Tudo isso leva à formação de atitudes, valores e à construção cultural. A Educação Básica é, portanto, o alicerce para a construção do saber organizado, no quadro de uma organização do conhecimento.

Consideramos as competências, no texto da BNCC, como sendo a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Isso significa que competência é aquilo que permite aos estudantes desenvolverem plenamente cada uma das habilidades e aprendizagens essenciais apresentadas na Base. No entanto, na perspectiva da educação inclusiva, é necessário que as instituições de ensino, bem como suas mantenedoras ofereçam apoio para que cada estudante desenvolva as competências necessárias para a realização dos seus projetos de vida, campo da socialização cívica e política. Ela contribui para qualificar as interações e os valores socioculturais nessa fase decisiva de vida dos estudantes. respeitado seu itinerário formativo. Não se pode esquecer que a escola tem uma enorme responsabilidade no campo da socialização cívica e política. Ela contribui para qualificar as interações e os valores socioculturais nessa fase decisiva de vida dos estudantes.

A Educação Básica trabalha o currículo com foco nas competências gerais trazidas pela BNCC e nas competências específicas dos diversos componentes curriculares e em seus campos de experiências, habilidades e objetos de conhecimentos. Sendo assim, imperioso, portanto, ressituar o estudante da Educação Especial na escola regular, nas classes comuns e vinculadas aos níveis formais de ensino, imprimindo, a seu modo e dentro do seu padrão de subjetividade, as peculiaridades legais e pedagógicas de cada um deles. É importante reconhecer o planejamento pedagógico e as intervenções docentes como os dois rumos prevalecentes da adequação curricular.

Sendo que, no âmbito da adequação curricular, a escola deverá definir clara e coletivamente:

O que o estudante deve aprender (Aprendizagem significativa);

Como o estudante deve aprender (Procedimentos);

Quando o estudante está apto a aprender (Temporalidades);

Tipologias seletivas para assegurar o processo eficiente de aprendizagem (Formas de organização do ensino);

Página 823
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 76
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 824
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 77
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Modalidades de avaliação e processos sequenciais de acompanhamento do progresso do estudante.

Essas decisões devem envolver o professor, o estudante e o coletivo de professores, uma vez que se trata de procedimentos de adequação encorpados na proposta pedagógica e no currículo em execução, no espaço da sala de aula.

As adequações curriculares são procedimentos processuais em que estudante e professor se envolvem com o objetivo de possibilitar ao aluno a superação de dificuldades de aprendizagem. Desse modo, a adequação curricular é uma resposta da escola às necessidades dos estudantes com limitações de aprendizagem. Nesse caso, o currículo se torna mais apropriado, sob o ponto de vista de assimilação dos estudantes.

O ponto de referência para as adequações é o currículo comum, geral, regular. A partir dele, são adotadas formas mais confortáveis intelectualmente para o estudante progredir em sua escolaridade. A adequação é resultado do conjunto de elementos materiais, de recursos pedagógicos e de formas de intervenção professor/ estudante, mobilizados para ampliar as chances de os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação se desenvolverem em seu aprendizado.

Os procedimentos de avaliação são trabalhados com conceitos baseados em indicadores.

Estes, por sua vez, devem guardar relação intrínseca com as **áreas de conhecimento**.

A avaliação não é ocasional, mas diagnóstica e formativa, ou seja, desfoca-se dos métodos normativos e quantitativos e se hospeda numa moldura mais ampla e em processo mais dinâmico-coletivo onde se consideram os avanços do desenvolvimento pessoal, as articulações com o contexto e os ganhos qualitativos do sujeito.

Na visão da educação inclusiva, a avaliação reconceituada convoca a singularidade do sujeito à centralidade do processo educativo e da relevância pedagógica permanente, o que importa valorizar a cognição afetiva como fonte de interações das cadeias vitais e das redes de interdependência no âmbito de uma aprendizagem significativa.

Quando se aborda a questão da avaliação na Educação Especial, posta está em posição de ressignificação porque pautada pelos parâmetros da educação inclusiva e,

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
825
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
78
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

portanto, pelo olhar de modalidades emancipadoras de avaliação, é necessário compreender que a imposição epistemológica e cultural que exclui, da sala de aula comum, alguns tipos de estudantes ou os silencia, deve ser substituída por uma outra concepção pedagógica, por uma outra escola e por um outro professor.

A perspectiva deve ser reelaborada, em novas formas de a escola trabalhar, reconstruir, ressignificar e avaliar conhecimentos curriculares em ação. Tem como ponto de partida o reconhecimento das imensas potencialidades da singularidade humana, com repercussão direta nas formas de ensinar, aprender e avaliar, uma vez que avaliar é colocar o sujeito em condições plenas de se revelar como identidade em construção.

O atendimento escolar aos alunos com deficiência deve ter início na unidade de educação infantil, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação/estudo de caso e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado.

Cabe às escolas a organização e a operacionalização dos seus currículos, devendo constar em seus projetos pedagógicos as disposições necessárias para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos, respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, as normas do respectivo sistema de ensino, organizando-se para o atendimento aos educandos com deficiência altas habilidades ou superdotação, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos pautando-se nos princípios éticos, políticos e estéticos que fundamentam a educação das pessoas, de modo a assegurar a preservação da dignidade humana, a busca da identidade e o exercício da cidadania.

1.15.2 Educação de Jovens e Adultos

Na contemporaneidade, a EJA, modalidade de ensino que acolhe sujeitos que, por diferentes fatores sociais, culturais e econômicos não obtiveram acesso à escolarização na idade considerada regular, constitui-se na função de fazer uma travessia possível do campo dos sonhos para a realidade, para ofertar a estes sujeitos a aquisição de habilidades e competências indispensáveis para os desafios cotidianos através da educação.

Reinventar a educação pressupõe construir redes, pontes, articular desejos, ideias, iniciativas e projetos, visando estabelecer uma proposta sócio educativa capaz de estimular no estudante a confiança, a autoestima, as inteligências emocionais e sociais para compreender a si mesmo e ao outro e assim, ressignificar o próprio futuro. Por isso

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

faz-se necessário uma prática educativa que articule currículos, metodologias, processos avaliativos e ferramentas tecnológicas que garantam o resgate e a valorização do conhecimento e da aprendizagem do sujeito.

Para muitos estudantes da EJA os sonhos têm importante papel, sendo muitas vezes o gatilho que os fizeram seguir em frente, e lutar por tal conquista. Para isto, a escola tem que ser um sonho coletivo, que retrate o cotidiano e as inquietudes dos mesmos, descortinando a oferta de novas formas de ser e estar no mundo e na sociedade.

Nesse contexto, atendendo às normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988 e na LDB 9.394/96, considerando as discussões propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB 04/2010), pelo Plano Estadual de Educação (Lei 14705/15), pelo Parecer CNE/CEBn°6/2010 e pela resolução CNEn°3, de 15 de junho de 2010, que institui diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, pela resolução CEEd n°313, de 16 de março de 2011, resolução n° 316, de 17 de agosto de 2011, resolução CEEd n° 331, de 30 de setembro de 2015, e pela resolução CEEd n° 336, de 02 de março de 2016 e pela resolução CEEdn343, de 11 de abril de 2018, traça-se a Educação de Jovens e Adultos no Rio Grande do Sul a partir de uma rede de construção colaborativa e social, que incentiva e qualifica os processos formativos que se desenvolvem na vivência/convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, respeitando e enaltecendo o conhecimento individual.

Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram, ao longo dos anos num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o Ensino Fundamental obrigatório. Embora tenha havido progresso com relação à essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo e está intimamente associado às taxas de escolarização e ao número de crianças fora da escola.

Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e ampliar suas potencialidades no mercado de trabalho é necessário o desenvolvimento de capacidades e competências que vão além de ler e escrever.

Acredita-se em uma educação que promova o diálogo, a escuta solidária e que abra caminhos ao aflorar feitos e experiências significativas. Esta proposta não tem a intenção de formar estudantes como ouvintes e espectadores, mas como atores e protagonistas. É através da perspectiva de valorização e de incentivo para que os

Página 826
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 79
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

estudantes compreendam o mundo provisoriamente, permitindo-lhes experimentar e a ousar em busca de novos conhecimentos.

Não havendo no Território a oferta deste modalidade de Ensino, cabe aos gestores atender o disposto no Plano Municipal de Educação.

1.16 TRANSIÇÃO ENTRE AS ETAPAS E FASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em 2005, pela Lei Federal n.º 11.114/05 (BRASIL, 2005) que alterou o Artigo 6.º da LDB, tornou-se obrigatória a matrícula da criança aos seis anos de idade no Ensino Fundamental, sendo o mesmo ampliado para nove anos de duração por meio da Lei n.º 11.274/2006 (BRASIL, 2006). Essa legislação, atendeu ao disposto no Plano Nacional de Educação de 2001, Lei n.º 10.172/2001 (BRASIL, 2001), que, entre suas metas, estabeleceu tal ampliação. Posteriormente, a ampliação da obrigatoriedade da educação no Brasil passou a ser dos 4 aos 17 anos de idade pela Emenda Constitucional n.º 59/2009 (BRASIL, 2009), regulamentada pela Lei n.º 12.796/2013, estendendo a obrigatoriedade da escolarização às etapas da Educação Infantil (Pré-escola) e ao Ensino Médio, alterando o artigo 4º da LDBEN.

Diante dos direitos de aprendizagens dispostos no texto da Base Nacional Comum Curricular, fica explícito que todos os estudantes devem ter as mesmas oportunidades de aprendizagem. Isto posto, a escolarização da infância, ou seja, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, deve ser estabelecida por práticas educativas específicas visando ao desenvolvimento e à aprendizagem das crianças em suas diferentes faixas etárias e processos formativos. Portanto, os tempos e espaços devem ser diferenciados, posicionando os estudantes em lugares distintos.

A transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental é um momento crucial e complexo na vida das crianças e as instituições de ensino devem constituir ações que minimizem a ruptura que pode ser causada. O primordial é ter como critério que a Educação Infantil não se ocupa da preparação para a entrada no Ensino Fundamental, mas que, em cada ação e prática, o movimento seja de atender às especificidades, individualidades e as totalidades das crianças.

Os docentes, sujeitos diretos de contato com os estudantes, devem considerar que a perspectiva formativa nessa etapa se dá por meio do jogo, do brinquedo e da ludicidade. Neste contexto, é necessário ponderar atentamente para algumas questões que podem nortear as ações finais da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino

Página 827
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 80
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Fundamental: o que significa atender as especificidades da infância? Quais fatores interferem no processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental? Como trabalhar o "abandono" simbólico dos colegas e referenciais anteriores? O que implica considerar aspectos que vão para além da adaptação física e estrutural? Como priorizar a iniciação em conceitos mais complexos? Como ajudar as crianças a reelaborar afinidades com os professores? Como organizar e distribuir o espaço de sala de aula e os demais espaços da instituição de ensino em prol das crianças? Qual o melhor acolhimento às crianças de seis anos no Ensino Fundamental?.

Dessas reflexões surge a necessidade de repensar as práticas pedagógicas relacionadas ao Ensino Fundamental para as crianças que, atualmente, ingressam mais cedo nas escolas: o que prever para a alegria de permanecer nesse espaço? Como possibilitar a integração e pertencimento da criança nesse novo espaço escolar? Como favorecer as interações e trocas que possibilitam a aprendizagem das crianças? O que deve ser avaliado sobre as crianças? A proposta pedagógica está a favor da criança ou do adulto? O adulto consegue perceber como a criança aprende? O que é necessário para melhorar as condições de equidade de aprendizagens e qualidade do ensino? O que prever de aprendizagens para a alfabetização e o letramento?.

Torna-se essencial compreender que a criança advinda da Educação Infantil, com cinco ou seis anos, ainda será criança até os nove ou dez anos de idade. Respeitar essa etapa da vida humana deve ser o objetivo de trabalho dos docentes e gestores de educação com vistas à formação integral. Assim, considerando que a Educação Infantil tem como finalidade atender as crianças em suas especificidades, o uso das linguagens da infância como a brincadeira, o jogo, o faz de conta, a liberdade de pensamento, deve ser mediada pelo docente do ensino fundamental ampliando ou reelaborando as práticas pedagógicas de forma a serem mais coerentes para e com as crianças.

Cada momento de ingresso numa instituição de ensino deve ser organizado com vistas às necessidades físicas, cognitivas e emocionais das crianças, respeitando seus medos e inseguranças, amenizando angústias de adaptação.

Desde a instituição de uma etapa do ensino que agrupou duas organizações pedagógicas diferentes no Ensino Fundamental obrigatório, sem definir a necessária metodologia articuladora das questões pedagógicas características dessa transição, permaneceu a fragilidade na adequação metodológica, na integração curricular, na correspondente formação de professores, no reconhecimento das diferentes culturas escolares, na integração entre as redes de ensino de modo a articular as informações

Página 828
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 81
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

sobre o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes, na atenção à transição da infância para a adolescência, entre outras articulações.

Nesse cenário, a essencial tarefa organizadora e unificadora do currículo por meio da Base Nacional Comum Curricular, como potencial articulador do Ensino Fundamental, não se realiza por si só. É necessário ponderar o indispensável trabalho conjunto de professores, sujeitos que atribuem vitalidade ao currículo e que atuam nas duas fases dessa etapa, de forma que os esforços por conhecer a organização curricular nos anos iniciais e finais, bem como o estabelecimento de estratégias de atuação nessa transição tenham início nos primeiros anos e continuem ocorrendo do 6º ano em diante.

Ou seja, se faz necessária uma atenção especial na reflexão e viabilização de práticas pedagógicas que integrem os envolvidos no processo, tendo como elemento indutor uma política educacional articuladora entre as etapas e fases: da Creche para Pré-escola, da Pré-escola para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e destes para os Anos Finais. Esse esforço de ampliação das oportunidades de sucesso do estudante pode possibilitar efetivamente o desenvolvimento integral do estudante.

Página 829
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 82
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel. *Indagações sobre o currículo*. Brasília: Departamento de 118 .Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nov. 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais – Brasília, 2013.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

_____. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília: Planalto Central, 2013.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n. 5/2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 2011. Seção 1, p. 10.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, MEC/SEF, 1997.

BERBEL, N. *As metodologias ativas e a promoção da autonomia dos estudantes*. Seminário Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, 2011.

BLOOM, B.S. HASTINGS, J. MADAUS, G. *Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1971.

BRASIL. *Lei nº 9.394*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em 25.05.2018.

Parâmetros Curriculares Nacionais. 3. ed. Brasília: MEC, 1997.

Constituição da República Federativa do Brasil. 18 ed. rev. ampl. São Paulo, 1998.

Lei nº 10.172. Plano nacional de educação. 2001.

Constituição (1988). Brasília, DF, 2002.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Acesso em 28.03.2016.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 9. Ed. 2012.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

CARDINET, J. Avaliação formativa num ensino diferenciado. In: ALL, L.; CARDINET, J.

CARVALHO, R. B de F. *Avaliação para a aprendizagem: a articulação entre o ensino, aprendizagem e avaliação* (Mato Grosso Brasil). Tese. Doutorado em Educação. Universidade de Lisboa. Lisboa: Portugal, 2014.

COLL, C. *Desenvolvimento psicológico e educação*: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

CORTESÃO, L. Formas de ensinar, formas de avaliar: breve análise de práticas correntes de avaliação. In: ABRANTES, P. ARAÚJO, F. *Reorganização curricular do ensino básico*: avaliação das aprendizagens – das concepções às práticas. Ministério da Educação – Departamento da Educação Básica. Lisboa/Portugal, 2002.

CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Revisão Paulo Vaz. – Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

DANIELS, Harry. Vygotsky e a Pedagogia. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

DIESEL, A.; Baldez, A.L.S.; MARTINS, S.N. *Os princípios das metodologias ativas de ensino:* uma abordagem teórica. Revista THEMA, 2017, v. 14, n. 1, p. 268 a 288.

_____. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25º Edição- São Paulo: Paz e Terra, 1996.

DELLOGNELLO, Dellognello. Pensamento computacional está em alta e não requer uso de computador. Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/educacao-do-seculo-xxi/pensamento-computacional-esta-em-alta-e-nao-requer-uso-de-computador/> Acesso em: 21 set. 2019.

FÁVERO, E. A. G.; L. de M. P.; MANTOAN, M. T. E. *Atendimento educacional especializado*. Aspectos legais e orientações pedagógicas. Brasília. MEC/SEED/SEESP, 2007.

Página 831
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 84
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

FREIRE, Paulo. A educação na cidade. São Paulo: Cortez, 1995.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. (Org.). *O que é interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 2008, 01, 199 p.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. (Org.). *O que é interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 2008, 01, 199 p.

FERNANDES, D. *Avaliação das aprendizagens*: desafios às teorias, práticas e políticas. Lisboa/Portugal: Texto Editores, 2005.
FERREIRA, C. A. *A avaliação no cotidiano da sala de aula*. Porto/Portugal: Porto Editora, 2007.

FREIRE, P. *A Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. 42 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. 14. ed. ver. atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, A. L. S. Fundamentos, dilemas e desafios da avaliação na organização curricular por ciclos de formação. In: ESTEBAN, M. T. (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FREITAS, D. T. de. *A avaliação da educação básica no Brasil:* dimensão normativa, pedagógica e educativa. Tese (doutorado em educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – FEUSP - São Paulo, 2005.

GARCIA, Marcelo. *A formação de professores: novas perspectivas baseadas na investigação sobre o pensamento do professor. In***:** Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

GOODSON, I. *A Construção social do currículo*. Lisboa: Educa, 1997.

GOODSON, Ivor F. *As Políticas de Currículo e de Escolarização*. Tradução de Vera Joscelyne, Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

HADJI, C. Ajudar os Alunos a Fazer a Autorregulação da Sua Aprendizagem: Por quê? Como? Pinhais: Editora Melo, 2011.

LUCK**,** Heloisa. Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teóricos metodológicos. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

MARTINELLI, Ana Cristina; ROCHA, Karla Marques da. Políticas Públicas Educacionais; Base Nacional Comum Curricular; competências digitais; tecnologias da informação e comunicação. Disponível em: <https://ccmers.proj.ufsm.br:2019/index.php?r=trabalho%2Fview&id=302> Acesso em: 13 nov. 2019.

Página 832
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 85
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Referências para Construção do Seu Currículo em Tecnologia e Computação da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. **Currículo de Referência em Tecnologia e Computação.** Disponível em: < http://curriculo.cieb.net.br/ > Acesso em: 08 Dez. 2018.
Max Moder. Brasília: UNDIME, 2017.

MIZUKAMI, ET. AL. *Formação de Professores: Concepção e problemática. In***:** Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação. São Carlos: EDUFSCar; INEP: CONPED. 2002.

MIRAS, M. SOLÉ, I. A evolução da aprendizagem e a evolução do processo ensino e aprendizagem. In: COLL, C.; PALÁCIOS, J. MARCHESI, A. *Desenvolvimento psicológico e* 119 *educação*: psicologia da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva – contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2006. MODER, Max. *Reflexões de apoio para o desenvolvimento curricular no Brasil*: guia para gestores educacionais.

MORICONI, Gabriela Miranda (Coord.). *Formação continuada de professores: Contribuição da literatura baseada em evidências*. São Paulo: FCC, 2017.

MORAN, J. M. <http://www.infoeducmaisbr.com.br/textos.html>. MOREIRA, A.; SILVA, T. (Org.). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 2002.

NÓVOA, Antônio (coord.) *Os professores e sua formação*. Dom Quixote. Nova Enciclopédia. Portugal, 1996.

NÓVOA, Antônio**.** *Formação de professores e profissão docente. In*: Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

PERRENOUD, P. *A avaliação formativa num ensino diferenciado*. Coimbra/Portugal: Almedina, 1986.. Avaliar é medir? Rio Tinto/Portugal: Edições Asa, 1993.

REFERENCIAL CURRICULAR GAÚCHO, CEED 2018.

PILETTI, Claudino. Didática geral. São Paulo: ABDR, 2006.

OLIVEIRA, Marta K. Vygotsky. *Aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico*. São Paulo: Scipione, 1993.

PARO, V. H. *Administração Escolar: introdução crítica.* 2ª ed. São Paulo: Cortez: autores Associados, 1988.

PEREIRA, E.A.; MARTINS, J. R.; DELGADO, E.I. A Contribuição de John Dewey para a Educação. *Revista Eletrônica de Educação*, v. 3, n. 1, 2009.

PERRENOUD, P. *Avaliação*: da excelência à regulação das aprendizagens. Entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed, 1999.

SOUSA, Clarice. P. de. *Dimensão da Avaliação Educacional*. Estudos em Avaliação Educacional, SP, FCC, n. 22, p. 101- 118. jul./dez. 2000.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional.* Petrópolis: Vozes, 2002.

Página 833
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 86
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

TEIXEIRA, Anísio. John Dewey. Tradução e organização de José Eustáquio Romão e Verone Lane Rodrigues. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2010. p. 25.

TEIXEIRA, C.; SILVA, A.L.F.; ALVES, J.G. 2012. *Interdisciplinaridade e transversalidade na educação ambiental:* uma análise da REMEA (2010-2012). Disponível em http://www.revistaea.org/pf.php?idartigo=1801. Acesso em 05.06.2018.

UNESCO-IBE. Glossário de terminologia curricular. Brasília, 2016. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002230/223059por.pdf. Acesso em: 22 jun. 2018.

DAMIANI, M. F. et al., (Orgs). *Trabalho colaborativo/cooperativo em educação*: uma possibilidade para ensinar e aprender. São Leopoldo: Oikos; Brasília: Liber Livro, 2009.

VICKERY, Anita. *Aprendizagen Ativa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental*. Tradução: Henrique de Oliveira Guerra. Porto Alegre: Penso, 2016.

VILLELA, Fábio C. B. & ARCHANGELO. Ana. *Fundamentos da escola significativa*. São Paulo: Editora Loyola, 2013.

ZABALA, A. A Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2010 (1998/1995). .2018.

Página 834
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 87
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
835
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
88
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

CAPITULO 2 ENSINO FUNDAMENTAL

2.1- O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Ensino Fundamental, com nove anos de duração, é a etapa mais longa da Educação Básica, abrangendo estudantes entre 6 e 14 anos. Há portanto, crianças e adolescentes que, no decurso do Ensino Fundamental, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, afetivos, sociais, emocionais, dentre outros. Essas mudanças impõe desafios à elaboração de currículos para esta etapa de escolarização, de modo a superar as rupturas que ocorrem entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e, no interior deste com os Anos Iniciais e os Anos Finais. É importante considerar, portanto, as especificidades dos estudantes em cada uma das etapas de escolarização.

Na Base Nacional Comum Curricular, o Ensino Fundamental de nove anos se articula à etapa que o precede, a Educação Infantil, a partir das relações entre os campos de experiências, em que se organiza a primeira etapa da Educação Básica e as áreas do conhecimento com seus respectivos componentes curriculares, em que se organiza a segunda etapa. Essas relações serão melhor exploradas na apresentação das áreas do conhecimento.

O objetivo principal do Ensino Fundamental é a formação básica do cidadão. De acordo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos, são definidos quatro objetivos para esta etapa da Educação Básica, a saber:

- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

- A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se assenta a sociedade;

- A aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo;

- O fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 2013, p. 131).

O Ensino Fundamental se divide em Anos Iniciais que correspondem do 1º ao 5º ano, destinadas às crianças entre 6 e 10 anos, sendo o primeiro ano a classe de

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

alfabetização. Os Anos Finais compreendem do 6º ao 9º ano para crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos, ambos com carga horária mínima anual de 800 horas distribuídos em, no mínimo, 200 dias letivos.

A BNCC do Ensino Fundamental– Anos Iniciais, ao valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, aponta para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil. Tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Ampliam-se também as experiências para o desenvolvimento da oralidade e dos processos de percepção, compreensão e representação, elementos importantes para a apropriação do sistema de escrita alfabética e de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos e científicos e as formas de representação do tempo e do espaço. Os alunos se deparam com uma variedade de situações que envolvem conceitos e fazeres científicos, desenvolvendo observações, análises, argumentações e potencializando descobertas.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco o letramento e a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de outras linguagens.

Na continuidade dos Anos Iniciais a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores, pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

Ao longo do **Ensino Fundamental – Anos Finais**, os estudantes se deparam com **desafios de maior complexidade**, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 836
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 89
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página
837
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
90
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes curriculares, **retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no contexto das diferentes áreas**, visando ao aprofundamento e à ampliação de repertórios dos estudantes.

Nesse sentido, também é importante **fortalecer a autonomia** desses adolescentes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação.

Os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descontração, “importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos” (BRASIL, 2010).

As mudanças próprias dessa fase da vida implicam a compreensão do adolescente como sujeito em desenvolvimento, com singularidades e formações identitárias e culturais próprias, que demandam práticas escolares diferenciadas, capazes de contemplar suas necessidades e diferentes modos de inserção social. Conforme reconhecem as DCN, é frequente, nessa etapa, observar forte adesão aos padrões de comportamento dos jovens da mesma idade, o que é evidenciado pela forma de se vestir e também pela linguagem utilizada por eles. Isso requer dos educadores maior disposição para entender e dialogar com as formas próprias de expressão das culturas juvenis, cujos traços são mais visíveis, sobretudo, nas áreas urbanas mais densamente povoadas (BRASIL, 2010).

Há que se considerar, ainda, que a cultura digital tem promovido mudanças sociais significativas nas sociedades contemporâneas. Em decorrência do avanço e da multiplicação das tecnologias de informação e comunicação e do crescente acesso a elas pela maior disponibilidade de computadores, telefones celulares, **tablets** e afins, os estudantes estão dinamicamente inseridos nessa cultura, não somente como consumidores. Os jovens têm se engajado cada vez mais como protagonistas da cultura digital, envolvendo-se diretamente em novas formas de interação multimidiática e multimodal e de atuação social em rede, que se realizam de modo cada vez mais ágil. Por sua vez, essa cultura também apresenta forte apelo emocional e induz ao imediatismo de respostas e à efemeridade das informações, privilegiando análises superficiais e o uso de

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

imagens e formas de expressão mais sintéticas, diferentes dos modos de dizer e argumentar característicos da vida escolar.

Todo esse quadro impõe à escola desafios ao cumprimento do seu papel em relação à formação das novas gerações. É importante que a instituição escolar preserve seu compromisso de estimular a reflexão e a análise aprofundada e contribua para o desenvolvimento, no estudante, de uma atitude crítica em relação ao conteúdo e à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais. Contudo, também é imprescindível que a escola compreenda e incorpore mais as novas linguagens e seus modos de funcionamento, desvendando possibilidades de comunicação (e também de manipulação), e que eduque para usos mais democráticos das tecnologias e para uma participação mais consciente na cultura digital. Ao aproveitar o potencial de comunicação do universo digital, a escola pode instituir novos modos de promover a aprendizagem, a interação e o compartilhamento de significados entre professores e estudantes.

Além disso, e tendo por base o compromisso da escola de propiciar uma formação integral, balizada pelos direitos humanos e princípios democráticos, é preciso considerar a necessidade de desnaturalizar qualquer forma de violência nas sociedades contemporâneas, incluindo a violência simbólica de grupos sociais que impõem normas, valores e conhecimentos tidos como universais e que não estabelecem diálogo entre as diferentes culturas presentes na comunidade e na escola.

Em todas as etapas de escolarização, mas de modo especial entre os estudantes dessa fase do Ensino Fundamental, esses fatores frequentemente dificultam a convivência cotidiana e a aprendizagem, conduzindo ao desinteresse e à alienação e, não raro, à agressividade e ao fracasso escolar. Atenta a culturas distintas, não uniformes nem contínuas dos estudantes dessa etapa, é necessário que a escola dialogue com a diversidade de formação e vivências para enfrentar com sucesso os desafios de seus propósitos educativos. A compreensão dos estudantes como sujeitos com histórias e saberes construídos nas interações com outras pessoas, tanto do entorno social mais próximo quanto do universo da cultura midiática e digital, fortalece o potencial da escola como espaço formador e orientador para a cidadania consciente, crítica e participativa.

Nessa direção, no Ensino Fundamental – Anos Finais, a escola pode contribuir para o delineamento do projeto de vida dos estudantes, ao estabelecer uma articulação não somente com os anseios desses jovens em relação ao seu futuro, como também com a continuidade dos estudos no Ensino Médio. Esse processo de reflexão sobre o que

Página 838
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 91
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

cada jovem quer ser no futuro, e de planejamento de ações para construir esse futuro, pode representar mais uma possibilidade de desenvolvimento pessoal e social.

2.3 ESTRUTURA DO DOCUMENTO ORIENTADOR

O Ensino Fundamental está organizado em cinco áreas do conhecimento. Essas áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares” (BRASIL, 2010). Respeitando as muitas possibilidades de organização do conhecimento escolar, as unidades temáticas definem um arranjo dos objetos de conhecimento ao longo do Ensino Fundamental adequado às especificidades dos diferentes componentes curriculares. Cada unidade temática contempla uma gama maior ou menor de objetos de conhecimento, assim como cada objeto de conhecimento se relaciona a um número variável de habilidades.

No Município de São José do Inhacorá a estrutura do Documento Orientador do Território segue a BNCC e o RCG.

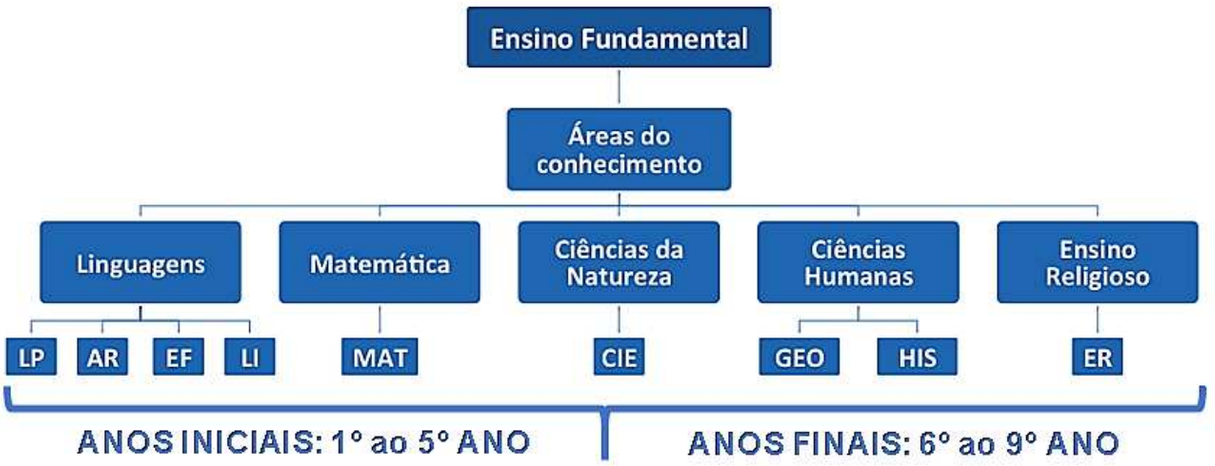

Fonte: BNCC 2017.

As áreas do conhecimento fazem uma breve retrospectiva histórica, situam suas especificidades conceituais e concepções de ensino e aprendizagem, com o objetivo de contribuir com as equipes escolares para reflexão e reorganização de suas propostas curriculares. Dessa forma, o Ensino Fundamental se organiza em cinco cadernos:

LINGUAGEM: Apresenta a área de linguagem e seus componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna- Língua Inglesa, Arte e Educação Física;

MATEMÁTICA: Apresenta a área de Matemática;

Página 839
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 92
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 840
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 93
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

CIÊNCIAS DA NATUREZA: Apresenta a área de Ciências da Natureza;

CIÊNCIAS HUMANAS: Apresenta a área de Ciências Humanas e seus componentes curriculares: História e Geografia;

ENSINO RELIGIOSO: Apresenta a área do Ensino Religioso;

As áreas definem unidades temáticas e habilidades que devem ser aprendidas em cada ano, observando-se a progressão dos alunos.

Cada uma delas têm competências específicas, reflexo das dez Competências Gerais da BNCC, que devem ser promovidas ao longo de todo o Ensino Fundamental.

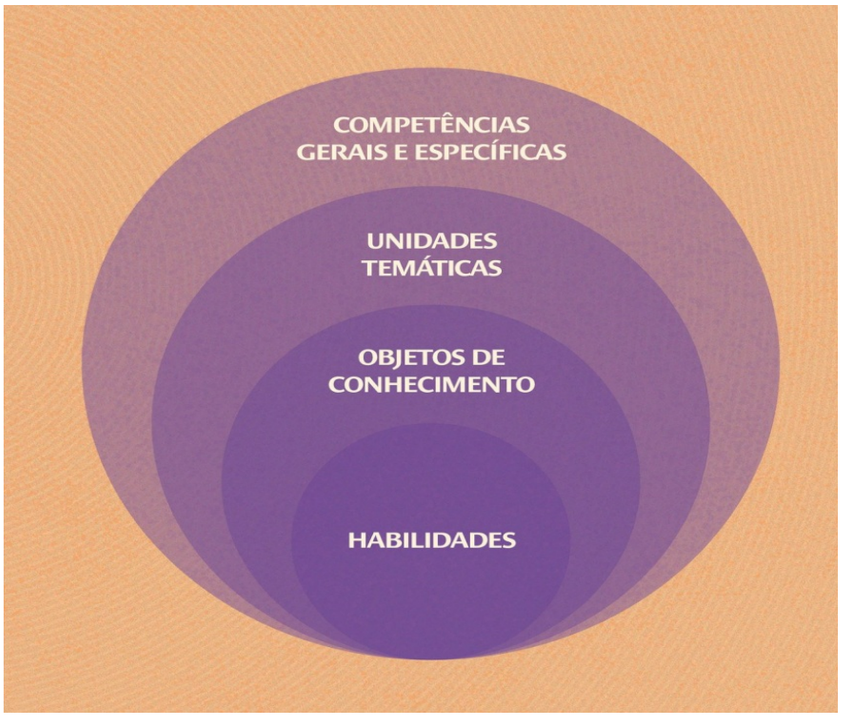

Fonte: Movimento pela Base 2017.

A - COMPETÊNCIAS (Gerais e Específicas): São os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que o educando precisa desenvolver para conseguir "resolver as demandas mais complexas do cotidiano, do exercício pleno da cidadania e do mundo do trabalho.

B - UNIDADES TEMÁTICAS: As Unidades Temáticas são os blocos em que cada componente divide os objetos do conhecimento. Por exemplo, o componente de Ciências, do Ensino Fundamental, está subdividida em 3 Unidades Temáticas: MATÉRIA E ENERGIA, VIDA E EVOLUÇÃO e TERRA E UNIVERSO.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

C - OBJETOS DO CONHECIMENTO: Os Objetos do Conhecimento são os "conteúdos" e conceitos que devem ser estudados. Por exemplo, em Ciências um dos objetos do conhecimento é o Corpo Humano.

D - HABILIDADES: Aqui temos o objetivo a ser atingido durante a aprendizagem de um objeto do conhecimento. É o que o aluno deve ser capaz de fazer ao final da aula/projeto. Exemplo: No objeto do conhecimento Corpo Humano, umas das habilidades a ser desenvolvida é “Nomear e representar graficamente partes do corpo humano” . Cada habilidade é precedida de um código composto por números e letras. Ele serve para ajudar a identificar qual a fase, ano, componente e a posição sequencial dessa habilidade no ano.

As possibilidades para o Currículo são entendidas como situações de aprendizagem possíveis para desenvolver as habilidades previstas, contudo, não são de caráter normativo. Complementando o Documento, após cada Matriz Curricular são apresentadas sugestões didáticas que podem ser incorporadas a prática docente no desenvolvimento das habilidades.

2.4 ENTENDENDO O CÓDIGO DO ENSINO FUNDAMENTAL

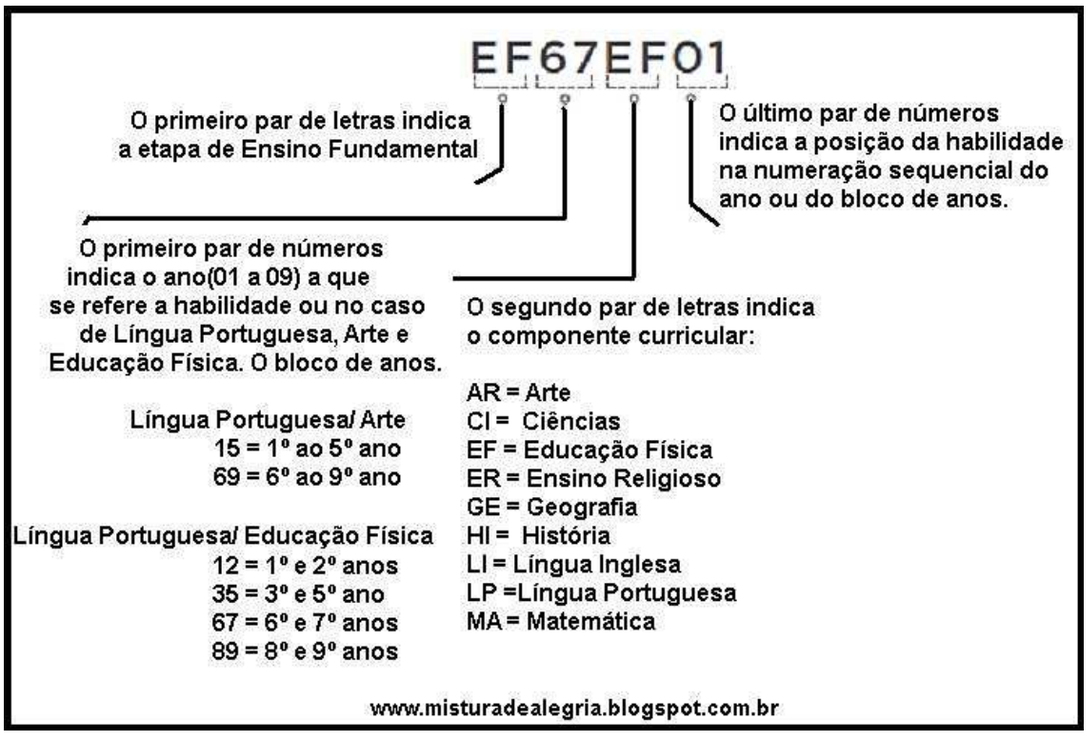

Fonte: BNCC 2017.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 841
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 94
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página
842
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
95
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Quando for acrescida uma habilidade local, a mesma é identificada com as letras S.J.I., mais o número de ordem da habilidade correspondente.

2.5 PERFIL DO ALUNO EGRESSO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O egresso do Ensino Fundamental será capaz de compreender a cidadania como participação social e política, manifestando atitudes de inclusão, consciência ambiental, solidariedade, cooperação, empreendedorismo, empatia, resiliência e autocuidado com sua saúde física e emocional. Capaz de respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, das manifestações artístico-culturais sem preconceitos de qualquer natureza.

Um aluno comprometido e responsável, que se expressa nas diferentes linguagens verbal e não verbal, partilha informações, experiências, ideias e sentimentos com o uso crítico e ético das tecnologias digitais. Que apresenta domínio da leitura e da escrita de todos os gêneros textuais, sabe pesquisar, analisar, testar hipóteses, pensar, exercer protagonismo e autoria, relacionar, comparar, abstrair, generalizar, calcular, resolver problemas, dominar conceitos e procedimentos do ambiente social e do sistema político posicionando-se de maneira responsável nas diferentes situações do cotidiano.

Capaz de manifestar saberes e experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento sobre o mundo físico, social, cultural e digital para continuar aprendendo, progredir no trabalho e em estudos posteriores.

2.6 IMPLICAÇÕES DIDÁTICAS

A BNCC e o currículo têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica. São as decisões pedagógicas que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, as quais referem-se:

- Contextualizar os objetos de conhecimento dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas;

- Decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

- Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a estudos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura;

- Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens;

- Construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos;

- Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;

- Participar de formação docente que possibilita o contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem.

O exercício dos direitos civis, políticos, sociais, presentes nos princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais: éticos, políticos e estéticos (p. 107 e 108) e também nos princípios em que se fundamenta a BNCC, devem pautar as políticas educativas e as ações pedagógicas, no sentido de assegurar a formação imprescindível ao desenvolvimento da sensibilidade e ao exercício da criatividade e da cidadania, com a superação das desigualdades e injustiças históricas.

Assim, espera-se que a escola seja também o espaço cultivador de uma consciência cidadã, que permita não só o reconhecimento, mas também a criação de novos direitos e deveres.

2.7 A TRANSIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PARA OS ANOS FINAIS

O processo de transição da fase dos Anos Iniciais para a fase dos Anos Finais, da etapa do Ensino Fundamental, requer uma atenção cuidadosa para a sua especificidade, pois esta última deverá consolidar o caminho alicerçado na fase anterior. Reitera-se, portanto, a premência de uma formação para o respeito aos direitos humanos, à vida em comum, à coesão social, à cooperação, às práticas cidadãs ativas e à solidariedade no

Página 843
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 96
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

convívio comunitário, por meio da articulação entre todas as etapas da educação, como preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, em seu artigo 29:

> A necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens torna imperativa a articulação de todas as etapas da educação, especialmente do Ensino Fundamental com a Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais no interior do Ensino Fundamental, bem como do Ensino Fundamental com o Ensino Médio, garantindo a qualidade da Educação Básica. (BRASIL, 2010).

Na transição entre as fases Inicial e Final do Ensino Fundamental, há que se considerar uma série de aspectos que incidem nas relações entre estudantes e professores. Entre as transformações deflagradoras de mudanças nesses relacionamentos, está a aplicação mais frequente e sistemática de instrumentos avaliativos, a elevação do quantitativo de conteúdos, o acréscimo de componentes curriculares com decorrente aumento no número de professores, bem como a redução do tempo de convivência entre estes e os estudantes.

Diante disso, é primordial a atenção, o zelo e a aproximação entre professores e educandos, considerando a integralidade da relação entre esses sujeitos, uma vez que a familiarização com novos professores e novas dinâmicas, novos objetos do conhecimento e componentes curriculares constituir-se-á em aspecto relevante para o sucesso da transição entre as fases que compõem o Ensino Fundamental e para a própria aprendizagem, desenvolvimento, construção de habilidades e competências. Os afetos precisam ser garantidos nesse momento da vida escolar do estudante, já que sua convergência com os aspectos conteudísticos e cognitivos serão bastante relevantes na construção da aprendizagem.

Como bem destaca o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “os alunos, ao mudarem do professor generalista dos Anos Iniciais para os professores especialistas dos diferentes componentes curriculares, costumam se ressentir diante das muitas exigências que têm de atender, feitas pelo grande número de docentes dos Anos Finais” (BRASIL, 2010).

Assim, para assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental, de modo a promover uma maior integração entre elas e garantir sucesso no ensino aprendizagem, tal transição deve ser refletida na elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas. Afinal, essa transição se caracteriza por mudanças pedagógicas na estrutura educacional, decorrentes principalmente da diferenciação dos componentes curriculares.

Página 844
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 97
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
845
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
98
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

2.8 INTRODUÇÃO E CONCEPÇÕES DA ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS

A Área de Ciências Humanas compreende as disciplinas de História e Geografia, cuja finalidade é proporcionar conhecimentos e habilidades que serão utilizados na resolução de problemas complexos, que acontecem em sociedade e no mundo em transformação, a partir da perspectiva do desenvolvimento da autonomia, dos valores, da criatividade e do pensamento crítico. Sob esta perspectiva espera-se aprendizagens essenciais para o pleno exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, o aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e a compreensão dos fundamentos científico – tecnológico dos processos produtivos.

A Área de Ciências Humanas propicia trabalhar de maneira contextualizada, interdisciplinar, transdisciplinar e integradora, relacionando e articulando vivências e experiências dos estudantes em situações cotidianas relacionadas aos aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos, promovendo atitudes, procedimentos e elaborações conceituais que potencializem o desenvolvimento de suas identidades e de suas participações em diferentes grupos sociais, a partir do reconhecimento e contribuição para o estudo da diversidade cultural na perspectiva dos direitos humanos.

Na perspectiva de se integrar as demais áreas do conhecimento, a área de Ciências Humanas contempla um currículo que responda à emergência de nosso tempo, à diversidade da sociedade atual que requer mais do que produzir dados e denominar classificações. O desenvolvimento da cidadania requer saber informar, se comunicar, argumentar, compreender e agir, enfrentar problemas de qualquer natureza, participar, socialmente, de forma prática e solidária, ser capaz de elaborar críticas ou propostas e adquirir atitude de permanente aprendizado.

Nos Anos Iniciais é importante valorizar e problematizar as vivências e experiências individuais e familiares trazidas pelos alunos, por meio lúdico, de trocas, de escutas e de falas sensíveis nos diversos ambientes educativos (bibliotecas, pátios, praças, museus, arquivos...). Essa abordagem privilegia o trabalho de campo, as entrevistas, as observações, o desenvolvimento de análises e de argumentações, de modo a potencializar descobertas e estimular o pensamento crítico e criativo. O processo de aprendizagem deve levar em conta, de forma progressiva, a escola, a comunidade, o Estado e o país. É importante também que os alunos percebam as relações com o

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
846
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
99
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

ambiente e a ação dos seres humanos com o mundo que os cerca, refletindo sobre os significados dessas relações.

Os Anos Finais tem o compromisso de dar continuidade à compreensão dessas noções, aprofundando os questionamentos sobre as pessoas, os grupos humanos, as culturas e os modos de organizar a sociedade, as relações de produção e de poder e a transformação de si mesmos e do mundo. O desenvolvimento das habilidades voltadas para a identificação, classificação, organização e comparação, em contexto local ou global, é importante para a melhor compreensão de si, do outro, da escola, da comunidade, do Estado, do país e do mundo. Dá-se assim, um passo importante para a responsabilização do cidadão para com o mundo em que vive.

Em suma, a área de Ciências Humanas deve oportunizar aos alunos a capacidade de interpretar o mundo, de compreender processos e fenômenos sociais, políticos e culturais e de atuar de forma ética, responsável e autônoma diante de fenômenos sociais e naturais.

2.8.1 Competências Específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.

2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico--informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.

3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.

4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.

6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
847
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
100
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Página
848
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
101
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Rosângela Doin de (Org.) Cartografia escolar. São Paulo: Contexto, 2007.

ANDRADE, Manoel C. de. Geografia: Ciência da Sociedade. Uma introdução à análise do Pensamento Geográfico. 2 a edição. São Paulo: Atlas. 1992.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Territórios das Comunidades Quilombolas no Brasil: segunda configuração espacial. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2005. 1 mapa temático articulado. Escala aproximada de 1: 6.000.000. Disponível em: http://repositorio.unb.br/handle/10482/30504?mode=simple acessado em 25/09/2018.

ARAÚJO, Ulisses Ferreira. Temas transversais e a estratégia de projetos. São Paulo Moderna, 2003.

BERTRAND, G. Paisagem e geografia física global: um esboço metodológico. Revista.

BERUTTI, Flavio; MARQUES, Adhemar. Ensinar e Aprender História – Belo Horizonte, 2009.

BRASIL, Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017.

_____. Elementos conceituais e metodológicos para definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo básico de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do ensino fundamental. Brasília, DF: MEC, 2012 b. 204.

_____. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017.

_____.Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

CALLAI, H. C. A. A Geografia e a escola: muda a Geografia? Muda o Ensino? Terra Livre nº 16. AGB – São Paulo: Hucitec, 2001.

_____. In: Castrogiovani. Geografia em sala de aula. Práticas e reflexões. 4. ed. Porto Alegre. Editora UFRGS. Associação dos Geógrafos do Brasileiros. 2003.

CASTELLAR, S. Org. Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: contexto, 2005.

CASTROGIOVANI, et al, Geografia em sala de aula. Práticas e reflexões. 4. ed. Porto Alegre. Editora UFRGS. Associação dos Geógrafos do Brasileiros. 2003.

CAVALCANTI, Lana de Souza. A Geografia e a Realidade Escolar Contemporânea: Avanços, Caminhos, Alternativas. Universidade Federal de Goiás. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/221467163/3-3-Geografia-Realidade-Escolar-Lana-Souza.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

_____. O ensino de geografia na escola. Papirus, 2012.- (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

CEED RS, Referencial Curricular Gaúcho, 2018.

CLAVAL, P. A geografia cultural. Florianópolis: UFSC, 1999.

COLESANTI, Marlene T. de M. O ensino de Geografia através do livro didático no período de 1890 a 1971. Rio Claro: UNESP. 1984. p. 213.

DELORS, Jacques (Coord.). Os quatro pilares da educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez. p. 89-102, 1985.

FAZENDA, I. C. A.(Org.). Didática e interdisciplinaridade. Campinas, SP: Papirus, 1998. (Coleção Práxis).

_____. (Org.). O Que é interdisciplinaridade? . São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Integração e Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro: efetividade ou ideologia. Loyola, São Paulo, 1979.

HOFFMANN, J. Avaliar para promover: as setas do caminho. 14 ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. p. 10.

LACOSTE, Yves. A Geografia: Isso serve em primeiro lugar para fazer a Guerra. 3ªedição. Campinas: Papirus. 1993. 263 p.

LIBÂNEO José Carlos: A didática e a aprendizagem do pensar e do aprender: a Teoria Histórico-cultural da Atividade e a contribuição de Vasili Davydov. Revista Brasileira de Educação.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
_____. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo. Revista da Ande, São Paulo, n. 10, p. 47-51, 1986.

MORAN, José M. Ensino híbrido na visão de José Manuel Moran. 2015. Disponível em: <http://www.simposiohipertexto.com.br/2015/06/26/ensino-hibrido-na-visao-de-jose-manuel-moran/>. Acesso em: 12 de abril 2018.

_____. Mudanças na comunicação pessoal: gerenciamento integrado de comunicação pessoal, social e tecnológica. São Paulo: Paulinas, 1998.

MORÁN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, C. A. de; MORALES, O. E. T. Convergências midiáticas, educação e cidadania: aproximações jovens. Ponta Grossa: UEPG, 2015.

MOREIRA, C. Letramento Digital: do conceito à prática. In: Anais do SIELP. Uberlândia, 2012. p. 1-15.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 849
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 102
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

MOREIRA, O /A Educador Como Agente Cultural. In__: LOPES, Alice Ribeiro Cassimiro, MACEDO, Elizabeth Fernandes de & ALVES, Maria Palmira Carlos (Org.) Cultura e Política de Currículo /– Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2006.

PAGANELLI, T. I. Para construção do espaço geográfico na criança. Terra Livre, São Paulo, v. 1, 1986.

PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

_____. Pedagogia diferenciada. Das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da Excelência à Regulação das Aprendizagens – entre duas lógicas. Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PIAGET, J. A construção do real na criança. Rio de Janeiro; Zahar, 1960.

SAVIANI, D. Escola e democracia. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 1983.

_____. Pedagogia histórico-crítica. Primeiras aproximações. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

_____. Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações. / 8. ed. revisada e ampliada – Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

_____. Escola e Democracia. 42ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SIMIELLI, M. E. R. O mapa como meio de comunicação e a alfabetização cartográfica. In: SANTOS, Milton. Metamorfose do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo: Hucitec, 1991.

SOLÉ, I. Disponibilidade para a aprendizagem em sentido da aprendizagem. In: COLL, C. (Org.). O construtivismo na sala de aula. 6. ed. São Paulo: Ática, 2003. p. 29-54.

SOUZA, C. P. Avaliação escolar: limites e possibilidade. Série Ideias, São Paulo, n. 22, p. 89-90, 2001.

VASCONCELLOS, C. dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças. São Paulo: Libertad, 1998. p. 79.

_____. Currículo: a atividade humana como princípio educativo. 4ª ed. - São Paulo: Libertade, 2013.

VASCONCELOS, S. Avaliação: Concepção Dialética libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad. 1994.

VICKERY, Anitra. et al. Aprendizagem Ativa: nos anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2016. 252 p.

educacionais. In: CASTANHO, S.; VILLAS-BOAS, B. M. F. Planejamento da avaliação escolar. Proposições, Campinas, v. 9, n. 3(27), p. 19-27, nov. 1998.

Página 850
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 103
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ZABALLA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Trad. Ernani F. da Rosa – Porto Alegre: Artmed, 1998.

Página
851

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
104

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
852
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
105
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

CAPITULO 3 INTRODUÇÃO E CONCEPÇÕES DA GEOGRAFIA

O ensino do componente curricular de Geografia na Educação Básica é imprescindível, isso remete aos saberes geográficos e científicos que devem nortear o trabalho pedagógico. Enquanto componente curricular da área de Ciências Humanas, possui grande relevância na formação de competências e habilidades que auxiliam o estudante no desenvolvimento ético e na preparação para a cidadania.

Este componente curricular assume, então, grande importância ao se pensar a construção da sociedade e como esta produz o espaço dentro da sua pluralidade sociocultural, “principalmente no que diz respeito às características dos territórios dos diferentes grupos étnicos e culturais que convivem no espaço nacional, assim possibilita um contato com um Brasil de uma geografia complexa, multifacetada e cuja população não é devidamente conhecida” dentro das espacialidades desiguais e excludentes (ANJOS, 2005).

Pensar a Geografia requer uma revisão minuciosa e detalhada dos conceitos que lhe dão forma. Como Ciência Social, a Geografia tem como objeto de estudo a sociedade, que é objetivada pela análise de cinco conceitos-chaves que entre si guardam forte grau de parentesco, pois todos se referem à ação humana sobre a superfície terrestre: espaço, lugar, território, região e paisagem.

As experiências vivenciadas pelos estudantes no processo educativo exercem papel fundamental na compreensão da realidade e no raciocínio geográfico. Não se trata de ensinar apenas os conteúdos e conceitos geográficos, mas, sim, apresentar como esses saberes contribuem para entendermos o mundo e posicionarmos de forma crítica e reflexiva, contribuindo na condição de sujeitos ativos e participativos.

Contextualizando, há a necessidade de trabalhar a alfabetização científica no contexto da educação geográfica com práticas pedagógicas, que valorizem os saberes conceituais, atitudinais e procedimentais e estes relacionados com as intensas experiências vivenciadas pelos estudantes, auxiliando na realização da leitura do mundo, na compreensão da realidade, na percepção de seu papel e na construção de uma cultura cidadã.

Dentro desse cenário, o componente curricular Geografia contribui de forma significativa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, construindo de forma

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

significativa as dimensões do currículo nos mais variados aspectos: sociais, políticos, culturais, éticos e econômicos, possibilitando o agir e pensar, ser e fazer na produção de saberes significativos que agregam conhecimentos de suma importância, contribuindo na formação social e na construção da autonomia para realização de uma leitura crítica da realidade e práticas sociais coerentes a tal.

Tendo essa perspectiva conceitual fundamental ao desenvolvimento da prática pedagógica, a Geografia vincula-se a uma reflexão pedagógica que diz respeito às necessidades de seu tempo histórico, às transformações sofridas pela sociedade na pós-modernidade e à necessidade de dar conta da pluralidade de interesses e diversidade de nosso educando.

O Documento Orientador divide-se em cinco eixos temáticos: **o sujeito e seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natureza, ambientes e qualidade de vida.** Estes eixos são comuns a todos os anos do Ensino Fundamental e a partir deles ocorrem desdobramentos em objetos de conhecimento e a inserção de habilidades que potencializam a consecução das competências gerais da BNCC, tendo como perspectiva a progressão contínua e espiralar das aprendizagens.

Os conhecimentos geográficos devem ser constituídos em diversas escalas: regional, nacional e global, proporcionando a concepção ampla e crítica referente a realidade, oportunizando a construção de noção de pertencimento, localização, orientação e organização das experiências e vivências em diferentes locais.

Nos Anos Iniciais, o ensino de Geografia possui alguns desafios, dentre eles é possível destacar a noção de alfabetização cartográfica que deve orientar o trabalho do professor unidocente. A criança ao chegar aos Anos Iniciais traz uma bagagem de aprendizados construídos a partir de suas relações com o espaço social no qual está inserida, sendo ele composto da instituição escolar ou não. Inicialmente, os temas abordados devem constituir a realidade social concreta, referentes a situações de convivência e participação social, relacionadas aos costumes próprios da comunidade.

Em seu cotidiano, por exemplo, elas desenham familiares, enumeram relações de parentesco, reconhecem-se em fotos (classificando-as como antigas ou recentes), guardam datas e fatos, sabem a hora de dormir, de ir para a escola, negociam horários, fazem relatos orais, revisitam o passado por meio de jogos, cantigas e brincadeiras

Página 853
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 106
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ensinadas pelos mais velhos, posicionam-se criticamente sobre determinadas situações, e tantos outros (BNCC, p. 365).

Partindo das atividades de trabalho e lazer, o estudo da Geografia permite conferir sentido às dinâmicas das relações entre pessoas e grupos sociais e, desses, com a natureza. Na faixa etária dos Anos Inicias do Ensino Fundamental é essencial o desenvolvimento da aptidão de leitura por meio de fotos, desenhos, plantas, maquetes e de diversas representações, de tal modo que os estudantes desenvolvem a percepção e o domínio do espaço.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental propõe-se dar continuidade e aprofundar a etapa anterior (Anos Iniciais), acrescentando novos conhecimentos, ampliando noções de seus lugares de vivências para a compreensão de questões de outras escalas geográficas.

Assim, ao concluir a segunda etapa do Ensino Fundamental, espera-se que o/a estudante, portador de crenças, valores e experiências, seja capaz de compreender fenômenos e processos em diferentes escalas; de estabelecer relações entre as situações do cotidiano dos lugares de vivências e de outros lugares; de usar diferentes estratégias e múltiplas linguagens para consolidar e aprofundar conhecimentos e saberes adquiridos. Contudo, a Geografia, nessa etapa, preocupa-se com a progressão dos estudantes.

A Geografia contempla as seguintes competências:

1. Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas;

2-. Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história;

3-. Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem;

Página 854
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 107
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

4-. Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas;

5- Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia;

6-. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza;

7-. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Página 855
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 108
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
856

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
109

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1 ORGANIZADOR CURRICULAR DE GEOGRAFIA

3.1.1 Organizador Curricular de Geografia do 1º Ano

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA					
1º ANO					
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC	HABILIDADES RS	HABILIDADES MUNICÍPIO	POSSIBILIDADES PARA O CURRÍCULO
O sujeito e seu lugar no mundo.	O modo de vida das crianças em diferentes lugares.	**(EF01GE01)** Descrever características observadas de seus lugares de vivência (moradia, escola etc.) e identificar semelhanças e diferenças entre esses lugares.	**(EF01GE01RS-1)** Perceber semelhanças (traços comuns) e diferenças (traços únicos) nas feições de crianças de diferentes lugares e origens. **(EF01GE01RS-2)** Listar atributos (sugerindo usos e funções) dos lugares presentes em seus percursos. **(EF01GE01RS-3)** Identificar e oralizar elementos naturais e elementos construídos pelos humanos em seus percursos, quantificando-os e atribuindo significado às descobertas. **(EF01GE01RS-4)** Expressar atributos únicos e comuns em paisagens de diferentes lugares.		Descrição das características dos espaços de moradia e vivência identificando atributos e funções dos diferentes locais, como casas, apartamentos, escolas, praças, entre outros. Diferenciação das funções, semelhanças e diferenças que os espaços possuem. Primeiramente trabalhar o que está mais próximo para depois incluir o mais distante, ex:(família, escola, rua, cidade...).
		(EF01GE02) Identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras de diferentes épocas e	**(EF01GE02RS-1)** Compreender regras como necessidades pessoais e mútuas, demonstrando noções éticas e de respeito às		Cantigas de roda, jogos coletivos e brincadeiras individuais entre outros. Conversa com os mais velhos sobre jogos e brincadeiras do

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 110 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 857

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		lugares.	diversidades. **(EF01GE02RS-2)** Manifestar temperança e sensibilidade em interações. **(EF01GE02RS-3**) Refletir e reconhecer formas, texturas, cores, entre outros atributos. **(EF01GE02RS-4)** Identificar em brinquedos e jogos a tipologia e procedência dos materiais.		passado, fazendo comparações.
	Situações de convívio em diferentes lugares.	**(EF01GE03) Identificar e relatar semelhanças e diferenças de uso dos espaços públicos (praças, parques) para o lazer e diferentes manifestações.**	**(EF01GE03RS-1)** Observar e ilustrar a infraestrutura dos espaços de uso coletivo, inferindo significado e funcionalidade. **(EF01GE03RS-2)** Identificar e refletir sobre distorções em espaços públicos como local de moradia, depredação e outras situações-problema. **(EF01GE03RS-3)** Traduzir a dimensão estética das paisagens.		Apresentação das funções e regras de convivência para diferentes lugares como escolas, praças, etc. Além dos cuidados que se deve ter com os espaços públicos do uso coletivo.
		(EF01GE04) Discutir e elaborar, coletivamente, regras de convívio em diferentes espaços (sala de aula, escola etc.).	**(EF01GE04RS-1)** Compreender a necessidade de regramentos. **(EF01GE04RS-2)** Identificar regras relacionando-as aos modos de ser e de estar das pessoas, em diferentes ambientes. **(EF01GE04RS-3)** Reconhecer seu papel e do		Construção coletiva das regras, normas e acordos para o convívio na escola, na sala de aula e em ambientes coletivos. Pode-se ainda considerar regras de trânsito.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 111 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 858

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			outro como partes dinâmicas de diferentes grupos sociais, sem dissociá-los. **(EF01GE04RS-4)** Respeitar e demonstrar responsabilidade no uso de bens presentes e serviços usufruídos em seus espaços de circulação e vivência.		
Conexões e escalas.	**Ciclos naturais e a vida cotidiana.**	(EF01GE05) Observar e descrever ritmos naturais (dia e noite, variação de temperatura e umidade etc.) em diferentes escalas espaciais e temporais, comparando a sua realidade com outras.	**(EF01GE05RS-1)** Perceber e ilustrar, em diferentes momentos do dia, as mudanças nos elementos que compõem o tempo. **(EF01GE05RS-2)** Observar, categorizar, ordenar e quantificar variáveis naturais presentes num dia e numa sequência de dias. **(EF01GE05RS-3)** Conhecer os movimentos terrestres de rotação e translação. **(EF01GE05RS-4)** Explicar, a partir de suas observações e experimentações, os ritmos das temporalidades (estações do ano, por exemplo) da natureza.		Estudo do tempo e sua relação com o antes, o agora e o depois a partir do histórico familiar, da vida cotidiana das questões próprias da escola e da dinâmica local linha do tempo. Pode-se considerar o uso de diferentes roupas para diferentes climas e as distintas atividades que são realizadas em diferentes tempos e lugares.
Mundo do trabalho.	**Diferentes tipos de trabalho existentes no seu dia a dia.**	(EF01GE06) Descrever e comparar diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários),	**(EF01GE06RS-1)** Estabelecer relações entre objetos de uso diário e comum com as fontes possíveis de origem de matérias-primas, identificando-as no seu		Associação de diferentes moradias e distintos povos e delas se utilizam em diferentes espaços e tempos destacando os materiais de que são feitos as construções

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 112 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 859

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção.	espaço de vivência. **(EF01GE06RS-2)** Identificar habitações humanas e materiais empregados em suas edificações (moradias indígenas, palafitas, subúrbios, favelas, prédios etc.). **(EF01GE06RS-3)** Observar espaço compreendendo as formas naturais de abrigo dos animais e materiais que os compõem.		(palafitas, barracas, alvenarias...) pode-se fazer um passeio para conhecer as diferentes moradias dos alunos.
		(EF01GE07) Descrever atividades de trabalho relacionadas com o dia a dia da sua comunidade.	**(EF01GE07RS-1**) Reconhecer que o trabalho, em suas diversas formas, é a garantia para o autodesenvolvimento e da vida. **(EF01GE07RS-2)** Distinguir formas de produção e de trabalho, entre espaços urbanos e rurais.		Identificação, diferenciação e relatos de atividades existentes na escola e no entorno da escola. Considerar diferentes características do mundo do trabalho urbano e rural, a partir da relação cotidiana do aluno-trabalho dos pais.
Formas de representação e pensamento espacial.	**Pontos de referência.**	(EF01GE08) Criar mapas mentais e desenhos com base em itinerários, contos literários, histórias inventadas e brincadeiras.	(EF01GE08RS-1) Identificar e representar objetos, explorando-os a partir de experiências sensoriais e visuais.		Pode-se fazer a introdução a alfabetização cartográfica.
		(EF01GE09) Elaborar e utilizar mapas simples para localizar elementos do local de	(EF01GE09RS-1) Desenvolver noções de distância (longe, perto, grande, pequeno etc.).		A partir de jogos que trabalham noções espaciais como quebra cabeças e brincadeiras em grupo que

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 113 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 860

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		vivência, considerando referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) e tendo o corpo como referência.	(EF01GE09RS-2) Demonstrar noções básicas de posição, localização, orientação, limites e fronteiras.		favoreçam o pensar sobre a parte e o todo, do mais simples ao complexo. Podem ser ampliados as habilidades ao estudo das noções espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) tendo o corpo, a sala e a escola como primeiras referências espaciais. Trabalhar mapas mentais, croquis ou desenhos que representam o trajeto de sua casa à escola, do pátio da escola à sala de aula...
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	**Condições de vida nos lugares de vivência.**	(EF01GE10) Descrever características mais marcantes de seus lugares de vivência relacionadas aos ritmos da natureza (chuva, vento calor etc.).	(EF01GE10RS-1) Representar as paisagens do seu cotidiano em momentos diferentes do dia, reforçando as principais mudanças sofridas nos e pelos elementos representados. (EF01GE10RS-2) Identificar mudanças pontuais presentes em uma mesma paisagem ao longo do tempo.		Associação das mudanças de vestuários e hábitos alimentares em sua comunidade à variação de temperatura ao longo do ano. Também pode-se descrever como os lugares e sujeitos se comportam diante da chuva, do sol, ou outras manifestações naturais (por exemplo, com perguntas como: Quando está chovendo as brincadeiras são no pátio coberto ou aberto? Quais atividades realizamos no pátio quando temos sol? E quais são?
		(EF01GE11) Associar mudanças de vestuário	(EF01GE11RS-1). Associar os tipos de vestimenta às		Identificação e diferenciação dos hábitos alimentares e de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 114 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 861

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		e hábitos alimentares em sua comunidade ao longo do ano, decorrentes da variação de temperatura e umidade no ambiente.	partes adequadas do corpo, de acordo com as condições do tempo durante um dia e ao longo de um ano. (EF01GE11RS-2) Identificar a procedência/origem geográfica de hortifrutigranjeiros, associando-os à oferta e à qualidade, no período de um ano.		vestuário decorrente da mudança de temperatura e do ambiente. Diferenciação de comidas e roupas de verão, de inverno, além de identificar que o consumo de certos alimentos aumenta no período da safra.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 115 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 862

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1.2 Organizador Curricular de Geografia do 2º Ano

2º ANO					
O sujeito e seu lugar no mundo.	Convivência e interações entre pessoas na comunidade	**(EF02GE01)** Descrever a história das migrações no bairro ou comunidade em que vive.	(EF02GE01RS-1) Compreender a si mesmo e os outros como pessoas em permanente transformação, demonstrando entendimento na relação com hábitos saudáveis e atitudes positivas. (EF02GE01RS-3) Reconhecer povos autóctones, imigrantes e emigrantes, observando miscigenação e cultura. (EF02GE01RS-2) Sugerir motivações para os movimentos humanos e as consequências/impactos sobre os lugares de partida e de chegada. (EF02GE01RS-4) Conhecer povos do mundo e culturas migrantes que levam suas moradias consigo. (EF02GE01RS-5) Relacionar sobrenomes a origens e a procedências espaciais.		Descrição de histórias familiares e do bairro ou comunidade por moradores mais antigos; identificação dos grupos migratórios; trabalho interdisciplinar com arte e história.
		(EF02GE02) Comparar costumes e tradições de diferentes populações inseridas	**(EF02GE02RS-1)** Conhecer os costumes e as tradições da sua família para compreender o conceito de cultura.		Construção de tabelas com identificação das tradições dos moradores; relatórios e entrevistas.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 116 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 863

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.			
	Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação.	**(EF02GE03)** Comparar diferentes meios de transporte e de comunicação, indicando o seu papel na conexão entre lugares e discutir os riscos para a vida e para o ambiente e seu uso responsável.	**(EF02GE03RS-1**) Reconhecer o uso responsável dos meios de transporte e das novas tecnologias de comunicação. **(EF02GE03RS-2)** Identificar os modais de transporte e seus fins, que se destacam no seu espaço de vivência em razão de suas particularidades. **(EF02GE03RS-3)** Comparar as formas e os meios de transporte e de comunicação empregados nos processos de construção do seu espaço vivido e de aproximação das pessoas em diferentes tempos. **(EF02GE03RS-4)** Conhecer e respeitar as leis e sinais de trânsito. (EF02GE04RS-5) Conhecer novas soluções de transporte e relacionar seus impactos na dinâmica da vida e no meio ambiente local, e em outras realidades escalares.		Pesquisa sobre meios de transporte e de comunicação da comunidade local e global.
Conexões e	Experiências da	**(EF02GE04)**	**(EF02GE04RS-1)** Identificar		Construção de um quadro

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 117 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 864

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

escalas.	comunidade no tempo e no espaço.	Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.	na diversidade de hábitos e de costumes elencados pelos seus pares, experimentados em trocas durante situações de convívio, a representação das diversidades e multiplicidades culturais da sociedade, compreendendo-as como elemento de fortalecimento e aproximação de pessoas, povos e territórios.		comparativo da vida do campo e da cidade.
	Mudanças e Permanências.	**(EF02GE05)** Analisar mudanças e permanências, comparando imagens de um mesmo lugar em diferentes tempos.	**(EF02GE05RS-1)** Relacionar compromissos e responsabilidades em diferentes momentos da vida. **(EF02GE05RS-2)** Elaborar noções sobre parte, todo e contiguidade, a partir dos elementos naturais e humanizados presentes em seus espaços de vivência. **(EF02GE05RS-3**) Elaborar, de modo elementar, a construção do pensar científico (reflexão, hipóteses, possibilidades, etc.), para compreensão de fenômenos e de situações geográficas do seu lugar de vivência. **(EF02GE05RS-4)** Reconhecer recursos tecnológicos empregados em diferentes tempos, lugares e		Resgate histórico a partir de fotografias, entrevistas com moradores, registros e memórias que podem ser contadas por moradores mais antigos do bairro ou da comunidade.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 118 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 865

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			culturas. **(EF02GE05RS-5)** Demonstrar compreensão de medidas de tempo, suas permanências e mutabilidades (anterioridade, posterioridade e simultaneidade).		
Mundo do Trabalho	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes.	**(EF02GE06)** Relacionar o dia e a noite a diferentes tipos de atividades sociais (horário escolar, comercial, sono etc.).	**(EF02GE06RS-1)** Reconhecer outras dinâmicas de organização e distribuição de tarefas e condutas no tempo (tempo que não para cidades que não dormem). **(EF02GE06RS-2)** Compreender a relação e a influência da ação do homem sobre o meio, e o meio condicionando determinadas ações humanas.		Construção de uma lista de atividades diurnas e noturnas.
		(EF02GE07) Descrever as atividades extrativas (minerais, agropecuárias e industriais) de diferentes lugares, identificando os impactos ambientais.	**(EF02GE07RS-1)** Reconhecer, em objetos de uso comum e alimentos do cotidiano, elementos pertencentes à natureza vegetal, à animal e à mineral dos produtos. **(EF02GE07RS-2)** Associar trabalhos e técnicas realizados/empregados na exploração de recursos de ordem animal, vegetal e mineral da natureza a possíveis impactos ambientais e danos à saúde		Visita a uma propriedade rural para identificar atividades extrativistas.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 119 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 866

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			humana. **(EF02GE07RS-3)** Conhecer e ilustrar o processo de extração, cultivo ou criação até o uso ou consumo de produtos presentes em seu cotidiano (alimentos, jogos, vestimentas etc.).		
Formas de representação e pensamento espacial.	Localização e orientação e representação espacial	**(EF02GE08)** Identificar e elaborar diferentes formas de representação (desenhos, mapas mentais, maquetes) para representar componentes da paisagem dos lugares de vivência.	**(EF02GE08RS-1).** Representar objetos em diferentes tamanhos (escalas), a partir de diferentes pontos de vista. **(EF02GE08RS-2)** Produzir linguagem simbólica (códigos, legendas, cores, símbolos etc.), atribuindo-lhe significados, de forma a aplicá-la em suas elaborações cartográficas.		Fotografias, croquis, maquetes, mapas, imagens aéreas; representação cartográfica.
		(EF02GE09) Identificar objetos e lugares de vivência (escola e moradia) em imagens aéreas e mapas (visão vertical) e fotografias (visão oblíqua).	**(EF02GE09RS-1)** Identificar objetos e lugares de vivência em imagens aéreas, mapas e fotografias, em representações próprias, em mapas físicos e digitais (incluindo abordagem 2D e 3D). **(EF02GE09RS-2)** Elaborar representações de objetos, reproduzindo-os de diferentes pontos de vista (frente, de cima/alto e de lado). **(EF02GE09RS-3).**		Relações topográficas e projetivas, maquete da sala de aula – trabalho interdisciplinar com matemática e ciências.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 120 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 867

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Reconhecer a posição do Sol (nascente, pino, sombras).		
		(EF02GE10) Aplicar princípios de localização e posição de objetos (referenciais espaciais, como frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) por meio de representações espaciais da sala de aula e da escola**.**	**EF02GE10RS-1)** Realizar movimentos, demonstrando senso de orientação e localização em imersões lúdicas.		Jogos e brincadeiras; problematização de localização de objetos; plano de coordenadas o pátio da escola.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Os usos dos recursos naturais: solo e água no campo e na cidade.	**(EF02GE11).** Reconhecer a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.	**(EF01GE11RS-1).** Conhecer conceitos que definam elementos da natureza pertencentes ao universo hidrográfico (rios, lagos, bacia etc.), topográfico (diferentes formas de relevo), atmosférico (clima, tempo, elementos etc.), bem como da flora e da fauna. **(EF02GE11RS-2)** Formular hipóteses e elaborar respostas para as condições reais das paisagens com as quais interage. **(EF02GE11RS-3)** Demonstrar sensibilidade ambiental e responsabilidade social, a partir de hábitos simples e protagonismos diários nos		Reconhecimento dos diferentes tipos de solo trabalho com agrônomo ou técnico agrícola.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 121 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 868

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			seus espaços de vivência. **(EF02GE11RS-4)** Reconhecer a influência dos fatores naturais para o desenvolvimento da vida.		

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 122 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 869

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1.3 Organizador Curricular de Geografia do 3º Ano

3º ANO					
O sujeito e seu lugar no mundo.	A cidade e o campo: aproximações e diferenças.	**(EF03GE01)** Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência (origens da comunidade local), seja na cidade, seja no campo.	**(EF03GE01RS-1)** Elaborar noção conceitual sobre "Cultura", a partir de identidades presentes em diferentes lugares, compreendendo-as como um todo conexo e articulado, respeitando as diversidades. **(EF03GE01RS-2).Reconhecer** sua identidade pessoal e de outras crianças, inferindo possibilidades quanto a suas condições sociais e manifestações culturais. **(EF03GE01RS-3).** Compreender manifestações culturais como construção de identidades coletivas.		Trabalho interdisciplinar com português, ciências, matemática e história associadas a coleta, leitura comparação e interpretação de dados, com apoio de recursos multissemióticos, incluindo gráficos e tabelas.
		(EF03GE02) Identificar, em seus lugares de vivência, marcas de contribuição cultural e econômica de grupos de diferentes origens.	**(EF03GE02RS-1).** Manifestar impressões sobre leituras do espaço (vivido ou representado), inferindo possibilidades sobre as necessidades e o modo de vida daqueles que lá habitam e o constroem (elaborando sentidos). **(EF03GE02RS-2).** Reconhecer a si mesmo e aos outros como agentes em transformação		Histórias familiares, histórias do município, trabalho interdisciplinar com história e geografia. Cartazes e painéis.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 123 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 870

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			permanente, suas necessidades e modo de vida**.** **(EF03GE02RS-3)** Compreender a sociedade sob o ponto de vista da diversidade, reconhecendo as contribuições dos diferentes grupos sociais, respeitando-os em suas particularidades.		
		(EF03GE03) Reconhecer os diferentes modos de vida de povos e comunidades tradicionais em distintos lugares.	**(EF03GE03RS-1).** Conhecer a sociodiversidade da matriz social gaúcha e brasileira. **(EF03GE03RS-2).** Conhecer comunidades tradicionais do Rio Grande do Sul (indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais da pampa entre outros) e do Brasil (ciganos, cipozeiros, catingueiros, sertanejos, seringueiros, marisqueiros, ilhéus, pantaneiros, catadores, entre outros). **(EF03GE03RS-3)** Registrar a organização social, a ocupação, além de lutas, conflitos que vivenciam etc., e usos de territórios ocupados por povos tradicionais. **(EF03GE03RS-4)** Conhecer e discutir as políticas nacionais de acolhimento das demandas de povos tradicionais. **(EF03GE03RS-5)** Perceber a		Visita a área indígena, povos ribeirinhos, comunidades extrativistas e comunidades de agricultura familiar. Relatórios, comparações e representações.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 124 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 871

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			pobreza e a desigualdade como um fenômeno mundial, identificando como se manifestam no território gaúcho e nacional, e as formas que assumem em territórios ocupados por comunidades tradicionais.		
Conexões e Escalas	Paisagens naturais e antrópicas em transformação.	**(EF03GE04)** Explicar como os processos naturais e históricos atuam na produção e na mudança das paisagens naturais e antrópicas nos seus lugares de vivência, comparando-os com outros lugares.	**(EF03GE04RS-1)** Identificar as principais formações naturais do Rio Grande do Sul e de cada região brasileira, analisando as principais ocorrências e impactos da ação humana sobre elas. **(EF03GE04RS-2)** Reconhecer a relação entre sociedade e natureza, compreendendo-a a partir da análise do espaço onde vive, em diferentes tempos históricos.		Discussão de temas sócio ambientais, uso de fotografias, pesquisas. Passeios.
			(EF03GE04RS-3) Debater formas de atuação e de contribuição humana para a preservação dos espaços de vivência. **(EF03GE04RS-4)** Ponderar sobre situações de conflito que vivencia, protagonizando experimentações de pertencimento aos desafios de ordem diversa (sensibilidade ambiental, mobilidade espacial e social, acesso a bens e		

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 125 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 872

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			serviços etc.). **(EF03GE04RS-5)** Reconhecer noções de anterioridade, posteridade e simultaneidade causa e consequência, ritmo e ritmicidade em processos naturais e humanos. **(EF03GE04RS-6)** Comparar mudanças no clima e vegetação ao longo dos anos.		
Mundo do Trabalho.	Matéria-prima e indústria	**(EF03GE05)** Identificar alimentos, minerais e outros produtos cultivados e extraídos da natureza, comparando as atividades de trabalho em diferentes lugares.	**(EF03GE05RS-1)** Compreender sistemas e cadeias produtivas, a partir de produtos e de bens de uso comum e diário. **(EF03GE05RS-2)** Reconhecer o trabalho, em suas mais diversas manifestações, como elemento preponderante nos processos de transformação das paisagens e de sobrevivência. **(EF03GE05RS-3)** Conhecer a vocação econômica do local onde vive, da cidade onde mora, da região na qual está inserido e, de forma regionalizada, da diversidade produtiva do Rio Grande do Sul. **(EF03GE05RS-4)** Demonstrar compreensão entre trabalho, cadeias produtivas, consumo e sistemas de comunicação e		Visita a diferentes tipos de indústria. Trabalho interdisciplinar com ciências.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 126 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 873

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			circulação de matérias- primas, produtos e serviços, como elementos de integração entre lugares e pessoas.		
Formas de representação e pensamento espacial.	Representações cartográficas.	**(EF03GE06)** Identificar e interpretar imagens bidimensionais e tridimensionais em diferentes tipos de representações cartográficas.	**(EF03GE06RS-1)** Elaborar representações cartográficas, revelando domínio na transformação da realidade tridimensional (realidade vivida) para a bidimensional (do papel ou novas tecnologias). (EF03GE06RS-2) Abstrair e interpretar informações de fontes (tabelas, gráficos, representações cartográficas, etc.) em que estão presentes uma ou duas variáveis. (EF03GE06RS-3) Elaborar representações de objetos, aplicando realidades escalares variadas.		Trabalho com mapas, croquis, maquetes. Trabalho interdisciplinar com matemática, ciência e história. Linguagem cartográfica.
		(EF03GE07) Reconhecer e elaborar legendas com símbolos de diversos tipos de representações em diferentes escalas cartográficas**.**	**EF03GE07RS-1)** Demonstrar sentido de orientação, direção e localização, empregando, nessas construções, vocabulário geográfico apropriado. **(EF03GE07RS-2)** Compreender e aplicar noções conceituais de centro e periferia, limites e fronteiras, a partir dos contornos de representações elaboradas e produzidas.		Alfabeto cartográfico. Linha e área. Construção de legenda das representações a partir de símbolo padrões: casas, hospitais, escolas. Legendas para áreas agrícolas, rios. Leitura cartográficas, uso da tecnologia. Matemática, ciências e história.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 127 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 874

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Produção e circulação e consumo	**(EF03GE08)** Relacionar a produção de lixo doméstico ou da escola aos problemas causados pelo consumo excessivo e construir propostas para o consumo consciente, considerando a ampliação de hábitos de redução, reuso e reciclagem/descarte de materiais consumidos em casa, na escola e/ou no entorno.	**(EF03GE08RS-1)** Conhecer as formas de intervenção no contingenciamento de problemas ambientais locais, observando como essas práticas dialogam com as soluções para problemas ambientais de maior envergadura**.** **(EF03GE08RS-2)** Diagnosticar, nos ambientes de vivência, a origem e o destino dos diferentes resíduos produzidos, elaborando, a partir das quantificações, tabelas e gráficos. **(EF03GE08RS-3)** Aplicar conceitos relativos aos 5 R's (repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar) no seu cotidiano. **(EF03GE08RS-4)** Identificar cuidados com a saúde e o bem-estar pessoal e coletivo relacionados a medidas como separação do lixo, coleta seletiva e serviços como tratamento de água e esgoto.		Visita a central de resíduos sólidos. Trabalho com música, reportagens, fotografias, reciclagem e reuso para lixos e resíduos. Coleta seletiva.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 128 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 875

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1.4 Organizador Curricular de Geografia do 4º Ano

4° ANO					
O sujeito e seu lugar no mundo.	Território, diversidade cultura.	**(EF04GE01)** Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou Elementos de distintas culturas (indígenas, afro- brasileiras, de outras regiões do país, latino- americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.	**(EF04GE01RS-1)** Reunir e analisar Elementos formadores da cultura gaúcha e brasileira, provenientes de grupos étnicos autóctones e imigrantes (de culturas da América e de outros continentes). **(EF04GE01RS-2)** Descrever a cultura dos povos que contribuíram e continuam atuando para a permanente construção do seu espaço vivido e de seu entorno. **(EF04GE01RS-3)** Identificar, reconhecer e valorizar a diversidade e a pluralidade social, a partir do reconhecimento das tradições e das contribuições folclóricas de cada grupo social onde vive, no Rio Grande do Sul e do Brasil. **(EF04GE01RS-4)** Reconhecer e respeitar as diferenças individuais de etnia, sexo, idade e condição social.		Pesquisa sobre as origens das famílias, grupos sociais presentes ao entorno da escola. Identificação dos grupos que constituintes da formação populacional do Brasil (fluxos migratórios e influência cultural)
	Processos	**(EF04GE02)** Descrever	**(EF04GE02RS-1)**		Descrição das migrações dos

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 129 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 876

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	migratórios no Brasil.	processos migratórios e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.	Reconhecer os fluxos migratórios que atuaram na composição social, na construção da caracterização econômica, na implementação do território do Estado do Rio Grande do Sul. **(EF04GE02RS-2)** Identificar, a partir da construção da sua própria genealogia, elementos para a compreensão dos processos históricos de formação da sociedade local, regional e brasileira. **(EF04GE02RS-3)** Elaborar tabelas e gráficos para compreensão dos processos migratórios que deram origem à sociedade brasileira, verificando a veracidade das fontes. **(EF04GE02RS-4)** Ressignificar diferentes experiências culturais diversificando formas de expressão**.**		povos que ajudaram a formar a sociedade brasileira. Análise dos fluxos populacionais migratórios dos grupos europeus, asiáticos, africanos e latino-americanos que vieram para o Brasil.
	Instâncias do poder público e canais de participação social.	**(EF04GE03)** Distinguir funções e papéis dos órgãos do poder público municipal e canais de participação social na gestão do Município, incluindo a Câmara de Vereadores	**(EF04GE03RS-1)** Compreender o espaço escolar como um território e como uma sociedade, sua organização, regras, papéis e funcionalidades, percebendo a importância de sua participação nos processos de		Análise da formação do território brasileiro, que as unidades recebem o nome de estados e que possuímos um Distrito Federal. (organização política do município e do estado).

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 130 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 877

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		e Conselhos Municipais.	cidadania e democracia. **(EF04GE03RS-2)** Conhecer as formas e os processos de acesso aos cargos e ocupações públicas, bem como demonstrar compreensão sobre o papel dos cidadãos na gestão pública. **(EF04GE03RS-3)** Identificar aspectos da organização administrativa e política do local e município em que vive.		
Conexões e escalas.	Relação campo e Cidade.	**(EF04GE04**) Reconhecer especificidades e analisar a interdependência do campo e da cidade considerando fluxos econômicos, de informações, de ideias e de pessoas.	**(EF04GE04RS-1)** Identificar os espaços pertencentes a uma cidade, historicizando-os e descrevendo seus papéis e funções, para compreender seus fluxos, conexões e interdependências. **(EF04GE04RS-2)** Compreender produtos e seus sistemas e locais de produção e circulação, descrevendo as trocas entre campo-cidade-campo (circuitos produtivos). **(EF04GE04RS-3)** Perceber relações e impactos entre o poder das mídias e das novas tecnologias sobre o modo de ser e estar em diferentes territórios.		Compreensão de que a cidade e o campo formam o município e possuem características diferentes, porém, complementares. Reconhecimento das especificidades e análise da interdependência entre o campo e a cidade, considerando fluxos econômicos, de produção, circulação da produção e dinâmica de informações.
	Unidades político-administrativas do	**(EF04GE05)** Distinguir unidades político-	**(EF04GE05RS-1)** Apropriar-se do sentido básico das		Trabalho com o Atlas de Geografia do Brasil,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 131 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 878

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	Brasil.	administrativas oficiais nacionais (Distrito, Município, Unidade da Federação e grande região), suas fronteiras e sua hierarquia, localizando seus lugares de vivência**.**	diferentes formas de regionalização dos espaços e territórios, conhecendo a organização e o sentido político-administrativo dos Bairros, dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e das Regiões do país. **(EF04GE05RS-2)** Conhecer dados oficiais sobre o lugar onde vive (físicos e naturais, político-administrativos, populacionais, de situações conflito, etc.), atentando-se para as fontes. **(EF04GE05RS-3)** Ler o espaço geográfico de forma crítica, por meio de categorias como lugar, território, paisagem e região. **(EF04GE05RS-4)** Descrever a organização do território hierarquizada em níveis local, regional e nacional.		apresentando o Brasil político, a divisão regional e a base municipal. Debate: Como é formado e administrado um município? - Quem são os funcionários e quais são os cargos que ocupam os representantes? distinguir funções e papéis dos órgãos do poder público municipal, executivo, judiciário e legislativo..
	Territórios	**(EF04GE06)** Identificar e descrever territórios étnico-culturais existentes no Brasil, tais como terras indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos, reconhecendo a	**(EF04GE06RS-1)** Reconhecer o território como lugar de lutas sociais, a partir da realidade de diferentes grupos no processo de construção histórica do Rio Grande do Sul e do Brasil. **(EF04GE06RS-2)** Conhecer e discutir as políticas nacionais de acolhimento das		Trabalho usando mapas e localizando áreas indígenas ou quilombos.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 132 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 879

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		legitimidade da demarcação desses territórios.	demandas de diferentes realidades étnico-sociais**.**		
Mundo do trabalho.	Trabalho no campo e na cidade.	**(EF04GE07)** Comparar as características do trabalho no campo e na cidade.	**(EF04GE07-1)** Reconhecer o papel e a aplicação das novas tecnologias nos processos de produção, identificando suas manifestações no território e discorrendo sobre o mundo do trabalho, da circulação de produtos, de pessoas e de informações.		Análise da interdependência entre o rural e o urbano, considerando fluxos econômicos, de produção, circulação da produção, análise a partir da escala local e regional, a fim de discutir o processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos.
	Produção, circulação e consumo.	**(EF04GE08)** Descrever e discutir o processo de produção (transformação de matérias-primas) circulação e consumo de diferentes produtos.	**(EF04GE08RS-1)** Reconhecer os passos para a transformação da matéria-prima em produção de bens e alimentos, tais como: o papel das fábricas, das indústrias e da produção em geral. **(EF04GE08RS-2)** Conhecer o histórico do desenvolvimento econômico do seu município, reconhecendo sua vocação econômica e realidades produtivas atuais. **(EF04GE08RS-3)** Analisar tabelas e formular gráficos, contendo uma ou duas variáveis, tratando de números relativos à produção, comércio e circulação de		Análise a para discutir o processo de produção circulação e consumo de diferentes produtos a partir da sua região. Estudo da dinâmica do urbano e do rural a partir das mudanças visíveis na paisagem, percebendo quais as marcas se pode identificar nela a partir da produção agrícola e da produção extrativa.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 133 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 880

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			produtos.		
Formas de representação e pensamento espacial.	Sistema de orientação.	**(EF04GE09)** Utilizar as direções cardeais na localização de componentes físicos e humanos nas paisagens rurais e urbanas.	**(EF04GE09RS-1)** Compreender posição absoluta e relativa, a partir da problematização de questões cotidianas, de forma a empregar motivos relacionados à topografia ou à posição estratégica de cidades, estados ou países. **(EF04GE09RS-2)** Desenvolver e apropriar-se das redes de coordenadas geográficas, a partir de exercícios, jogos e experimentações básicas.		Comparação dos tipos variados de mapas, identificando suas características, finalidades, diferenças e semelhanças, identificação dos elementos em outros materiais, como plantas dos bairros ou regiões de vivência, para o exercício da localização de elementos da paisagem. (Leitura de mapas) jogos e brincadeiras que auxiliem na compreensão da orientação, localização e lateralidade.
	Elementos constitutivos dos mapas.	**(EF04GE10)** Comparar tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, diferenças e semelhanças.	**(EF04GE10RS-1)** Identificar a realidade do município em diferentes tipos de representações, inferindo sentido e conexão entre as temáticas. **(EF04GE10RS-2)** Demonstrar noções sobre orientação e pontos de referência, título, legenda e escala básica, símbolos e outros sinais gráficos, a partir da análise de diferentes representações cartográficas.		Comparação dos mapas temáticos, reconhecendo as diferenças entre eles: mapas econômicos, políticos, demográficos, históricos e físicos. Diferentes formas de representar um mesmo lugar: imagem de satélite, planta pictórica, planta, croqui cartográfico.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Conservação e degradação da natureza.	**(EF04GE11)** Identificar as características das paisagens naturais e antrópicas (relevo,	**(EF04GE11RS-1)** Descrever elementos naturais característicos do território vivido e do Rio Grande do		Identificação das características das paisagens a partir dos elementos naturais (relevo, cobertura

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 134 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 881

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas**.**	Sul, reconhecendo as principais paisagens naturais e os elementos que as compõem. **(EF04GE11RS-2)** Compreender a paisagem natural a partir das zonas térmicas. **(EF04GE11RS-3)** Demonstrar compreensão da realidade espacial vivida e dos agentes atuantes como ponto de partida para a compreensão de como essa realidade local se relaciona com contextos geográficos e espaciais mais amplos, aprofundando a noção de unidade.		natural, rios). Passeio para observar as diferentes paisagens (preservação, degradação).
	Diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais.	**(EF05GE02)** Identificar diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais entre grupos em diferentes territórios.	**(EF05GE02RS-1)** Associar as desigualdades e a mobilidade social no Brasil ao processo histórico de formação do território nacional. **(EF05GE02RS-2)** Compreender educação, saúde, produção e acesso a bens e serviços como direitos e garantias de qualidade de vida. **(EF05GE02RS-3**) Manifestar posição e elaborações sobre as diferenças e desigualdades sociais por meio da linguagem verbal, textual, corporal e		Pesquisa.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 135 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 882

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			artística, utilizando imagens e plataformas diversas (vídeos, desenhos, quadrinhos, blogs, etc.). **(EF05GE02RS-4)** Descrever e analisar a composição da população brasileira e gaúcha, caracterizando quanto à distribuição territorial nas unidades da Federação.		
		(EF05GE03) Identificar as formas e funções das cidades e analisar as mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento.	**(EF05GE03RS-1)** Descrever Cidade e Município enquanto conceito, compreendendo-os a partir dos seus papéis na estruturação política e administrativa do país. **(EF05GE03RS-2)** Compreender a dinâmica das cidades atuais a partir do resgate dos seus processos de formação. **(EF05GE03RS-3)** Relacionar a realidade espacial gaúcha e brasileira, associando o planejamento dos espaços urbanos e rurais.		Análise da associação entre atividades econômicas e os espaços rurais e urbanos para caracterizar e identificar o uso do território; leitura e análise; produção de cartazes.
		(EF05GE04) Reconhecer as características da cidade e analisar as interações entre a cidade e o campo e entre cidades na rede urbana**.**	**(EF05GE04RS-1)** Conhecer os processos de crescimento de cidades (planejado, linear, radial), agregando variáveis como mobilidade, sistemas de circulação e de transporte e meios		Desenho e representação do crescimentos das cidades: linear, radial e planejado, e as redes formadas pelas cidades a partir da produção, comércio e circulação, como parte da aprendizagem cartográfica.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 136 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 883

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			de comunicação. **(EF05GE04RS-2)** Analisar o crescimento e a expansão das manchas urbanas sobre os espaços rurais, considerando a produção, o comércio e a circulação.		
		(EF05GE05) Identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.	**EF05GE05RS-1)** Relacionar a evolução da dinâmica espacial a partir das tecnologias empregadas em diferentes atividades econômicas, aferindo consequências sobre a circulação de pessoas, de produtos e da comunicação. **(EF05GE05RS-2)** Problematizar a questão das tecnologias no cotidiano (produtivo e de comunicação) como elemento comparativo e definidor da importância hierárquica entre cidades		Pesquisa sobre a evolução da tecnologia. Construção de painéis.
Mundo do trabalho.	Trabalho e inovação tecnológica	**(EF05GE06)** Identificar e comparar transformações dos meios de transporte e de comunicação.	**(EF05GE06RS-1)** Atribuir ao desenvolvimento tecnológico as concepções de tamanho de mundo**.** **(EF05GE06RS-2)** Demonstrar sensibilidade ambiental na análise comparativa entre os principais modais de transporte de seu espaço vivido e os danos causados ao meio ambiente.		Comparativos sobre as transformações dos meios de transporte e comunicação ao longo do tempo.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 137 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 884

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(EF05GE06RS-3) Criticar crimes cibernéticos e perigos pelo mau uso de tecnologias informacionais e de ferramentas computacionais. **(EF05GE06RS-4)** Perceber e compreender criticamente desigualdades no espaço de vivência diante do acesso aos modais de transporte e à comunicação/informação como bens e serviços importantes para a qualidade de vida.		
		(EF05GE07) Identificar os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações.	**(EF05GE07RS-1)** Identificar e localizar as principais fontes energéticas e de produção de energia da matriz gaúcha e nacional, relacionando custo e benefício entre fontes. **(EF05GE07RS-2)** Descrever energias limpas e sujas. **(EF05GE07RS-3)** Problematizar a matriz energética brasileira, confrontando seus impactos no espaço e na sociedade. **(EF05GE07RS-4)** Relacionar a exploração e o uso de energia aos principais impactos e problemas ambientais, localizando-os no território gaúcho e brasileiro. **(EF05GE07RS-5)** Elaborar e		Uso de dados sobre regiões brasileiras de produção de energia e consumo para ampliar o repertório do aluno na leitura de imagens, gráficos e tabelas; debates sobre as inovações tecnológicas.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 138 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 885

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			interpretar tabelas, gráficos e imagens, apontando as realidades produtivas, energéticas e de circulação presentes no território gaúcho e brasileiro.		
Formas de representação e pensamento espacial	Mapas e imagens de satélite.	**(EF05GE08)** Analisar transformações de paisagens nas cidades, comparando sequência de fotografias, fotografias aéreas e imagens de satélite de épocas diferentes.	**(EF05GE08RS-1)** Comunicar o resultado de leituras do espaço e situações geográficas por meio de diversas formas de expressão**.** **(EF05GE08RS-2)** Registrar espaços e paisagens por meio de ilustrações, textos escritos e narrativas orais.		Uso de mapas temáticos e representações gráficas.
	Representação das cidades e do espaço urbano.	**(EF05GE09)** Estabelecer conexões e hierarquias entre diferentes cidades, utilizando mapas temáticos e representações gráficas.	**(EF05GE09RS-1)** Identificar elementos e atributos (estrutura, equipamentos, serviços etc.) que qualificam e categorizam uma cidade na perspectiva de Hierarquia e Redes Urbanas. **(EF05GE09RS-2)** Hierarquizar cidades quanto ao grau de importância, justificando sua elaboração.		Leitura e interpretação de mapas e uso de ferramentas digitais.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental.	**(EF05GE10)** Reconhecer e comparar atributos da qualidade ambiental e algumas formas de poluição dos cursos de água e dos oceanos	**(EF05GE10RS-1)** Identificar fontes poluidoras e compreender seus impactos sobre a natureza e a vida. **(EF05GE10RS-2)** Identificar geograficamente e espacialmente as grandes		Pesquisas, experimentos e visitas.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 139 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 886

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		(esgotos, efluentes industriais, marés negras etc.).	áreas regionais e nacionais mais sensíveis aos danos ambientais históricos e atuais protagonizados pela ação do homem. **(EF05GE10RS-3)** Aferir impactos sobre as diversas manifestações da vida (sociedade, economia, desvalorização territorial, fragilização de biomas etc.) resultantes da degradação ambiental. **(EF05GE10RS-4)** Distinguir formas de poluição características dos diferentes espaços urbanos e rurais. **(EF05GE10RS-5)** Conhecer os principais parâmetros e instrumentos de mediação de qualidade do ar, do solo e da água.		
	Diferentes tipos de poluição.	**(EF05GE11)** Identificar e descrever problemas ambientais que ocorrem no entorno da escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc.), propondo soluções (inclusive tecnológicas) para esses problemas.	**(EF05GE11RS-1)** Identificar as potenciais fontes poluidoras do seu espaço de vivência, caracterizando áreas de entorno e (possíveis) impactos presentes. **(EF05GE11RS-2)** Categorizar poluentes como Líquidos, atmosféricos e Sólidos, relacionando os principais eventos de impacto e danos ambientais em diferentes		Trabalho interdisciplinar com ciências – criação de soluções para os problemas ambientais próximos à vida cotidiana da vida.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 140 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 887

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			escalas territoriais. **(EF05GE11RS-3)** Formular e sustentar ideias para sanar o problema do descarte inadequado de lixo e falta de saneamento. **(EF05GE11RS-4)** Conhecer órgãos e departamentos de fiscalização e de controle para crimes ambientais e danos ao patrimônio público (característicos de espaços urbanos e espaços rurais) atuantes no município.		
	Gestão Pública da qualidade de vida.	**(EF05GE12)** Identificar órgãos do poder público e canais de participação social responsáveis por buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida (em áreas como meio ambiente, mobilidade, moradia e direito à cidade) e discutir as propostas implementadas por esses órgãos que afetam a comunidade em que vive.	**(EF05GE12RS-1)** Conhecer e analisar indicadores que mensuram a qualidade de vida, bem como os próprios conceitos de desenvolvimento e Subdesenvolvimento. **(EF05GE12RS-2**) Conhecer dados indicativos de condições de vida e de desenvolvimento humano que retratam a realidade do município em que reside e o estado, como fundamento para a elaboração de panorama socioeconômico desses territórios. **(EF05GE12S-3)** Propor soluções coerentes para as fragilidades existentes em seu espaço de vivência.		Debates sobre mobilidade, moradia e direito à cidade.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 141 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 888

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(EF05GE12RS-4) Intervir em situações de conflito, propondo canais de democratização para os locais de sua vivência. **(EF05GE12RS-5)** Reconhecer as singularidades do território em que vive como parte e consequência de um todo integrado e articulado.		

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 142 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 889

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1.5 Organizador Curricular de Geografia do 5º Ano

5º Ano					
O sujeito e seu lugar no mundo.	*Dinâmica populacional.*	***(EF05GE01)** Descrever e analisar dinâmicas populacionais na Unidade da Federação em que vive, estabelecendo relações entre migrações e condições de infraestrutura.*	***(EF05GE01RS-1)** Atribuir sentido aos movimentos humanos, a partir de relatos sobre as dinâmicas de deslocamento presentes nas histórias de vida de seus pares e de suas famílias.* ***(EF05GE01RS-2)** Desenvolver noções conceituais sobre o crescimento populacional, a partir do domínio de variáveis, como taxas de natalidade, índices de mortalidade e fluxos migratórios.* ***(EF05GE01RS-3)** Caracterizar os fluxos migratórios no território gaúcho e nacional como fundamentos para compreensão da formação do povo regional e brasileiro.* ***(EF05GE01RS-4)** Interpretar, a partir da coleta de dados expressa em gráficos e tabelas, a realidade vivida, evidenciada por indicadores socioeconômicos do município, atribuindo sentido a eles.*		*Leitura de tabelas, gráficos e mapas.*
	Diferenças étnico-raciais e étnico-	(**EF05GE02)** Identificar diferenças étnico-	**(EF05GE02RS-1)** Associar as desigualdades e a mobilidade		Pesquisa.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 143 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 890

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	culturais e desigualdades sociais.	raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais entre grupos em diferentes territórios.	social no Brasil ao processo histórico de formação do território nacional. **(EF05GE02RS-2)** Compreender educação, saúde, produção e acesso a bens e serviços como direitos e garantias de qualidade de vida. **(EF05GE02RS-3)** Manifestar posição e elaborações sobre as diferenças e desigualdades sociais por meio da linguagem verbal, textual, corporal e artística, utilizando imagens e plataformas diversas (vídeos, desenhos, quadrinhos, blogs, etc.). **(EF05GE02RS-4)** Descrever e analisar a composição da população brasileira e gaúcha, caracterizando quanto à distribuição territorial nas unidades da Federação.		
		(EF05GE03) Identificar as formas e funções das cidades e analisar as mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento.	(**EF05GE03RS-1)** Descrever Cidade e Município enquanto conceito, compreendendo-os a partir dos seus papéis na estruturação política e administrativa do país. **(EF05GE03RS-2)** Compreender a dinâmica das cidades atuais a partir do resgate dos seus processos de formação. **(EF05GE03RS-3)** Relacionar a		Análise da associação entre atividades econômicas e os espaços rurais e urbanos para caracterizar e identificar o uso do território; leitura e análise; produção de cartazes.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 144 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 891

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			realidade espacial gaúcha e brasileira, associando o planejamento dos espaços urbanos e rurais.		
		(EF05GE04) Reconhecer as características da cidade e analisar as interações entre a cidade e o campo e entre cidades na rede urbana.	**(EF05GE04RS-1)** Conhecer os processos de crescimento de cidades (planejado, linear, radial), agregando variáveis como mobilidade, sistemas de circulação e de transporte e meios de comunicação. **(EF05GE04RS-2)** Analisar o crescimento e a expansão das manchas urbanas sobre os espaços rurais, considerando a produção, o comércio e a circulação.		Desenho e representação do crescimentos das cidades: linear, radial e planejado, e as redes formadas pelas cidades a partir da produção, comércio e circulação, como parte da aprendizagem cartográfica.
		(EF05GE05) Identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.	**EF05GE05RS-1)** Relacionar a evolução da dinâmica espacial a partir das tecnologias empregadas em diferentes atividades econômicas, aferindo consequências sobre a circulação de pessoas, de produtos e da comunicação. **(EF05GE05RS-2**) Problematizar a questão das tecnologias no cotidiano (produtivo e de comunicação) como elemento comparativo e definidor da importância hierárquica entre		Pesquisa sobre a evolução da tecnologia. Construção de painéis.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 145 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 892

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			cidades		
Mundo do trabalho.	Trabalho. e inovação tecnológica	**(EF05GE06)** Identificar e comparar transformações dos meios de transporte e de comunicação.	**(EF05GE06RS-1)** Atribuir ao desenvolvimento tecnológico as concepções de tamanho de mundo. **(EF05GE06RS-2)** Demonstrar sensibilidade ambiental na análise comparativa entre os principais modais de transporte de seu espaço vivido e os danos causados ao meio ambiente. **(EF05GE06RS-3)** Criticar crimes cibernéticos e perigos pelo mau uso de tecnologias informacionais e de ferramentas computacionais. **(EF05GE06RS-4)** Perceber e compreender criticamente desigualdades no espaço de vivência diante do acesso aos modais de transporte e à comunicação/informação como bens e serviços importantes para a qualidade de vida.		Comparativos sobre as transformações dos meios de transporte e comunicação ao longo do tempo.
		(EF05GE07) Identificar os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações.	**(EF05GE07RS-1)** Identificar e localizar as principais fontes energéticas e de produção de energia da matriz gaúcha e nacional, relacionando custo e benefício entre fontes. **(EF05GE07RS-2)** Descrever energias limpas e sujas. **(EF05GE07RS-3)** Problematizar a matriz energética brasileira,		Uso de dados sobre regiões brasileiras de produção de energia e consumo para ampliar o repertório do aluno na leitura de imagens, gráficos e tabelas; debates sobre as inovações tecnológicas.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 146 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 893

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			confrontando seus impactos no espaço e na sociedade. **(EF05GE07RS-4)** Relacionar a exploração e o uso de energia aos principais impactos e problemas ambientais, localizando-os no território gaúcho e brasileiro. **(EF05GE07RS-5)** Elaborar e interpretar tabelas, gráficos e imagens, apontando as realidades produtivas, energéticas e de circulação presentes no território gaúcho e brasileiro.		
Formas de representação e pensamento espacial	Mapas e imagens de satélite.	**(EF05GE08)** Analisar transformações de paisagens nas cidades, comparando sequência de fotografias, fotografias aéreas e imagens de satélite de épocas diferentes.	**(EF05GE08RS-1)** Comunicar o resultado de leituras do espaço e situações geográficas por meio de diversas formas de expressão. **(EF05GE08RS-2)** Registrar espaços e paisagens por meio de ilustrações, textos escritos e narrativas orais.		Uso de mapas temáticos e representações gráficas.
	Representação das cidades e do espaço urbano.	**(EF05GE09)** Estabelecer conexões e hierarquias entre diferentes cidades, utilizando mapas temáticos e representações gráficas.	**(EF05GE09RS-1)** Identificar elementos e atributos (estrutura, equipamentos, serviços etc.) que qualificam e categorizam uma cidade na perspectiva de Hierarquia e Redes Urbanas. **(EF05GE09RS-2)** Hierarquizar cidades quanto ao grau de importância, justificando sua elaboração.		Leitura e interpretação de mapas e uso de ferramentas digitais.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 147 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 894

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental.	**(EF05GE10)** Reconhecer e comparar atributos da qualidade ambiental e algumas formas de poluição dos cursos de água e dos oceanos (esgotos, efluentes industriais, marés negras etc.).	**(EF05GE10RS-1)** Identificar fontes poluidoras e compreender seus impactos sobre a natureza e a vida**.** **(EF05GE10RS-2)** Identificar geograficamente e espacialmente as grandes áreas regionais e nacionais mais sensíveis aos danos ambientais históricos e atuais protagonizados pela ação do homem. **(EF05GE10RS-3)** Aferir impactos sobre as diversas manifestações da vida (sociedade, economia, desvalorização territorial, fragilização de biomas etc.) resultantes da degradação ambiental. **(EF05GE10RS-4)** Distinguir formas de poluição características dos diferentes espaços urbanos e rurais. **(EF05GE10RS-5)** Conhecer os principais parâmetros e instrumentos de mediação de qualidade do ar, do solo e da água.		Pesquisas, experimentos e visitas.
	Diferentes tipos de poluição.	**(EF05GE11)** Identificar e descrever problemas ambientais que ocorrem no entorno da	**(EF05GE11RS-1)** Identificar as potenciais fontes poluidoras do seu espaço de vivência, caracterizando áreas de entorno		Trabalho interdisciplinar com ciências – criação de soluções para os problemas ambientais

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 148 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 895

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc.), propondo soluções (inclusive tecnológicas) para esses problemas.	e (possíveis) impactos presentes. **(EF05GE11RS-2)** Categorizar poluentes como Líquidos, atmosféricos e Sólidos, relacionando os principais eventos de impacto e danos ambientais em diferentes escalas territoriais. **(EF05GE11RS-3)** Formular e sustentar ideias para sanar o problema do descarte inadequado de lixo e falta de saneamento. **(EF05GE11RS-4)** Conhecer órgãos e departamentos de fiscalização e de controle para crimes ambientais e danos ao patrimônio público (característicos de espaços urbanos e espaços rurais) atuantes no município.		próximos à vida cotidiana da vida.
	Gestão Pública da qualidade de vida.	**(EF05GE12)** Identificar órgãos do poder público e canais de participação social responsáveis por buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida (em áreas como meio ambiente, mobilidade, moradia e direito à cidade) e discutir as propostas	**(EF05GE12RS-1)** Conhecer e analisar indicadores que mensuram a qualidade de vida, bem como os próprios conceitos de Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. **(EF05GE12RS-2)** Conhecer dados indicativos de condições de vida e de desenvolvimento humano que retratam a realidade do município em que reside e o estado, como		Debates sobre mobilidade, moradia e direito à cidade.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 149 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 896

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		implementadas por esses órgãos que afetam a comunidade em que vive.	fundamento para a elaboração de panorama socioeconômico desses territórios. **(EF05GE12S-3)** Propor soluções coerentes para as fragilidades existentes em seu espaço de vivência. **(EF05GE12RS-4)** Intervir em situações de conflito, propondo canais de democratização para os locais de sua vivência. **(EF05GE12RS-5)** Reconhecer as singularidades do território em que vive como parte e consequência de um todo integrado e articulado.		

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 150 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 897

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1.6 Organizador Curricular de Geografia do 6º Ano

6º ANO					
O sujeito e seu lugar no mundo	Identidade Sociocultral	**(EF06GE01)** Comparar modificações das paisagens nos lugares de vivência e os usos desses lugares em diferentes tempos.	**(EF06GE01RS-01)** Ler e produzir textos orais e escritos a respeito da constituição das paisagens e os elementos naturais e sociais.		Na elaboração do currículo, é importante considerar que a compreensão de que a dinâmica da paisagem nos lugares é resultado das relações historicamente construídas pela sociedade para se apropriar da natureza. Pode-se propor no currículo o desenvolvimento de habilidades segundo as quais o estudante possa descrever elementos representativos de mudanças e permanências em uma dada paisagem, reconhecendo as diferentes formas de manifestações culturais, naturais e sociais presentes no espaço geográfico.
		(EF06GE02) Analisar modificações de paisagens por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos originários.	**(EF06GE02RS-01)** Compreender os eventos transformadores do espaço em diferentes escalas. **(EF06GE02RS-02)** Identificar o papel dos diferentes atores sociais na produção do espaço, lugar, território e paisagem em diferentes		Na elaboração do currículo, é interessante explicitar habilidades que permitam ao estudante identificar semelhanças e diferenças entre espaços urbanos e rurais, considerando o tipo de ocupação econômica, a presença e condição de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 151 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 898

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			escalas.		ocupação dos componentes espaciais do relevo, hidrografia e vegetação, bem como as características das construções levando em conta a verticalização e a proximidade entre elas. Pode-se prever o uso de pinturas, fotografias e imagens do Google Earth que apoiem o questionamento das condições ambientais, bem como a problematizando das identidades e multiculturalidades presentes nos espaços e das modificações ao longo do tempo em decorrência da ocupação de diferentes tipos de sociedades. No tocante à análise da paisagem, deve-se interpretar espaços rurais e urbanos considerando as modificações ocorridas. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF06HI05), da História, no que se refere à descrição e análise das modificações na natureza e paisagem causadas por diferentes sociedades, em especial os povos originários
Conexões e	Relações	**(EF06GE03)** Descrever	**(EF06GE03RS-01)**		Como todos os corpos do

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 152 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 899

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

escalas	entre os componentes físico-naturais	os movimentos do planeta e sua.relação com a circulação geral da atmosfera, o tempo atmosférico e os padrões climáticos	Estabelecer relações entre a dinâmica climática e a constituição dos domínios morfoclimáticos do Brasil. **(EF06GE03RS-02)** Identificar as especificidades das oscilações de tempo no Estado do Rio Grande do Sul a partir da observação das condições meteorológicas.		Universo, a Terra também não está parada; ela realiza inúmeros movimentos. Na elaboração do currículo, nesta etapa de aprendizagem, deve-se levar em conta que é necessário que o aluno compreenda a dinâmica do planeta e a relação com a circulação geral da atmosfera. Pode-se considerar propor no currículo habilidades que permitam ao aluno: reconhecer a atmosfera enquanto um sistema dinâmico bem como suas diferentes camadas; compreender os fluxos atmosféricos e os conceitos de circulação atmosférica, massas de ar, variabilidade climática e radiação solar. Isso permite a compreensão da distribuição de temperaturas e zonas climáticas — polar, tropical e temperada. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF06CI14), de Ciências, no que se refere a observação e compreensão dos movimentos da Terra.
		(EF06GE04) Descrever	**(EF06GE04RS-01)** Relacionar		Na elaboração do currículo, é

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 153 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 900

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		o ciclo da água comparando o escoamento superficial no ambiente urbano e rural, reconhecendo os principais componentes da morfologia das bacias e das redes hidrográficas e a sua localização no modelado da superfície terrestre e da cobertura vegetal.	as condições climáticas e de vegetação ao regime de alimentação das bacias hidrográficas.		possível propor habilidades relativas à compreensão das interações homem/natureza: a impermeabilização dos espaços urbanos diante das formas de relevo e as consequências desse processo para os cursos hídricos, para o solo e para a qualidade de vida das populações. É adequado considerar a relação desta habilidade com a (EF06GE09) para confecção de modelos tridimensionais de microbacias, o que permite que o estudante participe desde o planejamento até a execução desses modelos e reconheça os processos de escoamento e formação do modelado da superfície terrestre.
		(EF06GE05) Relacionar padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais.	**(EF06GE05RS-01)** Perceber que a paisagem natural reflete uma lógica sistêmica de interdependência entre os elementos que a constitui. **(EF06GE05RS-02)** Associar a dinâmica física às distintas formas de ocupação do espaço, tais como construções humanas e uso consciente dos recursos.		Na elaboração do currículo, é adequado retomar a definição de ambiente e paisagem para a compreensão do conceito de bioma. Pode-se, assim, explicitar habilidades relativas às características físico-climáticas dos seis principais biomas terrestres do Brasil. Espera-se que o estudante possa compreender o

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 154 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 901

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					conceito de bioma, identificando fragilidades ambientais a partir do reconhecimento de características da distribuição de flora e fauna, associadas a relevo, solos e macroclimas.. Espera-se, ainda, que compreenda que os biomas são importantes para a manutenção da vida, já que, sem eles, algumas espécies jamais conseguiriam manter-se vivas em outras partes da Terra, pois se adaptaram a alguns climas especiais. É desejável que o aluno possa relacionar os padrões de cada bioma brasileiro em particular e conhecer outros biomas existentes no mundo.
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas.	**(EF06GE06)** Identificar as características das paisagens transformadas pelo trabalho humano a partir do desenvolvimento da agropecuária e do processo de industrialização.	**(EF06GE06RS-01)** Comparar as intervenções humanas fruto da expansão urbana, seu impacto ambiental e a produção e organização dos povos indígenas brasileiros e gaúcho. **(EF06GE06RS-02) -** Caracterizar as distintas formas de organização da agropecuária no Rio Grande do Sul e as transformações nas paisagens.		Na elaboração do currículo, é adequado explicitar habilidades relativas à compreensão da transformação da natureza em recurso a partir de alguns recortes e escalas: cidade, campo e indústria. Espera-se que o estudante possa identificar e analisar o papel da indústria e atividades agropecuárias frente às questões ambientais,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 155 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 902

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(EF06GE06RS-03) Identificar as atividades econômicas desenvolvidas no município ou microrregião do nosso Estado e as transformações na paisagem e no espaço, decorrentes destas atividades.		considerando problemas trazidos e as necessidades dessas atividades para a sociedade, sempre articulando as escalas local/global. A inclusão dos temas relacionados a esta habilidade pode partir de questões-problema para que o aluno possa compreender as modificações, os impactos e as transformações na paisagem a partir da ação humana e do desenvolvimento da indústria, da agropecuária e do comércio em geral. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF06HI05), da História, no que se refere à descrição e análise das modificações na natureza e paisagem causadas por diferentes sociedades, em especial os povos originários.
		(EF06GE07) Explicar as mudanças na interação humana com a natureza a partir do surgimento das cidades.	**(EF06GE07RS-01)** Identificar e refletir sobre os impactos da expansão urbana nas paisagens naturais, utilizando as tecnologias digitais da informação e comunicação.		Na elaboração do currículo, pode-se incluir questões relacionadas ao surgimento das cidades e ao início da vida urbana para que o aluno possa reconhecer as características das mudanças que ocorreram com a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 156 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 903

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					natureza em relação a isso. As mudanças podem ser percebidas a partir da própria moradia do aluno, ao questionar e pesquisar como eram as casas antes e como elas são hoje, quais os hábitos alimentares e as transformações que ocorreram, entre outros elementos que modificaram a interação do homem com a natureza ao longo do tempo.
Formas de representação e pensamento espacial		**(EF06GE08)** Medir distâncias na superfície pelas escalas gráficas e numéricas dos mapas.	(EF06GE08RS-01) Apropriar-se das noções de cartografia e aplicá-las na construção de representações de grande escala: mapa da escola, mapa da quadra, mapa do entorno da escola. (EF06GE08RS-02) Orientar-se no espaço através de distintos pontos de referência, tais como placas indicativas, monumentos, ruas. (EF06GE08RS-03) Estabelecer relações entre pontos de referência e sistema de linhas imaginárias. (EF06GE08RS-04) Conhecer e utilizar recursos, técnicas e elementos fundamentais da linguagem cartográfica (título, legenda, escala, projeções		Na elaboração do currículo, espera-se que o aluno possa reconhecer que a escala é a razão entre a distância medida no mapa e a distância real correspondente e que a escala de um mapa é sempre uma redução e não uma ampliação. Pode-se incluir no currículo atividades com mapas de pequenas e grandes escalas, além de representações variadas que permitam ao aluno exercitar a construção e a interpretação da medida de distâncias na superfície terrestre.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 157 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 904

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			cartográficas, coordenadas geográficas etc.) para compreender aspectos da organização do espaço.		
		(EF06GE09) Elaborar modelos tridimensionais, blocos-diagramas e perfis topográficos e de vegetação, visando a representação de elementos e estruturas da superfície terrestre.	**(EF06GE09RS-01)** Conhecer e utilizar diferentes representações cartográficas para identificar distâncias e posições de objetos, pessoas e lugares. **(EF06GE09RS-02)** Apropriar-se das ferramentas da tecnologia (SPG, google Earth, googlemaps, aplicativos oas e Android) como forma de leitura e deslocamento espacial. **(EF06GE09RS-03)** Perceber a variação de um fenômeno geográfico através da análise de diferentes formas de representação: infográfico, mapas de diferentes escalas, anamorfoses.		Na elaboração do currículo, é possível incluir habilidades que privilegiem a criação de maquetes (modelos tridimensionais) da escola, do bairro ou do entorno. O bloco-diagrama é um dos recursos utilizados na representação do relevo — assim, pode-se incluir a elaboração do perfil do relevo (da cidade, da região e/ou de outra porção do espaço) com o seu uso. Sugere-se que o aluno comece com o terreno real do projeto, de modo a fotografar, desenhar (croquis) e observar suas barreiras naturais (aclives, declives, ondulações). Com a cópia da planta baixa e dos croquis, é possível elaborar a maquete. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF06CI11), de Ciências, no que se refere à compreensão e elaboração de representações do planeta Terra e de sua superfície, seus elementos e suas

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 158 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 905

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					estruturas
		(EF06GE10) Explicar as diferentes formas de uso do solo (rotação de terras, terraceamento, aterros etc.) e de apropriação dos recursos hídricos (sistema de irrigação, tratamento e redes de distribuição), bem como suas vantagens e desvantagens em diferentes épocas e lugares.	**(EF06GE10RS-01)** Identificar práticas sociais responsáveis por usos e práticas predatórias de utilização dos recursos naturais.		Na elaboração do currículo, é desejável contemplar habilidades relativas aos diferentes tipos de solo, de maneira que o aluno relacione o uso do solo com a oferta e necessidade de água (como o uso dos recursos hídricos para irrigar plantações etc.). Espera-se, ainda, que compreenda: as formas de uso do solo, relacionando-o com as apropriações para o plantio e cultivo; a importância da rotação de culturas para repor os nutrientes do solo e conservar o espaço agrícola: a utilidade da técnica do terraceamento para evitar erosões, ampliar a área de cultivo e intensificar o aproveitamento de água
Natureza, ambientes e Qualidade de vida	Biodiversidade e ciclo hidrológico	**(EF06GE11)** Analisar distintas interações das sociedades com a natureza, com base na distribuição dos componentes físico-naturais, incluindo as transformações da biodiversidade local e do mundo.	**(EF06GE11RS-01)** Identificar práticas e intervenções humanas em diferentes escalas. **(EF06GE11RS-02)** Identificar e refletir práticas e técnicas sustentáveis de uso dos recursos naturais no campo e na cidade. **(EF06GE11RS-03)** Observar e comparar a diversidade de		Na elaboração do currículo, é recomendável contemplar habilidades relativas à compreensão de como é feita a distribuição da população na ocupação e na relação com a biodiversidade no seu local de vivência e no mundo; de como a sociedade se apropriou da natureza na ocupação das áreas e de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 159 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 906

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			paisagens do Rio Grande do Sul, do Brasil e do mundo em suas dimensões natural, social e histórica.		como se dá a relação do ser humano com a natureza no ambiente onde vive e trabalha. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF06MA32), da Matemática, no que se refere à utilização e compreensão de dados socioambientais.
		(EF06GE12) Identificar o consumo dos recursos hídricos e o uso das principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo, enfatizando as transformações nos ambientes urbanos.	**(EF06GE12RS-01**) Caracterizar o conjunto de bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul, percebendo sua associação aos regimes pluviométricos e distintas formas de relevo. **EF06GE12RS-02)** Argumentar com base em fatos, dados e informações para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista sobre questões éticas sobre o uso racional dos recursos hídricos e a importância de seu manejo sustentável.		Na elaboração do currículo, pode-se propor a inclusão de habilidades relativas à construção de hipóteses sobre a associação entre consumo dos recursos hídricos, infiltração, condições do solo e da hidrografia, com base em gráficos e mapas. Pode-se, ainda, comparar como se dá a infiltração em áreas rurais e urbanas, e relacionar infiltração da água, poluição, uso de produtos químicos na agricultura e as condições da hidrografia e do solo. É importante também pensar em quais são as características de relevo, solo e clima da região do aluno. Pode-se incluir no currículo a questão hidrográfica regional e a relação com a rede de bacias hidrográficas

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 160 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 907

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					(nacional-continental).
		(EF06GE13) Analisar consequências, vantagens e desvantagens das práticas humanas na dinâmica climática (ilha de calor).	**(EF06GE13RS-01)** Entender e produzir conhecimentos sobre as práticas humanas e suas implicações na dinâmica climática. **(EF06GE13RS-02)** Analisar, refletir e posicionar-se criticamente a partir de dados qualitativos e quantitativos sobre os aspectos éticos envolvidos nos impactos da intervenção do ser humano na natureza.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar as consequências das práticas humanas na dinâmica climática a partir da escala local e regional, até que o aluno possa compreendê-las na escala nacional-mundial.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 161 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 908

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1.7 Organizador Curricular de Geografia do 7º Ano

7º ANO					
O sujeito e seu lugar no mundo	Ideias e concepções sobre a formação territorial do Brasil.	**(EF07GE01)** Avaliar, por meio de exemplos extraídos dos meios de comunicação, ideias e estereótipos acerca das paisagens e da formação territorial do Brasil	**(EF07GE01RS-01)** Identificar, ao longo do tempo e espaço, eventos políticos e econômicos (distintos ciclos econômicos e tratados políticos) responsáveis pela formação territorial brasileira e gaúcha. **(EF07GE01RS-02)** Comparar distintos tratados de limites estabelecidos no século XVIII como responsáveis pela constituição das fronteiras e do território sul-rio-grandense. **(EF07GE01RS-03)** Compreender as distintas formas de organização do espaço gaúcho (metade norte e sul) como resultantes de um processo histórico de constituição de fronteiras.		Na elaboração do currículo, é possível propor que o aluno reconheça aspectos da formação territorial do Brasil, com destaque para as questões histórico-geográficas, processos migratórios e características populacionais diante da diversidade étnico-cultural nos distintos territórios, utilizando, para isso, a linguagem cartográfica, gráficos e imagens. Pode-se dar ênfase às categorias da paisagem e região, esclarecendo o sentido e as diversas possibilidades de se regionalizar um espaço. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF07HI10) e (EF07HI11), da História, associadas ao estudo da formação territorial do Brasil.
		(EF07GE02) Analisar a influência dos fluxos econômicos e populacionais na formação	**(EF07GE02RS-01)** Reconhecer expressões da formação econômico- social capitalista no Brasil e no Rio Grande do Sul		Na elaboração do currículo, é possível propor a investigação da origem e do destino dos movimentos migratórios — internos e

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 162 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 909

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		socioeconômica e territorial do Brasil, compreendendo os conflitos e as tensões históricas e Contemporâneas.	contemporâneo.		aqueles que levam brasileiros para outras partes do mundo —, além das condições, tipos de ocupação econômica e escolaridade da população do país, considerando os diferentes grupos étnicos, os modos de vida das populações urbano-industriais, rurais e das populações tradicionais. É importante considerar a desigualdade social e a diferença entre culturas na organização dos espaços. Deve-se, ainda, privilegiar habilidades relativas à compreensão da relação entre ocupação territorial e disputas intra e inter grupos. Pode-se investir, ainda, nas questões relativas à diversidade étnico-cultural da região de vivência do aluno, destacando quem foram os primeiros habitantes e como ocorreu a ocupação territorial da sua região. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF07HI12), (EF07HI13), (EF07HI14) e (EF07HI16), da História, associadas a investigação,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 163 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 910

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					caracterização e análise da influência de diferentes fluxos econômicos e populacionais na formação territorial do Brasil.
Conexões e escalas	Formação territorial do Brasil	**(EF07GE03)** Selecionar argumentos que reconheçam as territorialidades dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caiçaras, entre outros grupos sociais do campo e da cidade, como direitos legais dessas comunidades.	**(EF07GE03RS-01)** Analisar a distribuição das terras indígenas e comunidades descendentes de quilombolas, bem como as condições sociais atuais desses grupos por meio de mapas, depoimentos e documentos históricos. **(EF07GE03RS-02)** Entender as territorialidades e direitos legais das comunidades remanescentes de quilombolas e grupos indígenas do estado do Rio Grande do Sul**.**		Na elaboração do currículo, é importante explicitar habilidades relativas às características socioespaciais e identitárias dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos das florestas e demais grupos sociais do campo e da cidade que vivem no Brasil e que possuem territorialidades distintas. Pode-se propor ao aluno compreender onde estão e como vivem esses grupos sociais, quais as características próprias de cada um, qual a sua contribuição para a formação social e territorial do Brasil, bem como quais são os direitos legais de cada comunidade e/ou grupo sobre a terra e/ou área ocupada. No desenvolvimento dessa habilidades é possível considerar o uso de mapas temáticos das comunidades, grupos étnicos, terras indígenas e etnias. Há, aqui,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 164 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 911

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					oportunidade para o trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF07HI10) e (EF07HI11), da História, no que se refere ao estudo da formação territorial do Brasil.
	Características da população brasileira	**(EF07GE04)** Analisar a distribuição territorial da população brasileira, considerando a diversidade étnico-cultura (indígena, africana, europeia e asiática), assim como aspectos de renda, sexo e idade nas regiões brasileiras.	**(EF07GEO4RS-01)** Compreender o papel das diferentes matrizes culturais étnico-culturais na formação social e cultural do Brasil e do Rio Grande do Sul. **(EF07GE04RS-02)** Identificar crescimento e distribuição por idade e gênero da população brasileira a partir de infográficos, tabelas e gráficos. **(EF07GE04RS-03)** Analisar indicadores sociais e econômicos do País e Estado, percebendo-os como fluxo das distintas espacialidades econômicas e sociais construídas ao longo do tempo e espaço. **(EF07GE04RS-04)** Analisar os processos de urbanização no Brasil, com destaque para a metropolização e a urbanização da população nacional. **(EF07GE04RS-05)** Conhecer a organização e o papel das		Na elaboração do currículo, pode-se propor habilidades relativas à análise da distribuição da população brasileira no território a partir dos dados de economia e cultura, considerando a articulação entre o local de moradia do aluno e outros espaços do país. Sugere-se destacar os fluxos migratórios contemporâneos, de maneira que o aluno possa identificar a distribuição dos grupos étnicos pelo território brasileiro e associar origem étnica e desigualdade socioespacial (alocação e condição social dos grupos indígenas, quilombolas, caiçaras etc.). Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF07HI10) e (EF07HI11), da História, no que se refere ao estudo da formação territorial do Brasil.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 165 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 912

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			redes urbanas nos fluxos, articulações e interações entre lugares e regiões do país. Nacional. **(EF07GE04RS-06)** Examinar estudos de caso sobre a estrutura interna de cidades e as relações de trabalho nos centros urbanos do estado do Rio Grande do Sul. **(EF07GE04RS-07)** Identificar o comportamento demográfico do Estado do Rio Grande do Sul e sua espacialização.		
Mundo do trabalho	Produção, circulação e Consumo de mercadorias	**(EF07GE05)** Analisar fatos e situações representativas das alterações ocorridas entre o período mercantilista e o advento do capitalismo.	**(EF07GE05RS-01)** Reconhecer as alterações ocorridas na produção, circulação e consumo de mercadorias.		Na elaboração do currículo, é possível explicitar habilidades relativas aos fatos da história que contribuíram para as alterações ocorridas no período mercantilista e no advento do capitalismo. O aluno deve compreender que o surgimento do capitalismo comercial foi marcado principalmente pela expansão ultramarina, colonização do novo mundo (continente africano, asiático e americano), políticas mercantilistas (a estas se vinculava a acumulação primitiva de capital, metalismo, balança comercial

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 166 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 913

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					favorável) e, por fim, o surgimento das primeiras potências europeias: Portugal e Espanha. Compreender o panorama histórico de formação do capitalismo é necessário para identificar as relações que se seguem no mundo atual. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07HI17), da História, associada ao estudo da passagem do mercantilismo para o capitalismo.
		EF07GE06) Discutir em que medida a produção, a circulação e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas, em diferentes lugares.	**(EF07GE06RS-01)** Conhecer processos de modernização agropecuária e seus desdobramentos em escala ambiental e social. **(EF07GE06RS-02**) Analisar aspectos da estrutura fundiária no País, percebendo a grande concentração fundiária e os problemas que isto acarreta. **(EF07GE06RS-03)** Ler e elaborar mapas sobre os sistemas e redes de transporte, comunicações e energia no território e avaliar seu papel para o desenvolvimento		A geografia da produção, da circulação e do consumo preocupa-se basicamente com as modificações que a atividade econômica produz no espaço, seja na cidade, seja no campo. Na elaboração do currículo, pode-se incluir a aprendizagem das repercussões territoriais de tripé (produção, circulação e consumo). É importante, ainda, considerar a influência do advento das tecnologias no mundo da produção. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 167 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 914

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			econômico-social e a integração nacional. **(EF07GE06RS-04)** Utilizar a cartografia como forma de espacialização das formas de organização produtiva do espaço brasileiro.		habilidade (EF07HI14), da História, no que se refere à descrição e discussão de atividades econômicas em diferentes sociedades e lugares.
		(EF07GE10) Elaborar e interpretar gráficos de barras, gráficos de setores e histogramas, com base em dados socioeconômicos das regiões brasileiras.	**(EF07GE10RS-01)** Utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação para construir juízos de valor sobre as disparidades regionais brasileiras através da análise de dados estatísticos socioeconômicos das regiões brasileiras. **(EF07GE10RS-02)** Compreender, através da análise de gráficos e histogramas, dados socioeconômicos do Rio Grande do Sul e suas distintas especificidades regionais.		Na elaboração do currículo, pode-se, a partir de dados socioeconômicos das regiões brasileiras, incentivar a elaboração e a interpretação de gráficos, tabelas e histogramas. Isso objetiva favorecer a interpretação de dados gráficos, o multiletramento e a cultura digital de interpretação de dados. Assim como a (EF07GE09), esta habilidade pode ser desenvolvida a partir dos temas e conteúdos das habilidades (EF07GE02), (EF07GE03), (EF07GE05) e (EF07GE06). Há, ainda, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07MA37), da Matemática, associada a interpretação e análise de gráficos.
		(EF07GE11) Caracterizar dinâmicas dos componentes	**(EF07GE11RS-01)** Identificar os distintos domínios morfoclimáticos do Brasil		Na elaboração do currículo, é possível explicitar habilidades relativas às características

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 168 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 915

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		físico-naturais no território nacional, bem como sua distribuição e biodiversidade (Florestas Tropicais, Cerrados, Caatingas, Campos Sulinos e Matas de Araucária).	associando-os ao processo de interdependência entre os elementos do quadro físico. **(EF07GE11RS-02)** Avaliar, através do acesso à informação de diferentes mídias, os padrões de ocupação e aproveitamento econômico da biodiversidade brasileira.		dos domínios morfoclimáticos do Brasil a partir dos seus componentes físico-naturais. Quais são as características de cada domínio? No que essas características diferem? No que elas se assemelham? Como esses domínios se distribuem? e qual a distribuição de cada um. Pode-se apresentar o mapa da regionalização dos domínios morfoclimáticos no Brasil e as principais características de cada região a partir dos seus componentes físico-naturais: clima, solo, fauna, flora, relevo, entre outros. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade(EF07CI07), de Ciências, associada a caracterização dos principais ecossistemas brasileiros.
Natureza, Ambientes e qualidade de vida	Biodiversidade Brasileira	**(EF07GE12)** Comparar unidades de conservação existentes no Município de residência e em outras localidades brasileiras, com base na Organização do Sistema Nacional de	**(EF07GE12RS-01)** Mapear no Estado do Rio Grande as unidades de conservação da biodiversidade natural, bem como as ações e formas de regulação da administração pública.		Na elaboração do currículo, deve-se explicitar habilidades relativas à biodiversidade brasileira, com base nas características gerais da distribuição de cada bioma e domínios morfoclimáticos. O currículo pode incluir habilidades sobre as

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 169 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 916

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		Unidades de Conservação (SNUC).			unidades de conservação, parques e áreas do entorno do município ou presentes no estado ou na região do aluno. É importante relacionar as formas de apropriação dos biomas com o avanço urbano-industrial-agropecuário para que o aluno possa reconhecer e identificar os impactos ambientais desse avanço. Isso deverá permitir a ele localizar, diferenciar e questionar a finalidade da criação de Unidades de Conservação, Parques, Reservas Extrativas etc. Deve, ainda, relacionar a criação dessas unidades ambientais à condição socioeconômica e ao respeito cultural das populações do entorno e cumprimento das normas legais do SNUC.
		(EF07GE10) Elaborar e interpretar gráficos de barras, gráficos de setores e histogramas, com base em dados socioeconômicos das regiões brasileiras.	**(EF07GE10RS-01)** Utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação para construir juízos de valor sobre as disparidades regionais brasileiras através da análise de dados estatísticos socioeconômicos das regiões brasileiras. **(EF07GE10RS-02)**		Na elaboração do currículo, pode-se, a partir de dados socioeconômicos das regiões brasileiras, incentivar a elaboração e a interpretação de gráficos, tabelas e histogramas. Isso objetiva favorecer a interpretação de dados gráficos, o multiletramento e a cultura

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 170 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 917

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Compreender, através da análise de gráficos e histogramas, dados socioeconômicos do Rio Grande do Sul e suas distintas especificidades regionais.		digital de interpretação de dados. Assim como a (EF07GE09), esta habilidade pode ser desenvolvida a partir dos temas e conteúdos das habilidades (EF07GE02), (EF07GE03), (EF07GE05) e (EF07GE06). Há, ainda, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07MA37), da Matemática, associada a interpretação e análise de gráficos.
		(EF07GE11) Caracterizar dinâmicas dos componentes físico-naturais no território nacional, bem como sua distribuição e biodiversidade (Florestas Tropicais, Cerrados, Caatingas, Campos Sulinos e Matas de Araucária).	**(EF07GE11RS-01)** Identificar os distintos domínios morfoclimáticos do Brasil associando-os ao processo de interdependência entre os elementos do quadro físico. **(EF07GE11RS-02)** Avaliar, através do acesso à informação de diferentes mídias, os padrões de ocupação e aproveitamento econômico da biodiversidade brasileira.		Na elaboração do currículo, é possível explicitar habilidades relativas às características dos domínios morfoclimáticos do Brasil a partir dos seus componentes físico-naturais. Quais são as características de cada domínio? No que essas características diferem? No que elas se assemelham? Como esses domínios se distribuem? e qual a distribuição de cada um. Pode-se apresentar o mapa da regionalização dos domínios morfoclimáticos no Brasil e as principais características de cada região a partir dos seus componentes físico-naturais:

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 171 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 918

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					clima, solo, fauna, flora, relevo, entre outros. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade(EF07CI07), de Ciências, associada a caracterização dos principais ecossistemas brasileiros.
Natureza, Ambientes e qualidade de vida	Biodiversidade Brasileira	**(EF07GE12)** Comparar unidades de conservação existentes no Município de residência e em outras localidades brasileiras, com base na Organização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).	**(EF07GE12RS-01)** Mapear no Estado do Rio Grande as unidades de conservação da biodiversidade natural, bem como as ações e formas de regulação da administração pública.		Na elaboração do currículo, deve-se explicitar habilidades relativas à biodiversidade brasileira, com base nas características gerais da distribuição de cada bioma e domínios morfoclimáticos. O currículo pode incluir habilidades sobre as unidades de conservação, parques e áreas do entorno do município ou presentes no estado ou na região do aluno. É importante relacionar as formas de apropriação dos biomas com o avanço urbano-industrial-agropecuário para que o aluno possa reconhecer e identificar os impactos ambientais desse avanço. Isso deverá permitir a ele localizar, diferenciar e questionar a finalidade da criação de Unidades de Conservação, Parques, Reservas Extrativas etc.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 172 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 919

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					Deve, ainda, relacionar a criação dessas unidades ambientais à condição socioeconômica e ao respeito cultural das populações do entorno e cumprimento das normas legais do SNUC.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 173 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 920

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1.8 Organizador Curricular de Geografia do 8º Ano

8ª ANO					
O sujeito e seu lugar no mundo	Distribuição da população mundial e deslocamentos populacionais. Diversidade dinâmica da população mundial e local.	**(EF08GE01)** Descrever as rotas de dispersão da população humana pelo planeta e os principais fluxos. Migratórios em diferentes períodos da história, discutindo os fatores históricos e condicionantes físico-naturais associados à distribuição da população humana pelos continentes.	**(EF08GE01RS-01)** Situar o contexto histórico e as levas migratórias no território brasileiro e gaúcho e sua influência na organização territorial e miscigenação cultural. **(EF08GE01RS-02)** Identificar os principais fluxos migratórios do século XXI e relacionando com a dinamicidade da economia e tensões políticas e sua espacialidade no território brasileiro e gaúcho.		Na elaboração do currículo, é possível explicitar habilidades relativas à compreensão do significado da migração: o movimento de uma pessoa ou grupo de pessoas de um lugar para outro através de uma fronteira política ou administrativa, pessoas ou grupos que desejam se instalar definitiva ou temporariamente em um lugar diferente do de origem. É necessário que o aluno compreenda que a migração, faz parte da história da humanidade, motivada por fatores como: mudanças climáticas, catástrofes naturais, conquistas militares, insegurança em sua terra de origem, perseguição, povoamento de um novo território, insatisfação com o governo de seu país, esperança de encontrar condições de vida melhores em outro local, alguma oportunidade de trabalho ou de estudos, entre outros.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 174 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 921

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					Espera-se que o aluno descreva as principais rotas de migração e compreenda a natureza distinta de cada processo: como a diferença entre os processos dos europeus para a América e dos africanos para a América, a migração forçada durante a Segunda Guerra Mundial e as migrações recentes de refugiados na Ásia e na Europa, por exemplo. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF08HI03), da História, no que se refere a descrição e análise dos impactos da Revolução Industrial nos fluxos migratórios.
		(EF08GE02) Relacionar fatos e situações representativas da história das famílias do município em que se localiza a escola, considerando a diversidade e os fluxos migratórios da população mundial.	**(EF08GE02RS-01)** Perceber, nas distintas territorialidades gaúchas, o processo identitário e as marcas dos diferentes povos que imigraram no Rio Grande do Sul.		Na elaboração do currículo, deve-se relacionar os temas de migração vistos na habilidade (EF08GE01) com as histórias familiares do aluno para que este compreenda a dinâmica de ocupação do lugar e a importância da diversidade na formação territorial e populacional do Brasil. Desse modo, o estudante pode se perguntar de onde veio sua

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 175 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 922

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					família e qual a origem dos seus antepassados
		(EF08GE03) Analisar aspectos representativos da dinâmica demográfica, considerando características da população (perfil etário, crescimento vegetativo e mobilidade espacial).	**(EF08GE03RS-01)** Identificar as distintas fases ou ritmos de crescimento populacional do planeta, associando-os às transformações na economia após o advento do capitalismo. **(EF08GE03RS-02)** Comparar o ritmo de crescimento populacional brasileiro e o registrado no Rio Grande do Sul. **(EF08GE03RS-03)** Compreender os efeitos da gradual redução do crescimento populacional brasileiro e as políticas públicas que se desenvolvem a partir deste. **(EF08GE03RS-04)** Estabelecer comparativos de escala entre o ritmo de crescimento populacional no Rio Grande do Sul com o brasileiro, percebendo as razões das grandes disparidades em escala nacional.		Na elaboração do currículo, é importante explicitar habilidade segundo a qual o aluno possa exercitar a capacidade de analisar os aspectos da dinâmica demográfica e, posteriormente, comparar os dados de um lugar com outro para conhecer o comportamento populacional de um local, região ou país. Para tanto, é necessário que tenham condição de recolher informações demográficas, econômicas e sociais sobre a totalidade da população de uma área definida.
		(EF08GE04) Compreender os fluxos de migração na América Latina	**(EF08GE04RS-01)** Mapear na América Latina os distintos fluxos migratórios, estabelecendo conexões com		Na elaboração do currículo, é possível caracterizar os grandes ciclos migratórios internacionais, por meio da

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 176 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 923

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		(movimentos voluntários e forçados assim como fatores e áreas de expulsão e atração) e as principais políticas migratórias da região.	os respectivos fatores de atração e repulsão demográfica e os impactos locais destes deslocamentos. **(EF08GE04RS-02)** Analisar como os distintos governos dos países latino- americanos produzem suas políticas migratórias. **(EF08GE04RS-03)** Analisar estudos de caso específico de ondas migratórias na América Latina identificando rotas e trajetórias, bem como a sua inserção em sociedades diferentes.		interpretação de mapas com os fluxos migratórios, relacionando esta habilidade com a (EF08GE18) e a (EF08GE19). Deve-se explicitar habilidades que permitam ao aluno localizar as principais regiões/países de origem e destino da população migrante, assim como caracterizar a população migrante, com destaque para a América Latina, e relacionar os fatores atrativos/repulsivos que influenciam as migrações.
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial.	**(EF08GE05)** Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões na contemporaneidade, com destaque para as situações geopolíticas na América e na África e suas múltiplas regionalizações a partir do pós-guerra.	**(EF08GE05RS-01)** Identificar as distintas formas de regionalização do espaço mundial como desdobramento do pós-guerra. **(EF08GE05RS-02)** Compreender os desdobramentos políticos e econômicos do Pós Segunda Guerra Mundial e a divisão do mundo em duas esferas de poder. **(EF08GE05RS-03)** Identificar principais focos de tensão na América e África como desdobramentos da ordem mundial estabelecida no Pós Segunda Guerra Mundial.		Na elaboração do currículo, é importante explicitar habilidades relativas a identificar e diferenciar os conceitos de Estado, nação e território, relacionando esses conceitos na análise de diferentes realidades históricas. É desejável ainda que o aluno aplique esses conceitos a partir da análise de documentos como notícias e/ou reportagens. O desenvolvimento desta habilidade deve ser acompanhado da leitura e interpretação de mapas para conhecer as regionalizações

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 177 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 924

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					da América e da África. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF08HI06), da História, associada à aplicação dos conceitos de Estado, nação, território e país para a compreensão da ordem internacional.
		(EF08GE06) Analisar a atuação das organizações mundiais nos processos de integração cultural e econômica nos contextos americano e africano, reconhecendo, em seus lugares de vivência, marcas desses processos.	**(EF08GE06RS-01)** Caracterizar as distintas formas de integração mundial como reflexo do desenvolvimento do sistema capitalista e de novas formas de organização produtiva através do fluxo de redes estabelecidas. **(EF08GE06RS-02)** Identificar as implicações da integração mundial no aumento das disparidades entre povos e países do globo.		Na elaboração do currículo, é possível explicitar habilidades relativas às características da recente ampliação da integração geoeconômica global, e ao papel das organizações no cenário mundial, com a missão de estabelecer um ordenamento das relações intranacionais de poder e influência política. Pode-se contemplar as organizações internacionais, isto é, aquelas instituições formadas por dois ou mais Estados. Porém, no que concerne ao âmbito geopolítico, econômico e humanístico global, algumas delas se destacam pela sua importância. Dentre elas, podemos citar: ONU, OMC, Otan, FMI, Banco Mundial, OIT e OCDE. É importante, ainda, considerar a utilização

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 178 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 925

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					de notícias e/ou reportagens que circulam cotidianamente para o desenvolvimento da habilidade
		.(EF08GE07) Analisar os impactos Geoeconômicos e Geopolíticos da ascensão dos EUA no cenário internacional em sua posição de liderança global e na relação com a China e o Brasil.	**(EF08GE07RS-01)** Associar as distintas doutrinas ou retóricas políticas estabelecidas pelo governo norte-americano no início do século XXI, no trato das relações internacionais notadamente em relação a China, Rússia e Brasil.		Na elaboração do currículo, pode-se contemplar habilidades relativas à inserção dos temas geopolíticos, geoestratégicos e geoeconômicos dos BRICs, associados à habilidade (EF08GE09), com destaque para o Brasil e a China, a partir da análise dos impactos da relação que esses países mantêm com os Estados Unidos da América. Espera-se que o aluno possa levantar os seguintes questionamentos, entre outros: qual é a posição, no cenário mundial, de liderança dos Estados Unidos? Quais as relações existentes entre a China e o Brasil, e entre China, Brasil e Estados Unidos? Qual a importância dos Brics? Qual a função e o sentido da regionalização mundial frente às questões estratégicas, políticas e econômicas?
		(EF08GE08) Analisar a situação do Brasil e de	**(EF08GE08RS-01)** Entender o reordenamento econômico		Na elaboração do currículo, pode-se contemplar

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 179 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 926

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		outros países da América Latina e da África, assim como da potência estadunidense na ordem mundial do pós- guerra.	internacional no Pós-Guerra e as alterações na Divisão Internacional do Trabalho na América Latina e África. **(EF08GE08RS-02)** Identificar rupturas democráticas vivenciadas nos países latino-americanos na ordem pós-guerra como fruto da bipolaridade estabelecida a partir desse contexto.		habilidades relativas à compreensão e análise das características gerais dos países que integram o continente africano, identificando área, população, língua e capital. Habilidades de mesma natureza devem referir-se aos países da América Latina para que o aluno possa comparar e analisar a situação do Brasil e dos países da África e da América Latina diante da ordem mundial (globalização) e da potência estadunidense. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF08HI06) e (EF08HI09), da História, associadas a compreensão da ordem internacional.
		(EF08GE09) Analisar os padrões econômicos mundiais de produção, distribuição e intercâmbio dos produtos agrícolas e industrializados, tendo como referência os EUA e os países denominados de BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do	**(EF08GE09RS-01)** Traçar paralelos entre as distintas produções agrícolas desenvolvidas no interior dos BRICS e dos Estados Unidos, percebendo a importância das commodities no intercâmbio comercial mundial.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a identificação e caracterização dos países que participam dos BRICs (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), com atenção às características da produção agrícola e industrial. Espera-se que o aluno possa investigar com detalhes cada país para analisar os padrões

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 180 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 927

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		Sul).			de produção, distribuição, circulação e intercâmbio de produtos. É importante que o aluno possa fazer questionamentos sobre qual a situação dos BRICs diante dos Estados Unidos no que se refere à produção agrícola e industrializada, e quais as relações comerciais de distribuição e intercâmbio entre os países dos BRICs e os Estados Unidos.
		(EF08GE10) Distinguir e analisar conflitos e ações dos movimentos sociais brasileiros, no campo e na cidade, comparando com outros movimentos sociais existentes nos países latino-americanos.	**(EF08GE10RS-01)** Examinar os movimentos e tensões no campo e cidade como fruto da trajetória histórica de formação política e econômica do Brasil. **(EF08GE10RS-02)** Mapear os principais movimentos sociais existentes no Brasil, suas aspirações e formas de reivindicação.		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar habilidades relativas à compreensão da relação entre os movimentos sociais e as pautas de reivindicação por melhores condições de moradia e de trabalho no campo e na cidade. É importante que o aluno conheça a natureza das ações, tensões e conflitos dos movimentos sociais brasileiros e latino-americanos para que possa distinguir e analisar as pautas de reivindicações. Essas habilidades favorecem o desenvolvimento das competências gerais 3 e 10 da BNCC, já que o estudante pode investigar a identidade,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 181 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 928

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					a consciência multicultural e o respeito à diversidade, além de compreender a importância do respeito e da cidadania. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF08HI11), da História, no que se refere a compreensão de ações e conflitos de diferentes movimentos sociais latino-americanos, atual e historicamente
		(EF08GE11) Analisar áreas de conflito e tensões nas regiões de fronteira do continente latino-americano e o papel de organismos internacionais e regionais de cooperação nesses cenários.	**(EF08GE11RS-01)** Identificar e estabelecer comparativos de escala entre as áreas de conflito no continente americano.		Na elaboração do currículo, pode-se incluir os temas desta habilidade a partir do mapa de conflitos das fronteiras e países da América Latina. Pode-se especializar as tensões das regiões de fronteira, com destaque para as imigrações latino-americanas, os refugiados de países em conflitos, como é o caso da Venezuela, ou problemas decorrentes da falta de emprego, oportunidades de vida com dignidade e o papel das organizações internacionais de cooperação e assistência nessas regiões. É importante que o aluno

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 182 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 929

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					possa questionar como vivem as populações em regiões de fronteira no continente latino-americano. Espera-se também que possa analisar e compreender o movimento das fronteiras entre os países e a natureza das tensões.
		(EF08GE12) Compreender os objetivos e analisar a importância dos Organismos de integração do território americano (Mercosul, OEA, OEI, NAFTA, UNASUL, ALBA, Comunidade Andina, ALADI, entre outros).	**(EF08GE12RS-01)** Avaliar os resultados dos processos de integração do continente americano através do acesso à informação de diferentes mídias, tomando como comparativo o histórico de suas relações.		Na elaboração do currículo, é importante considerar habilidades relativas à compreensão sobre qual é o papel dos blocos econômicos na integração regional no continente americano, qual é a natureza de cada bloco regional , em quais blocos o Brasil está integrado e qual papel e função desempenha.
Mundo do trabalho	Os diferentes contextos e os meios técnico e tecnológico na produção. Transformaçõ es do espaço na sociedade urbano-industrial na América Latina.	**(EF08GE13)** Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização dos tipos de trabalho e na economia dos espaços urbanos e rurais da América e da África.	**(EF08GE13RS-01)** Caracterizar as distintas formas de organização do trabalho que emergem como desdobramento das novas relações produtivas do século XX e seus impactos sobre o perfil do trabalhador no campo e cidade.		Na elaboração do currículo, considerando que o aluno já conhece as características do setor primário, secundário e terciário da economia, é importante considerar que, nesta habilidade, eles devem conseguir analisar que o desenvolvimento das técnicas e da ciência configuram uma nova economia dos espaços urbanos e rurais. O aluno deve reconhecer, no processo de análise do mundo do trabalho, as novas

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 183 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 930

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					configurações de empregos em tempos flexíveis. Deve, ainda, fazer questionamentos sobre as características e a dinâmica do mundo do trabalho na atualidade, em especial nos países do continente americano e africano.
		(EF08GE14) Analisar os processos de desconcentração, descentralização e recentralização das atividades econômicas a partir do capital estadunidense e chinês em diferentes regiões no mundo, com destaque para o Brasil.	**(EF08GE14RS-01**) Entender a lógica de reorganização produtiva planetária a partir do conceito de Divisão Internacional do Trabalho. (EF08GE14RS-02) – Identificar no Estado do Rio Grande do Sul desdobramentos dos processos de desconcentração, descentralização e recentralização do processo produtivo internacional. **(EF08GE14RS-03)** Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização dos tipos de trabalho e na economia dos espaços urbanos e rurais da América.		Na elaboração do currículo, é possível propor que o aluno possa, após conhecer o panorama atual das atividades econômicas dos Estados Unidos e China em especial, compreendê-las no contexto da nova ordem mundial para poder analisar os processos de desconcentração e descentralização da produção. O aluno pode levantar questionamentos tais como onde é feita a produção, como ocorre a integração da produção, distribuição e circulação e qual a relação do Brasil na ordem mundial da produção com os Estados Unidos e a China. Para isso, é interessante o acompanhamento do Atlas para espacializar não só os

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 184 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 931

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					países, mas, sobretudo, os fluxos de descentralização e desconcentração, apontando as redes, as interdependências e as ligações.
		(EF08GE15) Analisar a importância dos principais recursos hídricos da América Latina (Aquífero Guarani, Bacias do Rio da Prata, do Amazonas e do Orinoco, sistemas de nuvens na Amazônia e nos Andes, entre outros) e discutir os desafios relacionados à gestão e comercialização da água.	**(EF08GE15RS-01)** Associar a dinâmica de circulação das massas de ar aos regimes pluviométricos responsáveis pela constituição dos recursos hídricos da América Latina**.** **(EF08GE15RS-02)** Identificar os principais problemas relativos ao abastecimento, poluição, manejo e conflitos pelo uso da água nas bacias hidrográficas do RS e sub-bacias.		Na elaboração do currículo, espera-se que o aluno possa reconhecer as principais bacias do sistema de recursos hídricos da América Latina e identificar a importância da Bacia do Prata, do Aquífero Guarani, Bacia do Amazonas e também das sub-bacias, microbacias e territórios diversos que nelas interagem, reconhecendo, então, qual é a situação dos recursos hídricos na América Latina. Deve, ainda, analisar a importância e os desafios da gestão e do comércio da água e as transformações do espaço na sociedade urbano-industrial.
		(EF08GE16) Analisar as principais problemáticas comuns às grandes cidades latino-americanas, particularmente aquelas relacionadas à	**(EF08GE16RS-01)** Compreender os Desdobramentos desenvolvimento tecnológico, como desencadeador do êxodo rural e a consequência da pauperização no entorno		Na elaboração do currículo, deve-se considerar o estudo sobre os principais problemas das grandes cidades latino-americanas, relacionados à distribuição, estrutura e dinâmica da população e às

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 185 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 932

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		distribuição, estrutura e dinâmica da população e às condições de vida e trabalho.	dos grandes centros urbanos. **(EF08GE16RS-02)** Distinguir os processos de especulação mobiliária e gentrificação, estabelecendo relações com a lógica de acumulação e reprodução capitalista.		condições de vida e trabalho, o que pode ser percebido pelo aluno por meio do estudo sobre as desigualdades sociais e a distribuição de renda nos países latino-americanos. A América Latina e o Caribe são as regiões mais urbanizadas do mundo, mas também algumas das menos povoadas em relação ao seu território. Quase 80% de sua população vive em cidades, uma proporção superior à do grupo de países mais desenvolvidos. É importante que o aluno reconheça os desafios do debate sobre população e condições de vida na América Latina para analisar os principais problemas da vida urbana desses países
		(EF08GE17) Analisar a segregação socioespacial em ambientes urbanos da América Latina, com atenção especial ao estudo de favelas, alagados e zonas de riscos.	**(EF08GE17RS-01) –** Avaliar o papel dos Estados na configuração de políticas públicas com vistas aos grandes problemas de ordem ocupacional na América Latina.		Na elaboração do currículo, deve-se considerar que uma das causas da segregação urbana é a oposição entre centro e periferia, que se constitui a partir da formação de novas centralidades no espaço urbano. O aluno deve distinguir as diferentes formas de moradias na cidade e o processo de periferização,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 186 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 933

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					reconhecendo, nos espaços centrais, os locais de disputas por moradia, as segregações espaciais, a marginalização das pessoas e dos espaços e a necessidade de pensar as zonas de riscos para moradias.
Formas de Representação e pensamento Espacial.	Cartografia: anamorfose, croquis e mapas temáticos da América e África.	**(EF08GE18)** Elaborar mapas ou outras formas de representação cartográfica para analisar as redes e as dinâmicas urbanas e rurais, ordenamento territorial, contextos culturais, modo de vida, usos e ocupação de solos da África e América.	**(EF08GE18RS-01)** Identificar, através da construção de mapas e representações cartográficas os fluxos e dinâmicas populacionais, modos de vida e apropriação do espaço do continente americano e africano.		Na elaboração do currículo, sugere-se a referência explícita ao domínio da linguagem cartográfica como base para obtenção de informações e, ainda, como meio de expressão das investigações sobre os temas propostos de ordenamento territorial da África e da América. Espera-se que o aluno possa compreender as dinâmicas urbanas e rurais, ordenamento territorial, contextos culturais, modo de vida e usos e ocupação de solos da África e América por meio da linguagem cartográfica.
		(EF08GE19) Interpretar cartogramas, mapas esquemáticos (croquis) e anamorfoses geográficas com informações geográficas acerca da	**(EF08GE19RS-01)** Analisar estudos de caso sobre informações geográficas distintas da África e América no que tange à indústria, comércio, serviços e agropecuária**.**		Na elaboração do currículo, deve-se considerar que esta habilidade possui relação direta com a (EF08E18) e deve ser incluída em regime complementar ao trabalho cartográfico sobre os países

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 187 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 934

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		África e América.			da África e da América para permitir que o aluno interprete diferentes representações das informações geográficas. Espera-se que possa compreender as diferentes informações geográficas da África e da América, a partir de cartogramas (produção de petróleo, importação e exportação) e anamorfoses (população urbana e rural na América e na África).
		(EF08GE20) Analisar características de países e grupos de países da América e da África no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, político e econômicos, e discutir as desigualdades sociais e econômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas (sua apropriação e valoração na produção e circulação), o que resulta na espoliação desses povos.	**(EF08GE20RS-01)** Identificar critérios de regionalização utilizados para a compreensão das distintas espacialidades identificadas no conjunto de países americanos**.** **(EF08GE20RS-02)** Comparar os tipos de colonização sobre os quais a América foi submetida e as respectivas formas organizativas que geraram as distintas desigualdades de desenvolvimento econômico e social. **(EF08GE20RS-03)** Identificar, no contexto econômico do continente americano, as distintas disparidades econômicas entre os		Na elaboração do currículo, pode-se incluir a situação dos países da América e da África. A América é o continente com maior extensão latitudinal, com a segunda maior área e o terceiro quantitativo populacional mais numeroso. É o continente com maior extensão no sentido norte-sul, sendo o único a ocupar todas as faixas climáticas do planeta, uma vez que é cortado pela Linha do Equador e também pelos dois trópicos (Câncer e Capricórnio). Pode-se explicitar, no currículo, os aspectos populacionais da América, as suas divisões

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 188 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 935

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			conjuntos regionais. **(EF08GE20RS-04)** Buscar, na lógica do reordenamento do sistema capitalista (Imperialismo do século XIX), as razões que explicam a posição do continente africano no contexto econômico global como produtora de gêneros primários. **(EF08GE20RS-05)** Distinguir os distintos níveis de industrialização e pauta de exportações das nações que compõem os BRICS. **(EF08GE20RS-06)** Mapear as distintas formas e organização econômica dos Estados Unidos da América (Indústria, Agropecuária, Mineração). **(EF08GE20RS07)** Avaliar o poderio da economia norte-americana tomando como referência a produção industrial e o nível tecnológico.		regionais, colonização, ocupação e economia, e os aspectos físicos do continente. A África é o segundo maior quantitativo populacional e o terceiro maior continente do mundo, e o único situado em todos os hemisférios da terra: norte, sul, leste e oeste. Para que o aluno possa analisar o papel da África hoje, é necessário apresentar a divisão regional da África com suas particularidades, especificidades, regionalidades e contrastes. Espera-se que o aluno compreenda que a África é um continente conhecido pela sua pobreza, mas rico em riquezas naturais e ainda conserva graves problemas sociais, como a desnutrição, o analfabetismo e a mortalidade infantil.
		(EF08GE21) Analisar o papel ambiental e territorial da Antártica no contexto geopolítico, sua relevância para os países da América do	**(EF08GE21RS-01)** Mapear as principais bases científicas localizadas na Antártida, relacionando-as aos jogos de poder da atualidade. **(EF08GE21RS-02)** Refletir		Na elaboração do currículo, deve-se considerar que a Antártica é uma região com características peculiares, desempenhando papel fundamental para o equilíbrio

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 189 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 936

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		Sul e seu valor como área destinada à pesquisa e à compreensão do ambiente global.	sobre o papel ambiental da Antártida para a preservação das espécies e sua função no equilíbrio climático do planeta.		ambiental do planeta. Ao estudar esse continente, é importante a utilização do mapa-múndi, pois é por meio dele que o estudante terá a noção de sua localização. Espera-se que possa analisar o fato de que as geleiras da Antártida correspondem a uma porção exponencial das reservas de água doce do planeta, além de sua importância para a vida de espécies que habitam os oceanos.
		(EF08GE22) Identificar os principais recursos naturais dos países da América Latina, analisando seu uso para a produção de matéria-prima e energia e sua relevância para a cooperação entre os países do Mercosul.	**(EF08GE22RS-01)** Mapear na América Latina os recursos minerais e fontes de energia existentes, destacando sua relevância para a inserção das economias latino-americanas no contexto mundial.		Na elaboração do currículo, é possível incluir as características das paisagens das regiões da América Latina e associá-las aos diferentes povos e lugares. O aluno deve interpretar, por meio da cartografia, a ocupação de regiões com diferentes características físicas: a Cordilheira dos Andes e os povos Mapuches, a paisagem desértica do Atacama e os povos atacamenhos, as diversas etnias e tribos indígenas das florestas tropicais etc. É preciso também identificar as paisagens e relacioná-las a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 190 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 937

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					com os povos partir das informações físico-naturais das regiões, ainda por meio da base cartográfica.
Natureza, Ambientes e qualidade de vida	Identidades e Interculturalidades regionais: EUA, América espanhola e portuguesa e África.	**(EF08GE23)** Identificar paisagens da América Latina e associá-las, por meio da cartografia, aos diferentes povos da região, com base em aspectos da geomorfologia, da biogeografia e da climatologia.	**(EF08GE23RS-01)** Compreender os processos dinâmicos das paisagens da América Latina percebendo os como resultado da integração entre distintos elementos do quadro natural.		Na elaboração do currículo, é possível incluir as características das paisagens das regiões da América Latina e associá-las aos diferentes povos e lugares. O aluno deve interpretar, por meio da cartografia, a ocupação de regiões com diferentes características físicas: a Cordilheira dos Andes e os povos Mapuches, a paisagem desértica do Atacama e os povos atacamenhos, as diversas etnias e tribos indígenas das florestas tropicais etc. É preciso também identificar as paisagens e relacioná-las a com os povos partir das informações físico-naturais das regiões, ainda por meio da base cartográfica.
		(EF08GE24) Analisar as principais características produtivas dos países latino-americanos (como mineral na Venezuela, agricultura	**(EF08GE24RS-01)** Mapear as distintas espacialidades produtivas da América Latina, identificando as grandes disparidades entre os conjuntos de países que as constituem.		Na elaboração do currículo, é importante considerar a relação entre as escolhas produtivas dos diferentes países latino-americanos e a condição socioeconômica da população. É importante

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 191 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 938

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		de alta especialização e exploração mineira no Chile, circuito da carne nos pampas argentinos e no Brasil, circuito da cana-de-açúcar em Cuba, polígono industrial do sudeste brasileiro e plantações de soja no centro-oeste, maquiladoras mexicanas, entre outros**.**	**(EF08GE24RS-02)** Estabelecer comparativos entre as características produtivas dos países latino-americanos percebendo entre eles traços oriundos do processo colonial e de sua inserção na economia mundo nas últimas décadas.		considerar, ainda, as características produtivas diante das necessidades do mercado interno dos países, as condições de trabalho e a distribuição de renda. É desejável, ainda, que o aluno possa realizar questionamentos relativos ao tema com destaque para as questões produtivas dos países latino-americanos e os circuitos de produção agrícola e industrial.
		(EF09GE02) Analisar a atuação das corporações internacionais e das organizações econômicas mundiais na vida da população em relação ao consumo, à cultura e à mobilidade.	**(EF09GE02RS-01)** Reconhecer a diversidade de manifestações culturais das minorias étnicas que se encontram dentro do continente europeu, identificando focos de tensão na atualidade. **(EF09GE02RS-02)** Posicionar-se de maneira crítica e ética frente às manifestações de xenofobia e neonazismo que ressurgem no continente europeu em função dos (contínuos fluxos migratórios da atualidade.		Na elaboração do currículo, pode-se incluir a aprendizagem do escopo e rede de atuação das corporações e organizações internacionais. Além disso, o aluno deve compreender que as organizações internacionais surgiram, em sua maioria, na segunda metade do século XX, e se consolidaram como importantes atores no cenário internacional de integração geoeconômica global, com a missão de estabelecer um ordenamento das relações intranacionais de poder e influência política.
		(EF09GE03) Identificar			Na elaboração do currículo,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 192 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 939

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		diferentes manifestações culturais de minorias étnicas como forma de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial, defendendo o princípio do respeito às diferenças.			tendo como referência a busca pela hegemonia do poder por potências europeias, desenvolvida nas habilidades anteriores, é possível explicitar habilidades relativas a questionar situações socioespaciais relacionadas, por exemplo, aos atuais fluxos migratórios, para que o aluno identifique as diferenças entre os grupos existentes, com manifestações culturais distintas e minorias étnicas. Há muitos grupos sociais minoritários, que podem ser étnicos, religiosos, sexuais, políticos etc. Muitas minorias sofrem exclusão social, desigualdade, preconceito e discriminação e tais desigualdades sociais podem causar hostilidades entre setores de uma sociedade. Esta habilidade é uma oportunidade de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial e defender o princípio do respeito às diferenças. Ela favorece o desenvolvimento das competências gerais 3, 9 e 10 da BNCC, relacionadas,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 193 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 940

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					respectivamente, à empatia, à cooperação e à responsabilidade e cidadania.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 194 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 941

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

3.1.9 Organizador Curricular de Geografia do 9º Ano

9º ANO					
O sujeito e seu lugar no mundo	A hegemonia europeia na economia, na política e na cultura. Corporações e organismos internacionais. As manifestaçõe s culturais na formação populacional.	**(EF09GE01)** Analisar criticamente de que forma a hegemonia europeia foi exercida em várias regiões do planeta, notadamente em situações de conflito, intervenções militares e/ou influência cultural em diferentes tempos e lugares.	**(EF09GE01RS-01)** Identificar eventos históricos que possibilitem a compreensão da forte influência que o continente europeu exerceu na organização econômica e cultural do planeta. **(EF09GE01RS-02)** Associar ao processo de desenvolvimento do sistema capitalista oriundo do processo de expansão marítima a incorporação e domínio da África, América e Oceania. **(EF09GE01RS-03)** Analisar as distintas configurações políticas que o continente assume no período entre Guerra no que se refere à formação de fronteiras e Estados- Nação. **(EF09GE01RS-04)** Analisar os desdobramentos da Segunda Guerra mundial sobre a reestruturação do sistema capitalista e a integração da economia mundial.		Na elaboração do currículo, pode-se incluir habilidades relativas ao histórico de formação e consolidação do mapa da Europa pós Segunda Guerra Mundial. A , que auxilia a compreender o panorama atual, para analisar a hegemonia que a Europa exerce em outras regiões do mundo. É importante introduzir a formação e a organização da economia global a partir do continente europeu para que o aluno possa conhecer o percurso de consolidação da hegemonia e a formação da União Europeia.
		(EF09GE02) Analisar a atuação das	**(EF09GE02RS-01)** Reconhecer a diversidade de		Na elaboração do currículo, pode-se incluir a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 195 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 942

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		corporações internacionais e das organizações econômicas mundiais na vida da população em relação ao consumo, à cultura e à mobilidade.	manifestações culturais das minorias étnicas que se encontram dentro do continente europeu, identificando focos de tensão na atualidade. **(EF09GE02RS-02)** Posicionar-se de maneira crítica e ética frente às manifestações de xenofobia e neonazismo que ressurgem no continente europeu em função dos (contínuos fluxos migratórios da atualidade.		aprendizagem do escopo e rede de atuação das corporações e organizações internacionais. Além disso, o aluno deve compreender que as organizações internacionais surgiram, em sua maioria, na segunda metade do século XX, e se consolidaram como importantes atores no cenário internacional de integração geoeconômica global, com a missão de estabelecer um ordenamento das relações intranacionais de poder e influência política.
		(EF09GE03) Identificar diferentes manifestações Culturais de minorias étnicas como forma de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial, defendendo o princípio do respeito às diferenças.			Na elaboração do currículo, tendo como referência a busca pela hegemonia do poder por potências europeias, desenvolvida nas habilidades anteriores, é possível explicitar habilidades relativas a questionar situações socioespaciais relacionadas, por exemplo, aos atuais fluxos migratórios, para que o aluno identifique as diferenças entre os grupos existentes, com manifestações culturais distintas e minorias étnicas. Há muitos grupos sociais

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 196 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 943

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					minoritários, que podem ser étnicos, religiosos, sexuais, políticos etc. Muitas minorias sofrem exclusão social, desigualdade, preconceito e discriminação e tais desigualdades sociais podem causar hostilidades entre setores de uma sociedade. Esta habilidade é uma oportunidade de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial e defender o princípio do respeito às diferenças. Ela favorece o desenvolvimento das competências gerais 3, 9 e 10 da BNCC, relacionadas, respectivamente, à empatia, à cooperação e à responsabilidade e cidadania.
		(EF09GE04) Relacionar diferenças de paisagens aos modos de viver de diferentes povos na Europa, Ásia e Oceania, valorizando identidades e interculturalidades regionais.	**(EF09GE04RS-01)** Mapear as distintas paisagens naturais da Europa, Ásia e Oceania, identificando características no tocante à formação geológica, variedade climática, formações climatobotâncias e rede hidrográfica, percebendo a sua influência na distribuição, ocupação e formas de vida dos distintos países que compõem estes continentes.		Na elaboração do currículo, é possível explicitar habilidades relativas à compreensão das matrizes dos grupos sociais da Europa, Ásia e Oceania para que o aluno possa relacionar as diferenças de paisagens aos modos de viver desses povos. A Europa é marcada por territórios independentes, fruto das relações históricas de disputas de poder. A

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 197 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 944

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					população europeia é constituída por diversos grupos étnicos, com destaque para anglo-saxões, escandinavos, eslavos, germânicos e latinos. A Europa possui mais de 50 países, sendo que dois deles também fazem parte da Ásia: A Turquia e a Rússia. Essa grande concentração de pequenos territórios na Europa e na Ásia explica-se pelas disputas de independência e ampliação de território. Essa luta, vale lembrar, ainda está presente em muitos locais, com destaque para a Espanha, onde catalães, bascos, navarros e outros povos buscam pela formação de seus próprios países. Para relacionar as diferenças, pode-se incluir o trabalho cartográfico para especializar os diferentes povos em diferentes paisagens e regiões da Europa, Ásia e Oceania.
Conexões e escalas	Integração mundial e suas interpretações	**(EF09GE05)** Analisar fatos e situações para compreender a integração mundial	**(EF09GE05RS-01)** Avaliar as transformações evidenciadas a partir da Nova Ordem Mundial Pós-Guerra Fria no		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar habilidades relativas à compreensão das características da Nova

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 198 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 945

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	: globalização e mundialização. A divisão do mundo em Ocidente e Oriente. Intercâmbios históricos e Culturais entre Europa, Ásia e Oceania.	(econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.	que tange às fronteiras políticas e à transição do socialismo para o capitalismo no leste europeu. **(EF09GE05RS-02)** Utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação para compreender os fatos e arranjos do processo de integração econômica do continente europeu.		Ordem Mundial, pós Guerra Fria, e as transformações geopolíticas no leste europeu. Para que o aluno possa analisar as situações atuais, é importante incluir os conflitos de caráter étnico e separatista que estão no mapa do mundo e, principalmente, a questão sobre a Europa na globalização econômica, frente às políticas neoliberais. Considerando que o aluno já estudou as organizações econômicas internacionais (EF08GE11), é importante retomar o papel dessas organizações e corporações no contexto globalizado. A Nova Ordem Mundial corresponde ao surgimento de duas potências mundiais: de um lado, os Estados Unidos (capitalista) e, do outro, a União Soviética (socialista), consolidando, assim, o mundo Bipolar. Após conhecer os aspectos da Nova Ordem Mundial, o aluno deve compreender os fatos e os arranjos da consolidação mundial (econômica, política e cultural) para poder comparar as mudanças que ocorrem no

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 199 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 946

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					mundo por conta dos conflitos. Internacionalização pode designar qualquer coisa que escape ao âmbito do Estado nacional.
		(EF09GE06) Associar o critério de divisão do mundo em Ocidente e Oriente com o Sistema Colonial implantado pelas potências europeias.	**(EF09GE06RS-01)** Perceber que o critério de divisão Oriente e Ocidente foge da conotação dos pontos cardeais e se associa às formas de dominação e expansão do sistema capitalista.		Na elaboração do currículo, é possível utilizar os questionamentos de onde começa e onde termina o Oriente e por qual motivo essa divisão não obedece aos limites do Meridiano de Greenwich, que divide o planeta em Leste e Oeste. Essas são questões que orientam o desenvolvimento desta habilidade, que pode ser iniciado pelo resgate da história e da divisão do mundo a partir do colonialismo: polo colonizador (a Metrópole) e polo colonizado (a Colônia). Portanto, a divisão do mundo em dois polos tem sua origem nas estruturas econômicas, sociais, políticas e ideológicas. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF09LI17), da Língua Inglesa, e (EF09HI14), da História, associadas à caracterização e discussão do

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 200 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 947

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					processo de colonização em diferentes partes do mundo e suas implicações
		EF09GE07) Analisar os componentes físico-naturais da Eurásia e os determinantes histórico-geográficos de sua divisão em Europa e Ásia.	(**EF09GE07RS-01)** Caracterizar os distintos componentes físico- naturais da Eurásia, percebendo a interdependência entre os mesmos		Na elaboração do currículo, é importante explicitar primeiramente a necessidade de compreensão de conceito de Eurásia, um termo usado para se referir à grande massa continental constituída por dois continentes que estão ligados geograficamente — a Europa e a Ásia. No desenvolvimento desta habilidade, a partir do quadro físico-natural da Eurásia, espera-se que o aluno possa conhecer, distinguir, caracterizar e comparar os componentes — relevo, hidrografia, clima, vegetação — dessa extensa área para poder analisar os determinantes das divisões e regionalizações
		(EF09GE08) Analisar transformações territoriais, considerando o Movimento de fronteiras, tensões, conflitos e múltiplas regionalidades na Europa, na Ásia e na	**(EF09GE08RS-01)** Situar no contexto atual os principais focos de tensão no continente europeu notadamente as questões balcânicas, Irlanda do Norte e Bascos. **(EF09GE08RS-02)** Avaliar o papel da ONU e Estados Unidos na tensão contínua		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar habilidades relativas à compreensão de que no mundo existem regiões que vivem intensos conflitos oriundos de vários motivos, como luta por territórios, pela independência, por questões

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 201 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 948

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		Oceania.	entre árabes e israelenses no Oriente Médio. **(EF09GE08RS03)** Avaliar o papel do Oriente Médio dentro do contexto das relações econômicas internacionais e os interesses das grandes potências mundiais na eclosão de conflitos e tensões. **(EF09GE08RS-04)** – Avaliar o papel dos grandes centros de poder sobre os conflitos que emergem no Oriente Médio na atualidade.		religiosas, recursos minerais, entre outros. É possível contemplar os principais conflitos que impactam o uso do território na Europa, Ásia e Oceania: os fluxos de refugiados, as migrações por melhores condições de vida e por trabalho, a questão do povo Basco localizado na Espanha e na França, as tensões nas fronteiras entre os países da Europa e da Ásia, os conflitos do povo curdo, na península balcânica e os conflitos armados entre palestinos e israelenses. É importante que o aluno reconheça que as divergências estão ligadas às questões religiosas, econômicas, territoriais e étnicas.
		(EF09GE09) Analisar características de países e de grupos de países europeus, asiáticos e da Oceania em seus aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir suas desigualdades sociais e econômicas e pressões	**(EF09GE09RS-01)** Compreender as características populacionais e urbanas dos países europeus, asiáticos e da Oceania, a partir da análise dos indicadores socioeconômicos. **(EF09GE09RS-02)** Mapear os distintos níveis de urbanização e a forma de		Na elaboração do currículo, podem ser explicitadas habilidades relativas ao conjunto de temas reunidos nesta habilidade: aspectos populacionais, econômicos, situação de vida e moradia, produção agrícola, industrial, distribuição de renda e desigualdades e a relação da população com o uso da

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 202 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 949

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		sobre seus ambientes físico-naturais.	espacialização da mesma, identificando a gama de problemas urbanos em diferentes escalas na Europa, Ásia e Oceania.		natureza, no conjunto de países da Europa, Ásia e Oceania. Ao analisá-los, o aluno deve, ao final, conseguir compreender a situação atual dessas regiões e comparar as características dos grupos de países. Deve, ainda, refletir sobre as condições de vida da população e a desigual distribuição de riqueza no mundo.
Mundo do trabalho	Transformações do espaço nasociedade urbano-industrial. Urbanização e metropolização na Europa, Ásia e Oceania. Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas.	**(EF09GE10)** Analisar os impactos do processo de industrialização na produção e circulação de produtos e culturas na Europa, na Ásia e na Oceania.	**(EF09GE10RS-01)** Conhecer asdistintas espacialidades do processo de industrialização da Europa, Ásia eOceania, associando-os ao processo de desenvolvimento do capitalismo. **(EF09GE10RS-02)** Utilizar formas de representação espacial e infográficos para conhecer as características da produção, circulação e consumo de bens industriais.		Na elaboração do currículo, é importante considerar que, nesta habilidade, trata-se de entender a produção, a circulação e o consumo em uma perspectiva territorial integrada entre os países da Europa, Ásia e Oceania. Deve-se levar o aluno a perceber que o desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa, inicialmente na Inglaterra, gerou transformações intensas, que passaram a ocorrer de modo mais amplo no espaço geográfico, incluindo o aumento da exploração de recursos naturais, com o uso cada vez maior de máquinas.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 203 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 950

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					Pode-se, ainda, privilegiar a análise dos impactos da produção e conhecer as características da produção, industrialização, circulação e consumo da atualidade entre os países da Europa, na Ásia e na Oceania.
		(EF09GE11) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.	**(EF09GE11RS-01)** Investigar e refletir sobre as alterações no mundo do trabalho decorrentes da Revolução Técnico-Científica e seus impactos sobre a empregabilidade, consumo e acesso à informação. **(EF09GE11RS-02)** Apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho decorrentes da lógica toyotista para fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.		Na elaboração do currículo, deve-se considerar que o desenvolvimento desta habilidade deve permitir que o aluno compare a concepção de trabalho nas diversas épocas e nas distintas regiões do mundo. Quais são as características do mundo do trabalho na atualidade? É importante que o aluno reconheça que a inovação tecnológica e comunicacional impõe mudanças e transformações não só nas atividades, mas, sobretudo, nas relações trabalhistas. Para tanto, é necessário identificar a especificidade do trabalho na sociedade capitalista, o modo de produção flexível e o novo perfil do trabalhador. A habilidade favorece também a discussão sobre o trabalho atual e suas diversas

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 204 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 951

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					modalidades, fazendo com que o aluno seja capaz de compreender a importância do trabalho na sociedade e suas diferentes formas de organização, bem como refletir sobre as relações de trabalho na sociedade capitalista e sobre sua própria condição nessas relações.
		(EF09GE12) Relacionar o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países, com destaque para o Brasil.	**(EF09GE12RS-01)** Identificar o papel do capital financeiro internacional nas mudanças efetivadas no mundo do trabalho e nas novas lógicas de reestruturação produtiva implementadas na Europa, Ásia e Oceania. **(EF09GE12RS-02)** Avaliar os impactos da tecnologia e da informação sobre a produção agropecuária na Europa, Ásia e Oceania, discutindo hipóteses relativas ao desdobramento das mesmas no emprego, no êxodo rural e impactos ambientais. (EF09GE12RS-03) Mapear os distintos níveis de urbanização e mecanização da agropecuária na Europa, Ásia e Oceania.		Na elaboração do currículo, deve-se considerar que, na habilidade (EF09GE11), o aluno iniciou a compreensão sobre as novas características do mundo do trabalho. Portanto, é possível que relacione as mudanças ocorridas na técnica e na ciência aos processos de produção em geral e , ainda, as transformações da produção agropecuária ao novo rural. Pode-se contemplar habilidades relativas ao reconhecimento do campo tecnológico que temos na atualidade e que opera a partir dos avanços tecnológicos com cada vez menos trabalhadores. É importante que o aluno relacione o crescimento urbano e as inovações

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 205 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 952

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					tecnológicas com o aumento da produção agropecuária, o aumento do desemprego e a extinção de postos de trabalho, e identifique o papel do capital financeiro na produção e na circulação. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF09HI05), da História, no que se refere à identificação e análise do processo de urbanização.
Formas de representação pensamento e espacial	Leitura e elaboração de mapas temáticos, croquis e outras formas de representação para analisar informações geográficas.	**(EF09GE13)** Analisar a importância da produção agropecuária na sociedade urbano-industrial ante o problema da desigualdade mundial de acesso aos recursos alimentares e à matéria-prima.	**(EF09GE13RS-01)** Utilizar a cartografia como forma de compreensão dos distintos níveis de urbanização, segregação espacial, êxodo rural e produção agropecuária na Europa, Ásia e Oceania.		Na elaboração do currículo, é importante contemplar habilidades que permitam a compreensão de que a produção rural possui, na atualidade, características que são próprias da sociedade urbano-industrial: desenvolvimento das ciências, das técnicas, da informação e da comunicação. A produção agropecuária no Brasil e no mundo aumentou significativamente com o avanço tecnológico, mas, apesar de se produzir mais alimentos no mundo, os problemas sociais de acesso aos recursos alimentares e à matéria-prima permanecem. É

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 206 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 953

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					necessário que o aluno analise os problemas da desigualdade social, da fome e da pobreza na sociedade urbano-industrial a partir da concentração de renda, dos meios de produção, de acesso aos recursos naturais e da segregação socioespacial. O estudo do meio técnico-científico-informacional e das novas configurações da produção irá permitir ao estudante desenvolver a análise sobre a situação da agricultura, pecuária, produção industrial e extrativista.
		(EF09GE14) Elaborar e interpretar gráficos de barras e de setores, mapas temáticos e esquemáticos (croquis) e anamorfoses geográficas para analisar, sintetizar e apresentar dados e informações sobre diversidade, diferenças e desigualdades sociopolíticas e geopolíticas mundiais.	**(EF09GE14RS-01)** Construir diferentes formas de representação sobre indicadores demográficos, circulação de pessoas, mercadorias e serviços no continente europeu, Ásia e Oceania.		Na elaboração do currículo, a partir de informações das habilidades anteriores sobre as indústrias na Europa, Ásia e Oceania (localização dos centros produtivos, tipo de produtos produzidos, origem e condição de trabalho da mão de obra, destino da produção), pode-se favorecer a compreensão acerca das desigualdades intra e intercontinentais. É desejável também que o aluno produza cartogramas que expressem o resultado das investigações

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 207 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 954

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					realizadas. É possível considerar, no trabalho cartográfico, o uso de diferentes representações para distintas informações: mapa para fluxos de produção (onde se produz? onde se comercializa? onde se consome?), tabelas sobre os dados da produção de alimentos no Brasil e no mundo, e anamorfoses sobre a concentração de renda e produção industrial.
		(EF09GE15) Comparar e classificar diferentes regiões do mundo com base em informações populacionais, econômicas e socioambientais representadas em mapas temáticos e com diferentes projeções cartográficas.	**(EF0915RS01)** Identificar as distintas formas de regionalização da Europa, Ásia e Oceania.		Na elaboração do currículo, pode-se contemplar habilidades relativas à interpretação de diferentes projeções cartográficas. É possível comparar países e/ou regiões do mundo a partir de dados e informações populacionais, econômicas, políticas e ambientais, com base em mapas e representações. Pode-se considerar esta habilidade complementar ao desenvolvimento das habilidades (EF09GE08) e (EF09GE09).
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Diversidade ambiental e as	**(EF09GE16)** Identificar e comparar diferentes domínios	**(EF09GE16RS-01)** Compreender os distintos processos de constituição dos		Na elaboração do currículo, deve-se considerar que se trata, nesta habilidade, de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 208 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 955

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	transformaçõe s nas paisagens na Europa, na Ásia e na Oceania.	morfoclimáticos da Europa, da Ásia e da Oceania.	domínios morfoclimáticos da Europa, Ásia e Oceania recorrendo à análise de representações cartográficas. **(EF09GE16RS-02)** Perceber similaridades entre as características do quadro físico da Europa, Ásia e Oceania com o Brasil, compreendendo as definições e lógica de interdependência entre paisagens.		apresentar o mapa dos biomas das regiões da Europa, Ásia e Oceania, relacionando os vários elementos que os compõem: vegetação, clima e relevo. Pode-se considerar o uso de mapas físicos, que auxiliam na espacialização das áreas e ocorrências dos domínios. Pode-se, ainda, aprofundar a habilidade ao questionar quais são as características físico-naturais dos domínios morfoclimáticos existentes no mundo, e pensar se há ocorrência dos mesmos domínios brasileiros nas regiões da Europa, Ásia e Oceania para que o aluno reconheça a existência das Savanas no Brasil e na Austrália, e a Floresta Tropical no Brasil e na Índia.
		(EF09GE17) Explicar as características físico-naturais e a forma de ocupação e usos da terra em diferentes regiões da Europa, da Ásia e da Oceania.	**(EF0917RS-01)** Estabelecer escalas de comparação entre os mapas físicos da Europa, Ásia e Oceania com a distribuição geográfica da população e aproveitamento econômico do espaço.		Na elaboração do currículo, considerando que as habilidades anteriores apresentaram as características físico-naturais das regiões da Europa, Ásia e Oceania, esta habilidade deverá ser desenvolvida a partir da análise da forma de ocupação e do uso da terra.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 209 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 956

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					Espera-se que o aluno possa, por exemplo, explicar o uso da terra na Ásia , em relação com suas características físico-naturais: solos férteis, grande produtora de alimentos, baixa mecanização, agricultura concentrada nas planícies. Já na Europa, há agricultura e pecuária mecanizada, pecuária intensiva de leite etc. Na Oceania, o destaque é para a produção de Ovinos na Austrália. A Nova Zelândia é um país acidentado, com pequenas áreas próprias para o cultivo arável, por isso, o investimento é na pecuária com gado, caprinos, veados, suínos, aves e apicultura, além do cultivo de frutas. As plantações de uva são, atualmente, uma grande fonte de renda, com o vinho neozelandês sendo reconhecido mundialmente pela qualidade.
		(EF09GE18) Identificar e analisar as cadeias industriais e de inovação e as consequências dos usos de recursos	**(EF09GE18RS-01)** Mapear no continente europeu, Ásia e Oceania os impactos ambientais oriundos do uso de recursos minerais e fontes de energia.		Na elaboração do currículo, pode-se investir na compreensão entre as características dos aspectos físico-naturais (relevo, hidrografia e clima), a oferta

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 210 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 957

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		naturais e das diferentes fontes de energia (tais como termoelétrica, hidrelétrica, eólica e nuclear) em diferentes países.	**(EF09GE18RS-02)** Identificar políticas de preservação e sustentabilidade por parte dos Estados que constituem Europa, Ásia e Oceania.		de recursos naturais e energéticos, bem como a concentração, desconcentração ou reconcentração das atividades industriais na Europa, Ásia, Oceania e Brasil. É necessário reconhecer as relações entre características físico-naturais de um país ou de um continente e as opções de produção industrial. Por meio de mapas temáticos contendo diferentes domínios morfoclimáticos da Europa, Ásia e Oceania, é possível associar os componentes físico-naturais à qualidade de vida da população local. Pode-se, por exemplo, relacionar a ocorrência de tectonismos e vulcanismos às características socioeconômicas e aos modos de reação dos diferentes espaços frente a esses fenômenos. É importante promover, no currículo, a organização de conteúdos que permitam compreender a questão ambiental em articulação com as cadeias produtivas e

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 211 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 958

					os recursos naturais disponíveis.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 212 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 959

Página
960
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
213
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

3.2 SUGESTÕES DIDÁTICAS DE GEOGRAFIA

3.2.1 1º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Exposição fotográfica.

Observar imagens de diferentes espaços (avenidas/roças/aldeias

escola/galpão/residências/lojas – casas/apartamentos –, localização – rural/urbana) e identificar seus usos sociais apontando as diferenças.

- Cartografia social.

Sugerir que os alunos produzam desenhos e mapas mentais que representem o seu espaço de vivência apresentando os elementos naturais e humanos, atividades econômicas e manifestações culturais.

- Roda de conversa

Conversar sobre as diversas moradias identificando as semelhanças e diferenças entre as habitações dos colegas, do professor e de outras pessoas.

- Uma volta ao passado

Atividade recreativa com os avós e/ou os idosos do entorno da escola para que compartilhem com as crianças as brincadeiras e jogos vivenciados por estes durante a infância.

- Oficina de jogos

Atividades com jogos e brincadeiras para aprendizagem de lateralidade (ex.: cabra-cega ou pata-cega) e espacialidade (ex.: amarelinha).

- Construção coletiva de regra

Elaboração em grupo das regras de convívio para os diferentes lugares de convivência (escola, praças, parques, museus, entre outros) e que pensem formas saudáveis de comunicação.

- Painel expositor

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Construção coletiva de um grande painel com fotografias selecionadas e desenhos com temáticas específicas, destacando a importância dos espaços públicos e de uso coletivo.

- Aula de campo

Passeio pelo entorno da escola para observação e registro dos espaços e de aspectos geográficos da paisagem. Relatar na sala o que observou.

Conexões e escalas

- Entrevista

Investigação com as pessoas idosas sobre temáticas que versem a respeito do tempo físico e social e sua relação com o antes, o agora e o depois a partir do histórico da comunidade, da vida cotidiana, das questões próprias da escola e da dinâmica local.

- Desfile temático

Realização de um desfile com figurino feito em TNT (ou outro material alternativo como papel crepom) com roupas de frio e de calor para observação e comparação dos ciclos da natureza associados à vida cotidiana, por exemplo, o uso de diferentes roupas para diferentes climas, as atividades distintas que são realizadas em diferentes tempos e lugares etc.

- Fazendo arte

Confecção de desenhos em papel (ou em outro material) de diferentes lugares, tais como seu lugar preferido no bairro, lugar que mais aprecia ao assistir à TV e de algum lugar que gostaria de conhecer. Relatar posteriormente sobre o desenho feito e sua especificidade.

Mundo do trabalho

- Brincando de casinha

Comparar desenhos e fotografia de diferenças entre casas do meio urbano e rural. Observar nas diversas moradias como casas, apartamentos, ocas, palafitas, quais materiais foram utilizados na construção das diferentes moradias? Madeira? Tijolos? Cimento? Barro? Palha? Bambu? De que são feitos os diferentes objetos? Plástico? Alumínio? Madeira? Como são produzidos?

- Feira de exposição de produtos

Página 961
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 214
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
962
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
215
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

- Exposição de diversos materiais de uso cotidiano (madeira, plástico, metal, palha, fibras naturais etc.) de modo que o aluno perceba as diferenças entre esses materiais de que são feitos os objetos de uso cotidiano, e as alterações ocorridas com o desenvolvimento das técnicas, como aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos etc. Essa descrição e comparação pode ser realizada a partir de fotos das moradias e de objetos.

Formas de representação e pensamento espacial

- Brincando com mapas mentais

Elaborar mapas mentais com os itinerários e principais lugares por onde passa, como, por exemplo, o de sua casa à escola, do pátio da escola à sua sala de aula ou ao banheiro, da escola ao ponto de ônibus etc.

- Oficina de desenho

Desenhar espaços vividos com elementos naturais e humanos para comparar e se apropriar das diversas formas de representação espacial.

- Oficina de contos de fada

Realizar brincadeiras, contar histórias ou efetuar descrições de contos literários (por exemplo, como os protagonistas se movimentam no cenário onde ocorre a trama).

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Viagem mágica

Observar e descrever como os lugares e sujeitos se comportam diante da chuva, do sol ou outras manifestações naturais (por exemplo, com perguntas como: Quando está chovendo, as brincadeiras são no pátio coberto ou aberto? Quais atividades realizamos no pátio quando temos sol? E quais não?), além das diferenças entre locais distintos (por exemplo, com perguntas como: As ruas são mais quentes do que as praças? Como ficam as árvores com a chuva e como ficam as ruas?).

- Brincando de máscaras

Confeccionar máscara em TNT ou similar, realizando desfile com personagens que remetam aos diversos tipos de lugares com climas diferentes.

3.2.2 2º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Contação de histórias

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Contar histórias que coloquem em evidência os modos de vida dos grupos sociais distintos, a diferença entre cidade e campo, a relação cultural existente entre os modos de vida e também reconhecer as mudanças dos hábitos de vida de um mesmo lugar.

- Histórias em quadrinhos

Utilizar histórias em quadrinhos e desenhos animados para abordar assuntos como a migração e reforçar com o estudo das histórias familiares, promovendo uma interrelação com as disciplinas de Arte e História.

- Oficina: exposição de costumes e tradições

Utilizar datas comemorativas para desenvolver trabalhos (coral, danças, festas típicas etc.) para articular as habilidades dessa unidade temática com o intuito de conhecer outros povos e grupos para reafirmar a identidade do aluno a partir da diversidade geográfica, étnica e cultural da população.

- Cinema na escola

Assistir a filmes que retratem fatos, questões inerentes à globalização de épocas diferentes ou desenhos animados (animações) de contextos diversos e fazer comparações e relações com situações na cidade de residência e no estado do Rio Grande do Sul.

- Brincando com sucata

Construir, em diversos materiais, tipos de transportes característicos de cada região brasileira em sintonia com a produção e o consumo da cidade e do campo. Fazer a relação entre transporte e ambiente, considerando o aumento individual em detrimento dos coletivos. Realizar uma exposição argumentativa sobre os diversos tipos de modais de transportes construídos e a desigualdade de acesso. Evidenciar os transportes na cidade onde reside e no estado do Rio Grande Do Sul, levando em conta as características locais.

Conexões e escalas

- Fantoche de balão

Construir em balão, fantoches que possibilitem perceber a identidade cultural que se expressa nos modos de vida, nos hábitos, costumes, tradições, no jeito de viver e nas relações que as pessoas estabelecem com o meio.

- Exposição de fotografias do lugar

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 963
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 216
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página 964
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 217
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Realizar o resgate histórico do lugar a partir de fotografias adquiridas com moradores e/ou parentes. Apresentar as fotografias, explicando as mudanças ocorridas no tempo e no espaço.

Mundo do trabalho

- Profissões e horários

Apresentar os mais variados tipos de profissões e como se realiza em relação a horário, local e sua relação com o dia e a noite.

- Feira de comidas típicas

Apresentar a origem de alguns produtos do cotidiano do aluno que são relativos às atividades extrativas da natureza, como os alimentos (arroz, feijão, trigo, frutas e vegetais). Explicitar os impactos ambientais no lugar da produção e extração na natureza.
- Construindo em quadrinhos

Construir coletivamente histórias em quadrinhos com diálogos sobre como diferentes sociedades interagem com a natureza na construção de seu espaço, identificando as singularidades do lugar em que vivem, bem como semelhanças e diferenças com relação a outros lugares.

Formas de representação e pensamento espacial

- Viagem imaginária

Criar ou desenhar mapas de lugares imaginários ou que expressem informações consideradas importantes em sua vivência cotidiana.

- Oficina de mapas com massa de modelar

Confeccionar mapas simples em massa de modelar que permitam comparar diversos mapas em diferentes projeções oportunizando desenvolver o conhecimento da linguagem cartográfica nos dois sentidos: como pessoas que representam e codificam o espaço e como leitores

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Construção de maquetes

Construir maquetes simples abordando as temáticas trabalhadas, utilizando materiais acessíveis.

- Horta escolar

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Distribuir sementes para que os alunos plantem e acompanhem o desenvolvimento das plantas em diferentes tipos de solo.

Criar uma horta educativa com os alunos e distribuir tarefas ajustadas à faixa etária.

3.2.3 3º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Dramatização

Construir personagens simples que identifiquem as contribuições culturais e sociais dos povos para o seu lugar, construindo diálogos sobre a cidade e o campo, de forma que se identifiquem características regionais, urbanas e rurais da fala, respeitando as diversas variedades linguísticas, contos e histórias que abordem os diversos modos de vida de comunidades tradicionais em distintos lugares.

- Feira livre

Realizar uma feira livre com produtos do campo podendo ser verídicos ou figuras, organizando em barracas de acordo com a produção local e regional, demostrando a relação de dependência entre campo e cidade.

- Cultura das comunidades tradicionais

Apresentar a cultura das comunidades tradicionais da cidade e do estado do Rio Grande do Sul como músicas, artesanato e hábitos e suas formas de resistência, mediante vivências cotidianas e/ou pesquisas.

Conexões e escalas

- Elaboração de livrinho paradidático

Elaborar um livrinho paradidático sobre temas socioambientais de interesse coletivo (poluição das águas, consumo e desperdício de água e alimentos, desmatamento etc.) que objetivem contribuir para a formação de sujeitos críticos e atuantes.

- Geofotografando

Fotografar a paisagem para problematizar como algo do visível, com destaque para os elementos naturais e culturais presentes, de forma a garantir que ela seja compreendida como produto da ação humana para expor e explicar o processo.

- Varal fotográfico

Página 965
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 218
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
966
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
219
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Expor fotografias como culminância do trabalho de campo com registro fotográfico e convidar outras salas e comunidade escolar para apreciação.

- Exposição de vídeos

Produção de pequenos vídeos cotidianos com usos do celular ou câmeras fotográficas para apresentação na sala socializando entre os colegas as diversas paisagens e seus impactos.

- Oficina de desenho

Comparar diferentes tipos de trabalho de modo a identificar as transformações da paisagem.

Comparar atividades de trabalho em diferentes lugares articulando a percepção dos diferentes tipos de matérias-primas relacionados, de modo a identificar alimentos, minerais e outros produtos cultivados e extraídos da natureza, comparando as atividades de trabalho em diferentes lugares.

- Exposição de produtos

- Selecionar produtos simples que apresentem os diferentes tipos de indústria existentes na região em que o estudante está inserido para garantir a inclusão de pautas/temas locais para ajudar a compreender a dinâmica industrial e o mundo do trabalho.

Mundo do trabalho

Formas de representação e pensamento espacial

- Brincando com imagens de satélite

Identificar o alfabeto cartográfico (ponto, linha e área), a construção da noção de legenda, proporção e escala para garantir a compreensão da lateralidade em imagem de satélite, de forma a identificar e interpretar imagens bidimensionais (legendas em mapas, plantas e croquis), e também em modelos tridimensionais (legendas de maquetes) em diferentes tipos de representação cartográfica, partindo do que está próximo, como a sala de aula e a escola, para, então, incluir o que está mais distante.

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Elaboração de jornal

Redigir notícias para jornal de forma que se identifique a produção de resíduos sólidos domésticos e escolares, a fim de construir propostas para um consumo

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

consciente, considerando a ampliação de hábitos de redução, reutilização e reciclagem/descarte de materiais consumidos em casa, na escola e/ou no entorno, em linguagem jornalística.

Fazer leitura para a sala e levantar um debate sobre as notícias apresentadas.

- Listar produtos de uso supérfluo

Em roda de conversa identificar produtos que se adquire apenas como resultado dos modismos e que logo ficam sem utilização. Relacionar à produção do lixo, ao consumismo e discutir alternativas para reutilização.

- Oficina de música

Fazer paródia de músicas conhecidas sobre a água como recurso e apresentar sua dinâmica e importância para a vida (consumo e indústria).

As paródias devem discutir os problemas ambientais provocados pelo uso dos recursos naturais, especialmente da água, na agricultura, na indústria e nas atividades cotidianas.

Questionar, na paródia, quanto ao destino da água descartada pela indústria e, ainda, quanto à distribuição, disponibilidade e utilização no espaço vivido, na cidade e no planeta face às suas condições naturais de oferta e obtenção.

Identificar os cuidados necessários para utilização da água na agricultura com princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

3.2.4 4º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Construção de livro em rolo

Construir um livro em rolo de forma coletiva, destacando com visualização (desenhos ou figuras) as unidades político-administrativas, para conhecer como é organizado o território brasileiro, com unidades que recebem o nome de estados e que possuímos um Distrito Federal.

Explicitar no livro a organização política do município e do estado, além da questão da representatividade dos agentes públicos.

Realizar apresentação dos livros com leituras para debate e fixação do conteúdo que explorem o exercício de cidadania.

Página 967
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 220
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 968
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 221
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Conexões e escalas

- Painel progressivo

Partindo do entendimento de que a cidade e o campo formam o município e do que possuem, em grupo responder à questão proposta. Qual interdependência entre produção de alimentos e indústria? Há necessidade de adotar práticas de consumo consciente? Seguir a sequência do painel até a conclusão do grupão sobre a pergunta.

A resposta deve abordar aspectos específicos das atividades ligadas ao campo e à cidade de forma a considerar fluxos econômicos, de produção, circulação da produção e dinâmica de informações, de ideias e de pessoas.

O painel progressivo apresenta uma sequência em que os alunos são numerados de 1 a 5, e após a equipe responder à questão proposta, formam-se novos grupos de acordo com os números: grupo 1, 2, 3, 4 etc. Cada aluno leva a resposta dada por sua equipe a este novo grupo, discute as respostas dos demais representantes da equipe original e retorna ao seu grupo. Após o retorno, abre-se a discussão para o grupão em que as diversas conclusões das equipes são discutidas e chega-se a uma conclusão final.

- Aula invertida

Debater questões e aspectos ligados à dinâmica política e administrativa do país. Como é formado e administrado um município? Quem são os funcionários e quais são os cargos que ocupam os representantes? É importante distinguir funções e papéis dos órgãos do poder público municipal, Executivo, Judiciário e Legislativo. Após responder, inicia-se a aula a partir das respostas dadas.

Mundo do trabalho

- Elaboração de jornais

Elaborar notícias sobre diferentes tipos de trabalho no campo e na cidade, contemplando as especificidades que o campo tecnológico imprime na atualidade, de maneira que possa analisar a interdependência entre o rural e o urbano, considerando fluxos econômicos, de produção, circulação da produção, dinâmica de informações, de ideias e de pessoas. Discutir, a partir da escala local e regional, o processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos.

- Cinema na escola

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 969
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 222
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assistir a filmes (curtas, documentários, animações etc.) que destaquem as diversas características das atividades ligadas ao campo e à cidade. Produzir um texto sobre a temática do filme e apresentar à turma.

- Feira de produtos

Organizar uma exposição de produtos do lugar de vivências, fruto do processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos. Na apresentação, comparar as características do trabalho no campo e na cidade, a partir da escala local e regional, para discutir o processo de produção, circulação e consumo de diferentes produtos a partir da sua região. Comparar semelhanças e diferenças da dinâmica do urbano e do rural a partir das mudanças visíveis na paisagem.

Formas de representação e pensamento espacial

- Aula de campo

Participar de atividade extraclasse em que se possam desenvolver habilidades relativas à compreensão de que os pontos cardeais são meios de orientação no espaço terrestre utilizados em diversos instrumentos, tais como as bússolas e os mapas. Produzir relatório sobre a aula e as principais aprendizagens.

- Oficina de jogos

Participar de jogos, brincadeiras educativas, competições, que permitam partir dos pontos cardeais, para a correta consciência do lugar que se ocupa no espaço e da sua posição relativa (pode-se contemplar, além dos pontos cardeais, os pontos colaterais e os subcolaterais).

Problematizar questões cotidianas, para saber onde se localiza, por exemplo, a escola, o mercado, a Câmara de Vereadores, a prefeitura e o hospital em sua cidade.

Compreender os pontos cardeais a partir da observação da rotação do Sol e das projeções de sua sombra.

Desenhar as noções de visão frontal, oblíqua e vertical contemplando as habilidades relativas à comparação dos diversos tipos de mapas, identificando suas características, finalidades, diferenças e semelhanças.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
970
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
223
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Identificar elementos em outros materiais, como plantas dos bairros ou regiões de vivência dos alunos, para o exercício da localização de elementos da paisagem e também para introduzir o sistema de orientação, associado à leitura de mapas.

Se necessário, reaproveitar imagens bidimensionais trabalhadas no ano anterior, assim como jogos e brincadeiras que auxiliem na compreensão da orientação, localização e lateralidade.

- Gincana

Resolver situações-problema a partir do mapa do município ou do bairro, a localização de lugares. A escala pode ser variada, desde que a situação-problema seja criada para que o aluno possa desenvolver o raciocínio espacial.

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Peritos e interrogadores

Identificar as características das paisagens a partir dos elementos naturais e antrópicos (relevo, cobertura vegetal, rios etc.).

Elaborar questões e responder às proposições das equipes sobre os aspectos relativos à preservação ou degradação dessas áreas, bem como à caracterização do tipo de produção que as caracteriza. Quem são os moradores? Como vivem? O que e como produzem? Qual a tecnologia empregada e qual a relação entre produção e ambiente? Questões e situações-problema podem facilitar a compreensão daquilo que é mais distante da realidade do aluno.

3.2.5 5º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Produção textual

Produzir textos que destacam as principais características da população brasileira a partir, sobretudo, dos fluxos migratórios, movimentos de migração interna e imigração no país. Argumentar sobre os processos de formação do povo brasileiro e da ocupação do território, com vistas a compreender as desigualdades socioeconômicas existentes no Brasil.

- Roda de leitura

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Realizar leitura de diversos gráficos, tabelas e mapas e charges que possuam informações sobre as dinâmicas populacionais no estado do rio Grande do Sul e da cidade onde mora. Expor ideias sobre as leituras que estabeleçam relações entre os fluxos de migrações e as condições de infraestrutura e ocupação territorial do litoral e interior do estado.

- Entrevista

Entrevistar um vizinho que tenha migrado interrogando as motivações, a adaptação, o contato com a família e os novos laços de amizades. Socializar com a turma.

- Pesquisa bibliográfica

Em grupos, pesquisar diferentes aspectos ligados à identidade étnica do povo brasileiro e gaúcho, de forma a permitir o aprofundamento dos estudos sobre população, migração, grupos étnico-raciais e étnico-culturais em relação ao uso do território. Construir uma exposição sobre a situação desses grupos no Rio Grande do Sul.

- Seminário temático

Participar de seminários temáticos sobre a dinâmica populacional e diferenças étnico-raciais e culturais. É importante descrever e analisar a composição da população brasileira e caracterizá-la quanto à sua distribuição territorial nas unidades da Federação, estabelecendo relações entre migrações e condições de infraestrutura. Relacionar as causas das migrações e a relação com as desigualdades socio territoriais, destacando aspectos atrativos e repulsivos para os diferentes grupos populacionais.

- Elaboração de painel

Preparar painel temático por grupo, com a realidade local de acordo com seu tema. No seminário, devem-se considerar datas comemorativas, como o Dia do Índio e/ou Dia da Consciência Negra, para identificar diferenças étnico-culturais e desigualdades sociais entre grupos nos diferentes territórios, regiões e municípios.

Conexões e escalas

- Oficina de brinquedo em material reciclado

Confeccionar e apresentar trabalhos individuais ou em grupo de brinquedo em garrafa pet que represente as diversas interações exercidas entre a cidade e o campo e entre cidades na rede urbana. Os brinquedo construídos devem:

Página 971
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 224
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 972
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 225
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

- representar a associação das atividades econômicas e os espaços rurais e urbanos para caracterizar e diferenciar o uso do território;

- exemplificar os diferentes tipos de cidades e a sua forma urbana (volumetria);

- comparar os diferentes tipos de crescimento de uma cidade: linear, radial e planejada;

- relacionar as cidades e as redes urbanas com o sistema de transportes no Brasil (rodoviário, ferroviário, aquático e aéreo) e os meios de comunicação;

- representar o crescimento das cidades e as redes formadas pelas cidades a partir da produção, comércio e circulação, como parte da aprendizagem cartográfica;

- reconhecer o papel de sua cidade na rede urbana gaúcha, regional e nacional.

Mundo do trabalho

- Produção textual

Elaborar um texto dissertativo ou narrativo sobre como “a tecnologia e os meios de comunicação modificam hábitos e costumes nas cidades e no campo”. Problematizar de forma simples a tecnologia (televisão, internet, smartphone, satélites) no seu cotidiano, demonstrando a importância na interação entre cidade e campo.

No texto, registrar elementos que foram transformados na paisagem de entorno de sua casa e a cartografia da rede urbana e as mudanças espaciais ocorridas.

- Debate

Debater sobre como as relações de trabalho e de produção podem influenciar nas mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.

Discutir em grupo como as desigualdades de acesso à tecnologia, à produção e ao consumo no Rio Grande do Sul e no Brasil se apresentam dentro de uma base territorial.

- Mudanças no mundo do trabalho

Reconhecer como as mudanças no mundo do trabalho têm afetado as relações de trabalho e as forças produtivas local e regional.

- Exposição fotográfica

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
973
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
226
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Selecionar fotografias que retratem mudanças nas paisagens e realizar exposição dessas fotografias de diversos lugares das cidades e/ou do campo, bem como contextualizar temporalmente as épocas em que foram tiradas.

Formas de representação e pensamento espacial

- Atividade em laboratório de informática

Experienciar a utilização de ferramentas digitais (computador, tablet, aplicativos de dispositivos móveis etc.) para realizar a leitura e interpretação de mapas e lugares diversos em laboratório de informática.

- Produção de vídeo.

Identificar e registrar problemas ambientais que ocorrem no entorno da escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc.) e, a partir das observações, produzir um pequeno vídeo que tenha como foco questões ambientais locais.

Apontar no vídeo as diversas formas de poluição das águas superficiais e também das subterrâneas, associadas ao lixo doméstico, ao lançamento irregular de esgoto (doméstico e industrial) e ao uso de produtos químicos na mineração, indústria e agricultura, entre outros.

Apresentar para a turma e discutir as questões principais enfatizadas no vídeo.

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Escrevendo carta coletiva

Escrever cartas à Secretaria de Meio Ambiente do estado que evidenciem, na área ambiental, as necessidades de atuação da mesma em prol da sua comunidade, apontando as áreas de maior impacto ambiental. Redigir coletivamente, de forma que fiquem evidenciados a responsabilidade, senso crítico e exercício de ética e cidadania por parte de todos com relação ao meio ambiente, especialmente na dimensão da consciência socioambiental para criação de soluções de problemas ambientais próximos à vida cotidiana. Na carta, expressar um convite para que a secretaria vá até a escola conversar com os alunos a respeito das situações pontuadas.

- Estudo de caso

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 974
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 227
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Estudar casos simples sobre a responsabilidade do poder público e a necessidade de canais de participação social para buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida (com debates sobre mobilidade, moradia e direito à cidade).

Socialização do caso estudado e da proposição de solução apontada, implementação e avaliação das diversas soluções apresentadas para os problemas de ordem local e/ou regional.

3.2.6 6º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Aula de campo

Passeio pelo bairro onde está a escola para observação das mudanças e permanências na paisagem local.

- Viagem no tempo

Pesquisar imagens que retratem sua cidade em diferentes épocas e graus de desenvolvimento socioespacial.

- Mural de fotografias

Confecção de mural com fotografias pessoais e familiares, ou mesmo aquelas encontradas na internet, que mostre os diferentes usos dos espaços públicos locais em diferentes épocas (ex: mercado, centro cultural, casarão, museu, praça, parque etc.).

- Roda de conversa

Conversa com idosos do bairro ou entorno da escola, assim como povos de diferentes etnias que residam em seu local de vivência, de modo que possam compartilhar experiências vividas em diferentes temporalidades.

- Oficina de produção de texto

Produção de textos em diferentes gêneros com o resumo do que aprenderam.

Conexões e escalas

- Uma viagem espacial

Atividades lúdicas (jogos, danças, brincadeiras) para conhecimento do sistema solar, dos planetas e seus movimentos.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Demonstrar, por meio de atividades práticas e/ou aplicativos, como se processa a circulação geral da atmosfera e explicar como esta interfere no tempo atmosférico e nos padrões climáticos.

- Oficina de maquete

Confeccionar maquetes que demonstrem como acontece a infiltração e/ou escoamento superficial em diferentes ambientes (com e sem vegetação).

- Aula de campo

Visitas a áreas de preservação existentes em sua localidade ou região (ex.: parques ecológicos, reservas ambientais, florestas, mangues, matas ciliares) com o objetivo de destacar o tipo de fauna e flora característicos desses biomas e sua contribuição para o equilíbrio ambiental das diversas localidades.

Mundo do trabalho

- Pesquisa de campo

Pesquisar sobre sua cidade os seguintes aspectos: Como eram as moradias antes e como elas são hoje.

Quais os hábitos alimentares da região e suas transformações ao longo dos anos.

Quais atividades produtivas eram desenvolvidas nessa região e como se modificaram ao longo do tempo.

Quais os meios de transporte e como se dava a comunicação entre sua cidade, cidades próximas e como isso acontece nos dias de hoje, assim como outros aspectos culturais, espaciais, ambientais e sociais que o professor queira abordar.

- Múltiplos olhares sobre a cidade

Produzir de vídeos sobre aspectos da vida em sua localidade (costumes, moradias, festas, brincadeiras, danças etc.).

Fazer registros fotográficos de seu espaço de vivência (bairro, rua, cidade).

Confeccionar desenhos sobre aspectos da vida em sua localidade.

- Feira cultural

Mostra cultural na escola para a apresentação/exposição das produções realizadas.

Formas de representação e pensamento espacial

Página 975
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 228
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 976
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 229
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

- Oficina de cartografia

Confeccionar a planta da sala de aula em escala com legenda.

- Produção de maquete

Construir maquete que represente feições do relevo, bacias hidrográficas, biomas ou outras porções do espaço local, fazendo uso de escala.

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Pesquisa bibliográfica

Atividades de pesquisa em livros (biblioteca da escola), internet (sala de informática ou smartphones pessoais) das formas de uso do solo e dos recursos hídricos em diferentes espaços (rural/urbano).

- Produção textual

Elaborar texto em diferentes gêneros destacando as vantagens e desvantagens quanto aos tipos de uso do solo e dos recursos hídricos em sua localidade, assim como a importância destes para a qualidade da vida em sua comunidade.

- Mapas mentais

Elaborar mapas mentais com ou sem a ajuda de apps sobre o assunto estudado.

- Cinema na escola

Assistir a filmes que trate de questões relacionadas à biodiversidade, meio ambiente, consumo e qualidade de vida (ex.: Os sem floresta).

Debater, em sala, questões retratadas no filme que tratem sobre biodiversidade biológica, meio ambiente, consumo e qualidade de vida, relacionando-os à realidade maranhense.

- Registros fotográficos

Realizar registro fotográfico de agressões ao meio ambiente em sua localidade.

Discutir, em sala, os principais problemas ambientais encontrados no Rio Grande do Sul e na sua comunidade.

- Trabalho em equipe

Pensar e propor soluções para questões ambientais regionais e locais (ex.: lixo, poluição das águas superficiais, poluição dos aquíferos, violência, abandono de animais).

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 977
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 230
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

- Produção de infográficos (físicos e/ou digitais)

Elaborar representações de diferentes usos da água e das bacias hidrográficas (ex: lazer, esporte, uso doméstico, transporte, religioso) do Brasil e do Rio Grande do Sul, por meio de infográficos, mapas e/ou figuras.

- Aula de campo

Visitar a nascente do principal rio da principal bacia hidrográfica local para observar as atuais condições de conservação desse ambiente, assim como sua importância para o estado do Rio Grande do Sul e a qualidade de vida da comunidade local.

- Trabalho em equipe

Pensar e propor soluções para o uso sustentável dos recursos hídricos locais e regionais.

- Mostra de pequenos vídeos

Demonstrar por meio de vídeos curtos e/ou aplicativos como acontecem fenômenos climáticos agravados pela ação antrópica (ex.: ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, chuva ácida, desertificação etc.);

- Aprendizagem baseada em situações-problema

Resolver situações-problema, propostas pelo professor, a partir dos conhecimentos acumulados.

- Trabalho em equipe

Propor sugestões para a melhoria da qualidade de vida e uso sustentável dos espaços coletivos de lazer de sua cidade e/ou comunidade local.

3.2.7 7º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Pesquisa em meio digital

Realizar pesquisa, em meio digital, a respeito da influência dos aspectos históricos, geográficos, étnico-culturais e populacionais para a caracterização do espaço geográfico nacional e gaúcho.

- Oficina de cartografia

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 978
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 231
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Confeccionar mapas temáticos do Brasil e/ou Rio Grande do Sul, segundo critérios variados (ex.: mortalidade infantil, índice de feminicídio, mortes por acidente de trânsito etc.).

- Análise de conteúdos midiáticos

Analisar estereótipos que circulam nos diversos meios de comunicação a respeito das paisagens e do processo de formação territorial do Brasil e do Rio Grande do Sul.

Conexões e escalas

- Trabalho em equipe

Pesquisar as principais causas dos movimentos migratórios internos e externos no Brasil e no Rio Grande do Sul, em cada região, assim como suas consequências para os locais de origem e destino.

Apresentar de maneira criativa os resultados da pesquisa realizada.

- Oficina de cartografia

Elaborar mapa temático que represente os principais fluxos migratórios internos e externos relativos ao território nacional e gaúcho.

- Portfólio físico ou digital

Produzir um portfólio com as principais características socioespaciais e identitárias dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos das florestas e demais grupos sociais do campo e da cidade encontrados no Brasil e no Rio Grande do Sul.

- Roda de conversa

Dialogar com representantes de diversos grupos sociais no intuito de conhecer sua forma de organização social, costumes, religiosidade, relação com o meio ambiente natural, suas lutas, conquistas e desafios na atualidade etc.

- Gamificação

Criar jogo, com base em recursos de gamificação, sobre características dos grupos sociais (ex.: religiosidade, costumes, tradições, culinária, localização espacial etc) encontrados no Brasil e no Rio Grande do Sul.

- Oficina de cartografia

Elaborar mapas temáticos que representem a distribuição histórica e geográfica das terras indígenas e remanescentes de quilombos em território nacional e gaúcho.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 979
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 232
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Realizar visitas às comunidades tradicionais e reconhecer as formas de resistência relacionadas à produção de alimentos, ao tratamento da terra e ao avanço sobre estas, e formas mais atuais de produção de alimentos.

Mundo do trabalho

- Trabalho em equipe

Elaborar, com base em dados estatísticos encontrados no site do IBGE, gráficos sobre um dos temas: distribuição da população, diversidade étnico-cultural, idade, sexo, distribuição de renda etc., relativos à população brasileira nas regiões, as diferentes mesorregiões do Rio Grande do Sul e/ou seu município.

Elaborar gráficos e/ou mapas temáticos que representem a distribuição espacial dos grupos étnicos e de renda no Brasil e no Rio Grande do Sul.

- Pesquisa e produção textual

Explorar textos de jornais e revistas sobre fluxos migratórios locais, regionais, nacionais e internacionais contemporâneos e escrever um texto dissertativo sobre o assunto.

Apresentar os resultados da pesquisa de forma criativa.

- Infográficos

Produzir infográficos que representem a trajetória das rotas comerciais internacionais, da era mercantilista ao advento do capitalismo financeiro. Elaborar animação para apresentação do infográfico produzido.

- Cinema na escola

Assistir a filmes que trate de questões relacionadas a diferentes aspectos relativos à globalização, como: cultura, consumo, relações sociais, mundialização do capital etc.

Análise em discussão coletiva, em sala e/ou por meio de grupos formados em alguma rede social, sobre os impactos da referida temática nos costumes locais e globais

- Maquetes

Expor, com o uso de maquetes, a distribuição da produção de mercadorias pelo território nacional e gaúcho, destacando questões como: os motivos que levam à concentração de algumas atividades produtivas em determinadas áreas do território nacional e maranhense, as potencialidades econômicas das diversas regiões do território gaúcho, os impactos ambientais ocasionados pelas diversas atividades produtivas.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 980
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 233
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

- Situação-problema

Propor alternativas ambientalmente sustentáveis para questões relacionadas a problemas ambientais locais, propostos pelo professor ou de interesse pessoal (ex.: acúmulo de lixo em terrenos vazios, mau uso de espaços públicos locais, contenção de áreas em acentuado processo erosivo, recomposição de mata ciliar, despoluição de cursos hídricos locais etc.).

- Oficina de cartografia temática

Demonstrar, com o uso de mapa temático, as principais redes de transportes e comunicações existentes no Brasil e no Rio Grande do Sul, destacando a influência dos diversos modais de transportes no cotidiano social.

- Trabalho em equipe

Pesquisa sobre a inovação tecnológica e as transformações socioeconômicas no mundo do trabalho.

- Seminário temático (mundo do trabalho)

Apresentação da pesquisa sobre a inovação tecnológica e as transformações socioeconômicas no mundo do trabalho.

- Roda de conversa

Roda de conversa sobre desemprego estrutural e conjuntural, relacionando a situações locais e regionais.

Formas de representação e pensamento espacial

- Trabalhando com Gráficos

Fazer análise de variados tipos de gráficos, tabelas e mapas temáticos.

Elaboração de gráficos (ex.: cartogramas, histogramas, barras, pizza, dispersão etc.) e/ou mapas temáticos (ex.: anamorfoses), que representem a distribuição espacial de aspectos como: grupos étnicos, distribuição de renda, atividades produtivas, setores produtivos etc. no Brasil e no Rio Grande do Sul.

Organizar uma mostra na escola para a exposição dos trabalhos realizados.

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Confecção de mapas físicos

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Observar no mapa as características dos domínios morfoclimáticos do Brasil e do Rio Grande do Sul a partir dos seus componentes físico-naturais, destacando: semelhanças e diferenças, distribuição no espaço geográfico nacional e regional.

Reproduzir os mapas estudados, em equipe, por temática específica, trabalhando com isopor (ou outro material alternativo, como argila) para demonstrar as características físicas.

- Visita à unidade de conservação

Participar de visitas a unidades de conservação, parques ou áreas de preservação do município ou do entorno dele, destacando sua importância para a qualidade de vida da comunidade local. Elaborar um relatório da visita com os detalhes das observações.

Identificar, no relatório, os impactos ambientais provocados pelo avanço urbano-industrial-agropecuário sobre as unidades de conservação, parques, reservas extrativas etc., assim como relacionar a criação dessas unidades ambientais à condição socioeconômica e ao respeito cultural das populações do entorno e cumprimento das normas legais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

3.2.8 8º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Seminário temático (migrações)

Selecionar fluxos de movimentos migratórios (mundiais, nacionais, regionais) que sejam relevantes. Apresentar as temáticas selecionadas em grupos. Destacar as principais causas e consequências desses movimentos. Por exemplo: migrações por consequência de guerras, dinâmicas naturais como secas, enchentes, terremotos ou perseguições políticas e religiosas etc.

- Pesquisa exploratória

Pesquisar, em diversos meios, as principais causas dos movimentos migratórios da contemporaneidade em diferentes escalas (global, nacional, regional e local), assim como as consequências para os locais de origem e destino. Se possível, colocar em evidência fluxos que estejam relacionados à cidade de origem ou locais específicos do estado do Rio Grande do Sul.

- Produção textual

Página 981
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 234
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Elaborar texto (dissertativo ou narrativo) que evidencie gênero e memórias, construído a partir da história de vida de seus antepassados e que trate de questões como: região/estado/ país de origem; cultura, costumes, religiosidade etc.

- Produção de cartazes

Elaborar cartazes que possibilitem a análise de variados tipos de gráficos, tabelas e mapas temáticos que se refiram aos fluxos migratórios da população mundial e sua influência na construção da identidade local.

- Estudo dirigido

Realizar, em sala de aula, o estudo de textos que tratem de questões relacionadas aos fluxos migratórios da América Latina na atualidade e a política migratória adotada pelo Brasil frente às demandas migratórias atuais.

- Elaboração de painel sinótico

Produzir quadro sinótico das informações trabalhadas ao longo das aulas, que possibilite o comparativo das principais políticas migratórias adotadas pelos principais países do continente americano, em particular o Brasil.

Conexões e escalas

- Debate em grupo

Discutir os conceitos de Estado, nação e território, relacionando-os à análise de diferentes realidades históricas, a partir da análise de documentos como notícias e/ou reportagens, assim como por meio da leitura e interpretação de mapas temáticos.

Questionar a influência das organizações mundiais nos processos de integração cultural e socioeconômica existentes no continente americano e no Brasil, bem como prováveis influências no território gaúcho.

- Pesquisa descritiva

Analisar as características da recente ampliação da integração geoeconômica global, e o papel das principais organizações internacionais no cenário geopolítico, econômico e humanístico mundial, a partir de notícias e/ou reportagens que circulam cotidianamente.

Destacar os impactos culturais, geoeconômicos, geoestratégicos e geopolíticos decorrentes das ações estadunidenses no cenário internacional.

- Estudo dirigido

Página 982
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 235
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 983
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 236
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Analisar textos que tratem da relação existente no âmbito geoeconômico, geoestratégico e geopolítico dos Estados Unidos da América e da situação e posição da China e do Brasil cenário mundial.

Comparar a situação do Brasil e de outros países da América Latina e da África, assim como da potência estadunidense na ordem mundial do pós-guerra.

- Pesquisa explicativa

Investigar, em diversos meios, como estão inseridos os países da América Latina, destacando o Brasil, e países do continente africano, frente à nova ordem mundial (globalização – meio técnico-científico-informacional).

Analisar os objetivos e a importância dos organismos de integração do território americano (Mercosul, OEA, OEI, Nafta, Unasul, Alba, Comunidade Andina, Aladi, entre outros).

- Seminário temático (países emergentes e mercado global)

Apresentar aspectos socioeconômicos pesquisados sobre os países que fazem parte do BRICS, destacando: caracterização e localização espacial, produção agrícola e industrial, padrões de produção, distribuição, circulação e relações comerciais no mercado internacional.

Comentar sobre os padrões econômicos globais de produção, distribuição e intercâmbio dos produtos agrícolas e industrializados, tendo como referência os Estados Unidos da América e os países que compõem o BRICS.

- Chuva de ideias

Analisar as percepções apresentadas sobre as diversas ações dos movimentos sociais no Brasil nos meios urbano e rural e suas relações com os demais movimentos sociais dos países latino-americanos.

Identificar conflitos e ações dos movimentos sociais brasileiros, no campo e na cidade, comparando-os com outros movimentos sociais existentes nos países latino-americanos.

Mundo do trabalho

- Dramatização

Apresentar, de forma teatralizada ou de esquetes, a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na alteração das relações e os tipos de trabalho do campo e da

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

cidade no mundo e, em especial, na América e na África. Se possível, introduzir elementos que coloquem em evidência aspectos regionais do Brasil e do Rio Grande do Sul.

- Estudo dirigido

Analisar informações textuais sobre o mundo do trabalho e as novas configurações de empregos na contemporaneidade, em especial nos países dos continentes americano e africano.

- Debate em grupo

Discutir aspectos da atual dinâmica do mundo do trabalho, destacando os processos de centralização, desconcentração, descentralização e recentralização das atividades econômicas a partir dos capitais estadunidense e chinês em diferentes regiões no mundo, com destaque para o Brasil e o Rio Grande do Sul.

- Pesquisa descritiva

Investigar as principais bacias do sistema de recursos hídricos da América Latina (bacia do Prata, do Aquífero Guarani, bacia do Amazonas e/ou outras), destacando as principais potencialidades e os diversos territórios que com elas interagem

- Elaboração de infográficos

Produzir infográficos, usando mapas e figuras, que destaquem a situação dos recursos hídricos na América Latina, com destaque para o Brasil e o Rio Grande do Sul.

Analisar variados tipos de gráficos, tabelas e mapas temáticos que informem sobre os principais problemas comuns às grandes cidades latino-americanas, particularmente aquelas relacionadas à distribuição, estrutura e dinâmica da população e às condições de vida e trabalho.

- Debate em grupo

Discutir problemas das grandes cidades latino-americanas, relacionados à distribuição, estrutura e dinâmica da população e às condições de vida e trabalho.

Analisar os processos de segregação urbana (socioespacial), que ocorrem no espaço das cidades, como: formação de favelas, habitações em áreas irregulares, cortiços, guetos, ocupação de áreas de restingas, matas ciliares, regiões alagadas e demais espaços.

Formas de representação e pensamento espacial

Página 984
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 237
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 985
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 238
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

- Exposição de mapas

Elaborar mapas temáticos que representem ordenamento territorial, contextos culturais, modo de vida e usos e ocupação de solos da África e América, destacando áreas do Brasil e do Rio Grande do Sul. A exposição poderá ser realizada em sala de aula ou em outro espaço da escola, conforme recomendações de um planejamento prévio.

Analisar variados tipos de gráficos, tabelas e mapas temáticos, mapas esquemáticos, cartogramas (croquis), anamorfoses geográficas da África, da América, do Brasil e do Rio Grande do Sul.

- Roda de conversa

Comentar situações-problema relacionadas às formas de representação e pensamento espacial, analisando as opiniões com base nos conhecimentos acumulados a partir do estudo do tema em pauta.

- Produção textual

Elaborar resumos em forma de textos (em diferentes gêneros) que expressem os aspectos apreciados durante o debate ou conversa em grupo.

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Seminários temáticos

Analisar os aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos dos países da América e da África, relacionando as desigualdades sociais e econômicas decorrentes da situação de produção e circulação de produtos advindos dessas economias no cenário econômico mundial.

Relacionar as peculiaridades da região Antártica ao equilíbrio ambiental do planeta, tanto em relação à reserva de água doce como em relação à sua importância para a vida marinha.

- Estudo dirigido

Comparar analiticamente variados tipos de gráficos, tabelas e mapas temáticos da América Latina disponibilizados na forma de textos impressos ou em plataformas digitais.

- Cine debate

Analisar filmes (longa ou curta metragem) e/ou produções audiovisuais de curta duração que tratem dos temas trabalhados em sala de aula, que foram abordados no audiovisual.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Comparar diversas paisagens naturais e contextos socioeconômicos da América Latina e associá-los, por meio da cartografia, aos diferentes povos da região, com base em aspectos da geomorfologia, da biogeografia e da climatologia.

- Pesquisa exploratória

Analisar características da economia dos países da América Latina, tais como: setor produtivo em que se concentram as principais atividades produtivas, os recursos naturais renováveis e a capacidade de produção de energia (energia hidrelétrica, solar, eólica, geotérmica, maremotriz, biocombustíveis), assim como a produção de matéria-prima, uso e cooperação entre os países do Mercosul, a partir de notícias e/ou reportagens que circulam cotidianamente.

- Estudo dirigido

Relacionar as características das paisagens das regiões da América Latina aos diferentes povos pertencentes a esses lugares.

Analisar mapas temáticos da América Latina, identificando paisagens e relacionando-as com os povos a partir de informações físico naturais.

- Pesquisa explicativa

Investigar características produtivas dos países latino-americanos, suas relações com as necessidades do mercado interno dos países, condições de trabalho e a distribuição de renda.

- Debate em grupo

Problematizaras escolhas produtivas dos diferentes países latino-americanos e a condição socioeconômica da população dos países da América e da África. Se possível, relacionar com elementos pontuais do território brasileiro e gaúcho.

- Produção textual

Elaborar textos em diferentes gêneros destacando as principais características produtivas dos países latino-americanos (como exploração mineral na Venezuela; agricultura de alta especialização e exploração mineira no Chile; circuito da carne nos pampas argentinos e no Brasil; circuito da cana-de-açúcar em Cuba; polígono industrial do Sudeste brasileiro e plantações de soja no Centro-Oeste; maquiladoras mexicanas, a produção agroindustrial no território gaúcho, entre outros).

- Seminário temático

Página 986
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 239
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Relatar as informações contidas na produção textual sobre as principais características produtivas dos países latino- americanos.

3.2.9 9º Ano

O sujeito e seu lugar no mundo

- Estudo dirigido

Analisar textos que tratem da (re)organização do mundo contemporâneo, tendo como pontos de atenção o período da Guerra Fria e posteriores impactos na ordem mundial.

- Debate em grupo

Pesquisar sobre os diferentes modos de organização da produção (fordismo, taylorismo) e organizações econômicas (blocos econômicos), com destaque para o papel da União Europeia na (re)estruturação da economia global.

Investigar o papel do continente europeu diante dos conflitos mundiais, assim como a influência cultural europeia em diferentes tempos e lugares.

- Confecção de mapas/croquis

Elaborar mapas mentais (com a ajuda de apps ou escrito) sobre as organizações internacionais, com destaque para aspectos como: surgimento (contexto histórico), tipos (econômicos, ajuda humanitária, politicas etc.) e o poder de influência nas relações internacionais.

- Pesquisa explicativa

Investigar, em grupo, sobre os atuais fluxos migratórios e os principais aspectos (étnicos, religiosos, sexuais, políticos, multiplicidade cultural etc.) que os diferenciam, bem como evidenciar os desafios enfrentados por estes grupos no tocante a exclusão social, preconceito, xenofobia, discriminação etc.

Sugerir ações criativas ou alternativas a respeito das diferenças étnicas, religiosas, sexuais, políticas, culturais, sociais etc., encontradas na comunidade.

Conexões e escalas

- Debate em grupo

Discutir aspectos relacionados à chamada “Nova Ordem Mundial”, como: integração, disparidades socioespaciais, desigualdades regionais, mundialização do

Página 987
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 240
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

capital, globalização cultural e consumo entre outros aspectos, a partir da análise de documentos como notícias e/ou reportagens, assim como por meio da leitura e interpretação de mapas temáticos.

- Pesquisa exploratória

Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na alteração das relações sociais e de trabalho na contemporaneidade.

- Roda de conversa

Analisar diversos pontos de vista sobre as transformações ocorridas no mundo do trabalho e emitir opinião própria de forma autônoma e crítica, respeitando os diferentes pontos de vista.

- Debate em grupo

Argumentar sobre situações-problema relacionadas ao critério de divisão do mundo em Ocidente e Oriente com o sistema colonial implantado pelas potências europeias, emitindo opiniões a respeito.

- Estudo dirigido

Investigar a história e a divisão do mundo a partir do colonialismo: polo colonizador (a metrópole) e polo colonizado (a colônia), ou seja, a origem das estruturas econômicas, sociais, políticas e ideológicas do mundo contemporâneo.

- Produção textual

Produzir texto que trate das relações de poder no mundo contemporâneo.

- Trabalhando com audiovisuais

Assistir a vídeos que tratem de aspectos referentes à Eurásia, sua formação, características físico-naturais, localização, massa continental, de forma possam perceber, distinguir e comparar os diversos aspectos desse continente.

- Debate em grupo

Analisar de variados mapas temáticos da Europa, Ásia e Oceania, identificando paisagens e relacionando-as com os povos a partir de informações físico-naturais.

- Seminário temático

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 988
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 241
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página 989
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 242
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Apresentar os motivos que levam aos diversos conflitos e tensões entre os países da Europa, Ásia e Oceania como aqueles ligados ao povo basco, os curdos, palestinos, israelenses etc.

- Roda de conversa

Discutir em equipes as situações-problema, relacionadas à temática em estudo, e pedir que emitam suas opiniões com base nos conhecimentos acumulados a partir do estudo do tema.

- Exposição de trabalhos

Analisar variados tipos de gráficos, tabelas e mapas temáticos relacionados a aspectos populacionais, urbanos, políticos, econômicos e físico-naturais relativos à Europa, Ásia e Oceania, apresentando interconexões com as diversas unidades temáticas.

- Produção textual

Produzir textos em diferentes gêneros com o resumo crítico dos aspectos analisados ao longo da unidade temática.

Mundo do trabalho

- Confecção de jornais

Confeccionar jornais a partir de textos do livro didático e pesquisa, transformando em notícias simples redigidas com análise da produção, a circulação e o consumo na perspectiva territorial integrada entre os países da Europa, Ásia e Oceania, de modo a perceber o papel do desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa, as transformações geradas no espaço geográfico, assim como os impactos da produção, industrialização, circulação e consumo na atualidade.

- Pesquisa em material impresso e/ou digital

Pesquisar sobre a evolução do trabalho por meio dos tempos (origem, relações trabalhistas, modos de produção, setores produtivos etc.). Elaboração de quadro sinótico e produção de texto síntese.

- Seminário temático (mundo do trabalho)

Debater sobre a concepção de trabalho nas diversas épocas e nas distintas regiões do mundo, as mudanças provocadas pela inovação tecnológica no mundo do trabalho e

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 990
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 243
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

suas relações sociais, a produção e a flexibilização das relações de trabalho entre outros aspectos.

- Oficina de produção textual

Produzir um texto, cujo gênero seja de escolha pessoal, em que fique clara a relação entre o nível de produção alcançado pela sociedade urbano-industrial, a partir dos atuais avanços tecnológicos, e o agravamento da desigualdade social, concentração de renda, fome, acesso aos recursos naturais e segregação socioespacial.

- Jornal mural e/ou elaboração de um blog

Refletir sobre as profissões e/ou ocupações que estão em vias de extinção nos próximos 10 anos, destacando sua importância até os dias atuais e apresentar novas profissões e/ ou ocupações promissoras para o séc. XXI.

Formas de representação e pensamento espacial

- Estudo de mapas, gráficos e tabelas

Analisar dados sobre população mundial, distribuição de riquezas, concentração de renda, desigualdades de acesso à terra e aos recursos naturais etc., no espaço mundial, nacional, regional e local, a partir de gráficos, tabelas e mapas temáticos.

Posicionar-se frente às ideologias presentes nos diferentes tipos de projeções cartográficas de forma consciente e autônoma.

- Oficina de cartográfica

Elaborar gráficos, cartogramas, mapas temáticos e/ou esquemáticos(croquis) e anamorfoses que tratem de questões como: produção de alimentos em escala local, regional, nacional e global, fluxos de produção, concentração de renda, produção industrial etc.

Natureza, ambientes e qualidade de vida

- Maquetes

Demonstrar utilizando maquetes a distribuição espacial dos biomas das regiões da Europa, Ásia e Oceania, evidenciando aspectos como: vegetação, relevo, hidrografia, clima, ação antrópica e condições ambientais.

- Sobrevoo virtual

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Realizar um sobrevoo utilizando apps e/ou softwares como o Google Earth, os diferentes domínios morfoclimáticos encontrados na superfície terrestre, observando atentamente aqueles encontrados no Brasil. Em seguida, elaborar um texto com suas conclusões sobre as principais semelhanças, diferenças e condições de uso dos mesmos.

Em sala de aula, estudar textos que tratem das diferentes formas de uso da terra nos continentes analisados, levando em consideração as características físico-naturais e produtivas de cada um desses continentes.

- Trabalho em grupo

Realizar pesquisa sobre características dos aspectos físico- naturais (relevo, hidrografia e clima), a oferta de recursos naturais e energéticos, bem como a concentração, desconcentração ou reconcentração das atividades industriais na Europa, Ásia, Oceania e Brasil, de modo a demonstrar os aspectos pesquisados por meio de mapas temáticos, gráficos, tabelas, infográficos, mapas mentais etc.

- Produção textual.

Produzir textos e/ou hipertextos em diferentes gêneros com o resumo crítico do que aprenderam sobre os domínios morfoclimáticos da Europa, Ásia e Oceania, assim como sua relação com aqueles encontrados no Brasil e no Rio Grande do Sul, seus usos, condições ambientais atuais, principais problemas enfrentados.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 991
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 244
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

CAPÍTULO 4 INTRODUÇÃO E CONCEPÇÕES DA HISTÓRIA

A História, enquanto componente curricular de Ciências Humanas, tem por característica a formação integral dos sujeitos, em suas dimensões afetivas, intelectuais, culturais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento da leitura crítica e reflexiva de mundo, em uma perspectiva da alfabetização científica, sensível aos sentidos da existência humana, possibilitando compreensão ampliada do indivíduo e de suas diferentes formas de inserção e atuação no tempo e no espaço.

Dessa forma, todo o processo formativo deve ter por princípio a humanização, considerando que o aluno passa parte significativa de sua vida em espaços educativos, o currículo deve estar centrado na formação integral do indivíduo, que é constituído de múltiplas dimensões e a escola assume o papel de elo entre os conhecimentos prévios e o saber acadêmico.

O ensino da História, no século XXI, requer novos objetos, problemas e abordagens sobre os fatos históricos e sociais. E ainda serve como ferramenta, que instrumentaliza o indivíduo a participar do processo de construção do conhecimento histórico e ao pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a Base rompe tanto com a cronologia quanto com a visão eurocêntrica da história tradicional. Entram em cena novos atores, novas sociedades, novos caminhos, que sempre estiveram na História, mas nem sempre receberam a devida importância.

Assim, deve ser preconizado no estudo, a perspectiva de que tudo que é humano, é histórico. Logo, os estudantes devem ser instigados e motivados a atitudes investigativas cuja metodologia de trabalho e pesquisa seja formativa, com vistas à aprendizagem contínua e permanente, problematizando a história a partir das relações, contextos e reflexões que permeiam o conhecimento histórico. Nesse sentido, uma pesquisa histórica abarca diferentes aspectos: tema, problematização, recorte temporal, referências teórico-metodológicas, diferentes documentos, fonte oral, etc.

O profissional docente de História precisa ser um professor pesquisador, que indaga, analisa e compreende os significados de diferentes objetos, lugares, circunstâncias, temporalidades e saberes, pois nem sempre a História local está contemplada na historiografia oficial ou até mesmo nas produções acadêmicas da própria região. Assim, pretende-se que o professor, juntamente com os estudantes, seja capaz de produzir a História local a partir das fontes e /ou documentos disponíveis na região.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
993
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
246
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Ensinar história local e regional permite ao aluno possibilidades de conhecer o seu entorno, pois trata das especificidades, consolidando sua referência de um mundo em constante movimento, indo do micro para o macro e também do macro para o micro, situando-o numa visão ampla, crítica e reflexiva que objetiva constituir uma identidade do local para o global.

No que concerne aos temas problematizados pelo objeto de conhecimento, estes devem iniciar pela história local, pois os elementos do cotidiano revelam partes do universal, e trazem as experiências dos estudantes, que, por sua vez, contribuem com a identidade dos mesmos. Convém que sejam estimuladas as diferentes leituras e diferentes tipos de linguagens, tais como: textos narrativos, poéticos e informativos, mapas, músicas, fotografias, obras artísticas, paisagens, exposições, literatura, cinema, seminários, debates, gráficos, tabelas, gravuras e demais recursos didáticos, para que o estudante compreenda as múltiplas formas de conhecer e interpretar a realidade a partir da relação do local para o global.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a prioridade é a construção e o embasamento do conhecimento. Assim, a aprendizagem parte do “eu”, do “outro” e do “nós”, até a vida em sociedade e na cidade. Ao longo dos Anos Iniciais, as habilidades são desenvolvidas em diferentes graus de complexidade, sendo que, nos 4º e 5º anos, são analisados processos mais longínquos na escala temporal, como a circulação dos primeiros grupos humanos. Ainda no 5º ano, a ênfase está em pensar a diversidade dos povos e das culturas e suas formas de organização. A noção de cidadania, com direitos e deveres, e o reconhecimento da diversidade das sociedades pressupõem uma educação que motive o convívio e o respeito entre os povos.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o conhecimento é ampliado, necessitando de maior abstração. O 6º ano busca trabalhar a noção de tempo e de espaço com as primeiras sociedades e a antiguidade clássica. O ano seguinte mostra as relações entre a América, a África e a Europa. O conceito de modernidade e as relações ocidente/oriente são apresentadas com vista ao aprofundamento dos aspectos políticos, econômicos e sociais, não esquecendo de inserir o território brasileiro nesse contexto.

No 8º ano, busca-se compreender o mundo contemporâneo, com os distintos olhares do século XIX, procurando valorizar os acontecimentos no Rio Grande do Sul. O último ano do Ensino Fundamental trabalha com a História do Brasil, a partir da Proclamação da República até os dias atuais, trazendo em seu cerne a História do Rio Grande do Sul ao longo de todo esse período.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
994
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
247
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

Sendo assim, compete ao profissional docente do componente curricular de História do Ensino Fundamental, reconhecer que os estudantes agem de acordo com a época e o lugar em que vivem, de forma a conservar ou transformar seus conceitos, hábitos e costumes.

4.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

.1- Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.

2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.

3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.

4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.

6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.

7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
995

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
248

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página
996
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
249
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

4.2 ORGANIZADOR CURRICULAR DE HISTÓRIA

4.2.1 Organizador Curricular de História do 1º Ano;

4.2.2 Organizador Curricular de História do 2º Ano

4.2.3 Organizador Curricular de História do 3º Ano

4.2.4 Organizador Curricular de História do 4º Ano

4.2.5 Organizador Curricular de História do 5º Ano

4.2.6 Organizador Curricular de História do 6º Ano

4.2.7 Organizador Curricular de História do 7º Ano

4.2.8 Organizador Curricular de História do 8º Ano

4.2.9 Organizador Curricular de História do 9º Ano

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA					
1º ANO					
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC	HABILIDADES RS	HABILIDADES MUNICÍPIO	POSSIBILIDADES PARA O CURRÍCULO
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	As fases da vida e a ideia de temporalidade (passado, presente e futuro).	**(EF01HI01)** Identificar aspectos do seu crescimento por meio do registro das lembranças particulares ou de lembranças dos membros de sua família e/ou de sua comunidade.	**(EF01HI01RS-1)** Conhecer a história de sua família e de sua comunidade, reconhecendo sentimentos e aprendendo a lidar com eles.		Pode-se trabalhar a linha do tempo, iniciando primeiramente pelo tempo mais próximo do aluno (o que fiz ontem? E hoje? O que farei amanhã?) para um tempo mais distante(o que fiz ano passado?). Organizar lembranças pessoais de quando eram bebes até os dias atuais e lembranças da família e comunidade através de relatos e fotografias.
	As diferentes formas de Organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade.	**(EF01HI02)** Identificar a relação entre as suas histórias e as histórias de sua família e de sua comunidade.	**(EF01HI02RS-1)** Reconhecer as conexões entre suas lembranças pessoais e as de sua família e sua comunidade, entre o Eu e o Outro. **(EF01HI02RS-2)** Buscar, relacionar e associar histórias de si mesmo e das demais pessoas, como os membros de vários grupos de convívio.		Destaque dos pontos de convergências entre as lembranças do aluno e as histórias da família e da comunidade.
	da família e da comunidade: os vínculos pessoais e	**(EF01HI03)** Descrever e distinguir os seus papéis e responsabilidades	**(EF01HI03RS-1)** Descrever e distinguir os seus papéis e responsabilidades relacionados à família, à		Investigação de situações vivenciadas por familiares no presente ou no passado recente: como foi a infância

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 250 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 997

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		relacionados à família, à escola e à comunidade.	escola, identificando o espaço em que vive referente à cultura local e regional.		de seus pais e/ou avós? Que papéis e responsabilidades eles tinham em relação à família, escola e comunidade?
	A escola e a diversidade do grupo social envolvido.	**(EF01HI04)** Identificar as diferenças entre os variados ambientes em que vive (doméstico, escolar e da comunidade), reconhecendo as especificidades dos hábitos e das regras que os regem.	**(EF01HI04RS-1)** Identificar e respeitar a diversidade social e cultural dos seres humanos, percebendo as diferenças e integrando-se ao meio social**.**		Explicitar habilidades voltadas à discussão e reflexão de regras de convivência social: o que se pode e o que não se pode fazer na escola, na família e em outros ambientes? Por que não pode?
Mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo.	A vida em casa, a vida na escola e formas de representação social e espacial: os jogos e brincadeiras como forma de interação social e espacial.	**(EF01HI05)** Identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras atuais e de outras épocas e lugares.	**(EF01HI05RS-1)** Reconhecer e valorizar a memória material e imaterial.		Envolvimento da participação da família e da escola, digo, comunidade na indicação de jogos e brincadeiras antigas ou mesmo de ensinar aos alunos suas regras e execução.
	A vida em família: diferentes configurações e vínculos.	**(EF01HI06)** Conhecer as histórias da família e da escola e identificar o papel desempenhado por diferentes sujeitos em diferentes espaços.	**(EF01HI06RS-1)** Diferenciar espaços públicos e privados, comparando a ação das pessoas em lugares, como a escola e a sua casa.		Construção, com a colaboração das famílias, de um museu do aluno, a partir de objetos fornecidos pelas famílias e sobre os quais os estudantes exercitem uma atitude historiadora (identificação do objeto, sua finalidade, data etc). Pode-se também trabalhar com desenhos sob a forma de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 251 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 998

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					esquema, os diferentes sujeitos da família, a relação ou a hierarquia entre eles e com o aluno.
		(EF01HI07) Identificar mudanças e permanências nas formas de organização familiar.	**(EF01HI07RS-1)** Valorizar o papel de cada indivíduo no grupo e respeitar as diversas formas de organização e constituição familiar.		Explicitar que os membros de uma família não precisam necessariamente ter laços sanguíneos, nem viver na mesma casa.
	A escola, sua representação espacial, sua história e seu papel na comunidade.	**(EF01HI08)** Reconhecer o significado das comemorações e festas escolares, diferenciando-as das datas festivas comemoradasno âmbito familiar ou da comunidade.	**(EF01HI08RS-1)** Compreender as tradições expressas na cultura rio-grandense.		Identificação e diferenciação d as comemorações da escola e as festas pessoais, familiares e da comunidade através da investigação de calendários**.**
		(EF02HI04) Selecionar e compreender o significado de objetos e documentos pessoais como fontes de memórias e histórias nos âmbitos pessoal, familiar, escolar e comunitário**.**	**(EF02HI04RS-1)** Perceber a passagem do tempo comparando objetos antigos e contemporâneos. **(EF02HI04RS-2)** Demonstrar atitudes de cuidado e de preservação do patrimônio material e imaterial como fonte de memória e história.		Compilação de documentos e objetos que permitam formar um acervo de fontes: carteira de vacinação, certidão de nascimento, etc. e objetos antigos; visita a Museu.
	Formas de registrar e narrar histórias (marcos de memória materiais e imateriais).	**(EF02HI05)** Selecionar objetos e documentos pessoais e de grupos próximos ao seu convívio e compreender sua	**(EF02HI05RS-1)** Valorizar histórias que estão presentes na narrativa oral e memorial, existentes na família e comunidade. **(EF02HI05RS-2)**		Elaboração de ficha de identificação de objetos e documentos; classificação.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 252 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 999

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		função, seu uso e seu significado.	Compreender o ser humano como fonte de conhecimento e saberes.		
	O tempo como medida.	**(EF02HI06)** Identificar e organizar, temporalmente, fatos da vida cotidiana, usando noções relacionadas ao tempo (antes, durante, ao mesmo tempo e depois).			Jogos, narrações orais feitas pelos alunos sobre seu dia a dia; linha do tempo, cenas ilustradas, contos populares, indígenas ou de outras origens.
		(EF02HI07) Identificar e utilizar diferentes marcadores do tempo presentes**.**			Uso de agenda, relógio e calendário.
As formas de registrar as experiências da Comunidade.	As fontes: relatos orais, objetos, imagens (pinturas, fotografias, vídeos), músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais.	**(EF02HI08)** Compilar histórias da família e/ou da comunidade registradas em diferentes fontes.			Roda de histórias familiares ou da comunidade, relatos orais, fotografias, objetos, notas em jornais e em redes sociais.
		(EF02HI09) Identificar objetos e documentos pessoais que remetem à própria experiência no âmbito da família e/ou da comunidade, discutindo as razões	**(EF02HI09RS-1)** Identificar diferentes tipos de registros pessoais e familiares para formular e expressar uma sequência narrativa a respeito de sua história e da sua comunidade.		Identificação de objetos e documentos que apontem para o seu histórico familiar; memória pessoal, familiar ou coletiva.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 253 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1000

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		pelas quais alguns objetos são preservados e outros são descartados.			
	A sobrevivência e a relação com a natureza.	**(EF02HI10)** Identificar diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive, seus significados, suas especificidades e importância.	**(EF02HI10RS-1)** Compreender a importância das relações de trabalho no processo de construção e de desenvolvimento da sociedade**.**		Pesquisa: orientação sobre observação, registro e autoavaliação do trabalho realizado.
		(EF02HI11) Identificar impactos no ambiente causados pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive.	**(EF02HI11RS-1)** Identificar e observar diferentes formas de trabalho e como elas se correlacionam com o ambiente, alterando o espaço e a natureza e se relacionando de maneira sustentável com a biodiversidade dos biomas Pampa, Mata Atlântica e Zona Costeira. (EF02HI11RS-2) Conhecer as formas de trabalho de comunidades tradicionais gaúchas e a inter- relação com a preservação cultural.		Visita dos alunos a uma fábrica, oficina, redação de um jornal, gráfica.
3º ANO					
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município.	O “Eu”, o “Outro” e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais,	**(EF03HI01)** Identificar os grupos populacionais que formam a cidade, o município e a região, as relações estabelecidas	**(EF03HI01RS-1)** Identificar as contribuições dos distintos grupos sociais na construção da comunidade local, em diferentes tempos e espaços.		Reconhecimento, listagem e localização dos precursores da história da cidade. Roda de conversa com os pioneiros da colonização. Visita a grupos populacionais

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 254 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1001

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	culturais ambientais do lugar onde vive.	entre eles e os eventos que marcam a formação da cidade, como fenômenos migratórios (vida rural/vida urbana), desmatamentos, estabelecimento de grandes empresas etc.	**(EF03HI01RS-2)** Reconhecer a história e a importância dos povos nativos, imigrantes e migrantes que formaram sua cidade. **(EF03HI01RS-3)** Conhecer a história da cidade, sua vocação econômica, emancipação, locais de importância histórica, turística, cultural e natural.		(indígenas). Origem do nome da cidade. Visita ao meio urbano e rural.
		(EF03HI02) Selecionar, por meio da consulta de fontes de diferentes naturezas, e registrar acontecimentos ocorridos ao longo do tempo na cidade ou região em que vive.			Relatos orais, fotografias antigas, visita a museus. Pesquisa sobre feriados locais. Visita a biblioteca, conversa com historiador. Elaboração de projeto conhecendo a história do meu município.
		(EF03HI03) Identificar e comparar pontos de vista em relação a eventos significativos do local em que vive, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de	**(EF03HI03RS-1)** Conhecer a contribuição das diferentes etnias que constituíram a formação socioespacial do Rio Grande do Sul. **(EF03HI03RS-2)** Observar criticamente se há algum tipo de discriminação ou racismo em sua comunidade, auxiliando para difundir uma cultura de inclusão social e de respeito às diversidades étnicas e		Pesquisa sobre os eventos importantes na região. Pesquisa de opinião sobre um tema significativo do local, utilizando o procedimento investigativo. Trabalhar a diferença entre palpite e argumento. Utilização de recursos multissemióticos (listas, tabelas, ilustrações e gráficos). Projeto interdisciplinar.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 255 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1002

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		imigrantes.	culturais.		
	Os patrimônios históricos e culturais da cidade e/ou do município em que vive.	**(EF03HI04) Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.**	**(EF03HI04RS-1) Identificar aspectos do "Patrimônio Histórico", dos lugares/coisas e as práticas culturais/costumes que os constituem em sua cidade.**		**Visita a cidade, (mercado, feira, santuário, lojas comerciais antigas, oficinas, biblioteca pública. Pesquisas, festejos e produção artesanal típica. Exposição de bens imateriais do patrimônio histórico e cultural do município.**
O lugar em que vive.	A produção dos marcos da memória: os lugares de memória (ruas, praças, escolas, monumentos, museus etc.).	**(EF03HI05) Identificar os marcos históricos do lugar em que vive e compreender seus significados.**	**(EF03HI05RS-1) Identificar e reconhecer dados sobre a história da localidade (escola, bairro e/ou município): origem do nome, data de criação, localização geográfica, etc.). (EF03HI05RS-2) Reconhecer, registrar e valorizar o patrimônio histórico de seu município. (EF03HI05RS-3) Classificar os principais aspectos da história e cultura gaúcha. (EF03HI05RS-4) Identificar os povos indígenas que habitavam o sul do país anterior à chegada dos portugueses e à ocupação jesuítica. (EF03HI05RS-5) Conhecer os principais aspectos da**		**Seleção de informações sobre marcos da cidade com visitação as ruas praças, monumentos e moradias mais antigas da cidade.**

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 256 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1003

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Revolução Farroupilha.		
		(EF03HI06) Identificar os registros de memória na cidade (nomes de ruas, monumentos, edifícios etc.), discutindo os critérios que explicam a escolha desses nomes.	**(EF03HI06RS-1) Identificar os fatos históricos e/ou as práticas sociais que dão significado aos patrimônios culturais identificados na localidade, bem como os seus vultos históricos presentes no Rio Grande do Sul.**		**Promover a busca da origem do nome das ruas e o motivo dessa denominação.**
	A produção dos marcos da memória: formação cultural da população.	**(EF03HI07) Identificar semelhanças e diferenças existentes entre comunidades de sua cidade ou região, e descrever o papel dos diferentes grupos sociais que as formam.**	**(EF03HI07RS-1) Observar semelhanças e diferenças entre localidades de diferentes formações étnicas e culturais, observando a arquitetura, a economia, a arte, a culinária, a indumentária, entre outros elementos significativos.**		**Prever visita a uma comunidade vizinha, colônia de imigrante e população indígena para identificar as características regionais elementos culturais e históricos. Elaboração de roteiro de visita e trabalho interdisciplinar, relatório.**
	A produção dos marcos da memória: a cidade e o campo, aproximações e diferenças.	**(EF03HI08) Identificar modos de vida na cidade e no campo no presente, comparando- os com os do passado.**	**(EF03HI08RS-1) Conhecer como sua família e/ou comunidade vivia no passado, comparando com os dias atuais, como forma de identificar as modificações e permanências.** **(EF03HI08RS-2) Comparar diferenças e semelhanças entre o modo de vida urbano e o rural.** **(EF03HI08RS-3) Valorizar o**		**Mapas, google maps, fotografias, documentário, depoimentos de pessoas mais velhas.** **Especificidade da vida do campo e da cidade.** **Brincadeiras e lazer.** **Trabalho interdisciplinar com geografia, língua portuguesa e história.**

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 257 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1004

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			trabalho das pessoas que construíram a história da sua comunidade, bairro e/ou cidade, reconhecendo a importância dos mais diversos ofícios, profissões e funções públicas.		
A noção de espaço público e privado.	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental.	**(EF03HI09) Mapear os espaços públicos no lugar em que vive (ruas, praças, escolas, hospitais, prédios da Prefeitura e da Câmara de Vereadores etc.) e identificar suas funções.**	**(EF03HI09RS-1) Identificar dados sobre a história da localidade (rua, bairro e município): fundação, origem do nome, símbolos e serviços públicos municipais, localização geográfica e extensão territorial, população, produção econômica e aspectos socioculturais.** **(EF03HI09RS-2) Representar cartograficamente o lugar em que vive, sinalizando seus elementos significativos em termos geográficos (ambientais e culturais).** **(EF03HI09RS-3) Desenvolver conhecimentos sobre a organização política e social de um município (poderes do município e organizações da**		**Elaboração de croqui e maquete. Passeio pelo centro urbano, registro fotográfico e linguagem cartográfica. Trabalho interdisciplinar com geografia, matemática e ciências.**

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 258 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1005

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			sociedade).		
		(EF03HI10) Identificar as diferenças entre o espaço doméstico, os espaços públicos e as áreas de conservação ambiental, compreendendo a importância dessa distinção.	**(EF03HI10RS-1) Diferenciar espaços públicos e privados de seu bairro e cidade, desenvolvendo sentimento de pertencimento e de cuidado para com eles.** **(EF03HI10RS-2) Identificar-se como sujeito individual e coletivo, por meio do desenvolvimento do conceito de cidadania.**		**Visita a espaços públicos e áreas de conservação ambiental.**
	A cidade e suas atividades: trabalho, cultura e lazer.	**(EF03HI11) Identificar diferenças entre formas de trabalho realizadas na cidade e no campo, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos.**	**(EF03HI11RS-1) Perceber o quanto a chegada da tecnologia no campo transformou as atividades do cotidiano, oportunizando o acesso a outros conhecimentos e trazendo possibilidades de desenvolvimento.**		**Comparação dos trabalhos no meio urbano e meio rural incluindo o uso da tecnologia (ferramentas e equipamentos mecânicos).**
		(EF03HI12) Comparar as relações de trabalho e lazer do presente com as de outros tempos e espaços, analisando mudanças e permanências.	**(EF03HI12RS-1) Valorizar o papel social e individual do trabalho, como meio de humanização e de construção da dignidade humana.**		**Coleta de informações junto a moradores idosos da cidade e do campo, reunir dados sobre formas de trabalho e lazer no passado em lugares diversos. Pesquisas, visita ao cine e sindicato do trabalho. Levantamento de estabelecimentos empregatícios.**
4ª ANO					

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 259 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1006

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos.	A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço: nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras.	**(EF04HI01)** Reconhecer a história como resultado da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças e permanências ao longo do tempo.	**(EF04HI01RS-1)** Reconhecer a divisão da história nos tempos cronológicos, observando de forma mais geral suas mudanças e permanências.		Determinados festejos, modos de preparar alimentos, cantigas e brincadeiras, crendices e superstições. Relatos da história local ou familiar; análise do presente e do passado;
		(EF04HI02) Identificar mudanças e permanências ao longo do tempo, discutindo os sentidos dos grandes marcos da história da humanidade (nomadismo, desenvolvimento da agricultura e do pastoreio, criação da indústria etc.).	**(EF04HI02RS-1) Reconhecer que a trajetória dos grupos humanos, ao longo do tempo, está marcada por grandes mudanças (domínio do fogo, produção de ferramentas, surgimento das primeiras cidades).** **(EF04HI02RS-2) Reconhecer o papel e a importância da invenção da escrita para o desenvolvimento da humanidade.** **(EF04HI02RS-3) Relacionar os tempos locais com os marcos da história da humanidade.**		**Pesquisas, compilação de informação; apresentação da visão panorâmica da história; dinâmica - Jogo de perguntas, entre outras...**
	O passado e o presente: a noção de permanência e as lentas	**(EF04HI03) Identificar as transformações ocorridas na cidade ao longo do tempo e**	**(EF04HI03RS-1) Compreender que as mudanças ocorrem em ritmos diferentes, em**		**Pesquisas, vídeos, painéis, trabalho em grupo; tecnologia, moda, cantigas, modas...**

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 260 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1007

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	transformações sociais e culturais.	**discutir suas interferências nos modos de vida de seus habitantes, tomando como ponto de partida o presente.**	**épocas e contextos distintos.**		
Circulação de pessoas, produtos e culturas.	A circulação de pessoas e as transformações no meio natural.	**(EF04HI04) Identificar as relações entre os indivíduos e a natureza e discutir o significado do nomadismo e da fixação das primeiras comunidades humanas.**	**(EF04HI04RS-1) Reconhecer o modo de vida nômade e as mudanças ocorridas após a revolução neolítica.**		**Pesquisas, análises, gráficos, painéis; resgate.**
	O mundo da tecnologia: a integração de pessoas e as exclusões sociais e culturais.	**(EF04HI08)** Identificar as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discutir seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.	**(EF04HI08RS-1)** Identificar as transformações ocorridas nos meios de comunicação e relacionar com o modo de vida em diferentes momentos históricos do passado distante e recente.		Pesquisas, visita a um Museu, Correio, escrita de carta; disquete; fitas cassetes; máquina de escrever.
	O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo.	**(EF04HI09)** Identificar as motivações dos processos migratórios em diferentes tempos e espaços e avaliar o papel desempenhado	**(EF04HI09RS-1)** Entender que os deslocamentos são inerentes à história da humanidade, compreendo a		Pesquisas de mitos que tratam da origem do homem; mapas; trabalho interdisciplinar com geografia; trabalhar com hipóteses porque os primeiros grupos humanos saíram da África.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 261 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1008

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		pela migração nas regiões de destino.	constituição étnica do Rio Grande do Sul. **(EF04HI09RS-3)** Conhecer as teorias a respeito do povoamento da América (Estreito de Bering, ilhas do Oceano Pacífico etc.) em diferentes levas migratórias e períodos históricos, desde a chegada dos seres humanos no sul do continente, após a Era Glacial mais recente. **(EF04HI09RS-4)** Diferenciar migração voluntária de migração forçada.		
	Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos. Os processos migratórios do final do século XIX e início do século XX no Brasil. As dinâmicas internas	**(EF04HI10)** Analisar diferentes fluxos populacionais e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.	**(EF04HI10RS-1)** Identificar os povos indígenas que habitavam o território onde hoje é o Rio Grande do Sul, sua identidade cultural e linguística, com outros povos indígenas e sua correlação com as tradições arqueológicas líticas e cerâmicas presentes na Bacia do Rio da		Visão histórica da formação da sociedade; visita a uma colônia, museu; trabalho interdisciplinar com a Geografia; museu etnológico; trabalhar os temas como fluxos migratórios (haitiano...); Visita as Missões...

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 262 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1009

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	de migração no Brasil a partir dos anos 1960.		Prata. **(EF04HI10RS-2)** Identificar as presenças portuguesa e espanhola nos processos de conquista, bem como as colonizações lagunista, açoriana, paulista, alemã, italiana e eslava e seus impactos para as sociedades indígenas (saúde, cultura, costumes, religião, etc.). **(EF04HI10RS-3)** Identificar a contribuição dos africanos para a formação da sociedade local, para a economia e a cultura do Rio Grande do Sul nos séculos XVIII, XIX, XX e XXI. **(EF04HI10RS-4)** Identificar diferentes fluxos populacionais, considerando a diversidade e a origem cultural dos imigrantes, indígenas e africanos,		

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 263 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1010

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			compreendendo suas contribuições para a formação da sociedade rio-grandense e também suas especificidades étnicas e culturais. **(EF04HI10RS-5)** Valorizar e destacar as contribuições dos povos indígenas (missões, pampa e planalto), povos europeus (imigrantes açorianos, alemães e italianos) e africanos e miscigenados no movimento de colonização do Estado do Rio Grande do Sul, principalmente nos aspectos socioeconômicos, histórico e cultural, reconhecendo a multiplicidade étnica da sociedade.		
		(EF04HI11) Analisar, na sociedade em que vive, a existência ou não de mudanças associadas à migração (interna e internacional).	**(EF04HI11RS-1)** Observar a presença ou não de imigrantes e/ou migrantes em sua cidade ou região na atualidade, buscando conhecer		Debate sobre fluxos migratórios na sociedade em que vive o aluno, trabalho interdisciplinar com o aluno.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 264 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1011

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			sua cultura e os motivos de seu movimento migratório.		
5º ANO					
Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social.	O que forma um povo: do nomadismo aos primeiros povos sedentarizados.	**(EF05HI01)** Identificar os processos de formação das culturas e dos povos, relacionando-os com o espaço geográfico ocupado.	**(EF05HI01RS-1)** Reconhecer e analisar a história e a diversidade cultural dos povos indígenas que habitavam o território gaúcho anterior e contemporaneamente à colonização europeia. **(EF05HI01RS-2)** Conhecer e analisar a influência dos diferentes povos que colonizaram as terras do Rio Grande do Sul, percebendo suas contribuições nas mais diversas esferas da vida e da cultura (arquitetura, arte, economia, religião, educação, tecnologia etc.). **(EF05HI01RS-3)** Conhecer as disputas dos territórios do Rio Grande do Sul entre portugueses e		Na elaboração do currículo, é possível prever o trabalho com mapas para o aluno localizar e investigar o meio natural das primeiras culturas sedentárias no Egito (rio Nilo e deserto do Saara), Mesopotâmia (região alagadiça e pantanosa entre os rios Tigre e Eufrates) e Paquistão (Vale do rio Indo). A análise deve ressaltar outros fatores explicativos para a formação das primeiras sociedades sedentárias e mostrar que esse processo não foi a única alternativa na história humana, a fim de não estabelecer um determinismo geográfico nem a ideia de "progresso" entre nômades e sedentários.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 265 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1012

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			espanhóis e a luta dos povos indígenas em defesa das terras.		
	As formas de organização social e política: a noção de Estado.	**(EF05HI02)** Identificar os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da ideia de Estado e/ou de outras formas de ordenação social.	**(EF05HI02RS-1)** Compreender a importância do desenvolvimento das formas de governo para a organização da sociedade, percebendo que a vida em sociedade exige regras de convivência, respeito à democracia e aos direitos humanos. **(EF05HI02RS-2)** Analisar o conceito de Estado, enquanto ente jurídico/abstrato da sociedade. **(EF05HI02RS-3)** Compreender a importância da política para a organização da sociedade, percebendo o valor da participação cidadã. **(EF05HI02RS-4)** Reconhecer papel dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na sociedade brasileira e identificar		Na elaboração do currículo, pode-se usar, como contraponto ao Estado antigo, o Estado moderno (democracia representativa), mostrando que poder político também tem uma história e que sofreu transformações ao longo do tempo. Uma visão histórica mais panorâmica sobre a evolução das formas de governo na História fornece aos alunos um conhecimento prévio que será retomado e aprofundado no 6º ano.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 266 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1013

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			a sua influência no seu dia a dia. **(EF05HI02RS-5)** Esclarecer o que são impostos e tributos, discutindo sua importância para a organização da sociedade, financiando os serviços públicos de qualidade. **(EF05HI02RS-6)** Compreender e discutir os problemas sociais que resultam da sonegação de impostos e da corrupção político/administrativa.		
	O papel das religiões e da cultura para a formação dos povos antigos.	**(EF05HI03)** Analisar o papel das culturas e das religiões na composição identitária dos povos antigos.	**(EF05HI03RS-1)** Compreender que a religião é a primeira forma de ciência e filosofia da humanidade. **(EF05HI03RS-2)** Conhecer as diferentes formas de espiritualidade e de religiosidade dos povos indígenas (xamanismo), de matriz africana		Na elaboração do currículo, é importante considerar a possibilidade de aprofundar o tema relacionando-o com o debate contemporâneo sobre o Estado laico e o Estado confessional. Nesse caso, pode-se exemplificar com formas de governos atuais cujo sistema político e jurídico está submetido à religião, como é o caso, por exemplo, da Arábia Saudita e do Irã. Pode-se, ainda, destacar que as sociedades democráticas atuais comportam

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 267 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1014

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(candomblé, umbanda, batuque), de origem europeia (catolicismo, protestantismos, kardecismo) ou orientais (islamismo, judaísmo, budismo, hinduísmo), como expressões da diversidade cultural humana. **(EF05HI03RS-2)** Valorizar o papel das mais diferentes manifestações religiosas na formação da identidade dos indivíduos, das coletividades e de seu sentido de vida. **(EF05HI03RS-3)** Conhecer e diferenciar os tipos de religiões: animistas, panteístas, politeístas, monoteístas etc.		diferentes religiões, independentes do poder político, e nas quais a fé não é um fator excludente nem discriminatório na vida social.
	Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas.	**(EF05HI04)** Associar a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.	**(EF05HI04RS-1)** Compreender as relações sociais ao longo do tempo, percebendo como as diferentes pessoas e		Na elaboração do currículo, pode-se destacar que a cidadania comporta direitos e deveres e que estes determinam as atitudes do cidadão perante a sociedade. Nesse sentido, respeitar a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 268 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1015

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			grupos sociais se envolvem em relações de poder, estudando conceitos, como escravidão, liberdade, autoridade, governo, trabalho, liderança etc. **(EF05HI04RS-2)** Distinguir as diferenças e as similaridades que envolvem os sujeitos, valorizando os direitos humanos e o respeito à diversidade. **(EF05HI04RS-3)** Compreender que a cidadania é a condição de quem vive em sociedade como participante dela, por isso tem direitos e deveres.		diversidade não é ser "bonzinho com todo mundo", mas uma responsabilidade social. Pode-se exemplificar com situações concretas e próximas às experiências sociais dos alunos: respeito a negros e brancos, evangélicos e espíritas, obesos e magros, jovens e idosos etc. (os exemplos duais são mais bem compreendidos pelo aluno dessa faixa etária). Pode-se, ainda, considerar uma atividade em que os alunos possam vivenciar a noção de cidadania fazendo propostas para a comunidade escolar, como, por exemplo, estabelecer regras para o bom desempenho na aula, propor ações inclusivas voltadas para alunos com deficiência, organizar o trânsito na frente da escola durante a entrada e saída dos alunos etc.
		(EF05HI05) Associar o conceito de cidadania à conquista de direitos dos povos e das sociedades, compreendendo-o como conquista histórica.	**(EF05HI05RS-1)** Compreender a relação entre direitos e deveres, bem como os limites entre liberdade e responsabilidade. **(EF05HI05RS-2)** Identificar que a cidadania é a soma		Na elaboração do currículo, pode-se considerar o trabalho com linha de tempo para que o aluno compreenda a historicidade do processo de conquista da cidadania. É importante contextualizar o tema à luz da história recente do país, mostrando que a cidadania é a soma de conquistas cotidianas, na forma da

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 269 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1016

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			de conquistas cotidianas, na forma da lei, de reparações a injustiças sociais, civis e políticas (conquista do voto feminino, lei que criminaliza preconceito de raça e de cor, Lei Maria da Penha, entre outras).		lei, de reparações a injustiças sociais, civis e políticas, como a conquista do voto feminino, a lei que criminaliza preconceitos de raça e cor (Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989), a lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, 7 de agosto de 2006) etc.
Registros da história: linguagens e culturas.	As tradições orais e a valorização da memória. O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.	**(EF05HI06)** Comparar o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avaliar os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas.	**(EF05HI06RS-1)** Conhecer e comparar as tecnologias de comunicação de outros tempos com as da atualidade. **(EF05HI06RS-2)** Observar o poder de difusão de informações e ideias por meio da mídia, percebendo o uso da propaganda e da publicidade como meio de formar opiniões e desejos de consumo. **(EF05HI06RS-3)** Entender o papel da educação para a construção do pensamento crítico e autônomo.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a possibilidade de os alunos vivenciarem diferentes formas de registro a fim de perceber as dificuldades, limites e imprecisões que podem ocorrer na comunicação. Sugestões: transmitir uma mensagem completa por “telefone sem fio”, por imagens, por mímica ou mesmo pelos ícones usados nas redes sociais. É possível, ainda, avaliar o impacto da invenção da impressão nas sociedades ocidentais em relação à difusão do conhecimento e da cultura letrada.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 270 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1017

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		(EF05HI07) Identificar os processos de produção, hierarquização e difusão dos marcos de memória e discutir a presença e/ou a ausência de diferentes grupos que compõem a sociedade na nomeação desses marcos de memória.	**(EF05HI07RS-1)** Discutir a presença dos diferentes grupos que compõem a sociedade rio-grandense (europeus, indígenas e africanos), no que diz respeito à produção e à difusão da memória através da tradição oral. **(EF05HI07RS-2)** Perceber que os marcos e registros da história foram produzidos e difundidos por um grupo social dominante e que, por isso, podem ser ou não representativos de todos os grupos que compõem a sociedade. **(EF05HI07RS-3)** Perceber que a escrita (ou o documento escrito) não é a única fonte da História, e a reconstituição do passado dos diversos grupos que compõem		Na elaboração do currículo, pode-se reconhecer a importância de outras fontes e marcos históricos, como registros de memória de povos sem escrita (como as comunidades indígenas) ou sem acesso a documentos escritos (como os quilombolas), destacando, nesses casos, a importância do patrimônio étnico-cultural e artístico para a preservação das memórias e das identidades nacionais.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 271 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1018

			a sociedade pode ser feita por meio de outros tipos de fontes, como relatos orais, lendas, rituais, formas de saber e fazer, objetos, fotos e construções.		
		(EF05HI08) Identificar formas de marcação da passagem do tempo em distintas sociedades, incluindo os povos indígenas originários e os povos africanos.	**(EF05HI08RS-1)** Conhecer e transcrever os conceitos de tempo. **(EF05HI08RS-2)** Compreender a marcação do tempo como anterior à invenção do relógio e dos calendários, e que todos os grupos humanos criaram uma forma de registrar o tempo, a partir de mudanças observadas na natureza (estações, calendários solares e lunares, solstícios e equinócios, observatórios astronômicos). **(EF05HI08RS-3)** Compreender como o ritmo da natureza interfere no modo de		Na elaboração do currículo, pode-se verificar a possibilidade de a turma conhecer uma comunidade indígena ou quilombola para verificar como o ritmo da natureza interfere no modo de vida das pessoas. É importante destacar que a ideia de tempo é interpretada de acordo com o modo de vida e o ambiente em que se vive. As sociedades industriais, por exemplo, vivem sob a obsessão do tempo cronometrado, muito diferente dos povos indígenas originários e dos povos africanos antigos, que tinham uma percepção mais longa e lenta da passagem do tempo marcada pelos ciclos da natureza.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			vida das comunidades indígenas e quilombolas, a partir de suas interpretações dos ciclos da natureza.		
		(EF05HI09) Comparar pontos de vista sobre temas que impactam a vida cotidiana no tempo presente, por meio do acesso a diferentes fontes, incluindo orais.	**(EF05HI09RS-1)** Analisar notícias do dia a dia pelo ponto de vista histórico, discutindo eventos do passado que contribuíram para a sua ocorrência. **(EF05HI09RS-2)** Compreender o fenômeno causa-efeito, observando atitudes de seu dia a dia e as consequências delas para a sua história individual e para o coletivo. **(EF05HI09RS-3)** Refletir criticamente sobre como tornar-se protagonista de sua própria história, assumindo um comportamento cidadão e proativo, cuidando de si mesmo, dos outros e		Na elaboração do currículo, pode-se considerar o trabalho com temas atuais que permitam discutir a importância da escrita como fonte e registro da história. Por exemplo, a divulgação de “fake news” pelas redes sociais e o “bullying” digital (ou “cyberbullying”) são temas que impactam a vida cotidiana, especialmente dos adolescentes.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 273 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1020

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			do meio ambiente. **(EF05HI09RS-4)** Fortalecer o diálogo como forma de resolver conflitos. **(EF05HI09RS-5)** Discutir e problematizar sobre a importância da escrita como fonte e registro da história (fake news e cyberbullying).		
	Os patrimônios materiais e imateriais da humanidade.	**(EF05HI10)** Inventariar os patrimônios materiais e imateriais da humanidade e analisar mudanças e permanências desses patrimônios ao longo do tempo.	**(EF05HI10RS-1)** Listar os patrimônios históricos mais conhecidos de sua cidade e de sua região, observando o significado de cada um para a preservação da memória. **(EF05HI10RS-2)** Compreender o significado de patrimônio histórico imaterial, relacionando com elementos do imaginário local.		Pesquisa
6º ANO					

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 274 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1021

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

História: tempo, espaço e formas de registros	A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias.	**(EF06HI01)** Identificar diferentes formas de compreensão da noção de tempo e de periodização dos processos históricos (continuidades e rupturas).	**(EF06HI01RS-1)** Conhecer formas distintas de contagem do tempo, como calendário asteca, maia, chinês, hebraico e gregoriano. **(EF06HI01RS-2**) Reconhecer que a nossa forma de contagem de tempo é apenas uma dentre muitas e destacar os processos que nos legaram essa forma. **(EF06HI01RS-3)** Concluir que todos somos sujeitos da História. **(EF06HI01RS-4)** Compreender a importância do conhecimento de outras áreas para o trabalho de pesquisa e de construção científica dos historiadores (antropologia, arqueologia, sociologia filosofia, linguística etc.). **(EF06HI01RS-5)**		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar habilidades relativas ao trabalho com calendários de diferentes sociedades (cristã, ortodoxa, muçulmana, judaica, chinesa etc.), tomando-se por referência a contagem dos anos, o marco de início da contagem do tempo e a comemoração do Ano Novo. É possível, ainda, prever a elaboração de linha de tempo com a periodização tradicional (Idade Antiga, Média, Moderna e Contemporânea), com a indicação de alguns marcos referenciais desses períodos (escrita, pirâmides, castelos medievais, caravelas, ferrovias etc.) e contrapor com outros períodos históricos que contemplem civilizações dos demais continentes (asiático, africano e americano), bem como aos períodos históricos do Brasil (colônia, independência, república etc.), observando sincronias e diacronias.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 275 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1022

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Reconhecer as linhas do tempo como instrumentos que auxiliam a compreensão de diferentes processos históricos.		
	Formas de registro da história e da produção do conhecimento histórico.	**(EF06HI02)** Identificar a gênese da produção do saber histórico e analisar o significado das fontes que originaram determinadas formas de registro em sociedades e épocas distintas.	**(EF06HI02RS-1)** Conhecer diferentes formas de fontes históricas, aprendendo a trabalhar com pesquisa, comparando, analisando e desenvolvendo um olhar crítico sobre os fatos históricos.		Na elaboração do currículo, pode-se privilegiar habilidades relativas à pesquisa pelos alunos de livros didáticos antigos de História (edições anteriores a 1970) na biblioteca da escola ou da cidade. Espera-se que o aluno colete textos e imagens de determinado tema e/ou conteúdo (por exemplo, informações sobre povos indígenas e escravos africanos) para confrontar narrativas históricas e abordagens e, com isso, compreender que o saber histórico não é estanque, mas sofre alterações e reavaliações. Pode-se confrontar informações de documentos (escrito ou imagem) que expressem opinião ou versões diferentes sobre um mesmo fato (por exemplo, relatos de colonizadores e povos colonizados). É possível, ainda, explorar outras formas de registro da história coletadas na região ou comunidade (literatura de cordel, cantigas, histórias populares,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 276 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1023

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					anedotário, monumento histórico etc.) , investigando a história que essas fontes contam, sobre quem ou, ainda, a visão de mundo que expressam. É importante também discutir a questão da “verdade” da história, de maneira a que o aluno possa compreender que não existe verdade absoluta, mas diferentes interpretações do passado, e que cada narrativa tem a sua própria verdade, que resulta da coerência e da integridade da atividade do historiador
	As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização.	**(EF06HI03)** Identificar as hipóteses científicas sobre o surgimento da espécie humana e sua historicidade e analisar os significados dos mitos de fundação.	**(EF06HI03RS-1)** Identificar as diferentes teorias científicas e mitológicas para o surgimento da espécie humana, destacando que diferentes culturas possuem mitos de origem. **(EF06HI03RS-2)** Comparar as semelhanças e as diferenças entre as teorias científicas evolucionista e criacionista.		Na elaboração do currículo, é necessário ter clareza que o surgimento da espécie humana ainda é um tema aberto, sem respostas definitivas. Evolucionismo e criacionismo, apesar de terem abordagens completamente distintas, são teorias que não podem ser comprovadas em laboratório. O tema é polêmico, principalmente por dizer respeito a dogmas religiosos. Nesse sentido, sugere-se privilegiar a compreensão sobre o que nos torna seres humanos e o que une a humanidade em uma única espécie. Pode-se, ainda, considerar a pesquisa de algumas cosmogonias e/ou tradições religiosas de mitologias diversas:

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 277 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1024

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(EF06HI03RS-3) Compreender e respeitar a liberdade e a diversidade de consciência e de crença quanto às origens humanas.		sumeriana, egípcia, grega, romana, persa, hebraica, iorubá, asteca, maia, tupi-guarani, indiana, chinesa, japonesa etc., para que o aluno possa analisar de que maneira esses mitos explicam a origem da humanidade.
	As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarizarão.	**(EF06HI04)** Conhecer as teorias sobre a origem do homem americano.	**(EF06HI04RS-1)** Conhecer e diferenciar as teorias sobre a chegada do homem ao continente americano. **(EF06HI04RS-2)** Compreender a importância dos sítios arqueológicos brasileiros e suas descobertas para a elaboração de uma nova corrente sobre a chegada do homem ao continente americano. **(EF06HI04RS-3)** Identificar e compilar informações sobre a pré- história brasileira, com ênfase na sul-rio-grandense.		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar aprendizagens sobre as descobertas arqueológicas no Brasil, destacando as recentes polêmicas sobre a morfologia do crânio de Luzia (sítio de Lagoa Santa, Minas Gerais) e as datações apresentadas por Niède Guidon (Serra da Capivara, Piauí). Há aqui uma oportunidade para que o aluno reflita sobre o patrimônio arqueológico do Brasil, debatendo sobre a importância de sua preservação, bem como a do meio natural em que ele está inserido.
		(EF06HI05) Descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas	**(EF06HI05RS-01)** Reconhecer que os grupos humanos deixam vestígios e		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar habilidades relativas à pesquisa sobre patrimônio arqueológico pré-colonial do Brasil,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 278 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1025

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas originários e povos africanos, e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas.	alterações na paisagem, entendendo que essas transformações servem de indícios para a elaboração de hipóteses sobre a presença humana, mesmo sem a descoberta de fósseis humanos. **(EF06HI05RS-02)** Analisar as modificações realizadas pela ação humana sobre a natureza, no sul do continente americano e no continente africano (Reino do Cuche, Império do Mali, Império do Gana, Império Benin, cultura Nok, entre outros). **(EF06HI05RS-03)** Analisar as interações das culturas indígenas com os diferentes ambientes que compõem a natureza, no Sul do		por meio, por exemplo, da visita a um sítio arqueológico, como um sambaqui, a um museu arqueológico ou, ainda, por meio do site do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Há, assim, oportunidade para refletir sobre o patrimônio arqueológico do Brasil e debater a importância de sua preservação, bem como o meio natural em que ele está inserido e as modificações ocorridas no meio. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF06GE02) e (EF06GE06), da Geografia, no que se refere à descrição e análise das modificações na natureza e paisagem causadas por diferentes sociedades, em especial os povos originários.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 279 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1026

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			continente americano (Pampa, Chaco, Mata Atlântica, Litoral, Estepe Patagônica).		
		(EF06HI06) Identificar geograficamente as rotas de povoamento no território americano.	**(EF06HI06RS-1)** Analisar cartograficamente as diversas teorias de povoamento do território americano, dando ênfase aos estudos acerca das evidências arqueológicas de povos caçadores e coletores da Floresta Tropical, Savana Tropical, Mata Atlântica e do Pampa.		Na elaboração do currículo, pode-se propor que o aluno compreenda que não há uma teoria verdadeira sobre o povoamento da América. Embora a teoria de Clóvis (de que o Estreito de Bering foi a única entrada para os primeiros grupamentos humanos que chegaram à América) seja atualmente a mais aceita em razão da grande quantidade de vestígios fósseis encontrados, as datações obtidas em sítios arqueológicos no Chile (Monte Verde) e no Brasil (Lagoa Santa, Minas Gerais), e a morfologia do crânio de Luzia sugerem a possibilidade de que o povoamento da América tenha sido muito anterior, feito por mais de uma rota e em momentos históricos diferentes. É possível explicitar a habilidade de avaliar informações, discutir argumentos e considerar contra-argumentos.
A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades	Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (pré-	**(EF06HI07)** Identificar aspectos e formas de registro das sociedades antigas na África, no Oriente Médio e nas Américas, distinguindo	**(EF06HI07RS-1)** Debater a invenção da escrita como marco divisor da Pré-História para a História.		Na elaboração do currículo, é interessante propor que o aluno possa compreender a invenção da escrita como um marco divisor da Pré-História para a História – marco escolhido por historiadores

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 280 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1027

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	colombianos).	alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades.	**(EF06HI07RS-2)** Reconhecer a importância da escrita nas sociedades antigas. **(EF06HI07RS-3)** Identificar aspectos e formas de registro na cultura dos povos Guarani, Kaingang, Xokleng, Charrua e Minuano, distinguindo alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades, suas correlações com as tradições arqueológicas líticas e cerâmicas, suas correlações com biomas e com ambientes e suas interações e confrontos com conquistadores e colonizadores.		europeus do século XIX em um contexto social de valorização da cultura letrada e que, portanto, excluía outras formas de comunicação e registro e considerava as culturas sem escrita como pré-históricas. É possível, ainda, que possa estabelecer analogia entre a pictografia (desenhos figurativos e estilizados) – forma de escrita usada por muitos povos do passado – e a representação do design gráfico atual na sinalização do trânsito, na identificação de locais, nos avisos de segurança e até na comunicação dos usuários de redes sociais, uma vez que estes são símbolos autoexplicativos e universais.
	Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais.	**(EF06HI08)** Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos astecas, maias e	**(EF06HI08RS-1)** Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos		Na elaboração do currículo, pode-se privilegiar habilidades de localização das áreas ocupadas pelos povos pré-coloniais no mapa do continente americano. É possível levantar hipóteses sobre

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 281 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1028

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		incas e dos povos indígenas de diversas regiões brasileiras.	Astecas, Maias e Incas, enquanto altas culturas nativas das Américas. **(EF06HI08RS-2)** Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos povos indígenas da região sul do Brasil, como, por exemplo, a culinária, a agricultura, as lendas e os hábitos sociais.		eventuais contatos e influências entre eles, considerando barreiras geográficas, distâncias e diversidade de paisagens. O aluno pode-se, ainda, reconhecer o isolamento do continente em relação ao resto do mundo e avaliar a inventividade desses povos que não tiveram influências externas. É possível também reconhecer os conhecimentos desenvolvidos por esses povos na astronomia, matemática, engenharia, cantaria e metalurgia mesmo sem o desenvolvimento da escrita (pela maioria deles), da metalurgia do ferro e do uso da roda. Esse conhecimento vai servir de referência para o aluno trabalhar a habilidade seguinte (EF06HI09). Além disso, é importante destacar a descoberta da agricultura do milho e de outros cultivos como fator da sedentarização e crescimento populacional. Pode-se destacar culturas indígenas brasileiras extintas, como a marajoara e a tapajônica, bem como grupos atuais, como Karajá, Kaiapó, Terena etc.
	O Ocidente Clássico: aspectos da cultura na Grécia	**(EF06HI09)** Discutir o conceito de Antiguidade Clássica,	**(EF06HI09RS-1)** Identificar os principais aspectos da		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar aprendizagens relativas à Antiguidade Clássica:

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 282 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1029

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	e em Roma.	seu alcance e limite na tradição ocidental, assim como os impactos sobre outras sociedades e culturas.	cultura greco- romana e sua influência em outras sociedades. **(EF06HI09RS-2)** Estabelecer correlações entre as tradições greco-romanas e as culturas dos impérios da África Subsaariana (Rios Niger e Nilo).		Quais os aspectos marcantes da cultura da Grécia e da Roma antigas? Que legado nos deixaram? Por que usamos o termo Antiguidade? Os gregos e os romanos se consideravam "antigos"? Quem os considerou assim? Pode-se considerar que um povo é mais evoluído do que outro? Por quê? Que critérios se usa para fazer essa avaliação? O aluno pode, ainda, investigar a influência dos padrões estéticos da Antiguidade Clássica na atualidade, especialmente na arquitetura de edifícios e mansões, para debater por que essas linhas arquitetônicas ainda fascinam e questionar que outros povos antigos ergueram construções tão monumentais quanto os gregos e os romanos. As referências para debater essa questão foram desenvolvidas na habilidade anterior (EF06HI08)
Lógicas de organização política	As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma Domínios e expansão das Culturas grega e romana. Significados do	**(EF06HI10)** Explicar a Formação da Grécia Antiga, com ênfase na formação da pólis e nas transformações políticas, sociais e culturais.	**(EF06HI10RS-1)** Compreender a formação das pólis na Grécia Antiga, com ênfase nas contribuições para a sociedade moderna: esporte, democracia, filosofia, arte e		Na elaboração do currículo, as aprendizagens podem ser desenvolvidas por meio do mapa do Mediterrâneo Oriental, para que o aluno possa realizar uma investigação geográfica da Península Balcânica e regiões no entorno do mar Egeu. Pode-se, ainda, explicitar habilidades como :

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 283 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1030

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	conceito de império e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política.		cultura. **(EF06HI10RS-2)** Compreender os objetivos sociais, políticos e culturais dos mitos e lendas gregas e correlacionar aos mitos da tradição iorubana. **(EF06HI10RS-3)** Comparar a democracia grega com a de nosso país em nossos dias, observando semelhanças e diferenças, discutindo avanços e retrocessos**.**		identificar os aspectos geográficos que contribuíram para a formação das cidades-estados gregas e as relações marítimas com regiões vizinhas que possibilitaram a expansão e o domínio da cultura grega: compreender que a Grécia atual não corresponde ao que era a Grécia antiga, que ocupava um território muito mais extenso do que hoje, e não era um estado unificado, além de compreender que as cidades-estados gregas não eram iguais, mas diferiam nas dimensões territoriais, na forma de autogoverno, nas realizações artísticas e culturais etc. Fazer um contraponto com outras civilizações diferentes.
		(EF06HI11) Caracterizar o processo de formação da Roma Antiga e suas configurações sociais e políticas nos períodos monárquico e republicano.	**(EF06HI11RS-1)** Identificar as principais características da sociedade e da política romana. **(EF06HI11RS-2)** Compreender o conceito de república. **(EF06HI11RS-3)** Comparar a atual configuração política brasileira com o modelo republicano romano, observando		Na elaboração do currículo, as aprendizagens podem ser desenvolvidas por meio do mapa da bacia do Mediterrâneo, para que o aluno possa localizar Roma, perceber a proximidade geográfica com a Grécia e a possibilidade de acesso marítimo, bem como com outros povos (Egito, Palestina etc.). Pode-se, ainda, aprofundar o conteúdo da habilidade, explicitando que o aluno deve compreender como as guerras de conquistas geraram conflitos e tensões sociais e políticas que

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 284 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1031

			semelhanças e diferenças.		acabaram por transformar a República em Império.
		(EF06HI12) Associar o conceito de cidadania a dinâmicas de inclusão e exclusão na Grécia e Roma antigas.	**(EF06HI12RS-1)** Identificar quem possuía direito de ser cidadão na Grécia e Roma Antiga. **(EF06HI12RS-2)** Compreender o exercício da cidadania no mundo contemporâneo. **(EF06HI12RS-3)** Compreender que o conceito de cidadania e de liberdade muda ao longo dos tempos. **(EF06HI12RS-4)** Conhecer os mecanismos para a participação cidadã na sua comunidade, cidade e escola. **(EF06HI12RS-5)** Vivenciar e desenvolver atitudes cidadãs, relacionando a antiguidade clássica com as práticas atuais na escola e na sociedade.		Na elaboração do currículo, é importante definir aprendizagens que permitam ao aluno compreender que, na História, a comunidade cidadã nunca foi igualitária nem harmônica, mas, ao contrário, sempre oscilou em meio a desigualdades sociais e disputas internas. Deve compreender, ainda, que a cidadania implica sentimento comunitário, de pertencimento e inclusão no conjunto de direitos civis, políticos e econômicos – são esses fatores que possibilitam aproximar as distâncias sociais e reduzir as tensões. O tema permite estabelecer conexões com o presente, destacando a longa luta pela extensão da cidadania às mulheres, aos sem-renda, aos ex-escravos e aos povos indígenas, demonstrando o quanto essa conquista é recente. O currículo local pode prever formas de relacionar o tema a questões relativas à cidadania na sociedade brasileira atual: o significado de cidadania hoje, a política de cotas nas universidades, a demarcação de terras indígenas e quilombolas

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					etc. Pode-se considerar comparar a democracia direta da Grécia Antiga e a República senatorial romana com a forma representativa de governo do Brasil de hoje: como o passado explica o presente? O que legitimava o poder no passado? E hoje?
	As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias.	**(EF06HI13)** Conceituar "império" no mundo antigo, com vistas à análise das diferentes formas de equilíbrio e desequilíbrio entre as partes envolvidas.	**(EF06HI13RS-1)** Analisar o processo de dominação imperialista romana. **(EF06HI13RS-2)** Compreender o conceito de império na antiguidade greco-romana e relacionar com o modelo imperialista nos séculos XIX e atual. **(EF06HI13RS-3)** Comparar as diversas configurações políticas da África antiga e do Oriente Médio antigo.		Na elaboração do currículo, é importante explicitar habilidades como: identificar as variadas formas em que o termo império é utilizado, inclusive para denominar diferentes experiências históricas; compreender a origem do termo (do latim imperium. designando, em Roma Antiga, o poder de comandar exércitos, inicialmente do rei, depois dos magistrados durante a República e, a partir de 23 a.C., o poder militar exclusivo do imperador), bem como os diferentes significados com que este termo foi empregado. Assim, por exemplo, nenhuma outra sociedade antiga chamou suas conquistas de império; foram os historiadores que o fizeram, denominando império até formações políticas anteriores ao Império Romano (Império Assírio, Babilônio, Helenístico etc.). O termo foi empregado, também, para denominar relações políticas,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 286 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1033

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					econômicas ou culturais marcadas pelo domínio ou poder de um país sobre outros. De qualquer maneira, há um consenso de que o termo império indica um território geográfico extenso, não necessariamente contíguo, composto por sociedades ou culturas diversas sob a autoridade de um soberano (denominado imperador). Para o desenvolvimento dessas aprendizagens , recomenda-se o trabalho com mapas históricos de diferentes impérios (Romano, Bizantino, Helenístico, Otomano etc.) para comparar espaços abrangidos, povos dominados e os períodos históricos envolvidos.
	A passagem do mundo antigo para o mundo medieval. A fragmentação do poder político na Idade Média.	**(EF06HI14)** Identificar e analisar diferentes formas de contato, adaptação ou exclusão entre populações em diferentes tempos e espaços.	**(EF06HI14RS-1)** Identificar os motivos que levaram ao declínio do Império Romano. **(EF06HI14RS-2)** Conhecer o surgimento do cristianismo e sua relação com o mundo romano. **(EF06HI14RS-3)** Compreender o processo de migração dos povos bárbaros e		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar aprendizagens segundo as quais o aluno possa estabelecer uma analogia entre as invasões bárbaras do século IV e V e a questão atual da crise dos refugiados para a Europa, para compreender que a migração de povos faz parte da História e conhecer suas motivações e desdobramentos pode servir de referência para as políticas internacionais contemporâneas. A questão da mobilidade das populações e suas diferentes

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 287 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1034

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			suas consequências para a sociedade romana. **(EF06HI14RS-4)** Analisar a transição da sociedade antiga para o mundo medieval e o processo de ruralização europeia. **(EF06HI14RS-5)** Debater o processo de fragmentação política na Idade Média.		formas de inserção ou marginalização nas sociedades que as acolhem remete, também, para o drama dos refugiados no Brasil: bolivianos, venezuelanos, nigerianos, haitianos etc. A discussão sobre essas questões permite contemplar a competência geral 7.
	O Mediterrâneo como espaço de interação entre as Sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio.	**(EF06HI15)** Descrever as dinâmicas de circulação de pessoas, produtos e culturas no Mediterrâneo e seu significado.	**(EF06HI15RS-1)** Identificar o Mediterrâneo como espaço de interação entre as sociedades da Europa, África e Oriente Médio. **(EF06HI15RS-2)**Reconhecer geograficamente as principais rotas comerciais, entendendo a importância delas na dinâmica sociocultural. **(EF06HI15RS-3)** Compreender os processos		Na elaboração do currículo, pode-se prever o trabalho com mapas econômicos que representem não apenas a região mediterrânea e o comércio europeu (rotas bizantinas e venezianas), mas também as rotas que atravessavam o continente africano e o asiático: rotas transaarianas por onde circulavam ouro, marfim e escravos provenientes da Guiné e das sociedades do Sahel, e a rota da seda que conectava a Ásia ao Oriente Médio. Pode-se, ainda, aprofundar o tema incluindo aprendizagens relativas à expansão muçulmana na África e à ocupação da Península Ibérica, bem como às relações comerciais

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 288 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1035

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			multiculturais decorrentes do contato entre Oriente e Ocidente.		estabelecidas pelos árabes com a Europa, África e Oriente.
Trabalho e Formas de organização social e cultural	Senhores e servos no mundo antigo e no medieval. Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África). Lógicas comerciais na Antiguidade romana e no mundo Medieval.	**(EF06HI16)** Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento e as formas de organização do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, com destaque para as relações entre senhores e servos.	**(EF06HI16RS-1)** Identificar a estrutura social e econômica da Idade Média. **(EF06HI16RS-2)** Caracterizar as formas de trabalho na Europa Medieval. **(EF06HI16RS-3)** Relacionar as diferentes formas de organização social na Roma Antiga, Europa Medieval e África. **(EF06HI16RS-4)** Comparar o trabalho e as relações sociais medievais com as contemporâneas, observando mudanças e permanências.		Na elaboração do currículo, pode-se prever o trabalho com linhas de tempo, mapas políticos e econômicos do mundo antigo e medieval e documentos históricos (fragmentos de textos e iluminuras medievais) que permitam ao aluno confrontar informações e identificar diferenças entre os períodos históricos. O abastecimento das cidades romanas e medievais, de outras partes do mundo, com suas rotas marítimas e terrestres, fluxo de mercadorias e pessoas de diferentes locais, pode suscitar reflexões e analogias interessantes relativas aos tempos atuais, de modo que o aluno avalie a interdependência entre produtores e consumidores, e a logística e importância da produção e distribuição em escala nacional e mundial.
História: tempo, Espaço e formas de registros		**(EF06HI17)** Diferenciar escravidão, servidão e trabalho livre no mundo antigo.	**(EF06HI17RS-1)** Conhecer e identificar as diversas formas de trabalho no mundo antigo e entender como elas mudaram ao longo do tempo.		Na elaboração do currículo, é possível prever que essas aprendizagens sejam realizadas por meio de consultas a dicionários e do levantamento de ideias pré-concebidas que devem ser confrontadas com trechos de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 289 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1036

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(EF06HI17RS-2) Entender que o trabalho compulsório não define a escravidão e que, no mundo antigo, havia trabalho livre não remunerado		textos historiográficos e/ou documentos históricos que forneçam subsídios para a reflexão e o debate dos conceitos pelo aluno. A questão do trabalho escravo pode ser trazida para o presente: pesquisar as convenções internacionais e nacionais que proíbem a servidão por dívida, o trabalho forçado, a intimidação, a violência física e psicológica, o tráfico de mulheres e crianças, o trabalho degradante, coação e privação de liberdade.
			tensões internas na época, com o movimento pré-reformador e reformador.		
	O papel da mulher na Grécia e em Roma, e no período medieval.	**(EF06HI19)** Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres no mundo antigo e nas sociedades medievais.	**(EF06HI19RS-1)** Compreender o papel social da mulher ao longo da história, comparando com a realidade atual. **(EF06HI19RS-2)** Entender a trajetória da mulher na luta e na conquista dos seus direitos na sociedade atual.		Na elaboração do currículo, é possível considerar expandir as aprendizagens relativas a considerar mulheres nas diversas sociedades, para além da europeia, à situação da mulher hoje no Brasil e em outras sociedades contemporâneas em âmbitos diversos: direitos políticos, acesso à educação e saúde, autonomia de decisão, profissão etc. Pode-se, por exemplo, pesquisar e discutir sobre que países têm ou tiveram mulheres na chefia do governo.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 290 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1037

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

7º ANO					
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias.	A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História. A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno.	**(EF07HI01)** Explicar o significado de "modernidade" e suas lógicas de inclusão e exclusão, com base em uma concepção europeia.	**(EF07HI01RS-1)** Compreender o significado da "modernidade" no contexto histórico europeu, baseado na ruptura da visão de mundo medieval através do pensamento racionalista. **(EF07HI01RS-2)** Compreender o paradigma equivocado sobre a Idade Média como Idade das Trevas.		Na elaboração do currículo, é possível explicitar aprendizagens que permitam ao aluno discutir o significado das palavras "moderno" e "modernidade", a partir de questões como : quem determina o que é moderno? A quem ou a qual grupo interessa isso? É preciso destruir o antigo para dar lugar ao moderno? É possível ambos coexistirem? É possível, ainda, propor a discussão de temas como ética, meio ambiente, tradições populares, valores, costumes, tecnologia, choque de culturas, além dos avanços da época: humanismo, invenções, grandes navegações e descobrimentos etc.
		(EF07HI02) Identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa, da África e da Ásia no contexto das navegações e indicar a complexidade e as interações que ocorrem nos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.	**(EF07HI02RS-1)** Conhecer e discutir o eurocentrismo histórico, através de um pensamento crítico sobre essa concepção. **(EF07HI02RS-2)** Relacionar a construção do mundo moderno com seus impactos e contribuições para a sociedade, identificando as suas		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar aprendizagens que permitam ao aluno trabalhar com mapas antigos (planisférios, portulanos, globos), de diferentes datas, para averiguar como as viagens oceânicas foram pouco a pouco revelando os contornos dos continentes. As ilustrações dos mapas antigos, com suas figuras de monstros-marinhos, natureza, animais e povos exóticos, mostram o imaginário europeu sobre as novas terras – imaginário ainda preso à mentalidade cristã

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 291 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1038

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			contribuições, tanto para o Ocidente como o Oriente. **(EF07HI02RS-3)** Compreender que os tempos históricos são decorrentes da ação humana e que refletem a sociedade daquele momento histórico. **(EF07HI02RS-4)** Conhecer o processo histórico que levou às grandes navegações e suas consequências.		medieval e que aos poucos se rompeu para dar lugar ao racionalismo. É possível, ainda, propor que se discuta o fato que as interações dos navegadores com os povos limitavam-se, em grande parte, às áreas litorâneas, o que manteve o interior dos continentes desconhecido e distante das influências e do domínio europeu. É importante, ainda, destacar que a intensificação dos contatos mudou a concepção que o europeu tinha sobre o planeta, rompeu com padrões mentais e reforçou os elementos característicos do Renascimento. Na elaboração do currículo, é possível considerar a possibilidade de um trabalho interdisciplinar com Língua Portuguesa para a análise do poema “Os Lusíadas”, de Camões, destacando os trechos que descrevem o encontro com os novos mundos.
	O papel da religião cristã, dos mosteiros e da cultura na Idade Média.	**(EF06HI18)** Analisar o papel da religião cristã na cultura e nos modos de organização social no período medieval.	**(EF06HI18RS-1)** Identificar e interpretar a influência da religião cristã na sociedade, na política e na cultura medieval e seu papel na constituição do Brasil Colonial e		Na elaboração do currículo, é possível explicitar aprendizagens relativas à exploração dos traços do cristianismo medieval no Brasil trazidos pelos colonizadores portugueses, relativas aos seguintes aspectos, entre outros : (a) As cidades brasileiras

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 292 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1039

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Imperial. **(EF06HI18RS-2)** Compreender o papel dos mosteiros medievais como espaços de resistência e guardiões da cultura letrada e na educação da época. **(EF06HI18RS-3)** Pesquisar a influência da Igreja na Arte Medieval: arquitetura, pintura (tema retratado e organização estética) e cantos litúrgicos. **(EF06HI18RS-4)** Conhecer as contradições do poder religioso medieval (cruzadas, indulgências, cesaropapismo e inquisição) e suas		cresceram à volta de uma igreja cujo santo padroeiro é festejado em feriado local. A devoção a determinados santos e o calendário religioso do país são, também, heranças do catolicismo medieval. (b) As Santas Casas, surgidas na Europa medieval, se multiplicaram no Brasil e continuam atuantes. Além disso, pode-se privilegiar a discussão sobre até que ponto o predomínio da religião cristã encobriu outras expressões religiosas, como as nativas indígenas e africanas, destacando a necessidade de que esta se faça, sem preconceitos de qualquer natureza (exercitando, assim, a competência geral 9).
	Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial.	**(EF07HI03)** Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização	**(EF07HI03RS-1)** Conhecer e listar a diversidade dos povos africanos e americanos, com suas principais caraterísticas, antes da chegada dos		Na elaboração do currículo, pode-se especificar habilidades relativas à abordagem dos grandes reinos e impérios africanos (Gana, Mali, Songai e Congo), das sociedades iorubás de Benin e Ifé, à primeira universidade, Tombuctu, às rotas transaarianas e ao comércio do

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 293 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1040

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		social e o desenvolvimento de saberes e técnicas.	europeus a esses continentes no período das navegações. **(EF07HI03RS-2)** Conhecer e valorizar a cultura africana e americana (pré-colombiana) material e imaterial, através da leitura de contos e textos literários. **(EF07HI03RS-3)** Identificar o desenvolvimento sociocultural e a religiosidade dos africanos e americanos.		sal. É importante que o aluno identifique os grupos africanos e indígenas nativos que mais atuaram na formação da sociedade brasileira e, se possível, aqueles mais próximos da região ou comunidade em que se vive. Pode-se, ainda, incluir as grandes culturas americanas (astecas, maias e incas), destacando seus conhecimentos e técnicas na astronomia, cantaria, construção, agricultura e comércio.
Humanismos, Renascimentos e o Novo Mundo	Humanismos: uma nova visão de ser humano e de mundo. Renascimentos artísticos e culturais.	**(EF07HI04)** Identificar as principais características do Humanismo e do Renascimento e analisar seus significados.	**(EF07HI04RS-1)** Analisar o significado do Humanismo e do Renascimento para as relações sociais e culturais na Europa e na América no período moderno. **(EF07HI04RS-2)** Compreender a oposição dos Humanistas e Renascentistas à visão religiosa dominante na Idade		Na elaboração do currículo, é importante propor habilidades que retomem o conceito de Antiguidade Clássica discutido no 6º ano (habilidade EF06HI09) e o de Modernidade (habilidade EF07HI01) para aprofundar a compreensão do significado do Renascimento e do Humanismo. Nessa linha, pode-se incluir a discussão sobre a denominação Idade das Trevas, que os próprios renascentistas deram à Idade Média em contraponto às mudanças de mentalidade e de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 294 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1041

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Média. **(EF07HI04RS-3)** Identificar e analisar as características do Humanismo e do Renascimento no campo da ciência, da arte e da literatura. **(EF07HI04RS-4)** Compreender o papel da burguesia como financiadora das artes e das ciências no período renascentista. **(EF07HI04RS-5)** Analisar as contribuições do pensamento humanista nas ciências, na literatura e nas artes no mundo contemporâneo.		formas de expressão artística anunciadas pelo Renascimento e Humanismo. A habilidade permite, ainda, um trabalho interdisciplinar com Arte, Ciências e Língua Portuguesa, explorando a produção artística, intelectual e científica dos grandes humanistas e renascentistas
	Reformas religiosas: a cristandade fragmentada.	**(EF07HI05)** Identificar e relacionar as vinculações entre as reformas religiosas e os processos culturais e sociais do período moderno na Europa e na América.	**(EF07HI05RS-1)** Identificar o processo e as causas das reformas religiosas na Europa. **(EF07HI05RS-2)** Identificar a crise da religiosidade católica e o movimento de Contrarreforma. **(EF07HI05RS-3)** Conhecer as		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a possibilidade de propor aprendizagens que permitam ao aluno debater e confrontar pontos de vista diferentes relativos a questões religiosas que ainda hoje dividem a sociedade. Há uma oportunidade de que possa refletir sobre o fanatismo religioso e as perseguições de fiéis de outros credos, exercitando a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 295 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1042

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			contribuições da reforma protestante para a sociedade (liberdade religiosa, educação, ciência, Estado Laico etc.).		argumentação fundamentada e o respeito à diversidade de ideias e sentimentos.
	As descobertas científicas e a expansão marítima	**(EF07HI06)** Comparar as navegações no Atlântico e no Pacífico entre os séculos XIV e XVI.	**(EF07HI06RS-1)** Identificar e relacionar o papel e o interesse do Estado, da Igreja Católica e da burguesia no processo das grandes navegações. **(EF07HI06RS-2)** Identificar e compreender, através da cartografia, as rotas comercias do Pacífico e do Atlântico, no contexto comercial europeu.		Na elaboração do currículo, pode-se propor um trabalho interdisciplinar com Geografia em que o aluno exercite noções espaciais, investigando as rotas marítimas realizadas pelos navegadores europeus. É possível também privilegiar rotas e caminhos mais antigos da África percorridos por árabes, indonésios, chineses (rota transaariana, rota da seda, rota do marfim, rota da noz-de-cola e do sal, rota das especiarias etc.). Que distâncias percorriam? Que paisagens atravessavam? Que mercadorias trocavam? A habilidade permite discutir o eurocentrismo do termo “descobrimento”, tradicionalmente empregado para designar o “achamento” da América, Oceania, Ásia e África, e que desconsidera por completo a existência de povos nativos nesses territórios. Nessa mesma linha, pode-se discutir os termos “povoamento” e “ocupação”, que dão a ideia de terras vazias que teriam sido

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 296 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1043

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					ocupadas pela primeira vez pelos europeus.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano.	A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política e os conflitos na Europa.	**(EF07HI07)** Descrever os processos de formação e consolidação das monarquias e suas principais características com vistas à compreensão das razões da centralização política.	**(EF07HI07RS-1)** Identificar e compreender os interesses da burguesia e da nobreza com a formação dos Estados Nacionais. **(EF07HI07RS-2)** Compreender a relação do processo de centralização política com a expansão marítimo-comercial.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar retomar conteúdos de habilidades anteriores – Renascimento e Humanismo (EF07HI04), Reformas Religiosas (EF07HI05) e Grandes Navegações (EF07HI06) – para destacar que foi no contexto desses movimentos que ocorreu a centralização e consolidação das monarquias europeias. A habilidade mobiliza aprendizagens adquiridas no 5º ano (habilidade EF05HI02), permitindo retomar e aprofundar a ideia de Estado, nação e território, e garantindo formar um conhecimento que ajuda a aplicar esses conceitos nos processos de independência nas Américas (habilidade EF08HI06).
	A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação.	**(EF07HI08)** Descrever as formas de organização das sociedades americanas no tempo da conquista com vistas à compreensão dos mecanismos de alianças, confrontos e resistências.	**(EF07HI08RS-1)** Identificar as diversas culturas americanas, suas respectivas crenças, costumes, tradições e organização político-social.		Na elaboração do currículo, é possível destacar as tensões e disputas internas das sociedades americanas pré-coloniais como fatores que fragilizaram o poder central e contribuíram para sua derrocada. No México, foram os povos submetidos pelos astecas que se aliaram aos espanhóis por considerá-los seus libertadores. No Peru, a guerra entre dois herdeiros rivais do Império Inca favoreceu a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 297 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1044

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					conquista espanhola. Desmantelada a estrutura política dessas sociedades, os espanhóis escravizaram os indígenas, transformando costumes e tradições desses povos em trabalho compulsório, como foi o caso da “mita” inca. Pode-se considerar estender o tema para os povos nativos da América portuguesa, evidenciando que as rivalidades entre grupos indígenas também serviram aos colonizadores para cooptar aliados e dominar territórios.
		(EF07HI09) Analisar os diferentes impactos da conquista europeia da América para as populações ameríndias e identificar as formas de resistência.	**(EF07HI09RS-1)** Identificar e compreender o “estranhamento” cultural quando da chegada dos europeus no continente americano e o “estranhamento” dos indígenas quanto aos costumes europeus. **(EF07HI09RS-2)** Identificar e discutir formas de resistência das sociedades ameríndias por ocasião do processo de colonização e		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a possibilidade de organizar um fórum de debates sobre os impactos da conquista europeia da América e as formas de resistência das populações indígenas. Há muito material na bibliografia especializada e também artigos disponíveis nos sites de universidades e de revistas acadêmicas, incluindo trabalhos recentes que investigam como a drástica redução da população nativa afetou o meio ambiente devido ao abandono de áreas de cultivo. Na elaboração do currículo, pode-se, ainda, prever a pesquisa sobre populações indígenas no Brasil de hoje,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 298 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1045

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			dominação. **(EF07HI09RS-3)** Compreender os impactos da conquista das sociedades ameríndias e sua relação com a cultura da sociedade latino-americana atual.		buscando informações em sites oficiais, como Pib Socioambiental, Portal Brasil e IBGE. A pesquisa ganha maior significado ao aluno se priorizar os povos da região em que eles vivem.
	A estruturação dos vice-reinos nas Américas. Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa.	**(EF07HI10)** Analisar, com base em documentos históricos, diferentes interpretações sobre as dinâmicas das sociedades americanas no período colonial.	**(EF07HI10RS-1)** Compreender a dinâmica da estrutura de organização das colônias de exploração e de povoamento. **(EF07HI10RS-2)** Analisar o processo de povoamento da América espanhola e da América portuguesa. **(EF07HI10RS-3)** Identificar e analisar o processo de formação das missões jesuíticas no sul do país.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar trabalhar sob uma abordagem comparativa, que permita ao aluno perceber especificidades e semelhanças entre a América Espanhola e a América Portuguesa. O tema permite analisar e traçar paralelos de aspectos variados da colonização na América: a administração colonial, a exploração econômica das colônias, o papel da Igreja, as formas de tributação, a distribuição da população, o desenvolvimento urbano, a exploração da mão de obra indígena e africana, o comércio atlântico etc. Outra possibilidade é interpretar gravuras e aquarelas que representam costumes dos povos nativos americanos sob o traço e a visão europeia. Nesse caso, é pertinente trazer a discussão sobre o conceito de “civilização”, uma construção

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 299 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1046

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					intelectual europeia que serviu aos colonizadores para qualificar os índios como selvagens, preguiçosos, canibais, violento etc. Pode-se considerar, também, estender o tema incluindo a colonização inglesa na América do Norte.Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07GE01), da Geografia, associada ao estudo da formação territorial do Brasil.
		(EF07HI11) Analisar a formação histórico-geográfica do território da América portuguesa por meio de mapas históricos.	**(EF07HI11RS-1)** Analisar mapas históricos, destacando a importância dos conflitos entre portugueses e espanhóis na formação das fronteiras nacionais, dando ênfase para a região sul do território. **(EF07HI11RS-2)** Identificar e descrever os principais tratados que modificaram as fronteiras territoriais do Brasil.		Na elaboração do currículo, é importante priorizar os aspectos da formação histórico-geográfica do país que dizem respeito à região em que se vive e que podem estar relacionados a motivações econômicas (busca e exploração do ouro, exploração das drogas do sertão, criação de gado, escravização indígena e africana, extração do látex etc.), à defesa do território, aos tratados de limites, à fundação de missões, fortes e cidades, a disputas políticas (a posse da Colônia de Sacramento, a guerra do Acre, por exemplo) ou à formação de quilombos. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07GE01), da Geografia, associada ao estudo da formação territorial do Brasil

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 300 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1047

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		(EF07HI12) Identificar a distribuição territorial da população brasileira em diferentes épocas, considerando a diversidade étnico-racial e étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática).	**(EF07HI12RS-1)** Identificar os processos de ocupação do território brasileiro durante o período colonial e sua correlação com as culturas indígenas e africanas em termos culturais e tecnológicos. **(EF07HI12RS-2)** Compreender as diferentes formas de organização social e econômica e as composições étnicas miscigenadas, conforme as áreas ocupadas (região nordeste, sudeste e sul). **(EF07HI12RS-3)** Analisar o processo de expansão colonial portuguesa através da expansão territorial promovida pelos bandeirantes que ocuparam o território que corresponde ao Rio Grande do Sul. **(EF07HI12RS-4)** Conhecer e descrever		Na elaboração do currículo, é importante priorizar os aspectos histórico-demográficos que dizem respeito à região em que se vive, buscando identificar quais foram os grupos étnico-raciais preponderantes na composição da população da região, se houve mudança na composição populacional, quando isso ocorreu e que fatores explicam essa mudança. O trabalho investigativo permite ao aluno desenvolver as habilidades de pesquisar, ordenar e avaliar. Pode-se, ainda, considerar a possibilidade de trabalhar com mapas demográficos de diferentes épocas e realizar um trabalho interdisciplinar com Geografia. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF07GE03) e (EF07GE04), da Geografia, no que se refere ao estudo da formação territorial do Brasil; e (EF07GE02), do mesmo componente, associada à análise da influência de diferentes fluxos econômicos e populacionais na formação territorial do Brasil.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 301 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1048

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			os principais grupos de imigrantes que vieram ao Brasil no período do Império (italianos, alemães, japoneses etc.).		
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental.	**(EF07HI13)** Caracterizar a ação dos europeus e suas lógicas mercantis visando o domínio no mundo atlântico.	**(EF07HI13RS-1)** Entender a lógica mercantil e identificar suas principais características. **(EF07HI13RS-1)** Compreender a lei da oferta e da procura e sua aplicação nos dias de hoje. **(EF07HI13RS-1)** Observar as estratégias político-comerciais do mercantilismo, comparando com as táticas comerciais da atualidade.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar uma pesquisa mais ampla, que permita observar a dimensão do comércio atlântico onde circulavam pessoas, bens materiais e culturais, plantas e também doenças. Os europeus, ao chegarem na África, tiveram que estabelecer alianças com os reinos africanos. Ademais, aqueles que foram submetidos à travessia oceânica e tornados escravos reorganizaram suas crenças e interpretações do mundo a partir das condições que possuíam. Não foram aculturados no sentido literal da palavra. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisiplinar com a habilidade (EF07GE02), da Geografia, no que se refere à análise da influência de diferentes fluxos econômicos e populacionais na formação territorial do Brasil
		(EF07HI14) Descrever as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e africanas e analisar	**(EF07HI14RS-1)** Analisar as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e		Na elaboração do currículo, é possível explorar três grandes temas: o comércio escravo no Atlântico, o comércio interno no continente africano e seus contatos

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 302 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1049

		suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente.	africanas, examinando suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente.		com redes mediterrâneas e índicas (retomando, com outra abordagem, a habilidade EF07HI03) e o comércio europeu com a Índia e ilhas do sudeste asiático (ampliando o que foi visto na habilidade EF07HI06). Isso permite compreender a chamada primeira globalização da história pelas mudanças que gerou ao aproximar e integrar economias e sociedades de diferentes lugares do mundo. Com isso, pode-se realizar um trabalho interdisciplinar com Geografia, estabelecendo relações entre a globalização do passado e dos tempos atuais no que diz respeito aos meios de transporte, comunicação, abrangência geográfica, concentração de capital, mercado consumidor e fornecedor, formas de consumo e degradação ambiental gerada pela plantação e pecuária intensiva, pelo desmatamento e atividade mineradora. Há, ainda, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07GE02), da Geografia, no que se refere à análise da influência de diferentes fluxos econômicos e populacionais na formação territorial do Brasil; e (EF07GE06), no que se refere à descrição e

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 303 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1050

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					discussão de atividades econômicas em diferentes sociedades e lugares.
	As lógicas internas das sociedades africanas. As formas de organização das sociedades ameríndias. A escravidão moderna e o tráfico de escravizados.	**(EF07HI15)** Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval.	**(EF07HI15RS-1)** Conhecer o trabalho escravo indígena e africano no Brasil Colonial e no Império, observando as práticas de resistência ao regime escravocrata. **(EF07HI15RS-2)** Comparar o conceito de escravidão com a atual configuração do trabalho, desenvolvendo um olhar crítico sobre a existência de escravidão e de trabalho infantil nos dias atuais.		Na elaboração do currículo, é importante considerar que a escravidão teve traços comuns ao longo da história, mas seus significados e formas variaram para cada sociedade e época. No caso do escravismo praticado entre os séculos XVI e XIX, é importante destacar três aspectos: o volume de escravizados arrancados de sua terra e levados para além-mar (o que tornava praticamente impossível o retorno), a unicidade racial que associou a cor negra à condição de escravo e os interesses mercantis dos Estados europeus escravistas e dos chefes africanos com quem negociavam. Pode-se considerar a possibilidade de trabalhar com a ajuda de comunidades quilombolas, bem como em aproximar o aluno de manifestações culturais de origem africana – cirandas, maracatu, jongo, congada etc. – cujas raízes históricas se assentam na resistência ao escravismo. Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07GE02), da Geografia, no que se refere à análise da influência de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 304 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1051

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					diferentes fluxos econômicos e populacionais na formação territorial do Brasil.
		(EF07HI16) Analisar os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.	**(EF07HI16RS-1)** Analisar as consequências do tráfico de mão de obra escravizada para as sociedades africanas. **(EF07HI16RS-2)** Debater as questões relacionadas à diversidade cultural proveniente do continente africano, relacionando-as com o legado deixado para o Brasil e para o Rio Grande do Sul. **(EF07HI16RS-3)** Compreender de forma crítica o processo de escravização dos africanos, analisando a construção da identidade da população afrodescendente brasileira e das identidades regionais e nacional.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar propor um fórum de debates sobre o comércio escravo em seus múltiplos aspectos: interesses mercantis europeus e africanos, entrepostos nas costas africanas, o navio negreiro, tratamento e resistência dos escravizados, desequilíbrio político e social nas sociedades africanas causado pelas capturas de escravos, fluxo de escravos para as Américas etc. É possível considerar, também, a reflexão sobre o significado de termos e expressões de uso corrente: por exemplo, qual a diferença entre “escravo” e “escravizado” e entre “comércio escravo” e “tráfico negreiro”? Há, aqui, oportunidade de trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07GE02), da Geografia, no que se refere à análise da influência de diferentes fluxos econômicos e populacionais na formação territorial do Brasil.
	A emergência do capitalismo.	**(EF07HI17)** Discutir as razões da passagem do	**(EF07HI17RS-1)** Conhecer o conceito		Na elaboração do currículo, pode-se propor o trabalho com painéis

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 305 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1052

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		mercantilismo para o capitalismo.	de economia capitalista e analisar as razões da passagem do mercantilismo para o capitalismo.		em que o aluno crie representações gráficas do feudalismo, mercantilismo e capitalismo. Uma estratégia para a compreensão do capitalismo é analisar propagandas, outdoors, revistas e outras mídias para reconhecer valores e padrões capitalistas propalados nas imagens e textos. Há oportunidade de realizar uma síntese dos temas estudados ao longo do ano, mostrando as relações do mercantilismo com a centralização do poder, o racionalismo renascentista, as monarquias absolutistas, a exploração das colônias e o comércio de escravizados. Nessa linha, pode-se retomar a habilidade (EF07HI01) para aprofundar o conceito de Modernidade. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF07GE05), da Geografia, associada ao estudo da passagem do mercantilismo para o capitalismo.
8º ANO					
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise.	A questão do Iluminismo e da ilustração.	**(EF08HI01)** Identificar os principais aspectos conceituais do Iluminismo e do Liberalismo e discutir a	**(EF08HI01RS-1)** Identificar as principais características do Iluminismo.		Na elaboração do currículo, pode-se propor o debate sobre os limites e o alcance do lema iluminista “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” na

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 306 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1053

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		relação entre eles e a organização do mundo contemporâneo.	**(EF08HI01RS-2)** Relacionar os conceitos de Iluminismo e sua visão crítica à política absolutista. **(EF08HI01RS-3)** Analisar o impacto das ideias iluministas diante da economia mercantilista, da educação e da sociedade. **(EF08HI01RS-4)** Identificar as principais contribuições dos pensadores iluministas para as sociedades contemporâneas e para a História do Brasil.		contemporaneidade. Qual desses princípios foi plenamente atingido? Qual ou quais ainda não foram alcançados pelas sociedades contemporâneas? Por quê? É possível trazer a reflexão sobre o liberalismo do século XVIII para a atualidade: que formas ele assumiu ao longo do tempo? O que preconiza o liberalismo econômico e o liberalismo político? O liberalismo hoje, rebatizado de neoliberalismo, garante os direitos do trabalhador? Quais as suas implicações para o mundo capitalista? Uma breve biografia dos pensadores iluministas pode contribuir para refletir sobre a heterogeneidade social e ideológica do movimento: nem todos os iluministas eram burgueses e, entre eles, havia muitos nobres. Muitas parcelas da burguesia eram hostis ao Iluminismo e muitos leitores das obras iluministas eram nobres. Essa reflexão contribui para desconstruir a ideia generalizante de que toda burguesia é iluminista e toda nobreza é reacionária.
	As revoluções inglesas e os princípios do Liberalismo.	**(EF08HI02)** Identificar as particularidades político-sociais da Inglaterra do século	**(EF08HI02RS-1)** Entender como as revoluções burguesas contribuíram para o		Na elaboração do currículo, é possível discutir as Revoluções Inglesas em um quadro histórico mais amplo, onde se situam o

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 307 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1054

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		XVII e analisar os desdobramentos posteriores à Revolução Gloriosa.	declínio do poder absolutista da Inglaterra.		Iluminismo, a Revolução Francesa, a Independência dos Estados Unidos, a Revolução Industrial e as conjurações mineira e baiana. Isso pode ser feito com linhas de tempo, painéis explicativos e a elaboração de um mapa mundi para situar o espaço histórico desses eventos e sua abrangência. As atividades comportam, dessa maneira, as habilidades (EF08HI01), (EF08HI03), (EF08HI04) e (EF08HI05).
	Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas.	**(EF08HI03)** Analisar os impactos da Revolução Industrial na produção e circulação de povos, produtos e culturas.	**(EF08HI03RS-1)** Debater acerca das consequências da Revolução Industrial e seus impactos na sociedade (mudanças nas relações de trabalho, na vida social, nas questões ambientais, na forma de relação com o tempo e com o espaço). **(EF08HI03RS-2)** Identificar e discutir acerca das correntes filosóficas e políticas do período. **(EF08HI03RS-3)** Analisar as circunstâncias que		Na elaboração do currículo, pode-se instigar o debate sobre a situação dos trabalhadores nos séculos XVIII e XIX, mostrando como o processo industrial modificou suas vidas, inserindo o aprisionamento pelo relógio, baixos salários, situações insalubres, doenças, mendicância e marginalização social. É possível comparar esses dados com os do século XX e XXI, confrontando diferenças e semelhanças. Pode-se, ainda, considerar a possibilidade de um trabalho interdisciplinar com Língua Portuguesa e Língua Inglesa na leitura de autores cujas obras retratam a sociedade industrial do século XIX: Charles Dickens, Victor Hugo e Émile Zola, por exemplo. É

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 308 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1055

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			levaram ao surgimento do movimento operário.		importante também destacar os desdobramentos da Revolução Industrial na contemporaneidade, ressaltando a Revolução Tecnológica, cuja base é a eletrônica (uso de computadores, robôs industriais, energia nuclear) e que afetou as relações de trabalho, a produção e a circulação dos produtos. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF08GE01), da Geografia, no que se refere à descrição e análise dos impactos da Revolução Industrial nos fluxos migratórios.
	Revolução Francesa e seus desdobramentos.	**(EF08HI04)** Identificar e relacionar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo.	**(EF08HI04RS-1)** Compreender e analisar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo, percebendo a repercussão dos ideais revolucionários no Brasil e no Rio Grande do Sul. **EF08HI04RS-2)** Compreender os ideais revolucionários no contexto da época. **(EF08HI04RS-3)** Relacionar os ideais		Na elaboração do currículo, é possível projetar a Revolução Francesa para a contemporaneidade, identificando seu legado no pensamento e na prática política de hoje: democracia, direitos humanos, cidadania, nação, liberdade, noções de direita e esquerda. Deve-se entender, também, que a mudança revolucionária não foi rápida; muitos dos ideais tiveram que ser conquistados ou ampliados em lutas posteriores (como o direito político das mulheres). A Revolução Francesa permite, ainda, debater a questão da pena de morte: ela reduz a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 309 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1056

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			iluministas com a Revolução Francesa.		criminalidade? Pode-se sugerir ao aluno pesquisar sobre os países que adotam a pena de morte e comparar o índice de homicídios desses países com os daqueles que não têm a pena capital.
	Rebeliões na América portuguesa: as conjurações mineira e baiana.	**(EF08HI05)** Explicar os movimentos e as rebeliões da América portuguesa, articulando as temáticas locais e suas interfaces com processos ocorridos na Europa e nas Américas.	**(EF08HI05RS-1)** Identificar e analisar os movimentos nativistas e separatistas do período colonial, relacionando-os com a conjuntura europeia da época.		Na elaboração do currículo, pode-se utilizar mapas econômicos que situem o espaço histórico das conjurações mineira e baiana, as cidades envolvidas e as rotas de comércio que interligavam essas regiões. Qual era a situação econômica de Minas Gerais e da Bahia e como isso influenciou nos movimentos? Por quais caminhos as ideias iluministas chegavam ao Brasil e aqui se difundiam? O tema permite confrontar e comparar a ideia de liberdade dos conjurados mineiros e dos baianos: eles desejavam a independência de toda colônia ou apenas da região em que viviam? Eles tinham uma noção de nacionalidade ou de brasilidade? Seus desejos de liberdade incluíam a libertação dos escravos? É importante pesquisar e discutir sobre a representação de Tiradentes na arte e sua transformação em herói nacional, tendo por base a pintura “Tiradentes esquartejado”, de Pedro Américo. A figura de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 310 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1057

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					Tiradentes corresponde às informações históricas? Com quem ele se assemelha? Haveria alguma razão para essa semelhança? Por que a morte de Tiradentes é um feriado cívico nacional e o mesmo não foi feito em relação aos conjurados baianos?
Os processos de independência nas Américas.	Independência dos Estados Unidos da América. Independências na América espanhola. A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti. Os caminhos até a independência do Brasil	**(EF08HI06)** Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões.	**(EF08HI06RS-1)** Compreender e aplicar os conceitos de Estado, Nação, Território, Governo e País. **(EF08HI06RS-2)** Empregar os conceitos na análise das independências das colônias americanas (Estados Unidos, Haiti, América Espanhola e Brasil).		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a possibilidade de o aluno realizar uma pesquisa sobre o significado dos conceitos de Estado, nação, território, governo e país, e confrontarem as informações coletadas para a produção de painéis explicativos de cada conceito. Os painéis devem permanecer fixados na sala de aula durante toda unidade temática como referência para debates como, por exemplo: Qual o significado do nome “Estados Unidos da América” para chamar um país? As primeiras repúblicas formadas na América do Sul eram nações ou países? Qual era a configuração político-geográfica das Américas ao final do processo de independência (por volta de 1825)? Que fatores definem que um território pertence a um país? Em 1815, o Brasil foi proclamado Reino Unido de Portugal e Algarves: isso tornou o Brasil um

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 311 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1058

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					país, um Estado ou uma nação? Na elaboração do currículo, é possível comparar o governo formado nos Estados Unidos pós-independência com os governos inaugurados pelas ex-colônias espanholas que seguiram o exemplo estadunidense. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com as habilidades (EF08GE05) e (EF08GE08), da Geografia, no que se refere à aplicação dos conceitos de Estado, nação, território e país para a compreensão da ordem internacional.
		(EF08HI07) Identificar e contextualizar as especificidades dos diversos processos de independência nas Américas, seus aspectos populacionais e suas conformações territoriais.	**(EF08HI07RS-1)** Entender o processo de independência nas Américas no contexto da crise do Antigo Regime, reconhecendo suas especificidades.		Na elaboração do currículo, pode-se utilizar mapas históricos de diferentes períodos (1800, 1825 e 1830, por exemplo) para comparar as mudanças nas conformações territoriais dos países latino-americanos. É interessante destacar o caso do Uruguai, anexado ao Brasil como Província Cisplatina; da Bolívia, que tinha uma saída para o oceano Pacífico; da América Central, território da Colômbia que foi fragmentado em pequenos países. Pode-se retomar a habilidade (EF08HI06) para aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país nesses casos. É possível, ainda,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 312 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1059

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					estender a discussão para o fenômeno do caudilhismo, que sucedeu a antiga administração espanhola e formou-se em torno de líderes personalistas como Martin Miguel de Guemes, na Argentina, Ramon Castilla, no Peru, Carlos Antonio Lopez, no Paraguai, e Antonio Guzmán Blanco, na Venezuela. A discussão pode servir para o aluno aprofundar a compreensão dos conceitos de Estado e governo da habilidade (EF08HI06).
		(EF08HI08) Conhecer o ideário dos líderes dos movimentos independentistas e seu papel nas revoluções que levaram à independência das colônias hispano-americanas.	**(EF08HI08RS-1)** Analisar e comparar o ideário dos líderes dos movimentos independentistas e seu papel nas revoluções que levaram à independência das colônias hispano-americanas. **(EF08HI08RS-2)** Comparar a configuração geográfica e política do continente americano antes e após o processo de independência.		Na elaboração do currículo, pode-se utilizar documentos históricos que permitam confrontar as ideias dos líderes hispano-americanos, identificando pontos de vista em comum e divergentes. Fazer uso de biografias políticas também contribui para conhecer o ideário político desses líderes. O tema pode incluir, ainda, personagens da história do Brasil, como Frei Caneca, José Bonifácio e D. Pedro I – contemporâneos dos líderes hispânico-americanos – para estabelecer contrapontos das ideias e atuações dessas figuras históricas.
		(EF08HI09) Conhecer	**(EF08HI09RS-1)**		Na elaboração do currículo, é

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 313 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1060

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		as características e os principais pensadores do Pan-americanismo.	Reconhecer as diferentes perspectivas de ideais presentes nos processos de independência no continente americano. **(EF08HI09RS-2)** Compreender o contexto político-social da América Latina após os processos de independência. **(EF08HI09RS-3)** Entender o que foi o caudilhismo latino-americano, relacionando o conceito de caudilho gaúcho e o de coronelismo.		possível utilizar documentos históricos que permitam comparar pontos de vista diferentes, como, por exemplo, a Carta da Jamaica, de Simón Bolívar, e caricaturas sobre a Doutrina Monroe. Ambos os pensadores defendem a liberdade dos países latino-americanos, mas no que se diferenciam? Por que a proposta de Simón Bolívar não se realizou? Por que a Doutrina Monroe se afirmou? O que isso significou para os países latino-americanos? É interessante trazer o tema para a contemporaneidade a fim de conhecer o pan-americanismo no contexto da Segunda Guerra Mundial, reforçado por uma aliança militar com os Estados Unidos e, mais recentemente, sob a forma de organizações econômicas, como o Mercosul, a Alca, Alba e Aladi. É possível considerar a possibilidade de um trabalho interdisciplinar com Geografia, inclusive com a habilidade (EF08GE08), associada à compreensão da ordem internacional.
		(EF08HI10) Identificar a Revolução de São Domingo como evento singular e desdobramento da	**(EF08HI10RS-1)** Compreender a presença dos ideais da Revolução Francesa presentes		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar aprendizagens para que o aluno possa discutir aspectos como : por que a história do Haiti é pouco conhecida? Que

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 314 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1061

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		Revolução Francesa e avaliar suas implicações.	no processo da Revolução Farroupilha.		país europeu colonizou a ilha? Qual a composição étnica da população haitiana? Por que os livros dedicam mais espaço para a Revolução Francesa e pouco ou nada falam sobre o Haiti? Dessa maneira, espera-se que o aluno possa compreender a visão eurocêntrica da História ocidental, bem como o preconceito e o racismo ocultos pelo apagamento da memória. É possível, ainda, a abordagem das revoltas escravas no Brasil, como, por exemplo, a de Carrancas (Minas Gerais, 1833) e a Revolta dos Malês (Bahia, 1835), que fizeram os senhores temerem uma rebelião do tipo haitiana.
		(EF08HI11) Identificar e explicar os protagonismos e a atuação de diferentes grupos sociais e étnicos nas lutas de Independência no Brasil, na América espanhola e no Haiti.	**(EF08HI11RS-1)** Compreender e comparar os interesses contraditórios da Metrópole e os da Colônia. **(EF08HI11RS-2)** Identificar os movimentos de luta pela independência do Brasil em várias províncias, observando que o processo de independência foi		Na elaboração do currículo, pode-se complementar a habilidade (EF08HI07), explicitando habilidades relativas à composição social das colônias e à presença majoritária dos segmentos populares (africanos escravizados, indígenas, mestiços, lavradores pobres). É importante , ainda, que o aluno discuta questões como: essa camada tão numerosa se manteve submissa e distante dos acontecimentos políticos? O que pretendiam líderes como o indígena Juan Santos Atahualpa (Peru, 1710-1756) e Tupac Amaru

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 315 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1062

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			produto de mobilização de alguns grupos sociais.		(Peru, 1780).? Qual foi o desfecho desses movimentos? As independências beneficiaram as camadas populares? O ideal de liberdade dos heróis fundadores incluía a abolição dos escravos e a cidadania de toda a população? É possível propor pesquisas sobre escravos e libertos na América que lutaram pela liberdade, como Olaudah Equiano, Ottobah Cugoano, Leonard Parkinson, líder Maroon, Toussaint L'Ouverture e as mulheres negras Phyllis Wheatly e Nanny Maroon. Há, aqui, oportunidade para o trabalho interdisciplinar com a habilidade (EF08GE10), da Geografia, no que se refere à compreensão de ações de diferentes movimentos sociais latino-americanos, atual e historicamente
		(EF08HI12) Caracterizar a organização política e social no Brasil desde a chegada da Corte portuguesa, em 1808, até 1822 e seus desdobramentos para a história política brasileira.	**(EF08HI12RS-1)** Compreender as relações entre Portugal e Inglaterra no contexto do século XIX. **(EF08HI12RS-2)** Identificar as causas da transferência da corte portuguesa para a Colônia (Brasil) e seus impactos sobre		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar habilidades relativas à pesquisar o patrimônio histórico cultural relativo ao governo joanino: largo do Paço (atual Praça XV de Novembro), Paço Imperial (atual Centro Cultural), Chafariz do Mestre Valentin, igreja e convento do Carmo, Quinta da Boa Vista (atual Museu Nacional), Palácio Tiradentes, Biblioteca Nacional etc. Pode-se explicitar, ainda,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 316 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1063

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			os povos indígenas no Sul, Sudeste e Nordeste (“guerras justas”). **(EF08HI12RS-3)** Identificar e analisar as transformações sociais, políticas e econômicas no Brasil a partir de 1808. **(EF08HI12RS-4)** Investigar e debater o processo de independência do Brasil.		habilidades segundo as quais o aluno possa confrontar fotografias atuais com as aquarelas de Debret e outros viajantes mostrando os mesmos locais à época de D. João VI e D. Pedro I, reconhecer, na organização política e social do governo joanino, os primeiros passos para a formação do Estado e da nação brasileira e, ainda, analisar o quadro de Pedro Américo, “O Grito do Ipiranga”, 1888, identificando-o como uma representação idealizada e heroica da independência, construída décadas depois do fato retratado.
		(EF08HI13) Analisar o processo de independência em diferentes países latino- americanos e comparar as formas de governo neles adotadas.	**(EF08HI13RS-1)** Analisar o processo De independência da América Espanhola, comparando-o com o processo de independência do Brasil.		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar habilidades relativas a comparar os processos de independência com relação a três aspectos: a) a presença da corte portuguesa no Brasil e o isolamento das demais colônias em relação à metrópole espanhola; b) a independência do Brasil feita pelo herdeiro da coroa (portanto, feita “pelo alto”) e a das colônias espanholas feita pela população e lideradas por um criollo; c) a adoção da monarquia no Brasil, denotando uma continuidade política e a adoção da república nos demais países, indicando um rompimento com a Europa. Por

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 317 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1064

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					que o Brasil foi o único país a manter o regime monárquico? Quais as consequências dessa particularidade em relação às outras nações latino-americanas? Pode-se prever, ainda, habilidades relativas à pesquisa para identificar monarquias americanas atuais: Antigua, Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Canadá, Granada, Jamaica etc. É possível, também, prever a análise de cartas de Simón Bolívar, textos de autores como Eduardo Galeano, poemas de José Martí e charges da época do governo joanino no Brasil sobre a liberdade e seus significados.
	A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão.	**(EF08HI14)** Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.	**(EF08HI14RS-1)** Identificar as condições socioculturais em que os indígenas (escravidão e missionarização), os negros e as mulheres encontravam-se no final do período colonial. **(EF08HI14RS-2)** Debater sobre permanências na forma de preconceitos,		Na elaboração do currículo, pode-se propor o debate sobre a questão indígena, com destaque para os estereótipos e preconceitos sobre as populações indígenas, de maneira que o aluno possa analisar criticamente o estigma do “índio preguiçoso”. Pode-se, ainda, explicitar habilidades relativas, entre outros aspectos: à discussão sobre as populações negras, em especial sobre a escravidão africana no Brasil e na América Espanhola; ao levantamento dos contingentes populacionais negros nos países

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 318 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1065

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			estereótipos e violências contra as mulheres, as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.		do Caribe, onde são majoritários e, em menor quantidade, na Colômbia, Peru e Equador e, ainda, à pesquisa sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das populações indígenas e afrodescendentes nos países latino-americanos, para que o aluno possa reconhecer a grande desigualdade que atinge as populações negras e indígenas.
O Brasil no século XIX.	Brasil: Primeiro Reinado. O Período Regencial e as contestações ao poder central. O Brasil do Segundo Reinado: política e economia. A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado. Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai.	**(EF08HI15)** Identificar e analisar o equilíbrio das forças e os sujeitos envolvidos nas disputas políticas durante o Primeiro e o Segundo Reinado.	**(EF08HI15RS-1)** Identificar as disputas entre os grupos políticos e sociais logo após declarada a independência, relacionando com a onda de revoltas e protestos nas províncias após 1824.		Na elaboração do currículo, pode-se propor que o aluno discuta sobre o que é um partido político e sua importância no jogo democrático, destacando seu programa, liderança, métodos de recrutamento, objetivos, alianças, campanhas eleitorais e seu comportamento político ao assumir o poder (se executou ou não seu programa político). Essas questões ganham relevância no contexto político contemporâneo nacional, em que a democracia e a participação popular nas disputas partidárias ainda são recentes. Nessa linha, os acontecimentos políticos do Período Monárquico ganham uma dimensão maior, permitindo ao aluno estabelecer comparações com situações do presente.
		(EF08HI16) Identificar,	**(EF08HI16RS-1)**		Na elaboração do currículo, pode-

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 319 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1066

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.	Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado, como a Cabanagem, a Balaiada, a Sabinada, a Rebelião Praieira, a Revolta Liberal e, em especial, a Revolução Farroupilha. **(EF08HI16RS-2)** Compreender o processo histórico da Revolução Farroupilha e sua importância para a formação da cultura gaúcha.		se privilegiar habilidades para que, utilizando mapas econômicos e demográficos do século XIX, o aluno possa reconhecer e distinguir as regiões produtoras, a densidade e a composição populacional do país, inferindo, a partir daí, a diversidade étnico-racial, social e econômica entre as regiões. Pode-se explicitar , ainda, habilidades como: discutir a noção de espaço histórico, destacando as enormes distâncias entre a capital e as províncias, a demora em estabelecer contatos feitos quase exclusivamente por via marítima e como isso afetava as populações das regiões mais distantes, dando-lhes a impressão de isolamento e abandono; compreender a fragilidade política do Brasil império, ameaçado de desagregação pelas numerosas rebeliões separatistas (Ceará, 1831-32; Pernambuco, 1832-35; Pará, 1835-37; Bahia, 1837-38; Maranhão, 1838-41; Rio Grande do Sul, 1835-45). Dessa maneira, espera-se que o aluno compreenda que o período monárquico não foi um período de paz e estabilidade. A habilidade está intrinsecamente vinculada à anterior (EF08HI15) , permitindo que o aluno reconheça

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 320 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1067

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					a relação entre as disputas políticas na capital e os movimentos contestatórios ao poder centralizado.
		(EF08HI17) Relacionar as transformações territoriais, em razão de questões de fronteira com as tensões e conflitos durante o Império.	**(EF08HI17RS-1)** Analisar a Lei de Terras de 1850 e a sua dimensão quanto aos aspectos de ocupação, organização fundiária e os seus desdobramentos na formação do território do Rio Grande do Sul. **(EF08HI17RS-2)** Correlacionar a Lei de Terras com a Revolução Federalista, a Guerra do Contestado e a Guerra de Canudos. **(EF08HI17RS-3)** Identificar as consequências da Lei de Terras para as camadas populares no Brasil. **(EF08HI17RS-4)** Identificar as mudanças na configuração geográfica por que		Na elaboração do currículo, pode-se explicitar habilidades relativas à análise e discussão de questões atuais de brasileiros que atravessam fronteiras para trabalhar em países vizinhos (Argentina e Paraguai, em especial) ou mesmo para abrir negócios e comprar terras, aproveitando as facilidades e baixos custos desses países. Pode-se incorporar, também, o estudo das fronteiras estaduais, em especial do estado em que se vive: como o meu estado adquiriu sua atual configuração? Que grupos sociais (colonizadores, aventureiros, escravizados, indígenas, imigrantes etc.) interferiram nesse processo? Isso foi motivo de tensões e conflitos? Abordar questões atuais como a imigração dos venezuelanos.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 321 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1068

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			passou o Brasil ao longo do século XIX, incorporando e perdendo territórios. **(EF08HI17RS-5)** Compreender que a expansão territorial não foi um movimento planejado pelo Estado, mas o resultado de deslocamentos populacionais para além das fronteiras.		
		(EF08HI18) Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito.	**(EF08HI18RS-1)** Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito, observando a participação da sociedade gaúcha no conflito, o uso de afrodescendentes libertos como soldados e o genocídio da população Guarani, sobrevivente das missões jesuíticas.		Na elaboração do currículo, pode-se abordar a participação de indígenas (os Terenas e os Guarani) e de negros escravizados nos conflitos, de ambos os lados, destacando os anseios dessas populações e seus dramas no desenrolar da guerra. O tema permite, também, o trabalho interdisciplinar com Geografia (estudo de fronteiras por meio de mapas, maquetes etc.) e com Língua Portuguesa (influências linguísticas, obras literárias etc.). É possível, ainda, utilizar-se de textos historiográficos que mostram diferentes interpretações sobre o conflito.
	O escravismo no	**(EF08HI19)** Formular	**(EF08HI19RS-1)**		Na elaboração do currículo, é

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 322 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1069

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	Brasil do século XIX: plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial.	questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.	Conhecer e analisar a sociedade escravista e os movimentos de resistência e protagonismo na luta pela abolição. **(EF08HI19RS-2)** Analisar de forma crítica o legado da escravidão no Brasil e na sociedade local.		possível contemplar habilidades para que o aluno possa reconhecer a grande desigualdade que atinge as populações afrodescendentes nos países latino-americanos , por meio de pesquisa e análise do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Pode-se, ainda, propor que o aluno levante informações sobre a Lei de Terras (1850) compreendendo que, na contramão de uma reforma agrária, esta legislação tornou praticamente inviável aos pobres (negros libertos, mestiços, indígenas e quilombolas) a propriedade da terra, o que trouxe insegurança e desamparo a essas populações.
		(EF08HI20) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.	**(EF08HI20RS-1)** Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão e discutir a importância de ações afirmativas. **(EF08HI20RS-2)** Reconhecer e associar a herança da escravidão ao preconceito enraizado na sociedade brasileira.		Na elaboração do currículo, é importante que o aluno possa identificar as marcas da escravidão na sociedade local, o que pode ser feito de várias maneiras: - identificar apelidos com carga negativa (“negão”, “tição” etc.): as pessoas que recebem esses apelidos se sentem confortáveis com esse tipo de identificação? - mapear os bairros com maior concentração de população negra: qual é o nível socioeconômico de seus moradores? Por que o negro é relacionado à periferia? - detectar a presença de negros em

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 323 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1070

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(EF08HI20RS-3) Perceber a desigualdade e a pobreza que assola parte da população nacional, em sua dimensão étnico-racial.		propagandas ou programas de televisão, e anúncios de revistas, comparando com a presença de brancos: qual a porcentagem de participação de cada grupo? Em que contexto os negros aparecem como protagonistas ou coadjuvantes? - verificar, em sua cidade de vivência, como é o convívio com pessoas de religião de matriz africana: há preconceito religioso? É importante explicitar, no currículo, que o debate dessas e outras questões deve ser conduzido em defesa de ações afirmativas, de maneira que o aluno compreenda que toda discussão sobre justiça social no Brasil passa pelo enfoque étnico-racial.
	Políticas de extermínio do indígena durante o Império.	**(EF08HI21)** Identificar e analisar as políticas oficiais com relação ao indígena durante o Império.	**(EF08HI21RS-1)** Conhecer e analisar o decreto imperial de 1845 e seus desdobramentos. **(EF08HI21RS-2)** Analisar e discutir a história indígena no Brasil e no Estado durante o período imperial, analisando as consequências para essas comunidades.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a possibilidade de debater a questão indígena, prevendo aprendizagens relativas a aspectos como: Onde estão as populações indígenas do Brasil? Índio tem história? Dessa maneira, pode-se especificar habilidades relativas a que o aluno possa constatar o desconhecimento e os estereótipos sobre os povos indígenas, como, por exemplo, eles estão “desaparecendo”, são “preguiçosos” ou não existem mais

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 324 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1071

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					"índios puros". O próprio pensamento de intelectuais ligados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), durante o século XIX, foi pautado pela ideia de que os índios não teriam história e que estavam em um estágio inferior da escala civilizacional. É importante destacar que a cultura indígena, como outras culturas, não é estática e imutável, mas está sujeita a transformações, e que elas vêm acontecendo desde os primeiros contatos com os colonizadores.. É a diversidade da sociedade brasileira que deve ser reconhecida e respeitada, sobretudo a dos povos indígenas, que apresentam diferenças culturais significativas entre si.
	A produção do imaginário nacional brasileiro: cultura popular, representações visuais, letras e o Romantismo no Brasil.	**(EF08HI22)** Discutir o papel das culturas letradas, não letradas e das artes na produção das identidades no Brasil do século XIX.	**(EF08HI22RS-1)** Conhecer a literatura e a arte no contexto histórico do Brasil Imperial. **(EF08HI22RS-2)** Reconhecer a Literatura como produto dos seres históricos, analisando autores e obras (por exemplo: Castro Alves). **(EF08HI22RS-3)**		Na elaboração do currículo, é importante assegurar que o aluno compreenda as diferentes formas de manifestações artísticas brasileiras: uma acadêmica, tendo como fonte de referência o modelo europeu adaptado ao arquétipo nacional e outra popular, negra e mestiça, que circulava fora dos salões da Corte. Pode-se, ainda, considerar a possibilidade de conhecer festejos populares da região – Congada, Reisado, Boi Bumbá, Festa de Reis, Entrudos,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 325 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1072

			Reconhecer obras e festejos populares de influência indígena, africana e portuguesa.		Festa do Divino, Cavalhadas etc. –, buscando identificar suas origens e acréscimos de elementos negros e indígenas. A habilidade permite, ainda, um trabalho interdisciplinar com Língua Portuguesa para o estudo de obras clássicas românticas.
	Nacionalismo, revoluções e as novas nações europeias.	**(EF08HI23)** Estabelecer relações causais entre as ideologias raciais e o determinismo no contexto do imperialismo europeu e seus impactos na África e na Ásia.	**(EF08HI23RS-1)** Analisar e compreender o impacto dos ideais do imperialismo europeu, decorrentes do século XIX, presentes na história do Rio Grande do Sul. **(EF08HI23RS-2)** Reconhecer o papel das ideologias raciais que justificaram os discursos de dominação e ocupação sobre a Ásia e a África, impactando na dinâmica cultural da América. **(EF08HI23RS-3)** Compreender a influência cultural europeia expressa no desenvolvimento histórico do Rio		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a possibilidade de um trabalho interdisciplinar com Ciências para discutir o evolucionismo de Darwin e como ele se desdobrou em ideologias raciais. É importante também que o aluno possa analisar de que maneira a ciência trata a questão racial hoje, identificando, em revistas em quadrinhos como “O Fantasma”, “Tarzan” e “Tintim no Congo”, como são mostrados os protagonistas brancos (os dois primeiros, norte-americanos e o terceiro, belga) - mais inteligentes e fortes – e os nativos, mostrados como subservientes e ingênuos. O aluno deve reconhecer, nos episódios, a mensagem racista e preconceituosa em relação aos povos africanos. Há, ainda, a oportunidade de discutir os conceitos de imperialismo, racismo e determinismo, ainda hoje presentes no senso comum.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Grande do Sul.		
	Uma nova ordem econômica: as demandas do capitalismo industrial e o lugar das economias africanas e asiáticas nas dinâmicas globais.	**(EF08HI24)** Reconhecer os principais produtos, utilizados pelos europeus, procedentes do continente africano durante o imperialismo e analisar os impactos sobre as comunidades locais na forma de organização e exploração econômica.	**(EF08HI24RS-1)** Identificar as riquezas minerais extraídas da África e sua importância para as indústrias europeias no contexto da Revolução Industrial.		Na elaboração do currículo, pode-se prever que o aluno utilize mapas econômicos da África do século XIX para identificar as regiões produtoras de minérios, produtos oleaginosos e noz de cola (matéria-prima para a indústria de bebidas). É possível, ainda, que o aluno estabeleça relações com o presente, mostrando que as riquezas africanas ainda são disputadas por nações estrangeiras, como a China e o Japão.
	Os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX.	**(EF08HI25)** Caracterizar e contextualizar aspectos das relações entre os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX.	**(EF08HI25RS-1)** Compreender a política externa dos Estados Unidos em relação à América Latina no contexto do século XIX, reconhecendo as intervenções militares na América Central e no México.		Na elaboração do currículo, pode-se prever a utilização de mapas políticos e econômicos do continente americano, de maneira que o aluno possa destacar os países detentores de matérias-primas e produtores de gêneros tropicais e o destino desses produtos para os Estados Unidos e também para a Inglaterra. É importante, ainda, que possa identificar o papel do Brasil nesse contexto, cuja produção de café, cacau, borracha, algodão, couro, carne e tabaco também foi destinada ao mercado externo, com a intermediação de capitalistas britânicos e norte-americanos. Deve analisar também

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 327 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1074

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					as guerras e intervenções dos Estados Unidos na América Latina, destacando: a) A Guerra Mexicano-Americana (1846-1848), na qual o México perdeu quase metade do seu território e os Estados Unidos ampliaram o seu em cerca de um quarto; b) O interesse dos Estados na independência do Panamá (Guerra dos Mil Dias, 1899-1902) para obter o controle da zona do canal; c) A participação dos Estados Unidos na independência de Cuba (Guerra Hispano-Americana, 1898), que levou à ocupação colonialista da ilha pelos norte-americanos.
	O imperialismo europeu e a partilha da África e da Ásia.	**(EF08HI26)** Identificar e contextualizar o protagonismo das populações locais na resistência a o imperialismo na África e Ásia.	**(EF08HI26RS-1)** Conhecer as várias formas de resistência das populações africanas e asiáticas contra os dominadores estrangeiros no contexto do imperialismo do século XIX.		Na elaboração do currículo, é importante contemplar habilidades relativas a identificar o protagonismo de africanos e asiáticos na luta contra o imperialismo europeu, em que se pode destacar: as Guerras do Ópio (China, 1839-42 e 1856-60), a Guerra dos Sipaios (Índia, 1857), a Guerra dos Boxers (China, 1899-1900), a Guerra Anglo-Zulu (sul da África, 1879), a Guerra de Gungunhana (Moçambique, 1894-1906), bem como os levantes em Serra Leoa, Zimbábue, Angola, Namíbia, Tanzânia, Costa do

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 328 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1075

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					Marfim, Gana etc. O aluno deve, ainda, reconhecer que as populações nativas não ficaram impassíveis ante a invasão e a exploração de seus territórios pelas potências imperialistas e que resistiram como puderam, seja pelas armas, por sabotagens, fugas e, inclusive, por ações de líderes messiânicos e profetas anti europeus que pregavam a desobediência às autoridades brancas.
	Pensamento e cultura no século XIX: darwinismo e racismo. O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas. A resistência dos povos e comunidades indígenas diante da ofensiva civilizatória.	**(EF08HI27)** Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.	**(EF08HI27RS-1)** Conhecer e discutir os efeitos dos discursos civilizatórios, nascidos no contexto das ideologias raciais, para as populações indígenas e negras nas Américas.		mportante explicitar aprendizagens relativas aos povos latino-americanos: o que comumente se pensa dos bolivianos, peruanos, argentinos e mexicanos? Por que os países latino-americanos tiveram um desenvolvimento diferente dos Estados Unidos? Isso inclui os brasileiros? Por que existiram mais ditaduras na América Latina do que nos Estados Unidos? Dessa maneira, o aluno pode identificar desconhecimentos, distorções e estereótipos que são, em boa parte, herdados das ideologias raciais disseminadas nos países latino-americanos entre 1890 e 1920. A análise de alguns excertos extraídos de obras como “Pueblo enfermo” (1909), de Alcides

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 329 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1076

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					Arguedas e “Nuestra América” (1903), de Carlos Otávio Bunge, podem contribuir para compreender o pensamento racial da época, que influenciou a elite dos países latino-americanos, daí inferindo sua repulsa à democracia, à sociedade de massas e à mistura de povos, bem como o pensamento autodepreciativo das populações latino-americanas, que se veem como povos preguiçosos, incapazes, avessos ao trabalho, sem espírito empreendedor e sem caráter (trapaceiros). Há a oportunidade de discutir as políticas migratórias no Brasil Imperial, no contexto das ideologias raciais, como meio de “branqueamento” da população brasileira. Pode-se, ainda, investigar o racismo e o darwinismo social de Sílvio Romero e Nina Rodrigues, bem como as contradições de Euclides da Cunha, surpreendido com a resistência dos sertanejos de Canudos.
9ºANO					
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até	Experiências republicanas e práticas autoritárias: as tensões e disputas do mundo	**(EF09HI01)** Descrever e contextualizar os principais aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos	**(EF09HI01RS-1)** Caracterizar a sociedade brasileira na época da Proclamação da		Na elaboração do currículo, é possível trabalhar os mecanismos de poder da República Velha, consolidados pela “política dos governadores”, o voto de cabresto

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 330 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1077

a metade do século XX.	contemporâneo. A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos.	da emergência da República no Brasil.	República, no que tange à cultura, à economia e à política, no contexto do final do século XIX e no começo do XX. **(EF09HI01RS-2)** Analisar os mecanismos de poder da República Velha, reconhecendo o papel da "política dos governadores" e do coronelismo na manutenção desse sistema. **(EF09HI01RS-3**) Analisar a Constituição de 1891, relacionando o federalismo com o fortalecimento das oligarquias regionais. **(EF09HI01RS-4)** Compreender a emergência da República, relacionando-a ao período da Belle Époque, com sua visão otimista e modernizadora.		e o coronelismo. Analisar a Constituição de 1891 relacionando o federalismo com o fortalecimento das oligarquias regionais, avaliando os motivos pelos quais a extensão do direito de voto (universal, masculino e aberto) não significou a efetiva participação política da população. É importante contextualizar a emergência da República ao período da Belle Époque com sua visão otimista e modernizadora que, no Brasil, se traduziu na execução, nas grandes capitais, de obras urbanas grandiosas, de inspiração europeia, financiadas pela riqueza da borracha, do cacau e do café
	A questão da inserção dos negros	**(EF09HI03)** Identificar os mecanismos de	**(EF09HI03RS-1)** Compreender e		Na elaboração do currículo, é possível destacar que a população

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	no período republicano do pós-abolição. Os movimentos sociais e a imprensa negra a cultura afro-Brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações.	inserção dos negros na sociedade brasileira pós-abolição e avaliar os seus resultados.	avaliar a inserção da população negra na sociedade brasileira urbana e rural, que se deu por diversos caminhos. **(EF09HI03RS-2)** Compreender que a mudança de status de escravo para homem livre não mudou automaticamente a partir da abolição. **(EF09HI03RS-3)** Analisar se há relação entre a situação de pobreza e de abandono da maioria da população negra nas cidades e as revoltas populares da República Nova: Vintém (Rio de Janeiro, 1879).		negra não permaneceu inerte e afastada da vida nacional à espera de concessões do governo. Nesse sentido, vale sublinhar que a abolição não se deveu a uma generosidade da Princesa Isabel, mas foi o resultado de movimentos sociais em que escravos, libertos e livres participaram ativamente. É importante ao aluno compreender que a mudança de status de escravo para homem livre não muda a mentalidade social da inferioridade do negro, nem apaga o legado da escravidão. Contextualizar a abolição e o advento da República à disseminação das teorias racialistas, ao discurso da inferioridade racial e ao ideal de branqueamento como um projeto nacional, inferindo, a partir daí a construção do mito da democracia racial, que contribuiu ainda mais para a exclusão das populações negras. Pode-se debater a questão negra e o racismo à luz da Lei Afonso Arinos (Lei 1.390, de 1951), a primeira lei contra o racismo. Pode-se, também, propor habilidades ligadas a pesquisar o fato que motivou a promulgação dessa lei e discutir por que ninguém foi preso com base nela.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 332 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1079

					É possível, ainda, relacionar a situação de pobreza e abandono da maioria da população negra nas cidades às revoltas populares: Vintém (Rio de Janeiro, 1879), Vacina (Rio de Janeiro, 1906) e Chibata (Rio de Janeiro, 1910).
		(EF09HI04) Discutir a importância da participação da população negra na formação econômica, política e social do Brasil.	**(EF09HI04RS-1)** Compreender e destacar o papel da população negra na história do Brasil e do Rio Grande do Sul, percebendo sua atuação em movimentos sociais, na criação de uma imprensa especializada, bem como em manifestações artísticas e culturais durante a primeira metade do século XX. **(EF09HI04RS-2)** Reconhecer a participação da população negra durante a primeira metade do século XX nas dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais no Rio Grande do Sul.		Na elaboração do currículo, é possível pesquisar a participação da população negra durante a primeira metade do século XX nos movimentos operários e sindicais, no teatro, na educação (fundação de escolas para negros), em associações carnavalescas, na música e no futebol. Todos esses setores lutaram contra a discriminação e o preconceito, como, por exemplo, na proibição governamental da inclusão de jogadores negros na seleção nacional em 1920 e na tentativa de impedir a viagem à Paris do grupo musical Oito Batutas, liderado por Pixinguinha, em 1922. É importante, ainda, conhecer o trabalho da Frente Negra Brasileira (FNB), associação que existiu de 1931 a 1937 e mobilizou milhares de negros e negras a lutarem por seus direitos, especialmente quanto ao acesso à educação. A imprensa negra pode ser acessada online no portal do Arquivo Público

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 333 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1080

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					de São Paulo e no portal Imprensa Negra da Universidade de São Paulo
	Primeira República e suas características. Contestações e dinâmicas da vida cultural no Brasil entre 1900 e 1930.	**(EF09HI05)** Identificar os processos de urbanização e Modernização da sociedade brasileira e avaliar suas contradições e impactos na região em que vive.	**(EF09HI05RS-1)** Compreender os "projetos modernizadores" que transformaram vários centros urbanos, no início do século XX, nas primeiras metrópoles do país, analisando suas contradições. **(EF09HI05RS-2)** Discutir a importância do saneamento básico e da saúde pública no controle de doenças e epidemias.		Na elaboração do currículo, pode-se destacar a história da capital ou de uma grande cidade do estado em que vive o aluno, mapeando as reformas e transformações pelas quais ela passou (abertura de ruas e avenidas, praças, calçamentos, rede de luz, telefone, agência de correios e telégrafo, salas de cinema etc.) e identificando que grupo social era beneficiado pela política modernizadora e a contradição entre urbanização e expansão da pobreza e do subemprego. No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, é emblemática a reforma de Pereira Passos, que, atrelada ao saneamento da cidade, mudou a paisagem urbana com a operação "Bota Abaixo", que afetou a vida da população pobre e negra da cidade, resultando na Revolta da Vacina. A habilidade permite discutir a importância do saneamento básico e da saúde pública no controle de doenças e epidemias, destacando diversos aspectos da infraestrutura da cidade: rede de água e esgoto, galerias pluviais, coleta de lixo etc.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 334 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1081

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					Há oportunidade de um trabalho interdisciplinar com Língua Portuguesa, no estudo de obras literárias relacionadas à sociedade urbana ou rural do período; com Biologia, na investigação de doenças e epidemias da época; e com Geografia, na análise do processo de urbanização e estudo do mapa da cidade.
	O período varguista e suas contradições. A emergência da vida urbana e a segregação espacial. O trabalhismo e seu protagonismo político.	**(EF09HI06)** Identificar e discutir o papel do trabalhismo como força política, social e cultural no Brasil, em diferentes escalas (nacional, regional, cidade, comunidade).	**(EF09HI06RS-1)** Compreender o significado histórico do trabalhismo para a conquista dos direitos sociais. **(EF09HI06RS-2)** Compreender o protagonismo político do trabalhismo, destacando suas lutas antes mesmo do governo Vargas. **(EF09HI06RS-3)** Refletir sobre as relações de trabalho no campo, onde as leis trabalhistas demoraram a chegar. **(EF09HI06RS-4)** Conhecer a importância da implantação das leis trabalhistas na Era		Na elaboração do currículo, pode-se prever habilidades relacionadas à pesquisa, em fontes diversas (internet, arquivos de sindicatos, relatos orais de aposentados idosos etc.), sobre o movimento operário na Primeira República e o trabalhismo na Era Vargas. Há oportunidade, também, para refletir as relações no campo onde foi mantida a dominação dos coronéis sobre os trabalhadores rurais (excluídos das leis trabalhistas). Pode-se, ainda, relacionar a implantação das leis trabalhistas da Era Vargas com a recente reforma da CLT (2017), considerando seus contextos históricos, interesses envolvidos, perdas e ganhos.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 335 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1082

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Vargas, refletindo sobre suas alterações, perdas e ganhos posteriores.		
	A questão indígena durante a República (até 1964).	**(EF09HI07)** Identificar e explicar, em meio a lógicas de inclusão e exclusão, as pautas dos povos indígenas, no contexto republicano (até 1964), e das populações afrodescendentes.	**(EF09HI07RS-1)** Compreender e relatar a situação dos povos indígenas e das populações afrodescendentes, identificando ações (governamentais ou não) de inclusão ou exclusão desses grupos na sociedade brasileira durante a República (até 1964), dentre as quais o estabelecimento do Serviço de Proteção ao Índio e da política indigenista de "integração do índio à sociedade nacional". **(EF09HI07RS-2)** Identificar o protagonismo de personalidades negras do período. **(EF09HI07RS-3)** Compreender a questão indígena no âmbito da expansão das atividades		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a possibilidade de investigar particularidades da história local ou regional relativas a conflitos entre indígenas e fazendeiros, pecuaristas, mineradores, extrativistas, construtoras e empreiteiras de obras públicas. Pode-se debater a questão negra e o racismo à luz da Lei Afonso Arinos (Lei 1.390, de 1951), a primeira lei contra o racismo. É possível pesquisar o fato que motivou a promulgação dessa lei e discutir por que ninguém foi preso com base nela. É importante, ainda, pesquisar o protagonismo negro em diversos setores, como no Teatro Experimental do Negro, criado por Abdias Nascimento, em 1944, e diversos clubes sociais surgidos em todo o Brasil, como o carioca Renascença Clube, de 1951, e o paulistano Aristocrata, fundado em 1961.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 336 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1083

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			econômicas em direção às regiões tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, resultando em conflitos entre os povos indígenas e as frentes de expansão econômica extrativistas, mineradoras, pecuárias e agrícolas.		
	Anarquismo e protagonismo feminino.	**(EF09HI08)** Identificar as transformações ocorridas no debate sobre as questões da diversidade no Brasil durante o século XX e compreender o significado das mudanças de abordagem em relação ao tema.	**(EF09HI08RS-1)** Reconhecer que a ideia ou o conceito de diversidade sofreu mudanças durante o século XX. **(EF09HI08RS-2)** Compreender que somos uma nação multirracial e pluriétnica. **(EF09HI08RS-3)** Compreender a cultura brasileira e gaúcha em suas múltiplas dimensões, entendendo-as no pluralismo e nas especificidades.		Na elaboração do currículo, pode-se prever uma problematização inicial para verificar conhecimentos prévios e estereótipos a respeito da formação da sociedade brasileira: existe um brasileiro típico? Que características físicas e culturais são tipicamente brasileiras? É possível pensar em um tipo único de brasileiro? Por quê? Do século XIX até a década de 1970, o discurso sobre a nacionalidade pautava-se pela ótica da mistura, segundo a qual a sociedade brasileira era constituída pela mistura das três raças: o branco como protagonista, e o indígena e o negro como coadjuvantes na formação da nação. Portanto, definia-se a nacionalidade por aquilo que nos unifica. Essa mistura, idealmente, anularia as

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 337 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1084

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					diferenças, daí resultando a construção do “mito da democracia racial” e de seu desdobramento, a “ideologia da mestiçagem”, que consideram o povo brasileiro um todo homogêneo. Hoje, a ideia de nacionalidade se constitui pela valorização do que nos diferencia. É importante compreender que somos uma nação multirracial e pluriétnica, e daí a importância do respeito mútuo, do reconhecimento das diferenças e de falar sobre elas sem medo ou preconceito. O aluno deve compreender a cultura brasileira em suas múltiplas dimensões, entendendo-a no plural, “culturas brasileiras”. O tema pode se estender para além da diversidade étnico-racial, abordando também a diversidade de gênero, por exemplo.
		(EF09HI09) Relacionar as conquistas de direitos políticos, sociais e civis à atuação de movimentos sociais.	**(EF09HI09RS-1)** Entender que as conquistas de direitos políticos, sociais e civis são fruto da ação de movimentos sociais surgidos no final do século XIX, entre eles, o anarquismo e o anarcossindicalismo. **(EF09HI09RS-2)**		Na elaboração do currículo, é possível trabalhar o conceito de anarquismo e anarcossindicalismo em seu contexto histórico, destacando seu papel no movimento operário. Pode-se, ainda, relacionar com a visão estereotipada com que o termo chegou aos nossos dias. É possível retomar a habilidade (EF08HI01) para discutir qual o alcance da igualdade defendida pelo

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 338 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1085

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Identificar, relacionar e analisar o anarquismo e a luta das mulheres por direitos. **(EF09HI09RS-3)** Relacionar as correntes ideológicas socialistas com a luta operária no Rio Grande do Sul do século XX.		Iluminismo. Ela se estendia às mulheres e à população negra? Há oportunidade de pesquisar a biografia de mulheres, anarquistas ou não, mas pioneiras em diversos campos: pelo direito ao voto, pelo acesso ao ensino superior, pela afirmação nas artes, música, literatura, teatro, cinema, em cargos executivos e na conquista do poder político. Pode-se ainda, propor ao aluno investigar, na comunidade ou região, exemplos de mulheres pioneiras ou transgressoras de barreiras sociais impostas pelas tradições e pelas leis
Totalitarismos e conflitos mundiais.	O mundo em conflito: a Primeira Guerra Mundial. A questão da Palestina. A Revolução Russa. A crise capitalista de 1929	**(EF09HI10)** Identificar e relacionar as dinâmicas do capitalismo e suas crises, os grandes conflitos mundiais e os conflitos vivenciados na Europa.	**(EF09HI10RS-1)** Perceber que a evolução do capitalismo compreende crises cíclicas e que elas provocam transformações que atingem diversos países, acirram as disputas econômicas e as rivalidades políticas.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar diferentes temas relacionados ao período de 1870 a 1914, apresentando uma visão panorâmica e diversificada do mundo da época. Pode-se, por exemplo, explorar os seguintes conteúdos: invenções e descobertas, a Segunda Revolução Industrial, a Belle Époque, a vida nas grandes cidades europeias, fluxos migratórios europeus para a América, movimentos nacionalistas e separatistas europeus etc. A Primeira Guerra Mundial foi um divisor de águas na História Ocidental, cujos efeitos perduram

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 339 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1086

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					até hoje em termos de territórios, povos e nações, pelas grandes mudanças culturais e nos padrões sociais, ao colocar milhões de mulheres na força de trabalho, pela ascensão da hegemonia mundial dos Estados Unidos. Até mesmo a Declaração de Balfour, que deu o apoio britânico a um Estado judaico na Palestina, foi assinado durante a guerra, em novembro de 1917. A habilidade possibilita trabalhar a Competência Geral 9, da alteridade, do diálogo e da convivência.
		(EF09HI11) Identificar as especificidades e os desdobramentos mundiais da Revolução Russa e seu significado histórico.	**(EF09HI11RS-1)** Refletir sobre o impacto da Revolução Russa e seus efeitos no cenário mundial. **(EF09HI11RS-2)** Relacionar a Revolução Russa aos diferentes contextos que se difundiram os ideais comunistas na América, percebendo as peculiaridades no Brasil quanto à sua inserção, desenvolvimento e desdobramentos históricos.		Na elaboração do currículo, pode-se considerar desenvolver o conceito de comunismo, verificando os conhecimentos prévios dos alunos e as distorções sobre o termo. É importante destacar o caráter histórico do comunismo como projeto revolucionário e utopia política que buscava superar a sociedade capitalista com suas injustiças sociais em busca da igualdade na humanidade. Pode-se relacionar a Revolução Russa à difusão do comunismo nos Estados Unidos e no Brasil, onde se fundaram Partidos Comunistas e ganhou força o movimento operário, com consequente repressão a greves, perseguição a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 340 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1087

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					líderes sindicais e expulsão de grevistas estrangeiros
		(EF09HI12) Analisar a crise capitalista de 1929 e seus desdobramentos em relação à economia global.	**(EF09HI12RS-1)** Examinar a crise capitalista de 1929 e avaliar seus efeitos devastadores na economia mundial. **(EF09HI12RS-2)** Reconhecer o impacto da crise econômica estadunidense na economia do Brasil, em especial no contexto rio-grandense.		Na elaboração do currículo, é possível aprofundar a década de 1920 nos Estados Unidos, destacando suas inovações e contradições: a sociedade de massa, a multiplicação dos bens de consumo (automóveis, geladeiras, rádios, fogões etc.), o boom do cinema, da liberação da mulher etc., em contraste com a perseguição a negros promovida pela Ku Klux Klan, leis restritivas a imigrantes, perseguição a comunistas, desigualdades sociais (cerca de 50% da população vivia abaixo da linha da pobreza em 1927), bem como o rumoroso caso da execução dos operários Sacco e Vanzetti (1927). Esse contexto permite criticar o mito da democracia norte-americana e de seu capitalismo vigoroso.
	A emergência do fascismo e do nazismo. A Segunda Guerra Mundial. Judeus e outras vítimas do holocausto.	**(EF09HI13)** Descrever e contextualizar os processos da emergência do fascismo e do nazismo, a consolidação dos estados totalitários e as práticas de extermínio (como o holocausto).	**(EF09HI13RS-1)** Identificar os motivos que levaram ao surgimento do fascismo na Itália no contexto do pós-guerra. **(EF09HI13RS-2)** Relacionar a teoria nazista da		Na elaboração do currículo, pode-se propor aprofundar o conceito de fascismo e nazismo, entendendo-os como fenômenos emergidos de um determinado contexto histórico. Isso é fundamental para evitar que esse conceito seja usado de forma distorcida, como adjetivo, para nomear qualquer ditadura, partido ou Estado autoritário no mundo

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 341 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1088

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			"superioridade alemã" e "pureza da raça ariana" às práticas de segregação, seguida pelo extermínio de judeus, de ciganos, de homossexuais e de outros grupos sociais. **(EF09HI13RS-3)** Compreender o processo histórico que levou à Segunda Guerra Mundial, observando a aliança inicial entre Alemanha e URSS. **(EF09HI13RS-4)** Analisar criticamente a ditadura de Stálin na URSS, comparando suas práticas totalitárias e de culto ao líder com outros totalitarismos do período. **(EF09HI13RS-5)** Conhecer e descrever os principais momentos da Segunda Guerra Mundial, observando a participação de cada uma das grandes nações.		atual. É importante trazer o tema para a contemporaneidade, avaliando o surgimento do neonazismo em diversas partes do mundo atual, que tem atraído jovens, muitos dos quais desconhecem o que foi realmente o nazismo. Pode-se começar definindo democracias e liberalismo, visto que foi contra as democracias liberais que os regimes totalitários se ergueram. Outro caminho é trabalhar a formação da sociedade de massa e os avanços da propaganda na política – elementos fundamentais na sustentação dos regimes fascistas.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 342 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1089

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(EF09HI13RS-6) Analisar a extensão dos danos causados pela Segunda Guerra Mundial, bem como o desfecho do conflito. **(EF09HI13RS-7)** Analisar a divisão dos países atingidos pela Guerra, após seu término, com o domínio imperialista da URSS e dos EUA. **(EF09HI13RS-8)** Conhecer o mundo Bipolar e o contexto da Guerra Fria.		
	O colonialismo na África. As guerras mundiais, a crise do colonialismo e o advento dos nacionalismos africanos e asiáticos.	**(EF09HI14)** Caracterizar e discutir as dinâmicas do colonialismo no continente africano e asiático e as lógicas de resistência das populações locais diante das questões internacionais.	**(EF09HI14RS-1)** Compreender e debater sobre os fatores da expansão colonialista na África e na Ásia, e o papel dessas colônias no capitalismo internacional. **(EF09HI14RS-2)** Reconhecer o protagonismo das populações africanas que se opuseram ao colonialismo europeu, expressas nos movimentos da		Na elaboração do currículo, pode-se prever a pesquisa sobre personalidades africanas e indianas cujas trajetórias de vida contribuem para romper o estereótipo de uma África atrasada e com uma população ignorante. Nesse sentido, pode-se propor pesquisar a biografia de intelectuais africanos com títulos de renomadas universidades europeias e prêmios internacionais, entre eles, Léopold Sédar Senghor (Senegal), Kwame N'Krumah (Gana) e Ahmed Sékoud Touré (Guiné). Pode-se incluir, também, líderes nacionalistas indianos,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 343 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1090

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			negritude e do pan-africanismo. **(EF09HI14RS-3)** Analisar o pensamento e os ideais desenvolvidos na África e na Ásia que se opunham à dominação colonialista no século XX. **(EF09HI14RS-4)** Discutir e caracterizar o processo de colonização em diferentes partes do mundo e suas implicações,		como Gandhi e Nehru, que tiveram formação superior em universidades britânicas. Os movimentos de não-violência e desobediência civil de Gandhi, na Índia, é exemplo de resistência pacífica que conduziu ao processo de independência da mais rica colônia do Império Britânico.
	A Organização das Nações Unidas (ONU) e a questão dos Direitos Humanos.	**(EF09HI15)** Discutir as motivações que levaram à criação da Organização das Nações Unidas (ONU) no contexto do pós-guerra e os propósitos dessa organização.	**(EF09HI15RS-1)** Debater sobre o fato de que a Organização das Nações Unidas foi estruturada, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, visando pôr fim aos conflitos entre nações, salvaguardar a paz e a segurança internacional. **(EF09HI15RS-2)** Conhecer os projetos e campanhas da ONU no Brasil		Na elaboração do currículo, pode-se propor pesquisas sobre o funcionamento da ONU, com sua composição, seus principais órgãos e funções. É importante discutir o papel dessa organização internacional no pós-guerra no que diz respeito à ajuda material e ao reerguimento das nações beligerantes. Deve-se avaliar os resultados da ONU na resolução de conflitos mundiais no contexto da Guerra Fria e após esse período. É importante conhecer os projetos e campanhas da ONU no Brasil, implementados pelos seus diversos

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 344 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1091

			implementados pelos seus diversos organismos ou agências (Unicef, FAO, Unesco e OMS), avaliando sua importância e seus efeitos.		organismos ou agências — Unicef, FAO, Unesco, OMS — e avaliar sua importância e seus efeitos.
		(EF09HI16) Relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.	**(EF09HI16RS-1)** Reconhecer a importância da Carta dos Direitos Humanos da ONU, de 1948, para assegurar os direitos inalienáveis que devem garantir a liberdade, a justiça e a paz mundial, bem como a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007. **(EF09HI16RS-2)** Observar a abrangência dos direitos humanos, que incluem o direito a não ser escravizado, de igualdade perante as leis, de livre expressão política e religiosa, de liberdade de pensamento, de		Na elaboração do currículo, é possível propor discussões sobre o que são direitos humanos, entendendo sua abrangência e a importância de estarem assegurados na Constituição (tornando-se, então, direitos fundamentais). Pode-se investigar se a Constituição Brasileira de 1988 incorporou os direitos humanos. É possível, ainda, realizar uma análise comparativa das declarações anteriores (declaração de 1776, Estados Unidos, e de 1789, França): que dispositivos tornam a Carta de 1948 tão importante e mais abrangente do que as anteriores? Pode-se considerar a possibilidade de o aluno vivenciar o trabalho de Ongs e instituições voltadas para a promoção dos direitos humanos na cidade em que vive. Em todo país, há numerosas Ongs que trabalham com questões diversas. É importante refletir por que, em

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 345 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1092

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			participação política, bem como o direito ao lazer, à educação e à cultura, ao trabalho livre e remunerado etc.		países em conflito social, como o Brasil, os direitos humanos são distorcidos como “direitos de bandido”. Deve-se avaliar a importância dos direitos humanos para que a sociedade não se torne refém da violência e da prática criminosa de fazer justiça pelas próprias mãos.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.	O Brasil da era JK e o Idea de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação.	**(EF09HI17)** Identificar e analisar processos sociais, econômicos, culturais e políticos do Brasil a partir de 1946.	**(EF09HI17RS-1)** Identificar os distintos eventos da história do Brasil que constituíram o período pós Segunda Guerra Mundial até a culminância do regime militar. **(EF09HI17RS-2)** Analisar o contexto histórico a partir de fontes documentais, tais como, jornais, rádio, televisão e revistas referentes aos desdobramentos que caracterizaram o Brasil pós Era Vargas. **(EF09HI17RS-3)** Compreender período pós Vargas no Rio Grande do Sul.		Na elaboração do currículo, pode-se propor a pesquisa de arquivos de grandes jornais para coletar informações do período observando suas manchetes, os títulos alarmistas referentes à política nacional e o medo da infiltração comunista na sociedade. Pode-se complementar a habilidade propondo discutir o papel das mídias impressas e do rádio na formação da opinião pública e perceber o caminho que estava sendo preparado para o golpe militar que foi dado em 1964.
		(EF09HI18) Descrever e analisar as relações	**(EF09HI18RS-1)** Avaliar a urbanização		Na elaboração do currículo, pode-se aprofundar a habilidade

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 346 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1093

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

		entre as transformações urbanas e seus impactos na cultura brasileira entre 1946 e 1964 e na produção das desigualdades regionais e sociais.	acelerada do período 1946-1964, percebendo os distintos efeitos e desdobramentos na estrutura socioeconômica do Brasil, bem como no aspecto regional rio-grandense. **(EF09HI18RS-2)** Identificar o aumento do êxodo rural, o surto industrial, em especial do setor automobilístico, novos padrões de consumo, novos meios de comunicação e demais modificações na vida urbana.		explicitando o estudo de temas polêmicos da época – por exemplo, a reforma agrária, que mobilizou políticos, líderes camponeses, proprietários rurais, intelectuais e artistas, confrontando pontos de vista diferentes e avaliando a pertinência dessas discussões ainda na atualidade. Obra emblemática desse período em defesa da reforma agrária é “Morte e Vida Severina”, de João Cabral de Melo Neto. Há oportunidade de realizar um trabalho interdisciplinar com Língua Portuguesa na análise de obras literárias que retratam a situação de miséria no campo, como “Grande Sertão Veredas” ou “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, e também com Geografia no estudo das questões ambientais da época, dos fatores do êxodo rural e seus efeitos. Leituras de excertos de “Geografia da Fome”, de Josué de Castro, permitem avaliar que a situação denunciada por ele em 1946 continuou existindo até a contemporaneidade.
	Os anos 1960: revolução cultural? A ditadura civil- militar e os processos de resistência. As questões	**(EF09HI19)** Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de	**(EF09HI19RS-1)** Analisar os fatores históricos que constituíram o período do regime militar no Brasil no contexto do		Na elaboração do currículo, pode-se propor identificar as diferenças entre as duas faces do regime que se implantou no Brasil em 1964: de um lado, a aparência democrática por manter os três poderes, as

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 347 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1094

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

	indígena e negra e a ditadura.	questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.	Rio Grande do Sul. **(EF09HI19RS-2)** Valorizar os direitos humanos como elemento fundamental para preservar a cidadania, representados pelos distintos movimentos e organizações sociais, reconhecendo na historicidade rio-grandense os elementos que preservem a autonomia, o respeito, a liberdade, a vida e a dignidade humana.		eleições (indiretas) e o sistema partidário (controlado) e, de outro lado, a realidade dos bastidores do poder marcada pela repressão militar e violação dos direitos humanos (prisões, tortura, cassação de mandatos políticos e exílio) e pelo Ato Institucional no 5 (1968-1978). Nessa linha, é importante discutir as duas versões do regime: para os militares, foi uma “contrarrevolução” que evitou a “comunização” do país; para a oposição, uma ditadura que impediu o processo de democratização do país. Pode-se aprofundar a habilidade propondo o papel do general Geisel: teria sido o condutor da distensão lenta e gradual para a pacífica transição democrática ou o presidente frio que autorizou o assassinato de opositores do regime, conforme documento da CIA revelado em 2018? Nessa discussão, é fundamental atentar para o fato de que, em 2010, o Brasil foi condenado na Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA pelos crimes cometidos pelo regime militar durante a guerrilha do Araguaia (1972-1974) e por não ter punido os responsáveis por sequestros,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 348 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1095

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					torturas e desaparecimentos. O governo brasileiro se justificou afirmando que a Lei da Anistia de 1979 impedia a investigação e os julgamentos dos crimes. A Lei de Anistia foi revalidada em 2010 pelo Supremo Tribunal Federa.
		(EF09HI20) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar.	**(EF09HI20RS-1)** Identificar e compreender as estratégias utilizadas pela oposição do regime militar. **(EF09HI20RS-2)** Identificar as manifestações culturais da época (teatro, música, cinema, obras literárias).		Na elaboração do currículo, pode-se propor pesquisas que revelem a complexidade do período, como habilidades que proponham avaliar versões equivocadas ou distorcidas que, hoje, parte da população tem sobre o período ditatorial. Entrevistas com pessoas que viveram aqueles anos também podem fornecer informações, como: os sequestros dos embaixadores dos Estados Unidos e da Suíça (1969), o arrocho salarial e a repressão às greves de 1968, o exílio de Caetano Veloso, Gilberto Gil e outros em 1969, a grande seca do Nordeste de 1970, a epidemia de meningite (1971-1977), a conquista do tricampeonato mundial de futebol (1970), a morte de Vladimir Herzog (1975) e do operário Manuel Fiel Filho, as greves do ABC paulista (1978), o Movimento do Custo de Vida (1978), o disparo da inflação a partir de 1981, o atentado ao Rio Centro (1981), os saques a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 349 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1096

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					supermercados (1983) e a Campanha pelas Diretas Já (1984)
		(EF09HI21) Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura.	**(EF09HI21RS-1)** Analisar o contexto das populações quilombolas e indígenas no Rio Grande do Sul durante o período do regime militar. **(EF09HI21RS-2)** Conhecer as comunidades indígenas e quilombolas existentes no Rio Grande do Sul e o impacto histórico sobre a sua realidade contemporânea. **(EF09HI21RS-3)** Reconhecer, através dos eventos históricos, as tensões e disputas que impactaram comunidades quilombolas e indígenas no Rio Grande do Sul.		a elaboração do currículo, pode-se explicitar, no texto da habilidade, a realização de pesquisa sobre o impacto do desenvolvimentismo para as etnias Arara, Waimiri-Atroari, Parakanã e Tenharim, na Amazônia; Kaingang e Guarani, no sul; Yanomami, no extremo norte; e Krenak, em Minas Gerais. Comunidades quilombolas também foram afetadas, como a do Rio dos Macacos, BA; de Barra, Bananal e Riacho das Pedras, no município de Rio de Contas, BA, que até hoje lutam para serem indenizadas pela perda de suas terras. Na área urbana do Rio de Janeiro, a agressiva política de remoção das favelas nas décadas de 1960 e 1970 na região da Lagoa levou à remoção forçada de comunidades quilombolas como a Favela da Catacumba (atual Parque da Catacumba). O tema é extenso e pode ser pesquisado nos portais oficiais online, como a Fundação Cultural Palmares, Instituto Sócio-Ambiental e FUNAI. Pode-se, ainda, considerar a possibilidade de pesquisar comunidades indígenas e quilombolas da região em que vive o aluno, para levantar

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 350 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					sua história e reconhecer tensões e conflitos sofridos frente à ação de agentes públicos ou avanços de fazendeiros, empreiteiras etc. O tema pode se estender para outros segmentos da população, como seringueiros, castanheiros, caboclos, ribeirinhos, garimpeiros – populações pobres que perderam terras ou foram usadas como bestas de trabalho nas "frentes de expansão" que eram deslocadas sobre territórios alheios.
	O processo de Redemocratização. A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.). A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais.	**(EF09HI22)** Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período.	**(EF09HI22RS-1)** Reconhecer e debater o papel da sociedade civil pela democratização em manifestações estudantis, no enfrentamento à ordem política, na campanha pela anistia e pelas Diretas Já. **(EF09HI22RS-2)** Reconhecer que a sociedade não ficou passiva e que pressionou pela abertura política mesmo diante da tentativa de fechamento do regime		Na elaboração do currículo, é possível destacar as tensões internas do meio militar, dividido entre os que apoiavam a abertura política e os contrários a ela (a "linha dura"), estes últimos responsáveis pelo agravamento da repressão (cassação de mandatos, prisões de estudantes, professores e jornalistas) e pelos atentados a bomba para intimidar a oposição (caso Riocentro, 1981). É importante reconhecer que as medidas do governo militar para a transição democrática, em 1979 (revogação do AI-5, aprovação da anistia parcial e extinção do bipartidarismo), foram resultado da pressão da sociedade brasileira. Deve-se, ainda, elencar personagens importantes: Dante de

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 351 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1098

			pela “linha dura” militar. **(EF09HI22RS-3)** Pesquisar sobre os movimentos de resistência à ditadura militar no Rio Grande do Sul.		Oliveira, Ulisses Guimarães, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.
	Os protagonismos da sociedade civil e as alterações da sociedade brasileira. A questão da violência contra populações marginalizadas. O Brasil e suas relações internacionais na era da globalização.	**(EF09HI23)** Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.	(EF09HI23RS-1) Destacar os dispositivos legais da Constituição de 1988 que se referem aos direitos e garantias fundamentais: reconhecimento dos direitos individuais e sociais das mulheres, direito dos indígenas, direitos de greve para os trabalhadores, proteção ao meio ambiente, incorporação das leis trabalhistas como direitos essenciais, direitos sociais de saúde, educação, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados etc.		Na elaboração do currículo, é possível propor ao aluno comparar as Constituições de 1891 e 1988, em seus três primeiros artigos, observando que, enquanto a de 1891 começa definindo o Estado, as províncias e a futura capital, a de 1988 inicia-se definindo seus princípios democráticos. O que isso significa? Por que a constituição de 1988 foi chamada de “Constituição cidadã”? Deve-se discutir, ainda, como a Constituição de 1988 tratou a posse da terra, o racismo, as demandas indígenas e quilombolas. Como o Estatuto da Terra, o Estatuto do Índio e a Lei Afonso Arinos foram entendidos e atualizados pela Constituição? É importante compreender que a Constituição, ao incorporar leis, regimentos e estatutos, torna o que antes era serviço prestado por órgãos públicos em direitos sociais fundamentais. Por exemplo, antes

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			(EF09HI23RS-2) Discutir como a Constituição de 1988 aborda as questões do preconceito racial e das demandas de comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. (EF09HI23RS-4) Compreender que a Constituição, ao incorporar leis, regimentos e estatutos, torna o que antes era serviço prestado por órgãos públicos em direitos sociais fundamentais.		de 1988, a assistência médica era tratada como um serviço público prestado pela Previdência Social e apenas aos contribuintes do Instituto Nacional de Previdência Médica e Assistência Social (Inamps). Com a nova Carta, a assistência médica e a farmacêutica passaram a ser direito social. O que essa diferença significa?
		(EF09HI24) Analisar as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais, identificando questões prioritárias para a promoção da cidadania e dos valores democráticos.	(EF09HI24RS-1) Discutir as mudanças ocorridas no Brasil e no Rio Grande do Sul de 1989 aos dias atuais em setores diversos (política, economia, cultura, comunicação, sociedade etc.), identificando as que são prioritárias para a cidadania e para os valores democráticos. **(EF09HI24RS-2)**		Na elaboração do currículo, pode-se considerar propor ao aluno vivências de cidadania, isto é, habilidades ou sugestões didáticas que estimulem a ação e participação do estudante. Pode-se propor discussões e projetos relativos à promoção da cidadania no contexto escolar: estamos assegurando que todos os colegas se expressem livremente e sejam escutados? As religiões de nossas famílias são respeitadas pelos colegas? O que podemos fazer para ajudar um colega com

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 353 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1100

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Identificar os avanços e os retrocessos na promoção da cidadania com direitos e garantias constitucionais.		dificuldades no aprendizado? Como manter a sala de aula limpa? Por que é importante deixar o banheiro limpo e seco depois de usá-lo? A escola tem acesso para deficientes? O que podemos fazer para promover a cidadania na escola, no bairro ou na comunidade?
		(EF09HI25) Relacionar as transformações da sociedade brasileira aos protagonismos da sociedade civil após 1989.	**(EF09HI25RS-1)** Reconhecer os diferentes agentes ou atores sociais que protagonizaram formas de associativismo na sociedade civil de 1989 aos dias atuais.		Na elaboração do currículo, pode-se propor uma abordagem histórica dos movimentos sociais, da formação do MST (1984), dos Caras-Pintadas (1992), da Ação Cidadania contra a Miséria e pela Vida, do sociólogo Betinho (1993), do Grito dos Excluídos (1995) e daí se desdobrando em numerosas organizações com agendas diversas de reivindicações, entre elas, Movimento Mulheres Camponesas, Instituto da Mulher Negra, Uneafro Brasil, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia, Frente de Luta pela Moradia (FLM) etc. O objeto de conhecimento envolve conceitos básicos, como o de sociedade civil, participação cidadã, responsabilidade social / compromisso social e desenvolvimento sustentável, cuja compreensão é fundamental para

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 354 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1101

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					identificar as mudanças ocorridas na sociedade brasileira após a ditadura. Deve-se debater sobre o significado desses conceitos. O currículo local pode, ainda, prever visita a ONGs, redes de solidariedade, cooperativas e organizações do Terceiro Setor existentes na região para conhecer seu trabalho, seu alcance social e sua contribuição para as mudanças na sociedade.
		(EF09HI26) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.	**(EF09HI26RS-1)** Compreender e debater sobre as causas da violência contra populações marginalizadas, desenvolvendo o reconhecimento das diferenças, o exercício da empatia, do respeito e da tolerância ao outro. (EF09HI26RS-2) Compreender o processo de mão de obra escravocrata e as suas consequências nas desigualdades raciais perceptíveis na atualidade**.**		Na elaboração do currículo, pode-se considerar a possibilidade de discutir a violência contra populações marginalizadas a partir de situações concretas usando referências locais. É importante considerar que violência não é somente agressão física, mas também verbal, psicológica, sexual, moral, sentimental e até virtual, o chamado ciberbullying. Deve-se destacar os danos causados à pessoa por tais atos, que podem marcá-la pelo resto da vida. É importante refletir que a diferença não desqualifica uma pessoa, não desvalia e nem pressupõe hierarquias. Deve-se, ainda, avaliar que as desigualdades sociais e econômicas também constituem um tipo de violência. O etnocentrismo, a xenofobia, a

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 355 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1102

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					escravidão, o fundamentalismo religioso também podem ser fatores de numerosas formas de violência. É fundamental criticar a banalização da violência e o sensacionalismo da mídia (na linguagem e nas imagens), que desvaloriza e descarta o ser humano, perpetuando a violência.
		(EF09HI27) Relacionar aspectos das mudanças econômicas, culturais e sociais ocorridas no Brasil a partir da década de 1990 ao papel do País no cenário internacional na era da globalização.	**(EF09HI27RS-1)** Perceber as influências da globalização nas mudanças econômicas, culturais e sociais ocorridas no Brasil a partir da década de 1990 e compreender o papel do Brasil no cenário internacional. **(EF09HI27RS-2)** Identificar que acontecimentos e mudanças do Brasil nas últimas décadas devem ser compreendidos sob uma dimensão para além das questões internas porque envolvem relações e interesses internacionais cada		Na elaboração do currículo, pode-se destacar os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) e de Lula da Silva-Dilma Rousseff (2003-2016), quando mudaram as diretrizes da política externa brasileira para adequar o país aos novos paradigmas impostos pela globalização e o neoliberalismo. O país priorizou uma atuação assertiva nos organismos multilaterais e ampliou sua influência na América do Sul. A política externa do governo FHC foi marcada pela adesão às normas internacionais, colaboração com os organismos internacionais e construção da governança global. Já os governos Lula-Rousseff diversificaram as relações internacionais como meio de fortalecer o poder de negociação do Brasil com os Estados Unidos e a Europa e nossa inserção internacional. Nesse sentido,

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 356 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1103

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			vez mais estreitos.		fortaleceram-se as parcerias com a China, Rússia, Índia e África do Sul, bem como a integração com a América do Sul por meio do Mercosul e a criação da Unasul e do Conselho de Defesa Sul-Americano. É possível considerar um trabalho interdisciplinar com Geografia no estudo das relações internacionais do Brasil no mundo globalizado e das mudanças que ocorrem no cenário global nas últimas décadas.
	A Guerra Fria: confrontos de dois modelos políticos. A Revolução Chinesa e as tensões entre China e Rússia. A Revolução Cubana e as tensões entre Estados Unidos da América e Cuba.	**(EF09HI28)** Identificar e analisar aspectos da Guerra Fria, seus principais conflitos e as tensões geopolíticas no interior dos blocos liderados por soviéticos e estadunidenses.	**(EF09HI28RS-1)** Identificar os blocos da Guerra Fria e a participação das potências (EUA e URSS) nesse duelo ideológico. **(EF09HI28RS-2)** Analisar a guerra armamentista, a luta pela exploração espacial e a luta por zonas de influência como características do período da Guerra Fria. **(EF09HI28RS-3)** Compreender como as tensões da Guerra		Na elaboração do currículo, para uma compreensão mais abrangente da Guerra Fria, sugere-se a pesquisa, pelo aluno, de diferentes fatos ocorridos no período. Pode-se analisar filmes e/ou super-heróis de histórias em quadrinhos (Super-Homem, Mulher Maravilha, Capitão América) que promoveram o ideário norte-americano na luta contra o comunismo. É importante, ainda, romper a ideia de que os Estados Unidos eram/são favoráveis às democracias, investigando situações contraditórias, como o apoio às ditaduras da Arábia Saudita, Portugal, Cuba e Nicarágua, e as deposições dos governos democráticos da Venezuela, Guatemala e Chile.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 357 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1104

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			Fria refletiram no cenário político e cultural brasileiro da época.		Além disso, pode-se pensar em como as tensões da Guerra Fria refletiram-se no cenário político brasileiro da época.
	As experiências ditatoriais na América Latina.	**(EF09HI29)** Descrever e analisar as experiências ditatoriais na América Latina, seus procedimentos e vínculos com o poder, em nível nacional e internacional, e a atuação de movimentos de contestação às ditaduras.	**(EF09HI29RS-1)** Compreender as ocorrências de ditaduras na América Latina no período da Guerra Fria. **(EF09HI29RS-2)** Reconhecer a ação dos diferentes agentes históricos no período correspondente aos regimes ditatoriais. **(EF09HI29RS-3)** Compor uma visão integrada e cronológica dos acontecimentos da Guerra Fria nos contextos da História do Brasil e do Mundo.		Na elaboração do currículo, pode-se propor ao aluno pesquisar sobre as ditaduras e os golpes na América Latina no período de 1945 a 1990, que permita traçar uma visão integrada e cronológica dos acontecimentos no contexto da Guerra Fria. Deve-se observar que foi no período de 1960 a 1980 que a América Latina esteve basicamente dominada por regimes ditatoriais militares, onde são exemplos: Paraguai (Alfredo Stroessner, 1954-1989), Argentina (Rafael Videla, 1976-1981), Chile (Augusto Pinochet, 1973-1990), Peru (Velasco Alvarado, 1968-1975), Uruguai (1973-1985), Bolívia (1964-1982) e Brasil (1964-1985). É importante compreender que as elites agrárias e empresários capitalistas latino-americanos se aliaram ao capital estadunidense para se firmarem e consolidarem no poder. Pode-se, ainda, identificar a conexão das organizações guerrilheiras contrárias às ditaduras com a vitória da Revolução Cubana, que serviu de inspiração aos

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 358 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1105

					movimentos de contestação. Exemplo disso foi a resistência dos mineiros bolivianos contra a ditadura militar de René Barrientos, que contou com o apoio da guerrilha de Che Guevara, culminando com o massacre de “Siglo XX”, com centenas de mineiros mortos e a captura e assassinato de Che Guevara (1967)
		(EF09HI30) Comparar as características dos regimes ditatoriais latino-americanos, com especial atenção para a censura política, a opressão e o uso da força, bem como para as reformas econômicas e sociais e seus impactos.	**(EF09HI30RS-1)** Comparar os regimes ditatoriais latino-americanos naquilo que eles têm em comum (censura à imprensa, opressão e uso da força contra opositores) e no que se diferenciam, em especial na política econômica adotada. **(EF09HI30RS-2)** Identificar que os regimes políticos, mesmo os ditatoriais, têm diferenças que devem ser consideradas.		O conceito de ditadura não pode ser generalizado e, sim, contextualizado. Assim, não foram iguais a ditadura de Alfredo Stroessner (Paraguai, 1954-1889) e a de Juan Velasco (Peru, 1968-1975) — a primeira ditadura militar no continente a promover uma considerável reforma agrária e a nacionalizar empresas petrolíferas estadunidenses. Há, contudo, alguns pontos em comum nos regimes militares: dissolução das instituições representativas, falência dos partidos políticos tradicionais, militarização da vida política e social em geral e a justificativa, sob a égide da Guerra Fria, que a democracia era “incapaz de conter o comunismo”. Na elaboração do currículo, pode-se propor o debate sobre o conceito de golpe de Estado, militar

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					com objetivos políticos, e o “golpe branco”, não-militar, que usa a mídia para deslegitimar o governo junto ao povo. Pode-se, ainda, relacionar as ditaduras com a Operação Condor, sob direção dos Estados Unidos.
	Os processos de descolonização na África e na Ásia.	**(EF09HI31)** Descrever e avaliar os processos de descolonização na África e na Ásia.	**(EF09HI31RS-1)** Analisar e relatar as formas como países africanos e asiáticos se separaram de suas metrópoles após a Segunda Guerra Mundial. **(EF09HI31RS-2)** Refletir sobre o significado do termo “descolonização” ,comumente usado pelos autores, e não o termo “independência” para se referir ao processo separatista das colônias africanas. **(EF09HI31RS-3)** Relacionar as guerras de independências africanas ao contexto da Guerra Fria e aos interesses internacionais na exploração dos		Na elaboração do currículo, pode-se propor a reflexão do significado do termo “descolonização”, comumente usado pelos autores. Por que não se usa o termo “independência” para se referir ao processo separatista das colônias africanas, tal como é usado para as colônias da América? Pode-se relacionar as guerras de independências africanas ao contexto da Guerra Fria e aos interesses internacionais na exploração dos recursos minerais e petrolíferos existentes no continente africano avaliando o caso do Congo. O regime do apartheid na África do Sul, vigente entre 1948 e 1994, permite refletir sobre as diferenças entre segregação, discriminação e preconceito racial. É relevante destacar o papel de Nelson Mandela e Desmond Tutu na luta contra o apartheid.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 360 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1107

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			recursos minerais e petrolíferos existentes no continente africano, avaliando o caso do Congo. **(EF09HI31RS-4)** Refletir sobre o regime segregacionista do apartheid, na África do Sul, e reconhecer o movimento liderado por Nelson Mandela. **(EF09HI31RS-5)** Refletir sobre as diferenças entre segregação, discriminação e preconceito racial**.**		
	O fim da Guerra Fria e o processo de globalização Políticas econômicas na América Latina.	**(EF09HI32)** Analisar mudanças e permanências associadas ao processo de globalização, considerando os argumentos dos movimentos críticos às políticas globais.	**(EF09HI32RS-1)** Identificar mudanças e permanências dentro do processo de globalização, iniciado nos anos 1980, em que os mercados mundiais formam uma aldeia global. **(EF09HI32RS-2)** Analisar a conjuntura socioeconômica mundial quanto às perspectivas do mundo do trabalho, do		Na elaboração do currículo, é possível propor ao aluno comparar os principais blocos econômicos e seus países membros: o que negociam, com quem negociam, quais as regras de entrada em um bloco econômico e quais os benefícios para os países. O tema da globalização está articulado ao neoliberalismo adotado no fim dos anos 1970 pelos governos Margareth Thatcher (1979-1990, Reino Unido) e Ronald Reagan (1981-1989, Estados Unidos) e depois por outros países da Europa

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 361 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1108

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			desenvolvimento humano, do meio ambiente e da prosperidade. **(EF09HI32RS-3)** Reconhecer o novo cenário geopolítico de disputas de poder e hegemonia econômica global. **(EF09HI32RS-4)** Analisar a revolução tecnológica e a liberalização dos mercados.		ocidental. O que preconizava o neoliberalismo e o que ele significou para as populações dos países que os adotaram? É importante considerar novos cenários da globalização com a abertura econômica da China comunista e sua entrada no mercado ocidental e, a partir de 1990, dos países da Europa central e oriental que, com o colapso do bloco soviético, passaram a participar da economia de mercado. O trabalho interdisciplinar com Geografia contribui para aprofundar o tema. Seria interessante, ainda, pesquisar os protestos antiglobalização ocorridos em Seattle em 1999 e nos encontros do G8, em que manifestantes de todo o mundo representavam interesses distintos com motivações ambientalistas, anticapitalistas ou humanitária.
		(EF09HI33) Analisar as transformações nas relações políticas locais e globais geradas pelo desenvolvimento das tecnologias digitais de informação e comunicação.	**(EF09HI33RS-1)** Identificar e avaliar o alcance dos avanços nas tecnologias de informação e comunicação (TICs), que, junto com os transportes, dinamizaram as transações		Na elaboração do currículo, pode-se considerar inserir o avanço da tecnologia em outras áreas: a pesquisa e criação de novos materiais (cerâmicas industriais, materiais compostos, fibras óticas etc.), inteligência artificial, robôs industriais, engenharia genética, prevenção de doenças etc. O tema permite um trabalho interdisciplinar

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 362 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1109

			internacionais, movimentando com rapidez grandes recursos financeiros e materiais. **(EF09HI33RS-2)** Analisar o comportamento das sociedades contemporâneas frente ao consumo, estimulado pelas inovações tecnológicas, percebendo o impacto ambiental e suas decorrências na organização das nações.		com Geografia e Ciências. Outra possibilidade é discutir o consumo desenfreado das novidades tecnológicas com a contínua busca por modelos novos e suas consequências para o meio ambiente, com o desperdício de materiais, recursos naturais e de energia. Qual o custo social da produção de um novo aparelho e do descarte de um seminovo? O que fazer com o lixo eletrônico que se avoluma a cada dia? O que é consumo consciente?
		(EF09HI34) Discutir as motivações da adoção de diferentes políticas econômicas na América Latina, assim como seus impactos sociais nos países da região.	**(EF09HI34RS-1)** Compreender e debater o fato de que a adoção de neoliberalismo não seguiu a mesma lógica em toda América Latina, por conta de movimentos populares que se opuseram à abertura comercial, às privatizações e à flexibilização dos direitos trabalhistas.		Na elaboração do currículo, pode-se propor analisar e comparar comentários de economistas e jornalistas especialistas publicados em jornais e revistas de grande veiculação. É possível, ainda, comparar com os dados do ÍDH medido anualmente pela ONU e publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). O site oficial da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) publica anualmente um balanço dos resultados econômicos

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 363 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1110

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

					dos países latino-americanos. Pode-se coletar dados buscando reconhecer avanços e recuos nas desigualdades sociais, no acesso à educação, no padrão de vida e na saúde.
	Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo. Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade. As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional.	**(EF09HI35)** Analisar os aspectos relacionados ao fenômeno do terrorismo na contemporaneidade, incluindo os movimentos migratórios e os choques entre diferentes grupos e culturas.	**(EF09HI35RS-1)** Identificar os movimentos terroristas mundiais, relacionando o aumento da violência em certas áreas do Globo como uma manifestação das mudanças geopolíticas regionais, surgimento de ideais de intolerância religiosa e manifestação de poder de grupos armados. **(EF09HI35RS-2)** Compreender e desvincular a religião muçulmana das ações terroristas, reconhecendo que o fundamentalismo não é parte unicamente do islamismo. **(EF09HI35RS-3)** Pesquisar e analisar		Na elaboração do currículo, pode-se pesquisar sobre as organizações fundamentalistas mais atuantes no século XXI, como Taliban, Al Qaeda, ISIS (Estado Islâmico), Boko Haram e Hamas, para identificar sua origem, objetivos e ações. Por que essas organizações têm como alvo principal os Estados Unidos? Qual a relação entre essas organizações terroristas e o processo de globalização? Uma fonte de pesquisa é o instituto australiano Institute for Economics & Peace, que, desde 2012, publica o Índice Global de Terrorismo, um estudo detalhado que informa números e dados inéditos sobre a atuação de organizações terroristas ao redor do globo.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 364 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1111

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			as organizações fundamentalistas mais atuantes no século XXI, como o Taliban, a Al Qaeda, o ISIS, o Boko Haram e o Hamas, para identificar sua origem, objetivos e ações. **(EF09HI35RS-4)** Identificar a relação entre essas organizações terroristas e o processo de globalização. **(EF09HI35RS-5)** Analisar criticamente como os grupos terroristas se fazem valer das redes sociais para difundir seus discursos de ódio e recrutar jovens para suas milícias.		
		(EF09HI36) Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência.	**(EF09HI36RS-1)** Reconhecer o pluralismo identitário existente nas distintas civilizações e os seus estratos sociais, considerando a importância do respeito a diversidade		Na elaboração do currículo, pode-se propor pesquisar sobre alguns movimentos sociais da América Latina, como os Piqueteiros da Argentina, os Cocaleiros da Bolívia e Peru, os Zapatistas do México, e a Revolução dos Pinguins, que reuniu estudantes secundaristas do Chile. Pode-se, ainda, pesquisar

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 365 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1112

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

			e a expressão cultural. **(EF09HI36RS-2)** Identificar e analisar na historicidade das sociedades a importância de preservar e garantir valores que promovam o desenvolvimento humano através das garantias estabelecidas pela Declaração dos Direitos Humanos. **(EF09HI36RS-3)** Valorizar a dignidade humana, respeitando as minorias étnicas, culturais e com deficiências.		sobre os movimentos indígenas na América Latina (Bolívia, Equador, Guatemala, Chile, Colômbia, Peru, Venezuela e México), que lutam pela defesa e promoção dos direitos territoriais e da autodeterminação dos povos indígenas.

ACESSO P01D3097 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395922 | Página da peça 366 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1113

Página
1114
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
367
Peça
4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D3097

4.3 SUGESTÕES DIDÁTICAS PARA HISTÓRIA

4.3.1 1º Ano

Mundo pessoal: meu lugar no mundo

- Roda de conversa

Sugerir que os discentes conversem sobre as brincadeiras e tradições populares de sua comunidade e posteriormente registrem algumas delas por escrito ou por meio de desenhos.

- Mural informativo

Propor às crianças que construam um mural informativo sobre o repertório que elas sabem acerca do ambiente doméstico e da escola, separando as regras de convivência e hábitos de cada um desses espaços.

- Exposição cultural

Propor a produção de brinquedos com uso de sucatas, apresentando os resultados em uma exposição no pátio da escola.

- Roda de leituras

Resgate de histórias que remetem ao cotidiano das famílias da comunidade, que depois podem ser representadas por meio de danças, teatro de fantoches e demais manifestações históricas que remetam ao contexto histórico e tradições da comunidade.

Mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo

- Exposição

Com uso de imagens/fotografias de grupos sociais diversos, apresentados em suportes como livros, revistas, computadores, celular, entre outros. Sugerir às crianças que pesquisem tipos de brinquedos e brincadeiras utilizados por esses grupos e em seguida apresentem suas descobertas.

- Tabela informativa

Solicitar aos estudantes que preencham os espaços em branco da tabela e, em seguida, promovam a socialização de suas contribuições.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Informações que sabem sobre as famílias da sua comunidade. O que mais deseja aprender sobre a história dessas famílias. Listar as descobertas que fizeram e o que mais chamou atenção sobre as famílias.

- Encenação

Proporcionar às crianças momentos de reflexão sobre as festividades gaúchas, especialmente músicas/cantigas populares e religiosas que existem em suas comunidades. Em seguida propor que socializem esse conhecimento por meio de encenação.

4.3.2 2º Ano

A comunidade e seus registros

- Sonhando com uma história melhor

Questionar o que os discentes sabem sobre as transformações da sua comunidade e da escola. Em seguida, sugerir que façam desenhos e mapas que apresentem as mudanças.

- Painel vivo

Convidar os estudantes a registrarem por escrito a memória histórica da sua comunidade, completando a frase: “Aqui na minha comunidade tem...” (por exemplo: praças, igrejas, rio, fazenda, entre outros). “Nesses lugares temos...” (pessoas, árvores...) Após essa etapa, todos devem colar em lugar visível a sua produção.

- Objetos históricos

Apresentar à turma objetos e documentos que representem a história das suas comunidades e solicitar que separem os mesmos, identificando: pessoas, objetos, tempo e espaços.

- O tempo e a história

Sugerir que os estudantes levem para a sala de aula objetos que representem o tempo e que façam parte da sua vida cotidiana, como relógios e calendários.

As formas de registrar as experiências da comunidade

- Trabalho com fontes

Demandar que os estudantes tragam de suas casas documentos escritos ou visuais que retratem a história de sua família, como diários, cartas, recortes de jornais,

Página 1115
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 368
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

documentos de identificação, fotografias e objetos variados. Os discentes devem apresentar essas fontes para a turma, explicitando seu significado e como chegaram a essa informação (por exemplo, por terem ouvido um relato dos avós.)

O trabalho e a sustentabilidade na comunidade

- Tabela informativa

Solicitar que os estudantes preencham os espaços em branco e em seguida compartilhem suas contribuições com a turma.

Informações que sabem sobre tipos de trabalho que existem na sua comunidade pesquisando se as mesmas causam impacto no meio ambiente.

Listar as descobertas que fizeram e o que mais chamou atenção durante a pesquisa. O que mais desejam aprender sobre a história desses trabalhadores.

4.3.3 3º Ano

As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município

- Roda de conversa

Solicitar que os discentes falem sobre os grupos populacionais que formam as comunidades do seu município, bem como sobre as relações de convivência e trabalho estabelecidas entre eles.

- Entrevista

Solicitar que os estudantes conversem com seus familiares para descobrir como se formou a comunidade em que vivem, com ênfase nos fenômenos migratórios (vida rural/vida urbana), desmatamentos e estabelecimento de empresas. Nesse momento, o professor pode explorar também a temática do êxodo rural e estabelecer uma relação com o componente de Geografia

- Catálogo cultural

Organizar a turma em equipes e solicitar que escolham gravuras de grupos sociais diferentes: índios, negros, pardos, brancos e outros, utilizando revistas, livros e folhetos. Os discentes podem legendar as gravuras para identificar cada uma, destacando os costumes/culturas desses grupos, assim como suas semelhanças. Abrir uma roda de diálogo para ajudar os estudantes a compreenderem a importância do respeito às diferenças étnicas, de classe, gênero e orientação sexual.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 1116
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 369
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página 1117
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 370
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

- Placas históricas

Solicitar que os estudantes entrevistem os adultos da comunidade para descobrir os nomes das ruas, monumentos, praças e outros marcos históricos do lugar em que moram. Após essa descoberta, pode-se entregar aos discentes em duplas, tiras de papéis para registrem tudo o que descobriram e socializar com a turma.

O lugar em que vive

- Guia para pesquisa

Organizar um roteiro escrito para fazer entrevistas com pessoas do seu convívio a fim de colher depoimentos sobre mudanças e permanências/passado e presente sobre seus hábitos, costumes, tradições e vida cotidiana.

- Pontos de opinião

Apresentar aos estudantes fatos do cotidiano por meio de reportagens de jornais e revistas que representem as realidades urbana e rural e em seguida sugerir que listem oralmente e por escrito as diferenças e semelhanças que existem entre esses espaços assim como a relação de dependência entre ambos.

A noção de espaço público e privado

- Trabalho de campo

Possibilitar à turma a oportunidade de visitar mercearias, associações, empresas, prédios públicos entre outros espaços, para conversar com trabalhadores e trabalhadoras a fim de descobrir qual tipo/função de cada um desses lugares, do que estas pessoas desempenham na comunidade. Em seguida, pedir que socializem as descobertas por meio de uma breve exposição oral.

- Pesquisa

Propor aos discentes que realizem pesquisas em fontes distintas para descobrirem a origem da comunidade em que vivem, as diferentes formas de trabalho realizados na cidade e no campo, destacando uso da tecnologia e/ou de outras formas de organização nesses diferentes contextos, destacando a presença de populações afro-brasileiras e indígenas.

4.3.4 4º Ano

Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

- Pesquisa

Propor aos estudantes que pesquisem na internet e na biblioteca do colégio personagens históricos e destaquem suas contribuições para a história gaúcha. O professor pode dividir a turma em grupos, sugerindo que cada grupo pesquise um personagem específico ou alguém que tenha certas características (um político, uma escritora, um líder popular, entre outras classificações).

- Maleta viajante

Propor aos alunos que tragam de suas casas objetos e textos que representem o passado da história de sua família. Em seguida, colocá-los dentro de uma mala de papelão, confeccionada por eles. Após esse passo, solicitar que sentem em duplas para analisar os objetos e produzam texto histórico usando os objetos como fonte.

Circulação de pessoas, produtos e culturas

- Roda de conversa

Propor que os estudantes contem para a turma como se relacionam com a natureza: eles têm contato com áreas de natureza preservada? E com animais, domésticos ou não? Há rios nos espaços em que circulam? Se já moraram em outros lugares, a relação deles com a natureza era diferente? Como o ambiente em que vivem determina sua relação com o mundo natural?

- Pesquisa

Dividir os estudantes em grupos, e cada um deles deve ficar responsável por um meio de comunicação disponível em sua comunidade. Após uma semana tendo contato com esse meio de comunicação, devem produzir cartazes a serem apresentados para a turma com as características específicas de cada um deles.

As questões históricas relativas às migrações

- Explorando mapas

Apresentar o mapa mundi para os estudantes indicando os continentes africano e americano. Incentivar os estudantes a formularem as próprias teorias sobre a ocupação humana na América. Utilizar fotos ou vídeos disponíveis online, como: https://www.youtube.com/watch?v=9576H-X39J8 – sobre os sítios arqueológicos brasileiros.

- Linha do tempo

Página 1118
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 371
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 1119
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 372
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Construir uma linha do tempo que retrate os fluxos migratórios que trouxeram novos grupos para o Brasil e as movimentações populacionais internas do país, de modo a destacar a multiplicidade da formação social brasileira.

- Produção de material visual

Buscar na internet e na biblioteca do colégio informações sobre os processos migratórios, sobretudo no Rio Grande do Sul, para produzir gráficos e ilustrações que sintetizem os dados recolhidos. Os estudantes podem tornar esse material mais palpável por meio de entrevistas com familiares e conhecidos que tenham migrado para a comunidade em que a escola se situa.

4.3.5 5º Ano

Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social

- Pesquisa

Propor que os estudantes perguntem aos seus familiares quais são suas as formas de interação com o Estado: escolas, hospitais, polícia e demais serviços públicos, por exemplo. O objetivo é fazer com que eles percebam as diversas formas em que o Estado se faz presente em suas vidas, tanto positivas quanto negativas.

- Descoberta

Apresentar o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), para que todos os estudantes tenham conhecimento de seus direitos e se reconheçam como cidadãos.

REGISTROS DA HISTÓRIA: LINGUAGENS E CULTURAS

- Linha do tempo

Solicitar às crianças que organizem os aspectos principais da história da escrita. Após essa etapa, pedir que socializem a linha do tempo, destacando o que mais chamou sua atenção.

- Pesquisa

Propor uma pesquisa sobre os feriados e datas comemorativas existentes no calendário escolar: quais são os indivíduos, grupos e eventos memorializados? Quando começaram a ser comemorados? Quais grupos são privilegiados ou excluídos nessa memória comemorativa?

- Pesquisa

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 1120
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 373
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Possibilitar às crianças momentos de descobertas sobre o significado de "patrimônio" e "tombamento histórico", com uso de sites, livros e outros suportes.

- Visita técnica

Propor uma visita aos espaços mais antigos e de maior importância simbólica na comunidade ou em áreas próximas, para que os estudantes percebam que o patrimônio histórico está presente perto deles, e não só em áreas distantes e inacessíveis.

4.3.6 6º Ano

História: tempo, espaço e formas de registros

- Exposição histórica

O professor poderá propor a comparação entre os calendários cristão, judaico, mulçumano, maia, inca e asteca e ainda observar como as comunidades indígenas e camponesas organizam seu tempo. Podem ser destacadas as comunidades tupis-guaranis com as quais os portugueses estabeleceram contatos e que tinham sua concepção de tempo estruturada pela guerra com os seus rivais, como aponta o antropólogo Eduardo Viveiro de Castro. O objetivo será demonstrar que as diferentes sociedades contam e experimentam o tempo de forma muito distintas.

- Roda de leitura compartilhada

Levar à sala de aula artigos de revistas de divulgação, a exemplo da publicação Aventuras na História, a fim de familiarizar os estudantes com outras formas de transmissão do conhecimento histórico. Em outro momento, proporcionar visitações a museus, arquivos e/ou casas de cultura, como o mesmo objetivo.

- Sessão de cinema

Exibição de Croods (2013), animação que permite discutir as dificuldades da experiência humana antes da invenção da agricultura, debater a diferença entre cinema e história e levantar a discussão de elementos filosóficos, como o mito da caverna, de Platão.

A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades

- Investigando o passado

Por meio de trabalho em equipe, os adolescentes podem averiguar o desenvolvimento político e social de diferentes povos e culturas em distintos espaços,

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

como, por exemplo, em sites que possibilitem a percepção das pirâmides pelos alunos, salientando a sua arquitetura grandiosa e sua função de proteger e preservar os corpos dos faraós. Sugestão de site: https://www.google.com/maps/about/behind-the--cenes/streetview/treks/pyramids-of-giza/.

- Atividade de pesquisa

Propor uma simulação da pesquisa arqueológica no pátio do colégio ou outra área disponível: enterrar diversos objetos em várias camadas que devem ser escavados pelos estudantes como se fossem vestígios de uma civilização sobre a qual pouco se sabe. Em seguida, o professor deve pedir que os alunos reflitam sobre o que os objetos encontrados poderiam nos informar a respeito da sociedade a que supostamente pertenceriam. Em seguida, pode-se expor imagens de escavações arqueológicas reais para demonstrar a importância da cultura material para o estudo da História antiga.

Lógicas de organização política

- Debate

Após o estudo da cidadania no mundo greco-romano, os estudantes podem ser divididos em dois grupos: um deve procurar as semelhanças entre a concepção de cidadania em Grécia e Roma, e outro as diferenças. O docente deve ressaltar a diferença entre democracia direta e representativa e a importância do voto como forma de participação. Em seguida, o professor pode sugerir uma pesquisa em que cada discente pergunte em casa para sua família o que significa ser cidadão no Rio Grande do Sul de hoje.

- Seminário

Pode-se comparar a noção de cidadania nas culturas antigas e no tempo presente, ressaltando a diferença entre democracia direta e representativa e a importância do voto como forma de participação.

Trabalho e formas de organização social e cultural

- Pesquisa

Os estudantes devem ser divididos em grupos e cada grupo deve perguntar a familiares e conhecidos quais são as relações de trabalho em que se enquadram: assalariamento, trabalho informal irregular, parceria agrícola, trabalho autônomo, trabalho por empreitada/diária,etc. Cada grupo produzirá uma lista, para que a turma perceba

Página 1121
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 374
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

quais são as formas mais comuns, que devem ser contrastadas com a servidão medieval, destacando-se as diferenças.

- Roda de conversa

Cada estudante pode discutir como a religião ordena sua vida, e as diferenças e semelhanças que identifica em relação à cristandade medieval.

- Produção textual

Por meio de músicas de diversos estilos, os estudantes poderão ler e reproduzir as letras, relacionando o papel social das mulheres na Antiguidade clássica com o contexto atual. O que mudou e o que permaneceu?

4.3.7 7º Ano

O MUNDO MODERNO E A CONEXÃO ENTRE SOCIEDADES Africanas, americanas e europeias

- Cinema e História

Filme A Conquista do Paraíso (1992). Após a exibição, os estudantes devem refletir sobre qual perspectiva é retratada no filme: a europeia ou a indígena? Em seguida, o professor pode propor a construção de um roteiro de uma peça que aborde o contato entre europeus e indígenas no Brasil a partir do ponto de vista negligenciado no filme.

- Exibição de documentário

Documentário “Antes do Brasil”: episódio 1 da série Histórias do Brasil, TV Brasil, 2010. Como sua duração é de 24 minutos, pode funcionar melhor em sala de aula do que um longa-metragem. Destaque para os estudantes a participação do antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, que faz uma análise da cultura e sociedade indígenas, enfatizando sua racionalidade própria.

Humanismos, renascimentos e o novo mundo

- Roda de leitura compartilhada

Leitura de poemas de Fernando Pessoa, a exemplo d’O Mostrengo, para refletir sobre a aventura das descobertas marítimas. Em seguida, realizar um exercício coletivo de produção textual: os alunos devem escrever poemas a partir do ponto de vista dos indígenas e dos africanos, quando da chegada dos europeus em suas terras.

A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano

Página 1122
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 375
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 1123
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 376
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

- Propor aos estudantes que façam uma análise individual e depois socializem com os colegas as descobertas do Códice Mendonça, produzido pelos índios no século XVI sob coordenação da Igreja Católica. Nele é possível perceber traços importantes das culturas pré-hispânicas. Site de pesquisa:

http://codicemen- doza.inah.gob.mx/index.php?lang=spanish.

Lógicas comerciais e mercantis da modernidade

- Produção textual-imagética

Propor que os estudantes produzam em grupo uma história em quadrinhos sobre a vida dos africanos ou indígenas escravizados no Brasil, inspirados nas obras premiadas de Marcelo D'Salete, Cumbe (2014) ou Angola Janga: uma história de Palmares (2017).

- Leitura cartográfica

Promover discussão sobre as rotas comerciais em mapas para identificar a origem dos escravizados que vieram para o Brasil, usando como recurso o site http://www. slavevoyages.org/ que enfoca a base de dados sobre o tráfico de africanos escravizados, com informações detalhadas sobre mais de 35.000 viagens, estimativas, mapas, imagens e planos de como usar esses recursos em sala de aula (recentemente traduzida para o português).

4.3.8 8º Ano

O mundo contemporâneo: o antigo regime em crise

- Sessão cinema e história

Filme Maria Antonieta e/ou (França-EUA-Japão, 2006). Direção de Sofia Coppola. Duração: 123 min. É possível apresentar só partes selecionadas. Em seguida, pode-se propor uma discussão: quem financiava a luxuosa vida da rainha? Sugira a produção de um conto que retrate os mesmos eventos do ponto de vista dos criados do Palácio de Versailles, e como eles teriam reagido à Revolução Francesa.

- Pesquisa e análise em grupo

Dividir a turma em grupos e propor uma pesquisa sobre figuras oriundas dos grupos subalternos que tiveram papel de destaque na Era das Revoluções, como o negro liberto François Toussaint (1743-1803), que assumiu a liderança dos escravos e alforriados revoltosos contra as restrições às liberdades em São Domingos; o pardo mexicano Vicente Guerrero (1782-1831); o líder índigena peruano Túpac Amaru II (1738-

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

1841), e o soldado baiano Luís Gonzaga das Virgens (1761-1799), executado na repressão à Conjuração Baiana de 1798.

Em seguida, os estudantes podem apresentar os resultados da pesquisa em cartazes contando a história desses personagens, utilizando recursos escritos e visuais.

- Estudo e análise

Estudo sobre a hierarquia social francesa a partir de charges e caricaturas da época, disponíveis, por exemplo, em http://frda.stanford.edu/en/images.

Após a análise inicial, os estudantes podem produzir charges similares retratando a hierarquia social em sua própria comunidade.

Os processos de independência nas américas

- Encenação

Propor a realização de uma produção teatral sobre algum dos movimentos de independência. Os estudantes devem escolher o tema, os personagens (que devem abranger todo o espectro da sociedade escolhida), escrever o roteiro, ensaiá-lo e apresentar a peça, refletindo sobre as dificuldades desses processos, seu caráter contingente e as desigualdades de gênero, raça e classe que os estruturaram.

- Personagens históricos - Debate em foco

A partir de indivíduos como o ex-escravo nascido no Senegal, Jean-Baptiste Belley (1746-1805), que lutou na rebelião escrava em São Domingos e tornou-se deputado no Parlamento francês, e do radical anglo-americano Thomas Paine (1737-1809), um dos principais propagandistas da Revolução Americana e participante ativo da Revolução Francesa, discutir como as revoluções estavam conectadas, influenciando-se mutuamente.

- Comparação passado e presente

Por meio da comparação entre a Lei Pombalina do Diretório (1758), a Constituição imperial (1824) e a Constituição vigente (1988), os estudantes devem identificar as permanências e transformações na maneira como a sociedade brasileira lida com os grupos indígenas, produzindo em grupo um texto sobre suas conclusões.

- Tabela informativa

Solicitar aos estudantes que preencham os espaços em branco e em seguida socializar suas contribuições.

Página 1124
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 377
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Processo
01289-0200/21-5

Informações sobre o que sabem a respeito da escravidão no Brasil O que mais deseja aprender sobre a história da escravidão listar as descobertas que fizeram e o que mais chamou atenção sobre escravidão.

O brasil no século xix

- Jornal mural

Por meio de pesquisa nos jornais do Brasil imperial disponibilizados pela Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e em análises atuais disponíveis em revistas acadêmicas e jornais, os estudantes devem pesquisar sobre revoluções populares dessa época.

- Comparação passado e presente

Propor uma pesquisa sobre quando cada país com populações negras significativas (EUA, Brasil, Cuba, Haiti e Jamaica, por exemplo) aboliu a escravidão. Em seguida, reunir estatísticas sobre as desigualdades raciais nesses países na atualidade. Os estudantes podem ser divididos em grupos para produzir um texto que explique a persistência dessas diferenças mesmo passados entre um e dois séculos da abolição e propor soluções para esse problema.

- Outras vozes

O estudo do cânone literário brasileiro geralmente se foca em figuras masculinas, como o defensor da escravidão José de Alencar (1829-1877), mas a obra da escritora Maria Firmina dos Reis (1825-1917), parda e abolicionista pioneira, é interessante para destacar a multiplicidade de perspectiva que existem no Brasil desde o séculoXIX. O romance Úrsula (1859), ou o conto “A escrava” (1887), podem ser trabalhados em conjunto com o professor de literatura. Uma sugestão é pedir que os alunos comparem a perspectiva de Firmina dos Reis sobre escravidão com a de Alencar, exposta por exemplo no livro Cartas a favor da escravidão (2008), editado por Tâmis Parron.

Configurações do mundo no século xix

- Roda de conversa, leitura e pesquisa

Convidar os estudantes a refletirem sobre o racismo, um tema que perpassa a guerra de secessão nos Estados Unidos e o imperialismo do século XIX na Ásia, na África e na América Latina. Em seguida, podem pesquisar sobre as concepções do darwinismo social e discutir as ideias. O professor pode ainda indicar como estudo a dominação sobre

Página da peça
378

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

povos fenotipicamente distintos, como africanos e asiáticos, o que foi justificada por meio da linguagem científica da época – exemplo de utilização da ciência para fins políticos

4.3.9 9º Ano

O nascimento da república no brasil e os processos históricos até a metade do século xx

- Debate e leitura

Proporcionar aos estudantes momentos de descobertas sobre os símbolos da república (hino nacional, bandeira, a construção de Tiradentes como herói nacional) e discutir um pouco com eles como o processo de construção das identidades nacionais, tanto na Europa quanto na América, foi longo e tortuoso. Isso porque os estados nacionais precisaram solucionar, muitas vezes por meio da força, as diferenças internas para construir laços históricos comuns entre a população (língua, costumes, origens etc.). O objetivo é demonstrar que o nacionalismo não é natural, mas construído ao longo do tempo de acordo com interesses específicos.

- Pesquisa e descoberta

Solicitar aos estudantes que registrem em uma folha de papel sulfite tudo que pensam e sabem sobre o nascimento do período republicano, em seguida pedir que comprovem (ou não) suas opiniões por meio de pesquisas, identificando os aspectos principais desse momento com enfoque nas questões sociais, culturais e econômicas.

- Linha do tempo

Solicitar aos estudantes que façam uma linha do tempo explicitando as etapas dos conflitos envolvendo os indígenas no século XX após uma pesquisa.

Totalitarismos e conflitos mundiais

- Debate rotativo

Os estudantes serão divididos em quatro equipes que se debruçarão em estudar. Cada equipe fica com um objeto de conhecimento dessa temática (os estudantes podem trazer para essa atividade todos os recursos metodológicos que considerarem pertinentes). Após se apropriarem do assunto, os grupos socializarão os seus saberes entre eles. Os estudantes podem fazer indagações sobre os objetos de conhecimento em destaque.

- A cor de cada um

Página 1126
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 379
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Possibilitar aos estudantes momentos de leitura e pesquisa no material do MEC-Ministério da Educação, A cor da cultura, para aprofundar seus conhecimentos acerca da identidade e pertencimento da cultura afro-brasileira.

- Pesquisa colaborativa:

1º Os estudantes, individualmente, pesquisarão em diversos suportes a história do nascimento da República;

2º) Em duplas, apresentarão um para o outro o que descobriram;

3º) Se juntarão a mais duas duplas para identificarem o que descobriram em comum;

4º) Socializarão das informações: comuns e diferentes.

- Ponto de vista histórico

Promover uma roda de estudo dirigido com enfoque em variados autores, por exemplo. Durante o estudo, os alunos precisarão demarcar o que os tais autores enfatizam sobre o totalitarismo e suas consequências, explicitando também o seu ponto de vista.

- De onde vêm os direitos humanos?

Solicitar que os estudantes pesquisem sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), refletindo sobre seus objetivos e sua importância no período e na atualidade.

Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o brasil após 1946

- Produção textual

Fazer uso de letras de músicas que se reportam à ditadura militar, lendo as letras, interpretando e analisando à luz do tempo.

- Debate regrado

O professor escolhe, juntamente com a turma, um mediador das discussões, um redator e um relator. Após essa etapa, a turma será dividida em dois grupos para o início das discussões acerca da modernização versus ditadura militar, diante desse processo (os grupos terão direito à réplica e tréplica).

- Linha do tempo

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 1127
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 380
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Solicitar aos estudantes que construam uma linha do tempo da ditadura militar, por período de governos, explicitando as principais áreas de atuação: social e econômica.

A história recente

Produção textual

Incentivar os estudantes a produzirem análises que destaquem os principais impactos das tecnologias digitais nas suas vidas, utilizando recursos textuais e imagéticos para tal, típicos das novas tecnologias da informação.

- Situação-problema

Promover um debate em que os estudantes possam analisar as diversas políticas econômicas na América Latina e sua relação com as desigualdades sociais.

- Pesquisa dirigida

Propor aos estudantes que realizem pesquisa em diversas fontes sobre as identidades planetárias, para estabelecer relações de respeito entre as mesmas no Brasil. Em seguida, o professor solicita que façam um resumo crítico das descobertas e socializem entre a turma.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 1128
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 381
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

Página
1129

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
382

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ulisses Ferreira. Temas transversais e a estratégia de projetos. São Paulo Moderna, 2003.

BRASIL, Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017.

_____. Elementos conceituais e metodológicos para definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo básico de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do ensino fundamental. Brasília, DF: MEC, 2012b. 204.

_____. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017.

_____.Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

CEED RS, Referencial Curricular Gaúcho, 2018.

DELORS, Jacques (Coord.). Os quatro pilares da educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez. p. 89-102, 1985.

FAZENDA, I. C. A.(Org.). Didática e interdisciplinaridade. Campinas, SP: Papirus, 1998. (Coleção Práxis).

_____. (Org.). O Que é interdisciplinaridade? . São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Integração e Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro: efetividade ou ideologia. Loyola, São Paulo, 1979.

FONSECA, Selva Guimaraes -Caminhos da História Ensinada. São Paulo: Papirus, 1993.

HOFFMANN, J. Avaliar para promover: as setas do caminho. 14 ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. p. 10.

LIBÂNEO José Carlos: A didática e a aprendizagem do pensar e do aprender: a Teoria Histórico-cultural da Atividade e a contribuição de Vasili Davydov. Revista Brasileira de Educação.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo. Revista da Ande, São Paulo, n. 10, p .47-51, 1986.

MORAN, José M. Ensino híbrido na visão de José Manuel Moran. 2015. Disponível em: <http://www.simposiohipertexto.com.br/2015/06/26/ensino-hibrido-na-visao-de-jose-manuel-moran/>. Acesso em: 12 de abril 2018.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

_____. Mudanças na comunicação pessoal: gerenciamento integrado de comunicação pessoal, social e tecnológica. São Paulo: Paulinas, 1998.

MORÁN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, C. A. de; MORALES, O. E. T. Convergências midiáticas, educação e cidadania: aproximações jovens. Ponta Grossa: UEPG, 2015.

MOREIRA, C. Letramento Digital: do conceito à prática. In: Anais do SIELP. Uberlândia, 2012. p. 1-15.

MOREIRA, O /A Educador Como Agente Cultural. In__: LOPES, Alice Ribeiro Cassimiro, MACEDO, Elizabeth Fernandes de & ALVES, Maria Palmira Carlos (Org.) Cultura e Política de Currículo /– Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2006.

NADAI, Elza. O Ensino de História no Brasil: Trajetória e Perspectivas Revista Brasileira de História vol. 13, nº 25/26 São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1993. 213.

PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

_____. Pedagogia diferenciada. Das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da Excelência à Regulação das Aprendizagens – entre duas lógicas. Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PIAGET, J. A construção do real na criança. Rio de Janeiro; Zahar, 1960.

SAVIANI, D. Escola e democracia. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 1983.

_____. Pedagogia histórico-crítica. Primeiras aproximações. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

_____. Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações. / 8. ed. revisada e ampliada – Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

_____. Escola e Democracia. 42ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SOLÉ, I. Disponibilidade para a aprendizagem em sentido da aprendizagem. In: COLL, C. (Org.). O construtivismo na sala de aula. 6. ed. São Paulo: Ática, 2003. p. 29-54.

SOUZA, C. P. Avaliação escolar: limites e possibilidade. Série Ideias, São Paulo, n. 22, p. 89-90, 2001.

VASCONCELLOS, C. dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças. São Paulo: Libertad, 1998. p. 79.

_____. Currículo: a atividade humana como princípio educativo. 4ª ed. - São Paulo: Libertade, 2013.

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Página 1130
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 383
Peça 4395922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3097

VASCONCELOS, S. Avaliação: Concepção Dialética libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad. 1994.
VICKERY, Anitra. et al. Aprendizagem Ativa: nos anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2016. 252 p.

VIEIRA, Cleber Santos. História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental (org.). Recife: Pipa Comunicação, 2013.

VIELLA, M. A. L. Das intenções aos objetivos educacionais. In: CASTANHO, S.; VILLAS-BOAS, B. M. F. Planejamento da avaliação escolar. Proposições, Campinas, v. 9, n. 3(27), p.19-27, nov. 1998.

ZABALLA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Trad. Ernani F. da Rosa – Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Página
1131

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
384

Peça
4395922

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3097

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91E1.207D.D759.EEDD.BCE9.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395915

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3090

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa
Santo Antônio do Inhacorá – São José do Inhacorá-RS

"EDUCAÇÃO PARA A VIDA"

DIRETORA: Márcia Pilição Feyth
COORDENADORA: Rejane Beatriz Hermann
PROFESSORA: Andrea Eloisa Nonenmacher
TURMA: 4º Ano
ANO LETIVO: 2021

RELATÓRIO

HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

Durante o ano de 2021, foram trabalhados diversos temas relacionados à Cultura Africana e Indígena no formato de leituras, questionários, pesquisas, apresentações, textos, interpretações e significado de palavras. Segue abaixo:

- Os primeiros habitantes do Brasil;
- Diferentes povos diferentes culturas;
- A prática do escambo;
- Cultivo da cana e a produção de açúcar;
- O engenho;
- Os africanos e indígenas escravizados;
- Tráfico Negreiro;
- A viagem da África para o Brasil;
- Mercado de africanos escravizados;
- O trabalho dos escravizados;
- A revolta do Malês;
- Zumbi dos Palmares;
- Surgimento do dia da Consciência Negra;
- Principais características da Cultura Africana;
- Festividades e contribuições Africanas e Indígenas na cultura brasileira (danças, música, religiões, culinária, idiomas, ervas medicinais, brinquedos e brincadeiras);
- Confecção da boneca africana com material reciclável e seus cabelos com plantas medicinais;
- Histórias; Bia na África, Menina Bonita do Laço de Fita, Todos tem História, Bruna e a Galinha D'Angola, O Menino Marrom, O pequeno Zumbi, Gente Bem Brasileira, É índio ou não é? Os Índios;

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC6F.9737.9366.F66D.F110.

Processo 01289-0200/21-5

CERTIFICADO

UFES
Pró-Reitoria de Extensão

A Universidade Federal do Espírito Santo certifica que **FERNANDA BORGES HEIMERDINGER**, portador(a) do **CPF 000.945.510-81**, participou como **PARTICIPANTE** do(a) **EVENTO** intitulado(a) **XII SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS BRASILEIRAS: GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA, PANDEMIA E (NEO)CONSERVADORISMO**, registrado na Pró-Reitoria de Extensão sob o nº **2716**.

Local: CANAL DO YOUTUBE DO NEAB UFES: https://www.youtube.com/neabufes

Período: 24.09.21 a 20.10.21

Carga Horária: 50 horas

Coordenador(a): JACYARA SILVA DE PAIVA

Livro | Folha: L 8 | F 51 VERSO

Vitória/ES, 10 de março de 2022

Página da peça 1

Peça 4395923

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D3098

Este documento pode ser autenticado pelo QR Code ao lado ou no site autenticar.ufes.br

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22. **5253798DCDC119D090B6D72511EDB8FCC41D7CA26**
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3155.2826.B7FB.39B2.AD3F.

Processo
01289-0200/21-5

UFES
Pró-Reitoria de Extensão

Portaria de Recredenciamento nº 1664 de 28/11/2011

Avaliações e notas

Conteúdo programático

Página da peça
2

Peça
4395923

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D3098

Universidade Federal do Espírito Santo
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29.075-910

Este documento pode ser autenticado pelo QR Code ao lado ou no site autenticar.ufes.br

5253798DCDC119D090B6D72511EDB8FCC41D7CA26

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 8E85:2820:B7FE:89E2:AD3B

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

ANDREA ELOISA NONENMACHER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1624, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

ANGELA CRISTINA MAEHLER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1625, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

ANGELICA BETTELKOW

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1626, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

CARINE RAQUEL PETTER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 92 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1627, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

CARLA ANDRÉA DOS SANTOS AGUIAR HAHN

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 92 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1628, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

CARLINE CRISTINA THOMAS ALTENHOFEN

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1629, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

CAUANE CRISTINA DILLI

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 82 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1630, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

DANIELA ALEJANDRA GARCIA

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1631, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

DANIELA DAIANA BEUREN VIANA

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1632, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

DANIELA JACOBI LUDVIG

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1633, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

DENISE RAFAELA GIACOMELLI ZÜHL

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1634, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

DJENIFER MONIQUE DA SILVA

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1635, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

EDER MATTER EBERLE

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1636, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

EDINÉIA CARINE MALDANER SCHORR

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 82 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1637, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

ELZAÍDE DA SILVA PETTER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 82 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1638, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

GABRIELA THAIS WELLER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1639, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

JACI KOCHEM KUHN

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 82 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1640, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

JESSICÁ LARISSA WILLERS

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1641, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

JOÃO PAULO HECKLER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 83 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1642, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

JOSIANA LEONARCHIK DE ALMEIDA

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1643, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

JÚNIOR RAFAEL RUVER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1644, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

LAÍS ROLIM DA SILVA

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 83 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1645, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

LARISSA HERTER BALZ

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1646, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

LEILA FABRÍCIA SALVADOR BOTH

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1647, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

LISANDRA MARCIA SCHNEIDER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1648, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

LISANI TAISA ZUHL LUDWIG

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1649, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

ACESSO P01D3091 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395916 | Página da peça 26 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1160

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

LUIZA OTILHA AUTH

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1650, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

MAIKERLI MENKE LUDWIG

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1651, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

ACESSO P01D3091 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395916 | Página da peça 28 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1162

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

MÁRCIA PILIÇÃO FEYTH

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 83 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1652, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

MARGARETE APARECIDA FARSEN

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1653, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

ACESSO P01D3091 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395916 | Página da peça 30 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1164

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

MERCI TERESINHA HUBER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 83 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1654, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

ACESSO P01D3091 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395916 | Página da peça 31 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1165

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

REJANE BEATRIZ HERMANN

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1655, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

SANDRA MARIA DIELL GRAF

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1656, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

ACESSO P01D3091 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395916 | Página da peça 33 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1167

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

SANDRA MARIA WOLF

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1657, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

SANDRA REGINA MALDANER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1658, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

SIMONE ANDRÉA KERCHER FRITZEN

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 83 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1659, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

SIMONE CRISTINA REIMANN VILANOVA

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 83 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1660, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

SINARA TAÍS MARUSAK ZIEGLER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 83 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1661, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

ACESSO P01D3091 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395916 | Página da peça 38 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1172

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

TAMIRIS DIANE DILL

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1662, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

TERESINHA LEONIDA EIFERT

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1663, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

ACESSO P01D3091 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4395916 | Página da peça 40 | Processo 01289-0200/21-5 | Página 1174

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

TERESINHA RAQUEL PERTILE

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1664, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

THAIS RAQUEL DA SILVA

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1665, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B095.2119.862E.3188.1A19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT Educadores Municipais

Certificamos que

VANISE COLMAN KROTH

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 91 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1666, na página nº 48, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

Município, destacando o avanço na vacinação para covid-19. Informou as ações que estão sendo realizar referente ao outubro rosa e a previsão das que ficarão para o novembro azul, ações essas que o município realiza durante todo anô, porém as campanhas são intensificadas nos referidos meses. Sem mais para o momento, encerro a presente ata que após lida e aprovada levará as devidas assinaturas. São José do Inhacorá, 19 de outubro de 2021, Aline Pilar Bueno Oberle, [illegible] Orlando J. Wiebbelmann [illegible] Ilde Grobs Mueller

Ata 008/2021

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá reuniram-se para uma Assembléia Ordinária os Conselheiros Municipais de Saúde do referido município. Inicialmente a presidente do Conselho Sra Berta Marines saudou os presentes agradecendo a disponibilidade e desejando uma ótima tarde de trabalho. Na sequência a Sra Diane Reidel, diretora do Hospital São Francisco de Assis, apresentou a prestação de contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha-tipo 066 no valor de R$ 12.361,01 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo) que foi investido em medicamentos, material hospitalar, material de higiene e limpeza, tecidos para forro de cama e material de lavanderia. Após avaliação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Eduardo

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0DD3.97B0.167D.130E.4112.

Audulia e a enfermeira Sra. Valiete Kaupenthal apresentaram o Plano Municipal de Saúde para os anos de (2022 - 2025) dois mil e vinte e dois até o ano de dois mil e vinte e cinco, diretrizes e metas para a atenção básica de saúde, analisado e aprovado por todos os conselheiros. Na sequência o Sr. Eduardo também comunicou da compra e recebimento de um veículo de onze lugares para auxiliar no transporte de passageiros da secretaria municipal de saúde, além de uma ambulância já adquirida porém ainda não entregue. Em relação ao convênio com o Hospital São Vicente de Três de Maio, já discutido em outras assembleia do conselho, foi mantido devido a reestruturação do mesmo, e as especialidades e atendimentos em especial urgências foram garantidos. O Secretário Municipal Sr. Eduardo explanou sobre o quadro de funcionários da Unidade de Saúde e o seu desligamento da Secretaria a partir do ano de dois mil e vinte e dois e que para o ano seguinte terá uma nova equipe gestora, o aumento da demanda na unidade e os serviços prestados. Sem mais para o momento encerro a presente ata, em tempo, cada entidade irá receber o ofício para indicar os novos conselheiros para os próximos dois anos a contar de dois mil e vinte e dois. Sem mais para o momento encerro a presente ata que após lida e aprovada levará as devidas assinaturas. São José do Inhacorá, 1º de dezembro de 2021. Aline Pilar Vieira Tolfo, Tia Reijo, Maria P Sopp, Claudia I. Fritzen, Orlando J. Werle, Tamara R Sopper

Ata 001/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0DD3.97B0.167D.130E.4112.

Página 1179
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395924
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D3099

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

RESOLUÇÃO 07/2021

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE , REFERENTE AO PERÍODO 2022 -2025 DO MÓDULO DE PLANEJAMENTO DIGISUS GESTOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 01 de dezembro de 2021,

RESOLVE :

Art. 1° - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO PERÍODO 2022-2025 DO MODULO DE PLANEJAMENTO DIGISUS GESTOR do município de são José do Inhacorá.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Inhacorá, 01 de dezembro de 2021.

Leila Marinês Schubert

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José do Inhacorá-RS

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50 | Centro | CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
(55) 3616-0248/0250/0252
prefeito@sjinhacora.com.br | www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C3C.1656.51F1.E4BC.D574.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Sanciono a presente
Lei em 23/07/2021.

PLANO PLURIANUAL
2022/2025

PROTOCOLADO
26/06/2021
GIOVANI RAMBO MEYRER
Agente Legislativo
Câmara de Vereadores
São José do Inhacorá - RS

Projeto de Lei, Proposição
APRECIADO em sessão
de 26/07/2021
e Aprovado
por 7 x 3

Milton Francisco Ludvig
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá RS

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F269.56A5.095E.C2BE.881C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 2/2022

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 22/03/2022, às 15h e 54min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Qual a situação do Plano de Saúde, a vigorar em 2022-2025 do Município?	Aprovado.
1.1) Anexe o comprovante contendo a data de encaminhamento do Plano de Saúde 2022-2025 ao Conselho de Saúde.	Encaminhamento Plano - Ata 008-2021.pdf (3,11MB)
1.2) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação do Plano de Saúde 2022-2025 pelo respectivo Conselho, contendo a data da aprovação.	Resolução 07-2021.pdf (0,46MB)
1.3) Informar a data de aprovação do Plano de Saúde 2022-2025 pelo Conselho.	01/12/2021
1.4) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação do Plano de Saúde 2022-2025 pelo respectivo Conselho de Saúde.	-
2) Qual a situação da Programação Anual de Saúde do Município, a vigorar em 2022?	Aprovada.
2.1) Anexe o comprovante contendo a data de encaminhamento da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Resolução 01-2022.pdf (0,47MB)
2.2) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo conselho, contendo a data da aprovação.	Resolução 01-2022.pdf (0,47MB)
2.3) Informar a data de aprovação da Programação Anual da Saúde pelo Conselho.	23/02/2022
2.4) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde.	-
3) Qual a situação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2020 no Município?	Aprovado.
3.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do Relatório Anual de Gestão ao respectivo conselho de saúde.	Resolução 02-2022.pdf (0,03MB)
3.2) Anexe a resolução de apreciação do Relatório Anual de Gestão pelo conselho de saúde.	Resolução 02-2022.pdf (0,03MB)
4) Informar a data do encaminhamento do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a vigorar em 2022 à Câmara de Vereadores.	30/08/2021
4.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do projeto da lei aqui - em formato PDF.	Protocolo - LDO.pdf (0,52MB)
5) Informar a data do encaminhamento do projeto de lei do Plano Plurianual a vigorar em 2022 a 2025 à Câmara de Vereadores.	30/06/2021
5.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do projeto de lei em formato PDF.	Protocolo - PPA.pdf (0,25MB)

Justificativas e Observações
Nada a declarar.

Recibo emitido em 30/05/2022 16:28.

Código de autenticação

HMPS4-VALI2-GRKP2

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F52.17A4.2D78.4C0E.668F.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

RESOLUÇÃO 01/2022

APROVA O MGS (MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE), (RDQA (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 E A PAS (PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE) REFERENTE AO ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 23 de fevereiro:

RESOLVE :

Art. 1° - Aprovar MGS (Monitoramento da Gestão em Saúde) e RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) referente ao 3º quadrimestre do ano de 2021, do município de São José do Inhacorá.

Art. 2º - Aprovar a Programação Anual em saúde (PAS) referente ao ano de 2022, do município de São José do Inhacorá.

Art. 3° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Inhacorá, 23 de fevereiro de 2022.

Leila Marinês Schubert

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José do Inhacorá-RS

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50 | Centro | CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
(55) 3616-0248/0250/0252
prefeito@sjinhacora.com.br | www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5F8.84B0.C713.73EA.3F5E.

PROTOCOLADO
30/08/2021
LOVAINE ROSANE MEYRER
Agente Legislativo
Câmara de Vereadores
São José do Inhacorá - RS

PROJETO DE LEI 038/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Milton Francisco Ludvig
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá RS

Projeto de Lei, Proposição
APROVADO em sessão
30/08/2021
Aprovado
Unanimidade

Sanciono e promulgo a presente Lei em 28/09/2021.
Cumpra-se.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 67, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração municipal;
II - a organização e estrutura do orçamento;
III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais:
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:

a) das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2020;

c) das metas fiscais previstas para 2022, 2023 e 2024, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021;

d) da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

e) da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000:

f) da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

g) da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

h) da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000, cujo resultado, caso negativo, é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC, ou, se positivo, de espaço para a criação de novas DOCC.

II - Anexo II, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Digitalizado com CamScanner

Página 1184
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395939
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A8

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.33B0.11CC.101B.42BB.26ED.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

RESOLUÇÃO 02/2021

APROVA O RAG REFERENTE AO ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando decisão em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia 15 de março 2021.

RESOLVE :

Art. 1° - Aprovar módulo de planejamento RAG referente ao ano de 2020 do município de são José do Inhacorá.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Inhacorá, 15 de março de 2021.

Aline P. G. Eberle

Leila Marinês Schubert

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José do Inhacorá-RS

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.399E.B71F.A658.22FF.6464.

mestre anterior (RDGA) do 3º(terceiro) Quadrimestre do módulo Planejamento do Digisus Gestor O mesmo foi analisado pelos conselheiros presentes e logo após aprovado Sem mais para o momento, Aline Pilar Coelho Eberle, Carla [illegible], Jair [illegible] Paula P Sachs, Roseli Riffel, Ilê Grobs Müller

Ata 002/2021

Aos quinze dias do mês de março de dois e vinte um, as quatorze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Intaconá, reuniram-se os Conselheiros Municipais do referido município para uma Assembléia Ordinária. Inicialmente a Presidente do Conselho Sra. Carla Marines, saudou os presentes, agradecendo a disponibilidade e desejando uma ótima tarde de trabalho, passando a palavra para o Secretário Municipal de Saúde Sr. Eduardo Laudwig explanou sobre as medida adotadas pelo município para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 (coronavírus) e as medidas referente as bandeiras adotadas no Estado, que na referida data o município juntamente com todo estado está em bandeira Preta. Em seguida, foi a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do módulo de planejamento digisus Gestor, referente ao ano de 2020 O mesmo foi analisado pelos conselheiros e após foi aprovado. A diretora do Hospital São Francisco de Assis Sr Liane Redul apresentou a prestação de contas do Nota Fiscal Gaúcha etapa 062 no valor de R$ 10537,39 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) que foram investidos em medicamento

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.399E.B71F.A658.22FF.6464.

material hospitalar, aparelho de telefone e tinta para pintura externa do prédio. Após análise a prestação foi aprovada por unanimidade. Sem mais para o momento, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, levará as devidas assinaturas. São José do Inhacorá, 15 de março de 2021. Alma Lidia Rosello Eberle, Susana Sudrig Paulo Nunes, João Marke, Lisa Reidel, Lauri Pasqua Roseli Rippel

Página 1187
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395927
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309C

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.399E.B71F.A658.22FF.6464.

Processo
01289-0200/21-5

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Página da peça
1

Peça
4395940

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D30A9

RESOLUÇÃO 02/2022

APROVA O RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO) REFERENTE AO ANO DE 2021 REFERENTE AO ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 16 de março de 2022.

RESOLVE :

Art. 1° - Aprovar RAG (Relatório Anual de Gestão) referente ao ano de 2021, do município de São José do Inhacorá.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Inhacorá, 16 de março de 2022.

Leila Marinês Schubert

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José do Inhacorá-RS

Assinado digitalmente por: Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.44CB.0F7F.0290.C4E1.2A36.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4395928

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D309D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 3/2022

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 28/03/2022, às 15h e 18min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, referente ao órgão PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, na pessoa de Dari José Schwan, CPF 59578130015, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Política Municipal de Meio Ambiente	
1.1) Com relação à Política Municipal de Meio Ambiente, assinale os itens em que a questão ambiental é considerada no planejamento do município.	
1.1.1) A Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente é constituída formalmente. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe o número da lei:	841
Informe o ano da lei.	2009
1.1.1.1) Anexar a Lei Municipal que constituiu formalmente a Política Municipal do Meio Ambiente.	LEI Nº 841.09 Código de Meio Ambiente.pdf (3,34MB)
1.1.2) Há previsão orçamentária para o desenvolvimento das atividades da Política Municipal do Meio Ambiente. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe o número da lei que comprove a previsão orçamentária para as atividades previstas na PMMA.	1.474
Informe o ano da lei.	2021
1.1.2.1) Anexar a lei que comprove a previsão orçamentária para as atividades prevista na PMMA, indique o artigo correspondente.	LEI Nº 1474.2021 LOA 2022.pdf (2,75MB)
Observações:	
1.1.3) Promove a integração com os demais entes federados visando a realização de programas e ações, bem como a articulação institucional técnica, científica e financeira com os demais entes federados para a concretização dos objetivos da PNMA (inciso V, art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011).	Não
1.1.3.1) Anexar documentos que comprovem a ação ou informar link para acesso aos documentos. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.4) Sistematização das informações sobre o Meio Ambiente visando à divulgação de dados ambientais relevantes à população e ao Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (incisos VII e VIII, art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011).	Não
1.1.5) Zoneamento Ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo, bem como definição de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (incisos IX e X do art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011).	Não
1.1.5.1) Anexar a lei e indicar pelo menos um artigo do documento associado ao zoneamento ambiental e/ou à definição de espaços territoriais a serem protegidos.	-
Indicar artigo(s):	
1.1.6) Ações sistemáticas de educação ambiental (inciso XI, art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011).	Sim
Informe a(s) ação(ões) sistemática(s) de educação ambiental promovida(s) (nome da ação):	Uso da água, consumo e racionamento.
1.1.6.1) No tocante às ações sistemáticas de educação ambiental promovida em todos os níveis. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de	-

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Página 1190
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395928
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309D

Pergunta	Resposta
link onde são reportadas as ações. Informando, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	
Link:	https:// www.saojosedoinhacora.rs.gov.br/ site/noticias/meio-ambiente
Observações:	
2) Estrutura Municipal de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental	
2.1) Existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas a descumprimento dos requisitos legais atinentes à estrutura municipal na área de controle e fiscalização ambiental?	Não
2.1.1) Anexe Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expedido pelo MPRS, e/ou outros documentos que se associem às pendências referidas.	-
2.1.2) Relacione as pendências registradas no(s) documento(s) anexado(s).	
2.1.3) Informe a data limite definida para a regularização das pendências	
2.1.4) Há desconformidade no prazo de regularização das pendências?	
2.2) O Município possui órgão ambiental dedicado ao tratamento de questões ambientais, relativas ao controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local?	Sim
2.2.1) Indique a unidade responsável pelo meio ambiente:	Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
2.2.2) Informe o ato normativo de criação da unidade.	Lei Municipal nº 831/2009
2.2.3) Quantos servidores efetivos são dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental no município?	2
2.2.3.1) Registre o nome, o CPF, a formação e o cargo/função dos servidores efetivos dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental.	Registros informados: 2 Detalhamento no final do recibo.
2.2.4) Foram realizadas notificações ambientais no ano de referência (2021)?	Sim
Indique o número de notificações realizadas:	1
2.2.5) Informe as principais causas de notificações no município em 2021:	Transbordo de bacias de contenção na atividade de suinocultura.
2.2.6) Há pelo menos um fiscal ambiental concursado no Município?	
2.2.6.1) Registre o nome, o CPF, a formação, o vínculo e o cargo/função dos responsáveis pelas atividades de controle e fiscalização ambiental.	Registros informados: 0
2.2.7) Há responsável(is) técnico(s) habilitado(s) para o licenciamento ambiental de atividades com impacto local no Município?	Sim
2.2.7.1) Registre o nome, o CPF, a formação e o cargo/função do(s) responsável(is) técnico(s) habilitado a análise de atividades de licenciamento ambiental	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
2.2.8) Informe o número de processos de licenciamento ambiental analisados no Município no ano de 2021.	37
2.2.9) Informe o número de licenças ambientais emitidas pelo município no ano de referência (2021).	32
2.2.10) Sobre a autonomia municipal para o licenciamento de atividades de impacto local, a Resolução CONSEMA nº 372/2018 define, em seu Art. 8º, o seguinte: Art. 8º. Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar nº 140/2011. Na ausência de unidade municipal para o licenciamento e de licenciador habilitados, a responsabilidade pelo licenciamento ambiental das atividades de impacto local é transferida a outro ente federado municipal ou estadual?	
2.2.10.1) Anexar o documento que comprove a transferência da competência pelo licenciamento ambiental do município a outro ente federado.	-

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Pergunta	Resposta
2.3) Segundo a Resolução CONSEMA 372/2018, art. 5º, os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento. § 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabeleci-das na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008. § 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos muni-cípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambi-ental estadual competente.	
2.3.1) Estando localizado na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, o município possui convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente/FEPAM para o licenciamento de manejo/corte de vegetação nativa de Mata Atlântica?	Não possui convênio, apesar de estar localizado na área referida
2.3.2) Neste caso, anexe o convênio/termo de cooperação firmado com SEMA/FEPAM.	-
3) Informar os dados do responsável pelas informações relacionadas à Política Municipal do Meio Ambiente e sobre a Estrutura Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental:	
3.1) Nome completo:	Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
3.2) Informar o CPF:	95247084004
3.3) E-mail para contato:	smapa@sjinhacora.com.br
3.4) Informar o telefone celular para contato:	55 36160255
4) Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS)	
4.1) Sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos moldes do art. 19 da Lei nº 12.305/2010, informe a situação em que o mesmo se encontra:	Já informou possuir o plano publicado ou promulgado em questionário para o relatório de contas de ano anterior
4.1.1) Indique o número e o ano da lei (número/ano):	
4.1.2) Indique a data do encaminhamento à Câmara de Vereadores	
4.1.3) Anexe cópia do documento submetido à Câmara de Vereadores	-
4.1.4) Indique a fase em que se encontra o processo de elaboração do PMGIRS.	
4.2) No caso de haver ações implementadas pelo município na instrumentalização do plano municipal de gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos, responda:	
4.2.1) Qual(is) a(s) origem(ns) dos recursos utilizados no processo de elaboração do Plano Municipal (ou Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consolidado ou em consolidação? Por favor, escolha as opções que se aplicam:	
4.2.2) A elaboração do Plano Municipal (Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, consolidado ou em consolidação, foi realizada com a atuação/ participação de: Por favor, escolha as opções que se aplicam.	
4.3) O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município foi elaborado no formato completo (conforme art. 19, Lei nº 12.305/2010), simplificado (conforme art. 51, Decreto nº 7.404/2010) ou intermunicipal (conforme art. 52, Decreto nº 7.404/2010).	Completo
4.4) O plano, seja ele peça autônoma ou parte do Plano Municipal de Saneamento Básico, contempla na íntegra o conteúdo mínimo exigido pelo artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/2010 ou, no caso de municípios com menos de 20.000 habitantes, pelo artigo 51 do Decreto Federal nº 7.404/2010 para um plano simplificado ou, ainda, caso seja intermunicipal ao que dispõe o artigo 52 do Decreto nº 7.404/2010?	Sim
4.5) Sobre o cumprimento de metas, estando o Plano de Resíduos publicado ou promulgado, inclusive se for simplificado, regional ou parte do Plano de Saneamento Básico, escolha a opção mais adequada à realidade do município:	As ações, programas e metas propostas no plano estão sendo tempestivamente implementadas dentro dos prazos nele previstos

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Página 1192
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395928
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309D

Pergunta	Resposta
4.6) Sobre as revisões periódicas, estando o Plano de Resíduos publicado ou promulgado, inclusive se for simplificado, regional ou parte do Plano de Saneamento Básico, escolha a opção mais adequada à realidade do município:	As revisões periódicas do Plano estão sendo realizadas
4.6.1) Anexar comprovante da revisão realizada.	LEI Nº 1288.2017 Revisão Plano Saneamento Básico.pdf (2,90MB)
5) Destinação final ambientalmente adequada	
5.1) Indique a situação do local de disposição final de resíduos urbanos no município:	Aterro sanitário, regularmente licenciado
5.1.1) Indique o órgão emissor da licença ambiental do local (aterro ou outra alternativa) onde são dispostos os resíduos sólidos urbanos do município	FEPAM
Indique o número da licença ambiental do local (aterro ou outra alternativa) onde são dispostos os resíduos sólidos urbanos do município:	300
5.1.1.1) Anexar cópia da licença ambiental do local.	LO da CRVR.pdf (0,08MB)
5.2) Não havendo o licenciamento ambiental válido para o local de disposição dos resíduos sólidos urbanos do município, Indique a alternativa que representa a situação da irregularidade da área de disposição final, do ponto de vista ambiental:	
5.2.1) Informar o número da última licença ambiental que vigeu para a área de disposição final de resíduos.	
5.2.2) Anexar cópia da da última licença ambiental que vigeu para a área de disposição final de resíduos.	-
5.3) Sobre a propriedade da área onde se situa o sistema de disposição final de RSU, indique	Empresa privada (indique o nome da empresa e a localização (município) da área de disposição final)
Complemente com o solicitado	CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos Ltda, município de Giruá/RS
5.4) Há estação de transbordo?	Não
5.4.1) A licença de operação da área de transbordo existe e está em situação regular?	
5.4.2) Indique o número da licença de operação da área de transbordo.	
5.4.3) Anexe o documento.	-
6) Sustentabilidade Econômica: O Serviço público de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) de acordo com o MANUAL ORIENTATIVO SOBRE A NORMA DE REFERÊNCIA Nº 1/ANA/2021 compreende as atividades de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Não estão incluídos como passíveis de cobrança, os serviços de limpeza urbana (SLU) que compreendem a limpeza dos imóveis e áreas públicas e dos bens de uso comum do município e nem o manejo dos resíduos dos serviços de saúde do município.	
6.1) Há cobrança por serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no município?	Sim
6.2) Quanto à arrecadação, informe:	O montante garante a sustentabilidade econômica dos serviços de manejo de RSU gerados pelos munícipes
6.3) No caso de haver cobrança pelos serviços de manejo de RSU, informe o número e o ano da Lei ou instrumento normativo que autoriza a cobrança da taxa de limpeza urbana ou tributo equivalente: (exemplo: 1.234/2020)	Lei Municipal nº 1.220/2015
6.4) Anexe o documento referido na questão anterior.	LEI Nº 1220.2015 Taxa de Lixo.pdf (1,87MB)
6.5) No caso de haver cobrança dos serviços de manejo de RSU, informe como é feita a cobrança.	Tarifa/Taxa específica cobrada junto com o carnê do IPTU

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Pergunta	Resposta
6.6) Havendo cobrança pelos serviços de manejo de RSU, informe os valores apurados no exercício em análise como receita (taxa/tarifa) e despesa (valor gasto com os serviços de manejo de resíduos sólidos,, conforme conceituados no início da questão 6).	
6.6.1) Informar a receita anual com taxa/tarifa de manejo de RSU:	66.487,11
6.6.2) Informar a despesa anual com manejo de RSU (coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos):	187.853,52
7) Abrangência da Prestação	
7.1) Informar o percentual da população URBANA atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos:	100
7.2) Informar o percentual da população RURAL atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos	20
8) Coleta Seletiva e Participação Comunitária	
8.1) A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos na área URBANA do município?	Sim, totalmente
8.2) A coleta seletiva no município é realizada por:	Poder público
9) Participação em Consórcio Público	
9.1) O município participa de Consórcio Público intermunicipal que realiza a gestão e o manejo de resíduos sólidos, constituídos nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005?	Não há iniciativas relativas ao consorciamento municipal para o gerenciamento de RSU
9.1.1) Havendo iniciativas para a gestão consorciada de RSU, indique que etapas do gerenciamento de RSU são/serão contempladas pelo consórcio.	
9.1.2) Anexe a norma municipal que autoriza o consórcio.	-
9.1.3) Anexe o contrato que orienta sobre as responsabilidades e ações pertinentes aos participantes do consórcio.	-
10) Gestão de Resíduos da Construção Civil	
10.1) No planejamento municipal, há diretrizes que orientam sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de Resíduos da Construção Civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)?	Não
10.1.1) Informar em que instrumento municipal são constituídas as diretrizes relativas a Resíduos de Construção e Demolição.	
11) Informar os dados do responsável pelas informações relacionadas às questões sobre resíduos.	
11.1) Informar nome completo:	Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
11.2) Informar nº CPF	95247084004
11.3) Informar e-mail para contato.	smapa@sjinhacora.com.br
11.4) Informar telefone celular para contato.	55 984377168
12) Esgotamento Sanitário	
12.1) Prestação dos serviços de esgotamento sanitário.	
12.1.1) De acordo com o art. 3º-B da Lei nº 11.445/2007, são serviços públicos de esgotamento sanitário a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários e lodos de tratamento oriundos das unidades de tratamento coletivas ou individuais, incluídas fossas sépticas. Como são prestados os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município?	Pela CORSAN
12.1.1.1) Informe qual a outra forma de prestação:	
12.1.1.2) Anexar o contrato com a empresa contratada.	-
12.1.2) O art. 10 da Lei nº 11.445/2002 estabelece que a celebração de contrato de concessão deve ser precedida de licitação, sendo vedada a contratação através de	Sim

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Página 1194
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4395928
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309D

Pergunta	Resposta
contratos de programa, convênio, parceria ou outros instrumentos de natureza precária. E, no §3º do mesmo artigo, que os contratos de programa regulares vigentes são válidos até o advento do termo contratual. O contrato de programa com a CORSAN encontra-se em vigência?	
Informar a data de término do contrato pactuado com a CORSAN.	16/10/2019
12.1.2.1) Anexar o contrato pactuado com a CORSAN.	Contrato Corsan.pdf (1,81MB)
12.1.3) Definindo o conceito de universalização como a ampliação progressiva do acesso ao saneamento básico visando à meta de 90% para coleta e tratamento de esgotos em 2033, o Plano Nacional de Saneamento Básico, Plansab, estabelece como critério de atendimento adequado a possibilidade de uso de soluções individuais constituídos de fossa séptica, filtro e sumidouro. O acesso ao atendimento adequado, nesse caso, prevê a possibilidade de limpeza periódica dos tanques sépticos, com tratamento e disposição final adequada dos lodos, sendo que a disposição final dos lodos se constitui, nos termos do art. 3-B da Lei nº 11.445/2007, em serviço público de esgotamento sanitário. Tendo em vista que no município não há serviço público de esgotamento sanitário, visando ao atendimento adequado do usuário, marque as opções disponíveis no município:	
12.2) o art. 9º da Lei nº 11.445/2007 estabelece como responsabilidade do titular dos serviços de saneamento a formulação da Política Pública de Saneamento Básico, para o que é requerido o Plano Municipal de Saneamento Básico. Nos artigos 19 e 22 da mesma lei, a prestação e a regulação da prestação dos serviços de saneamento devem observar o planejamento, mesmo quando se tratar de prestação direta. Ainda, de acordo com o art. 11 da Lei º 11.445/2007, a existência do plano de saneamento é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico. A existência do planejamento é também posta como condição de acesso a recursos de financiamento geridos pela União e destinados a serviços de saneamento básico.	
12.2.1) O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico?	Sim
12.2.2) De acordo com o art. 25, inciso II, do Decreto Federal n. 7.217/2010, o Plano Municipal de Saneamento Básico deve abranger metas de curto, médio e longo prazos visando à universalização dos serviços de saneamento em 2033, entendida como a ampliação progressiva dos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários de forma a alcançar 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Haverá atendimento adequado do serviço de saneamento quando o esgoto sanitário for coletado e tratado.. Constam no Plano Municipal de Saneamento Básico metas objetivas para o atingimento da universalização da coleta e tratamento de esgotos sanitários?	Sim
12.2.2.1) Considerando as metas estabelecidas, indique o percentual atualizado de atingimento da meta de curto prazo até o ano de 2021:	Não possui registro
12.3) Estrutura da coleta e tratamento de esgotos sanitários. A Lei Federal nº 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico deverão ser prestados com base em princípios de universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II).	
12.3.1) No que diz respeito ao sistema público de esgotamento sanitário na zona urbana do Município, escolha a(s) alternativa(s) que existem na zona urbana do município.	Soluções individuais do tipo fossa séptica, filtro e sumidouro com conexão com a rede de coleta (cloacal ou mista).
12.3.1.1) Caso tenha marcado a alternativa " Lançamento in natura (afastamento por fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outro destino)", informe se há registro do percentual aproximado da população para essas ocorrências são verificadas:	
12.3.1.2) Caso tenha marcado a(s) alternativa(s) referente ao uso de soluções individuais e/ou rede coletora, informe se há registro do percentual aproximado da cobertura desse tipo de sistema/rede na área urbana:	Não possui registro.
12.3.1.3) Caso tenha marcado a alternativa "Tratamento de esgotos coletados e conduzido à estação de tratamento", informe se há registro do percentual aproximado de esgoto que, coletado, é conduzido a uma estação de tratamento?	

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Pergunta	Resposta
12.4) Sustentabilidade econômico-financeira: A Lei Federal nº 11.445/2007 determina, em seu Art. 29, que os serviços públicos de saneamento terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, tendo em vista a universalização do acesso. No caso de esgotamento sanitário, a universalização considera a ampliação progressiva do acesso (Art. 3º, III) de forma a que 90% dos domicílios ocupados recebam atendimento adequado até 2033 (Art. 11-B), sendo admitidas soluções individuais desde que obser-vadas as normas técnicas aplicáveis (Art. 45, §1º). Ainda sobre a sustentabilidade dos serviços de saneamento, o Art. 45, §4º, esta-belece que, quando disponibilizada rede pública de esgotamento sanitário, o usuário estará sujeito aos pagamentos dos serviços ainda que sua edificação não esteja conectada à rede pública.	
12.4.1) Sobre a sustentabilidade dos serviços, o município instituiu cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário?	Não, pois não há serviço público de esgotamento sanitário no município, sendo adotadas apenas soluções individuais.
12.4.1.1) Informe se a remuneração pelos serviços de esgotamento sanitário garante a sustentabilidade da prestação e dos investimentos requeridos para a universalização em 2033, de forma a alcançar o atendimento adequado para 90% dos domicílios.	
12.5) Regulação dos serviços de saneamento: De acordo com o art. 8, § 5º, e o art. 9º, II, da Lei 11.445 de 2007, o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento independentemente da modalidade de sua prestação, sejam os serviços prestados diretamente ou por terceiros. Ainda, o Art. 11º, III, da mesma lei estabelece como condição de validade dos contratos de prestação dos serviços de saneamento a designação de entidade de regulação e fiscalização. E, na ausência de redes públicas de saneamento básico, o Art. 45, § 1º da Lei 11.445 de 2007 estabelece que deverão ser observadas normas editadas pela entidade reguladora.	
12.5.1) O município possui convênio estabelecido com entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário?	Sim.
12.5.1.1) Informe o nome da entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário.	Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
12.5.1.2) Anexar o convênio com a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços.	Contrato Corsan.pdf (1,81MB)
12.5.1.3) Nesse caso, considerando o estabelecido no art. 45, § 1º da Lei nº 11.445 de 2007, no sentido de que deverão ser observadas normas editadas pela entidade reguladora, apresente justificativa, se desejar.	
13) Informar os dados do responsável pelas informações relacionadas ao Esgotamento Sanitário:	
13.1) Informar o nome completo:	Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
13.2) Informar o nº do CPF:	95247084004
13.3) Informar e-mail para contato.	smapa@sjinhacora.com.br
13.4) Informar telefone celular para contato.	55984377168

Justificativas e Observações
Logo após disponibilidade do questionário "Contas Anuais 2021 - Meio Ambiente", esta UCCI encaminhou e protocolou o Of. UCCI nº 016/2022 solicitando o preenchimento ou reencaminhamento do modelo de questionário junto a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente - SMAMA. Dessa forma, esta UCCI recebeu retorno da Secretaria conforme Ofício nº 002/22 S.M.A.M.A. com o questionário respondido em anexo. Em relação a questão 12.1.2 foi informado como término do contrato a data de 16/10/2019 que na ralidade é a data de assinatura do mesmo, pois conforme previsto no ponto 5.3 da Clausula 5 - Da Vigência, o mesmo será por prazo indeterminado, portanto sendo informado a data de assinatura e não de término pelo motivo do sistema somente aceitar números ao invés da descrição "por prazo indeterminado".

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Recibo emitido em 30/05/2022 14:17.

Código de autenticação

SINW5-TLCP6-SNVD5

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Página 1197
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4395928
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309D

Dados Tabulares

2.2.3.1) Registre o nome, o CPF, a formação e o cargo/função dos servidores efetivos dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental.

Nome completo	Devanir Willers
CPF	00326842071
Formação	Direito Ambiental
Cargo/função	Fiscal Ambiental

Nome completo	Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
CPF	95247084004
Formação	Engenheiro Agrônomo
Cargo/função	Licenciador Ambiental

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Dados Tabulares

2.2.7.1) Registre o nome, o CPF, a formação e o cargo/função do(s) responsável(is) técnico(s) habilitado a análise de atividades de licenciamento ambiental

Nome completo	Feveson Leandro Muniz Fabbrin
CPF	95247084004
Formação	Engenheiro Agrônomo
Cargo/função	Licenciador Ambiental

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C46.061E.3F9A.EEF7.BC11.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá - RS

LEI Nº 841/2009 **DE 25 DE AGOSTO DE 2009.-**

ALTERADO (A) PELO (A)
Lei Nº 867/2009
Loi 1.151/2014

INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ E DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ALEXANDRE VAZ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este código, fundamentado na legislação e nas necessidades locais, regula a ação pública do Município de São José do Inhacorá, estabelecendo normas de gestão ambiental, para preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, proteção dos recursos ambientais, controle das fontes poluidoras e do meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único: A administração do uso dos recursos ambientais do Município de São José do Inhacorá compreende, ainda, a observância da Lei de diretrizes Urbanas do Município, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Lei Orgânica, Código de Obras e Lei que define as Políticas Administrativas do Município, Leis federais e Estaduais pertinentes à matéria, sobretudo às diretrizes normativas versantes sobre a Reforma Urbana e o Estatuto da Cidade.

TÍTULO I
DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 2º - A política ambiental do Município, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por fim a preservação, conservação, defesa, recuperação e controle do meio ambiente natural e urbano.

Art. 3º - Para assegurar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de São José do Inhacorá e regular a ação do Poder Público Municipal, assim como sua relação com os cidadãos e instituições com vistas ao equilíbrio ambiental, serão observados os seguintes princípios:

I - utilização ordenada e racional dos recursos naturais ou daqueles criados pelo homem, por meio de critérios que assegurem um meio ambiente equilibrado;

II - organização e utilização adequada do solo urbano, nos processos de urbanização, industrialização e povoamento;

III - proteção dos ecossistemas, com ênfase na preservação ou conservação de espaços especialmente protegidos e seus componentes representativos;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1200
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

IV - obrigação de recuperar áreas degradadas pelos danos causados ao meio ambiente;

V - promoção da educação ambiental de maneira multidisciplinar e interdisciplinar nos níveis de ensino oferecido pelo município, bem como a valorização da cidadania e da participação comunitária, nas dimensões formal e não formal;

VI - estímulo de incentivos fiscais e orientação da ação pública às atividades destinadas a manter o equilíbrio ambiental;

VII - prestação de informação de dados e condições ambientais.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4° - A Política Ambiental do Município tem por objetivo:

I - articular e integrar as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Município com aquelas de âmbito federal e estadual;

II - favorecer instrumentos de cooperação em planejamento e atividades intermunicipais vinculadas ao meio ambiente;

III - compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade ambiental, visando o bem-estar da coletividade;

IV - assegurar a aplicação de padrões de qualidade ambiental, observadas as legislações federal e estadual, suplementando-as de acordo com o interesse local;

V - atuar, mediante planejamento, no controle e fiscalização das atividades de produção, extração, comercialização, transporte e emprego de materiais, bens e serviços, bem como de métodos e técnicas que comportem risco ou comprometam a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - estabelecer os meios legais e os procedimentos institucionais que obriguem os agentes degradadores, públicos ou privados, a recuperar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis;

VII - disciplinar a utilização do espaço territorial e dos recursos hídricos destinados para fins urbanos mediante uma criteriosa definição de formas de uso e ocupação, normas e projetos, construção e técnicas ecológicas de manejo, conservação e preservação, bem como de tratamento e disposição final de resíduos e efluentes de qualquer natureza;

VIII - estabelecer normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e degradadoras;

IX - estabelecer tratamento diferenciado aos espaços urbanos, procurando respeitar e proteger a pluralidade e as especificidades biológica e cultural de cada ambiente;

X - estimular o desenvolvimento de pesquisas sobre o uso adequado dos recursos ambientais;

XI - criar espaços especialmente protegidos e unidades de conservação, objetivando a preservação, conservação e recuperação de espaços caracterizados pela destacada importância de seus componentes representativos, bem como definir áreas de preservação permanente;

XII - promover a educação ambiental;

XIII - promover o zoneamento ambiental.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS

Art. 5° - A política municipal de meio ambiente tem por instrumentos:

I - zoneamento ambiental;

II - criação de espaços especialmente protegidos;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1201
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

III - estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;
IV - avaliação de impacto ambiental;
V - licenciamento ambiental;
VI - monitoramento ambiental;
VII - cadastro de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras dos recursos naturais;
VII - banco de dados ambientais;
IX - fundo municipal de meio ambiente;
X - educação ambiental;
XI - mecanismos de benefícios e incentivos com vistas à preservação e conservação dos recursos ambientais, naturais ou criados;
XII - fiscalização ambiental; e,
XIII - sanções administrativas.

CAPÍTULO IV
DAS DEFINIÇÕES

Art. 6° - Para fins desta lei, considera-se:
I - ambiente: conjunto de condições que envolvem e sustentam os seres vivos no interior da biosfera, representados pelos componentes do solo, recursos hídricos e componentes do ar que servem de substrato à vida, assim como pelo conjunto de fatores ambientais ou ecológicos;
II - área de preservação permanente: porções do território municipal, de domínio público ou privado, destinadas à preservação de suas características ambientais e ecossistemológicas relevantes, assim definidas em lei;
III - assoreamento: processo de acumulação de sedimentos sobre o substrato de um corpo d'água, causando obstrução ou dificultando o seu fluxo, podendo o processo que lhe dá origem ser natural ou artificial;
IV - biodiversidade: variação encontrada em uma biocenose, medida pelo número de espécies por unidade de área;
V - biota: conjunto de todas as espécies vegetais e animais ocorrentes em uma certa área ou região;
VI - conservação ambiental: uso racional, através de manejo, dos recursos ambientais, quais sejam: água, ar, solo e seres vivos, de modo a assegurar o seu usufruto hoje e sempre, mantidos os ciclos da natureza em benefício da vida;
VII - degradação do meio ambiente: a alteração danosa das características do meio ambiente;
VIII - desenvolvimento sustentável: o desenvolvimento econômico, social e cultural que satisfaz às demandas presentes sem degradar os ecossistemas e os recursos naturais disponíveis, a fim de não comprometer as necessidades das futuras gerações;
IX - ecossistema: unidade natural fundamental que congrega aspectos bióticos e abióticos interagindo entre si, produzindo um sistema estável de troca de matéria e energia;
X - meio ambiente urbano: sistema ecológico transformado para adequar-se como habitat humano, caracterizando-se pelo artificialismo do meio ambiente, por seu conteúdo sócio–econômico e cultural, característico das trocas e inter-relações que nele se verificam;
XI - educação ambiental: processo de formação e informação orientado para o desenvolvimento de uma consciência crítica da sociedade, visando a resolução dos problemas concretos do meio ambiente por meio de enfoques interdisciplinares, assim como de atividades que levem à participação das comunidades na preservação e conservação da qualidade ambiental;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1202
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

XII - fauna: conjunto dos animais silvestres e introduzidos que coexistem em um determinado habitat;

XIII - flora: conjunto de organismos vegetais, silvestres e introduzidos que coexistem em um determinado habitat;

XIV - gestão ambiental: atividade que consiste em gerenciar e controlar os usos sustentados dos recursos ambientais, naturais ou criados, por meio de instrumentação adequada: regulamentos, normatização e investimento público, assegurando, deste modo, o desenvolvimento racional do social e do econômico, sem prejuízo do meio ambiente;

XV - impacto ambiental: todo fato, ação ou atividade, natural ou antrópica, que produza alterações significativas no meio ambiente. De acordo com o tipo de alteração, os danos podem ser ecológicos, sócio-econômicos, de per si ou associados;

XVI - infração ambiental: qualquer ação ou omissão que caracterize inobservância do conteúdo deste Código, dos regulamentos, das normas técnicas e resoluções dos demais órgãos de gestão ambiental, assim como da legislação federal e estadual, que se destinem à promoção, recuperação e proteção da qualidade e integridade ambientais;

XVII - manejo: técnicas de utilização racional e controlada de recursos ambientais mediante a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos, visando atingir os objetivos de conservação da natureza;

XVIII - meio ambiente: conjunto de fatores bióticos e abióticos que envolvem os seres vivos e com os quais interage;

XIX - poluição ambiental: qualquer alteração de natureza física, química ou biológica ocorrida no ecossistema que determine efeitos deletérios sobre o meio e os seres vivos. Pode ter origem natural ou antrópica e dar lugar a mudanças acentuadas nas condições do meio físico e na constituição da biota;

XX - preservação ambiental: proteção integral do espaço natural;

XXI - proteção ambiental: procedimentos integrantes das práticas de conservação e preservação da natureza;

XXII - recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o solo, o subsolo, a fauna e a flora;

XXIII - unidade de conservação: são áreas do território municipal, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, de domínio público ou privado, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivos e limites definidos, sob regime especial de gerenciamento, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção e de uso.

TÍTULO II
SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA

Art. 7° - O Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA: institui toda a política ambiental do Município, abrangendo o poder público e as comunidades locais.

Art. 8° - São integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente:

I – Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA: órgão consultivo e deliberativo em questões referentes à preservação, conservação, defesa e recuperação do meio ambiente;

II – Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente: órgão de execução programática responsável pela aplicação da política Municipal de Meio Ambiente, bem como a execução do

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1203
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Licenciamento Ambiental, que tem a seu encargo a orientação técnica e atividades concernentes à preservação e conservação ambiental, no território municipal;

III – Secretarias e autarquias afins do Município, definidas em atos do Poder Executivo;

IV – O Fundo Municipal de Meio Ambiente.

TÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I
NORMA GERAL

Art. 9º - Cabe ao Município a implementação dos instrumentos da política municipal de meio ambiente, para a perfeita consecução dos objetivos deste Código, assim definidos em seu art. 4º.

CAPÍTULO II
DO ZONEAMENTO AMBIENTAL

Art. 10 - O Zoneamento ambiental consiste na definição, a partir de critérios ecológicos, de parcelas do território municipal, nas quais serão permitidas ou restringidas determinadas atividades, de modo absoluto ou parcial e para as quais serão previstas ações que terão como objetivo a proteção, manutenção e recuperação do padrão de qualidade do meio ambiente, consideradas as características ou atributos de cada uma dessas áreas.

Art. 11 - As zonas ambientais do município legalmente protegidas são:

I – Zonas de Preservação Ambiental – ZPA, áreas protegidas por instrumentos legais diversos devido à existência de remanescentes de mata nativa e de ambientes associados tais como: fragmentos da Mata Atlântica, assim como à suscetibilidade do meio a riscos elevados;

II – Zonas de Unidades de Conservação - ZUC, áreas do Município de propriedade pública ou privada, com características naturais de relevante valor ambiental destinadas ao uso público legalmente instituído, com objetivos e limites definidos, sob condições especiais de administração, sendo a elas aplicadas garantias diferenciadas de conservação, proteção e uso disciplinado;

III – Zonas de Proteção Histórica, Artística e Cultural – ZPHAC, áreas de dimensão variável, vinculadas à imagem da cidade ou por configurarem valores históricos, artísticos e culturais significativos do Município;

IV – Zonas de Proteção Paisagística – ZPP, áreas de proteção de paisagens relevantes, seja devido ao grau de preservação e integridade dos elementos naturais que as compõem, seja pela singularidade, harmonia e riqueza do conjunto arquitetônico;

V – Zonas de Recuperação Ambiental – ZRA, áreas em estágio avançado de degradação, sob as quais é exercida proteção temporária, onde são desenvolvidas ações visando-se a recuperação do meio ambiente.

CAPÍTULO III
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Art. 12 - Compete ao Poder Público Municipal criar, definir, implantar e gerenciar os espaços territoriais especialmente protegidos, com a finalidade de resguardar atributos especiais da natureza, conciliando a proteção integral da fauna, flora e das belezas naturais com a utilização dessas áreas para objetivos educacionais, recreativos e científicos, cabendo ao Município sua delimitação quando não definidos em lei.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1204
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 13 - São espaços territoriais especialmente protegidos:
I – zonas de preservação permanente;
II – unidades de conservação;
III – zonas de proteção histórica, artística e cultural;
IV – praças e espaços abertos;
V - reservas extrativistas.

SEÇÃO I
ZONAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 14 - São zonas de preservação permanente:
I – floresta, matas ciliares e as faixas de proteção das águas superficiais;
II – a cobertura vegetal que contribui para estabilidade das encostas sujeitas a erosão e ao deslizamento;
III – os mananciais e nascentes;
IV – as áreas que abrigam exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da flora e da fauna, bem como aqueles que servem de pouso, abrigo ou reprodução de espécies migratórias;
V – encostas com declive superior a quarenta e cinco graus;
VI – zonas de interesse histórico, artístico, cultural e paisagístico;
VII – as demais áreas declaradas por lei.

SEÇÃO II
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art.15 - As Unidades de Conservação são criadas por Ato do Poder Público e deverão se enquadrar numa das seguintes categorias:
I – estação ecológica;
II – reserva biológica;
III – parque nacional;
IV – monumento natural;
V – refúgio de vida silvestre;
VI – áreas de proteção ambiental;
VII – área de relevante interesse ecológico;
VIII – floresta nacional;
IX – reserva extrativista;
X – reserva de fauna;
XI – reserva de desenvolvimento sustentável.
Art. 16 - Deverão constar no ato do poder público de criação das unidades de conservação, as diretrizes para a regularização fundiária, demarcação, monitoramento e fiscalização adequada, bem como a definição dos respectivos limites.
Art. 17 - A alteração adversa, a redução de área ou a extinção de unidade de conservação somente serão possíveis mediante Lei Municipal.
Art.18 - O poder público poderá reconhecer, na forma da lei, unidade de conservação municipal de domínio privado.

SEÇÃO III
ZONAS DE PROTEÇÃO HISTÓRICA, ARTÍSTICO E CULTURAL

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1205
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 19 - Zonas de Proteção Histórica, Artístico e Cultural - São áreas de diferentes dimensões, vinculadas à imagem da cidade, por caracterizarem períodos históricos, artísticos e culturais da vida do município, assim como por se constituirem em meios de expressão simbólica do contributo das sucessivas gerações na construção de espaços urbanos e edificações importantes que atribuem a esse aglomerado urbano uma fisionomia e uma paisagem peculiar e inconfundível.

SEÇÃO IV
PRAÇAS E ESPAÇOS ABERTOS

Art. 20 - As praças e demais espaços abertos são de grande importância para a manutenção e criação de paisagem urbana, desafogo na massa edificada e lazer ativo e contemplativo da população.

Parágrafo único: As praças e demais espaços abertos do município compreendem praças, mirantes, áreas de recreação, áreas verdes de loteamento, áreas decorrentes do sistema viário tais como: canteiros, laterais de pontilhões e áreas remanescentes;

Art. 21 - Depende de prévia autorização da Secretaria Municipal de Obras, a utilização de praças e demais espaços abertos para a realização de espetáculos ou shows, comícios, feiras e demais atividades cívicas, religiosas e esportivas.

Parágrafo único: O pedido de autorização deverá ser apresentado por pessoa física ou jurídica, que assinará um Termo de Responsabilidade por danos causados pelos participantes do evento, e havendo possibilidade de danos de vulto, a autorização será negada, ou exigir-se-á depósito prévio de caução destinada a repará-los.

Art. 22 - As áreas verdes dos loteamentos, conjuntos residenciais ou outras formas de parcelamento do solo, deverão atender as determinações constantes na legislação municipal específica, devendo, ainda:

I – Localizar-se nas áreas mais densamente povoadas;

II – Localizar-se de forma contígua a áreas de preservação permanente ou especialmente protegida de que trata este Código, visando formar uma única massa vegetal;

III – Passar a integrar o Patrimônio Municipal, quando do registro do empreendimento, sem qualquer ônus para o Município.

CAPÍTULO IV
O ESTABELECIMENTO DE PADRÕES DE QUALIDADE

Art. 23 - Os índices de Padrão de Qualidade Ambiental são os valores de concentrações máximas toleráveis para cada poluente, de modo a resguardar a saúde humana, a fauna, a flora, assim como as atividades econômicas do meio ambiente em geral.

Art. 24 - Os padrões e normas de emissão devem obedecer aos definidos pelo CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente e pelo poder público Federal e Estadual, podendo o Conselho Municipal do Meio Ambiente estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados pelos órgãos federal e estadual, fundamentados em parecer consubstanciado encaminhado pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Parágrafo único: Os padrões de qualidade ambiental devem ser expressos, quantitativamente, indicando as concentrações máximas de poluentes suportáveis em determinados ambientes, devendo ser respeitados os indicadores ambientais de condições de autodepuração do corpo receptor.

CAPÍTULO V
DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1206
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 25 - O monitoramento ambiental compreende o acompanhamento das atividades dos empreendimentos públicos e privados real ou potencialmente capazes de poluir ou degradar o meio ambiente, com o objetivo de:

I – preservar e restaurar os recursos e processos ambientais objetivando o restabelecimento dos padrões de qualidade ambiental;

II – acompanhar o processo de recuperação de áreas degradadas e poluídas.

CAPÍTULO VI
AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 26 - Para efeito deste Código, considera-se impacto ambiental toda ação causadora de poluição ou degradação ambiental, cujos efeitos repercutam direta e imediatamente sobre os interesses do município, sem ultrapassar seus limites territoriais e que afetem:

I – a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II – as atividades sócio-econômicas;

III – a biota;

IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V – a qualidade e quantidade dos recursos ambientais;

VI – os costumes, a cultura e as formas de sobrevivência das populações.

Art. 27 - As avaliações de impactos ambientais resultam do emprego de métodos cientificamente aceitos que possibilitam as análises e a interpretação das alterações sofridas pelo meio ambiente.

Parágrafo único: A aplicação dos métodos referidos no caput deste artigo permitirá a elaboração de estudos sobre os efeitos causados pela ação impactante, o que dará corpo ao documento Estudo de Impacto Ambiental – EIA, assim como de relatório sobre as alterações impostas ao ambiente, denominado Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Art. 28 - O Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, serão exigidos previamente pela Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente, para a concessão de licença ambiental de empreendimentos, obras e atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente do município cujas atividades serão definidas em uma resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º - Diante de eventual proposta de atividade já licenciada, será exigido novo EIA/RIMA;

§ 2º - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente deve manifestar-se conclusivamente, no âmbito de sua competência, sobre EIA/RIMA, em até 180 dias, a contar da data em que a proposta foi protocolada.

Art. 29 - O Estudo de Impacto Ambiental – EIA obedecerá as seguintes diretrizes:

I – contemplar as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, confrontando-as com a hipótese da não execução do mesmo;

II – identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de pesquisa, instalação e operação;

III – definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando em todos os casos a bacia hidrográfica na qual se localiza;

IV – considerar os planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do projeto e sua compatibilidade com os mesmos;

V – Normas Brasileiras de Regulamentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1207
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 30 - O diagnóstico ambiental, assim como a análise dos impactos ambientais, deverá considerar o meio ambiente sob os seguintes aspectos:

I – Meio físico: o solo, o subsolo, as águas, o ar, o clima, com destaque para os recursos minerais, morfologia, tipos e aptidões do solo, corpos d'água, regime hidrológico;

II – Meio biológico: a flora e a fauna, com destaque para as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico ou econômico, raras e ameaçadas de extinção, em extinção, assim como os ecossistemas naturais;

III – Meio sócio-econômico: o uso e ocupação do solo, o uso da água, com destaque para os sítios e monumentos arqueológicos, históricos, culturais e ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Parágrafo único: No diagnóstico ambiental, os fatores ambientais devem ser analisados de forma integrada, mostrando a interação entre eles e a sua interdependência.

Art. 31- O EIA deverá considerar os efeitos cumulativos e sinergéticos com outras obras, situadas na mesma bacia hidrográfica ou em suas vizinhanças.

Art. 32 - Os estudos ambientais deverão ser realizados por equipe multiprofissional habilitada, a qual é responsável civil, administrativa e penalmente, pelas informações prestadas às autoridades ambientais.

Art. 33 - No caso de desativação de um empreendimento, será exigido o cumprimento do novo EIA/RIMA, referente a esse estágio da atividade.

Parágrafo único: O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA de que trata o caput deste artigo, deverá ser analisado pela Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, e terá como objetivos verificar os danos porventura causados ao meio ambiente pelo empreendimento em fase de desativação, para definições de responsabilidades com vistas aos procedimentos necessários de recuperação ambiental, assim como para fixação das penalidades cabíveis quando for o caso.

Art.34 - O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA refletirá as conclusões dos estudos do impacto ambiental que foram realizados e conterá, no mínimo:

I – objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;

II – descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando, para cada um deles, nas fases de construção e operação, área de influência, matérias-primas, mão-de-obra, fontes de energia, processos e técnicas operacionais, prováveis efluentes, emissões, resíduos e perdas de energia, empregos diretos e indiretos a serem gerados;

III – síntese das conclusões dos estudos de diagnóstico ambiental efetivados na área de influência do projeto;

IV – descrição dos prováveis impactos ambientais resultantes da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, as técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação de suas possíveis conseqüências;

V – caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização;

VI - descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados;

VII – o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos; e,

VIII – justificar a alternativa tecnológica recomendável.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1208
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Parágrafo único: O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequado à sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação de modo que se possa entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as conseqüências ambientais decorrentes de sua implementação.

Art. 35 - O RIMA relativo a projeto de grande porte conterá, obrigatoriamente:

I – relação, quantificação e especificação de equipamentos sociais, comunitários e de infra-estrutura básica para o atendimento das necessidades da população, decorrentes das fases de implantação, operação ou expansão do projeto;

II – fonte de recursos necessários à construção e manutenção dos equipamentos sociais e comunitários, assim como da estrutura básica referida no inciso anterior.

Art. 36 - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente ao determinar a elaboração do EIA e apresentação do RIMA, por sua iniciativa ou quando solicitados por entidade civil ou pelo Ministério Público, promoverá a realização de audiência pública para conhecimento e manifestação da população sobre o projeto e seus impactos socioeconômicos e ambientais, a relação dos empreendimentos ou atividades que estarão sujeitos à elaboração do EIA/RIMA, será definida por ato do Conselho Municipal do Meio Ambiente e em consonância com a legislação federal e estadual.

§ 1º - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente procederá à ampla divulgação de edital, dando conhecimento e esclarecendo a população sobre a importância do RIMA, explicitando locais, períodos e horário onde este relatório estará à disposição para conhecimento da sociedade, inclusive durante o período de análise técnica.

§ 2º - A realização da audiência pública deverá ser intensiva e amplamente divulgada e acompanhada dos necessários esclarecimentos, com a antecedência que garanta a eficácia do evento.

CAPÍTULO VII
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 37 - Considera-se o licenciamento ambiental um procedimento administrativo necessário à concessão de licença de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais de qualquer espécie, sejam originárias da iniciativa privada ou do poder público federal, estadual ou municipal, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou daquelas atividades que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, observando-se, para a concessão do referido licenciamento às disposições legais e regulamentadoras, bem como as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Art. 38 - Conceitua-se a licença ambiental como sendo um ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou que possam causar degradação e modificação ambiental.

Art. 39 - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, no exercício de sua competência de controle ambiental, expedirá os seguintes atos licenciadores:

I – Licença de Única (LU), requerida pelo proponente do empreendimento ou atividade, para empreendimentos de mínimo porte e baixo potencial poluidor não constantes nas resoluções do CONSEMA e definidos em resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

II – Licença Prévia (LP), concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas fases subseqüentes de sua implementação;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1209
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

III – Licença de Instalação (LI) autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluídas as medidas de controle ambiental e demais condicionantes;

IV – Licença de Operação (LO) autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com a estrita observância das medidas de controle ambiental e dos condicionantes determinados para a operação e Licença de Ampliação (LA) requerida pelo proponente do empreendimento ou atividade mediante apresentação do projeto competente e do EIA/RIMA, quando exigido.

Art. 40 - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente estabelecerá os prazos de validade para cada tipo de licença ambiental, especificando-os no documento, levando em consideração os seguintes aspectos:

I – o prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento, atividade ou obra, não podendo ser superior a dois anos, sendo passível de renovação;

II – o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento, atividade ou obra, não podendo ser superior a dois anos, sendo passível de renovação;

III – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental vinculados ao projeto e será de, no máximo, dois anos, podendo ser renovada a critério da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

§ 1º - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente poderá estabelecer prazos de validade diferenciados para a Licença de Operação de empreendimentos, atividades ou obras, considerando sua natureza e peculiaridades excepcionais. Nestes casos, o prazo de validade poderá ser superior ao disposto no inciso III deste artigo.

§ 2º - Na renovação de Licença de Operação (LO) de empreendimentos, atividades ou obras, a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente poderá, mediante a apresentação de razões relevantes, aumentar ou diminuir o prazo de validade da licença citada, após a avaliação do desempenho ambiental da atividade ou do empreendimento, no período de vigência anterior e dentro dos limites estabelecidos no inciso III deste artigo.

§ 3º - Cabe ao empreendedor comunicar previamente a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente a necessidade das alterações a que se refere o parágrafo anterior, cabendo a esta secretaria, identificar os possíveis casos de omissões, quando do término da vigência da Licença de Operação ou quando da solicitação de sua renovação.

§ 4º - As alterações temporárias devem ser comunicadas à Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente que, diante de constantes reincidências do fato, se for esse o caso, deve rever as concessões das licenças: prévia, de localização, de instalações, de operação e ampliação da referida entidade.

CAPITULO VIII
DO FUNDO AMBIENTAL

Art. 41 - O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA, instituído pela Lei Municipal 833/2009 de 20 de julho de 2009, tem por objetivo financiar materiais, serviços, planos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias, contrapartidas nas celebrações de convênios ou contratos, que visem ao uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação de ações voltadas ao controle, à fiscalização, à defesa e à recuperação do meio ambiente, observadas as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1210
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Parágrafo único: O FUNDEMA possui natureza contábil e constitui unidade orçamentária vinculada a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Art. 42 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, atendendo as deliberações do Conselho Municipal do Meio Ambiente, regulamentará o FMMA, estabelecendo, entre outras disposições:

I – os mecanismos de gestão administrativa e financeira do FMMA;

II – os procedimentos de fiscalização e controle de seus recursos.

CAPÍTULO IX
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS

Art. 43 - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente manterá atualizados os cadastros de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

Parágrafo único: O cadastro técnico ambiental tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços relativos às atividades de controle do meio ambiente, inclusive por meio da fabricação, comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos.

Art. 44 - Serão registrados em quatro cadastros distintos:

I – cadastro de atividades poluidoras - empresas e atividades cuja operação de repercussão no município comporte risco efetivo ou potencial para o meio ambiente;

II – cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à prestação de serviços e consultoria sobre questões ambientais, bem como à elaboração de projetos na área ambiental;

III – pessoas físicas ou jurídicas que cometerem infrações às normas ambientais, incluindo as penalidades a elas aplicadas;

IV – pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades potencialmente poluidoras ou de extração, produção, transporte e comercialização de produtos efetivo ou potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

CAPÍTULO X
BANCO DE DADOS

Art. 45 - O banco de dados ambientais, de São José do Inhacorá, criado e mantido pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, atuará como instrumento de coleta e armazenamento de:

I – dados e informações de origem multidisciplinar e de interesse ambiental, para uso do poder público e da sociedade;

II – resultado de pesquisas, ações de fiscalização de estudos de impacto ambiental, autorização e licenciamentos e os resultados dos monitoramentos e inspeções.

CAPÍTULO XI
MECANISMOS DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS AMBIENTAIS

Art. 46 - O Poder Público Municipal estimulará e incentivará ações, atividades, procedimentos e empreendimentos, de caráter público ou privado, que visem a proteção, manutenção e ampliação da área verde urbana, recuperação do meio ambiente e a utilização sustentada dos recursos ambientais, mediante concessão de vantagens fiscais, mecanismos e procedimentos compensatórios, apoio técnico, científico e operacional.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1211
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 47 - Ao município compete estimular e apoiar pesquisas com vistas a desenvolver e testar tecnologias voltadas para a preservação e conservação do meio ambiente.

Art. 48 - O Município realizará estudos, análises e avaliações de informações destinadas a fundamentar, científica e tecnicamente, os padrões, parâmetros e critérios de qualidade ambiental a serem aplicados no âmbito do município.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente poderá celebrar convênios de cooperação técnica com outras instituições públicas e privadas, visando o cumprimento dos objetivos assinalados neste artigo.

CAPÍTULO XII
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 49 - A educação ambiental é instrumento essencial em todos os níveis de ensino da rede municipal e na dimensão formal e não formal na conscientização pública, para que a população atue como guardiã do meio ambiente, devendo o município:

I – promover e apoiar ações de educação ambiental em todos os níveis de ensino da rede escolar municipal e junto à sociedade de uma maneira geral;

II – articular-se com entidades públicas e não governamentais para o desenvolvimento de ações educativas na área ambiental, no âmbito do município;

III – desenvolver programas de formação e capacitação de recursos humanos, enfatizando as características e os problemas ambientais do município, para melhor desempenho na preservação, conservação, recuperação e monitoramento no Município de São José do Inhacorá;

IV – desenvolver campanhas educativas junto à população sobre a problemática sócio-ambiental, global e local.

Art. 50 - O Programa de Educação Ambiental deverá dar ênfase à capacitação dos professores, por meio de cursos, seminários, material didático, trabalhos de laboratório, vivência didática e outros meios, visando prepará-los, adequadamente, como agentes formadores de futuros cidadãos conscientes da extrema importância de que se revestem as questões ambientais das quais depende, em última instância, a sobrevivência do homem sobre a face da terra.

TÍTULO IV
DO CONTROLE AMBIENTAL

CAPÍTULO I
DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO

Art. 51 - É vedado o lançamento ou a liberação nas águas, no ar ou no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia acima dos padrões estabelecidos pela legislação.

Art. 52 - Sujeita-se ao disposto neste Código todas as atividades, empreendimentos, processos, operações, dispositivos móveis e imóveis, meios de transportes que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar poluição ou degradação do meio ambiente, definidas nas leis e resoluções federais e estaduais.

Art. 53 - As pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as empresas e entidades públicas da administração direta ou indireta, cujas atividades sejam potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras, ficam obrigadas ao cadastro da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Art. 54 - Não será permitida a implantação, ampliação ou renovação de quaisquer licenças ou alvarás municipais de instalação ou atividades, em débito com o município, em decorrência de aplicação de penalidades por infrações a legislação municipal.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1212
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

SEÇÃO I
DOS RECURSOS MINERAIS

Art. 55 - A pesquisa e a exploração de recursos minerais serão objeto de licença ambiental, nos termos da regulamentação desta lei, sem prejuízo da aplicação da legislação federal e estadual pertinente, ficando seu responsável obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com soluções técnicas apontadas pelo Plano de Controle Ambiental (PCA) ou RIMA e aprovada pelo órgão municipal competente.

§ 1º - A pesquisa e a exploração de recursos minerais dependerá de licença ambiental da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, que aplicará os critérios previstos no planejamento e zoneamento ambientais.

§ 2º - O aproveitamento de bens minerais, sob qualquer forma de exploração, dependerá de licenciamento ambiental da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, precedido do Plano de Controle Ambiental ou EIA/RIMA e do plano de recuperação da área.

§ 3º - Nos casos em que a exploração venha a provocar danos ao meio ambiente, como resultados de procedimentos contrários às prescrições técnicas estabelecidas por ocasião da concessão da respectiva licença ambiental, ou que se mostraram em desacordo com as normas legais ou medidas e diretrizes de interesse ambiental, poderá a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente suspender a licença ambiental concedida.

Art. 56 - A extração e o beneficiamento de minérios em lagos, rios e quaisquer outros corpos d'água, só poderão ser realizados de acordo com os procedimentos técnicos aprovados pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Art. 57 - O titular da autorização e licença ambiental responderá pelos danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo das penas legais pertinentes.

Art. 58 - A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais, sem a competente licença ambiental, sujeitará o responsável à ação penal cabível, sem prejuízo das cominações administrativas e da obrigação de recuperar o meio ambiente degradado.

Art. 59 - A exploração dos recursos minerais em espaços especialmente protegidos, dependerá do regime jurídico a que estejam submetidos, podendo o município estabelecer normas específicas para permitir ou impedir, conforme o caso, tendo em vista a preservação do equilíbrio ambiental.

Parágrafo único: Nas unidades de conservação constituídas sob domínio do município, tendo em vista sua significativa importância ecológica, não será permitida nenhuma atividade de exploração.

SEÇÃO II
DA FLORA

Art. 60 - As florestas, bosques e relvados, bem como as demais formas de vegetação reconhecidas de utilidade às terras que revestem, de domínio público ou privado, situadas no território do município, são consideradas patrimônio ambiental do município e o seu uso ou supressão será feito de acordo com o código florestal vigente e as demais leis pertinentes.

§ 1º - Poderá ser concedida autorização especial para supressão ou transplante de espécies vegetais, nos termos da lei.

§ 2º - Em caso de destruição de uma dada cobertura vegetal, a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente deverá exigir a reposição da referida cobertura, mediante a reintrodução e tratos culturais das espécies da flora nativa até que estejam efetivamente recuperadas.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1213
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

§ 3º - Em caso de apresentação de projeto para uso sustentável de uma determinada formação vegetal, a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente exigirá, do requerente, o necessário plano de manejo.

Art. 61 - As empresas que recebem madeira, lenha ou outros produtos procedentes de florestas, ficam obrigadas a exigirem do fornecedor cópia autenticada de autorização fornecida por órgão ambiental competente.

Art. 62 - Ficam proibidos o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração da mata nativa, salvo quando houver necessidade de execução de obras, planos, atividades ou projetos de indiscutível interesse social ou de utilidade pública, mediante licença ambiental e apresentação do EIA/RIMA.

Parágrafo Único: Considera-se Mata Nativa, para fins desse Código, a formação florestal definida no Código Florestal Estadual e no Inventário Florestal do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 63 - Nos casos de vegetação secundária em estágios médio e avançado de regeneração da mata nativa, o parcelamento do solo ou qualquer edificação para fins urbanos e rurais, só será admitido quando de conformidade com o presente código e com a legislação ambiental vigente, mediante licenciamento ambiental e desde que a vegetação não apresente qualquer das seguintes características:

I - ser abrigo de fauna silvestre especialmente de alguma espécie ameaçada de extinção;

II - exercer função de proteção de mananciais ou de preservação e controle de erosão;

III - possuir excepcional valor paisagístico.

SEÇÃO III
DA ARBORIZAÇÃO E DO REFLORESTAMENTO

Art. 64 - Considera-se de preservação permanente toda vegetação situada:

I – ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será: trinta metros para os cursos d'água; de cinqüenta metros para os cursos d'água que tenham de dez a cinqüenta metros de largura; de cem metros para os cursos d'água que tenham de cinqüenta a duzentos metros de largura; de duzentos metros para os cursos d'água que tenham de duzentos a seiscentos metros de largura e de quinhentos metros para os cursos que tenham largura superior a seiscentos metros;

II – ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

III – nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água naturais ou artificiais";

IV – no topo de morros, montes, montanhas e serras;

V – nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% da linha de maior declive;

VI – nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca superior a cem metros em projeções horizontais;

VII - nas áreas urbanas definidas em lei.

Parágrafo único: No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, observar-se-á o disposto na Lei de Diretrizes Urbanas e leis de uso do solo, respeitando-se os princípios e limites a que se refere este artigo.

Art. 65 - Considera-se, ainda, de preservação permanente, as coberturas vegetais destinadas a:

I – atenuar o processo;

II – fixar dunas;

III – formar faixas de proteção ao longo de rodovias;

IV – proteger sítios de excepcional beleza e de valor científico ou histórico;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1214
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

V – assegurar condições de bem-estar público;
VI – proteger sítios de importância ecológica;
VII – asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção;
VIII – manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas.

Art. 66 - Caberá ao Município, na forma da lei:

I - estimular e promover o reflorestamento com espécies nativas em áreas degradadas, objetivando a proteção de encostas e de recursos hídricos, em especial às margens de rios e lagos, visando sua perenidade;

II - estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, com plantação de árvores, objetivando a manutenção de índices mínimos de cobertura vegetal.

Art. 67 - Nas árvores dos logradouros públicos não poderão ser fixados ou amarrados fios, arames, cordas e congêneres, nem colocados anúncios, cartazes, placas, pinturas, impressos, tapumes, artefatos, objetos perfurantes.

§ 1º - Não será permitida a deposição de qualquer espécie de resíduo urbano na base das árvores integrantes da arborização pública.

§ 2º - Quando se tornar absolutamente imprescindível à remoção de árvores, a supressão deverá ser feita mediante ato da autoridade competente, considerando-se sua localização, raridade, beleza ou outra condição que assim o justifique.

§ 3º - A fim de não ser desfigurada a arborização dos logradouros públicos, tais remoções importam no imediato replantio de indivíduo da mesma ou de outra espécie arbórea, se possível no mesmo local.

Art. 68 - As áreas de preservação permanente somente poderão ser alteradas ou suprimidas quando se tratarem de obras de relevante interesse social o que só poderá consumar-se mediante licença especial a cargo da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Art. 69 - Deve-se observar, no planejamento da arborização pública a caracterização física do logradouro, definindo-se, a partir disso, critérios que condicionem a escolha das espécies mais adequadas à referida arborização levando-se em conta:

I – os aspectos visual e espacial, em termos paisagísticos;
II – limitações físicas e biológicas que o local impõe ao crescimento das árvores; e,
III – o aspecto funcional, devendo-se avaliar quais as espécies que seriam mais adequadas para melhorar o microclima e outras condições ambientais.

Art. 70 - Qualquer árvore ou grupo de árvores do município poderá ser declarado imune ao corte mediante ato do Conselho Municipal do Meio Ambiente, por motivo de sua localização, raridade, antiguidade, interesse histórico, científico ou paisagístico, ou sua condição de porta-semente, ficando sua proteção a cargo da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

§ 1º - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente fará inventário de todas as árvores declaradas imunes ao corte no município, inscrevendo-as em livro próprio.

§ 2º - Será fixada placa indicativa, diante da árvore ou de grupo de árvores declaradas imunes ao corte identificando cientificamente.

Art. 71 - Deverá ser preservada, em área pública, toda e qualquer árvore com diâmetro do tronco igual ou superior à 15cm e altura a 1,0m do solo ou com diâmetro inferior a este, desde que se trate de espécie rara ou em vias de extinção, sendo preservadas prioritariamente as árvores de maior porte ou mais significativas, seja por integrarem a flora nativa, seja pelo fato da mesma ser exótica incorporada a paisagem local.

Art. 72 - As áreas destinadas a estacionamento, mesmo que de iniciativa particular, deverão ser arborizadas no mínimo uma árvore para cada quatro vagas.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1215
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

SEÇÃO IV
DA SUPRESSÃO E DA PODA

Art. 73 - A supressão ou poda de árvore de qualquer espécie localizada em espaço público fica sujeita à autorização prévia, expedida pelo órgão competente da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Parágrafo único: Os serviços de supressão e poda das árvores, nos espaços públicos, devem ser executados por equipe da Prefeitura Municipal ou por delegação, empresa concessionária, devendo sempre ser acompanhados por profissional habilitado da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Art.74 - Para a autorização de poda ou supressão de árvores, em espaço público, o interessado deverá apresentar requerimento, em formulário próprio, ao setor competente da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente contendo:

I – nome, endereço e qualificação do requerente;
II – localização da árvore ou grupo de árvores;
III – justificativa;
IV - assinatura do requerente ou procurador.

§ 1º - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente através do setor competente realizará vistoria in loco conforme solicitação do requerente, após o que indicará os procedimentos adequados para efeito de autorização.

§ 2º - A apreciação do pedido para supressão de árvores em condomínios fica condicionada a apresentação de registro da concordância da maioria simples dos condôminos.

Art. 75 - O Poder Público Municipal deverá promover e incentivar o reflorestamento em áreas degradadas, objetivando principalmente:

I – proteção das bacias hidrográficas e dos terrenos sujeitos a erosão ou inundações;
II – criação de zonas de amenização ambiental;
III – formação de barreiras verdes entre zonas distintas;
IV – preservação de espécies vegetais;
V – recomposição da paisagem urbana.

Parágrafo único: O horto florestal do município poderá manter acervo de mudas de espécies da flora local e introduzida que fazem parte da arborização da cidade e município em geral com vistas a prover os interessados públicos, dos meios necessários as iniciativas de arborização e/ou reflorestamento, no âmbito do município.

Art. 76 - Não é permitido fazer uso de fogo em lavouras ou áreas agropastoris.

SEÇÃO V
DA FAUNA

Art. 77 - É proibido matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécime da fauna silvestre, nativos ou introduzidos, bem como as aves em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

Art. 78 - É permitido o comércio de espécimes e produtos de criadouros comerciais, desde que se prove a origem de ter sido o criadouro devidamente autorizado pelo órgão competente.

§ 1º - Os criadouros comerciais existentes no Município deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente que tem atribuição de inspecioná-los e interditá-los em caso de infração.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1216
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

§ 2º - O comércio ilegal de espécimes da fauna silvestre acarretará a apreensão imediata dos exemplares expostos à venda, a ser efetuada pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, em colaboração com outros órgãos públicos, fazendo-se, em seguida a reintrodução dos espécimes na natureza ou outros procedimentos julgados necessários.

Art. 79 - É proibida a pesca em rios nos periodos em que ocorrem fenômenos migratórios vinculados à reprodução, em água parada, nos periodos de desova, ou de acasalamento, respeitando-se o disposto no artigo 78.

Art. 80 - Na atividade de pesca são proibidos a utilização de explosivos, substâncias tóxicas, aparelhos, técnicas e métodos que comprometam o equilíbrio das espécies, excetuando-se neste caso, a utilização de linha de mão ou vara com anzol.

Art. 81 - É vedado o transporte, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização de espécies provenientes da pesca proibida.

SEÇÃO VI
DO AR

Art. 82 - As emanações gasosas provenientes de atividade produtiva, doméstica, industrial, comercial, prestação de serviço ou recreativa só poderão ser lançadas à atmosfera se não causarem ou tenderem a causar dano ao meio ambiente, à saúde e à qualidade de vida da população.

Art. 83 - A qualidade do ar deverá ser mantida em conformidade com os padrões e normas de emissão definidas nas legislações federal, estadual e municipal.

Art. 84 - Na implementação da política municipal de controle da poluição atmosférica, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I – exigência de adoção das melhores tecnologias de processo industrial e de controle de emissão, de forma a assegurar a redução progressiva dos níveis de poluição; ·.

II – melhoria na qualidade ou substituição dos combustíveis e otimização da eficiência do balanço energético;

III – implantação de procedimentos operacionais adequados, incluindo a implementação de programa de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle de poluição;

IV – adoção de sistema de monitoramento periódico ou contínuo das fontes poluidoras por parte das empresas responsáveis, sem prejuízo das atribuições da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente;

V – integração dos equipamentos de monitoramento da qualidade do ar, numa única rede, de forma a manter um sistema adequado de informações;

VI – proibição de implantação ou expansão de atividades que possam resultar em violação dos padrões fixados;

VII – seleção de áreas mais propícias à dispersão atmosférica para a implantação de fontes de emissão, quando do processo de licenciamento, e a manutenção de distâncias mínimas em relação a outras instalações urbanas, em particular hospitais, creches, escolas, residências e áreas naturais protegidas.

Art. 85 - O armazenamento de material fragmentado ou particulado deverá ser feito em silos vedados ou dotados de outro sistema que controle a poluição com eficiência, de forma que impeça o arraste do respectivo material por transporte eólico.

Art. 86 - As áreas adjacentes, de propriedade pública ou particular, às fontes de emissão de poluentes atmosféricos, quando descampadas, deverão ser objeto de programa de reflorestamento e arborização, por espécies apropriadas e sob manejo adequado. Estes programas serão custeados pelo poluente.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1217
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 19
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 87 - As chaminés, equipamentos de controle de poluição do ar e outras instalações que se constituam em fontes de emissão, efetivas ou potenciais, deverão ser construídas ou adaptadas para permitir o acesso de técnicos que fazem o controle da poluição.

Art. 88 - Fica proibido:

I – a queima ao ar livre de materiais e resíduos que comprometam de alguma forma o Meio Ambiente ou a sadia qualidade da vida;

II – a emissão visível de poeiras, névoas e gases, excetuando-se o vapor d´água, em qualquer operação de britagem, moagem e estocagem;

III – atividades e/ou processos produtivos que emitam odores que possam criar incômodos à população;

IV – a emissão de substâncias tóxicas, conforme enunciada em legislação específica;

V – fumar em ambiente de acesso e permanência pública, tais como instituições de saúde, teatros, cinemas, veículos de transporte público, bem como nos locais onde haja permanente concentração de pessoas e que se julgue necessária tal proibição;

VI – o transporte de materiais que possam provocar emissões de poluentes atmosféricos acima dos padrões estabelecidos pela legislação;

VII – a emissão de fumaça preta acima de vinte por cento da Escala Ringelman, em qualquer tipo de processo de combustão, exceto os dois primeiros minutos de operação, para os veículos automotores, e até cinco minutos de operação para outros tipos de equipamentos.

Art. 89 - As fontes de emissão de poluentes deverão, a critério técnico fundamentado da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, apresentar relatórios periódicos de medição, com intervalo não superior a um ano, dos quais deverão constar os resultados do monitoramento dos diversos parâmetros ambientais.

Art. 90 - São vedadas a instalação e a ampliação de atividades que não atendam as normas, os critérios, as diretrizes e padrões estabelecidos por esta lei, outras em vigor e leis a serem criadas.

Art. 91 - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, baseada em parecer técnico, procederá à elaboração periódica de proposta de revisão dos limites de emissão previstos neste Código, sujeita à apreciação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, de forma a incluir outras substâncias e adequá-los aos avanços das tecnologias de processo industrial e controle de poluição.

SEÇÃO VII
DA ÁGUA

Art. 92 - Para efeito deste Código, a poluição das águas é qualquer alteração química, física ou biológica que possa importar em prejuízo à saúde, à segurança e ao bem estar das populações, causar dano à flora e fauna aquática ou anfíbia, bem como comprometer o seu uso para finalidades sociais e econômicas, o que implicará no enquadramento dos agentes poluidores nas penalidades legais previstas na legislação específica.

Art. 93 - O poder público municipal deverá zelar, proteger e recuperar os ecossistemas aquáticos, principalmente as nascentes, rios, riachos e lagoas, essenciais à qualidade de vida da população.

Art. 94 - As águas, classificadas pela Resolução do CONAMA Nº 20 de 18 de junho de 1986, em três categorias, doce, salobra e salina, serão avaliadas por indicadores específicos qualitativa e quantitativamente.

Art. 95 - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente utilizará técnicas de coleta e análise para controlar a poluição dos recursos hídricos do município, de conformidade com os índices apresentados na resolução de que trata o artigo anterior.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1218
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 20
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 96 - Com o objetivo de garantir um suprimento autônomo de água, qualquer edificação poderá ser abastecida por poços tubulares, artesianos e semi-artesianos que só poderão ser perfurados mediante autorização prévia da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

§ 1º - A perfuração de poços tubulares, artesianos e semi-artesianos, em edifícios já construídos só poderão ser localizados em passeios e vias públicas, após a aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

§ 2º - O controle e a fiscalização desses poços ficarão a cargo da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente devendo o proprietário apresentar periodicamente a análise da qualidade da água;

§ 3º - Mesmo onde houver fornecimento público de água potável, poderá ainda ser permitida a perfuração de poços tubulares, artesianos e semi-artesianos aos hospitais, indústrias, unidades militares e condomínios, estando os outros casos sujeitos a parecer da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

SEÇÃO VIII
DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Art. 97 - Toda edificação fica obrigada a ligar o esgoto doméstico ao sistema público de esgotamento sanitário, quando da sua existência.

Art. 98 - Onde não existir rede pública de coleta de esgotos será obrigatória à instalação e o uso de fossas sépticas, sumidouros e valas de infiltração, sendo sua construção e manutenção de responsabilidade dos respectivos proprietários.

Art. 99 - No caso de loteamento, condomínio, conjunto residencial, parcelamento do solo ou qualquer outra forma de incentivo à aglomeração de casas ou estabelecimentos, caberá ao responsável pelo empreendimento prover toda a infra-estrutura necessária, incluindo o tratamento de esgotos, onde não houver sistema público de esgotamento sanitário.

§ 1º - Essa norma valerá para quando existir rede de tratamento de esgoto instalada no perímetro urbano, caso contrário, valerá a norma estabelecida no Artigo anterior;

§ 2º - Os projetos de esgotamento sanitário de que trata o artigo anterior deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de do Agronegócio e Meio Ambiente e pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, obedecendo aos critérios estabelecidos nas normas da ABNT quanto ao dimensionamento do sistema, permeabilidade do solo e profundidade do lençol freático.

Art. 100 - É proibido o lançamento de esgoto nos rios, lagoas, lagos e estuários ou na rede coletora de águas pluviais.

Art.101 - Os dejetos provenientes de fossas sépticas, dos sanitários dos veículos de transporte rodoviário assim como das estações de tratamento de água e de esgoto deverão ser transportados por veículos adequados e lançados em locais previamente indicados pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

SEÇÃO IX
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 102 - A coleta, transporte, manejo, tratamento e destino final dos resíduos sólidos e semi-sólidos do Município, devem ocorrer de forma a não causar danos ou agressões ao Meio Ambiente, à saúde e ao bem-estar público e devem ser feitos obedecendo às leis pertinentes.

Parágrafo único: É vedado, no território do Município:

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1219
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

I – a deposição do lixo em vias públicas, praças, terrenos baldios assim como em outras áreas não designadas para este fim pelo setor competente;

II – a queima e a deposição final de lixo a céu aberto;

III – o lançamento de lixo ou resíduos de qualquer natureza em água de superfície ou subterrânea, sistema de drenagem de águas pluviais e áreas erodidas; e

Art. 103 - A estocagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de natureza tóxica, bem como os que contêm substâncias inflamáveis, corrosivas, explosivas, radioativas e outras consideradas prejudiciais, deverão sofrer, antes de sua deposição final tratamento ou acondicionamento adequados e específicos, nas condições estabelecidas em normas federais, estaduais e municipais vigentes.

§ 1º - Obedecerão aos mesmos critérios os resíduos portadores de agentes patogênicos, inclusive de estabelecimentos hospitalares e congêneres, assim como alimentos e outros produtos condenados ao consumo humano.

§ 2º - É obrigatória a elaboração e a execução do plano de gerenciamento de resíduos sólidos nos estabelecimentos de serviços de saúde.

§ 3º - É obrigatória a incineração ou a disposição em vala séptica dos resíduos sépticos de serviços de saúde, bem como sua adequada coleta e transporte, sempre em observância as normas técnicas e legislação pertinentes.

Art. 104 - O Poder Público Municipal estimulará e privilegiará a coleta seletiva e a reciclagem de lixo, e poderá incentivar a implantação de um sistema descentralizado de usinas de processamento de resíduos urbanos ou participar de consórcio intermunicipal de gestão de resíduos sólidos.

Parágrafo único: O sistema de processamento de resíduos sólidos será definido por estudo técnico, priorizando-se tecnologias apropriadas, de menor custo de implantação, operação e manutenção.

Art. 105 - O Poder Público Municipal incentivará a realização de estudos, projetos e atividades que proponham a reciclagem dos resíduos sólidos junto à iniciativa privada e às organizações da sociedade civil.

Parágrafo único: Poderão ser estudados mecanismos que propiciem e estimulem a reciclagem mediante benefícios fiscais.

Art. 106 - Todas as edificações pluridomiciliares devem dispor de sistema e equipamentos para coleta seletiva de lixo, que deverá estar de acordo com as normas Municipais.

Art. 107 - A utilização do solo como destino final dos resíduos potencialmente poluentes, deverá ser feita de forma apropriada estabelecida em projetos específicos de transporte e destino final aprovados pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, ficando vedada a simples descarga ou depósito, seja em propriedade pública ou particular.

Art. 108 - Quando a deposição final dos resíduos sólidos exigir a execução do aterro sanitário, deverão ser tomadas as medidas adequadas para proteção de águas superficiais ou subterrâneas.

SEÇÃO X
DO PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 109 - O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições deste código, do Código de Obras e da Lei de Parcelamento do Solo Urbano e em concordância com as leis federais e estaduais pertinentes e suplementares.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1220
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 22
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 110 - Não será permitido o parcelamento do solo:

I – em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas às providências para assegurar o escoamento das águas;

II – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III – em terrenos com declividade superior a quarenta e cinco graus, salvo se atendidas as exigências específicas estabelecidas em Legislação Municipal;

IV – em terrenos onde as condições geológicas desaconselham à edificação;

V – em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até sua correção.

Art. 111 - Os projetos de parcelamento do solo serão executados de forma a preservar a vegetação de médio e grande porte.

Art. 112 - Na apresentação de projetos de loteamentos, a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente juntamente com o Setor de Engenharia, ao qual são encaminhados, cada qual, no âmbito de sua competência, deverá manifestar-se necessariamente, sobre os seguintes aspectos:

I – reservas de áreas verdes, suas dimensões e localização;

II – proteção de interesses paisagístico, arquitetônicos, históricos, culturais e ecológicos;

III – utilização de áreas com declividade igual ou superior a quarenta e cinco graus, bem como terrenos alagadiços ou sujeitos as inundações;

IV - proteção da cobertura vegetal, do solo, da fauna, das águas superficiais, assim como de efluentes;

V – saneamento de áreas aterradas com material nocivo à saúde;

VI – ocupação de áreas onde o nível de poluição local impeça condições sanitárias mínimas;

VII – sistema de drenagem de esgotos;

VIII – reserva de áreas de preservação ambiental nos fundos dos vales.

SEÇÃO XI
DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 113 - Entendem-se como logradouros públicos, para efeito desta Lei, todas as áreas públicas destinadas ao sistema de circulação, implantação de equipamentos comunitários, bem como os espaços livres destinados a praças, parques e jardins públicos.

Art. 114 - Depende de prévia autorização da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente a utilização de praças e demais logradouros públicos do Município, para a realização de espetáculos, feiras e demais atividades cívicas, religiosas, culturais e esportivas.

Parágrafo único: O pedido de autorização deverá ser apresentado por pessoa física ou jurídica que se responsabilize pelos danos causados pelos participantes do evento.

Art. 115 - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente e em parceria com a iniciativa privada, poderá elaborar programas para criação e manutenção de praças e demais espaços livres, podendo:

I – permitir a iniciativa privada, em contrapartida, a veiculação de publicidade através do mobiliário urbano e equipamentos de recreação, desde que não resulte em poluição visual do espaço público;

II - elaborar convênio, com prazo definido e prorrogável, se de interesse do bem comum verificando-se o atendimento às cláusulas relativas à manutenção das áreas.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1221
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 116 - As áreas definidas em projeto de loteamento como áreas verdes ou de equipamentos comunitários não poderão, salvo mediante autorização, ser destinadas a outros fins originariamente estabelecidos.

SEÇÃO XII
EMISSÃO DE RUÍDOS

Art. 117 - A emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas, domésticas ou recreativas, inclusive as de propaganda política, obedecerá, no interesse da saúde e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas neste Código.

Art. 118 - Compete a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente estabelecer programa de controle de ruídos e exercer o poder de disciplinamento e fiscalização das fontes de poluição sonora, devendo para tanto:

I – aplicar sanções e interdições, parciais ou integrais, previstas na legislação vigente ou mediante regulamento municipal;

II – exigir das pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis por qualquer fonte de poluição sonora, apresentação dos resultados de medições e relatórios de monitoramento, podendo, para a consecução desses objetivos, utilizar recursos próprios ou de terceiros; e,

III – impedir a localização de estabelecimentos industriais tais como: fábricas, oficinas ou outros que produzam ou possam vir a produzir ruídos em unidades territoriais residenciais ou em zona especialmente sensível a excesso de ruído, como sejam: proximidade de hospitais, clínica de repouso, escolas, entre outros a ser definidos pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 119 - Fica proibida a utilização ou funcionamento de qualquer instrumento ou equipamento, fixo ou móvel, que produza, reproduza ou amplifique o som, de tal modo que crie ruído para além do limite real do imóvel ou que se encontre dentro de uma zona especialmente sensível a ruídos, tais como as caracterizadas no inciso anterior, observando-se o disposto no zoneamento previsto na Lei de Diretrizes Urbanas.

Art. 120 - Fica proibido o uso ou a operação, inclusive em ambientes comerciais, em espetáculos e outras atividades de lazer, de instrumentos ou equipamentos em que o som emitido exceda os limites estabelecidos.

Art. 121- Os níveis máximos de som nos períodos diurnos e noturnos serão fixados pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente mediante ato do Poder Executivo Municipal, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

SEÇÃO XIII
DOS EFLUENTES LÍQUIDOS

Art. 122 - O lançamento de efluentes líquidos provenientes de atividades efetiva ou significativamente poluidoras em corpos d'água, só poderá ser feito desde que sejam obedecidas a legislação federal e estadual pertinentes e os dispositivos deste Código.

Art. 123 - Os lançamentos de efluentes líquidos não poderão ser feitos de forma a conferir aos corpos receptores, características em desacordo com a sua classificação.

Art. 124 - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente estabelecerá critérios, para considerar de acordo com o corpo receptor, as áreas de mistura fora dos padrões de qualidade.

Art. 125 - Os graxos, óleos e ácidos provenientes das atividades de postos de combustíveis, oficinas mecânicas e lava-jatos, bem como os lodos provenientes de sistema de tratamento de efluentes

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1222
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 24
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

industriais, não poderão ser lançados na rede de esgotos sem tratamento adequado e prévia autorização da Secretaria Municipal de do Agronegócio e Meio Ambiente.

SEÇÃO XIV
DO CONTROLE DA POLUIÇÃO VISUAL

Art. 126 - Para fins desta Lei, entende-se por:

a) anúncios: quaisquer indicações executadas sobre veículos de divulgação presentes na paisagem urbana, visíveis nos logradouros públicos, cuja finalidade seja a de promover estabelecimentos comerciais, industrias, profissionais, empresas, produtos de qualquer espécies, idéias, eventos, pessoas ou coisas;

b) paisagem urbana: a configuração resultante da interação entre os elementos naturais, edificados ou criados e o próprio homem, numa constante relação de escala, forma, função e movimento;

c) veículo de divulgação: são considerados veiculos de divulgação ou simplesmente veículos qualquer equipamento de comunicação visual ou audiovisual utilizado para transmitir anúncio ao público;

d) poluição visual: qualquer alteração de natureza visual que ocorra nos recursos paisagístico e cênico do meio ambiente natural ou criado;

e) mobiliário urbano: o conjunto dos equipamentos localizados em áreas públicas da cidade, tais como abrigos de pontos de ônibus, bancos e mesas de rua, telefones públicos, instalações sanitárias, caixas de correio, objetos de recreação.

Art. 127 - A utilização ou exploração de veículos de divulgação visível nos logradouros públicos ou presentes na paisagem urbana será disciplinada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente através de legislação específica.

Parágrafo único: Os veículos de divulgação, instalados ao ar livre serão divididos em 3 (três) categorias:

a) luminosos: mensagens transmitidas através de engenho dotado de luz própria;

b) iluminados: os veículos com visibilidade de mensagens e reforçada por dispositivo luminoso externo; e,

c) não iluminados: veículos que não possuem dispositivo de iluminação.

Art. 128 - Somente será permitida a instalação de veículos de divulgação nos logradouros públicos, quando contiver anúncio institucional ou orientador, respeitando o disposto no artigo 115 deste Código.

Art. 129 - A exibição de anúncios em peças do mobiliário urbano, só será permitida mediante autorização prévia da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Art. 130 - A exibição de anúncios em tapumes somente será permitida durante o período de execução dos serviços e obras protegidos pelos mesmos, cujas divulgações deverão restringir-se a informações relativas ao empreendimento mobiliário aos materiais e serviços utilizados na obra, bem como placa de responsabilidade técnica.

Art. 131 - Não será permitida a veiculação de propaganda por meio de faixas, cartazes, banners, quadros, placas e similares, quando afixadas no posteamento da iluminação pública, na sinalização de trânsito vertical, nas paradas de transporte coletivo, nas árvores da arborização pública, nos canteiros centrais, rótulas, em floreiras e nas praças públicas.

SEÇÃO XV
DO CONTROLE DAS ATIVIDADES PERIGOSAS

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1223
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 132 - São consideradas atividades perigosas àquelas que implicam no emprego e na manipulação de produtos ou substâncias com características de corrosividade, inflamabilidade, reatividade ou toxicidade, conforme definidas nas Resoluções do CONAMA.

Art. 133 - O Poder Público Municipal garantirá condições para controle e fiscalização da produção e da manipulação, estocagem, transporte, comercialização e utilização de produtos ou substâncias de que trata o artigo anterior.

SEÇÃO XV
DO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

Art. 134 - O transporte por via pública, de produto que seja perigoso ou represente risco à saúde das pessoas, à segurança pública e ao meio ambiente, estará sujeito a fiscalização da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Art. 135 - Para efeito deste Código, são considerados produtos perigosos aqueles cuja composição contém substâncias nocivas à população e ao meio ambiente, conforme classificação da ABNT e outros compostos definidos pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 136 - Os veículos que transportam produtos perigosos deverão portar o conjunto de equipamentos necessários para situações de emergência, indicado por norma brasileira ou na inexistência desta, recomendado pelo fabricante do produto.

Art. 137 - O veículo que transporta produtos perigosos deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água, reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

Art. 138 - O veículo que transporta carga perigosa deverá portar os rótulos de riscos e os painéis de segurança específicos, que serão retirados logo após o término das operações de limpeza e descontaminação dos veículos e equipamentos.

Art. 139 - É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com:

I – passageiros;

II - animais;

III - alimentos ou medicamentos destinados ao consumo humano ou animal, ou com embalagens de produtos destinados a estes fins;

IV – outro tipo de carga, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

Parágrafo Único: Entende-se como compatibilidade entre dois ou mais produtos a ausência de risco potencial de ocorrer explosão, desprendimento de chamas ou calor, formação de gases, vapores, compostos ou misturas perigosas, bem como alteração das características físicas ou químicas originais de qualquer um dos produtos transportados, se postos em contato um com o outro, por vazamento, ruptura de embalagem, ou outra causa qualquer.

TÍTULO V
DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

CAPÍTULO I
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 140 - A fiscalização compreende toda e qualquer ação de agente ambiental, do Conselho Municipal do Meio Ambiente, quando for o caso, ou efetuado pelos diferentes órgãos do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, visando ao exame,

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1224
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

vigilância, controle e verificação do atendimento às disposições contidas na legislação ambiental, neste regulamento e nas normas dele decorrentes.

Art. 141 - A fiscalização do cumprimento das disposições deste Código e das normas dele decorrentes será realizada pela Divisão do Meio Ambiente do Município, credenciados para esta finalidade, ou pelos demais servidores públicos designados para atos de ação fiscalizatória.

§ 1º - Uma vez designados para as atividades de fiscalização, a equipe da Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente são autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental, proceder a todos os demais termos administrativos e instaurar processo administrativo.

§ 2º - O credenciamento e a designação de agentes ambientais de que trata este artigo dar-se-á por ato do Poder Executivo Municipal portaria específica, observando-se como exigência cogente, a prévia capacitação, habilitação e treinamento de servidores municipais em curso na área de legislação ambiental e de prática fiscalizatória.

Art. 142 - Qualquer pessoa poderá denunciar a prática de infração ambiental ou dirigir representação por escrito a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente para efeito do exercício do seu poder de polícia, cabendo aos seus servidores apurar de imediato as denúncias que chegarem ao seu conhecimento, mediante processo administrativo próprio, sob pena de co-responsabilidade nos termos da lei.

Parágrafo único: Para fins deste artigo entende-se por Poder de Policia a restrição imposta pelo Poder Público Municipal aos particulares que, limitando ou disciplinando direito, interesse, atividade ou empreendimento, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à proteção, controle ou conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no município de São José do Inhacorá.

Art. 143 - No exercício da ação fiscalizadora será assegurado ao agente ambiental credenciado, o livre acesso e a permanência, pelo tempo necessário, nos estabelecimentos públicos ou privados.

Parágrafo único: Quando a ação fiscalizadora for impedida, obstaculada ou resistida pelo morador ou empresário, quanto ao acesso à seu imóvel, moradia ou estabelecimento, respectivamente, sem prejuízo da aplicação de multa administrativa prevista nesta Lei, a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente deverá obter o devido mandado judicial.

Art. 144 - Mediante requisição da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente perante as autoridades competentes, o agente ambiental credenciado poderá ser acompanhado por força policial para efetivo cumprimento da ação fiscalizadora, quando as circunstâncias assim indicarem.

Art. 145 - Aos agentes de fiscalização credenciados compete:

I - efetuar visitas e vistorias;

II - verificar a ocorrência de infração lesiva ao meio ambiente;

III - lavrar o auto de infração correspondente, fornecendo cópia ao autuado;

IV - elaborar relatório de fiscalização;

V - exercer atividade orientadora visando à adoção de atitude ambiental positiva;

VI - notificar o responsável por determinada ação irregular ou para prestar esclarecimentos sobre a mesma, em local, data e hora definidos;

VII - advertir nos casos em que o dano ambiental ainda não foi causado ou para fazer cessar a irregularidade, sob pena de imposição de outras sanções;

VIII - analisar a impugnação ou defesa apresentada pelo autuado quando solicitado a manifestar-se;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1225
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 27
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

IX - conduzir o infrator às autoridades competentes quando se tratar de crime ambiental, lavrando-se os termos administrativos pertinentes;

X - subsidiar ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público nas ações em que estiver figurado como autuante ou testemunha da ação fiscalizatória que deu origem à instauração de ação penal ou civil pública.

Art. 146 - A fiscalização utilizar-se-á dos seguintes meios, objetivando aplicar as sanções administrativas ambientais:

I - auto de advertência;

II - auto de infração;

III - auto de apreensão e/ou depósito;

IV - auto de embargo de obras e de atividades;

V - auto de interdição de áreas ou de atividades;

VI - auto de desfazimento ou demolição.

§ 1º - Os autos previstos neste artigo serão lavrados em três vias, sendo:

a) a primeira, na cor branca, a ser anexada ao processo administrativo;

b) a segunda, na cor amarela, a ser entregue ao autuado na ocasião da lavratura;

c) a terceira, na cor verde, destinada a Coordenadoria ou Diretoria de fiscalização para arquivo;

§ 2º - No caso de auto de infração, o mesmo será lavrado em quatro vias, sendo a última via, na cor rosa, destinada ao setor de arrecadação da Prefeitura de São José do Inhacorá;

§ 3º - Os modelos dos formulários e demais termos administrativos de que trata este artigo, serão criados e aperfeiçoados em regulamento.

§ 4º - O Poder Executivo, mediante decreto, regulamentará os procedimentos fiscalizatórios necessários à implementação das disposições deste Código.

Art. 147 - Constatada a irregularidade, será lavrado o auto-administrativo correspondente, dele constando:

I - o nome e a qualificação completa da pessoa física ou jurídica autuada, com a menção da identificação junto, bem como o respectivo endereço;

II - o fato constitutivo da infração, o local, data e hora da lavratura;

III - a descrição completa e detalhista do fato e a menção precisa dos dispositivos legais ou regulamentares transgredidos para que o autuado possa exercer, em sua plenitude, o direito de defesa;

IV - o fundamento legal da autuação que autoriza à penalidade aplicada e, quando for o caso, o prazo para correção da irregularidade ou para prestação de esclarecimento;

V - nome, função, matrícula, carimbo e assinatura do autuante;

VI - nome de testemunhas, se houver, ainda que sejam servidores municipais;

VII - prazo para apresentação de defesa.

Art. 148 - Na lavratura do auto, as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, se do processo constarem elementos suficientes para determinação da infração e do infrator.

Art. 149 - A assinatura do infrator ou de seu representante não constitui formalidade essencial à validade do auto, nem implica em confissão, nem a recusa constitui agravante.

Art. 150 - Do auto, será cientificado o infrator:

I - pelo autuante, mediante assinatura do infrator;

II - por via postal, com recebimento de Aviso de Recebimento - AR, com prova de seu recebimento no processo administrativo correspondente;

III - por edital, nas demais circunstâncias;

IV – Cartório.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1226
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 28
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Parágrafo único: O edital será publicado uma única vez, em órgão de imprensa oficial, ou em jornal de grande circulação, considerando-se efetivada a notificação dez dias, após a publicação.

Art. 151 - A notificação é o documento hábil para informar ao interessado as decisões do órgão ambiental.

CAPITULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 152 - As infrações ambientais previstas neste Código serão apuradas em processo administrativo próprio, observado o rito estabelecido nesta Lei ou em regulamento.

Art. 153 - O processo administrativo pode iniciar-se de ofício através de ato administrativo baixado pelo Secretário do Agronegócio e Meio Ambiente, ou por decorrência da lavratura de auto de infração por servidor competente, ou ainda por determinação de decisão judicial, ou a pedido do Ministério Público, de autoridades competentes ou por solicitação do interessado, quando o caso assim o exigir.

Art. 154 - O ato administrativo que instaura o procedimento administrativo de apuração das infrações ambientais ou o Auto de Infração deve conter os requisitos constantes no art.147 deste Código.

Art. 155 - O processo administrativo deve ser formalizado, identificado e ter suas páginas numeradas seqüencialmente, devidamente rubricadas.

Parágrafo único: A renumeração das páginas do processo, quando necessária, deve ser justificada pelo servidor que a promover, em despacho nos autos, a partir da página que iniciar a referida renumeração.

Art. 156 - O infrator poderá apresentar, pessoalmente, defesa administrativa a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente ou por meio de seu advogado, no prazo de vinte dias a contar da data:

I - da cientificação da lavratura do Auto de Infração, ou;

II - do Aviso de Recebimento, quando por via postal ou cartório de ofício.

Parágrafo único: Será assegurado, no processo administrativo ambiental próprio, o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições constantes nesta Lei.

Art. 157 - Estando presente o infrator no momento da lavratura do Auto de Infração ou dos demais termos administrativos, ser-lhe-á entregue cópia do mesmo.

§ 1º - Caso o infrator esteja ausente ou se o mesmo recusar-se a assinar o auto de infração ou aos demais termos administrativos, ser-lhe-á enviada cópia do auto por via postal, com Aviso de Recebimento-AR, devendo tal circunstância ser assinalada pelo agente autuante no verso do termo administrativo correspondente.

§ 2º - Não sendo encontrado o infrator ou frustradas todas as tentativas neste sentido, será o mesmo notificado por edital em jornal de grande circulação local.

Art. 158 - O infrator deve instruir sua defesa com a formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, cabendo-lhe a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuido a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente para a instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 159 - Por ocasião da defesa o infrator pode apresentar testemunhas em seu favor, obrigando-se pelo seu comparecimento quando determinado pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

§ 1º - O servidor encarregado pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente para conduzir a instrução dos procedimentos administrativos ouvirá as testemunhas, quando for o caso, num prazo máximo de dez dias, transcrevendo suas declarações e anexando-as ao processo.

§ 2º - O servidor que trata o parágrafo anterior deve encaminhar o processo ao Secretário da respectiva secretaria, com um breve relatório dos fatos, para encaminhamento de parecer jurídico ou para decisão, dependendo do estado do processo.

§ 3º - O infrator poderá apresentar junto com sua defesa, documentos que tiver para a sua defesa, podendo também solicitar à realização de diligência administrativa ou vistoria técnica, à elucidação de fato julgado pertinente, com escopo de elucidar a questão.

§ 4º - Poderá ser indeferida a produção de provas que sejam julgadas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, mediante decisão motivada da autoridade julgadora.

Art. 160 - Em caso de defesa e tratando-se de perícia técnica que não haja na Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente condições materiais e/ou humana para sua realização, o interessado poderá promover às suas expensas a realização da mesma.

Parágrafo único: Em se tratando de transgressão que dependa de análise laboratorial ou pericial para completa elucidação dos fatos, o prazo a pedido da defesa, poderá ser dilatado, mediante despacho fundamentado do titular do órgão ambiental.

Art. 161 - A autoridade competente da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente deve observar o prazo de trinta dias para julgar o auto de infração, contados da data do recebimento do processo administrativo para apreciação, mediante termo registrado nos autos.

Parágrafo único: É obrigatória a prévia análise jurídica dos processos administrativos alusivos às infrações ambientais, sem prejuízo da apreciação técnica, esta última quando o fato assim a justificar.

Art. 162 - Oferecida à defesa administrativa o processo poderá ser devolvido ao fiscal autuante, responsável pela lavratura do auto de infração, para se manifestar ou esclarecer algum ponto controverso, necessário à instrução processual, no prazo de cinco dias.

Art. 163 - Apresentada ou não a defesa ou a impugnação, o processo será julgado pela Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente no prazo de vinte dias.

Art. 164 - É vedado reunir em uma só petição, impugnação, defesa ou recurso referente a mais de uma sanção ou ação fiscal, ainda que versem sobre o mesmo assunto e alcancem o mesmo infrator.

Art. 165 - O infrator será notificado por via postal ou por servidor designado, com Aviso de Recebimento, de todas as decisões terminativas ou condenatórias proferidas pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, e caso, não seja encontrado, será cientificado em jornal local de grande circulação municipal.

Art. 166 - O prazo para cumprimento de obrigação subsistente assumido pelo infrator ou determinado pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente poderá ser reduzido ou aumentado em casos excepcionais, por motivos de interesse público, mediante despacho fundamentado do Secretário. Caso seja necessária a dilatação de prazo, será dado pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente o prazo de no máximo trinta dias.

Art. 167 - A desobediência à determinação contida na notificação, acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da obrigação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 168 - Sendo julgada improcedente a defesa ou o recurso em qualquer instância administrativa, o prazo para o pagamento da multa será de dez dias, contados da data do recebimento

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1228
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 30
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

da notificação do indeferimento de defesa ou de improvimento de recurso administrativo transitado em julgado.

Parágrafo único: Não ocorrendo o pagamento na data prevista a que se refere este artigo, a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente encaminhará ao setor competente da Prefeitura Municipal o processo administrativo com o respectivo débito para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Art. 169 - O infrator tem uma redução de trinta por cento, quando pagar a multa no prazo de vinte dias, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso, ocasião em que não fará jus ao parcelamento do débito.

Art. 170 - Ocorrendo o pagamento da multa, e caso não haja dano ambiental a apurar, ou a área da infração estiver desembargada ou desinterditada o processo será arquivado, sem necessidade de análise da defesa.

Parágrafo único: A hipótese deste artigo não obsta o encaminhamento de cópias necessárias do processo administrativo às autoridades competentes, quando se tratar de crime ambiental ou da necessidade de reparação civil dos danos causados contra o meio ambiente.

Art. 171 - Qualquer cidadão pessoa física ou jurídica poderá ter acesso ao processo administrativo instaurado.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 172 - Constitui infração administrativa ambiental, qualquer ação ou omissão na sua forma consumada ou tentada, que caracterize a inobservância dos preceitos desta Lei, das Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente e da legislação federal e estadual, bem como de regulamentos dele decorrentes, que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

Art. 173 - As infrações são classificadas como leves, graves e gravíssimas, levando-se em consideração suas conseqüências, o tipo de atividade, o porte do empreendimento, sua localização, as circunstâncias atenuantes ou agravantes, os antecedentes e as condições econômicas do infrator.

Art. 174 - Responderá pela infração quem a cometer, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou quem se beneficiar da infração.

Parágrafo único: Para fins deste artigo aplica-se subsidiariamente às disposições contidas nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências).

Art.175 - As infrações classificam-se em:

I – leves: aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II – graves: aquelas em que seja verificada uma circunstância agravante;

III – gravíssimas: aquelas em que for verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 176 - Para imposição da pena e sua gradação, a autoridade ambiental observará:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas conseqüências para o meio ambiente;

III - os antecedentes do infrator quanto às normas ambientais.

Art. 177 - São consideradas circunstâncias atenuantes:

I - arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental, em conformidade com normas, critérios e

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1229
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 31
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

especificações determinadas em regulamento pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente;

II - comunicação prévia do infrator às autoridades competentes, em relação a perigo iminente de degradação ambiental;

III - colaboração com os agentes e os técnicos encarregados da fiscalização, vigilância e do controle ambiental;

VI - o infrator não ser reincidente e a falta cometida ser de natureza leve;

VII - baixo grau de instrução ou escolaridade do agente ou menor grau de compreensão.

Art. 178 - São consideradas circunstâncias agravantes:

I - cometer o infrator reincidência específica, genérica ou infração de forma continuada;

II - ter cometido a infração para obter vantagem pecuniária ou no interesse da pessoa jurídica mantida total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiadas por incentivos fiscais;

III - coagir outrem para a execução material da infração ou facilitada por funcionário público no exercício de suas funções;

IV - ter a infração conseqüência grave ao meio ambiente;

V - deixar o infrator de tomar as providências ao seu alcance, quando tiver conhecimento do ato lesivo ao meio ambiente;

VI - ter o infrator agido com dolo;

VII - se a infração atingir áreas, zonas ou no interior do espaço territorial especialmente protegido neste código ou em leis federais ou estaduais;

VIII - afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente ou concorrendo para danos à propriedade alheia;

IX - em período de defeso á fauna ou atingindo espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, listadas em relatórios oficiais das autoridades competentes, ou ainda, empregar métodos cruéis para abate ou captura de animais;

X - ter praticado a infração em domingos ou feriados, à noite, em épocas de seca ou inundações ou ainda em quaisquer assentamentos humanos;

XI - mediante fraude, abuso de direito de licença, permissão ou autorização ambiental;

XII - impedir ou causar dificuldades ou embaraço a fiscalização.

§ 1º - Para fins deste artigo, entende-se por:

I - reincidência específica: o cometimento de infração de mesma natureza;

II - reincidência genérica: o cometimento de infração de natureza diversa;

III - infração continuada: quando a infração ambiental se prolongar no tempo, sem que o infrator adote a efetiva cessação ou regularização da situação irregular.

§ 2º - A reincidência observará um prazo máximo de cinco anos entre a ocorrência de infração ambiental e outra.

§ 3º - Nos casos de reincidência, a multa corresponderá ao dobro daquela imposta na infração anterior, apurada em processo específico.

Art. 179 - Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a pena será cominada em razão das que sejam preponderantes.

Art. 180 - Quando a infração for objeto de punição por mais de uma penalidade, prevalecerá o enquadramento no item mais específico em relação ao mais genérico.

Art. 181 - Pelas infrações cometidas por menores ou outros incapazes responderão seus responsáveis.

Art. 182 - Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações ambientais serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1230
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 32
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

I - advertência;
II - multa simples;
III - multa diária;
IV - apreensão de animais, de produtos, subprodutos da fauna e da flora silvestres, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza utilizados no cometimento da infração;
V - embargo, desfazimento ou demolição da obra;
VI - destruição ou inutilização do produto;
VII - suspensão de venda e/ou fabricação do produto ou suspensão parcial ou total de atividades;
VIII - interdição parcial ou total, temporária ou definitiva, do estabelecimento ou atividade;
IX - cassação de alvará de licença de estabelecimento, obra ou atividade;
X - indicação ao órgão competente para decidir sobre a perda, restrição ou suspensão, ou não, da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito ou de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município;
XI - reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado, de acordo com suas características e com as especificações definidas pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente;
XII - redução de atividades geradoras de poluição de acordo com os níveis previstos na licença;
XIII - prestação de serviços à comunidade ou a órgãos do Poder Público;
XIV - restritiva de direitos.

§ 1º - Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, às sanções a elas cominadas.

§ 2º - A aplicação das penalidades previstas neste Código não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

§ 3º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o infrator obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

§ 4º - Para configurar a infração, basta a comprovação do nexo causal entre a ação ou a omissão do infrator ao dano.

§ 5º - As sanções previstas neste artigo podem ser aplicadas isoladamente pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, conjuntamente com as demais secretarias do Município ou outros órgãos competentes do Executivo Municipal.

Art. 183 - A advertência será aplicada sempre por escrito ao infrator, para fazer cessar irregularidade ou pela inobservância das disposições desta Lei e da legislação em vigor, exclusivamente nas infrações leves, sem prejuízo da imposição de outras sanções previstas.

Parágrafo único: O infrator advertido tem o prazo de vinte dias, a contar da ciência da advertência, para apresentar defesa, devendo de imediato cessar, abster-se, corrigir ou tomar providência que impeça a configuração da infração ambiental apontada, em virtude dos efeitos de reincidência gerados pela pena de advertência.

Art. 184 - Os valores das multas aplicadas pela Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, de que trata este capítulo, serão corrigidos periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, usando-se os mesmo praticados pelo Setor de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo observados, para fins deste Código, os seguintes limites:

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1231
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 33
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

I - de R$ 130,00 (cento e trinta reais) a R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nas infrações leves;

II - de R$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais) a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nas infrações graves;

III - de R$ 50.001,00 (cinqüenta mil e um reais) a R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), nas infrações gravíssimas.

§ 1º - A multa será atualizada, com os acréscimos legais, com base em índice oficial adotado pelo poder executivo municipal, quando seu recolhimento ocorrer fora do prazo.

§ 2º - Na hipótese de infração continuada que se caracteriza pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, poderá ser imposta multa diária de R$ 13,00 (treze reais) a R$ 13.000,00 (treze mil reais).

§ 3º - A multa diária incidirá durante o período de trinta dias corridos, contados da data de sua imposição, salvo se antes cessar o cometimento da infração.

Art. 185 - A exceção da pena de advertência, todas as demais penalidades previstas nos incisos II a XIV, do art.182 desta Lei, serão aplicadas independentemente das multas.

Art. 186 - A destinação dos produtos e instrumentos apreendidos dos termos do inciso IV do art. 182 deste Código poderá ser a devolução, perdimento, a doação, ou o leilão, nos termos desta Lei.

§ 1º - Toda apreensão de produtos considerados perecíveis deverá ser seguida, imediatamente, de doação às instituições hospitalares, penais, militares, púbicas, científicas, de ensino e outras com fins beneficentes ou a destruição, a critério da autoridade competente, que deverá motivar a decisão.

§ 2º - Não poderão ser comercializados os materiais, produtos, subprodutos, apetrechos, equipamentos ou veículos doados após a apreensão.

Art. 187 - A penalidade de embargo, desfazimento ou demolição, poderá ser imposta no caso de obras ou construções feitas sem licença ambiental ou com ela em desacordo.

Parágrafo único: Ao ser aplicada a penalidade de desfazimento ou demolição, subsiste ao infrator a obrigação de remoção dos entulhos.

Art. 188 - A penalidade de interdição parcial, total, temporária ou definitiva, será imposta nos casos de perigo iminente à saúde pública e ao meio ambiente ou a critério da autoridade competente, nos casos de infração continuada e reincidência.

§ 1 - A autoridade ambiental poderá impor a penalidade de interdição total ou parcial e temporária ou definitiva, desde que constatada a infração, objetivando a recuperação e regeneração do ambiente degradado.

§ 2º - A imposição da penalidade de interdição definitiva importa na cassação automática da licença, autorização ou permissão e a de interdição temporária, na suspensão destas.

Art. 189 - A prestação de serviços à comunidade ou a órgãos do Poder Público ou a pena restritiva de direitos será imposta pela autoridade competente, de acordo com o estabelecido no regulamento desta Lei.

Art. 190 - Nas penalidades previstas nos incisos X e XII do art. 182 da presente Lei, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão parcial ou total de incentivos, benefícios e financiamentos, serão de atribuição da autoridade administrativa ou financeira que o houver concedido, por solicitação do órgão ambiental.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente promoverá gestões junto às autoridades estaduais, federais e entidades privadas, visando à aplicação de medidas similares, quando for o caso.

Art. 191 - Consideram-se para os fins deste Código os seguintes conceitos:

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1232
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 34
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

a) multa simples: sanção pecuniária com previsão de valor nesta Lei, guardando proporcionalidade com o dano ambiental cometido, como compensação ao prejuízo causado;

b) multa diária: sanção pecuniária cumulativa sempre aplicada quando o cometimento da infração se prolongar no tempo;

c) apreensão: ato material decorrente do poder de polícia a que consiste no privilégio do poder público de assenhorar-se de objeto ou de produto da fauna ou da flora silvestre;

d) demolição: destruição forçada de obra incompatível com a norma ambiental;

e) embargo: é a suspensão ou proibição da execução de obra ou implantação de empreendimento;

f) interdição: é a limitação, suspensão ou proibição do uso de construção, exercício de atividade ou condução de empreendimento.

Art. 192 - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser objeto de regulamentação por meio de ato do Poder Executivo Municipal, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 193 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a prever a classificação e a graduação das infrações e penalidades aplicáveis, fundamentado nas previsibilidades desta lei e demais legislações pertinentes, considerando essencialmente a especificidade de cada recurso ambiental.

SEÇÃO I
DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 194 - São infrações ambientais:

I - Construir, instalar, ampliar, alterar, reformar, ou fazer funcionar em qualquer parte do território do município, estabelecimentos, obras, empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados, comprovadamente, efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os capazes, também, comprovadamente, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sem o prévio licenciamento do órgão competente ou com ele em desacordo;

II - emitir ou despejar efluentes ou resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, em desacordo com as normas legais ou regulamentares, relativas à proteção do meio ambiente;

III - causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;

IV - desrespeitar interdições de uso de passagens e outras estabelecidas administrativamente para a proteção contra a degradação ambiental ou, nesses casos, impedir ou dificultar a atuação de agentes do Poder Público;

V - utilizar ou aplicar agrotóxicos, seus componentes e afins, contrariando as normas regulamentares emanadas dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes;

VI - desobedecer ou inobservar normas legais ou regulamentares, padrões e parâmetros federais ou estaduais, relacionados com o controle do meio ambiente;

VII - iniciar atividade ou construção de obra, nos casos previstos em lei, sem o Estudo de Impacto Ambiental devidamente aprovado pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos estadual e federal competentes, quando for o caso;

VIII – O autor deixar de comunicar imediatamente a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente a ocorrência de evento potencialmente danoso ao meio ambiente em atividade ou obra autorizada ou licenciada e/ou deixar de comunicar às providências que estão sendo tomadas concorrentes ao evento;

IX - continuar em atividade quando a autorização, licença, permissão ou concessão tenha expirado seu prazo de validade;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1233
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 35
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

X - opor-se à entrada de servidor público devidamente identificado e credenciado para fiscalizar obra ou atividade; negar informações ou prestar falsamente a informação solicitada, retardar, impedir ou obstruir, por qualquer meio, a ação do agente fiscalizador no trato de questões ambientais;

XI - causar danos em áreas integrantes do sistema de áreas protegidas e de interesse ambiental previstas nesta Lei, tais como: construir em locais proibidos, provocar erosão, cortar ou podar árvores em áreas protegidas sem autorização do órgão ambiental ou em desacordo com as normas técnicas vigentes, jogar rejeitos, promover escavações, extrair material;

XII - praticar atos de caça contra espécies da fauna silvestre nos limites do Município ou ainda: matar, perseguir, caçar, apanhar, comercializar, transportar, utilizar, impedir a procriação da fauna, destruir ninhos, abrigos ou criadouros naturais, manter animais silvestres em cativeiro; ou agir de forma a causar perigo à incolumidade dos animais da fauna silvestre;

XIII - praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

XIV - explorar campos naturais de invertebrados aquáticos comercial ou turisticamente, sem licença da autoridade ambiental competente;

XV - pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente; pescar espécies que devam ser preservadas ou espécies com tamanhos inferiores ao permitidos; pescar quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, apetrechos, técnicas e métodos não permitidos;

XVI - causar, de qualquer forma, danos às praças e/ou largos e às áreas verdes;

XVII - cortar ou causar dano, de qualquer forma, a árvore declarada imune de corte;

XVIII - estacionar ou trafegar com veículos destinados ao transporte de produtos perigosos fora dos locais, roteiros e horários permitidos pela legislação;

XIX - lavar veículos que transportem produtos perigosos ou descarregar os rejeitos desses veículos fora dos locais legalmente aprovados;

XX - colocar, depositar ou lançar resíduos sólidos ou entulho, de qualquer natureza, nas vias públicas, ou em local inapropriado;

XXI - colocar rejeitos hospitalares, de clínicas médicas e veterinárias, odontológicas, laboratório de análises clínicas de farmácias, rejeitos perigosos, radiativos para serem coletados pelo serviço de coleta de lixo domiciliar ou lançá-lo em local impróprio;

XXII - emitir poluentes acima das normas de emissão fixados na legislação municipal, estadual ou federal, ou concorrer para a inobservância dos padrões de qualidade das águas, do ar e do solo;

XXIII- efetuar despejo de esgotos e outros efluentes na rede de coleta de águas pluviais;

XXIV - praticar atos de comércio, indústria e assemelhados compreendendo substâncias, produtos e artigos de interesse para a saúde ambiental, sem a autorização, licença, permissão ou concessão devida e contrariando a legislação federal, estadual e municipal;

XXV - destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, árvores ou plantas de ornamentação de praças, ruas, avenidas e logradouros públicos;

XXVI - dificultar ou impedir o uso público de rios mediante a construção de obras, muros e outros meios em áreas públicas, que impossibilite o livre acesso das pessoas;

XXVII - destruir, inutilizar ou deteriorar bem do patrimônio histórico ou cultural, especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial; e,

XXVIII - pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano, tombado ou não, no município de São José do Inhacorá.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1234
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 36
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 195. Nas infrações previstas no artigo anterior, observar-se-ão os limites estabelecidos no art. 184 deste Código.

Parágrafo único: Quando da impossibilidade da materialização da regra mencionada no caput deste artigo, pela falta de paradigma de classificação de infração ambiental, estabelecer-se-á, como valor da multa pecuniária, os limites de R$ 130,00 (cento e trinta reais) a R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Art. 196 - A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente poderá, a requerimento do autuado, firmar Termo de Compromisso Ambiental (TCA), para suspender a cobrança de até noventa por cento do valor da multa por tempo determinado, em infrações ocorridas dentro do perímetro do município, desde que o mesmo apresente projeto tecnicamente embasado de recuperar a área degradada ou de execução de ação ambiental compensatória, mediante aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º - A interrupção ou o insucesso na execução do projeto de recuperação da área degradada ou da ação ambiental compensatória, ensejará a imediata cobrança da multa.

§ 2º - Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente disciplinará o Termo de Compromisso.

CAPÍTULO IV
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO

Art. 197 - Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º - O recurso será dirigido ao Conselho Municipal do Meio Ambiente;

§ 2º - Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 198 - Após o julgamento definitivo da infração, o autuado/recorrente terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento das penalidades impostas, assegurando-lhe, neste caso, o direito à redução de 30% (trinta por cento) do valor da multa.

§ 1º - Passado o prazo consignado no caput deste artigo, a penalidade será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor atualizado, contados da data da decisão final;

II - multa de mora de dois por cento sobre o valor atualizado;

III - os demais encargos da dívida ativa do município previstos em lei, quando couber.

§ 2º - Os débitos não pagos serão inscritos na Dívida Ativa do Município, para posterior cobrança judicial, no prazo de noventa dias, contados a partir do julgamento final da infração com os acréscimos previstos no inciso do parágrafo anterior.

Art. 199 - Tem legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que fizerem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida.

Art. 200 - Salvo disposição legal específica, é de vinte dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou da divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 1º - Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão julgador competente.

§ 2º - O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, diante de justificativa explícita.

Art. 201 - O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1235
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 37
Peça 4395941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AA

Art. 202 - Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito devolutivo e suspensivo.

Parágrafo único: A tramitação do recurso obedecerá à regulamentação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 203 - O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - por quem não seja legitimado.

§ 1º - Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 2º - O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 204 - O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Parágrafo único: Se da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 205 - Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único: Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 206 - Os responsáveis por atividades e empreendimentos em funcionamento no território do Município de São José do Inhacorá deverão, no prazo de doze meses e no que couber, submeter à aprovação do órgão ambiental plano de adequação às imposições estabelecidas nesta Lei que não se constituiam exigência de lei anterior.

Parágrafo único: O Secretário Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente mediante despacho motivado, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente, poderá prorrogar o prazo a que se refere o caput desse artigo desde que, por razões técnicas ou financeiras demonstráveis, seja solicitado pelo interessado.

Art. 207 - A Dívida Ativa será cobrada pela Procuradoria Geral do Município, a quem incumbirá a defesa do patrimônio ambiental, inclusive à propositura de Ação Civil Pública Ambiental nos termos do art. 5º da Lei 7.347/85 (Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências).

Art. 208 - O Poder Público Municipal estabelecerá por lei, normas, parâmetros e padrões de utilização dos recursos ambientais, quando necessário, cuja inobservância caracterizará degradação ambiental, sujeitando os infratores às penalidades previstas nesta Lei, bem como às exigências de adoção de medidas necessárias à recuperação da área degradada.

Art. 209 - Ficam sujeitas às normas dispostas nesta Lei pessoas físicas e jurídicas, inclusive órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais, que pretenderem executar quaisquer das atividades passíveis de licenciamento ambiental de competência da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá - RS

Art. 210 - Compete a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente atuar supletivamente no cumprimento da Legislação Federal e Estadual relativamente à política do meio ambiente no Município de São José do Inhacorá.

Art. 211 - Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei as disposições das Leis Federais, especialmente as Leis nº 4.771/65 (Código Florestal), nº 5.197/67 (Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências), nº 6.766/79 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências), nº 6.938/81 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências), nº 9.433/97 (Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989), nº 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências); nº 9.784/99 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), nº 9.985/00 (Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências), Decreto Federal nº 3.179/99 (Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências) e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes, que digam respeito à proteção, conservação, preservação, controle de poluição e degradação ambiental, fiscalização dos recursos naturais e não naturais.

Art. 212 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 213 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2009.-

Dr. Alexandre Vaz Ferreira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Inês Dapper
Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.607B.7102.2A26.EF78.352F.

Página 1237

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 1

Peça 4395929

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D309E

LEI Nº 1.429, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do município de São José do Inhacorá para o Exercício Financeiro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados, bem como o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e o Fundo de Assistência Médica Hospitalar dos Servidores Civis de São José do Inhacorá - FAMHSJÓI;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7CD2.B14E.6736.BDA7.4CC2.

Página 1238
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395929
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309E

1 - RECEITAS CORRENTES	11.739.330,00	12.757.486,69	24.496.816,69
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	653.900,00	356.100,00	1.010.000,00
Receita de Contribuições	0,00	1.189.957,84	1.189.957,84
Receita Patrimonial	144.630,00	2.230.296,91	2.374.926,91
Receita de Serviços	430.000,00	584,65	430.584,65
Transferências Correntes	10.142.000,00	8.897.266,00	19.039.266,00
Outras Receitas Correntes	368.800,00	83.281,29	452.081,29
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	133.242,39	133.242,39
Alienação de Bens	0,00	128.500,00	128.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	4.742,39	4.742,39
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.906.940,92	1.906.940,92
Receita de Contribuições - Intraorç.		1.906.940,92	1.906.940,92
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	11.400,00	2.925.600,00	2.937.000,00
TOTAL	11.727.930,00	11.872.070,00	23.600.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R$ 14.533.034,56 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 9.066.965,44 (nove milhões, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	8.548.888,66	10.326.521,34	18.875.410,00

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7CD2.B14E.6736.BDA7.4CC2.

Página 1239
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395929
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309E

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.023.260,81	6.474.370,60	11.497.631,41
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.439.627,85	3.852.150,74	7.291.778,59
4. DESPESAS DE CAPITAL	686.980,00	387.610,00	1.074.590,00
4.1 - Investimentos	385.980,00	268.810,00	654.790,00
4.2 - Inversões Financeiras	1.000,00	118.800,00	119.800,00
4.3 - Amortização da Dívida	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	500.000,00	3.150.000,00	3.650.000,00
TOTAL	9.735.868,66	13.864.131,34	23.600.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.424/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;
b) incorporação de superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
c) excesso de arrecadação.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7CD2.B14E.6736.BDA7.4CC2.

Página 1240
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395929
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309E

orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas e despesas previstas no demonstrativo, referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal nº 1.424 /2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7CD2.B14E.6736.BDA7.4CC2.

Página 1241

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 5

Peça 4395929

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D309E

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Gilberto Ferrari
Secretário Municipal de Administração

Download do documento

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7CD2.B14E.6736.BDA7.4CC2.

São José do Inhacorá

***Anexo 7* - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades**

Exercício: 2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12 0366	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	2.000,00
12 0366 0220	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	2.000,00
12 0367	EDUCAÇAO ESPECIAL	0,00	87.350,00	87.350,00
12 0367 0190	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	36.000,00	36.000,00
12 0367 0210	MERENDA LEGAL	0,00	1.350,00	1.350,00
12 0367 0220	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	50.000,00	50.000,00
13	CULTURA	17.500,00	66.347,12	83.847,12
13 0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	500,00	1.000,00	1.500,00
13 0391 0240	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	500,00	1.000,00	1.500,00
13 0392	DIFUSAO CULTURAL	15.000,00	65.347,12	80.347,12
13 0392 0240	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15.000,00	65.347,12	80.347,12
13 0573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.000,00	0,00	2.000,00
13 0573 0240	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
15	URBANISMO	79.000,00	430.895,49	509.895,49
15 0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.000,00	278.895,49	347.895,49
15 0451 0150	CIDADE BONITA	69.000,00	278.895,49	347.895,49
15 0452	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	152.000,00	162.000,00
15 0452 0160	ILUMINAR	10.000,00	152.000,00	162.000,00
16	HABITAÇAO	85.000,00	0,00	85.000,00
16 0482	HABITAÇAO URBANA	85.000,00	0,00	85.000,00
16 0482 0290	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	85.000,00	0,00	85.000,00
17	SANEAMENTO	33.100,00	380.469,72	413.569,72
17 0511	SANEAMENTO BASICO RURAL	20.000,00	208.216,88	228.216,88
17 0511 0170	CIDADE LIMPA	20.000,00	208.216,88	228.216,88
17 0512	SANEAMENTO BASICO URBANO	13.100,00	172.252,84	185.352,84
17 0512 0170	CIDADE LIMPA	13.100,00	172.252,84	185.352,84
18	GESTAO AMBIENTAL	3.000,00	4.200,00	7.200,00
18 0541	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	3.000,00	4.200,00	7.200,00
18 0541 0340	GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	4.200,00	7.200,00
20	AGRICULTURA	79.200,00	849.574,81	928.774,81
20 0122	ADMINISTRAÇAO GERAL	54.000,00	165.504,01	219.504,01

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFF.AB25.F44C.B018.18D4.

Página
1243

Processo
01289-0200/21-5

Página da peça
2

Peça
4395942

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D30AB

São José do Inhacorá

Anexo 7 - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades

Exercício: 2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
20 0122 0300	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	54.000,00	165.504,01	219.504,01
20 0606	EXTENSAO RURAL	25.200,00	684.070,80	709.270,80
20 0606 0300	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	6.000,00	0,00	6.000,00
20 0606 0310	DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE RURAL	13.200,00	599.874,84	613.074,84
20 0606 0320	APOIO AGROPECUÁRIO, AGROINDUSTRIAL E COOPERATIVISMO	6.000,00	84.195,96	90.195,96
22	INDÚSTRIA	72.000,00	226.200,00	329.200,00
22 0661	PROMOÇAO INDUSTRIAL	72.000,00	226.200,00	329.200,00
22 0661 0330	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	72.000,00	226.200,00	329.200,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000,00	34.800,00	43.800,00
23 0695	TURISMO	9.000,00	34.800,00	43.800,00
23 0695 0250	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	9.000,00	34.800,00	43.800,00
26	TRANSPORTE	43.300,00	1.910.946,51	1.954.246,51
26 0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	43.300,00	1.910.946,51	1.954.246,51
26 0782 0110	GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	9.000,00	9.000,00
26 0782 0180	MELHOR ESTRADA	43.300,00	1.901.946,51	1.945.246,51
27	DESPORTO E LAZER	12.470,00	189.960,00	212.430,00
27 0812	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.470,00	189.960,00	212.430,00
27 0812 0230	ESPORTE E CIDADANIA	12.470,00	189.960,00	212.430,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.093.520,00
28 0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	386.000,00
28 0843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	386.000,00
28 0845	Outras Transferências	0,00	0,00	20,00
28 0845 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	20,00
28 0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	707.500,00
28 0846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	707.500,00
Total		**759.480,00**	**17.524.174,00**	**23.600.000,00**

EDUARDO LUDWIG
PREFEITO MUN EM EXERCÍCIO
CPF: 004.279.650-47

MARCIA SCHORR SCHMIDT
CONTADORA
CRC/RS nº 068126/O-0

ROGERIO HECKLER
ESCRITURÁRIO
CPF:706.920.410-87

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFF.AB25.F44C.B018.18D4.

Processo
01289-0200/21-5

São José do Inhacorá

***Anexo 7* - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades**

Exercício: 2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	24.000,00	564.000,00	588.000,00
01 0031	AÇAO LEGISLATIVA	24.000,00	564.000,00	588.000,00
01 0031 0100	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	24.000,00	564.000,00	588.000,00
04	ADMINISTRAÇAO	93.000,00	3.775.275,01	3.868.275,01
04 0122	ADMINISTRAÇAO GERAL	72.000,00	2.880.259,15	2.952.259,15
04 0122 0110	GESTÃO E GOVERNANÇA	67.000,00	2.880.259,15	2.947.259,15
04 0122 0120	EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
04 0123	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	8.000,00	683.260,58	691.260,58
04 0123 0110	GESTÃO E GOVERNANÇA	8.000,00	683.260,58	691.260,58
04 0124	CONTROLE INTERNO	4.500,00	96.774,88	101.274,88
04 0124 0110	GESTÃO E GOVERNANÇA	4.500,00	96.774,88	101.274,88
04 0129	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS	1.500,00	8.700,00	10.200,00
04 0129 0130	EDUCAÇÃO FISCAL	1.500,00	8.700,00	10.200,00
04 0243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	106.280,40	113.280,40
04 0243 0110	GESTÃO E GOVERNANÇA	7.000,00	106.280,40	113.280,40
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	8.000,00	17.010,00
06 0181	POLICIAMENTO	5.000,00	8.000,00	13.000,00
06 0181 0140	CIDADE SEGURA	5.000,00	8.000,00	13.000,00
06 0182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	4.010,00
06 0182 0140	CIDADE SEGURA	0,00	0,00	4.010,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	45.560,00	554.876,04	600.436,04
08 0122	ADMINISTRAÇAO GERAL	14.060,00	129.426,11	143.486,11
08 0122 0270	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.060,00	129.426,11	143.486,11
08 0241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	7.000,00	7.000,00
08 0241 0280	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.000,00	7.000,00
08 0244	ASSISTENIA COMUNITÁRIA	31.500,00	418.449,93	449.949,93
08 0244 0280	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31.500,00	418.449,93	449.949,93
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	160.184,00	4.300.000,00
09 0122	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	130.184,00	130.184,00
09 0122 1001	ENCARGOS DO RPPS	0,00	130.184,00	130.184,00
09 0123	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	0,00	30.000,00	30.000,00
09 0123 1001	ENCARGOS DO RPPS	0,00	30.000,00	30.000,00

Página da peça
3

Peça
4395942

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D30AB

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFF.AB25.F44C.B018.18D4.

Processo 01289-0200/21-5

São José do Inhacorá

***Anexo 7* - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades**

Exercício: 2021

Página da peça 4

Peça 4395942

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30AB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
09 0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	4.139.816,00
09 0272 1001	ENCARGOS DO RPPS	0,00	0,00	4.139.816,00
10	SAÚDE	90.800,00	4.075.729,40	4.166.529,40
10 0122	ADMINISTRAÇAO GERAL	6.000,00	178.476,59	184.476,59
10 0122 0260	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	6.000,00	178.476,59	184.476,59
10 0301	ATENÇAO BÁSICA	76.800,00	1.931.187,04	2.007.987,04
10 0301 0260	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	76.800,00	1.931.187,04	2.007.987,04
10 0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	715.000,00	715.000,00
10 0302 0260	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	0,00	715.000,00	715.000,00
10 0303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00	252.300,00	252.300,00
10 0303 0260	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	0,00	252.300,00	252.300,00
10 0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00	39.276,07	43.276,07
10 0304 0260	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	4.000,00	39.276,07	43.276,07
10 0305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.000,00	108.489,70	112.489,70
10 0305 0260	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA TODOS	4.000,00	108.489,70	112.489,70
10 0331	PROTEÇAO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	851.000,00	851.000,00
10 0331 2002	ENCARGOS DO FAMHSJOI	0,00	851.000,00	851.000,00
12	EDUCAÇAO	67.550,00	4.292.715,90	4.398.265,90
12 0122	ADMINISTRAÇAO GERAL	7.000,00	341.318,30	348.318,30
12 0122 0190	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00	341.318,30	348.318,30
12 0361	ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00	2.133.490,73	2.165.490,73
12 0361 0190	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.500,00	1.537.613,36	1.567.113,36
12 0361 0200	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	25.000,00	25.000,00
12 0361 0210	MERENDA LEGAL	500,00	34.700,00	35.200,00
12 0361 0220	CAMINHO DA ESCOLA	2.000,00	536.177,37	538.177,37
12 0363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	8.000,00
12 0363 0220	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	8.000,00
12 0364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	28.000,00
12 0364 0220	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28.000,00
12 0365	EDUCAÇAO INFANTIL	28.550,00	1.730.556,87	1.759.106,87
12 0365 0190	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.550,00	1.658.856,87	1.687.406,87
12 0365 0200	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	8.000,00	8.000,00
12 0365 0210	MERENDA LEGAL	0,00	63.700,00	63.700,00

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFF.AB25.F44C.B018.18D4.

Página 1246
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395930
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D309F

NÃO DESPERDICE ÁGUA

NÃO DESPERDICE ÁGUA

Assunto: Meio Ambiente | Publicado em: 09/03/2020 às 15:05 | Imprimir

A escassez das chuvas, a previsão de continuidade deste quadro, aliado ao alto consumo de água em consequência do calor poderá provocar a falta de água em alguns pontos de captação o que fatalmente virá a causar transtornos a toda a população de São José do Inhacorá. Para evitar que isso aconteça apresentamos diversas sugestões de atitudes que certamente irão gerar grandes resultados se adotados por toda a população.

O objetivo é otimizar o uso da água para que ela possa sempre estar disponível para as necessidades básicas, por isso elencamos alguns tópicos: reduzir o tempo do banho; usar com mais racionalidade a agua na limpeza de calçada procurando reutilizar aguas já usadas anteriormente em outras finalidades; eliminar vazamentos; reutilize água da máquina de lavar roupas entre outras ações que podem ser implementadas em sua casa ou propriedade.

Lembre-se de que, apesar dos dias secos e da falta de chuva, você também exerce influência na disponibilidade de água. Atitudes conscientes são fundamentais para garantir que água de qualidade continue disponível!

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA27.A26E.18EE.B884.C108.

Página
1247
Processo
01289-0200/21-5
Página da peça
1
Peça
4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P01D30AC

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

LEI Nº 1.288/2017 **DE 27 DE JUNHO DE 2017**

REVISA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPOSTO PELOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E, SERVIÇOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Revisa o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos Anexos, com o objetivo de articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução de serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, de manejo de águas pluviais e drenagem urbana, em todo o território do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

1. APRESENTAÇÃO

Para elaboração deste relatório foi constituído um grupo de trabalho denominado de Comissão Gestora do Plano Municipal de Saneamento Básico, nomeada pela Portaria 377/2017, de 22 de maio de 2017, a qual elaborou o conjunto de atividades e tarefas aqui descritas, com o objetivo de atender ao que determina a Constituição Federal e, detalhadamente, os preceitos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) prevê a participação popular na discussão do mesmo por meio de audiências públicas realizadas para debater as políticas públicas de saneamento, construídas pela representatividade da comunidade Inhacorense.

O PMSB São José do Inhacorá/RS buscou integrar em seu diagnóstico a avaliação dos serviços nos quatro componentes do Saneamento Básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais), identificando as interfaces e as possíveis formas de integração das funções e atividades de gestão desses componentes, tais como:

- Promover a adequação e integração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico, aos objetivos e diretrizes das leis municipais vigentes;
- Promover a integração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico aos demais planos locais e regionais das políticas de saúde, habitação, mobilidade, meio ambiente, recursos hídricos, prevenção de risco e inclusão social;
- Promover a compatibilização do Plano Municipal de Saneamento Básico com o Plano da Bacia Hidrográfica onde o município está inserido.

O PMSB de São José do Inhacorá/RS prevê ainda a formulação de objetivos, diretrizes e instrumentos metodológicos do processo de participação social, pautado pelos pressupostos deste documento, pelos princípios, diretrizes e instrumentos definidos na legislação aplicável e pelos Programas e Políticas Públicas com interface com o Saneamento Básico, em particular, de acordo com as leis, decretos, resoluções e normativas:

- Lei nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades;
- Lei nº 11.445/07 – Lei Nacional do Saneamento Básico;
- Lei nº 11.107/05 – Lei de Consórcios Públicos;
- Lei nº 8.080/1190 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.987/1995 – Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;
- Lei nº 11.124/05 – Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Lei nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2012, que Regulamenta a Lei nº 11.445/2007;
- Portaria nº 2.914, de 11 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde e Decreto nº 5.440/05 – Definem os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle de qualidade da água para consumo humano e à informação ao consumidor sobre a qualidade da água;
- Resolução nº 75, de 02/07/09, do Conselho das Cidades - Trata da Política e do Conteúdo Mínimo dos Planos de Saneamento Básico;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA 283/2001 - Dispõe sobre tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Além desses dispositivos, foram consideradas, as seguintes normativas de âmbito local e regional:

- Lei Orgânica Municipal;
- Lei nº 909/2010 - Define a Nova Zona Urbana do Município;
- Lei nº 840/2009 – Lei de Diretrizes Urbana - LDU
- Lei nº 061/1993 – Normas sobre Política Administrativa - Código de Posturas;
- Lei nº 062/1993 – Código de Obras;
- Lei nº 106/1994 - Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei nº 841/2009 - Código de Meio Ambiente,
- Plano Ambiental; -
- Plano Local de Habitação de Interesse Social;
- Planos da Bacia Hidrográfica em que o Município está inserido;

Neste intuito, estão previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Inhacorá/RS, as três fases contemplando nove etapas de execução, culminando com a aprovação final do Plano em audiência pública e pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme proposto no Quadro 1, que consta abaixo:

Quadro 1: Fases de elaboração do PMSB.

FASE I - Planejamento do Processo
Etapa 1 – Nomeação da Comissão Gestora, Grupo de Trabalho, para atuar na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
Etapa 2 – Elaboração do Plano de Trabalho e estudo do material de apoio.
FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – Aquisição de Informações básicas,
Etapa 4 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;
Etapa 5 – Caracterização da situação atual para definição de prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas;
Etapa 6 – Ações para emergência e Contingência;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.
FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 9 – Aprovação do PMSB em Audiência Pública e pela Câmara Municipal de Vereadores.

2. OBJETO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de São José do Inhacorá/RS surge como instrumento de política pública, cuja instituição se apresenta obrigatória a partir da Lei Federal 11.445/2007. Este vem representar o instrumento central da gestão dos serviços de saneamento concedidos. Dele emanarão os comandos que estabelecerão as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo os objetivos e as metas para a universalização dos mesmos, bem como programas, projetos e ações necessários para alcançá-las. O mesmo visa a definir funções dos serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social, sistemas de informação, a regulação, entre outros.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1250
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Os serviços, objeto desse PMSB compreendem:

a) Abastecimento de Água: Constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) Esgotamento Sanitário: Constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente;

c) Limpeza urbana e Manejo de resíduos sólidos: Conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial, resíduos da construção civil e da saúde e dos resíduos originários de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas: conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

O plano abrange a sede municipal, as localidades de Santo Antônio, Barra Seca, Mato Queimado, Cinco Barulhos, Poço Traira e Ponte Alta, além das linhas da Barra, Oito, Usina, Jundiá, Itu, Caramuru, Esquina Wünsch, Bagé, Giacomelli, Berft, Fritzen, Steiger, Ilha, Buricá, Floresta e Central.

3. OBJETIVOS

3.1. – Objetivos Básicos

Esse Plano tem por objetivo específico a definição de critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento, o constante aperfeiçoamento e a eficácia das intervenções a serem propostas promovendo a saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental.

Nesse sentido, tem como ponto de partida um diagnóstico geral do município, partindo de um diagnóstico social passando por amplo diagnóstico dos elementos que compõe o sistema de saneamento e culminando em propostas e projetos para sempre mais aperfeiçoar os serviços.

Prever a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício a um menor custo. Com isso, espera-se aumentar ainda mais os índices de satisfação da população, contribuir para a não existência e a redução das desigualdades sociais ainda existentes e desenvolvimento econômico do município e da região, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.

Na priorização das ações, foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

3.2. - Objetivos específicos

A Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Regulamentador nº 7.217/2010 visam dotar o município de uma Política de Saneamento Básico e o Gestor Público Municipal de instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo, que atenda as necessidades presentes e futuras de infraestrutura da cidade preservando principalmente as condições de salubridade para o habitat humano, a saúde pública e a participação da sociedade.

Nesse sentido, a política de saneamento básico deverá:

a) definir as diretrizes e princípios para os serviços de saneamento básico;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1251
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

b) definir modelo de sistema jurídico institucional e os instrumentos de gestão dos serviços; a forma de sua prestação, as condições a serem observadas nos contratos de prestação, concessão ou de programa, inclusive as hipóteses de intervenção e de extinção e retomada dos serviços; os parâmetros de qualidade e eficiência do uso racional dos recursos naturais e as metas de atendimento;

c) estabelecer as condições para a articulação institucional dos atores e da gestão dos serviços considerando os quatro componentes do saneamento básico;

d) definir as normas de regulação e constituir ou designar o ente responsável pela regulação e fiscalização, bem como os meios para a sua atuação;

e) estabelecer as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico financeiro dos serviços, incluindo o sistema de cobrança, a composição e estrutura das taxas e tarifas, a sistemática de reajustes e revisões e a política de subsídios;

f) estabelecer os parâmetros, as condições e responsabilidades para a garantia do atendimento essencial da saúde pública;

g) estabelecer garantias e condições de acesso de toda a população à água, em quantidade e qualidade que assegurem proteção à saúde, observadas as normas relativas à qualidade da água para o consumo humano, bem como a legislação ambiental e de recursos hídricos;

h) fixar os direitos e deveres dos usuários, observadas a legislação, em particular o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990) e o Decreto nº 5440/05;

i) instituir fundo de universalização dos serviços de saneamento básico, estabelecendo as fontes de recursos, sua destinação e forma de administração, conforme disposto no art.13 da Lei Federal nº 11.445/2007;

j) estabelecer os instrumentos e mecanismos para o monitoramento e avaliação sistemática dos serviços, por meio de indicadores para: aferir o cumprimento de metas; a situação de acesso; a qualidade, segurança e regularidade dos serviços; e os impactos nas condições de saúde e na salubridade ambiental;

l) instituir o sistema de informações sobre os serviços articulado ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS);

m) estabelecer os instrumentos e mecanismos que garantam acesso à informação e a participação e controle social na gestão da política de saneamento básico, envolvendo as atividades de planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços, na forma de conselhos da cidade e similares com caráter deliberativo;

n) estabelecer mecanismos de cooperação com outros entes federados para a implantação da infraestrutura e serviços comuns de saneamento básico;

o) prever mecanismos capazes de promover a integração da política de saneamento básico com as políticas de saúde, meio ambiente, recursos hídricos, habitação e outras que lhe sejam correlatas.

4 – METODOLOGIA

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais referentes aos quatro componentes do saneamento básico, realização de reuniões técnicas entre a Comissão Gestora e a Comissão Executiva, realização de pesquisas de campo para atualização de informações e dados, associada a audiências públicas com a sociedade em geral, visando à formulação de um diagnóstico adequado e real no sentido de discutir propostas e objetivar resultados ao longo do desenvolvimento do trabalho.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1252
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assim, a partir do conjunto de elementos de informações, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, se tornaram possíveis à construção de um planejamento e execução das ações de saneamento no âmbito territorial do município que foram submetidas à apreciação da sociedade civil.

5.- IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Na etapa de coordenação, participação social e comunicação foi constituído uma Comissão Gestora - Grupo de Trabalho, com o objetivo de organizar as etapas e atividades preparatórias para a elaboração do PMSB, bem como a organização administrativa do processo, instituição do processo de participação social e de comunicação social, formulação preliminar dos princípios, diretrizes e objetivos, para a busca das informações e formulação da proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Inhacorá/RS.

Os agentes envolvidos são:

5.1 –Comissão Gestora (Grupo de Trabalho)

Constituída conforme Portaria 377/2017, de 22 de maio de 2017 e composto pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Devanir Willers, ficando a cargo deste a Coordenação da Comissão;
- Representante da Secretaria Municipal de Administração: Inês Ludemila Engster Dapper e Gilberto Ferrari;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo: Adriane Regina Spohr e Valmir Dilli;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito: Erasmo Luis Fritzen e Danilo Wünck;
- Representantes da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente: Altair Mauricio Dill e Jeveson Leandro Muniz Fabbrin;
- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação: Adriane Emilia Weirich;
- Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Eliete Beatriz Haupenthal
- Representante do Setor de Planejamento: Romeu Inácio Kuntz Wolfart.

5.2 – Comissão Executiva

Instituída pela Comissão Gestora para realizar trabalho de campo e trabalhar ativamente na formulação do PMSB, composta conforme abaixo descrito:

- Especialista em Direito Ambiental
  Devanir Willers
- Técnico Agrícola e Graduado em Agronomia
  Jeveson Leandro Muniz Fabbrin
- Agentes Comunitários de Saúde da Família
  Fabiane Knob Pietrzacka
  Lauri Pedro Spohr
  Lenir Inês Stein Spohr
  Andressa Fritzen
  Lucio Beuren
  Roselei Karine Leidmer

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

- Engenheiro Civil
  Rui TorzeskiLewiski
- Assessor Jurídico
  Lauri Ângelo Pase
- Agente Sanitário
  Milton Ruppenthal

6. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

6.1. - Breve Histórico das origens:

As terras que hoje constituem o Município de São José do Inhacorá, desde 1682 integravam a Província das Missões, administrada pelos jesuítas. Essa situação perdurou até por volta de 1750 quando foi assinado o Tratado de Madrid, quando esse território passou a pertencer a Portugal. Logo depois, em 1757, os jesuítas foram expulsos e essa região passou a ser governada por milicianos espanhóis. No ano de 1801, José Borges do Canto e Manoel dos Santos Pedroso reconquistaram novamente essa região, integrando-a definitivamente à área Rio-Grandense, sendo que antes fazia parte da Colônia do Sacramento.

São José do Inhacorá pertenceu respectivamente aos seguintes municípios: Rio Pardo, até 1809, Cachoeira do Sul, até 1819, Cruz Alta, até 1834. Em 1843 passou a pertencer ao Município de Santo Ângelo. Em 16 de dezembro de 1954 começou a fazer parte do Município de Três de Maio, do qual se emancipou em 20 de março de 1992, conforme Lei Estadual nº 9592. Os primeiros moradores de São José do Inhacorá enfrentaram grandes dificuldades que iam desde o ataque dos animais selvagens e dos bandidos que fugiam de Santo Ângelo na Guerra entre Chimangos e Maragatos até as dificuldades na obtenção de sementes para o plantio de suas roças, assim denominadas as pequenas lavouras que abriam no meio das matas virgens. Enfrentavam também os índios guaranis que fugiram da Guerra de Chaco (1932-1935), entre Paraguai e Bolívia, que, aproximadamente 250 famílias aqui acamparam durante 03 meses para daqui saírem e irem formar um toldo no Município de Santo Augusto.

Os primeiros moradores, de origem alemã na sua grande maioria, (famílias Ludwig, Willers, Jahn, Haupenthal, Marmitt, Auth, Müller e outras), começaram a chegar a São José do Inhacorá por volta de 1923.

Já em 1936 surgiu a primeira escola e pela primeira vez veio um padre para rezar missa, proveniente do atual Município de Três Passos/RS.

Figura 01: Foto do ano de 1930.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Fonte: Arquivo Municipal.

As famílias eram muito dadas às lidas caseiras e tinham por costume visitar os vizinhos ao final de semana. Outros, levando dias de viagem, iam às Colônias Velhas rever parentes que lá haviam ficado. Um dos motivos que levou à ocupação das terras de São José do Inhacorá, segundo alguns moradores antigos relatam, era o medo de ocupar terras vermelhas, julgadas improdutivas. Assim, muitos, quase todos de origem alemã que persiste até hoje, ocuparam áreas próximas dos rios Inhacorá, Buricá e Lajeados, como Restinga, Itu, Caramuru e Jundiá.

A religião é predominante católica, existindo confessores da religião evangélica na localidade de Mato Queimado.

Fala-se ainda muito a língua alemã e dentro dela principalmente dois dialetos: O "Hunsrickich" e o "Pommerana".

É necessário salientar dentro da formação histórica do novo Município a participação comunitária, existente até hoje. Assim, no município as comunidades ergueram três escolas, sendo que uma ainda existe; um templo religioso; um hospital (com auxílio de capital estrangeiro e do governo brasileiro), com 36 leitos; um Centro Catequético, onde acontecem festas, casamentos, bailes, reuniões e palestras, uma canônica, moradia do padre vigário e a Casa Santo Antonio das Irmãs Franciscanas. No interior do Município, cada localidade tem sua capela, construída pelas próprias comunidades, sua escola, inicialmente aos cuidados das comunidades e depois transferida ao Poder Público e várias comunidades possuem Centros Comunitários.

6.2. - Formação Administrativa

No dia 05 de outubro do ano de 1948, a então vila de São José do Inhacorá, pela Lei Municipal nº 04/48, foi levado à categoria de Distrito, distante 16 Km da sede municipal, Três de Maio/RS.

Em 20 de março 1992, pela Lei Estadual nº 9592, emancipou-se do Município de Três de Maio.

Figura 02: Foto do ano de 1996.

Página 1254
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS

O Município de São José do Inhacorá/RS divide-se em sede municipal, 6 localidades e 15 linhas sendo:

- 01 - localidade de Santo Antônio do Inhacorá;
- 02 – localidade de Barra Seca;
- 03 – localidade de Mato Queimado;
- 04 – localidade de Cinco Barulhos;
- 05 – localidade de Poço Traira;
- 06 – localidade de Ponte Alta;
- 07 - linha da Barra;
- 08 - linha Oito;
- 09 - linha Usina;
- 10 – linha Jundiá;
- 11 - linha Itu;
- 12 - linha Caramuru
- 13 - linha Bagé;
- 14 - linha Giacomelli;
- 15 - linha Berft;
- 16 - linha Fritzen;
- 17 - linha Steiger;
- 18 - linha Ilha;
- 19 - linha Buricá;
- 20 - linha Floresta;
- 21 – linha Esquina Wünsch e
- 22 – linha Central.

6.4 – Divisas e ligações rodoviárias

Página 1255
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Divisa ao Norte com Boa Vista do Buricá e Três de Maio, ao Sul com Alegria e Três de Maio, ao Leste com São Martinho e Alegria e ao Oeste com Três de Maio.

Figura 04: Mapa Político Administrativo do Município:

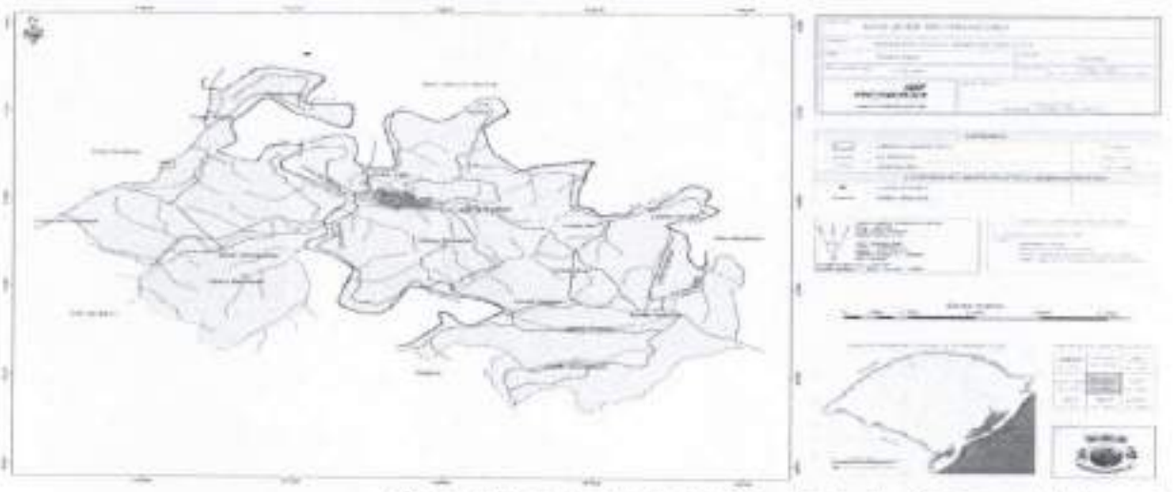

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá.

Acesso municipal AM 9115 à BR 472 e ligação com Boa Vista do Buricá e Alegria.

O acesso principal ao município localiza-se no entroncamento da BR 472 com o Acesso Municipal - AM 9115. Demais acessos conforme mapa indicativo abaixo:

Figura 05: Mapa dos principais acessos rodoviários:

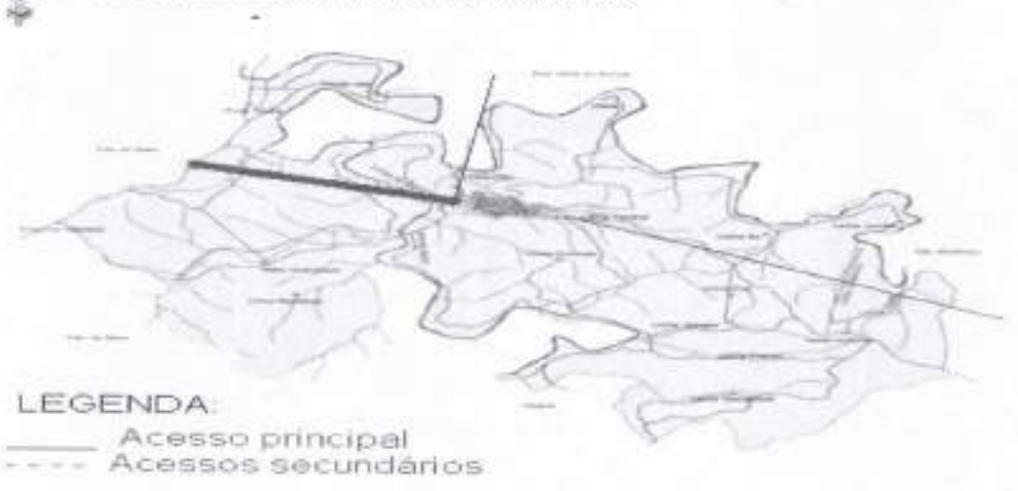

6.5. – Características físicas

Área Territorial : 77,8 km²
Área Urbana:2,60Km²
Área rural: 75,20 Km²
Latitude Sul: 27°43'29"
Longitude Oeste: 54°07'45"

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Fonte: Arquivo Municipal.

Tendo como mandatário do Poder Executivo os seguintes nomes: no primeiro mandato (1993-1996) o Prefeito foi Abílio Graef, coadjuvado pelo Vice-Prefeito Alceu Inácio Fernandes (1992-1995). No segundo mandato (1997-2000) o Prefeito foi José Mario Müller e o Vice-Prefeito Eliseu João Redel Schenkel. No terceiro mandato (2001-2004) o Prefeito foi Abílio Graef e Vice-Prefeito Alceu Inácio Fernandes. No quarto mandato (2005-2008), o Prefeito foi Abílio Graef e Vice-Prefeita Marta Willers Dinkowski. Na quinto mandato (2009-2012) o Prefeito foi Alexandre Vaz Ferreira e Vice-Prefeito Roque José Dill. No sexto mandato (2013 a 2016) o Prefeito foi Eliseu João Redel Schenkel e Vice-Prefeito Roque José Dill. E na atual Administração (2017-2021) o Prefeito é Gilberto Pedro Hammes e Vice-Prefeito Eduardo Ludwig.

6.3. - Situação e Localização

O Município de São José do Inhacorá localiza-se na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no Vale do Rio Uruguai e integra a micro região da Grande Santa Rosa, localiza-se a 27°43'29" de latitude Sul e 54°07'45" de longitude oeste. Distante da capital do Estado 496 quilômetros.

Figura 03: Mapa de Localização dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

Página 1257
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1258
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

6.5.1. - Relevo

São José do Inhacorá/RS está localizado na região morfológica denominada de Planalto.

Figura 06: Mapa geomorfológico do Município de São José do Inhacorá/RS.

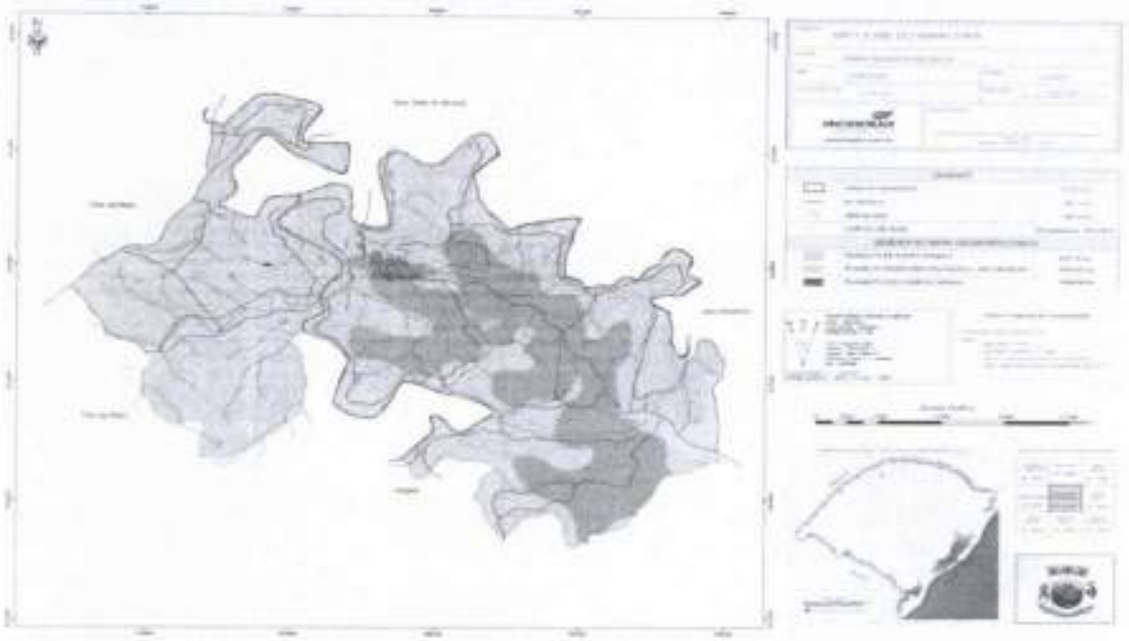

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

O relevo é bastante acidentado, terras dobradas, com pequenas e grandes elevações. Apresenta também algumas partes planas e depressões. Sendo que o centro do município, a cidade de São José do Inhacorá, localiza-se numa depressão.

A altitude média está em 210 metros acima do nível do mar, sendo que o ponto culminante é 379 metros.

Figura 07: Mapa da Hipsometria

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1259
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

ocorrendo, ainda, grande diversidade de exemplares como epífitas, bromélias e orquídeas. Localizado no quadrante noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no município encontramos uma vasta área com formações vegetativas de araucárias (*Araucaria angustifólia)* que, ora forma o contingente principal, ora aparece em exemplares isolados, ora falta em grandes trechos, mas sua presença é suficiente para determinar a fisionomia geral da região.

O município possui aproximadamente 28% de mata nativa, que equivale a 2207,12 hectares. Vegetação típica de terras pedregosas. Entre a vegetação encontrada, podemos citar algumas espécies mais comuns: a vegetação do solo, que consiste de avencas, gramíneas, arbustos mínimos e ervas; A mata baixa, composta de arbustos altos e pequenas árvores que estão entre os troncos da mata alta, e espécies de maior porte como canafístulas, paineira, guatambu, canelas, ipê-pardo, ipê-amarelo, tapiá, pessegueiro-do-mato, marmeleiro, maria-preta, cedro, louro, canjerana, cabreúva, grápia, além de inúmeras espécies de cipós.

Figura 09: Mapa da Vegetação

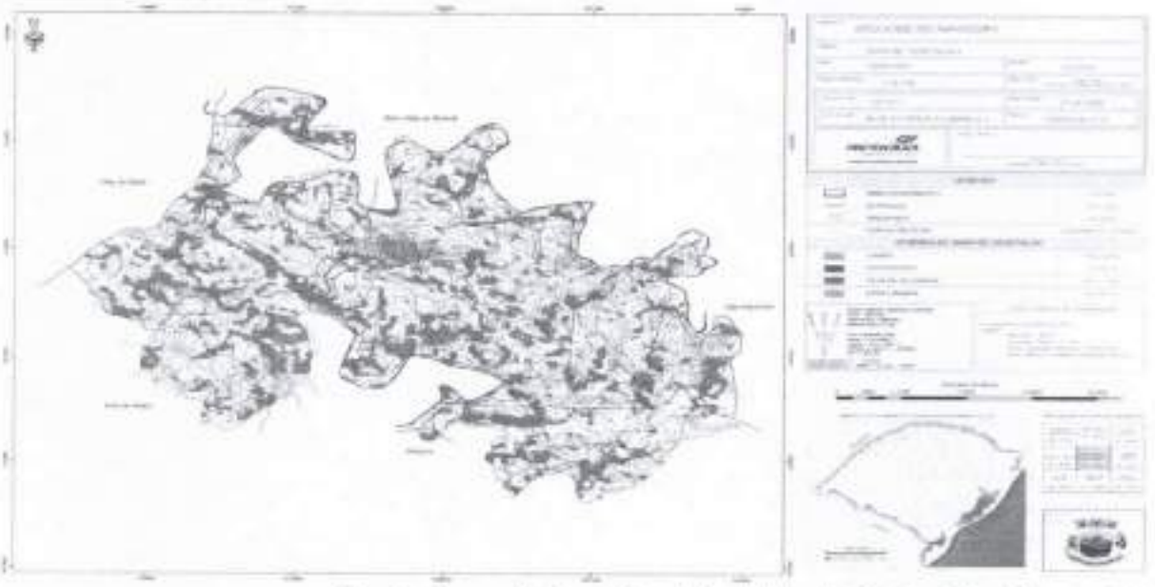

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

6.5.4. - Demografia

Segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, a população do município estava em 2.200 habitantes, o que resultava numa densidade demográfica de 28,2 habitantes por Km². O mesmo censo informou que existem 810 domicílios em São José do Inhacorá/RS, sendo que, destes, 755 estavam ocupados. A média de moradores por domicilio estava em 2,91.

Quadro 3 - População Urbana/Rural

	Zona Urbana	Zona Rural	Total
População residente	832	1.368	2.200

Hoje, conforme dados atualizados pelo Ministério da Saúde, cadastrados pelos agentes comunitários de saúde até maio de 2017 a população é de 2.384 habitantes, o que resulta numa densidade demográfica de 30,64 habitantes por km². Os domicílios somam 1098 e abrigam 893 famílias, sendo 563 domicílios rurais e 535 domicílios urbanos.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

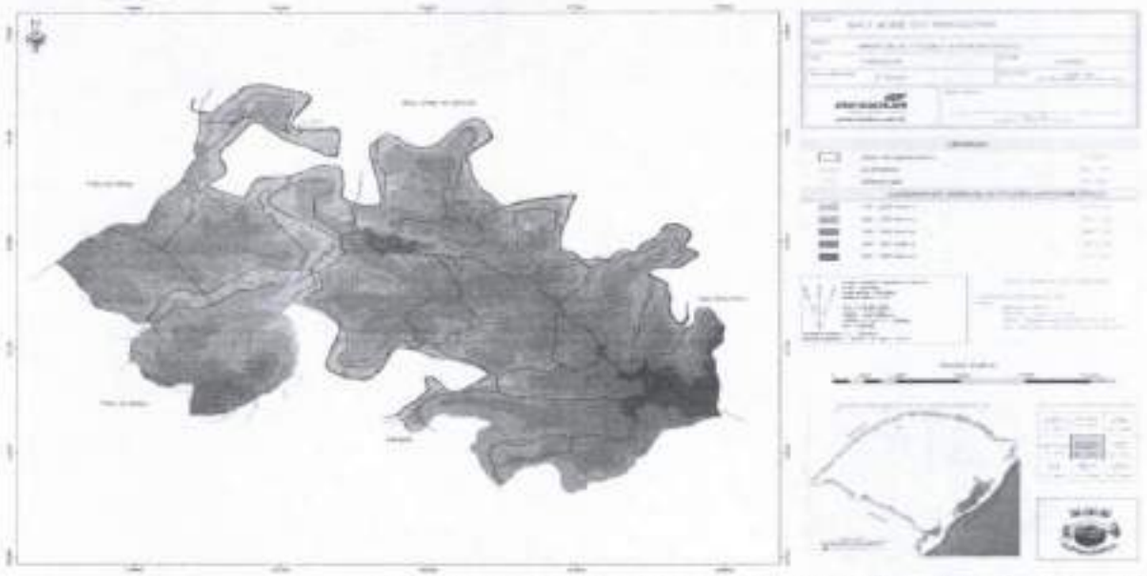

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS

O cambissolo e o litossolo são os tipos predominantes no município. Cambissoloseutrófico (com presença de material orgânico) e distrófico (pouca,presença de material orgânico), com textura argilosa e fase pedregosa. O cambissolo é um tipo de solo com menor profundidade (entre 0,5 a 1,5 m), ainda em processo de desenvolvimento e com material de origem na massa do solo. É um solo ainda em desenvolvimento, com variação na produtividade (variação em sua fertilidade natural).

6.5.2. – *Hidrografia*

No cenário estadual e regional, o município de São José do Inhacorá/RS está localizado na bacia do Rio Turvo – Santa Rosa - Santo Cristo.

Em se tratando de Hidrografia e drenagem em âmbito municipal, podemos caracterizar duas bacias hidrográficas elementares: a Bacia do Rio Inhacorá e a Bacia do Rio Buricá.

Figura 08: Mapa Hidrográfico do Município de São José do Inhacorá/RS.

Página 1260
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

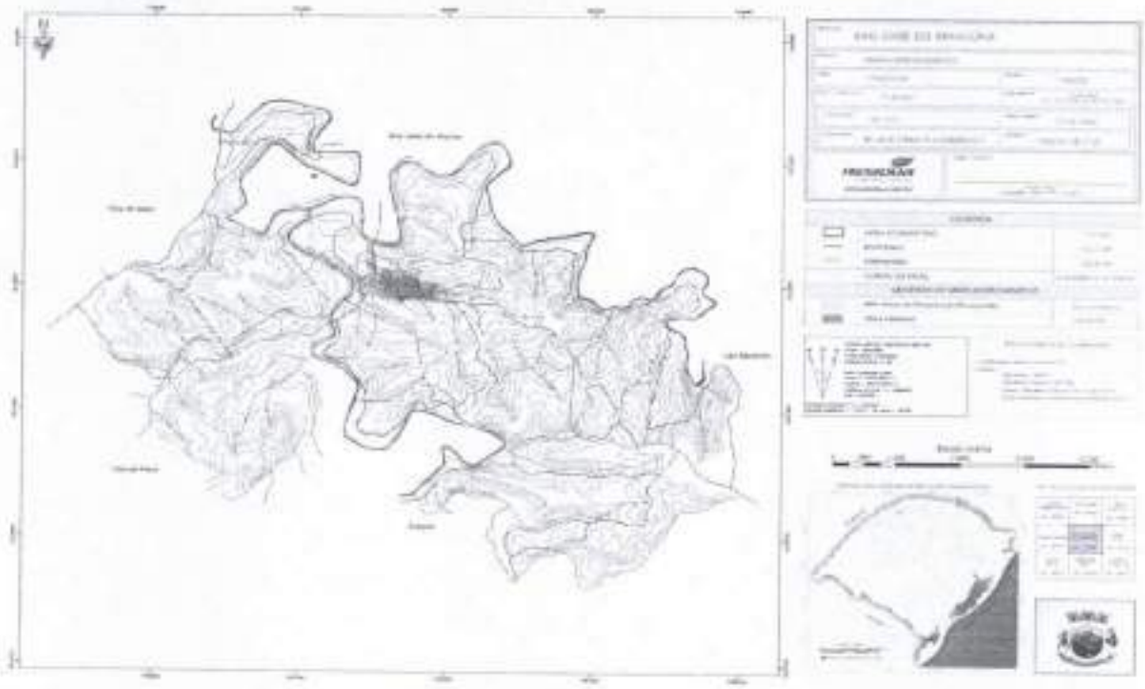

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

A hidrografia destas duas bacias conta com uma vasta rede hidrográfica formada por lajeados, sangas e córregos. Conta também com uma rede de açudes domésticos, utilizados para dessedentação de animais, piscicultura, irrigação, entre outros usos.

Podemos classificar os cursos de águas existentes em três categorias, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Classificação de cursos de água fluviais

RIO	ARROIO	LAJEADO
Inhacorá	Santa Cruz	Jundiá
Buricá	Ilha	Restinga
	Tonguinha	Cachoeira
	Itu	Engenho
	Caramurú	
	Córregos dos Caçadores	
	Lajeado Itaí	
	Micuim	

6.5.3. - Vegetação

O Município está localizado dentro da área de abrangência do Bioma mata atlântica, o qual é definido por apresentar árvores com folhas largas e perenes, com alturas entre 20 e 30 metros,

Página 1261
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 15
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1262
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 16
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

6.5.5. - Clima

No município o clima é caracterizado como Subtropical úmido. As temperaturas máximas ocorrem nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. As temperaturas mínimas ocorrem em junho, julho e agosto, com fortes geadas. As estações do ano não estão bem definidas, conforme a temperatura. As intensas precipitações pluviométricas que ocorrem devido ao desequilíbrio ecológico, castigam bastante as lavouras. O ar de São José do Inhacorá é considerado puro, pois existem poucas fábricas e estas não poluem o mesmo.

6.5.6. - Uso e ocupação do solo

Figura 10: Mapa de Zoneamento

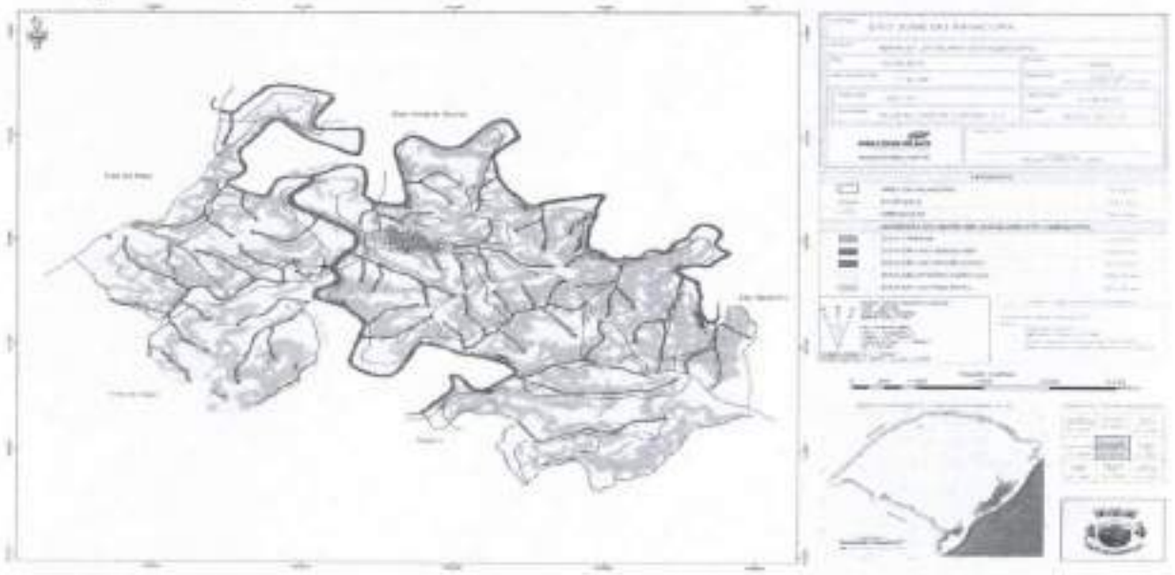

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

O Solo está sendo usado racionalmente através da Agricultura Familiar. As áreas planas são cultivadas enquanto as áreas mais onduladas apresentam cultivos fracionados, e em partes servem para preservação de floresta nativa e exótica.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1263
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 17
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Figura 11: Mapa da ocupação do Solo

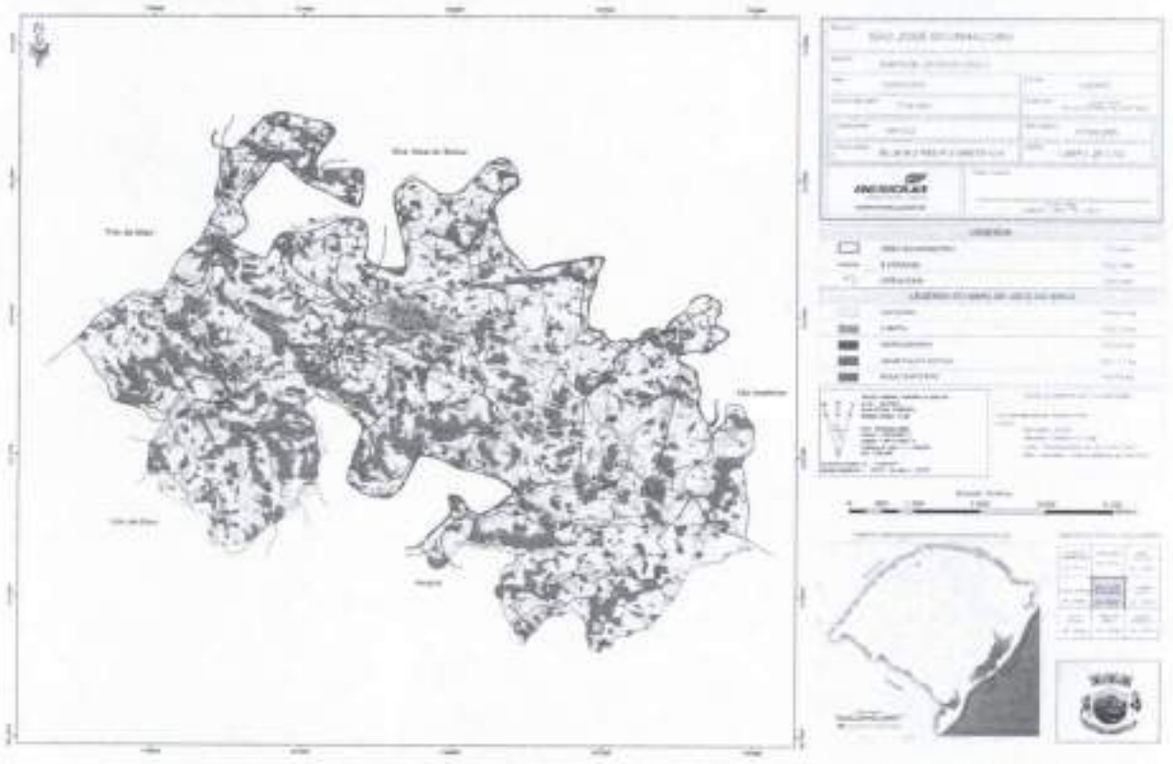

Fonte: Plano Ambiental do Município de São José do Inhacorá/RS.

6.5.7. - Mobilidade urbana

O município conta com transporte coletivo público e privado e alternativa de 02 táxis. São oferecidas condições satisfatórias, mas deverão receber melhorias/adaptações. A mobilidade urbana carece de investimentos para sua melhoria e adequação no quesito de acessibilidade e mobilidade.

6.6. – Aspectos econômicos

A economia de São José do Inhacorá está dividida em dois setores, tendo o setor primário como principal destaque a bacia leiteira e o cultivo de soja, milho, trigo, suinocultura, ovinocultura, piscicultura e avicultura entre outras de menor intensidade. Composto por pequenos agricultores que se mantêm em 62% na Zona Rural e apenas 38% da população na Zona Urbana. Município pequeno territorialmente, que se detêm na produção de diversos produtos que servem como meio de subsistência e fonte de recursos para manter-se no meio agrícola.

Na indústria foi possível observar nos últimos anos crescimento e diversificação nas atividades. Presença de indústria moveleira, metalúrgica, beneficiamento de madeiras, palitos, cadeiras, artefatos de cimento, malharias e confecções, agroindústrias (3 cárneos e embutidos, 1 processamento de pescados, 3 farináceos, 1 chás, dois derivados de cana). Com investimentos realizados pelo Poder Público e programas de incentivo, o objetivo está focado em aumentar a industrialização do município, gerando emprego e renda.

Os estabelecimentos comerciais são de pequeno porte em sua maioria operam com gêneros alimentícios de primeira necessidade, bazares, tecidos, comércio agropecuário, instrumentos mais

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

elementares da atividade agrícola e outras de menos incidências não suprindo as necessidades da população.

No que se refere à prestação de serviços oficinas mecânica; fotógrafo; salões de beleza; bares; eletrônicas; construção civil; armazéns; açougues; costureiras; funerária; farmácia; posto de combustível; lanchonetes; atendimento odontológico; escritório despachante e contábil; eletricista, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cooperativa dos Trabalhadores Rurais (COTRIMAIO).

Os serviços públicos: Brigada Militar, Cartório, Agência de Correios e Telégrafos, Unidade Básica de Saúde (1), Posto de coleta de material biológico, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, EMATER/RS - ASCAR, Hospital, 03 escolas, Biblioteca Pública, Telecentro;

Agência Bancário e Correspondente bancário: BANRISUL, Banco Postal (BB), SICREDI, Lotérica e Bradesco.

Dentro desse cenário econômico podemos apresentar alguns quadros do crescimento econômico ocorrido nos últimos anos:

Quadro 4: PIB comparativo

PIBpm (R$)	PIB per capita(R$)
2006: 18.508,00	2006: 8.061,00
2009: 28.957,00	2009: 13.646,00
2014: 73.022	2014: 32.774,68

Fonte: http://www.fee.tche.br

Expectativa de Vida ao Nascer (2010)
74,29 anos

Comparando os anos de 2006 e 2009, que pode ser considerado um curto intervalo de tempo, o crescimento do PIB foi considerável, chegando a 70%., o que representa um aumento no poder aquisitivo da população. Conforme os dados do FEE o município de São José do Inhacorá é o que mais cresceu economicamente de 2005 a 2015, com índice 292%.

Nesse sentido, analisando a representatividade de cada setor desde a implantação do município e seu Valor Adicionado para cada ano, temos o seguinte quadro:

Quadro 5: Demonstrativo do calculo do valor adicionado/posição da atividades econômicas.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO/POSIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Ano base	Produção Primária	Indústria de Transformação	Indústria de Beneficiamento	Comércio Atacadista	Comércio Varejista	Serviços e Outros	Valor Adicionado do Município	Índice / Ano de aplicação
	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0,027114/ 1993
	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0,031206/

São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Página 1264
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

								1994
1993	*678.097,78*	*4.910,33 -*	*4.732,42*	*1.942,05*	*38.307,64*	*33.914,94*	*761.905,18*	**0,031922 / 1995**
1994	*681.127,47*	*13.238,31*	*2.375,63*	*-.-*	*38.131,34*	*19.485,94*	*754.358,71*	**0,030284 / 1996**
1995	*475.471,00*	*14.055,76*	*2.987,89*	*-.-*	*49.458,68*	*21.940,89*	*563.914,24*	**0,027448 / 1997**
	1.991.510,32	58.872,57	12.514,79	-.-	207.157,71	91.899,41	2.361.954,83	
1996	2.803.959,56	250.238,00	14.493,94	-.-	159.630,00	129.300,26	3.357.621,76	**0,029263 / 1998**
1997	3.269.108,57	296.340,49	119.772,00	31.462,00	200.065,58	223.556,32	4.140.304,96	**0,033137 / 1999**
1998	3.489.078,12	491.177,22	86.542,00	160.611,83	266.600,95	230.670,56	4.724.680,68	**0,036372 / 2000**
1999	3.931.474,61	491.499,61 -	4.606,00	388.852,68	246.866,70	256.208,03	5.319.507,63	**0,030732 / 2001**
2000	2.634.934,98	521.962,16	76.747,59	130.614,64	549.037,74	372.218,38	4.285.515,49	**0,025805 / 2002**
2001	4.209.679,67	526.624,75	18.955,94	25.760,46	593.250,85	537.070,91	5.911.342,58	**0,030516 / 2003**
2002	4.384.995,04	726.427,24	22.517,89	43.795,59	707.124,97	877.360,07	6.762.220,80	**0,028757 / 2004**
2003	5.126.997,55	500.526,31	22.299,15	323.399,07	763.377,14	976.156,28	7.712.755,50	**0,027686 / 2005**
2004	5.803.840,78	328.293,93	41.898,29	384.908,14	1.133.602,92	1.151.840,10	8.844.384,16	**0,027403 / 2006**

Ano base	Produção Primária	Indústria de Transformação	Ipdústria de Beneficiamento	Comércio Atacadista	Comércio Varejista	Serviços e Outros	Valor Adicionado do Município	Índice / Ano de aplicação
2005	5.551.183,	762.614,09	45.663,30	- 19.266,70	709.510,13	1.259.222,75	8.308.927,	**0,026519 0,026509 2007**

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

								Definitivo em 13/09/07
2006	6.419.065,78	959.971,56	143.546,61	564.401,13	946.304,26	765.159,51	9.798.448,	**0,023790 / 2008**
2007	10.031.906,99	1.161.924,62	118.947,97	548.091,85	1.068219,35	647.345,34	13.576.436,	**0,02946 out/08**
% Aumento	56,28 %	21,03 %	(-) 17,13 %	(-) 2,89 %	12,88 %	(-) 15,39		**0,029247 / 2009**
% Representa	73,88 %	8,56 %	0,88 %	4,04 %	7,87 %	4,77 %	38,55 % (100%)	**Definitivo em 04/03/09**
2008	12.607.524,64	1.456.944,17	129.544,09	192.437,46	1.485.979,86	416.422,83	16.288.853,05	**0,029604 Setemb/09**
% Aumento	25,67 %	25,39 %	8,91 %	(-) 64,89 %	39,11 %	(-) 35,67 %	19,98 %	**0,029523 (20/01/10)**
% Representa	77,40 %	8,94 %	0,80 %	1,18 %	9,12 %	2,56 %	100 %	0,94 %
2009	*12.881.791,97*	2.374.654,92	*130.285,64*	1.742.564,29	1.509.882,61	*500.347,63*	*19.139.527,06*	**0,030212 (27/09/10)**
% Aumento	2,18%	62,99 %	0,57%	805,52 %	1,61 %	20,15%	17,50%	2,33 %
% Representa	67,38 %	12,48 %	0,51 %	9,16 %	7,93 %	2,54 %	100 %	**0,030251**
2010	15.344.512,49	3.421.083,45	150.162,15	906.060,35	1.702.981,08	662.797,95	22.187.597,47	**0,030252**
% Aumento	19,12%	44,07%	15,26%	(-) 48%	12,79%	32,47%	15,93%	**0,031145 / 2012**
% Representa	69,16%	15,42%	0,68%	4,08%	7,68%	2,98%	100%	**Definitivo (16/04/2012)**
2011	20.263.342,50	7.412.605,29	173.271,22	1.885.283,27	2.198.137,71	811.104,79	32.743.697,54	**0,033201 (Prov.23/07/12)**
% Aumento	32,05%	116,67%	15,39%	108,07%	29,08%	22,38%	47,58%	**0,033050(**
% Representa	61,89%	22,38%	0,52%	6,12%	6,64%	2,45%	100%	6,42%) **Definitivo 07/12/12**
2012	25.734.655,63	13.792.673,08	199.882,03	-137.818,34	2.461.125,93	784.488,85	42.835.007,18	**0,035481 (Prov.17/08/13)**
% Aumento	27,01%	86,08%	15,36%	-107,32%	11,97%	-3,29%	29,81%	**0,035392 (Def. 07/12/13)**
% Representa	60,08%	32,20%	0,47%	-0,33%	5,75%	1,83%	100%	

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

2013 % Aumento % Representa	31.266.640,99 21,49% 55,71%	19.378.809,50 40,50% 34,53%	219.265,64 9,69% 0,40%	1.608.434,83 1.267,06% 2,87%	2.789.316,86 13,33% 4,97%	864.775,27 10,23% 1,52%	56.127.243,09 100%	**0,038961 Prov.(02/09/2014)** 10,08% **0,038894 (Definitivo26/12/14**)9,89%
Ano base	**Produção Primária**	**Indústria de Transformação**	**Indústria de Beneficiamento**	**Comércio Atacadista**	**Comércio Varejista**	**Serviços e Outros**	**Valor Adicionado do Município**	**Índice / Ano de aplicação**
2014 %Aumento % Representa	**30.384.066,08** **- 2,82%** **54,87%**	**18.575.894,38** **- 4,14%** **33,52%**	**1.943,52** **- 99,11%** **0,01%**	**1.231.422,25** **- 23,43%** **2,23%**	**4.020.072,88** **44,12%** **7,26%**	**1.164.875,08** **34,70%** **2,11%**	**55.378.274,19** **- 1,33%** **100%**	**0,038905** **(definitivo 17/11/15)** **0,028%** **0,038894** **Re-definido em 31/01/16**
2015 % Aumento % Representa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Para os índices de 1993 (ano base 1991) e 1994 (ano base 1992) foram utilizados valores do comércio existente na época, e na agricultura valores proporcional ao tamanho, população e atividade agropecuária.

6.7. - Diagnóstico Social

O diagnóstico social se centra na ideia da promoção de uma reflexão conjunta sobre os recursos e carências do nosso município, objetivando o desencadeamento de ações concretas de desenvolvimento que contribuam diretamente na melhora da qualidade de vida da população, tanto em saúde, quanto em educação, ação social e habitação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social trabalha na garantia do exercício de cidadania, para tanto precisa de dados atualizados e concretos da situação social da população. Os programas e serviços implantados nas três esferas de governo trazem à equipe de referencia em assistência social a necessidade de uma reflexão conjunta das carências da comunidade com os serviços a serem ofertados. Assim sendo cada segmento da sociedade reúne suas demandas que devem desencadear em ações de curto, médio e longo prazo para melhora na qualidade de vida e na garantia do direito ao acesso dos programas, projeto, benefícios e serviços ofertados.

1 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

São José do Inhacorá tornou-se Município em 20 de março de 1992, pela Lei nº 9592, emancipando-se do Município de Três de Maio. O município está em franco desenvolvimento industrial o que acarreta uma expansão acelerada, principalmente no setor habitacional.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Constitui-se pelo distrito sede e localidades como Mato Queimado, Cinco Barulhos, Linha Buricá, Santo Antônio, Linha Itu, Linha Jundiá, Linha Usina, Linha Steiger, Linha Esquina Winsch, Linha Giacomelli, Poço Traira e Ponte Alta.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de São José do Inhacorá, calculado com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, foi de 0,747.

Dados do Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS/SAGI, 2014), baseados no último Censo Demográfico (IBGE, 2010) indicam que São José do Inhacorá, município considerado de pequeno porte I (município de até 20.000 hab./5.000 famílias), possuía aproximadamente no mês de junho de 2016, 477 famílias cadastradas no Cadúnico, chegando a uma cobertura de 95% das famílias. Com perfil Cadúnico são aproximadamente 107 famílias, onde 17 possuem renda per capita mensal de R$ 0 a R$ 85,00, 19 famílias de R$ 85,01 até R$ 170,00, 66 famílias possuem renda per capita mensal de R$ 170,01 até 1/2 sal. Mínimo, 375 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Esses Dados podem ser observados na tabela a seguir:

		Mês Referência
Famílias cadastradas		
Total de famílias cadastradas	**477**	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R$ 0,00 até R$ 85,00	17	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R$ 85,01 até R$ 170,00	19	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R$ 170,01 e 1/2 salário mínimo	66	06/16
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	375	06/16
Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	1.166	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita entre R$ 0,00 até R$ 85,00	41	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R$ 85,01 e 170,00	58	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita entre R$ 170,01 e 1/2 salário mínimo	208	06/16
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	859	06/16
Atualização cadastral		
Total de Famílias com cadastro atualizado	365	06/16
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até 1/2 salário mínimo	71	06/16
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,77	06/16
Taxa de atualização cadastral até 1/2 salário mínimo	0,7	06/16

Fonte: SAGI RI, 2016

De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 6,5% do 1º ao 5º ano e de 12,5% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Sul, menor que

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1269
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

a do Estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do Estado.

O Município de São José do Inhacorá conta em outubro de 2016, com 04 estabelecimentos de Saúde SUS, 30 leitos hospitalares e 02 médicos concursados.

Conforme dados do Registro Civil do ano de 2014 (IBGE 2015), o município de São José do Inhacorá registrou 25 nascidos vivos por lugar de residência da mãe, não possuindo nenhum dado de óbitos fetais ou de crianças menores a 01 ano de idade.

As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 100% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 100% e manteve em 100% em 2012.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 99,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 100,0% dos domicílios particulares permanentes e 64,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes.

Em setembro de 2016, 25 famílias estavam sendo beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (3% da população), com um total de 57 benefícios. Destes 57 benefícios, 20 são básicos, 01 nutriz, 27 variáveis, 05 jovens e 04 de superação da extrema pobreza.

6.8. – Indicadores Educacionais

Com ferramentas que vão do papel a tela do computador, as escolas da rede municipal oferecem a seus alunos educação de qualidade que incentiva a construção do conhecimento.

As ideias do sociointeracionismo alicerçadas a pedagogia de projetos promovem o aprendizado duradouro e de forma participativa em todas as áreas e campos do saber.

A infraestrutura das escolas com salas de aula climatizadas, área coberta, espaço, livre, parquinho, laboratório de informática, biblioteca, sala vip, refeitório, bosque e pomar, possibilitam aos alunos seu desenvolvimento integral a luz das habilidades e competências, célula manter de todo processo educativo.

Com uma política educacional pautada no planejamento estratégico, a expansão da educação infantil garante vaga para todas as crianças do maternal e pré-escola, sendo hoje atendidas 43 crianças na educação infantil de 0-3 anos e 39 de 4-5. No Ensino Fundamental a matrícula é de 178 alunos e no Ensino Médio de 87 alunos. Nos últimos anos, os indicadores de desempenho apontam uma diminuição significativa na repetência escolar, sendo que em 2011 obteve-se 100% de aprovação em todas as séries do Ensino Fundamental e zero% de evasão, o que desponta o município no cenário estadual e regional com destaques para a educação.

Os profissionais que atuam na educação são altamente qualificados e todos os professores possuem curso superior o que, alicerçado ao projeto da escola, acompanhamento e assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, equipe gestora eficiente, materiais, equipamentos e recursos tecnológicos possibilitam a qualidade de educação na Rede Municipal.

Reafirmando o compromisso com a excelência da educação, são realizados periodicamente encontros de formação continuada e eventos educacionais que instrumentalizam a prática docente.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Sendo a educação um direito de todo cidadão, o currículo escolar, com proposta contextualizada, contempla os temas transversais, a diversidade e a inclusão, o que garante a educação de qualidade social para todos e a cada um. Neste intuito, também é oferecido capacitação aos professores, sala de recursos e projetos e intervenção aos alunos com níveis e aprendizagem diferenciados, e equipe multisciplinar possibilitando a todos o sucesso escolar.

Além da estrutura e das práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal, outro diferencial é a oferta da Língua Estrangeira desde pré-escola e o material didático de apoio da Editora Positivo para toda Educação Infantil e cultura gaúcha incluída no currículo escolar.

Com um transporte ágil e seguro, todos os alunos tem acesso a escola. A frota está sendo gradativamente renovada para poder atender cada vez melhor os estudantes que possuem seu embarque próximo a residência e percorrem o tempo máximo e 1h para chegar a escola. Aos universitários é proporcionado subsídio de 50% do valor da passagem.

A complementação do KIT de material escolar e o uniforme possibilita a equidade e identificação dos alunos com plenas condições de permanência e êxito nos estudos.

A proposta educacional construída estrategicamente, garantiu ao município ampliar em 40% o número de matrículas e consequentemente aumentar os recursos, que visivelmente estão sendo investidos na educação, possibilitando inclusive uma auxiliar de professora nas turmas maiores da educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Tendo em vista a formação de uma cidade leitora, a mantenedora tem como propósito LER E ESCREVER, COMPROMISSO DE TODAS AS ÁREAS, para o qual, diversas ações estão sendo desenvolvidas em parceria com as escolas, outras secretarias, órgãos e instituições. O projeto piloto foi implantado na parada de ônibus, intitulado ESPERANDO PARA LER, seguido da Biblioteca Pública Municipal ARTE DA LEITURA. Outros projetos estão sendo implantados de forma a atender toda população através e com a leitura.

A educação se desenvolve com qualidade a partir do momento em que a escola consegue absorver os avanços tecnológicos e se adaptar às constantes mudanças que ocorrem no mundo. Paralelo a Escola, o Tele Centro comunitário possibilita a inclusão digital e auxilia no processo de qualificação e atualização dos cidadãos Inhacorenses.

Sendo um município essencialmente agrícola, as práticas escolares vêm ao encontro dessa realidade. Dessa forma, oferecemos no contra-turno, aulas de educação para o lar e técnicas agrícolas, bem como o projeto Cultivando o Futuro com aulas teóricas e práticas desenvolvidas em parceria com o curso de Agronomia da SETREM.

As boas práticas de Gestão Educacional no Campo também despertaram interesse do Ministério de Educação, que, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade se fez presente no município para visitar in loco as instituições do meio rural e o trabalho intersetorial, que talvez possam servir de modelo de gestão para o país.

Complementando a ação educacional, a cultura vem sendo difundida nas apresentações artísticas, eventos culturais, festivais e no tradicionalismo que recentemente iniciou seu movimento. Neste contexto, também se destacam as festas religiosas e São José do Inhacorá, através das encenações do Nascimento, da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo tornou-se reconhecido palco deste espetáculo, reunindo milhares de fiéis principalmente na semana santa. Agregada a encenação está a infraestrutura do Santuário que é mantida pelo poder municipal, que, por sua beleza e encantamento atraem visitantes de toda a região.

Assim também é a praça municipal, lugar tranquilo e de beleza exuberante, que garante aos munícipes e visitantes, local de lazer e entretenimento. Os finais de tarde garantem o encontro e o

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1271
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

bate papo dos amigos, bem como as caminhadas orientadas com preparador físico num belo cenário.

Com o intuito de promover a qualidade de vida dos Inhacorenses através da atividade física, desde cedo as crianças participam da escolinha do desporto nas modalidades futsal e futebol de campo, sempre no turno inverso ao das aulas.

Destaque para a Associação de Futsal que participa efetivamente de competições desportivas elevando o nome do município de São José do Inhacorá, o qual é o seu maior patrocinador. O esporte amador, além da cidade, também está presente nas comunidades interioranas que mantém as suas sedes esportivas e constantemente realizam festejos e competições fazendo deste mais uma opção de entretenimento e lazer.

São José do Inhacorá está em plena ascensão e crescimento. Sob o lema Juntos com São José, as políticas implementadas possibilitam o desenvolvimento dos cidadãos e fazem toda a diferença.

6.9. – Indicadores Epidemiológicos

Os assuntos relacionados à saúde do Município são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, que foi criada em 14 de janeiro de 1993, com as seguintes atribuições:

- Promover em conjunto com outros órgãos programas de saneamento comunitário;
- Participar de campanhas de vacinação e combate por outros métodos a doenças, de campanhas realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde ou pelo Ministério da Saúde e órgãos afins;
- Incentivar a formação de hábitos de higiene através de procedimentos educativos;
- Promover a coordenação de atividades e campanhas de educação sanitária, programas de imunização, de assistência médica e dentária preventivas;
- Realizar serviços de fiscalização sanitária seguindo o Código de Posturas do município e legislações pertinentes;

A secretaria está habilitada para Gestão Plena de Atenção Básica à Saúde, contendo uma estrutura composta. 01 Unidade Sanitária na Sede, duas unidades Satélites no Interior, uma na localidade de Mato Queimado e outra na localidade de Santo Antônio do Inhacorá.

A equipe é formada por 01 secretário municipal de saúde, 02 médicos (1 médico do ESF 40 horas semanais e 01 médico ESF 20 horas semanais), 1 odontólogo, 01 enfermeira, 02 técnicas de enfermagem, 01 Atendente de consultório dentário (que também é técnica de enfermagem), 02 farmacêutico (20 horas semanais cada profissional), 01 fonoaudióloga (08 horas semanais), 06 agentes comunitários de saúde, 01 auxiliar de limpeza, 01 assistente administrativo, 01 agente de endemias e 01 fiscal sanitário. Conta com apoio de uma equipe de NASF 3 (Núcleo de apoio à Saúde da Família) formada por 01 nutricionista, 01 psicóloga, 01 farmacêutico e 01 fisioterapeuta, todos com 20 horas semanais.

Na secretaria são desenvolvidos os seguintes programas: estratégias em saúde da família com saúde bucal, Estratégia de agentes comunitários de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, assistência farmacêutica, Programa Saúde na Escola.

Ainda podemos relacionar alguns dados estatísticos, conforme a seguir discriminado:

- Número de nascimentos (2016): 19 nascimentos;
- Número de Óbitos (2016): 26 óbitos, tendo como principais causas no ano de 2016, neoplasias e doenças do aparelho circulatório.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

- Doenças mais frequentes relacionados à **Água:** Viroses **Ar:** Rienites, Alergias e outras complicações respiratórias,

- Fatores de risco: Fumo, alcoolismo, sedentarismo, má alimentação;

- Número de atendimentos: Média de 40 consultas/dia e uma média de 06 encaminhamentos para exames e atendimentos especializados.

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

1 - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas de processo, da produção ao consumo;

2 - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Vigilância epidemiológica, segundo a Lei 8.080: "conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos."

São funções da vigilância epidemiológica:

- coleta de dados;
- processamento de dados coletados;
- análise e interpretação dos dados processados;
- recomendação das medidas de controle apropriadas;
- promoção das ações de controle indicadas;
- avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- divulgação de informações pertinentes.

Ainda, fornecer orientação técnica permanente para a tomada de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

7.1. - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7.1.1 - Sede Municipal

A sede do Município possui uma população estimada em 832 habitantes (IBGE/2010), sendo o índice de atendimento de 100% em relação ao abastecimento de água.

As principais atividades econômicas são: prestação de serviços, a indústria e o comércio. Há uma tendência de crescimento da cidade em todas as direções, no entanto a expectativa maior está centrada nos sentidos leste e oeste.

No que diz respeito ao abastecimento de água, a sede do Município conta com um sistema público operado pela CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento, com contrato de concessão em vigor, até 05 de janeiro de 2035. A unidade de atendimento do município conta com 2 funcionários.

A captação é do tipo subterrânea, com 2 poços artesianos em operação e 1 poço reserva.

A rede de abastecimento possui aproximadamente 8.912 metros de comprimento, atendendo a 491 economias ativas e possui seu caminhamento ao longo de logradouros públicos. O sistema consiste na distribuição por marcha, sendo composto pelo bombeamento de água que alimenta diretamente a rede e as sobras indo para o reservatório, as quais são utilizadas nos períodos de não bombeamento.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

O tratamento é do tipo simplificado com adição de cloro e para fluoretação a mistura de duas fontes de onde uma tem mais flúor e a outra tem menos, com esta mistura fica dentro do padrões do Ministério da Saúde. O sistema de reservação possui 1 reservatório localizado em ponto estratégico da cidade com capacidade de 50.000m³.

O controle de qualidade da água é realizado duas vezes ao dia.

A produção mensal, tendo como referência o mês de maio de 2017, alcançando o volume de disponibilidade de 6.752m³/mês, e o volume utilizado foi de 3.631m³, sendo o índice de perda na distribuição de 44,28%.

As principais deficiências e necessidades são:

- Alta incidência de vazamentos, gerando necessidade de substituição de redes antigas na parte central da cidade;

7.1.2. – Demais localidades

As demais localidades e linhas são abastecidas com sistemas comunitários ou administrados pelo Município, conforme abaixo descrito:

Poço 1:
Localização; Linha Floresta;
Administrado: Prefeitura Municipal;
Abastece: Linha Floresta e Linha Ilha;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros;
Vazão: 12,1 m³/hora;
Tipo de rede:
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: Tratamento adequado com cloro;
Profundidade: 138 metros e sucção 110 metros.

Poço 2:
Localização: Linha Giacomelli;
Administrado: Prefeitura Municipal;
Abastece: Linha Giacomelli e Barra Seca;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros
Vazão: 16,50 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: Tratamento adequado com cloro;
Profundidade: 134 metros.

Poço 3:
Localização: Linha Central;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Central;
Abastece: Linha Central;
Capacidade do reservatório: 10.000 litros
Vazão: 5.00 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências necessidades: regular uso de cloro;

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1274
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 28
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Profundidade: 208 metros e sucção 94 metros.

Poço 4:
Localização: Linha Central;
Administrado Associação Comunitária de Linha Central;
Abastece: Linha Central e parte da Linha Jundiá;
Capacidade do reservatório: 15.000 litros
Vazão: 6.00 m³/hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade 133 metros e sucção 122 metros.

Poço 5:
Localização: Poço Trâira;
Administrado: Associação Comunitária de Poço Traíra;
Abastece: Localidade de Poço Traíra;
Capacidade do reservatório: 15.000 litros;
Vazão: 16.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências necessidades: tratamento com cloro;
Profundidade: 144 metros.

Poço 6:
Localização: Lajeado Itu;
Administrado: Associação Comunitária de Lajeado Itú;
Abastece: Lajeado Itu e Linha Caramuru;
Capacidade do reservatório: 20.000 litros;
Vazão: 6.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade 102 metros e sucção 73 metros.

Poço 7:
Localização: Linha Jundiá;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Oito;
Abastece: Linha Jundiá, Linha Usina e Linha Oito;
Capacidade do reservatório: 20.000 litros;
Vazão: 7.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular;
Deficiências e necessidades: regular uso de cloro;
Profundidade: 72 metros.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

Poço 8
Localização: Linha Bagé;
Administrado: Prefeitura municipal
Abastece: Santo Antônio do Inhacorá, L. Fritzen, L. Steiger e L. Bagé
Capacidade do reservatório: 40.000 litros;
Vazão: 19m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades:
Profundidade: 123 metros e sucção 72 metros.

Poço 9:
Localização: Área Industrial;
Administrado: Associação Comunitária de Linha Buricá;
Abastece: Área Industrial e Linha Buricá;
Capacidade do reservatório: 30.000 litros;
Vazão: 10.00 m³/hora;
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento com cloro;
Profundidade: 102 metros.

Poço 10:
Localização: Ponte Alta
Administrado: Associação presidente Nilson Rommel
Abastece: Ponte Alta
Capacidade do reservatório:
Vazão: 5.00 metros hora
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: inicial 79aprofundado 93 metros = 172 sucção 102

Poço 11:
Localização: Linha da Barra
Administrado Associação, Presidente Lair Fusinger
Abastece: Linha da Barra
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade:

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Poço 12:
Localização: Cinco Barulho
Administrado: Associação presidente Edson Hannusch
Abastece: Cinco Barulho
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: 120 metros

Poço 13:
Localização: Esquina Wünsch
Administrado: Município
Abastece: Esquina Wünsch
Capacidade do reservatório:
Vazão:
Tipo de rede: tubos de PVC;
Qualidade da água: regular
Deficiências e necessidades: tratamento
Registro fotográfico:
Profundidade: 120 metros

7.2. – Sistema de Esgotamento Sanitário

Atualmente a maior parte dos efluentes líquidos provenientes do esgotamento cloacal gerados nas residências e prédios existentes no município, é tratada através do sistema individual, composto de fossa-filtro e sumidouro no solo das próprias residências.

As principais deficiências e necessidades são:

Não existem estudos aprofundados que possam fornecer dados referentes à eficiência do atual sistema de esgotamento sanitário, mas o número de reclamações e constatações quanto a problemas oriundos desse sistema são poucos, porém, consideráveis, onde podemos destacar os seguintes:

- nos terrenos mais elevados e, em especial em dias de chuvas, pelo fato do solo ser bastante permeável e os terrenos mais elevados em relação a rua, ocorrem vazamentos de material do sumidouro que acabam se misturando às águas pluviais e escorrem pelas ruas, causando mau cheiro e procriando bactérias e insetos;
- Terrenos mais baixos e com solos mais argilosos apresentam problemas com a absorção dos resíduos, uma vez que praticamente não existe absorção por parte do solo, causando transbordamentos no sistema individual e acabando por despejar resíduos na drenagem pluvial;
- suspeita-se de algumas ligações clandestinas e despejo do esgoto in-natura nas redes coletoras de águas pluviais, causando contaminação e mau cheiro.
- o Estado está elaborando o Plano Estadual de Saneamento, sendo que nesse serão indicadas as melhores possibilidades para pequenos municípios.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1277
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 31
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

7.3. – Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O Município de São José do Inhacorá/RS tem implantado desde 2001 a coleta seletiva dos resíduos sólidos. O processo de implantação da coleta seletiva deu-se gradativamente, sendo um processo lento e trabalhoso, uma vez que o papel mais importante necessitava ser desempenhado pela sociedade, ou seja, a separação adequada teria de ser realizada por cada cidadão. Assim, ano após ano realizaram-se campanhas educativas, mostras e seminários no sentido de difundir a ideia e alcançar o sucesso. Dessa forma, hoje o município é referência em coleta seletiva, porém, o trabalho de conscientização continua, uma vez que ainda não alcançamos que a separação se torne algo cultural para todos os habitantes.

Nesse sentido, o município também tem feito a sua parte, fazendo o correto recolhimento e destinação dos resíduos. Na zona urbana a coleta seletiva é realizada três vezes por semana, sendo nas segundas-feiras e nas sextas-feiras recolhido os resíduos úmidos e nas quartas-feiras os resíduos recicláveis. Para área rural são realizadas 4 coletas de resíduos sólidos secos ao ano. O serviço é executado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e o recolhimento realizado por meio de um caminhão caçamba de propriedade do Município.

As quantidades de resíduos sólidos recolhidos não mantêm uma média regular, variando de mês para mês, conforme podemos acompanhar no quadro abaixo:

Quadro 6: Quantidade de resíduos nos 3 primeiros meses de 2017.

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
Reciclável 4,63	Reciclável 4,01	Reciclável 11,19
Orgânico 7,16	Orgânico 8,14	Orgânico 11,28
Total **11,79**	**Total** **12,15**	**Total** **22,47**

Fonte: Dados Próprios.

O lixo seco é entregue para reciclagem na Cooperativa Vida. Os resíduos do lixo seco (após reciclagem) e orgânicos são destinados para a Companhia Rio-grandense de Valorização de Resíduos – CRVR, com a qual mantemos contrato.

Os resíduos relacionados aos Serviços de Saúde são recolhidos por empresa Especializada, Steicyele - Resíduos Sólidos de Saúde, contratada pelo Município, a qual a faz a coleta e dá a destinação adequada ao material. Cabe salientar que a empresa está devidamente licenciada e credenciada para execução de tais serviços, contratada para recolher até 200 litros/mês.

Os resíduos industriais e oriundos da prestação de serviços carecem ainda e, em muito, de uma fiscalização maior quanto a sua armazenagem, recolhimento e destinação. No entanto, algumas empresas já possuem sistemas gerenciamento corretos e destinação adequada.

Os resíduos da varrição de ruas, da limpeza de terrenos e da poda de árvores são depositados junto a terrenos do município para a decomposição e futuro reaproveitamento como fertilizante para ajardinamento de nossa bela cidade.

Entulhos de obras, quando existentes são recolhidos e usados como material de preenchimento em locais de realização de aterros.

As principais deficiências e necessidades são:

- Falta de Licenciamento ambiental das empresas, em especial das indústrias;
- Depósito de Resíduos Industriais em local e de forma inadequadas;
- Separação inadequada por parte da população dos resíduos secos e úmidos;

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

- Destinação inadequada para entulhos e resíduos da construção civil.

7.4– Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana

A área urbana do município de São José do Inhacorá/RS é composta 260,2485ha (duzentos e sessenta hectares e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 6.705,50(seis mil, setecentos e cinco metros e cinquenta centímetros),1Microbacia Hidrográfica (MBH) – Lajeado Jundiá, que integra a Bacia do Rio Inhacorá, que escoa toda água oriunda da drenagem urbana.

O sistema de recolhimento e escoamento é composto de tubos de concreto com diâmetros variados, indo de 40 cm até 100 cm, desembocando no lajeado Jundiá, o qual não é tubulado.

As principais deficiências e necessidades são:

Os maiores problemas residem na região mais baixa da cidade, onde a atual tubulação está trabalhando no nível máximo de sua capacidade de escoamento. Fato esse devido às obras de pavimentação asfáltica realizadas em vários setores da cidade que impermeabilizaram mais o solo e favorecem o recolhimento de maiores quantidades de água pluvial e aliada ao aumento de edificações registradas nos últimos anos.

8. - IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Os dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das ações de saneamento ambiental.

A busca por medidas de melhorias para a continuidade do bom estado de saúde da população reflete a preocupação do Município de São José do Inhacorá/RS com a situação local, principalmente no que tange ao acesso aos serviços, às condições dignas de vida e a fatores ambientais.

Nesse sentido, um dos indicadores que comprovam essa preocupação e o empenho realizado é o título de terra da Saúde, Educação e Longevidade, comprovado nos seguintes dados oficiais:

- Longevidade/expectativa de vida: 77 anos;
- IDH: 0,82
- IDESE: 0,77
- Mortalidade Infantil: 0;
- evasão escolar: 0%;
- Repetência: 0%;

Quanto à saúde da população, as informações obtidas junto Secretaria Municipal de Saúde indicam um inexpressivo número de internações e atendimentos hospitalares, devido a doenças infecto-contagiosas de veiculação hídrica ou provenientes da situação do esgotamento sanitário.

9. - PARÂMETROS PARA PLANEJAMENTO

O prazo para as intervenções elencadas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico abrange um período de 20 anos, considerando-se:

- Metas de curto prazo: de 0 a 4 anos;
- Metas de médio prazo: de 5 a 10 anos;
- Metas de longo prazo: a partir de 11 anos a 20 anos.

10. - OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PROGRAMAS E PROJETOS

Página 1278
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 32
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1279
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 33
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

A implantação real das ações a seguir descritas, em especial as que exigirem projetos e obras, terão seus custos reais definidos segundo cronograma físico-financeiro a ser elaborado a seu tempo. No entanto, as metas a serem especificadas abaixo para cada componente do saneamento básico apresentam cronogramas de ações a serem realizadas, distribuídos da seguinte forma:

- O que fazer;
- Quem faz;
- Até quando;
- Investimento previsto.

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$

10.1. – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

10.1.1 – Objetivo:

Universalização e melhorias do acesso da população ao sistema de abastecimento de água potável em todo o território municipal.

10.1.2 – Metas:

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Assegurar o atendimento de 100% da população urbana e rural do município com água tratada de qualidade.	**CORSAN MUNICÍPIO**	**100% atendimento com água encanada na propriedade Atingir 100% de água tratada até 2018.**	
Manter a qualidade da água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade, no atendimento à Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde.	**CORSAN MUNICIPIO**	**Criar mecanismos que possam minimizar efeitos de contaminação que atinjam a qualidade da água. Perfurar novos poços até 2021.**	
Manter o fornecimento de água de maneira contínua e regular à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de	**CORSAN MUNICÍPIO**		

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

necessária manutenção corretiva ou preventiva ao sistema.			
Implantar, em conjunto com a sociedade civil, um programa socioambiental visando incentivar o uso racional e consciente da água, visando sua preservação para futuras gerações.	**CORSAN MUNICÍPIO SOCIEDADE CIVIL**	**Execução permanente**	
Execução de ampliação das redes urbanas de distribuição acompanhando a expansão das ruas e avenidas.	**CORSAN**	**Execução contínua**	**Investimento conforme projeto a ser elaborado**
Fiscalizar a implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos.	**MUNICÍPIO**	**Execução contínua**	
Implantar projetos de proteção dos mananciais, responsáveis pelo abastecimento de água à população.	**MUNICÍPIO**	**Constante com ações educacionais, culturais e de conscientização social**	
Instituir, mediante lei municipal, edificações industriais e comerciais superiores a 400m², sejam dotadas com projetos de captação e aproveitamento de água da chuva.	**MUNICÍPIO**	**A partir de 2018**	
Nos sistemas de abastecimento rurais, aprimorar o sistema de controle de	**MUNICÍPIO**	**Em 2018**	**15.000,00**

Página 1280
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 34
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

qualidade da água, e realizar o tratamento da água em todos os poços.			

10.1. - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

10.2.1 – Objetivos:

As intervenções recomendadas para o serviço de esgotamento sanitário serão para implantação de dois tipos de sistemas, cada qual obedecendo o prazo aqui estipulado:

10.2.2 – Metas:

Metas a serem realizadas a médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Criação de Lei Municipal que exija de novas construções sistema completo de coleta e tratamento do esgoto sanitário, sistema este composto por filtro, fossa séptica e sumidouro e sua efetiva execução	**MUNICÍPIO**		
Incentivar implantação de sistemas individuais adequados e eficientes de esgotamento para todas as residências.	**MUNICÍPIO**	**Imediato**	

10.3 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10.3.1 – Objetivo:

As intervenções relacionadas da limpeza urbana se referem à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

10.3.2 – Metas

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Programa de Educação Ambiental			

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1282
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 36
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

com ênfase na questão dos Resíduos Sólidos, em especial ao controle e a adequada separação.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Programa de coleta seletiva dos resíduos sólidos.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Recolhimentos no interior do município.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Manter o sistema de coleta de lixo hospitalar e eletrônico.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Fiscalizar a coleta e separação dos resíduos, inclusive instituindo sanções a quem descumprir o estabelecido.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Fiscalizar a destinação dos resíduos industriaise de serviços.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Ampliar o número de lixeiras no perímetro urbano.	**MUNICÍPIO**		
Elaborar plano de gerenciamento para resíduos da construção civil, resíduos da varrição de ruas, limpeza de terrenos e poda de árvores para uma adequada destinação.	**MUNICÍPIO**		
Aquisição de um caminhão (veículo) com maior capacidade e exclusivo para coleta seletiva dos resíduos.	**MUNICÍPIO**		

10.4. – MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA

10.4.1. – Objetivos:

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1283
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 37
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

As principais intervenções para a drenagem e manejo de águas pluviais foram definidas de acordo com a hierarquização dos problemas existentes.

10.4.2. – Metas

Metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo:

O que fazer Ação a ser realizada	**Quem faz** Responsabilidade	**Até quando** Prazo para execução	**Investimento previsto** Estimativa em R$
Manter as condições hidráulicas das redes de drenagem existentes (desobstrução e limpeza).	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Realizar mapeamento, cadastro e levantamento topográfico das redes de drenagem existentes, canais e sangas afluentes do principal curso d'água que cruza o perímetro urbano.	**MUNICÍPIO**	**2018 a 2021**	
Projetar e dimensionar novas redes de drenagem e ampliação das existentes para contornar os problemas ocasionados pela deficiência hidráulica atual.	**MUNICÍPIO**	**A partir de 2018**	
Fiscalizar a devida implantação das redes em novos loteamentos.	**MUNICÍPIO**	**Contínuo**	
Canalizar as valas de escoação ainda sem canalização.	**MUNICÍPIO**		

10.5. – Alternativas de gestão dos serviços

Estão previstas alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social, definindo órgãos municipais

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1284
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 38
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

competentes, sua criação ou reformulação do existente, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala.

As definições estão previstas como elementos da Política de Saneamento Básico e deverão interagir com o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como fiscalizar e acompanhar a sua execução.

10.6. - Compatibilização das carências de saneamento básico com ações do Plano Municipal de Saneamento Básico

Consiste na compatibilização das disponibilidades e demandas futuras de serviços públicos de saneamento básico no município, identificando as alternativas de intervenção e de mitigação dos déficits e deficiências na prestação dos serviços, de forma a se estabelecerem os cenários alternativos.

A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, serão selecionados o conjunto de alternativas que promoverão a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços. Tal conjunto se caracterizará como o cenário normativo objeto do PMSB.

A definição de política de acesso a todos ao saneamento básico, sem discriminação por incapacidade de pagamento de taxas ou tarifas, considerando a instituição de subsídio direto para as populações de baixa renda.

10.7. - Hierarquização das áreas de intervenção prioritárias

O Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Inhacorá/RS prevê a hierarquização das áreas de intervenção prioritárias, bem como todas as ações levantadas para resolução dos problemas de universalização do saneamento básico no Município.

As metas e os programas, projetos e ações do PMSB, sobretudo quando relacionados a investimentos, devem ser consolidados, naquilo que couber, a partir de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária conforme metodologia a ser definida a partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico do Município de São José do Inhacorá/RS

10.8. – Da implementação e aplicação da tarifa social

A tarifa social será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse residencial baixa renda, desde que atendam a pelo menos uma das condições:

- Seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para programas Social do Governo Federal - CadÚnico, com renda mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

- Também se enquadram no perfil as famílias que recebem o benefício de prestação continuada da assistência social (BPC), nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

- As famílias atendidas e acompanhadas pelas redes de proteção social básica e/ou proteção social especial da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, que estejam envolvidas em situações de riscos estruturais, riscos relacionais e riscos por ciclo de vida,com renda mensal de até 3 salários mínimos, mas que tenham acompanhamento técnico de avaliação sucinta sócio econômica apresentada a cada 6 meses.

- Também recebem o desconto famílias que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde portadoras de patologia cuja necessitam de acompanhamento dos técnicos da

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

saúde Secretária Municipal de Saúde e técnicos sociais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, com renda mensal de até 3 salários mínimos, Ministério da Saúde que tenham acompanhamento técnico, de avaliação sucinta sócio econômica apresentada a cada 6 meses.

- A tarifa social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

- Será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o respectivo número de identificação social – NIS acompanhado da relação dos NIS dos demais familiares, assim como parecer social com avaliação sucinta sócioeconômica de um técnico social de órgão federal, estadual ou municipal das famílias incluída em programas sociais no âmbito Federal, Estadual e Municipais.

10.9. -Outros mecanismos complementares

O Plano Municipal de Saneamento Básico contém os seguintes mecanismos complementares necessários para a sua implantação:

- Procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as Políticas e os Planos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

- Análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços considerando os cenários, os objetivos, metas, programas, projetos e ações;

- Considerando os índices de saneamento no Município, prever um investimento adequado de recursos por parte do Município;

- Previsão do investimento de recursos no PPA, LDO e LOA do Município, de acordo com o previsto no PMSB.

11. - PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Os programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas propostos no Plano Municipal de Saneamento Básico, serão compatibilizados com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins. A programação das ações do PMSB deverá ser desenvolvida em duas etapas distintas: uma imediata ao início dos trabalhos, chamada de Programação de Ações Imediatas e a outra denominada de Programação das Ações resultantes do próprio desenvolvimento do Plano sendo desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.

Integra também essa etapa, a programação de investimentos que contemplam ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento, com nível de detalhes diferenciados para cada etapa.

A revisão do plano, bem como os trabalhos de captação de recursos, deve dialogar com o Governo do Estado e o Governo Federal, para viabilizar os investimentos e custos necessários para a universalização do saneamento.

A criação de programas e ações alternativas com viabilidade econômica, de baixo custo e eficiência comprovada, também poderão ser incorporados e implantados.

Serão previstos também, através de Leis municipais, dotações orçamentárias específicas para a execução das atividades do Plano Municipal de Saneamento Básico.

12.- AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

Página 1285
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 39
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1286
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 40
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

O objetivo essencial do Plano Municipal de Saneamento Básico é o correto atendimento à população com serviços públicos adequados e universais, nos termos da Lei Nacional de Saneamento Básico nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Situações emergenciais na prestação dos serviços previstos nesse PMSB podem ocorrer em decorrência do clima, funcionamento deficiente ou quebra de equipamento, desorganização ou greve de trabalhadores, caracterizando uma ocorrência temporária. As diretrizes para planos de racionamento e atendimento a aumento de demanda, diretrizes para integração com planos locais de contingência e regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, incluindo mecanismos tarifários de contingência, deverão ser elaboradas pelo Gestor Municipal, com auxílio dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Concessionária.

13. - MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO PMSB

Para a prestação de serviços das metas previstas nesse Plano, deverão ser observadas as técnicas e parâmetros legais, em especial, os princípios elencados no Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007.

Cabe ao Gestor Municipal, junto aos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente proceder avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações previstas, mediante ao acesso aos relatórios que compõe o monitoramento dos serviços prestados. É também de sua responsabilidade a elaboração de outros critérios de avaliação, de periodicidade destas e da observância da legislação ambiental.

A revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico não deve ocorrer em prazo maior a 4 (quatro) anos, sempre antecedendo à elaboração do Plano Plurianual (PPA). Fica, contudo, facultado sua alteração em prazo inferior, por solicitação do Gestor Municipal ou algum membro do Conselho Municipal de Saúde ou Meio Ambiente, com aprovação em reunião pelos mesmos. A participação popular fica assegurada por meio de audiências públicas e conferências municipais, sempre quando da necessidade de alterações e revisões no Plano. Os estudos e projetos técnicos visando o atendimento às intervenções sugeridas neste plano comporão anexos desse PMSB.

14 – SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO

O Município de São José do Inhacorá/RS criará um Link dentro de sua página Institucional (www.sjinhacora.com.br) intitulado Saneamento Básico, que servirá de programa de gerenciamento de informações de Saneamento Básico. O mesmo deverá ser implantado ainda em 2018. Esse sistema deverá ser alimentado periodicamente para que o PMSB possa ser avaliado, possibilitando verificar a sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico no município.

O sistema deverá conter um banco de informações acerca de cada quesito do saneamento para a visualização da situação de cada serviço ofertado no município. Com isso, será possível identificar os problemas e auxiliar a tomada de decisão em tempo hábil, para a resolução dos problemas relacionados com os serviços de saneamento básico.

O Site com as Informações sobre o Saneamento Básico deverá conter indicadores de fácil obtenção, apuração e compreensão e confiáveis do ponto de vista do conteúdo e fontes. Devem ser capazes de medir objetivos e metas e contemplar os critérios analíticos da eficácia, eficiência e efetividade da prestação dos serviços. Deverá, por fim, contemplar as funções da gestão: planejamento, prestação, regulação, fiscalização e o controle social.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Página 1287
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 41
Peça 4395943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AC

15. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Após elaboração do Diagnóstico e Prognóstico, peças que formam o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Inhacorá/RS, foi realizada uma audiência pública no dia 20 de junho de 2017, em evento formal, que discutiu ampla e democraticamente o Plano com os diversos segmentos da sociedade, de forma a proceder a sua aprovação.

Para que o Plano Municipal de Saneamento Básico passe a se constituir em um instrumento de política pública, o Executivo Municipal encaminhará para aprovação na Câmara Municipal de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

A execução do PMSB é de responsabilidade das diversas instituições do município, inclusive delegatórias da prestação e da regulação e fiscalização dos serviços. O acompanhamento e avaliação de sua execução ficam a cargo da instância ou organismo instituído ou designado para esse fim no próprio processo de construção do PMSB.

16- ANEXOS

- Cópia Portaria de nomeação da Comissão Gestora – Grupo de Trabalho;
- Cópia de Atas e relatório de Audiência Pública realizada;
- Cópia de Minuta de Projeto de Lei.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60DA.8377.65A7.992F.487F.

Fepam
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - RS

Processo nº
7145-05.67 / 18.3

LO Nº **00300 / 2021**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 7145-05.67/18.3 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: **231174 - CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA**

CPF / CNPJ / Doc Estr: 03.505.185/0005-08

ENDEREÇO: RODOVIA VRS 867
KM 02
CAMPOS DOS CARVALHOS
98870-000 GIRUA - RS

EMPREENDIMENTO: **152523**

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA VRS 867, S/N - KM 02
CAMPO DOS CARVALHOS
GIRUA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **Latitude:** -28,02820018 **Longitude:** -54,38914061

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ATERRO SANITARIO DE RSU

RAMO DE ATIVIDADE: 3.541,32

MEDIDA DE PORTE: 15.000,00 quantidade de resíduos (t/mês)

ÁREA TOTAL DAS CÉLULAS (m²):	72.676,00
ÁREA DE APP (m²):	40.000,00
ÁREA TOTAL LICENCIADA (m²):	200.000,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 03548/2020, de 24/06/2020;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- o empreendimento está localizado no polígono cujas coordenadas são:

Vértice	Latitude	Longitude
1	-28.027928	-54.389175
2	-28.027747	-54.387144
3	-28.035736	-54.388667
4	-28.035092	-54.391342

2.2- a área licenciada compreende 4 hectares de mata a ser preservada localizada no polígono cujas coordenadas são:

Vértice	Latitude	Longitude
1	-28.035736	-54.388667
2	-28.035092	-54.391342
3	-28.034208	-54.391086

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

4	-28.034144	-54.390872
5	-28.034139	-54.390244
6	-28.034106	-54.390014
7	-28.034078	-54.389600
8	-28.033925	-54.389475
9	-28.033908	-54.389367
10	-28.034203	-54.388889
11	-28.034414	-54.388600
12	-28.034486	-54.388431

2.3- a área do empreendimento deverá ser cercada, devidamente identificada e com controle de acesso;

2.4- o empreendimento é composto por célula para disposição de resíduos sólidos urbanos (Fases A, B, C, D, E, F, G, H1 e H2), lagoas para acúmulo de efluentes (3 lagoas), Unidade de Osmose Reversa, pista para abastecimento de combustíveis e carregamento de chorume, desenlonador, prédios administrativos, estruturas de apoio e prédio do Centro de Educação Ambiental;

2.5- a(s) célula(s) deverão possuir as seguintes dimensões e capacidades:

Célula	*Largura (m)*	*Comprimento (m)*	*Área (m²)*	*Volume (m³)*
Etapa A e B (encerradas)			20.757,00	123.439,00
Etapa C e D (encerradas)			14.316,00	155.460,00
Etapa E (encerrada)	52,00	150,00	7.800,00	157.114,52
Etapa F	51,00	160,00	8.160,00	159.609,48
Etapa G (instalada) e H			21.643,00	255.334,00

2.6- está autorizada somente a operação das Fases F, G, H1 e H2. As Fases A, B, C, D e E encontram-se encerradas sendo somente permitido o retaludamento e a reconformação das Fases, tendo em vista os recalques sofridos pela adensamento da massa de resíduos, respeitando a Cota Final das Fases A, B, C e D que é de 413,50 m; E e F é 416,00 m e G e H é de 420 m;

2.7- os acessos internos, externos e as áreas de manobra deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, sinalização e trafegabilidade, permitindo o fluxo normal de veículos e a operação do empreendimento sob qualquer condição climática;

2.8- visando à adequada operação do empreendimento, manter profissional habilitado, bem como dispor de maquinário e operadores capacitados, necessários à realização dos serviços, em conformidade com os requisitos técnicos e normas pertinentes ao tema. O projeto e a operação do empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor solicitante e dos técnicos por ela contratados;

2.9- os pontos de monitoramento constam nas seguintes coordenadas:

Identificação	*Latitude*	*Longitude*
PM01	-28,02877500	-54,38738100
PJ02	-28,02979400	-54,38967500
PJ03	-28,03306900	-54,39072800
PJ04	-28,03406900	-54,39101100

2.10- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

2.11- deverá ser apresentado, a cada 02 (dois) anos, até o último dia útil do mês de DEZEMBRO, Relatório de Auditoria Ambiental, elaborada de acordo com o disposto na Portaria FEPAM Nº 32 DE 27/05/2016, que Estabelece os critérios e as diretrizes que deverão ser considerados para execução das auditorias ambientais no Estado do Rio Grande do Sul;

2.12- toda e qualquer alteração/ampliação no empreendimento que não seja dispensada de licenciamento prévio, conforme Portaria FEPAM Nº 58/2019 e suas atualizações, deverá ser objeto de novo licenciamento junto à FEPAM;

2.13- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	*Código*	*Descrição*
17	17 - 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

3.1- deverão ser mantidos procedimentos periódicos de inspeção e manutenção às estruturas implantadas de modo a prevenir/corrigir

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

eventuais ocorrências de danos ou falhas operacionais, objetivando condições adequadas de preservação do ambiente no entorno do mesmo;

3.2- deverão ser adotadas medidas de controle dos processos erosivos;

4. Quanto ao Cortinamento Vegetal:

4.1- deverá ser mantida a Cortina Vegetal, na forma de cortina arbórea no perímetro do empreendimento, visando amenizar visualmente o local e criar condições para sua proteção e isolamento;

4.2- para fins de garantir o rápido crescimento e bom desenvolvimento do plantio florestal deverá ser feito uso de adubação mineral, bem como irrigação das mudas se necessário para garantir seu desenvolvimento;

4.3- poderá ser executado o manejo da cortina florestal exótica após seu ciclo de desenvolvimento economicamente viável, desde que sua supressão seja gradual, e desde que ocorra o plantio e adequado desenvolvimento de espécies nativas na barreira vegetal ou reforma do plantio exótico;

4.4- a manutenção da barreira florestal deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado, com objetivo de garantir a correta execução das atividades de adubação, rega, reposição de mudas, bem como manejo adequado;

5. Quanto à Fauna:

5.1- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;

5.2- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas;

6. Quanto aos Efluentes Líquidos:

6.1- a estação de tratamento de efluentes é composta por 03 lagoas de acúmulo e 01 unidade de osmose reversa. O conjunto de lagoas para acúmulo de efluentes é composto por: Lagoa 5, Lagoa 9, Lagoa 10. A Unidade de Osmose Reversa é composta por: 01 unidade de Osmose Reversa, Lagoa do Concentrado (Lagoa 1), Lagoa Permeado (Lagoa 2) e Lagoa Efluente Bruto (Lagoa 3);

6.2- o volume máximo de acúmulo de efluente em cada lagoa não deve ultrapassar o limite de 75% de seu volume útil, de maneira a reduzir os riscos de transbordamento ou lançamento de efluente fora dos padrões estabelecidos na legislação vigente;

6.3- o efluente tratado (permeado da osmose) deverá ser encaminhado para lagoa específica para recebimento de permeado e poderá ser utilizado dentro da área do empreendimento para irrigação de áreas verdes e vias de acesso, em obras de terraplanagem e aspergido sobre a massa de resíduos disposta na célula do aterro sanitário com controle de vazão e saturação de forma a manter a eficiência do sistema e, caso seja necessário, deverá ser reavaliado;

6.4- o concentrado gerado no sistema de tratamento por osmose reversa poderá ser recirculado no aterro, encaminhado para as lagoas de acúmulo, com exceção da lagoa de recebimento de permeado;

6.5- o efluente acumulado na Lagoa 3 (localizada próxima a unidade de osmose reversa) poderá ser utilizado para realizar a recirculação/transferência dos efluentes excedentes das demais lagoas (Lagoas 5, 9 e 10) ou do Aterro em períodos de pico de vazão, através do sistema de recirculação de percolados. Na Lagoa 3 poderá ser efetuada a reinjeção do concentrado da osmose reversa, acumulado na Lagoa 1;

6.6- o efluente gerado nas células de disposição de resíduos deverá ser conduzido à estação de tratamento de efluentes, não sendo permitido o lançamento no meio ambiente;

6.7- quando necessário, a estação de tratamento de efluentes poderá receber lixiviado de outras unidades da CRVR para tratar, desde que não altere a eficiência mínima operacional do sistema;

6.8- o excesso de efluente gerado poderá ser enviado à Estação de Tratamento externa desde que a mesma possua licença ambiental para receber o efluente para tratamento;

6.9- quando necessário, o lixiviado gerado ou armazenado na unidade, poderá ser destinado para tratamento externo em outra unidade da CRVR, desde que a mesma esteja autorizada a receber efluentes de outras unidades;

6.10- quando do envio de efluente para tratamento fora do estado do Rio Grande do Sul deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para Fora do Estado junto a FEPAM;

7. Quanto às Emissões Atmosféricas:

7.1- deverão ser adotados os controles necessários para minimizar a emissão de odores que possam ser percebidos fora dos limites do empreendimento;

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

Processo 01289-0200/21-5

Peça 4395931

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30A0

7.2- os gases gerados no interior da massa de resíduos, captados pela rede de drenagem, deverão ser queimados nos queimadores de gás (flare);

7.3- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;

8. Quanto aos Resíduos Sólidos:

8.1- o empreendimento admite somente o recebimento de resíduos sólidos urbanos, Classe II, não sendo permitido o recebimento de resíduos de saúde, de construção civil ou de resíduos industriais. Os resíduos classe I, de acordo com a NBR 10.004:2004, eventualmente recebidos, deverão ser segregados e encaminhados para locais devidamente licenciados para recebê-los, devendo ser evitada a sua disposição em aterros sanitários;

8.2- toda entrada de resíduo sólido urbano DEVERÁ ser pesada, sendo as cópias dos registros de recebimento de resíduos (quantidade e usuário) mantidas a disposição da FEPAM a qualquer momento, seja em vistorias ou a pedido;

8.3- deverão ser mantidos registros e controle da entrada eventual de resíduos classe I. A quantidade máxima de resíduos armazenados temporariamente deve ser compatível com a área disponível, de maneira que todas as embalagens sejam mantidas íntegras e possam ser inspecionadas visualmente sem a necessidade de manuseio das mesmas. Os resíduos devem ser destinados para empreendimentos licenciados e os registros comprovando a destinação deverão ser mantidos arquivados no empreendimento à disposição da fiscalização da FEPAM;

8.4- a frente de trabalho do aterro deverá ser reduzida, sendo os resíduos compactados e cobertos ao fim da jornada diária, não devendo permanecer a céu aberto;

8.5- o responsável ou encarregado da operação deverá inspecionar, periodicamente, as áreas de armazenamento, verificando os possíveis pontos de deterioração dos recipientes e vazamentos causados por corrosão ou outros fatores, assim também como o sistema de contenção. Qualquer irregularidade constatada deverá ser registrada e as ações corretivas necessárias devem ser executadas em tempo, procurando-se evitar contaminações ao ambiente;

8.6- o controle do recebimento dos resíduos no empreendimento é de responsabilidade do empreendedor, devendo ser observados os critérios de compatibilidade para o qual foi projetado;

8.7- no caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para fora do Estado do Rio Grande do Sul através do Sistema Online de Licenciamento - SOL, conforme Portaria N° 89/2016;

8.8- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;

8.9- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;

8.10- as lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

8.11- o armazenamento temporário de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverá atender ao disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 02/2015;

8.12- os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

8.13- para os resíduos sólidos gerados na unidade, deve ser seguido o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do empreendimento observando a legislação vigente, o qual deverá ser mantido atualizado e divulgado entre os colaboradores;

9. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis:

9.1- esta licença não contempla área para tanques de abastecimento com líquidos inflamáveis e combustíveis;

9.2- caso o empreendedor deseje instalar Posto de Abastecimento de Combustível Próprio, independente do volume do tanque, deverá solicitar a instalação através de processo de Licença Prévia e de Instalação para Alteração (LPIA) junto à FEPAM;

9.3- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, em conformidade com a legislação vigente;

9.4- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

9.5- os óleos não rerrefináveis devem atender o disposto no art. 15 da Resolução CONAMA n°362 de 23 de junho de 2005;

10. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

10.1- em qualquer caso de derramamento, vazamento, deposição acidental de resíduos ou outro tipo de acidente, a FEPAM deverá ser

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

comunicada imediatamente após o ocorrido, através do fone (051) 99982-7840 (24h), devendo ser apresentadas as medidas saneadoras, explicitando as já adotadas, em cumprimento ao disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 38.356, de 1º de Abril de 1998, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.921/93;

10.2- o empreendimento deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de fogo, explosão ou derramamento/vazamento de resíduos que possam ameaçar a saúde humana ou ao meio ambiente;

10.3- o responsável técnico deverá manter disponibilizado no empreendimento, em local de fácil acesso e conhecimento de todos, o manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);

10.4- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

11. Quanto ao Monitoramento:

11.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral;

11.2- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade trimestral até o último dia útil dos meses de junho, setembro, dezembro e março, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições gerais do empreendimento contemplando, no mínimo:

11.2.1- identificação, cercamento, acessos externos e vias de circulação internas, iluminação e força, plano de emergência e sistemas de comunicação, melhorias realizadas, roçadas realizadas, sinalização, condições sanitárias do local, sistemas de abastecimento de combustível, preservação das APPs, se for o caso, ocorrências e serviços efetuados no período, bem como acidentes verificados e os procedimentos adotados;

11.2.2- identificação, cercamento, acessos externos e vias de circulação internas, iluminação e força, plano de emergência e sistemas de comunicação, melhorias realizadas, roçadas realizadas, sinalização, condições sanitárias do local, preservação das APPs, se for o caso, ocorrências e serviços efetuados no período, bem como acidentes verificados e os procedimentos adotados;

11.2.3- deverá ser anexada planilha de recebimento de resíduos, onde deve constar, discriminado por gerador, a quantidade mensal de resíduos recebida no empreendimento;

11.3- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade trimestral, até o último dia útil dos meses de junho, setembro, dezembro e março, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento, contendo no mínimo:

11.3.1- laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização) e estado de conservação, equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento - Métodos de purga;

11.3.2- laudos de amostragem e análise das águas subterrâneas dos (04) piezômetros instalados, monitorando os seguintes parâmetros: Profundidade do nível do lençol freático (estático), Temperatura, Condutividade Elétrica, pH, OD, DBO5, DQO, Sólidos Totais, Sólidos Dissolvidos Totais, Alcalinidade, Cloretos, Sulfatos, Coliformes Fecais, Coliformes Totais, Cádmio, Chumbo, Cromo, Mercúrio e Níquel;

11.3.3- laudos de análise e laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente os resultados de campanhas anteriores, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para os seguintes parâmetros de monitoramento: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, pH, Sólidos Totais, Temperatura, Turbidez, Zinco e nível do lençol freático;

11.4- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de julho, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento, contendo no mínimo:

11.4.1- laudo de amostragem e análise das águas subterrâneas dos (04) piezômetros instalados, monitorando os seguintes parâmetros: Turbidez, Óleos e Graxas, Nitratos, Nitritos, Sulfetos, Fosfato Total, Alumínio, Arsênio, Boro, Bário, Manganês, Zinco, Cromo hexavalente e Cromo total;

11.4.2- laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

Processo
01289-0200/21-5

croqui de localização), equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento - Métodos de purga;

11.4.3- laudos de análise e laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente os resultados de campanhas anteriores, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para os seguintes parâmetros de monitoramento: Antimônio, Arsênio, Bário, Boro, Cobalto, Manganês, Molibidênio, Prata, Selênio e Vanádio;

11.5- deverão ser realizados e apresentados à FEPAM, com periodicidade trimestral, até o último dia útil dos meses de junho, setembro, dezembro e março, Relatório Técnico de supervisão ambiental atinente ao cortinamento vegetal assinado por responsável técnico habilitado contendo no mínimo:

11.5.1- descrição qualitativa e quantitativa dos exemplares escolhidos, índice de sobrevivência com a qualificação do desenvolvimento das mudas (altura média, sanidade, brotamento), sendo que os indivíduos que forem substituídos (mortalidade) deverão ser identificados;

11.5.2- adequações implantadas no local do plantio visando corrigir as falhas na germinação, e estado nutricional das mudas (informando as técnicas selecionadas para corrigir o problema);

11.5.3- relatório fotográfico panorâmico e detalhado;

11.5.4- ART do responsável técnico pelas informações;

11.6- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade trimestral até o último dia útil dos meses de junho, setembro, dezembro e março, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da célula do aterro sanitário contendo, no mínimo:

11.6.1- manutenção dos acessos à célula;

11.6.2- volume atual de recebimento, percentuais de ocupação e cálculos de vida útil das células instaladas no empreendimento e vida útil total do aterro;

11.6.3- emanação de odores incômodos à circunvizinhança, proliferação de vetores (moscas, mosquitos, ratos, barata), presença de aves, manutenção da frente de trabalho reduzida, cobertura freqüente dos resíduos e equipamentos disponíveis para a operação;

11.6.4- eficiência e estado dos drenos de lixiviado, de captação/queima de biogás, de pluvial (e de drenos testemunho);

11.6.5- impermeabilização de base, estabilidade e conformação dos taludes, drenagem pluvial, surgência de lixiviado nos taludes ou na drenagem pluvial;

11.6.6- cotas de topo da célula em operação e das células encerradas, indicando o recalque, quando houver;

11.6.7- fechamento/encerramento das células já esgotadas;

11.6.8- situação quanto a estanqueidade dos taludes das células em operação e encerradas;

11.7- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade trimestral, até o último dia útil dos meses de junho, setembro, dezembro e março, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da ETE contendo, no mínimo:

11.7.1- descrição geral do processo de tratamento, e quando houver lagoas, incluir a indicação dos volumes das lagoas e percentual de ocupação;

11.7.2- vazão mensal de efluentes gerado, recirculado ou volume de efluente encaminhado para tratamento externo;

11.7.3- balanço hídrico do sistema de tratamento de efluentes contendo a vazão de efluente gerado, a capacidade de acúmulo de todo o sistema e de cada lagoa separadamente, quando houver, e das saídas de efluentes do processo, concluindo acerca dos resultados obtidos;

11.7.4- laudos de análise do efluente bruto (entrada da primeira unidade/lagoa da ETE) e na última etapa de tratamento, determinando os parâmetros: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Sulfatos, Sulfeto, Temperatura e Zinco;

11.7.5- declaração, assinada pelo técnico habilitado, com a devida ART, referente à execução da amostragem em conformidade com o estabelecido nas normas NBR 9898 NB 1050 - Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores;

11.7.6- interpretação dos resultados obtidos, relacionando-os com as campanhas anteriores e com os padrões de emissão;

11.8- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de julho, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento da ETE do empreendimento, contendo no mínimo:

11.8.1- laudos de análise do efluente (lixiviado) bruto (entrada da primeira unidade/lagoa da ETE) e na última etapa de tratamento, determinando os parâmetros: Arsênio, Bário, Boro, Cianeto total, Cianeto livre, Cobalto, Cobre, Cor, Cromo

Página da peça
6

Peça
4395931

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P01D30A0

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

hexavalente, Cromo trivalente, Espumas, Estanho, Fenóis, Fluoreto, Lítio, Materiais flutuantes, Molibdênio, Odor, Óleos minerais, Óleos vegetais e gorduras animais, Prata, Selênio, Substâncias tenso-ativas que reagem ao azul de metileno, Sulfatos, Vanádio, Benzeno, Clorofórmio, Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans), Estireno, Etilbenzeno, Tetracloreto de carbono, Tricloroeteno, Tolueno, Xileno, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT (4,4'DDt+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano) e Toxafeno;

11.8.2- declaração, assinada pelo técnico habilitado, com a devida ART, referente à execução da amostragem em conformidade com o estabelecido nas normas NBR 9898 NB 1050 - Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores;

11.8.3- interpretação dos resultados obtidos, relacionando-os com as campanhas anteriores e com os padrões de emissão;

11.9- todas as análises realizadas deverão ser efetuadas por laboratório cadastrado junto a FEPAM;

12. Quanto à Publicidade da Licença:

12.1- deverá ser instalada placa de identificação e divulgação da Licença Ambiental, conforme Portaria Nº 17/2009 DPRES, segundo modelo disponível na home page da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br);

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

1- planilha de tratamento de dados estatístico dos resultados das análises de (efluentes e/ou águas subterrâneas e/ou águas superficiais) realizadas no decorrer desta licença e respectiva interpretação alusiva à legislação vigente;

2- laudo técnico acompanhado de registro fotográfico detalhado, firmado pelo responsável técnico, apresentando as reais condições do empreendimento em cumprimento a presente licença;

3- declaração do empreendedor quanto à responsabilidade técnica pela operação do empreendimento, remetendo cópia da ART do responsável técnico;

4- planta atualizada da área onde conste todas as unidades existentes em operação e encerradas e pontos de monitoramento com as respectivas coordenadas em grau decimal sistema SIRGAS2000, quando houver e quadro de áreas;

5- layout geral do empreendimento;

6- imagem de satélite atualizada e colorida, indicando a localização da área e descrição das vias de acesso desde a sede do município;

7- levantamento topográfico e laudo técnico descrevendo a situação do empreendimento em relação ao projeto original e estimativa de vida útil;

8- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo, deverá ser anexada lista de aeródromos em cuja ASA o empreendimento está localizado, informando a classificação do aeródromo (público ou privado) e, em caso de aeródromo público, se há voos regulares ou movimento superior a 1.150 movimentos/ano. A lista de aeródromos, sua localização (coordenadas geográficas) e classificação (público ou privado) estão disponíveis no link https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/cadastro-de-aerodromos-civis;

9- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo, deverá ser anexado compromisso formal, assinado por representante legal e por profissional com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por meio do qual obrigam-se a empregar um conjunto de técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, de forma que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;

10- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Esta licença é válida para as condições acima até 22 de abril de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

Data de emissão: **Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.**

Este documento é válido para as condições acima no período de 03/02/2021 a 22/04/2024.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 9

Peça 4395931

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30A0

Nome do arquivo: 4v1k2p52.tbb

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	03/02/2021 15:25:15 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73FD.37D5.83B8.7D40.1E30.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

LEI Nº 1.220/2015 **DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 518/2002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 518/2002, de 26 de novembro de 2002, a qual altera dispositivos da Lei Municipal nº 094/1993, de 28 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal, o qual segue anexo e fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. A taxa de coleta de lixo a ser cobrado na Vila de Santo Antônio do Inhacorá, será simultaneamente com a cobrança da água, no valor de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), mensais.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos das mencionadas Leis, não abrangidos por esta alteração.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 1.150/2014, de 25 de novembro de 2014, a presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Eliseu João Redel Schenkel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Inês L. E. Dapper
Secretária Municipal de Administração

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD94.7C4F.C431.C2C2.0FE7.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

ANEXO III
1. TABELA DE COLETA DE LIXO

ESPÉCIE DE IMÓVEL	VOLUME PRESUMIDO ANUAL	VALORES EM VRM	VALORES EM R$
a) Não edificado	Independente de seu tamanho	0,34	39,69
b) Edificação de ocupação residencial	b.1- De 0 a 70m²	0,55	64,20
	b.2- De 70,01 a 100m²	0,58	67,70
	b.3- De 100,01 a 150m²	0,62	72,37
	b.4- De 150,01 a 200m²	0,67	78,21
	b.5- Acima de 200m²	0,70	81,71
c) Edificação de ocupação Comercial e Industrial.	c.1- De 0 a 70m²	0,58	67,70
	c.2- De 70,01 a 100m²	0,62	72,37
	c.3- De 100,01 a 200m²	0,67	78,21
	c.4- Acima de 200m²	0,70	81,71
VILA DE SANTO ANTÔNIO DO INHACORÁ			
a) Edificação de ocupação residencial	Independente de seu tamanho	----------	3,65
b) Edificação de ocupação comercial	Independente de seu tamanho	----------	3,65

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD94.7C4F.C431.C2C2.0FE7.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

PLANO DE CARREIRA

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS
Fones: (55) 3616-0248/0249/0252/0253 / Fax: (55) 3535-2837
Site: www.sjinhacora.com.br / e-mail: prefeito@sjinhacora.com.br

Página 1299
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395944
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AD

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD94.7C4F.C431.C2C2.0FE7.

Página 1300
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395944
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AD

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Inhacorá

ÍNDICE SISTEMÁTICO

Matéria		Artigos
CAPÍTULO I	- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1º e 2º
CAPÍTULO II	- DO QUADRO DOS EMPREGOS PÚBLICOS.	
Seção I	- Das Categorias Funcionais	3º
Seção II	- Das Especificações das Categorias Funcionais	4º a 6º
Seção III	- Do Recrutamento de Empregados	7º e 8º
Seção IV	- Do Treinamento	9º e 10
Seção V	- Da Promoção	11 a 18
Seção V	- Da Comissão de Avaliação e Promoção	19
CAPÍTULO III	- DA TABELA DE PAGAMENTO DOS EMPREGOS	20
CAPÍTULO IV	- DEFINIÇÃO DE METAS DOS SERVIÇOS E DAS EQUIPES	21
CAPÍTULO V	- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	22 a 25

O Ser Humano em 1º Lugar!
São José do Inhacorá - RS
Gestão 2013/2016

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD94.7C4F.C431.C2C2.0FE7.

Página 1301
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395932
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A1

CORSAN

AGERGS

CONTRATO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

Unidade de Saneamento: 452-SAO JOSE DO INHACORA **Código do Imóvel:** 0002615851-5

Este instrumento contratual, cujo teor foi publicado no DOE/RS em 02 de agosto de 2019, está vinculado às disposições contidas no Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - Corsan aprovado pela Resolução Decisória nº 467/2018 da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e publicado no DOE em 20 de dezembro de 2018, amparados na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e Lei Estadual nº 5.167, de 21 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.788, de 4 de fevereiro de 1966, Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11. 445, de 5 de janeiro de 2007 e Lei Estadual nº 10.931, de 7 de janeiro de 1997 e demais legislações aplicáveis, que é aceito de forma integral pelo usuário responsável pelo imóvel, a seguir identificado:

1 - PARTES

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, sociedade de economia mista, com sede e foro em Porto Alegre, na Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, com inscrição no CNPJ sob nº 92.802.784/0001-90, aqui designada CORSAN e de outro lado MUNICIPIO DE SAO JOSE DO INHACORA , CPF/CNPJ 94.187.358/0001-19, Identidade: , Endereço: RUA INDEPENDENCIA 45 Cemitério Municipal, Cidade: SAO JOSE DO INHACORA, Estado: RS, doravante designado usuário.

2 - DO OBJETO

Tem o presente CONTRATO DE ADESÃO, a finalidade de regular a prestação dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

3 - DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Principais obrigações da CORSAN no atendimento dos serviços:

a) Prestar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário quando disponível, de acordo com os padrões de qualidade, de continuidade e de pressão na rede, de acordo com a legislação em vigor e com as regras constantes no contrato de prestação de serviços assinado com o município;

b) Apresentar na fatura informações relativas à qualidade da água distribuída;

c) Respeitar o prazo mínimo de 10 (dez) dias para o vencimento das faturas, contados da data da respectiva apresentação, ressalvados os casos de diferenças a cobrar ou a devolver decorrentes de irregularidades na medição;

d) Atender as solicitações do usuário nos prazos previstos no RSAE da CORSAN;

e) Prestar informações num prazo de até 30 (trinta) dias, para os casos previstos no Regulamento dos Serviços - RSAE;

f) Comunicar por escrito a substituição dos equipamentos de medição, indicando a leitura do medidor retirado e do instalado, conforme RSAE;

g) Realizar a pedido do usuário a aferição do hidrômetro, podendo cobrar os custos decorrentes quando a variação não exceder os limites definidos nas portarias do INMETRO;

h) Limitar a no máximo três faturas consecutivas, emitidas pela média de consumo faturado do imóvel, consoante ao RSAE, em casos de impedimento de acesso à leitura do hidrômetro;

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.501E.3A93.E334.3FFA.8970.

Página 1302
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395932
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A1

i) Informar ao usuário da possibilidade de apresentar recursos à CORSAN e pedido de reexame à Agência Reguladora, bem como seus respectivos prazos, quando couber;

j) Ressarcir os danos causados em função de defeitos na prestação dos serviços;

k) Disponibilizar pelo menos 06 (seis) datas diferentes de vencimentos alternativos da fatura distribuídos uniformemente em intervalos regulares ao longo do mês, podendo a opção ser efetuada em no máximo duas vezes no período de 12 (doze) meses;

l) Informar com antecedência de até 05 (cinco) dias em mídia local sobre interrupções programadas de abastecimento de água;

m) Compensar financeiramente usuários por desabastecimento em decorrência de interrupções de longa duração, através de desconto que incidirá sobre o valor do serviço básico, conforme Resolução Normativa da Agência Reguladora;

n) Emitir notificação de débito pagável para os usuários em atraso há mais de 10 (dez) dias;

o) Restabelecer o fornecimento dos serviços no prazo máximo de até 12 horas, caso constatado que a suspensão foi indevida, sem ônus para o usuário;

p) Restabelecer o serviço, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data de regularização da situação que originou a suspensão, bem como da quitação das faturas vencidas;

q) Manter no escritório ou local de atendimento no município, onde é prestado o serviço, exemplares da Estrutura Tarifária em vigor, e do RSAE vigente, bem como no sítio da CORSAN na rede mundial de computadores;

r) Emitir a declaração anual de quitação de débitos sem ônus ao usuário;

s) Observar o processo previsto no artigo 82 e seguintes do RSAE para a cobrança de multas e faturamentos a menor decorrentes de irregularidades, bem como indenizações dos equipamentos da CORSAN;

t) Em caso de deficiência do hidrômetro não atribuível ao usuário, este terá direito à revisão de faturamento em seu favor, conforme previsto no artigo 72, § 5º do RSAE;

u) Informar o usuário, na fatura do mês de competência, do percentual de reajuste das tarifas e a data de início de sua vigência.

3.2 - Principais obrigações do usuário no atendimento dos serviços:

a) Providenciar, obrigatoriamente, a ligação de água e/ou esgotamento sanitário nos termos da legislação vigente;

b) Manter a adequação técnica e a segurança das instalações prediais de água e/ou esgoto, de acordo com as normas legais, termos e condições estabelecidas nos regulamentos de instalações prediais e/ou condominiais de água e de esgotamento sanitário e RSAE da CORSAN;

c) Manter sob sua guarda os aparelhos de medição e a unidade padrão de ligação, instalados no imóvel, zelando como fiel depositário pela sua integridade;

d) Informar corretamente a atividade exercida no imóvel, bem como toda e qualquer alteração;

e) Garantir o livre acesso aos representantes da CORSAN devidamente identificados com crachá funcional, para fins de inspeção, cadastro, leitura e/ou substituições de hidrômetro, devendo ainda prestar todas as informações pertinentes à ligação de água e/ou esgotamento sanitário, quando solicitado pela CORSAN;

f) Responsabilizar-se por dano causado decorrente de procedimento irregular ou de deficiência técnica não atribuível à CORSAN, ou de segurança das instalações prediais de água e/ou esgoto, desde que o hidrômetro esteja dentro dos limites físicos do imóvel, sendo expressamente vedada a revenda de serviços de água, ligação clandestina, religação à revelia e/ou derivação indevida;

g) Informar seus dados cadastrais, as alterações e responsabilizar-se pela veracidade dos mesmos.

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.501E.3A93.E334.3FFA.8970.

h) Solicitar no prazo de 10 (dez) dias, a alteração cadastral em caso de extinção da posse ou de outro direito real sobre o imóvel e consequente desocupação do mesmo, como no caso resolução do contrato de locação;

i) Em caso de alienação de imóvel, o adquirente ou vendedor deverá solicitar à CORSAN, em até 30 (trinta) dias, a alteração cadastral correspondente, apresentando documentação comprobatória;

j) Efetuar o pagamento da respectiva fatura até a data do vencimento, sujeitando-se a suspensão do fornecimento do serviço nos casos de falta ou atraso de pagamento, bem como a inscrição em cadastros restritivos de crédito nos termos do Regulamento dos Serviços de Água e ou Esgoto;

k) Efetuar o pedido de ligação, imediatamente após a comunicação da CORSAN de disponibilidade dos serviços de coleta e afastamento do esgoto sanitário, quando o imóvel for abastecido por ligação de água, bem como efetuar o pedido de ligação ao sistema de abastecimento de água, quando o imóvel estiver ligado exclusivamente ao sistema público de esgotamento sanitário;

l) Pagar o serviço básico fixado por economia, pela disponibilidade dos serviços;

m) Cumprir fielmente as obrigações e determinações do RSAE da CORSAN;

n) Observar no uso dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário os padrões de qualidade estabelecidos nas normas e regulamentos pertinentes, em especial quanto aos lançamentos na rede coletora de esgoto, responsabilizando-se por todo e qualquer dano causado ao sistema e ao meio ambiente;

o) Informar à CORSAN sobre a ocorrência de vazamentos externos e outros fatos que possam afetar a prestação dos serviços;

p) Providenciar instalação de reservatório domiciliar com objetivo de regular o abastecimento de água, sempre que, por motivo de ordem técnica, for exigida pela CORSAN, devendo o mesmo ser projetado e instalado de acordo com as normas técnicas vigentes e aplicáveis, devendo o usuário providenciar limpeza com intervalo mínimo de um ano, a qual deverá ser realizada de acordo com a técnica prescrita pela Secretaria da Saúde competente.

4 – DOS CUSTOS DE CONEXÃO À REDE PÚBLICA

4.1 - Cabe ao requerente usuário arcar com os custos da conexão ao sistema público de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, de acordo com a Tabela Tarifária vigente na data da solicitação e as condições de financiamento praticadas pela CORSAN.

4.2 - Nos casos em que os custos de repavimentação da via pública e passeio público forem arcados pela CORSAN o usuário deverá ressarcir a Companhia, conforme previsto na Tabela Tarifária e nas condições de financiamento praticadas vigentes na data da solicitação.

5 – DA VIGÊNCIA

Este contrato entra em vigor:

5.1 - A partir do recebimento do Contrato de Adesão, no caso de usuário responsável pelo imóvel com ligação de água e/ou esgotamento sanitário, nos termos do art. 66 do RSAE;

5.2 - A partir da data do pedido de prestação de serviços efetivado pelo Usuário;

5.3 - A vigência será por prazo indeterminado;

5.4 - As ligações de água e esgotamento sanitário serão cadastradas em nome do usuário assim entendido o proprietário ou possuidor de outro título real sobre o imóvel ou o possuidor a qualquer título.

Digitalizado com CamScanner

Página 1303
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395932
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A1

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.501E.3A93.E334.3FFA.8970.

Página 1304
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395932
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A1

CORSAN

AGERGS

6 – DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições:

6.1 - Por ação do usuário, mediante pedido de cancelamento dos serviços do imóvel, observando o cumprimento da legislação;

6.2 - Por ação da CORSAN, após 90 dias da suspensão do fornecimento, nos casos previstos no artigo 90 do RSAE, e em se tratando de imóvel com uso sazonal, após 12 meses;

6.3 - A rescisão não está condicionada à quitação dos débitos, mas o usuário inadimplente estará sujeito à cobrança judicial e à inscrição nas instituições de proteção ao crédito.

7 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

7.1 - Caso o usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação dos serviços deverá fazê-las à CORSAN, e não concordando com o resultado obtido tem o direito de apresentar recurso à Agência Reguladora, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da decisão.

8 –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Compete privativamente à CORSAN operar e executar reparos e modificações nas canalizações e instalações do serviço público do abastecimento de água e esgotamento sanitário, ressalvado o disposto no artigo 25 do RSAE;

8.2 - Não é permitida qualquer intervenção no ramal predial de água antes do hidrômetro e até a última conexão do quadro, bem como no ramal predial de esgoto, ficando o infrator sujeito à multa prevista na tabela de infrações;

8.3 - A CORSAN poderá condicionar a ligação, religação, alterações contratuais ou contratação de fornecimentos especiais, solicitados por quem tenha quaisquer débitos no mesmo ou em outro local de sua área de concessão, à quitação ou ao parcelamento de débitos;

8.4 - Havendo condições técnicas de conexão do imóvel à rede coletora de esgoto, a CORSAN efetuará a cobrança da tarifa pela disponibilidade da rede, nos termos do artigo 45 da Lei federal nº 11.445/2007 e conforme regulamentação especifica emitida pela Agência Reguladora.

9 – DO FORO

Fica eleito como foro para dirimir eventuais questões resultantes deste contrato a comarca do imóvel ou a comarca do domicílio do usuário.

SAO JOSE DO INHACORA, 16 de outubro de 2019.

CORSAN

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO INHACORA
CPF/CNPJ: 94.187.358/0001-19

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.501E.3A93.E334.3FFA.8970.

Página 1305
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395945
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AE

SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Publicado em: 13/12/2016 às 13:36 | Imprimir

SANEAMENTO AMBIENTAL E POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Hoje usado como sinônimo de saneamento em geral. Com o objetivo de prevenir desabamentos, enchentes, epidemias, dar destino e tratamento adequado ao esgoto e tratamento adequado ao lixo doméstico e industrial. Por ser um município com 67,38% de sua economia baseada na agricultura, o mesmo apresenta riscos de poluição de cursos d'água pelo mau uso de agrotóxicos. A partir do final de 2010 instituíram-se alternativas de coleta e destinação final das embalagens de agrotóxicos. O uso de agrotóxicos é uma preocupação, pois seu uso está gradativamente aumentando.

DRENAGEM URBANA

As áreas de risco de São José do Inhacorá restringem-se às áreas inundáveis pelas enchentes, porém em número muito reduzido. Existem áreas em que a inundação bloqueia pontes, deixando os que ali residem sem acesso. Já áreas de desabamento não existem. Não há ferrovias. No município há uma rede de alta tensão, porém não apresenta riscos, pois não se localizam sobre áreas habitadas. A Poluição ambiental ou por impudência de manejo de agrotóxicos é um risco presente em São José do Inhacorá, devido ser um município agrícola.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A sede do Município possui uma população estimada em 832 habitantes (IBGE/2010), sendo o índice de atendimento de 100% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são: prestação de serviços, a indústria e o comércio. Há uma tendência de crescimento da cidade em todas as direções, no entanto a expectativa maior está centrada nos sentidos leste e oeste. No que diz respeito ao abastecimento de água, a sede do Município conta com um sistema público operado pela CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, em regime de concessão, com contrato em vigor até 05 de janeiro de 2035. A unidade de atendimento do município conta com 2 funcionários. A captação é do tipo subterrânea, com 2 poços artesianos em operação e 1 poço reserva. A rede de abastecimento possui aproximadamente 8.500 metros de comprimento, atendendo a 360 economias ativas e possui seu caminhamento ao longo de logradouros públicos. O sistema consiste na distribuição por marcha, sendo composto pelo bombeamento de água que alimenta diretamente a rede e as sobras indo para o reservatório, as quais são utilizadas nos períodos de não bombeamento. O tratamento é realizado por floculadores mecânicos. O sistema de reservação possui 1 reservatório localizado em ponto estratégico da cidade com capacidade de 50.000 m³. O controle de qualidade da água é realizado duas vezes ao dia. A produção mensal, tendo como referência julho/2012, alcança os 6.450 m³/mês, ou seja, 215 m³ diários, sendo o índice de perda estimado em 40%.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.35E4.F82E.D558.D3DD.9E3C.

Página 1306
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395945
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30AE

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Atualmente a maior parte dos efluentes líquidos provenientes do esgotamento cloacal gerados nas residências e prédios existentes no município, são tratados através do sistema individual, composto de fossa-filtro e sumidouro no solo das próprias residências.

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O município de São José do Inhacorá/RS tem implantado desde 2001 a coleta seletiva dos resíduos sólidos. O processo de implantação da coleta seletiva deu-se gradativamente, sendo um processo lento e trabalhoso, uma vez que o papel mais importante necessitava ser desempenhado pela sociedade, ou seja, a separação adequada teria de ser realizada por cada cidadão. Assim, ano após ano realizaram-se campanhas educativas, mostras e seminários no sentido de difundir a ideia e alcançar o sucesso. Dessa forma, hoje o município é referência em coleta seletiva, porém, o trabalho de conscientização continua, uma vez que ainda não alcançamos que a separação se torne algo cultural para todos os habitantes. Nesse sentido, o município também tem feito a sua parte, fazendo o correto recolhimento e destinação dos resíduos. Na zona urbana a coleta seletiva é realizada três vezes por semana, sendo nas segundas-feiras e nas sextas-feiras recolhido os resíduos úmidos e nas quartas-feiras os resíduos secos, passíveis de reciclagem e reaproveitamento. Para área rural são realizadas 4 coletas de resíduos sólidos secos ao ano. O serviço é executado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e o recolhimento realizado por meio de um caminhão caçamba da Prefeitura Municipal. Sendo o município integrante do Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – CIGRES, o qual possui sua central de recebimento, triagem, separação, compostagem e de Resíduos e Aterro Sanitário para os rejeitos no Município de Três de Maio/RS. Atualmente o CIGRES encontra-se numa situação onde necessita renovar suas licenças ambientais. Renovação essa que passa por um projeto de uma nova célula para o aterro sanitário e a contratação de profissionais especializados para monitorarem e realizarem os acompanhamentos técnicos.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.35E4.F82E.D558.D3DD.9E3C.

Página 1307
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 1
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

CP 127

CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90, com sede em Porto Alegre, na Rua Caldas Júnior nº 120, 18º andar, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Presidente, Sr. **Luiz Ariano Zaffalon** e por seu Diretor de Operações, Sr. **Paulo Ricardo Rodrigues de Medeiros**, doravante denominada CORSAN, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ** com sede à Rua Frei Leonardo, nº 50, inscrito no CNPJ sob o nº 94.187.358/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Vaz Ferreira**, doravante denominado MUNICÍPIO, têm entre si, justa e contratada a prestação de serviços relativos à exploração, execução de obras, ampliações e melhorias dos serviços de abastecimento de água e de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos sanitários na área urbana da sede do município, mediante as seguintes cláusulas e condições, observada a legislação aplicável à matéria:

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aplicam-se a legislação federal, estadual e municipal afeta ao objeto do contrato, em especial as Leis Federais n.º 8.666/1993; 8.987/95; 11.107/2005; e 11.445/2007; o Decreto Federal n.º 6.017/2007; a Lei Estadual n.º 10.931/97 e respectiva lei municipal autorizativa da delegação à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS; a Lei Estadual n.º 12.037/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato é celebrado nos termos da Lei Autorizativa Municipal n.º 849, de 15 de setembro de 2009, com dispensa de licitação,

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1308
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, observados os procedimentos previstos no art. 26 da mesma lei.

DAS DEFINIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – Para os efeitos deste contrato, considera-se:

I. **Sistema -** o conjunto de todos os recursos, bens e serviços, necessários para a realização de objetivos de interesse comum, visando à universalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito de atuação da CORSAN, objeto de todos os contratos de programa celebrados entre os Municípios e a CORSAN.

II. **Serviços** – prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

III. **Plano Plurianual de Investimentos no Sistema** – conjunto de obras e serviços a serem realizados de acordo com o montante de recursos financeiros previstos por períodos de cinco anos, a serem investidos no Sistema.

IV. **Meta de Investimentos de Longo Prazo –** É o montante de recursos financeiros a ser investido no Sistema ao longo do período de duração do Contrato, com revisões qüinqüenais.

V. **Plano Municipal de Saneamento Básico** – Instrumento da política de saneamento do MUNICÍPIO que deverá abranger o diagnóstico da situação local e seus impactos nas condições de vida; objetivos e metas para universalização dos serviços; programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas; ações de emergência e contingência; e, mecanismos e procedimentos de avaliação do que foi planejado.

VI. **Atividade regulatória** – É a regulamentação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, com o objetivo de assegurar a adequada prestação dos serviços, garantir a harmonia entre os

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1309
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 3
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

interesses dos usuários, MUNICÍPIO e CORSAN e zelar pelo equilíbrio-financeiro do Sistema de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

VII. **SAA** – Sistema de Abastecimento de Água – É o conjunto de instalações e equipamentos, que tem por finalidade captar, aduzir, tratar, reservar e distribuir água potável.

VIII. **SES** – Sistema de Esgotamento Sanitário – É o conjunto de obras, instalações e equipamentos, que tem por finalidade coletar, transportar e dar destino final adequado às águas residuárias ou servidas.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O MUNICÍPIO outorga à CORSAN a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana da sede do município, áreas rurais contínuas ou aglomerados urbanos localizados na zona rural, devidamente identificados na cláusula quinta, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento.

Subcláusula Primeira - O MUNICÍPIO transfere à CORSAN, o direito e prerrogativa de cadastrar e conectar os usuários do Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, de acordo com o estipulado no Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto – RSAE, realizando também, a CORSAN, a cobrança pelos serviços prestados, sempre com base no Sistema Tarifário vigente.

Subcláusula Segunda – Os investimentos em esgotamento sanitário deverão ser compatíveis com o Plano Municipal de Saneamento Básico e serão efetivados

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1310
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 4
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

respeitada a viabilidade econômico-financeira do Sistema e a obtenção de recursos financeiros necessários a sua execução, obedecidas as bases estabelecidas pela Meta de Investimentos de Longo Prazo.

DA ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A delegação dos serviços ora outorgados abrangerá a área urbana da sede e áreas rurais contínuas à zona urbana.

Subcláusula Única – A área de atuação poderá, também, contemplar novos aglomerados urbanos da zona rural, nos termos definidos em aditivo contratual a serem firmados.

DO PRAZO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato vigorará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Contrato poderá ser prorrogado por igual período de 25 (vinte e cinco) anos, por intermédio de Termo Aditivo, mediante manifestação expressa das partes com 01 (um) ano de antecedência.

DO MODO, FORMA E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

CLÁUSULA OITAVA – Na prestação dos serviços, a CORSAN deverá:

I. Estabelecer, através de negociação com o MUNICÍPIO, sempre de forma compatível com o Plano Municipal de Saneamento Básico, as ações necessárias, definindo prioridades, a serem consideradas para o estabelecimento do Plano Plurianual de Investimentos no Sistema;

II. Operar e manter os serviços de abastecimento de água potável, incluindo a captação, bombeamento, tratamento, adução e distribuição da água, medição do consumo e o controle da qualidade da água, nos termos definidos pelo Plano Municipal de Saneamento;

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1311
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 5
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

III. Operar e manter os serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final do esgoto, nos termos definidos pelo Plano Municipal de Saneamento;

IV. Executar direta ou indiretamente estudos, projetos, obras e serviços, sempre de forma compatível com o Plano de Saneamento Básico, objetivando o adequado funcionamento dos serviços e o pleno atendimento dos usuários, observados os limites previstos na Meta de Investimentos de Longo Prazo;

V. Equacionar e solucionar, de forma satisfatória, eventuais problemas no funcionamento dos serviços, de acordo com o regulamento dos serviços;

VI. Melhorar o nível de qualidade dos serviços, de acordo com a legislação atual e superveniente;

VII. Garantir a continuidade dos serviços;

VIII. Atender ao crescimento vegetativo populacional, promovendo as ampliações necessárias, de acordo com os objetivos e normas gerais dos planos oficiais de saneamento;

IX. Adotar tecnologia adequada e empregar materiais, equipamentos, instalações e métodos operativos que, atendidas as normas técnicas pertinentes, garantam a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários;

X. Executar ações visando à manutenção e conservação dos equipamentos e das instalações;

XI. Programar e informar ao MUNICÍPIO, por escrito, as condições técnicas e financeiras, o prazo de início e de conclusão das obras.

Subcláusula Única – A CORSAN compromete-se:

I. Em fornecer ao MUNICÍPIO, no prazo de 1 (um) ano contados a partir da assinatura deste Contrato, estudos técnicos relativos aos serviços de

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1312
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vista à edição do Plano de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal 11.445/07;

II. Assessorar tecnicamente o MUNICÍPIO no processo de apresentação do resultado do trabalho em audiência pública, condição prévia à edição do Plano de Saneamento Básico, assim como assessorar nas revisões.

CLÁUSULA NONA - Os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I. Situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II. Necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III. Negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV. Manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e

V. Inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

Subcláusula Única – As disposições contidas no "caput" serão aplicadas observada a legislação específica e as normas estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, em anexo.

DOS CRITÉRIOS, INDICADORES, FÓRMULAS E PARÂMETROS DEFINIDORES DA QUALIDADE DO SERVIÇO

CLÁUSULA DÉCIMA – As metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais serão aferidos por meio dos indicadores definidos no Anexo I deste contrato e demais normas regulamentares.

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1313
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 7
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Subcláusula Primeira – A CORSAN deverá apresentar relatórios anuais de medição dos indicadores referentes a cada contrato de prestação de serviços de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, integrantes do Sistema.

Subcláusula Segunda – A CORSAN deverá apresentar relatórios anuais de medição dos valores médios dos indicadores de todo o Sistema, relativos ao seu desempenho.

Subcláusula Terceira – As metas dos indicadores serão estabelecidas por meio de resolução da Agência Reguladora conveniada, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.075/98, observados os parâmetros definidos pelo Contrato de Gestão do Governo do Estado com a CORSAN.

Subcláusula Quarta – Os relatórios com os resultados dos indicadores devem ser encaminhados à Agência Reguladora conveniada, anualmente, até 31 de março do ano subseqüente ao do exercício a que se referirem.

Subcláusula Quinta – Os indicadores de qualidade serão revistos nas mesmas datas das revisões tarifárias por comissão instituída para este fim, sendo composta por servidores da CORSAN, da Agência Reguladora conveniada, e de representantes dos municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O cumprimento das normas relativas à qualidade dos serviços, estabelecidas neste contrato e demais disposições regulamentares, será aferido pelo MUNICÍPIO e pela Agência Reguladora conveniada anualmente.

Subcláusula Única – Os resultados da verificação prevista nesta cláusula serão amplamente divulgados na rede mundial de computadores.

DA POLÍTICA TARIFÁRIA PREÇO DO SERVIÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços que lhe são delegados por este Contrato, a CORSAN cobrará as tarifas discriminadas na Planilha da Estrutura

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1314
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 8
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Tarifária do Sistema (Anexo II) sendo estas implementadas pela CORSAN, de forma universal, em todos os MUNICÍPIOS integrantes do Sistema.

Subcláusula Primeira - A Estrutura Tarifária do Sistema deve cobrir os custos operacionais eficientes, segundo o nível de qualidade dos serviços ofertados e assegurar a obtenção de um retorno justo e adequado dos investimentos e ainda a necessária provisão das depreciações do Sistema, observadas as condições do convênio de delegação celebrado entre o MUNICÍPIO e a Agência Reguladora conveniada.

Subcláusula Segunda – Para entrarem em vigor e serem cobradas dos usuários, as tarifas e suas alterações deverão ser homologadas pela Agência Reguladora conveniada.

DO REAJUSTE TARIFÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os valores das tarifas serão reajustados em conformidade com as seguintes condições:

I. O reajuste ocorrerá sempre em 1º de junho de cada ano e será aplicado no faturamento da competência Junho;

II. Os reajustes serão concedidos pelo índice setorial, apurado em relação ao período anual de maio a abril.

DA REVISÃO TARIFÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Agência Reguladora conveniada, de acordo com o previsto nesta cláusula, procederá às revisões dos valores das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos do Sistema, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas, ouvidos o MUNICÍPIO, os usuários e a CORSAN.

Subcláusula Primeira - As revisões tarifárias serão realizadas a cada cinco anos, sempre no mês de junho.

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1315
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Subcláusula Segunda - No ano em que ocorrer revisão dos valores da tarifa, o reajuste previsto na cláusula décima terceira será substituído pela revisão.

Subcláusula Terceira - Os pedidos de revisões ordinárias das tarifas, acompanhados de todos os elementos e informações necessárias, serão encaminhados pela CORSAN à Agência Reguladora conveniada, com pelo menos 90 dias de antecedência à data de sua vigência, a qual procederá aos trâmites para sua avaliação e aprovação ou denegação, integral ou parcial.

Subcláusula Quarta - Por sugestão das partes poderá ser realizada a readequação da estrutura tarifária.

DA REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes reconhecem que as tarifas indicadas na Planilha de Estrutura Tarifária (Anexo II), em conjunto com as regras de reajuste e revisão descritas nas cláusulas anteriores, serão suficientes para a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema.

Subcláusula Única - Sempre que forem atendidas as condições do Sistema, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Sem prejuízo dos reajustes e revisões a que se referem às cláusulas anteriores, caso haja alterações significativas nos custos do Sistema, por solicitação desta ou das entidades de representação oficial dos Municípios, devidamente comprovada por documentos encaminhados ao ente regulador, a Agência Reguladora conveniada poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão extraordinária das tarifas, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema, nas seguintes hipóteses:

I. Quando houver necessidade de alterações significativas nas metas de investimentos, previstas no Plano Plurianual de Investimentos no Sistema, ou para atender demandas extraordinárias que afetem a estrutura tarifária, acarretando variações acima de 2% (dois por cento), negativas ou positivas, dos

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1316
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 10
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

valores das tarifas dos serviços necessárias para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema;

II. Quando houver a extinção do contrato por encampação, caducidade, rescisão, anulação, referentes aos municípios integrantes do Sistema e extinção da empresa CORSAN;

III. Em decorrência de fatos extraordinários fora do controle da CORSAN ou do MUNICÍPIO, em razão de:

a. Atos da natureza que afetem significativamente os custos da prestação dos serviços;

b. Alterações na política tributária ou fiscal;

c. Em decorrência de decisões judiciais que repercutam, direta ou indiretamente, nos custos de prestação dos serviços concedidos provocando variações positivas ou negativas superiores a 2 % (dois por cento);

d. Ocorrência de outros fatos extraordinários admitidos e reconhecidos pelas partes que afetem significativamente os custos da prestação dos serviços.

e. Extinção do contrato de algum dos municípios cuja receita anual seja equivalente a mais de 2 % do total do Sistema;

f. Engresso de município ou grupo de municípios cujo somatório da receita anual seja superior a 2 % do total do Sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema.

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1317
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 11
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Na exploração do serviço público objeto deste Contrato, a CORSAN não poderá dispensar tratamento diferenciado, inclusive tarifário, aos usuários de uma mesma classe de consumo e nas mesmas condições de atendimento, exceto nos casos previstos na legislação federal, estadual e regulamento da CORSAN.

Subcláusula Única – Será vedada a concessão de isenção de pagamento de tarifas, inclusive a entes do Poder Público, visando garantir a manutenção da adequada prestação dos serviços e tratamento isonômico aos usuários do Sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Ressalvados os impostos incidentes sobre a renda, a criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a assinatura deste Contrato, quando comprovado seu impacto, implicará na revisão das tarifas, para mais ou para menos, conforme o caso.

DOS DIREITOS, GARANTIAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O MUNICÍPIO tem as seguintes obrigações:

I. Regulamentar a prestação do serviço;

II. Fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços;

III. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

IV. Homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma da lei, das normas pertinentes e deste contrato;

V. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais;

VI. Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

VII. Declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, outorgando poderes à CORSAN para promoção das desapropriações e para a instituição das servidões administrativas, a qual assumirá a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;

VIII. Estimular o aumento da qualidade e produtividade dos serviços;

IX. Estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos aos serviços;

X. Arcar com os custos necessários para a mudança de alinhamentos, perfis e nivelamento de qualquer logradouro, que exijam modificações ou remoções de canalizações, desde que não previstos nos cronogramas referidos na cláusula quarta, quando forem executados por sua solicitação;

XI. Consultar a CORSAN sobre a viabilidade técnica da disponibilização dos serviços, antes de aprovar novos loteamentos, conjuntos habitacionais e instalações de novas indústrias;

XII. Comunicar previamente a CORSAN a execução de obras e serviços no subsolo das vias públicas em que se localizam redes de infra-estrutura dos serviços concedidos;

XIII. Zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal de proteção ambiental e de saúde pública, respondendo pelas eventuais conseqüências de seu descumprimento, no que couber, visando à preservação e a conservação do meio-ambiente e da saúde pública;

XIV. Zelar pelo cumprimento da legislação vigente relacionada à vedação do aproveitamento de fontes alternativas de água, contribuindo com a vigilância sanitária na área da prestação dos serviços, nos termos dos artigos 96 e 104 do Decreto nº 23.430/74, que regulamentou a Lei Estadual nº 6.503/72 e parágrafo 2º do artigo 45 da Lei Federal n.º 11.445/07;

Página 1318
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 12
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1319
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 13
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

XV. Exigir a ligação obrigatória de toda construção e prédios considerados habitáveis, situados em logradouros que disponham dos serviços, às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, excetuando-se da obrigatoriedade prevista apenas as situações de impossibilidade técnica, que deverão ser justificadas perante os órgãos competentes, sendo que as ligações correrão as expensas dos usuários, nos termos da legislação municipal, do art. 18, da Lei Estadual nº 6.503/72, e do art. 137, da Lei Estadual nº 11.520/00 e artigo 45 da Lei Federal n.º 11.445/07;

XVI. Exigir ou promover, consultada a CORSAN, a adequação da infra-estrutura dos loteamentos, não autorizados ou irregulares, as condições técnicas e operacionais apropriadas para a integração ao Sistema, nos termos do que estabelece o contrato;

XVII. Exigir ou promover, consultada a CORSAN, a adequação da infra-estrutura das áreas de assentamentos informais às condições técnicas e operacionais apropriadas para a integração ao Sistema, nos termos do que estabelece este contrato;

XVIII. Estabelecer os planos e políticas municipais de saneamento e de urbanização, consultada a CORSAN, visando ao estabelecimento das Metas de Investimentos de Longo Prazo.

DOS DIREITOS E GARANTIAS DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Ao MUNICÍPIO são assegurados os seguintes direitos e garantias:

I. Estabelecer, juntamente com a CORSAN, as prioridades, os objetivos e as condições para a prestação dos serviços, considerando as Metas de Longo Prazo para Investimentos e de forma compatível com o Plano Municipal de Saneamento Básico;

II. Receber da CORSAN a prestação de serviços adequados nos termos deste contrato e da legislação aplicável;

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

III. A realização, pela CORSAN, dos investimentos necessários à expansão e à modernização dos serviços, dos equipamentos e das instalações, nos termos previstos nas Metas de Longo Prazo de Investimentos e de forma compatível com o Plano Municipal de Saneamento Básico;

IV. Conhecer, prévia e expressamente, as obras que a CORSAN pretenda executar em vias e logradouros públicos, ressalvados os casos de emergência, nos termos do regulamento específico;

V. Estar isento de qualquer ônus de solidariedade com a CORSAN no caso de falta ou insuficiência de sinalização nas obras por ela realizadas nas vias públicas, durante toda a execução das mesmas;

VI. Receber, da CORSAN, no primeiro trimestre de cada ano, prestação de contas na forma da cláusula trigésima sexta;

VII. Ser ressarcido de todos os prejuízos que lhe forem causados em decorrência da execução dos serviços, conforme processo administrativo específico;

VIII. Ter assegurada a aplicação dos recursos financeiros captados pela CORSAN ou pelo MUNICÍPIO, destinados ao Município, na rede municipal de água ou esgoto;

IX. Ser informado, prévia e expressamente, pela CORSAN de qualquer operação financeira ou judicial em que faça recair garantia sobre os bens vinculados à prestação dos serviços, que possam comprometer a operacionalização e a continuidade da prestação dos serviços;

X. Receber, em quaisquer dos casos de extinção do contrato, o cadastro atualizado dos usuários dos serviços de água e de esgoto e do acervo técnico da prestação dos serviços, em meio digital;

XI. Ser isento de qualquer ônus de solidariedade ou subsidiariedade em relação a todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem assim a quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração dos serviços;

Página 1320
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 14
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1321

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 15

Peça 4395933

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30A2

XII. Ter livre acesso dos encarregados da fiscalização do MUNICÍPIO e da Agência Reguladora conveniada, especialmente designados, em qualquer época, às obras, equipamentos e instalações utilizados na prestação dos serviços, bem como aos dados e registros administrativos, contábeis, técnicos, econômicos e financeiros realizados pela CORSAN, relativos ou pertinentes ao contrato;

XIII. Aplicar as penalidades previstas neste contrato;

XIV. Receber os bens reversíveis, nos termos deste contrato, em quaisquer das hipóteses de extinção do Contrato de Programa, conforme subcláusula quarta, cláusula trigésima;

XV. Receber desconto de 50% sobre valor faturado, pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário aos próprios municipais. As economias serão classificadas na Tarifa Empresarial, categoria de uso "Pública", sendo que em caso de inadimplência, poderá a CORSAN suspender a concessão do desconto.

DOS DIREITOS, GARANTIAS E OBRIGACOES DA CORSAN

OBRIGAÇÕES DA CORSAN

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CORSAN se obriga a:

I. Elaborar e executar direta ou indiretamente, estudos, projetos e obras, obedecendo às prioridades, os objetivos e as condições estabelecidas neste contrato e no Plano Plurianual de Investimentos do Sistema;

II. Garantir a prestação de serviços adequados nos termos deste contrato e da legislação aplicável;

III. Dar ciência prévia e expressa ao MUNICÍPIO das obras que pretenda executar em vias e logradouros públicos, ressalvados os casos de emergência, nos termos do regulamento específico;

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1322

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 16

Peça 4395933

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30A2

IV. Sinalizar as obras nas vias públicas durante toda a sua execução, sendo que qualquer dano causado a terceiro, em virtude de falta ou insuficiência de sinalização serão da inteira responsabilidade da CORSAN;

V. Apresentar ao MUNICÍPIO, no primeiro trimestre de cada ano, prestação de contas na forma da cláusula trigésima sexta;

VI. Publicar, anualmente, as demonstrações financeiras referentes ao Sistema na forma da legislação específica;

VII. A execução do serviço, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO, ou a quem este delegar, exclua ou atenue essa responsabilidade, exceto nos casos legais;

VIII. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço, as cláusulas contratuais e a legislação relativa à prestação dos serviços;

IX. Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço;

X. Organizar e manter registro e inventário dos bens vinculados à prestação dos serviços e zelar pela sua integridade, segurando-os adequadamente, e informar o MUNICÍPIO, prévia e expressamente, de qualquer operação financeira ou judicial em que faça recair garantia sobre os bens vinculados aos serviços, que possam comprometer a operacionalização e a continuidade da sua prestação;

XI. Organizar e manter, permanentemente atualizado, o cadastro dos respectivos usuários;

XII. Cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares do serviço, respondendo pelos eventuais danos causados em decorrência da prestação dos serviços;

XIII. Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária e encargos decorrentes das obrigações relacionadas à prestação dos serviços;

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1323

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 17

Peça 4395933

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30A2

XIV. Permitir aos encarregados da fiscalização do MUNICÍPIO e da Agência Reguladora conveniada, especialmente designados, livre acesso, em qualquer época, às obras, equipamentos e instalações utilizados na prestação dos serviços, bem como a seus dados e registros administrativos, contábeis, técnicos, econômicos e financeiros;

XV. Zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, de proteção ambiental e de saúde pública, em especial, respondendo pelas eventuais conseqüências de seu descumprimento;

XVI. Expedir os regulamentos de instalações prediais e/ou condominiais de água e de esgotamento sanitário, inclusive os de tratamento do tipo fossa séptica e poço sumidouro, fossa e filtro biológico, ou dispositivos equivalentes submetendo-os à aprovação do MUNICÍPIO;

XVII. Encaminhar o Plano Plurianual de Investimentos, previsto na cláusula oitava, à Agência Reguladora conveniada e disponibilizá-lo ao MUNICÍPIO.

XVIII. Atender as exigências da fiscalização do MUNICÍPIO no que refere á reparação de vias e passeios públicos, substituições de redes, esgoto sanitário, poços de visita (PV), vazamentos, e outros similares, quando de competência da CORSAN, sob pena de ter de refazê-los, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, até que sejam liberados pela respectiva fiscalização;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CORSAN deverá manter, gratuitamente, serviço de atendimento aos usuários para registro protocolado das suas solicitações, sugestões e reclamações, bem como das soluções e respostas apresentadas, de acordo com os prazos legais e regulamentares, devendo sempre fornecer ao usuário protocolo comprobatório da comunicação, com os correspondentes dia e horário.

DOS DIREITOS E GARANTIAS DA CORSAN

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Na exploração do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a CORSAN poderá:

17

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

I. Utilizar-se de vias públicas, estradas, caminhos e terrenos de domínio municipal, para o fim específico de execução do objeto do presente Contrato, competindo ao MUNICÍPIO, observando e respeitando o objeto deste contrato, estabelecer as condições de sua utilização, bem como a sujeição das obras aos regulamentos específicos vigentes no Município;

II. Suspender o abastecimento de água de usuários inadimplentes, observado o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, as disposições do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Federal n.º 11.445/07;

III. Aplicar os regulamentos de instalações prediais e/ou condominiais de água e de esgotamento sanitário, inclusive os de tratamento do tipo fossa séptica e poço sumidouro, fossa e filtro biológico, ou dispositivos equivalentes submetendo-os à aprovação do MUNICÍPIO;

IV. Aplicar o disposto no Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto;

V. Nos contratos de financiamento, poderá oferecer em garantia os direitos emergentes do Sistema, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Sem prejuízo das responsabilidades referidas neste Contrato, a CORSAN poderá contratar terceiros para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados.

Subcláusula Primeira - Os contratos celebrados entre a CORSAN e os terceiros reger-se-ão pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e o MUNICÍPIO.

Subcláusula Segunda - A execução das atividades contratadas com terceiros pressupõe o cumprimento das normas regulamentares do serviço concedido.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Página 1324
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 18
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1325
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 19
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Sem prejuízo do disposto no art. 7º, da Lei nº 8.987/95, do art. 9º da Lei Federal n.º 11.445/07 e do Código de Defesa do Consumidor, são direitos dos usuários:

I. Receber serviço adequado;

II. Receber do MUNICÍPIO e da CORSAN informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III. Receber da CORSAN, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para a escolha do dia de vencimento de seus débitos;

IV. Atendimento, pela CORSAN, dos pedidos de seu interesse, nos prazos e condições fixados neste contrato e nas normas e regulamentos editados pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe garantida a prestação do serviço, independentemente do pagamento de valores não previstos nas normas do serviço ou de débito não imputável ao solicitante;

V. Receber o ressarcimento dos danos que, porventura, lhe sejam comprovadamente causados em função do serviço concedido, ressalvados os danos decorrentes de:

a. Deficiências técnicas nas instalações internas da unidade consumidora;

b. Má utilização das instalações;

c. Caso fortuito ou força maior.

d. Prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

VI. Acesso ao Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto e elaborado nos termos deste contrato;

VII. Acesso a relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1326

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 20

Peça 4395933

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30A2

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Sem prejuízo do disposto no Código de Defesa do Consumidor, são deveres dos usuários:

I. Levar ao conhecimento do MUNICÍPIO e da CORSAN as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

II. Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela CORSAN na prestação do serviço;

III. Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços;

IV. Requerer a CORSAN a ligação de seus imóveis aos serviços, conforme determinam o art. 18, da Lei Estadual nº 6.503/72, e o art. 137, da Lei Estadual nº 11.520/00, excetuando-se da obrigatoriedade as situações de impossibilidade técnica;

V. Arcar com o custo das ligações de seus prédios ao serviço;

VI. Permitir o livre acesso da CORSAN para o exame das instalações hidráulico-sanitárias prediais em qualquer tempo;

Subcláusula Única – Para atendimento das solicitações de ligação aos serviços, serão verificadas as possibilidades de atendimento pela CORSAN, observadas normas e regulamentos.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - A fiscalização periódica da execução dos serviços cabe ao MUNICÍPIO e a Agência Reguladora conveniada, nos termos do convênio de delegação firmado com o Município, com a cooperação dos usuários, por comissão composta por representantes do MUNICÍPIO, da Agencia Reguladora conveniada, da CORSAN e dos usuários, nos termos de norma regulamentar.

Subcláusula Única - No exercício da fiscalização, a comissão referida no caput terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos,

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

econômicos e financeiros da CORSAN e poderá acompanhar os serviços de controle de qualidade e a execução das obras e serviços.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Pelo descumprimento das disposições contratuais especificadas em Regulamento próprio, a CORSAN estará sujeita às seguintes penalidades:

I. Advertência para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à adequação do serviço prestado aos parâmetros definidos neste Contrato ou em instrumentos complementares;

II. Em caso de inobservância da advertência, multa de até 2% (dois por cento), proporcional à gravidade da infração, sobre o valor arrecadado pela CORSAN, no Município, nos últimos 3 (três) meses anteriores à notificação;

III. Contrapropaganda, quando a CORSAN incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do artigo 37 e seus parágrafos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

Subcláusula Primeira – Nos casos de reincidência em mesma prática infrativa, julgada em última instância, durante o intervalo de 5 (cinco) anos, contado da data do recebimento do Termo de Notificação – TN, a penalidade a ser aplicada será de multa em dobro, observado o limite estabelecido no inciso II da Cláusula Vigésima Nona do Contrato de Programa, a ser fixada considerando-se:

a. As situações agravantes e atenuantes;

b. A extensão do dano causado ao município ou a terceiros;

c. A vantagem eventualmente auferida com a infração; e

d. A condição econômica da infratora.

Página 1327
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 21
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1328

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 22

Peça 4395933

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30A2

Subclásula Segunda - O Regulamento referido nesta Cláusula é parte integrante do presente instrumento.

Subcláusula Terceira - As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo previsto no regulamento, em que se assegure à parte inadimplente amplo direito de defesa e o contraditório.

Subcláusula Quarta – A CORSAN não estará sujeita às penalidades previstas no Contrato se comprovado que a não realização da obrigação específica decorreu de fato, ato ou circunstância imputada unicamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

DA EXTINÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – A delegação da prestação de serviços extingue-se nos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e da Lei Federal nº 8.987/95, art. 35 e parágrafos, por:

a. Advento do termo contratual ou de sua prorrogação;

b. Encampação;

c. Acordo formal entre o MUNICÍPIO e a CORSAN;

d. Caducidade;

e. Rescisão;

f. Anulação;

g. Extinção da CORSAN;

h. A CORSAN deixar de integrar a Administração Indireta do Estado.

Subcláusula Primeira - A extinção somente se efetivará com a conseqüente entrega ao MUNICÍPIO de todas as instalações, móveis e equipamentos relativos aos serviços, considerados como bens e direitos reversíveis da delegação.

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1329
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 23
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Subcláusula Segunda - Extinta a delegação da prestação de serviços haverá a imediata assunção dos mesmos pelo MUNICÍPIO.

Subcláusula Terceira - A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo MUNICÍPIO, de todos os bens reversíveis.

Subcláusula Quarta - Com a extinção da delegação da prestação de serviços, apurado o *quantum* indenizatório, caberá ao MUNICÍPIO indenizar à CORSAN, nos termos da lei e deste contrato.

DOS BENS QUE INTEGRAM A DELEGAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – A delegação da prestação de serviços é integrada pelos bens tangíveis e intangíveis afetos à prestação dos serviços, existentes na data de assinatura deste contrato, ou que a ela venham a ser integrados, mediante prévia edição de lei específica na área da delegação dos serviços, descritos no inventário de bens, conforme Anexo IV, e atualizações anuais.

Subcláusula Primeira – Na assinatura deste contrato, os bens de propriedade do MUNICÍPIO destinados à execução dos serviços, serão transferidos ao patrimônio da CORSAN, mediante prévia avaliação.

Subcláusula Segunda – Os bens deverão ser recuperados, conservados, mantidos e operados em condições normais de uso de forma que, quando revertidos ao MUNICÍPIO, se encontrem em estado normal de uso, exceto pelo desgaste natural de sua utilização.

DA REVERSÃO DOS BENS INTEGRANTES DA DELEGAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – A reversão dos bens far-se-á com o pagamento, pelo MUNICÍPIO, das parcelas dos investimentos vinculados aos bens adquiridos pela CORSAN ainda não amortizados ou depreciados observadas as respectivas competências e proporcionalidades.

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1330
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 24
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Subcláusula Única - Na extinção do contrato, após o procedimento dos levantamentos e avaliações previstos na cláusula trigésima, será lavrado termo de devolução e reversão dos bens, a serem devidamente identificados.

DAS INDENIZAÇÕES DEVIDAS À CORSAN

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – Em qualquer das hipóteses de extinção da delegação da prestação dos serviços será apurado se o MUNICÍPIO deverá indenizar a CORSAN, observadas as condições estabelecidas nesta cláusula.

Subcláusula Primeira – Serão procedidos os levantamentos e avaliações necessários visando apurar os valores eventualmente devidos.

Subcláusula Segunda – Os critérios a serem utilizados como parâmetros para o cálculo da indenização, a ser elaborado por perito, serão:

I. Os registros contábeis apropriados, nos quais constarão os registros dos bens e dos investimentos realizados no Sistema;

II. O valor de mercado dos bens patrimoniais, apurado através de avaliação, consideradas a depreciação ou amortização contábil e as reais condições de uso e/ou operacionalidade dos bens existentes;

III. Os bens públicos móveis e imóveis destinados à execução dos serviços, existentes quando da delegação destes e transferidos à CORSAN, terão seus valores depreciados e descontados do montante apurado a título de indenização;

IV. Incidência da indenização sobre as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade dos serviços concedidos;

V. Não serão computados os valores referentes aos investimentos realizados pelo MUNICÍPIO, inclusive os investimentos oriundos de recursos não onerosos, por

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1331
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 25
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

proprietários ou incorporadoras de loteamentos, conforme estabelecido no presente Contrato, a partir de sua vigência.

Subcláusula Terceira – A atualização monetária será calculada pelos mesmos índices aplicados no reajuste tarifário.

Subcláusula Quarta – No caso de decretação da caducidade, o pagamento da indenização não será prévio, podendo este ser calculado no decurso do processo.

Subcláusula Quinta – O pagamento da indenização será parcelado em tantas vezes quantas forem necessárias para permitir o cumprimento da obrigação pelo MUNICÍPIO, segundo suas reais possibilidades financeiras, nos seguintes casos de extinção do contrato:

a. Rescisão pela CORSAN;

b. Por caducidade;

c. Por transferência da delegação dos serviços ou do controle societário da CORSAN;

d. Por extinção da CORSAN;

e. Por deixar a CORSAN de integrar a administração indireta do Estado;

f. Por anulação do Contrato.

Subcláusula Sexta – Nos demais casos de extinção previstos no caput da cláusula trigésima, a indenização será prévia.

Subcláusula Sétima – Do valor apurado, a título de eventual indenização, poderão ser descontados os créditos decorrentes de multas contratuais e danos provocados pela CORSAN, até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO.

DOS INVESTIMENTOS E DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - Quaisquer valores ou bens que entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinarem ao Município para

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

aplicação nos serviços, objeto deste contrato, poderão ser recebidos diretamente pela CORSAN, nos termos da Lei.

Subcláusula Primeira – Os investimentos realizados pelas partes contratantes serão contabilizados em favor de quem suportou seu pagamento.

Subcláusula Segunda – Os investimentos realizados com recursos não onerosos obtidos pelos contratantes não serão remunerados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - Caberá aos proprietários ou incorporadores a execução dos projetos e obras dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos loteamentos particulares, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que a ligação destas infra-estruturas à rede é condicionada a sua prévia entrega à CORSAN.

Subcláusula Primeira - Os projetos referidos no "caput" deverão ter aprovação da CORSAN, a quem fica atribuida, conseqüentemente, a fiscalização da execução das obras.

Subcláusula Segunda - Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário referidos nesta cláusula não serão considerados como investimentos para fins de remuneração e indenização.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – Anualmente, até o final do terceiro mês do exercício civil, a CORSAN prestará contas ao MUNICÍPIO e à Agência Reguladora conveniada, da gestão dos serviços concedidos, mediante apresentação de:

I. Relatórios, expedidos na forma a ser estabelecida pela Agência Reguladora conveniada e segundo as prescrições legais e regulamentares específicas, relativos:

   a. À execução dos estudos, projetos e obras previstos no Plano Plurianual de Investimentos no Sistema;

Página 1332
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

b. Ao Desempenho Operacional da delegação que contenha informações específicas sobre os níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e modicidade das tarifas;

c. Ao registro e inventário dos bens vinculados à prestação dos serviços;

d. Ao desempenho operacional, econômico e financeiro.

II. Demonstrações financeiras do Sistema e as individualizadas em nome do MUNICÍPIO;

III. Demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros captados pela CORSAN ou pela Administração Municipal, vinculados ao Município.

DA SOLUÇÃO AMIGÁVEL DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – A solução amigável das eventuais divergências entre as partes, relativamente à aplicação das disposições deste contrato, será mediada pela Agência Reguladora conveniada.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA OITAVA - O índice setorial de reajuste deverá ser estabelecido em conjunto entre as partes, sendo que, enquanto o índice setorial não for definido, os reajustes serão concedidos pela variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que vier a substituí-lo, apurado em relação ao período anual de maio a abril.

Subcláusula Primeira - Na hipótese do IGP-M ser definitivamente extinto, a Agência de Regulação conveniada e a CORSAN, de comum acordo, devem escolher outro índice que retrate a variação dos preços dos principais componentes de custos.

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA NONA – A revisão dos valores das tarifas prevista na cláusula décima quarta e dos indicadores de qualidade prevista na cláusula décima tem como base o reajuste ocorrido em junho de 2009.

Página 1333
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 27
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1334

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 28

Peça 4395933

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01D30A2

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – A CORSAN deverá apresentar juntamente com a primeira revisão dos valores das tarifas a Meta de Investimentos de Longo Prazo.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – Visando consolidar os valores remanescentes e a situação patrimonial dos bens reversíveis relativos ao contrato de concessão anteriormente vigente, a CORSAN deverá apresentar no ato de assinatura deste contrato, inventário dos bens patrimoniais afetos à prestação dos serviços.

Subcláusula Primeira - Acordam as partes ora contratantes que aos bens inventariados serão aplicadas as regras contidas na Cláusula Trigésima Terceira deste Contrato de Programa, em ocorrendo quaisquer dos eventos futuros previstos na Cláusula Trigésima.

Subcláusula Segunda – A atualização patrimonial deverá ser realizada em até 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do contrato, identificando os bens aportados por cada uma das partes, ressalvado o direito de contestação do MUNICÍPIO, no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de sua cientificação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – O presente Contrato poderá ser aditado, visando adequá-lo às necessidades dos serviços e atender o interesse das partes e à legislação federal, estadual e municipal incidente sobre os serviços de saneamento objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – Os Regulamentos dos Serviços de Água e Esgoto bem como as metas dos Indicadores de Qualidade serão definidos pelas partes e aprovadas por Resolução da Agência Reguladora conveniada, após consulta aos usuários.

Subcláusula Única – Até a edição dos instrumentos previstos nesta cláusula serão aplicados o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto e o Decreto Federal 2.181/1997.

CLÁUSULA QUADRAGÉSSIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca do Município Contratante para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

Página 1335
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 29
Peça 4395933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P01D30A2

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

Luiz Ariano Zaffalon
Diretor Presidente

Alexandre Vaz Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Rodrigues de Medeiros

Diretor de Operações

TESTEMUNHAS

1 –

2-

Alessandra C. F. dos Santos
Advogada - OAB/RS 38.842

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9E8.589F.59F7.A519.ADAB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS I
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE FREDERICO WESTPHALEN
Proc. Nº 001289-0200/21-5 - PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**001289-0200/21-5**
FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**
CNPJ:	**94.187.358/0001-19**
EXERCÍCIO:	**2021**

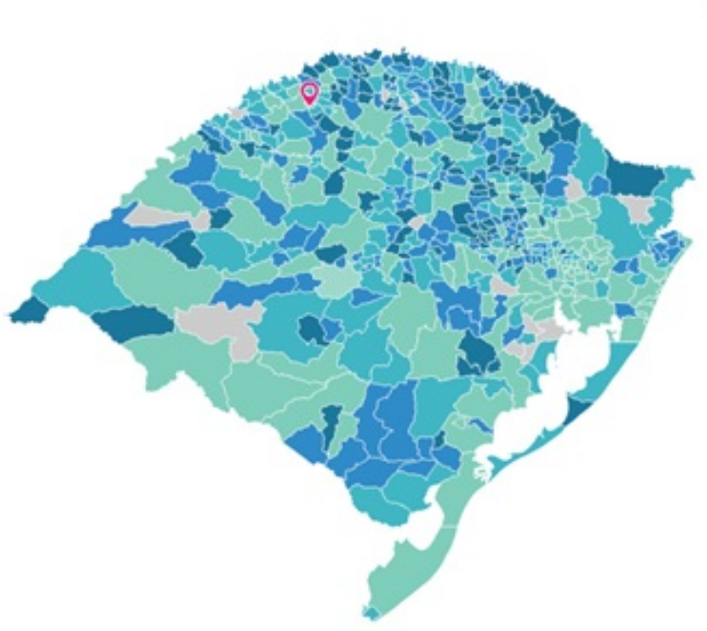

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1337
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 2
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 GESTORES RESPONSÁVEIS
3 PERFIL MUNICIPAL
3.1 Características do Município
3.1.1 Regionalização
3.1.2 Economia
3.2 Características da Administração Municipal
3.2.1 Estrutura Administrativa
4 REMESSAS DE INFORMAÇÕES
4.1 Entregas
4.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)
4.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)
4.1.3 Prestação de Contas Anual
4.1.4 Base de Legislação Municipal (BLM)
4.1.5 Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)
4.1.6 Questionários
4.1.7 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC
5 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
5.1 Aspectos Gerais
5.1.1 Legislação Aplicável
5.2 Instituição do Sistema de Controle Interno
5.2.1 Legislação Municipal
5.3 Estrutura Administrativa e Organizacional
5.3.1 Composição da Unidade Central de Controle Interno
5.4 Execução do Controle Interno
5.4.1 Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno
5.4.2 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito
6 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 Aspectos Gerais
6.1.1 Legislação Aplicável
6.2 Resultado Orçamentário

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

6.2.1 Resultado Orçamentário do Município
6.3 Créditos Orçamentários
6.3.1 Índice de Modificação Orçamentária
6.3.2 Limite Orçamentário para Abertura de Créditos Adicionais
6.4 Receitas
6.4.1 Estimativa e Execução das Receitas Orçamentárias
6.4.2 Estimativa e Execução das Receitas Correntes
6.4.3 Origem das Receitas Correntes
6.5 Despesas
6.5.1 Despesa por Função e Subfunção
6.5.2 Despesa por Programa
7 GESTÃO FISCAL
7.1 Aspectos Gerais
7.1.1 Legislação Aplicável
7.2 Avaliação Geral dos Índices de Gestão Fiscal
7.2.1 Índices de Gestão Fiscal
7.3 Receita Corrente Líquida
7.3.1 Apuração da Receita Corrente Líquida
7.4 Despesa Bruta com Pessoal
7.4.1 Percentual da Despesa com Pessoal
7.4.2 Despesas com Terceirização não Computadas como Despesa com Pessoal
7.5 Dívida Consolidada Líquida
7.5.1 Percentual da Dívida Consolidada Líquida
7.6 Operações de Crédito
7.6.1 Percentual das Operações de Crédito
7.7 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro
7.7.1 Valores Restituíveis
7.7.2 Equilíbrio Financeiro
7.8 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO
7.8.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
7.8.2 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
7.9 Audiências Públicas
7.9.1 Realização de Audiências Públicas
8 GESTÃO PATRIMONIAL
8.1 Aspectos Gerais
8.1.1 Conceitos
8.2 Balanço Patrimonial
8.2.1 Indicadores do Balanço Patrimonial

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

8.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

8.3.1 Indicador da Demonstração das Variações Patrimoniais

9 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

9.1 Pesquisas Aplicadas

9.1.1 Pesquisa da Transparência Fiscal

9.1.2 Pesquisa do Acesso à Informação

9.1.3 Pesquisa da Lei das Ouvidorias

9.1.4 Pesquisa da Lei de Enfrentamento à COVID-19

9.1.5 Pesquisa sobre a Vacinação contra COVID-19

10 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

10.1 Aspectos Gerais

10.1.1 Legislação e Regime Municipal

10.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

10.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

10.3 Avaliação Atuarial

10.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial

10.4 Balanço Atuarial do Plano Previdenciário

10.4.1 Evolução do Ativo, Passivo e Resultado Atuarial

10.5 Reservas Matemáticas

10.5.1 Contabilização das Provisões Matemáticas

10.6 Investimentos

10.6.1 Enquadramento de Limites

11 LIMITES CONSTITUCIONAIS

11.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

11.1.1 Percentual de Aplicação em MDE

11.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)

11.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

11.2.2 Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

11.2.3 Ganho x Perda do FUNDEB

11.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

11.3.1 Percentual de Aplicação em ASPS

11.4 Operações de Crédito e Despesas de Capital - Regra de Ouro

11.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

12 EDUCAÇÃO

12.1 Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

12.1.1 Previsão Normativa

12.1.2 Abrangência do Ensino e da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

12.1.3 Formação dos Professores
12.2 Busca Ativa e Enfrentamento à Exclusão Escolar
12.2.1 Processos Estruturados de Busca Ativa
12.2.2 Identificação de Crianças e Adolescentes Fora da Escola e (Re)Matrícula
12.2.3 Monitoramento e Ações Preventivas Para Evitar Abandono ou Evasão Escolares
12.2.4 Documentação Formal
12.2.5 Intersetorialidade e Coordenação entre Entes Federativos
12.2.6 Profissionais Envolvidos no Enfrentamento à Exclusão Escolar
13 SAÚDE
13.1 Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS
13.1.1 Plano Municipal de Saúde
13.1.2 Programação Anual da Saúde
13.1.3 Relatório de Gestão
14 MEIO AMBIENTE
14.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente
14.1.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente
14.1.2 Estrutura de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
14.2 Resíduos Sólidos
14.2.1 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
14.2.2 Destinação Final Ambientalmente Adequada
14.2.3 Sustentabilidade Econômica da Prestação de Serviços
14.2.4 Abrangência da Prestação de Serviços no Território
14.2.5 Coleta Seletiva e Participação Comunitária
14.2.6 Gestão de Resíduos na Construção Civil
14.3 Esgoto Sanitário
14.3.1 Prestação dos Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto
14.3.2 Plano Municipal de Saneamento
14.3.3 Estruturas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários
14.3.4 Sustentabilidade Econômico-Financeira
14.3.5 Regulação dos Serviços de Saneamento
15 QUADRO RESUMO
16 CONCLUSÃO

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1341
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 6
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, na forma dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual n.º 11.424/2000; e Resolução TCE-RS n.º 1.028/2015.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, oportuno assinalar, é uma peça de conteúdo técnico-jurídico e natureza opinativa cuja finalidade precípua é oferecer ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão consistente sobre a macrogestão governamental e sobre o desempenho do governante naquele exercício financeiro.

Trata-se, por isso, de uma peça relevantíssima para a democracia, sendo o elemento técnico que instrui ou orienta, prevalentemente, o julgamento político-administrativo que o poder legislativo está incumbido de realizar sobre as contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo, julgamento este do qual podem advir consequências como a inelegibilidade.

Com o escopo de fornecer substrato denso e suficiente para uma apreciação ampla e tecnicamente qualificada, o Relatório de Auditoria reúne um conjunto de criteriosas análises de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, de aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação e à saúde, assim como outros elementos que podem ser considerados importantes para a avaliação da gestão municipal e dos resultados obtidos com as ações governamentais.

Por fim, cabe ressalvar que as contas anuais são compostas de informações voltadas a propiciar a formação de uma opinião técnica sob a perspectiva da macrogestão da unidade jurisdicionada e, por terem esse objeto e essa proposta de abordagem, podem não versar, por conseguinte, sobre situações concretas e específicas caracterizadoras de irregularidades em atos de gestão ou danos ao erário, ocorrências estas que, em regra, são apuradas por este Tribunal, com espeque no art. 71, II, da Constituição Federal, por meio de outros tipos processuais previstos em seu Regimento Interno – tais como o processo de contas especiais e a tomada de contas especial.

Registra-se a existência do Processo a seguir, de responsabilidade do Sr. Gilberto Pedro Hammes, Gestor no exercício em exame:

Quadro 1 – Lista de processos

Processo	Tipo	Data de abertura	Período examinado	Situação
022128-0200/21-3	Representação	27/07/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	Em andamento.

Fonte: Processo Eletrônico do TCE-RS.

2 GESTORES RESPONSÁVEIS

No quadro a seguir constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo de São José do Inhacorá, ora analisadas.

Quadro 2 – Gestores responsáveis e substitutos

Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Gilberto Pedro Hammes	01/01/2021 a 02/11/2021, 13/11/2021 a 31/12/2021
Vice-Prefeito Municipal	Erasmo Luiz Fritzen	03/11/2021 a 12/11/2021

Fonte: Sistema de Cadastro do TCE-RS (SISCAD).

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

3 PERFIL MUNICIPAL

3.1 Características do Município

3.1.1 Regionalização

O município de São José do Inhacorá integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Fronteira Noroeste, cuja classificação é utilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão para distribuição orçamentária.

Quadro 3 – Distribuição de Municípios e População por COREDE

COREDE	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
Campos de Cima da Serra	10	104.842	1%
Alto da Serra do Botucaraí	16	105.102	1%
Vale do Jaguari	9	115.372	1%
Rio da Várzea	20	130.998	1%
Nordeste	19	132.343	1%
Celeiro	21	136.328	1%
Jacuí Centro	7	141.621	1%
Hortênsias	7	142.183	1%
Médio Alto Uruguai	22	143.744	1%
Alto Jacuí	14	154.373	1%
Noroeste Colonial	11	176.743	2%
Vale do Caí	19	192.968	2%
Fronteira Noroeste	**20**	**201.040**	**2%**
Campanha	7	222.208	2%
Norte	32	223.505	2%
Paranhana Encosta da Serra	10	232.267	2%
Missões	25	238.840	2%
Centro-Sul	17	276.216	2%
Litoral	21	357.673	3%
Vale do Taquari	36	364.172	3%
Produção	21	372.772	3%
Central	19	415.514	4%
Vale do Rio Pardo	23	449.890	4%
Fronteira Oeste	13	518.106	5%
Sul	22	879.476	8%
Serra	32	1.015.512	9%
Vale do Rio dos Sinos	14	1.420.221	12%
Metropolitano Delta do Jacuí	10	2.602.601	23%

Fonte: Atlas Socioeconômico, disponível em https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes, acesso em 25/03/2022.

São José do Inhacorá integra a Associação de Municípios da Fronteira Noroeste - **AMUFRON**, que reúne municípios próximos e com perspectivas econômico-sociais em comum.

Quadro 4 – Associações de Municípios - Distribuição de Municípios e População

Associação	Número de Municípios	População Total	População Relativa
AMCSERRA	12	75.464	1%
AMASBI	12	77.481	1%
AMUCSER	10	107.102	1%
ASMURC	7	125.457	1%
AMUNOR	19	132.343	1%

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

AMUCELEIRO	21	136.328	1%
AMSERRA	7	144.954	1%
ACOSTADOCE	11	159.098	1%
AMUPLAM	11	176.743	2%
AMUFRON	**20**	**201.040**	**2%**
AMPARA	6	210.150	2%
ASSUDOESTE	7	222.208	2%
AMAU	32	223.505	2%
AMVARC	20	231.049	2%
AMM	25	238.840	2%
AMAJA	20	241.440	2%
AMZOP	43	278.640	2%
AMPLA	16	300.241	3%
AMVAT	35	360.762	3%
AMLINORTE	22	363.157	3%
AMVARP	14	384.240	3%
AMFRO	13	518.106	5%
AMCENTRO	33	663.541	6%
AMVARS	12	791.805	7%
AZONASUL	21	873.992	8%
AMESNE	34	1.020.273	9%
GRANPAL	14	3.208.671	28%

Fonte: Portal da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível em http://www.famurs.com.br/associacoes/, acesso em 25/03/2022.

3.1.2 Economia

O Produto Interno Bruto (PIB) de São José do Inhacorá em 2019 foi de R$ 106.788,46 mil, ano em que o PIB dos municípios gaúchos foi de R$ 482,46 bilhões e representava 6,5% do PIB nacional, de R$ 7,389 trilhões.

A evolução do PIB de São José do Inhacorá é a seguinte:

Gráfico 1 – Evolução do PIB - 2010 a 2019 (em R$ mil)

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1344
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 9
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Por sua vez, naquele mesmo exercício, o PIB *per capita* de São José do Inhacorá foi de R$ 51.513,97, o que correspondia a 1,21 vezes o estadual (R$ 42.406,09/habitante) e 1,47 vezes o nacional (R$ 35.161,70/habitante).

A evolução do PIB *per capita* de São José do Inhacorá é a seguinte:

Gráfico 2 – Evolução do PIB Per Capita - 2010 a 2019

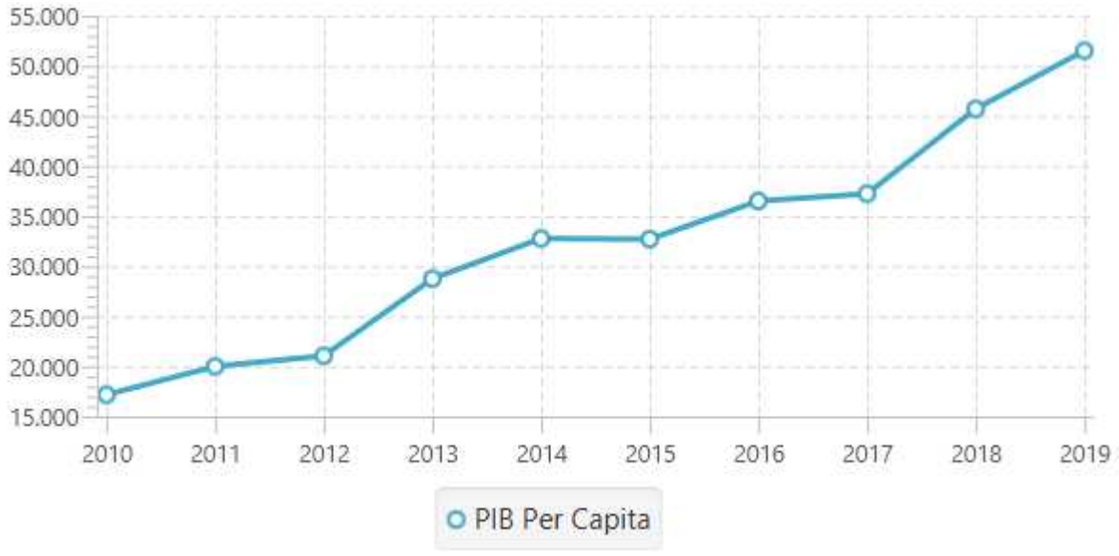

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

O principal elemento do Produto Interno Bruto de São José do Inhacorá era a agropecuária.

Quadro 5 – Composição do PIB (R$ mil e %) - 2010 a 2019

Ano	Administração Pública	%	Agropecuária	%	Indústria	%	Serviços	%	Impostos	%	PIB
2010	8.100,41	21,44%	16.787,09	44,43%	3.843,01	10,17%	7.328,52	19,39%	1.727,07	4,57%	37.786,11
2011	8.596,81	19,67%	19.241,60	44,03%	5.676,71	12,99%	8.242,77	18,86%	1.943,97	4,45%	43.701,85
2012	9.431,74	20,64%	16.262,39	35,59%	7.531,18	16,48%	9.663,54	21,15%	2.809,09	6,15%	45.697,92
2013	11.503,84	17,88%	25.295,38	39,32%	11.762,06	18,28%	11.815,37	18,37%	3.952,37	6,14%	64.329,01
2014	12.798,70	17,53%	24.482,61	33,54%	12.523,55	17,15%	16.976,38	23,25%	6.222,94	8,52%	73.004,18
2015	13.808,92	19,02%	26.119,02	35,98%	9.307,98	12,82%	17.789,36	24,51%	5.565,43	7,67%	72.590,71
2016	14.862,37	18,40%	32.145,25	39,80%	10.096,48	12,50%	17.996,36	22,28%	5.669,70	7,02%	80.770,16
2017	16.067,03	19,57%	29.117,32	35,46%	12.333,06	15,02%	18.283,93	22,27%	6.303,66	7,68%	82.105,00
2018	17.500,76	18,31%	31.427,12	32,88%	17.731,25	18,55%	23.061,10	24,12%	5.872,08	6,14%	95.592,31
2019	18.124,49	16,97%	34.526,91	32,33%	23.124,29	21,65%	25.012,77	23,42%	6.000,00	5,62%	106.788,46

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados em R$ mil e a preço corrente.

Os impostos representaram 5,62% do Produto Interno Bruto, indicando uma

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

manutenção em relação ao ano anterior.

A evolução da participação dos impostos no Produto Interno Bruto é a seguinte:

Gráfico 3 – Participação dos Impostos no PIB Municipal (2010 a 2019)

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

As três principais atividades que mais geraram valor adicionado em 2019 no Município foram “Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social”, “Demais serviços” e “Indústrias de transformação”, demonstradas no quadro seguinte:

Quadro 6 – Atividades com Maior Valor Adicionado Bruto (as três principais)

Ano	Primeira	Segunda	Terceira
2010	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Produção florestal, pesca e aquicultura	Pecuária, inclusive apoio à pecuária
2011	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Produção florestal, pesca e aquicultura	Pecuária, inclusive apoio à pecuária
2012	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Pecuária, inclusive apoio à pecuária
2013	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Pecuária, inclusive apoio à pecuária	Indústrias de transformação
2014	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Pecuária, inclusive apoio à pecuária
2015	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Pecuária, inclusive apoio à pecuária
2016	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Pecuária, inclusive apoio à pecuária	Demais serviços
2017	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Pecuária, inclusive apoio à pecuária
2018	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Indústrias de transformação
2019	Indústrias de transformação	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em:

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.

3.2 Características da Administração Municipal

3.2.1 Estrutura Administrativa

De acordo com os dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC - compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

Quadro 7 – Estrutura Administrativa

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	
Administração Direta	Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá
	Câmara Municipal de São José do Inhacorá

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

O Município ainda faz parte dos seguintes Consórcios Municipais:

Quadro 8 – Consórcios Públicos

Consórcios Públicos	COFRON - Consórcio Intermunicipal da Fronteira Noroeste

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

4 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

4.1 Entregas

O Município deve enviar obrigatoriamente ao TCE-RS o Relatório de Gestão Fiscal, a Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno, o Relatório de Validação e Encaminhamento, a Prestação de Contas Anual, a Base de Legislação Municipal, os contratos e licitações e os questionários, nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE-RS n.º 1.134/2020, n.º 843/2009 e n.º 1.050/2015 e nas Instruções Normativas TCE-RS n.º 13/2021 e nº 13/2017.

Cumpre dizer que a qualquer tempo o TCE-RS pode solicitar informações complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000.

4.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

Em relação a essa documentação, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 9 – Informações das Entregas - RGF/MCI

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peças RGF / MCI
2ºS/2020 (1)	01/02/2021	22/01/2021	0	3262552 / 3275190
1ºS/2021	30/07/2021	15/07/2021	0	3634225 / 3642072

Nota: (1) Processo de Contas Anuais nº 2016-0200/20-7.

Portanto, os Relatórios de Gestão Fiscal foram entregues nos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

Também as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram entregues nos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

4.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Em relação a esse relatório, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 10 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2020 (1)	01/02/2021	22/01//2021	0	3262551
Jan/2021	02/03/2021	18/02/2021	0	3331877
Fev/2021	30/03/2021	17/03/2021	0	3386595
Mar/2021	30/04/2021	14/04/2021	0	3447358
Abr/2021	31/05/2021	12/05/2021	0	3502248
Mai/2021	30/06/2021	11/06/2021	0	3570529
Jun/2021	30/07/2021	15/07/2021	0	3634224
Jul/2021	30/08/2021	17/08/2021	0	3706671
Ago/2021	30/09/2021	09/09/2021	0	3769530
Set/2021	01/11/2021	15/10/2021	0	3870963
Out/2021	30/11/2021	16/11/2021	0	3948097

Nota: (1) Processo de Contas Anuais nº 2016-0200/20-7.

Portanto, os Relatórios de Validação e Encaminhamento foram entregues dentro dos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

Importa referir que, de acordo com o Ofício Circular DCF n.º 44/2021, o prazo de entrega do RVE do 11º mês de 2021 foi prorrogado para 07/01/2022. Nesse sentido, a tempestividade da entrega do mesmo será verificada no Relatório de Contas Anuais de 2022.

4.1.3 Prestação de Contas Anual

Em relação a essa documentação, referente ao Processo de Contas Anuais do ano de 2020, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 11 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
ANUAL	30/01/2021	28/01/2021	0

Verifica-se que os documentos da prestação de contas foram entregues dentro do prazo disposto no artigo 2º, inciso III, da Resolução TCE-RS n.º 1.099/2018, conforme protocolo eletrônico nº 355381.

4.1.4 Base de Legislação Municipal (BLM)

Em relação a essa remessa, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 12 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
4º T/2020 (1)	10/01/2021	18/01/2021	**8**
1º T/2021	10/04/2021	07/04/2021	0
2º T/2021	10/07/2021	07/07/2021	0
3º T/2021	10/10/2021	04/10/2021	0

Nota: (1) Processo de Contas Anuais nº 2016-0200/20-7

As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS **não foram**

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

encaminhadas, em sua totalidade, nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009.

O referido atraso não comprometeu a análise das contas do Executivo Municipal e, por isso, tal situação não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento. Entretanto, é necessário que o gestor envide esforços para evitar que novos atrasos na remessa da legislação municipal para a base de dados desta corte venha a ocorrer.

4.1.5 Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 13 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	0,00	00	(peça 4395888)
Contratos	1,12	23	(peça 4395900)

As remessas de contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LICITACON) foram efetuadas **em desacordo** com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Todavia, considerando que o atraso não comprometeu a análise das informações, deixa-se de considerá-lo como inconformidade para fins de julgamento das Contas Anuais.

4.1.6 Questionários

De acordo com o art. 8º da Resolução TCE n.º 1.134/2020, a qualquer tempo este Tribunal poderá solicitar informações complementares, inclusive por meio de questionários, que devem ser entregues no prazo fixado no pedido.

Com o objetivo de emitir pareceres prévios que trouxessem uma visão mais ampla sobre o município e seus serviços públicos, e que, desse modo, melhor informassem os cidadãos e as Câmaras Municipais, este Tribunal requisitou informações e documentos adicionais no ano de 2021, por meio do Espaço do Controle Interno do Portal do TCE-RS, conforme dispôs os Ofícios Circulares DCF n.º 06/2021 e n.º 10/2021.

As informações requisitadas decorrem da competência constitucional atribuída a esta Corte de Contas, de forma que o não atendimento constitui obstaculização ao controle externo e sujeita o Prefeito responsável à apuração da ocorrência em seus próprios processos de contas com os possíveis consectários legais, dentre os quais, eventualmente, a emissão de parecer desfavorável.

Em relação a essas remessas, observa-se a seguinte situação de entrega:

Quadro 14 – Informações das Entregas

Questionário	Prazo até	Data Entrega	Peça
01/2021. Educação	30/04/2021	07/04/2021	(peça 4395889)
03/2021. Conselho Municipal de Assistência Social	30/04/2021	01/04/2021	(peça 4395901)
04/2021. Conselho Municipal de Educação	30/04/2021	07/04/2021	(peça 4395890)
05/2021. Conselho Municipal de Igualdade Racial	30/04/2021	25/03/2021	(peça 4395902)
06/2021. Conselho Municipal de Meio Ambiente	30/04/2021	14/04/2021	(peça 4395891)
07/2021. Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres	30/04/2021	05/04/2021	(peça 4395903)
08/2021. Conselho Municipal de Saneamento	30/04/2021	25/03/2021	(peça 4395892)
09/2021. Conselho Municipal de Saúde	30/04/2021	16/04/2021	(peça 4395904)
10/2021. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	30/04/2021	26/03/2021	(peça 4395893)
11/2021. Conselho Tutelar	30/04/2021	13/04/2021	(peça 4395905)

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

12/2021. Políticas para Mulheres	30/04/2021	05/04/2021	(peça 4395894)
13/2021. Saúde	30/04/2021	15/04/2021	(peça 4395906)
14/2021. Meio Ambiente e Saneamento	30/04/2021	16/04/2021	(peça 4395895)

De posse dos dados acima, verifica-se que as remessas dos questionários foram efetuadas de acordo com a Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020 e os Ofícios Circulares DCF n.º 06/2021 e n.º 10/2021.

4.1.7 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC

De acordo com o inciso III do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a transparência da gestão fiscal será assegurada, entre outros meios, pela adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma lei.

O Decreto Federal n.º 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, estabeleceu, em seu art. 18, parágrafo único, que os entes federativos deveriam disponibilizar ao órgão de controle externo o plano de ação voltado para a adequação às disposições do SIAFIC, no prazo de 180 dias, contado da data de publicação daquele instrumento. Esse prazo se encerrou em 04/05/2021.

No decorrer do ano de 2021, foi remetida comunicação eletrônica aos administradores municipais solicitando o encaminhamento do plano de ação e outras informações ao TCE-RS.

Em relação a essa remessa, observa-se, a partir do respectivo protocolo eletrônico, que a entrega foi efetivada no ano de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 18, parágrafo único do Decreto Federal n.º 10.540/2020 (peça 3487083).

5 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.1 Aspectos Gerais

5.1.1 Legislação Aplicável

O sistema de controle interno deve avaliar o cumprimento de metas e resultados da gestão pública e apoiar o controle externo em sua missão institucional, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

No Poder Executivo, esse sistema tem de exercer a fiscalização do município na forma da lei, conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal.

Compete ao TCE-RS avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos municípios jurisdicionados, de acordo com o § 5º do artigo 71 da Constituição Estadual.

A estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal devem atender as diretrizes estabelecidas na Resolução TCE-RS n.º 936/2012.

5.2 Instituição do Sistema de Controle Interno

5.2.1 Legislação Municipal

O sistema de controle interno do município de São José do Inhacorá foi instituído pela Lei Municipal n.º Lei 1.024/2013, de 01/02/2013, alterada pela Lei Lei 1.123/2014,

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

de 14/05/2014, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2013, cujo regimento interno é aprovado pelo Decreto Municipal n.º 098/2014, conforme informações prestadas na peça 4086971.

O exame dessa legislação evidencia que:

a) existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

b) existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

c) existe previsão legal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas (alínea "c" do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

d) existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea "d" do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

e) existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do artigo 6º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012).

5.3 Estrutura Administrativa e Organizacional

5.3.1 Composição da Unidade Central de Controle Interno

A composição da Unidade Central de Controle Interno do Município é a seguinte (peça 4086971):

Quadro 15 – Composição da Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor	Formação do Servidor	Cargo Original	Função/Atribuição	Provimento
Dari José Schwan	Ensino Superior Completo	Controle Interno - Responsável	Controle Interno - Responsável	Cargo em **Comissão**

Fonte: Dados do SISCAD.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro anterior, pode-se concluir que o servidor:

a) **exerce cargo de provimento efetivo;**

Embora a informação extraída do sistema SISCAD/TCE-RS seja de que o provimento na UCCI deu-se por meio de cargo em comissão, na verdade, o servidor atuante no Controle Interno do Município, é ocupante do **cargo efetivo de Escriturário.**

b) desempenha suas atividades exclusivamente no Controle Interno;

c) **não está lotado em cargo** com atribuições compatíveis às desenvolvidas na Unidade de Controle.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

O servidor Dari José Schwan, atualmente responsável pela Unidade Central de Controle Interno, ocupa o cargo efetivo de Escriturário, cujas atribuições e requisito de provimento de nível médio, constam na Lei Municipal nº 920/2010 [1] .

Embora não se adentre na análise, neste relatório, quanto à conduta e capacidade técnica do servidor no desempenho das funções de Controlador Interno, tais atribuições não se coadunam as de seu cargo de origem.

Ademais, o servidor percebe gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.123/2014 [2] , correspondente a 2,48 do valor atribuído ao padrão referencial vigente (peça 4395907) .

A situação relatada **contraria** ao disposto na Resolução 936/2012, art. 5º.

Notas

1. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-jose-do-inhacora/lei-ordinaria/2010/92/920/lei-ordinaria-n-920-2010-alterada-p-lei-925-2010?q=920.
2. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-jose-do-inhacora/lei-ordinaria/2014/113/1123/lei-ordinaria-n-1123-2014-altera-e-acrescenta-dispositivo-ao-artigo-9-secao-ii-da-lei-municipal-n-1024-2013-de-01-de-fevereiro-de-2013?q=1123

5.4 Execução do Controle Interno

5.4.1 Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno

As informações prestadas pela UCCI (peça 4086971) indicam que o Gestor:

a) adota providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade de Controle;

b) emprega medidas tendentes a responsabilizar os agentes que infringem os regramentos vigentes para a administração pública do município.

Sobre a alínea "b":

De acordo com a Unidade de Controle Interno, "Tais irregularidades observadas foram sanadas pela própria atuação da UCCI, onde houve recomendação pelo motivo de alguns pequenos "erros" onde no caso os servidores vinham fazendo algumas coisas achando estarem certo, mas como sabemos constantemente acontecem atualizações em nossas legislações, o que pode favorecer você achar que esta agindo certo mas em função das atualizações não estar mais atendendo a legislação vigente.".

5.4.2 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

A Unidade de Controle Interno pronuncia-se de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, opinando quanto à regularidade das contas (peça 4139824).

6 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

6.1 Aspectos Gerais

6.1.1 Legislação Aplicável

É de iniciativa do Poder Executivo, por meio de lei, estabelecer o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Compete aos entes federados adaptar suas estruturas ao regramento constitucional, por meio das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

No quadro seguinte, apresentam-se as normas que instituem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do município de São José do Inhacorá:

Quadro «n» – Instrumentos de Planejamento

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS [1]	
PPA 2018/2021	1.292/2017
LDO 2021	1.424/2020
LOA 2021	1.429/2020

Notas

1. Disponível em: https://saojosedoinhacora.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7912&cdDiploma=20201429&NroLei=1.429&Word=0&Word2=

6.2 Resultado Orçamentário

6.2.1 Resultado Orçamentário do Município

Os princípios orçamentários da unidade e da universalidade, previstos de forma expressa pelo *caput* do artigo 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, dispõem, respectivamente, que deve existir um orçamento único para cada um dos entes federados com a finalidade de evitar a existência de múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política e que a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Nesse sentido, a execução do orçamento de 2021 do município de São José do Inhacorá, considerando as atualizações na previsão de arrecadação de receitas e de fixação das despesas (mediante abertura dos créditos adicionais), pode ser assim sintetizada:

Quadro 16 – Resultado Orçamentário da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá (80700)

Orçamento 2021 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	1.906,94	1.906,94	1.604,48	- 302,46
	Exceto Intraorçamentária	21.693,06	21.693,06	21.440,01	- 253,05
	Total	**23.600,00**	**23.600,00**	**23.044,49**	**- 555,51**
Despesa (B)	Intraorçamentária	1.966,31	1.742,74	1.598,79	- 143,95
	Exceto Intraorçamentária	21.045,69	25.000,02	18.896,23	- 6.103,80
	Total	**23.012,00**	**26.742,76**	**20.495,02**	**- 6.247,74**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	59,37	164,21	5,69	- 158,51
	Exceto Intraorçamentário	647,37	- 3.306,97	2.543,78	5.850,74
	Total	**588,00**	**- 3.142,76**	**2.549,47**	**5.692,23**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Quadro 17 – Resultado Orçamentário de CM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ (80701)

Orçamento 2021 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exceto Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa (B)	Intraorçamentária	3,61	6,52	5,68	- 0,84
	Exceto Intraorçamentária	584,39	581,48	436,09	- 145,39
	Total	**588,00**	**588,00**	**441,77**	**- 146,23**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	- 3,61	- 6,52	- 5,68	0,84
	Exceto Intraorçamentário	- 584,39	- 581,48	- 436,09	145,39
	Total	**- 588,00**	**- 588,00**	**- 441,77**	**146,23**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 18 – Resultado Orçamentário Consolidado

Orçamento 2021 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	1.906,94	1.906,94	1.604,48	- 302,46
	Exceto Intraorçamentária	21.693,06	21.693,06	21.440,01	- 253,05
	Total	**23.600,00**	**23.600,00**	**23.044,49**	**- 555,51**
Despesa (B)	Intraorçamentária	1.969,92	1.749,25	1.604,47	- 144,78
	Exceto Intraorçamentária	21.630,08	25.581,51	19.332,32	- 6.249,19
	Total	**23.600,00**	**27.330,76**	**20.936,79**	**- 6.393,97**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	- 62,98	157,69	0,01	- 157,67
	Exceto Intraorçamentário	62,98	- 3.888,45	2.107,69	5.996,14
	Total	**0,00**	**- 3.730,76**	**2.107,70**	**5.838,46**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

A partir dos dados, pode-se concluir que o município de São José do Inhacorá apresenta um *superávit* orçamentário de R$ 2.107,70 (R$ mil) no ano de 2021.

A diferença verificada de R$ 5.838,46 (R$ mil) entre o resultado orçamentário previsto e o executado deve-se à superestimativa das receitas em R$ 555,51 (R$ mil) e à superestimativa das despesas em R$ 6.393,97 (R$ mil).

A Lei Orçamentária Anual destinou recursos orçamentários ao município de São José do Inhacorá, o montante de R$ 23.600.000,00, distribuídos no cenário de arrecadação e gastos demonstrado nos dois quadros seguintes:

Quadro 19 – Evolução das Receitas Realizadas e Orçadas para 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA Em R$ mil	RECEITAS REALIZADAS (1)				RECEITAS ORÇADAS		
	2017	2018	2019	2020	2021	AH	AV
RECEITAS CORRENTES	**15.402,13**	**16.190,38**	**18.609,14**	**21.480,63**	**21.559,82**	**0,37%**	**91,36%**
Tributária	963,81	906,38	856,33	971,00	991,00	2,06%	4,20%
Contribuições	790,19	905,41	938,25	1.061,49	1.189,96	12,10%	5,04%
Patrimonial	2.024,61	1.622,49	2.722,16	1.506,87	2.374,93	57,61%	10,06%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	230,49	231,06	255,27	278,05	430,58	54,86%	1,82%
Transferências Correntes	11.278,01	12.397,76	13.714,76	17.551,56	16.121,27	-8,15%	68,31%
Outras Receitas Correntes	115,02	127,28	122,37	111,66	452,08	304,87%	1,92%
RECEITAS DE CAPITAL	**802,84**	**778,83**	**1.019,18**	**1.237,67**	**133,24**	**-89,23%**	**0,56%**
Operações de Crédito	519,79	17,45	320,00	702,00	-	-100,00%	-
Alienação de Bens	27,00	27,52	105,02	143,08	128,50	-10,19%	0,54%

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Amortização de Empréstimo	7,16	11,72	6,47	4,55	4,74	4,13%	0,02%
Transferências de Capital	236,62	709,13	581,90	387,53	-	-100,00%	-
Outras Receitas de Capital	12,26	13,01	5,80	0,51	-	-100,00%	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.238,12**	**1.409,69**	**1.597,17**	**1.763,02**	**1.906,94**	**8,16%**	**8,08%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**18,00**	**-**	**64,00**	**-**	**-100,00%**	**-**
TOTAL	**17.443,09**	**18.396,90**	**21.225,49**	**24.545,32**	**23.600,00**	**-3,85%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2021.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Quadro 20 – Evolução das Despesas Empenhadas e das Dotações Iniciais para 2021

DESPESAS POR FUNÇÃO Em R$ mil		DESPESAS EMPENHADAS (1)				DOTAÇÃO INICIAL		
		2017	2018	2019	2020	2021	AH	AV
1	Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2	Judiciária	-	-	-	-	-	-	-
3	Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4	Administração	2.822,46	2.930,56	3.014,75	3.656,76	3.868,28	5,78%	16,81%
5	Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6	Segurança Pública	5,17	5,06	6,25	6,56	17,01	159,45%	0,07%
7	Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8	Assistência Social	472,27	500,73	630,36	465,96	600,44	28,86%	2,61%
9	Previdência Social	-	806,13	998,50	1.073,73	4.300,00	300,47%	18,69%
10	Saúde	3.001,63	3.945,33	3.413,60	4.062,16	4.166,53	2,57%	18,11%
11	Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
12	Educação	2.917,96	3.307,62	3.600,90	3.284,49	4.398,27	33,91%	19,11%
13	Cultura	60,48	101,99	45,89	75,26	83,85	11,41%	0,36%
14	Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-	-
15	Urbanismo	167,99	368,64	403,38	1.879,59	509,90	-72,87%	2,22%
16	Habitação	-	-	9,65	73,89	85,00	15,03%	0,37%
17	Saneamento	146,37	293,19	307,14	510,80	413,57	-19,03%	1,80%
18	Gestão Ambiental	-	4,15	4,65	4,25	7,20	69,57%	0,03%
19	Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-
20	Agricultura	751,12	1.134,51	1.227,73	1.167,32	928,77	-20,44%	4,04%
21	Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22	Indústria	796,58	230,37	495,09	886,80	329,20	-62,88%	1,43%
23	Comercío e Serviços	30,20	18,99	16,20	14,92	43,80	193,61%	0,19%
24	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-
25	Energia	-	-	-	-	-	-	-
26	Transporte	2.415,97	1.719,69	1.836,43	2.449,77	1.954,25	-20,23%	8,49%
27	Desporto e Lazer	155,41	162,56	324,71	218,44	212,43	-2,75%	0,92%
28	Encargos Especiais	672,01	369,97	375,94	606,65	1.093,52	80,26%	4,75%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		**14.415,61**	**15.899,50**	**16.711,16**	**20.437,35**	**23.012,00**	**12,60%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2021.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

No último quadro, foi considerada apenas a dotação inicial do Executivo Municipal. Por esse motivo, esse valor não coincide com o total das Receitas Orçadas do quadro anterior.

6.3 Créditos Orçamentários

6.3.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário,

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Os créditos adicionais são as autorizações ocorridas no decorrer do exercício para realização de despesas inicialmente não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de São José do Inhacorá nos últimos cinco exercícios, em valores nominais:

Quadro 21 – Evolução dos Créditos Adicionais (2017 a 2021) (em R$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)
Créditos Suplementares	2.403,23	13,75%	2.628,41	12,99%	2.845,57	13,54%	6.437,40	29,32%	6.229,87	27,07%
Créditos Especiais	185,19	1,06%	103,48	0,51%	212,24	1,01%	495,11	2,26%	181,48	0,79%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**2.588,42**	**14,81%**	**2.731,89**	**13,50%**	**3.057,80**	**14,55%**	**6.932,51**	**31,58%**	**6.411,35**	**27,86%**
Total das Despesas Fixadas na LOA	**17.480,00**		**20.239,00**		**21.012,00**		**21.952,00**		**23.012,00**	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de São José do Inhacorá, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 26.742.759,79 a sua despesa total para o ano de 2021, consoante a Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida Lei, e executou efetivamente o montante de R$ 20.495.018,89, gerando economia de 23,36% entre o valor fixado atualizado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório.

Embora tenha havido uma economia nas despesas do ente, o Índice de Modificação Orçamentária (IMO) total do ano em análise é de **27,86%**, ou seja, houve necessidade de adaptação do Plano elaborado para o ano de 2021.

Os créditos suplementares corresponderam a 27,07% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Por sua vez, os créditos especiais corresponderam a 0,79% do total das despesas fixadas na LOA.

Não foram abertos créditos extraordinários no ano de 2021.

6.3.2 Limite Orçamentário para Abertura de Créditos Adicionais

Os recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais são o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei e as operações de crédito autorizadas, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Os créditos extraordinários devem ser abertos por decreto do Poder Executivo e submetido ao Poder Legislativo correspondente (artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320/1964).

A vigência dos créditos adicionais restringe-se ao exercício financeiro em que forem autorizados, exceto os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses daquele exercício, que poderão ser reabertos, por instrumento legal apropriado, nos limites de seus saldos, e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente (artigo 167, § 2º

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

da Constituição Federal).

Os recursos utilizados pelo Executivo Municipal de São José do Inhacorá no ano de 2021 para abertura dos créditos adicionais foram os seguintes:

Quadro 22 – Recursos Disponíveis para Abertura de Créditos Adicionais (2021) (em R$)

CRÉDITOS ADICIONAIS (por fonte)	2021	
Auxílios e Convênios	238.856,00	3,73%
Excesso de Arrecadação	993.281,82	15,49%
Operações de Crédito	0,00	0,00%
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre Entidades	0,00	0,00%
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma Entidade	2.680.589,54	41,81%
Superávit Financeiro	2.498.621,97	38,97%
TOTAL	**R$ 6.411.349,33**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

6.4 Receitas

O conjunto de receitas de cada município está intimamente relacionado à sua matriz econômica e administrativa.

A estimativa de receitas é uma ferramenta essencial na gestão orçamentária, pela qual se limita a fixação das despesas. A adoção de parâmetros inadequados na elaboração do orçamento pode contribuir para o desequilíbrio financeiro e comprometer a disponibilidade de recursos indispensáveis ao atendimento da população. Ao longo do tempo, pode prejudicar o equilíbrio da gestão fiscal e o desenvolvimento das políticas públicas, sobretudo quando não houver discussão e avaliação adequada dos créditos adicionais.

6.4.1 Estimativa e Execução das Receitas Orçamentárias

A receita orçamentária é todo ingresso de recurso financeiro que pode viabilizar a execução das políticas públicas com a finalidade precípua de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por categoria econômica, é classificada em corrente e de capital. A receita corrente contempla recursos que se destinam a gastos correntes e de consumo, que não resulta em sacrifício patrimonial. A receita de capital, por sua vez, é a direcionada à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, que resulta em sacrifício patrimonial para ser obtida.

O Poder Executivo de São José do Inhacorá estimou em R$ 23.600.000,00 a sua receita para o ano de 2021, consoante sua Lei Orçamentária Anual, e arrecadou efetivamente o montante de R$ 23.044.487,93, gerando insuficiência de arrecadação 2,35% entre o valor orçado inicialmente e o realizado.

Nos dois últimos exercícios, o ente municipal acumulou excesso de R$ 1.449.809,18, que representa 3,14% das receitas orçamentárias estimadas para o período, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 23 – Comparativo entre Receita Orçada e Realização das Receitas (2020 e 2021)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2020	22.540.000,00	24.545.321,25	2.005.321,25	8,90%
2021	23.600.000,00	23.044.487,93	-555.512,07	-2,35%
		Acumulado	**1.449.809,18**	**3,14%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

(2) Consideradas todas as receitas correntes, receitas de capital, receitas correntes intraorçamentárias, receitas de capital intraorçamentárias e deduções de receitas correntes, de capital, correntes intraorçamentárias e de capital intraorçamentárias registradas como realizadas no exercício.

Os municípios gaúchos apresentaram insuficiência média ponderada de arrecadação de 2,43% em 2020 e excesso médio ponderado de arrecadação de 9,79% em 2021, levando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html. Nesse sentido, os municípios gaúchos atingiram uma suficiência média ponderada de 3,68% no biênio.

Para o exercício de 2022, o Poder Executivo de São José do Inhacorá projeta em 20,20% o crescimento das receitas orçamentárias sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2021, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 24 – Estimativa das Receitas Orçamentárias (2022)

Município	Realizada 2021 (R$) (A)	Orçada 2022 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
São José do Inhacorá	23.044.487,93	27.700.000,00	4.655.512,07	20,20%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

O crescimento médio ponderado das receitas orçamentárias de todos os municípios do Estado para o ano de 2022 está estimado em 5,25%, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

No quadro seguinte, tem-se a composição da receita orçamentária orçada e relizada no ano de 2021:

Quadro 25 – Composição das Receitas Orçamentárias

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2017	2018	2019	2020	2021				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
RECEITAS CORRENTES	**15.402,13**	**16.190,38**	**18.609,14**	**21.480,63**	**21.559,82**	**21.193,66**	**-1,34%**	**98,30%**	**91,97%**
Tributária	963,81	906,38	856,33	971,00	991,00	1.178,92	21,41%	118,96%	5,12%
Contribuições	790,19	905,41	938,25	1.061,49	1.189,96	1.145,31	7,90%	96,25%	4,97%
Patrimonial	2.024,61	1.622,49	2.722,16	1.506,87	2.374,93	980,43	-34,94%	41,28%	4,25%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	230,49	231,06	255,27	278,05	430,58	321,70	15,70%	74,71%	1,40%
Transferências Correntes	11.278,01	12.397,76	13.714,76	17.551,56	16.121,27	17.460,17	-0,52%	108,31%	75,77%
Outras Receitas Correntes	115,02	127,28	122,37	111,66	452,08	109,84	-1,63%	24,30%	0,48%
RECEITAS DE CAPITAL	**802,84**	**778,83**	**1.019,18**	**1.237,67**	**133,24**	**246,35**	**-80,10%**	**184,89%**	**1,07%**
Operações de Crédito	519,79	17,45	320,00	702,00	-	-	-100,00%	-	-
Alienação de Bens	27,00	27,52	105,02	143,08	128,50	-	-100,00%	-	-
Amortização de Empréstimo	7,16	11,72	6,47	4,55	4,74	4,74	4,13%	100,00%	0,02%
Transferências de Capital	236,62	709,13	581,90	387,53	-	238,75	-38,39%	-	1,04%
Outras Receitas de Capital	12,26	13,01	5,80	0,51	-	2,85	460,41%	-	0,01%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.238,12**	**1.409,69**	**1.597,17**	**1.763,02**	**1.906,94**	**1.604,48**	**-8,99%**	**84,14%**	**6,96%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**18,00**	**-**	**64,00**	**-**	**-**	**-100,00%**	**-**	**-**
TOTAL	**17.443,09**	**18.396,90**	**21.225,49**	**24.545,32**	**23.600,00**	**23.044,49**	**-6,11%**	**97,65%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 4 – Composição % das Receitas Orçamentárias (São José do Inhacorá)

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

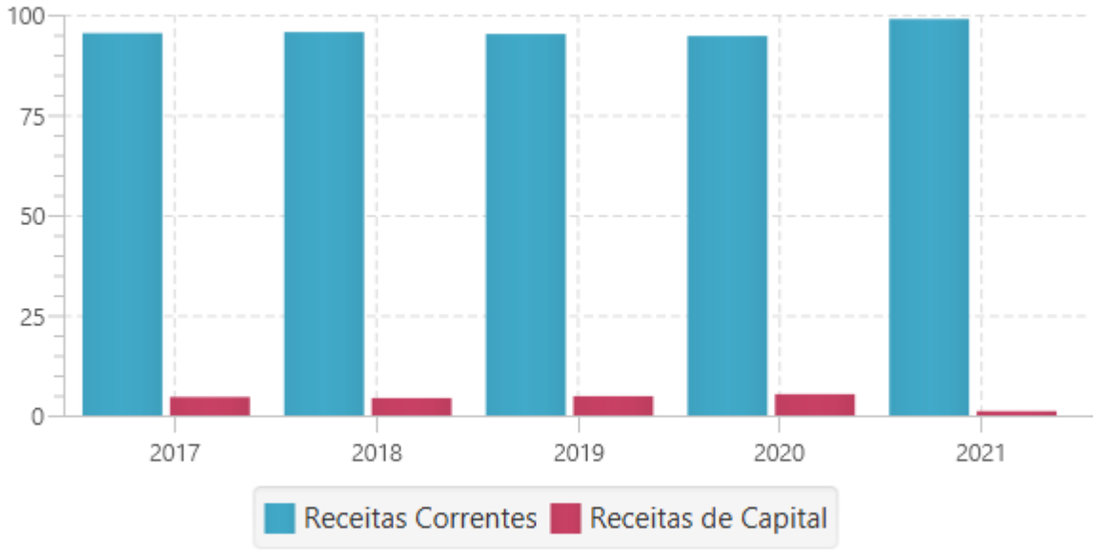

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

As receitas orçamentárias do ente municipal, ano de 2021, estão compostas de aproximadamente 98,93% de receitas correntes, considerando as respectivas deduções, e de 1,07% de receitas de capital.

As receitas orçamentárias dos 497 municípios gaúchos no ano de 2021 estão compostas de aproximadamente 97,25% de receitas correntes e de 2,75% de receitas de capital.

Com base nos dados apresentados anteriormente, constata-se uma evolução de 32,11% na arrecadação de São José do Inhacorá, entre os exercícios de 2017 e 2021, e de -6,11% entre os anos de 2020 e 2021.

A evolução média ponderada de arrecadação da totalidade dos municípios do Estado é de 40,26%, entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 14,50%, entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas orçamentárias arrecadadas do Município somam R$ 11.296,32 por habitante, no ano de 2021, representando uma evolução de 42,80%, entre os exercícios de 2017 e de 2021, e de -5,38%, no ano de 2021 (v. quadro seguinte).

Quadro 26 – Receitas Orçamentárias Realizadas Per Capita

Ano	Receitas Orçamentárias (A)	População (B)	Receitas Orçamentárias *per capita* (A/B)
2017	17.443.090,26	2.205	7.910,70
2018	18.396.904,62	2.091	8.798,14
2019	21.225.489,33	2.073	10.239,02
2020	24.545.321,25	2.056	11.938,39
2021	23.044.487,93	2.040	11.296,32

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e IBGE.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98.

Os municípios gaúchos, no ano de 2021, apresentaram receita orçamentária per capita média ponderada de R$ 4.891,55. A evolução média ponderada apurada é de 39,51%,

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1359
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 24
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 13,68%, entre os anos de 2020 e 2021.

6.4.2 Estimativa e Execução das Receitas Correntes

A arrecadação do município de São José do Inhacorá em 2021 revela insuficiência de R$ 668.615,04 nas receitas correntes, que representa perto de -2,85% do montante estimado.

Nos dois últimos anos, o Município acumula excesso de R$ 404.067,24, que corresponde a 0,89% das receitas previstas para o período:

Quadro 27 – Comparativo entre Valor Orçado e Montante Realizado (2020 e 2021)

Ano	Orçado (R$) (A)	Realizado (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2020	22.170.964,67	23.243.646,95	1.072.682,28	4,84%
2021	23.466.757,61	22.798.142,57	-668.615,04	-2,85%
		Acumulado	**404.067,24**	**0,89%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

Os municípios gaúchos apresentaram excesso de arrecadação médio de 2,21% em 2020 e 15,55% em 2021, atingindo um excesso médio de 7,88%, levando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

Para o exercício de 2022, o município de São José do Inhacorá projeta em 20,92% o crescimento das receitas correntes sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2021, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 28 – Estimativa das Receitas Correntes (2022)

Município	Realizada 2021 (R$) (A)	Orçada 2022 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
São José do Inhacorá	22.798.142,57	27.567.365,81	4.769.223,24	20,92%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

A evolução média ponderada das receitas correntes de todos os municípios do Estado está estimada em 2,04% para o exercício de 2022, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas correntes arrecadadas pelo Executivo Municipal de São José do Inhacorá no exercício de 2021 somam R$ 22.798.142,57, configurando uma evolução na arrecadação de 37,01% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de -1,92% entre os anos de 2020 e 2021 (v. quadro seguinte).

Quadro 29 – Evolução das Receitas Correntes (2017 a 2021)

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2017	2018	2019	2020	2021				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
Receita Tributária	**963,81**	**906,38**	**856,33**	**971,00**	**991,00**	**1.178,92**	**21,41%**	**118,96%**	**5,17%**
IPTU	148,32	160,14	170,98	186,97	208,00	204,46	9,35%	98,30%	0,90%
IR	327,65	413,07	393,36	404,36	387,00	413,80	2,33%	106,92%	1,82%
ITBI	50,85	66,53	93,11	127,86	100,00	205,17	60,47%	205,17%	0,90%
ISS	346,88	176,29	99,64	145,36	162,00	242,27	66,67%	149,55%	1,06%
ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	90,10	90,35	99,24	106,45	134,00	113,23	6,36%	84,50%	0,50%
Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	790,19	905,41	938,25	1.061,49	1.189,96	1.142,61	7,64%	96,02%	5,01%

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Receita Patrimonial	2.024,61	1.622,49	2.722,16	1.506,87	2.374,93	980,43	-34,94%	41,28%	4,30%
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	230,49	231,06	255,27	278,05	430,58	321,70	15,70%	74,71%	1,41%
Transferências Correntes	**11.278,01**	**12.397,76**	**13.714,76**	**17.551,56**	**16.121,27**	**17.460,17**	**-0,52%**	**108,31%**	**76,59%**
TRANSF. DA UNIÃO	7.123,16	7.762,05	8.583,35	9.216,79	10.321,72	10.300,50	11,76%	99,79%	45,18%
TRANSF. DO ESTADO	4.093,88	3.277,33	3.530,42	3.655,32	4.099,55	5.109,99	39,80%	124,65%	22,41%
TRANSF. MULTIGOVERN.	-	1.358,38	1.600,99	1.705,24	1.700,00	2.049,69	20,20%	120,57%	8,99%
DEMAIS TRANSF.	60,97	-	-	2.974,21	-	-	-100,00%	-	-
Outras Receitas Correntes	115,02	127,28	122,37	111,66	452,08	109,84	-1,63%	24,30%	0,48%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.238,12	1.409,69	1.597,17	1.763,02	1.906,94	1.604,48	-8,99%	84,14%	7,04%
Total	**16.640,25**	**17.600,07**	**20.206,31**	**23.243,65**	**23.466,76**	**22.798,14**	**-1,92%**	**97,15%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS.
(2) Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita excluí-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.
(3) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 5 – Evolução da Arrecadação das Receitas Correntes (São José do Inhacorá)

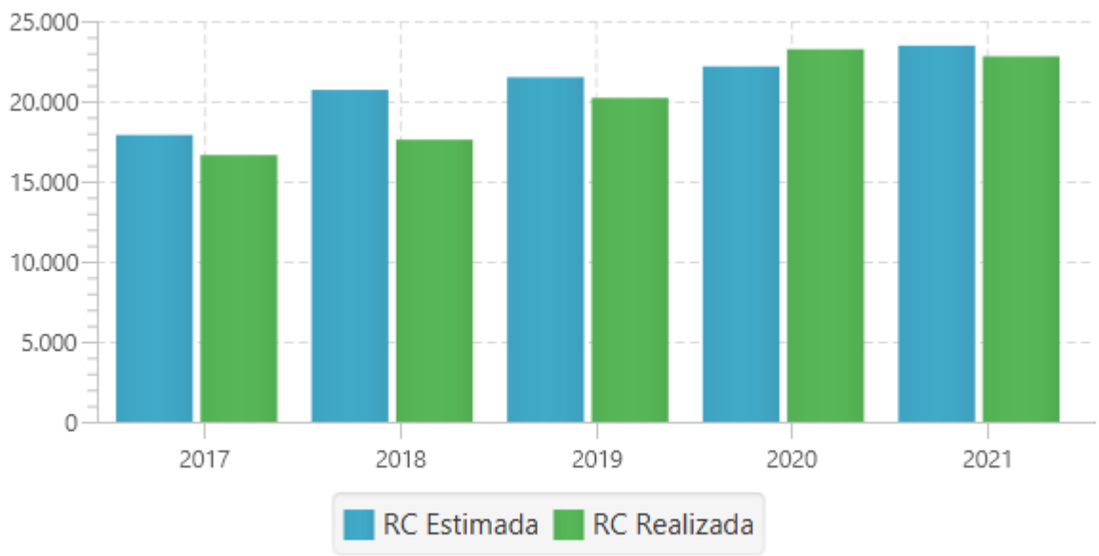

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A evolução média de arrecadação das receitas correntes da totalidade dos municípios do Estado é de 40,15% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 15,55% entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

6.4.3 Origem das Receitas Correntes

As receitas correntes, em termos de origem, são oriundas do processo de arrecadação do próprio ente municipal ou resultantes de transferências de outros entes.

Dentre as receitas arrecadadas diretamente, faz-se destaque às receitas intraorçamentárias (código da conta 7), as quais são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social"

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1361
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 26
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Nesse sentido, para fins de análise comparativa, foram excluídas deste exame as receitas intraorçamentárias oriundas de contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, tendo em vista a existência de municípios que não instituíram o regime próprio de previdência.

Assim sendo, a arrecadação própria do município de São José do Inhacorá, desconsiderando as receitas correntes intraorçamentárias vinculadas ao RPPS, importou em R$ 5.340.673,13 e a originária de transferências correntes, em R$ 17.460.170,80, o que representa 23,42% e 76,58%, respectivamente, das receitas correntes realizadas em 2021, livres das deduções.

Quadro 30 – Composição das Receitas Correntes - Origem dos Recursos

Ano	Arrecadação Própria (R$)	%	Transferências Correntes (R$)	%	Índice de Arrecadação Própria
2017	5.362.238,49	32,23	11.278.014,50	67,78	0,48
2018	5.202.314,75	29,56	12.397.758,05	70,44	0,42
2019	6.491.550,39	32,13	13.714.755,63	67,87	0,47
2020	5.692.091,48	24,49	17.551.555,47	75,51	0,32
2021	5.340.673,13	23,42	17.460.170,80	76,58	0,31

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados extraídos do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a participação ponderada média dos 497 municípios do Estado no ano de 2021 é de 38,23% de arrecadação própria e de 61,77% de transferências correntes, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

Em São José do Inhacorá, a relação entre a arrecadação própria e as transferências correntes é de 0,31 da receita auferida em 2021, enquanto que na totalidade dos municípios gaúchos, a média é de 0,48.

As receitas arrecadadas diretamente pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá em 2021 atingiram o montante de R$ 5.340.673,13. O quadro seguinte demonstra a composição desse valor:

Quadro 31 – Composição das Receitas Arrecadadas Diretamente (em R$)

Cód	Conta	Orçada	Realizada	Diferença	%
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.010.000,00	1.195.686,12	185.686,12	18,38
12	CONTRIBUICOES	1.189.957,84	1.145.307,94	-44.649,90	-3,75
13	RECEITA PATRIMONIAL	2.374.926,91	1.474.522,34	-900.404,57	-37,91
16	RECEITA DE SERVICOS	430.584,65	321.695,54	-108.889,11	-25,29
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.081,29	109.842,91	-342.238,38	-75,70
72	RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	1.906.940,92	1.607.784,36	-299.156,56	-15,69
911	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-19.000,00	-16.768,97	2.231,03	-11,74
913	(R)RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-494.095,07	-494.095,07	0,00
916	(R)RECEITA DE SERVICOS	0,00	-0,38	-0,38	0,00
972	(R)RECEITAS CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS	0,00	-3.301,66	-3.301,66	0,00

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Total	**7.345.491,61**	**5.340.673,13**	**-2.004.818,48**	**-27,29**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas: 1. A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS 2. Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita exclui-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.

A arrecadação própria de São José do Inhacorá apresenta um decréscimo de -0,40%, entre os exercícios de 2017 e 2021, e de -6,17% entre os anos de 2020 e 2021.

A evolução ponderada média da totalidade dos municípios gaúchos é de 36,21%, entre 2017 e 2021, e de 17,07%, entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas de transferências correntes recebidas pelo município de São José do Inhacorá no ano de 2021 atingiram o montante de R$ 17.460.170,80. (v. quadro a seguir).

Quadro 32 – Composição das Receitas de Transferências Correntes Recebidas

Cód	Conta	Orçada	Realizada	Diferença	%
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.039.266,00	20.705.681,66	1.666.415,66	8.75
917	(R)DEDUCOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.918.000,00	-3.245.510,86	-327.510,86	11.22
	Total	**16.121.266,00**	**17.460.170,80**	**1.338.904,80**	**8,31**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa mensal ao TCE/RS.

As transferências correntes recebidas por São José do Inhacorá apresentaram uma evolução de 54,82% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de -0,52% entre os anos de 2020 e 2021.

A evolução ponderada média da totalidade dos municípios gaúchos é de 44,56% entre 2017 e 2021, e de 12,15% entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas correntes arrecadadas de São José do Inhacorá somaram R$ 11.176,88 por habitante, no ano de 2021, representando uma evolução de 48,10% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de -1,14% entre os anos de 2020 e 2021 (v. quadro a seguir).

Quadro 33 – Receitas Correntes Realizadas per capita

Ano	Receitas Correntes (A)	População (B)	Receitas Correntes *per capita* (A/B)
2017	16.640.252,99	2.205	7.546,60
2018	17.600.072,80	2.091	8.417,06
2019	20.206.306,02	2.073	9.747,37
2020	23.243.646,95	2.056	11.305,28
2021	22.800.843,93	2.040	11.176,88

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e do IBGE.

Os municípios gaúchos apresentaram receita corrente per capita média ponderada de R$ 4.757,22 no ano de 2021. A evolução média apurada era de 39,25% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 14,60% entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

6.5 Despesas

O planejamento de qualquer entidade é realizado por meio do orçamento, onde são apresentados o fluxo de ingressos e a aplicação de recursos em determinado período.

O acompanhamento da execução orçamentária da despesa permite uma visão mais clara do programa governamental, proporcionando maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliando, assim, a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade com a aplicação dos recursos públicos.

Os principais estágios da execução da despesa orçamentária são o empenho, a liquidação e o pagamento.

O Poder Executivo de São José do Inhacorá, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 26.742.759,79 a sua despesa total para o ano de 2021, consoante sua Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteram a referida Lei, e executa efetivamente o montante de R$ 20.495.018,89, gerando uma economia de 23,36% entre o valor fixado atualizado e o realizado.

Essa situação teve origem na economia das despesas correntes de 11,85% combinada com a economia das despesas de capital de 7,79%:

Quadro 34 – Evolução da Execução Orçamentária em R$ mil – 2017 a 2021

Categoria Econômica	Natureza da Despesa		2017	2018	2019	2020	2021				
			Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Dotação Aut.	Empenho	% Evol.	Dot. x Emp.	% Total Real.
Despesas Correntes	31	Pessoal e Encargos Sociais	8.113	9.251	9.463	9.949	10.705	9.595	-3,57%	-10,37%	46,81%
	32	Juros e Encargos da Dívida	7	64	43	71	95	95	33,75%	-0,00%	0,46%
	33	Outras Despesas Correntes	5.030	5.391	5.434	5.939	8.883	7.662	29,00%	-13,75%	37,38%
	TOTAL		**13.150**	**14.706**	**14.940**	**15.959**	**19.683**	**17.351**	**8,72%**	**-11,85%**	**84,66%**
Despesas de Capital	44	Investimentos	1.227	1.044	1.600	4.311	2.977	2.804	-34,96%	-5,80%	13,68%
	45	Inversões Financeiras	38	28	37	6	140	48	704,32%	-65,48%	0,24%
	46	Amortização da Dívida	-	122	135	161	293	292	81,43%	-0,43%	1,42%
	TOTAL		**1.265**	**1.193**	**1.771**	**4.478**	**3.410**	**3.144**	**-29,79%**	**-7,79%**	**15,34%**
Reservas	99	Reserva de Contingência/RPPS	-	-	-	-	3.650	-	-	- 100,00%	-
TOTAL			**14.416**	**15.900**	**16.711**	**20.437**	**26.743**	**20.495**	**0,28%**	**-23,36%**	**100,00%**

Notas:
(1) Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2021.

A comparação entre as despesas empenhadas em 2021 e em 2020 revelou um aumento de 8,72% das despesas correntes e uma redução de 29,79% das despesas de capital.

Na categoria de despesas correntes, a natureza de despesa orçamentária “Juros e Encargos da Dívida” teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 33,75%.

Na categoria de despesas de capital, a natureza de despesa orçamentária “Inversões Financeiras” teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 704,32%.

No exercício em exame, as despesas correntes e de capital corresponderam a 84,66% e 15,34%, respectivamente, do total das despesas orçamentárias.

6.5.1 Despesa por Função e Subfunção

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A subfunção, por sua vez, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal,

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

relativas ao ano de 2021, classificadas por função e subfunção, com o comparativo entre a fixada atualizada e a executada:

Quadro 35 – Dotação Autorizada e Despesa Empenhada por Função e Subfunção (2021)

Função	Subfunção	Dotação Autorizada R$	Dotação Empenhada R$	Variação %
10 - SAUDE	301 - Atencao Basica	2.760.175,98	2.434.843,36	-11,79
	331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	901.000,00	681.640,02	-24,35
	302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	768.500,00	765.376,19	-0,41
	303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	270.534,00	263.579,06	-2,57
	122 - Administracao Geral	176.291,59	165.162,32	-6,31
	305 - Vigilancia Epidemiologica	108.413,89	82.700,77	-23,72
	304 - Vigilancia Sanitaria	40.776,07	32.926,73	-19,25
10 - SAUDE TOTAL		5.025.691,53	4.426.228,45	-11,93
12 - EDUCACAO	361 - Ensino Fundamental	2.659.317,53	2.413.865,18	-9,23
	365 - Educacao Infantil	1.957.900,57	1.341.447,70	-31,48
	122 - Administracao Geral	265.609,60	219.746,22	-17,27
	367 - EDUCACAO ESPECIAL	78.792,02	69.883,69	-11,31
	364 - Ensino Superior	21.937,40	7.522,35	-65,71
	363 - Ensino Profissional	8.000,00	1.544,37	-80,70
	366 - Educacao de Jovens e Adultos	2.000,00	,00	-100,00
12 - EDUCACAO TOTAL		4.993.557,12	4.054.009,51	-18,82
4 - ADMINISTRACAO	122 - Administracao Geral	2.782.697,17	2.630.929,75	-5,45
	123 - Administracao Financeira	575.858,58	523.518,64	-9,09
	243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	110.563,88	94.581,67	-14,46
	124 - Controle Interno	95.454,88	85.637,00	-10,28
	129 - Administracao de Receitas	10.200,00	7.200,00	-29,41
4 - ADMINISTRACAO TOTAL		3.574.774,51	3.341.867,06	-6,52
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviario	2.503.546,51	2.382.638,15	-4,83
26 - TRANSPORTE TOTAL		2.503.546,51	2.382.638,15	-4,83
15 - URBANISMO	451 - Infra-Estrutura Urbana	1.575.901,49	1.538.631,49	-2,36
	452 - Servicos Urbanos	212.836,40	195.102,21	-8,33
15 - URBANISMO TOTAL		1.788.737,89	1.733.733,70	-3,08
100 - Demais funções	-	8.856.452,23	4.556.542,02	-48,55
TOTAL		**26.742.759,79**	**20.495.018,89**	**-23,36**

Para análise das despesas empenhadas por habitante, foram desconsideradas todas as despesas realizadas com recursos do Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de RPPS.

Quadro 36 – Despesas Empenhadas por Habitante (2021)

Código Função	Função	Despesa Empenhada	Despesa por Habitante
010	SAUDE	4.426.228,45	2.169,72
012	EDUCACAO	4.054.009,51	1.987,26
004	ADMINISTRACAO	3.341.867,06	1.638,17
026	TRANSPORTE	2.382.638,15	1.167,96
009	PREVIDENCIA SOCIAL	1.224.020,45	600,01
100	Demais funções	5.066.255,27	2.483,46
	TOTAL R$	**20.495.018,89**	**10.046,58**

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

6.5.2 Despesa por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do Município, relativas ao ano de 2021, classificadas por programa, com o comparativo entre a dotação fixada autorizada e as despesas empenhadas no referido ano.

Quadro 37 – Dotações Orçamentárias Atualizadas e Despesas Empenhadas por Programas (2021) (em R$ mil)

Despesas por Programas em 2021				
Código	**Descrição**	**Dotação Autorizada R$**	**Despesa Empenhada R$**	**Variação**
0000	OPERACOES ESPECIAIS	1.131,91	628,06	-44,51%
0110	GESTAO E GOVERNANCA	3.568,57	3.343,56	-6,31%
0120	EXCELENCIA EM GESTAO PUBLICA	5,00	0,00	-100,00%
0130	EDUCACAO FISCAL	10,20	7,20	-29,41%
0140	CIDADE SEGURA	13,11	6,82	-47,97%
0150	CIDADE BONITA	1.575,90	1.538,63	-2,36%
0160	ILUMINAR	212,84	195,10	-8,33%
0170	CIDADE LIMPA	499,62	463,34	-7,26%
0180	MELHOR ESTRADA	2.494,55	2.373,75	-4,84%
0190	GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	4.208,30	3.445,74	-18,12%
0200	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	42,42	33,39	-21,29%
0210	MERENDA LEGAL	134,16	105,64	-21,25%
0220	CAMINHO DA ESCOLA	608,68	469,23	-22,91%
0230	ESPORTE E CIDADANIA	200,19	181,14	-9,52%
0240	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	77,05	45,69	-40,70%
0250	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50,10	32,67	-34,80%
0260	GESTAO E PROMOCAO DA SAUDE PARA TODOS	4.124,69	3.744,59	-9,22%
0270	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	154,87	127,84	-17,46%
0280	INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	469,93	385,76	-17,91%
0290	HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	85,00	21,76	-74,40%
0300	GESTAO DO AGRONEGOCIO	195,20	164,46	-15,75%
0310	DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE RURAL	976,08	735,39	-24,66%
0320	APOIO AGROPECUARIO, AGROINDUSTRIAL E COOPERATIVISMO	0,00	0,00	%
0330	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	602,40	502,96	-16,51%
0340	GESTAO AMBIENTAL	8,70	3,12	-64,20%
0350	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PDAF	92,29	33,52	-63,68%
1001	ENCARGOS DO RPPS	4.300,00	1.224,02	-71,53%
2002	ENCARGOS DO FAMHSJOI	901,00	681,64	-24,35%
TOTAL		**R$ 26.742,76**	**R$ 20.495,02**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores da coluna "dotação autorizada" apresentados na tabela acima são aqueles originais da Lei Orçamentária Anual, alterados por conta de abertura de créditos adicionais.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1366
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 31
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

7 GESTÃO FISCAL

7.1 Aspectos Gerais

7.1.1 Legislação Aplicável

O cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 será fiscalizado pelo Poder Legislativo, com o auxílio dos Tribunais de Contas, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder e do Ministério Público.

A competência atribuída aos Tribunais de Contas está replicada no artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE-RS.

Além da previsão regimental, há a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2021, que dispõe sobre critérios para elaboração dos relatórios gerados de forma eletrônica e automática pelo Programa Autenticador de Dados – PAD –, a partir do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, bem como sobre as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração e sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – para fins do exercício da fiscalização preconizada pelo artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.2 Avaliação Geral dos Índices de Gestão Fiscal

7.2.1 Índices de Gestão Fiscal

A Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados que estabelecem o comprometimento de despesas e endividamento.

No gráfico seguinte, tem-se a evolução dos limites fixados pela Lei Fiscal, atingidos pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá nos últimos exercícios, quanto à despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias e operações de crédito.

Gráfico 6 – Índices de Gestão Fiscal

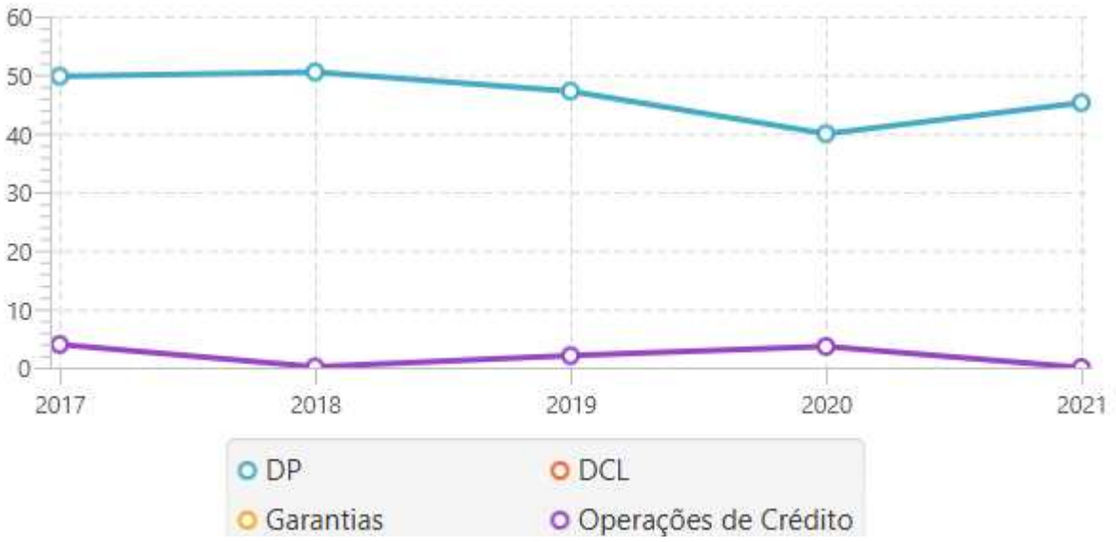

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1367
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 32
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

Observa-se, em relação à receita corrente líquida:

a) o crescimento das despesas com pessoal, no ano de 2021 em relação ao ano anterior;

b) a inexistência de dívida consolidada líquida no período;

c) a inexistência de concessão de garantias e contragarantias no período;

d) a queda da realização de operações de crédito, no ano de 2021 em relação ao ano anterior.

7.3 Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é apurada a partir das informações prestadas individualmente pelos órgãos jurisdicionados ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE-RS, conforme o disposto no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2021**,** e é o resultado da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, deduzida da contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e das receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência.

Serve como parâmetro para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias e das operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita orçamentária do ente da federação.

No quadro seguinte, tem-se a evolução da receita corrente líquida do município de São José do Inhacorá nos últimos cinco anos: e, no gráfico, logo após, a respectiva representação da curva de evolução.

Quadro 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
RCL (1)	13.169.455,76	14.483.654,47	15.416.016,85	19.186.369,87	19.043.470,19
RCL (2)	21.265.687,99	22.102.719,29	22.184.123,90	24.423.471,82	19.043.470,19
Variação anual %	-	3,94%	0,37%	10,09%	-22,03%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais da RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 7 – Evolução da Receita Corrente Líquida

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

7.3.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

A composição da receita corrente líquida do município de São José do Inhacorá apurada no exercício de 2021 é a seguinte:

Quadro 39 – Composição da Receita Corrente Líquida (em R$)

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 3634224)	2º SEM (peça 4083846)
Receitas Correntes (a)	11.219.807,89	24.952.736,51
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.937.560,19	-3.759.076,64
(-) Outras Deduções (c)	-547.547,01	-2.150.189,68
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-336.793,87	-727.543,45
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	-72.468,14	-844.996,43
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	-890,22	-3.024,96
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	-137.394,78	-271.157,38
Outros Ajustes	0,00	0,00
(+) Perda com Fundeb (d) (1)	608.370,39	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (e = a+b+c+d)	**9.343.071,08**	**19.346.937,65**
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Geral (f)	8.788.581,49	-
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Despesa com Pessoal (g)	8.644.446,38	-
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - GERAL (h = e+f)	**18.131.652,57**	**19.346.937,65**
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (i = e+g)	**17.987.517,46**	**19.346.937,65**
Emendas Parlamentares Individuais (j)	0,00	-303.467,46
Outros Ajustes - Endividamento (k)	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (l = g-j-k)	**18.131.652,57**	**19.043.470,19**
Emendas Parlamentares de Bancada (m)	0,00	0,00
Outros Ajustes - Despesa com Pessoal (n)	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (o = i-j-m-n)	**17.987.517,46**	**19.043.470,19**
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXCETO DP E ENDIVIDAMENTO (h)	**18.131.652,57**	**19.043.470,19**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: (1) A perda resultante do retorno a menor dos recursos destinados ao FUNDEB não poderá ser acrescida à Receita Corrente Líquida do Poder Executivo conforme Instrução Normativa n.º 13/2021, cuja aplicação se dá no último RGF do exercício.

7.4 Despesa Bruta com Pessoal

O objetivo neste item é apresentar um panorama geral da despesa bruta com pessoal, correlacionando-a com outros dados e informações.

A composição e a evolução da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo de São José do Inhacorá nos últimos cinco anos, considerando todas as despesas de natureza de despesa 3.1, está representada a seguir:

Quadro 40 – Despesa Bruta com Pessoal

Despesa Bruta com Pessoal					
Exercício	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Valores Nominais(1)(2)	8.112.738,59	9.251.055,73	9.463.111,94	9.949.371,28	9.594.624,48
Valores em R$(3)	13.100.235,17	14.117.534,24	13.617.710,06	12.665.146,70	9.594.624,48
Variação Anual %	**-**	**7,77%**	**-3,54%**	**-7,00%**	**-24,24%**
RCL Valores Nominais	13.169.455,76	14.483.654,47	15.416.016,85	19.186.369,87	19.043.470,19
RCL Valores em R$(3)	21.265.687,99	22.102.719,29	22.184.123,90	24.423.471,82	19.043.470,19
Variação anual %	-	3,94%	0,37%	10,09%	-22,03%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
1. Considerando o somatório total dos grupo de natureza de despesa 31.
2. As despesas correspondem aos valores liquidados no exercício, incluindo toda a despesa correspondente ao elemento de despesa estruturado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
3. Valores corrigidos monetariamente pelo IGP-DI/FGV para efeitos de comparação com o exercício de 2021.

Observa-se uma redução de 24,24% da despesa bruta com pessoal no exercício de 2021 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados da tabela também demonstram um decréscimo de 22,03% da receita corrente líquida apurada em 2021 em referência ao exercício anterior.

A quantidade e estratificação dos servidores lotados no Poder Executivo de São José do Inhacorá nos últimos cinco anos são as seguintes:

Quadro 41 – Número de Servidores (Matrículas)

Vínculo	**Número de Matrículas**				
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Efetivos	130	135	137	136	133
Contratação Temporária	7	14	13	11	24
Comissionados	12	15	12	14	14
Agentes Políticos	-	-	-	2	2
Outros	26	28	29	30	30
Total	**175**	**192**	**191**	**193**	**203**
Variação Anual %	-	9,71%	-0,52%	1,05%	5,18%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 8 – Número de Servidores (Matrículas)

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

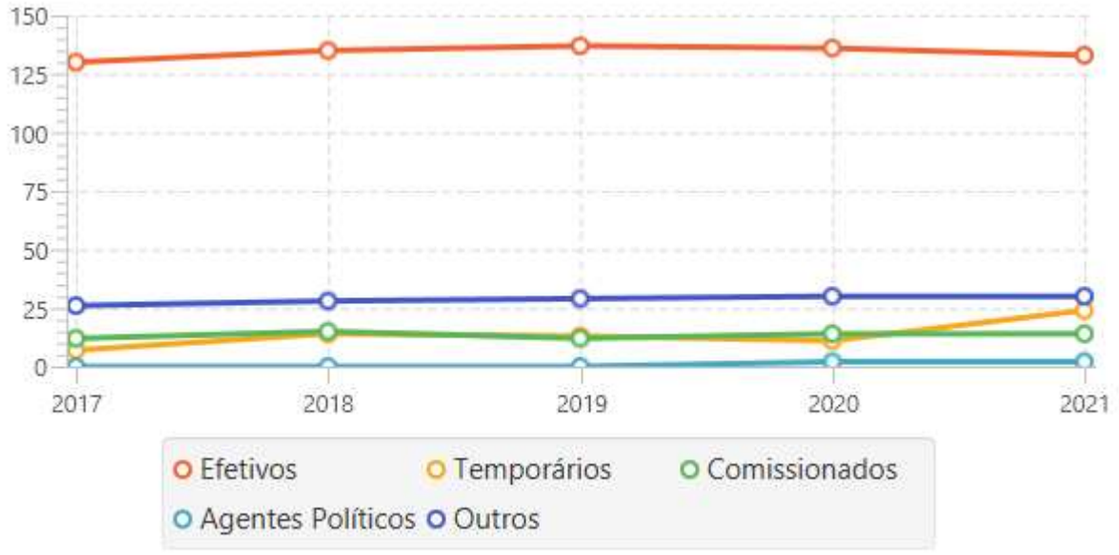

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados, pode-se concluir que no ano de 2021, em relação ao exercício anterior, houve:

a) aumento de 5,18% no número total de servidores;
b) o número de servidores comissionados permaneceu **inalterado.**

A comparação entre a despesa bruta com pessoal de todas as áreas da atuação governamental e os valores totais aplicados nas funções saúde e educação, inclusive com pessoal, pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá no exercício de 2021, com a apuração do valor por habitante, segue no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 42 – Despesa Per Capita

	2021	Despesa per Capita
População	**2.040**	**R$**
Despesa com Pessoal	9.594.624,48	4.703,25
Função Educação	3.954.052,86	1.938,26
Função Saúde	4.426.228,45	2.169,72

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 9 – Comparativo da Despesa com Pessoal com as Funções Saúde e Educação

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

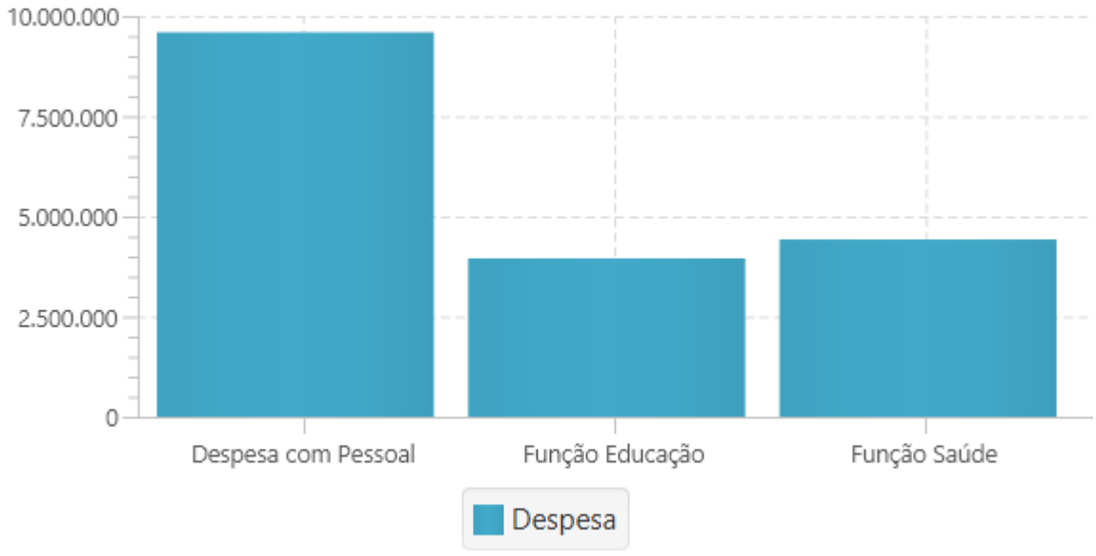

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

7.4.1 Percentual da Despesa com Pessoal

A despesa total com pessoal é o montante bruto dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, sem qualquer dedução ou retenção, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

É apurada somando-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente do empenho, não podendo exceder a 60% da receita corrente líquida do município, sendo 6% para o legislativo e **54%** para o executivo, conforme disposto no artigo 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os critérios e entendimentos para apuração das despesas com pessoal dos entes jurisdicionados da área municipal do Estado do Rio Grande do Sul constam da Instrução Normativa TCE-RS nº **13/2021.**

A evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo de São José do Inhacorá nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 43 – Evolução das Despesas com Pessoal

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa com Pessoal(1)	6.555.538,79	7.313.940,62	7.280.015,75	7.665.542,63	8.617.355,37
Despesa com Pessoal(2)	10.585.710,22	11.161.407,97	10.476.167,29	9.757.925,32	8.617.355,37
Variação anual %	-	-	-	-	-
RCL(2)	21.265.687,99	22.102.719,29	22.184.123,90	24.423.471,82	19.043.470,19
% Despesa Pessoal/RCL	**49,78%**	**50,50%**	**47,22%**	**39,95%**	**45,25%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 10 – Evolução das Despesas com Pessoal

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Os dados relativos à receita corrente líquida e à despesa com pessoal apresentados pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá a partir dos Modelos 1 e 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2021, referentes aos períodos do ano de 2021, foram inseridos no quadro seguinte, com a composição das despesas com pessoal, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Quadro 44 – Composição das Despesas com Pessoal

	1º SEM (peça 3634224)	2º SEM (peça 4083846)
Pessoal e Encargos Sociais (a)	**4.367.200,04**	**9.594.624,48**
Substituição de Mão de Obra (b)	**0,00**	**10.400,00**
Deduções (c)	**-453.300,65**	**-987.669,11**
Aposentadorias e Pensões Pagas com Recursos do RPPS	-445.335,30	-964.893,15
Indenizatórios	-7.965,35	-22.775,96
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Total Naturezas de Despesa Orçamentárias (d = [a+b]-c)	3.913.899,39	8.617.355,37
Cobertura de Insuficiências Financeiras (e)	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Financeiro (f)	0	0,00
Total Contas Patrimoniais (g = [e+f])	**0**	**0,00**
Empenhos Não Liquidados (h)	**0,00**	**-**
Restos a Pagar Não Processados (i)	**-**	**0,00**
Consórcios (j)	**0,00**	**0,00**
Subtotal Despesa com Pessoal - exercício atual (k = d+g+h+i+j)	**3.913.899,39**	**8.617.355,37**
Despesa com Pessoal do ano anterior (l)	4.097.979,75	-
Total da Despesa com Pessoal Ativo/Inativo da Entidade (m = k+l)	**8.011.879,14**	**8.617.355,37**
Receita Corrente Líquida - Despesa com Pessoal	17.987.517,46	19.043.470,19
% Despesa Com Pessoal	**44,54**	**45,25**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

A partir dos dados apresentados no quadro, conclui-se que os percentuais apurados são **inferiores** ao limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Registra-se, no entanto, que o valor de **R$ 178.949,86.** relativo à despesas com terceirizações não computadas como Despesa com Pessoal, abordada no subitem 7.4.2. deste relatório, não foi incluído ao montante despendido para fins de apuração do percentual de Despesas com Pessoal.

Caso houvesse tal inclusão, a Despesa com Pessoal do Poder Executivo de São José do Inhacorá atingiria **46,19%** da Receita Corrente Líquida, conforme detalhamento a seguir:

Quadro 45 – Novo Cálculo da Despesas com Pessoal com Inclusões de Gastos com Terceirizações

Detalhamento	2ºS/2021 - R$
Receita Corrente Líquida	19.043.470,19
Despesa com Pessoal	8.617.355,37
Acréscimo da despesa com terceirização	**178.949,86**
Total da Despesa com Pessoal acrescido os gastos com terceirizações	8.796.305,23
Novo percentual da DP - %	**46,19**

7.4.2 Despesas com Terceirização não Computadas como Despesa com Pessoal

Em análise às despesas relativas ao exercício de 2021, foram verificadas situações que caracterizam terceirização de serviços mediante substituição de mão de obra, conforme se relata a seguir:

a) Contratada: Clínica Médica H.R. Sato Ltda.

No exercício de 2021, o Executivo Municipal de São José do Inhacorá firmou o Contrato nº 21/2021 com a empresa Clínica Médica H.R. Sato Ltda.., CNPJ: 11.400.994/0001-50 com o objeto de (peça 4395896) :

> A CONTRATADA assume o firme e inarredável compromisso de prestar **serviços médicos generalistas (clínico geral) para atendimento de pacientes na Unidade Básica da Saúde**, por 20 (vinte) horas semanais, de segundas a sextas-feiras, dentro do horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Inhacorá. (grifou-se)

b) Contratada: JD Serviços Médicos Ltda.

Ainda em 2021, o Executivo Municipal de São José do Inhacorá contratou a empresa JD Serviços Médicos Ltda., CNPJ: 37.552.235/0001-04 com objeto idêntico ao já referido (peça 4395909) :

> A CONTRATADA assume o firme e inarredável compromisso de **prestar**

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

> **serviços médicos generalistas (clínico geral) para atendimento de pacientes na Unidade Básica da Saúde,** por 20 (vinte) horas semanais, de segundas a sextas-feiras, dentro do horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Inhacorá. (grifou-se)
>
> Os serviços serão de inteira responsabilidade da Empresa contratada sendo que o(s) profissional(ais) deverá(ão) possuir registro junto ao CRO, conforme Processo Digital nº223/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A seguir, demonstram-se os valores pagos aos credores citados, em virtude de prestação de serviços médicos, mediante substituição de mão de obra, conforme dados extraídos do sistema SIAPC/TCE-RS, relativos ao exercício de 2021:

Quadro 46 – Valores Pagos - Serviços Médicos

Credor	Valor	Documento
Clínica Médica H.R. Sato LTDA.	88.746,56 [1]	(peça 4395897)
JD Serviços Médicos LTDA.	7.973,30	(peça 4395910)
SOMA	**96.719,86**	

Conforme demonstrado, o valor de **R$ 96.719,86** deveria compor a despesa com pessoal da Auditada, restando descumprido o disposto no parágrafo 1º, art. 18, da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

c) COFRON - Consórcio Público Fronteira Noroeste, de Santa Rosa/RS

Em verificação aos relatórios emitidos pelo COFRON, foram constatados pagamentos relativos a prestação de serviços na área da saúde, quais sejam: fisioterapia, nutrição e psicologia.

Demonstram-se, a seguir, os valores despendidos pelo Executivo Municipal para o pagamento pela prestação dos serviços referidos, no exercício de 2021 (peça 4395918) (peça 4395911) :

Quadro 47 – Valores Pagos - COFRON

Empresa	ALFLEN E WAECHTER LTDA ME	JULIA WEILLER SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	KUHN FISIOTERAPIA LTDA	TRUYLIO E KLASSEN LTDA
Profissional	MARILÉIA CRISTINA ALFLEN	JULIA WEILLER	LUANA ALINE KUHN	TAMARA REGINA TRUYLIO
Serviço	Psicologia	Nutrição	Fisioterapia	Psicologia
Mês/2021	**Valor Liquidado**	**Valor Liquidado**	**Valor Liquidado**	**Valor Liquidado**
Jan	1.870,00	2.530,00	2.200,00	
Fev	1.980,00	2.530,00	2.200,00	
Mar	2.200,00	2.200,00	2.200,00	

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Abr	2.200,00	2.640,00	2.200,00	
Maio	2.200,00	2.530,00	2.200,00	240,00
Jun	2.200,00	2.530,00	2.200,00	
Jul	2.200,00	1.980,00	2.200,00	240,00
Ago	2.200,00	3.300,00	2.200,00	120,00
Set	2.200,00	1.540,00	2.200,00	280,00
Out	2.200,00	2.750,00	2.200,00	
Nov	2.200,00	2.420,00	2.200,00	180,00
Dez	2.090,00	1.540,00	2.420,00	320,00
SOMA	**25.740,00**	**28.490,00**	**26.620,00**	**1.380,00**
TOTAL				**82.230,00**

As despesas realizadas foram contabilizadas no elemento de despesa 3393.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – não se considerando, portanto, como despesas de pessoal, conforme preceitua o artigo 18 da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Quadro 48 – Resumo valores pagos substituição de mão de obra

Credor	Valor (R$)
Clínica Médica H.R. Sato LTDA.	88.746,56
JD Serviços Médicos LTDA.	7.973,30
COFRON	82.230,00
SOMA	**178.949,86**

Assim sendo, depreende-se que o valor referido, **R$ 178.949,86**, é passível de integrar a Despesa com Pessoal do Município, eis que registrado em rubricas indevidas, quando deveria ter sido contabilizado como "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF): 3.3.xx.34.01.00.00.00", conforme IN TCE/RS nº 13/2021.

Com base nas informações anteriores depreende-se que foram terceirizadas as atividades profissionais para a execução dos serviços de saúde. Observa-se que as atividades contratadas pela a administração municipal exibem funções próprias da Administração Pública e recaem sobre necessidades permanentes, perenes, contínuas e essenciais no escopo da atividade pública.

Desse modo, tais valores devem ser somados aos gastos de pessoal, a fim de comporem os índices fiscais do município.

Entretanto, consigna-se que não foi efetuada a contabilização da terceirização, restando descumprido o disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Notas

1. Do total de R$ 99.146,56 foi descontado o valor de R$ 10.400,00 registrado na rubrica correta,

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

7.5 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, e não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida do município, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Os critérios e entendimentos para apuração da dívida consolidada líquida dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2021.

O Executivo Municipal de São José do Inhacorá não possui valores para a dívida consolidada líquida no período de 2017 a 2021.

7.5.1 Percentual da Dívida Consolidada Líquida

O Executivo Municipal de São José do Inhacorá não possui dívida consolidada líquida no exercício de 2021.

7.6 Operações de Crédito

A operação de crédito é todo compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, e, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, nos termos do disposto no artigo 29, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O montante global das operações de crédito é limitado em 16% da receita corrente líquida do município em cada exercício financeiro, conforme determina o Senado Federal. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite será calculado considerando-se o cronograma anual de ingresso e a projeção da receita corrente líquida, atualizada por índice divulgado pelo Ministério da Economia.

Os critérios e entendimentos para apuração do montante das operações de crédito dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2021.

A evolução das operações de crédito internas e externas efetuadas pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 49 – Evolução das Operações de Crédito (em R$)

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito Internas e Externas (1)	519.791,34	17.450,56	320.000,00	702.000,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas (2)	839.345,27	26.630,35	460.489,87	893.617,57	0,00
Variação anual %	-	-96,83%	1629,19%	94,06%	-100,00%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 11 – Operações de Crédito

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Os números revelam a queda em 100,00% das operações de crédito no ano de 2021, em comparação ao ano anterior.

7.6.1 Percentual das Operações de Crédito

O Executivo Municipal de São José do Inhacorá não realizou operações de crédito no exercício de 2021.

7.7 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Em regra, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. O gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, desde que com disponibilidade de caixa.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

7.7.1 Valores Restituíveis

Os valores restituíveis são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, em que o município é mero agente depositário, que provocam o surgimento de passivos financeiros.

É necessário que, ao final do exercício financeiro, conste saldo suficiente no Ativo Circulante para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, nos recursos vinculados extraorçamentários 8001 a 9999, nos termos do Manual Técnico – Volume III – Recurso Vinculado Aplicável aos órgãos, entidades e consórcios públicos municipais regidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, disponível no portal do TCE-RS.

Na hipótese de insuficiência nos recursos citados, o recurso vinculado livre 0001

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

deverá suportar essas obrigações.

Quadro 50 – Valores Restituíveis - Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá (80700)

Abertura de Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) (1) – I	5.228,94
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) (2) – II	18.862,94
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**13.634,00**

Notas:
(1) Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante.
(2) Peça: 4083846

A partir dos dados apontados no quadro, o Poder Executivo de São José do Inhacorá apresenta disponibilidade financeira no recurso extraorçamentário 8001 a 9999 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante.

7.7.2 Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é aferido por recurso vinculado, considerando eventuais ajustes realizados no item anterior e as informações constantes no Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e no Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2021**,** e evidenciam a existência, ou não, de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2021.

As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do Anexo I da Instrução Normativa n.º 13/2021 (peça 4083847), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, demonstram a existência de disponibilidade financeira suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.8 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

É obrigatória, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a publicação e a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre os quais estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Os prazos, formas e meios de publicação e divulgação desses relatórios encontram-se dispostos no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º **13/2021**.

7.8.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 13/2021.

Quadro 51 – Prazos de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes (1)
RGF	Art. 55, § 2º da Lei Federal nº 101/2000	30 dias após final de cada quadrimestre	30 dias ao final de cada de semestre
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

Nota:
(1) É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral, conforme o prescrito no artigo 63, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Prestação de Contas, a situação encontrada é a seguinte:

Quadro 52 – Publicação e Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal (São José do Inhacorá)

. .	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
RGF	2ºS/2020(1)	01/02/2021	3262551	29/01/2021		29/01/2021	0		0
	1ºS/2021	30/07/2021	4083846	30/07/2021		30/07/2021	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Processo de Contas Anuais nº 2016-0200/20-7

Conclui-se, portanto, que as publicações e as divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.8.2 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

A publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 13/2021.

Quadro 53 – Prazos de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes
RREO	Art. 52 da Lei Federal nº 101/2000	30 dias após o final de cada bimestre	
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a situação encontrada é a seguinte:

Quadro 54 – Publicação e Divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (São José do Inhacorá)

. .	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
RREO	6ºB/2020(1)	01/02/2021	3262551	29/01/2021		29/01/2021	0		0
	1ºB/2021	30/03/2021	4083846	30/03/2021		30/03/2021	0		0
	2ºB/2021	30/05/2021	4083846	28/05/2021		28/05/2021	0		0
	3ºB/2021	30/07/2021	4083846	30/07/2021		30/07/2021	0		0
	4ºB/2021	30/09/2021	4083846	30/09/2021		30/09/2021	0		0
	5ºB/2021	30/11/2021	4083846	30/11/2021		30/11/2021	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Processo de Contas de Governo nº 2016-0200/20-7.

Conclui-se, portanto, que as publicações e as divulgações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.9 Audiências Públicas

A audiência pública é um mecanismo que propicia ao cidadão o exercício da participação popular nos atos de governo.

Cumpre ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

cada quadrimestre ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro em audiência pública na Câmara Municipal, em comissão equivalente àquela referida no § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.9.1 Realização de Audiências Públicas

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.3 do relatório de validação e encaminhamento), a situação encontrada é a seguinte (peça 4083846):

Quadro 55 – Datas e Locais das Audiências Públicas

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/20	28/02/2021	17/02/2021	Câmara Municipal de Vereadores	0
1ºQ/21	31/05/2021	28/05/2021	Câmara Municipal de Vereadores	0
2ºQ/21	30/09/2021	22/09/2021	Câmara Municipal de Vereadores	0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados, conclui-se que as audiências públicas foram realizadas nos prazos estabelecidos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

8 GESTÃO PATRIMONIAL

8.1 Aspectos Gerais

8.1.1 Conceitos

O aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público compreende o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente e sua avaliação por indicadores financeiros, na forma dos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais representam importantes instrumentos de avaliação da gestão patrimonial.

A análise das Demonstrações Contábeis é uma das técnicas que possibilita compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

8.2 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é estruturado em:

a) Ativo - recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, com potencial de serviços ou com capacidade de gerar benefícios econômicos;

b) Passivo - obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade;

c) Patrimônio Líquido (ou situação patrimonial líquida) - diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, que pode ser um

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

montante positivo ou negativo.

8.2.1 Indicadores do Balanço Patrimonial

Os indicadores financeiros para a análise e interpretação dos resultados apresentados no Balanço Patrimonial são os seguintes:

a) situação financeira - demonstra o resultado da movimentação financeira de curto prazo, ou seja, a soma dos recursos financeiros disponíveis ou realizáveis no curto prazo, em confronto com as obrigações financeiras de curto prazo;

b) liquidez corrente - demonstra quanto o ente detém de recursos disponíveis para a quitação de suas dívidas circulantes, ou seja, de curto prazo;

c) liquidez geral - demonstra quanto o ente detém de recursos realizáveis de curto e longo prazo para o pagamento da totalidade das suas obrigações;

d) solvência - medida de capacidade do ente em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos (bens e direitos) circulantes e não circulantes;

e) endividamento geral - demonstra o grau de endividamento do ente, refletindo também a sua estrutura de capital;

f) composição do endividamento - demonstra o volume da dívida de curto prazo em relação ao total da dívida existente no exercício.

No quadro a seguir são demonstrados esses indicadores, calculados a partir do Balanço Patrimonial do Poder Executivo de São José do Inhacorá, encerrado em 31/12/2021 (peça 4083849).

Quadro 56 – Indicadores Patrimoniais

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Situação Financeira	AF / PF	4.621.318,33 / 1.298.183,90	3,56	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit financeiro, fonte para abertura de crédito adicional, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei 4320/64, refletindo a influência positiva da Administração na gestão dos recursos disponíveis.
Liquidez Corrente	AC / PC	6.039.995,65 / 250.831,00	24,08	O resultado maior que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de mais recursos disponíveis e realizáveis (bens e direitos) frente as suas obrigações no curto prazo, ou seja, aquelas que deverão ser cumpridas, geralmente, até o final do exercício seguinte à data da elaboração do balanço patrimonial, refletindo a influência positiva da Administração na capacidade de saldar as dívidas circulantes.
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PNC	6.068.845,13 / 932.164,44	6,51	O resultado maior que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de mais recursos (bens e direitos) de curto e longo prazos frente as suas obrigações no mesmo período, refletindo a influência positiva da Administração na capacidade de saldar as dívidas circulantes e não circulantes.
Índice de Solvência	AC + ANC / PC + PNC	28.782.159,69 / 932.164,44	30,88	O resultado maior que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de mais recursos (bens e direitos) circulantes e não circulantes frente a todas obrigações, refletindo a influência positiva da Administração na solvência da entidade, evidenciando uma situação patrimonial líquida positiva.
Endividamento Geral	PC + PNC / AT	932.164,44 / 28.782.159,69	0,03	O resultado menor que 0,5 indica que a maioria dos recursos (bens e direitos) da entidade não estão financiados com capital de terceiros, refletindo a influência positiva da Administração na gestão de suas atividades.
Composição do Endividamento	PC / PC + PNC	250.831,00 / 932.164,44	0,27	O resultado menor que 0,5 indica que a maioria das obrigações existentes ao final do exercício possuem exigibilidade de longo prazo, evidenciando maior qualidade das dívidas pactuadas pela Administração.

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: AF - Ativo Financeiro, AC - Ativo Circulante, ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo, ANC - Ativo Não Circulante, AT - Ativo Total, PF - Passivo Financeiro, PC - Passivo Circulante, PNC - Passivo Não Circulante.

8.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

8.3.1 Indicador da Demonstração das Variações Patrimoniais

O indicador financeiro para a análise e interpretação dos resultados apresentados na demonstração das variações patrimoniais é o "resultado das variações patrimoniais", que demonstra o resultado patrimonial do exercício e é apurado a partir da relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.

No quadro a seguir é demonstrado esse indicador, calculado a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais do Poder Executivo de São José do Inhacorá, encerrada em 31/12/2021 (peça 4083850).

Quadro 57 – Quociente Patrimonial

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Resultado das Variações Patrimoniais	VPA / VPD	24.274.394,75 / 21.920.234,72	1,11	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit patrimonial no exercício, refletindo a influência da Administração na evolução positiva do Patrimônio Líquido

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas; VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas.

9 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

9.1 Pesquisas Aplicadas

A legislação aplicada à divulgação de informações no âmbito da administração pública é ampla. Nesse sentido, o direito de receber informações dos órgãos públicos e o princípio da publicidade estão inseridos nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal, respectivamente.

Por sua vez, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 exige a disponibilização e divulgação, inclusive em meio eletrônico, por todos os entes da federação, de suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Conforme se extrai dessa Lei, trata-se de rol exemplificativo, não se esgotando a obrigação da entidade ou do órgão público tão só pela disponibilização dos dados elencados no seu artigo 8º, § 2º. Nesse sentido, entende-se que é dever do poder público prestar todas as informações de interesse coletivo ou geral por ele produzidas ou custodiadas, inclusive de forma ativa quando houver viabilidade técnica para tanto.

Em seguida, registra-se que a Lei Federal n.º 13.460/2017, que traz também as atribuições e os deveres atinentes às ouvidorias públicas, prevê a garantia da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Por fim, as Leis Federais n.ºs 13.979/2020 e 14.124/2021 trazem a obrigação de serem disponibilizadas, em site oficial específico na internet, informações sobre aquisições ou contratações realizadas pelo ente federado para enfrentamento ao coronavírus, bem como sobre a aplicação das vacinas correspondentes.

Considerando questões de materialidade e relevância, apenas alguns itens apresentados nos recibos das pesquisas foram selecionados para serem analisados pela equipe técnica. Para tanto, foi utilizada a sistemática de amostragem de auditoria. Nesse sentido, todos aqueles quesitos que possuem Análise Definitiva S* tiveram seus resultados considerados como atendidos a partir do histórico de pesquisa dos anos anteriores.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Com base em todos esses parâmetros normativos, o TCE-RS promoveu avaliação sistemática e global de cada um dos municípios, a fim de verificar o nível de atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

A partir disso, verificou-se que o Poder Executivo de São José do Inhacorá atendeu, nos itens efetivamente analisados, a 100,00% dos critérios da LAI e 100,00% da LRF; 100,00% dos itens consultados sobre Canais de Ouvidorias; 100,00% dos quesitos verificados sobre enfrentamento à COVID-19; e 62,50% dos itens examinados sobre a aplicação das vacinas contra o coronavírus, todos demonstrados adiante.

9.1.1 Pesquisa da Transparência Fiscal

O ente federado é obrigado a dar ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos instrumentos de transparência da gestão fiscal: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. Essa imposição advém do disposto nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

A divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal é tratada em item próprio deste relatório (Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

A partir dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4395919), aferidos mediante pesquisa efetuada no período de 06/07/2021 a 26/09/2021 no sítio eletrônico do Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se que, dentre os aspectos examinados, estão sendo cumpridas as exigências de transparência estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

9.1.2 Pesquisa do Acesso à Informação

O ente federado é obrigado, igualmente, sob pena de responsabilidade, a franquear ao cidadão informações e documentos de interesses particular e coletivo, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal.

No sentido de atender não somente a esse mandamento, mas também ao ditado pelo artigo 37, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, é dever do ente observar os dispositivos da Lei Federal n.º 12.527/2011 – a chamada "Lei de Acesso à Informação" – que, em seu artigo 32, inciso I, tipifica como conduta ilícita do agente público o não fornecimento, o retardamento deliberado ou o fornecimento intencionalmente incorreto de informações requeridas.

Apesar de o artigo 8º, §4º, da LAI dispensar, à primeira vista, a divulgação obrigatória na internet de parte das informações para os municípios com menos de 10 mil habitantes, considerando o cenário virtual e contexto social em 2021, a interpretação teleológica da LAI, a necessidade de eficiência e economicidade na gestão pública e que todos municípios gaúchos possuem sítios oficiais, é relevante a disponibilização eletrônica dos dados e registros públicos, por ser a forma mais econômica, efetiva e eficaz de dar a publicidade e transparência necessária a eles.

A partir dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4395912), aferidos mediante pesquisa amostral efetuada no período de 06/07/2021 a 26/09/2021 no sítio eletrônico do Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se que, dentre os aspectos examinados, estão sendo cumpridas as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.527/2011.

9.1.3 Pesquisa da Lei das Ouvidorias

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

As Ouvidorias são responsáveis prioritariamente pelo tratamento das reclamações e denúncias envolvendo irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços públicos.

O ente federado deve dispor de atos normativos específicos acerca da organização e funcionamento das Ouvidorias, na forma do disposto da Lei Federal n.º 13.460/2017.

Assim, verificou-se a disponibilização, em site oficial, de Canal de Ouvidoria, Carta de Serviços e Relatório de Gestão pelo Poder Executivo municipal.

A partir da análise dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4395920) , aferidos mediante pesquisa amostral efetuada no período de 06/07/2021 a 26/09/2021 no sítio eletrônico do Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se que, dentre os aspectos analisados, estão sendo cumpridas as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.460/2017

9.1.4 Pesquisa da Lei de Enfrentamento à COVID-19

É obrigação do ente federado a disponibilização, no prazo máximo de cinco dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, de todas as aquisições ou contratações realizadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme o contido no § 2º do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

A partir da análise dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4395913) , aferidos mediante pesquisa amostral efetuada no período de 06/07/2021 a 26/09/2021 no sítio eletrônico do Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se que, dentre os aspectos examinados, estão sendo cumpridas as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.979/2020.

9.1.5 Pesquisa sobre a Vacinação contra COVID-19

O regime jurídico excepcional de emergência sanitária decorrente da pandemia do coronavírus não relativiza ou exime o administrador público do dever constitucional de transparência. Pelo contrário, situações graves e extraordinárias exigem ampla visibilidade da atuação estatal empreendida para o enfrentamento da crise.

A transparência, neste momento, além de garantir o acesso à informação e o controle pelos órgãos competentes, constitui instrumento que possibilita a conjugação de esforços dos mais diversos setores da sociedade na busca de soluções para os problemas decorrentes da atual pandemia.

Diante disso, conforme se extrai do artigo 37, caput, da Constituição Federal (princípio da publicidade); dos artigos 3º e 8º, “caput”, da Lei n.º 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação); e do artigo 14, da Lei n.º 14.124/2021, é relevante a transparência efetiva de atos e procedimentos atinentes à vacinação contra a COVID-19.

A partir da análise dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4395921) , aferidos mediante pesquisa efetuada no período de 19/07/2021 a 10/08/2021 no sítio eletrônico do Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se que, dentre os aspectos examinados, **não estão sendo cumpridas** as seguintes exigências estabelecidas:

2) Há divulgação do Plano de Ação Municipal de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?

3) Há divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?

8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?

9) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação e documentos necessários para vacinação?

- Horários de funcionamento

10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?

11) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do registro de sobra identificada de doses de vacinas, com a indicação do local de aplicação em que tal situação ocorreu?

- Registro de sobra
- Local de aplicação em que a sobra ocorreu
- Documento de orientação no caso de sobra
- Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias

Considerando o panorama global do coronavírus em 2021 e a necessidade de integração de todos os atores institucionais, sociais e políticos para enfrentamento efetivo à pandemia, observa-se que **a gestão municipal deve prestar esclarecimentos quanto à falta de transparência na aplicação das vacinas** contra a COVID-19, visto que não atendeu suficientemente ao conjunto de critérios avaliados.

10 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

10.1 Aspectos Gerais

10.1.1 Legislação e Regime Municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições sociais e destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social, exclusivo dos servidores públicos efetivos, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração pública direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

O Regime Próprio de Previdência do município de São José do Inhacorá está constituído sob a forma de **fundo municipal**.

10.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

10.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária tem a finalidade de atestar a situação do município em relação à Lei Federal n.º 9.717/1998, conforme previsão contida no Decreto Federal n.º 3.788/2001 e na Portaria MPS n.º 204/2008.

O caráter contributivo, o equilíbrio financeiro e atuarial e o encaminhamento de documentos obrigatórios são alguns dos critérios para que o certificado seja emitido, nos termos do disposto no artigo 5º da portaria antes referida.

A partir de dados da Secretaria de Previdência – Ministério do Trabalho e Previdência, apresentam-se os Certificados de Regularidade Previdenciária válidos no exercício:

Quadro 58 – Certificados de Regularidade Previdenciária Válidos em 2021

CRPs Válidos em 2021			
Número CRP	**Data de Emissão**	**Data de Validade**	**Emissão Judicial**
986059-188131	10/08/2020	06/02/2021	Não
986059-194480	23/02/2021	22/08/2021	Não
986059-199541	22/08/2021	18/02/2022	Não

Observa-se que o município de São José do Inhacorá manteve-se por 16 dias sem Certificado de Regularidade Previdenciária:

Quadro 59 – Períodos sem Certificados de Regularidade Previdenciária

Períodos sem CRP		
De	**Até**	**Diferença em dias**
07/02/2021	22/02/2021	16

O Certificado de Regularidade Previdenciária válido ao final do exercício, apesar dos 16 dias sem essa condição, coloca o município de São José do Inhacorá em situação regular nesse quesito.

10.3 Avaliação Atuarial

10.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1387
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 52
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

A avaliação atuarial é o documento elaborado por atuário, que caracteriza a população segurada, discrimina os encargos, estima os recursos e as alíquotas de contribuição, apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar e que contém o parecer atuarial relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios do regime próprio, na definição trazida pela Portaria MF n.º 464/2018.

A elaboração desse documento, contendo as definições, resultados e medidas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, é obrigatória em cada balanço, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O resultado da avaliação atuarial é encaminhado anualmente à Secretaria de Previdência Social – Ministério do Trabalho e Previdência até 31 de março do exercício subsequente ao da sua data base, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (documento que demonstra resumidamente as características gerais do plano de benefícios e da massa segurada e os principais resultados da avaliação atuarial), de acordo com o previsto no inciso I do § 6º do artigo 5º da Portaria MPS n.º 204/2008. Excepcionalmente, no exercício de 2021, o prazo foi prorrogado para 30/04/2021, conforme Portaria SEPRT/ME n.º 3.411, de 23 de março de 2021.

A consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) revela o cadastramento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em 08/04/2021, em cumprimento, portanto, ao prazo supracitado.

10.4 Balanço Atuarial do Plano Previdenciário

10.4.1 Evolução do Ativo, Passivo e Resultado Atuarial

O Ativo Total corresponde ao somatório dos Ativos Garantidores [1] dos compromissos do plano de benefícios com o valor atual dos fluxos dos parcelamentos vigentes a receber.

O Passivo Atuarial corresponde ao valor presente de todos os compromissos assumidos e resulta da soma da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) com a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

O Resultado Atuarial é a diferença entre o Ativo Total e o Passivo Atuarial do plano de benefícios.

A seguir, o Resultado Atuarial do fundo em capitalização do exercício em exame e um gráfico explicitando a representatividade das variáveis que compõem o Ativo Total e o Passivo Atuarial:

Quadro 60 – Resultado Atuarial - DRAA 2022, enviado dia 18/03/2022, com data focal de 31/12/2021 (em R$)

Resultado Atuarial - DRAA 2022		
ATIVO	**Ativo Total**	**28.198.764,64**
	Ativos Garantidores	**28.198.764,64**
	Renda fixa	28.198.764,64
	Renda variável	0,00
	Segmento imobiliário	0,00
	Em enquadramento	0,00
	Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00
	Demais bens, direitos e ativos	0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	**0,00**
	Passivo Atuarial	**35.757.137,95**
	PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	**10.088.113,13**

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

PASSIVO	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	11.010.971,71
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	922.858,58
	PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	**25.669.024,82**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	40.908.757,05
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	15.239.732,23
Resultado Atuarial sem plano de amortização: Deficit Atuarial a Amortizar (-)/ Superavit Atuarial (+)		**-7.558.373,31**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei		5.239.180,54
Resultado Atuarial após plano de amortização: Deficit Atuarial (-) / Superavit Atuarial (+)		**-2.319.192,77**

Fonte: Tabela elaborada com base em dados do DRAA obtidos da Secretaria de Previdência.

Gráfico 12 – Resultado Atuarial sem plano de amortização - Fundo em Capitalização (em R$ milhões)

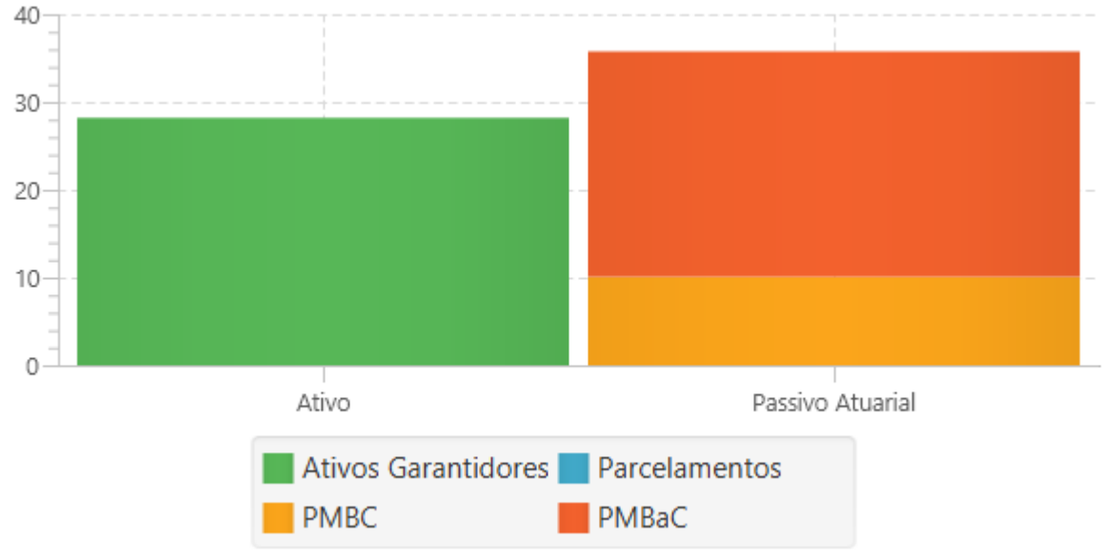

Com intuito de observar o comportamento do fundo em capitalização e mostrar a evolução do Resultado Atuarial, levantaram-se os dados dos três últimos exercícios, a saber:

Quadro 61 – Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização (em R$)

	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
Data Focal	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Data de Envio DRAA	**03/06/2020**	**08/04/2021**	**18/03/2022**
Ativo Total	**24.146.297,09**	**26.582.344,43**	**28.198.764,64**
Ativos Garantidores	24.146.297,09	26.582.344,43	28.198.764,64
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	**30.070.174,87**	**32.480.582,74**	**35.757.137,95**
PMBC - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	7.921.792,47	10.623.045,62	10.088.113,13
PMBaC - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	22.148.382,40	21.857.537,12	25.669.024,82
Resultado Atuarial sem plano de amortização: Deficit Atuarial a Amortizar (-)/ Superavit Atuarial (+)	**-5.923.877,78**	**-5.898.238,31**	**-7.558.373,31**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	9.003.969,63	6.124.392,91	5.239.180,54
Resultado Atuarial após plano de amortização: Deficit Atuarial (-)/ Superavit Atuarial (+)	**3.080.091,85**	**226.154,60**	**-2.319.192,77**

Fonte: Secretaria da Previdência.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Gráfico 13 – Evolução do Resultado Atuarial sem plano de amortização

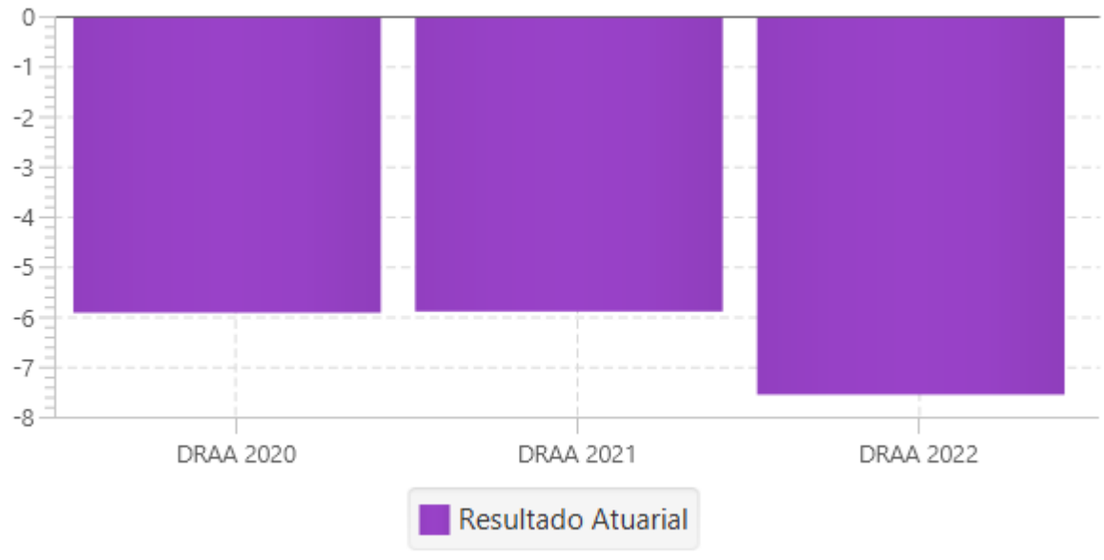

Gráfico 14 – Ativo Total x Passivo Atuarial sem plano de amortização (em R$ milhões)

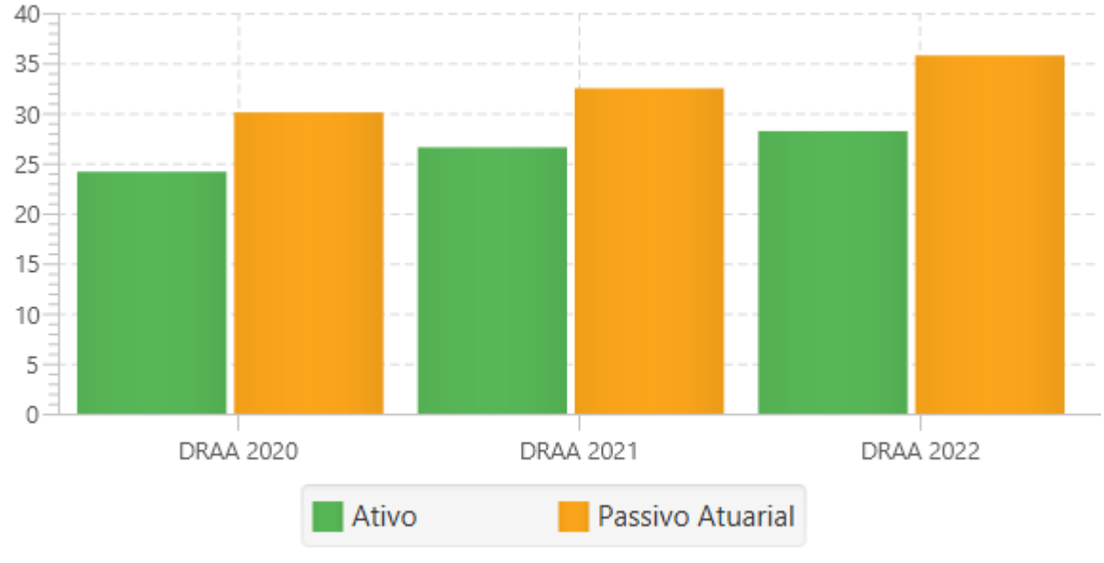

O fundo em capitalização, com base nas informações anteriores, apesar de registrar uma queda do *deficit* atuarial no penúltimo estudo, apresenta uma retomada de seu crescimento, sendo necessária a adoção de medidas efetivas, visando à sua redução.

Índice de Cobertura Atuarial

A análise do índice de cobertura atuarial da provisão matemática visa identificar a proporção de recursos financeiros existentes para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas (provisão matemática de benefícios concedidos) ou futuras (provisão matemática de

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Página 1390
Processo 01289-0200/21-5
Página da peça 55
Peça 4395946
DOCUMENTO PÚBLICO

benefícios a conceder) a cargo do fundo em capitalização.

É esperado que seja igual ou superior a 1 (um) o índice de cobertura atuarial da provisão matemática dos benefícios concedidos. Quanto menor, pior será a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência.

A seguir, a evolução dos índices nas três últimas avaliações e as considerações para o ano em exame:

Quadro 62 – Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização

	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática Total (Passivo Atuarial)	0,80	0,82	0,79
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	3,05	2,50	2,80

Fonte: Secretaria da Previdência.

O índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2022, com data focal em 31/12/2021, **é menor que 1**, mas o índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos é maior que 1, significando que, apesar de existir recursos suficientes para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos, a provisão matemática dos benefícios a conceder ainda não está integralmente constituída, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

Notas

1. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos ativos financeiros e dos bens, direitos e ativos vinculados ao RPPS por lei, excluídos os recursos relativos à Reserva Administrativa e fundos garantidores de benefício e fundos para oscilação de riscos.

10.5 Reservas Matemáticas

10.5.1 Contabilização das Provisões Matemáticas

A contabilização das provisões matemáticas previdenciárias é necessária para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência. O reconhecimento do Passivo Atuarial e sua evidenciação no Balanço Patrimonial atendem ao regime de competência.

A provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

O registro das provisões matemáticas previdenciárias, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, deve ser efetuado nas contas:

- 2.2.7.2.1.03.00.00.00.00 - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

- 2.2.7.2.1.04.00.00.00.00 - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial devem ser registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações, em obediência ao regime de competência e às diretrizes estabelecidas pela NBC TSP Estrutura Conceitual e pelas demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, nos termos do disposto no artigo 3º da Portaria MF n.º 464/2018.

A validação entre os dados [1] constantes no Sistema de Informações para Auditoria e

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Prestação de Contas e os repassados à Secretaria de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 63 – Validação de Dados entre o SIAPC e o DRAA

. .	Valor Informado no SIAPC	Valor Informado no DRAA	Validação*
Provisões Matemáticas Previdenciárias	35.757.137,96	35.757.137,95	CONFORME

Nota: Para a validação de conformidade, foi considerada como aceitável uma diferença de dez reais para mais ou para menos. Alerta-se para a necessidade de ajustes nos processos do Município a fim de evitar diferenças de digitação/arredondamento entre o preenchimento dos demonstrativos e os sistemas contábeis.

Os valores contabilizados no Balancete de Verificação estão em conformidade com os informados no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial de 2022, não havendo inconformidades a serem apontadas.

Notas

1. Foi considerado o DRAA enviado em 18/03/2022, com situação “Documentos Digitalizados”. Consulta pública disponível em https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml.

10.6 Investimentos

10.6.1 Enquadramento de Limites

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência instituídos pelos entes federados estão sujeitas a uma série de limites, requisitos e vedações, previstos na Resolução CMN n.° 3.922/2010, com alteração dada pela Resolução CMN n.° 4.604/2017.

Entre as principais exigências, tem-se o enquadramento da alocação dos recursos dentro de limites estabelecidos para os segmentos de aplicação e tipos de ativos, com o objetivo de trazer segurança aos recursos garantidores, evitando exposição excessiva a riscos.

A partir dos dados constantes no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos correspondente a dezembro de 2021, enviado ao CADPREV, as aplicações de recursos estavam assim distribuídas:

Quadro 64 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

TIPOS DE ATIVOS	% Limite CMN 3.992/10		Valor (R$)	% Recursos RPPS
	Ativo	Segmento		
Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º , I, a	100		-	-
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100		15.022.652,56	53,26%
ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100		-	-
FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60		-	-
ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60		-	-
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40		6.250.970,17	22,17%
ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40		-	-
Poupança - Art. 7º, VI, b	15		-	-
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5	15	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5		-	-
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30		-	-
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	30		3.027.694,80	10,74%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20		-	-

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20	30	-	-
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10		1.188.890,89	4,22%
FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5		-	-
FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5		204.720,00	0,73%
Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9-Aº, II	10	10	-	-
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	10		2.275.804,68	8,07%
TOTAL	**-**	**-**	**27.970.733,10**	**99,19%**

Fonte: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) da competência 12/2021.

Gráfico 15 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

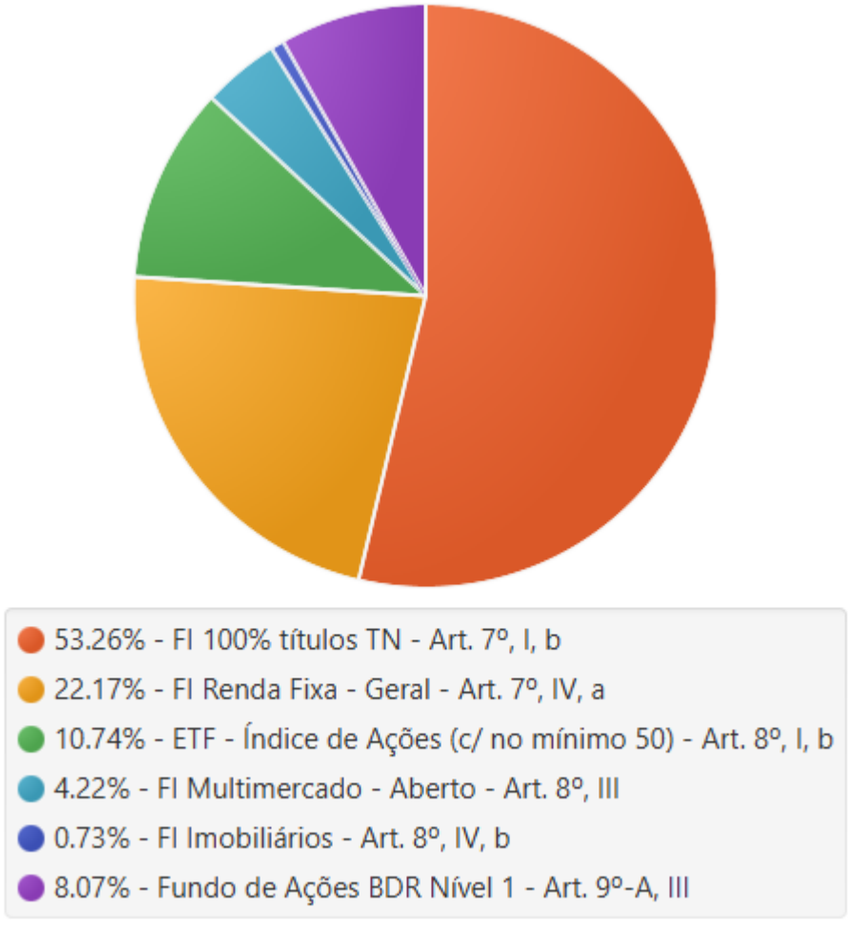

Gráfico 16 – Evolução Mensal dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em 2021

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

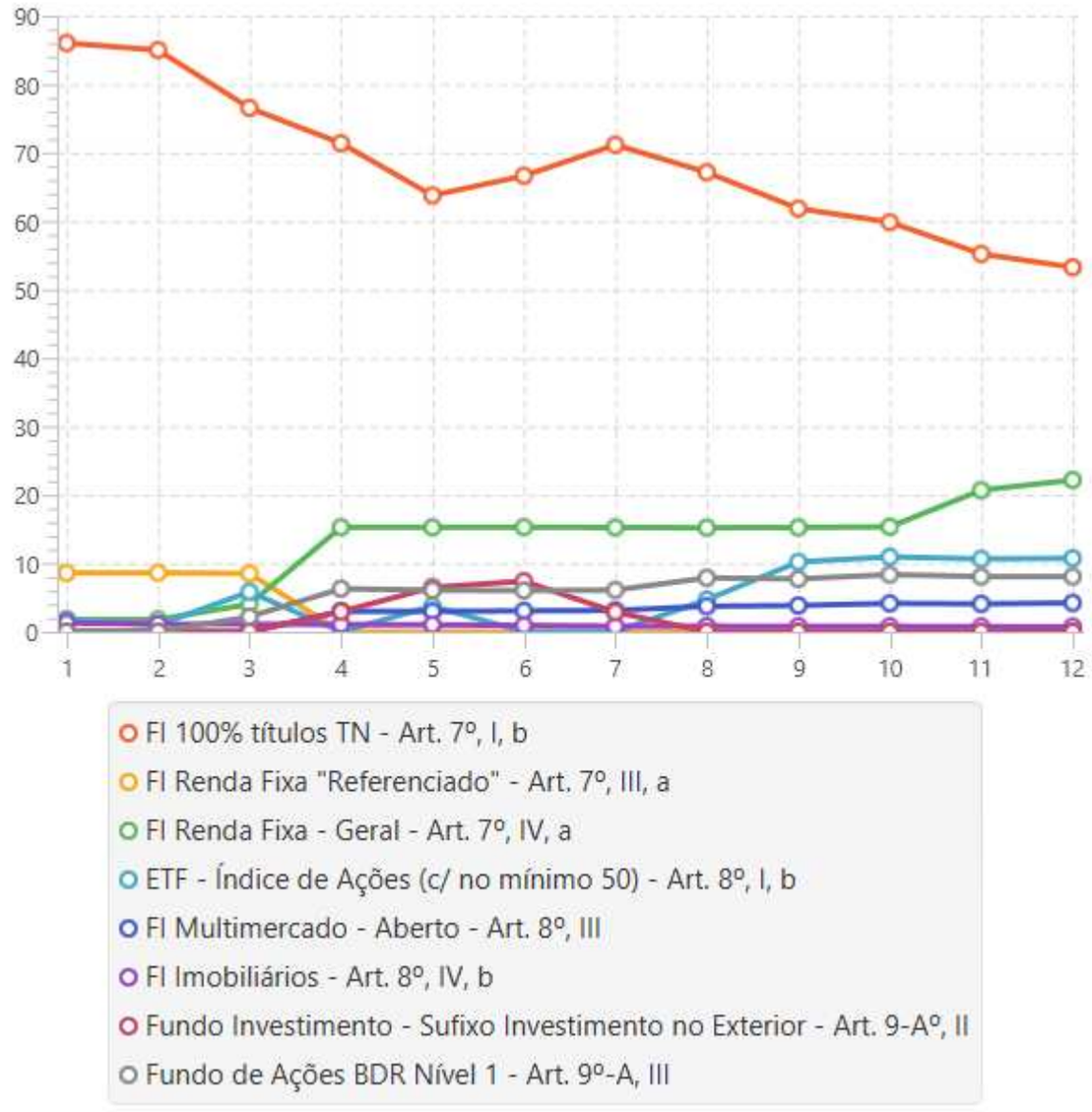

Com base nas informações expostas anteriormente, assim como em verificações adicionais, constata-se:

a) a inexistência de desenquadramentos da alocação dos recursos em relação aos limites estabelecidos nos artigos 7°, 8° e 9° da Resolução CMN n° 3.922/2010;

b) a inexistência de investimentos em fundos com participação superior a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência, conforme artigo 13 da Resolução CMN n° 3.922/2010;

c) a inexistência de investimentos em fundos com participação superior ao limite estabelecido no artigo 14 da Resolução CMN n° 3.922/2010;

d) a inexistência de investimentos em fundos vedados pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.604/2017;

e) a inexistência de investimentos em fundos que não possuem administrador ou

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

gestor que atenda aos critérios do artigo 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Assim, verifica-se que os investimentos estão em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n° 3.922/2010.

11 LIMITES CONSTITUCIONAIS

11.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município deverá aplicar, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 212 da Constituição Federal.

A base de cálculo dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino é a receita líquida de impostos e transferências, as multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo.

As despesas consideradas e as não admitidas como manutenção e desenvolvimento do ensino estão disciplinadas, respectivamente, nos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996.

11.1.1 Percentual de Aplicação em MDE

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino estão listadas no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2021.

Quadro 65 – Evolução do Percentual do MDE no município de São José do Inhacorá (em R$)

MDE	2017	2018	2019	2020	2021
Receita MDE	11.762.672,92	12.745.746,21	13.671.991,93	13.535.589,82	18.145.155,51
Aplicação Mínima (25%)	2.940.668,23	3.186.436,55	3.417.997,98	3.383.897,46	4.536.288,88
Aplicação Efetiva	3.343.259,76	3.910.815,98	4.079.042,34	3.812.750,84	4.983.028,52
% Aplicação MDE	**28,42%**	**30,68%**	**29,84%**	**28,17%**	**27,46%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4083846) (RVE item 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados), constata-se que o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá no exercício de 2021 atende ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal .

11.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos estados, Distrito Federal e municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual do FUNDEB aplicado pelo município estão listadas no Anexo II da Instrução Normativa TCE-RS n.º 07/2021.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

11.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

A aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios materializa-se nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

No quadro a seguir, demonstram-se a segregação e a evolução das receitas formadoras do fundo no município de São José do Inhacorá (peça 4083846) (RVE item 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a partir dos Recursos):

Quadro 66 – Evolução das Receitas Formadoras do FUNDEB no município de São José do Inhacorá (em R$)

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2017	2018	2019	2020	2021
ITR - Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.383.798,46	1.482.671,39	1.607.426,26	1.530.854,42	2.063.998,43
Cota-parte ITR	469,71	544,38	832,77	1.035,77	1.099,25
LC nº 87/96 – Lei Kandir	3.821,76	3.960,86	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	617.234,21	711.646,89	772.931,79	807.492,26	1.095.525,89
Cota-parte IPVA	36.961,72	46.621,75	51.087,79	45.356,31	73.095,27
Cota-parte IPI/Exportação	9.328,00	10.398,19	11.452,34	11.519,22	11.792,02
TOTAL	**2.051.613,86**	**2.255.843,46**	**2.443.730,95**	**2.396.257,98**	**3.245.510,86**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

11.2.2 Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

É obrigação do município destinar pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Quadro 67 – Evolução da Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de São José do Inhacorá (em R$)

FUNDEB	2017	2018	2019	2020	2021
Receita FUNDEB Total (1)	1.349.037,05	1.359.561,58	1.602.327,79	1.705.602,18	2.052.242,14
70% do Retorno do FUNDEB (2)	809.422,23	815.736,95	961.396,67	1.023.361,31	1.436.569,50
Aplicação Recursos - FUNDEB	998.143,98	1.087.186,01	1.151.159,94	1.180.378,99	1.658.246,58
% Aplicação	**73,99**	**79,97**	**71,84**	**69,21**	**80,80**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Receita FUNDEB Total = Total retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso vinculado FUNDEB.
(2) Os valores calculados até 2020 consideram o percentual de 60% do retorno do FUNDEB. A partir de 2021, esse percentual mínimo foi alterado para 70% (art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4083846) (RVE item 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério), constata-se que o percentual aplicado pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá no exercício de 2021 atende ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020 e no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal .

11.2.3 Ganho x Perda do FUNDEB

Na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências) e, de outro, a receita proveniente do fundo (valor recebido de acordo com o número de alunos matriculados).

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Ao comparar-se o valor da contribuição com o valor do retorno, apura-se o "ganho" ou a "perda" com o FUNDEB.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

Quadro 68 – Demonstração do Ganho ou da Perda do FUNDEB (em R$)

Ano	Valor	Conclusão
2017	-R$ 710.892,56	Perda
2018	-R$ 897.461,04	Perda
2019	-R$ 842.745,14	Perda
2020	-R$ 691.019,72	Perda
2021	-R$ 1.195.825,75	Perda

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas, constata-se que o município de São José do Inhacorá teve **perda** no ano de 2021.

11.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

A saúde é direito de todos e deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal.

O município deverá aplicar, anualmente, 15% (quinze por cento), no mínimo, da arrecadação de impostos e transferências nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

11.3.1 Percentual de Aplicação em ASPS

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município em ações e serviços públicos de saúde estão listadas no Anexo III da Instrução Normativa TCE/RS n.º 07/2021.

Quadro 69 – Evolução do Percentual do ASPS no município de São José do Inhacorá (em R$)

ASPS	2017	2018	2019	2020	2021
Receita ASPS	11.762.672,92	12.745.746,21	13.671.991,93	13.535.589,82	18.145.155,51
Aplicação Mínima (15%)	1.764.400,94	1.911.861,93	2.050.798,79	2.030.338,47	2.721.773,33
Aplicação Efetiva	2.290.866,89	2.284.837,89	2.141.147,47	2.377.561,03	2.844.561,52
% Aplicação ASPS	**19,48%**	**17,93%**	**15,66%**	**17,57%**	**15,68%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4083846) (RVE item 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)), constata-se que o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá no exercício de 2021 atende ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 .

11.4 Operações de Crédito e Despesas de Capital - Regra de Ouro

A regra de ouro é a vedação de o montante das receitas de operações de crédito ser

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

superior ao total das despesas de capital em cada exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, nos termos do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

11.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

Apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício ao qual se refere a Lei Orçamentária serão consideradas no cálculo para a verificação do cumprimento da regra de ouro.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (RVE item 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício)(peça 4083846) constata-se a inexistência de operações de crédito internas e externas no exercício de 2021.

12 EDUCAÇÃO

12.1 Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

A promoção do bem comum, sem quaisquer formas de discriminação, é objetivo fundamental, disposto no inciso IV do artigo 3º da Constituição Federal.

O conhecimento, o respeito e a valorização, por toda a população, da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena são pontos importantes para a superação do racismo no país.

O estudo desses temas tornou-se obrigatório no currículo dos estabelecimentos de ensino fundamental públicos e privados com o acréscimo, pela Lei Federal n.º 10.639/2003, do artigo 26-A à Lei Federal n.º 9.394/1996, com redação alterada pela Lei Federal n.º 11.645/2008.

Desde então, várias iniciativas foram adotadas, dentre as quais destacam-se:

· O Conselho Nacional de Educação disciplinou essa obrigatoriedade por meio de pareceres e resoluções, entre os quais o Parecer CNE/CP n.º 3/2004 e a Resolução CNE/CP n.º 1/2004 e os Pareceres CNE/CEB n.ºs 2/2007, 6/2011 e 14/2015;

· A obrigatoriedade do estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, é matéria reafirmada pelo disposto no artigo 11 da Lei Federal n.º 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

· Edição, pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, em 2013, do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

· A obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é disciplinada no âmbito do Rio Grande do Sul pelas Leis n.ºs 13.694/2011 e 14.705/2015, que instituem o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e o Plano Estadual de Educação, respectivamente, pelo Decreto n.º 53.817/2017 e pela Resolução do Conselho Estadual de Educação n.º 297/2009.

Para realização da análise deste tema, foram obtidos dados através do Questionário nº 1/2022 - Contas Anuais 2021 - Educação.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

12.1.1 Previsão Normativa

Nem o Executivo Municipal nem o Conselho Municipal de Educação de São José do Inhacorá editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota **desatendimento** do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996 **(peça 4395914) .**

Por sua vez, o Plano Municipal de Educação inclui o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena dentre as metas a serem atingidas, cumprindo, portanto, o disposto na Lei Estadual n.º 14.705/2015.

Esta matéria constou no Processo TCE/RS nº 2016-0200/20-7, relativo ao exercício de 2020, estando pendente de decisão na data de elaboração do presente relatório.

12.1.2 Abrangência do Ensino e da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

O ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena deve ser ministrado em todos os sistemas e níveis de ensino, e no âmbito de todo o currículo escolar, em todas as disciplinas, áreas do conhecimento ou outra forma de organização curricular de cada escola, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira, nos termos do disposto no § 2º do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996, no Parecer CNE/CEB n.º 14/2015 e nas demais diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e o ensino da cultura e história afro-brasileira, africana e dos povos indígenas.

O município de São José do Inhacorá informou que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros são plenamente ministrados nas escolas da rede municipal de ensino, em todas as disciplinas do currículo escolar (peça 4395922) .

Na rede de ensino municipal, a situação informada pode ser assim resumida:

a) na educação infantil, os conteúdos são ministrados em todas as escolas municipais e em todos os anos;

b) no ensino fundamental, os conteúdos são ministrados em todas as escolas municipais e em todos os anos;

c) O Município informou não possuir escolas públicas municipais de ensino médio.

Portanto, com base nas informações disponibilizadas, tem-se que o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena está sendo ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, em todos os anos das etapas de ensino ofertadas nas escolas públicas municipais de educação básica do município de São José do Inhacorá, em atendimento ao previsto no § 2º do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996, no Parecer CNE/CEB n.º 14/2015 e nas demais diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e o ensino das culturas e histórias afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas.

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Inhacorá realizou consultas nas escolas públicas, elaborando relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, conforme previsto no Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual n.º 53.817/2017 (peça 4395914) (peça 4395915) .

12.1.3 Formação dos Professores

A capacitação dos professores é fundamental para a adequada implementação do

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

ensino da cultura e história africana, afro-brasileira e indígena nas instituições de educação, pontuada em todos os instrumentos normativos que disciplinam o artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996.

O município de São José do Inhacorá informou que não houve concurso público para o magistério municipal no exercício de 2021.

O Município oportunizou a participação de professores em cursos de formação nas áreas de educação das relações étnico-raciais e ensino da cultura e história afro-brasileira, africana e dos povos indígenas durante o exercício de 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996 [1] (peça 4395914) .

Os cursos estão discriminados no quadro seguinte:

Quadro 70 – Cursos de Formação de Professores em 2021

Nome do curso	Instituição que promoveu o curso	Carga horária (em horas)	Quantidade de professores capacitados	Peça
XI Seminário Nacional de Educação das Relações Etnico-Raciais Brasileiras: Genocdio da População Negra, Pandemia e (Neo) Conservadorismo	Instituição pública de ensino superior	50	10	(peça 4395923)

Fonte: Resposta à questão 1.5.2.1 do Questionário nº 1/2022 - Contas Anuais 2021 - Educação.

Eventos de formação, em cumprimento ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996, foram organizados e realizados pelo próprio ente municipal no ano de 2021, com a assessoria de Instituições públicas de ensino superior e Instituições privadas ou comunitárias de ensino superior (peça 4395914) .

Os eventos de formação oferecidos estão discriminados no quadro seguinte:

Quadro 71 – Eventos de Formação em 2021

Nome do Evento	Tipo do Evento	Data de realização	Carga horária (em horas)	Quantidade de professores capacitados	Peça
Programa de Formação Continuada para os Professores da Educação Profocope	Formação Continuada de Professores	04102021	8	100	(peça 4395916)

Fonte: Resposta à questão 1.5.3.3 do Questionário nº 1/2022 - Contas Anuais 2021 - Educação.

Notas

1. Importante destacar que não foi avaliada a adequação da carga horária oferecida.

12.2 Busca Ativa e Enfrentamento à Exclusão Escolar

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988. Esse dever do Estado com a educação, nos termos do inciso I do artigo 208 da Carta Constitucional, será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade.

A fim de assegurar o direito à educação, a Lei Maior, no § 2º do artigo 208, prevê, ainda, que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Em que pese a assertividade do arcabouço legal pátrio quanto à exigência de universalização do acesso à educação, milhares de crianças e adolescentes brasileiros ainda se encontram à margem do sistema educacional.

De acordo com Nota Técnica emitida em dezembro de 2021 pela organização Todos

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Pela Educação [1] , com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do 2º trimestre de 2021, houve, entre o segundo trimestre de 2019 e o mesmo período de 2021, aumento de 171,1% na quantidade de crianças e jovens de 06 a 14 anos fora da escola, passando de, aproximadamente, 90 mil em 2019 para, aproximadamente, 244 mil em 2021. Em termos relativos, o percentual de crianças e jovens dessa faixa etária que não estavam frequentando a escola, que era de 0,3% em 2019, atingiu 1,0% em 2021 - a maior taxa observada nos últimos seis anos.

Esses dados, além de demonstrarem os efeitos deletérios da pandemia da COVID-19 nas taxas de atendimento escolar, evidenciam a urgência de medidas contundentes para minimizar prejuízos ao aprendizado e ao desenvolvimento das crianças e dos adolescentes do país.

Para realização da análise do tema busca ativa e enfrentamento à exclusão escolar, foram obtidos dados por meio do Questionário nº 1/2022 - Contas Anuais 2021 - Educação (peça 4395914) .

1. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/12/nota-tecnica-taxas-de-atendimento-escolar.pdf?utm_source=site&utm_id=nota . Acesso em: 14 dez. 2021

12.2.1 Processos Estruturados de Busca Ativa

O dever do Estado de garantir educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade é afirmado no inciso I do artigo 208 da Constituição da Federal de 1988. A fim de efetivar essa garantia, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal n.º 13.005/2014, em suas três primeiras metas, aborda a universalização da educação básica no país e prevê, entre as estratégias para ampliação do acesso à educação, a realização de busca ativa.

As ações de busca ativa são importantes mecanismos de enfrentamento à exclusão escolar e de concretização do direito fundamental à educação.

A respeito dessa temática, o município de São José do Inhacorá declarou que, em 2021, promoveu processos estruturados de busca ativa mediante: Visita as casas; encaminhamento para o Conselho Tutelar; orientações aos pais e registros nas escolas; encaminhamento para atividades no CRAS em turno inverso; psicólogo; outros profissionais (peça 4395914) .

12.2.2 Identificação de Crianças e Adolescentes Fora da Escola e (Re)Matrícula

Na busca ativa, diferentemente do que ocorre na demanda manifesta, em que as instituições de ensino são procuradas por pais ou responsáveis que expressam o interesse na matrícula, o Estado atua de ofício para identificar crianças que estão fora da escola. Além de atender a demanda manifesta, os municípios devem realizar esforços para (re)inserir na escola crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis não procuraram a rede de ensino para registrar interesse por vaga.

O município de São José do Inhacorá asseverou que, em 2021, realizou proativamente a identificação de crianças e adolescentes fora da escola, por meio de: Visitas a domicílios, Contato telefônico/aplicativo de mensagens e via registros estudantis de infrequência ou abandono.

Uma vez identificadas situações de exclusão escolar, é fundamental que se proceda com celeridade à (re)matrícula, a fim de prevenir a ocorrência de atraso escolar e de prejuízos ao desenvolvimento dos estudantes.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Acerca desse tema, o Executivo Municipal informou que, uma vez identificada criança/adolescente fora da escola, o Município atua imediatamente para garantir a (re)matrícula.

12.2.3 Monitoramento e Ações Preventivas Para Evitar Abandono ou Evasão Escolares

Conquanto, em razão das particularidades de cada município ou estado, inexista modelo único de combate à exclusão escolar, as estratégias de enfrentamento, a fim de obter resultados efetivos, devem contemplar medidas de monitoramento e ações preventivas para evitar abandono e evasão escolares.

O Município informou que em 2021 monitorou a frequência dos estudantes, a fim de identificar riscos de abandono e de evasão escolares, e controlou as causas do afastamento da escola.

Esclarece ainda que houve, em 2021, a divulgação de orientações aos profissionais da educação para lidar com a infrequência dos estudantes e a realização de eventos ou cursos de formação na temática do enfrentamento ao abandono e à evasão escolares.

Por fim, o Município declarou que realiza acompanhamento de estudantes (re)inseridos, para garantir que não haja (novo) abandono ou evasão escolar.

12.2.4 Documentação Formal

A elaboração de documento formal em que se definam diretrizes para identificar e monitorar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão é importante etapa para implementação da estratégia do município.

A definição de metas, de cronograma, de ações e de procedimentos e a atribuição de responsabilidades contribuem para conferir direcionamento à atuação municipal e racionalidade às ações de enfrentamento à exclusão escolar, o que mitiga o risco de falhas na etapa de execução.

De acordo com os dados informados, o município de São José do Inhacorá, no entanto, não dispõe de documento formal com diretrizes para identificar e monitorar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão, o que indica necessidade de aperfeiçoamento da etapa de planejamento da estratégia municipal de enfrentamento à exclusão escolar.

12.2.5 Intersetorialidade e Coordenação entre Entes Federativos

As causas da exclusão escolar são multidimensionais e envolvem questões que, frequentemente, não estão ao alcance da secretaria de educação, como violência familiar, trabalho infantil, falta de acesso a direitos básicos, vulnerabilidade econômica e enfermidades. Por esse motivo, é necessário que haja envolvimento de órgãos/entidades públicos municipais com atribuições variadas e que exista atuação concertada com órgãos públicos de outras esferas de governo.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal n.º 13.005/2014, prevê, nas estratégias 1.15, 2.5 e 3.9, que a busca ativa deve ser realizada em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Acerca dessa temática, o município de São José do Inhacorá informou que os seguintes órgãos/entidades municipais estão envolvidos na estratégia municipal de combate à exclusão escolar: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

Ademais, assevera também que atua concertadamente com órgãos públicos de outras esferas, quais sejam: Ministério Público do Estado.

O Município esclareceu que definiu procedimentos visando a garantir o encaminhamento, à rede estadual, das crianças e adolescentes por ele identificados que necessitam de matrícula naquela rede.

12.2.6 Profissionais Envolvidos no Enfrentamento à Exclusão Escolar

O enfrentamento à exclusão escolar pressupõe a atuação coordenada de profissionais com atribuições, habilidades e competências diversas. As múltiplas etapas que compõem uma estratégia de enfrentamento efetiva, tais como a identificação de crianças ou adolescentes fora da escola, análise técnica das causas da exclusão, (re)matrícula e acompanhamento para assegurar a permanência, são complexas e demandam, portanto, constituição de equipes multidisciplinares.

Acerca dos recursos humanos destinados ao enfrentamento da exclusão escolar, o município de São José do Inhacorá informou que:

a) **não dispõe** de profissional(is) treinado(s) e incumbido(s) de identificar casos de crianças e adolescentes fora da escola;

b) dispõe de profissional(is) responsável(is) por realizar análise técnica acerca das causas da exclusão escolar, nos casos em que for identificada criança ou adolescente fora da escola;

c) dispõe de responsável(is) por assegurar a interlocução entre os órgãos e setores participantes da estratégia de enfrentamento à exclusão escolar;

d) dispõe de profissional(is) responsável(is) por realizar os encaminhamentos para a (re)inserção e permanência na escola e, quando necessário, para o atendimento nos demais serviços públicos.

A situação descrita indica a necessidade de destinação de profissionais com atribuições condizentes com o objetivo de erradicar a exclusão escolar.

13 SAÚDE

13.1 Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS

O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Federal n.º 8.080/1990 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011.

O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e deve ser fruto de uma articulação de tarefas entre as três esferas da federação, cujas diretrizes encontram-se elencadas no artigo 94 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Os principais instrumentos de gestão no âmbito dos municípios são o Plano Municipal de Saúde, as Programações Anuais e os Relatórios de Gestão, previstos nos artigos 95 a 99 da Portaria citada anteriormente.

13.1.1 Plano Municipal de Saúde

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

implementação de todas as iniciativas na área da saúde, onde são explicitados os compromissos para o setor e refletidas as necessidades de saúde da população e as suas peculiaridades.

A concepção do Plano deve observar o prazo do Plano Plurianual, definido na Lei Orgânica do ente federado, uma vez que norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde.

Por ser estruturante, a não elaboração do Plano Municipal pode implicar suspensão da transferência (obrigatória) dos recursos referidos no artigo 198, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, destinados ao custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, conforme previsão contida no artigo 22, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

A partir de informação prestada pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se a existência do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde **em data posterior** à do encaminhamento do projeto de lei do Plano Plurianual ao Poder Legislativo (peça 4395924) (peça 4395917) (peça 4395925) (peça 4395938) .

Assim sendo, conclui-se que o PMS foi apreciado e aprovado pelo CMS em **01/12/2021**, posteriormente ao envio/aprovação do PPA pelo Legislativo, que se deu em **26/07/2021**, **não atendendo** ao objetivo de "nortear a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde" (art. 95, parágrafo 2º, da Portaria MS/GM 01/2017).

13.1.2 Programação Anual da Saúde

A Programação Anual é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A Programação deve ser encaminhada ao respectivo Conselho Municipal de Saúde para aprovação **antes da data** de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2021, o PAS 2022 deveria ter sido elaborado antes da LDO de 2022.

A partir de informação prestada pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se a existência da Programação Anual para o ano de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em **data posterior** à do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo (peça 4395926) (peça 4395926) (peça 4395939) (peça 4395938) .

Conforme documentos juntados pela Auditada, depreende-se que a Programação Anual de Saúde de 2022 foi tratada pelo CMS em **23/02/2022**, conforme Resolução nº 01/2022, posteriormente ao envio/apreciação da LDO pelo Legislativo (art. 98, I, da Portaria MS/GM 01/2017).

13.1.3 Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão é o instrumento com elaboração anual que permite ao Gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde; deve ser encaminhado ao respectivo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

A partir de informação prestada pelo Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se a existência do Relatório de Gestão de 2020, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (peça 4395927) (peça 4395940) (peça 4395938) .

14 MEIO AMBIENTE

14.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente

A Constituição Federal estabeleceu, em seu artigo 225, que compete ao poder público e a toda coletividade defender o meio ambiente de modo que ele possa ser preservado para as presentes e para as futuras gerações. Além disso, para o cumprimento desse dever, o artigo 23 da Constituição Federal repartiu as competências entre os entes da federação, cabendo a cada um deles proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora.

Já a Lei Complementar Federal n.º 140/2011 fixou normas de cooperação entre os entes federados nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e combate à poluição. Nessa perspectiva, o município é o ente federativo onde os problemas ambientais estão mais próximos da vida do cidadão, sendo a administração municipal responsável, em grande parte, pela tomada de decisão e execução da gestão ambiental. Para tanto, de acordo com os incisos I a IX do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 140/2011, são ações administrativas dos municípios:

> I - executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;
>
> II - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;
>
> III - formular, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente;
>
> IV - promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;
>
> V - articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;
>
> VI - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;
>
> VII - organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;
>
> VIII - prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;
>
> IX - elaborar o Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;
>
> X - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
>
> XI - promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

(grifou-se)

Cabe referir que a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) é um sistema estabelecido pela Lei Federal n.º 6.938/1981, que dispõe sobre seus fins, mecanismos e instrumentos destinados à preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, no presente tópico são analisadas as políticas ambientais adotadas pelo Município e suas ações estruturantes, em especial quanto às atividades de controle e fiscalização e de licenciamento ambiental.

14.1.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente

Questionada se a gestão ambiental é considerada no planejamento das ações do município, a Administração Municipal informou o que segue (peça 4395928) :

a) a Lei nº 841/2009 instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente no município de São José do Inhacorá, em consonância com o que estabelece a Lei Complementar n.º 140/2011, art. 9º, III (peça 4395941) ;

b) de acordo com a Lei n.º 1.429/2020, são destinados recursos orçamentários para o desenvolvimento de atividades previstas no Plano Municipal de Meio Ambiente (peça 4395929) (peça 4395942) ;

c) o município de São José do Inhacorá **não estabeleceu,** até o momento, ações articuladas com outros entes federados visando à concretização dos objetivos da PNMA, requisitos constantes nos incisos IV e V, art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011;

d) o Município não possui sistematização de informações ambientais, **desatendendo** a previsão posta nos incisos VII e VIII do art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011;

e) **não constam formalizadas** as diretrizes de zoneamento ambiental e/ou definidos espaços territoriais a serem especialmente protegidos no planejamento do uso e ocupação do solo, o que **desatende** os incisos IX e X do art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011;

f) de acordo com as informações prestadas, são promovidas ações sistemáticas de educação ambiental pelo Município, como previsto no inciso XI do art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011. Sobre essas ações, foi informado o que segue pelo Município: notícia sobre o uso da água, consumo e racionamento (peça 4395930) . Disponivel em: https://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br/site/noticias/meio-ambiente. Acesso em 30/05/2022 as 15h18.

Diante desse cenário, verifica-se que, no planejamento municipal de São José do Inhacorá, aspectos ambientais referidos no artigo 9° da Lei Complementar Federal n.º 140/2011 ganham relevo e **encontram-se parcialmente contemplados** na gestão municipal. Recomendam-se esforços para a implementação das ações previstas na legislação aplicável e ainda não alcançadas pelo Município.

14.1.2 Estrutura de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Em alinhamento ao estipulado pela Lei Complementar n.º 140/2011, a Lei Estadual n.º 15.434 de 2020 – Código Estadual de Meio Ambiente – estabelece, em seu art. 67, que compete aos municípios o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local.

A Resolução CONSEMA n.º 372/2018 estabelece, em seu art. 6º, critérios mínimos

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

para as estruturas municipais de licenciamento e fiscalização ambiental, nos seguintes termos:

> **Art. 6º .** Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.
>
> **§ 1º.** Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.
>
> **§ 2º.** O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

Estando o Município deficiente quanto à estrutura de licenciamento de atividades de impacto local, é requerida a atuação supletiva do Estado, previsão constante no art. 8º da Resolução CONSEMA nº 372/2018:

> **Art. 8º.** Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

Questionado sobre a existência de pendências relativas a descumprimento dos requisitos legais atinentes à estrutura municipal na área de licenciamento, controle e fiscalização ambiental, o jurisdicionado informou o que segue (peça 4395928) :

Não existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas a questões ambientais.

O Município possui unidade administrativa dedicada ao tratamento de questões ambientais, com foco no controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local. Sobre essa unidade, o Município prestou as seguintes informações:

Quadro 72 – Informações do Município

Nome da unidade:	Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Ato normativo de criação da unidade:	Lei Municipal nº 831/2009
Número de servidores efetivos:	2

No ano de 2021, a fiscalização ambiental do Município registrou 1 notificação ambiental, relacionada à seguinte causa: transbordo de bacias de contenção na atividade de suinocultura.

A estrutura conta com responsável técnico habilitado ao licenciamento ambiental de atividades com potencial de impacto local, atendendo ao critério mínimo estabelecido no art. 6º, § 1º da Resolução Consema n.º 372/2018.

Quadro 73 – Lista de licenciador(es) habilitado(s)

Nome	Formação	Cargo/função
Feveson Leandro Muniz Fabbrin	Engenheiro Agrônomo	Licenciador Ambiental

Fonte: Resposta à questão 2.2.7.1 do Questionário nº 3/2022 - Contas Anuais 2021 - Meio Ambiente.

O Município informou que, no ano de 2021, analisou 37 processos de licenciamento

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

ambiental de atividades de impacto local.

No mesmo ano, indicou que foram emitidas 32 licenças ambientais.

14.2 Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Nacional de Saneamento Básico, considera que o Saneamento Básico é o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Sobre essas diretrizes, são analisados a seguir os eixos de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos.

14.2.1 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A Lei Federal n.º 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico, entre eles o manejo de resíduos sólidos, deverão ser prestados com base nos princípios da universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II).

Por sua vez, a Lei Federal n.º 12.305/2010 define gerenciamento de resíduos sólidos como sendo o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da referida legislação. Também define a gestão integrada de resíduos sólidos como o conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

A Lei Federal n.º 12.305/2010, em seu artigo 18, determina que:

> A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Já no § 9º do artigo 19, consta que pode ser dispensado da elaboração do PMGIRS o

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

município contemplado por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, desde que exista plano intermunicipal compatível com os requisitos da lei.

Por sua vez, a Lei Federal n.º 11.445/2007, no seu artigo 11, estabelece como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico a existência de plano de saneamento – o que inclui os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza urbana. A Lei também condiciona a liberação de recursos da União à existência de planejamento.

Com base nas definições e diretrizes legais, foi encaminhado questionário ao jurisdicionado para obtenção de informações e de dados quanto ao atendimento municipal sobre os seguintes quesitos (peça 4395928) :

a) O Município já informou, em ano anterior, que cumpriu a exigência da Lei n.º 12.305/2010 relativa à realização do Plano de Resíduos Sólidos, passando-se, nesse caso, a avaliar o cumprimento das exigências posteriores relativas ao cumprimento do disposto no plano e suas revisões;

b) O Executivo informou que o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos vigente no Município foi realizado no formato Completo e contempla na íntegra o conteúdo mínimo exigido pelo artigo 19 da Lei Federal n.º 12.305/2010 ou, no caso de municípios com menos de 20.000 habitantes, pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010 para o caso de um plano simplificado, estando, neste aspecto, em consonância com as exigências legais;

c) As ações, programas e metas propostas no Plano estão sendo tempestivamente implementadas dentro dos prazos nele previstos. Desta forma, o Município declara que está cumprindo com o que determina o inciso XIX do artigo 19 da Lei Federal n.º 12.305/2010, alterado e incluído pela Lei Federal n.º 14.026/2020;

d) As revisões periódicas do Plano estão sendo realizadas (peça 4395943) . Desta forma, o Município declara que está cumprindo com o que determina o inciso XIX do artigo 19 da Lei Federal n.º 12.305/2010, alterado e incluído pela Lei Federal n.º 14.026/2020.

Registra-se que foi informado pela Auditada em processo anterior, Processo nº 002016-0200/20-7 o início de nova revisão do Plano. Depreende-se que, a revisão iniciada em 2021 ainda não esteja concluída.

14.2.2 Destinação Final Ambientalmente Adequada

A destinação final ambientalmente adequada é priorizada pela Lei Federal n.º 12.305/2010. A responsabilidade pela destinação final inadequada recai sobre o município e sobre o proprietário da área, de acordo com o artigo 225, § 3º, da Constituição Federal. Já a destinação de resíduos em lixões é tipificada pela Lei Federal n.º 9.605/1998, artigo 54, como crime ambiental.

A existência de estação de transbordo, por sua vez, representa uma operação que, em função da distância do destino final e da quantidade de resíduos, pode se impor em razão da economicidade dos serviços de coleta e transporte de RSU.

Sobre a disposição final dos resíduos do Município, o jurisdicionado informou que é feita em aterro sanitário regularmente licenciado, conforme licença ambiental LO n.º 300/2021, emitida pela FEPAM (peça 4395931)

14.2.3 Sustentabilidade Econômica da Prestação de Serviços

De acordo com a Lei Federal n.º 11.445/2007, artigo 2º, inciso VII, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico deve observar os princípios de eficiência e

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

sustentabilidade econômica. Em seu artigo 29, a referida Lei determina que os serviços públicos de saneamento básico terão sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por meio de subsídios ou subvenções. O § 2º do artigo 35 especifica que a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos termos estabelecidos no mesmo artigo configura renúncia de receita a partir de julho de 2021. Dados os obstáculos e dificuldades reais que se impõem ao gestor no objetivo de sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento, situação postulada no artigo 22 da LINDB, a ausência de instrumento de cobrança compatível com as despesas dos serviços de saneamento será caracterizada como renúncia de receita a partir de janeiro de 2022.

Sobre a sustentabilidade econômica da prestação desse tipo de serviço, foi informado o que segue pelo jurisdicionado (peça 4395928) :

a) O Município possui um sistema de cobrança dos serviços de manejo dos RSU em montante que corresponde ao custo dos serviços;

b) A cobrança é disciplinada pelo instrumento Lei Municipal nº 1.220/2015 (peça 4395944) e se dá por meio de Taxa específica cobrada junto com a cobrança da água. Neste sentido, o jurisdicionado informa que, no ano em análise arrecadou R$ 66.487,11, valor insuficiente para cobrir uma despesa, no mesmo período, de R$ 187.853,52.

Nesta condição, a sustentabilidade econômica da prestação dos serviços de manejo de RSU não está garantida, em dissonância com o princípio da sustentabilidade esculpido no inciso VII do artigo 2º e no artigo 29 da Lei Federal n.º 11.445/2007.

Recomenda-se ao Gestor buscar o alinhamento entre as receitas e as despesas relacionadas a esses serviços de forma a atender os ditames da legislação vigente.

14.2.4 Abrangência da Prestação de Serviços no Território

A Lei Federal n.º 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico, entre eles o manejo de resíduos sólidos, deverão ser prestados com base em princípios da universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II). Já a Lei Federal n.º 12.305/2010 estabelece a responsabilidade do poder público municipal pela organização e prestação dos serviços de manejo de RSU e de limpeza urbana.

Conforme informado pela Auditada, na área urbana do Município a coleta de resíduos sólidos domiciliares atende a **100%** da população. Já na área rural do Município, a coleta de resíduos sólidos domiciliares atende a **20%** da população.

A partir dos dados apresentados, constata-se que a universalização e a integralidade de acesso da população aos serviços de coleta de RSU ainda não foram atendidas. Entretanto, a universalização ao acesso da população aos serviços de saneamento básico deve se dar de forma progressiva, conforme definição do Decreto Federal nº 7.217/2010 (art. 2º, XII). Dessa forma, sugere-se ao Gestor que envide esforços para atendimento dos referidos princípios.

14.2.5 Coleta Seletiva e Participação Comunitária

A Lei Federal n.º 12.305/2010, em seu artigo 6º, discorre sobre os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque ao reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (inciso VIII). Já no artigo 7º, são descritos os objetivos da PNRS, tais como o incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados (inciso VI), e a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (inciso XII).

Para atendimento legal do princípio e dos objetivos citados, são previstos como instrumentos da PNRS:

> Art. 8º São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros:
>
> [...]
>
> III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
>
> [...]
>
> IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

A implantação de coleta seletiva com a participação de cooperativas ou associações é requisito para que os municípios tenham acesso a recursos financeiros da União:

> Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.
>
> § 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Municípios que:
>
> [...]
>
> II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Questionada se realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos, o Executivo Municipal informou o que segue (peça 4395928) :

O Município atende ao que determinam os princípios, objetivos e instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos no que diz respeito à implantação da coleta seletiva em toda a área urbana.

14.2.6 Gestão de Resíduos na Construção Civil

De acordo com a Resolução n.º 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), compete ao município definir as diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores e para os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil a serem elaborados pelos grandes geradores. Ainda, compete ao município licenciar áreas para a destinação de resíduos da construção civil.

Tendo em vista a orientação do CONAMA, o jurisdicionado foi questionado sobre a existência de diretrizes, no planejamento municipal, que orientem sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de resíduos da construção civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

e Demolição (RCD) (peça 4395928) .

Constatou-se que o Município **não atende os requisitos** da Resolução CONAMA n.º 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto a definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD).

14.3 Esgoto Sanitário

A Lei n.º 11.445/2007, recentemente alterada pela Lei 14.026/2020, demandou a estruturação do planejamento em todas as instâncias federadas, a partir do que foi estruturado o Plano Nacional de Saneamento Básico, o PLANSAB. O PLANSAB (2013) definiu metas de curto, médio e longo prazo, visando à universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário em um horizonte de 20 anos, então projetado para 2033.

Em nova redação dada à Lei nº 11.445/2007, a Lei nº 14.026/2020 reeditou as obrigações do titular dos serviços de saneamento:

> Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:
>
> I - elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei, bem como estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem obrigatoriamente observados na execução dos serviços prestados de forma direta ou por concessão; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> II - prestar diretamente os serviços, ou conceder a prestação deles, e definir, em ambos os casos, a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> III - definir os parâmetros a serem adotados para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> IV - estabelecer os direitos e os deveres dos usuários; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> V - estabelecer os mecanismos e os procedimentos de controle social, observado o disposto no inciso IV do **caput** do art. 3º desta Lei; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> VI - implementar sistema de informações sobre os serviços públicos de saneamento básico, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), observadas a metodologia e a periodicidade estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional; e (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> VII - intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nas hipóteses e nas condições previstas na legislação e nos contratos. (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

> Parágrafo único. No exercício das atividades a que se refere o caput deste artigo, o titular poderá receber cooperação técnica do respectivo Estado e basear-se em estudos fornecidos pelos prestadores dos serviços. (Incluído pela Lei n.º 14.026, de 2020)

Além dessas alterações, visando à universalização do acesso ao saneamento, foram reforçadas as exigências aos municípios sobre: a proibição de contratos de programa; a necessidade de contratualização precedida de licitação; de que os contratos incluam metas; a obrigatoriedade da regulação, independentemente do tipo de prestação; condicionantes impondo a sustentabilidade econômica dos serviços.

14.3.1 Prestação dos Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto

O artigo 9º, inciso II, da Lei Federal n.º 11.445/2007 estabelece que o titular dos serviços de saneamento deverá prestar o serviço diretamente (por execução direta ou indireta) ou conceder a prestação, definindo, em ambos os casos, a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

No caso da prestação se dar por entidade que não integre a administração do titular, a prestação dependerá da celebração de contrato de concessão mediante prévia licitação, vedada a sua disciplina mediante contratos de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária (artigo 10 da Lei Federal n.º 11.445/2007, atualizado pela Lei 14.026/2020). Ressalva-se que os contratos de programa em vigor são válidos até o advento do termo contratual.

De acordo com o artigo 3º-B da Lei 11.445/2007, são serviços públicos de esgotamento sanitário a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários e lodos de tratamento oriundos das unidades de tratamento coletivas ou individuais, incluídas fossas sépticas.

Questionado sobre como são prestados os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município, o jurisdicionado respondeu o que segue (peça 4395928) :

No Município, o serviço de esgotamento sanitário é prestado pela CORSAN.

De acordo com informações prestadas, o contrato com a CORSAN está vigente até a data de 16/10/2019 (peça 4395932) . No entanto, a documentação anexada não é o Contrato de Programa entre o Executivo Municipal e a CORSAN, mas o Contrato de Adesão do usuário (Prefeitura de São José do Inhacorá) aos serviços de saneamento.

Consultou-se o sítio do Executivo Municipal e, de acordo com informações verificadas, o contrato com a CORSAN **está vigente até a data de 05/01/2035** (peça 4395945) (peça 4395933) . Após essa data, nos termos do artigo 10 da Lei 11.445/2007, uma nova contratação deverá ser precedida de procedimento licitatório.

14.3.2 Plano Municipal de Saneamento

O artigo 9º da Lei 11.445/2007 estabelece como responsabilidade do titular dos serviços de saneamento a formulação da Política Pública de Saneamento Básico, para o que é requerido o Plano Municipal de Saneamento Básico. Nos artigos 19 e 22 da mesma Lei, a prestação e a regulação da prestação dos serviços de saneamento devem observar o planejamento, mesmo quando se tratar de prestação direta. Ainda, de acordo com o artigo 11, a existência do plano de saneamento é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

De acordo com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal n.º 10.203/2020, após 31/12/2022 a existência de Plano de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

O mesmo documento é de envio obrigatório a este Tribunal de Contas por ocasião da entrega da prestação de contas anual, disciplinada pela Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, conforme artigo 2º, inciso IV, alínea “p”.

Com base nos documentos entregues na prestação de contas anual do Poder Executivo de São José do Inhacorá, constata-se a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico (peça 4139834).

De acordo com o artigo 25, inciso II, do Decreto Federal n.º 7.217/2010, o Plano Municipal de Saneamento Básico deve abranger metas de curto, médio e longo prazos visando à universalização dos serviços de saneamento em 2033, entendida como a ampliação progressiva dos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários de forma a alcançar 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Haverá atendimento adequado do serviço de saneamento quando o esgoto sanitário for coletado e tratado.

Quando questionado sobre a existência de metas que visem à universalização da coleta e tratamento de esgotos sanitários, o jurisdicionado informou que o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município estabelece tais metas; entretanto, não há registro quanto ao percentual de atingimento da meta de curto prazo para o ano de 2021, indicando **falta de controle** das ações listadas no Plano Municipal de Saneamento Básico. Sugere-se ao gestor envidar esforços para a regularização dessa situação.

14.3.3 Estruturas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários

A Lei Federal n.º 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico deverão ser prestados com base em princípios de universalização e integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II).

No que diz respeito ao sistema público de esgotamento sanitário na zona urbana, foi informada a seguinte composição das soluções no Município (peça 4395928) :

- Soluções individuais (fossa séptica, filtro e sumidouro) com conexão com a rede de coleta (cloacal ou mista): não há registro do percentual da população.

14.3.4 Sustentabilidade Econômico-Financeira

A Lei Federal n.º 11.445/2007 determina, em seu artigo 29, que os serviços públicos de saneamento terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, tendo em vista a universalização do acesso. No caso de esgotamento sanitário, a universalização considera a ampliação progressiva do acesso (artigo 3º, III) de forma que 90% dos domicílios ocupados recebam atendimento adequado até 2033 (artigo 11-B), sendo admitidas soluções individuais desde que observadas as normas técnicas aplicáveis (artigo 45, § 1º).

Ainda sobre a sustentabilidade dos serviços de saneamento, o artigo 45, § 4º, estabelece que, quando disponibilizada rede pública de esgotamento sanitário, o usuário estará sujeito aos pagamentos dos serviços ainda que sua edificação não esteja conectada à rede pública.

Questionado sobre a sustentabilidade dos serviços de esgotamento sanitário, o

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Município informou não haver serviços de saneamento, por isso, não há instituição da cobrança até o momento (peça 4395928) .

14.3.5 Regulação dos Serviços de Saneamento

De acordo com o artigo 8, § 5º, e o artigo 9º, II, da Lei 11.445 de 2007, o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento independentemente da modalidade de sua prestação, sejam os serviços prestados diretamente ou por terceiros. Ainda, o artigo 11º, III, da mesma Lei estabelece como condição de validade dos contratos de prestação dos serviços de saneamento a designação de entidade de regulação e fiscalização. E, na ausência de redes públicas de saneamento básico, o artigo 45, § 1º da Lei nº 11.445/2007 estabelece que deverão ser observadas normas editadas pela entidade reguladora.

Questionado sobre o estabelecimento de convênio com entidade de regulação dos serviços de esgotamento sanitário, o Município informou possuir convênio com a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário; porém, não comprovou documentalmente pois encaminhou o Contrato de Adesão do usuário (Prefeitura de São José do Inhacorá) e não se relaciona à Regulação (peça 4395932) .

Depreende-se que **não haja** entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário, o que desatende aos critérios estabelecidos na Lei n.º 11.445 de 2007 (peça 4395928) .

Alerta-se o Gestor sobre a necessidade de definição da entidade de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, sejam estes prestados diretamente ou por terceiros.

15 QUADRO RESUMO

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - 2021		
Perfil Municipal		
População estimada	2.040	
COREDE	Fronteira Noroeste	
Associação de Municípios	AMUFRON	
Produto Interno Bruto (PIB) em 2019 - R$ mil	R$ 106.788,46	
PIB per capita	R$ 51.513,97	
Remessas		
RGF	Atendimento dos Prazos	
MCI	Atendimento dos Prazos	
RVE	Atendimento dos Prazos	
BLM	Atendimento Parcial dos Prazos	
Prestação de Contas	Atendimento dos Prazos	
Licitacon	Atendimento Parcial dos Prazos	
Questionários	Atendimento dos Prazos	
Sistema de Controle Interno		
Legislação Municipal		Atendido
Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno		Atendido
Gestão Orçamentária		
Resultado Orçamentário - R$ mil	Superavit orçamentário de R$ 2.107,70	
Índice de Modificação Orçamentária	27,86%	

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS I
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE FREDERICO WESTPHALEN
Proc. Nº 001289-0200/21-5 - PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Receitas Orçamentárias - R$ mil	Superestimada em R$ 555,51
Estimativa Receitas Orçamentárias 2022	Crescimento de 20,20%
Composição Receitas Orçamentárias Arrecadadas	98,93% de receitas correntes e 1,07% de receitas de capital
Receitas Orçamentárias per capita	R$ 11.296,32
Receitas Correntes	Deficit de Arrecadação de R$ 668.615,04
Estimativa Receitas Correntes 2022	Crescimento de 20,92% em comparação com 2021
Receitas Correntes per capita	R$ 11.175,56
Origem Receitas Correntes	Arrecadação própria 23,42% | Transferências 76,58%
Despesas Orçamentárias	Superestimada em R$ 6.393,97

Gestão Fiscal				
RCL	R$ 19.043.470,19	Queda de 22,03%		
Despesa com Pessoal	R$ 8.617.355,37	Queda de 11,69%	**Apuração ano**	**Limite / RCL**
			45,25%	54%
DCL	R$ 0,00	-	0,00%	120%
Operações de Crédito - Internas e Externas	R$ 0,00	-	0,00%	16%
Operações de Crédito - Antecipação de Receita Orçamentária	R$ 0,00	-	0,00%	7%
Valores Restituíveis	Suficiência			
Equilíbrio Financeiro	-	Suficiência		
Publicação RGF	Atendimento dos Prazos			
Publicação RREO	Atendimento dos Prazos			
Audiências Públicas	Atendimento dos Prazos			

Gestão Patrimonial		
Situação Financeira	3,56	Recomendável: > 1
Liquidez Corrente	24,08	Recomendável: > 1
Liquidez Geral	6,51	Recomendável: > 1
Solvência	30,88	Recomendável: > 1
Endividamento Geral	0,03	Recomendável: < 0,5
Composição do Endividamento	0,27	Recomendável: < 0,5
Resultado das Variações Patrimoniais	1,11	Recomendável: > 1

RPPS		
Certificado de Regularidade Previdenciária		Atendido Parcialmente
Tempestividade do envio do DRAA com informações sobre a avaliação atuarial		Atendido
Contabilização das reservas matemáticas: conformidade entre DRAA x Balancete de Verificação		Atendido
Enquadramento de limites dos investimentos		Atendido
Resultado Atuarial	Ativo Total	R$ 28.198.764,64
	Valor do Passivo Atuarial	R$ 35.757.137,95
	Resultado Atuarial sem plano de amortização	-R$ 7.558.373,31
	Evolução desde o último exercício	Apresenta deficit atuarial crescente
	Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 5.239.180,54
	Resultado Atuarial após plano de amortização	-R$ 2.319.192,77

Índices Constitucionais		
MDE	27,46%	Mínimo: 25%
ASPS	15,68%	Mínimo: 15%
FUNDEB	80,80%	Mínimo: 70%
Regra de Ouro	Atendida	

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Transparência	
Lei da Transparência Fiscal	Atendida
Lei de Acesso à Informação	Atendida
Lei das Ouvidorias	Atendida
Lei de Enfrentamento à COVID	Atendida
Vacinação contra COVID-19	Não Atendida

Educação	
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Previsão Normativa	Não Atendido
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Formação dos Professores	Não houve concurso público para o magistério municipal em 2021; Professores capacitados para o cumprimento do Art. 26-A da LDBEN
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Abrangência do Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena	Implantou o ensino da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena; Elaborou relatórios anuais
Busca Ativa - Processos Estruturados	Promove
Busca Ativa - Identificação de Crianças e Adolescentes Fora da Escola e (Re)matrícula	Realiza
Busca Ativa - Monitoramento e Ações Preventivas para Evitar Abandono e Evasão Escolar	Realiza monitoramento
Busca Ativa - Documentação Formal	Não possui documento formal definindo diretrizes para Busca Ativa.
Busca Ativa - Intersetorialidade e Coordenação entre Entes Federativos	Atua concertadamente com órgãos de outras esferas de governo
Busca Ativa - Profissionais Envolvidos no Enfrentamento à Exclusão Escolar	Dispõe de profissional(is) responsável(is) em algumas etapas

Saúde	
Plano Municipal de Saúde 2018-2021	Aprovado.
Programação Anual de Saúde	Aprovada.
Relatório Anual de Saúde	Aprovado.

Gestão Ambiental	
Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente	Sim
Situação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Já informou possuir o plano publicado ou promulgado em questionário para o relatório de contas de ano anterior
Situação da disposição final ambientalmente adequada	Aterro sanitário, regularmente licenciado
Cobrança pelos serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Sim
Realização de coleta seletiva de recicláveis	Sim, totalmente
Município possui Plano Municipal de Saneamento Básico	Sim
Instituição de cobrança pelos serviços de esgotamento	Não houve a instituição
Regulação dos serviços de saneamento sanitário	Há definição de entidade responsável pela regulação e fiscalização

16 CONCLUSÃO

Diante das irregularidades verificadas no presente relatório, resume-se no quadro a seguir aquelas passíveis de serem esclarecidas pelo(s) gestor(es):

Cargo	Nome	Item de responsabilização
		5.3.1

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Prefeito	Gilberto Pedro Hammes	7.4.2
		9.1.5
		12.1.1
		13.1.1
		13.1.2
		14.2.6

Assinado digitalmente por: Roberta Caetano Rondino em 09/06/22, Claudia Ionara Passamani Vieira em 09/06/22 e Victor Hugo Martins Bello Honaiser em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.27AF.FD32.EF25.BFFF.CE02.

Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 09/06/2022.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Gerson Luis Batistella em 09/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F81.7F44.A21C.0268.0316.

O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 15/06/2022.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Mauro Eduardo de Souza Pinto em 15/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8E8.1076.5C5B.9B5A.CEA9.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Processo n.º 001289-0200/21-5
Assunto: Contas Anuais
Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá

Nos termos do inciso IV do artigo 12 da Resolução 1.139/2021, determino a citação do(s) Administrador(es) responsável(eis) pela gestão no exercício financeiro em exame, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o destacado nos pertinentes relatórios de folhas retro, juntando a devida documentação comprobatória.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público para emissão de Parecer, nos termos do inciso II do artigo 36 do Regimento Interno desta Corte.

Gabinete, nesta data.

Conselheiro Iradir Pietroski,
Relator.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 17/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.256D.4065.4A88.46AB.5A91.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Gilberto Pedro Hammes

Processo: 001289-0200/21-5
Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Iradir Pietroski
Data decisão: 17/06/2022
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 4414526, 4395946
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 28/06/2022, no Boletim n° 735/2022, considera-se publicado na data de 29/06/2022.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ROBERTA SCHNEIDERS DA SILVA
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Roberta Schneiders da Silva em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A9A1.176F.4D7C.7617.AE78.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Erasmo Luiz Fritzen

Processo: 001289-0200/21-5
Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Iradir Pietroski
Data decisão: 17/06/2022
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 4414526, 4395946
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 28/06/2022, no Boletim n° 735/2022, considera-se publicado na data de 29/06/2022.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ROBERTA SCHNEIDERS DA SILVA
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Roberta Schneiders da Silva em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCEE.4497.047C.6AF6.1356.

Intimações

De: Intimações
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:21
Para: 'gilbertohammes24@gmail.com'
Assunto: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 1289-0200/21-5 - PM de São José do Inhacorá - Gilberto Pedro Hammes

Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Citado e/ou Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia ***Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos***.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: ***Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias***.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: Roberta Schneiders da Silva em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC2B.9FE5.2C08.EA53.7ECF.

Intimações

De: Intimações
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:22
Para: planejamento@sjinhacora.com.br
Assunto: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 1289-0200/21-5 - PM de São José do Inhacorá - Erasmo Luiz Fritzen

Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Citado e/ou Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia ***Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos***.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: ***Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias***.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: Roberta Schneiders da Silva em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D3F6.C625.8D09.B96A.D967.

Intimações

De: Intimações
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2022 13:31
Para: 'gilbertohammes24@gmail.com'
Assunto: ENC: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 1289-0200/21-5 - PM de São José do Inhacorá - Gilberto Pedro Hammes

Prioridade: Alta

Reenviamos, pois não obtivemos a confirmação de recebimento.

De: Intimações
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:21
Para: 'gilbertohammes24@gmail.com'
Assunto: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 1289-0200/21-5 - PM de São José do Inhacorá - Gilberto Pedro Hammes
Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Citado e/ou Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia ***Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos***.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: ***Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias***.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: Eduardo Krás Borges Barth em 04/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D53D.BA85.916B.5CA3.A821.

Intimações

De: Intimações
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2022 13:31
Para: planejamento@sjinhacora.com.br
Assunto: ENC: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 1289-0200/21-5 - PM de São José do Inhacorá - Erasmo Luiz Fritzen

Prioridade: Alta

Reenviamos, pois não obtivemos a confirmação de recebimento.

De: Intimações
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:22
Para: planejamento@sjinhacora.com.br
Assunto: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 1289-0200/21-5 - PM de São José do Inhacorá - Erasmo Luiz Fritzen
Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Citado e/ou Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (**www.tce.rs.gov.br**). As orientações poderão ser encontradas, na guia ***Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos***.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (**www.tce.rs.gov.br**), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: ***Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias***.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: Eduardo Krás Borges Barth em 04/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5E5.AA2A.7987.7867.1D13.

Intimações

De: gilberto hammes <gilbertohammes24@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2022 13:38
Para: Intimações
Assunto: Re: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 1289-0200/21-5 - PM de São José do Inhacorá - Gilberto Pedro Hammes

Boa tarde!
Recebi o e-mail

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Em seg, 4 de jul de 2022 13:30, Intimações <intimacoes@tce.rs.gov.br> escreveu:

Reenviamos, pois não obtivemos a confirmação de recebimento.

De: Intimações
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:21
Para: 'gilbertohammes24@gmail.com'
Assunto: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 1289-0200/21-5 - PM de São José do Inhacorá - Gilberto Pedro Hammes
Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Citado e/ou Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (**www.tce.rs.gov.br**). As orientações poderão ser encontradas, na guia ***Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos***.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (**www.tce.rs.gov.br**), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: ***Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias***.

Assinado digitalmente por: Eduardo Krás Borges Barth em 04/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F052.F801.DFF2.BE1D.3D6B.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388

Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS

Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869

Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00

Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: Eduardo Krás Borges Barth em 04/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F052.F801.DFF2.BE1D.3D6B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 01786/2022

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

Processo nº 001289-0200/21-5
Órgão: PM de São José do Inhacorá

A Sua Excelência o Senhor
Erasmo Luiz Fritzen
PM de São José do Inhacorá
Rua Frei Leonardo Braun, 50 Centro
CEP 98958000 - São José do Inhacorá/RS

Senhor Vice-Prefeito,

Nos termos do artigo 238 do Código de Processo Civil, aplicado neste Tribunal por força do art. 147 do Regimento Interno, bem como o disposto no art. 12, incisos IV e V, do mesmo Regimento, e, ainda, o disposto no art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. citado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 4414526, 4395946 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Eduardo Krás Borges Barth em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D48F.F18E.ABF0.B1B6.E869.

Assinado digitalmente por: Eduardo Krás Borges Barth em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0D7F.C552.3DEA.322A.52B9.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

13/07/2022
Lista 145/2022

RSH

DESTINATÁRIO
ERASMO LUIZ FRITZEN
RUA FREI LEONARDO BRAUN-50-
98958-000 SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

AR
TCE/RS
Correios

CARIMBO DA UNIDADE DE ENTREGA

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
28 JUL 2022
RS

DA255392338AA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/_____ _____:_____ h
2ª ___/___/_____ _____:_____ h
3ª ___/___/_____ _____:_____ h

(CAMPO OPCIONAL) ATENÇÃO: Após a 3ª tentativa, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

86913 US

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Lista 145/2022. Processo: 12890200215. Of. DCF-Gab.: 1786/2022. Setor: (0265) SEPROC.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
28/07/22.

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Leonize B Kercher.

Nº DOC. DE IDENTIDADE
3055596393

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4649522

DOCUMENTO PÚBLICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 1289-02.00/21-5
CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2021
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

GILBERTO PEDRO HAMMES, Administrador do Executivo Municipal de São José do Inhacorá/RS, exercício de 2021, por seu procurador infra assinado, instrumento de mandato anexo, vem à presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes no Relatório de Auditoria do Processo de Contas Anuais do Chefe do Executivo Municipal, do Exercício de 2021, conforme prevê o inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, na forma a seguir aduzida.

Em preliminar, cumpre seja registrado que a chefia do Poder Executivo do Município de São José do Inhacorá/RS vem sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais são pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais.

A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar 101/00, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

Cabe destacar que este Gestor Público se esmerou em conduzir a Administração Municipal com o maior zelo possível em relação à todas e quaisquer determinações legais, norteando-se pelo que ditam os Princípios Fundamentais da boa Administração Pública.

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

Importante destacar o novo formato de relatório de Contas Anuais, aplicado no presente exercício, também muito bem vindo, considerando sua sistematização e organização em um único documento e expediente, facilitando - em que pese o sumário não apresente a numeração dos itens e as respectivas páginas - a verificação de toda uma infinidade de informações tanto produzidas pela Municipalidade quanto pela área técnica da Corte, que, certamente, otimizará os trabalhos, alcançando os princípios da eficiência, efetividade e justiça, com duração razoável do processo.

1. INTRODUÇÃO

Crê-se que algumas correções merecem ser efetuadas, em relação às considerações apuradas pela área técnica, em nota introdutória, deste novo modelo de fiscalização das denominadas *"contas de desempenho ou de resultados"*, que, na visão do Supremo Tribunal Federal, *"... objetivam demonstrar o cumprimento do orçamento, dos planos e programas de governo ..."*, conforme ementa encontrada no acórdão proferido no RE 848826/CE.

A Constituição Federal não faz distinção ou limita a competência dos Poderes Legislativos, quanto ao exame das contas dos Prefeitos, em técnico ou político-administrativo.

É equivocada, e não encontra lastro constitucional, a alegação de que o Poder Legislativo local exerce julgamento meramente político-administrativo.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Se assim fosse, sequer haveria a necessidade de estipulação constitucional, de auxílio àquele Poder, pelo Tribunal de Contas, mediante peça de ciência técnica, quanto aos atos denominados, pela auditoria, de macrogestão governamental e respectivo desempenho.

O desempenho, se o Poder Executivo é examinado sob o aspecto político-administrativo, diferenciando-o daquele técnico, que, segundo a auditoria, é exercido pelo Tribunal de Contas, não necessitaria de um parecer prévio, vez que o respectivo julgamento prescindiria de averiguação da pertinência constitucional, legal ou principiológica do exercício governamental.

Contudo, em auxílio à competência constitucional do Poder Legislativo, a Constituição Federal determina que o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, se dará mediante parecer prévio, que detém conteúdo técnico, informando quais atos e fatos foram ou não atendidos, dentro dos aspectos estabelecidos pelas normas em vigor.

Desse modo, a distinção entre competência político-administrativa e técnica não atende aos comandos constitucionais, inexistindo essa repartição.

Certo e inequívoco é, que a Constituição Federal fixou competência exclusiva ao Poder Legislativo para julgar anualmente as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo local, conforme dispõe o inciso IX do seu artigo 49, combinado com a parte inicial do inciso I do seu artigo 71, aplicável, por simetria, aos Prefeitos Municipais, sem distinção de critérios ou finalidades.

2. GESTORES RESPONSÁVEIS

Registre-se que HOJE, ou seja, quando já publicada a Lei federal nº 13.655/2018, há mais de três anos, a qual trata especificamente sobre a segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, indispensável, agora, que se analisem especificamente as questões pontuais que retratam a absoluta falta de responsabilidade do Gestor principal, porque não deu causa a eventuais irregularidades suscitadas.

E, em tal Lei, que acrescentou vários artigos à Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, foi assentado no novel artigo 20 que tanto *"nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão"*.

Veja-se que hoje NÃO SE PODE DECIDIR COM BASE EM VALORES JURÍDICOS ABSTRATOS SEM QUE SEJAM CONSIDERADAS AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO!

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Ainda, o parágrafo único do artigo 20 ressalta que *"a motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta, inclusive em face das possíveis alternativas"*.

Ora, o que se roga é que este Gestor NÃO seja julgado mediante a mera utilização da responsabilidade OBJETIVA, sem que haja prova de sua culpa grave ou dolo.

Isto porque a Lei federal nº 13.655/18, neste momento deva ser ressaltada e utilizada, mormente porque o artigo 22 da LINDB assim determina:

> Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.
> § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.
> § 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.
> § 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

Os vetores legais para a aplicação das sanções e responsabilização de Gestores Públicos, após a edição da Lei Federal nº 13.655/2018, passaram a ser, obrigatoriamente, os seguintes:

> a) os obstáculos e as dificuldades reais do gestor;
> b) as exigências das políticas públicas;
> c) circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente;
> d) natureza e a gravidade da infração cometida;
> e) os danos que dela provierem para a administração pública;
> f) as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente e,
> g) consideração das sanções aplicadas ao agente quando da dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato em outras esferas.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Isto há muito vem sendo discutido no TCE/RS, sem êxito, e, agora, mais ainda, com a edição da Lei federal nº 13.655/2018, que afasta sobremaneira o aspecto objetivo/pessoal, conduzido pelo seu regimento interno, tornando este em desconformidade tanto com a Constituição Federal quanto em relação à legislação infraconstitucional, a partir da LINDB.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização ou eventuais sancionamentos, sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado pelo controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que, atualmente, vem se prestando a injustiças.

As condutas supostamente praticadas pelos Gestores, e que ora se inserem dentro do âmbito geral da responsabilidade objetiva, devem ser melhor aprofundadas, eis que há total possibilidade de serem melhor explicitadas, haja vista que todos os atos administrativos tem como princípio e regra a publicidade, a transparência e a competência.

E, caso não haja o devido afastamento das questões suscitadas pelo Gestor, fundamentadamente, haverá afronta ao disposto no inciso IV do § 1º do artigo 489 do CPC.

Assim, considerando a inafastável responsabilidade subjetiva, no caso em apreço, a conduta que vem sendo expressada, negligente, por dever de eleição ou vigília, não prospera.

A própria norma contida no artigo 28, da LINDB, com a redação dada pela Lei federal nº 13.655/2018 diz que *"O **agente público** **responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas** em caso de dolo ou erro grosseiro"*.

Qualquer tese que considere erro grosseiro a conduta abaixo de uma linha de homem médio parece lançar desprestígio, como sói ocorrer, à inovação do ordenamento jurídico, reputando inútil, na lei, tal expressão, bem como desconsiderando doutrina sólida quanto a tal conceito jurídico indeterminado, que trata a expressão como espécie de culpa grave.

Não é outro o entendimento sufragado em Nota Técnica do próprio TCE/RS, de nº 01/2018, da Consultoria Técnica:

> *Tem-se então que a menção a erro grosseiro no âmbito do art. 28 não possui uma conotação reducionista, mas sim o sentido de culpa grave.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Ora, aqui não há a mínima condição de alegar que cumpriria conduta diversa deste "administrador médio", cauteloso e diligente que vem se avocando para, em quaisquer casos, dizer reprováveis as práticas retratadas pela auditoria da Corte.

O erro grosseiro remete a conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não se coadunando com a vinculação de sua culpa *in vigilando* ou *in elegendo*.

A falta de uniformidade de tratamento, fazendo incidir posicionamentos que não se coadunam com os casos examinados, traz insegurança jurídica, e, por vezes, a defesa se mostra mais contundente, sobre o ponto de vista da auditoria, buscando que se extirpe da jurisprudência da Corte os pontuais entendimentos que se afastam dos fatos tratados concretamente, como no presente expediente.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva, também, neste novo formato de apuração de contas anuais.

E mesmo diante do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há, atualmente, norma legal estabelecendo a necessidade de verificação da responsabilidade de agente público, à luz do artigo 28, da LINDB.

Cumpre salientar que o Município enquadra-se dentre aqueles tidos como de pequeno porte, onde seus gestores estão obrigados a enfrentar as limitações financeiras, estruturais e de seus quadros de pessoal, para atender os anseios da população e necessidades locais.

As auditorias realizadas devem manter o **caráter informativo e educativo** na busca comum de correção de falhas, e punitivo somente em casos extremos.

É nítida e notória a evolução constante e gradativa da Gestão Municipal, fruto da qualificação de seus servidores, da atuação da Corte de Contas e do aprendizado diário de todos.

Registra-se que, data máxima vênia, tratam-se de **questões mínimas**, que não causaram quaisquer prejuízos ao erário municipal.

Assim, também neste expediente de Contas Anuais, em que se busca auxiliar o Poder Legislativo local, competente, constitucionalmente, para julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, há que se sopesar a competência para a edição e execução dos atos e dos fatos administrativos, de que resultaram as críticas abaixo discutidas, pontualmente, pugnando, pois, desde já, a expedição de parecer prévio favorável à aprovação da gestão da ora Esclarecente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

DA IMPOSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA

Não se desconhece o "momento" por que passou a Corte, quanto às alterações processuais, redefinindo, apenas a um expediente, o exame das contas dos Administradores, denominando-a, a partir de 2020, de "Contas Anuais do Chefe do Executivo".

Como salientado em diversos pronunciamentos Plenários, as Contas Anuais visam substituir as Contas de Governo, aplicando simetria e uniformidade entre a emissão de parecer prévio às contas do Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais.

Logo, se, "literalmente", a Súmula TCE/RS nº 23, não refere "Contas Anuais", a finalidade dessa alteração era, evidentemente, a de substituir as "Contas de Governo", registrada naquele entendimento vinculante.

Trata-se, pois, de aplicar o princípio da finalidade da súmula, consabido que, nunca, em nenhum processo de Contas de Governo, de Governador do Estado, a Corte buscou sancionar os então Gestores estaduais.

O bem comum, que é perseguido pelo princípio da finalidade, tem, como conceito, no presente caso, sentido do que pode ser aproveitado ou utilizado por todas as pessoas.

No caso, uniformizando o tratamento adotado aos Governadores do Estado, em expedientes de Contas de Governo, agora, em Contas Anuais, segue-se a lógica e a finalidade da Súmula TCE/RS nº 23, estendendo, a este expediente, a aludida proibição sancionatória.

E, ainda, remetendo-se ao que discutido em sessão de julgamento, junto ao Processo nº 603-02.00/20-1: por que, também, não se sanciona Administradores, em Contas Anuais?

Evidente!

O próprio excerto, extraído do conteúdo da sessão de julgamento daquele expediente, ocorrida no dia 24 de maio de 2022, , responde a tal questionamento:

> ***Conselheira-Relatora, Heloisa Piccinini****: "Eu apenas gostaria, Senhor Presidente, em homenagem à colega que aqui substitui o Conselheiro Estilac, dizer que o presente processo trata do exercício de 2020 e, portanto,* ***este processo refoge à novel matriz de responsabilidade instituída neste Tribunal de Contas****, ou seja,* ***aqui não há****, a latere deste processo que estamos julgando, àquelas medidas em contas paralelas para* ***AFERIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS EVENTUALMENTE IMPLICADOS DIRETAMENTE NOS ATOS QUE SE EXAMINAM***

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

> ***NESTE PROCESSO***. *Portanto,* ***esses processos de 2020, em função de serem processos que estão em um período temporal de transição, são processos que, ao meu ver, devem ser julgados com excepcionalidade*** *e, por isso, o meu voto no sentido da aplicação de multa aos Administradores. Lembro igualmente que quando o Supremo Tribunal Federal declara que a competência para o julgamento das contas dos Senhores Prefeitos passa a ser do Legislativo, ou foi sempre do Legislativo, e aí o Supremo declara que cabe aos Poderes Legislativos o julgamento dessas contas,* ***em nenhum momento, o Supremo Tribunal retira o poder sancionador das Cortes de Contas***. *Portanto, remanesce a possibilidade do Tribunal sancionar aqueles Administradores que violam normas de administração financeira, orçamentária, de gestão contábil, enfim. Eu gostaria de lembrar que, na esfera controladora onde atuamos, não só não é aplicável o princípio da inércia da jurisdição, ou seja, o julgador pode e deve impulsionar o processo e tomar de ofício todas as medidas com vistas a salvaguardar o interesse público, como é terminantemente proibido ao órgão controlador se omitir na sua jurisdição, e eu penso que dizer que não temos possibilidade de multar é, em outras palavras, nos omitirmos desta competência que temos, e que, como disse, em nenhum momento o Supremo Tribunal Federal nos alijou. De outra banda, também entendo que desde o advento do Código de Processo Civil de 2015, devemos ter sempre um olhar para uma prestação jurisdicional, e aqui no caso do Tribunal de Contas, judicialiforme, na boa expressão de Pontes de Miranda, para uma prestação jurisdicional satisfativa, e não consigo imaginar que todo o trabalho dos Auditores, todo o trabalho efetuado nesses processos termine, culmine pela ausência de quem é responsável por atos que foram violadores de normas de administração financeira e orçamentária e que ficam sem os respectivos responsáveis. Daí porque multar nas Contas Anuais, especificamente aqui, no que diz ao exercício de 2020, como disse, ao qual não se aplica a novel matriz de responsabilidade instituída por este Tribunal de Contas."*

Simples: por que há outros responsáveis eventualmente implicados diretamente nos atos que foram examinados nestes autos!

Se, eventualmente, o trabalho produzido, de esforço, bem aquilatado, consoante exposto em relatório, não buscou identificar os agentes públicos responsáveis por cada um ato criticado ou impugnado, em qual norma reside a extensão dessa responsabilidade ao Gestor principal?

Há, pelo que se depreende do exposto na decisão acima mencionada, o esforço teórico, hercúleo, de buscar estender o disposto no artigo 28, da LINDB, ao Gestor principal, se, este, não adota as medidas de regularização, ao argumento de dever, onipresença e omissão.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Ora, mas e se há entendimento, contrário ao que propalado pela auditoria, de que os atos criticados não são inconformes ou irregulares? E o contraditório e a ampla defesa, AMPLAMENTE, assegurados constitucionalmente?

O que se busca, pelo que se dessume do conteúdo do julgado acima mencionado, é uma submissão a um entendimento da auditoria, de que há inconformidade em um ato, e que essa discordância se constitui em uma afronta à Constituição Federal ou à legislação infraconstitucional, caso não ocorra, imediatamente, o seu saneamento.

Novamente.

Essa postura afronta a Constituição Federal, mais precisamente, o disposto no inciso LV do seu artigo 5º.

E, vênia, o argumento de que a oportunização de prazo para defesa, atende a tal comando constitucional, é mínimo e não atende aquela norma, que mantém sentido e finalidade bem mais amplo que o desejado por aquele que se utilizam dessa tese desarrazoada.

Os Gestores municipais não se submetem à auditoria. Este é um equívoco, novo, que está reproduzido no RITCE/RS, quando cria a figura dos "comunicados de auditoria", extraindo, inclusive, do Julgador, a angularização processual, e, consequentemente, a presidência do processo.

Já se considerou o fato de que não é mais o Julgador que angulariza a relação processual?

Aliás, esta é uma crítica antiga, pois o Relator, ciente das críticas produzidas pela auditoria, havendo ciência de que, em alguns casos, já há, pacificamente, precedente em sentido contrário, imediatamente, cumpriria a exclusão, de ofício, daquela matéria já solvida, na Corte.

Como se chama este proceder, do Julgador?

Saneamento processual.

Se uma decisão mantém o entendimento de que, na Corte, há jurisdição, denominando-a de "judicialiforme", então, que se revista, esse processo, das formalidades processuais vigentes, como, igualmente, faz o processo civil, também citado em sessão de julgamento.

Não há como retalhar o processo, utilizando, apenas, o que lhe convém.

A submissão, que a decisão acima referida ressalta como exigível, apenas ocorrerá com uma decisão definitiva, do colegiado competente, a partir do seu trânsito em julgado. Isto é definitivo e absoluto, e não pode ser modificado. E se chama coisa julgada, mesmo administrativa.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

De outra banda, não se concebe haja a alegada "transição" de uma "matriz de responsabilidades", na Corte, vez que nenhuma norma autorizou haja, excepcional ou temporariamente, a inobservância à legislação em vigor.

O artigo 28, da LINDB, é claro e inequívoco, remetendo à decisão controladora estabelecer qual agente público é responsável pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas, nos casos de erro grosseiro ou dolo.

A linha tênue, que vem sendo traçada, quanto ao conceito de erro grosseiro, para ultrapassá-la e buscar estender essa identificação ao Gestor principal, é o que motivou a decisão antes referida, agarrando-se em teses de dever de eleição ou de vigília, e, ainda, de melhor, mais austero ou probo gestor.

As excludentes de culpabilidade são principiológicas e legais, como, reiteradamente, vem sendo apresentado à Corte, para deliberação.

O Gestor faz, sim, prova das aludidas excludentes. E estão, como dizem, em longo arrazoado, acima; desconsiderado, porque, talvez, não lido; e que, se lido, muito se aprenderia acerca da condução das normas, à luz da verdade material.

E, renovada vênia, mas a questão travada em sessão de julgamento, acima mencionada, ao consignar que o STF vem alijando as Cortes de Contas, de prerrogativas e competências, é visão, talvez, a menos democrática e antijurídica, a ser vislumbrada.

O Estado é uno, e não feudal.

Se uma competência deve ser exercida, e não é incumbência do Tribunal de Contas, cumpre a sua remessa ao Ente, Poder ou Órgão competente, para o exercitá-la.

E não adotar uma teoria, que, muitas vezes, de esforço hercúleo, e, em algumas hipóteses, sem base jurídica ou normativa, visando suplantar um dos elementos mais importantes do ato administrativo, que é a competência.

A mais relevante base de sustentação para a perseguição do interesse público é a unidade das instituições, constitucionalmente criadas, para o exercício do Estado Democrático de Direito.

E isto não é discurso. É a realidade.

Se todos os demais Órgãos incumbidos de controle, separadamente, dentro de suas competências, as exercessem, ordinária e organizadamente, o STF não necessitaria exercer a sua competência, de dizer o que é a Constituição Federal, e, assim, reorganizá-las.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4649522

DOCUMENTO PÚBLICO

A tradição não é o meio no qual um Órgão exerce alguma "competência".

Se, até o presente momento, não havia a discussão acerca da competência para aplicação de multas, pelo Tribunal de Contas, ainda assim, isto não resulta em sua absorção, avocação ou convalidação.

E se há norma estadual, definindo a possibilidade de o TCE/RS aplicar sanções pecuniárias, também isto, não significa que há regularidade constitucional.

Apenas porque ainda não houve suscitada eventual inconstitucionalidade, não traduz que a regra legal é constitucional, quanto à respectiva competência.

E, sim, o STF já disse, antes mesmo da prolação da decisão acima noticiada, que, no caso, descabe a aplicação do disposto no inciso VII do artigo 71 da Constituição Federal, pois o núcleo daquela norma não cabe nestes autos, vez que não se declara ilegal despesa ou irregulares, as contas.

Aliás, a visão genérica, que também a Corte dá, ao aludido dispositivo constitucional, insistindo nessa tese, foi objeto de aplicação de multa ao Estado do Rio Grande do Sul, consoante se vê do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1203926/RS:

> *Isso posto, nego provimento ao agravo regimental e, ante a manifesta improcedência do recurso, aplico multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor atualizado da causa (art. 1.021, § 4°, do CPC).*

Neste Recurso Extraordinário, que tomou o nº 1203926/RS, o STF entende que descabe a competência sancionatória dos Tribunais de Contas, julgado proferido em abril de 2020.

Logo, não se trata de alijamento, mas reorganização de competências constitucionais, firmada pelo Tribunal constitucionalmente competente, para tanto, buscando, talvez, o melhor e mais constitucionalmente desenhado, Estado Democrático de Direito, a partir do exercício, por cada um Ente, Poder e/ou Órgão, constitucionalmente constituído, mais justo e efetivo, sem qualquer discussão a esse respeito.

Talvez, seja melhor - e mais efetiva -, uma visão simples, dessa matéria, à luz de uma reorganização que vem sendo traçada, quanto às competências constitucionais.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Mas vejam que, atualmente, a Corte não vem mais impondo penalidades pecuniárias, em nenhum expediente, consoante se vê do julgado no Processo nº 20047-02.00/18-1, recurso de Embargos da decisão proferida no expediente de Contas de Gestão do exercício de 2013, do Executivo Municipal de Bento Gonçalves/RS, que, por ter resultado de julgamento em sessão do dia 27 de julho de 2022, tudo de conformidade com o posicionamento do STF, no RE 1.203926.

Mas vejamos um a um dos itens que restaram, erroneamente, considerados para a produção do relatório em comento.

5. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
5.3. Estrutura Administrativa e Organizacional
5.3.1. Composição da Unidade Central de Controle Interno

Cumpre salientar que houve alteração para Função Gratificada, nos registros do SISCAD, em 04 de julho de 2022, devido a um lapso da informação fornecida devido a seleção na caixa *"combobox"* como função comissionada; todavia, pode ser visualizado na Portaria anexada, a qual designa este servidor com função gratificada, desde sua origem.

7. GESTÃO FISCAL
7.4. Despesa Bruta com Pessoal
7.4.2. Despesas com Terceirização não Computadas como Despesa com Pessoal

Contudo, cumpre seja, mais enfaticamente, colocada a matéria, face aos sucessivos ajustes promovidos, indevidamente, pela auditoria, algumas vezes, inclusive, inviabilizando Municípios, por posicionamentos equivocados, quanto ao disposto no § 1º do artigo 18 da LRF.

Cumpre reiterar o que, há muito, vem sendo discutido na Corte, quanto aos indevidos ajustes das despesas de pessoal do Município.

E a extensão do presente arrazoado decorre do tamanho do equívoco que a auditoria da Corte vem lançando, neste e em outros expedientes, tratando, mínima e desarrazoadamente, o disposto no § 1º do artigo 18 da LRF, em interpretação totalmente desconectada das normas, que deveriam ser interpretadas sistematicamente, e não pela literalidade e isolamento das nesmas.

Desse modo, não se concebe o formato suscitado pela auditoria.

Primeiramente, cumpre destacar uma impropriedade que, até agora, não vinha sendo necessária a devida correção, mas, agora, a partir da publicação da Resolução TCE nº 1138/2020, merece reparo.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Não é a auditoria que define se é ou não irregular um ato ou fato da Administração.

Quem define se um ato ou fato se constituem em infração à ordem constitucional ou legal é o competente Colegiado da Corte, definitivamente.

O Gestor não está esclarecendo irregularidades.

Há que se corrigir a conduta da auditoria, para estabelecer boa prática técnica e os sujeitos do processo coexistirem com urbanidade.

Isto é vital para que, futuramente, não se inaugure nova batalha técnica e jurídica, a partir das expressões utilizadas em relatórios.

Esta discussão é cabível, por exemplo, quando a Corte, equivocadamente, escolhe tratar a competência para gerir o processo de auditoria ao seu corpo técnico, afastando dos Conselheiros o poder de gerenciamento processual, excluindo o ato de distribuição, primeiro ato do expediente na Corte, até a edição da Resolução TCE nº 1.138/2020.

Claro que, futuramente, será dito que o instituto da distribuição não foi excluído do processo.

Sim, foi.

A angularização processual foi alcançada, indevidamente, à auditoria da Corte, desmerecendo o Gestor quando o coloca no mesmo patamar do corpo técnico, o que, à evidência, se mostra descabido.

O § 1º do artigo 41 da Resolução TCE nº 1.028/2015, revogado, e que, a partir de 15 de dezembro de 2020 não existe mais, e, consequentemente, perdeu sua validade e eficácia, não dizia apenas que o Conselheiro é o sujeito que dirige o processo.

Dizia bem mais que aqueles que buscaram a sua revogação.

Tratava-se, evidentemente, para aqueles que entendem bem mais abrangentemente o processo na Corte, do início de relação institucional entre uma autoridade que chefia um Poder constitucionalmente estabelecido, e o órgão que, também por força constitucional, tem a missão de auxiliar outro Poder fixado pela Carta Magna federal.

Logo, por intermédio do Tribunal de Contas, relacionam-se os Poderes Executivo e Legislativo locais, a fim de buscar averiguar e solucionar atos e fatos técnicos ordinariamente executados.

Isto é o que há, de fato e de direito, no exercício do ato de angularização processual de um expediente administrativo na Corte.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Esta circunstância, já se antecipa, é objeto de discussão, junto aos expedientes de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.

E deve ser dito, pois, parece, andou ao largo das discussões que resultaram na elaboração da Resolução TCE nº 1.138/2020.

Ou, então, se discutido, foi considerada de somenas importância, equivocadamente.

Contudo, evidente que se trata de substâncial circunstância, e, se não reexaminada, resultará, novamente, em embates que irão para além da seara destes expedientes, ocasionando decisões declarando a inviabilidade desta visão menos ajustada à Constituição Federal.

E em que pese tais ajustes, evidentemente, não se trata de substituição de pessoal.

Trata-se de contratação de serviços, que foram, e bem, prestados, na área da saúde.

Aliás, quando a auditoria busca enfrentar essa crítica, mais que qualquer outro sujeito que atua neste processo, deveria ter ciência acerca do fato de a Corte estar buscando uniformização do entendimento quanto à possibilidade de terceirização dos serviços; quais os serviços; e se serão ou não computados como despesas com pessoal.

Exemplificativamente, há TRÊS PEDIDOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, que tomaram os nºs 4768-02.00/15-7, 12439-02.00/17-8 e 9577-02.00/18-0, ainda sem decisão definitiva, e que, certamente, pelo resultado das mais de duas sessões de julgamento, tratam de tema complexo, que não passa pela parcial crítica promovida pela auditoria, tanto nos autos relativos às Contas de Gestão do exercício de 2018, quanto no presente, de Contas de Governo.

Neste ponto, vejam a dificuldade encontrada pela área técnica para tratar, individualizadamente, atos e fatos da gestão.

O resultado disso é a fusão, novamente, das contas de gestão e de governo, atualmente denominada Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.

E não é somente porque o STF entendeu inexistente competência da Corte para julgar contas, mas, principalmente, por estas circunstâncias, onde, muitas vezes, não é possível cindir atos e fatos em contas de gestão e contas de governo.

Aliás, meritória tal constatação, uma vez que atualiza posicionamento que não homenageava a verdade material, tampouco os precedentes que vinham se solidificando na Corte, quanto à viabilidade de terceirização de serviços de saúde.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
4649522

DOCUMENTO PÚBLICO

Como, por exemplo, o voto do então Conselheiro Pedro Figueiredo, nos autos do Processo nº 4329-02.00/17-6, Contas de Gestão do exercício de 2017 do Executivo Municipal de Guaporé/RS, pendente de julgamento:

> *Relativamente à terceirização dos serviços de saúde (item 3.1.1), vale dizer sobre a minha preocupação quanto aos aspectos que envolvem os serviços médicos e de assistência social prestados e colocados à disposição pelos municípios, tendo em conta disposições de ordem constitucional.*
>
> *Embora conheça a posição desta Corte, materializada no Parecer Coletivo nº 1/2013, restritiva à possibilidade da delegação total de serviços, posição que, a propósito, já defendi em outras tantas oportunidades, após muito refletir sobre o assunto reconheço que uma linha tão rigorosa assim em nada contribui para a solução do problema. Sem perder de vista a realidade da maioria dos Municípios, entendo que é possível flexibilizar ainda mais o processo de terceirização, e desde que observadas certas particularidades que, no caso em concreto, dificultem a prestação direta do serviço. Ao meu sentir, deve prevalecer sobre todos os aspectos a obrigação legal e constitucional do Poder Público de garantir a prestação dos serviços médicos. Tenho que a forma e a operacionalização dos serviços de saúde prestados pelos municípios, e que a gestão dos serviços médicos, não devem esbarrar em entendimentos restritivos, sem avaliação das particularidades locais. Não devemos nos ater, em demasia, quanto à possibilidade ou não da delegação de todo o serviço, ou ainda, se deve ou não a Administração formar quadros de pessoal para atendimento médico à sua população. Muitas vezes, determinações desta natureza, firmadas em processos de Gestão, sem avaliação das condições reais do município, e sem considerar as extremas dificuldades de recrutar profissionais desta área, resultam, a meu ver, em injustas multas e julgamentos pela irregularidade de contas. Acima de tudo, não devemos nos afastar do fato de que é dever do município oferecer à sua população atendimento médico de qualidade, sendo a terceirização uma das hipóteses para persecução dos seus objetivos.*
>
> *Enfim, sob o comando do artigo 197 da Constituição Federal, que estabeleceu a relevância pública dos serviços de saúde, dando ao Poder Público a competência sobre sua "regulamentação, fiscalização e controle", permitindo, inclusive, "a sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros", entendo que a Administração pode assim proceder, nos termos da legislação local, de forma integral, desde que a conjuntura local não permita uma melhor solução, e, ainda, que o Poder Público mantenha esses serviços sob permanente controle e sob sua plena orientação.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Assim, neste sentido, meu voto é pelo afastamento da falha do rol de inconformidades, já que a regra constitucional admite a terceirização, exceto em relação à regulamentação, fiscalização e controle, que devem permanecer sempre nas mãos do Poder Público.

E é tão somente pelos ajustes promovidos pela auditoria que se está a discutir essa eventualidade, relativamente a despesas com pessoal, neste exercício.

É realidade ou a auditoria faz ajustes nas despesas de pessoal do Município a partir de um expediente de Contas de Gestão de exercício de sete anos atrás?

A ora Esclarecente não "mascarou" qualquer informação contábil para dificultar a competência da Corte, constante do § 2º do artigo 59 da LRF.

O que há é entendimento diverso, de que serviços prestados, por exemplo, na área da saúde, devem ser considerados como substituição de mão de obra, o que, no caso, é totalmente indevida tal alegação.

Qual é a atual orientação da Corte quanto à terceirização de serviços de saúde?

Aliás, o tema, em tese, é de extrema importância, haja vista a grande discussão que se têm no âmbito da Administração Pública, principalmente quando estão envolvidos serviços ligados à saúde, como é no caso vertente.

E, principalmente, ante à pandemia que vem assolando a humanidade, onde recursos humanos para a área da saúde não tem sido suficientes, e muito escassos, ultimamente.

Em se tratando deste Município, que tem sob a responsabilidade a mantença de serviços de saúde com a amplitude exigida pela comunidade, encontrando vários óbices ao encaminhamento de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos, haja vista que num primeiro momento, não se encontra respaldo legal para a contratação de médicos, haja vista o limite legal a ser observado, qual seja, o vencimento do Chefe do Executivo.

Também é relevante informar, que o Município sempre investiu acima dos limites legais em saúde, e, esse é o ponto que deve imperar nesta discussão.

E não a forma adotada pela auditoria, de dizer que deve ser por concurso público e ponto final. Não é a auditoria quem administra e necessita disponibilizar serviços de saúde à sua comunidade.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Nesse sentido, simplesmente vedar a descentralização dos serviços de saúde, ou, então, eventualmente, inviabilizar um Município com um ajustamento de percentuais relativos às despesas de pessoal, ao argumento, indevido de que compete à Corte expedir certidões acerca do cumprimento dos requisitos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal, é dizer que não há o devido processo legal no Tribunal.

De lembrar à Corte, principalmente para a área que, inadvertidamente, poderá invaibilizar um Município sem decisão definitiva acerca da quantificação dos serviços de saúde prestados por terceiros em despesas de pessoal, porque irregulares, que a competência para definir o modelo de gestão de saúde no Município é do Gestor, e não da auditoria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no âmbito do Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1923:

> *"(...) cabe aos agentes eleitos à definição de qual modelo de intervenção, direta ou indireta, será mais eficaz no atingimento das metas coletivas conclamadas pela sociedade brasileira, definindo o modelo de atuação que se mostre mais consentâneo com o projeto político vencedor do pleito eleitoral. Foi com base nisso que, principalmente no curso do século passado, preponderou a intervenção direta do Estado em diversos setores sociais, como consequência dos ideais que circundavam a noção de Estado Social. Mais recentemente, porém, o modelo atual de Estado, diante das exigências formais do regime jurídico público tradicional e do agigantamento do aparelho estrutural administrativo, muitas vezes tem se inclinado para a atuação indireta, por regulação, indução e através do fomento público (art, 174, caput, da CF, que dispõe de forma genérica sobre a regulação, a fiscalização, o incentivo e o planejamento estatais no âmbito das atividades econômicas) . Sinal claro dessa tendência consiste nos programas de privatização e de desestatização, que povoaram o Brasil na década de noventa, e na crescente relevância atribuída pela legislação às denominadas agências reguladoras, cujo modelo institucional já recebeu a chancela desta Corte Suprema no julgamento das ADln's n° 1.668/DF, Rei. Min, Marco Aurélio, e 1.949-MC/RS, ReI. Min. Sepúlveda Pertence".*
> *Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido, apenas para conferir interpretação conforme à Constituição à Lei n° 9.637/98 e ao art. 24, XXIV da Lei n° 8.666/93, incluído pela Lei n° 9.648/98, para que: (i) o procedimento de qualificação seja conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com parâmetros fixados em abstrato segundo o que prega o art. 20 da Lei n° 9.637/98; (ii) a celebração do contrato de gestão seja conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art, 37 da Constituição Federal; (iii) as hipóteses de dispensa de licitação para contratações (Lei n° 8.666/93, art. 24, XXIV) e outorga de permissão de uso de bem público (Lei n° 9.637/98, art. 12, §3; sejam conduzidas de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal; (iv) os contratos*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

a serem celebrados pela Organização Social com terceiros, com recursos públicos, sejam conduzidos de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art, 37 da Constituição Federal, e nos termos do regulamento próprio a ser editado por cada entidade; (v) a seleção de pessoal pelas Organizações Sociais seja conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da CF, e nos termos do regulamento próprio a ser editado por cada entidade; (vi) para afastar qualquer interpretação que restrinja o controle, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas da União, da aplicação de verbas públicas, nos termos do voto do Ministro Luiz Fux, que redigirá o acórdão, vencidos, em parte, o Ministro Ayres Britto (Relator) e, julgando procedente o pedido em maior extensão, os Ministros Marco Aurélio e Rosa Weber. Não votou o Ministro Roberto Barroso por suceder ao Ministro Ayres Britto. Impedido o Ministro Dias Tofoli. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 16.04.2015.

E vejam que se trata, sim, de inviabilizar o Município, uma vez que, inadvertidamente, sem competência para tanto, a auditoria recalcula valores relativos às despesas com pessoal, e outro setor da Corte emite certidão, indevidamente, deixando de considerar os percentuais estabelecidos no RGF do período, que era de 39,83%.

Inclusive, antes mesmo de uma decisão da Corte quanto à regularidade ou não dos ajutes.

Novamente.

Não é a auditoria que define se há ou não irregularidade.

Quem define isto é uma DECISÃO da Corte. Definitiva.

Nem eventual alerta emitido pela Corte, se houvesse, não asseguraria o contraditório e a ampla defesa.

Aliás, os alertas não ocorrem quando há excesso superior ao limite máximo previsto em lei.

Serve, como referido no Processo nº 4271-02.00/12-4, de *"... prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas ..."*.

No caso, inserir ou não em despesas com pessoal o numerário despendido em gastos de saúde, mediante prestação de serviços de terceiros, não é medida de risco ou desvio que tenha sido origem de eventual desequilíbrio nas contas públicas.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Em relação ao ajuste indevido, cumpre consignar que contratação via terceirização é o meio mais apropriado na consecução e no bom atendimento ao cidadão.

No meio das dúvidas e incertezas de como proceder na contratação do pessoal vinculado à saúde no Município, restou, no final, o sucesso absoluto do empreendimento sem prejuízo ou risco de qualquer ordem. Eventuais falhas como as apontadas devem ser rejeitadas, a fim de não privar a comunidade de tão relevante assistência.

Por outro lado, a questão se resume exclusivamente à autorização constitucional que possuem os Entes da federação em realizar a prestação de serviços públicos de forma mais conveniente aos interesses locais, mediante a contratação de empresas prestadoras de serviços.

A terceirização de serviços é amplamente vantajosa para a Municipalidade. A contratação desses profissionais com vínculo interno acarretaria despesas muitos maiores ao erário municipal.

O problema aqui travado não se resume apenas quanto a encontrar uma forma de se evitar os limites impostos pelo teto remuneratório do Município, vinculado ao subsídio percebido pelo Prefeito, principalmente no que tange ao pagamento de médicos, ou, então, burlar os parâmetros máximos com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não é nada disso.

A situação é bem mais séria que essas meras alegações sem compromisso com a verdade material.

Transcreve-se parte da decisão prolatada na sessão do dia 20 de julho de 2011, voto do Conselheiro Algir Lorenzon, que registra, espancando qualquer dúvida, as dificuldades que se apresentam aos Administradores, quanto aos serviços de saúde - Processo nº 5868-02.00/09-8:

> *Bem, é uma situação, eu volto a dizer, eminentes Conselheiros, das mais sérias que nós temos para decidir, essa questão da saúde.* ***A questão da saúde ninguém precisa dizer o que é****, Porto Alegre, no Rio Grande, no Brasil,* ***principalmente, nos pequenos municípios****, então, nem se fala. Eu citei, há poucos dias aqui, um processo que eu tive em mãos, que* ***num pequeno município, que é do meu conhecimento, o Prefeito fez quatro processos de seleção, abriu concurso quatro vezes para médico e em nenhuma delas apareceu nenhum candidato, por quê? Pela remuneração que oferece, pela distância, pelas condições, por tudo aquilo, pelas limitações, enfim****. O que ele fez? Ele contratou emergencialmente um, que se dispôs, do Município que estava a 50 quilômetros do dele, que eu conheço inclusive as estradas, terríveis. Esse*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

terminou o contrato emergencial, fez um segundo, fez um terceiro, fez um quarto, aí eu determino, o Tribunal tem que determinar o quê? Abre, mas não existe, o que ele faz? Alguém admite receber, num pequeno município, um médico, menos do que ganha, do que percebe como subsídio aquele prefeito? É impossível, porque a legislação assim manda. ***Há que se encontrar instrumentos legais que possam possibilitar, ou que possibilitem então ao cidadão receber esse atendimento da saúde, que é responsabilidade, primeira, do prefeito, dos gestores públicos como um todo****. Então, eu fico na seguinte situação, ainda vendo manchetes: o hospital fechou, quantos nós sabemos, eu tenho inclusive lá, numa cidade do interior de Cruz Alta, que um grande hospital fechou, não tem como reabrir. Bom, Porto Alegre, quantos fecharam? Quantos reabriram? Quem é que vai agora gerir o hospital... ontem estava na imprensa, Independência, que era da antiga ULBRA, fecharam, município de Porto Alegre, como? Vai dar para uma instituição religiosa que já opera um outro hospital, que vai operar aquele lá. Vai atender recursos, vai atender IPE, SUS, planos particulares, qualquer um, enfim, tem que ser atendido. Claro que o Tribuna! não pode e não vai abrir mão da fiscalização determinada por lei. Agora, como vai se dar essa fiscalização que o Tribunal vai exercer? Nós ternos que criar instrumentos, temos que ser capazes de criar instrumentos de fiscalizar esses recursos públicos aplicados na saúde. Vai ser diretamente no município? Vai ser na entidade? Na organização social? Como vai ser essa prestação de contas, essa fiscalização? Nós temos que encontrar instrumentos para fazer isso, mas* ***não podemos simplesmente continuar numa visão de que não é permitido, não é possível****. Bom, se não fosse assim, então o Estado não concederia privatizações ou participação público-privada em estradas, em segurança. Olha, nós temos exemplos do mundo que inclusive é terceirizada até a guerra. Quem acompanha os noticiários sabe do custo que são para os países envolvidos, no Afeganistão, no Iraque, que contratam empresas terceirizadas da área de segurança para fazer a guerra. Temos, por outro lado também, a ONU, terceirizando ou contratando empresas para patrocinar a paz. O Brasil muitas vezes participa através das participações internacionais que nós temos. Então,* ***nós temos que ter instrumentos, conseguir encontrar meios adequados para que o cidadão receba o melhor possível na área da saúde****, e o Tribunal fiscalize da melhor forma possível essas aplicações. Agora, se nós podemos fazer isso na educação, entidades filantrópicas, religiosas, entidades... enfim, de toda espécie, particulares com fins lucrativos.* ***Quantas operam na área da educação em função da impossibilidade do Estado operar? Operam, operam em transporte, operam em segurança, operam... olha, em quantas coisas. Então, por que não nisso que é o mais vital de todos os atendimentos que devem ser prestados pelo Estado para o cidadão, a saúde?*** *Por isso então, é, realmente, eminentes Conselheiros, inovador o que está exposto aqui, não nesse caso específico, que nesse caso específico é o primeiro que se examina dentro dessas circunstâncias, mas em função do conteúdo deste relatório e*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

deste voto meu e do conselheiro Mileski, que é efetivamente uma nova forma que ***o Tribunal tem de admitir a execução desses trabalhos relacionados com a gestão da saúde****. (...) Eu devo, antes mesmo de concluir, ainda fazer uma homenagem ao conteúdo integral do voto do ministro Luiz Fux, eu só fiz uma citação, transcrevi, acho que ali ele conseguiu colocar, assim, o principal em relação àquilo. Não sei qual vai ser a decisão final do egrégio Supremo Tribunal Federal, mas não vejo nenhum problema que eu possa trazer essa minha posição, e que possamos adotar uma posição, e que, eventualmente, se o egrégio Supremo Tribunal Federal vir a entender de forma diferente, que façamos as modificações necessárias, determinadas por aquela decisão, mas a verdade é que o assunto é tão importante que não pode ficar paralisado, como ficou inclusive sob minha responsabilidade durante todo esse tempo, porque eu vinha, eu diria assim, quase que mensalmente, para não dizer semanalmente, mas quase que mensalmente acompanhando a evolução dessa Adin, para ver se, em determinado momento, saía a decisão e poderíamos então adotar. E veio o dia em que o ministro Ayres trouxe o processo, e aí nós acompanhando, do gabinete, porque hoje se pode acompanhar do gabinete, toda a sessão do Supremo Tribunal Federal e todo o voto, as considerações feitas pelo ministro Ayres. Não terminou naquele dia, o ministro Fux pediu vista. Aí fica aquele problema, quando o Supremo, o ministro pede vista, pela complexidade da matéria, normalmente demora muito tempo. Surpreendentemente, na semana seguinte, na sessão seguinte, o ministro Fux trouxe o processo e faz todas aquelas considerações que, no meu entender, as perfeitas considerações, devolvendo o processo, pode ser hoje. Aí o ministro Marco Aurélio pede vista e eu aguardo mais um tempo, e mais um tempo ainda e, não, digo, bem, agora eu acho que nós podemos tomar uma posição e é o que eu estou fazendo neste momento, Senhor Presidente, eminentes Conselheiros, eminente Procurador, nessa linha de entendimento com aqueles fundamentos esposados pelo eminente conselheiro Hélio Saul Mileski, pelo conteúdo já do meu voto inicialmente proferido e agora complementado.* (grifo nosso)

No caso, a fim de que haja a devida concertação do que vem sendo tratado fora da Corte:

A regra é a admissão de servidor público mediante concurso público. As duas exceções à regra são para os cargos em comissão referidos no inciso II do art. 37 da CF, e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, inciso IX do art. 37 da CF. Nessa hipótese, deverão ser atendidas as seguintes condições: a) previsão em lei; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público; d) interesse público excepcional (ADI 2.229, Rel. Min. Carlos Velloso, Plenário, DJ de 25-6-2004).

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

> *Todavia, **tratando-se do direito universal da saúde (direito de todos e dever do Estado, art. 196 da CF), são de relevância pública as ações e serviços, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da CF)**.*
> *Ou seja, **não requer esforço de raciocínio para se concluir que o Município pode delegar a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, os serviços de saúde. Evidentemente que não se trata atividade estatal por excelência, podendo os serviços ser prestados por delegação do Poder Público**.*
> *Desta forma, não ostenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade a Lei n. 3.464 que delega os serviços de saúde do Município de Taquara, mediante licitação.*
> *A propósito do tema, o Supremo Tribunal Federal assentou compreensão no sentido de que o ressarcimento à Administração Pública de serviço médico prestado a associados de Plano de Saúde não viola o processo legal: "norma programática pertinente à realização de políticas públicas não ostenta vício de inconstitucionalidade. Conveniência da manutenção da vigência da norma impugnada" (ADI 1.931-MC, rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 21-8-2003, Plenário, DJ de 28-5-2004).*
> *Assim, **tanto o particular pode prestar o serviço de saúde, como o Poder Público pode executá-lo em favor do particular, não sendo atividade exclusivamente estatal**.*
> *Em razão disto, não procede a demanda que visa o reconhecimento da ilegalidade da lei municipal e da contratação de cooperativa para o fornecimento de médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem.*
> (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70046506747, Des. Rel. Marco Aurélio Heinz, j. em 29 de fevereiro de 2012)

Certamente, a decisão em apreço não vincula a Corte, como vem sendo dito, reiterada, mas equivocadamente, pois quando se trata de justificar os apontamentos, a jurisprudência lhe beneficia, e, quando serve para afastá-los, há o caminho da não vinculação das decisões, em afronta ao princípio da jurisdição una.

Fica claro, pela percepção das decisões acima noticiadas, as dificuldades por que passam os Gestores ao tentar propiciar saúde aos munícipes, mesmo em Municípios de médio e grande portes.

Ademais, a equivocada alegação de burla ao concurso público resta evidente, tanto pela inequívoca prestação de serviços, não configurando, pois, qualquer forma de disponibilização de mão-de-obra, pelo que, efetivamente, vem trazendo excelentes resultados para a qualidade na plena execução de serviços de saúde à Municipalidade.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Tampouco tratam-se de despesas com pessoal, uma vez que são, efetivamente, serviços prestados com autonomia e sem qualquer subordinação, salvo o modelo de gestão e fiscalização dos mesmos, SEMPRE, de responsabilidade do Poder Público.

Em face da plena regularidade da prestação de serviços, tanto de saúde, atualmente considerada pelo Tribunal de Contas, quanto dos demais, terceirizados, nada há que se reputar desconforme à Constituição e à legislação em vigor.

Aliás, remonta ao tempo em que a Corte, através da decisão proferida nos autos do Processo nº 5868-02.00/09-8, entende regular a prestação indireta de serviços de saúde, o posicionamento do Poder Judiciário, quanto à inexistência desta vedação:

> *Penso que a matéria não exija maiores digressões, tendo em vista que a Carta Magna autoriza a prestação indireta dos serviços de saúde, notadamente em face dos artigos 197 e 199, § 1º, c/c a Lei nº 8.080/90, artigos 7º e 8º, de modo que a vedação contida na decisão agravada, de forma ampla, para a terceirização, de fato afeta modo expressivo a capacidade do ente público em atender às demandas na área da saúde pública. A restrição, modo absoluto, da terceirização dos serviços de saúde, ofende a Constituição Federal, especialmente sopesada a realidade financeira e estrutural do Município.*
> *Logo, há que ser afastada da decisão agravada a vedação para que haja a contratação de serviços terceirizados, de forma ampla, na área da saúde, ressalvando-se, porém, a necessidade de que sejam observados os requisitos legais para que referidas contratações sejam efetivadas.*
> *No mesmo sentido, o parecer do Ministério Público (fls. 317-318v).*
> *Ante o exposto, dou provimento ao agravo de instrumento para que seja afastada a proibição genérica de terceirização de serviços de saúde de forma ampla pelo Município, mantendo-se, contudo, a vedação relativamente ao convênio nº 011/2010 firmado com a APAE.*
> (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70041021379, DES. RELª MATILDE CHABAR MAIA, **j. em 16 de junho de 2011**)

Mas o que mais salta aos olhos diante do indevido ajuste é a inobservância dos posicionamentos da Corte, expedidos ao longo dos inúmeros julgamentos que afastam qualquer ideia de cômputo generalizado, de despesas com pessoal, das terceirizações que visem à substituição de servidores.

De consignar, por exemplo, a decisão proferida no Processo 1183-02.00/10-5, prolatada por membro técnico da Corte:

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

> *Por outro lado, quanto ao cômputo da despesa com pessoal, cabe mencionar a orientação traçada por esta Corte através do Parecer n º 69/2000, da lavra do Auditor Substituto de Conselheiro Cesar Santolim:*
>
> > *Por nenhum critério será possível considerar como "despesa com pessoal ativo e inativo" o custo representado pelos valores de um contrato de prestação de serviços, legalmente celebrado.*
>
> *Portanto, diante da linha adotada por esta Corte, não há que se falar em burla ao cômputo das despesas com pessoal, em afronta ao artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.*

Digno de registro é o julgado prolatado na sessão do dia 20 de julho do ano de 2011, no Processo 5868-02.00/09-8, onde se registra que os recursos transferidos para as entidades prestadores de serviços não são computados como despesa de pessoal:

> *Por isso então, é, realmente, eminentes Conselheiros, inovador o que está exposto aqui, não nesse caso específico, que nesse caso específico é o primeiro que se examina dentro dessas circunstâncias, mas em função do conteúdo deste relatório e deste voto meu e do conselheiro Mileski, que é efetivamente uma nova forma que o Tribunal tem de admitir a execução desses trabalhos relacionados com a gestão da saúde.*
> *(...)*
> *Aborda, igualmente, questão fundamental relativamente ao cômputo das despesas com pessoal referentes aos contratos de terceirização de mão de obra, trazendo à colação os pareceres nºs 69/2000 e 2/2001 da douta Auditoria, entendendo que, diante da linha adotada nas referidas peças,* ***não há que se falar em burla ao artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal caso tais despesas não sejam computadas como despesas com pessoal****, conforme segue:* (grifo nosso)

Não se trata, no caso, de substituição de pessoal! **As contratações visam à prestação de serviços**!

Inclusive, transferências consideradas regulares pela Corte, como a de serviços de saúde, complementarmente.

Não se desconhece o disposto no § 2º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tampouco o contido na alínea "b" do inciso IV do artigo 21 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Contudo, o que é relevante, no caso, é o sentido amplo dado pela área técnica quanto à expressão "substituição de servidores ou empregados", aduzindo, em face da certidão expedida, que qualquer terceirização que detenha serviços que também são executados pelo Poder Público, se incluem em despesas com pessoal.

Tal forma de visão é, tecnicamente, equivocada, considerando, inclusive, toda a gama de entendimentos firmados pela Corte, especificamente, quanto aos serviços de saúde.

Nesse viés, como vem sendo dito reiteradamente, deve ser novamente salientado que o objetivo da contratação de prestação de serviços é a execução de atividades necessárias à prestação de saúde aos munícipes, e que a expressão "serviço público" é normalmente concebido como toda atividade administrativa desempenhada pelo Estado, o que não se mostra correto tecnicamente.

Nesse sentido, Odete Medauar:

> *A expressão serviço público às vezes vem empregada em sentido muito amplo, para abranger toda e qualquer atividade realizada pela Administração pública, desde uma carimbada num requerimento, até o transporte coletivo. (...) No sentido amplo da expressão 'serviço público' são englobadas também as atividades do Poder Judiciário e do Poder Legislativo (...). Evidente que aí a expressão não se reveste de sentido técnico, nem tais atividades sujeitam-se aos preceitos norteadores da atividade tecnicamente caracterizada como serviço público.* (MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 12. ed. São Paulo: RT, 2008, p. 313.).

Segue, a ilustre doutrinadora (p.313):

> *(...) um capítulo do direito administrativo, diz respeito à atividade realizada no âmbito das atribuições da Administração, inserida no Executivo. E refere-se a atividade prestacional, em que o poder público propicia algo necessário à via coletiva, como, por exemplo, água, energia elétrica, transporte urbano. As atividades-meio (por exemplo: arrecadação de tributos, serviços de arquivo, limpeza de repartições, vigilância de repartições) não se incluem na acepção técnica de serviço público.*

Também, Eros Grau, partindo da concepção de "Estado", entendida em um específico momento, para uma parcela da sociedade:

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

> *Serviço Público, assim, na noção que dele podemos enunciar, é a atividade explícita ou supostamente definida pela Constituição como indispensável, em determinado momento histórico, à realização e ao desenvolvimento da coesão e da interdependência social (Duguit) – ou, em outros termos, atividade explícita ou supostamente definida pela Constituição como serviço existencial relativamente à sociedade em um determinado momento histórico (Cirne Lima).* (GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p.136.

Vejam que Bandeira de Mello (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores. 2010, p. 671), reduz drasticamente o conceito de "serviço público":

> *Serviço público é toda atividade de oferecimento de utilidade ou de comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível singularmente pelos administrados, que o Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si mesmo ou por quem lhe faça as vezes, sob regime de Direito Público – portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais –, instituído em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo.*

O que se retira destas caracterizações é que "serviço público", atualmente, dadas as circunstâncias por que passa a atividade administrativa prestada diretamente, deve considerar tudo aquilo que é voltado para a satisfação da coletividade, abarcando serviços que não são estritamente públicos, como saúde, que já é prestado pela iniciativa privada.

A transferência dos serviços públicos que não são singulares da Administração (como os ditos típicos - fiscalização -, que nunca poderão ser transferidos a terceiros), tais como saúde e educação, são plenamente possíveis de ser repassados à inciativa privada, com o objetivo de dinamizar a execução de suas atividades, tornando-a mais eficaz. Nunca, descumprir o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

E tanto pelo fato de os empregados das contratadas não integrarem o quadro de servidores municipais e, ainda, tendo em vista que os recursos repassados serão feitos a título de despesas de transferências correntes, não há como serem computarem tais despesas como despesas de pessoal, tampouco como outras despesas de pessoal, por não ser o caso de terceirização de mão-de-obra.

De registro, no caso, que o Município não procede ao pagamento direto dos empregados das contratadas, inexistindo, portanto burla ao princípio constitucional do concurso público, menos ainda, relação empregatícia.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Nessa linha, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na Consulta constante do Processo TC nº 002149/006/02, de Relatoria do eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues:

> *(...) Não serão consideradas como despesa de pessoal as de terceirização que tenha a ver com: contratos em que não se especifique a quantidade e/ou especialização dos funcionários, salvo se necessário à caracterização do objeto, bem como que não esteja caracterizada qualquer subordinação, vinculação ou pessoalidade entre a Administração e os funcionários da contratada.*

Ainda nesse sentido o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que, em sessão de 27.11.2008, Tribunal Pleno, na Consulta nº 716.238:

> *Município - Organização da sociedade civil de interesse público - Assessoria jurídica à população carente - Exigência de lei municipal para qualificação da OSCIP - Necessidade de licitação para celebração do termo de parceria - Limitações ao exercício da advocacia - Apreciação do estatuto social pela OAB - Fiscalização e controle pelo Tribunal de Contas - Empregados celetistas - Impossibilidade de lançamento em Despesa de Pessoal.*

Logo, o que deve ser considerada é a licitude da contratação de prestação de serviços, por quaisquer formais legais disponíveis, autorizadas pela Constituição Federal.

Quanto a esta licitude, o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** mantém em seu Manual Básico "A Lei de Responsabilidade Fiscal":

> *A Lei Camata e, depois, a Lei 96, de 1999, também revogada, serviram para frear os gastos de pessoal no organismo público, regulamentando, por isso, o art. 169 da Carta Magna. Hoje, os limites de despesa de pessoal são previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 18, enumera vários gastos entendidos como de pessoal: Os vencimentos e os salários dos ativos, os proventos dos aposentados, os recebimentos dos pensionistas, embutidos, neles todos, adicionais, gratificações, horas extras e qualquer outro tipo de acréscimo; Os encargos sociais que a Administração seja levada a atender pela sua condição de empregadora (recolhimentos aos regimes de previdência; FGTS); _ Os subsídios dos agentes políticos (Governador, Prefeito, Deputado, Vereador); _ O montante despendido com terceirização de mão de obra que substitui servidores públicos. Todavia, contratos intermediados por empresas não se inserem, às vezes, na despesa de pessoal; é assim porque a relação*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

empregatícia está sob a responsabilidade do particular, inexistindo qualquer vínculo jurídico com a Administração Pública.Nesta situação, o Poder Público contrata um serviço pronto, acabado, fechado, sendo a mão de obra questão afeta, tão somente, ao contratado.

Importante destacar que não há definição legal para a expressão "substituição de mão-de-obra".

E que a relação trabalhista, empregatícia ou não, conforme dispõe o § 1º do artigo 71 da Lei federal nº 8.666/1993 (constitucional, em face da decisão proferida na ADC nº 16/STF), se dão estritamente no âmbito da relação prestador de serviços e trabalhador, e não da Administração Pública tomadora. E que, caso ocorram efeitos além daquela relação, não ultrapassa a mera responsabilidade subsidiária, pela omissão na fiscalização da execução das obrigações laborais decorrentes do vínculo contratual administrativo, mas, nunca, a consideração em despesas de pessoal por eventual ilicitude na sua contratação.

Mas, nunca, que haja a interferência de quem não detém autonomia e legitimidade para dizer se são ou não legais e regulares as contratações.

A terceirização de serviços públicos, tanto pela adoção de regime de regime de parcerias ou mediante colaboração através de contratos administrativos têm como finalidade única e exclusiva a prestação de serviços públicos de relevância com eficiência e eficácia, que não vêm sendo observados, tais princípios face à histórica perda da capacidade de atendimento direto, que somente irá agravar esta circunstância caso haja a manutenção da restrição como a ora ocorrida, indevidamente.

Afronta, inclusive, diga-se novamente, a reiterada jurisprudência da Corte, que, desde 2000, após a entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, através do Parecer 69/2000, acolhido pelo Tribunal Pleno em sessão do dia 08 de novembro daquele ano, afasta qualquer possibilidade de resultar em acréscimo aos percentuais de despesas com pessoal os serviços terceirizados de qualquer espécie.

Aliás, essa construção, atualmente, fica evidente com o julgamento da ADC nº 16, declarando constitucional o disposto no § 1º do artigo 71 da Lei federal nº 8.666/1993, onde:

> § 1º **A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento**, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. (grifo nosso)

Tudo leva à conclusão pelo indevido ajuste.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Como se não bastassem estas considerações, além de ter examinado, proximamente à entrada em vigor da LRF, a Corte, logo adiante, corrobora seu entendimento inicial, conforme se vê do Parecer 2/2001, também de autoria do Auditor Substituto de Conselheiro Cesar Santolim, no que alude às despesas com pessoal de "de outros encargos", assim asseverando:

> *"Já o comando do § 1º, quando determina que aqueles "valores" devam ser contabilizados como "despesas de pessoal", pretende normatizar sobre técnica de Contabilidade Pública, especificando exigência quanto a uma rubrica específica para estes gastos, que permita destacá-los de "outros encargos" com prestação de serviços. Evidentemente, estas não são "despesas com pessoal", na concepção constitucional, que agrega suas espécies ("ativo e inativo"), e nem necessita sê-lo, pois busca fim outro que o da regra contida no "caput". Fica imposta a necessidade de haver um destaque, nos casos de "terceirização", entre o que corresponde a despesas "de pessoal" e o que corresponde a "outros encargos."*
>
> *O limite para os gastos com estas despesas, assim, é o do art. 72 da LRF, que, de outra forma seria inócuo, fosse o limite do art. 19 deles includente."*

Esta posição restou consolidada ainda no exame do processo 3263-02.00/11-2 - publicação em 28/08/2012, que assim expressa:

> *No primeiro caso, a Auditada contratou a Associação Hospital Agudo para prestação de serviços médicos e de enfermagem, em nível de pronto atendimento, clínica geral e serviços de obstetrícia, com o objetivo de reforçar a prestação de serviços de saúde junto à comunidade local. Referidos serviços, no exercício em exame, foram prestados por quatro profissionais (dois médicos clínicos-gerais e dois técnicos em enfermagem), por períodos de um, dois, quatro e oito meses (fls. 94 a 98 do Processo Originário).*
>
> *No próprio Relatório de Auditoria consta que a "... Auditada realizou concurso público para cargos na área da saúde no exercício de 2008, incluindo-se médico clínico-geral (...) sendo que os candidatos aprovados no certame começaram a ser admitidos a partir de janeiro/09", concluindo que a inconformidade diz com o descumprimento da Instrução Normativa TCE nº 35/2008, vez que a despesa, à conta do referido contrato, deveria ser contabilizada nas Despesa de Pessoal e não como Outras Despesas Correntes, referentes a Serviços de Terceiros Prestados por Pessoa Jurídica.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Verifico, aqui, que, no apontamento, não constaram falhas de liquidação da despesa, tais como: não prestação dos serviços ou descontroles na fiscalização do objeto contratado, sendo referida, tão somente, a contabilização imprópria do gasto, em face da ocorrência de terceirização, entendida como irregular pela Auditoria, de serviços de saúde.

Inicialmente, considero importante destacar que a contratação suplementar de serviços de saúde foi tema de amplo debate no âmbito desta Corte, recebendo, a meu juízo, tratamento adequado no Voto, exarado pelo Eminente Conselheiro Algir Lorenzon o qual, acolhendo as considerações do então Conselheiro Helio Saul Mileski, no seu Voto de devolução de vista, nos autos do Recurso de Embargos nº 5868-02.00/09- 8 (ao Processo de Contas do Executivo Municipal de Guaporé, exercício de 2007), entendeu não haver impedimentos legais, administrativos ou de controle para a Administração celebrar contratos de terceirização, neste importante serviço público que se destina, primordialmente, à população de baixa renda. Referida Decisão, acolhida, à unanimidade por este Colegiado, em Sessão de 20-07-2011, entendeu que, relativamente ao cômputo das despesas com pessoal, referentes aos contratos de terceirização de mão de obra, nos termos dos Pareceres nºs 69/2000 e 02/2001 da douta Auditoria, não há que se falar em burla ao artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF caso tais despesas não sejam computadas como despesas com pessoal.

Rotina na auditada é tentar resolver as questões financeiras ocorrentes, sem qualquer auxílio dos demais Entes federados, responsáveis, também, pela continuidade dos serviços públicos fornecidos aos cidadãos, que a auditoria sequer considera, até porque não trata do princípio da verdade material, talvez o mais importante de todos os demais em um julgamento de contas.

"(...) a Administração, ao invés de ficar restrita ao que as partes demonstrem no procedimento, deve buscar aquilo que é realmente a verdade, com prescindência do que os interessados hajam alegado e provado (...)"
(BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 489)

(...) exprime que a Administração deve tomar decisões com base nos fatos tais como se apresentam na realidade, não se satisfazendo com a versão oferecida pelos sujeitos. Para tanto, tem o direito e o dever de carrear para o expediente todos os dados, informações, documentos a respeito da matéria tratada, sem estar jungida aos aspectos suscitados pelos sujeitos.
(MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 11 ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 170)

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

> *O fundamento constitucional desse princípio é o mesmo que o do princípio da oficialidade, ou seja, pode-se dizer que é decorrência do princípio da legalidade. É que o interesse público é indisponível, e isso implica que a Administração tenha o dever de verificar os pressupostos de fato ensejadores do exercício de sua competência.* (HARGER, Marcelo. Princípios constitucionais do processo administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2008, p. 158).

E os Tribunais que tratam a matéria são unânimes em observar o princípio da verdade real/material.

Por exemplo, o Superior Tribunal de Justiça admite a utilização de provas emprestadas nos processos administrativos, com base no princípio da verdade material:

> *É que "(...) no processo administrativo, que se orienta sobretudo no sentido da verdade material, não há razão para dificultar o uso de prova emprestada, desde que, de qualquer maneira, se abra possibilidade ao interessado para questioná-la, pois, em princípio, a parte tem o direito de acompanhar a produção da prova." (Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari, in Processo Administrativo — 2ª edição — Editora Malheiros — página 172) Sob esse enfoque assentou o Tribunal a quo: "[...] Conquanto o sigilo externo, no procedimento para a decretação da perda do cargo de magistrado (art. 27, LC n. 35/79), seja resguardado — em atenção não somente à intimidade do agente político, mas também à credibilidade da Instituição (art. 40, LC n. 35/79) — releva considerar que tal aspecto não inviabiliza a utilização dos elementos cognitivos no mesmo produzidos, a título de prova emprestada, em processos administrativo-disciplinares outros, referentes ao exercício de quaisquer outras funções públicas, a exemplo do munus público da advocacia, a teor do art. 133 do Texto Básico, o que não impede a OAB, portanto, de se utilizar destas provas na aferição da idoneidade moral daquele que postula inscrição em seus quadros, desde que, por óbvio, colhida em observância ao contraditório. (Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário n. 328.138/MG. Relator: Min. Sepúlveda Pertence. DJ, de 17 out. 2003).* (Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 930.596/ES. Relator: Min. Luiz Fux. Data do Julgamento: 17 dez. 2009)

Nos Tribunais de Contas:

> *Outrossim, conforme estabelecido no Sumário do Acórdão n. 2.843/2008-Plenário, 'na busca da verdade material, julgamentos pretéritos não têm o condão de fazer coisa julgada e não impedem que*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

diante de novas situações se apontem falhas anteriormente não identificadas por quaisquer motivos'. Ou seja, adaptando o raciocínio à pergunta ora analisada, a inclusão de itens não previstos no AC-325/2007-PL em contratos assinados anteriormente à sua prolação, embora se admita legítima, não impede que eventuais abusos de preços, por conta de um BDI acima dos valores de mercado, sejam coibidos e corrigidos, mesmo quando identificados em épocas posteriores. (TCU. Acórdão n. 2.545/2011. Relator: Min. Marcos Bemquerer Costa. Data do julgamento: 21 set. 2011.

Por fim, cumpre refutar a afirmação da empresa de suposta atuação desta Unidade Técnica de forma incompatível com suas atribuições por ocasião da instrução inicial destes autos (...). Nesse ponto, cabe destacar que o processo administrativo de controle, no âmbito dos Tribunais de Contas, possui liturgia peculiar, segundo a qual prevalecem os princípios da verdade material e do formalismo moderado. Difere-se, assim, do rito convencional estabelecido pelas leis processuais de âmbito civil ou mesmo penal, as quais aplicam-se apenas subsidiariamente aos processos autuados no TCU, conforme dispõe o art. 298 de seu Regimento Interno. Portanto, não há que se falar, nos processos que tramitam neste Tribunal, em vinculação de sua atuação aos pedidos formulados por autores de representações. No mister de zelar pela coisa pública, o TCU tem o dever de apurar todos os indícios de irregularidades envolvendo a aplicação de recursos da União de que tome conhecimento, estejam ou não tais indícios contemplados expressamente em eventuais provocações das pessoas legitimadas a representar junto ao Tribunal. Conforme se infere de diversas disposições normativas, a exemplo dos artigos 86, inciso II, da Lei n. 8.443/1992 e 237, incisos III e VI, do Regimento Interno/TCU, os próprios servidores e unidades técnicas do Tribunal podem e devem representar ao tomarem conhecimento de quaisquer irregularidades no trato da coisa coletiva. Não cabe, pois, o entendimento de que o corpo técnico, ao analisar representação formulada por terceiro estranho ao Tribunal, deva ater-se unicamente aos aspectos eventualmente levantados pelo representante. (TCU. Acórdão n. 5.161/2011. Relator: Min. José Jorge. Data do julgamento: 19 jul. 2011).

Por último, antes de adentrar na análise dos documentos obtidos na inspeção, vale mencionar que esse exame teve como escopo a verificação da participação efetiva dos candidatos contratados nos processos seletivos, e se a participação desses na seleção ocorreu de forma isonômica e de acordo com os normativos internos do Sebrae/DF. Cabe dizer, ainda, que, por ocasião da realização da inspeção, a equipe entendeu ser oportuno buscar mais informações acerca da questão referente às compras diretas de materiais de limpeza e de expediente realizadas no exercício de 2005. Assim, em homenagem ao princípio da verdade material, esta equipe de inspeção solicitou à Entidade documentos complementares, a fim de encorpar as informações a

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

respeito dessas compras para fazer uma análise mais circunstanciada. Essa questão está detalhada no item 36 desta instrução.

(...)

No decorrer desta inspeção, esta equipe, ao tomar conhecimento da proposta de encaminhamento da instrução precedente, referente às compras, com possível fracionamento de despesa, entendeu que seria oportuno buscar mais informações acerca dessa questão. Sabe-se que em se tratando da atividade de controle externo, a incerteza advinda acerca de atos de gestão de administradores públicos pode vir a adquirir matéria de ordem pública, mesmo ausente o interesse de particulares, permanecendo assim a possibilidade de atuação desta Corte de Contas para buscar a verdade material dos fatos. Nesse sentido, apesar dessa questão não ser objeto desta inspeção, entendeu-se razoável solicitar à Entidade a disponibilização de alguns processos de compras (fls. 356-457, anexo 4) do exercício de 2005 para a realização de uma análise pormenorizada.
(...)
47. Assim, considerando que esta Corte de Contas privilegia a aplicação da verdade material em suas decisões, especialmente quando se trata da aplicação de pena ao gestor por irregularidade nas contas; e considerando, também, que os valores envolvidos no fracionamento de despesa são de baixa materialidade; compreende-se que, diante da análise dos fatos novos trazidos aos autos, seria rigoroso rejeitar as razões de justificativas apresentadas pelos responsáveis e julgar irregulares as contas, com a consequente aplicação de multa. (TCU, Acórdão n. 5.341/2011. Relator: Min. Ubiratan Aguiar. Data de julgamento: 05 jul. 2011).

A presente ação anulatória do processo administrativo e da decisão nele proferida se encontra embasada em supostas ilegalidades que teriam lesado direitos do acusado ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa, princípio da inocência, ampla instrução, legalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade e busca da verdade material. (TJMG. Processo n. 1.0151.07.022282-4/001(1). Relatora: Des. Heloisa Combat. Data do julgamento: 10 nov. 2009).

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 14/2007, em considerar revel o Sr. Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, no exercício de 2010. Após, considerando que o trâmite do feito deve ter o seu prosseguimento normal, determino que os autos sejam encaminhados à Secex para, em sintonia com o Princípio da Verdade Material, verificar o mérito da representação que está pendente de apreciação com base nos documentos que instruem os autos. (TCEMT. Processo n. 22.508-8/2010. Data do julgamento: 4 mar. 2011).

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

O denunciante, em sua peça exordial, delatou sobre eventual impertinência do critério de julgamento "técnica e preço" para licitação de contratação de serviços na área de limpeza pública, bem como supostas imprecisões e contradições presentes no Edital. Ao analisar o edital de Concorrência n. 02/2008, bem como a minuta do contrato, a equipe técnica constatou que os fatos delatados não possuem procedência. Contudo, em consonância às atribuições constitucionais de fiscalização conferidas aos Tribunais de Contas, o exercício do controle externo não deve se restringir somente aos fatos denunciados, mas também ser desempenhado em toda a sua amplitude apurando outras possíveis irregularidades, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, eficácia, eficiência e efetividade. A atividade processual do denunciante é meramente subsidiária em virtude dos direitos envolvidos no processo administrativo ser matéria de ordem pública. Na busca da verdade material, o Tribunal de Contas promove a produção de outras provas por impulso oficial, respeitando sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa do denunciado. Nesse diapasão, a equipe técnica deste Tribunal concluiu, após a análise da defesa, pela existência de fatos comprobatórios de duas irregularidades no procedimento da Concorrência Pública n. 02/2008, (...) (http://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show/sid/73/cid/5037/t/Den%FAncia+contra+Prefeitura+de+Cuiab%E1+)

EMENTA: Recurso acolhido por ter sido interposto em tempo hábil. No mérito, não provido. Anuladas as Decisões T.C. n.s 0512/98 e 0019/00.
(...)
ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente decisão,
(...)
CONSIDERANDO que o controle externo autônomo, exercido pelos Tribunais de Contas, exige a busca da verdade material, forcejando-se, inclusive, reabertura de procedimentos quando alguns aspectos escapam de seus controles;
(...)
Em CONHECER o presente recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento por não encontrar sustentáculo na legislação vigente. E, desde que fato novo ocorreu não contemplado em julgamento por este Tribunal, não se permitindo a Reformatio in Pejus, e, também, na busca da verdade material, bem como visando ao cumprimento do princípio do contraditório e da ampla defesa, a decisão vergastada deve ser anulada em toda sua extensão, (...)
(Acórdão TC/PE n. 1799/01. Relator: Cons. Roldão Joaquim. Sessão de 24/10/01).

A Egrégia Câmara conheceu do recurso ordinário, bem como das razões complementares juntadas aos autos, por terem ingressado dentro do prazo regimental e tendo em vista a prevalência do interesse publico na satisfação da justiça administrativa e, ainda, os princípios da verdade

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

material e do formalismo moderado que regem os processos administrativos. (Processo n. 380/009/97 - TCE/SP. DOE, 17 mar. 1999).

Pelo exposto, impõe-se o afastamento das alegações, com a exclusão de eventuais ajustes que forem efetuados pela auditoria.

9. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
9.1. Pesquisas Aplicadas
9.1.5. Pesquisa sobre a Vacinação contra COVID-19

O Plano de Ação Municipal de Vacinação foi elaborado em tempo oportuno, mas não foi possível efetuar os registros no portal do Município, pois a prioridade era atender a população, sendo que já existem sistemas do Ministério da Saúde, onde foram realizados os registros de todos os vacinados, sobras, imunobiológicos e insumos recebidos, e, ainda, equipe era mínima nesta época, sem tempo suficiente para realizá-los em mais de um sistema ao mesmo tempo.

Lembrando que, no exercício de 2021, o Município ainda se encontrava em estado de calamidade pública, em meio a uma pandemia onde todos os profissionais estavam envolvidos nos atendimentos de sintomáticos, testes, vacinas, enfim mais toda a demanda da atenção básica, além de profissionais também afastados em virtude de contágio.

Em relação aos horários de atendimentos da UBS, toda a população tem conhecimento, pois há cobertura ESF integral, bem como sobre a data da aplicação das vacinas, orientada e avisada pelos agentes comunitários de saúde, inclusive, com números de telefone fixo e de Whatsapp disponíveis, para facilitar a comunicação.

12. EDUCAÇÃO
12.1. Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena
12.1.1. Previsão Normativa

Esta meta está sendo desenvolvida dentro da Educação Municipal, pois as escolas estão realizando atividades relacionadas à cultura africana, afro brasileira e indígena.

São realizadas atividades que contemplem esta temática, bem como relatórios que são enviados para a Secretaria de Educação.

Também foram adquiridos livros sobre a temática, para que os professores possam trabalhar sobre o assunto, pois todos estão comprometidos com o trabalho da matéria dentro das escolas.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Além disso, todos os Projetos Políticos das escolas foram reorganizados contemplando a cultura africana, afro brasileira e indígena.

No ano de 2021 foram realizados seminários e formação envolvendo este tema, conforme seguem certificados em anexo ao texto.

Desde o apontamento referente a 2020, a Secretaria de Educação vem realizando trabalhos mais intensos acerca do tema, já mencionado.

Por conta disso, há acompanhamentos periódicos sobre os projetos desempenhados nas escolas sobre o assunto, bem como, a verificação dos relatórios e atividades referentes a esta questão.

Também há equipe pedagógica que trabalha com este olhar, sendo necessário orientações constantes para que o trabalho com esta temática se realize de forma constante e significativa.

Neste ano de 2022, a Secretaria de Educação está realizando um Fórum de Educação que tem como tema principal "A educação transformadora e dialógica", discutindo temas acerca da Diversidade Social, contemplando, desta forma, a formação da Cultura Africana, afro brasileira e indígena.

A Rede Municipal de Ensino promove ações voltadas ao tema étnico-racial, conforme o disposto no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, já desde o ano de 2021.

Está cada vez mais engajada com este trabalho, sendo que construiu, em 2021, catorze metas da educação, entre elas, a constituição e materialização de um programa de formação continuada para profissionais da educação - profocope, grupo dinamizador da SMECDT, professores gestores, agentes educacionais, monitores, funcionários das escolas, conselhos escolares, pais e alunos.

Além do trabalho constante com o tema referente a Educação das Relações étnico- Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro brasileiras.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SMECDT

Certificamos que

ANDREA ELOISA NONENMACHER

participou das atividades do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de São José do Inhacorá – PROFOCOPE, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no decorrer do ano de 2021, totalizando 46 horas, com 100 % de presença.

O presente certificado fica registrado sob nº 1624, na página nº 47, do livro de registro nº 01, aberto em 05/1996, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São José do Inhacorá/RS.

São José do Inhacorá/RS, 22 de novembro de 2021

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DIELL GRAF
Diretora de Ensino

19.07.21 (04 horas)
Encontro de formação continuada
Tema: "O desafio da socialização das crianças na escola em tempos de pandemia"
Palestrante: Professora Márcia Pereira.
Mediadoras: Profa Ma Sandra Maria Diell Graf e Profa Dra Eliara Zavieruka Levinski
Modalidade: Não presencial (Google Meet)

20.07.21 (04 horas)
Encontro de formação continuada
Tema: "Pode um vírus mudar a escola?"
Palestrante: Francesco Tonucci
Modalidade: Videoconferência - https://www.youtube.com/watch?v=KFGJKPX1iU4

21.07.21 (04 horas)
Encontro de formação continuada
Tema: "O trabalho em rede no cotidiano da escola"
Palestrante: Profa Ma Viviane de Lima do Prado
Mediadoras: Profa Ma Sandra Maria Diell Graf e Profa Dra Eliara Zavieruka Levinski
Modalidade: Não presencial (Google Meet)

23.08.21 (02 horas)
I Encontro da Rede Municipal de Ensino de São José do Inhacorá
Temática: Plano de ação do Sistema Municipal de Ensino
Palestrantes: Profa Ma Sandra Maria Diell Graf e Profa Dra Eliara Zavieruka Levinski
Modalidade: Não presencial (Google Meet)

29.09.21 (08 horas)
Encontro de formação continuada
Temática: Estudo dos Eixos do Documento Referência da CONAE/2022.
Modalidade: Presencial

04.10.21 (04 horas - manhã)
Encontro de formação continuada
Tema: "Marcos legais do ensino da história e da cultura indígena e afro-brasileira"
Palestrantes: Profa Dra Ironita Policarpo Machado e doutorando Axsel Batistella de Oliveira
Mediadora: Profa Dra Eliara Zavieruka Levinski e Agente Educacional Luiza Otilha Auth
Modalidade: Não presencial (Google Meet)

04.10.21 (04 horas - tarde)
Leituras e registros
Temática: Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena.
Modalidade: Não presencial

21.10. 21 (04 horas - manhã)
Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022
Tema: "Inclusão, equidade e qualidade. Compromisso com o futuro da Educação Brasileira"
Palestrante: Profa Dra Valéria Viana Labrea
Mediadoras: Profa Ma Sandra Maria Diell Graf e Profa Dra Eliara Zavieruka Levinski
Modalidade: Videoconferência/Presencial

21.10. 21 (04 horas - tarde)
Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022
Tema: "Financiamento da Educação e o Plano Nacional de Educação"
Palestrante: Profa Dra Calinca Pergher
Mediadoras: Profa Ma Sandra Maria Diell Graf e Profa Dra Eliara Zavieruka Levinski
Modalidade: Videoconferência/Presencial

25.10.21 (04 horas - manhã)
Encontro de formação continuada
Tema: "Ensino e Práticas Educativas: cultura afro-brasileira e indígena"
Palestrantes: Profa Dra Ironita Policarpo Machado e doutorando Axsel Batistella de Oliveira
Mediadoras: Profa Ma Sandra Maria Diell Graf e Profa Dra Eliara Zavieruka Levinski.
Modalidade: Não presencial (Google Meet)

25.10.21 (04 horas- tarde)
Encontro de formação continuada
Temática: Revisitação dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas e dos Planos de Trabalho dos professores sobre o Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena.
Modalidade: Presencial

TOTAL DE HORAS: 46

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Fórum da Educação

20, 21 e 22 de Julho Inscrições até 18 de Julho

TEMA: EDUCAÇÃO DIALÓGICA TRANSFORMADORA CAMINHOS E PRÁTICAS

12h - Intervalo Almoço

13h30min – Momento cultural: Grupo Fag tan do Instituto Estadual de educação Indígena Ângelo manhka Miguel, Terra Indígena Inhacorá de São Valério do Sul

14h Mesa de diálogos

As contribuições de Paulo Freire: Educando para a diversidade e a caminhada do Grupo Fag tan do Instituto Estadual de educação Indígena Ângelo manhka Miguel, Terra Indígena Inhacorá de São Valério do Sul

Moderadora: Profª. Sandra Maria Diell Gräf – Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT – São José do Inhacorá

Prof. Dr. Reinaldo Matias Fleuri (online) – UFSC

Prof. Paulo Roberto Cardoso da Silveira
Doutor em Ciências Humanas. UNIPAMPA/RS

Adilson Policena
Cacique na Terra Indígena Inhacorá em São Valério do Sul-RS. Licenciado em Intercultura Indígena ao Sul da Mata Atlântica.

17h - Encerramento geral do evento:
Profª Sandra Maria Diell Gräf
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT
São José do Inhacorá

13. SAÚDE
13.1. Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS
13.1.1. Plano Municipal de Saúde
13.1.2. Programação Anual da Saúde

O Plano Plurianual - PPA é elaborado a cada quatro anos por todas as entidades da federação, Governo Federal, Estados e Municípios.

Trata-se de um plano que contém as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, é elaborado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro.

Entende-se que a elaboração do Plano Plurianual deve ser observada as diretrizes, metas e indicadores propostos no Plano Municipal de Saúde.

No ano de 2021 o Plano Municipal de Saúde foi aprovado em 01/12/2021, posterior a elaboração do Plano Plurianual que foi aprovado em 26/07/2021.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Diante da justificativa apresentada informamos que no ano de 2021, devido a pandemia do COVID-19, o Município encontrou dificuldades na elaboração do Plano Municipal de Saúde, pois em diversos momentos integrantes da equipe positivaram para o COVID-19, foram agendadas inúmeras reuniões com os membros do Conselho Municipal de Saúde que não se fizeram presentes motivados pela pandemia.

Informamos que as Coordenadorias Regionais de Saúde enviaram Ofícios aos municípios que o prazo para elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde era 30/12/2021, o que facilitou tal apontamento, os municípios acabaram acatando a determinação das coordenadorias.

Após a aprovação do Plano Municipal de Saúde, o Município já esta tomando as providências necessárias para adequação do Plano Plurianual, conforme o Plano Municipal de Saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, sendo que deveria ser aprovada antes da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Anteriormente, destacamos os motivos pelos quais ocorreu o atraso da elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS, sendo assim acarretou atraso na elaboração da Programação Anual em Saúde - PAS, sendo que as orientações das Coordenadorias Regionais de Saúde o prazo era 29 de fevereiro de 2022.

Diante da justificativa apresentada entendemos que o ano de 2021, foi um ano atípico devido a pandemia da COVID-19, sendo que inúmeras ações e serviços foram prejudicados, os gestores focaram em ações e serviços para combater a pandemia e atende-los no Pós COVID, através de apoio psicológico, fisioterapeuta e outros atendimentos necessários para levar a qualidade de vida dos usuários do sistema único de saúde.

14. MEIO AMBIENTE
14.2. Resíduos Sólidos
14.2.6. Gestão de Resíduos na Construção Civil

Considerando que o Município, em sua área territorial de 77 Km², e sua composição de 35% de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, com população de 2.200 habitantes (IBGE, 2010), não possui avanços na construção civil em área urbana, sendo que este setor não se torna representativo em unidade local.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Para tanto os volumes gerados em demolições, e/ou construções, não representam impacto local, uma vez que partes desses materiais como tijolos e madeiras quadradas, e/ou roliças, são utilizados, para novas obras com a possibilidade de redução de custos, evitando a classificação de material supérfluo para descartes.

Resta provado, assim, que este Administrador cumpriu com a legislação em vigor, e, para tanto, devem ser desconsiderados os apontamentos constantes no relatório de auditoria.

Diante dos fatos e dada a conduta do Administrador, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões, com o afastamento dos apontes e consequente emissão de parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação de suas contas, porque assim exigem as regras de direito e de justiça.

Termos em que pede deferimento.

São José do Inhacorá/RS, 13 de setembro de 2022.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB/RS nº 51.659.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5332.258D.2521.27F8.3647.

Processo 01289-0200/21-5

Página da peça 1

Peça 4649523

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0210F38

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
GILBERTO PEDRO HAMMES, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá e servidor público municipal, portador do RG nº 6055592809, CPF nº 893.698.660-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 560, Centro, em São José do Inhacorá/RS.

OUTORGADO:
GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290 e **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 57.761, **LEANDRO JACOCIUNAS,** brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

PODERES:
Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula "*ad judicia et extra*", para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e patrocinar junto aos diversos órgãos públicos, da administração direta e indireta e Tribunais de Contas.

.

São José do Inhacorá/RS, 18 de outubro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 13/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2112.6005.D6B1.B2FA.AC8B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUP. DE AUD. E INSTR. DE CONTAS MUNICIPAIS I – SAICM-I
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I – SIM-I

Processo nº 001289-0200/21-5

Órgão: Executivo Municipal de São José do Inhacorá

Administradores[1]: Gilberto Pedro Hammes (Prefeito)
Erasmo Luiz Fritzen (Vice-Prefeito)

Procuradores[2]: Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas Anuais - Executivo/2021

Senhor Coordenador:

Cabe referir que o Senhor Erasmo Luiz Fritzen (Vice-Prefeito), regularmente intimado (peças 4414526, 4439686, 4455696, 4473875 e 4574500), não apresentou esclarecimentos nem anuiu aos apresentados pelo Senhor Gilberto Pedro Hammes à peça 4649522.

Entretanto, cumpre destacar que não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Registra-se a existência do Processo de Representação nº 022128-0200/21-3, relativo ao período de 01-01-2021 a 31-12-2021, que trata de matéria relativa a licitações, de responsabilidade do Sr. Gilberto Pedro Hammes, Gestor do período sob exame, em andamento[3].

[1] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 03-02-2023.
[2] Peça 4649523.
[3] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310 e à mesa de trabalho do processo eletrônico, realizada em 03-02-2023.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

Assim, examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, sem a juntada de documentos comprobatórios aos autos, conforme os itens a seguir:

DAS CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

Inicialmente, à peça 4649522, pp. 2 a 12, o Administrador comenta sobre as competências do Tribunal de Contas e o "novo modelo de fiscalização", ressaltando que a que a Constituição Federal fixou competência exclusiva ao Poder Legislativo para julgar anualmente as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo local, conforme dispõe o inciso IX do seu artigo 49, combinado com a parte inicial do inciso I do seu artigo 71, aplicável, por simetria, aos Prefeitos Municipais, sem distinção de critérios ou finalidades.

Na sequência, o Gestor faz uma série de considerações sobre a responsabilização dos gestores públicos, defendendo que a mesma deve possuir caráter subjetivo, comentando vários dispositivos introduzidos na LINDB pela Lei Federal n° 13.655/2018, citando a Nota Técnica TCE/RS n° 01/2018, ressaltando que não há como imputar responsabilidade ao agente público, sem que se vislumbre a culpa grave do responsável.

Consigna que o Município enquadra-se dentre aqueles tidos como de pequeno porte, onde seus gestores estão obrigados a enfrentar as limitações financeiras, estruturais e de seus quadros de pessoal, para atender os anseios da população e necessidades locais, propugnando que as auditorias realizadas devem manter o caráter informativo e educativo na busca comum de correção de falhas e punitivo somente em casos extremos.

Por fim, apresenta argumentos contrários à aplicação de penalidade pecuniária em processos de contas anuais, ressaltando a Súmula TCE/RS n° 23.

Ao exame.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

Primeiramente, sobre as competências do Tribunal de Contas e o modelo de fiscalização adotado, cabe referir que as situações apontadas no relatório de contas anuais servirão de subsídio para que os julgadores do presente processo emitam o parecer prévio sobre as contas do gestor, em conformidade ao art. 71, inciso I, da Constituição Federal e, nos termos da Resolução TCE/RS n° 1.142/2021.

No que se refere à argumentação a respeito da responsabilidade do administrador público importa, incialmente, registrar o seu dever de prestação de contas, na forma do parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal. Além disso, ainda que a responsabilidade, de fato, não seja objetiva do administrador, compete a este gerir as finanças públicas municipais; cumprir os limites e diretrizes fixados pela Lei Complementar n° 101/2000; respeitar os demais índices estabelecidos pela legislação e pela própria Constituição Federal; supervisionar os serviços administrativos do Poder Executivo; bem como organizar e estruturar um eficiente sistema de controle interno, de modo a prevenir e a evitar a ocorrência de situações como as apontadas no relatório das contas anuais.

Ademais, no que tange à responsabilização administrativa dos gestores públicos, perante aos Tribunais de Contas, entende-se que o artigo 28 da LINDB não é capaz de afastar a culpa como critério mínimo para a responsabilidade do agente público, pois, a responsabilidade daqueles que foram investidos como gestores públicos deve ser, ao menos, igualada ao mínimo que se exige de todas as pessoas, de acordo com o direito civil, que é o critério culpa.

Por fim, em relação à aplicação de penalidade pecuniária em processos de contas anuais, entende-se que a sanção pode ser aplicada pelo conjunto das irregularidades apontadas no próprio relatório de contas anuais, na forma do art. 71, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000 e, dos arts. 135 e 136 do RITCE. E, ainda que nenhuma falha tenha causado danos financeiros ao erário municipal, configuram infração ao ordenamento jurídico vigente. No que tange à aplicação da Súmula n° 23, cabe referir que a mesma refere-se aos processos de contas de governo nada referindo sobre os processos de contas anuais.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

5.3.1 – Da composição da Unidade Central de Controle Interno (UCCI). A partir da análise dos dados apresentados, constatou-se que o servidor responsável pelo controle interno não está lotado em cargo com atribuições compatíveis às desenvolvidas na Unidade de Controle. Ademais, o servidor percebe gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.123/2014[4], correspondente a 2,48 do valor atribuído ao padrão referencial vigente. Esta situação contraria o disposto no art. 5º da Resolução TCE-RS nº 936/2012 (peças 4086971, 4395907 e 4395946, pp. 15 e 16).

Esclarecimentos apresentados à peça 4649522, p. 12. Não apresentou documentos.

A Defesa esclarece que, em 04-07-2022, houve alteração para Função Gratificada nos registros do SISCAD. Salienta que, nessa ocasião, ocorreu um lapso na informação fornecida devido à seleção na caixa "combobox" como função comissionada. Todavia, observa que pode ser visualizado na portaria anexada que este servidor foi designado com função gratificada desde a sua origem.

Ao exame.

O Gestor apresenta esclarecimentos parciais quanto ao aponte, pois não se manifesta em relação ao fato do servidor responsável pelo controle interno não estar lotado em cargo com atribuições compatíveis às desenvolvidas na Unidade de Controle.

[4] Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-jose-do-inhacora/lei-ordinaria/2014/113/1123/lei-ordinaria-n-1123-2014-altera-e-acrescenta-dispositivo-ao-artigo-9-secao-ii-da-lei-municipal-n-1024-2013-de-01-de-fevereiro-de-2013?q=1123

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

Esta situação contraria não só o disposto na disposto no art. 5º da Resolução TCE-RS nº 936/2012, mas também a previsão dada no art. 9º da Lei Municipal nº 1.024/2013[5]:

> Art. 9º A UCCI será composta unicamente por servidores investidos em cargos de provimento efetivo e estável, designados pelo Prefeito, recrutados entre categorias profissionais distintas, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições, dentre os quais, um terá atuação exclusiva na unidade.
>
> [...]

Diante do exposto, sugere-se a manutenção do item.

7.4.2 – Das Despesas com Terceirização não Computadas como Despesa com Pessoal. Em análise às despesas relativas ao exercício de 2021, efetuadas na área da saúde, foram verificadas situações que caracterizam terceirização de serviços mediante substituição de mão de obra, referentes aos seguintes serviços contratados: Clínica Médica H.R. Sato Ltda. (R$ 88.746,56), JD Serviços Médicos Ltda. (R$ 7.973,30) e COFRON - Consórcio Público Fronteira Noroeste, de Santa Rosa/RS (R$ 82.230,00). Assim sendo, depreende-se que o montante de R$ 178.949,86 é passível de integrar a Despesa com Pessoal do Município, pois foi registrado em rubricas indevidas. Valor que, se incluído no cálculo da despesa com pessoal de 2021, alteraria o percentual de 45,25% para 46,19%. Descumprimento do disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (peças 4395896, 4395897, 4395909, 4395910, 4395911, 4395918 e 4395946, pp. 38 a 41).

Esclarecimentos apresentados à peça 4649522, pp. 12 a 35. Não apresentou documentos.

[5] Que instituiu o Sistema de Controle Interno do Município e está Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-jose-do-inhacora/lei-ordinaria/2013/102/1024/lei-ordinaria-n-1024-2013-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-do-municipio-de-sao-jose-do-inhacora

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

A Defesa critica o aponte efetuado pela equipe técnica, relativo às despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal, porque entende que esta tarefa deveria ser determinada pelo Tribunal de Contas.

Advoga não ter havido inconformidade, pois menciona que não se trata de substituição de pessoal, mas sim de contratação de serviços, que foram bem prestados na área da saúde.

Observa a ausência de decisão definitiva nos Pedidos de Orientação Técnica que tramita neste Tribunal de Contas sobre o tema e a viabilidade da terceirização dos serviços de saúde destacada nos excertos dos votos proferidos nos Processos 05868-0200/09-8, 1183-0200/10-5 e 04329-0200/17-6.

Apresenta argumentos defendendo que a quantificação dos serviços de saúde prestados por terceiros em despesas de pessoal, sem decisão definitiva, poderá inviabilizar um Município. Considerando que "*a competência para definir o modelo de gestão de saúde no Município é do Gestor e não da auditoria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1923*".

Entende que as contratações realizadas não teriam como finalidade a substituição de pessoal, mas a prestação de serviços públicos de saúde, o que conceitua. Traz excertos de manifestações de outros Tribunais de Contas Estaduais que propugnam pela exclusão das despesas com terceirização do cômputo da Despesa com Pessoal.

Ao exame.

Quanto aos argumentos apresentados pela Defesa, cabe referir que, conforme demonstrado no relatório da auditoria, as atividades contratadas pela administração municipal exibem funções próprias da administração pública e recaem sobre necessidades permanentes, perenes, contínuas e essenciais no escopo da atividade pública, restando configurada uma substituição de servidores.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

Desse modo, tem-se que os valores dos contratos de terceirização que se referirem às substituições de servidores ou de mão de obra, nos termos do § 1º do art. 18 da LRF, deverão ser acrescidos às despesas com pessoal do Ente, para fins de apuração dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF.

Portanto, independentemente da forma ou licitude da contratação, tais valores deverão ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

Assim sendo, na situação em tela, a equipe de auditoria, sugere que o valor total apurado de R$ 178.949,86 é passível de integrar a Despesa com Pessoal do Município, uma vez que foi registrado em rubricas indevidas, quando deveria ter sido contabilizado como "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF). Ou seja, o registro deveria ser em: 3.3.xx.34.01.00.00.00", conforme orienta a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2021.

Diante do exposto, sugere-se que o aponte seja considerado na análise das contas do exercício de 2021.

9.1.5 – Da Pesquisa sobre a Vacinação contra a COVID-19. A partir da análise dos dados contidos no Recibo de Informações, aferidos mediante pesquisa efetuada no sítio eletrônico do Poder Executivo, constata-se que, dentre os aspectos examinados, não estão sendo cumpridas as seguintes exigências estabelecidas: 2) Há divulgação do Plano de Ação Municipal de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?; 3) Há divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?; 8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de “fura-filas” e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?; 9) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação e documentos necessários para vacinação?: Horários de funcionamento; 10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?; 11) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do registro de sobra identificada de doses de vacinas, com a indicação do local de aplicação em que tal situação ocorreu?: Registro de sobra; Local de aplicação em que a sobra ocorreu; Documento de orientação no caso de sobra; Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias. Assim, considerando o panorama global do coronavírus em 2021 e a necessidade de integração de todos os atores institucionais, sociais e políticos para enfrentamento efetivo à pandemia, observa-se que a gestão municipal deve prestar esclarecimentos quanto à falta de transparência na aplicação das vacinas contra a COVID-19, visto que não atendeu suficientemente ao conjunto de critérios avaliados (peças 4395921 e 4395946, pp. 49 e 50).

Esclarecimentos apresentados à peça 4649522, p. 35. Não apresentou documentos.

A Defesa declara que o Plano de Ação Municipal de Vacinação foi elaborado em tempo oportuno, mas não foi possível efetuar os registros no portal do Município, pois a prioridade era atender a população.

Refere que, nos sistemas do Ministério da Saúde, foram realizados os registros de todos os vacinados, sobras, imunobiológicos e insumos recebidos.

Destaca que, naquela época, a equipe era mínima, sem tempo suficiente para realizá-los em mais de um sistema ao mesmo tempo.

Lembra que, no exercício de 2021, o Município ainda se encontrava em estado de calamidade pública, em meio a uma pandemia, que exigia o envolvimento de todos os profissionais disponíveis nos atendimentos oferecidos à população.

Em relação aos horários de atendimentos da UBS, afirma que toda a população tem conhecimento, pois há cobertura ESF integral.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

Sobre a data da aplicação das vacinas, diz que ela era orientada e avisada pelos agentes comunitários de saúde, inclusive, com a disponibilização de números de telefone fixo e de WhatsApp.

Ao exame.

Em que pesem os esclarecimentos ofertados pelo Gestor, relatando as dificuldades enfrentadas no período pandêmico, sem anexação de documentos, o fato é que o aponte restou comprovado para o período sob análise.

Assim, sugere-se a permanência do item.

12.1.1 – Da previsão normativa para Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. O Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Educação não editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas Anuais do exercício de 2020, nº 002016-0200/20-7[6] (peças 4395914 e 4395946, p. 63).

Esclarecimentos apresentados à peça 4649522, pp. 35 a 38. Não apresentou documentos.

A Defesa assevera que esta meta está sendo desenvolvida dentro da Educação Municipal, pois as escolas estão realizando atividades relacionadas à cultura africana, afro-brasileira e indígena.

Declara que são realizadas atividades que contemplem esta temática, bem como relatórios que são enviados para a Secretaria de Educação.

Notícia que foram adquiridos livros sobre a temática, para que os professores possam trabalhar sobre o assunto, pois informa que todos estão comprometidos com o trabalho da matéria dentro das escolas.

[6] Decisão nº 2C-0430/2022: "***c) recomendar*** *ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator".*

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

Menciona que todos os Projetos Políticos das escolas foram reorganizados contemplando a cultura africana, afro-brasileira e indígena.

Observa que, desde o apontamento referente a 2020, a Secretaria de Educação vem realizando trabalhos mais intensos acerca do tema, já mencionado.

Salienta que, por conta disso, há acompanhamentos periódicos sobre os projetos desempenhados nas escolas sobre o assunto, bem como, a verificação dos relatórios e atividades referentes a esta questão.

Registra que também há equipe pedagógica que trabalha com este olhar, pois diz que são necessárias orientações constantes para que o trabalho com esta temática se realize de forma constante e significativa.

Assevera que, no ano de 2021 foram realizados seminários e formação envolvendo este tema, conforme comprova com cópia dos certificados, que estão disponibilizados nos próprios esclarecimentos à peça 4649522, pp. 37 e 38.

Nessa linha, segue descrevendo outras atividades e ações realizadas nos exercícios de 2021 e 2022, referentes ao ensino da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena.

Ao exame.

Em seus esclarecimentos, o Gestor discorreu amplamente sobre as atividades e ações implementadas nas escolas do Município quanto às temáticas em tela. Entretanto, não apresentou documentação que comprove edição de norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena. Que é o cerne do apontamento sob análise.

Assim, sugere-se a permanência do item.

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

13.1.1 – Do Plano Municipal de Saúde. A partir de informação prestada pelo Poder Executivo, constata-se a existência do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 01-12-2021. Ou seja, em data posterior à do encaminhamento do projeto de lei do Plano Plurianual ao Poder Legislativo (26-07-2021). Desse modo, não atendendo ao objetivo de "nortear a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde", consoante o previsto no art. 95, § 2º, da Portaria MS/GM 01/2017 (peças 4395917, 4395924, 4395925, 4395938 e 4395946, pp. 67 e 68).

13.1.2 – Da Programação Anual da Saúde. A Programação deve ser encaminhada ao respectivo Conselho Municipal de Saúde para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente ao Legislativo. Ou seja, no exercício ora examinado de 2021, a PAS 2022 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2022. A partir de informação prestada pelo Poder Executivo, constata-se a existência da Programação Anual para o ano de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 23-02-2022. Portanto, em data posterior à do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo (30-08-2021). Desatendimento ao previsto no art. 98, inc. I, da Portaria MS/GM 01/2017(peças 4395926, 4395939, 4395938 e 4395946, p. 68).

Esclarecimentos conjuntos para os itens 13.1.1 e 13.1.2 apresentados à peça 4649522, pp. 38 e 39. Não apresentou documentos.

Em relação ao item 13.1.1, a Defesa menciona que o Município encontrou dificuldades na elaboração do Plano Municipal de Saúde, em função de que, em diversos momentos, integrantes da equipe positivaram para o COVID-19.

Ressalta que foram agendadas inúmeras reuniões com os membros do Conselho Municipal de Saúde, os quais não se fizeram presentes motivados pela pandemia.

Assinala que os municípios acataram o prazo informado nos ofícios enviados pelas Coordenadorias Regionais de Saúde (30-12-2021).

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

Declara que, após a aprovação do Plano Municipal de Saúde, o Município já está tomando as providências necessárias para adequação do Plano Plurianual, conforme o Plano Municipal de Saúde.

Quanto ao item 13.1.2, diz que o atraso na elaboração do Plano Municipal de Saúde – PMS, conforme informado anteriormente, por consequência, acarretou também o atraso na elaboração da Programação Anual da Saúde – PAS.

Afirma que, segundo as orientações recebidas das Coordenadorias Regionais de Saúde, o prazo para elaboração da PAS era 29-02-2022.

Ao exame.

O Gestor confirma os atrasos verificados na elaboração do Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual da Saúde.

Atribui as demoras identificadas pela equipe técnica aos impactos ocasionados pela pandemia e refere que foram observados os prazos informados pelas Coordenadorias Regionais de Saúde. No entanto, não anexa documentação para confirmar as suas alegações.

Diante do exposto, sugere-se a manutenção dos itens 13.1.1 e 13.1.2.

14.2.6 – Da Gestão de Resíduos na Construção Civil. Tendo em vista a orientação do CONAMA, o jurisdicionado foi questionado sobre a existência de diretrizes, no planejamento municipal, que orientem sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de resíduos da construção civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD). Constatou-se que o Município não atende os requisitos da Resolução CONAMA nº 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto à definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Pro-

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

cesso de Contas Anuais do exercício de 2020, nº 002016-0200/20-7[7] (peças 4395928 e 4395946, pp. 75 e 76).

Esclarecimentos apresentados à peça 4649522, pp. 39 e 40. Não apresentou documentos.

A Defesa informa que o Município possui uma área territorial de 77 km², que é composta de 35% de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, com população de 2.200 habitantes (IBGE, 2010). O qual não possui avanços na construção civil em área urbana. Setor que, segundo declara, não é representativo em unidade local.

Salienta que os volumes gerados em demolições e/ou construções, não representam impacto local, uma vez que partes desses materiais, como tijolos, madeiras quadradas, e/ou roliças, são utilizados para novas obras, com a possibilidade de redução de custos, evitando a classificação de material supérfluo para descartes.

Ao exame.

Muito embora, em sua manifestação, o Gestor informe que se trata de município de pequeno porte, noticiando que a geração de resíduos na construção civil é mínima, com uma parte significativa desses materiais sendo reaproveitada pelo próprio Município em suas necessidades, ele não apresenta documentação comprovando suas alegações, inclusive quanto à existência de regramento municipal para orientar a população nesse sentido.

Assim, sugere-se a permanência do aponte.

À sua consideração.

Ricardo Josué Gonçalves dos Santos
Auditor de Controle Externo

[7] Decisão nº 2C-0430/2022: "***c) recomendar*** *ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator".*

Assinado digitalmente por: Ricardo Josué Gonçalves dos Santos em 06/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.239E.6CD1.94DB.E912.4272.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 13/02/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Edison Garcia em 13/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7765.DC95.3A7E.898D.197F.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 14/02/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Mauro Eduardo de Souza Pinto em 14/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B77E.ECD1.15DC.3EDE.5007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001289-0200/21-5
Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: MPC - Procurador 2
Exercício: 01/01/2021 à 31/12/2021

Distribuído em 14/02/2023.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 14/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A2E8.02C6.6C06.F794.01E4.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 7505/2023

Processo nº	**001289-0200/21-5**
Relator:	**GABINETE IRADIR PIETROSKI**
Tipo:	**CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2021**
Órgão:	**PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**
Gestores:	**GILBERTO PEDRO HAMMES (PREFEITO)**
	ERASMO LUIZ FRITZEN (VICE-PREFEITO)

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A ocorrência de inconformidades de índole formal e de pouca gravidade, sem caracterização de dano material ao Poder Público, pode ensejar o afastamento da aplicação de penalidade pecuniária, impondo-se, todavia, a emissão de parecer favorável, com ressalvas, às contas do Gestor (Prefeito).

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer, o Processo de Contas Anuais dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor **GILBERTO PEDRO HAMMES** (Prefeito) apresentou esclarecimentos acompanhados de documentos que, após examinados pela Supervisão competente, vieram encaminhados a este *Parquet* para a manifestação regimentalmente prevista.

O Senhor **ERASMO LUIZ FRITZEN** (Vice-Prefeito), embora regularmente intimado, não se manifestou; contudo, não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. O SIM I registra a existência do Processo de Representação nº 022128-0200/21-3, que trata de matéria relativa a licitações, de responsabilidade do Sr. Gilberto Pedro Hammes. Em consulta ao referido processo, verificou-se que houve decisão nº 2C-1021/2022, com trânsito em julgado, sem determinação de repercussão nestas contas.

2. Preliminarmente, a Defesa faz ponderações acerca da competência dos Poderes Legislativos quanto ao exame das contas dos Prefeitos, refutando a tese de que o juízo é meramente político-administrativo. Discorre sobre a responsabilização dos gestores públicos, tecendo comentários sobre dispositivos da Lei Federal n° 13.655/2018. Cita a Nota Técnica TCE/RS n° 01/2018. Afirma que a responsabilidade dos agentes públicos é subjetiva e que não se cogita, atualmente, de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável.

As teses veiculadas pelo Gestor já foram enfrentadas pela Corte em julgamentos recentes, a exemplo dos Processos de Contas Anuais nº 02025-0200/20-6 (Executivo Municipal de São José dos Ausentes – Decisão 1C-0268/2022, de 14/06/2022) e nº 02210-0200/20-7 (Executivo Municipal de Vera Cruz – Decisão 2C-0976/2022, de 23/11/2022). Naqueles autos, os Órgãos Colegiados acolheram os votos lançados nos seguintes termos:

> **Processo nº 02025-0200/20-6**
>
> II – Em preliminar de mérito, o Administrador teceu considerações acerca da responsabilização dos gestores públicos, defendendo a índole subjetiva desta. Nesse quadro, realizou comentários a respeito de dispositivos da Lei Federal n° 13.655/2018, concluindo pela impossibilidade de ser responsabilizado por falhas que não decorram de sua atuação efetiva ou de omissão na adoção de providências.
>
> Quanto ao tema, tenho salientado em minhas manifestações que a citada norma passou a evidenciar as duas dimensões das análises realizadas pelos órgãos controladores.
>
> A primeira diz com a aferição da existência, ou não, de uma inconformidade. Dela resultam comandos como a anulação de atos, sustação de contratos na forma prevista na Constituição, fixação de prazo para a adoção de medidas corretivas, recomendação, entre outros.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

A segunda, com a responsabilização do agente público que tenha praticado ato capitulado como irregular, para qual se reputa imprescindível a configuração de dolo ou "erro grosseiro" (art. 28 da referida lei). Nessa dimensão, há a aplicação de multa e a repercussão do fato na apreciação das Contas. No particular, destaco que, de acordo com os precedentes do Tribunal de Contas da União, **é do Gestor o ônus da prova quanto à demonstração de que houve a observância da legislação de forma diligente** (Acórdãos 7.308- 1ªC, 1.746-P e 1.493-P, todos de 2020).

Em resumo, e em atenção às alegações apresentadas pelo Administrador a respeito de sua responsabilização, registro que o exame deste feito será pautado na premissa de que o reconhecimento de inconformidades e a emissão de recomendações e determinações visando ao respectivo saneamento independem da configuração de dolo ou culpa por parte do agente público. Já a responsabilização passará pela análise do contexto em que se inseriram as inconformidades e da atuação que se esperava de um gestor público zeloso, partindo da premissa de que compete ao Prefeito alegar e comprovar os elementos excludentes de sua culpabilidade.

Processo nº 02210-0200/20-7

De imediato, manifesto minha anuência ao entendimento da SAICMII no sentido de considerar descabida a tese da defesa que, preliminarmente, com base em uma interpretação equivocada da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB –, procurou desincumbir o Gestor da responsabilidade sobre a gerência das rotinas administrativas da Prefeitura. O Prefeito Municipal é o responsável principal, ao menos em um primeiro momento, perante este Tribunal, quando constatadas ilegalidades no exercício examinado, consumando-se ou não a sua responsabilidade após a devida ponderação, em caso de dolo ou erro grosseiro, na interpretação restritiva do art. 28 da LINDB, além de situações de negligência, imprudência e imperícia.

A propósito, assinala-se que a apreciação das contas anuais prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas. Tal competência é exercida mediante a emissão de um Parecer Prévio de conteúdo técnico-jurídico e caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos. De qualquer sorte, na análise das contas, tanto o disposto na LINDB quando nos demais normativos aplicados às matérias em apreciação devem ser considerados para a emissão do respectivo parecer.

No tocante à aplicação de penalidade pecuniária em processos de contas anuais, registra-se que, nos termos do artigo 71, VIII, da Constituição da República, compete aos Tribunais de Contas *aplicar aos responsáveis, em*

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

A penalidade pecuniária consiste em instrumento de responsabilização financeiro-sancionatória concedido a esta Corte pela Lei Estadual nº 11.424/2000 para, em última análise, impedir (e punir) a esquiva no cumprimento de obrigações legais por parte dos responsáveis:

> Art. 33 - **Ao Tribunal de Contas**, órgão de controle externo, no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **compete**, nos termos do disposto nos artigos 70 a 72 da Constituição do Estado e na forma estabelecida nesta Lei, o seguinte:
>
> VII - **aplicar multas** e determinar ressarcimentos ao erário, **em caso de irregularidades ou ilegalidades**; (...)
>
> Art. 67 - **As infrações às leis e regulamentos relativos à administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sujeitarão seus autores à multa** de valor não superior a 1.500 (um mil e quinhentas) Unidades Fiscais de Referência, independente das sanções disciplinares aplicáveis.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte:

> Art. 135 **O Tribunal de Contas poderá aplicar multa por infringência à Constituição, às leis e aos regulamentos**, bem como imputar débito, quando caracterizado dano ao patrimônio público.

E a Resolução TCE/RS nº 1.142/2021:

> Art. 4º **Por ocasião da emissão do parecer prévio** ou do julgamento das contas, **o Tribunal de Contas do Estado poderá, ainda, conforme o caso, a natureza e o objeto do processo, aplicar as medidas previstas nos incisos VII a XI do artigo 33 da Lei Estadual nº 11.424**, de 6 de janeiro de 2000, dentre outras que julgar cabíveis, assim como encaminhar representação ao Ministério Público e ao Poder Legislativo correspondente, para as providências que couberem a estes órgãos, nos casos em que forem constatados indícios de existência de crime contra a Administração Pública, de ato de improbidade administrativa ou de crime de responsabilidade.

Exige-se para aplicação da multa, portanto, a demonstração de que a atuação do Agente Público violou o ordenamento jurídico (em especial, normativos relativos à administração contábil, financeira, orçamentária,

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

operacional e patrimonial) a partir de uma análise subjetiva da conduta – independentemente da existência de dano financeiro ao Erário.

Por fim, destaca-se a inexistência de regra legal ou regimental vedando a sua aplicação em processos de Contas Anuais. Registra-se que, a Súmula TCE/RS nº 23 restringe-se aos processos de Contas de Governo, sendo inviável a sua extensão automática aos processos de contas anuais, cujo escopo de análise é muito mais abrangente do que o constante na sistemática processual anterior.

3. Superados esses aspectos, passa-se à análise dos apontamentos efetuados pela Área Técnica no Relatório de Contas Anuais (peça 4395946):

5.3.1 – Da composição da Unidade Central de Controle Interno (UCCI). A partir da análise dos dados apresentados, constatou-se que o servidor responsável pelo controle interno não está lotado em cargo com atribuições compatíveis às desenvolvidas na Unidade de Controle. Ademais, o servidor percebe gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.123/2014, correspondente a 2,48 do valor atribuído ao padrão referencial vigente. Esta situação contraria o disposto no art. 5º da Resolução TCE-RS nº 936/2012 (peças 4086971, 4395907 e 4395946, pp. 15 e 16).

7.4.2 – Das Despesas com Terceirização não Computadas como Despesa com Pessoal. Em análise às despesas relativas ao exercício de 2021, efetuadas na área da saúde, foram verificadas situações que caracterizam terceirização de serviços mediante substituição de mão de obra, referentes aos seguintes serviços contratados: Clínica Médica H.R. Sato Ltda. (R$ 88.746,56), JD Serviços Médicos Ltda. (R$ 7.973,30) e COFRON - Consórcio Público Fronteira Noroeste, de Santa Rosa/RS (R$ 82.230,00). Assim sendo, depreende-se que o montante de R$ 178.949,86 é passível de integrar a Despesa com Pessoal do Município, pois foi

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

registrado em rubricas indevidas. Valor que, se incluído no cálculo da despesa com pessoal de 2021, alteraria o percentual de 45,25% para 46,19%. Descumprimento do disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (peças 4395896, 4395897, 4395909, 4395910, 4395911, 4395918 e 4395946, pp. 38 a 41).

9.1.5 – Da Pesquisa sobre a Vacinação contra a COVID-19. A partir da análise dos dados contidos no Recibo de Informações, aferidos mediante pesquisa efetuada no sítio eletrônico do Poder Executivo, constata-se que, dentre os aspectos examinados, não estão sendo cumpridas as seguintes exigências estabelecidas: 2) Há divulgação do Plano de Ação Municipal de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?; 3) Há divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?; 8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?; 9) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação e documentos necessários para vacinação?: Horários de funcionamento; 10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?; 11) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do registro de sobra identificada de doses de vacinas, com a indicação do local de aplicação em que tal situação ocorreu?: Registro de sobra; Local de aplicação em que a sobra ocorreu; Documento de orientação no caso de sobra; Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias. Assim, considerando o panorama global do coronavírus

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

em 2021 e a necessidade de integração de todos os atores institucionais, sociais e políticos para enfrentamento efetivo à pandemia, observa-se que a gestão municipal deve prestar esclarecimentos quanto à falta de transparência na aplicação das vacinas contra a COVID-19, visto que não atendeu suficientemente ao conjunto de critérios avaliados (peças 4395921 e 4395946, pp. 49 e 50).

12.1.1 – Da previsão normativa para Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. O Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Educação não editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas Anuais do exercício de 2020, nº 002016-0200/20-7[1] (peças 4395914 e 4395946, p. 63).

13.1.1 – Do Plano Municipal de Saúde. A partir de informação prestada pelo Poder Executivo, constata-se a existência do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 01-12-2021. Ou seja, em data posterior à do encaminhamento do projeto de lei do Plano Plurianual ao Poder Legislativo (26-07-2021). Desse modo, não atendendo ao objetivo de "nortear a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde", consoante o previsto no art. 95, § 2º, da Portaria MS/GM 01/2017 (peças 4395917, 4395924, 4395925, 4395938 e 4395946, pp. 67 e 68).

13.1.2 – Da Programação Anual da Saúde. A Programação deve ser encaminhada ao respectivo Conselho Municipal de Saúde para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes

[1] Decisão nº 2C-0430/2022: "***c) recomendar*** *ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator".*

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

Orçamentárias do exercício correspondente ao Legislativo. Ou seja, no exercício ora examinado de 2021, a PAS 2022 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2022. A partir de informação prestada pelo Poder Executivo, constata-se a existência da Programação Anual para o ano de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 23-02-2022. Portanto, em data posterior à do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo (30-08-2021). Desatendimento ao previsto no art. 98, inc. I, da Portaria MS/GM 01/2017(peças 4395926, 4395939, 4395938 e 4395946, p. 68).

14.2.6 – Da Gestão de Resíduos na Construção Civil. Tendo em vista a orientação do CONAMA, o jurisdicionado foi questionado sobre a existência de diretrizes, no planejamento municipal, que orientem sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de resíduos da construção civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD). Constatou-se que o Município não atende os requisitos da Resolução CONAMA nº 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto à definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas Anuais do exercício de 2020, nº 002016-0200/20-7[2] (peças 4395928 e 4395946, pp. 75 e 76).

II – CONCLUSÃO

[2] Decisão nº 2C-0430/2022: "***c) recomendar*** *ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator".*

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infração às normas que disciplinam a atuação da Administração Pública, não compromete gravemente a gestão administrativa.

Quanto à aplicação da sanção administrativa prevista no *caput* do art. 135 do RITCE, considera-se possível, neste particular, a elisão desta medida, já que apenas foram aferidas inconformidades de índole formal e de pouca gravidade.

Ante o exposto, opina este MPC nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Senhor **ERASMO LUIZ FRITZEN** (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 75, I, do RITCE e no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 1.142/2021;

2º) **Parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das contas do Senhor **GILBERTO PEDRO HAMMES** (Prefeito), com fundamento no artigo 75, II, do RITCE e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.142/2021;

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI
Procurador do MPC
Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 12/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A021.D95F.B1A3.BFF0.F413.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Iradir Pietroski

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 11 de Agosto de 2023, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 28ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 16 de Agosto de 2023 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001289-0200/21-5
Órgão: PM de São José do Inhacorá
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 09/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F150.2451.D72F.333D.02FC.

Processo:	001289-0200/21-5
Órgão:	PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Matéria:	Contas Anuais
Interessado(s):	Gilberto Pedro Hammes e Erasmo Luiz Fritzen
Data da Sessão:	16-08-2023
Órgão Julgador:	Segunda Câmara
Relator:	Iradir Pietroski

PROCESSO DE CONTAS ANUAIS. EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ. EXERCÍCIO DE 2021. PARECER FAVORÁVEL. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.

A inexistência de irregularidades enseja a Emissão de Parecer Favorável à sua aprovação.

As irregularidades verificadas não comprometem as Contas Anuais. Emissão de Parecer Favorável, com ressalvas, à sua aprovação.

As inconformidades ensejam recomendação ao atual Administrador no sentido da adoção de medidas preventivas e corretivas.

RELATÓRIO

Trata-se do Processo de Contas Anuais dos Senhores Gilberto Pedro Hammes (Prefeito) e Erasmo Luiz Fritzen (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de São José do Inhacorá no exercício de 2021.

A Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Municipais – SAICM-I informa que o Senhor Prefeito Gilberto Pedro Hammes, intimado a prestar esclarecimentos acerca do apontado no Relatório de Contas Anuais (peça 4395946), apresentou-os à peça 4649522, os quais foram examinados à peça 4879187. Anota que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do Senhor Vice-Prefeito Erasmo Luiz Fritzen.

Em sequência, indica a existência do Processo de Representação nº 22128-0200/21-3, relativo ao período em exame, que trata de matéria relativa a licitações, de responsabilidade do Gestor. Todavia, cabe referir que o Processo foi posteriormente

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCD7.3C20.4966.0D53.2BF7.

arquivado no dia 30-11-2022, por meio da Decisão nº 2C-1021/2022, tendo em vista que o Certame Licitatório foi anulado por parte do Responsável.

Em seguida, rebateu a pretensão da Defesa que, com base em interpretação equivocada da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, entendia não ser possível responsabilizar o Gestor Principal por eventual falha que não decorresse de sua atuação efetiva ou de omissão sem a devida apuração e regularização. Sobre o questionamento a respeito da competência desta Corte de Contas, refere que a apreciação das Contas Anuais, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil, que ocorre mediante a emissão de um Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Sob este prisma, o Serviço Instrutivo ainda reproduz a argumentação do Gestor de que não caberia, no âmbito dos processos de contas anuais, a aplicação de penalidade pecuniária.

Passando para a análise de esclarecimentos, a SAICM-I sugere a **manutenção** dos seguintes itens que constam no Relatório de Contas Anuais:

5.3.1 – Da composição da Unidade Central de Controle Interno (UCCI). A partir da análise dos dados apresentados, constatou-se que o servidor responsável pelo controle interno não está lotado em cargo com atribuições compatíveis às desenvolvidas na Unidade de Controle. Ademais, o servidor percebe gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.123/2014, correspondente a 2,48 do valor atribuído ao padrão referencial vigente. Esta situação contraria o disposto no art. 5º da Resolução TCE-RS nº 936/2012.

7.4.2 – Das Despesas com Terceirização não Computadas como Despesa com Pessoal. Em análise às despesas relativas ao exercício de 2021, efetuadas na área da saúde, foram verificadas situações que caracterizam terceirização de serviços mediante substituição de mão de obra, referentes aos seguintes serviços contratados: Clínica Médica H.R. Sato Ltda. (R$ 88.746,56), JD Serviços Médicos Ltda. (R$ 7.973,30) e COFRON - Consórcio Público Fronteira Noroeste, de Santa Rosa/RS (R$ 82.230,00). Assim sendo, depreende-se que o montante de R$ 178.949,86 é passível de integrar a Despesa com Pessoal do Município, pois foi registrado em rubricas indevidas. Valor que, se incluído no cálculo da despesa com pessoal de 2021, alteraria o percentual de 45,25% para 46,19%. Descumprimento do disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

9.1.5 – Da Pesquisa sobre a Vacinação contra a COVID-19. A partir da análise dos dados contidos no Recibo de Informações, aferidos mediante pesquisa efetuada no sítio eletrônico do Poder Executivo, constata-se que não estão sendo cumpridas as seguintes exigências estabelecidas: 2) Há divulgação do Plano de Ação Municipal de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?; 3) Há

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCD7.3C20.4966.0D53.2BF7.

divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?; 8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?; 9) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação e documentos necessários para vacinação?: Horários de funcionamento; 10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?; 11) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do registro de sobra identificada de doses de vacinas, com a indicação do local de aplicação em que tal situação ocorreu?: Registro de sobra; Local de aplicação em que a sobra ocorreu; Documento de orientação no caso de sobra; Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias. Assim, considerando o panorama global do coronavírus em 2021 e a necessidade de integração de todos os atores institucionais, sociais e políticos para enfrentamento efetivo à pandemia, observa-se que a gestão municipal deve prestar esclarecimentos quanto à falta de transparência na aplicação das vacinas contra a COVID-19, visto que não atendeu suficientemente ao conjunto de critérios avaliados.

12.1.1 – Da previsão normativa para Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. O Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Educação não editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas Anuais do exercício de 2020, nº 002016-0200/20-7.

13.1.1 – Do Plano Municipal de Saúde. A partir de informação prestada pelo Poder Executivo, constata-se a existência do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 01-12-2021. Ou seja, em data posterior à do encaminhamento do projeto de lei do Plano Plurianual ao Poder Legislativo (26-07-2021). Desse modo, não atendendo ao objetivo de "nortear a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde", consoante o previsto no art. 95, § 2º, da Portaria MS/GM 01/2017.

13.1.2 – Da Programação Anual da Saúde. A Programação deve ser encaminhada ao respectivo Conselho Municipal de Saúde para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente ao Legislativo. Ou seja, no exercício ora examinado de 2021, a PAS 2022 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2022. A partir de informação prestada pelo Poder Executivo, constata-se a existência da Programação Anual para o ano de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 23-02-2022. Portanto, em data posterior à do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo (30- 08-2021). Desatendimento ao previsto no art. 98, inc. I, da Portaria MS/GM 01/2017.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCD7.3C20.4966.0D53.2BF7.

14.2.6 – Da Gestão de Resíduos na Construção Civil. Tendo em vista a orientação do CONAMA, o jurisdicionado foi questionado sobre a existência de diretrizes, no planejamento municipal, que orientem sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de resíduos da construção civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD). Constatou-se que o Município não atende os requisitos da Resolução CONAMA nº 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto à definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas Anuais do exercício de 2020, nº 002016-0200/20-7.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado** manifesta-se por intermédio do **Parecer nº 7505/2023** (peça 5270257), da lavra do Adjunto de Procurador Ângelo Grabin Borguetti.

Na esteira do Serviço Instrutivo rebate a tese da Defesa, no que tange à interpretação da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a competência desta Corte de Contas. Sobre o questionamento acerca da penalidade pecuniária, conclui pela aplicabilidade. Observa que a sanção pode ser aplicada pelo conjunto das irregularidades apontadas no próprio relatório, ainda que nenhuma falha tenha causado danos financeiros ao erário municipal, pois configuram infração ao ordenamento jurídico vigente. No que tange à aplicação da Súmula n° 23, denota que a vedação se refere aos processos de contas de governo, nada referindo sobre os processos de contas anuais.

Posteriormente, conclui da seguinte forma:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Senhor ERASMO LUIZ FRITZEN (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 75, I, do RITCE e no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 1.142/2021;

2º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas do Senhor GILBERTO PEDRO HAMMES (Prefeito), com fundamento no artigo 75, II, do RITCE e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.142/2021;

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

É o Relatório.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCD7.3C20.4966.0D53.2BF7.

VOTO

Sobre os questionamentos preliminares, manifesto meu entendimento, com base na interpretação da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB, que o Gestor Principal possui responsabilidade sobre a gerência das rotinas administrativas da Prefeitura. O Prefeito Municipal é o responsável principal, ao menos em um primeiro momento, perante este Tribunal, quando constatadas ilegalidades no exercício examinado, consumando-se ou não a sua responsabilidade após a devida ponderação, em caso de dolo ou erro grosseiro, na interpretação restritiva do art. 28 da LINDB, além de situações de negligência, imprudência e imperícia.

A respeito da competência desta Corte de Contas, tal alegação do Gestor também não deve prosperar. A apreciação das Contas Anuais, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil, que ocorre mediante a emissão de um Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Estou acolhendo a tese da Defesa a respeito da inaplicabilidade de multa nos processos de contas anuais. Ainda que as inconformidades apontadas revelem infringências de normas e dispositivos de ordem legal, são reiteradas as decisões deste Tribunal de Contas pela simetria e uniformidade dos processos de contas anuais e as contas de governo, com o objetivo da emissão de parecer prévio, descabendo a indicação de penalidade, como definido na Súmula TCE/RS nº 23.

Passando aos apontamentos, inicio minha análise pelo **item 7.4.2**, que trata de inconsistência identificada pelo Corpo Técnico do Tribunal de Contas no Demonstrativo de Despesa de Pessoal.

Neste caso, foi constatado o registro inadequado de despesa com terceirização de mão de obra em substituição de servidores públicos na área de serviços médicos, em que o valor de R$ 178.949,86 deixou de ser computado para efeito de apuração do limite de gastos com pessoal, disciplinado pelo artigo 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O valor, se incluído no cálculo, alteraria o percentual de 45,25% para 46,19%, não suficiente, portanto, para ensejar o seu descumprimento.

Em que pesem os argumentos apresentados pela Defesa sobre a legalidade da operação, é inequívoco que os gastos precisam ser acrescidos para efeito de apuração do limite estabelecido na lei Complementar. Portanto, o aponte não deve ser relevado, cabendo recomendação à Origem para que aprimore os controles contábeis e orçamentários e evite a reincidência. A matéria será acompanhada em futura auditoria.

Sobre os **itens 13.1.1** (Plano Municipal de Saúde) e **13.1.2** (Programação Anual da Saúde), em face da falta de comprovação de que tais

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCD7.3C20.4966.0D53.2BF7.

documentos tenham sido concluídos tempestivamente, ou seja, antes do encaminhamento ao Legislativo Municipal, respectivamente, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, decido pela permanência do apontamento. Tal situação denota recomendação à Origem para que evite a reincidência do problema no futuro.

A apreciação sobre a política pública de meio ambiente ocorre no **item 14.2.6.** O trabalho demonstra, sobre a Resolução nº 307/2002 CONAMA, o desatendimento dos quesitos relacionados ao gerenciamento de resíduos da construção e demolição.

A Defesa argumenta que a movimentação desses materiais, defronte à pequena área territorial do Município, é inexpressiva e não gera impacto ambiental. Denota que os resíduos remanescentes seriam, em sua maioria, utilizados em novas obras.

Voto pela manutenção do apontamento apenas para emissão de recomendação ao atual Agente Público para que, respeitadas as características de pequeno porte do Município, promova estudo em apoio ao regramento da matéria e ao desenvolvimento de projetos, que possibilitará a prestação dos serviços de forma adequada para a população local.

No que diz respeito aos demais apontamentos constantes no Relatório deste Voto, **itens 5.3.1** (Da composição da Unidade Central de Controle Interno), **9.1.5** (Da Pesquisa sobre a Vacinação contra a COVID-19) e **12.1.1** (Da previsão normativa para Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena), entendo que devem ser mantidos e, mesmo sem comprometerem a globalidade das Contas em exame, ensejam a emissão de recomendação ao atual Gestor para que adote medidas visando atender às disposições normativas ora contestadas pelo controle externo.

Ante o exposto, com esses fundamentos, considerando o conjunto probatório disponibilizado nos autos e a análise procedida pelos órgãos instrutivos, **voto** para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos:

a) pela **emissão de Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do **Senhor Erasmo Luiz Fritzen** (Vice-Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de São José do Inhacorá no exercício de 2021, com fundamento no artigo 75, inciso I, do RITCE;

b) pela **emissão de Parecer Favorável, com ressalvas,** à aprovação das Contas Anuais do **Senhor Gilberto Pedro Hammes** (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de São José do Inhacorá no exercício de 2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução n. 1.142/2021 deste Tribunal de Contas;

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCD7.3C20.4966.0D53.2BF7.

c) por **recomendação** à atual Administração daquele município para que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização;

d) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento do processo ao Legislativo Municipal de São José do Inhacorá**, acompanhado do Parecer de que tratam as letras “a” e “b” da presente decisão, para fins do julgamento do estabelecido no § 2º do art. 31 da Constituição Federal.

É o Voto.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCD7.3C20.4966.0D53.2BF7.

Relator: Conselheiro Iradir Pietroski
Processo n. 001289-02.00/21-5 –
Decisão n. 2C-0880/2023

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá** no exercício de **2021**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão Telepresencial, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos individualmente os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, parágrafo 1º, da Resolução TCE/RS n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa TCE/RS n. 07/2020, as quais disciplinam as Sessões Telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

***a) emitir Parecer sob o n. 22.228**, **Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Erasmo Luiz Fritzen**, Administrador do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá** no exercício de **2021**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;*

***b) emitir Parecer sob o n. 22.228**, **Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Gilberto Pedro Hammes** (p.p. Advogados Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659, e Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761), Administrador do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá** no exercício de **2021**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução n. 1.142/2021 deste Tribunal de Contas;*

***c) recomendar à atual Administração** que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização;*

Assinado digitalmente por: Lisiane Glass em 22/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CC9.EED3.3E22.A7A1.C94F.

d) *após o trânsito em julgado,* ***encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de São José do Inhacorá****, acompanhado do Parecer de que tratam as letras "a" e "b" da presente Decisão, para fins do julgamento do estabelecido no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.*

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Edson Brum (Presidente), Iradir Pietroski (Relator) e Marco Peixoto.

Sala Virtual, em 16-08-2023.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.

SS2C/HEV

Assinado digitalmente por: Lisiane Glass em 22/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CC9.EED3.3E22.A7A1.C94F.

Processo
01289-0200/21-5

Peça
5376654

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 22.228

Processo n. 001289-02.00/21-5

Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá**, referente ao exercício de **2021**. Senhor **Gilberto Pedro Hammes** – **Parecer Favorável com Ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor **Erasmo Luiz Fritzen** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2023, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **001289-02.00/21-5**, de Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá**, Senhores **Gilberto Pedro Hammes** e **Erasmo Luiz Fritzen**, referente ao exercício de **2021**;

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 23/08/23, Marco Antônio Lopes Peixoto em 23/08/23, Edson Meurer Brum em 23/08/23 e Iradir Pietroski em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7CC9.8B96.00AC.A6AC.E554.

Continuação do Parecer n. 22.228

– Quanto ao Administrador, Senhor **Gilberto Pedro Hammes**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com Ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá**, correspondentes ao exercício de **2021**, gestão do Senhor **Gilberto Pedro Hammes**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução n. 1.142/2021 deste Tribunal de Contas; **recomendando** à atual administração que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à correção daquelas passíveis de regularização;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Erasmo Luiz Fritzen**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá**, correspondentes ao exercício de **2021**, gestão do Senhor **Erasmo Luiz Fritzen**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do RITCE;

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 23/08/23, Marco Antônio Lopes Peixoto em 23/08/23, Edson Meurer Brum em 23/08/23 e Iradir Pietroski em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7CC9.8B96.00AC.A6AC.E554.

Continuação do Parecer n. 22.228

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
16 de agosto de 2023.

Presidente

CONSELHEIRO EDSON BRUM

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

Estive presente:

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 23/08/23, Marco Antônio Lopes Peixoto em 23/08/23, Edson Meurer Brum em 23/08/23 e Iradir Pietroski em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7CC9.8B96.00AC.A6AC.E554.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001289-0200/21-5 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
  - nº 5364773 - Decisão
    - Conclusões
      - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
      - Parecer Favorável
      - Parecer Favorável com Ressalvas
- Data de envio da comunicação: 04/09/2023
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
  - Destinatário: **Ângelo Gräbin Borghetti** (e-com nº 88509/301507)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Erasmo Luiz Fritzen** (e-com nº 88509/301505)
  - Destinatário: **Gilberto Pedro Hammes** (e-com nº 88509/301506)
    - pp.Bel. Fabiano Barreto da Silva - OAB: 57761/ RS
    - pp.Bel. Gladimir Chiele - OAB: 41290/ RS
    - pp.Bel. Leandro Jacociunas - OAB: 51659/ RS
    - pp.Bel. Roberto Chiele - OAB: 37591/ RS

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 04/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DF8B.681F.F5C4.B67A.8E91.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001289-0200/21-5
Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Destinatário: Ângelo Gräbin Borghetti
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Ângelo Gräbin Borghetti efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 88509/301507 em:

04/09/2023 14:08:37

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Ângelo Gräbin Borghetti

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 04/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E4C.7C68.650C.CE68.9B02.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001289-0200/21-5
Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Destinatário: Gilberto Pedro Hammes
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 88509/301506, enviada a Gilberto Pedro Hammes, em 04/09/2023, foi automaticamente consumada em:

04/10/2023 23:59:59

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.77A4.E2B9.9D5C.33F9.AC3C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001289-0200/21-5
Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Destinatário: Erasmo Luiz Fritzen
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 88509/301505, enviada a Erasmo Luiz Fritzen, em 04/09/2023, foi automaticamente consumada em:

04/10/2023 23:59:59

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C164.01BC.4652.0065.BFAF.

Relator: Conselheiro-Substituto Alexandre Mariotti, em substituição ao Conselheiro Renato Azeredo –
Processo n. 029952-02.00/23-5 –
Decisão n. TP-0288/2024

– Recurso de Embargos interposto em face da decisão proferida no Processo n. 001289-02.00/21-5 – Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá** no exercício de **2021**. Recorrente: **Gilberto Pedro Hammes**.

A Secretária do Tribunal Pleno certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido pelo Plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

O Tribunal Pleno, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, ***conhece*** *deste Recurso de Embargos, interposto pelo Senhor* ***Gilberto Pedro Hammes*** *(p.p. Advogados Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, e Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659),* ***Administrador do Executivo Municipal de São José do Inhacorá*** *no exercício de* ***2021****, uma vez atendidos os pressupostos legais e regimentais de admissibilidade; e, no* ***mérito****, decide por seu* ***não provimento****.*

Participaram do julgamento o Conselheiro-Substituto Alexandre Mariotti (Relator), o Conselheiro Edson Brum e os Conselheiros-Substitutos Daniela Zago, Ana Moraes, Letícia Ramos e Roberto Loureiro.

Sala Virtual, em 23-10-2024.

Débora Pinto da Silva,
Secretária do Tribunal Pleno.

Este documento não contém assinaturas digitais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 17/12/2024
Processo: 001289-0200/21-5
Órgão: PM de São José do Inhacorá
Matéria: Contas Anuais
Exercício: 2021
Recursos: 029952-0200/23-5

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 17/12/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D3F8.0871.0BF3.0327.1A7A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001289-0200/21-5 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
- Gabinete: Iradir Pietroski
- Peça(s):
  - nº 5364773 - Decisão
- Data de envio da comunicação: 24/02/2025
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
  - Destinatário: **Ademir Jose Schneider** - Responsável (e-com nº 131113/458996)

Observações:
(...) "c) recomendar à atual Administração que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização"

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 24/02/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2DD3.5DB3.CD6B.E6CF.17EE.

DOCUMENTO PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Serviço de Cálculo, Saneamento e Acompanhamento de Decisões

Processo: 1289-02.00/21-5 – Contas Anuais/2021
Órgão: Executivo Municipal de São José do Inhacorá

TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Com base na decisão prolatada (peça nº 5364773), registra-se que, no âmbito dessa Supervisão, foram adotados os seguintes procedimentos em sede de cumprimento de decisão:

1. alíneas "a" e "b": foi realizada a intimação dos Senhores *Erasmo Luiz Fritzen* e *Gilberto Pedro Hammes,* Administradores do **Executivo Municipal de São José do Inhacorá** no exercício de **2021**, mediante comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 88509 (peça nº 5400643);

2. alínea "c": foi enviada comunicação processual eletrônica ao atual Administrador para cientificar da recomendação contida na Decisão n. 2C-0880/2023, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 131113 (peça nº 6427051);

3. alínea "d": foi realizada a intimação do MPC, por meio do envio de comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 88509 (peça nº 5400643), bem como a certificação do Trânsito em Julgado (peça nº 6300137). A matéria será remetida à Câmara de Vereadores do Município, mediante comunicação processual eletrônica específica, uma vez encerrada a instrução final no Setor de Cálculo e Certidões (SECALC).

Encaminha-se o processo para o Setor de Cálculo e Certidões (SECALC) para instrução final.

Manuela Maria Adami
Assistente de Controle Externo
(Assinado digitalmente)

Assinado digitalmente por: Manuela Maria Adami em 24/02/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5667.B2F6.567F.06A9.B7A6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 001289-0200/21-5

Contas Anuais **Exercício: 2021**

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 16/08/2023, transitou em julgado em 17/12/2024 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 5364773).

Emitido Parecer, sob o nº 22228 Favorável com Ressalvas à aprovação das Contas do Senhor Gilberto Pedro Hammes e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Erasmo Luiz Fritzen, Administradores do Executivo Municipal de São José do Inhacorá, no exercício de 2021 (peça 5376654).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, "*a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal*".

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de **senha pessoal**, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado** → Consulta Processual e Geração de Guias.

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo **"Julgamento das Contas pelo Legislativo".**

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

SEADE – SECALC, em 26 de fevereiro de 2025.

JOICE ALEXANDRA CARDOSO DE FARIAS,
Oficial de Controle Externo

CLEBER JOSÉ NASCIMENTO
Coordenador SECALC

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 26/02/25 e Cleber Jose Nascimento em 27/02/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC36.CFE9.8D84.F87D.9024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001289-0200/21-5 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
- Gabinete: Iradir Pietroski
- Peça(s):
  - nº 6434952 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 27/02/2025
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
  - Destinatário: **Aline Luciane Kuhn** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 131512/460459)
  - Destinatário: **Douglas Marcelo Jacobi** - CM DE SAO JOSE DO INHACORA - Responsável (e-com nº 131512/460671)

Observações:
A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS(www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”. Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: “A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal”. Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 27/02/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D66F.2C36.EE6C.DD89.45C9.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001289-0200/21-5
Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Destinatário: Douglas Marcelo Jacobi
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Douglas Marcelo Jacobi efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 131512/460671 em:

28/02/2025 09:54:07

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 28/02/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1779.A42F.61EE.ABBE.1876.